SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1653

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da **Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental–AMSO,** faz saber que desde o dia 19 de outubro de 2017, encontra-se publicado no mural de aviso da associação 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO' contendo todas as informações exigidas no art. 42 do Estatuto da AMSO e necessárias para o pleito que será em 04 de dezembro de 2017, às 17hs na Pousada Mirante do Cruzeiro, Zona Rural do Município de Currais Novos.

Currais Novos-RN, 29 de novembro de 2017.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:C3C00C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 1.083

LEI MUNICIPAL N°. 1.083 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 1041, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo de Metas Fiscais, no Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, de acordo com o anexo desta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 29 de novembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:85D7C791

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 1.084

LEI MUNICIPAL N°. 1.084 DE 29 NOVEMBRO DE 2017.

Altera aLei nº 1075, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo de Metas Fiscais, no Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, de acordo com o anexo desta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 29 de novembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:AA4DC5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
DECRETO Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Projeto de Lei nº 568/2015, de 23 de novembro de 2015 que dispõe sobre a regulamentação da atividade de BOMBEIROS CIVIS E SALVA-VIDAS e fixa as exigências mínimas de segurança para estabelecimentos ou eventos de grande concentração pública no município de Afonso Bezerra/RN, restabelecida a vigência do mesmo cujos termos ficam integralmente revigorados.
Art. 2º Considerando que o referido Projeto de Lei teve por escopo corrigir as distorções existentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:F189F4CB

LICITAÇÃO
***ERRATA AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 076/2017.

***ERRATA AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2017**.
RETIFICA-SE O OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL FEMURN NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017, EDIÇÃO Nº 1649.

ONDE SE LÊ:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI, DESTINADOS AOS GARIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

LÊ SE:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN".

AFONSO BEZERRA – RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:EFB07E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 186/2017

Em, 29 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a mudança de Classe dos Profissionais do Magistério da Educação e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Água Nova**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei Nº 137, de 27 de abril de 2010;
Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;
Considerando, a incumbência do Município conferida, expressas nos artigos 11 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394, de 20 de dezembro de1996;
Considerando, as atribuições do Artigo 3°, Artigo 7°, Artigo 11, Artigo 24, Artigo 25, Artigo 27 e Artigo 28 da Lei Nº 137/2010;
Considerando, o Parecer n° 015/2017, de 25 de maio de 2017, da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Água Nova/RN;
Considerando, o acordo firmado em 1º de junho de 2017 com os Profissionais do Magistério da Educação.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder as vantagens salariais e/ou mudança de Classe dos Profissionais do Magistério da Educação do município de Água Nova/RN, cuja lista individual e completa dos contemplados segue no Quadro I com atualização das promoções Horizontais dos Professores da Educação Infantil e no Quadro II com atualização das promoções Horizontais dos Professores do Ensino Fundamental.
Art. 2º - As promoções horizontais atualizadas serão pagas na folha de pagamento do mês de dezembro de 2017, retroagindo ao mês de novembro do corrente ano.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Arquive-se e
Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A897BB92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º185/2017

Em, 29 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA LAU, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 18/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de novembro de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA ELENILDA DE OLVEIRA LAU, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Arquive-se e
Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B95444FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.167, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31.03.2017 e suas alterações, destinados a aquisição de um veículo de passageiros zero quilometro, com capacidade para no mínimo 16 passageiros e motor diesel, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43 inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de outubro de 2017, 196° da Independência, 129° da República e 87º da Emancipação.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1F842ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **WETERVAN GUEDES DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assessor Nível A, Matrícula nº 1.460, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), referente a diária no período do dia 28 de novembro de 2017, a ser depositada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 23.553-9, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D0A727D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FILOMENA TEREZA DE SOUSA DUARTE**, Matrícula n.º 020, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta)

dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2017, a serem gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:689F0F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 27 DE NOVEMBRO 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA**, Matrícula n.º 049, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, a serem gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2017

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A173F0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do(a Pregão Presencial nº 44/2017, realizada em 13/11/2017, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENTE, DESCARTAVEIS E CONGENERES.**
LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME- CNPJ: 08.033.946/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, totalizando o valor de **R$ 9.062,00 (nove mil, e sessenta e dois reais).**

Angicos/RN, em 21 de novembro de 2017

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:D84D7388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 44/2017, realizada em 13 de novembro de 2017 , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME- CNPJ: 08.033.946/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, totalizando o valor de **R$ 9.062,00 (nove mil, e sessenta e dois reais).**

Angicos/RN, 21 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:3885FBE2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
05 BIMESTRE - SETEMBRO/2017 A OUTUBRO/2017

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ milhares
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
Contribuições de Empregadores e Trabalhadores para Previdência Social					
Outras Receitas Previdenciárias					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
DESPESAS					

PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
FONTE:					

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:6F3BF737

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:2017	Data: 27/11/2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:54B5384D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.564.650,00
Previsão Atualizada	31.645.050,00
Receitas Realizadas	18.707.148,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.564.650,00
Créditos Adicionais	80.400,00
Dotação Atualizada	31.645.050,00
Despesas Empenhadas	17.728.729,08
Despesas Liquidadas	15.769.620,92
Despesas Pagas	15.576.282,28
Superávit Orçamentário	2.937.527,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.728.729,08
Despesas Liquidadas	15.769.620,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.699.307,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	3.224.086,34	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	558.887,58	0,00	443.454,02	115.433,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	603.300,19	0,00	417.769,53	185.530,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.162.187,77	0,00	861.223,55	300.964,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.141.924,56	25,00	42,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.809.768,67	60,00	86,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.492.761,72	15,00	12,36

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:1D608255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Servidor como membro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Angicos e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora, **Karla Simone Alves da Costa,** como membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:309A167B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Fádja Kallynne de Oliveira Lopes,** portadora do RG nº 3036625, ITEP-RN e Inscrito no CPF nº 093.935.514-05, para o Cargo Comissionado de Assessor de Redes e Sistemas de Informática/CC2, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:A03231B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o senhor**Daniel de Souza Lopes,** do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agropecuária/CC4, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeado pela portaria n° 098/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:F93F0B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a senhora **Marta Gilceli Dantas Lopes,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Prestação de Contas/CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, nomeada pela portaria n° 099/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:8F25CF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº.13, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. Aline Alves de Barros, Secretária Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, Mat. 3311, 1/2 (meia) diária para custear despesas de transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar da *I Oficina Estadual do Programa Criança Feliz*, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2017, na cidade de Natal/RN.
A saída está programada para às 06h do dia 04 de dezembro de 2017 e retorno previsto para às 13h do mesmo dia.
O valor unitário de diária para capital do estado é de R$ 300,00 (trezentos reais) e o valor de meia diária para capitaldo estado é de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para esse cargo. Assim, totalizando o valor concedido de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLA DANIELE SARAIVA BERTULEZA
Secretária Municipal de Administração
Mat. 3303

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:CCFFB6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 068/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de dezembro de 2017, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068/2017 – Tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para a iluminação em geral da festa natalina, do projeto sócio cultural " É natal no sertão de Apodi" através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi,, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. E na home Page do site: http://www.apodi.rn.gov.br/ outras publicações.

Apodi/RN**,** 29 de novembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5CB539B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0116/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.100/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERNADO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.100/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 14 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo

2012	**Secretaria Municipal de Juventude e Lazer**				
27	Desporto e Lazer				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.119	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1121	R$	5.500,00
Total do Crédito Suplementado				**R$**	**5.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

2012	**Secretaria Municipal de Juventude e Lazer**				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
34	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
2.122	Realização de Eventos Esportivos Estudantil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1121	R$	5.500,00
Total do Crédito Anulado				**R$**	**5.500,00**

Apodi/RN, em 29 de Novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F8C564B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0117/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.100/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERNADO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.100/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º
- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo

2007	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.60	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total do Crédito Suplementado				**R$**	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

2007	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.58	Manutenção de Frota de Veículos e Máquinas da Sec. de Urbanismo				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1121	R$	5.000,00

Total do Crédito Anulado	**R$**	**5.000,00**

Apodi/RN, em 29 de Novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6FF7C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0615/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante R$: 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) ao (a) senhor (a), **Isiany Aliny de Medeiros Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 04 de dezembro de 2017, para Participar da I Oficina Estadual do programa Criança Feliz.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:82C3ED52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0616/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Fabio Junior Pereira da Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 04 de dezembro de 2017, para Participar da I Oficina Estadual do programa Criança Feliz.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2CA17CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0617/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante R$: 400,00 (quatro centos reais) ao (a) senhor (a), **Juliana Miella de Carvalho ,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 04 de dezembro de 2017, para Participar da I Oficina Estadual do Programa Criança Feliz e no dia 05, 06, e 07 de dezembro participara da capacitação de método CDC-Cuidado ara o Desenvolvimento da Criança.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:09023093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	-2.370.164,61	-3.752.067,04	-3.844.566,14
Deduções (II)	7.456.778,55	9.607.358,71	9.306.555,79
Disponibilidade de Caixa	6.700.861,96	8.848.889,12	8.544.722,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.264.788,34	9.025.767,44	8.721.600,57
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	563.926,38	176.878,32	176.878,32
Demais Haveres Financeiros	755.916,59	758.469,59	761.833,54
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1572-1107-431). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:40.		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:EA893435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.800.200,00
Previsão Atualizada	64.800.200,00
Receitas Realizadas	46.680.005,95
Déficit Orçamentário	603.466,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	1.702.275,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.800.200,00
Créditos Adicionais	2.127.015,25
Dotação Atualizada	66.927.215,25
Despesas Empenhadas	53.734.654,47
Despesas Liquidadas	47.283.472,39
Despesas Pagas	45.561.344,00
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	53.734.654,47
Despesas Liquidadas	47.283.472,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	58.587.182,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,0
Resultado Primário		0,00	339.454,92	0,0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,3
Poder Executivo	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,3
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	740.189,32	0,00	484.348,10	255.841,2
Poder Executivo	740.189,32	0,00	484.348,10	255.841,2
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	1.304.115,70	0,00	871.396,16	432.719,5

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	7.520.075,53	25,00	28,0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.818.986,70	60,00	114,3
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.275.163,11	15,00	16,4
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			0,0
FONTE: Sistema e-Pública (1701-3136-911). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:54.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:B561D8D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.487.148,00
Previsão Atualizada	34.487.148,00
Receitas Realizadas	26.844.314,71
Déficit Orçamentário	-779.203,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.960.948,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	36.960.948,00
Despesas Empenhadas	34.497.458,91
Despesas Liquidadas	27.623.517,78
Despesas Pagas	25.690.826,98
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.497.458,91
Despesas Liquidadas	27.623.517,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.025.421,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-261.799,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	696.878,65	0,00	659.294,34	37.584,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	345.473,73	0,00	0,00	345.473,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.042.352,38	0,00	659.294,34	383.058,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.766.139,22	25,00	29,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.651.589,20	60,00	92,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.984.149,06	15,00	25,58
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (426.624,63)				

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:30B1FAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Regulamenta a Comissão Municipal de Elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal e o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arez, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Execução e Fiscalização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – 2017/2026;

Art. 2º – Fica NOMEADO os (as) Senhores (as):

Elizabeth Cordeiro Silva – Conselheira de Direito, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

José Alfredo Chacon – Conselheiro de Direito, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Valério Dias de Lima – Conselheiro de Direito, representante da Associação dos Moradores de Areias – AMA;

Lúcia de Fátima Cosme – Conselheira de Direito, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Francisco Ferreira Xixi – Conselheiro de Direito, representante do Núcleo Espírita Dr. Juca.

Em Arez/RN, 26 de junho de 2017.

VALÉRIO DIAS DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:03ABE09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura e som para eventos.
Data: 14 de dezembro de 2017.
Hora: 08h30min (oito e trinta) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, sn, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser adquirido somente na CPL localizada na Praça de Eventos - Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, dias úteis. As informações e/ou dúvidas sobre o certame dirimidas pelo email:
cpl@baiaformosa.rn.gov.br.

Baia Formosa/RN, 29 de novembro de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:656182B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30100001/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - SRP

TIPO: Menor Preço POR LOTE (GLOBAL)
OBJETO Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, bem como para instalação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios públicos e ou locados pelo município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO: PROPRIOS
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seu respectivo lote com o valor. **a) lote**– **Vencedora** – FARIAS ELETRIFICAÇÕES EIRELE ME – CNPJ: 01.299.631/0001-16 – R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) mensal, perfazendo um total em doze meses de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais); decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o Item do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 24 de novembro de 2017**.**

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:34178D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30100001/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - SRP

TIPO: Menor Preço POR LOTE (GLOBAL)
OBJETO Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, bem como para instalação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios públicos e ou locados pelo município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO: PROPRIOS.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LICITANTE VENCEDORA: FARIAS ELETRIFICAÇÕES EIRELE ME – CNPJ: 01.299.631/0001-16
LOTE HOMOLOGADO: **Lote01 único.**
VALOR HOMOLOGADO: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) mensal, perfazendo um total em doze meses de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais);
HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal precluso e abdicado pelo licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, após a regularização da documentação de Habilitação nos termos do §3º do Artigo 48 da Lei Nº. 8.666/93; o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Barcelona/RN, em 28 de novembro de 2017**.**

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4E025906

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 09 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como membros do CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Bento Fernandes/RN, conforme disposições a seguir:

I - Representação da Administração Pública Municipal:
§ Secretaria Municipal de Educação e Desportos;
TITULAR: **Jacson Dantas**
SUPLENTE: **Elza Cristina de Araújo da Silva;**
§ Representante do Caixa Escolar – UEX:
TITULAR: **Maria Rosiane Cunha Silva**
SUPLENTE: **Auristela Barbosa da Silva;**
§ Representante do Poder Legislativo:
TITULAR: **Paulo Cesar Macedo da Fonseca**
SUPLENTE: **Francisco Eduardo da Cunha;**
§ Representante dos Diretores das Escolas Municipais:
TITULAR: **Eimar Raquel da Silva**
SUPLENTE: **Vanderléia do Nascimento Florêncio;**
§ Representante dos Professores do Ensino Fundamental:
TITULAR: **Francisco Fábio Macedo de Oliveira**
SUPLENTE: **Ronaldo Maurício de Souza;**
§ Representante dos Professores da Educação Infantil:
TITULAR: **Gelsa Maria de Araújo Nicácio**
SUPLENTE: **Diana Maria de Oliveira Silva;**

II – Representante da Sociedade Civil:
§ Representante dos Pais de Alunos da Rede municipal de Ensino:
TITULAR: **Leidaiane Gonzaga de Macedo**
SUPLENTE: **Francisca Antonia de Souza Silva;**

§ Representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:
TITULAR: **Maria das Vitórias Santos**
SUPLENTE: **Alexandre Carlos da Silva Câmara;**
§ Representante do Sindicato dos Professores Municipais:
TITULAR: **Maria Claudiana Garcia Freire**
SUPLENTE: **Francisca do Nascimento Viana;**
§ Representante da Igreja Católica Local:
TITULAR: **Francisca de Fátima Barbosa de Andrade**
SUPLENTE: **Rita Nunes de Oliveira;**
§ Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
TITULAR: **Marcos Luiz Teixeira**
SUPLENTE: **Erinaldo Silva do Nascimento;**
§ Representante das Entidades Associativas do município:
TITULAR: **José Nicácio Teixeira**
SUPLENTE: **Francisco Danilo da Silva Félix.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 09 de novembro de 2017

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:915ADDC7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 5

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017		Data: 27/11/2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.699.798,39	0,00	14.511.970,81
DEDUÇÕES (II)	974.236,20	0,00	1.652.912,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.433.563,71	0,00	1.696.161,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	459.327,51	0,00	43.249,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.725.562,19	0,00	12.859.058,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.725.562,19	0,00	12.859.058,63
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		12.859.058,63	-866.503,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017

	31/Dez/2016		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanç

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:E7D709F7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.570.000,00
Previsão Atualizada	21.570.000,00
Receitas Realizadas	11.024.111,19
Déficit Orçamentário	-19.819,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.570.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.570.000,00
Despesas Empenhadas	14.044.258,79
Despesas Liquidadas	11.043.930,46
Despesas Pagas	10.397.505,28
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.044.258,79
Despesas Liquidadas	11.043.930,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.367.003,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-866.503,56	0,00
Resultado Primário	593.300,00	119.396,58	20,12

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	446.785,88	0,00	416.078,45	30.707,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	446.785,88	0,00	416.078,45	30.707,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.159.713,49	25,00	39,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.265.897,72	60,00	116,83

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.379.516,98	15,00	17,17

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (181.288,47)	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanç

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:4B8113B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 182/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 20100003/17 fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J ALEXANDRE DE LIMA ME, CNPJ: 12.500.521/0001-97 referente à Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva em um conjunto motor/bomba com substituição de peças que atende a localidade de Timbaúba do Município de Boa Saúde/RN. pelo valor de RS 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais).

JOÃO FÉLIX NETO
Secretário Municipal de Agricultura

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WALLYSON ALVES MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 29 de novembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:BAA2E49E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 185/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 20110001/17 fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A CHELITA LTDA, CNPJ: 08.285.124/0001-72 referente à Contratação de empresa para aquisição de peças para a roçadeira pertencente ao Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

João Adiciano Francisco
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WALLYSON ALVES MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 29 de novembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:3014B360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 009/2017

EXTRADO DO CONTRATO Nº 59/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Contratada: G. T. GALVÃO JUNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO - EPP
Processo nº 230/2017- Adesão a ARP nº 021/2017 – CPL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços de locação de palco, tenda, stand, pavilhão, treliça, iluminação, praticável, som, gerador, torre de iluminação, camarote arquibancada, fechamento, isolamento, cadeiras e mesas.
VALOR: R$54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:
03.101 – Secretaria Municipal de Adm. e Rec. Humanos
Ação: 2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários
Região: 0001 – Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 08 de novembro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:66602EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

EXTRADO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 009/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Contratado: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA
Processo nº 219/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 009/2017 - CPL
Objeto: Contratação do Sr. Alcimar de Almeida Silva, CPF nº 012.303.604-68, advogado, inscrito na OAB/RN nº 2946, visando a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria fiscal e tributária, inclusive constituição e cobrança nas vias administrativas e judicial de créditos tributários.
VALOR: R$3.000,00 (Três mil reais) mensal e soma-se a esse valor as variáveis, em percentual, a depender do grau de complexidade e dificuldade de arrecadação, calculados sobre o valor efetivamente ingressado, sem prejuízo de honorários de sucumbência cobrados diretamente dos contribuintes, na seguinte forma:
PEQUENO GRAU DE COMPLEXIDADE E DIFICULDADE: arrecadação efetivada em consequência de Termo de Fiscalização, Auto de Infração, Notificação de Lançamento ou procedimentos assemelhados – será cobrado um valor de 5% (cinco por cento)
MÉDIO GRAU DE COMPLEXIDADE E DIFICULDADE: arrecadação efetivada em consequência de Decisão de Primeira Instância Administrativa ou de procedimentos assemelhados – será cobrado um valor de 7,5% (sete e meio por cento)
GRANDE GRAU DE COMPLEXIDADE E DIFICULDADE: arrecadação efetivada em consequência de Decisão de Segunda Instância Administrativa, de Execução Fiscal ou de procedimentos assemelhados – será cobrado um valor de 10% (dez por cento)

Unidade Orçamentária:
04.101 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação
Ação: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza: 33.90.36 – Outros de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0100000 – Recursos Ordinários
Região: 0001 – Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 01 de novembro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:084A6E8B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO XVIII
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO COM IR.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				29.767.066,00
Previsão Atualizada				30.377.066,00
Receitas Realizadas				16.687.488,91
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				29.767.066,00
Créditos Adicionais				610.000,00
Dotação Atualizada				30.377.066,00
Despesas Empenhadas				19.980.939,95
Despesas Liquidadas				15.874.276,19
Despesas Pagas				15.580.000,95
Superávit Orçamentário				813.212,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				19.980.939,95
Despesas Liquidadas				15.874.276,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.384.428,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-5.754.919,94	0,00
Resultado Primário		-207.279,00	575.786,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	321.403,41	0,00	320.865,54	537,87

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.349,52	0,00	0,00	4.349,52
Poder Legislativo	148,91	0,00	0,00	148,91
TOTAL	325.901,84	0,00	320.865,54	5.036,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.960.537,35	25,00	34,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.066.556,65	60,00	51,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.231.682,30	15,00	26,28

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (190.028,62)

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:DBA5CC64

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO XVIII DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.767.066,00
Previsão Atualizada	30.377.066,00
Receitas Realizadas	16.687.488,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.767.066,00
Créditos Adicionais	610.000,00
Dotação Atualizada	30.377.066,00
Despesas Empenhadas	19.980.939,95
Despesas Liquidadas	15.874.276,19
Despesas Pagas	15.580.000,95
Superávit Orçamentário	813.212,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.980.939,95
Despesas Liquidadas	15.874.276,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.574.457,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-5.754.919,94	0,00
Resultado Primário		-207.279,00	575.786,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	321.403,41	0,00	320.865,54	537,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.349,52	0,00	0,00	4.349,52
Poder Legislativo	148,91	0,00	0,00	148,91
TOTAL	325.901,84	0,00	320.865,54	5.036,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.960.537,35	25,00	34,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.066.556,65	60,00	51,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.231.682,30	15,00	26,28

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:0395199F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 041/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 041/2017
Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 041/2017, objetivando a. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Abertura dia 13 de dezembro 2017, às 09h00min (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) –

Brejinho - RN, em 29 de novembro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:5A189273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TP 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO TP 04/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, NO BAIRRO SANTOS REIS, NO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN.EMPRESA: AGUIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME CNPJ:22.224.058/0001-51 VALOR GLOBAL: R$ 478.890,05 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).VIGENCIA: 22 DE MAIO DE 2018. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL, ENDEREÇO AV. ANTOIO ALVES PESSOA,1066, CENTRO, BREJINHO/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:00D34450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	290.689,19	179.107,65
DEDUÇÕES (II)	2.508.572,12	2.720.850,46	2.367.081,33
Disponibilidade de caixa	2.508.572,12	2.564.111,46	2.208.400,33
Disponibilidade de caixa bruta	2.508.572,12	2.564.111,46	2.208.400,33
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	156.739,00	158.681,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.850.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:09			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4E705A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 082/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTOS DESTINADOS À BANDA FILARMÔNICA RECREIO CAICOENSE E AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

LICITAÇÃO Nº PP 082/2017
OBJETO: Aquisição gradativa de fardamentos destinados à Banda Filarmônica Recreio Caicoense e ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD
MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CNPJ: 70.157.680/0001-37					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
5593	CALCA SOCIAL DE COR PRETA COM ZIPER, COIS E BOTAO EM TECIDO 100% POLIESTER	UND	120	64.00	7,680.00
450343	CAMISA SOCIAL DE COR BRANCA COM LOGO MARCA NA FRENTE TECIDO 100% ALGODÃO COM MANGA LONGA TAM: 1;2;3;4	UND	120	49.00	5,880.00
5547	CAMISETA BÁSICA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE, COSTA E MANGAS - COM LOGOMARCA A DEFINIR TAM. P, M, G, GG, XGG	UND	430	17.95	7,718.50
450524	CAMISETA GOLA PÓLO COM PUNHOS E MALHA 100% ALGODÃO PENDEADO, ABERTURA COM 2 BOTOES E IMPRESSÃO FRENTE E COSTA EM 5 CORES, COM LOGOMARCA A DEFINIR - TAM. P, M, G, GG XGG.	UND	234	19.90	4,656.60
450344	MEIA MASCULINA, MODELO SOCIAL, PUNHO LARGO. TAM 38 AO 44	PAR	100	6.00	600.00
5594	SAPATO SOCIAL EM COURO SINTETICO-TAM Nº 38 AO 44	PAR	100	95.00	9,500.00
TOTAL DO FORNECEDOR - A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA					36.035,10

Valor Total da Contratação R$ 36.035,10 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Caicó/RN, 29 de novembro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:2AD89F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 586 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Atualiza os valores para aquisição de bem imóvel, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

Considerando o que dispõe no inciso III, do art. 1º, da Lei nº 4798/2015, que trata sobre a atualização do limite máximo expresso no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 4798/2015, a ser aplicado na cidade de Caicó, quando esse valor for aumentado através de legislação que regula o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando, que a Instrução Normativa de nº 22/2015 – Ministério das Cidades, com redação alterada pela Instrução Normativa de nº11/20217, expedida pelo mesmo órgão, estabelece que o Município com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 100 mil habitantes passa a ter o limite operacional de R$-130.000,00 (cento e trinta mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do limite máximo, previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 4798/2015, para até R$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) na aquisição de bem imóvel, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 27 de novembro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Caicó/RN, 29 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:5720D5A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 043/2017.

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Presencial nº 043/2017, realizada em 30 de outubro de 2017, que tem por Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado à Internet da rede corporativa do Município de Campo Redondo/RN** a saber: **NILSON MEIRA DE AZEVEDO ME**- CNPJ: 07.098.751/0001-31, saiu vencedora no lote: Lote 1 ; totalizando o valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

Campo Redondo/RN, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ JAILON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:18282052

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 312/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CanguaretamaEstado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 (um virgula cinco) diárias, a servidora relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade deBrasília/DF, para participar de "Audiência com Setor de Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social/MDS",que ocorrerá nos dias 05 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017,a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural Eixo Sul, Brasília/DF,com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Socialna referida Audiência, promovida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Clyvia Saraiva Torres	Assessora Jurídica II Matricula:4669	1,5	400,00	600,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					600,00
Valor por extenso: (seiscentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária,em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:9952303B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 313/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CanguaretamaEstado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, a servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para participar do 3º Encontro do Curso de Especialização em Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos, pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia (IFGE),que ocorrerá entre os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2017,a ser realizado na Av. Treze de maio, 2081, Benfica, Fortaleza/CE, no IFCE – Campus Fortaleza, com a finalidade de obter capacitação e atualização em sua área de atuação junto ao Município de Canguaretama.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	José Reginaldo Nunes Dias	Analista Ambiental Matricula: 286	03	100,00	300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					300,00
Valor por extenso: (trezentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:351B8374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 063/2017, de 07 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 de dezembro de 2017 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, objetivando Contratação de Empresa de **aquisição de reagentes laboratorial, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:08B2B804

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ARP Nº. 015/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ARP Nº. 015/2017
Contratante: Prefeitura Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15
Contratada: PARELHAS GÁS LTDA, inscrito pelo CNPJ: 24.206.617/0028-46.
Da prorrogação do valor: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, após a celebração deste aditivo passa para o valor unitário, tabela constante em anexo do processo.
Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2017 -
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 19 – 02.002.04.122.002
PROJ/ATIV:
2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 34 – 02.003.04.125.0016
PROJ/ATIV:
2009 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 49 – 02.004.04.122.0003
PROJ/ATIV:
2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 71 – 02.005.04.123.0004
PROJ/ATIV:
2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 85 – 02.006.04.123.0006
PROJ/ATIV:
2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 91 – 02.009.12.122.0008
PROJ/ATIV:
2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC MUNICIPAL
Natureza da despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 153 – 02.002.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2052 - MANUTECAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1061 – Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar - PNATE
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 116 – 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2048 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos vinculados a educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 134 – 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2049 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMNTAL - FUNDEB 40
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 147 – 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
Fonte de Recursos: 1058 – Transferência do salário educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 185 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV:
2058 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO INFANTIL FUNDEB 40
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 205 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV:
2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
Fonte de Recursos: 1015 – Transferência de recursos do fundo nacional de desenvolvimento da educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 235 – 02.010.27.812.0009
PROJ/ATIV: 2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 275 – 02.011.15.451.0010
PROJ/ATIV:
2066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 02.012.13.392.0011
PROJ/ATIV:

2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE CULTURA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 323 – 02.013.23.695.0012
PROJ/ATIV:
2071 - MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 371 – 02.014.20.606.0013
PROJ/ATIV:
2076 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 413 – 3.001.10.122.0007
PROJ/ATIV:
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 438 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2032 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ES
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 462 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 478 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 510 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2085 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 516 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
1020 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 528 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1065 – Atenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 548 – 03.001.10.303.0007
PROJ/ATIV:
2036 - MAN. DO PROG. DE ASSIST. FARMA. BÁSICA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1042 – Transferência de recursos do SUS
Fonte de Recursos: 1067 – Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 568 – 03.001.10.305.0007
PROJ/ATIV:
2030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 719 – 04.001.08.334.0005
PROJ/ATIV:
2044 - ACESSUAS TRABALHO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 713 – 04.001.08.334.0002
PROJ/ATIV: 2012 - APOIO TECNICO A CURSOS DE GERACAO DE EMPREGO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 706 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2086 - PROJETO PARA GESTANTES - GESTAR NO EMBALO DA REDE
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 660 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2024 - APRIMORAMENTO DO IGD SUAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 693 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2022 - SERVICO DE VIGILANCIA SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 688 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2021 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 682 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2019 - SERV. CONV E FORTA. DE VINCULOS P/ C A E IDOSOS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 672 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1027 - Demais recursos vinculados a assistência social
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 660 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2017 - MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 651 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2016 - MANUTENCAO DO FUNDO ANTI-DROGAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 642 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2015 - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 634 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2006 - CAPACIT. DE PESSOAL DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 623 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV:
2089 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. DE DIREITOS

Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 615 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV:
2020 - SERV. PROT. SOC. ADOLESC. E CUMP. MED. SOCIOEDUC.
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 610 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV:
2014 - FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 603 – 04.001.08.242.0005
PROJ/ATIV:
2025 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - BCP NA ESCOLA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 597 – 04.001.08.242.0005
PROJ/ATIV:
2013 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 585 – 04.008.08.241.0005
PROJ/ATIV:
2007 - SERV. DE PROT. SOC. ESPECIAL P/ PESSOAS C-DEFEC.
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 578 – 04.001.08.241.0005
PROJ/ATIV:
2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DA PESSOA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de novembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

MARCONES AUGUSTO DE OLIVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:40108476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.487 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VIII do Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, Art. 10, inciso I, Art. 11 inciso I e Art. 12 da Lei Municipal 1.196 e 07 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Roseleide Vitorino da Silva**, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2016, com ordem de classificação **82º lugar**, para o Cargo Efetivo de **Professor de Educação Infantil,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de outubro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:2D103BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.632 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VIII do Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, Art. 10, inciso I, Art. 11 inciso I e Art. 12 da Lei Municipal 1.196 e 07 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Mônica Rejane da Silva Pereira Dantas**, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2016, com ordem de classificação **85º lugar**, para o Cargo Efetivo de **Professor de Educação Infantil,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de novembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B55DA181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.598 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sueli Moreira da Costa,** categoria funcional, Auxiliar de Enfermagem, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo período** aquisitivo a contar de 27/11/2017 a 25/02/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 20 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:31B34E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.613 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 107 § 2º da Lei Municipal n.º 1.196 de 07 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora, **Iracema Fernandes do Nascimentos**, categoria funcional Professor, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Educação Básica, correspondente ao período de 02/01/1991 a 31/12/1995.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 21 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DD93AF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.629 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. Oziel Evangelista de Almeida** do cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 28 de novembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BA1B4941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.630 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o **Sr. Edilson Henrique Sobral Câmara** para ocupar o cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 28 de novembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D9550396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Terezinha Ribeiro Freitas,** categoria funcional, **Auxiliar de Raio X**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5E5713AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.617 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Severina Lima de Andrade,** categoria funcional, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Agricultura** - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **terceiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:8D946318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.618 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Elvira Duarte dos Santos Souza,** categoria funcional, **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:95440AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.619 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sandercléa Fernandes de Oliveira,** categoria funcional, **Enfermeira**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:615BA67C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.622 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Eraldo Matias dos Santos,** categoria funcional, **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:E8754445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.623 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Josy Conceição Mota e Melo,** categoria funcional, **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0B4BA802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 870 DE 24 ABRIL DE 2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **Francisco Carvalho,** matrícula: **0060380-1**, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, categoria funcional **– Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de abril de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:AF7E0DFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.616 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Josiene dos Santos Silva,** categoria funcional, Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:E8D5D82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.615 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **José Wilson Florêncio da Silva,** categoria funcional, Agente de limpeza hospitalar, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D977FE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.614 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jairo Beltessazar de Oliveira Barros,** categoria funcional, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F8ABF43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.627 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Verônica Tertuliano da Fonsenca –** matrícula – 08195-7**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Bioquímica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:562F1DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.626 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria da Conceição Andrade da Silva,** categoria funcional, **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **primeiro período** aquisitivo a contar de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BC2A7C24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.820, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MRIM/RN no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o art. 39, IV, faço saber que a Câmara Municipal de Ceará Mirim aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;
II - As Prioridades da Administração Municipal;
III - A Estrutura dos Orçamentos;
IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;
VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - As Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II
METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

CAPÍTULO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

CAPÍTULO V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

CAPÍTULO VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

CAPÍTULO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que

indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

CAPÍTULO X
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 e em anexo próprio desta lei (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO XI
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17º - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18º - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subjunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverá está anexada os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

CAPÍTULO XII
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20º - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), bem como os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 22º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de

recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 9º da LRF).

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I – Despesas com serviços de consultoria;
II – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - Despesas com locação de mão de obra;
V - Despesas com locação de veículos;
VI - Despesas com combustíveis;
VII - Despesas com treinamento;
VIII - Transferências voluntárias a instituições privadas;
IX - Outras despesas de custeio;
X - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
XI – Despesas com comissionados;
XII – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
XIII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23º - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 24º - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 25º - O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até cinco por cento (5%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2018, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso este não se concretize, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28º - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 29º - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31º - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujos valores não sejam superiores aos limites fixados para dispensa de licitação (art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33º - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 35º - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de (10%) dez por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2018, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no § 2º, deste artigo.

§ 4º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 36º - Durante a execução orçamentária de 2018, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 1º - A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2018 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 e com esta Lei.

§ 2º - Além do disposto no caput deste artigo, a inclusão ou alterações de ações no orçamento de 2018 também necessitarão de autorização do Poder Legislativo através de Lei, salvo as exceções previstas na própria Lei Orçamentária Anual, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 37º - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38º – A execução do orçamento obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 10% (dez por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2018, conforme inteligência do §8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual de 10% (dez por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para a cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39º - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 40º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 41º - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa especifica, poderão em 2018 criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 43º - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 44º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 45º - O orçamento do Município de Ceará-mirim, para o exercício de 2018 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 01 de julho de 2017.

Art. 46º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - Redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47º - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48º - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da

receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55º - Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I - vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
II - referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou
III - referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depende de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2018, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2016 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2015, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

Art. 56º - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2018, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 57º - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2018, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2016 e 2017 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 58º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 29 de novembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:B710C2CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.821, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação na Estrutura da Guarda Municipal de Ceará-Mirim/RN, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MRIM/RN no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o art. 39, IV, faço saber que a Câmara Municipal de Ceará Mirim aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica criado na estrutura da Guarda Municipal de Ceará-Mirim/RN o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM.

Art. 2º O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM será subordinado, diretamente, ao Comando da Guarda Municipal de Ceará-Mirim e terá como objetivo específico à promoção da qualificação dos guardas municipais de acordo com a Matriz Curricular Nacional Para a Formação das Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ.

§ 1º O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM poderá promover também a formação, capacitação, treinamentos, seminários, workshops, congressos e conferências que incluam os agentes de proteção e defesa civil e os vigilantes municipais do município de Ceará-Mirim/RN.
§ 2º Poderá o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim/RN por meio de Termos de Cooperação Técnica, Convênios ou instrumentos congêneres, firmar acordos com fins de formar e capacitar agentes de segurança pública, de outros órgãos e de diferentes entes da federação.
§ 3º O Chefe do Poder executivo firmará parcerias com outros órgãos civis e militares, bem como firmar contratos com particulares e pessoas jurídicas de direito privado ou pública, que envolvam direta ou indiretamente assuntos relacionados ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM, objetivando suprir suas necessidades supervenientes de materiais e de corpo docente.

TÍTULO II
DO CONSELHO DIRETOR E DA DIREÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO CONSELHO DIRETOR
Art. 3º O Conselho Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM é o órgão colegiado superior e será constituído:

I – Secretário de Defesa Social do município de Ceará-Mirim
II – Comandante da Guarda Municipal de Ceará-Mirim;
III – Um Supervisor de Carreira da Guarda Municipal de Ceará-Mirim; e
IV - Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM

§ 1º O Conselho Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM será presidido pelo secretário de Defesa Social de Ceará-Mirim, que se reunirá mensalmente ou extraordinariamente a qualquer tempo, para discutir e aprovar as diretrizes da política municipal de formação de segurança pública, proteção e defesa civil, trânsito e mobilidade Urbana, bem como autorizar o funcionamento das ações de capacitação, formação, treinamento e aperfeiçoamento.
§ 2º Não haverá remuneração aos membros do Conselho Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM citados nos incisos I, II e III e todos os membros serão nomeados pelo chefe do executivo municipal, em jornal oficial do município e ou outro órgão de imprensa oficial.
§ 3º Não havendo reunião por motivos alheios ao presidente do Conselho ou por impedimento particular da maioria de seus membros, poderá o presidente autorizar, desde que justificado o funcionamento das ações previstas no parágrafo primeiro, que venham a beneficiar o corpo de profissionais de segurança pública da Guarda Municipal.
Art. 4º - A administração e a Direção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM, será exercida por servidores de carreira da Guarda Municipal de Ceará-Mirim.

CAPÍTULO II
DA DIREÇÃO
Art. 5º A Direção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim/RN, será composto:

I – 01 (um) Diretor;
II – 01 (um) Vice-Diretor;
III – 02 (dois) secretários;

§ 1º - O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo entre servidores de carreira da Guarda Municipal de Ceará-Mirim, com formação em nível superior, preferencialmente na área de pedagogia, direito, administração ou superior em segurança pública, bem como, com notável conhecimento em segurança pública.
§ 2º - O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM será nomeado como uma Função Gratificada FC-5, ou equivalente.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DA DIREÇAO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEFTAGM
Art. 6º - Competirá a direção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM;

I - Elaborar o regimento interno e submeter à apreciação do conselho para aprovação no prazo de 60 dias a conta da data da sanção pelo chefe do poder executivo.
II – Dirigir e Elaborar de acordo com a matriz SENASP/MJ, junto com o vice-diretor e os secretários do Centro de formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da guarda municipal de Ceará-Mirim/RN, elaborar as planilha e ementas da matriz curricular dos cursos de formação, nivelamento, capacitação que forem oferecidos aos profissionais, inclusive a atualização anual para guardas municipais constante da legislação em vigor;
III – Planejar, executar, acompanhar, e avaliar a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, mobilidade e trânsito.
IV – Elaborar o plano geral de ensino em conformidade com a matriz curricular SENASP/MJ, compatível com suas atividades.
V – Criar um grupo que atue no condicionamento físico do efetivo da Guarda Municipal de Ceará-Mirim.
VI – Promover atividade para o desenvolvimento do espirito de corpo dos integrantes da Guarda Municipal.

Art. 7º. Compete ao diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM;

I - Responder pela direção geral do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM, zelando pelo bom funcionamento das atividades e pelo material permanente, móveis e imóveis, quando constituídos e buscar pela atualização da matriz nacional de segurança pública e das áreas correlatas.
II - Assinar junto com o secretário municipal de defesa social, e o prefeito municipal os certificados de participação das atividades promovidas pelo centro.
III – Representar o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM nas atividades que justificarem a presença da representatividade por delegação ou por convite, sempre comunicando ao presidente do conselho e/ou ao comandante da Guarda Municipal de Ceará-Mirim.
IV – Lançar o edital de cada atividade, informando os pré-requisitos, dando prazo suficiente para obtenção dos documentos oficiais requisitados na inscrição de cada curso.

Art. 8º. Compete ao vice-diretor do centro de formação e capacitação da guarda municipal de Ceará-Mirim/RN;

I – Auxiliar a direção do centro de formação e capacitação da guarda municipal de Ceará - Mi rim/RN na administração do mesmo.
II – Substituir o diretor durante suas ausências e impedimentos.

Art. 9º. Compete aos secretários do centro de formação e capacitação da guarda municipal de Ceará-Mirim/RN;

I – Organizar a secretaria do centro de formação e capacitação da guarda municipal de Ceará-Mirim/RN e responder pelo setor administrativo.

II – Redigir as atas de encerramento dos cursos e assinar junto com os instrutores e professores responsáveis por cada disciplina;
III – Providenciar o material didático, quando solicitado para a realização das atividades pedagógicas
IV - Colaborar e participar junto com o diretor e vice do centro de formação e capacitação da guarda municipal de Ceará-Mirim/RN, da elaboração das planilhas e ementas da matriz curricular dos cursos de formação, nivelamento, capacitação que forem oferecidos aos profissionais, inclusive a atualização anual para guardas municipais constante da legislação em vigor.
V – Zelar pelas atividades e o patrimônio do centro de formação e capacitação da guarda municipal de Ceará-Mirim/RN.
VI – Manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente, receber pedidos de matriculas, observando o pedido de documentação constante no edital de cada curso, manter fichário dos alunos e expedir comprovantes de matriculas.
VII – Elaborar o edital de cada curso, para publicação em jornal oficial do município e ou outro órgão de imprensa oficial.
VIII – realizar atividades de secretaria executiva relativo ao centro de formação e capacitação do curso.
CAPÍTULO IV

DO CORPO DOCENTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEFTAGM

Art. 10º. O corpo docente do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM serão constituídos por um cadastro de agentes de segurança pública da própria instituição da Guarda Municipal de Ceará-Mirim/RN, bem como agentes, na ativa ou reserva, de segurança pública de órgãos constantes do sistema de segurança pública de outros Municípios, Estados e União, ou outros particulares, preferencialmente que tenham cursos de formadores e autorização devidamente comprovada através de declaração ou certificado SENASP/MJ e/ou Polícia Federal, para efeitos de validação de certificado ou diploma expedido pelo Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim/RN, junto aos órgãos vinculados.

§ 1º - A secretaria do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de, Ceará-Mirim/RN manterá cadastro atualizado do corpo docente que prestará serviço de ensino, instrução, monitoria, coordenação, supervisão, palestrantes que atuaram nos cursos de formação, capacitação e nivelamentos dos agentes envolvidos no Sistema de Segurança Pública do Município, podendo o centro prestar o serviço a qual se propõe a outras instituições municipais, estaduais e federais de segurança pública mediante instrumento legal competente, desde que seja de interesse da instituição e/ou do município de Ceará-Mirim/RN, sempre por autorização de seu conselho.
§ 2º - o corpo docente do centro de formação será formado por:
I – Instrutores;
II – Monitores;
III – Palestrantes;
IV – Supervisores;
V – Coordenadores;
VI – Professores convidados; e
VII – Outros a critério do Regimento interno do Centro.
§ 3º - A remuneração devida a cada profissional selecionado, será paga de acordo com o projeto de cada curso apresentado ao conselho conforme plano de trabalho, constante do plano de aplicação e cronograma de desembolso, sendo aplicado o valor correspondente a hora aula, respeitando os valores praticados no mercado, e conforme autorização do órgão colegiado superior.
§ 4º - Os instrutores de armamento letal deverão ser instrutores credenciados pela Polícia Federal para efeitos de validação de certificado ou diploma expedido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Ceará-Mirim – CEFTAGM.

Art. 11. As despesas constantes para aplicação dessa lei deverão constar em orçamento com elemento de despesa inserida na lei de diretrizes Orçamentárias da Secretaria de Defesa Social.

§ 1º O centro de formação poderá fazer convênios e termos de cooperação técnica junto a outras instituições e ou entes federados, visando seu custeio, a ser depositado em conta especifica que obedecerá a legislação vigente quanto a sua utilização.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. Fica revogadas as líneas "C" "D" e "E" do inciso II do artigo 12 da Lei nº 1.765 de 2016.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 29 de novembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:9F230D6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.438, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera na estrutura da natureza da despesa a parte do elemento de despesa e, suplementa da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social no orçamento de 2017, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM (RN), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do artigo 39, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

CONSIDERANDO: que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.773/2016;

CONSIDERANDO ainda: que a inclusão de novo elemento de despesa e nova fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de Despesa, já contemplados na Lei Orçamentária Anual, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pela Lei nº 1.773/2016, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), no valor de **R$ 50.550,00** (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim para o exercício de 2017, e terá a seguinte estrutura orçamentária:

Nº Órgão: 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Nº Unidade Orçamentária: 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Nº Funcional Programática e Atividade: 2047 – Manutenção das Ativ. do PAIEF/CREAS.
Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 25.000,00
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 7.500,00

Nº Órgão: 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Nº Unidade Orçamentária: 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Nº Funcional Programática e Atividade: 2049 – Manutenção das Ativ. do PAIF/CRAS.
Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 10.550,00
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 7.500,00

Art. 2º Para cobertura da alteração do elemento de despesa a que se refere o art. 1º deste Projeto de Lei ficam anuladas as seguintes dotações:

Nº Órgão: 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Nº Unidade Orçamentária: 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Nº Funcional Programática e Atividade: 2049 – Manutenção das Ativ. do PAIF/CRAS.
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0102900000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
Valor R$ 50.550,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:EE25215D

SAAE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará – Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, amparado na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público, considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 com SOROLAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.111.667/0001-36, pela Aquisição de material de consumo destinado as necessidades do Setor Operacional e de Manutenção desta Autarquia Municipal, no valor global de R$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais), baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 26 de setembro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:363A530E

SAAE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

§ ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI N° 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2017
Processo n° 086/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN.

CONTRATADA: Sorolamento LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.111.667/0001-36.

OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado às necessidades do Setor Operacional e de Manutenção desta Autarquia Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: Imediata

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: João Augusto da Cunha Melo EPELA CONTRATADA: Fábio do Nascimento Viegas.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:BB8408A7

SAAE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará – Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, ancorado na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público, considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 com a empresa L. DELMIRO – EPP (MULTICOM), inscrita no CNPJ sob o n° 27.019.510/0001-67, para Aquisição de equipamentos de informática destinados as necessidades do Setor de RH desta Autarquia Municipal, no valor global de R$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais), baseada no Art. 24, II, da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 07 de abril de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:3ADAEFEF

SAAE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

§ ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI N° 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017
Processo n° 025/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADA: L. DELMIRO – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.019.510/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, § ÚNICO DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR: R$ 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 05/04/2017 a 04/05/2017

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO EPELA CONTRATADA:LINDOMAR DELMIRO

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:3FBA6697

SAAE
PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 016/2017, de 29 de novembro de 2017.

Concessão de suprimento de fundo em caráter excepcional para aquisição de material.

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Portaria N° 019/2017 – GP, de 02 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO que cabe a Autarquia, nos termos da Instrução Normativa n° 001/2015 de 01 de setembro de 2015, os procedimentos para execução de despesas por meio de Suprimentos de Fundos, no âmbito desta Administração Indireta do Município de Ceará Mirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Sr. João Maria de Assis Ferreira, CPF nº 413.331.104-30, matrícula nº 10.161, cargo/função: Assessor Especial, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), com prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias e comprovação até 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a data da publicação da Portaria de Concessão e em conformidade com o quadro abaixo:

PROJ/ATV	FINALIDADE
2062	Aquisição de material de consumo.

MATERIAL DE CONSUMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS
ND: 3390.30 VR: R$ 500,00	ND: 3390.39 - VR: 00,00	ND: VR: R$
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Justificamos a importância deste Suprimento de Fundo com o objetivo de atender a necessidades emergentes desta Autarquia.		

Art. 2° - Dê ciência aos interessados.

Art. 3° - Publique-se.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:65A64CCA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2017 Data: 27/11/2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BE6AD2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
OBJETO DO ADITIVO: Readequação de Planilha Orçamentária.
VALOR DO ADITIVO: Conforme demonstrativos de ajustes, acréscimos e supressões, constatou-se ao final uma diminuição de R$ 32.827,91 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
BASE LEGAL: Art. 58, Inciso I, c/c o art. 65, inciso I, alinea “b”, e § 1º da Lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto
Pela Contratada: Minervino Carlos Neto.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:B4792670

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público o aprazamento da licitação - **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços Nº 033/2017,** para o dia **15 de dezembro de 2017** às **09:00 (nove horas)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA**. As impugnações ao Edital feitas pelas empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA foram julgadas procedentes. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00h (oito horas) as 12:00h (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl.cearamirim@gmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:675C1797

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – SEGUNDA CHAMADA

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial nº 049/2017 – Segunda Chamada,** no dia **18 de dezembro de 2017** às **08:00 (oito horas)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES) PARA MONITORAMENTO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA AÉREA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** uma vez que a sessão que estava marcada para às 09:00h (nove horas) do dia 14/11/2017 foi declarada deserta por ausência de interessados. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl@cearamirim.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667. Ceara-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:47014F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

A Pregoeira Oficial deste Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, e devidamente ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, decidiu o mesmo DAR IMPROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa Mirelly Pinheiro Ferreira – ME/CNPJ 27.029.083/0001-06, da fase de habilitação, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 035/2017, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**. Ceará-Mirim/RN, 29 de novembro de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:43928117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Pelo presente Instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.158.669/0001-18, com sede à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro – Coronel Ezequiel/RN, aqui representada pelo seu Prefeito o Senhor Cláudio Marques de Macedo, inscrito no CPF sob o nº 024.999.454-27, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Ezequiel/RN e a Empresa **PARELHAS GÁS LTDA**, CNPJ: 24.206.617/0018-74 IE: 20.083.596-3, RODOVIA RN 029, KM 30, S/N, CORONEL EZEQUIEL/RN ora denominada simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo, inerente ao procedimento licitatório Pregão no 007/2017, sujeitando-se aos princípios e as exigências da lei 10.520/02, subsidiada pela lei 8.666/93 e 7892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o reajuste de valor à Ata de Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, FILTROS E ÓLEOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CORONEL EZEQUIEL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Diante do cenário atual o realinhamento faz-se necessário por razões de aumento de preços de compra do fornecedor, passando a vigorar a partir desta data os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	NOVO VALOR
2	ÓLEO DIESEL	BR	3,17	3,28

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O reajuste do valor original e individual da Ata de Registro de Preços no 007/2017 tem seu fundamento no artigo 17 do decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013, bem como na cláusula nona da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBUCAÇÃO

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a administração providenciará a sua publicação na Imprensa Oficial, nos moldes da Lei no 8.666/93·

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de novembro de 2017.

Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN	Pelo Detentor do(s) Preço(s) Registrado(s)
CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	Parelhas Gás LTDA
Prefeito de Cel. Ezequiel/RN	***MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA***
CPF: 024.999.454-27	CPF: 094.372.234-91

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C1FF4D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE, MODULO CADASTRADOR, NOBREAK E BOBINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Nova data para Início da Sessão:** 9:00 (hora local) do dia 14/12/2017. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do objeto. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. Motivo da Prorrogação: Reformaulação do edital e/ou seus anexo. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de novembro de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C553FA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.356.426,03	3.107.743,83	3.107.743,83
DEDUÇÕES (II)	-	887.389,37	946.709,46
Disponibilidade de Caixa bruta	714.455,92	1.128.148,17	1.187.468,26
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	843.307,29	240.758,80	240.758,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.356.426,03	2.220.354,46	2.161.034,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.356.426,03	2.220.354,46	2.161.034,37

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(59.320,09)	(1.195.391,66)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	113.366,05

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:0C75BD69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício:2017 Data: 27/11/2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	826.496,47	0,00	653.406,36
DEDUÇÕES (II)	1.429.667,95	0,00	4.687.024,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.806.827,99	0,00	4.864.352,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	377.160,04	0,00	177.328,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-603.171,48	0,00	-4.033.617,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-603.171,48	0,00	-4.033.617,64
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-4.033.617,64	-3.430.446,16
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.686.195,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.688.382,16	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	2.187,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-3.686.195,16	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.686.195,16	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:AE1FDE4B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				27.348.427,00
Previsão Atualizada				27.348.427,00
Receitas Realizadas				14.883.125,04
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				27.348.427,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				27.348.427,00
Despesas Empenhadas				18.660.953,61
Despesas Liquidadas				14.576.838,63
Despesas Pagas				14.322.462,91
Superávit Orçamentário				306.286,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				18.660.953,61
Despesas Liquidadas				14.576.838,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				17.584.484,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	-3.430.446,16	0,00
Resultado Primário		-61.377,00	-457.644,07	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.453,75	250,00	120.170,69	174.033,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	114.899,93	0,00	105.388,45	9.511,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	409.353,68	250,00	225.559,14	183.544,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.553.911,34	25,00	27,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.486.417,14	60,00	78,98

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.153.616,13	15,00	23,55

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (175.024,33)

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B6B8F7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 2505 de 01 de novembro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO exclusiva para ME, EPP e equiparadas, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura e eventual CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I – Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL:
pregaoequipe1cn@gmail.com
DATA DO CERTAME: 14/12/2017
HORÁRIO: 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, Nº 346, ANDAR SUPERIOR – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 29 de novembro de 2017.

HYASNAIA LUANNA BARROS DE OLIVEIRA S. LIMA
Pregoeira
PMCN

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:95FDB527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DISPENSA LICITAÇÃO N° 073/2017

Dispensa de Licitação 073/2017, publicado no dia 27/11/2017, Edição 1651 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, código identificador 1AF72A68, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA COLETA DE RESÍDUOS, A SEREM FIXADAS NA PRAÇA DE EVENTOS ADELAIDE ABRANTES NO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO.

LER-SE-Á:
CONTRATAÇÃO DE PF PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS/MOCHILAS ARTESANAIS PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Doutor Severiano/RN, 29 de novembro de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:FDF45829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 5 __ ATE _ 2017 ____ DEMONSTRATIVO _ DO _ RESULTADO _ NOMINAL 8879188240321399528 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls_____
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	____
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	Rubrica
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	2.188.765,96	1.925.077,90	1.852.433,02
Deduções (II)	799.716,31	396.158,74	238.441,87
Disponibilidade de Caixa	799.716,31	385.927,66	228.148,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	931.733,47	474.017,61	316.238,60
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	132.017,16	88.089,95	88.089,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.231,08	10.293,22
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	1.389.049,65	1.528.919,16	1.613.991,15
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**1.389.049,65**	**1.528.919,16**	**1.613.991,15**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	85.071,99	224.941,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1969-8573-210). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:40.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:1484EAFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _14 ___ DEMONSTRATIVO _ SIMPLIFICADO_ DO _RREO 6828136768084545805-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Fls
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Rubrica
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				23.331.300,00
Previsão Atualizada				23.331.300,00
Receitas Realizadas				11.720.244,18
Déficit Orçamentário				1.430.249,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				19.278,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				23.331.300,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				23.331.300,00
Despesas Empenhadas				14.373.931,51
Despesas Liquidadas				13.150.493,91
Despesas Pagas				12.486.994,07
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				14.373.931,51
Despesas Liquidadas				13.150.493,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				15.294.041,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	224.941,50	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.122.853,06	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.017,16	0,00	43.927,21	88.089,95
Poder Executivo	132.017,16	0,00	43.927,21	88.089,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.416,09	0,00	15.998,45	7.417,64
Poder Executivo	23.416,09	0,00	15.998,45	7.417,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.433,25	0,00	59.925,66	95.507,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.958.715,39	25,00	36,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.794.810,66	60,00	94,43
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.187.086,06	15,00	28,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1354-3698-004). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:44.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:E0BCC826

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 030/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de dezembro de 2017, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017 – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventuais aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, através do Fundo Municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O certame será exclusivo para empresas ME/EPP, em conformidade com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/2014. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br

Felipe Guerra/RN, 29 de novembro de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:B51BA6DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10100002/17.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 027/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de funerária para translato dentro e fora do Município de Felipe Guerra, destinado a atender famílias de baixa renda do município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2017. Homologado para: FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 40.811.432/0001-05, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando o valor R$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais).

Felipe Guerra - RN. 29 de novembro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:11DB1AF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19100001/17.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 028/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2017. Homologado para: A. CARVALHO ALVES-ME - CNPJ: 19.165.244/0001-52, vencedora dos itens nº 01, 09, 19, 20, 21, 22 e 23, totalizando o valor R$ 28.549,20 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01, vencedora dos itens nº 02, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 24, totalizando o valor R$ 33.553,80 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e A N Q GONÇALVES JUNIOR ME - CNPJ: 20.903.036/0001-92, vencedora dos itens nº 03, 04, 06, 08 e 16, totalizando o valor R$ 30.359,74 (trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Felipe Guerra - RN. 29 de novembro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:B784A4D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA

Dispõe sobre o termo de adesão, firmado pelo Município de Fernando Pedroza-RN, representado pela Secretária Municipal de Educação, ELIANA DE SANTANA ARAÚJO, à Política de Inovação Educação Conectada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as estratégias 2.9; 5.3 e 7.3 da Lei Municipal nº 267, de 22 de junho de 2015; considerando ainda o Decreto Federal nº 9.204, de 23 de novembro de 2017,

RESOLVE: firmar o presente Termo de Adesão à Política de Inovação Educação Conectada, consideradas as condições abaixo, para o seguinte ente federativo: Município Fernando Pedroza.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a adesão do ente federativo à Política de Inovação Educação Conectada, instituída pelo Ministério da Educação - MEC, nos termos do Decreto n. 9.204, de 23 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO MEC
I - definir em documento orientador as diretrizes técnicas e pedagógicas para a implementação da Política de Inovação Educação Conectada;
II - oferecer apoio técnico às redes de educação básica para a elaboração de diagnósticos e planos locais que oriente a inclusão da inovação e da tecnologia na prática pedagógica das suas escolas;
III – articular os agentes envolvidos, visando ao cumprimento do disposto na Política;
IV – manter plataforma eletrônica contendo materiais pedagógicos digitais gratuitos e trilhas de formação de professores;
V – considerar, no Plano Local de Inovação, ações existentes no âmbito do ente federativo que sejam afins aos objetivos da Política;
VI - envidar esforços para a continuidade de programas, projetos e ações com objetivos congêneres, em fase de planejamento ou implementação pelo ente federado;
VII - instalar sistema de monitoramento de velocidades da banda larga nas escolas que já possuam conexão à internet e naquelas que venham contratar a conexão no âmbito da Política, a fim de permitir o monitoramento da qualidade do serviço; e
VIII - prestar informações sobre a execução da Política ao MEC, para fins de acompanhamento e avaliação.

Termo aceito em 29/11/2017, 11:59:27
ELIANA DE SANTANA ARAÚJO 408.187.484-00

Fernando Pedroza/RN, 29 de novembro de 2017

ELIANA DE SANTANA ARAÚJO
408.187.484-00
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:1BC2739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
PORTARIA 011/2017 – GS/SMEC/PMFP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Adesão, firmado pelo Município de Fernando Pedroza/RN, à Política de Inovação Educação Conectada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Neide Medeiros Dantas da Silva, matrícula 1391, para professora articuladora da Política de Inovação Educação Conectada no âmbito do município.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Fernando Pedroza/RN, 29 de novembro de 2017

ELIANA DE SANTANA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:11E6A519

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO – TOMADA DA PREÇOS Nº 002/2017

A **Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de guamaré/rn – cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pela licitante, julgou como **HABILITADAS** a participar da fase seguinte do certame as empresas **FRANCISCO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE - ME (24.839.909/0001-04)** e **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (19.852.388/0001-87)**, face o atendimento das condições editalícias pertinentes ao conteúdo do **Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação)**.

Assim, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso ou haja desistência do prazo recursal, a abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE NO 02)** da empresa **HABILITADA** ocorrerá no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2017, PELAS 09H30MIN (Horário Local),** na **Sala de Licitações** da **Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN**, para a qual as licitantes ficam desde já cientificadas.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 29 de Novembro de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:2372B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 1.625/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Guamaré para o biênio 2017/2019.
I – Representantes Do Poder Executivo:
Titular: Erica Anny do Nascimento Silva
Suplente: Edileide Tavares da Silva
Titular: Roberto Aguiar Damasceno
Suplente: Flavia de Andrade Freitas Silva
II – Representantes de Diretores:
Titular: Iza Cristina Silva de Medeiros
Suplente: Francisca Antônia de Souza
III – Representantes de Professores da Educação Pública Básica:
Titular: Ercilia Malaquias da Silva – Vice-Presidente
Suplente: Selma Maria Vale
IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Kelia da Silva Brasão
Suplente: Linderlândia Pereira Silva Souza

V – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Benigna de Oliveira
Suplente: Claudia Silva da Fonseca
Titular: Vandiclecia Roque Pereira da Rocha
Suplente: Ellen Priscylla de Souza
VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Cacilda Marli Dantas
Suplente: Roberto Gondin da Silva
Titular: Francisco da Silveira Pimentel
Suplente: Marley Cesar Bezerra da Fonseca
VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Mozaniel do Nascimento Santos - Presidente
Suplente: Aryson da Silva Costa
VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Marta Campelo da Cruz
Suplente: Diana Shirley Silva de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 29 de novembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:25B2DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.626/2017

Dispõe sobre Enquadramento Funcional do Sr. JOSÉ NILDO FERNANDES CAMPOS.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo **Art. 45º** da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REALIZAR o Enquadramento Funcional, de Professor NI-A para o cargo de Professor NII-A, ambos de caráter efetivo, por meio do Processo Judicial, nº 0100437-71.2015.8.20.0105, em favor do senhor JOSÉ NILDO FERNANDES CAMPOS, servidor público, matrícula 23675.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de novembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D10114C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 036/2017, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA TITULAR E JUVENIL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPEONATO MUNICIPAL**, a Empresa vencedora: **C R GUIMARÃES DE MELO – ME**, inscrita no **CNPJ sob nº** 27.150.284/0001-59, registrando o menor preço; **totalizando o valor de R$ 21.063,00 (vinte e um mil e sessenta e três reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Novembro de 2017.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro da PMIM.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E7FA83CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Aos **29** dias do mês de **Novembro** de **2017**, o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na José Camilo Bezerra, 69, Centro em Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrito no CNPJ nº. 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº. 731.576 SSP/RN e inscrita no CPF **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registro de preços **PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA TITULAR E JUVENIL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPEONATO MUNICIPAL,** em atendimento a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, à empresa **C R GUIMARÃES DE MELO – ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.150.284/0001-59**, estabelecida na Rua João Bianor Bezerra, nº 125, Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000, sendo representada pelo Senhor **CAIO RODOLFO GUIMARÃES DE MELO**, portador do CPF sob nº 013.635.364-94, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº. 1.527/2017 – **Pregão Presencial SRP nº. 036/2017**, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA TITULAR E JUVENIL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPEONATO MUNICIPAL,** conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Empresa: C R GUIMARÃES DE MELO – ME
Endereço: Rua João Bianor Bezerra, nº 125, Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.
CNPJ: 27.150.284/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Arbitragem, na categoria Titular, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, para o tempo de 60 (sessenta) minutos, dividido em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo entre cada tempo.	JOGO	51	R$ 134,00	R$ 6.834,00
02	Serviço de Arbitragem, na categoria Juvenil, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, para o tempo de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo entre cada tempo.	JOGO	51	R$ 279,00	R$ 14.229,00
VALOR TOTAL:					**R$ 21.063,00**

Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos produtos com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

Nota Explicativa: Caso ninguém aceite, excluir o subitem 2
Decreto Federal 7.892/13:
Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)
II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3ºda Lei Federal nº8.666, de 1993;(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)
§ 1º O registro a que se refere o inciso II do **caput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do **caput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do **caput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 4º O anexo que trata o inciso II do **caput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.(Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.
São participantes os seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.
A ata de registro de preços, durante a sua vigência, **não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública deste município que não tenha participado do certame licitatório.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação Na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razões de interesse público;
A pedido do fornecedor.
Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata "DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos na forma do item 17 do edital, que trata da "DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 90 (noventa) dias, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente nota fiscal/fatura) dos serviços prestados de acordo com as ordens de serviços emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.
A cada pagamento a ser efetivado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo

de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, do Decreto Municipal n.º 101/2013, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Novembro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho
CNPJ: 08.004.525/0001-07

C R Guimarães de Melo – ME
CNPJ: 27.150.284/0001-59
CAIO RODOLFO GUIMARÃES DE MELO
CPF: 013.635.364-94

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:DFB4FA55

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017

O Prefeito do Município de Ielmo Marinho/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017 – PMIM com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA TITULAR E JUVENIL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPEONATO MUNICIPAL**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da Empresa: **C R GUIMARÃES DE MELO – ME**, inscrita no **CNPJ sob nº** 27.150.284/0001-59, registrando o menor preço; **totalizando o valor de R$ 21.063,00 (vinte e um mil e sessenta e três reais).** Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Novembro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4DB812B4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO VETERIANÁRIA DO TIPO VACINA CONTRA AFEBRE AFTOSA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FORTALECENDO A PECUÁRIA LOCAL, BENEFICIANDO O PRODUTOR FAMILIAR DESTE MUNICÍPIO.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **HERICK MACHADO DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.666.636/0001-20**, com valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Ielmo Marinho/RN, 29 de Novembro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9F32EE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 801/2017

Ielmo Marinho/RN, em 29 de Novembro de 2017.

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS A SECRETARIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 154 de 29 de Setembro de 2017, que estabelece diretrizes e providências para equilíbrio de receitas e despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZA** os servidores municipais, **Sr. WAGNER GODZICKI**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: **045.815.649-30** em conjunto com o **Srº CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO,** Prefeito Municipal, portador do CPF: 512.281.734-00**,** para movimentar as contas bancárias da Secretaria Municipal De Educação e Cultura, no **Banco do Brasil S.A. –** Agência **2256-X**.

Art. 2º. Os poderes outorgados no artigo anterior abrangem todos os atos necessários à referida movimentação das contas bancárias, de forma on- line ou fisicamente, relacionadas nesta portaria.

Emitir cheques;
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobranças;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;
Efetuar transferências /pagamentos, exceto por sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senha;

Efetuar saques - conta corrente;
Efetuar saques – BB Rural rápido;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic programas repasses de recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferências p/ mesma titularidade
Consultar obrigações do debito direto autorizado.

Art. 2º. Das contas correntes relacionadas ao CNPJ 20.233.884/0001-31 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C364F8BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 802/2017

Ielmo Marinho/RN, em 29 de Novembro de 2017

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS A SECRETARIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 154 de 29 de Setembro de 2017, que estabelece diretrizes e providências para equilíbrio de receitas e despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZA** os servidores municipais, **Sr. WAGNER GODZICKI**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: **045.815.649-30** em conjunto com a **Srª ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **444.591.494-00**, Secretária Municipal de Saúde, para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, no **Banco do Brasil S.A**. – Agência **2256-X**.

Art. 2º. Os poderes outorgados no artigo anterior abrangem todos os atos necessários à referida movimentação das contas bancárias, de forma on- line ou fisicamente, relacionadas nesta portaria.
Emitir cheques;
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobranças;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Efetuar transferências /pagamentos, exceto por sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
Efetuar saques - conta corrente;
Efetuar saques – BB Rural rápido;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic programas repasses de recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferências p/ mesma titularidade
Consultar obrigações do debito direto autorizado.

Art. 3º. Das contas correntes relacionadas ao CNPJ 11.463.911/0001-71 – Secretaria Municipal de Saúde:

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1E118989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício:2017	Data: 27/11/2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.426.898,22	0,00	6.919.128,28
DEDUÇÕES (II)	4.194.808,69	0,00	3.712.125,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.422.771,46	0,00	3.849.118,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	227.962,77	0,00	136.992,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-767.910,47	0,00	3.207.003,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-767.910,47	0,00	3.207.003,17

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	3.207.003,17	3.974.913,64
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B4CE74FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PROCESSO: 4.720/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE RAÇÕES (TIPOS: SUPRA ALEVINOS INICIAL, SUPRA JUVENIL E AQUA FISCH 32%) PARA ALEVINOS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE CRIAÇÃO DE TILÁPIAS EM TANQUES ESCAVADOS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.
CONTRATADO: C ERNESTE DA SILVA - ME - CNPJ: 22.484.701/0001-86
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 7.477,12 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

IPANGUAÇU/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:0149F372

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DISPENSA 109/2017 - ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 109/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a contratação, da Pessoa Jurídica: C. ERNESTE DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.484.701/0001-86, valor total de R$ 7.477,12(sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), referente à aquisição de ração para alevinos, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo de Dispensa nº 109/2017.

Ipanguaçu/RN, 24 de outubro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9D4B73B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.720/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
CONTRATADA: C ERNESTE DA SILVA - ME - CNPJ: 22.484.701/0001-86
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPRA DE RAÇÕES (TIPOS: SUPRA ALEVINOS INICIAL, SUPRA JUVENIL E AQUA FISCH 32%) PARA ALEVINOS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE CRIAÇÃO DE TILÁPIAS EM TANQUES ESCAVADOS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 7.477,12 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 25/10/2017 Á 25/12/2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: 02.009.2018.3.3.90.30.0100000000
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATANTE
CLEGIVAN ERNESTE DA SILVA - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:D91BDE50

GABINETE DO PREFEITO
RREO BIMESTRE 05/2017

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 05/2017		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		33.824.600,00
Previsão Atualizada da Receita		33.824.600,00
Receitas Realizadas	2.414.220,68	22.020.459,54
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	988.982,21	345.649,80
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		33.824.600,00
Dotação Atualizada		33.824.600,00
Despesas Empenhadas	3.359.198,21	28.170.933,09
Despesas Liquidadas	3.403.202,89	22.366.109,34
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.359.198,21	28.170.933,09
Despesas Liquidadas	3.403.202,89	22.366.109,34
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		21.794.176,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.526.770,09	-	252.236,66	1.274.533,43
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.526.770,09	-	252.236,66	1.274.533,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE		3.781.317,66	25,00	27,08
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação		4.274.753,26	60,00	67,64
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
		3.857.770,78	15,00	27,62
Fonte: Setor de Contabilidade.				

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:16ABF293

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO _ 5 __ ATE _ 2017 ____ DEMONSTRATIVO _ DO _ RESULTADO _ NOMINAL 2906887559528317679 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	291.799,83	179.898,61	138.672,06
Deduções (II)	1.734.450,69	2.297.617,43	2.353.121,06
Disponibilidade de Caixa	990.472,28	1.540.018,35	1.584.436,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.921,10	1.591.508,56	1.635.926,29
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	608.448,82	51.490,21	51.490,21
Demais Haveres Financeiros	743.978,41	757.599,08	768.684,98
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1469-7245-515). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:52.			

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5006B356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_14___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RRE O5873173723651170415-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.484.917,00
Previsão Atualizada	25.484.917,00
Receitas Realizadas	11.816.237,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.484.917,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.484.917,00
Despesas Empenhadas	11.989.933,36
Despesas Liquidadas	11.386.080,69
Despesas Pagas	10.724.092,86
Superávit Orçamentário	430.156,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	11.989.933,36
Despesas Liquidadas	11.386.080,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.632.827,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	210.010,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	616.599,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-406.588,83

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	311.538,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	611.298,82	0,00	556.958,61	54.340,21
Poder Executivo	611.298,82	0,00	556.958,61	54.340,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	64.064,01	0,00	51.182,60	12.881,41
Poder Executivo	64.064,01	0,00	51.182,60	12.881,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	675.362,83	0,00	608.141,21	67.221,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.765.467,91	25,00	33,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.666.045,12	60,00	116,19
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.099.515,75	15,00 26,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1680-6451-880). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:55.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2073B973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 036/2004

Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga a lei nº 030/2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º- O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I- políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
II- políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem;
III- serviços especiais, nos termos desta lei.

Parágrafo único- O município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art.3º- São órgãos de política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II- Conselho Tutelar.

Art.4º- O município poderá criar os programas e serviços a que aludem os incisos II e III do art. 2º ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituído e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante previa autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
§1º Os programas serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão a:
Orientação e apoio sócio familiar;
Apoio sócio- educativo em meio aberto;
Colocação familiar;
Abrigo;
Liberdade assistida;
Prestação de serviços à comunidade;
Semi-liberdade;
Internação.

§2º- Os serviços especiais visam:
À prevenção e o atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
À identificação e a localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
À proteção jurídica- social.
CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.5º- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da lei federal nº 8.069/90.

Art. 6º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 06 (seis) membros, na seguinte conformidade:
I – 03 (três) representantes do poder público, a seguir especificados:
01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Social;
II- 03 representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil;
§1º- Os conselheiros representantes das secretarias serão designados pelo prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva secretaria.
§2º- No primeiro mandato do conselho, os representantes de organizações da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades representativas da sociedade civil, com sede no município, reunidas em assembleia convocada pelo Prefeito, mediante edital publicado na imprensa e amplamente divulgado no município.
§3º- Para a renovação dos mandatos dos conselheiros indicados pelas entidades não governamentais previstas no inciso II, do art.6º da lei Municipal nº 036 observará o seguinte:
Poderão indicar representantes todas as entidades com reconhecida atuação no município de Jaçanã, na defesa, atendimento e promoção dos direitos da criança e do adolescente.
Nos 03 (três) meses anteriores ao encerramento do mandato dos conselheiros representantes das entidades não-governamentais, o Conselho abrirá prazo para que as entidades indiquem seus representantes, em número de dois, através de edital afixado em locais movimentados do município, podendo também ser publicado em jornal de circulação local.
Inscrevendo-se representantes em número superior ao de vagas, o Conselho por meio de resolução, nomeará comissão composto por 03 (três) de seus membros e estabelecerá normas sobre processo para escolha dos conselheirosrepresentantes das entidas não governamentais, sendo que votarão e poderão ser votados todos os represented das entidades registradas perante o Conselho e as vagas de conselheiro serão preenchidas de acordo com a ordem de votação, podendo ser convidado o representante do Ministério Público para acompanhar o pleito.
§4º-A designação de membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.
§5º- Os conselheiros representantes da sociedade civil exercerão mandato de dois anos, admitindo-se apenas uma única recondução.
§6º-A funçãode membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§7º- A nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecidos aos critérios de escolha previstos nesta lei.

Art.7º- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definido prioridades e controlando as ações de execução;
II- opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
III-deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2º desta lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
IV-elaborar seu regimento interno;
V-solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato;
VI-cogerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas das entidades não governamentais e governamentais;
VII-propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VIII-opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
IX-opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;
X-proceder a inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não governamentais de atendimento;
XI- proceder o registro de entidades não governamentais de atendimento;
XII-fixar critérios de utilização de recursos oriundos do fundo municipal, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar.

Art.8º- O Conselho Municipal manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.9º- Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será cogerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria de Finanças.

§1º- O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
§2º-As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
§3º-O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:
I-pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município;
II- pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**;**
III- Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV-Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na lei 8.069/90;
V-Por outros recursos que lhe forem destinados;
VI-Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art.10-O Fundo será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder |Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO TUTELAR
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11- Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros titulares, para mandato de três anos, permitida uma recondução.

Art.12- Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do município, na forma estabelecida em Lei e por Resolução expedida por uma Comissão Especial, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo Ministério Público.
Parágrafo Único – A regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita através de resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público, observando-se o disposto nesta lei.

Seção II
DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.13 - A candidatura a função de Conselheiro Tutelar será individual e sem vinculação político partidária.
Art.14 - Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os que preencherem os seguintes requisitos:
I-idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
II-idade superior a 21 (vinte e um anos);
III-residir no município há mais de dois anos;
IV- estar no gozo de sues direitos políticos e não exercer cargo ou função em agremiação político partidária**.**
V- apresentar no momento da inscrição certificado de conclusãode curso equivalente ao ensino médio;
VI-comprovação de experiência profissional de, no mínimo 06 (seis) meses, em atividades na área de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente mediante competente "curriculum" documentado ou certidão de autoridade competente;
VII- submeter-se a uma prova de conhecimento, de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDA.
§1º - O candidato, que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição da candidatura a membro do Conselho Tutelar.
§2º- O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública, salvo os casos previstos em lei e com horário compatível.

Art.15 - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos nesta lei.

Art. 16- Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

Art. 17- Encerradas as inscrições será aberto prazo de 3 (três) dias para impugnações, que ocorrerão da data da publicação do edital no diário Oficial do Município, em outro jornal local ou por outro meio de comunicação. Ocorrendo aquela, o candidato será intimado,pela mesma forma, para em 3 (três) dias apresentar defesa.
§1º-Decorridos esses prazos, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§2º- Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação pelos mesmos meios de comunicação.
§3º- Cumprindo o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 3 (três) dias, publicando sua decisão no Diário Oficial do Município, em outro jornal local ou outro meio de comunicação.

Art.18- Julgadas em definitivo todas as impugnações, a comissão Eleitoral publicará edital do Município, em outro jornal local ou outro meio de comunicação, com a relação dos candidatos habilitados.

Art.19- Se servidor público for escolhido para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da função de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I- O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II- A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais**.**
§1º- A prefeitura Municipal procurará firmar convênio com os Poderes Estadual e Federal para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.

Seção III
DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art.20 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital publicado no Diário oficial do Município, em outro jornal local ou através de outro meio de comunicação, especificando dia, horário, os locais para recebimento dos votos e de apuração.

Art.21 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será deflagrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva implementação do CMDC.
Parágrafo único -O processo de renovação do Conselho Tutelar terá início através da publicação do edital 3 (três) meses antes do término dos mandatos dos eleitos pela primeira vez e assim sucessivamente.

Art. 22 -A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação pertinente e as deliberações do Comissão Eleitoral e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Art.23- As cédulas serão confeccionadas pela prefeitura mediante modelo aprovado pela comissão eleitoral e serão rubricadas pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.
§1º- O eleitor poderá votar em cinco candidatos.
§2º- Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art.24-As universidades, escolas, entidades assistenciais, clubes de serviços e organizações da sociedade civil poderão ser convidadas pela Comissão Eleitoral para indicarem representantes para comporem as mesas receptoras e/ouapuradas.

Art.25- Cada candidato poderá credenciar no máximo 3 (três) fiscais para acompanhar o processo de recepção e apuração dos votos.

Seção IV

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

Art.26- Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob-responsabilidades da Comissão Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.
Parágrafo Único-Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso à Comissão Eleitoral que decidirá seguidamente, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art.27- Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos.
§1º- Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.
§2º- Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.
§3º- Os membros titulares escolhidos serão escolhidos diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal para que sejam nomeados com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município ou por outro meio de comunicação e após, empossados.
§4º-Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art.28-Os membros escolhidos como titulares submeter-se-ão, antes de serem empossados, a estudos sobre a legislação específica das atribuiçõesda função e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA.

Seção V
DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Art. 29- As atribuições e obrigações dos conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art.30- O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus conselheiros, caso a caso:
I-Das 8:00 as 18:00 h, de Segunda a Sexta-feira;
II- Fora do expediente normal, os Conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do Regimento Interno, a forma de regime de plantão;
III- Para este regime de plantão, o Conselheiro terá seu nome divulgado, conforme constará em Regimento Interno, a forma de regime de plantão;
IV- O Regimento Interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender as atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais.

Art.31- A coordenação ou presidência do Conselho Tutelar será definida em reunião do colegiado, devendo constar no seu Regimento Interno.

Art.32- Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida por um membro deste, que acompanhará o caso até o encaminhamento definitivo.
Parágrafo Único-Nos registros de cada caso, deverão constar, em síntese, as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os Conselheiros Tutelares, ressalvada requisição ministerial ou judicial.
Art.33- O Conselho Tutelar manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando instalações e funcionários do Poder Público.
Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo obrigado a, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da proclamação do resultado do processo de escolha para o Conselho Tutelar, propiciar a este órgão as condições para o seu efetivo funcionamento, de recursos humanos, equipamentos, materiais e instalações físicas, devendo ainda estabelecer previsão orçamentária para a sua manutenção, independentemente dos recursos do Fundo.

Seção VI
DA INSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, DA REMUNERAÇÃO E DA PERDA DE MANDATO.

Art.34- Fica instituída a função pública de Conselheiro Tutelar, com mandato de 4 (quatro) anos, vinculada ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Bem-Estar Social.

Art.35- O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento definitivo.

Art.36- O Conselheiro Tutelar no efetivo exercício da função perceberá a título de remuneração o valor equivalente ao cargo de auxiliar administrativo Executivo Público Municipal.
Parágrafo Único- Na vigência de seu mandato o ConselheiroTutelar, terá os mesmos direitos, deveres e vantagens inerentes ao funcionalismo público municipal.

Art.37- Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção penal.
Parágrafo Único- Verificada a hipótese prevista neste artigo, a Secretaria ao qual o Conselheiro está vinculado declarará vaga a função, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal dar posse imediata ao suplente, para completar o prazo do mandato do substituído.

Art.38- O Conselheiro Tutelar responderá civilmente, em casos de improbidade administrativa ou por exercício irregular da função, bem como, administrativamente, mediante procedimento instaurado nos termosprevisto na legislação afeita ao servidor municipal, podendo, em consequência, perder o seu mandato.

Art.39- São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo Único- Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro regional ou distrital, local.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.40- Enquanto não for instalado o Conselho Tutelar, as atribuições a ele conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária.

Art.41- Fica o Poder Executivo autorizo a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do comprometimento desta lei.

Art.42-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 01 de Junho de 2004.

ORLANDO DE VASCONCELOS SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E1C43ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517/2017/GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder a servidora GILVANCLEIDY VANGECLEIA PEREIRA**,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Natal – RN, para capacitação do Programa Criança Feliz no dia 04 de dezembro do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Jaçanã - RN, 29 de novembro de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:7DB62EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518/2017/GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder a servidora VIVIANNE MARQUES**,** ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Natal – RN, para capacitação do Programa Criança Feliz no dia 04 de dezembro do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Jaçanã - RN, 29 de novembro de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:9668AFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 CONTRATO Nº 007/2015/TP

OBRA: (1007771) PAC 2- Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 – Jaçanã- RN
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.559.968/0001-06
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO
Data da Assinatura: 15/06/2017
Vigência: 21/06/2017 ATÉ 20/06/2018.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:55E22FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 CONTRATO Nº 006/2015/TP

OBRA: Implantação de Passeio Público
CONTRATO DE REPASSE: CT- 1004340-04/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.559.968/0001-06
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO
Data da Assinatura: 15/06/2017
Vigência: 21/06/2017 ATÉ 20/06/2018.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:1C9D3077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE 2017

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 05/2017		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		18.610.078,00
Previsão Atualizada da Receita		18.610.078,00
Receitas Realizadas	1.850.469,30	10.778.543,32
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	407.634,33	747.774,38
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		18.610.078,00
Dotação Atualizada		18.610.078,00
Despesas Empenhadas	1.321.016,02	14.879.821,09
Despesas Liquidadas	2.258.103,63	11.526.317,70
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.321.016,02	14.879.821,09
Despesas Liquidadas	2.258.103,63	11.526.317,70
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		14.233.888,92
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	363.671,40	-	144.267,13	219.404,27
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	363.671,40	-	144.267,13	219.404,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.585.354,60	25,00	42,51
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	2.085.457,80	60,00	100
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	2.208.619,71	15,00	26,19
Fonte: Setor de Contabilidade.			

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:7ED25177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 454, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia Diária ao Servidor, Pedro Rafael Ribeiro Gomes , Matrícula nº 4197, psicologo do CRAS, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta Reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa Reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de A 29 de Novembro do corrente ano tendo em vista a Participação Da reunião com o conselho de assistência social para tratar da 11º Conferência Nacional Da Assistência Social, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 11.28.2017.003.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 28 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:B46C3316

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 455, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Uma Diárias e Maia à Servidora, Adriana Da Câmara Costa, Matrícula nº 655, Secretaria De Finanças, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 02 a 03 de Dezembro do corrente ano, tendo em vista a Participação do II Encontro de Saxofonista de Cruzeta, em Cruzeta/RN, conforme Solicitação nº 11.28.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:B5EC8AA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 456, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Uma Diária e Meia ao Servidor, Victor Vitoriano Dantas, Matrícula nº 4416, Coordenador da Banda Filarmônica, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 270,00 (Duzentos e Setenta reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 02 a 03 de Dezembro do corrente ano, tendo em vista a participação do II Encontro de Saxofonista de Cruzeta, em Cruzeta/RN, conforme Solicitação nº 11.28.2017.002.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:989652C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 457/2017 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Tendo sido identificado falha de digitação na Portaria nº **438/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN em, 20 de Novembro de 2017, faz-se necessário a seguinte correção:

1 - Onde se lê: Art.1 - Nomear o Senhor, **Carlos Antonio De Souza,** para o cargo comissionado de Diretor Do Setor De Limpeza e Urbanização Pública, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

2 - Leia-se: Art.1- Nomear o Senhor, **Carlos Antonio De Souza,** para o cargo comissionado de Diretor Do Setor De Arrecadação, desta Prefeitura, por tempo indeterminado

- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 438/2017 de 20 de Novembro de 2017.

Jardim de Angicos/RN, 29 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:E288E9E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 458, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Uma Diária e Meia ao Servidor, José Ilton Felipe , Matrícula nº 1686, Secretario adjunto de Planejamento e Administração, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 02 a 03 de Dezembro do corrente ano, tendo em vista a participação do II Encontro de Saxofonista de Cruzeta, em Cruzeta/RN, conforme Solicitação nº 11.29.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:5AC6C6C4

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2017 SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS E O POSTO FREI DAMIÃO LTDA, SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede provisória à rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28, Centro, Jardim de Angicos / RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra de Lima, brasileira, casada, assistência social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, nº. 15, Centro, Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º001.205.928 SSP/RN – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgãos participantes: Todos os órgãos da administração pública municipal, e o POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.547.432/0005-52, com sede na Rua Ascendino de Oliveira Confessor, 20 – Centro – Caiçara do Rio dos Ventos, neste ato representado por seu gerente, Sr. Francisco Canindé da Silva, inscrito no CPF sob nº 012.622.504-47, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 26 de maio de 2014, em decorrência do Pregão Presencial 01/2017, que se regerá pelas normas do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7, de 16 de maio de 2014 e pelas clausulas a seguir estipuladas:

1. - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o aditamento da ata referida no preambulo, para reequilíbrio de valor dos itens 1, 2, e 3 do pregão presencial 01/2017, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Preço Registrado	Preço 1º Aditivo	Preço 2º Aditivo
1	ÓLEO DIESEL	LT	2,98	**3,02**	**3,18**
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	3,19	**3,24**	**3,39**
3	GASOLINA COMUM	LT	3,78	**3,80**	**3,95**

2. DO VALOR
2.1. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 14.321,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e um reais) ao valor estimado par a ata de registro de preços ora aditada.

3. DA RATIFICAÇÃO
3.1 As partes, neste ato ratificam, no que couber, todas as demais clausulas estipuladas na ata de registro de preços original e no edital do Pregão Presencial 01/2017, como se aqui transcritas integralmente, para todos os efeitos jurídicos.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. A Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo estabelecido no Art. 24, do Decreto Municipal nº 07/2014.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Jardim de Angicos/RN, 08 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Posto Frei Damião LTDA
08.547.432/0005-52
LENILSON EDUARDO DOS SANTOS
Supervisor
CPF n.º 938.232.074-15

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:69D6998F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.962.101,03	4.553.506,13	4.437.105,20
DEDUÇÕES (II)	2.327.697,47	3.588.142,31	2.930.868,23
Disponibilidade de caixa	2.327.697,47	3.438.448,19	2.777.082,76
Disponibilidade de caixa bruta	2.356.497,19	3.562.040,81	2.900.675,38
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.799,72	123.592,62	123.592,62
Demais haveres financeiros	0,00	149.694,12	153.785,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.634.403,56	965.363,82	1.506.236,97
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.634.403,56	965.363,82	1.506.236,97
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		540.873,15	-128.166,59
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-183.301,69
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:40			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:D48079EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.057.971,00	9.467.265,39	0,00
Receita tributária	204.466,00	226.520,27	0,00
IPTU	5.000,00	1.657,02	0,00
ISS	140.000,00	23.941,79	0,00
ITBI	7.000,00	33.096,23	0,00
IRRF	50.000,00	71.077,65	0,00
Outras receitas tributárias	2.466,00	96.747,58	0,00
Receita de contribuições	45.920,00	22.112,47	0,00
Outras receitas de contribuição	45.920,00	22.112,47	0,00
Receita patrimonial líquida	10.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	128.800,00	183.198,43	0,00
(-) Aplicações financeiras	118.800,00	183.198,43	0,00
Transferências correntes	11.701.645,00	9.188.792,61	0,00
Cota-parte do FPM	6.766.000,00	4.964.897,74	0,00
Cota-parte do ICMS	1.400.000,00	996.955,87	0,00
Cota-parte do IPVA	33.120,00	22.283,16	0,00
Convênios	900.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	2.602.525,00	3.204.655,84	0,00
Demais receitas correntes	95.940,00	29.840,04	0,00
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	85.940,00	29.840,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.615.200,00	240.900,55	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	10.200,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.570.000,00	240.900,55	0,00
Convênios	2.570.000,00	41.956,95	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	198.943,60	0,00
Outras receitas de capital	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.605.000,00	240.900,55	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.662.971,00	9.708.165,94	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.670.196,67	12.797.034,91	0,00	8.668.032,43	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.482.394,05	8.979.192,52	0,00	5.865.124,51	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	54.631,00	53.631,00	0,00	10.369,09	0,00
Outras despesas correntes	5.133.171,62	3.764.211,39	0,00	2.792.538,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.615.565,67	12.743.403,91	0,00	8.657.663,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.133.137,84	877.803,57	0,00	750.801,58	0,00
Investimentos	801.481,12	551.820,80	0,00	546.573,10	0,00
Inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	326.406,72	325.982,77	0,00	204.228,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	806.731,12	551.820,80	0,00	546.573,10	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.422.296,79	13.295.224,71	0,00	9.204.236,44	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	240.674,21	-	-	503.929,50	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					2.154.300,36
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:56					

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:B59867A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RREO - 5º BIM - 2017

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 05/2017		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		38.921.851,00
Previsão Atualizada da Receita		38.921.851,00
Receitas Realizadas	4.195.999,10	23.686.208,04
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	275.415,42	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		38.921.851,00

Dotação Atualizada		38.921.851,00
Despesas Empenhadas	2.407.763,80	27.743.430,69
Despesas Liquidadas	4.471.414,52	22.939.366,45
Superávit Orçamentário		746.841,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.407.763,80	27.743.430,69
Despesas Liquidadas	4.471.414,52	22.939.366,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		29.013.411,42
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.911.177,04	-	927.987,14	983.189,90
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.911.177,04	-	927.987,14	983.189,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.841.764,43	25,00	27,42
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	4.777.599,94	60,00	76,82
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
SERVIÇOS DE SAÚDE	3.945.302,89	15,00	28,16
Fonte: Setor de Contabilidade.			

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:3F5F3D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2017

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE.***

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 255/2017 – Processo n.º 3.124/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de novembro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C3185F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 PROC. LICITATÓRIO PMJS/RN Nº 525.039/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.086.662/0001-38; CONTRATADAS: JOSILENE DIOSINIA DE AZEVEDO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 030.372.174-05 e ALEXANDRINA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 850.698.924-87; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 24% (vinte e quatro por cento) nos quantitativos contratados, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas, nos termos do art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com base na cláusula décima quarta do contrato administrativo 046/2017 da Chamada Pública 001/2017; SUBSCRITORES: José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 357.721.584-49 – pelo Contratante e JOSILENE DIOSINIA DE AZEVEDO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 030.372.174-05 e ALEXANDRINA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 850.698.924-87– pelas Contratadas.

Jardim do Seridó/RN, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:84B4CED6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 144/2017

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e MICHEL PIERRY DA SILVA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais (na operação Pipa).

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó,** Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificada, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: MICHEL PIERRY DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA

Endereço: RUA SEBASTIÃO EMILIANO DOS SANTOS, Nº 79 – BAIXA DA BELEZA
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ/RN
Identidade: 2.228.195 Expedição: 18/08/2000 ITEP/RN
CPF: 068.641.434-90
PIS/PASEP/NIT: 16.532.083.756

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo a demanda do carro pipa durante a operação emergencial de combate a seca, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **8% (oito por cento) de INSS,** podendo ser acrescido horas extras e adicional noturno, coso haja necessidade do serviço, por se tratar de atividades emergencial no combate a seca.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **02 (dois meses)** , tendo início em **20/11/2017** e término em **19/012018.**

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:
Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
Aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
Executar fielmente o objeto **CONTRATADO,** exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE,** bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
Aceitar a renovação do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º , do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§ 1º- A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2017, na (s) seguintes (s) dotação **: PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU, ELEMENTO DE DESPESA 319004 -** Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **01000 – Recursos Ordinários**

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.
Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 20 de Novembro de 2017

MICHEL PIERRY DA SILVA
Contratado

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: ___.___.___-___

2. _____
CPF: ___.___.___-___

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:9C845118

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO V)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.903.294,49	1.549.722,71	1.488.715,57
DEDUÇÕES (II)	1.375.380,68	1.111.228,30	1.096.448,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.618.581,48	1.494.518,82	1.412.256,33
Demais Haveres Financeiros	1.057.089,82	336.170,03	336.170,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.300.290,62	719.460,55	651.977,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	527.913,81	438.494,41	392.266,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	527.913,81	438.494,41	392.266,78
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-46.227,63	-135.647,03
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-47.465,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A7CC44B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 274, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LUCINÉIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n.º 000093, inscrita no CPF/MF sob o n.º 488.778.914-91,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 25 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7875A81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito 01 diária parcial no importância de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Currais Novos/RN, no dia 28 de novembro de 2017 para comparecer a Associação dos Municípios da Micro Região do Seridó – AMSO para tratar de interesses do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2017, 129º da República.

TYCIANE AZEVEDO
Respondendo Interinamente pela Secretaria do Gabinete do Prefeito
Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:FDC3E1BA

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ (PREFEITURA MUNICIPAL) E ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - 0688879538, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN , inscrita no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, situada à Rua Otávio Lamartine, nº 423 neste ato representado pelo titular do Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ AMAZAN SILVA,** e o Sr. ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO -06888795438 , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.647.481/0001-27, estabelecido(a) na Rua José Medeiros Britto, 8 – Bairro São João , em Jardim do Seridó-RN , representado neste ato pelo Sr. ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO , RG nº 002.306.206 , emitida em 08/09/2017 pela SSP/RN , CPF nº 068 887 954-38, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 063/2017, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte reconhece que a ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - 06888795438, CNPJ 23 647 481/0001-27 prestou

os serviços de manutenção de porta, Janelas e rodanas dos PSFs I e IV conforme Nota Fiscal de nº. 000006, no valor total de R$ 220,00 (*duzentos e vinte reais*), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO – 06888795438- declara, sob as penas da Lei, que os valores expresso na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre *a prestação dos serviços* indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 63, §2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, art. 884 do Código Civil, e o devido processo administrativo, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O Município de Jardim do Seridó se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) , abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante Cheque nominal a empresa.

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento a ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO- 006888795438 , confere ao Município de Jardim do Seridó, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de manutenção de portas e janelas , no mês de outubro/2017 , no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) , referente a fatura de nº 000006, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardim do Seridó-RN, 06 de novembro de 2017.

_____
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

_____
ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO

Testemunhas:

_____
Nome e CPF

_____
Nome e CPF

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:C781CB48

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 001/2017

1º TERMO ADITIVO ao convênio que entre si celebraram o Município de Jardim do Seridó e o Hospital e Maternidade Dr. Ruy Mariz, pactuado em 14 de fevereiro de 2017. CONSIDERANDO que o Hospital Maternidade Ruy Mariz é o único local no município que presta serviço de urgência traumatológica; O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizada na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343- 000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, RG nº 1.125.644 SSP/PB e do CPF/MF nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Anônio Gregório de Azevedo, nº 23, Comissão, neste Município, doravante denominado CONCEDENTE, e o HOSPITAL MATERNIDADE DR. RUY MARIZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.498/0001-69, sediado na Rua Dr. Hilarino Pereira, nº 53, Bandeira Branca, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado por seu atual DiretorGeral, Sr. EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 040.806.224-06 e no RG sob o nº 1.869.407 SSP/RN, doravante denominada CONVENENTE, resolvem, com fundamento no parágrafo único da Cláusula Sexta do Convenio 001/2017, após autorização concedida pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 007, de 20 de outubro de 2017, ADITAR o convênio celebrado, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO 1.1. Fica ampliado o objeto do Convênio 001/2017 para abranger serviços de urgência traumatológica ofertados no âmbito da instituição CONVENENTE, os quais englobam o atendimento ao trauma, raio-x, imobilização e retorno. 1.2 Para fins de pagamento dos serviços de urgência traumatológica, o CONCEDENTE irá repassar a quantia de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por atendimento realizado, após autorização a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó. 1.3 A CONVENENTE comprovar, mensalmente, a efetiva prestação do serviço de urgência traumatológica para fazer jus ao repasse. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38 secretariadogabinete@outlook.com 2 1.4 A ampliação do objeto do convênio observará a Cláusula Sexta do Convenio 001/2017 quanto a vigência e prorrogação, inclusive no que diz respeito a retroação dos seus efeitos a 01º de janeiro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO 2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este dispositivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE 3.1 Caberá ao CONCEDENTE proceder à publicação do presente Aditivo ao Convênio no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste termo aditivo. Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 20 outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito de Jardim do Seridó
Concedente

EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO
Diretor-Geral
Convenente

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:0171FA5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 034/2017

O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público que às 09h45min do dia 12/12/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jerônimo Câmara 50, Centro, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial - **pregão presencial por SRP, Tipo menor preço global, para contratação de empresa para Realização de coleta, transporte e tratamento através de Destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas de Incineração dos resíduos sólidos, provenientes dos serviços de**
Saúde. Informações no site **www.licitacaojoaocamara.com.br.**

João Câmara, 29/11/2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:72526452

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 0610110002/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 0610110002/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 024/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal Saúde de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 15.000,97 (quinze mil reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO:
171 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.36 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 06/10/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E8E3E9AD

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 0610110001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 0610110001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 011/2017
OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades do Município de José da Penha.
VALOR TOTAL: R$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO:
169 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.28 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 06/10/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:72A01911

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 1110110001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 1110110001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: F A NUNES GONDIM ME
PROCESSO DE ORIGEM: 019/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de José da Penha-NR
VALOR TOTAL: R$ 51.796,02 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e dois centavos).
DOTAÇÃO:
130 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11/10/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:2B15C486

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 2709110003/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2709110003/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: D F DE S SILVA ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 1.110,50 (um mil e cento e dez reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO:
130 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/09/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:61E573FB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 2709110004/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2709110004/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: D F DE S SILVA ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 1.759,00 (um mil e setecentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO:
247 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.20 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/09/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BEC8C588

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 09110001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 09110001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ROCHA GERMANO
PROCESSO DE ORIGEM: 054/2017

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Pedagógicos Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO:
333 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.86 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 09/11/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:AE104B28

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 29110001/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29110001/2017

Objeto: Serviços técnicos profissionais em assessoria junto a Controladoria Geral do Município.

Contratado: FERNANDO CASSIO DE SOUZA SILVA (080.235.764-45), com Valor Total Julgado: R$ 3.480,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 29/11/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:A37770E7

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 29110001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 29110001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FERNANDO CASSIO DE SOUZA SILVA
PROCESSO DE ORIGEM: 29110001/2017
OBJETO: Serviços técnicos profissionais em assessoria junto a Controladoria Geral do Município..
VALOR TOTAL: R$ R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO:
59 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:999F27D4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 2709110002/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2709110002/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: D F DE S SILVA ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 2.831,90 (dois mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO:
306 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.32 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/09/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:83203EFD

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 07010110001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 07010110001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 021/2017
OBJETO: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços para manutenção dos aparelhos de ar condicionados do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 6.153,00 (seis mil e cento e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO:
55 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 07/10/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:679CBFB2

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 29090002/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 29090002/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: JARDEL FONTES DE LACERDA
PROCESSO DE ORIGEM: 27090002/2017
OBJETO: Contratação da dupla "JARDEU E MATHEUS", mediante processo de inexigibilidade de licitação, objetivando a realização de um show artístico-musical, no leilão da festa de padroeiro da Cidade de José da Penha/RN a ser realizado no dia 01 de outubro de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO: 279 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 27 . 2.41 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 29/09/2017 à 29/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:AA1EA632

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 01110001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 01110001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: IDALECIO BARROS FEITOZA 66453526468
PROCESSO DE ORIGEM: 040/2017
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa na Secretaria de Saúde do Município de José da Penha - RN.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO: 133 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01/11/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:44BB7DB1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_5__ATE_2017____DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO_NOMINAL776427417747116085-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016(a)	Bimestre Anterior(b)	Bimestre Atual(c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-295.967,04	-366.711,47
Deduções (II)	282.795,70	1.714.237,04	1.633.591,66
Disponibilidade de Caixa	282.795,70	1.713.304,94	1.632.659,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	476.910,18	1.792.845,29	1.712.199,91
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	194.114,48	79.540,35	79.540,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	932,10	932,10
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c-b)	Até o Bimestr(c-a)e
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1447-5083-760). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:32.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:9840C9D7

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 14 ___ DEMONSTRATIVO _ SIMPLIFICADO_DO _ RREO 66019704405849857 72 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.133.000,00
Previsão Atualizada	19.133.000,00
Receitas Realizadas	11.920.565,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	3.655.820,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.133.000,00
Créditos Adicionais	974,00
Dotação Atualizada	19.133.974,00
Despesas Empenhadas	13.530.809,51
Despesas Liquidadas	10.852.167,78
Despesas Pagas	10.683.333,73
Superávit Orçamentário	1.068.398,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.530.809,51
Despesas Liquidadas	10.852.167,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.304.477,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.321.238,73	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.114,48	0,00	114.574,13	79.540,35
Poder Executivo	194.114,48	0,00	114.574,13	79.540,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	253.063,13	0,00	246.117,31	6.945,82
Poder Executivo	253.063,13	0,00	246.117,31	6.945,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	447.177,61	0,00	360.691,44	86.486,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.352.556,65	25,00	27,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.394.021,20	60,00	58,46
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.433.281,63	15,00	30,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2629-4045-880). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:36.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DD739B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 257, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE MELO
MATRÍCULA.: 0079669
CPF.: 966.866.184-20
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para provimento de despesas em viajem

à Natal-RN, para participar da I OFICINA ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, que será realizada no Auditório da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEEC, em Natal-RN, no dia 04 de Dezembro de 2017.
DESTINO: Natal-RN
Nº DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 29 de Novembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:D7D8D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 258, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): FABIANA MEDEIROS DA SILVA
MATRÍCULA:85189-1
CPF.: 106.429.294-16
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 01 (uma) diária para acompanhar uma adolescente de 15 anos de idade até a Central do Cidadão de Caicó-RN, no dia 30 de Novembro de 2017, para que a mesma possa tirar sua documentação pessoal para consequentemente possa registar seu filho recém-nascido.
DESTINO: Caicó-RN.
Nº DIÁRIAS: 01 (Uma) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 29 de Novembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:BCC286EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 28, DE NOVEMBRO DE 2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aprova e torna público o edital de convocação referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Jucurutu/RN, para ocupar vagas de suplência para o quadriênio 2016/2019, e institui a Comissão Especial Eleitoral responsável pelo certame.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de JUCURUTU/RN, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 533/2005 e suas alterações, e

Considerando que o Conselho Tutelar, à luz da sistemática de proteção encartada na Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, foi erigido à condição de órgão essencial do eixo de DEFESA do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA), devendo zelar, por isso, para que os interesses do segmento infantojuvenil sejam salvaguardados diante das mais variadas formas de violação de direitos, como abuso e exploração sexual, maus-tratos, negligência, cárcere privado, drogadição, situações de rua e abandono, discriminação e pobreza, além de outras situações de vulnerabilidade social;

Considerando que a atuação do Conselho Tutelar deverá voltar-se à solução efetiva e definitiva das demandas que lhe são encaminhadas, com vistas a desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvado o disposto no art. 136, incisos III, alínea "b", IV, V, X e XI, da Lei nº 8.069, de 1990, primando-se pela observância dos princípios da prevenção geral; prevenção especial; atendimento integral; absoluta prioridade; proteção estatal e integral; prevalência de direitos; indisponibilidade de direitos; respeito à peculiar situação de desenvolvimento da criança e do adolescente;

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no exercício da competência que lhe fora outorgada nos termos do art. 2º, da Lei 8.242/91 para elaborar normas gerais da política nacional de atendimento à criança e adolescente, editou a Resolução 170/2014, a qual estabeleceu, dentre outras temáticas, diretrizes a serem observadas por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar em todo território nacional, regulamentando o disposto no art. 139, §1º, da Lei 8.069/90;

Considerando que o processo de escolha unificado para os membros do Conselho Tutelar, pelos efeitos que lhe são esperados e os vetores axiológicos que o norteia, desponta como um relevante instrumento para se atingir a concretização da doutrina da Proteção Integral;

Considerando que, por força do art. 139, da Lei 8.069/90, compete aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de todas as providências necessárias com vistas à realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares,

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), em atenção às peculiaridades locais, editou Resolução regulamentando o processo de escolha unificado no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando não haver mais candidatos suplentes para ocupar vagas temporárias ou definitivas no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o edital de convocação referente ao processo de escolha para os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jucurutu/RN, para o quadriênio 2016/2019, e instituir a Comissão Eleitoral Especial responsável pelo certame.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Especial terá a incumbência de organizar e coordenar o processo de escolha, incluindo a análise prévia dos requisitos exigidos e o pleito popular em si, e levará em conta as disposições da Lei 8.069/90, da Lei Municipal correspondente, da

Resolução 170/2014 do CONANDA e da Resolução do CONSEC pertinente.
Parágrafo Único: A comissão será composta, observando-se a formação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, pelos seguintes membros:

1- José Fernandes Rodrigues Silva (Presidente)
2- Jéssica Vicente Souza Ferreira
3- Roseane Oliveira dos Santos
4- Meiriane Medeiros Dias

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Especial, na condução do processo de escolha:
I) Receber e analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
II) Decidir os recursos, incidentes e as impugnações, inclusive no dia da votação;
III) Designar os membros das Mesas Receptoras dos votos;
IV) Providenciar as credenciais para os fiscais;
V) Receber e processar toda a documentação referente ao processo de escolha;
VI) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
VII) Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VIII) Escolher e divulgar os locais de votação;
IX) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação
X) Decidir os casos omissos no edital;

Art. 4º São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de candidatos. Estende-se o impedimento à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

Art. 5º A publicidade ao processo de escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar dar-se-á de forma ampla, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.
§ 1º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDES RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:255FB04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EDITAL N° 002/2017- CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PROCESSO DE ESCOLHA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Jucurutu-RN torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Resolução 102/2015 do CONSEC, na Lei Municipal nº. 533/2005 e suas alterações e na Resolução nº 03/2017 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. CONSELHO TUTELAR
Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros suplentes, escolhidos pela população local para mandato definitivo ou temporário, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha, se mandato definito.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS
3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;
3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio eleitoral no município de, no mínimo, 2 (dois) anos atestados por comprovante de residência e certidão eleitoral;
3.4. Apresentação das certidões negativas da Justiça Estadual e Justiça Federal, em âmbito cível e criminal;
3.5. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
3.6. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.7. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, podendo acumular apenas com a função de professor e profissionais da área da Saúde, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988.
3.8. Ser aprovado em processo avaliativo.
3.9. Reconhecida experiência de no mínimo 06 (seis) meses, no trato com crianças e adolescentes.

4. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS
4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua São Pedro, s/n, Novo Horizonte, Jucurutu/RN, pelo período de 27 de novembro à 01 de dezembro de 2017, das 07:30h às 15:30h.
4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Pedido de inscrição individual devidamente preenchida;
b) Documentos de identidade pessoal com foto e CPF;
c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
d) Comprovante de residência, título de eleitor e Certidão emitida pela Justiça Eleitoral atestando o domicílio no Município do processo de escolha por, no mínimo, dois anos;
e) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, cível e criminal;
f) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou Clausula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
g) Documentos que comprovem a experiência mínima exigida;
h) Declaração de idoneidade moral.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 30/11 a 11/12/2017;
5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 12/12/2017;
5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 14 e 15/12/2017;
5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 18 e 19/12/2017;
5.5. Publicação da relação das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual impugnação pela comissão especial: até 20/12/2017;
5.6. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, realizada no dia 22/12/2017, contendo 10 questões de caráter objetivo sobre a Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da

Criança e do Adolescente, com aprovação dos candidatos que auferirem média de 6,0 Pontos;
5.7. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: 22/12/2017;
5.8. Prazo para recurso: 26/12/2017;
5.9. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: 28/12/2017;
5.10. Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha e campanhas: 29/12/2017;
5.11. Divulgação dos locais do processo de escolha/eleição: 02/12/2017;
5.12. Data do processo de escolha dos suplentes: 08/01/2018;
5.13. Divulgação do resultado: 08/01/2018;
5.14. Posse: 10/01/2018.

6. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
O processo de escolha de suplente para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 03 (três) pretendentes devidamente habilitados.
Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 03 (três), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 03 (três) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

7. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo consignado, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo consignado nesse edital.
A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

8. DA SEGUNDA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 13/12/2017 (quarta-feira).
O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva e subjetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
I – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
II – O exame de conhecimento constará de 10 (dez) questões objetivas, valendo 1,0 (um) ponto/cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos;
III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) pontos;
IV – A prova será elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral e terá apoio de profissionais com notório conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90, com o apoio do Ministério Público.
Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no prazo estabelecido neste Edital.

9. DA TERCEIRA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá dia **08 de janeiro de 2018**, das 08:00 horas às 17:00 horas.
O voto será facultativo e secreto.
A divulgação dos locais de escolha ocorrerá até o dia 02 de janeiro de 2018 e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

10. DAS CONDUTAS VEDADAS
No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato, antes e durante as votações, a prática das seguintes condutas:
I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;
II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública;
III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);
IV – a realização de propaganda eleitoral por meio de jornal, rádio, televisão, *out-doors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;
V – a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;
VI - o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, tanto durante a campanha eleitoral quanto durante o desenrolar da votação, notadamente:
a) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;
b) o transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição;
c) práticas desleais de qualquer natureza;
VII – receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
a) entidade ou governo estrangeiro;
b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
c) concessionário ou permissionário de serviço público;
d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
e) entidade de utilidade pública;
f) entidade de classe ou sindical;
g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
h) entidades beneficentes e religiosas;
i) entidades esportivas;
j) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
l) organizações da sociedade civil de interesse público.

11. COMISSÃO ESPECIAL
Fica criada a comissão especial, de formação paritária, composta por quatro membros, sendo 02 (dois) conselheiros representantes do governo municipal e 02 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil.
São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

12. QUARTA ETAPA - FORMAÇÃO
10.1. Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares suplentes eleitos, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
10.2. A Comissão divulgará no dia de posse, o local e a hora de realização da capacitação.

11. EMPATE
11.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, proteção e defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos conselheiros tutelares suplentes escolhidos.

13. DOS RECURSOS
13.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital;
13.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;
13.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

14. DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2018.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 533/2005 e suas alterações.
15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos conselheiros tutelares suplentes.
15.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Jucurutu/RN, 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:589BB8E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 042/2017

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Pregão Presencial nº 042/2017, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 12 de DEZEMBRO de 2017, às 10h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 29 de Novembro de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:984968C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 2 (duas) ½ (meia) diária a Sra. ERINEIDE DIAS DE SOUZA PAULO, Coordenadora Escolar, no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante oficina do "**II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**, a ser realizado no Bloco de aulas do Centro de Educação – UFRN, Av. Sem. Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova, Natal – RN, nos dias 07 e 08 de dezembro das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 29 de novembro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:DF03FDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 2 (duas) ½ (meia) diária a Sra. ERIZIANE SARAIVA DO NASCIMENTO, Técnico Pedagógico, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas durante oficina do "**II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**, a ser realizado no Bloco de aulas do Centro de Educação – UFRN, Av. Sem. Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova, Natal – RN, nos dias 07 e 08 de dezembro das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 29 de novembro de 2017.
.
JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:1D891F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 2 (duas) ½ (meia) diária a Sra. EDIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Coordenadora Escolar, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas durante oficina do "**II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**, a ser realizado no Bloco de aulas do Centro de Educação – UFRN, Av. Sem. Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova, Natal – RN, nos dias 07 e 08 de dezembro das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 29 de novembro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:18B0AE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Lagoa de Pedras, 16 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua na Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Wendell Ermerson Pereira
Suplente: Selma Fernandes

II – Representantes dos Professores:
Titular: Maria José da Silva
Suplente: Maria das Dores dos Santos Fernandes
Titular: Sandra Camarão de Lima
Suplente: Maria das Neves da Silva Gomes

III – Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Missileide Matias de Barros
Suplente: Elineuza Souza da Silva
Titular: Eliane Inácio da Silva
Suplente: Kátia Rejane Cordeiro da Silva

IV – Representantes de outro Segmento da Sociedade Civil Local:
Titular: Sebastião Gilvan Fontoura
Suplente: Sulamita Josenir de Lima Santos
Titular: Francyano dos Santos Fernandes
Suplente: Francisco Galvão de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo o representante eleito ser conduzido por somente uma vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5938F2A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2017

REGULAMENTA O REGIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

O Prefeito Municipal de LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As disposições constantes desse Regimento (Regulamento) devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado pelo município, com veículos e servidores próprios.

Parágrafo único - Também deve ser dado conhecimento do teor deste Regulamento a todos os servidores envolvidos com a execução ou controle do transporte escolar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela execução do transporte escolar, devendo, para tanto, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos na execução ou fiscalização dos serviços, independente de lotação dos mesmos.

Art. 3º - Também cabe a Secretaria Municipal de Educação propor a atualização ou alteração do conteúdo desse Regulamento, em decorrência de legislação ou atos normativos a serem observados, ou mediante outras razões de interesse público.

CAPÍTULO II
DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Art. 4º - O serviço de transporte escolar deve adequar-se plenamente aos usuários, nos termos desse regulamento.

Art. 5º - Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, higiene e cortesia na sua prestação.

§1º - Para o fim do disposto nesse artigo, considera-se:

I – continuidade, a prestação de serviços com a observância rigorosa do calendário letivo municipal, das datas, dos turnos e dos trajetos dispostos para o transporte escolar, sem interrupção ou suspensão;

II – Regularidade, a observância dos horários dispostos para cada trajeto do transporte escolar;

III – A atualidade, a modernidade das técnicas, dos veículos, dos equipamentos e das instalações, conforme os padrões mínimos exigidos em edital e regulamento e a sua conservação.

IV – Segurança, a prestação do serviço com a adoção de todas as medidas preventivas para o adequado funcionamento dos veículos, com manutenção e equipamentos de segurança adequados, a condução dos veículos com a observância das normas de trânsito.

V – Higiene, a limpeza permanente dos veículos e o asseio dos condutores e passageiros, bem como a manutenção dos equipamentos.

VI – Cortesia, o atendimento e acompanhamento dos usuários e demais agentes públicos envolvidos com o transporte escolar de forma atenciosa, solícita e prestativa, com especial atenção aos aspectos de segurança.

§2º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – Motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos veículos; e,

II – Por outras razões de relevante interesse público.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 6º - São direitos dos usuários:

I – Receber serviço adequado e gratuito.

II – Receber do Município, através da Secretaria Municipal de Educação as devidas informações de interesse individual e coletivo.

III – Protocolar, por escrito ou comunicação verbal às autoridades competentes, os atos ilícitos ou irregularidades de que tenham conhecimento, decorrentes do serviço prestado pelo município.

IV – Oferecer sugestões de melhoria dos serviços.

§ 1º para o exercício do direito dos usuários, os pais dos alunos ou responsáveis legais podem representar junto ao Poder Público Municipal, mediante identificação constante de nome ou documento equivalente e endereço residencial.

§2º As denúncias de ilegalidades ou outras infrações dos condutores e demais envolvidos no transporte escolar, devem ser apresentadas por escrito e assinadas pelos pais ou responsáveis.

Art. 7º - O benefício do transporte escolar é destinado para o uso exclusivo no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico e instituições de educação superior nos trajetos necessários para garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de ensino básico; bem como para o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

§1º Excepcionalmente, o Município pode determinar que o transporte escolar seja disponibilizado até a residência dos usuários nas seguintes situações, atestadas pelos serviços de saúde do Município:

I - por motivo de doença; quando a necessidade implicar em dificuldades de locomoção, atestada pelos serviços de saúde do município.

II - Para portadores de deficiência, quando a necessidade implicar em dificuldades de locomoção.

III - Para crianças de Educação Infantil, a partir dos 4 anos de idade, priorizar parada mais próxima.

§2º O direito ao serviço é garantido exclusivamente no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os usuários estejam matriculados e, no contraturno,quando solicitado pela escola,para atividades de reforço pedagógico e atividades afins.

§3º Os pais e/ou responsáveis devem acompanhar os usuários até os locais de embarque e desembarque.

Art. 8º - Fica proibido o transporte de passageiros junto com escolares, salvo autorização prévia e expressa do município.

Parágrafo único: Constitui exceção ao disposto no presente artigo o transporte de servidores; efetivos ou contratados e outros agentes públicos, nos termos da lei municipal.

Art. 9º - São obrigações dos usuários;

I - Frequentar as escolas conforme a matrícula realizada e o cadastro realizado junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - Contribuir para a conservação dos bens públicos utilizados na prestação dos serviços.

III- Comparecer aos locais e horários, nas paradas estabelecidas.

IV - Acatar todas as orientações emanadas do condutor e dos acompanhantes designados pelo Município.

§ 1º - Ser professor ou servidor público e prestar serviço nas escolas.

§ 2º-Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão notificados os pais ou responsáveis para as devidas providências.

§3º - Quando a natureza dos atos impuser além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Secretaria Municipal de Educação dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis.

CAPÍTULO IV
DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 10°- São exigências para o transporte escolar, sem prejuízo de outras obrigações regulamentares e normativas:

I - Registro como veículo de passageiros, emitido pelo órgão estadual, constante no CRLV – Certificado de registro e Licenciamento do Veículo.

II- Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança;

III- Pintura de faixa horizontal, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que em caso de veículo de carroceria pintada de cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas;

IV- Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

V- Cintos de segurança em número igual à lotação.

VI- Alarme sonoro de marcha ré.

Parágrafo único. Independente do ano de fabricação, o Município poderá recusar qualquer veículo disponibilizado para o transporte, se constatado, mediante vistoria, que compromete a segurança, o conforto ou a confiabilidade da prestação adequada dos serviços.

Art. 11°- Além da inspeção veicular semestral, para atendimento do art.136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, todos os veículos de transporte escolar poderão ser vistoriados pelo Município, a qualquer momento, para a verificação dos itens obrigatórios e de segurança.

CAPÍTULO V
DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 12° – os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de transito.

§1º somente poderão conduzir veículos escolares os condutores, precedida da apresentação das seguintes condições:

I – Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

II- Ser portador de carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou “E”.

III - Ausência de infrações de transito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações nos últimos 12 (doze) meses.

IV- Comprovar a aprovação em curso especializado para o transporte de escolares.

CAPITULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 13°- Sem prejuízo das infrações e penas cominadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, pela Lei de Licitações, pelo Código dos Servidores Públicos do Município e pelas demais normas aplicáveis, o município adotará registro de infrações específicas pelo descumprimento das normas do presente Decreto, constituindo-se em referências para o controle do serviço público prestado.

Art. 14°- Além do previsto no Código Brasileiro de Trânsito; consideram-se infrações imputadas ao condutor, puníveis de acordo com a referida Lei:

I - conduzir veículos com imprudência ou negligencia;

II- fumar ou conduzir acesos cigarros e assemelhados enquanto conduz o veículo;

III- conduzir o veículo com trajes ou calçados inadequados conforme prevê o Código do Trânsito Brasileiro.

IV - omitir informações solicitadas pela Administração e/ou Secretaria Municipal de Educação.

V - operar sem portar a relação autorizada dos usuários conforme o cadastro escolar, conforme padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

VI-faltar com educação e respeito para com os usuários e público em geral.

VII- não providenciar as vistorias veiculares determinadas.

VIII- transportar passageiros não autorizados (carona).

IX- conduzir veículo sobre efeito de bebida alcoólica, independente do nível de alcoolismo, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos.

X - assediar sexual ou moralmente os usuários do transporte escolar.

XI- a prática de qualquer ato não condizente com os princípios que regem a Administração Pública ou a prestação dos serviços públicos.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DEFESA

Art. 15° - As irregularidades ou ilegalidades detectadas na prestação dos serviços serão processadas mediante abertura de processo administrativo, oportunizando a defesa e demais disposições aplicáveis.

Art. 16° - Em qualquer situação ou fase de defesa ou recurso administrativo, o Município oportunizará o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, decidindo com detalhada exposição das razões de fato e de direito.

Art. 17° - Quando as infrações são provocadas por agentes públicos, a apuração de responsabilidade dar-se-á com a observância das disposições previstas na legislação municipal.

Art. 18° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7928C0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que **INDEFERIU** as razões dos Recursos interpostos pelas empresas PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95; e ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 19.657.875/0001-99, referente às suas INABILITAÇÕES quanto ao resultado inicial proferido, da Tomada de Preços nº 003/2017. Sendo assim, a sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas HABILITADAS: ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ: 11.098.501/0001-79 e P & A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME - CNPJ: 17.707.527/0001-53 fica marcada para o dia **06 de DEZEMBRO de 2017, às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de Novembro de 2017.

JOÃO MARIA DAMASCENA
Presidente da CPL – PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EC2F0226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000080/2017

PROCESSO: Nº 00000080
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000080/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 11.623.854/0001-40
CONTRATADO(A): ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **CNPJ:** 14.104.393/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Lagoa de Velhos/RN.
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil Reais).
PERÍODO: 15 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017; Atividades: 10 302 0008 2.047 **– Média Complexidade – MAC; 10.301.0008. 2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ; **Fontes: 01065 – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp; 01002 – Recursos dos Impostos de Transferências á Saúde.**
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROCHA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9FF73751

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XX DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.819.000,00
Previsão Atualizada	34.819.000,03
Receitas Realizadas	25.252.049,44

Déficit Orçamentário	-2.266.053,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.819.000,00
Créditos Adicionais	98.719,88
Dotação Atualizada	34.917.719,88
Despesas Empenhadas	31.816.924,02
Despesas Liquidadas	27.518.102,88
Despesas Pagas	24.921.601,92
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.816.924,02
Despesas Liquidadas	27.518.102,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.686.818,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.247.989,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	819.582,68	0,00	425.287,20	394.295,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	418.047,60	0,00	139.786,39	278.261,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.237.630,28	0,00	565.073,59	672.556,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.374.229,25	25,00	42,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.216.380,47	60,00	98,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.587.571,60	15,00	24,14

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:C5AF230B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 PROCESSO Nº 3578/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2017

PROCESSO Nº: 3.578/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COMO CLINICO GERAL E/OU ESPECIALISTA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM ATIVIDADE NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA/PSF NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A SUA FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA NOVA, INSCRITA NO CNPJ: 11.415.626/0001-85.

CONTRATADA: RAFAEL PACHECO SILVA**,** INSCRITO NO CPF**: 051.285.914-09.**

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. AÇÃO: 2033 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF. NATUREZA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE: ANTENÇÃO BASICA.

BASE LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93

LAGOA NOVA/RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:62F83D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.184.590,97	6.835.933,91	6.731.718,02
DEDUÇÕES (II)	70.897,28	663.814,36	-141.531,79
Disponibilidade de Caixa	70.897,28	663.814,36	-141.531,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	658.391,06	1.251.308,14	445.961,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	587.493,78	587.493,78	587.493,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.113.693,69	6.172.119,55	6.873.249,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.113.693,69	6.172.119,55	6.873.249,81
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		701.130,26	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:29			

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D193295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art . 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.781.807,10
Previsão Atualizada	26.781.807,10
Receitas Realizadas	14.136.492,39
Déficit Orçamentário	942.087,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.938.058,39
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.938.058,39
Despesas Empenhadas	20.486.965,27
Despesas Liquidadas	15.078.579,90
Despesas Pagas	14.778.006,38
Superávit Orçamentário	0,00
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.486.965,27
Despesas Liquidadas	15.078.579,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.311.164,16
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-240.443,88	0,00
Resultado Primário	0,00	-5.896.959,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	587.493,78	0,00	0,00	587.493,78
Poder Executivo	587.345,88	0,00	0,00	587.345,88
Poder Legislativo	147,90	0,00	0,00	147,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	67.210,48	0,00	0,00	67.210,48
Poder Executivo	67.210,48	0,00	0,00	67.210,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	654.704,26	0,00	0,00	654.704,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.954.671,45	25%	36,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.643.809,00	60%	80,15
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.321.453,20	135.896,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.225.327,48	15%	27,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:12	

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:914761BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 748/2016, bem como solicitação constante no Processo de nº 4568/2017, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2096	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGDBF.	3390-39	6.000,00
TOTAL			6.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2095	Centro de Referência de Assistência	4490-52	3.000,00

	Social – CRAS.	3390-14	3.000,00
TOTAL			6.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:61953B48

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 002/2017 - CONCLUSÃO DE UM PÓRTICO 1ª ETAPA - ZONA URBANA DE LAJES/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

Tomada de Preços n° 002/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 27 de Novembro de 2017, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Tomada de Preços n° 002/2017, a Empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES - EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, com o valor global de R$ 139.621,07 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos)**, para execução dos serviços remanescentes para conclusão de 01 (um) Pórtico – 1ª Etapa, na entrada da cidade, Zona Urbana do município de Lajes/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Lajes/RN, em 28 de Novembro de 2017

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:6A1AF530

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TP 002/2017 - CONCLUSÃO DE UM PÓRTICO 1ª ETAPA - ZONA URBANA DE LAJES/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 27 de Novembro de 2017, venho ADJUDICAR o resultado da Licitação - Tomada de Preços N° 004/2016, a Empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.659.632/0001-27 com o valor de R$ 139.621,07 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos),** para execução dos serviços remanescentes para conclusão de 01(um) Pórtico – 1ª etapa na entrada da cidade - zona urbana do município de Lajes/RN, conforme especificações contidas na sua proposta de preço, haja vista que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes/RN, em 28 de novembro de 2017.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:71591FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP 029/2017 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

AVISO AOS INTERESSADOS
AVISO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN torna público que de acordo com as condições do respectivo edital, deu como aberta a sessão pública referente ao Pregão Presencial N° 029/2017 com registro de preços N° 026/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS,** procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Após análise da documentação, foram credenciadas as seguintes empresas: **01) LUIZ FELIPE MEDEIROS FERREIRA – MEI, CNPJ 27.992.172/0001-45,** neste ato representada pelo Sr. Luiz Eugênio Ferreira, CPF: 791.256.544-20; **02) JUSSIER VIEIRA DE MELO – ME, CNPJ: 14.240.361/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. Jussier Vieira de Melo, CPF: 061.556.804-18; **03) J R DA CUNHA – ME, CNPJ: 13.443.673/0001-68,** neste ato representada pelo Sr. José Romildo da Cunha, CPF: 288.840.004-91; **04) FRANCISCO C DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57,** neste ato representada pelo Sr. Francisco Canindé de Azevedo, CPF: 065.474.034-83; **05) FRANCISCA OFÉLIAS DANTAS CHIANCA – ME, CNPJ: 20.953.509/0001-66,** neste ato representada pelo Sr. Matheus Heverton Chianca de Araújo, CPF: 058.112.434-05 e **06) SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI – CNPJ: 28.113.594/0001-66,** neste ato representada pelo Sr. Samuel Sandoval da Fonseca Neto, CPF: 229.272.554-15. Foi aberta a sessão para lances verbais, sendo registrados todos os lances conforme mapa comparativo incertos aos autos. Em seguida passou-se para a fase de **HABILITAÇÃO**, nesta fase, após a análise da documentação pelo Pregoeiro e Comissão de Licitação, foi constatado que as empresas apresentaram Balanço incompleto conforme segue: **J R DA CUNHA – ME** ausência de **(DMPL, DFC); FRANCISCO C DE AZEVEDO – ME ausência de (DRA, DFC); JUSSIER VIEIRA DE MELO – ME ausência de (DFC, DMPA)** e **LUIZ FELIPE MEDEIROS FERREIRA – MEI (Deixou de apresentar balanço),** conforme Item 9.1.3 do Edital, desta forma ficando **INABILITADAS.** Diante da constatação, fica a empresa **FRANCISCA OFÉLIAS DANTAS CHIANCA – ME HABILITADA** por cumprir, na íntegra, o instrumento convocatório no que diz respeito da Habilitação. Diante do exposto, foi aberta nova fase para negociação com a única empresa habilitada no certame, chegando aos valores conforme novo mapa de apuração anexo à ata. Neste momento o Pregoeiro declarou Vencedora e Adjudicatária do certame a empresa **FRANCISCA OFÉLIAS DANTAS CHIANCA – ME.** Fica registrado que o representante da empresa **SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI**, se ausentou da sala na fase de Lances, levando o Envelope de Habilitação invólucro. Também fica registrado em Ata que a empresa **LUIZ FELIPE MEDEIROS FERREIRA – MEI,** manifestou intenção de recurso no que diz respeito ao CNAE em relação ao credenciamento nos itens do Lote 4 (SOM) e referente a não apresentação do Balanço Patrimonial, alegando que a abertura das atividades foi iniciada em Junho de 2017. O encerramento da Sessão Pública ocorreu às 16h40min. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira, Comissão de Apoio de Licitação e pelas empresas licitantes.

Lajes/RN, 29 de Novembro de 2017.

PAULO RICARDO TAVARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:179E3778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 74/2017.
Lajes Pintadas/RN, 29 de Novembro de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal Nº0027/2014, de 10/02/2014.

Resolve:

1 - Conceder ao Exma: Senhora Suania Maria Furtado, Secretária Municipal de Saúde, 0,5 (Meia) diárias **sem pernoite**, ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), para o mesmo custear despesas com transporte, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de NatalRN, para participar do 1ª Fórum Estadual de Gestão da Atenção Básica , no próximo Dia 29 de Novembro de 2017 ,na cidade de NatalRN.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAYFFISON FONSECA FURTADO
Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:7914A645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 75/2017.
Lajes Pintadas/RN, 29 de Novembro de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal Nº0027/2014, de 10/02/2014.

Resolve:
1 - Conceder ao Exmo. Senhor Valdir Roberto Costa, Secretário Adjunto de Tributação, 0,5 (meia) diária ***sem pernoite***, ao preço unitário de R$ 100,00 (cem reais), para o mesmo custear despesas com transporte, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Currais Novos/RN, para participar de uma reunião do Grupo de Trabalho do SIM (Serviço de Inspeção Municipal), com a presença da Consultora do SEBRAE-RN, no próximo Dia 30 de Novembro de 2017, às 09h na sede do SEBRAE – Escritório Regional de Currais Novos/RN.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSÉ GOMES DE LIMA
Secretário de Tributação

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:60D09AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso xII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27110003/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 368,70

Lucrécia/RN 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:634C0277

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso xII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27110004/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DO PAIF - DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS AMARAO BANDEIRA DE ARAÚJO NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 300,60

Lucrécia/RN 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:EF49EA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso xII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27110001/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA MARIA LALA DA COSTA NESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL: R$ 372,05

Lucrécia/RN 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:B29CBE6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00130/17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 28 de Novembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/17 de 28 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.106	Prog. Assist.Farmac.Basica-BL.AS.FARMCEUTICA		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01067	Assistência Farmacêutica Básica		
		Anul.dotação	1.000,00
10 302 0075 2.097	Centro Esp. Odontologicas-CEO-MAC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú		4.000,00
TOTAL GERAL			4.000,00

Lucrécia, 28 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00130/17 de 28 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.070	Estrut. Rede Serv. At. Basica em Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01064	Atenção Básica		
			1.000,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			3.000,00
TOTAL	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú		4.000,00
TOTAL GERAL			4.000,00

Lucrécia, 28 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:63A1C84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **Prefeita Constitucional, Maria da Conceição do Nascimento Duarte**, CPF nº 970.648.404-30, RG 1.641.628 ITEP/RN, Matrícula 120.421-1, lotada no Gabinete Civil, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2017, com objetivo de comparecer a Secretaria do Estado para tratar de assuntos relacionados ao PETERN – Programa Estadual de Transporte Escolar do RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:1E9FAA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120414-9, ocupante do cargo de**Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a Fortaleza/CE, dia 29 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir paciente para consulta em tratamento especializado no Sarah Kubitschek.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:3DCD717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso xII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27110002/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MANOEL TOMAZ DE AQUINO(SITIO VARZEA GRANDE), AGOSTINHO BATISTA DO NASCIMENTO (SITIO EXU), GABRIEL GALDINO DA CUNHA (LUCRECIA ANESO I) E JARDIM ESCOLA LINDA CRIANCA(LUCRECIA)

VALOR TOTAL: R$ 449,40

Lucrécia/RN 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5AF32D16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PP 2017.04.13.003

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato da empresa **E. L. DE QUEIROZ FILGUEIRA - ME**, referente ao Pregão Presencial Nº **2017.04.13.003**, publicado no DOU de 22 de junho de 2017, Seção 3, pág. 194. Onde lê-se: **64.233,20 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)**, leia-se: **R$ 61.324,20 (Sessenta e UM Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)**. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:905AF247

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PP 2017.04.13.003

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato da empresa **A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**, referente ao Pregão Presencial Nº **2017.04.13.003**, publicado no DOU de 22 de junho de 2017, Seção 3, pág. 194. Onde lê-se: **26.521,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais)**, leia-se: **R$ 25.059,50 (Vinte e Cinco Mil, Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:604A8A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2017 – PMM/RN-
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua **Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES DE 13KG E ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFA DE 500 ML.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:00HS** do dia **12 DE DEZEMBRO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email
licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 29 de novembro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DD71360D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2017 – PMM/RN-
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua **Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00HS** do dia **12 DE DEZEMBRO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 29 de novembro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:19166998

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 321/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Senhora, **GILMA MARIA DO ROSARIO**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 002372, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:05C43FC8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 322/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **JOAO BATISTA RIBEIRO DE MEDEIROS**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 010529, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7B675413

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 323/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **JOAO HILARIO DE LIMA NETO**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 009741, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C5222F36

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 325/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Senhora, **LOUIZE DAYANA JANUARIO DE LIMA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 010480, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EE95AD08

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 326/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **LUIZ EDUARDO ALVES**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 009342, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9ADCAABA

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 327/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Senhora, **MARCIA MARIA DE LIMA PESSOA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000745, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:065885DC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 328/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Senhora, **MARIA CILENE BERNARDO E SILVA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 002534, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3A02E968

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 329/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Senhora, **MARIA PEDRO DE LIMA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000612, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5783C0B3

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 330/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **PAUA AMERICO DE LIMA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 006998, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A9F635CC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 331/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **REINALDO MARQUES DE LIMA MEDEIRO**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 010499, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:801D5B87

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 332/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **RENATO FERREIRA MENDES**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000701, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C418A532

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 333/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Senhora, **TELMA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 001910, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B8E1ACF3

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 334/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 1º de Dezembro de 2017, ao Senhor, **LUIZ GONZAGA MOREIRA DA SILVA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 009024, referente ao período 2016/2017.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F2745299

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 335/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Ivone Teodoro da Trindade
CPF..... :282.558.604-87
Matrícula..... :202441
Quantidade..... :Meia diária
Valor R$..... : 100,00 (Cem reais)
Destino..... :Natal/RN.
Assunto.....: Participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, que será realizada no Centro Administrativo no Auditório da EMATER.
Período..... : 30/11/2017.
Lotação..... :Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função..... :Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 29 de Novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:888E58A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 48/2017, realizado em 21/11/2017, a saber:
Objeto: **Aquisição de Tintas e acessórios para pintura**
VIRISSIMO & ROCHA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇ- CNPJ: 12.328.933/0001-91 , saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 ; totalizando o valor de **R$ 211.912,50 (duzentos e onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 28 de novembro de 2017

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E2EA214D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 48/2017 com início 08 de novembro de 2017, realizada em 21 de novembro de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

VIRISSIMO & ROCHA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇ- CNPJ: 12.328.933/0001-91 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 ; totalizando o valor de **R$ 211.912,50 (duzentos e onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, 29 de novembro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CC27E439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra reaberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos** com vistas ao atendimento das demandas dos impressos de Carnês de IPTU 2018.
A sessão pública será realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal.
O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 –
E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:75863BF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.090.540,32	9.403.050,07	0,00
Receita tributária	218.552,24	145.739,37	0,00
IPTU	21.200,00	1.318,63	0,00
ISS	84.800,00	27.184,89	0,00
ITBI	5.300,00	0,00	0,00
IRRF	101.634,24	114.550,49	0,00
Outras receitas tributárias	5.618,00	2.685,36	0,00
Receita de contribuições	84.800,00	22.818,23	0,00
Outras receitas de contribuição	84.800,00	22.818,23	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	73.327,92	20.206,10	0,00
(-) Aplicações financeiras	73.327,92	20.206,10	0,00
Transferências correntes	13.771.888,08	9.234.492,47	0,00
Cota-parte do FPM	6.317.600,00	5.310.191,27	0,00
Cota-parte do ICMS	1.356.800,00	860.463,06	0,00
Cota-parte do IPVA	114.395,20	29.215,10	0,00
Convênios	1.023.090,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.960.002,88	3.034.623,04	0,00
Demais receitas correntes	15.300,00	0,00	0,00
Dívida ativa	2.120,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	13.180,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.712.420,00	200,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens (V)	106.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.406.420,00	0,00	0,00
Convênios	1.035.420,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	371.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	200.000,00	200,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.606.420,00	200,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.696.960,32	9.403.250,07	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.834.793,44	13.323.184,73	0,00	9.723.355,64	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.684.049,79	7.274.321,25	0,00	5.990.903,26	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	38.998,09	38.004,91	0,00	38.004,91	0,00
Outras despesas correntes	8.111.745,56	6.010.858,57	0,00	3.694.447,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	15.795.795,35	13.285.179,82	0,00	9.685.350,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	466.925,80	362.221,67	0,00	245.511,84	0,00
Investimentos	166.925,80	62.221,67	0,00	3.163,67	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	300.000,00	300.000,00	0,00	242.348,17	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	166.925,80	62.221,67	0,00	3.163,67	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.962.721,15	13.347.401,49	0,00	9.688.514,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-265.760,83	-	-	-285.264,33	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:06	

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:B0760554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO NOMIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS

	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	78.747,54	57.651,83
DEDUÇÕES (II)	189.173,23	656.235,00	714.840,44
Disponibilidade de caixa	189.173,23	653.431,46	711.327,29
Disponibilidade de caixa bruta	189.173,23	653.431,46	711.327,29
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	2.803,54	3.513,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:59:16			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:7D371E96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.876.288,24
Previsão Atualizada da Receita	15.876.288,24
Receitas Realizadas	9.423.456,17
Deficit Orçamentário	545.411,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	189.173,23
DESPESAS	
Dotação inicial	15.876.288,24
Dotação Atualizada	15.876.288,24
Despesas Empenhadas	13.685.406,40
Despesas Liquidadas	9.968.867,48
Despesas Pagas	9.242.316,25
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.685.406,40
Despesas Liquidadas	9.968.867,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.298.933,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-285.264,33	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Até Pagamento o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.985.501,03	25%	25,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.349.815,78	60%	74,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	260.257,21	60%	14,40
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	362.221,67	104.704,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	106.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar % Aplicado Até no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.605.542,64	15,00 %	20,58 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:35	

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:5AB02087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 110/2017, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de transporte e alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, asaber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO
CPF 013.390.064-99

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
01 diária	Natal/RN	30.11.2017	150,00	150,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 30 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do FÓRUM ESTADUAL DA ATENÇÃO BASICA, promovido pela Secretaria da Saúde Pública a ser realizado no Auditório da UNI-RN, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de novembro de2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:BCCF3055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com transporte e alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, asaber:

Agente Político/Servidor: ANTONIO OLIVEIRA DE MELO

Cargo/Função: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
½ diária	Natal/RN	30.11.2017	150,00	75,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 30 de novembro do corrente ano, para representar o município como preposto em Audiência na 4 Vara do Trabalho.Conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 28 de novembro de2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:4580FF97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2017112801 -INEXIGIBILIDADE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO MUSICAL DE INTERESSE SOCIAL, COM MAXSON E FORRÓ COM ELLA, QUE SE REALIZARÁ 29 NOVEMBRO NA PRAÇA FILISMINA BARROS NESTE MUNICIPIO.
Contratado: FRANCISCO KLEBER BEZERRA (012.414.564-70)
Valor Total Julgado: R$ 1.200,00
Base legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.

Olho-D'Água do Borges/RN, 28/11/2017.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3FC10DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa da Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO KLEBER BEZERRA (012.414.564-70) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho-D'Água do Borges/RN, 28/11/2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:5A9B4256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017112801
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: FRANCISCO KLEBER BEZERRA
PROCESSO DE ORIGEM: 2017112801
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO MUSICAL DE INTERESSE SOCIAL, COM MAXSON E FORRÓ COM ELLA, QUE SE REALIZARÁ 29 NOVEMBRO NA PRAÇA FILISMINA BARROS NESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO:
117 - 2 . 2002 . 23 . 695 . 2 . 2.51 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 28/11/2017 à 15/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:0336D923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 024/2017 - SRP

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregãonº PP 024/2017 - SRP**, conforme tabela discriminativa abaixo:

396 - ESTER E. DE MEDEIROS PEREIRA (26.013.062/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2490 - MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA 1cv MONOFÁSICO	UND	1	950,00	950,00
2	2496 - MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 3cv MONOFÁSICO	UND	1	1.345,00	1.345,00
3	2504 - MOTOR BOMBA MULTIESTÁGIO 10 cv TRIFÁSICO COM 4 ESTÁGIO	UND	2	4.350,00	8.700,00
4	2507 - MATERIAL FILTRANTE PARA FILTROS RUSSO	UND	1	4.500,00	4.500,00
5	2508 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" MONOFÁSICA DE 3 cv	UND	2	2.900,00	5.800,00
6	2884 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 3 cv	UND	2	3.000,00	6.000,00
7	2509 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 1,5 cv	UND	1	2.100,00	2.100,00
8	2885 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 1 cv	UND	3	2.000,00	6.000,00
9	2511 - CABO PP 3/6 mm	MT	300	11,00	3.300,00
10	2514 - TUBO ROSCAVEL BRANCOPVC 1.1/2 COM 6 m	UND	10	72,00	720,00
11	2513 - TUBO ROSCAVEL BRANCO PVC 1.1/4 COM 6 m	UND	10	64,00	640,00
12	2515 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR MONO 1 A 3 cv	UND	4	790,00	3.160,00
13	2516 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSCO 1 A 3 cv	UND	4	820,00	3.280,00
14	2517 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSCO 3 A 5 cv	UND	1	1.030,00	1.030,00
15	2519 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSICO 10 cv	UND	2	1.500,00	3.000,00
16	2520 - RELÉ FALTA DE FASE	UND	6	94,00	564,00
17	2521 - RELÉ DE NÍVEL	UND	10	100,00	1.000,00
18	2522 - RELÉ TÉRMICO 4 A 13	UND	5	75,00	375,00
19	2523 - RELÉ TÉRMICO 12 A 18	UND	4	89,00	356,00
20	2524 - ELETRODO DE NÍVEL	UND	30	12,00	360,00
21	2529 - BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA DAGUA	UND	5	36,00	180,00
22	2530 - ROLAMENTO 6200	UND	6	15,00	90,00
23	2531 - ROLAMENTO 6201	UND	6	17,00	102,00
24	2532 - ROLAMENTO 6202	UND	6	18,00	108,00
25	2533 - ROLAMENTO 6203	UND	6	19,00	114,00
26	2534 - ROLAMENTO 6204	UND	6	19,50	117,00
27	2535 - ROLAMENTO 6205	UND	6	22,00	132,00
28	2536 - ROLAMENTO 6206	UND	6	26,00	156,00
29	2537 - ROLAMENTO 6207	UND	6	28,00	168,00
30	2539 - ROLAMENTO 6305	UND	6	31,00	186,00
31	2540 - ROLAMENTO 6306	UND	6	36,00	216,00
32	2541 - ROLAMENTO 6307	UND	6	40,00	240,00
33	2542 - ROLAMENTO 6308	UND	6	50,00	300,00
34	2543 - SELOMECÂNICO 1/2	UND	4	23,00	92,00
35	2544 - SELOMECÂNICO 5/8	UND	4	22,00	88,00
36	2545 - SELOMECÂNICO 3/4	UND	4	30,00	120,00
37	2546 - SELOMECÂNICO 1/1.1/4	UND	8	36,00	288,00
38	2547 - VENTILADOR PAR A MOTOR 2 POLOS ATÉ 7,5 cv	UND	2	25,00	50,00
39	2548 - VENTILADOR PAR A MOTOR 4 POLOS ATÉ 40 cv	UND	2	33,00	66,00
40	2549 - PASTILHA DE CLORO	UND	100	12,00	1.200,00
41	2550 - KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO COM BOMBA	UND	2	2.400,00	4.800,00
42	2551 - SULFATO DE ALUMÍNIO Kg	UND	40	10,00	400,00
43	2552 - CLORO EM PÓ Kg	UND	40	23,50	940,00
44	2553 - ROTOR PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	100,00	100,00
45	2560 - ROTOR PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 10 cv	UND	2	168,00	336,00
46	2562 - EIXO PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 5 cv	UND	2	360,00	720,00
47	2564 - EIXO PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 10 cv	UND	1	399,00	399,00
48	2565 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	153,00	153,00

49	2566 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 cv	UND	1	250,00	250,00
50	2568 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 10 cv	UND	1	147,00	147,00
51	2569 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	142,00	142,00
52	2570 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 cv	UND	1	153,00	153,00
53	2572 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 10 cv	UND	1	80,00	80,00
54	2574 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1/1. 1/4	UND	4	85,00	340,00
55	2575 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1/1.1/2	UND	4	102,00	408,00
56	2576 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2''	UND	5	170,00	850,00
57	2891 - TUBO DE PVC 110mm C/6m	UND	6	240,00	1.440,00
58	2892 - TUBO DE PVC 85mm C/6m	UND	6	165,00	990,00
59	2893 - TUBO DE PVC 60mm C/6m	UND	6	67,00	402,00
60	2894 - LUVA DE CORRER DE PVC 110mm	UND	15	67,00	1.005,00
61	2895 - LUVA DE CORRER DE PVC 85mm	UND	15	42,00	630,00
62	2896 - LUVA DE CORRER DE PVC 60mm	UND	10	23,00	230,00
63	2897 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 110mm	UND	5	74,00	370,00
64	2898 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 85mm	UND	5	37,00	185,00
65	2900 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 60mm	UND	5	18,50	92,50
66	2901 - T DE PVC 110mm	UND	5	103,00	515,00
67	2902 - T DE PVC 85mm	UND	5	58,00	290,00
68	2903 - T DE PVC 60mm	UND	5	22,00	110,00
69	2904 - REGISTRO DE PVC 110mm	UND	5	319,00	1.595,00
70	2905 - REGISTRO DE PVC 85mm	UND	5	138,00	690,00
71	2906 - REGISTRO DE PVC 60mm	UND	5	23,00	115,00
72	2907 - VENTOSA DE FERRO DE 3/4	UND	5	510,00	2.550,00
Total					**78.620,50**

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2017.

_____
Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:A4D21561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 29/11/2017, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º PP 025/2017 - SRP, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE ADULTORA DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN. O pregoeiro ADJUDICA o licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

396 - ESTER E. DE MEDEIROS PEREIRA (26.013.062/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2577 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 1 Á 3 cv	UND	20	360,00	7.200,00
2	2578 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 4 Á 5 cv	UND	8	460,00	3.680,00
3	2580 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 10 cv	UND	2	435,00	870,00
4	2886 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FILTRO DE FIBRA MOD. CLA-100	SERVIÇO	2	1.900,00	3.800,00
5	2887 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 1 A 3 cv	SERVIÇO	5	250,00	1.250,00
6	2888 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 4 A 5 cv	SERVIÇO	2	340,00	680,00
7	2890 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 10 cv	SERVIÇO	2	485,00	970,00
8	2587 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE COMANDO DE 3 Á 10 cv	UND	8	350,00	2.800,00
9	2589 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 3 cv	UND	1	590,00	590,00
10	2590 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 5 cv	UND	2	790,00	1.580,00
11	2592 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 10 cv	UND	2	1.050,00	2.100,00
Total					**25.520,00**

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2017.

_____
Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6F5696D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017112401
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: OLHO D'ÁGUA DO BORGES CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO CIVIL
PROCESSO DE ORIGEM: 2017111301
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS RELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ 10.432,40 (dez mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
33 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
218 - 2 . 2007 . 8 . 244 . 7 . 2.20 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 24/11/2017 à 29/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:17CD1541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº159/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 074/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 12 de Dezembro de 2017, às 11h:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para Contratação de empresa visando a futura prestação de serviços de instalação de forro em PVC, com material (forro e réguas em PVC, frisado, inclusive estrutura de fixação), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:539DECF3

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2017

Dispõe sobre criação de cargos comissionados ao Quadro de Pessoal do Município de Ouro Branco e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e institucionais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados, passando a integrar o quadro de pessoal do Município, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I. Diretor de Compras – cargo vinculado à Secretaria Municipal de Administração;
II. Chefe do Setor de Farmácia – cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
III. Chefe do Setor de Cozinha Hospitalar – cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
IV. Pregoeiro Oficial – cargo vinculado à Secretaria Municipal de Administração;
V. Assessor Jurídico – cargo vinculado à Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. As atribuições dos ocupantes dos cargos mencionados no artigo anterior serão as seguintes:

I. Diretor de Compras:
Organizar, controlar e executar os serviços do Departamento de Compras; Exercer outras atribuições que o superior lhe confiar, em especial procedendo a coleta de preços de outros serviços e de materiais pertinentes a cada secretaria; Coordenar as atividades referentes à padronização, guarda, distribuição e controle de materiais; Coordenar a entrada, manutenção, conservação, estoque e saída de materiais e equipamentos em almoxarifado e executar outras tarefas afins; Emitir as ordens de compras, assim como administrar os saldos residuais dos limites licitatórios respectivos, emitindo o alerta a cada secretaria quando o valor de cada compra aproximar-se do limites licitatório; Zelar pela qualidade dos produtos entregues a assiduidade dos referidos fornecimentos.

II. Chefe do Setor de Farmácia:
Executar as atividades relacionadas com o medicamento, que envolvem a seleção, programação, aquisição, conservação, controle de qualidade, a segurança e eficácia terapêutica, além de acompanhar e avaliar a utilização, dispensação com articulações sobre as reações adversas e o uso racional do medicamento, devendo articular-se sempre com os farmacêuticos que atuam nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde; Verificar o estoque de medicamentos e aferir o vencimento dos remédios; Proceder aos pedidos periódicos como forma de evitar a falta dos referidos produtos; Executar outras atividades que lhe sejam autorizadas por seus superiores.

III. Chefe do Setor de Cozinha Hospitalar:
Confeccionar, junto ao nutricionista, cardápios e receitas; Coordenar a elaboração dos cardápios; Supervisionar e orientar a equipe de trabalho durante a execução do cardápio; Avaliar a qualidade da matéria-prima; Controlar o tempo de preparo, conforme fluxo de clientes; Garantir a higiene do local de trabalho; Cuidar da apresentação dos pratos servidos; Realizar a degustação dos pratos antes de serem encaminhados à distribuição; Auxiliar na capacitação de pessoal; Avaliar a satisfação dos clientes e equipe.

IV. Pregoeiro Oficial:
Coordenar o processo licitatório; Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; Conduzir a sessão pública; Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; Dirigir a etapa de lances; Verificar e julgar as condições de habilitação; Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão; Elaboração de Atas; Indicar o vencedor do certame; Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

V. Assessor Jurídico:
Presta o assessoramento e o apoio técnico aos Procuradores do Município, competindo-lhe organizar e produzir as informações técnico-jurídicas solicitadas; minutar despachos e decisões sobre assuntos determinados; examinar e opinar em processos que lhe forem distribuídos; preparar estudos, pareceres e minutas, bem como colher dados, informações e subsídios, interna e externamente, em apoio às decisões do Procurador-Geral do Município; estudar e propor ao Procurador-Geral do Município medidas relativas à política de governo cometidas à competência da Procuradoria Geral do Município; realizar estudos, pesquisas e levantamentos concernentes às atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município, bem como o registro, a análise e a avaliação de dados, informações e decisões relativas à programação e ao seu desempenho; elaborar e rever anteprojetos de lei, decretos e atos normativos de interesse da Procuradoria Geral do Município; exercer outras atividades que forem determinadas pelo Procurador-Geral do Município, inclusive prestar auxílio jurídico em programas desenvolvidos pelas demais secretarias.

Art. 3º. Para o cargo de Pregoeiro deverá ser exigido curso de capacitação específica para exercer as atribuições.

Art. 4º. O cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, é privativo de bacharel em direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º. Os cargos criados por esta lei serão preenchidos por ato de livre nomeação e exoneração, tendo a remuneração conforme o quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE COMPRAS	01	R$ 1.400,00
CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA	01	R$ 1.130,00
CHEFE DO SETOR DE COZINHA HOSPITALAR	01	R$ 1.130,00
PREGOEIRO OFICIAL	01	R$ 2.200,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	R$ 2.500,00

Art. 6º. O ocupante de cargo em comissão submete-se ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de novembro de 2017, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:DDE4826D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Bimestre: 5/2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.589.200,00
Previsão Atualizada	20.589.200,00
Receitas Realizadas	11.670.266,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.589.200,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.589.200,00
Despesas Empenhadas	13.301.113,12
Despesas Liquidadas	10.075.291,04
Despesas Pagas	9.935.801,10
Superávit Orçamentário	1.594.975,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.301.113,12

Despesas Liquidadas				10.075.291,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				14.103.269,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-888.975,85	0,00
Resultado Primário		20.980,00	1.066.539,55	5.083,60
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.501,48	0,00	117.372,67	8.128,81
Poder Legislativo	2.126,00	0,00	2.126,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.546,95	33.200,00	24.712,15	43.634,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	2.126,00	-2.126,00
TOTAL	229.174,43	33.200,00	146.336,82	49.637,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.430.100,91	25,00	17,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		913.872,13	60,00	60,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.586.400,24	15,00	19,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (141.222,14)				

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:6DA012DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 0007/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo de Paraná/RN (2018-2027).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 106/1999 de 25 de maio de 1999, Ata nº 087 de 28 de Novembro de 2017 do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Paraná/RN, para o período de 10 (dez) anos (2018-2027).

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Registra-se, publique-se e Cumpre-se.

Paraná/RN, 29 de Novembro de 2017.

RENATHA GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:972E8FEB

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO N° 0001/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo de Paraná/RN (2018-2027).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho na reunião de 28 de Novembro de 2017 do respectivo conselho, conforme Ata nº 040.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Paraná/RN, para o período de 10 (dez) anos (2018-2027).

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná/RN, 29 de Novembro de 2017.

JOÃO BATISTA BERNARDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E7FB24D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a gestora **ANTONIA MARIA COSTA DANTAS,** Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante sua permanência em Natal/RN no dia 30 de novembro de 2017, para de acordo com SUA solicitação, participar da **Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN**.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Paraú/RN, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração
Portaria nº 122/2017-GP

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:4F95E872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, TRAVESSA VICENTE LOURENÇO, TRAVESSA RAIMUNDO GALDINO, RUA JOÃO PEDRO LOPES, RUA CAPITÃO MANOEL MARTINS, RUA ANTÔNIO JÁCOME, RUA AMÉRICO MARTINS, TRAVESSA RAIMUNDO GALDINO DE AQUINO E A RUA MANOEL GADINHO DE AQUINO NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado por todos o direito de interpor recursos administrativo ou judicial e considerada aceitável a melhor proposta, o Presidente da CPL, declarou vencedora do certame a empresa: **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, sediada à Rua Valdemar Izidio de Lima, nº 344– Padre Jose Kruza– CEP: 59.770-000 município de Patu/RN, inscrita no CNPJ Nº. 17.604.005/0001-26, e decidiu encaminhar para adjudicação e homologação pela Prefeita, em favor da mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a **Tomada de Preço 019/2017**, tendo como vencedora a empresa acima referida. Nesse passo, convoca a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Os mesmo deveram ser assinados na sede deste município, situado à Rua Raimundo Galdino de Aquino, 550 – Centro.

Paraú/RN, 29 de Novembro de 2017.

MARIA DO SOCORRRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Paraú/RN

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:20682F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 271101/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 271101/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE.
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0007.2026.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR DO CONTRATO: R$: 6.316,49 (SEIS MIL TREZENTOS DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS),
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

PARAÚ/RN, 29 de Novembro DE 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:7FBCFA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público a quem interessar que equivocadamente consta no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017-SRP da Prefeitura Municipal de Parazinho, a data de 04 de dezembro de 2017, às 10h00min, para realização da sessão pública do evidenciado certame. Desta forma, REITERA que a sessão de recebimento dos envelopes de "Propostas" e "Habilitação" será realizada no dia 05 de dezembro de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 22/11/2017, edição 164. O Edital continua disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, em 29 de novembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:CF7F180C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 3/2017

PROCESSO 67/2017
TOMADA DE PREÇOS 3/2017
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas (08:00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Parelhas, com endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para julgamento das propostas comerciais referente ao PROCESSO 67/2017, que trata da modalidade de licitação TOMADA DE PREÇOS 3/2017 que temo como objeto a DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO-TRECHO RUA BRASILINO GOMES MEIRA de acordo com os termos do edital. Antes de realizar o julgamento das propostas vimos prestar os esclarecimentos referente as contestações por parte da empresa JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA na sessão de abertura dos envelopes propostas realizada em 23/11/2017, em detrimento a empresa KRHONOS ENGENHARIA LTDA., conforme a seguir: No que se refere a letra "a" - Em nenhum momento o edital diz a forma que a declaração deve ser apresentada, se em separado ou junto da carta proposta, a declaração solicitada no item 5.1.4 do edital foi apresentada junto a carta proposta conforme consta fls. 400. No que se refere a letra "b" - o percentual das contribuições previdenciárias apresentadas na composição da taxa de benefício e despesas indiretas-BDI (fls. 404) está de acordo com a constante do projeto básico (fls. 11) elaborado pelo setor de engenharia do

Município. Em ato contínuo, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação analisaram as propostas e todas foram consideradas classificadas por atenderem ao edital. A folha 434 dos autos consta planilha referente ao relatório de análise de proposta no que refere a exequibilidade. Após análise, a comissão realizou o julgamento das propostas conforme quadro abaixo.

Empresa	Valor R$	Classificação/situação
KRHONOS ENGENHARIA LTDA.	98.579,36	1ª (vencedora)
JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	98.982,39	2ª (perdedora)
J O M T EMPREENDIMENTOS LTDA	105.537,04	3ª (perdedora)
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	108.973,09	4ª (perdedora)

Então, não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão que recebeu assinatura dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação presentes.

FLABER RICARDO ALVES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARIVANETE BEZERRA DA LUZ	*MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO*
Membro	Membro

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:D7568D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 040/2017-PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A EMPRESA PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS I).

De um lado o MUNICÍPIO DE PARELHAS, Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS, brasileiro, casado, educador físico, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Simeão de Oliveira Melo, nº 92, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, a SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA, com sede endereço a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu Secretário o Senhor Ismael Alves de Souza, brasileiro, solteiro, funcionário público, DI nº 2.216.798 SESED/RN, CPF nº 083.942.834-03, residente e domiciliado a Rua Frei Miguelinho, nº 427, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a empresa PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS I) com endereço Rua Inácio Soares Barbosa, s/n, Bairro Centro, CEP: 59.360-000, Parelhas/RN, CNPJ/MF 24.206617.0002/07, aqui denominada de BENEFICIÁRIA, neste ato representada pelo Senhor Iramar Dantas Macedo CPF: 051.648.474-50, RG: 1.946.857-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua: Valdomiro Meira Trindade, nº 78- Bairro: Maria Terceira-Parelhas/RN, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto realizar o realinhamento do valor unitário do item abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNT. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REALINHAMENTO	VR. UNIT. REALINHADO (R$)
02	DIÉSEL S10	3,27	8,87%	3,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do presente aditivo terá início na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 08/11/2017 e termino em 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1 - O aditivo tem por base legal o disposto nos artigos 17 e 19 do Decreto Municipal nº 35/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

ISMAEL ALVES DE SOUZA	*PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS I)*
Sec. Mun. de Adm. e Gestão de Pessoas	Iramar Dantas Macedo
Órgão Gerenciador	Beneficiária

Testemunhas:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:C87E1382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 040/2017-PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A EMPRESA PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X).

De um lado o MUNICÍPIO DE PARELHAS, Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS, brasileiro, casado, educador físico, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Simeão de Oliveira Melo, nº 92, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, a SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA, com sede endereço a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu Secretário o Senhor Ismael Alves de Souza, brasileiro, solteiro, funcionário público, DI nº 2.216.798 SESED/RN, CPF nº 083.942.834-03, residente e domiciliado a Rua Frei Miguelinho, nº 427, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a empresa PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X) com endereço Rua Inácio Soares Barbosa, nº 963, Bairro Centro, CEP: 59.360-000, Parelhas/RN, CNPJ/MF 24.206.617/0014-40, aqui denominada de BENEFICIÁRIA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Emanoel de Azevedo Souza Araújo CPF: 073.638.864-82, RG: 2.833.398-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua: Expedito Bezerra, nº 964- Bairro: Maria Terceira-Parelhas/RN, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto realizar o realinhamento do valor unitário do item abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNT. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REALINHAMENTO	VR. UNIT. REALINHADO (R$)
03	DIÉSEL	3,09	6,86%	3,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do presente aditivo terá início na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 08/11/2017 e termino 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1 - O aditivo tem por base legal o disposto nos artigos 17 e 19 do Decreto Municipal nº 35/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

ISMAEL ALVES DE SOUZA	Parelhas Gás LTDA (Laís X)
Sec. Mun. de Adm. e Gestão de Pessoas	***PAULO EMANOEL DE A. SOUZA ARAÚJO***
Órgão Gerenciador	Beneficiária

Testemunhas:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:4DE02513

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 801014/2017, datado em 01/08/2017, no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 29 de novembro de 2017

MESSIAS MEDEIROS
Secretário do Turismo da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:A7D1065A

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 801013/2017, datado em 01/08/2017, no valor de R$ 176,91 (cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 29 de novembro de 2017

MESSIAS MEDEIROS
Secretário do Turismo da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:9ACDCC35

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1002010/2017, datado em 02/10/2017, no valor de R$ 185,25 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 29 de novembro de 2017

MESSIAS MEDEIROS
Secretário do Turismo da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:D1D35A50

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 635/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença prêmio ao servidor ADEMAR VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista/B-X, matrícula 1004360, pelo período de 30/11/2017 a 27/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 29 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:241FBB82

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 636/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a crise enfrentada pelo município nas finanças públicas;
CONSIDERANDO que o município terá que efetuar o pagamento do décimo terceiro dos servidores em dezembro;
CONSIDERANDO a natureza dos cargos públicos em comissão de livre provimento e livre exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os secretários municipais:
I - ISMAEL ALVES DE SOUZA, secretário municipal da Administração e Gestão de Pessoas;
II - PAULO ROBERTO VALENTIM, secretário municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca;
III - JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, secretária municipal da Assistência Social e da Habitação;
IV - ADEILZA DANTAS DE MACEDO AZEVEDO VALENTIM, Controladora Geral Do Município;
V - KEILA LIDIANA DE SOUZA, secretária municipal da Educação;
VI - MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS, secretária municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação;
VII - FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA, secretária-chefe do Gabinete Civil;
VIII - JÚLIO CESAR NOGUEIRA DA SILVA, secretário municipal de Obras e Serviços Públicos;
IX - MESSIAS MEDEIROS, secretário municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte;

X - WILTON SÉRGIO DOS SANTOS, secretário municipal de Transportes, Estradas e Rodagens;
XI - VALNELLE FERREIRA DA SILVA, Procuradora Administrativa.
Art. 2º. Exonerar todos os cargos de provimento em comissão: CCE-2, CCE-3 e CCE-4.
Art. 3º. Designar para responder pelo expediente das secretarias municipais:
I - FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA, Matrícula: 120753-9, Técnico em Informática, pela secretaria da Administração e Gestão de Pessoas;
II - ANDERSON DE MEDEIROS CÂNDIDO, Matrícula: 120620-6, OPERADOR DE MAQUINAS, pela secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca;
III - JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 120669-9, Assistente Social, pela secretaria da Assistência Social e Habitação;
IV - ADEILZA DANTAS DE MACEDO VALENTIM, Matrícula: 100053-5, Auxiliar Administrativo, pela Controladoria Geral do Município;
V - KEILA LIDIANA DE SOUZA, Matrícula: 100203-1, Professora, pela secretaria da Educação;
VI - MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS, Matrícula: 120642-7, Contadora, pela secretaria de Finanças, Planejamento e Tributação;
VII - NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA, Matrícula: 100200-7, Vice-Prefeita, pela secretaria do Gabinete Civil;
VIII - LICANOR SILVA SANTOS, Matrícula: 120591-9, Fiscal de Obras, pela secretaria de Obras e Serviços Públicos;
IX - MESSIAS MEDEIROS, Matrícula: 120651-6, Motorista de Ônibus, pela secretaria do Turismo, Cultura e Esporte;
X - DAMIAO CELESTINO DA SILVA, Matrícula: 100312-7, Auxiliar de Manutenção, pela secretaria de Transportes, estradas e Rodagens;
XI - TADEU NICODEMOS SILVA, Matrícula: 100002-0, Procurador Jurídico, pela Procuradoria Administrativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 29 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:BAA022BB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 637/2017

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Assinatura do Termo de Doação de Bens, referente a L200 4X4 GL, junto a Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/11/2017.			
CONTA BANCÁRIA: 32025-0 AGENCIA:1668-3			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			**200,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 29 de novembro de 2017.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:B1A967D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2017 CMAS

Dispõe sobre a modificação no Parágrafo único do Art. 4º.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições,

Considerando, o disposto na reunião realizada no dia 08 de novembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a modificação no Parágrafo único do Art. 4º do Regimento Interno do CMAS - PASSAGEM, que trata sobre os Conselheiros Suplentes na ausência dos Conselheiros Titulares não terem direito a voto nas reuniões, para terem direito ao voto na ausência dos mesmos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Passagem (RN), 08 de novembro de 2017.

HUGO DA TRINDADE CHACON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:353AC70B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº098/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de novembro de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa **CELEIRO RURAL COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, - CNPJ: 17.481.539/0001-02**,que CONSISTIRÁ na **Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecer vacinas aftosa 50ml.** No importe de R$ 202,50(duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Pedro Avelino/RN, 29 de novembro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0A78A507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017

PORTARIA Nº 219/2017, de 24 de Novembro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE PEDRO AVELINO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2017/2019:

PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Educação
Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Suplente: LISABETE DA SILVA BARBOSA

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ZENILDA FLORENTINO
Suplente: ANA LÚCIA MACHADO

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: WILMARA ALINE DA SILVA BARBOSA
Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA

Outras Secretarias
Titular: JULIANA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
Suplente: VIVIANY CÂMARA MUNIZ
SOCIEDADE CIVIL
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: ROSA MARIA LEAL
Suplente: MARIA GABRIELA EVANGELISTA
Representante dos trabalhadores do SUAS
Titular: ANA ALICE MACIEL
Suplente: JOSÉ LÚCIO MAESSE DA SILVA
Representante dos Usuários da Política de Assistência Social
Titular: ANA PAULA OTÁVIO DE ARAÚJO
Suplente: THAYSE HELENA RODRIGUES CONSTÂNCIO
Representante das Igrejas
Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA
Suplente: MARIA RANIELLY DA SILVA

Art. 2º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita de Pedro Avelino

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:0E0BD8C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO V

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2017 Data: 24/11/2017 16:34:58	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.186.845,26	4.641.241,05	4.558.738,69
DEDUÇÕES (II)	-1.129.755,14	2.525.660,42	-285.122,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.743.739,13	2.525.660,42	2.425.862,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.873.494,27	0,00	2.710.984,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.316.600,40	2.115.580,63	4.843.860,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.316.600,40	2.115.580,63	4.843.860,83
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		2.728.280,20	-1.472.739,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:41A8B295

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE DE 2017 - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.200.360,08
Previsão Atualizada	26.200.360,08
Receitas Realizadas	13.004.962,78
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.200.360,08
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.200.360,08
Despesas Empenhadas	17.282.074,25
Despesas Liquidadas	12.654.700,47
Despesas Pagas	12.055.050,15
Superávit Orçamentário	350.262,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.282.074,25
Despesas Liquidadas	12.654.700,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.221.706,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.472.739,57	0,00
Resultado Primário		118.955,00	919.501,50	772,98
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	162.509,86	0,00	162.509,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	162.509,86	0,00	162.509,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.083.310,06	25,00	33,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.913.422,58	60,00	100,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.924.841,19	15,00	20,80

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (100.715,44)	

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças eTributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:1F066FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 080/2017 FINANÇAS

PORTARIA Nº: 080/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Ana Lucia Machado
CPF..... : 071.121.184-17
Matrícula..... : 0000706
Quantidade..... : ½(meia diária)
Destino..... : João Câmara/RN
Assunto..... : Justifico a concessão de meia diária mencionada neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar do Curso de Especialização Técnica em Psicossocial na cidade de João Câmara/RN.
Período..... : 01 de dezembro de 2017
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 29 de novembro de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:030BA0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 081/2017 - FINANÇAS

PORTARIA Nº: 081/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Thiago Augusto Braz Oliveira
CPF..... : 072.064.284-10
Matrícula..... : 0000536
Quantidade..... : ½(meia diária)
Destino..... : João Câmara/RN
Assunto..... : Justifico a concessão de meia diária mencionada neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar da Capacitação para Agente de Combate as Endemias.
Período..... : 01 de dezembro de 2017
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 29 de novembro de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:CF1F9B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017-GAB, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de HENRIQUE BEZERRIL NETO, da função pública de CONSELHEIRO TUTELAR.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Complementar n° 406/2007, 14-9-2007,
R E S O L V E
Art. 1º. Exonerar a pedido HENRIQUE BEZERRIL NETO, brasileiro, portador do RG: 285.903 SSP/RN, CPF(MF): 090.549.444-04, da função pública de CONSELHEIRO TUTELAR.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo 30/09/2017

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 23 de novembro de 2017, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:BF199D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2017-SECADM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede diária a servidor que específica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeador pela Portaria nº 097/2017**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DAMIANA ALCINEIDE RIBEIRO TRIGUEIRO, matrícula nº 001634, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, **½ meia diária sem pernoite**, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 30/11/2017 à 30/11/2017, para de conformidade com a solicitação participar da Reunião Ordinária do Colégio Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, que será realizado no Auditório da Emater no Centro Administrativo, localizado na Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova Natal/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao a data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 29 de novembro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:2E6279A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.011.758,00
Previsão Atualizada	38.011.758,00
Receitas Realizadas	24.160.242,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.011.758,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.011.758,00
Despesas Empenhadas	28.226.945,65
Despesas Liquidadas	22.590.210,54
Despesas Pagas	20.524.302,23
Superávit Orçamentário	1.570.031,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.226.945,65
Despesas Liquidadas	22.590.210,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.413.508,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Até o Bimestre (b)	Apurado % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.197.339,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.536,85	0,00	55.939,51	152.597,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.536,85	0,00	55.939,51	152.597,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.773.644,26	25,00	21,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.220.713,78	60,00	74,64

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.461.399,36	15,00	18,87

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:4BF8F64B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício:2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.319.944,78	9.765.215,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.816.251,71	3.850.407,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.242.943,93	3.850.407,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	426.692,22	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.503.693,07	5.914.807,99	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.503.693,07	5.914.807,99	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-5.914.807,99	-6.503.693,07
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:04868AAA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.857.366,60
Previsão Atualizada	35.857.366,60
Receitas Realizadas	20.486.114,15
Déficit Orçamentário	-2.116.762,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.857.366,60
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.857.366,60
Despesas Empenhadas	28.025.941,03
Despesas Liquidadas	22.602.876,80
Despesas Pagas	21.997.504,68
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.025.941,03
Despesas Liquidadas	22.602.876,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.254.655,43
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-6.503.693,07	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.594.796,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	426.692,22	0,00	426.692,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.142.292,20	0,00	36.746,58	1.105.545,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.568.984,42	0,00	463.438,80	1.105.545,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.962.695,20	25,00	30,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.174.355,54	60,00	86,92

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.826.219,52	15,00	36,84
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:13293FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROSPOSTA TP Nº 005-2017

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da(s) proposta(s) de Preço(s), apresentada(s) pelo(s) licitante(s) na licitação PROCESSO LICITATORIO Nº 00159/17; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017; Objeto: A contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, neste Município de Portalegre/RN, em face dos projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, nos termos do CONVÊNIO Nº 0408/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN e a MINISTERIO DA SAÚDE, através da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Que sagrou-se vencedora do certame por ter apresentado sua proposta nos termos do edital do certame em epigrafe a licitante: O M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.585.447/0001-87, com sede a Av. Francisco Costa, 320 – Centro – CEP 59.805-000 – Lucrécia/RN. Que apresentou o valor global de R$ 376.125,90(trezentos e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).. Que fica todo o processo a disposição do(s) interessado(s), para analise, bem como fica aberto o prazo recursal para interposição de recursos na fase de proposta desta licitação. Maiores informações na sede da prefeitura no endereço: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN e pelo Fone(84) 3377-2196.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8DB5C146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROSPOSTA TP Nº 006-2017

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da(s) proposta(s) de Preço(s), apresentada(s) pelo(s) licitante(s) na licitação PROCESSO LICITATORIO 000160/17; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de Reforma e ampliação do Terminal Turístico da Fonte Bica. Que sagrou-se vencedora do certame por ter apresentado sua proposta nos termos do edital do certame em epigrafe a licitante: BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 17.274.179/0001-78, com sede a Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN. Que apresentou o valor global de R$ 184.386,99(cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Que fica todo o processo a disposição do(s) interessado(s), para analise, bem como fica aberto o prazo recursal para interposição de recursos na fase de proposta desta licitação. Maiores informações na sede da prefeitura no endereço: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN e pelo Fone (84) 3377-2196.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CAC249DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000177/17

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, torna público para conhecimento dos interessados que, estará recebendo envelopes de nº 1 e 2, respectivamente com a documentação de habilitação e proposta de preço, até as 09h00min do dia 02 de janeiro de 2018, na sala da comissão permanente de licitação, no Centro Administrativo, sito a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – Portalegre/RN, referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2017, com objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, compreendendo as pendencias dos prédios: 01(um) prédio Localizado a Rua Antônio de Freitas ,52– Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN. (Prédio onde funcionava a sede do Setor de Tributação); com os seguintes cômodos: 01(uma) sala com uma área de 7,41m2; 01(uma) sala com uma área 1,60m2; 01(uma) sala com uma área de 0,63m2; 01(uma) sala com uma área de 0,67m2; 01(uma) sala com uma área de 1,52m2; 01(uma) sala com uma área de 1,53m2 e 01(uma) sala com uma área de 8,28m2; Um prédio com 2(dois) quiosques, Localizado a Rua Ana Nunes, S/N – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN. (Prédio onde funcionava a sede da Câmara e Cadeia)); com os seguintes cômodos: Quiosque 1(o primeiro da entrada principal): 01(uma) sala com uma área de 7,05m2 e Quiosque 2(o segundo da entrada principal): 01(uma) sala com uma área de 7,05m2; 1(um) prédio Localizado a Tv. Venâncio da Fonseca Rocha, 23 – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN. (Prédio onde funcionava a sede do FUMPREV); com o seguinte cômodo: 01(uma) sala com uma área de 27,26m2; 1(um) prédio com 03(três) cômodos onde funcionava a sede do Almoxarifado do Município; sendo o primeiro cômodo com uma área de 40,47m2, Localizado a Rua Manoel Nobre; o segundo com uma área de 19,75m2, e o terceiro com uma área 13,62m2, ambos Localizados a Rua Francisco Rodrigues de Freitas – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Um prédio onde funciona o Terminal turístico da fonte da bica, com uma área total de 1000m2, quiosque contendo 01(uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, sendo um feminino e outro banheiro masculino, adaptados para deficiente físico, Localizados Fonte Bica – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Um prédio comercial localizado na praça central – Vicente do Rêgo Filho, com área total de 154,94m2, composto quiosque, contendo 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, sendo um feminino e banheiro masculino, adaptados para deficiente físico - Localizado à Praça Vicente do Rêgo Filho – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Edital e anexo disponíveis na sede dos Municípios. Informações na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – Portalegre/RN - CEP 59.810-000: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 07h00 ao 12h00min e 13h00 as 16h00min.

Portalegre/RN, 28 de agosto de 2017

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FE10CF58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000160/17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2017. Edição 1645

Onde lê-se 02 de agosto de 2017, leia-se 17 de novembro de 2017

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:57EAFBEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000159/17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2017. Edição 1645

Onde lê-se 02 de agosto de 2017, leia-se 17 de novembro de 2017.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F937907B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, HOMOLOGO o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, em 23/07/2017, com base no resultado oficial definitivo da prova objetiva/prática publicado em 10/10/2017 no diário oficial dos municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, de acordo com relação por ordem de classificação, apresentada pela instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**,** entidade autárquica inscrita no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, responsável pela aplicação do Concurso.

Portalegre/RN, 30 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Portalegre RN

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:738D9A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2017 – GP/PMP

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado em caráter temporário do cargo de PROFESSOR PEDAGOGO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

CONSIDERANDO o término do atestado médico da Professora efetiva Maria de Fátima Oliveira, matrícula nº 282.
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, a servidora classificada no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, MARIA CLAUDINA GOMES PINTO FERNANDES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nomeada pela Portaria Nº 427/2017 GP/PMP de 25 de setembro de 2017, em virtude do término do atestado médico da servidora Maria de Fátima Oliveira, matricula nº 282.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ABB7B623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2017 – GP/PMP

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2017

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATADO TEMPORÁRIO DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

CONSIDERANDO os termos do contrato temporário da servidora **Mayra Maryuzza Gabriela Andrade Carneiro**, matricula 473, contratada mediante Processo Seletivo Simplificado 001/2017 previsto na Lei nº 367/2017

CONSIDERANDO o término da licença maternidade da servidora que gozava de estabilidade temporária, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "B", DA ADCT.
;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em cumprir com o limite de gasto com pessoal previsto no art.20, III, alínea “b” da LC nº. 101/2000;

CONSIDERANDO ainda, a admissão de pessoal por meio de provimento em concurso público a ser homologado pelo Município de Portalegre (RN).

RESOLVE

Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Trabalho Temporário da senhora, Mayra Maryuzza Gabriela Andrade Carneiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art.2 º Determina a Secretaria de Administração e Recursos Humano adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:453CE5D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2017-GP

Pureza/RN, 24 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “Fiscal da Vigilância Sanitária” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **ALINE ANDRESA GOMES**, portadora do CPF/MF: 081.433.784-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:444E5839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2017-GP

Pureza/RN, 24 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado "Fiscal da Vigilância Sanitária" da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **LIDIA MARIA REJO DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF: 707.359.454-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:BC015259

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.044.208,00	16.041.611,19	0,00
Receita tributária	339.814,00	53.984,21	0,00
IPTU	13.100,00	188,10	0,00
ISS	143.200,00	28.684,08	0,00
ITBI	9.300,00	0,00	0,00
IRRF	159.214,00	22.489,53	0,00
Outras receitas tributárias	15.000,00	2.622,50	0,00
Receita de contribuições	114.243,00	135.298,39	0,00
Outras receitas de contribuição	114.243,00	135.298,39	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	73.300,00	209.144,34	0,00
(-) Aplicações financeiras	68.300,00	209.144,34	0,00
Transferências correntes	17.226.151,00	15.823.027,70	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	4.954.293,87	0,00
Cota-parte do ICMS	1.613.040,00	1.607.031,61	0,00
Cota-parte do IPVA	62.716,00	82.540,20	0,00
Convênios	200.000,00	221.760,00	0,00
Outras transferências correntes	9.590.395,00	8.957.402,02	0,00
Demais receitas correntes	359.000,00	29.300,89	0,00
Dívida ativa	11.000,00	152,00	0,00
Diversas receitas correntes	348.000,00	29.148,89	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.331.700,00	42.290,83	0,00
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.216.700,00	0,00	0,00
Convênios	2.766.700,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.450.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	42.290,83	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.266.700,00	42.290,83	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.310.908,00	16.083.902,02	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.541.307,66	20.800.333,94	0,00	15.612.084,61	0,00
Pessoal e encargos sociais	14.965.851,89	14.823.438,01	0,00	11.109.139,58	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	124.612,92	124.612,92	0,00	118.677,90	0,00
Outras despesas correntes	6.450.842,85	5.852.283,01	0,00	4.384.267,13	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.416.694,74	20.675.721,02	0,00	15.493.406,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.079.704,61	1.912.991,65	0,00	1.689.300,74	0,00
Investimentos	1.254.704,61	1.087.991,65	0,00	1.068.359,65	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	825.000,00	825.000,00	0,00	620.941,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.254.704,61	1.087.991,65	0,00	1.068.359,65	0,00
Reserva de contingência (XVI)	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.671.434,75	21.763.712,67	0,00	16.561.766,36	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-360.526,75	-	-	-477.864,34	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	565.028,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:41

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:676FF9F4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.000,00	895.422,01	814.058,91
DEDUÇÕES (II)	1.448.059,63	1.608.192,86	1.349.478,87
Disponibilidade de caixa	1.448.059,63	1.400.260,87	1.117.989,34
Disponibilidade de caixa bruta	1.448.059,63	1.400.260,87	1.117.989,34
(-) Restos a pagar processados (exceto	0,00	0,00	0,00

precatórios)			
Demais haveres financeiros	0,00	207.931,99	231.489,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	77.386,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017
- HORA DA EMISSÃO: 16:51:47

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:CC042DAF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	22.444.208,00
Previsão Atualizada da Receita	22.444.208,00
Receitas Realizadas	16.293.046,36
Deficit Orçamentário	1.008.338,99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.448.059,63
DESPESAS	
Dotação inicial	22.444.208,00
Créditos Adicionais	1.176.839,67
Dotação Atualizada	23.621.047,67
Despesas Empenhadas	22.713.325,59
Despesas Liquidadas	17.301.385,35
Despesas Pagas	16.805.587,75
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.713.325,59
Despesas Liquidadas	17.301.385,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.789.169,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	77.386,85	0,00	0,00 %
Resultado Primário	565.028,43	-477.864,34	-84,57 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo A Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.140.259,58	25%	47,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.532.285,95	60%	85,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	925.310,19	60%	17,51
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.912.991,65	166.712,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.532.788,98	15,00 %	17,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:48

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:9E6EDB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO Nº 433/2017

RIACHO DA CRUZ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES NA AVENIDA

CAMILA DE LÉLLIS, DURANTE OS FINAIS DE SEMANA DAS APRESENTAÇÕES DO NATAL ENCANTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a realização da quarta edição do Natal Encantado;

CONSIDERANDO a participação de crianças e adolescentes nas apresentações, e priorizando a segurança de todos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibida a circulação de veículos automotores (carros e motos), na Avenida Camila de Léllis, durante os dias e horários das apresentações; nos seguintes dias e horários:

DIAS	HORÁRIOS
03/12/2017	Das 17:00 as 23:00 horas
09/12/2017	Das 17:00 as 23:00 horas
10/12/2017	Das 17:00 as 23:00 horas
16/12/2017	Das 17:00 as 23:00 horas
17/122017	Das 17:00 as 23:00 horas
23/12/2017	Das 17:00 as 23:00 horas
24/12/2017	Das 17:00 as 23:00 horas

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3E212B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 061/2017

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 061/2017, de 21 de novembro de 2017.

"Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município".

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Srª LUCIMARE BATISTA LOPES e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 200,00 (duzentos reais) em favor da Senhora: LUCIMARE BATISTA LOPES, CPF:131.074.124-73 para sua filha SABRINA LOPES DE MORAIS residentes e domiciliadas na Rua Alzira Gomes das Chagas, 200, neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (consulta médica especializada Endocrinologia) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:B00426AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/2017

PORTARIA Nº 098/2017 Riacho da Cruz – RN, 18 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora ANTÔNIA JANNY CHAGAS FEITOSA , para exercer em Comissão o cargo de Secretário Escolar, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE -
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:9B62DC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2017

PORTARIA Nº 099/2017
Riacho da Cruz – RN, 18 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora MARIA WILIANE UMBELINO DA SILVA, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo FGE-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE -
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:785C93E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 143/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Veronica Maria de Melo Sá – CPF Nº 328.804.134-00,** Técnica da Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 01 de novembro de, para participar do ***II Encontro de Formação para os Formadores Locais, Coordenadores Regionais e Locais da Educação Infantil, do ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação***, a ser realizado no Auditório do Centro Municipal de Referencia em Educação – CEMURE das 08h às 17h.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 01 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:5D8410FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 144/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Revelucia de Paiva Freitas – CPF Nº 852.370.944-49,** Professora, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 01 de novembro de, para participar do ***II Encontro de Formação para os Formadores Locais, Coordenadores Regionais e Locais da Educação Infantil, do ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação***, a ser realizado no Auditório do Centro Municipal de Referencia em Educação – CEMURE das 08h às 17h.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 01 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:9FA18D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 145/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 06 de novembro de 2017, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo paciente carente para tratamento médico no Hospital Universitário Onofre Lopes.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:0A4F6DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 146/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72,*** Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, para participar do **Diálogo Municipalista**, a ser realizado no Auditório do Hotel Parque da Costeira, através da Confederação Nacional dos Municípios –CNM e a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte- FEMURN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 08 de novembro de 2017.

MARIA DO REGO NETA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:DC4B2815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 147/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 09 de novembro de 2017, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes para tratamento médico e exames especializados na Capital do Estado-Natal-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 09 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:16B9E3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 148/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. ***Ciena Maria Paiva Diógenes Rego – CPF: 938.089.174-15-*** Secretária Municipal de Administração, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 13e 14 de novembro de 2017, para resolver assuntos ligados a atual administração junto a COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA referente ao Programa Minha Casa Minha Vida 2.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 13 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:15845B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 149/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 14 de novembro de 2017, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes para tratamento médico e exames especializados na Capital do Estado-Natal-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 14 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:83B2440C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 150/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 17 de novembro de 2017, em veículo da Prefeitura Municipal para agendar cirurgia do paciente carente HÉLIO FERNANDES DE QUEIROZ, bem como realizar consulta medica no Hospital Dr. Luiz Antônio – Liga Contra o Câncer na capital do Estado –NATAL-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 17 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:60D90960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 151/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72,*** Prefeita Municipal, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 24 de novembro de 2017, para participar resolver assuntos de interesse da atual administração junto a Caixa Econômica Federal- Gerencia Executiva de Governo Natal- GIGOV/NA e na Secretaria da Infra Estrutura- SIN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de novembro de 2017.

MARIA DO REGO NETA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:C6370C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 152/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.111.484-27,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 28 de novembro de 2017, transportando em veículo da Prefeitura Municipal a paciente MARIA BERNADETE MAIA DA SILVA para consulta médica no Hospital do Coração- Unidade de Alta e Media Complexidade em Oncologia na capital do Estado –NATAL-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:1F4AD42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** horas do dia **13 de Dezembro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, tipo menor preço, que tem como **Escolha de Laboratório Especializado na Confecção de Próteses Dentária, com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, devidamente regulamentado atualizado através na modalidade de serviços terceiros,** e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Manoel Souza Lima, Nº 350 – Centro - Riacho De Santana/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail **riachodesantana@uol.com.br.**

Riacho De Santana - RN, 29 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:3AE13E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº171/2017-FERIAS

Portaria nº 171/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias ao Sr. **JOSE MILTON BESERRA** , inscrita no CPF/MF: 254.296.044-53 Motorista. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2016 a ser gozado a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada no artigo 1º.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 30 de novembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BA43167A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº172/2017- FERIAS

Portaria nº172/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias a Sra. **BRENDA MARAYZA DO N. SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº701.820.934-09. ASG Lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2016 a ser gozado a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada no artigo 1º .

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 30 de novembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7473E20D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº173/2017- FERIAS

Portaria nº173/2017
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias ao Sr. **Eriberto Catrario de Medeiros** , inscrito no CPF/MF 028.604.914-73, VIGILANTE. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde . Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2015 a ser gozado a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada no artigo1º.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 30 de novembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:510AACBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº174/2017- FERIAS

Portaria nº174 /2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias ao Sr. **JOÃO MARIA DA SILVA** , inscrita no CPF/MF 215.640.354-68, Pintor . Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2015 a ser gozado a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada no Artigo1º.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 30 de novembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:47C2E125

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº175/2017-FERIAS

Portaria nº175 /2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias ao Sr. **LOURIVAL SABINO DE OLIVEIRA** , inscrita no CPF/MF 243.233.064-15 Tratorista . Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2016 a ser gozado a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada n artigo1º.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 30 de novembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DA92FF4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 176/2017- FERIAS

Portaria nº176/2017
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias ao Sr. **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS** , inscrito no CPF/MF nº313.656.714-53 , VIGILANTE. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura . Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2016 a ser gozado a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada no artigo 1º.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 30 de novembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:698D63C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
05_ANEXO V RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016(a)	Em 31 Ago 2017(b)	Em 31 Out 2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.055.415,09	11.150.136,55	11.150.136,55
DEDUÇÕES (II)	1.987.682,94	2.525.518,09	2.525.518,09
Disponibilidade de Caixa	789.362,48	1.327.197,63	1.327.197,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.645.534,61	2.071.676,16	2.071.676,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	856.172,13	744.478,53	744.478,53
Demais Haveres Financeiros	1.198.320,46	1.198.320,46	1.198.320,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.067.732,15	8.624.618,46	8.624.618,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.274.562,13	10.242.225,33	10.242.225,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.206.829,98	-1.617.606,87	-1.617.606,87
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(VIc - VIb)	JAN A OUT 2017(VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-410.776,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:DA8CFEED

GABINETE DO PREFEITO
09_ANEXO XIX_OP CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.524.166,66	997.867,19	932.627,19	0,00	1.526.299,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.524.166,66	997.867,19	932.627,19	0,00	1.526.299,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.524.166,66	-997.867,19			-1.526.299,47
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:4D0C2184

GABINETE DO PREFEITO
14_ANEXO XIV_RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.100.500,00
Previsão Atualizada da Receita	36.100.500,00
Receitas Realizadas	24.393.554,99
Deficit Orçamentário	3.026.252,02
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.100.500,00
Créditos Adicionais	30.000,00
Dotação Atualizada	36.130.500,00
Despesas Empenhadas	31.921.494,95
Despesas Líquidadas	27.419.807,01
Despesas Pagas	24.382.982,19
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.921.494,95
Despesas Líquidadas	27.419.807,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.766.602,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-410.776,89	0,00
Resultado Primário	0,00	-2.564.442,40	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	856.172,13	0,00	761.245,40	94.926,73
Poder Executivo	856.172,13	0,00	761.245,40	94.926,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Executivo	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.322.458,38	0,00	893.403,65	429.054,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.257.888,61	25,00	32,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.943.962,53	60,00	85,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	932.627,19	1.526.299,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.896.998,27	15,00	58,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:1D3A0194

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 024/2017

CNPJ: 08.153.819/0001-09
Fone: (84) 3373-2001
Rua Manoel Nobre, 49 – Centro
Cep: 59830 - 000
pmrodolfofernand@uol.com.br

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 672/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 26, I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Poder Legislativo Municipal, através do Ofício nº 208/2017, de 24 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO, por fim, a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos mil reais), concedida pela Lei Municipal nº 672/2017, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 28 de novembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2017, nos termos do art. 40 e 41, e inciso II do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.40 – Manutenção do Centro e Postos de Saúde	
	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	260.000,00
	Fonte de recurso: 1064 – Atenção Básica	
TOTAL R$		260.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 7º, bem como do art. 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2099 - Reserva de Contingência	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUB-FUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	9.1 – Reserva de Contingência	
	9.9.99.99.00 – A classificar	260.000,00
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	
TOTAL R$	260.000,00	

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D6F8C457

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 955/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **MARLENE CLAUDETE DANTAS,** do cargo em comissão, símbolo CC-3, de **DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RURAL**, vinculado à **vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:03B9028D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 956/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)** ao Servidor **DERIK FERREIRA LOURENÇO DOS SANTOS, CPF: 635.030.854-91**, Diretor do CAPS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante os dias **30/11/17 e 01/12/17**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, pertinentes ao CAPS AD III na cidade de **Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 2.810**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3DF6F30F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 957/2017 – GAB

Dispõe sobre a nova Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº **410/2017**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e o **Contrato nº 001/2014**, selebrado entre este Município e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, nomear os membros da **Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC**, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Entidade que representa
Rita de Cássia de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
Susana Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Cláudio Bezerra Dantas	Hospital Universitário Ana Bezerra
Joana D`arc do Nascimento	Hospital Universitário Ana Bezerra
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	Hospital Universitário Ana Bezerra
Maria José Medeiros da Fonseca	USARP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C58F8C2C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 958/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **Meia Diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Servidora **MILENA FERREIRA DE FARIAS DANTAS**, **CPF: 073.186.164-71**, Supervisora do Programa Criança Feliz, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas no dia **04/12/17**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará da I Oficina Estadual do Programa Criança Feliz**, que será realizado na cidade de Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 1.003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:40654C1B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 959/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Servidora **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO SOARES**, **CPF: 060.617.434-67**, Secretária Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas durante o dia **04/12/17**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará da I Oficina Estadual do Programa Criança Feliz**, que será realizado na cidade de Natal/RN**, conforme Solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:0323F83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 – DESERTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 082/2017, objetivando a Aquisição de material de consumo – Avental de Plumbífero e Protetor de Tireoide, bem como peças de reposição para o RAIO X do Hospital Regional Aluízio Bezerra (HORAB), foi declarado "DESERTO", por não acudirem interessados.

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2017.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:339AAE4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05101/2017 PP 028/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN.
CONTRATADO: LOPESOFT INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA CNPJ 00.941.001/0001-30
OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria contábil
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 - Pregão Presencial nº 028/2017.
DATA: 05/10/2017.

Santana do Matos/RN, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:21A80207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS – SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN torna público que analisando o edital do Pregão presencial nº 035/2017 destinado a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICO,** foram constatados erros na elaboração do mesmo. Diante do exposto fica **SUSPENSA** a reunião de recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação" que seria no dia 01.12.2017 as 10h30min**,** até ulterior deliberação.

Santana do Matos/RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:6DA74848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20101/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN.
CONTRATADO: A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 21.709.172/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNDO MUN. DE SAÚDE; FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; SEC. MUN. GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 134.340,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 - Pregão Presencial nº 029/2017.
DATA: 20/10/2017.

Santana do Matos/RN, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:A8665927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20102/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN.
CONTRATADO: F & J LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.913.707/0001-21,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNDO MUN. DE SAÚDE; FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; SEC. MUN. GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 - Pregão Presencial nº 029/2017.
DATA: 21/11/2017.

Santana do Matos/RN, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:649EC49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20103/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN.
CONTRATADO: H & C EMPRENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.733.598/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNDO MUN. DE SAÚDE; FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; SEC. MUN. GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 - Pregão Presencial nº 029/2017.
DATA: 20/10/2017.

Santana do Matos/RN, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:F3177A34

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

NOTIFICADA: AGILE LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 13.313.081/0001-21, estabelecida na Av. Maria Lacerda Montenegro n 210, Nova Parnamirim/RN, representada pelo Sr. Gerson Luiz de Medeiros Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 487.511 SSP/RN, inscrito no CPF/MF 010.457.914-58, domiciliado Rua Petra Kelly nº 1038, Cond. Terra Dourada, Bloco "A" apto 201, Nova Parnamirim/RN.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 - Processo Administrativo n° 2587/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, considerando que a Notificada não cumpriu o Prazo para início de serviço, conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 12.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços e não apresentou qualquer manifestação a justificar sua conduta, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, apresentar NOTIFICAÇÃO a empresa supracitada, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, firmado em 20/10/2017, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Segunda.
Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução do objeto do licitado em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu NOTIFICAR a empresa **AGILE LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA – EPP** concedendo o prazo de 03(três) dias úteis contar do recebimento desta, para cumprimento do serviço ora licitado, o qual sagrou-se vencedor a supracitada empresa.
Na ausência do descumprimento sem justificativa, cumprir-se-á o que será mais conveniente ao interesse público e para a manutenção das atividades do Município de Santana do Matos, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos será declarado expressa do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Santana do Matos, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:F290FCF8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO - TERMO ADITIVO N.º 001 - CONTRATO 17.01.31.024

Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.01.31.024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 16/11/2017. Edição 1643. Motivo: Não houve necessidade de aditivar o contrato.

Santana do Matos, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AD5ACCC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112101/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ** servidora deste município, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Monsenhor Wafredo Gurgel, no dia 12 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9BD38F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112102/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ **(meia)** diárias ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento no Instituto de Olhos, no dia 18 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FC143C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112103/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ **(meia)** diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar

pacientes para fazer exames no Instituto de Radiologia de Caicó, no dia 17 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BCF38145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112104/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ADRIANA MARIA DE ASSUNÇÃO GUIMARÃES** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº140**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 11 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ED667572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112105/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 09 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EB1A8E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112106/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ELIEUMA FELIX DE SOUSA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº364**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 13 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FB9E4460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112107/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ADRIANA MARIA DE ASSUNÇÃO GUIMARÃES** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº140**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Almeida Castro, no dia 16 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E2BBD391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112108/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **FRANCISCA ANA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 14 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1095F3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112109/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Onofre Lopes, no dia 31 de outubro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:28F0CFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112110/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária à Sra. **LIEGE AQUINO DE CARVALHO** servidor deste município, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de participar de treinamento do sistema de marcações de consultas e exames SIGUS, na sede da AMSO, no dia 23 de novembro 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:45F7DFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112110/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária à Sra. **LIEGE AQUINO DE CARVALHO** servidor deste município, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de participar de treinamento do sistema de marcações de consultas e exames SIGUS, na sede da AMSO, no dia 23 de novembro 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6F7F2201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112111/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames em Natal, no dia 13 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F66E7EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112112/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames em Natal, no dia 14 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:40076FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112113/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames em Natal, no dia 16 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2D415012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112114/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames em Natal, no dia 17 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3FE58663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112115/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA MARLY DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº203**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Hospital Walfredo Gurgel, no dia 20 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:56910C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112116/2017

Concede Diária a Servidor Que Especifica e Dá Outras Providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA MARLY DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº203**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Hospital Walfredo Gurgel, no dia 15 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DBB0F678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112117/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Hospital Almeida Castro, no dia 16 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6EEC7B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112118/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **FRANCISCA ANA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participar de curso de urgência e emergência na IV URSAP-CAICÓ-RN, no dia 10 de novembro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2985D0A2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL-CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			4.000,00		4.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.829.645,67	441.509,43	441.509,43		4.388.136,24
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.829.645,67	441.509,43	441.509,43		4.388.136,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.825.645,67	-441.509,43			-4.384.136,24
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:25CBAD65

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	Em 31/AGO/2017 (b)	em 31/OUT/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.204.482,60	10.267.798,09	10.245.150,26
DEDUÇÕES (II)	3.474.032,22	3.419.821,07	2.597.175,05
Disponibilidade de Caixa	3.471.122,26	3.416.911,11	2.594.265,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.814.641,86	3.747.088,51	2.994.364,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.519,60	330.177,40	400.099,76
Demais Haveres Financeiros	2.909,96	2.909,96	2.909,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.730.450,38	6.847.977,02	7.647.975,21
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.981.575,83	10.048.398,13	10.025.750,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-3.251.125,45	-3.200.421,11	-2.377.775,09
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		822.646,02	873.350,36
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0,00	
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:EF44743A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR 00007/2017

DECRETO Nro 00007/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó , o crédito suplementar no valor de R$ 327.000,00 (Trezentos Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00501/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 03 de Julho de 2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Administração		50.000,00
PARA:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finança		
04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
04 123 0009 2.008	Contribuição Financeira para AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de	Finança	86.000,00
PARA:			
02 08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 812 0041 2.025	Çobertura de Quadra de Esporte		
	e Lazer		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	51.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Esporte e Laz		51.000,00
PARA:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 452 0048 2.029	Custeio das Atividades da Secretaria		
	de Infra-estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL	Secret Munic de Obras e	Serv Urbanos	50.000,00
PARA:			
02 15.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 1023 1.014	Custeio do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
10 301 0035 2.048	Custeio das Atividades do	Fundo Municipa	
	1 de Saude		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL	Fundo Municipal de Saude		90.000,00
TOTAL GERAL			327.000,00

Santana do Seridó, 03 de Julho de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 092 0003 2.002	Custeio das Atividades da Procuradoria		
	Geral do Município		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		7.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		35.000,00
04 122 0002 2.003	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
01000	Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		40.000,00
04 124 0004 2.004	Custeio das Atividades da Controladoria Geral do Municipio		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		50.000,00
TOTAL	Gabinete do Prefeito		249.000,00
DE:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Administração		40.000,00
DE:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finança		
04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Finança		30.000,00
DE:			
02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
18 607 1024 1.006	Construção de Sistema de Irrigação para Plantio de Palma		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		8.000,00
TOTAL	Secret Munic de Agricult, Recursos Di		8.000,00
TOTAL GERAL			327.000,00

Santana do Seridó, 03 de Julho de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:21942260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0216/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 216/2017/PMSS/CD/ADM de 18 de setembro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE ANA BEZERRA DE ALMEIDA,** a realizar uma viagem à Caicó – RN no dia 19 de setembro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública – Comissão Intergestores Regional da 4ª Região da Saúde, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 216/2017/PMSS/CD/ADM de 18 de setembro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:31B62B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 061/17

PROCESSO N° 0147/17 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13
CONTRATADO: JOSÉ GENUINO DE SOUZA FILHO. CPF: 060.558.984-46
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da zona rural na rota entre a Comunidade Caeira e a sede do município de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais).
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 01/11/2017 Patrícia de Medeiros Bezerra. CPF: 047.887.684-02

RATIFICAÇÃO: Em 06/11/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:4B11B411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0217/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 217/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ALBA LÚCIA D E ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a realizar uma viagem à Caicó – RN, no dia 05 de setembro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública – IV Unidade Regional de Saúde Pública (IV URSAP), conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 217/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de setembro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:ED931452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0218/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 217/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ALBA LÚCIA D E ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a realizar uma viagem à Caicó – RN, no dia 05 de setembro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública – IV Unidade Regional de Saúde Pública (IV URSAP), conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 217/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de setembro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:B241553D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0219/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 219/2017/PMSS/CD/ADM de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **GIVANALDO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** a realizar uma viagem a Caicó – RN, nos dias 20 a 22 de setembro de 2017, para participar do Capacitação dos Procedimentos do INDICADOR 20 (VISA) pactuados pelos Municípios da IV URSAP, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 219/2017/PMSS/CD/ADM de 19 de setembro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:46F61CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0220/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 220/2017/PMSS/CD/ADM de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **DJAVAN DANTAS DE SOUZA,** ocupante do cargo de **FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** a realizar uma viagem a Caicó – RN, nos dias 20 a 22 de setembro de 2017, para participar do Capacitação dos Procedimentos do INDICADOR 20 (VISA) pactuados pelos Municípios da IV URSAP, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 220/2017/PMSS/CD/ADM de 19 de setembro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:4E2FE29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0221/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 221/2017/PMSS/CD/ADM de 27 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN, no dia 28 de setembro de 2017, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 221/2017/PMSS/CD/ADM de 27 de setembro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:DD599A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0222/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 222/2017/PMSS/CD/ADM de 27 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no dia 28 de setembro de 2017, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS, conforme os termos descritos na **Portaria de N° 222/2017/PMSS/CD/ADM de 27 de setembro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:73BB4CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0223/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 223/2017/PMSS/CD/ADM de 25 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal - RN, no

dia 26 de outubro de 2017, para participar do I Fórum de PPI – Programação Pactuada Integrada, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N. º 223/2017/PMSS/CD/ADM de 25 de outubro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:BD3A6E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0224/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 224/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **IONETE MARIA SANTOS COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal - RN, no dia 01 de novembro de 2017, para acompanhar usuários para a Campanha Novembro Azul, no Hospital Universitário Onofre Lopes - UFRN, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N. º 224/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:687669A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0225/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 225/2017/PMSS/CD/ADM de 25 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ALBA LÚCIA D E ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a realizar uma viagem à Caicó – RN, no dia 26 de outubro de 2017, para participar do "Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal", conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 225/2017/PMSS/CD/ADM de 25 de outubro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:115D25CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0226/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 226/2017/PMSS/CD/ADM de 25 de novembro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEANE OLIVEIRA DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR,** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN no dia 26 de outubro de 2017, para participar do I Fórum de PPI – Programação Pactuada Integrada, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 226/2017/PMSS/CD/ADM de 25 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:85BE7F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0227/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 227/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA MARIA BEZERRA DE MACÊDO ROQUE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN no dia 01 de novembro de 2017, para participar do II Encontro de Formação para os formadores Locais, Coordenadores Regionais e Locais da Educação Infantil, do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 227/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:6ED9AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0228/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 228/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA SALVELINA DE MACÊDO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN no dia 01 de novembro de 2017, para participar do II Encontro de Formação para os formadores Locais, Coordenadores Regionais e Locais da Educação Infantil, do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 228/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:0A2EF6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0229/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 229/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEOMARIA BATISTA DA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN no dia 01 de novembro de 2017, para participar do II Encontro de Formação para os formadores Locais, Coordenadores Regionais e Locais da Educação Infantil, do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 229/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D82862DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0230/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 230/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **VITÓRIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN no dia 01 de novembro de 2017, para participar do II Encontro de Formação para os formadores Locais, Coordenadores Regionais e Locais da Educação Infantil, do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 230/2017/PMSS/CD/ADM de 31 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:8495B336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0231/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 231/2017/PMSS/CD/ADM de 30 de outubro de 2017.

O Prefeito, Hudson Pereira de Brito, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. FRANCINEIDE MARIA MEIRA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a realizar uma viagem à Capital do Estado, Natal – RN, nos dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2017, para participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 231/2017/PMSS/CD/ADM de 30 de outubro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:91B968C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0232/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 232/2017/PMSS/CD/ADM de 29 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, Eliane Cabral da

Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem a Capital do País, Brasília - DF, nos dias 02 a 05 de outubro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao Ministério das Cidades – Assessoria Parlamentar, ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Turismo – Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, a Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Fábio Faria, ao Senado Federal – Gabinete do Senador José Agripino, ao Ministério da Integração Nacional – Assessoria Parlamentar – Gabinete do Ministro e a Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Antônio Jácome, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 232/2017/PMSS/CD/ADM de 29 de setembro de 2017**.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

ELIANE CABRAL DA SILVA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:E279120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0233/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 233/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de outubro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE ANA BEZERRA DE ALMEIDA,** a realizar uma viagem à Caicó – RN no dia 05 de outubro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública – Comissão Intergestores Regional da 4ª Região da Saúde, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 233/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:1CE16F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0234/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 234/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de outubro de 2017.

O PREFEITO HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** a realizar uma viagem à Caicó – RN no dia 05 de outubro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública – IV Unidade Regional de Saúde Pública – IV URSAP, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 234/2017/PMSS/CD/ADM de 04 de outubro de 2017.**
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:FE1EEA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0235/2017/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 235/2017/PMSS/CD/ADM de 16 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **ALEANDRO PRIMO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,** a realizar uma viagem à Caicó – RN, no dia 17 de outubro de 2017, para participar da palestra O Microempreendedor Individual – MEI ministrada na Agência do SEBRAE – Caicó/RN, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 235/2017/PMSS/CD/ADM de 16 de outubro de 2017**.
Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de ½ (meia) diária na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e
cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:B6195EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 062/17

PROCESSO N° 145/17 – Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81
CONTRATADO: METAL ZONE COM. COMP. ELET. LTDA. CNPJ: 11.750.184/0002-04
OBJETO: Aquisição de violões para trabalhar com os grupos de crianças e adolescentes assistidos pelo serviço de convivência e

fortalecimento de vínculo - SCFV do Município de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 27/11/2017 Solange Regina de Azevedo Brito – CPF: 466.830.114-00 Secretária de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: Em 28/11/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:520C7BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - CONTRATO Nº 007/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ / RN - Contratada: **PARELHAS GÁS LTDA – FILIAL PARELHAS** CNPJ nº 24.206.617/0014-40. OBJETO: Visando a alteração do valor alteração do valor unitário do item Óleo Diesel Comum, motivada pela evidente variação de preços de mercado referente a combustíveis e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, ao valor unitário para aquisição do produto em tela será acrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando o custo inicial do produto, alterando o preço unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3,30 (Três reais e trinta centavos).

Santana do Seridó / RN, 17 de novembro de 2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:67B26E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - CONTRATO Nº 008/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ / RN - Contratada: **PARELHAS GÁS LTDA –**CNPJ nº 24.206.617/0014-07. OBJETO: Visando a alteração do valor alteração do valor unitário do item Óleo Diesel S-10, motivada pela evidente variação de preços de mercado referente a combustíveis e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, ao valor unitário para aquisição do produto em tela será acrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando o custo inicial do produto, alterando o preço unitário de R$ 3,09 (Três reais e nove centavos) para R$ 3,48 (Três reais e quarenta e oito centavos).

Santana do Seridó / RN, 17 de novembro de 2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:4275692B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 063/17
PROCESSO N° 0149/17 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13
CONTRATADO: FERNANDO ROSENDO PERES JÚNIOR ME. CNPJ: 14.290.921/0001-40
OBJETO: Aquisição de coleção pedagógica tipo fantoteca para utilização nas atividades desenvolvidas nas escolas de ensino infantil do município de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 27/11/2017

PATRÍCIA DE MEDEIROS BEZERRA.
CPF: 047.887.684-02

RATIFICAÇÃO: Em 30/11/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:43E65E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017**- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme: **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2017 as 10:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2017 – 10:30 HORAS - OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de software de tributação e gerenciamento eletrônico de documentos para a secretaria municipal de tributação.** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Santo Antonio-RN, Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3282-2309 – pelo e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br;

Santo Antonio-RN, 29 de novembro de 2017

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:869E0034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017**- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme: **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2017 as 12:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2017 – 12:15 HORAS - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica /administrativa relacionado a área do género tributos (ISSQN), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa de créditos tributários devidos ao município.** –

Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Santo Antonio-RN, Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3282-2309 – pelo e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br;

Santo Antonio-RN, 29 de novembro de 2017

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BEA243F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2017**- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme: **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2017 as 15:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2017 – 15:30 HORAS - OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de ataúdes e artigos funerários, bem com execução de serviços funerários diversos destinados a população em vulnerabilidade social do municipio de Santo Antonio-RN.** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Santo Antonio-RN, Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3282-2309 – pelo e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br;

Santo Antonio-RN, 29 de novembro de 2017

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B353F5EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Circunstanciado pelo Parecer datado do dia 11 de junho de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017", para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de Setembro de 2017.

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:90C52183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Circunstanciado pelo Parecer datado do dia 11 de Setembro de 2017, venho ADJUDICAR o objeto da "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017", para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3FC1AA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: Lucinete Pereira da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 517.649.894-49.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL: R$ 5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
- Projeto/Atividade:
210 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Merenda
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
- Sub-Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
- Fonte de Recursos: Convênios e Programas
DATA: 18 de Setembro de 2017.
ASSINATURA: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/Prefeito.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F911F44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: Rita de Cassia de Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 029.093.114-22.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL: R$ 9.589,20 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
- Projeto/Atividade:
210 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Merenda
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
- Sub-Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
- Fonte de Recursos: Convênios e Programas
DATA: 18 de Setembro de 2017.
ASSINATURA: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/Prefeito.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:21B655FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: Elaine Rayssa Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 103.802.964-38.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL: R$ 8.676,30 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
- Projeto/Atividade: 210 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Merenda
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
- Sub-Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
- Fonte de Recursos: Convênios e Programas
DATA: 18 Setembro de 2017.
ASSINATURA: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/Prefeito.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3169A57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0658/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

PREÂMBULO
No dia 29 de novembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO RN**, sito na Rua Capitão João Florêncio, 45, centro, o Presidente da CPL **JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS**, o pregoeiro **CIRO DANTAS DE MEDEIROS** e a equipe de apoio **GEILDO BEZERRA DANTAS**, designados pela portaria 083/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe .Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site oficial do Município para conhecimento das empresas do ramo.

REGISTRO DO PREGÃO
NENHUMA licitante acudiu interesse em licitar o objeto do presente certame sendo considerado, por conseguinte DESERTO.

RESULTADO
nenhum licitante acudiu interesse em participar do presente certame o pregoeiro por sua vez declarou o encerramento da sessão.
OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrências na seção

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, levando em conta que nenhum licitante acudiu interesse em participar do presente certame, levando em conta que o processo licitatório foi deserto por três vezes, o pregoeiro declarou o encerramento do mesmo. cuja ata vai assinada pelo Presidente, Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio

São Fernando/RN, 29 de novembro de 2017

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Presidente
CPL/PMSF

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

GEILDO BEZERRA DANTAS
Apoio

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:C72CC819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria 083/2017, de 21/08/2017, comunica que processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 081/2017, objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA será ENCERRADO, devido ao mesmo procedimento já ter sido DESERTO por 3 (TRÊS) vezes, em decorrência De que nenhum licitante acudiu interesse em participar. Diante disso a CPL decidiu encerrar em processo licitatório, e em seguida, analisar a viabilidade de um novo processo licitatório, com o objetivo de ampliar a competividade entre os participantes, inclusive com a entrada de novos licitantes, e acompanhado de uma verificação nos termos do edital, tendo em vista o interesse público, no tocante ao atendimento a população, e o bom funcionamento da Administração Pública.

São Fernando/RN, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/PMSF/RN

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:398EF011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 818/2017

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.**CNPJ** N° 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO:** CLINICA SERIDOENSE DE NEUROPSIQUIATRIA S/C LTDA - ME. **CNPJ** N° 05.086.821/0001-06.**OBJETO:**Contratação de 10 (dez) consultas médicas relativas a serviço de psiquiatria, compreendo as enfermidades mentais relativas a transtornos mentais, de Ansiedade, da Personalidade, do Humor, Psicóticos, Relacionados ao Uso de Substâncias e transtornos mentais em crianças no município de São Fernando-RN. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:** R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:**29 de Novembro de 2017. Vigência: 29 de Novembro a 31 de Dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e SALOMÃO GURGEL PINHEIRO - pelo contratado.

São Fernando/RN, 29 de Novembro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:6647A881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 053/2017 - PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.169,53 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

D E C R E T A

Art. 1°. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2°. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 29 de novembro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:BA6D3BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0101/2017.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do FHIS, criado pela Lei Municipal n.º 0596, de 30 de junho de 2010, modificada pela Lei Municipal n.º 0748, de 27 de outubro de 2017, para atuar nas atribuições estabelecidas por esta norma legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e visando oferecer efeitos necessários à Lei Municipal n.º 0748, de 27 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Gestor do FHIS, criado pela Lei Municipal n.º 0596, de 30 de junho de 2010, modificada pela Lei Municipal 0748, de 27 de outubro de 2017, na forma e composição prevista no art. 1.º desta norma, conforme se verifica adiante:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Isaac Alexandre dos Santos, CPF 112.873.684-50; (TITULAR)
Verônica Layanny de Medeiros, CPF 092.725.064-09. (SUPLENTE)
Paulo Henrique Maia Fernandes, CPF 100.872.254-50 (TITULAR)
Sabrina Russelle Brito Santos de Oliveira, CPF 101.470.264-07 (SUPLENTE)

II - Representantes da Sec. Mul. de Saúde e Saneamento.
Edkátia de Medeiros Maia, CPF 007.851.174-74; (TITULAR)
Tânia Maria Soares Alves, CPF 877.370.438-20. (SUPLENTE)

III – Representantes da Sec. Mul. de Educação, Cultura e Lazer.
Matheus Henry Medeiros Lima, CPF 098.793.764-20 (TITULAR)
Carla Andreia Garcia de Medeiros, CPF 064.070.264-31. (SUPLENTE)

IV – Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores Rurais.
Sérgio Assis de Araújo, CPF 430.533.864-53 (TITULAR)
Marcilene de Araújo Fernandes, CPF 969.316.204-87 (SUPLENTE)

V – Representantes das Associações Civis.
Ana Maria dos Santos, CPF 063.503.934-65 (Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rural Boa Vista) (TITULAR)
Antônia Heroína Garcia, CPF 047.160.034-26 (Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rural Boa Vista) (SUPLENTE)

VI - Representante da Pastoral dos Idosos.
Maria Maísa de Araújo Medeiros, **CPF 837.970.334-00** (TITULAR)
Dalvina das Graças Maia Fernandes, CPF 060.365.884-96 (SUPLENTE)

VII – Representantes dos Beneficiários do Programa Social Bolsa Família.
Lucineide Bezerra dos Santos, CPF 013.404.514-92 (TITULAR)
Valdineide Medeiros dos Santos, CPF 079.788.184-03 (SUPLENTE)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 29 de Novembro de 2017. 59.º Ano de Emancipação Política.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:A4C6F172

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 052/2017

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.
DECRETA
Art. lo. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial, de acordo com a Lei nº 746/2017 de 21 de junho de 2017.

Unidade Orçamentária:	02.006 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento .	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	
Programa:	0075 - Saúde	
Ação/Projeto:	1.094 – Construção da Academia da Saúde.	
Elemento de Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 130.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 50.000,00
Fonte de Recursos:	1014 – Transferências de Recursos do SUS	
Ação/Projeto:	1.095 – Reforma da UBS Mãe Joaquina.	
Elemento de Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 246.000,00
Fonte de Recursos:	1014 – Transferências de Recursos do SUS	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 26 de novembro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:FEF9BBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29110001/2017

OBJETO: Locação de transporte, objetivando o translado de São Francisco do Oeste/RN á Canoa Quebrada - CE (ida e volta), para o grupo de idosos do CRAS de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GBUS TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA ME (26.510.795/0001-71), objetivando o Locação de transporte, objetivando o translado de São Francisco do Oeste/RN á Canoa Quebrada - CE (ida e volta), para o grupo de idosos do CRAS de São Francisco do Oeste/RN,com o valor total julgado de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 29/11/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:F3E6D1F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29110001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GBUS TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA ME (26.510.795/0001-71),referente à Locação de transporte, objetivando o translado de São Francisco do Oeste/RN á Canoa Quebrada - CE (ida e volta), para o grupo de idosos do CRAS de São Francisco do Oeste/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 29/11/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:0BE497AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29110001/2017

Processo: 29110001/2017
Objeto: Locação de transporte, objetivando o translado de São Francisco do Oeste/RN á Canoa Quebrada - CE (ida e volta), para o grupo de idosos do CRAS de São Francisco do Oeste/RN.
Contratante: Fundo Mun. de Assistencia Social de São Francisco do Oeste
Contratado: GBUS TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA ME (26.510.795/0001-71)
Valor Total Julgado: R$ 3.000,00
Base legal: artigo 24, inciso II, ,0 da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 29/11/2017

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:38BB1BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22110001/2017

OBJETO: Prestação de serviços na realização de Exame Imunohistoquimico para paciente carente deste município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LABORATORIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA (08.431.025/0001-51), objetivando o Prestação de serviços na realização de Exame Imunohistoquimico para paciente carente deste município,com o valor total julgado de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 22/11/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:C4B4E15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22110001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LABORATORIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA (08.431.025/0001-51),referente à Prestação de serviços na realização de Exame Imunohistoquimico para paciente carente deste município.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 22/11/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:805C49D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22110001/2017

Processo: 22110001/2017
Objeto: Prestação de serviços na realização de Exame Imunohistoquimico para paciente carente deste município.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: LABORATORIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA (08.431.025/0001-51)
Valor Total Julgado: R$ 750,00
Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 22/11/2017

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:0F32F4A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01090001/2017

OBJETO: Prestação de serviço na realização de exames cardiológicos para pacientes carentes deste município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43), objetivando o Prestação de serviço na realização de exames cardiológicos para pacientes carentes deste município,com o valor total julgado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/09/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:CB46F200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01090001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43),referente à Prestação de serviço na realização de exames cardiológicos para pacientes carentes deste município.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/09/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:48A9FC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01090001/2017

Processo: 01090001/2017
Objeto: Prestação de serviço na realização de exames cardiológicos para pacientes carentes deste município.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43)
Valor Total Julgado: R$ 1.500,00
Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/09/2017

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:77A1F674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26090001/2017

OBJETO: Procedimento correspondente a Angiografia Cerebral para paciente carente deste Município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49), objetivando o Procedimento correspondente a Angiografia Cerebral para paciente carente deste Município,com o valor total julgado de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 26/09/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:DB648F5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26090001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49),referente à Procedimento correspondente a Angiografia Cerebral para paciente carente deste Município.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 26/09/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:CE201763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26090001/2017

Processo: 26090001/2017
Objeto: Procedimento correspondente a Angiografia Cerebral para paciente carente deste Município.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49)
Valor Total Julgado: R$ 3.000,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 26/09/2017

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:FF0F9F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19100001/2017

OBJETO: Prestação se serviço referente a despesa com internação cirúrgica hospitalar para paciente carente desse Municipio.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CARDIODIAGNOSTICO LTDA (35.650.324/0001-50), objetivando o Prestação se serviço referente a despesa com internação cirúrgica hospitalar para paciente carente desse Municipio,com o valor total julgado de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 19/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:5C246EAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19100001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CARDIODIAGNOSTICO LTDA (35.650.324/0001-50), referente à Prestação se serviço referente a despesa com internação cirúrgica hospitalar para paciente carente desse Municipio.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 19/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:DCCF04C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19100001/2017

Processo: 19100001/2017
Objeto: Prestação se serviço referente a despesa com internação cirúrgica hospitalar para paciente carente desse Municipio.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: CARDIODIAGNOSTICO LTDA (35.650.324/0001-50)
Valor Total Julgado: R$ 3.500,00
Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 19/10/2017

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:00E71372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21090001/2017

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa RODRIGUES & BONFIM LTDA ME (20.495.725/0001-05), objetivando o Prestação de serviço na realização de consultas neurológicas para pacientes carentes deste Município ,com o valor total julgado de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 21/09/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:1117222C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21090001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RODRIGUES & BONFIM LTDA ME (20.495.725/0001-05),referente à Prestação de serviço na realização de consultas neurológicas para pacientes carentes deste Município .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 21/09/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:F475AA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21090001/2017

Processo: 21090002/2017
Objeto: Prestação de serviço na realização de consultas neurológicas para pacientes carentes deste Município.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: RODRIGUES & BONFIM LTDA ME (20.495.725/0001-05)
Valor Total Julgado: R$ 750,00
Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 21/09/2017

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:B7B42D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27100001/2017

OBJETO: Prestação de serviço referente a um procedimento de Consulta Proctologista para a paciente Maria Madalena Batista, no Centro de Consulta e Exames Medicos Dr Diego Galdino LTDA, junto a secretaria de Saúde deste município..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR DIEGO GALDINO LTDA (13.641.449/0001-80), objetivando o Prestação de serviço referente a um procedimento de Consulta Proctologista para a paciente Maria Madalena Batista, no Centro de Consulta e Exames Medicos Dr Diego Galdino LTDA, junto a secretaria de Saúde deste município. ,com o valor total julgado de R$ 200,00 (duzentos reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 27/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:C3754D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27100001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR DIEGO GALDINO LTDA (13.641.449/0001-80),referente à Prestação de serviço referente a um procedimento de Consulta Proctologista para a paciente Maria Madalena Batista, no Centro de Consulta e Exames Medicos Dr Diego Galdino LTDA, junto a secretaria de Saúde deste município. .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 27/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:E2BB7255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27100001/2017

Processo: 27100001/2017
Objeto: Prestação de serviço referente a um procedimento de Consulta Proctologista para a paciente Maria Madalena Batista, no Centro de Consulta e Exames Medicos Dr Diego Galdino LTDA, junto a secretaria de Saúde deste município..
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR DIEGO GALDINO LTDA (13.641.449/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 200,00
Base legal: artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 27/10/2017

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:E9011D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1810001/2017

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições para uma oficina de planos de ações articuladas - PAR DA UNDIME RN 2017.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (00.596.662/0001-76), objetivando o Pagamento de 02 (duas) inscrições para uma oficina de planos de ações articuladas - PAR DA UNDIME RN 2017,com o valor total julgado de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 18/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:59B912AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18100001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (00.596.662/0001-76), referente à Pagamento de 02 (duas) inscrições para uma oficina de planos de ações articuladas - PAR DA UNDIME RN 2017.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 18/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:4B8006B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18100001/2017

Processo: 18100001/2017
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições para uma oficina de planos de ações articuladas - PAR DA UNDIME RN 2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Contratado: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (00.596.662/0001-76)
Valor Total Julgado: R$ 140,00
Base legal: artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 18/10/2017

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:1EC6F98D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10100001/2017

OBJETO: Prestação de serviço na realização de Tomografia Computadorizada de Abdomen Total e Torax.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CLINICA OITAVA ROSADO LTDA (40.996.860/0001-41), objetivando o Prestação de serviço na realização de Tomografia Computadorizada de Abdomen Total e Torax,com o valor total julgado de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 10/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:A044FFFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10100001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CLINICA OITAVA ROSADO LTDA (40.996.860/0001-41),referente à Prestação de serviço na realização de Tomografia Computadorizada de Abdomen Total e Torax.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 10/10/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:253FE8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10100001/2017

Processo: 10100001/2017
Objeto: Prestação de serviço na realização de Tomografia Computadorizada de Abdomen Total e Torax.
Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Contratado: CLINICA OITAVA ROSADO LTDA (40.996.860/0001-41)
Valor Total Julgado: R$ 1.020,00
Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 10/10/2017

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:9769CBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2017

Em, 29 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 028 de 10 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para o senhor **ANTÔNIO CLEBSON BARRETO COSTA,** motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN, no dia **01 de dezembro de 2017**. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de São Francisco do Oeste/RN, no que concerne à condução de pacientes a realizar consultas e exames na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:B87BFFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016(a)	Bimestre Anterior(b)	Bimestre Atual(c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-693.798,45	-811.935,68
Deduções (II)	375.135,93	955.097,24	988.260,54
Disponibilidade de Caixa	375.135,93	955.097,24	988.260,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.135,93	955.097,24	988.260,54
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre(c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1625-2420-055). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:37.			

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DC438DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.988.435,18	9.468.539,91	0,00
Receitas Tributárias	115.000,00	17.206,31	0,00
IPTU	15.000,00	0,00	0,00
ISS	0,00	17.206,31	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	280.000,00	374,38	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	374,38	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.564,82	66.614,13	0,00
(-) Aplicações Financeiras	147.564,82	66.614,13	0,00
Tranferências Correntes	15.628.500,00	9.302.837,61	0,00
FPM	7.550.000,00	5.310.191,27	0,00
ICMS	1.700.000,00	967.376,63	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.378.500,00	3.025.269,71	0,00
Demais Receitas Correntes	1.964.935,18	148.121,61	0,00
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.934.935,18	148.121,61	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.767.000,00	306.694,58	0,00
Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	0,00	0,00

Transferência de Capital	6.967.000,00	306.694,58	0,00
Convênios	2.690.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.277.000,00	306.694,58	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.467.000,00	306.694,58	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.455.435,18	9.775.234,49	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.607.402,10	8.423.461,44	0,00	8.302.417,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.664.973,45	5.670.106,15	0,00	5.668.846,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.000,00	38.639,72	0,00	38.639,72	0,00
Outras Despesas Correntes	7.742.428,65	2.714.715,57	0,00	2.594.931,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.407.402,10	8.384.821,72	0,00	8.263.777,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.203.662,72	807.627,38	0,00	807.627,38	0,00
Investimentos	5.508.662,72	275.691,70	0,00	275.691,70	0,00
Inversoes Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	590.000,00	531.935,68	0,00	531.935,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.613.662,72	275.691,70	0,00	275.691,70	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	262.435,18	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.283.500,00	8.660.513,42	0,00	8.539.469,27	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.171.935,18	1.114.721,07	0,00	1.235.765,22	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1304-4351-840). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:38.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F317B7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Novembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				**R$ 1,00**
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2052-9098-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:40.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:586B04A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.903.000,00
Previsão Atualizada				26.903.000,00
Receitas Realizadas				9.841.848,62
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				100.600,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				22.753.500,00
Créditos Adicionais				320.000,00
Dotação Atualizada				23.073.500,00
Despesas Empenhadas				9.231.088,82
Despesas Liquidadas				9.110.044,67
Despesas Pagas				8.910.876,85
Superávit Orçamentário				731.803,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				9.231.088,82
Despesas Liquidadas				9.110.044,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				12.629.757,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.235.765,22	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		1.611.270,41	25,00	20,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.404.317,91	60,00	74,26
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.636.910,60	15,00	20,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2185-7370-853). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:42.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:FDC667DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2017, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	29 de novembro de 2017	125,00	62,50

R$ 62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de novembro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D77300BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 010/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
CONSIDERANDO, a constatação de erro na publicação do extrato do Termo Aditivo nº 003/2017 ao Contrato Administrativo nº 013/2016;

CONSIDERANDO, ainda, que o erro foi o valor global do aditivo celebrado;

CONSIDERANDO, por fim, que o valor correto do aditamento foi de **R$ 38.448,33** (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Encaminhamos o presente processo para a retificação da publicação errônea.

São José do Seridó/ RN, 27 de novembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A8620D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, EDIÇÃO 1504)

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de São José do Seridó/ RN vem através deste RETIFICAR a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 010/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016, sendo:

ONDE SE LER:
VALOR GLOBAL: R$ 60.694,83 (sessenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos);

DEVE-SE LER:
VALOR GLOBAL: R$ 38.448,33 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Encaminhamos a presente retificação para publicação na imprensa e site oficiais do Município.

São José do Seridó/ RN, 27 de novembro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão e Pessoas

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D44862A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 142/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **30 de novembro de 2017**, no site:
www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, **tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM** destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação, manutenção, assistência técnica e carga de gás em condicionadores de ar e freezers/ refrigeradores.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:97C202B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 005/ 2017 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 135/2017)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:50206D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 005/ 2017 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 135/2017)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral para o exercício financeiro de 2018,** em favor da empresa licitante **RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**.**

São José do Seridó/RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:888993DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 053/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 145/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: P. SÉRGIO DE SOUZA ME; OBJETO: Contratação Direta do serviço de confecção e instalação de ornamentação natalina; Prazo para execução: Após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária:
10.27.812.0017.0121.2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; Elemento de despesa: 33.90.39– outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A7A0701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 145/2017- DISPENSA Nº 053/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.

ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de confecção e instalação de ornamentação natalina.

TERMO DE DISPENSA

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos

princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **P. SÉRGIO DE SOUZA ME.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta do serviço de confecção e instalação de ornamentação natalina**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer**.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D7B8E8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 144/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 30 de novembro de 2017, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação POR LOTE, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros) para o exercício de 2018. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B389D4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SÃO MIGUEL / RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Recurso interposto através do Processo nº 05294/2017 referente ao Edital 03/2017 – Processo Seletivos para Estagiários

A candidata Barbara Hellen Dantas Augusto apresentou recurso solicitando revisão de nota, apresentou ainda Declaração com Índice de Rendimento Acadêmico-IRA, emitido pela Coordenação da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, emitido em 27 de novembro de 2017.

A comissão julga pelo desprovimento do recurso, em virtude da documentação apresentada ter sido emitida posterior a data de inscrição, divergindo do Índice de Rendimento Acadêmico-IRA apresentada no ato da inscrição, violando assim o item 5.2 do Edital 003/2017 alínea (g).

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO DEIRISMAR GONÇALVES

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

FLAZICO THIAGO DIÓGENES RÊGO

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:24A4C0FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

Processo nº0118/2017 - **Modalidade**: Dispensa de Licitação nº069/2017
CONTRATANTE: O Município de São Pedro/RN, através da Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: GEO LINS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ/MF**:16.920.386/0001-90
OBJETO: Prestação Serviços Técnico Especializados de Projeto Topográficos de estradas , localizado próximo à RN-203 , neste município.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade:
07- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Projeto/Atividade;
15.452.0015.2012.000–Manutenção das Atividades da Sec. Transp.Serviço Urbanos;
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000. – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa. PJ
VALOR: R5.000,00(cinco mil reais).
Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua no seu **art. 24, inciso** I, c/c **Art.13, inciso I**, ambos da Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores .

São Pedro/ RN, **20.11.2017**.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:701AE7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Município de São Pedro/RN, comunica que foi publicado no diário oficial da FEMURN do dia 29/11/2017 – Edição 1652, **por motivo**: Erro de publicação a seguir:
Onde se lê: resultado de julgamento do pregão presencial – ARP nº010/2017
Lei- a -se : Resultado de julgamento do Pregão Presencial nº016/2017

São Pedro/RN, 29 .11.2017

WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro da PMSP/RN

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:7D67E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTAR PREÇO Nº 020/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTAR PREÇO Nº020/2017, DO** TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM ,** objetivando contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno Porte para futura Aquisição de Fogos de Artifícios, para realização de Show Pirotécnicos, durante os eventos deste município, conforme descrição constante no termo de referencia **(ANEXO I)** deste Edital. A secção pública será realizada no dia **08/12/2017** às 9:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Monsenhor Expedito, nº161 – Sede do Município de São Pedro/RN**. A Retirada do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no nosso endereço eletrônico**: cplpmsp@gmail.com ou ainda na sala de licitação no endereço supracitado no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis.

São Pedro/RN, 28/11/2017.

WALLACE MACIEL N. SILVA
Pregoeiro Oficial da PMSP/RN.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:94A706AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 234, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Srª. LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 028. 491.374-05 a quantia de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte,no dia 30 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS, às 8:30 horas, no Auditório da EMATER – Centro Administrativo – Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 29 de novembro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D197BC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 33/2017 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER ao Sr. **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de gari, matrícula nº 0003816, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2°. A Licença Prêmio corresponde ao primeiro qüinqüênio trabalhado que compreende o período de 2010 a 2015 e seu gozo se dará entre 04 de dezembro do corrente ano e 06 de março do ano de 2018.

Art. 3°. O servidor deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AE2B5A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.230.000,00	943.773,78	886.471,10
DEDUÇÕES (II)	1.417.751,62	2.497.560,71	3.260.757,71
Disponibilidade de caixa	1.417.751,62	2.340.206,70	3.020.631,88
Disponibilidade de caixa bruta	1.565.089,09	2.435.574,11	3.115.999,29
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	147.337,47	95.367,41	95.367,41
Demais haveres financeiros	0,00	157.354,01	240.125,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:41			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F88358C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	40.901.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.901.000,00
Receitas Realizadas	19.857.522,41
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.408.189,66
DESPESAS	
Dotação inicial	40.901.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.901.000,00
Despesas Empenhadas	27.780.051,09
Despesas Liquidadas	19.386.138,06
Despesas Pagas	17.921.159,00
Superavit Orçamentário	471.384,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.780.051,09
Despesas Liquidadas	19.386.138,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.523.065,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.416.355,36	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.337,47	0,00	51.970,06	95.367,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	147.337,47	0,00	51.970,06	95.367,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.645.637,36	25%	39,86
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.558.695,00	60%	114,13
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.204.541,81	60%	24,73
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.457.706,88	3.050.262,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.538.997,13	15,00 %	13,21 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:EA666EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. DAYANNE LOPES TRINDADE GOMES CAMPOS, Terapeuta Ocupacional da Secretária Municipal de Saúde, matricula 0010503, inscrita no CPF sob o nº 013.375.664-54, a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a uma diária integral e uma parcial para deslocamento a cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do CURSO DE DEFINIÇÃO MOTORA NA ESCRITA E ROTINA NO AUTISMO, no período de 30 de novembro à 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Em, 29 de novembro de 2017.

ELISA MARIA MACÊDO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D60A3BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 172/2017.

Dispõe sobre a inserção das alterações promovidas pela Lei Complementar Federal 157 de 29 de dezembro de 2016 as normas do imposto sobre serviço de qualquer natureza que altera o Código Tributário do Município de Senador Georgino Avelino, Regido pela Lei Municipal n º - 121/2014.

A prefeita municipal de senador Georgino Avelino, com fundamento nos Arts 30, I e II , 145 e 156 da Constituição Republicana Federativa do Brasil e na Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais; az saber que a Câmara Municipal Aprovou e foi sancionada a presente lei.

Art1º - Ficam alterado os subitem 1.03; 1.04; 7.14; 11,02; 14.05; 16.01; 25.01 do art 97 da Lei 121/2014(**CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO**)
Art. 97(...)
1.3 – processamento de dados e congêneres
1.04 – elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos:
.....
7.14 – Florestamento, Reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
.....
11.02 – vigilância segurança ou monitoramento de bens e pessoas:
.....
14.05- Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento. Lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, polimento, plastificação e congêneres de objetos quaisquer:
16.01- serviços de transporte de natureza municipal:
25.01 – Funerais inclusive fornecimento caixões, urna ou esquifes: aluguel de capela: Transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parâmetros; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu; essa e outros adornos; embalsamento;embelezamento; conservação ou restauração de cadáveres;
Art 2º - Ficam incluídos os subitens 1.09;6.06; 14.14; 16.02; 17.25; e 25.05; que passam a ser elencados no Art 97 da Lei Complementar municipal nº - 121/2014 e suas alterações posteriores com a seguinte redação:

Art 97(...)
.....
1.09 – Disponibilização , sem cessão definitiva de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos.
.....
6.06 – aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
.....
14.14- Guincho intramunicipal,guindaste e içamento.
.....
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
.....
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio(exceto em livros, jornais e periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
.....
25.05 – Cessão de uso de espaço em cemitérios para sepultamento.”

Art 3º - No Art 98 da Lei Complementar nº - 121/2014 e alterações posteriores, ficam alterados os incisos: X; XIV ee XVII do Caput, e ficam incluídos os incisos XXI, XXII e XXIII no caput e §6º, conforme segue:
Art 98(...)
.....
X – Do florestamento, do reflorestamento, da semeadura, da adubação, da reparação de solo, do plantio,d silagem, da colheita, do corte, do desencadeamento de arvores, da silvicultura, da exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, da manutenção e da colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
XIV – Dos bens, dos semoventes ou do domicíliodas pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista;

XVII – Do município em que está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos no item 16 da lista:
.....

XXI – Do domicílio do tomador de serviço no caso dos serviços descritos nos subitens: 4.22;4.23 e 5,09 da lista:

XXII Do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais serviçosdescritos no subitem 15.01 da Lista;
XXIII – Do domicílio do tomador dos serviços descritos nos subitens: 10.04e 15.09 d Lista”.
§ 6º - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 da Lista, os terminais eletrônicos e as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço,conforme regulamento.”
Art 4º - esta Lei Complementar entrará em vigor a partir do primeiro dia do exercício seguinte ou em noventa dias após a data de sua publicação, oque decorrer por último, revogado as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN em 29 de novembro de 2017.

STELA BARBOSA SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:9A544D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL - REPUBLICADO POR ERRO DE REDAÇÃO*

Pelo presente instrumento particular o **MUNICIPIO DE SERRA CAIADA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.078.412/0001-56, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro, neste Município, aqui denominado **DONATÁRIO** e de outro lado **ANDREZZA BRASIL SOUTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 083.591.444-51 e RG nº 002.255.390/ITEP-RN, residente e domiciliada na Rua Romualdo Galvão, nº 2464, AP 601 B – Lagoa Nova, Natal/RN, de ora em diante denominado simplesmente de **DOADORA,** acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRO – OBJETO

1.1– A **DOADORA** declara ser legítima proprietária de um imóvel com 1.336,34m² (um mil trezentos e trinta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado no centro do Município de Serra Caiada, desmembrada da Fazenda "Paraíso" que passa a fazer parte integrante da matrícula 967, às fls 123 do Livro 2-F do Ofício Único de Serra Caiada/RN.

– Conforme memorial descritivo que consta no Processo Administrativo nº 340/2017, o imóvel a ser doado possui as seguintes confrontações:

Norte: Zona Urbana do Município de Serra Caiada e Fazenda Paraíso, com 14,70m;
Sul: Fazenda Paraíso e Rua Nossa Senhora da Conceição, com 51,26m;
Leste: Zona urbana do Município de Serra Caiada e Fazenda Paraíso, com 151,31m;
Oeste: Fazenda Paraíso, com 185,28m.

1.3 – Neste ato, a **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO,** a título gratuito e sem encargos, livres de quaisquer ônus, o bem imóvel descrito nas cláusulas 1.1 e 1.2 deste termo de doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1 – A doação ora realizada é firmada de forma irrevogável e irretratável, bem como sem a atribuição de quaisquer encargos para o **DONATÁRIO**.
2.2 – Neste ato, a **DOADORA** transfere todos os direitos de propriedade e domínio sobre o imóvel, inclusive a posse sobre o mesmo.

2.3 – O imóvel acima descrito está avaliado em R$ 12.027,06 (Doze mil, vinte e sete reais e seis centavos), segundo consignado por parecer elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Serra Caiada/RN.

CLÁLSULA TERCEIRA – FORO

3.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em (2) duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo indiciadas.

Serra Caiada/RN, 16 de novembro de 2017.

Donatario
Município de Serra Caiada
MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Doadora
ANDREZZA BRASIL SOUTO

Testemunha	Testemunha
Nome: Ademar Araújo da Costa	**Nome: Keliane de Souto Alves**
CPF: 033.615.004-00	**CPF: 092.914.374-41**

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:477A22B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251/2017

A **Prefeita Municipal de Serra Caiada**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art lº - NOMEAR conforme indicação de seus pares, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017/2018, de acordo com a Lei Municipal de criação nº 675/2002, alterada pela Lei nº 771/2007 e atualizada pela Lei nº 890/2014.

I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS:
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:
Membro Titular: **Irene Groner Conorado**
Membro Suplente: **Maria José de Figueiredo Formiga**
Secretaria Municpal de Educação e Cultura:
Membro Titular: **Maria da Conceição Lira de Andrade Lins**
Membro Suplente: **Jacqueline Ferreira Costa**
Secretaria Municipal de Saúde;
Membro Titular: **Andreza Moreira Alves**
Membro Suplente:**Alan Tcharlen do Nascimento**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Membro Titular: **Lucimara Costa da Silva**
Membro Suplente: **Girleide Batista Serafim**

II – ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Igreja Católica:
Membro Titular: **Francisco de Assis Inácio**
Membro Suplente: **Francisco Heriberto Gonçalo**
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública:
Membro Titular: **Maria Francisca do Livramento Penha da Silva**
Membro Suplente: **Maria Arlete do Nascimento Silva**
Igreja Assembléia de Deus:
Membro Titular: **José Francisco Quirino**
Membro Suplente: **Jhon Kennedy Ferreira da Costa**
Representante dos Usuários:
Membro Titular: **Juciara Tinoco de França**
Membro Suplente: **Edilene Maria Carvalho da Silva**
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada, RN, em 29 de novembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:B72747CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
RESULTADO NOMIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	434.071,41	390.799,80
DEDUÇÕES (II)	952.519,47	1.029.415,15	858.240,48
Disponibilidade de caixa	952.519,47	1.012.453,19	841.278,52
Disponibilidade de caixa bruta	952.519,47	1.012.453,19	841.278,52
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	16.961,96	16.961,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:33:10	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D5CCD9DF

CPL
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.668.593,11
Previsão Atualizada da Receita	15.668.593,11
Receitas Realizadas	10.387.102,95
Deficit Orçamentário	770.845,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	952.519,47
DESPESAS	
Dotação inicial	15.668.593,11
Dotação Atualizada	15.668.593,11
Despesas Empenhadas	15.008.680,05
Despesas Liquidadas	11.157.948,79
Despesas Pagas	10.864.022,40
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.008.680,05
Despesas Liquidadas	11.157.948,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.522.411,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-410.048,53	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.652.229,55	25%	33,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.996.484,24	60%	100,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	832.657,87	196.242,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.684.163,43	15,00 %	21,20 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:02:02	

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:0688252C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 142/2017

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento-RN e dá outras providências.

WANESSA GOMES DE MORAIS, Prefeita do Município de Serra de São Bento - RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), visando incentivar a aposentadoria voluntária dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande Norte.

Art. 2º. O Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, a que se refere esta Lei, compreende a concessão de incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições aqui fixadas, a adesão dos servidores efetivos do Município de Serra de São Bento /RN, que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria integral e não tenham atingido a idade limite para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Não poderá aderir ao programa o servidor que quando dá análise do requerimento estiver:
I – Respondendo a sindicância, inquérito administrativo ou que tenha sido condenado a perda do cargo por decisão judicial;
II – Acumulando ilegalmente remuneração de cargo, emprego ou função pública, ou que se encontrar em outra situação irregular.

Art. 4º. Ao servidor que preenchendo os requisitos para aposentadoria integral, aderir ao PAI, será concedida indenização em pecúnia equivalente a 60% (sessenta por cento) a ser calculado sobre a perda salarial que venha ocorrer com a efetiva aposentadoria, excluído do cômputo os valores recebidos por gratificações de caráter transitório.

Art. 5º. A indenização de que trata o artigo anterior será paga de forma mensal obedecendo ao mesmo calendário de recebimento dos vencimentos dos servidores efetivos municipais, pelo número de vezes necessários até que o servidor beneficiado atinja a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 6º. O incentivo pecuniário de que trata esta Lei, embora possa ter seu pagamento parcelado na forma do artigo anterior, tem natureza unitária e eventual, não se incorporando, em nenhuma hipótese, aos proventos de aposentadoria, não integrando base de cálculo de margem consignável, nem gerando qualquer direito adquirido ou benefício previdenciário, salvo as retenções de pensão alimentícia decorrentes de ordem judicial.

Art. 7º. Constituem condições de adesão ao PAI:

I – ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento /RN;
II - encontrar-se em efetivo exercício na data da opção;
III - contar com tempo de serviço suficiente para solicitar aposentadoria com benefício integral junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de vigência do PAI;
IV – preencher os requisitos mínimos para concessão de aposentadoria integral;
V – não ter sido condenado em processo disciplinar, ação de improbidade administrativa, ou processo criminal em razão do exercício do cargo, do qual possa gerar a obrigação de restituir valores ao Erário;
VI - aderir formal e expressamente ao Programa, nos termos de seu regulamento, a ser editado através de portaria emitida pelo executivo municipal.
Parágrafo Único. O pagamento do incentivo está condicionado ao deferimento da aposentadoria do servidor, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 8º. O Programa de Aposentadoria Incentivada terá duração de 60 (sessenta) dias para adesão, a iniciar da publicação do decreto regulamentador expedido pelo executivo municipal.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Administração do município será responsável pelo recebimento, administração e execução dos atos de avaliação, concessão ou negativa dos requerimentos de adesão ao PAI.

Art. 10. Para aderir ao disposto nesta Lei, o servidor deverá apresentar requerimento de adesão dentro do prazo previsto no Artigo 8º, juntamente com cópia de comprovante do pedido de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de seguridade Social – INSS.

Parágrafo Único - Apresentado o requerimento de adesão e concedido o benefício pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com a expressa aceitação por parte do servidor, o órgão responsável pelo gerenciamento dos requerimentos de adesão ao PAI, terá 10 (dez) dias para decidir sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação, com base nos requisitos e exigências contidos nos artigos 3º e 7º desta lei.

Artigo 11. A indenização pecuniária de que trata esta lei será reajustada sempre que houver reajuste dos benefícios de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 12. Os recursos para custeio da indenização pecuniária prevista nesta lei correrão por conta de dotação orçamentária da fonte de recursos 02.02.2.010.3.3.90.93.00.3.3.90.93.01.0100 do Orçamento Geral do Município (Secretaria Municipal de Administração).

Serra de São Bento/RN, 10 de novembro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:6F1A9AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP 072/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1710110020

OBJETO: **Registro de Preço para possível Contratação gradativa de manutenção de bombas.**

PREÂMBULO
No dia 28 de novembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN**, sito a Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, o Pregoeiro **Erijackson Willyk de Araújo**, e a equipe de apoio Severino Florêncio de Oliveira Neto e Leilany Gomes Silva, designados pela portaria 0234/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ato contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: **declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

LICITANTES	REPRESENTANTE
FELIPE BRITO MONTEIRO 101515784000	Felipe Brito Monteiro
RM COMANDOS LTDA - ME	Rogério Marcos de Medeiros Junior

Deu-se inicio ao credenciamento, no entanto foi constatado que empresa RM COMANDOS LTDA - ME apresentou o credenciamento dentro do envelope lacrado, ainda no envelope de Credenciamento foi apresentada as declarações prévias, onde a Comissão Permanente de Licitação aceitou a documentação com objetivo de manter a competitividade do certame. O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foi aberto o envelope: **DECLARAÇÕES PRÉVIAS** da empresa **Felipe Brito Monteiro 101515784000**, de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, tendo as empresas apresentado as declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO
Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo **classificado** as propostas passando-se para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta único a formular lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu na seguinte forma: RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO
Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO.

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO
Aberto os Envelopes dos Licitantes que apresentou a melhora proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa **Felipe Brito Monteiro 101515784000 não atendeu o item 7.1.2 "b" (**Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame) onde a certidão está **vencida** e a empresa **RM COMANDOS LTDA - ME não atendeu o item 7.1.2 "b" (**Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame) **vencida** e o **item 7.1.2 "f" (**Certidão Negativa de Débitos Municipais) Certidão **vencida**.
.

RESULTADO
Conforme o item 8.20 do edital (Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período quando requerida pelo licitante e mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa) abre-se o prazo de cinco dias uteis para apresentação das certidões**.**

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrências do pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em recorrer.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
ASSINAM:
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NET
Apoio

LEILANY GOMES SILVA
Apoio

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:CA4534D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE DISPENSA Nº 048/2017 - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1711010031

Interessado: Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Assunto: Contratação dos serviços laboratoriais para análise de efluentes na Lagoa de Estabilização

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN **- CNPJ: 02.852.277/0001-78,** perfazendo a importância global estimada de **448,00**(quatrocentos e quarenta e oito reais), para o restante do ano de 2017.
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, XXII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços laboratoriais para análise de efluentes na Lagoa de Estabilização**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:E4AECCCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1711010031

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/ RN; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN - CNPJ: 02.852.277/0001-78; OBJETO: Contratação dos serviços laboratoriais para análise de efluentes na Lagoa de Estabilização; PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.17.544.0019.0181.2045 – Equip. e Manut. Da Secretaria Mun. De Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (PJ); Fonte: 01000**; VALOR GLOBAL ESTIMADO: **448,00**(quatrocentos e quarenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei N° 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:45C22F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

PROC ADMINIST MSNN/RN N° 1702060006 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN; CONTRATADA: **JOSE DE MEDEIROS MARQUES - EPP**; OBJETO: alteração de valor; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 30 de novembro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017; VALOR ACRESCIDO: R$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte e um reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e **Jose de Medeiros Marques** – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:DA496371

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 554/2017

PORTARIA Nº: 554/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**RALSON PEREIRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2	**Natal-RN**	**29 de novembro de 2017**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir a paciente Maria José Galdino de alta hospitalar do Hospital Luiz Antônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:7AB751CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 555/2017

PORTARIA Nº: 555/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JOÃO BATISTA DA SILVA**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2	**Caicó-RN**	**29 de novembro de 2017**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 29 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria, Rita Maria de Souza e Miguel Batista de Araújo para realizarem tratamento especializado na Clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:524BBE47

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0323/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores(as) municipais:

I – JANIRENE ARAUJO DE OLINDA, portadora do RG 2.097.563 SSP/RN e do CPF nº 010.839.074-84 cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com gozo no período de 04 de dezembro de 2017 a 03 janeiro de 2018;

II – SEVERINA LINS LIMA NETA, portadora do RG 1.663.277 SSP/RN e do CPF nº 030.862.454-84 cargo de Orientadora Sócio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

III – EULÁLIA EMILIA DE SOUSA NETA, portadora do RG 1.996.642 SSP/RN e do CPF nº 012.884.834-06 cargo de Orientadora Sócio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

IV – EDINETE MARIA DE MEDEIROS, portadora do RG 1.855.505 SSP/RN e do CPF nº 008.144.714-04 cargo de cargo de Orientadora Sócio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

V – EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE, portadora do RG 1.908.798 SSP/RN e do CPF nº 073.802.654-90 cargo de cargo de Psicóloga,

lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

VI – ZORAIDE LOPES DA SILVA, portadora do RG 753.100 SSP/RN e do CPF nº 513.143.474-20 cargo de cargo de Orientadora Sócio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

VII – APARECIDA MARIA DANTAS MEDEIROS, portadora do RG 1.541.746 SSP/RN e do CPF nº 021.565.334-31 cargo de cargo de Agente Comunitário de Saúde , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:8E8F4301

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 015/2017 - SEMAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE.***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 03 (Três) Diárias, no valor unitário de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), totalizando R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer à Brasília – DF para visitar parlamentares, solicitar Recursos de Emendas individuais dos parlamentares e tratar/resolver assuntos relacionados ao município de Severiano Melo nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017.

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 03 (Três) dias

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Novembro de 2017.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:9C1DAEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391 /2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **LIBÉRIO ÉRICO DE LIMA MAIA DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico responsável pelo cadastramento de convênios junto ao SICONV, Severiano Melo/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao Servidor **LIBÉRIO ÉRICO DE LIMA MAIA DANTAS** ocupante do cargo de Técnico responsável pelo cadastramento de convênios junto ao SICONV, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer à Brasília – DF para visitar parlamentares, solicitar Recursos de Emendas individuais dos parlamentares e tratar de assuntos de interesse do município no período de 28,29 e 30 de Novembro de 2017.
Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 03 (Três) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Novembro de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:1284D119

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151 /2017 PMSN - GP
Sítio Novo/RN, 29 de novembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR**, MARIA MICARLA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 102.312.804-75, portadora da cédula de identidade nº 2859229 SSP/RN, para o cargo de **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2017
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Peixoto Fidelis
Código Identificador:E8B449CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152

Portaria nº 152/2017 PMSN-GP.
Sítio Novo/RN, 29 de novembro de 2017.
O Prefeito do Município de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.
R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para a Senhora Larissa Layane de Lira Santos, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, no dia 30 de novembro de 2017, se deslocará à Natal, cuja saída está programada para às 06:00 horas, com retorno previsto para às 17:00 horas do dia 30 de novembro de 2017, quando a mesma participará da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO COEGEMAS E DA AUDIENCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "FUTURO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO RN E NO BRASIL".**

Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Peixoto Fidelis
Código Identificador:47A32A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017**, tipo **"MENOR VALOR POR LOTE"**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo as empresas: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**- CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos lotes: Lote 12, Lote 13 e Lote 15 totalizando o valor de **R$ 89.852,75 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, **KIREI TECNOLAB LTDA-EPP**- CNPJ: 06.912.821/0001-80, saiu vencedora nos lotes: Lote 09, Lote 05, Lote 06, Lote 03, Lote 02, Lote 01, Lote 08, Lote 07 e Lote 04 totalizando o valor de **R$ 578.507,70 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos)**,**NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**- CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora no Lote 14 com o valor de **R$ 27.254,40 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** e **PHOSPODONT LTDA** - CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedora nos lotes: Lote 11 e Lote 10 totalizando o valor de **R$ 60.983,75 (sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos),** conforme proposta de preços apresentada.

Sítio Novo/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:E57AB493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA

Tangará/RN, 30 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº01

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipaldos Direitos da Criança e do adolescente / CMDCA, do Município de Tangará/RN, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do artigo 60 inciso V, da Lei orgânica Municipal, em cumprimento a Lei Municipal nº 593/2015 e em observância a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei Nº8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Artigo 1º Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Tangará/RN, para o Biêniode 2017 a2019:
I – Representantes do poder Público:
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francimeire Gomes da Silva
Suplente: Francisco Alves da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rejane Symara de Vasconcelos
Suplente: Adriano Augusto Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Titular:Luiz Antônio Barbalho Bisneto
Suplente: Maria Lidiane Alves de Andrade
Secretaria Municipal de comunicação
Titular:Robson Freitas da Silva
Suplente: Rita de Cássia C. Oliveira
II – Representantes da Sociedade Civil
1. Usuários
Titular: Janille Nogueira Alves
Suplente: José Nilson dos Santos
Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistênciais - SEI
Titular: José Evanildo Ângelo da Silva
Suplente: Luiz Fernandes da Silva Filho
Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistênciais – Associação Agapto
Titular: Francisco Canindé Agapto de Melo
Suplente: Manoel Serafim Dantas
Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistênciais – Igreja católica
Titular: Carla Ediane da Silva
Suplente: João Batista Almeida de Melo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de Junho de 2017,

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE –SE,
CUMPRA – SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:0913F040

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.333.212,38	0,00	16.046.865,28
DEDUÇÕES (II)	4.161.165,99	0,00	4.540.660,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.807,31	0,00	4.800.206,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.257.641,32	0,00	259.546,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.172.046,39	0,00	11.506.204,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.172.046,39	0,00	11.506.204,48
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		11.506.204,48	-665.841,91
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E474FA9B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.199.701,00
Previsão Atualizada	43.199.701,00
Receitas Realizadas	25.783.872,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.199.701,00
Créditos Adicionais	-266.800,00
Dotação Atualizada	42.932.901,00
Despesas Empenhadas	27.933.083,77
Despesas Liquidadas	22.920.858,50
Despesas Pagas	22.721.479,48
Superávit Orçamentário	2.863.014,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.933.083,77
Despesas Liquidadas	22.920.858,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.998.900,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-665.841,91	0,00
Resultado Primário	0,00	3.300.702,10	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.257.641,32	0,00	878.330,49	379.310,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	377.092,61	0,00	0,00	377.092,61
Poder Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	36.835,38
TOTAL	1.671.569,31	0,00	878.330,49	793.238,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.738.921,22	25,00	12,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.108.584,42	60,00	65,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.229.011,15	15,00	30,36

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:96894088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054 /2017-SEMAD

Tangará/RN, em 28 de novembro de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exmª. Sra. Tânia Maria Felipe de Holanda, Professora, 02 (duas) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais),

totalizando a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do III Encontro de Formação, para os Formadores Locais da Educação Infantil**,** do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação do Pacto Nacional pela idade certa**,** que será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:4736A2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055 /2017-SEMAD

Tangará/RN, em 28 de novembro de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exmª. Sra. Diná Bezerra da Silva Silveira, Professora, 02 (duas) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais), totalizando a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do III Encontro de Formação, para os Formadores Locais da Educação Infantil**,** do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação do Pacto Nacional pela idade certa**,** que será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se..

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:3F3BDCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056 /2017-SEMAD

Tangará/RN, em 28 de novembro de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exmª. Sra. Maria Adália Nery, Professora, 02 (duas) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais), totalizando a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do III Encontro de Formação, para os Formadores Locais da Educação Infantil**,** do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação do Pacto Nacional pela idade certa**,** que será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:5DD5A619

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 150/2017

CNPJ Nº 08.357.667/0001–58

PORTARIA Nº 150/2017-GP-PMTA

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º -Concederao Senhor Francisco Auriélio da Silva,CPF: 088.662.574-27-15, Gestor do Bolsa Família, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar e custear despesas durante o dia em que acontecerá a Oficina para Implantação da Plataforma Virtual CadRN, que será realizada na Escola de Governo do RN, no dia 27/11/2017, na cidade de Natal/RN.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 24 de novembro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita

Rua Maria Arlinda, nº. 39, Centro. CEP: 59.955-000 – Tenente Ananias

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:8C289FFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 151/2017

CNPJ Nº 08.357.667/0001–58

PORTARIA Nº 151/2017-GP-PMTA

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º -Concedera Senhora Maially Catarina Damião Costa,CPF: 069.574.404-60, Coordenadora do CRAS, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar e custear despesas durante o dia em que

acontecerá a Oficina para Implantação da Plataforma Virtual CadRN, que será realizada na Escola de Governo do RN, no dia 27/11/2017, na cidade de Natal/RN.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 24 de novembro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita

Rua Maria Arlinda, nº. 39, Centro. CEP: 59.955-000 – Tenente Ananias

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:DB25000B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 152/2017

CNPJ Nº 08.357.667/0001–58

PORTARIA Nº 152/2017-GP-PMTA

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º -Concedera Senhora Fladiana Cristina Gomes de Oliveira,CPF: 009.952.803-71, Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar e custear despesas durante o dia em que acontecerá a Oficina para Implantação da Plataforma Virtual CadRN, que será realizada na Escola de Governo do RN, no dia 27/11/2017, na cidade de Natal/RN.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 24 de novembro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita

Rua Maria Arlinda, nº. 39, Centro. CEP: 59.955-000 – Tenente Ananias

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:959C9574

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 029/2017 – PMTLC/CPL/SMELJ

Fica RETIFICADO O VALOR DA HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 029/2017 – PMTLC/CPL/SMELJ, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais esportivos, em favor das empresas A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME e FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA, onde se lê: "**Empresa 02: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - CNPJ 08.883.466/0001-13 -Valor global deR$ 84.478,00(oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Valor total da licitação:R$ 116.324,60 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)"**, leia-se: "**Empresa 02: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - CNPJ 08.883.466/0001-13 -Valor global de R$ 84.190,00(oitenta e quatro mil, cento e noventa reais). Valor total da licitação:R$ 116.036,60 (cento e dezesseis mil e trinta e três reais e sessenta centavos)".** As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 24/08/2017, neste diário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de agosto de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5E839965

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 059/2017 – GC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 021/2017, e Considerando o memorando nº 046/2017 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias COMPLETAS no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor **HAKAHITO SANTOS GALVÃO** Mat. 1442, ocupante o cargo de **PROCURADOR GERAL** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, no (s) dia (s) 27, 28, 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com objetivo de resolver pendências junto ao Ministério do Turismo, Ministério da Educação, Funda Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente a convênios com inadimplência, para podermos sanar e darmos continuidade a outros convênios, como também resolução de problemas do município.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:7B6BF4EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 028/2017 – SMTDE

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 046/2017 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias COMPLETAS no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** Mat. 940, ocupante do cargo de **SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, no (s) dia (s) 27, 28, 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com objetivo de resolver pendências junto ao Ministério do Turismo, referente a convênios com inadimplência, para podermos sanar e darmos continuidade a outros convênios, como também resolução de problemas do município.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:13F29CB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 062/2017 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 140/2017 – Gabinete Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAUJO** Mat.279, ocupante o cargo de **CHEFE DE GABINETE CIVIL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 28 de novembro de 2017, com objetivo de participar da 1ª reunião de Planejamento do Projeto Seridó Solar a se realizar na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de novembro 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:55F047A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 003/2017 – SMAIRH

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 057/2017 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS**deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 28 de novembro de 2017, com objetivo de participar da 1ª reunião de Planejamento do Projeto Seridó Solar a se realizar na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:560263C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 061/2017 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 139/2017 – Gabinete Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **SUELEIDE DE MORAIS ARAUJO** Mat. 503, ocupante o cargo de **PREFEITA MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 23 de novembro de 2017, com objetivo de resolução de

problemas da Administração Municipal, junto a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de novembro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO
Chefe Gabinete Civil
CPF: 937.274.614-20

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5992DD84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 060/2017 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 138/2017 – Gabinete Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **SUELEIDE DE MORAIS ARAUJO** Mat. 503, ocupante o cargo de **PREFEITA MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de novembro de 2017, com objetivo de resolução de problemas da Administração Municipal, Junto a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 22 de novembro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO
Chefe Gabinete Civil
CPF: 937.274.614-20

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9D1D9FF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2017 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 260/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100,00 (cem reais) a servidora **MARLUCE PEREIRA DE LIMA** Mat. 1481, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 04 de dezembro de 2017, com objetivo de Participar da 1ª Oficina Estadual do Programa Criança Feliz, a se realizar no auditório da Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B8830CD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 032/2017 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 261/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **CAMILA BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS** Mat. 1489, ocupante do cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 04 de dezembro de 2017, com objetivo de Participar da 1ª Oficina Estadual do Programa Criança Feliz, a se realizar no auditório da Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:2B39A486

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 030/2017 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 514/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 60,00 (sessenta) a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SILVA** Mat. 227, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE SÃO FRANCISCO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Caicó/RN, no (s) dia (s) 07 e 08 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do III Encontro de Formação para os Formadores Locais da Educação Infantil, do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:57363B81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2017 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 515/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 60,00 (sessenta) a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS** Mat. 1437, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Caicó/RN, no (s) dia (s) 07 e 08 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do III Encontro de Formação para os Formadores Locais da Educação Infantil, do Ciclo de Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:04BDAD39

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 335/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal e Art. 108 da Lei municipal 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares, a Servidora **MARIA TEREZA GALVÃO DANTAS** do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 29 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B672F596

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 336/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA,** ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, com término em 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 29 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:8CC61D39

SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 093/2017

Assunto: Fornecimento de Água Mineral sem gás, em garrafão de 20 litros, tipo embalagem plástica para atender as necessidades de consumo na, Secretaria Assistência. Social Des. Comunitário e seus órgãos vinculados.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do projeto/atividade
0938-04.001.08.244.0006.2075 e do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da fatura e nota fiscal devidamente acompanhada da ordem de compra.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FMAS, SCFV e CRAS.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa **CICÉRO BARBOSA DE LIMA-ME – CNPJ: 26.854.911/0001-70,** com sede profissional na Rua: Justino Francelino, S/Nº – Bairro: centro – CEP: 59.388-000 – Tenente Laurentino Cruz/RN no fornecimento de Água Mineral**,** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência. Social e Órgãos vinculados, conforme o **memorando 024/2017-SMASDC.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

MARLUCE PEREIRA LIMA
Secretaria Mun. de A. Social e Des. Comunitário

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D4EC9AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 094/2017

Assunto: Fornecimento de Água Mineral sem gás, em garrafão de 20 litros, tipo embalagem plástica para atender as necessidades de consumo na, Secretaria de Educação e seus órgãos vinculados.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do projeto/atividade 0299-02.006.12361.0008.2048 e elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da fatura e nota fiscal devidamente acompanhada da ordem de compra.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUNDEB.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa **CICÉRO BARBOSA DE LIMA-ME – CNPJ: 26.854.911/0001-70,** com sede profissional na Rua: Justino Francelino, S/Nº – Bairro: centro – CEP: 59.388-000 – Tenente Laurentino Cruz/RN no fornecimento de Água Mineral**,** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência. Social e Órgãos vinculados, conforme o **memorando 024/2017-SMASDC.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

ZILMA MEDEIROS CASSIANO
Secretaria Mun. de Educação de Cultura.

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:46A9F5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 092/2017

Assunto: Fornecimento de Água Mineral sem gás, em garrafão de 20 litros, tipo embalagem plástica para atender as necessidades de consumo na, Secretaria Saúde e seus órgãos vinculados.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do projeto/atividade 10.301.0005.2.118 e elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da fatura e nota fiscal devidamente acompanhada da ordem de compra.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FMS e FUS.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa **CICÉRO BARBOSA DE LIMA-ME – CNPJ: 26.854.911/0001-70,** com sede profissional na Rua: Justino Francelino, S/Nº – Bairro: centro – CEP: 59.388-000 – Tenente Laurentino Cruz/RN no fornecimento de Água Mineral**,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Órgãos vinculados, conforme o **memorando 077/2017-SMS.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C61D8139

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 79/2017, Pregão Presencial SRP nº 31/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, foram a (s) empresa(s):
S MEDEIROS JUNIOR COMBUSTIVEIS - ME- CNPJ: 15.095.624/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de **R$ 1.425.066,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2017 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:95F0CE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 79/2017, Pregão Presencial SRP nº 31/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, foram a (s) empresa(s):

S MEDEIROS JUNIOR COMBUSTIVEIS - ME- CNPJ: 15.095.624/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de **R$ 1.425.066,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2017 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A62FB880

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0494/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE AUDITOR EM SAÚDE - AS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JADSON BARBOSA DE MELO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.307.154-75** e **Cédula de Identidade nº 001.812.096 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **AUDITOR EM SAÚDE - AS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9D33E050

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0495/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **PEDRO IRENILSON DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / CARAÚBAS - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no período: **29/11/2017** à **29/11/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6645BC40

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0496/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **GIDALTI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / CARAÚBAS - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no período: **29/11/2017** à **29/11/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C163B8B9

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0497/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, Lotado na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / CARAÚBAS - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no período: **29/11/2017** à **29/11/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D33B7DEC

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0498/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **SUSANA CAVALCANTI DE ASSIS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 703.286.254-34** e **Cédula de Identidade nº 1.039.246 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:264B2409

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0499/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE ANÁLISE URBANÍSTICA - CAU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. **LIDIA ESTERFANNE GARCIA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 096.194.224-06** e **Cédula de Identidade nº**

003.486.248 - SSP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE ANÁLISE URBANÍSTICA - CAU,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0F9E11E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2017

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1711290004.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN

TERMO DE DISPENSA nº 028/2017

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP**, perfazendo a importância global de **R$ 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais);
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de certificação digital**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba dos batistas/ RN**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de Novembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1C51B6C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 028/2017 – PROC. ADM MTB/ RN N° 1711290004.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP**; OBJETO: execução dos serviços de certificação digital para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VALIDADE DO CERTIFICADO: três (03) anos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.10.122.0009.0920.2025 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000- Recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de novembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C2539892

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2017
TERMO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Touro/RN, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito através deste ato, a publicação do Termo de Autorização e Ratificação, e do Extrato de Contrato n° 285/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 085/2017. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Contratante: O Município de Touros/RN, Por Meio do Fundo Municipal De Assistência Social. Contratada: Heloisa Cespedes Lourenço Scharenberg 31398328855, inscrita do CNPJ/MF sob o n° 23.950.210/0001-46. Objeto: Confecção e instalação de um conjunto composto por grades/portões, em barra quadrada de aço, chumbadas e com acabamento em cimento nas paredes, além de cadeados, aplicação de zarcão branco e tinta para reposição de parede, para suprir as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Touros.

Diante do exposto, arquiva-se o Processo.

Touros/RN, em 23 de novembro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:DDAE80F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIM/2017 TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.848.620,00
Previsão Atualizada	68.848.620,00
Receitas Realizadas	52.463.070,61
Déficit Orçamentário	-217.228,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.848.620,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	68.848.620,00
Despesas Empenhadas	65.193.881,51
Despesas Liquidadas	52.680.298,76
Despesas Pagas	49.453.734,30
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	65.193.881,51
Despesas Liquidadas	52.680.298,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.821.598,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	-11.944.168,38	0,00
Resultado Primário		-192.663,00	-768.701,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.110.810,83	0,00	197.836,19	912.974,64
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.167,47	0,00	7.350,00	45.817,47
Poder Legislativo	80.080,50	0,00	0,00	80.080,50
TOTAL	1.248.514,90	0,00	205.186,19	1.043.328,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.288.687,28	25,00	34,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.682.572,51	60,00	106,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.298.958,58	15,00	19,68

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1AD5EC85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- BIMESTRE 05/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		54.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		54.000.000,00
Receitas Realizadas	5.310.523,53	27.074.240,10
Saldos em Exercícios Anteriores		655.310,03
Déficit Orçamentário		152.217,90
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		54.000.000,00
Dotação Atualizada		54.000.000,00
Despesas Empenhadas	3.070.614,18	37.190.832,69
Despesas Liquidadas	5.462.741,43	27.729.550,13
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.070.614,18	37.190.832,69
Despesas Liquidadas	5.462.741,43	27.729.550,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA– RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		32.921.878,77
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO Anexo		Meta Fixada no Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até de Metas o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.187.004,84	237.485,49	346.263,48	603.255,87
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.187.004,84	237.485,49	346.263,48	603.255,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	6.105.808,12	25,00	39,12
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	5.387.360,79	60,00	100

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	4.277.340,15	15,00	27,41

Fonte: Setor de Contabilidade.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:0281B5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	163.374,70	119.607,28
DEDUÇÕES (II)	2.874.343,60	4.289.625,88	3.998.218,47
Disponibilidade de caixa	2.683.004,96	4.031.016,40	3.718.623,88
Disponibilidade de caixa bruta	2.821.887,42	4.453.050,30	3.843.474,82
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	138.882,46	422.033,90	124.850,94
Demais haveres financeiros	191.338,64	258.609,48	279.594,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE	ATÉ

	(c-b)	BIMESTRE (c-a)
VALOR	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		200.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:51		
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.		

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E882D880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.
CONTRATADO: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA (Padrão Assessoria), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.292.673/0001-03.
OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 30 (trinta) dias, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, celebrado em 01 de fevereiro de 2016, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 30/12/2017).
BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 29 de novembro de 2017.
ASSINATURA: MARCOS ANTÔNIO CABRAL/Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:037B9752

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-A/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **ELIS AVELINO DOS SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Av. Cel. Estevam**, n.º **1598**, Bairro Alecrim, na cidade de **NATAL-RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **24.208.480/0001-49**, neste ato representado pelo Sr. **ELIAS AVELINO DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade n.º: **364.531 SSP/RN**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **307.504.904-20,** em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM **Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:
A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Expediente para os órgãos ligados à Prefeitura e Secretarias Municipais de Florânia/RN,** consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

1.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QDADE	V. UNT	V. TOTAL
1	**AGULHA 2020 15 X 1** Tamanho **11**	CX	**15**	12,75	191,25
2	**AGULHA 2020 15 X 1** Tamanho **14**	CX	**15**	12,75	191,25
3	**AGULHA 2020 15 X 1** Tamanho **9**	CX	**15**	12,75	191,25
4	**AGULHA DE CROCHÊ Nº6**	CX	**15**	58,50	877,50
5	**ALFINETE**, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material **cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas**, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	**11**	7,10	78,10
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO,** com a tampa plástica, almofada na cor (azul, preta ou vermelha), tam. Médio; medindo aproximadamente 6,5 x 11,5 cm.	UND	**38**	3,80	144,40
7	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,** em acrílico, medindo aproximadamente 17X6 cm, com base de feltro.	UND	**104**	4,00	416,00
8	**APAGADOR**, para quadro **negro**.	UND	**50**	5,50	275,00
12	**BLOCO DE RECADOS (TIPO POST IT)**, blocos auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x51mm.	BL	**100**	3,76	376,00
15	**BORRACHA BICOLOR:** azul/vermelha p/ apagar tinta e lápis - tamanho: 45 x 17 x 7,3mm embalagem no mínimo 40 unidades.	CX	**4**	26,40	105,60
20	**CAIXA DE GRAFITE,** Contendo grafites Nº 0,7MM	CX	**10**	34,80	348,00
21	**CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS**, 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: solar ou pilha AA, na cor cinza.	UND	**22**	12,00	264,00
22	**CALCULADORA DE MESA (GRANDE),** 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor	UND	**10**	28,00	280,00

	decimal e de arredondamento, solar/bateriag10.				
23	**CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD**	UND	**5**	3,90	19,50
29	**CARTOLINA COLOR SET,** são coloridos nos dois lados, frente e verso, a cartolina de (50x 66 cm.) Pacote de 20 unidades. Cores variadas	UND	**60**	25,50	1.530,00
32	**CARTOLINA PESO 40,** gramagem 190g/m2 cores variadas.	UND	**35**	2,00	70,00
33	Chapa de isopor 1,00 x 1,20 m, 10 mm	UND	**50**	4,00	200,00
34	Chapa de isopor 1,00 x 1,20 m, 15 mm	UND	**50**	6,00	300,00
35	**CLIPES PARA PAPEL**, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho **3/0**. Caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	**198**	3,80	752,40
36	**CLIPES PARA PAPEL**, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho **6/0**. Caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	**178**	4,20	747,60
37	**COLA (TIPO BASTÃO)**, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão. Bastão de no mínimo 8g. Pacote com no mínimo 10 unidades	PCT	**30**	26,40	792,00
44	**COLEÇÃO HIDROCOR,** 10 und	PCT	**1.500**	7,90	11.850,00
46	**CORRETIVO LÍQUIDO**, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de no mínimo 18ml. Caixa com no mínimo 10 unidades.	CX	**37**	26,00	962,00
47	**ENVELOPE BRANCO (200X280),** pacote contendo 100 unidades.	PCT	**25**	22,50	562,50
48	**ENVELOPE BRANCO OFÍCIO (114X229),** pacote contendo 100 unidades.	PCT	**28**	8,90	249,20
51	**ESTILETE ESTREITO**: com lâmina de aco 120 bp. Cx com 12 unidades	CX	**5**	21,00	105,00
52	**ESTILETE LARGO**: com lâmina de aco 29 bp. Caixa com 12 unidades	CX	**10**	34,00	340,00
53	**ETIQUETAS AUTO ADESIVAS - Ink Jet / Laser A4,** Etiqueta adesiva Cor: Branca; Dimensão: 105,0 x 41,0mm; Formato: Folha A4; USO: Impressora Inkjet/Laser; Embalagens com 1.000 folhas (com 14 etiquetas por folha).	CX	**3**	550,00	1.650,00
54	**EXTRATOR DE GRAMPOS**, em aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximadamente a 145 x 17 mm.	UND	**45**	4,20	189,00
57	**FOLHA DE OFÍCIO (PESO 40), colorido**, tamanho A4, medindo 210x297mm, pacote com 50 folhas.	PCT	**5**	10,00	50,00
64	**GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 07** (graduação **2B**), estojo com 12 minas	ESTOJO	**20**	3,00	60,00
67	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL**, em metal, na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/13.	UND	**11**	128,00	1.408,00
68	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL**, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	CX	**34**	26,70	907,80
74	**LIVRO DE PROTOCOLO,** tamanho: 75 X 140 mm, contendo 100 folhas.	UND	**19**	11,00	209,00
76	**PALITOS DE PICOLÉ,** pc com 100	PCT	**25**	4,20	105,00
77	**PAPEL ALMAÇO PAUTADO:** caderno com 400 folhas	UND	**10**	56,00	560,00
80	**PAPEL CARBONO (FACE ÚNICA),** tamanho A4. Caixa com 100 folhas.	CX	**5**	44,00	220,00
82	**PAPEL CRIATIVO COLORIDO** p/ origami	PCT	**20**	13,00	260,00
92	**PILHAS ALCALINAS AA**, de ótima qualidade.	PCT	**42**	12,80	537,60
93	**PILHAS PALITOS AAA** ,alcalinas de ótima qualidade.	PCT	**50**	12,80	640,00
95	**PINCEL ATÔMICO 850 PRETO (EQUIVALENTE AO PITOT),** com ponta arredondada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Cx com 12 unidades.	CX	**24**	24,00	576,00
96	**PINCEL ATÔMICO 850 VERMELHO (EQUIVALENTE AO PITOT),** com ponta arredondada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Cx com 12 unidades.	CX	**23**	28,00	644,00
98	**PINCEL ATÔMICO PRETO (EQUIVALENTE AO PITOT),** com ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Cx com 12 unidades.	CX	**20**	28,00	560,00
106	**RÉGUA ESCRITÓRIO 40 CM**, material plástico transparente, comprimento 40 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	UND	**40**	2,90	116,00
107	**TESOURA (DENTEDA) DE PICOTAR PAPEL E E.V.A,** tamanho médio, em metal, com efeito, zig-zag.	UND	**13**	68,00	884,00
108	**TESOURA DE PICOTAR**, tipo dentada	UND	**22**	15,00	330,00
111	**TINTA GUACHE 15ML,** c/12 cores.	CX	**1.500**	5,15	7.725,00
114	**TUBO DE CD-R,** contendo 100 cds graváveis.	PCT	**2**	170,00	340,00
VALOR TOTAL					**40.189,95**

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitados conforme necessidade da Secretaria de Saúde, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias consecutivos de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de Saúde e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa
3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Conforme item 14 do EDITAL:

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou

prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:
8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

Florânia/RN, 28 de Novembro de 2017.

CLAUDIANO PINHEIRO SILVA	***ELIS AVELINO DOS SANTOS***
Secretário de Administração	CPF: 307.504.904-20
MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE	
Prefeita do Município	
Contratante	
Órgão Gerenciador	

Testemunhas:_____
CPF:_____

Testemunhas:_____
CPF:_____

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:3DB3E60C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 173/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros relacionados abaixo para compor o comitê de coordenação da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB:

Julineide de Araújo de Medeiros – Pedagoga;
Reginaldo Soares da Silva – CAERN
José Rosivan de Medeiros – Câmara Municipal
Rogério Roosevelt de Medeiros – Sindicato Patronal
Adailton Judson Toscano – Conselho de Saúde
Francisco das Chagas Fabrício – Secretário Municipal de Obras
Henrique Egidio da Silva – Ass. Comunitária Pe. José Dantas Cortez

§ 1º O Senhora Julineide de Araújo de Medeiros exercerá a função de secretária executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido comitê somente terão validade se submetidas à aprovação a maioria de seus respectivos pares, cabendo ao secretário executivo decidir em caso de empate.

§ 3º Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário, convocado pelo o Secretário Executivo;

Art. 2º Nomear os membros relacionados abaixo para compor o Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

José da Silva Júnior – Gabinete Civil
Laerton Fernandes Pereira – CAERN
Claudiano Pinheiro Silva – Secretário Municipal de Administração;
Amanda Bezerra de Souza – UFRN – Coordenadora dos Municípios do Seridó.
Joseane Maria de Souza – Vigilância Sanitária
Periclys Roosevelt Nobre de Araújo – Secretário de Agricultura
Francisco das Chagas Juvêncio - Pedagogo.

§ 1º A Coordenação do Comitê Executivo será exercida pelo Senhor José da Silva Júnior.

§ 2º Executar todas as atividades previstas no TR apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 056/2017 - Gabinete da Prefeita.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 29 de novembro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:213A3A6F

GABINETE DA PREFEITA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017

Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de FLORÂNIA -RN – CMDRS.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Florânia -RN - CMDRS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 740/2013, convoca as Entidades Comunitárias e Associações Rurais e Religiosas, todas no âmbito do município de Florânia para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de 02 (dois) anos, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A eleição dos representantes Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento rural Sustentável – CMDRS – Florânia –RN, conforme a Lei Municipal n° 740/2013, ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2017, das 08 h às 12 horas, no auditório da Casa de Cultura de FLORÂNIA-RN;
1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para as entidades da Sociedade Civil ou publica;
1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
1.4 A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Florânia da FEMURN, afixado em mural da Secretaria Municipal de Agricultura e, Administração e Finanças, Sindicato dos

Trabalhadores Rurais do Município, Associações de Comunitárias Rurais,Igrejas , Câmara Municipal de Vereadores e uma mídia eletrônica da cidade pelo menos.

2. REPRESENTANTES:

Os representantes Natos serão indicados por ofício e exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.
2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável as Entidades Rurais representativas da agricultura familiar, poder público e de produtores rurais e assemelhados, áreas urbanas, bem como das Comunidades rurais do Município:
2.2 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
b) Ofício com os respectivos membros indicados pelas associações.
3.2 - As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Florânia na Rua Floriano Peixoto, 58, Centro, no período de 29 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, no horário de 08h às 12h;

4 - DAS ELEIÇÕES:

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;
4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
4.3- O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;
4.4 - Terão assento no CMDRS os representantes das entidades da Sociedade Civil e Pública que receberem maior número de votos;
4.5 - Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares;

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

30-11-2017 - Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
30-11-2017 a 07- 12-2017 - Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
07- 12-2017 - Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
08-12-2017 - Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
08-12-2017 -Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal;
08/012/2017 Posse dos Conselheiros.

Florânia 29 de novembro de 2017.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral: Periclys Roosevelt Nobre de Araújo, José Arimatéia de Moraes Ferreira, Rosemiro José da Silva, Hélio Pereira de Araújo, Ivete Brás de Araújo, Mariano Gomes Coelho.

Presidente da Comissão Eleitoral

ROSEMIRO JOSÉ DA SILVA
Presidente
CMDRS 2015-2017

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:05A5F51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1389/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dia 28 a 29 de novembro de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:2C1701B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1390/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:5E541246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1391/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:3C03D69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1392/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:3A78F753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1393/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedida 01 (uma) Diária PARCIAI no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 28 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:957F0134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1394/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:DD374F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1395/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:5FA8CC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1396/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEIDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 29 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:59409E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1397/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:0F95A731

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE - 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - 5º BIMESTRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.128.011,00	26.128.011,00	1.676.430,85	6%	9.893.484,84	38%	16.234.526,16
RECEITAS CORRENTES	19.254.264,00	19.254.264,00	1.617.930,85	8%	9.784.984,84	51%	9.469.279,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	303.408,00	303.408,00	30.228,91	10%	225.644,44	74%	77.763,56
Impostos	284.834,00	284.834,00	30.228,91	11%	225.644,44	79%	59.189,56
Taxas	15.065,00	15.065,00	-	0%	-	0%	15.065,00
Contribuição de Melhoria	3.509,00	3.509,00	-	0%	-	0%	3.509,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		
Contribuições Sociais	-	-	-		-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	145.735,00	145.735,00	8.767,37	6%	56.280,64	39%	89.454,36
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	145.735,00	145.735,00	8.767,37	6%	56.280,64	39%	89.454,36
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	87.846,00	87.846,00	342,28	0%	2.683,15	3%	85.162,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.617.450,00	18.617.450,00	1.578.592,29	8%	9.500.376,61	51%	9.117.073,39
Transferências Intergovernamentais	17.941.060,00	17.941.060,00	1.547.792,79	9%	9.452.189,11	53%	8.488.870,89
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	676.390,00	676.390,00	30.799,50	5%	48.187,50	7%	628.202,50
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.825,00	99.825,00	-	0%	-	0%	99.825,00
Multas e Juros de Mora	6.655,00	6.655,00	-	0%	-	0%	6.655,00
Indenizações e Restituições	73.205,00	73.205,00	-	0%	-	0%	73.205,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	19.965,00	19.965,00	-	0%	-	0%	19.965,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.873.747,00	6.873.747,00	58.500,00	1%	108.500,00	2%	6.765.247,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	179.685,00	179.685,00	-	0%	-	0%	179.685,00
Alienação de Bens Móveis	153.065,00	153.065,00	-	0%	-	0%	153.065,00
Alienação de Bens Imóveis	26.620,00	26.620,00	-	0%	-	0%	26.620,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.694.062,00	6.694.062,00	58.500,00	1%	108.500,00	2%	6.585.562,00
Transferências Intergovernamentais	960.900,00	960.900,00	-	0%	-	0%	960.900,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	5.733.162,00	5.733.162,00	58.500,00	1%	108.500,00	2%	5.624.662,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-		
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	-	-	-		-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.128.011,00	26.128.011,00	1.676.430,85	6%	9.893.484,84	38%	16.234.526,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.128.011,00	26.128.011,00	1.676.430,85	6%	9.893.484,84	38%	16.234.526,16
DÉFICIT (VI)	-	-	–		-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.128.011,00	26.128.011,00	1.676.430,85	6%	9.893.484,84	38%	16.234.526,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–

Reabertura de Créditos Adicionais				–		–		–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A 2 PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.128.011,00	26.128.011,00	772.913,09	12.796.598,70	13.331.412,30	1.876.096,69	9.305.152,30	16.822.858,70	8.352.560,44	
DESPESAS CORRENTES	17.679.027,00	17.724.829,38	634.152,04	11.669.471,85	6.055.357,53	1.698.323,05	8.259.449,89	9.465.379,49	7.347.664,92	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.369.946,00	6.682.201,43	340.479,68	5.381.180,90	1.301.020,53	861.842,68	4.275.523,58	2.406.677,85	4.039.663,51	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-		-	-		-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.309.081,00	11.042.627,95	293.672,36	6.288.290,95	4.754.337,00	836.480,37	3.983.926,31	7.058.701,64	3.308.001,41	
DESPESAS DE CAPITAL	8.448.984,00	8.403.181,62	138.761,05	1.127.126,85	7.276.054,77	177.773,64	1.045.702,41	7.357.479,21	1.004.895,52	
INVESTIMENTOS	7.846.639,00	7.573.017,73	6.750,00	490.982,53	7.082.035,20	45.762,59	409.558,09	7.163.459,64	368.751,20	
INVERSÕES FINANCEIRAS	179.685,00	179.685,00	-	-	179.685,00	-	-	179.685,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	422.660,00	650.478,89	132.011,05	636.144,32	14.334,57	132.011,05	636.144,32	14.334,57	636.144,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	-		-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.128.011,00	26.128.011,00	772.913,09	12.796.598,70	13.331.412,30	1.876.096,69	9.305.152,30	16.822.858,70	8.352.560,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.128.011,00	26.128.011,00	772.913,09	12.796.598,70	13.331.412,30	1.876.096,69	9.305.152,30	16.822.858,70	8.352.560,44	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	588.332,54	–	-	588.332,54	–	588.332,54	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.128.011,00	26.128.011,00	772.913,09	13.384.931,24	–	1.876.096,69	9.893.484,84	–	8.940.892,98	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES LEITE
Técnico de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - 5º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.128.011,00	26.128.011,00	772.913,09	12.796.598,70	100,00	13.331.412,30	1.876.096,69	9.305.152,30	100,00	16.822.858,70	
LEGISLATIVA	901.500,00	901.500,00	-	622.785,01	4,87	278.714,99	117.785,12	588.925,60	6,33	312.574,40	
Ação Legislativa	901.500,00	901.500,00	-	622.785,01	4,87	278.714,99	117.785,12	588.925,60	6,33	312.574,40	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.858.496,00	2.938.056,01	116.982,30	2.325.750,31	18,17	612.305,70	361.992,31	1.846.665,76	19,85	1.091.390,25	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.580.499,00	2.795.171,32	116.982,30	2.325.750,31	18,17	469.421,01	361.992,31	1.846.665,76	19,85	948.505,56	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	227.297,00	138.684,69	-	-	-	138.684,69	-	-	-	138.684,69	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	50.700,00	4.200,00	-	-	-	4.200,00	-	-	-	4.200,00	

DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.888.960,00	2.699.499,29	25.885,58	521.666,47	4,08	2.177.832,82	70.452,59	358.313,39	3,85	2.341.185,90	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	313.271,00	280.017,15	-	109.103,30	0,85	170.913,85	15.385,63	69.076,02	0,74	210.941,13	
Assistência Comunitária	2.575.689,00	2.419.482,14	25.885,58	412.563,17	3,22	2.006.918,97	55.066,96	289.237,37	3,11	2.130.244,77	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.303.942,00	6.295.642,81	189.115,23	3.232.165,25	25,26	3.063.477,56	466.901,55	2.109.221,91	22,67	4.186.420,90	
Atenção Básica	4.667.830,00	4.535.206,11	99.715,23	2.928.698,70	22,89	1.606.507,41	446.775,65	1.987.549,06	21,36	2.547.657,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.959,00	573.209,00	-	3.000,00	0,02	570.209,00	-	3.000,00	0,03	570.209,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	213.840,00	318.599,70	89.400,00	238.069,63	1,86	80.530,07	14.503,90	90.773,53	0,98	227.826,17	
Vigilância Sanitária	748.629,00	757.605,00	-	11.519,60	0,09	746.085,40	1.874,00	9.645,60	0,10	747.959,40	
Vigilância Epidemiológica	56.922,00	74.261,00	-	50.877,32	0,40	23.383,68	3.748,00	18.253,72	0,20	56.007,28	
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	-	-	-	22.000,00	-	-	-	22.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	14.762,00	14.762,00	-	-	-	14.762,00	-	-	-	14.762,00	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	6.718.703,00	6.646.256,54	169.701,15	3.963.128,86	30,97	2.683.127,68	543.815,72	2.570.343,76	27,62	4.075.912,78	
Ensino Fundamental	4.277.869,00	4.032.469,38	147.971,47	2.532.356,01	19,79	1.500.113,37	353.370,24	1.673.928,70	17,99	2.358.540,68	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	2.054.839,00	2.296.841,10	21.729,68	1.405.607,21	10,98	891.233,89	190.331,59	896.094,12	9,63	1.400.746,98	
Educação de Jovens e Adultos	368.571,00	299.522,06	-	20.000,00	0,16	279.522,06	-	-	-	299.522,06	
Educação Especial	12.100,00	12.100,00	-	5.165,64	0,04	6.934,36	113,89	320,94	-	11.779,06	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	5.324,00	5.324,00	-	-	-	5.324,00	-	-	-	5.324,00	
CULTURA	215.575,00	215.575,00	-	-	-	215.575,00	-	-	-	215.575,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	215.575,00	215.575,00	-	-	-	215.575,00	-	-	-	215.575,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	2.000.686,00	2.015.463,47	104.217,78	655.430,37	5,12	1.360.033,10	85.332,60	531.695,20	5,71	1.483.768,27	
Infra-Estrutura Urbana	785.632,00	737.232,42	-	14.910,42	0,12	722.322,00	-	14.910,42	0,16	722.322,00	
Serviços Urbanos	1.215.054,00	1.278.231,05	104.217,78	640.519,95	5,01	637.711,10	85.332,60	516.784,78	5,55	761.446,27	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	314.116,00	176.313,23	-	-	-	176.313,23	-	-	-	176.313,23	
Saneamento Básico Rural	314.116,00	176.313,23	-	-	-	176.313,23	-	-	-	176.313,23	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	782.971,00	1.037.231,82	20.000,00	697.129,69	5,45	340.102,13	77.542,65	548.379,69	5,89	488.852,13	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	315.920,00	158.048,78	-	-	-	158.048,78	-	-	-	158.048,78	
Extensão Rural	467.051,00	879.183,04	20.000,00	697.129,69	5,45	182.053,35	77.542,65	548.379,69	5,89	330.803,35	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	222.200,00	22.200,00	-	-	-	22.200,00	-	-	-	22.200,00	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	222.200,00	22.200,00	-	-	-	22.200,00	-	-	-	22.200,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.451.496,00	2.409.594,36	15.000,00	52.907,84	0,41	2.356.686,52	7.893,34	38.341,85	0,41	2.371.252,51	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	708.986,00	696.560,29	15.000,00	47.663,16	0,37	648.897,13	7.893,34	37.562,34	0,40	658.997,95	
Lazer	1.742.510,00	1.713.034,07	-	5.244,68	0,04	1.707.789,39	-	779,51	0,01	1.712.254,56	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	469.366,00	770.678,47	132.011,05	725.634,90	5,67	45.043,57	144.380,81	713.265,14	7,67	57.413,33	
Refinanciamento da Dívida Interna	371.960,00	646.278,89	132.011,05	636.144,32	4,97	10.134,57	132.011,05	636.144,32	6,84	10.134,57	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	22.144,00	34.569,71	-	14.422,71	0,11	20.147,00	-	14.422,71	0,15	20.147,00	
Outros Encargos Especiais	75.262,00	89.829,87	-	75.067,87	0,59	14.762,00	12.369,76	62.698,11	0,67	27.131,76	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-									
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	26.128.011,00	26.128.011,00	772.913,09	12.796.598,70	100,00	13.331.412,30	1.876.096,69	9.305.152,30	100,00	16.822.858,70	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES LEITE
Técnico de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - 5º BIMESTRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	284.834,00	284.834,00	225.644,44	79,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.948,00	29.948,00	6.491,00	21,67
1.1.1- IPTU	29.948,00	29.948,00	6.491,00	21,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.976,00	13.976,00	389,00	2,78
1.2.1- ITBI	13.976,00	13.976,00	389,00	2,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	123.118,00	123.118,00	64.708,15	52,56
1.3.1- ISS	123.118,00	123.118,00	64.708,15	52,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	117.792,00	117.792,00	154.056,29	130,79
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.521.716,00	12.521.716,00	7.699.369,68	61,49
2.1- Cota-Parte FPM	10.498.928,00	10.498.928,00	6.551.264,37	62,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.498.928,00	10.498.928,00	6.551.264,37	62,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.763.243,00	1.763.243,00	1.096.600,10	62,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.965,00	19.965,00	1.565,40	7,84
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.550,00	66.550,00	1.002,33	1,51
2.5- Cota-Parte ITR				
2.6- Cota-Parte IPVA	173.030,00	173.030,00	48.937,48	28,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.806.550,00	12.806.550,00	7.925.014,12	61,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	697.781,00	697.781,00	249.202,15	35,71
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	209.935,00	209.935,00	46.195,20	22,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.535,00	40.535,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	447.311,00	447.311,00	203.006,95	45,38
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.715,00	110.715,00	28.980,00	26,18
6.1- Transferências de Convênios	110.715,00	110.715,00	28.980,00	26,18
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	808.496,00	808.496,00	278.182,15	34,41
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.508.337,00	2.508.337,00	1.460.750,37	58,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.099.786,00	2.099.786,00	1.241.073,10	59,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	352.649,00	352.649,00	206.245,68	58,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.993,00	3.993,00	13.387,16	335,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.310,00	13.310,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.993,00	3.993,00	44,43	1,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.606,00	34.606,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.475.660,00	2.475.660,00	1.575.918,14	63,66
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.435.730,00	2.435.730,00	1.575.918,14	64,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	39.930,00	39.930,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 72.607,00	-72.607,00	115.167,77	- 158,62
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.488.300,00	1.819.583,39	1.614.195,61	88,71	1.222.462,43	75,73	
13.1- Com Educação Infantil	436.689,00	684.174,78	618.198,46	90,36	466.171,64	75,41	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.051.611,00	1.135.408,61	995.997,15	87,72	756.290,79	75,93	
14- OUTRAS DESPESAS	987.360,00	1.148.736,43	797.887,80	69,46	480.098,75	60,17	
14.1- Com Educação Infantil	254.100,00	393.092,89	305.843,91	77,80	195.104,16	63,79	
14.2- Com Ensino Fundamental	733.260,00	755.643,54	492.043,89	65,12	284.994,59	57,92	

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.475.660,00	2.968.319,82	2.412.083,41	81,26	1.702.561,18	70,58	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	51.269,58
16.1 - FUNDEB 60%	45.563,13
16.2 - FUNDEB 40%	5.706,45
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	51.269,58

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.651.291,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 4,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS %	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.376.754,00	1.388.293,19	1.065.627,13	76,76	801.524,48	75,22	
22.1 - Creche	690.789,00	1.077.267,67	924.042,37	85,78	661.275,80	71,56	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	690.789,00	1.077.267,67	924.042,37	85,78	661.275,80	71,56	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	685.965,00	311.025,52	141.584,76	45,52	140.248,68	99,06	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	685.965,00	311.025,52	141.584,76	45,52	140.248,68	99,06	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.244.319,00	2.815.206,38	2.184.082,21	77,58	1.556.961,08	71,29	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.784.871,00	1.891.052,15	1.488.041,04	78,69	1.041.285,38	69,98	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.459.448,00	924.154,23	696.041,17	75,32	515.675,70	74,09	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	17.424,00	17.424,00	5.165,64	29,65	320,94	6,21	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.638.497,00	4.220.923,57	3.254.874,98	77,11	2.358.806,50	72,47	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	115.167,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	901,19
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	116.068,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.242.416,60
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	28,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	133.562,00	183.879,43	128.568,00	69,92	40.218,93		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.946.644,00	2.241.453,54	579.685,88	25,86	171.318,33	29,55	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.080.206,00	2.425.332,97	708.253,88	29,20	211.537,26	29,87	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.718.703,00	6.646.256,54	3.963.128,86	59,63	2.570.343,76	64,86	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	61.202,93	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.937.605,92	66.890,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.995.453,20	66.752,06
48.1 Orçamento do Exercício	1.821.478,86	36.108,26
48.2 Restos a Pagar	173.974,34	30.643,80
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.355,65	138,48
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.355,65	138,48

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES LEITE
Técnico de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - 5º BIMESTRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	291.489,00	291.489,00	225.644,44	77,41%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.948,00	29.948,00	6.491,00	21,67%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.976,00	13.976,00	389,00	2,78%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	123.118,00	123.118,00	64.708,15	52,56%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	117.792,00	117.792,00	154.056,29	130,79%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.655,00	6.655,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.541.681,00	12.541.681,00	7.699.591,85	61,39%
Cota-Parte FPM	10.498.928,00	10.498.928,00	6.551.264,37	62,40%
Cota-Parte ITR	19.965,00	19.965,00	222,17	1,11%
Cota-Parte IPVA	173.030,00	173.030,00	48.937,48	28,28%
Cota-Parte ICMS	1.763.243,00	1.763.243,00	1.096.600,10	62,19%
Cota-Parte IPI-Exportação	66.550,00	66.550,00	1.002,33	1,51%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.965,00	19.965,00	1.565,40	7,84%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.965,00	19.965,00	1.565,40	7,84%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.833.170,00	12.833.170,00	7.925.236,29	61,76%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.784.181,00	3.784.181,00	1.110.271,34	29,34%
Provenientes da União	3.704.321,00	3.704.321,00	1.110.271,34	29,97%
Provenientes dos Estados	79.860,00	79.860,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	55.902,00	55.902,00	23.868,09	42,70%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	691.312,00	691.312,00	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.531.395,00	4.531.395,00	1.134.139,43	25,03%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.691.060,00	4.747.779,01	3.199.741,25	67,39%	2.086.072,91	43,94%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.060.269,00	1.029.547,94	673.690,76	65,44%	526.033,25	51,09%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	3.630.791,00	3.718.231,07	2.526.050,49	67,94%	1.560.039,66	41,96%	
DESPESAS DE CAPITAL	1.612.882,00	1.547.863,80	32.424,00	2,09%	23.149,00	1,50%	
Investimentos	1.612.882,00	1.547.863,80	32.424,00	2,09%	23.149,00	1,50%	
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.303.942,00	6.295.642,81	3.232.165,25	51,34%	2.109.221,91	33,50%	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.180.183,00	2.556.655,58	1.468.013,50	45,42%	736.803,96	34,93%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.180.183,00	2.556.655,58	1.468.013,50	45,42%	736.803,96	34,93%	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
	-	-			-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1			-				
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.180.183,00	2.556.655,58	1.468.013,50	45,42%	736.803,96	34,93%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.123.759,00	3.738.987,23	1.764.151,75		1.372.417,95		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							17,32%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							183.632,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					

Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.667.830,00	4.535.206,11	2.928.698,70		1.987.549,06		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.959,00	573.209,00	3.000,00		3.000,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	213.840,00	318.599,70	238.069,63		90.773,53		
Vigilância Sanitária	748.629,00	757.605,00	11.519,60		9.645,60		
Vigilância Epidemiológica	56.922,00	74.261,00	50.877,32		18.253,72		
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	-		-		
Outras Subfunções	14.762,00	14.762,00	-		-		
TOTAL	6.303.942,00	6.295.642,81	3.232.165,25		2.109.221,91		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES LEITE
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9086763E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017- SRP

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontramo Sr. Deusdete Gomes de Barros, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, com OAB/RN nº2085, residente e domiciliado no município de Angicos/RN, Prefeito Municipal e legítimo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Av. Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro, Angicos/RN; e o Sr Sandro Wagner Guilherme de Souza, legítimo representante da empresa LUIZ GUILHERME DE SOUZA- ME, doravante denominada VENCEDOR, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA DESTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL N° 0100004-83.2014.8.20.0111**, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017-SRP, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo VENCEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes no Item na Proposta de Preços apresentada pelo VENCEDOR na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2017-SRP, a qual é parte integrante da presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	FRALDA NATURAL MASTER COM 9 UNIDADES MEDIA ADULTO - As fradas para adultos Natural Master com indicador de unidade, proporcionam maior segurança sinalizando a hora certa da troca. Seu formato anatômico torna o produto mais discreto e a camada macia e impermeável impede a passagem dos líquidos oferecendo maior segurança, conforto, descrição e liberdade nos movimentos durante todo o tempo de uso. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção. Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a unidade longe da pele.	PCT	300	NATURAL MASTER	R$ 20,50	R$ 6.150,00

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
As aquisições poderão ser pagas com recursos do FMS E FUS.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", previsto no Orçamento Geral do Município de Angicos /RN

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de compras;
b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Angicos /RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
f) Os produtos ofertados deverão estar em estrita conformidade com as exigências definidas pela ANVISA, conforme o caso;
g) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
h) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
i) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
j) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2017-SRP, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2017-SRP, homologada em 20 de outubro de 2017.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;
b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL 42/2017-SRP;
c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.
Do VENCEDOR:
a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL 42/2017-SRP;
b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o VENCEDOR deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;

c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o VENCEDOR será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao VENCEDOR será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o VENCEDOR considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao VENCEDOR, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao VENCEDOR, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Angicos /RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.
*republicado por incorreção.

Angicos /RN, em de 25 de outubro de 2017.

Municipio de Angicos
CNPJ:08.294.688/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito.

Luiz Guilherme de Souza - ME
CNPJ:08.033.946/0001-66
SANDRO WAGNER GUILHERME DE SOUZA
Procurador

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:A93F55E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017-SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontramo Sr. Deusdete Gomes de Barros, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, com OAB/RN nº2085, residente e domiciliado no município de Angicos/RN, Prefeito Municipal e legítimo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Av. Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro, Angicos/RN; e o Sr. Sandro Wagner Guilherme de Souza, legítimo representante da empresa LUIZ GUILHERME DE SOUZA-ME inscrito no CNPJ n° 08.033.946/0001-66, e o Sr. Alan de Lima Pessoa, legítimo representante da empresa FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA-ME inscrito no CNPJ n° 26.167.936/0001-03, o Sr. Pedro Nascimento de Paiva Fernandes, legítimo representante da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-EPP inscrito no CNPJ n° 18.096.101/0001-73, doravante denominada ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS E CONGENERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ANGICOS/RN., em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017-SRP, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados estão nas Propostas de Preços apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017-SRP, a qual é parte integrante da presente Ata.

LUIZ GUILHERME DE SOUZA-ME CNPJ: 08.033.946/0001-66						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
02	AGUA SANITARIA 1 LT CX COM 12 UN	CAIXA	472	MARILUX	R$ 15,70	R$ 7.410,40
05	ÁLCOOL GEL 800 ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	238	ZULU	R$ 106,00	R$ 25.228,00
08	CESTO INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA CAPACIDADE 60 LTS	UND	310	PLASTGEL	R$ 70,00	R$ 21.700,00
11	DESINFETANTE 1 LT CAIXA COM 12 UND	CAIXA	340	MARILUX	R$ 19,90	R$ 6.766,00
13	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	394	MARILUX	R$ 23,00	R$ 9.062,00
15	ESPONJA DUPLA FACE COM 3 UND	PACOTE	1.220	BOMBRIL	R$ 1,49	R$ 1.817,80

18	LUSTRA MOVEIS 200ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	104	PEROBA	R$ 49,80	R$ 5.179,20
20	PANO DE PRATO (ALGODÃ0) PACOTE COM 6 UND	PACOTE	148	FLANEMBERG	R$ 9,30	R$ 1.376,00
22	POLIDOR PARA ALUMINIO 500ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	188	MARILUX	R$ 21,30	R$ 4.004,40
27	SACO DE LIXO 30 LTS PACOTE C/ 20	PACOTE	4.144	SANIPLAST	R$ 1,29	R$ 5.345,76
28	SACO DE LIXO 50 LTS PACOTE C/ 10	PACOTE	4.072	SANIPLAST	R$ 0,99	R$ 4.031,28
29	SABÃO EM BARRA DE 200 G COM PCT COM 5 UND	PACOTE	850	GUARANI	R$ 4,65	R$ 3.962,50
30	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES PCT COM 50 UNID.	UND	5.350	PRAFESTA	R$ 3,00	R$ 16.050,00
31	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL, (TRANSPARENTE) PARA REFEIÇÕES, EMBALAGEM COM 50 UNID	UND	2.950	PRAFESTA	R$ 3,10	R$ 9.145,00
35	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL (TRANSPARENTE) PARA SOBREMESA EMBALAGEM COM 50 UNID.	UND	3.900	PRAFESTA	R$ 3,10	R$ 12.090,00
39	PRATO DESCARTÁVEL, 15CM DE DIAMENTRO, PACOTE COM 10 UNID.	UND	4.150	PRAFESTA	R$ 0,72	R$ 2.988,00
41	SACO DE PIPOCA 7,5CM E LARGURA E 14CM DE ALTURA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	30	REGINA	R$ 2,99	R$ 89,70
42	SACO PARA CACHORRO QUENTE DIMENSÕES 20,0X12,0CM PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	40	REGINA	R$ 1,25	R$ 50,00
43	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL RETANGULAR 150ML C/ TAMPA.	UND	800	PRAFESTA	R$ 9,90	R$ 7.920,00
44	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS FUNCIONAIS E RESISTENTES COM MEDIDA INTERNA DE 168X88X60MM	UND	800	PRAFESTA	R$ 9,90	R$ 7.920,00
45	EMBALAGEM DESCARTÁVEIS REDONDA COM DIMENSÕES INTERNAS: 7,8X4,7CM E DIMENSÕES EXTERNAS: 11X5CM.	UND	800	PRAFESTA	R$ 9,90	R$ 7.920,00
VALOR TOTAL: 160.046,44(cento e sessenta mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos.						

FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 26.167.936/0001-03						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	ÁCIDO MURIATICO ESSENCIA C/ 1 LT CAIXA COM 12 UN	CAIXA	284	CLARILUX	R$ 36,60	R$10.962,40
03	ÁLCOOL 48 GL 500 ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	220	TRID	R$ 39,30	R$ 8.646,00
09	CAIXAS DE PALITOS DE FOSFOROS COM 40 UND PCT COM 10 UND	PACOTE	180	BILA	R$ 1,96	R$ 352,80
19	PÁ DE ALUMINIO CABO LONGO	UND	95	G PLASTIC	R$ 4,99	R$ 474,05
21	PASTILHA SANITARIA 40 G	UND	5.080	DESOFLOR	R$ 1,17	R$ 5.943,60
24	RODO C/ 40 CM CABO DE MADEIRA	UND	240	G UTILIDADES	R$ 5,82	R$ 1.396,80
25	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 500 G CAIXA COM 24 UND	CAIXA	408	MARILUX	R$ 38,70	R$15.789,60
36	PRATO BRANCO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO, 21CM DE DIÂMENTRO, PACOTE COM 10 UNID.	UND	2.950	CRISTAL SUL	R$ 1,78	R$ 5.251,00
37	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N 15º, PACOTE COM 10 UNID.	UND	2.950	CRISTAL SUL	R$ 0,90	R$ 2.655,00
38	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, 20CM DIAMENTRO, PACOTE COM 10 UNID.	UND	4.050	CRISTAL SUL	R$ 2,23	R$9.031,50
46	PRATO BRANCO DESCARTÁVEL, 18CM DE DIAMENTRO, PACOTE COM 10 UNID.	UND	1.000	CRISTAL SUL	R$ 1,27	R$ 1.270,00
VALOR TOTAL R: 61.772,75 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)						

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-EPP CNPJ: 18.096.101/0001-73						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
04	ÁLCOOL 70% DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UND	CAIXA	270	ITAJA	R$ 54,00	R$14.580,00
06	AMACIANTE LIQUIDO COM 2 LITROS CAIXA COM 12 UND	CAIXA	160	MARILUX	R$ 27,00	R$ 4.320,00
07	AROMAT PARA BANHEIRO AROMA PLUS C/ 02 CAIXA COM 12 UND	UND	255	MARILUX	R$ 13,00	R$ 3.315,00
10	CERA LIQUIDA 750 ML INCOLOR CAIXA COM 12 UND	CAIXA	129	TIJJU	R$ 34,00	R$ 4.386,00
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AROMATIZANTE CAIXA COM 12 UND	PACOTE	232	BASTON	R$ 74,00	R$17.168,00
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	PACOTE	1.196	MARILUX	R$ 1,08	R$ 1.291,68
17	INSETICIDA AEROSOL 300 ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	180	INSECT FREE	R$ 67,00	R$12.060,00
26	SACO DE LIXO 100 LTS PACOTE C/ 05	PACOTE	6.472	RAVA	R$ 0,90	R$ 5.824,00
32	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO 200 ML, PACOTE COM 100 UNID.	UND	3.850	TOTALPLAST	R$ 2,45	R$ 9.432,50
33	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO 300 ML, PACOTE COM 100 UNID.	UND	3.850	TOTALPLAST	R$ 3,76	R$14.476,00
34	FACA DESCARTÁVEL CRISTAL (TRANSPARENTE) EMBALAGEM COM 50 UNID.	UND	3.950	STRAWPLAST	R$ 3,10	R$12.245,00
40	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES. PACOTE COM 50 UNID	UND	4.150	STRAWPLAST	R$ 3,10	R$12.865,00
VALOR TOTAL: 111.963,98 (cento e onze mil,novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)						

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
As aquisições poderão ser pagas com recursos do FPM, ICMS, FUNDEB 40%, Salário Educação, Fundo Especial e Receita Tributária Municipal.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Monte Alegre/RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
f) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
g) Os produtos ofertados deverão estar em estrita conformidade com as exigências definidas pela ANVISA, conforme o caso;

h) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
i) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
j) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
k) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017-SRP, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017-SRP, homologada em 16 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;
b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017-SRP;
c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:
a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017-SRP;
b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Angicos/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 21 de novembro de 2017.

Município de Angicos
CNPJ:08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS`
Prefeito

Ferreira e Pessoa Comercio LTDA
CNPJ: 26.167.936/0001-03
MARIA NEUZIFRAN FERREIRA
Procurador

Luiz Guilherme de Souza – ME
CNPJ: 08.033.946/0001-66
SANDRO WAGNER GUILHERME DE SOUZA
Procurador

Pedro Nascimento de Paiva Fernandes -ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:C588EEA4

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	32.835.050,00	32.915.450,00	4.203.501,76	12,77	20.852.477,75	63,35	12.062.972,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	906.500,00	906.500,00	142.486,16	15,72	608.275,54	67,10	298.224,46
IMPOSTOS	726.500,00	726.500,00	140.547,49	19,35	590.343,71	81,26	136.156,29
TAXAS	150.000,00	150.000,00	1.938,67	1,29	17.931,83	11,95	132.068,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	242.000,00	242.000,00	26.783,24	11,07	215.266,15	88,95	26.733,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	70.000,00	70.000,00	7.106,89	10,15	63.507,11	90,72	6.492,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	164.000,00	164.000,00	19.676,35	12,00	151.759,04	92,54	12.240,96
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00		0,00	6.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	40.702,60	17,17	196.297,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.341.550,00	31.421.950,00	3.930.974,13	12,51	19.471.124,31	61,97	11.950.825,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.631.300,00	28.711.700,00	3.930.974,13	13,69	19.163.924,31	66,75	9.547.775,69
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.690.250,00	2.690.250,00	0,00	0,00	307.200,00	11,42	2.383.050,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00	103.258,23	124,41	517.109,15	623,02	-434.109,15
MULTAS e JUROS de MORA	8.000,00	8.000,00	2.545,12	31,81	22.786,98	284,84	-14.786,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	59.666,68	149,17	266.708,00	666,77	-226.708,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	15.000,00	15.000,00	1.811,88	12,08	21.632,21	144,21	-6.632,21
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	39.234,55	196,17	205.981,96	1.029,91	-185.981,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	7.840,64	0,37	2.112.159,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00	0,00	7.840,64	0,38	2.032.159,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	7.840,64	1,63	472.159,36
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.390.400,00	-3.390.400,00	-376.286,62	0,00	-2.153.170,08	0,00	-1.237.229,92
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.390.400,00	-3.390.400,00	-376.286,62	0,00	-2.153.170,08	0,00	-1.237.229,92
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-3.390.400,00	-3.390.400,00	-376.286,62	0,00	-2.153.170,08	0,00	-1.237.229,92
Total Receitas	31.564.650,00	31.645.050,00	3.827.215,14	12,09	18.707.148,31	59,12	12.937.901,69

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	%(j/f)	
Despesas Correntes	22.651.817,57	2.925.036,93	25.576.854,50	3.304.266,95	17.045.717,45	3.098.554,94	15.126.643,60	109,38	10.450.210,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.750.489,60	4.051.264,93	15.801.754,53	2.420.833,77	13.183.496,44	2.195.927,46	11.632.623,98	73,62	4.169.130,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.896.327,97	-1.126.228,00	9.770.099,97	883.433,18	3.862.221,01	902.627,48	3.494.019,62	35,76	6.276.080,35

Despesas de Capital	8.448.848,00	-2.743.636,93	5.705.211,07	80.455,64	683.011,63	66.409,36	642.977,32	102,39	5.062.233,75
INVESTIMENTO	8.003.848,00	-2.743.636,93	5.260.211,07	80.455,64	239.115,18	46.000,73	204.659,33	3,89	5.055.551,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	443.896,45	20.408,63	438.317,99	98,50	6.682,01
Reserva de Contigência	463.984,43	-101.000,00	362.984,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.984,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	463.984,43	-101.000,00	362.984,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.984,43
Total Despesas	31.564.650,00	80.400,00	31.645.050,00	3.384.722,59	17.728.729,08	3.164.964,30	15.769.620,92	211,77	15.875.429,08
Superavit							2.937.527,39		
Total							18.707.148,31		

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:46BEF089

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Tabela 26 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A OUTUBRO/2017

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE:											

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:63F8ECAF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2017	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	736.500,00	736.500,00	609.408,67	82,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.500,00	88.500,00	12.647,28	14,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	42.331,53	169,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	271.312,43	67,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	213.000,00	213.000,00	264.052,47	123,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	19.064,96	190,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.934.500,00	16.934.500,00	11.463.775,84	67,69
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	8.735.019,18	60,65
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.614,27	180,71
Cota-Parte IPVA	332.500,00	332.500,00	249.272,43	74,96
Cota-Parte ICMS	2.185.000,00	2.185.000,00	2.469.998,48	113,04
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.346,48	46,92

Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.525,00	35,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.671.000,00	17.671.000,00	12.073.184,51	68,32
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.980.000,00	3.980.000,00	4.118.817,91	103,48
Provenientes da União	3.650.000,00	3.650.000,00	4.118.817,91	112,84
Provenientes dos Estados	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.980.000,00	3.980.000,00	4.118.817,91	103,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.697.150,00	6.753.068,08	5.080.369,22	75,23	4.410.069,07	65,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.990.750,00	4.313.668,08	4.004.077,37	92,82	3.456.790,27	80,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.706.400,00	2.439.400,00	1.076.291,85	44,12	953.278,80	39,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.531.250,00	1.031.328,00	58.822,78	5,70	42.696,82	4,13	0,00
Investimentos	1.531.250,00	1.031.328,00	58.822,78	5,70	42.696,82	4,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.228.400,00	7.784.396,08	5.139.192,00	66,01	4.452.765,89	57,20	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.020.250,00	4.536.575,16	2.937.208,97	64,74	2.937.208,97	64,74	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.020.250,00	4.536.575,16	2.937.208,97	64,74	2.937.208,97	64,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	454.400,00	281.400,00	22.795,20	8,10	22.795,04	8,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.474.650,00	4.817.975,16	2.960.004,17	61,43	2.960.004,17	61,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.753.750,00	2.966.420,92	2.179.187,83	73,46	1.492.761,72	50,32	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							12,36
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(318.215,96)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.057.820,40	5.913.938,48	4.255.190,55	71,95	3.668.400,28	62,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.092.850,00	1.091.728,00	466.811,88	42,75	406.054,72	37,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	292.329,60	216.329,60	215.000,46	99,38	192.299,66	88,89	0,00
Vigilância Sanitária	331.000,00	281.000,00	179.393,91	63,84	163.216,19	58,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	454.400,00	281.400,00	22.795,20	8,10	22.795,04	8,10	0,00

TOTAL	7.228.400,00	7.784.396,08	5.139.192,00	66,01	4.452.765,89	57,20	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:9F716B42

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	673.500,00	673.500,00	609.779,17	90,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.500,00	98.500,00	31.712,24	32,19
1.1.1 - IPTU	88.500,00	88.500,00	12.647,28	14,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	19.064,96	190,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	42.702,03	170,80
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	42.331,53	169,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	370,50	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	271.312,43	67,82
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	271.312,43	67,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	264.052,47	176,03
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.934.500,00	16.934.500,00	11.463.775,84	67,69
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	8.735.019,18	60,65
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	8.735.019,18	60,65
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.185.000,00	2.185.000,00	2.469.998,48	113,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.525,00	35,25
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.346,48	46,92
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.614,27	180,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	332.500,00	332.500,00	249.272,43	74,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.608.000,00	17.608.000,00	12.073.555,01	68,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.341.800,00	1.341.800,00	247.078,67	18,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	130.724,24	59,42
5.2 - Transferências do PDDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	380.000,00	380.000,00	91.131,60	23,98
5.4 - Transferências do PNATE	280.000,00	280.000,00	18.953,83	6,76
5.5 - Outras Transferências do FNDE	386.800,00	386.800,00	2.707,69	0,70
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	3.561,31	35,61
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.171.800,00	2.171.800,00	247.078,67	11,37

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.390.400,00	3.390.400,00	2.153.170,08	63,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.654.764,26	57,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	437.000,00	437.000,00	493.999,51	113,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	705,00	35,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	89,32	8,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	722,79	180,69
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	2.889,20	4,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.205.000,00	4.205.000,00	3.244.615,33	77,16
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.163.000,00	4.163.000,00	3.240.981,14	77,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.634,19	36,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	772.600,00	772.600,00	1.087.811,06	14,35

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.278.000,00	3.389.000,00	2.814.548,07	83,04	2.809.768,67	82,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.000,00	478.000,00	320.936,39	67,14	319.112,16	66,75	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.081.000,00	2.911.000,00	2.493.611,68	85,66	2.490.656,51	85,56	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.000,00	1.177.035,13	1.107.527,71	94,09	1.052.116,15	89,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	126.500,00	122.269,00	95.713,75	78,28	91.729,97	75,02	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.347.500,00	1.054.766,13	1.011.813,96	95,92	960.386,18	91,05	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.752.000,00	4.566.035,13	3.922.075,78	85,89	3.861.884,82	84,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.861.884,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	86,59
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	32,42
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-19,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	350.500,00	627.269,00	426.879,42	68,05	421.071,41	67,12	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	350.500,00	627.269,00	426.879,42	68,05	421.071,41	67,12	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	323.500,00	600.269,00	416.650,14	69,41	410.842,13	68,44	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	27.000,00	10.229,28	37,88	10.229,28	37,88	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.051.550,00	7.108.100,48	5.999.748,39	84,40	5.812.298,40	81,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.881.500,00	4.246.766,13	3.766.469,10	88,69	3.632.086,15	85,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.170.050,00	2.861.334,35	2.233.279,29	78,05	2.180.212,25	76,19	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.413.050,00	7.746.369,48	6.426.627,81	82,96	6.233.369,81	80,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.087.811,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.634,19
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.091.445,25
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.141.924,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	42,58

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	3.825,27	1,73	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.878.800,00	1.638.800,00	466.786,87	28,48	437.318,25	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.098.800,00	1.858.800,00	470.612,14	25,31	437.318,25	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.511.850,00	9.605.169,48	6.897.239,95	71,80	6.670.688,06	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	46.585,70	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.094.780,86	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.119.576,03	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.119.576,03	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.634,19	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	25.424,72	0,00
51 - (+) Ajustes	0,03	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,03	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.424,75	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:5CC140BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A OUTUBRO/2017

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – RPPS (III)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO – RPPS (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					
RESERVA DO RPPS (IX)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial					
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					

Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE:					

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B61ECC00

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.348.050,00	18.547.548,63	0,00
Receitas Tributárias	906.500,00	608.275,54	0,00
Receitas de Contribuições	25.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	25.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	85.000,00	63.507,11	0,00
Receita Patrimonial	242.000,00	215.266,15	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-157.000,00	-151.759,04	0,00
Transferências Correntes	28.011.550,00	17.317.954,23	0,00
Convênios	2.690.250,00	307.200,00	0,00
Outras Transferências Correntes	25.321.300,00	17.010.754,23	0,00
Demais Receitas Correntes	320.000,00	557.811,75	0,00
Dívida Ativa	15.000,00	21.632,21	0,00
Diversas Receitas Correntes	305.000,00	536.179,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.120.000,00	7.840,64	0,00
Operações de Crédito (III)	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.040.000,00	7.840,64	0,00
Convênios	1.540.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	480.000,00	7.840,64	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.060.000,00	7.840,64	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.408.050,00	18.555.389,27	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.576.854,50	17.045.717,45	0,00	15.126.643,60	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.801.754,53	13.183.496,44	0,00	11.632.623,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.770.099,97	3.862.221,01	0,00	3.494.019,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.571.854,50	17.045.717,45	0,00	15.126.643,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.705.211,07	683.011,63	0,00	642.977,32	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.260.211,07	239.115,18	0,00	204.659,33	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	445.000,00	443.896,45	0,00	438.317,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.260.211,07	239.115,18	0,00	204.659,33	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	362.984,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.195.050,00	17.284.832,63	0,00	15.331.302,93	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	213.000,00	1.270.556,64	0,00	3.224.086,34	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:D2EB2A25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	0,00	558.887,58	474.437,53	0,00	84.450,05	0,00	603.300,19	417.769,53	417.769,53	0,00	185.530,66	269.980,71
Total	0,00	558.887,58	474.437,53	0,00	84.450,05	0,00	603.300,19	417.769,53	417.769,53	0,00	185.530,66	269.980,71

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:ABA30C2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**8.492.089,88**	**13,11**	**46.680.005,95**	**72,04**	**18.120.194,05**
RECEITAS CORRENTES	**60.490.200,00**	**60.490.200,00**	**8.492.089,88**	**14,04**	**46.472.025,95**	**76,83**	**14.018.174,05**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.535.000,00	4.535.000,00	508.838,95	11,22	2.163.231,03	47,70	2.371.768,97
Impostos	4.390.000,00	4.390.000,00	497.941,24	11,34	2.021.973,89	46,06	2.368.026,11
Taxas	140.000,00	140.000,00	10.897,71	7,78	141.257,14	100,90	-1.257,14
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	109.244,26	22,29	534.448,75	109,07	-44.448,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	109.244,26	22,29	534.448,75	109,07	-44.448,75
RECEITA PATRIMONIAL	511.000,00	511.000,00	61.789,48	12,09	531.480,17	104,01	-20.480,17
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	481.000,00	481.000,00	61.789,48	12,85	531.480,17	110,49	-50.480,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.604.200,00	54.604.200,00	7.811.493,15	14,31	43.109.947,56	78,95	11.494.252,44
Transferências Intergovernamentais	54.604.200,00	54.604.200,00	7.811.493,15	14,31	43.109.947,56	78,95	11.494.252,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	724,04	0,39	132.918,44	71,85	52.081,56
Multas e Juros de Mora	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	724,04	1,03	101.624,28	145,18	-31.624,28
Receita da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31.294,16	52,16	28.705,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.310.000,00**	**4.310.000,00**	**0,00**	**0,00**	**207.980,00**	**4,83**	**4.102.020,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	207.980,00	4,95	3.992.020,00
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	207.980,00	103,99	-7.980,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**8.492.089,88**	**13,11**	**46.680.005,95**	**72,04**	**18.120.194,05**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**8.492.089,88**	**13,11**	**46.680.005,95**	**72,04**	**18.120.194,05**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**603.466,44**	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**8.492.089,88**	**13,11**	**47.283.472,39**	**72,97**	**17.516.727,61**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	1.702.275,25	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	1.667.577,64	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	34.697,61	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	SALDO(i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**64.800.200,00**	**66.927.215,25**	**4.093.904,84**	**53.734.654,47**	**13.192.560,78**	**9.170.556,80**	**47.283.472,39**	**45.561.344,00**	**19.643.742,86**
DESPESAS CORRENTES	**53.686.950,00**	**57.131.104,50**	**3.849.976,73**	**50.846.186,06**	**6.284.918,44**	**8.966.071,50**	**45.189.028,75**	**43.504.580,65**	**11.942.075,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.518.884,00	32.450.601,64	1.231.180,59	30.421.668,75	2.028.932,89	5.103.853,53	27.993.561,09	27.371.201,07	4.457.040,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.078.066,00	24.670.502,86	2.618.796,14	20.424.517,31	4.245.985,55	3.862.217,97	17.195.467,66	16.133.379,58	7.475.035,20
DESPESAS DE CAPITAL	**10.573.250,00**	**9.485.433,57**	**243.928,11**	**2.888.468,41**	**6.596.965,16**	**204.485,30**	**2.094.443,64**	**2.056.763,35**	**7.390.989,93**
INVESTIMENTOS	8.240.050,00	7.177.452,06	211.158,70	1.337.062,54	5.840.389,52	111.986,20	620.042,11	582.361,82	6.557.409,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.333.200,00	2.307.981,51	32.769,41	1.551.405,87	756.575,64	92.499,10	1.474.401,53	1.474.401,53	833.579,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	310.677,18	0,00	0,00	310.677,18	0,00	0,00	0,00	310.677,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**64.800.200,00**	**66.927.215,25**	**4.093.904,84**	**53.734.654,47**	**13.192.560,78**	**9.170.556,80**	**47.283.472,39**	**45.561.344,00**	**19.643.742,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**64.800.200,00**	**66.927.215,25**	**4.093.904,84**	**53.734.654,47**	**13.192.560,78**	**9.170.556,80**	**47.283.472,39**	**45.561.344,00**	**19.643.742,86**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**64.800.200,00**	**66.927.215,25**	**4.093.904,84**	**53.734.654,47**	**13.192.560,78**	**9.170.556,80**	**47.283.472,39**	**45.561.344,00**	**19.643.742,86**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	SALDO(i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2086-6360-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:35.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:16A8036A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.800.200,00	66.927.215,25	4.093.904,84	53.734.654,47	100,00	13.192.560,78	9.170.556,80	47.283.472,39	100,00	19.643.742,86
LEGISLATIVA	2.298.058,00	2.538.058,00	347.565,09	2.025.286,20	3,77	512.771,80	385.247,19	1.945.470,71	4,11	592.587,29
Ação Legislativa	2.298.058,00	2.538.058,00	347.565,09	2.025.286,20	3,77	512.771,80	385.247,19	1.945.470,71	4,11	592.587,29

ADMINISTRAÇÃO	9.336.000,00	12.001.486,10	1.095.728,99	11.102.859,18	20,66	898.626,92	2.013.938,35	10.319.502,08	21,82	1.681.984,02
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração Geral	7.794.000,00	10.443.909,11	1.047.302,89	9.746.761,72	18,14	697.147,39	1.785.696,27	9.217.266,50	19,49	1.226.642,61
Administração Financeira	713.000,00	680.709,99	16.345,86	656.003,22	1,22	24.706,77	109.526,13	559.490,88	1,18	121.219,11
Controle Interno	61.000,00	146.867,00	10.080,00	128.094,00	0,24	18.773,00	14.359,96	120.722,79	0,26	26.144,21
Formação de Recursos Humanos	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	1,02	0,00	83.992,55	401.658,47	0,85	148.341,53
Comunicação Social	30.000,00	20.000,00	2.000,24	2.000,24	0,00	17.999,76	363,44	363,44	0,00	19.636,56
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	0,04	90.000,00	20.000,00	20.000,00	0,04	90.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	0,00	110,00	0,00	24.890,00	0,00	110,00	0,00	24.890,00
Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	0,00	110,00	0,00	24.890,00	0,00	110,00	0,00	24.890,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.128.000,00	3.506.169,14	117.458,15	2.002.957,89	3,73	1.503.211,25	386.205,35	1.666.399,93	3,52	1.839.769,21
Administração Geral	993.000,00	1.139.764,62	44.340,04	1.067.886,97	1,99	71.877,65	192.404,69	907.802,03	1,92	231.962,59
Assistência ao Idoso	478.000,00	347.700,00	7.559,51	182.964,17	0,34	164.735,83	38.396,78	149.809,34	0,32	197.890,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.025.000,00	476.469,14	8.026,00	117.345,91	0,22	359.123,23	20.132,60	97.196,47	0,21	379.272,67
Assistência Comunitária	1.632.000,00	1.542.235,38	57.532,60	634.760,84	1,18	907.474,54	135.271,28	511.592,09	1,08	1.030.643,29
SAÚDE	15.555.250,00	16.200.386,57	1.389.521,75	13.079.828,62	24,34	3.120.557,95	2.170.105,56	10.671.090,93	22,57	5.529.295,64
Administração Geral	1.142.000,00	1.010.508,42	174.075,17	884.998,39	1,65	125.510,03	141.821,17	689.588,05	1,46	320.920,37
Atenção Básica	8.935.250,00	9.021.040,06	209.035,40	6.907.536,10	12,85	2.113.503,96	1.204.579,82	5.970.982,44	12,63	3.050.057,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	4.941.912,90	854.382,05	4.320.932,60	8,04	620.980,30	627.436,48	3.076.883,81	6,51	1.865.029,09
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	510.296,25	63.181,80	345.218,88	0,64	165.077,37	74.077,80	334.258,88	0,71	176.037,37
Vigilância Sanitária	92.000,00	81.173,32	0,00	65.283,98	0,12	15.889,34	13.200,00	52.083,98	0,11	29.089,34
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	635.455,62	88.847,33	555.858,67	1,03	79.596,95	108.990,29	547.293,77	1,16	88.161,85
EDUCAÇÃO	22.716.750,00	22.786.513,05	654.497,64	19.525.916,52	36,34	3.260.596,53	3.627.497,51	17.362.258,44	36,72	5.424.254,61
Administração Geral	669.000,00	1.315.908,00	167.412,50	1.216.233,54	2,26	99.674,46	257.449,83	1.063.475,97	2,25	252.432,03
Ensino Fundamental	17.477.550,00	17.326.523,28	216.547,17	14.824.000,35	27,59	2.502.522,93	2.706.040,74	13.239.616,22	28,00	4.086.907,06
Ensino Médio	346.000,00	287.545,00	27.273,00	283.933,00	0,53	3.612,00	33.118,00	283.933,00	0,60	3.612,00
Ensino Superior	730.000,00	440.000,00	54.000,00	372.999,92	0,69	67.000,08	80.177,35	330.257,65	0,70	109.742,35
Educação Infantil	2.965.000,00	2.932.888,98	183.192,12	2.512.708,24	4,68	420.180,74	512.194,91	2.135.396,65	4,52	797.492,33
Educação de Jovens e Adultos	142.200,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Especial	35.000,00	43.854,60	0,00	28.105,68	0,05	15.748,92	2.400,00	25.676,50	0,05	18.178,10
Difusão Cultural	352.000,00	312.593,19	6.072,85	287.935,79	0,54	24.657,40	36.116,68	283.902,45	0,60	28.690,74
CULTURA	432.000,00	394.819,44	32.625,55	305.225,84	0,57	89.593,60	55.869,36	226.926,29	0,48	167.893,15
Difusão Cultural	432.000,00	394.819,44	32.625,55	305.225,84	0,57	89.593,60	55.869,36	226.926,29	0,48	167.893,15
URBANISMO	4.122.800,00	3.428.265,86	366.622,03	2.266.139,34	4,22	1.162.126,52	321.189,48	1.821.296,23	3,85	1.606.969,63
Infra-Estrutura Urbana	3.177.800,00	2.133.372,64	265.904,94	1.060.174,55	1,97	1.073.198,09	135.832,22	715.544,90	1,51	1.417.827,74
Serviços Urbanos	865.000,00	1.284.893,22	90.717,09	1.195.964,79	2,23	88.928,43	185.357,26	1.105.751,33	2,34	179.141,89
Transporte Rodoviário	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	1.327.000,00	1.107.230,50	19.723,80	617.109,32	1,15	490.121,18	59.303,09	581.486,85	1,23	525.743,65
Abastecimento	160.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Extensão Rural	285.000,00	260.000,00	19.723,80	245.827,12	0,46	14.172,88	42.632,49	235.194,39	0,50	24.805,61
Irrigação	590.000,00	330.587,42	0,00	106.696,20	0,20	223.891,22	16.670,60	81.706,46	0,17	248.880,96
Promoção da Produção Agropecuária	292.000,00	401.643,08	0,00	264.586,00	0,49	137.057,08	0,00	264.586,00	0,56	137.057,08
DESPORTO E LAZER	1.636.142,00	2.050.627,90	37.392,43	1.257.815,69	2,34	792.812,21	58.701,81	1.214.529,40	2,57	836.098,50
Administração Geral	397.000,00	484.841,34	21.545,93	446.842,74	0,83	37.998,60	45.949,81	410.770,45	0,87	74.070,89
Turismo	790.000,00	809.734,56	0,00	775.346,95	1,44	34.387,61	0,00	775.346,95	1,64	34.387,61
Desporto Comunitário	449.142,00	756.052,00	15.846,50	35.626,00	0,07	720.426,00	12.752,00	28.412,00	0,06	727.640,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.423.200,00	2.317.981,51	32.769,41	1.551.405,87	2,89	766.575,64	92.499,10	1.474.401,53	3,12	843.579,98
Serviço da Dívida Interna	2.423.200,00	2.317.981,51	32.769,41	1.551.405,87	2,89	766.575,64	92.499,10	1.474.401,53	3,12	843.579,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	310.677,18	0,00	0,00	0,00	310.677,18	0,00	0,00	0,00	310.677,18
Reserva de Contingência	540.000,00	310.677,18	0,00	0,00	0,00	310.677,18	0,00	0,00	0,00	310.677,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.800.200,00	66.927.215,25	4.093.904,84	53.734.654,47	100,00	13.192.560,78	9.170.556,80	47.283.472,39	100,00	19.643.742,86

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1554-4790-088). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 11:08.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:FE6818AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.621.678,12	7.930.212,92	5.400.853,44	5.658.514,32	4.922.445,97	4.888.098,79	5.285.276,53
Receita Tributária	245.041,85	357.738,99	231.437,28	199.420,31	176.433,04	231.694,42	188.802,75
IPTU	4.213,88	4.216,53	5.818,78	3.878,62	117,28	0,00	0,00
ISS	153.352,59	254.953,66	181.560,60	154.561,64	155.560,79	153.158,42	159.073,22
ITBI	25.464,82	0,00	24.154,01	18.676,40	8.670,93	24.317,50	21.368,65
IRRF	54.280,81	97.268,20	2.306,72	3.349,15	3.331,91	3.566,70	2.770,52
Outras Receitas Tributárias	7.729,75	1.300,60	17.597,17	18.954,50	8.752,13	50.651,80	5.590,36
Receitas de Contribuições	6.536,81	138.939,97	56.655,39	0,00	98.350,70	57.644,23	50.586,98
Receita Patrimonial	41.806,38	37.730,07	73.637,73	79.356,19	68.135,93	50.447,16	57.304,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.294.952,59	7.215.202,65	4.943.317,08	5.379.737,82	4.571.824,62	4.542.652,22	4.981.447,74
Cota-Parte FPM	2.632.505,23	3.237.162,15	1.757.065,36	2.252.510,48	1.411.335,84	1.700.419,73	1.928.832,70
Cota-Parte do ICMS	679.974,72	646.783,17	797.728,31	480.981,50	629.587,77	571.740,36	701.787,01
Cota-Parte do IPVA	22.471,37	14.979,79	37.902,51	36.484,72	149.489,28	127.893,01	140.360,69
Cota-Parte do ITR	493,50	359,99	350,75	158,66	81,00	1.154,94	254,02
Transferências da LC 87/1996	915,38	915,38	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60
Transferências da LC 61/1989	733,89	780,78	670,26	737,03	579,18	699,38	656,20
Transferências do FUNDEB	1.121.749,18	1.307.878,35	915.845,73	967.754,70	805.136,61	834.611,31	942.400,76
Outras Transferências Correntes	836.109,32	2.006.343,04	1.432.865,56	1.640.222,13	1.574.726,34	1.305.244,89	1.266.267,76
Outras Receitas Correntes	33.340,49	180.581,24	95.805,96	0,00	7.701,68	5.660,76	7.134,29
DEDUÇÕES (II)	667.418,63	769.316,10	518.920,99	554.352,09	438.392,19	480.559,06	554.555,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	667.418,63	769.316,10	518.920,99	554.352,09	438.392,19	480.559,06	554.555,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.954.259,49	7.160.896,82	4.881.932,45	5.104.162,23	4.484.053,78	4.407.539,73	4.730.720,86

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.256.685,86	5.376.130,95	5.128.340,94	4.679.154,96	4.651.629,75	64.799.022,55	66.196.000,00
Receita Tributária	274.649,38	180.005,99	171.948,91	250.465,99	258.372,96	2.766.011,87	4.535.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	3.272,96	8.956,72	30.474,77	300.000,00
ISS	251.582,86	148.053,87	156.223,97	219.397,32	232.733,43	2.220.212,37	3.400.000,00
ITBI	9.030,20	19.351,97	4.924,79	20.794,92	7.381,11	184.135,30	180.000,00
IRRF	2.907,07	2.909,78	2.806,30	2.704,38	2.700,40	180.901,94	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.129,25	9.690,37	7.993,85	4.296,41	6.601,30	150.287,49	145.000,00
Receitas de Contribuições	52.806,18	54.480,41	54.680,60	54.179,00	55.065,26	679.925,53	490.000,00
Receita Patrimonial	48.354,83	49.217,83	43.236,25	32.174,21	29.615,27	611.016,62	511.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	165.000,00
Transferências Correntes	4.877.563,72	5.087.842,26	4.850.479,68	4.341.611,72	4.308.576,26	60.395.208,36	60.310.000,00
Cota-Parte FPM	1.777.835,45	1.373.066,19	1.557.220,99	1.496.953,36	1.481.817,32	22.606.724,80	19.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	544.659,51	593.393,90	691.688,07	422.099,71	606.474,30	7.366.898,33	7.689.000,00
Cota-Parte do IPVA	150.228,16	150.571,70	103.267,14	110.525,87	65.466,25	1.109.640,49	1.210.000,00
Cota-Parte do ITR	272,87	336,58	856,20	813,98	5.870,34	11.002,83	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	10.716,76	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	659,76	741,17	693,56	740,81	935,29	8.627,31	8.000,00
Transferências do FUNDEB	914.286,88	775.317,68	899.637,60	745.874,02	788.642,61	11.019.135,43	11.040.000,00
Outras Transferências Correntes	1.488.732,49	2.193.526,44	1.596.227,52	1.563.715,37	1.358.481,55	18.262.462,41	20.741.000,00
Outras Receitas Correntes	3.311,75	4.584,46	7.995,50	724,04	0,00	346.840,17	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	494.908,66	423.799,46	470.922,61	406.404,29	432.290,54	6.211.840,29	5.705.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	494.908,66	423.799,46	470.922,61	406.404,29	432.290,54	6.211.840,29	5.705.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.761.777,20	4.952.331,49	4.657.418,33	4.272.750,67	4.219.339,21	58.587.182,26	60.490.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1162-9983-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:38.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:396B6FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.009.200,00	45.940.545,78	34.858.005,68
Receitas Tributárias	4.535.000,00	2.163.231,03	2.657.441,77
IPTU	300.000,00	22.044,36	20.063,12
ISS	3.400.000,00	1.811.906,12	1.968.554,95
ITBI	180.000,00	158.670,48	140.456,44
IRRF	510.000,00	29.352,93	426.082,56
Outras Receitas Tributárias	145.000,00	141.257,14	102.284,70
Receitas de Contribuições	490.000,00	534.448,75	452.589,62
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	534.448,75	452.589,62
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	13.570,69
Receita Patrimonial	511.000,00	531.480,17	533.321,19
(-) Aplicações Financeiras	481.000,00	531.480,17	519.750,50
Tranferências Correntes	54.604.200,00	43.109.947,56	31.588.784,60
FPM	15.680.000,00	13.389.646,23	12.220.896,89
ICMS	6.151.200,00	4.832.112,51	4.887.370,64
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	32.773.000,00	24.888.188,82	14.480.517,07
Demais Receitas Correntes	350.000,00	132.918,44	145.619,00
Dívida Ativa	60.000,00	31.294,16	0,00
Diversas Receitas Correntes	290.000,00	101.624,28	145.619,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.310.000,00	207.980,00	115.303,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.200.000,00	207.980,00	115.303,50
Convênios	4.000.000,00	0,00	115.303,50
Outras Transferências de Capital	200.000,00	207.980,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	207.980,00	115.303,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	64.209.200,00	46.148.525,78	34.973.309,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.131.104,50	50.846.186,06	30.169.311,34	45.189.028,75	24.717.022,62
Pessoal e Encargos Sociais	32.450.601,64	30.421.668,75	22.538.604,09	27.993.561,09	18.123.792,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.670.502,86	20.424.517,31	7.630.707,25	17.195.467,66	6.593.230,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.121.104,50	50.846.186,06	30.169.311,34	45.189.028,75	24.717.022,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.485.433,57	2.888.468,41	3.776.560,20	2.094.443,64	2.393.763,47
Investimentos	7.177.452,06	1.337.062,54	1.531.560,20	620.042,11	862.247,23
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.307.981,51	1.551.405,87	2.245.000,00	1.474.401,53	1.531.516,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.177.452,06	1.337.062,54	1.531.560,20	620.042,11	862.247,23
Reserva de Contingência (XVI)	310.677,18	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	64.609.233,74	52.183.248,60	31.700.871,54	45.809.070,86	25.579.269,85
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-400.033,74	-6.034.722,82	3.272.437,64	339.454,92	9.394.039,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	591.261,61	0,00	448.067,12	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1355-1282-128). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:42.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:FD364051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.470.000,00	4.470.000,00	2.053.268,05	45,9
1.1-Receita resultante do IPTU	335.000,00	335.000,00	53.338,52	15,9
1.1.1-IPTU	300.000,00	300.000,00	22.044,36	7,3
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	31.294,16	89,4
1.2-Receita resultante do ITBI	195.000,00	195.000,00	158.670,48	81,3
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	158.670,48	88,1
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,0
1.3-Receita resultante do ISS	3.430.000,00	3.430.000,00	1.811.906,12	52,8
1.3.1-ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.811.906,12	53,2
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0
1.4-Receita resultante do IRRF	510.000,00	510.000,00	29.352,93	5,7
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.529.000,00	28.529.000,00	24.797.928,24	86,9
2.1-Cota Parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	17.659.450,49	90,1
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.600.000,00	19.600.000,00	16.737.057,42	85,3
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,0
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	922.393,07	0,0
2.2-Cota Parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	6.040.140,44	78,5
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	14.000,00	14.000,00	8.886,00	63,4
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	7.112,64	88,9
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.149,34	126,8
2.6-Cota-Parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	1.072.189,33	88,6
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.999.000,00	32.999.000,00	26.851.196,29	81,3
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	974.000,00	974.000,00	786.718,06	80,7
5.1-Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	343.686,83	71,6
5.2-Transferências Diretas - PDDE	58.000,00	58.000,00	18.480,31	31,8
5.3-Transferências Diretas - PNAE	376.000,00	376.000,00	110.915,20	29,5
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.5-Outras transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	313.635,72	522,7
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,0
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,0
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,0
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,0
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	974.000,00	974.000,00	786.718,06	80,7
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.705.800,00	5.705.800,00	4.775.105,56	83,6
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.920.000,00	3.920.000,00	3.347.411,19	85,39
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.537.800,00	1.537.800,00	1.208.027,93	78,56
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	1.777,20	63,47
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	1.422,72	88,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	2.029,78	126,86
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	242.000,00	242.000,00	214.436,74	88,61
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.040.000,00	11.040.000,00	8.589.507,90	77,80
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	10.840.000,00	8.589.507,90	79,24
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				5.134.200,00	5.134.200,00	3.814.402,34	74,29
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre(e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre(g)**	**% h=(g/d)x100**	
3-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	11.040.000,00	11.378.359,84	11.040.000,00	97,03	9.818.986,70	86,30	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100,00	1.225.068,55	87,50	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.640.000,00	9.978.359,84	9.640.000,00	96,61	8.593.918,15	86,13	0,00
4-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.040.000,00	11.378.359,84	11.040.000,00	97,03	9.818.986,70	86,30	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
6-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
7-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
8-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
9-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.818.986,70
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							114,31
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							-14,31
ONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
0-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.574.024,46
1-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre(e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre(g)**	**% h=(g/d)x100**	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.425.000,00	2.452.340,85	2.351.898,30	95,90	2.007.696,87	81,87	0,00
22.1-Creche	2.359.000,00	2.380.169,33	2.280.418,38	95,81	1.978.326,55	83,12	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100,00	1.225.068,55	87,50	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	959.000,00	980.169,33	880.418,38	89,82	753.258,00	76,85	0,00
22.2-Pré-escola	66.000,00	72.171,52	71.479,92	99,04	29.370,32	40,70	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	66.000,00	72.171,52	71.479,92	99,04	29.370,32	40,70	0,00
3-ENSINO FUNDAMENTAL	11.666.000,00	12.088.415,68	10.557.953,74	87,34	9.326.781,00	77,15	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.640.000,00	9.978.359,84	9.640.000,00	96,61	8.593.918,15	86,13	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.026.000,00	2.110.055,84	917.953,74	43,50	732.862,85	34,73	0,00
4-Ensino Médio	346.000,00	287.545,00	283.933,00	98,74	283.933,00	98,74	0,00
5-Ensino Superior	730.000,00	440.000,00	372.999,92	84,77	330.257,65	75,06	0,00
6-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.167.000,00	15.268.301,53	13.566.784,96	88,86	11.948.668,52	78,26	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)							3.814.402,34
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício							0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)							0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB							0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4							0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6							3.814.402,34
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							7.520.075,53
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							28,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre(e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre(g)**	**% h=(g/d)x100**	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	480.000,00	495.000,00	395.521,52	79,90	132.068,79	26,68	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	480.000,00	495.000,00	395.521,52	79,90	132.068,79	26,68	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	960.000,00	990.000,00	791.043,04	79,90	264.137,58	26,68	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	16.127.000,00	16.258.301,53	14.357.828,00	88,31	12.212.806,10	75,12	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2017 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						23.783,66	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						23.783,66	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**VALOR**	
						FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						1.871.603,95	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						8.589.507,90	343.686,83
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.279.904,78	118.992,82
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						9.279.904,78	118.992,82
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						0,00	0,00

49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.181.207,07	224.694,01
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.181.207,07	224.694,01
FONTE: Sistema e-Pública (2171-1013-251). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:44.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:919B894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.708.683,57	2.963.646,50	2.139.316,44	824.330,06	6.745.037,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**9.708.683,57**	**2.963.646,50**	**2.139.316,44**	**824.330,06**	**6.745.037,07**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-9.708.683,57	**-2.963.646,50**			**-6.745.037,07**
FONTE: Sistema e-Pública (1778-7578-401). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:46.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:8A9F912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Novembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				**R$ 1,00**
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1505-9639-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:48.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:71D2B4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**			**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	0,00			0,00		0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1887-0392-626). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:51.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:3C4CCC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.470.000,00	4.470.000,00	2.053.268,05	45,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	22.044,36	7,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	158.670,48	88,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.811.906,12	53,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	29.352,93	5,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	31.294,16	78,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.529.000,00	28.529.000,00	23.875.535,17	83,69
Cota-parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	16.737.057,42	85,39
Cota-parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.149,34	126,87
Cota-parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	1.072.189,33	88,61
Cota-parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	6.040.140,44	78,56
Cota-parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	7.112,64	88,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	8.886,00	63,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	8.886,00	63,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.999.000,00	32.999.000,00	25.928.803,22	78,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.669.000,00	22.669.000,00	13.657.964,59	60,25
Provenientes da União	6.848.000,00	6.848.000,00	5.070.344,55	74,04
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.821.000,00	15.821.000,00	8.587.620,04	54,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.669.000,00	22.669.000,00	13.657.964,59	60,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	13.960.250,00	14.289.093,81	13.079.828,62	91,54	10.671.090,93	74,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.317.000,00	5.304.109,10	5.172.781,35	97,52	4.575.700,82	86,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.643.250,00	8.984.984,71	7.907.047,27	88,00	6.095.390,11	67,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.000,00	1.911.292,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.595.000,00	1.911.292,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.555.250,00	16.200.386,57	13.079.828,62	80,74	10.671.090,93	65,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.959.950,00	10.297.305,62	8.470.461,42	64,76	6.395.927,82	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.518.000,00	8.140.355,62	6.290.339,90	48,09	5.257.184,55	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.441.950,00	2.156.950,00	2.180.121,52	16,67	1.138.743,27	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.959.950,00	10.297.305,62	8.470.461,42	64,76	6.395.927,82	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.595.300,00	5.903.080,95	4.609.367,20	35,24	4.275.163,11	40,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**16,49**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**385.842,63**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE			**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		

DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	8.935.250,00	9.021.040,06	6.907.536,10	52,81	5.970.982,44	55,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	4.941.912,90	4.320.932,60	33,04	3.076.883,81	28,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	510.296,25	345.218,88	2,64	334.258,88	3,13	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	81.173,32	65.283,98	0,50	52.083,98	0,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	635.455,62	555.858,67	4,25	547.293,77	5,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.142.000,00	1.010.508,42	884.998,39	6,77	689.588,05	6,46	0,00
Total	15.555.250,00	16.200.386,57	13.079.828,62	100,00	10.671.090,93	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9971-7003-71). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:52.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:C25B0BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				

Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1521-7966-111). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:53.											

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:8A7055F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	38.638.948,00	38.638.948,00	5.353.037,10	30.286.997,01	8.351.950,99
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	827.076,00	827.076,00	159.860,38	1.239.099,53	-412.023,53
1.1.1 IMPOSTOS	809.394,00	809.394,00	154.172,58	1.211.131,73	-401.737,73
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	302.894,00	302.894,00	21.281,97	491.924,33	-189.030,33
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00	11.000,00	1.769,41	17.604,05	-6.604,05
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00	11.000,00	1.769,41	17.604,05	-6.604,05
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	286.894,00	286.894,00	19.512,56	444.164,24	-157.270,24
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	286.894,00	286.894,00	19.512,56	444.164,24	-157.270,24
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	286.894,00	286.894,00	19.512,56	444.164,24	-157.270,24
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	30.156,04	-25.156,04
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	30.156,04	-25.156,04
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	506.500,00	506.500,00	132.890,61	719.207,40	-212.707,40
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	506.500,00	506.500,00	132.890,61	719.207,40	-212.707,40
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	506.500,00	506.500,00	132.890,61	719.207,40	-212.707,40
1.1.2 TAXAS	16.669,00	16.669,00	5.687,80	27.967,80	-11.298,80
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	13.630,00	13.630,00	636,00	12.693,21	936,79
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.130,00	10.130,00	132,00	8.983,21	1.146,79
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.500,00	3.500,00	504,00	3.710,00	-210,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	3.500,00	3.500,00	504,00	3.710,00	-210,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.039,00	3.039,00	5.051,80	15.274,59	-12.235,59
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.039,00	3.039,00	5.051,80	15.274,59	-12.235,59
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	3.039,00	3.039,00	5.051,80	15.274,59	-12.235,59
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.013,00	1.013,00	0,00	0,00	1.013,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.013,00	1.013,00	0,00	0,00	1.013,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	36.525,71	144.643,96	5.356,04
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	133.900,00	133.900,00	36.525,71	144.643,96	-10.743,96
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.900,00	133.900,00	36.525,71	144.643,96	-10.743,96
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	290.000,00	6.756,34	71.629,83	218.370,17
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.4 Laudêmios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	265.000,00	265.000,00	6.756,34	71.629,83	193.370,17

1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	245.000,00	245.000,00	6.756,34	71.629,83	173.370,17
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	190.000,00	190.000,00	6.457,84	61.955,68	128.044,32
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	20.000,00	20.000,00	0,00	127,67	19.872,33
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	40.000,00	40.000,00	359,72	11.531,97	28.468,03
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	45.000,00	45.000,00	2.717,69	16.518,38	28.481,62
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	25.000,00	25.000,00	2.579,18	22.868,61	2.131,39
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Salário Educação	25.000,00	25.000,00	170,80	2.558,87	22.441,13
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PNAE	0,00	0,00	27,46	862,00	-862,00
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PNATE	0,00	0,00	5,34	62,17	-62,17
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	2.375,58	19.385,57	-19.385,57
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	56,07	757,42	-757,42
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	56,07	757,42	-757,42
1.3.2.5.01.08 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	25.000,00	25.000,00	430,49	3.762,97	21.237,03
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	25.000,00	25.000,00	430,49	3.762,97	21.237,03
1.3.2.5.01.12 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios - Fundos	0,00	0,00	110,84	830,39	-830,39
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.000,00	15.000,00	203,85	5.558,27	9.441,73
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.3.2.5.02.01 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	298,50	9.674,15	-9.674,15
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.309.821,00	36.309.821,00	5.146.189,30	28.761.516,00	7.548.305,00
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.730.821,00	35.730.821,00	5.146.189,30	28.757.850,09	6.972.970,91
1.7.2.1 Transferências da União	18.737.821,00	18.737.821,00	2.436.181,62	14.241.324,92	4.496.496,08
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	13.050.000,00	13.050.000,00	1.770.576,64	10.965.714,95	2.084.285,05
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.000.000,00	13.000.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	2.081.226,08
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.000.000,00	13.000.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	2.081.226,08
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	50.000,00	50.000,00	27.227,61	46.941,03	3.058,97
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	50.000,00	50.000,00	27.227,61	46.941,03	3.058,97
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.09.99 Demais Transferências da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	46.060,78	241.529,57	8.470,43
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	150.000,00	150.000,00	22.629,56	121.895,70	28.104,30
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	23.431,22	119.633,87	-19.633,87
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Repasse Fundo a Fundo	4.073.000,00	4.073.000,00	465.142,08	2.338.970,74	1.734.029,26
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Atenção Básica	2.305.000,00	2.305.000,00	0,00	32.686,96	2.272.313,04
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	329.000,00	329.000,00	52.194,70	263.309,01	65.690,99
1.7.2.1.33.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	12.844,36	98.891,54	51.108,46
1.7.2.1.33.04 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	19.183,68	75.446,06	24.553,94
1.7.2.1.33.05 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.33.07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	93.560,00	467.800,00	-467.800,00
1.7.2.1.33.08 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - ACS	0,00	0,00	62.868,00	314.340,00	-314.340,00
1.7.2.1.33.09 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - NASF	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.1.33.10 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PAB- FIXO	0,00	0,00	61.441,34	277.092,17	-277.092,17
1.7.2.1.33.16 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Saúde Bucal	0,00	0,00	33.450,00	163.905,00	-163.905,00
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PMAQ	0,00	0,00	89.600,00	445.500,00	-445.500,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	839.000,00	839.000,00	0,00	0,00	839.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	396.000,00	396.000,00	73.507,29	226.042,38	169.957,62
1.7.2.1.34.06 TRANSF. DE REC. DO FNAS - BLOCO PSB - SCFV	130.000,00	130.000,00	33.000,00	67.000,00	63.000,00
1.7.2.1.34.07 TRANSF. DE REC. DO FNAS - PROGRAMAS - ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.1.34.08 TRANSF. DE REC. DO FNAS - BLOCO PSEMC - PAEFI (CREAS)	78.000,00	78.000,00	18.050,00	50.550,00	27.450,00
1.7.2.1.34.09 TRANSF. DE REC. DO FNAS - BLOCO PSEMC - MSE	27.000,00	27.000,00	0,00	11.000,00	16.000,00
1.7.2.1.34.10 TRANSF. DE REC. DO FNAS - BLOCO GESTÃO SUAS - IGDSUAS	17.000,00	17.000,00	0,00	1.355,40	15.644,60
1.7.2.1.34.11 TRANSF. DE REC. DO FNAS - BLOCO PSB - PISO BASICO FIXO (CRAS)	72.000,00	72.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
1.7.2.1.34.12 TRANSF. DE REC. DO FNAS - BLOCO GESTÃO PBF E CAD.UNICO - IGDBF	60.000,00	60.000,00	10.457,29	56.946,98	3.053,02
1.7.2.1.34.13 TRANSF. DE RECU. DO FNAS - BLOCO PSEMC - PISO TRANSIÇÃO DE MC	5.000,00	5.000,00	0,00	1.950,00	3.050,00
1.7.2.1.34.14 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	25.240,00	-20.240,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	765.000,00	765.000,00	78.870,17	458.943,98	306.056,02
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	54.592,37	288.999,38	91.000,62
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00	300.000,00	24.277,80	169.944,60	130.055,40

1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.000,00	22.000,00	2.024,66	10.123,30	11.876,70
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.000,00	22.000,00	2.024,66	10.123,30	11.876,70
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	151.821,00	151.821,00	0,00	0,00	151.821,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	8.482.000,00	8.482.000,00	1.425.637,54	7.321.105,88	1.160.894,12
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	8.482.000,00	8.482.000,00	1.425.637,54	7.321.105,88	1.160.894,12
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	8.280.000,00	8.280.000,00	1.387.576,71	7.088.399,53	1.191.600,47
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	8.280.000,00	8.280.000,00	1.387.576,71	7.088.399,53	1.191.600,47
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	26.272,22	186.573,34	-36.573,34
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	26.272,22	186.573,34	-36.573,34
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	7.000,00	7.000,00	1.583,04	6.912,02	87,98
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	7.000,00	7.000,00	1.583,04	6.912,02	87,98
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	10.205,57	39.220,99	-4.220,99
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.511.000,00	8.511.000,00	1.284.370,14	7.195.419,29	1.315.580,71
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.211.000,00	8.211.000,00	1.284.370,14	7.195.419,29	1.015.580,71
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	575.000,00	575.000,00	0,00	3.665,91	571.334,09
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	3.665,91	26.334,09
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	3.665,91	6.334,09
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.4 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.4.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7 TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.7.1 Provenientes do Exterior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.2 Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.3 Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.4 Provenientes de Depósitos não Identificados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.057.051,00	1.057.051,00	3.705,37	70.107,69	986.943,31
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	31.550,00	31.550,00	0,00	0,00	31.550,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.550,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	9.550,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00
1.9.1.2 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.2.99 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.2.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.8 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.8.20 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.02 Outras Multas - Administração Indireta	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.9.99 Outras Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.9.99.02 Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.501,00	19.501,00	0,00	53.823,13	-34.322,13
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	18.501,00	18.501,00	0,00	53.823,13	-35.322,13
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	13.501,00	13.501,00	0,00	53.823,13	-40.322,13
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	13.501,00	13.501,00	0,00	53.823,13	-40.322,13
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	6.000,00	6.000,00	3.705,37	8.459,60	-2.459,60
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	3.705,37	8.459,60	-3.459,60
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	3.705,37	8.459,60	-3.459,60
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	5.000,00	3.705,37	8.459,60	-3.459,60
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.04 Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	7.824,96	992.175,04
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	7.824,96	992.175,04
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	7.824,96	992.175,04
2 RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	92.610,00	57.390,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	115.831,00	115.831,00	0,00	92.610,00	23.221,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.921,00	19.921,00	0,00	0,00	19.921,00
2.4.2.1 Transferências da União	16.921,00	16.921,00	0,00	0,00	16.921,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.1.01.02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.1.01.03 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	5.921,00	5.921,00	0,00	0,00	5.921,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.650,00	85.650,00	0,00	92.610,00	-6.960,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	71.442,00	-56.442,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	71.442,00	-70.442,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	21.168,00	38.832,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	21.168,00	-11.168,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00
2.4.7.4.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00
2.4.8 TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	10.260,00
2.4.8.4 Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	10.260,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.169,00	34.169,00	0,00	0,00	34.169,00
2.5.2 INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	34.169,00	34.169,00	0,00	0,00	34.169,00
2.5.2.0.01 Integralização de Capital	34.169,00	34.169,00	0,00	0,00	34.169,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.301.800,00	-4.301.800,00	-637.345,68	-3.535.292,30	-766.507,70
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.301.800,00	-4.301.800,00	-637.345,68	-3.535.292,30	-766.507,70
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.301.800,00	-4.301.800,00	-637.345,68	-3.535.292,30	-766.507,70
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.610.000,00	-2.610.000,00	-354.115,23	-2.077.843,46	-532.156,54
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.610.000,00	-2.610.000,00	-354.115,23	-2.077.843,46	-532.156,54
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-348.669,72	-2.068.455,31	-531.544,69
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-348.669,72	-2.068.455,31	-531.544,69
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-10.000,00	-10.000,00	-5.445,51	-9.388,15	-611,85
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.691.800,00	-1.691.800,00	-283.230,45	-1.457.448,84	-234.351,16
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-1.687.400,00	-1.687.400,00	-282.825,53	-1.455.424,24	-231.975,76
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-1.656.000,00	-1.656.000,00	-277.515,30	-1.417.679,73	-238.320,27
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-5.254,45	-37.314,69	7.314,69
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.400,00	-1.400,00	-55,78	-429,82	-970,18
9.7.2.2.09 Dedução da Receita Resultante da Participação em Outras Receitas do Estado	-4.400,00	-4.400,00	-404,92	-2.024,60	-2.375,40
9.7.2.2.09.01 Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	-4.400,00	-4.400,00	-404,92	-2.024,60	-2.375,40
Total Receitas	34.487.148,00	34.487.148,00	4.715.691,42	26.844.314,71	7.642.833,29

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	33.322.548,00	35.149.520,00	2.099.562,11	33.463.585,32	3.698.856,74	26.981.340,80	8.168.179,20
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.894.433,00	26.334.026,17	1.020.406,73	26.007.341,45	2.249.822,08	20.534.242,12	5.799.784,05
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.433,00	26.334.026,17	1.020.406,73	26.007.341,45	2.249.822,08	20.534.242,12	5.799.784,05
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.501.700,00	4.273.380,00	237.910,00	4.177.210,00	429.954,32	3.381.145,28	892.234,72
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	687,50	31,07	403,91	596,09
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.261.233,00	16.874.413,49	775.670,00	16.745.399,99	1.810.394,01	13.130.376,84	3.744.036,65
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.346.500,00	3.977.201,52	2.185,00	3.942.824,15	4.800,95	2.881.096,28	1.096.105,24
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.000,00	14.172,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14.172,16
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	27.500,00	9.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	559.000,00	1.166.462,00	4.641,73	1.140.308,83	4.641,73	1.140.308,83	26.153,17
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	104.500,00	17.810,00	0,00	910,98	0,00	910,98	16.899,02
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	32.923,00	228.223,00	31.427,00	227.427,00	50.890,77	227.130,19	1.092,81
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	32.923,00	228.223,00	31.427,00	227.427,00	50.890,77	227.130,19	1.092,81
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.923,00	228.223,00	31.427,00	227.427,00	50.890,77	227.130,19	1.092,81
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.395.192,00	8.587.270,83	1.047.728,38	7.228.816,87	1.398.143,89	6.219.968,49	2.367.302,34
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	17.000,00	30.750,00	0,00	30.000,00	5.000,00	20.000,00	10.750,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	17.000,00	30.750,00	0,00	30.000,00	5.000,00	20.000,00	10.750,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.378.192,00	8.556.520,83	1.047.728,38	7.198.816,87	1.393.143,89	6.199.968,49	2.356.552,34
339014 DIÁRIAS - CIVIL	426.000,00	124.783,40	0,00	16.700,00	0,00	15.725,00	109.058,40
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.548.667,00	2.368.835,47	396.384,78	2.123.460,88	415.571,83	2.059.890,70	308.944,77
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190.000,00	235.440,72	66.462,44	215.231,66	65.652,88	214.331,29	21.109,43
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249.000,00	32.454,44	0,00	7.314,51	0,00	7.314,51	25.139,93
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.000,00	69.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.540,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.330.525,00	736.874,56	6.673,00	474.051,70	38.541,50	386.100,33	350.774,23
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688.000,00	4.077.532,28	577.147,36	3.750.791,09	821.159,19	3.016.072,04	1.061.460,24
339041 CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	371.000,00	371.000,00	0,00	369.600,00	49.657,69	259.867,59	111.132,41
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	181.000,00	24.530,00	0,00	13.479,07	1.500,00	12.479,07	12.050,93
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	803.500,00	263.676,76	1.060,80	228.187,96	1.060,80	228.187,96	35.488,80
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	408.500,00	240.603,20	0,00	0,00	0,00	0,00	240.603,20
4 Despesas de Capital	3.638.400,00	1.811.428,00	4.004,00	1.033.873,59	95.697,89	642.176,98	1.169.251,02
44 INVESTIMENTO	2.723.150,00	1.206.178,00	4.004,00	460.873,59	71.792,60	280.273,62	925.904,38

4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.723.150,00	1.206.178,00	4.004,00	460.873,59	71.792,60	280.273,62	925.904,38
449030 MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00	44.760,00	0,00	10.735,70	0,00	10.735,70	34.024,30
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	289.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000,00	88.500,00	0,00	35.851,42	3.507,79	25.328,05	63.171,95
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	660.150,00	521.440,00	0,00	345.667,67	64.280,81	175.591,07	345.848,93
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139.000,00	387.440,00	4.004,00	60.270,00	4.004,00	60.270,00	327.170,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	244.000,00	124.538,00	0,00	8.348,80	0,00	8.348,80	116.189,20
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	132.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	132.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	783.250,00	573.250,00	0,00	573.000,00	23.905,29	361.903,36	211.346,64
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	783.250,00	573.250,00	0,00	573.000,00	23.905,29	361.903,36	211.346,64
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	783.250,00	573.250,00	0,00	573.000,00	23.905,29	361.903,36	211.346,64
Total Despesas	36.960.948,00	36.960.948,00	2.103.566,11	34.497.458,91	3.794.554,63	27.623.517,78	9.337.430,22

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:4B26B0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.476.892,79	0,00	217.952,26	0,79	9,91	1.982.047,74	0,00	100.794,43	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.476.892,79	0,00	217.952,26	0,79	9,91	1.982.047,74	0,00	100.794,43	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.317.773,00	5.175.848,00	95.934,29	4.806.067,74	438.703,37	3.814.532,72	13,81	73,70	1.361.315,28	688.807,52	3.565.651,41	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.317.773,00	5.175.848,00	95.934,29	4.806.067,74	438.703,37	3.814.532,72	13,81	73,70	1.361.315,28	688.807,52	3.565.651,41	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.831.538,00	1.946.580,00	161.091,69	1.664.936,89	156.751,66	1.369.300,33	4,96	98,14	577.279,67	231.868,60	1.252.002,74	
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	64.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	383.000,00	112.000,00	12.316,29	33.248,67	7.912,40	27.559,42	0,10	24,61	84.440,58	7.912,40	27.559,42	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.354.538,00	1.824.580,00	148.775,40	1.631.688,22	148.839,26	1.341.740,91	4,86	73,54	482.839,09	223.956,20	1.224.443,32	
10 SAÚDE	10.379.000,00	9.792.443,00	458.882,24	9.286.081,38	873.003,10	7.326.785,71	26,52	307,97	2.465.657,29	1.410.410,20	6.784.544,75	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.404.000,00	5.660.930,00	149.702,48	5.400.108,01	437.993,79	4.370.631,96	15,82	77,21	1.290.298,04	833.829,86	4.127.684,87	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	529.000,00	2.910.000,00	249.918,77	2.753.459,62	310.993,82	2.099.219,33	7,60	72,14	810.780,67	454.915,94	1.860.862,33	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	97.000,00	223.480,00	58.730,99	206.618,54	63.130,99	201.618,52	0,73	90,22	21.861,48	11.593,01	141.940,13	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.264.000,00	958.033,00	530,00	925.895,21	60.884,50	655.315,90	2,37	68,40	302.717,10	110.071,39	654.057,42	
12 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.741.000,00	13.045.240,00	960.621,87	12.845.719,13	1.586.042,56	11.183.129,54	40,48	329,60	1.862.110,46	2.212.128,05	10.841.769,43	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	944.000,00	1.237.650,00	35.246,87	1.230.893,53	153.416,44	1.072.879,83	3,88	86,69	164.770,17	230.659,46	972.570,94	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	315.000,00	256.945,00	58.227,04	234.794,22	50.206,13	226.773,31	0,82	88,26	30.171,69	22.595,15	187.369,67	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.920.500,00	8.598.195,00	865.102,96	8.497.961,41	1.092.794,61	8.113.919,03	29,37	94,37	484.275,97	1.571.913,05	7.920.655,65	
365 EDUCAÇÃO INFATIL	1.401.500,00	2.935.170,00	2.045,00	2.882.069,97	289.625,38	1.769.557,37	6,41	60,29	1.165.612,63	386.960,39	1.761.173,17	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	752.987,00	536.387,00	-2.561,65	440.249,77	51.394,39	357.036,03	1,29	67,88	179.350,97	62.285,40	331.296,37	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	726.000,00	526.000,00	-2.561,65	440.249,77	51.394,39	357.036,03	1,29	67,88	168.963,97	62.285,40	331.296,37	
813 LAZER	19.987,00	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00	0,00	0,00	
15 URBANISMO	2.626.150,00	3.313.150,00	410.220,17	3.171.754,90	611.656,01	2.668.216,67	9,66	119,89	644.933,33	306.648,55	2.189.688,78	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	192.150,00	357.700,00	0,00	290.195,26	0,00	120.487,32	0,44	33,68	237.212,68	0,00	78.498,07	
452 SERVIÇOS URBANOS	2.434.000,00	2.955.450,00	410.220,17	2.881.559,64	611.656,01	2.547.729,35	9,22	86,20	407.720,65	306.648,55	2.111.190,71	
16 HABITAÇÃO	25.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
482 HABITAÇÃO URBANA	25.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	281.000,00	45.350,00	0,00	8.218,20	0,00	8.218,20	0,03	18,12	37.131,80	0,00	8.218,20	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	281.000,00	45.350,00	0,00	8.218,20	0,00	8.218,20	0,03	18,12	37.131,80	0,00	8.218,20	
18 GESTÃO AMBIENTAL	340.500,00	309.370,00	0,00	236.247,83	21.797,40	214.126,56	0,78	69,21	95.243,44	29.439,76	197.185,26	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	340.500,00	309.370,00	0,00	236.247,83	21.797,40	214.126,56	0,78	69,21	95.243,44	29.439,76	197.185,26	
20 AGRICULTURA	462.000,00	567.780,00	19.377,50	557.351,21	55.206,14	460.280,69	1,67	81,07	107.499,31	58.814,10	415.736,54	
605 ABASTECIMENTO	437.000,00	567.770,00	19.377,50	557.351,21	55.206,14	460.280,69	1,67	81,07	107.489,31	58.814,10	415.736,54	
606 EXTENSÃO RURAL	25.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	4.000,00	7.000,00	0,00	3.939,07	0,00	3.939,07	0,01	56,27	3.060,93	0,00	3.939,07	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	7.000,00	0,00	3.939,07	0,00	3.939,07	0,01	56,27	3.060,93	0,00	3.939,07	
Total Geral	36.960.948,00	36.960.948,00	2.103.566,11	34.497.458,91	3.794.554,63	27.623.517,78	100,00	1.231,76	9.337.430,22	5.000.402,18	25.690.826,98	

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:3956DC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.088.148,00	26.680.074,88	25.407.595,10
Receitas Tributárias	827.076,00	1.239.099,53	1.092.677,97
Receitas de Contribuições	150.000,00	144.643,96	33.745,48
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	144.643,96	33.745,48
Receita Patrimonial Líquida	45.000,00	0,00	457.489,38
Receita Patrimonial	290.000,00	71.629,83	457.489,38
(-) Aplicações Financeiras	-245.000,00	-71.629,83	0,00
Transferências Correntes	32.004.021,00	25.226.223,70	23.809.411,73
Convênios	575.000,00	3.665,91	395.542,20
Outras Transferências Correntes	31.429.021,00	25.222.557,79	23.413.869,53
Demais Receitas Correntes	1.062.051,00	70.107,69	14.270,54
Dívida Ativa	6.000,00	8.459,60	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.056.051,00	61.648,09	14.270,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	92.610,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	115.831,00	92.610,00	0,00
Convênios	85.650,00	92.610,00	0,00
Outras Transferências de Capital	19.921,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	34.169,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	150.000,00	92.610,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.238.148,00	26.772.684,88	25.407.595,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.149.520,00	33.463.585,32	0,00	26.981.340,80	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.334.026,17	26.007.341,45	0,00	20.534.242,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	228.223,00	227.427,00	0,00	227.130,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.587.270,83	7.228.816,87	0,00	6.219.968,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.921.297,00	33.236.158,32	0,00	26.754.210,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.811.428,00	1.033.873,59	0,00	642.176,98	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.206.178,00	460.873,59	0,00	280.273,62	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	573.250,00	573.000,00	0,00	361.903,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.238.178,00	460.873,59	0,00	280.273,62	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.159.475,00	33.697.031,91	0,00	27.034.484,23	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.921.327,00	-6.924.347,03	25.407.595,10	-261.799,35	25.407.595,10	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:14A79B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017		Exercício: 2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	814.394,00	814.394,00	1.219.591,33	149,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	17.604,05	160,03
1.1.1 - IPTU	11.000,00	11.000,00	17.604,05	160,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	30.156,04	603,12
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	30.156,04	603,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	511.500,00	511.500,00	727.667,00	142,26
1.3.1 - ISS	506.500,00	506.500,00	719.207,40	141,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	8.459,60	169,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	286.894,00	286.894,00	444.164,24	154,81
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	21.509.000,00	21.509.000,00	18.257.723,14	84,88
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	10.918.773,92	83,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	10.918.773,92	83,99

2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.280.000,00	8.280.000,00	7.088.399,53	85,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	10.123,30	46,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	6.912,02	98,74
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	46.941,03	93,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	186.573,34	124,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.323.394,00	22.323.394,00	19.477.314,47	87,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	785.000,00	785.000,00	481.812,59	61,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	288.999,38	76,05
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	300.000,00	300.000,00	169.944,60	56,64
5.4 - Transferências do PNATE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	22.868,61	91,47
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.000,00	121.000,00	92.610,00	76,53
6.1 - Transferências de Convênios	121.000,00	121.000,00	92.610,00	76,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	907.000,00	907.000,00	574.422,59	63,33

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.297.400,00	4.297.400,00	3.533.267,70	82,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.068.455,31	79,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.656.000,00	1.656.000,00	1.417.679,73	85,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	429,82	30,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	9.388,15	93,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	37.314,69	124,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.251.000,00	8.251.000,00	7.206.951,26	87,34
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.211.000,00	8.211.000,00	7.195.419,29	87,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	11.531,97	28,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.913.600,00	3.913.600,00	3.662.151,59	5,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.436.000,00	7.333.750,00	7.321.735,00	99,83	6.651.589,20	90,69	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	754.000,00	1.634.500,00	1.624.010,00	99,35	1.090.158,75	66,69	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.682.000,00	5.699.250,00	5.697.725,00	99,97	5.561.430,45	97,58	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.081.000,00	2.956.765,00	2.866.592,50	96,95	2.066.426,01	69,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	496.500,00	1.180.195,00	1.147.244,50	97,20	582.383,15	49,34	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.584.500,00	1.776.570,00	1.719.348,00	96,77	1.484.042,86	83,53	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.517.000,00	10.290.515,00	10.188.327,50	99,00	8.718.015,21	84,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.718.015,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	92,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	28,67
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-20,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.401.500,00	2.935.170,00	2.882.069,97	98,19	1.769.557,37	60,28	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.401.500,00	2.935.170,00	2.882.069,97	98,19	1.769.557,37	60,28	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.500,00	2.814.695,00	2.771.254,50	98,45	1.672.541,90	59,42	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.000,00	120.475,00	110.815,47	91,98	97.015,47	80,52	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.098.500,00	8.107.740,00	8.045.075,66	99,22	7.670.265,41	94,60	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.298.500,00	7.477.870,00	7.417.073,00	99,18	7.045.473,31	94,21	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.000,00	629.870,00	628.002,66	99,70	624.792,10	99,19	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	944.000,00	1.237.650,00	1.230.893,53	99,45	1.072.879,83	86,68	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.444.000,00	12.280.560,00	12.158.039,16	99,00	10.512.702,61	85,60	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.662.151,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	11.531,97
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.673.683,56
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.766.139,22
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,60

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	97.960,00	86.133,59	87,92	77.367,98	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.000,00	283.360,00	281.358,34	99,29	280.891,82	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	600.000,00	381.320,00	367.491,93	96,37	358.259,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.044.000,00	12.661.880,00	12.525.531,09	98,92	10.870.962,41	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.307,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.449.015,95	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.604.183,26	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.604.183,26	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.531,97	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	6.672,08	0,00
51 - (+) Ajustes	6.506,84	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	6.506,84	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	13.178,92	0,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:BA63FA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	814.394,00	814.394,00	1.219.591,33	149,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.000,00	11.000,00	17.604,05	160,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	30.156,04	603,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	506.500,00	506.500,00	719.207,40	141,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.894,00	286.894,00	444.164,24	154,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	8.459,60	169,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.509.000,00	21.509.000,00	18.257.723,14	84,88
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	10.918.773,92	83,99
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	46.941,03	93,88
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	186.573,34	124,38
Cota-Parte ICMS	8.280.000,00	8.280.000,00	7.088.399,53	85,60
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	6.912,02	98,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	10.123,30	46,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.323.394,00	22.323.394,00	19.477.314,47	87,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.096.000,00	4.096.000,00	2.342.636,65	57,19
Provenientes da União	4.076.000,00	4.076.000,00	2.338.970,74	57,38
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	3.665,91	18,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.096.000,00	4.096.000,00	2.342.636,65	57,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.895.000,00	9.385.743,00	9.145.855,25	97,44	7.197.451,61	76,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.103.000,00	7.693.603,41	7.624.751,11	99,10	5.843.113,36	75,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.792.000,00	1.692.139,59	1.521.104,14	89,89	1.354.338,25	80,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	484.000,00	406.700,00	140.226,13	34,47	129.334,10	31,80	0,00
Investimentos	379.000,00	376.700,00	140.226,13	37,22	129.334,10	34,33	0,00
Inversões Financeiras	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.379.000,00	9.792.443,00	9.286.081,38	94,82	7.326.785,71	74,82	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.096.000,00	4.096.000,00	2.342.636,65	57,19	2.342.636,65	57,19	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.096.000,00	4.096.000,00	2.342.636,65	57,19	2.342.636,65	57,19	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.096.000,00	4.096.000,00	2.342.636,65	57,19	2.342.636,65	57,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.283.000,00	5.696.443,00	6.943.444,73	121,89	4.984.149,06	87,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							25,58
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.062.551,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.404.000,00	5.660.930,00	5.400.108,01	95,39	4.370.631,96	77,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	529.000,00	2.910.000,00	2.753.459,62	94,62	2.099.219,33	72,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	97.000,00	223.480,00	206.618,54	92,45	201.618,52	90,21	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.264.000,00	958.033,00	925.895,21	96,64	655.315,90	68,40	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.379.000,00	9.792.443,00	9.286.081,38	94,82	7.326.785,71	74,82	0,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:72216AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Em consonância com os princípios basilares que orientam a administração pública, principalmente no que versa sobre a transparência nos gastos de ambas às esferas de Governo, segue a contemplação da prestação de benefício eventual, com fulcro na Lei Municipal 448/2011, pelo período de 06 (seis) meses, na modalidade de aluguel social.

Nº	Beneficiário	Locador	Vigência	Valor (R$)	Valor Global (R$)
	Severina da Silva	Maria Eliane Lima de Menezes	01.11.2017 à 30.04.2018	R$ 300,00	R$ 1.800,00
	Renata Gonçalves de Bastos	Clóvis Rodrigues Chacon	01.11.2017 à 30.04.2018	R$ 250,00	R$ 1.500,00

Em Arez/RN, Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2017.

DARLAN FERREIRA MATOS
Portaria 003/2017 - GP
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:97DA3F6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - XI - ENSINO - RECEITA E DESPESA COM MDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.428.886,00	3.428.886,00	1.096.861,37	31,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	15.782,73	4,50
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	15.782,73	4,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.204,00	51.204,00	68.811,36	134,38
1.2.1 - ITBI	51.204,00	51.204,00	68.811,36	134,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.307.682,00	2.307.682,00	980.812,88	42,50
1.3.1 - ISS	2.305.622,00	2.305.622,00	980.812,88	42,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	31.454,40	4,36
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	35.339.124,00	35.339.124,00	32.816.070,22	92,86
2.1 - Cota-Parte FPM	16.841.858,00	16.841.858,00	15.286.283,54	90,76
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.841.858,00	16.841.858,00	15.286.283,54	90,76
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.545.465,00	17.545.465,00	16.493.236,93	94,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.800,00	20.800,00	23.564,10	113,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.501,00	20.501,00	18.467,99	90,08
2.5 - Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	14.544,88	138,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	979.972,78	108,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.768.010,00	38.768.010,00	33.912.931,59	87,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.958.280,00	1.958.280,00	879.523,57	44,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	37.500,00	37.500,00	497.454,48	1.326,54
5.2 - Transferências do PDDE	26.520,00	26.520,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	910.000,00	910.000,00	322.595,20	35,45
5.4 - Transferências do PNATE	102.000,00	102.000,00	52.293,24	51,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	882.260,00	882.260,00	7.180,65	0,81
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.775.160,00	1.775.160,00	25.377,52	1,42
6.1 - Transferências de Convênios	1.770.160,00	1.770.160,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	25.377,52	507,55
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.733.440,00	3.733.440,00	904.901,09	24,23
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.077.825,00	7.077.825,00	6.401.480,46	90,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.378.372,00	3.378.372,00	2.895.837,64	85,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.509.093,00	3.509.093,00	3.298.647,22	94,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.160,00	4.160,00	4.712,80	113,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.100,00	4.100,00	3.379,30	82,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.100,00	2.100,00	2.908,87	138,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	195.994,63	108,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.138.000,00	15.138.000,00	10.848.500,21	71,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.138.000,00	15.138.000,00	10.848.500,21	71,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.060.175,00	8.060.175,00	4.447.019,75	(18,78)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.082.800,00	10.928.272,86	10.670.299,75	97,63	10.670.299,75	97,63	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.082.800,00	10.928.272,86	10.670.299,75	97,63	10.670.299,75	97,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.055.200,00	6.055.200,00	3.583.043,77	59,17	3.583.043,77	59,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.055.200,00	6.055.200,00	3.583.043,77	59,17	3.583.043,77	59,17	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.138.000,00	16.983.472,86	14.253.343,52	83,92	14.253.343,52	83,92	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	14.253.343,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	98,35
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	33,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-31,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.216.690,00	21.110.407,10	17.263.627,34	81,77	17.122.177,65	81,10	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.138.000,00	16.983.472,86	14.253.343,52	83,92	14.253.343,52	83,92	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.078.690,00	4.126.934,24	3.010.283,82	72,94	2.868.834,13	69,51	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	608.180,00	205.781,85	73.924,57	35,92	73.924,57	35,92	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	19.824.870,00	21.316.188,95	17.337.551,91	81,33	17.196.102,22	80,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.447.019,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.043.710,94
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.490.730,69
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	11.631.446,96
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,29

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.304.940,00	2.395.817,61	1.223.062,03	51,04	1.169.210,03	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.342.440,00	2.433.317,61	1.223.062,03	50,26	1.169.210,03	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.167.310,00	23.749.506,56	18.560.613,94	78,15	18.365.312,25	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	179.176,74	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.009.520,67	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.346.300,99	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	11.346.300,99	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.043.710,94	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	886.107,36	0,00
51 - (+) Ajustes	22.391,99	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	22.391,99	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	908.499,35	0,00

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:1452AC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PARECER JURIDICO, TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN - (CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 11842.621000/1150-02 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 81001755), O QUAL PRODUZIU O SEGUINTE RESULTADO FINAL, APÓS ANALISADOS OS RECURSOS APRESENTADOS.
*por incorreção

E R COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITENS	**DESCRIÇÃO**			
12	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM ACO/FERRO PINTADO COM BRACOS FIXO, PES REMOVIVEL E COM ELEVACAO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO.	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00
18	CENTRAL DE NEBULIZACAO COM 4 (QUATRO) SAIDAS SIMULTANEAS E COM POTENCIA DE NO MINIMO ¼ DE HP.	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CONFECÇÃO EM ALUMINIO NO MINIMO DE 03 LITROS E COM VALVULA, MANOMETRO E FLUXOMETRO.	5	R$ 630,00	R$ 3.150,00
21	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL.	9	R$ 470,00	R$ 4.230,00
40	MESA DE MAYO EM ACO E FERRO PINTADO.	8	R$ 120,00	R$ 960,00
47	OFTALMOSCOPIO COM BATERIA CONVENCIONAL E COM NO MINIMO DE 03 (TRÊS) ABERTURAS E 19 (DEZENOVE) LENTES.	7	R$ 655,00	R$ 4.585,00
50	REANIMADOR SILICONE PULMONAR MANUAL ADULTO RESERVATORIO COM 2500 ML MASCARA TIPO CONCHA RIGIDA E TRANSLUCIDA VALVULA DE NÃO REINALACAO AUTOCLAVAVLEL TAMANHO ADULTO.	4	R$ 135,00	R$ 540,00
51	REANIMADOR SILICONE PULMONAR MANUAL PEDRIATICO RESERVATORIO COM 500 ML COMPONENTES RESERVATORIO DE 02 MASCARAS SILICONE TAMANHO INFANTIL ESTERILIDADE ESTERILIZAVEL.	4	R$ 135,00	R$ 540,00
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITENS	**DESCRIÇÃO**			
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (75LT) EM AÇO INOXIDAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) LITROS E MODO OPERACAO DIGITAL.	5	R$ 1.298,00	R$ 6.490,00
F P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITENS	**DESCRIÇÃO**			
13	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA EM ACO/FERRO PINTADO C/ PES REMOVIVEL E COM ELEVACAO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO.	4	R$ 630,00	R$ 2.520,00
23	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO CONFECCAO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO METAL.	8	R$ 49,00	R$ 392,00
24	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL CONFECCAO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA EM FECHO METAL.	8	R$ 51,36	R$ 410,88
27	ESTETOSCOPIO ADULTO EM AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL DUPLO.	8	R$ 18,90	R$ 151,20
28	ESTETOSCOPIO INFANTIL AUSCULTATOR ACO INOXIDAVEL DUPLO.	7	R$ 18,90	R$ 132,30
29	ESTETOSCOPIO INFANTIL AUSCULTATOR ACO INOXIDAVEL DUPLO.	6	R$ 18,90	R$ 113,40
30	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINACAO HALOGENIO E HASTE FLEXIVEL.	7	R$ 300,00	R$ 2.100,00
34	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 05 (CINCO) LAMINAS EM ACO INOX.	4	R$ 660,00	R$ 2.640,00
35	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 03 (TRÊS) LAMINAS EM ACO INOX.	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL ULTRASÔNICO COM 01 SAIDA SIMULTÂNIA.	4	R$ 140,00	R$ 560,00
48	OTOSCOPIO COM BATERIA ONVENCIONAL E COM NO MINIMO DE 05 (CINCO) ESPECULOS REUSAVEIS.	8	R$ 310,00	R$ 2.480,00
49	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL SATURACAO PERIFERICA OXIGENIO 110/220V AUTONOMIA MINIMA DE 04 HORAS SATURACAO 40 A 100% 30 A 220 BPM DISPLAY LED OU CRISTAL.	4	R$ 668,00	R$ 2.672,00
52	SELADORA AUTOMATICA/CONTINUA E CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO.	5	R$ 2.450,00	R$ 12.250,00
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITENS	**DESCRIÇÃO**			
2	ARMARIO COM DIMENSÕES DE 1.80 X 0.75 EM AÇO.	9	R$ 333,00	R$ 2.997,00
3	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS AÇO FERRO PINTADO COM LATERAIS DE VIDRO.	5	R$ 499,00	R$ 2.495,00
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM TRILHO TELESCOPICO.	8	R$ 430,00	R$ 3.440,00
17	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA EM POLIPROBILENO C/ BALDE ESPREMEDOR, KIT COM MOPS LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZADORES, PA E COM SACO DE VINIL.	4	R$ 435,00	R$ 1.740,00
26	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO E CAPACIDADE MINIMA DE 100 QUILOS.	8	R$ 137,00	R$ 1.096,00
37	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES.	19	R$ 138,00	R$ 2.622,00
38	MESA DE ESCRITORIO EM AÇO E FERRO PINTADO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR E DICISÕES DE 01 A 02 GAVETAS.	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
41	MESA DE REUNIAO COM MADEIRA EM MDP/MDF/SIMILAR, REDONDA DE 1,20 X 1,20 M.	1	R$ 347,00	R$ 347,00
42	MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA MDP/MDF/SIMILAR COM DIVISÕES DE 03 E 04 GAVETAS COM SUPORTE PARA CPU/TECLADO E IMPRESSORA.	4	R$ 348,00	R$ 1.392,00
46	NO BREAK (PARA COMPUTADOR), POTENCIA DE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/SAIDA BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 1 SELADA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	8	R$ 319,00	R$ 2.552,00
M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITENS	**DESCRIÇÃO**			
7	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL.	7	R$ 685,00	R$ 4.795,00
8	BALDE LIXEIRA A PEDAL EM POLIPROPILENO NO MINÍMO 05 LITROS.	9	R$ 20,00	R$ 180,00
9	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO.	5	R$ 499,00	R$ 2.495,00
10	BIOMBO TRIPLO EM ACO/FERRO PINTADO C/RODIZIOS.	4	R$ 229,00	R$ 916,00
16	CARRO MACA SIMPLES EM ACO INOXIDAVEL C/ SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.	4	R$ 1.249,00	R$ 4.996,00
20	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I 3 OU ADM A 10, MEORIA RAM 4 GB, DDR 3, 1600 MHZ, DISCO RIGIDO DE NO MINIMO 500 GB, MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 02 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WIMDOUS 7 PRO (64 BITS),GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. TECLADO USB, ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	9	R$ 1.768,00	R$ 15.912,00
25	ESFIGMOMANOMETRO OBESO CONFECCAO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA/ FECHO DE METAL.	4	R$ 69,00	R$ 276,00
32	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR MONOCROMATICO, MEMORIA DE 16 MB, RESOLUÇAO DE 600 X 600, VELOCIDADE 33 PPM, CAPACIDADE DE 100 PAGINAS, CICLO 25.000 PAGINAS, INTERFEICE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMATICO E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4	R$ 699,00	R$ 2.796,00
36	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	4	R$ 190,00	R$ 760,00
43	MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO/FERRO PINTADO COM DIMENSÕES MINIMAS DE 80 X 60 X 70 CM EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	4	R$ 110,00	R$ 440,00
KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**

ITENS	DESCRIÇÃO			
6	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTA COM OPERACAO DIGITAL.	9	R$ 695,00	R$ 6.255,00
ITENS FRACASSADOS		**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITENS	**DESCRIÇÃO**			
1	AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT COM CLIMATIZAÇÃO FRIO DE 7000 BTU.	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
31	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS.	5	R$ 950,00	R$ 4.750,00
33	LANTERNA CLINICA EM ALUMINIO E LED.	8	R$ 50,00	R$ 400,00

Bento Fernandes/RN, em 23 de novembro de 2017

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:920DC99F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	22.000.000,00	22.000.000,00	2.099.533,22	12.530.522,79	9.469.477,21
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	435.000,00	435.000,00	23.907,31	122.133,82	312.866,18
1.1.1 IMPOSTOS	385.000,00	385.000,00	8.337,84	48.812,02	336.187,98
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	330.000,00	330.000,00	2.603,78	27.542,55	302.457,45
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	657,22	2.462,21	77.537,79
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	657,22	2.462,21	77.537,79
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	1.746,56	21.862,99	178.137,01
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	200.000,00	1.746,56	21.862,99	178.137,01
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	200.000,00	1.746,56	21.862,99	178.137,01
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	200,00	3.217,35	46.782,65
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	200,00	3.217,35	46.782,65
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	55.000,00	55.000,00	5.734,06	21.269,47	33.730,53
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	55.000,00	55.000,00	5.734,06	21.269,47	33.730,53
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	5.624,20	18.723,34	26.276,66
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	10.000,00	10.000,00	109,86	2.546,13	7.453,87
1.1.2 TAXAS	40.000,00	40.000,00	140,50	1.612,38	38.387,62
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	140,50	1.612,38	18.387,62
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	140,50	1.612,38	18.387,62
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	140,50	1.612,38	18.387,62
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	15.428,97	71.709,42	-61.709,42
1.1.3.0.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	15.428,97	71.709,42	-71.709,42
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	161.000,00	8.286,17	88.219,32	72.780,68
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	141.000,00	141.000,00	8.286,17	88.219,32	52.780,68
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	20.000,00	20.000,00	0,00	245,52	19.754,48
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	20.000,00	20.000,00	0,00	245,52	19.754,48
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	245,52	-245,52
1.3.2.1.01.12 REC DE REND JUROS DO F M SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.99 Juros de Títulos de Renda - Outros Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	101.000,00	101.000,00	8.286,17	87.973,80	13.026,20
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	7.860,25	76.217,21	-26.217,21
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	10.000,00	10.000,00	558,24	3.940,24	6.059,76
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	10.000,00	5.716,10	44.793,44	-34.793,44
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00	10.000,00	1.255,66	25.960,16	-15.960,16
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	10.000,00	10.000,00	1.255,66	25.960,16	-15.960,16
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	10.000,00	10.000,00	330,25	1.523,37	8.476,63
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	330,25	1.523,37	8.476,63
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	51.000,00	51.000,00	425,92	11.756,59	39.243,41
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	51.000,00	51.000,00	425,92	11.756,59	39.243,41
1.4 RECEITAAGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.4.9 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.4.9.0.01 Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.9 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.01 Serviços Comerciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.01.99 Outros Serviços Comerciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.014.000,00	21.014.000,00	2.066.808,47	12.318.218,09	8.695.781,91
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.014.000,00	21.014.000,00	2.066.808,47	12.318.218,09	8.695.781,91
1.7.2.1 Transferências da União	12.544.000,00	12.544.000,00	1.303.162,96	7.989.774,31	4.554.225,69
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	9.520.000,00	9.520.000,00	1.047.193,71	6.553.044,62	2.966.955,38
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.500.000,00	9.500.000,00	1.046.009,43	6.551.357,22	2.948.642,78
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.800.000,00	8.800.000,00	1.046.009,43	6.551.357,22	2.248.642,78
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.184,28	1.687,40	18.312,60
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.184,28	1.687,40	18.312,60
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	320.000,00	320.000,00	18.498,47	96.347,31	223.652,69
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	0,00	651,97	79.348,03
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	80.000,00	80.000,00	4.439,74	28.467,45	51.532,55
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	14.058,73	67.227,89	12.772,11
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.574.000,00	1.574.000,00	131.780,45	956.279,45	617.720,55
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Atenção Básica	251.000,00	251.000,00	12.075,00	137.535,72	113.464,28
1.7.2.1.33.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	4.295,07	15.408,55	14.591,45
1.7.2.1.33.08 RECURSOS DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	340.000,00	340.000,00	32.085,00	192.510,00	147.490,00
1.7.2.1.33.09 RECURSOS DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITARIO	200.000,00	200.000,00	18.252,00	82.742,40	117.257,60
1.7.2.1.33.10 RECURSOS DO PROGRAMA DA SAUDE BUCAL	100.000,00	100.000,00	10.035,00	50.175,00	49.825,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	200.000,00	200.000,00	24.819,12	117.945,60	82.054,40
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	2.744,26	47.134,57	32.865,43
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	0,00	18.502,61	41.497,39
1.7.2.1.33.16 RECURSOS DO PROGRAMA DE COMPENSAÇAO DE ESPECIFICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.17 RECURSOS DO PROGRAMA DE SAUDE NA EDUCAÇAO - PSE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.18 Outras Transferências de Recursos - Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	80.000,00	27.475,00	261.375,00	-181.375,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	133.000,00	133.000,00	0,00	32.950,00	100.050,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	620.000,00	620.000,00	35.090,94	122.052,75	497.947,25
1.7.2.1.34.06 PROGRAMA DO SERV.DE FORTALECIMENTO E VÍNCULOS	120.000,00	120.000,00	30.000,00	84.000,00	36.000,00
1.7.2.1.34.07 RECURSOS DO PROG. DE ASSESSUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.34.08 PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA - IGDBF	120.000,00	120.000,00	5.090,94	22.949,95	97.050,05
1.7.2.1.34.09 PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.34.10 OUTROS RECURSOS DO FNAS-FUNDO A FUNDO	50.000,00	50.000,00	0,00	12.960,98	37.039,02
1.7.2.1.34.11 TRANSF. DE RECURSOS FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	2.141,82	7.858,18
1.7.2.1.34.12 TRANSFERèNCIA DE RECURSOS FNAS-BPC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	450.000,00	450.000,00	70.202,17	260.064,08	189.935,92
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	21.665,63	75.188,30	104.811,70
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	150.000,00	150.000,00	17.666,00	70.664,00	79.336,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	20.594,54	82.378,16	-32.378,16
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	50.000,00	10.276,00	31.833,62	18.166,38
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	397,22	1.986,10	8.013,90
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	397,22	1.986,10	8.013,90
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.470.000,00	3.470.000,00	265.430,99	1.536.970,20	1.933.029,80
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.370.000,00	3.370.000,00	265.430,99	1.447.762,20	1.922.237,80
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	248.760,93	1.367.908,71	1.832.091,29
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	248.760,93	1.367.908,71	1.832.091,29
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	11.056,51	58.124,90	41.875,10
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	11.056,51	58.124,90	41.875,10
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	374,49	1.589,39	18.410,61
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	374,49	1.589,39	18.410,61
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	5.239,06	20.139,20	29.860,80
1.7.2.2.38 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.2.39 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	89.208,00	-69.208,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	5.000.000,00	5.000.000,00	498.214,52	2.791.473,58	2.208.526,42
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	498.214,52	2.665.639,20	334.360,80
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	125.834,38	1.874.165,62
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	531,27	1.951,56	318.048,44
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	1.420,29	78.579,71
1.9.2.1 Indenizações	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	1.420,29	38.579,71
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	1.420,29	38.579,71
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00	0,00	1.420,29	38.579,71
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	100.000,00	100.000,00	531,27	531,27	99.468,73
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	531,27	531,27	49.468,73
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	50.000,00	531,27	531,27	49.468,73
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	50.000,00	50.000,00	531,27	531,27	49.468,73
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.066,13	1.995.933,87
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	4.066,13	1.845.933,87
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	4.066,13	1.845.933,87
2.4.2.1 Transferências da União	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
2.4.2.1.93 BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.94 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO-CONV P SAUDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.1.96 OUTRAS TRANSF P UNIAO-CONV P EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.97 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO-CONV P DESPORTO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.1.98 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO-CONV P SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	970.000,00	970.000,00	0,00	4.066,13	965.933,87
2.4.2.2.96 CONVENIO PARA SAUDE	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.2.97 CONVENIO PARA EDUCAÇAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.98 CONVENIO PARA DESPORTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	300.000,00	300.000,00	0,00	4.066,13	295.933,87
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-244.701,21	-1.510.477,73	-919.522,27
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-244.701,21	-1.510.477,73	-919.522,27
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-244.701,21	-1.510.477,73	-919.522,27
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.766.000,00	-1.766.000,00	-209.478,38	-1.241.749,54	-524.250,46
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.764.000,00	-1.764.000,00	-209.438,66	-1.241.471,50	-522.528,50
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-518.926,90
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-518.926,90
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-4.000,00	-4.000,00	-236,84	-398,40	-3.601,60
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-2.000,00	-2.000,00	-39,72	-278,04	-1.721,96
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-664.000,00	-664.000,00	-35.222,83	-268.728,19	-395.271,81
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-664.000,00	-664.000,00	-35.222,83	-268.648,75	-395.351,25
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-640.000,00	-640.000,00	-31.015,02	-254.671,82	-385.328,18
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-20.000,00	-20.000,00	-4.132,95	-13.659,31	-6.340,69
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-4.000,00	-4.000,00	-74,86	-317,62	-3.682,38
9.7.2.2.09 Dedução da Receita Resultante da Participação em Outras Receitas do Estado	0,00	0,00	0,00	-79,44	79,44
9.7.2.2.09.01 Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	-79,44	79,44
Total Receitas	21.570.000,00	21.570.000,00	1.854.832,01	11.024.111,19	10.545.888,81

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	16.938.513,90	16.952.913,90	1.197.697,77	13.341.775,17	1.761.710,73	10.640.639,72	6.312.274,18
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.516.763,00	10.115.823,97	543.269,12	9.684.942,83	994.893,04	7.597.632,79	2.518.191,18
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.516.763,00	10.115.823,97	543.269,12	9.684.942,83	994.893,04	7.597.632,79	2.518.191,18
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	717.210,00	235.934,00	13.000,00	170.427,00	15.522,55	115.013,71	120.920,29
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.465.291,00	8.265.915,07	326.125,19	8.065.868,27	758.859,81	6.300.196,67	1.965.718,40
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	597.582,00	1.319.425,93	205.437,03	1.305.305,26	219.667,66	1.041.880,11	277.545,82
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63.500,00	9.540,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	9.540,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	274.145,00	9.630,00	843,02	843,02	843,02	843,02	8.786,98
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	399.035,00	275.378,97	-2.136,12	139.699,28	0,00	139.699,28	135.679,69
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.200,00	42.300,00	25.510,06	39.362,07	25.510,06	39.362,07	2.937,93
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	48.200,00	42.300,00	25.510,06	39.362,07	25.510,06	39.362,07	2.937,93
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	41.000,00	25.510,06	39.362,07	25.510,06	39.362,07	1.637,93
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.373.550,90	6.794.789,93	628.918,59	3.617.470,27	741.307,63	3.003.644,86	3.791.145,07
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.373.550,90	6.794.789,93	628.918,59	3.617.470,27	741.307,63	3.003.644,86	3.791.145,07
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.105.517,00	521.401,76	34.000,00	382.226,43	38.608,69	241.210,90	280.190,86
339008 AUXÍLIO FUNERÁRIO	8.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	8.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	133.180,00	62.180,00	4.575,00	17.300,00	4.575,00	17.300,00	44.880,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.483.132,00	1.442.511,00	169.959,64	958.408,37	203.415,51	908.888,74	533.622,26
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	47.400,00	18.000,00	0,00	200,00	0,00	200,00	17.800,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	398.330,00	223.970,00	0,00	34.436,26	0,00	34.436,26	189.533,74
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.254.820,00	520.040,00	0,00	10.252,20	0,00	10.252,20	509.787,80
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	284.483,00	113.503,00	0,00	46.360,00	0,00	28.860,00	84.643,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.356.970,30	779.676,30	55.250,00	358.941,78	72.350,00	270.841,78	508.834,52
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	663.366,00	219.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.066,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.276.885,00	2.146.087,03	343.793,95	1.471.875,48	397.414,27	1.167.059,04	979.027,99
339041 CONTRIBUIÇÕES	133.235,00	28.635,00	0,00	16.284,00	2.796,00	13.939,00	14.696,00

339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	41.310,00	22.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.710,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149.755,00	146.255,00	20.000,00	120.000,00	20.808,16	111.850,52	34.404,48
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.194,00	27.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.794,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	69.652,00	31.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.852,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	10.000,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	8.660,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711.766,60	287.175,84	0,00	44.742,45	0,00	43.059,12	244.116,72
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.355,00	184.333,00	0,00	155.103,30	0,00	154.407,30	29.925,70
4 Despesas de Capital	4.581.486,10	4.617.086,10	0,00	702.483,62	35.229,94	403.290,74	4.213.795,36
44 INVESTIMENTO	4.267.881,10	3.984.481,10	0,00	338.463,16	0,00	215.463,16	3.769.017,94
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.267.881,10	3.984.481,10	0,00	338.463,16	0,00	215.463,16	3.769.017,94
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.883.268,70	2.389.168,70	0,00	31.197,86	0,00	31.197,86	2.357.970,84
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.029.412,40	1.314.112,40	0,00	307.265,30	0,00	184.265,30	1.129.847,10
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	198.505,00	150.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.505,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	198.505,00	150.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.505,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	198.505,00	150.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.505,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	115.100,00	482.100,00	0,00	364.020,46	35.229,94	187.827,58	294.272,42
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	115.100,00	482.100,00	0,00	364.020,46	35.229,94	187.827,58	294.272,42
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115.100,00	482.100,00	0,00	364.020,46	35.229,94	187.827,58	294.272,42
9 Reserva de Contigência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	21.570.000,00	21.570.000,00	1.197.697,77	14.044.258,79	1.796.940,67	11.043.930,46	10.526.069,54

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Financ

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:775E6BE1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.429.000,00	10.932.071,26	10.374.183,80
Receitas Tributárias	435.000,00	122.133,82	130.826,41
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	245,52	92.464,25
Receita Patrimonial	161.000,00	88.219,32	92.464,25
(-) Aplicações Financeiras	-101.000,00	-87.973,80	0,00
Transferências Correntes	18.584.000,00	10.807.740,36	10.150.893,14
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.584.000,00	10.807.740,36	10.150.893,14
Demais Receitas Correntes	340.000,00	1.951,56	0,00
Dívida Ativa	100.000,00	531,27	0,00
Diversas Receitas Correntes	240.000,00	1.420,29	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	4.066,13	0,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.850.000,00	4.066,13	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.850.000,00	4.066,13	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.850.000,00	4.066,13	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.279.000,00	10.936.137,39	10.374.183,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.952.913,90	13.341.775,17	9.140.964,22	10.640.639,72	6.842.499,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.115.823,97	9.684.942,83	9.140.964,22	7.597.632,79	6.842.499,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.300,00	39.362,07	0,00	39.362,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.794.789,93	3.617.470,27	0,00	3.003.644,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.910.613,90	13.302.413,10	9.140.964,22	10.601.277,65	6.842.499,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.617.086,10	702.483,62	0,00	403.290,74	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.984.481,10	338.463,16	0,00	215.463,16	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	150.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	482.100,00	364.020,46	0,00	187.827,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.134.986,10	338.463,16	0,00	215.463,16	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.045.600,00	13.640.876,26	9.140.964,22	10.816.740,81	6.842.499,80	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	233.400,00	-2.704.738,87	1.233.219,58	119.396,58	3.531.684,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				593.300,00			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanç

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:DC1D5D9D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017		Exercício: 2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	435.000,00	435.000,00	49.343,29	11,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	2.462,21	3,07
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	2.462,21	3,07
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.217,35	6,43
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.217,35	6,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	21.800,74	20,76
1.3.1 - ISS	55.000,00	55.000,00	21.269,47	38,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	531,27	1,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	21.862,99	10,93
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.850.000,00	12.850.000,00	7.982.653,72	62,12
2.1 - Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.551.357,22	68,96
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	6.551.357,22	68,96
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.367.908,71	42,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.986,10	19,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.589,39	7,94
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.687,40	8,43
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	58.124,90	58,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.285.000,00	13.285.000,00	8.031.997,01	60,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	460.000,00	460.000,00	286.024,24	62,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	75.188,30	41,77
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	150.000,00	150.000,00	70.664,00	47,10
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	82.378,16	164,75
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	31.833,62	63,66
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	25.960,16	259,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	460.000,00	460.000,00	286.024,24	62,17
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.430.000,00	2.430.000,00	1.510.398,29	62,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.241.073,10	70,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	254.671,82	39,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	278,04	13,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	317,62	7,94

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	398,40	9,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	13.659,31	68,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.010.000,00	5.010.000,00	2.795.413,82	55,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	2.665.639,20	88,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	125.834,38	6,29
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.940,24	39,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	570.000,00	570.000,00	1.155.240,91	26,70

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.000.000,00	3.825.570,00	3.824.898,88	99,98	3.265.897,72	85,37	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.825.570,00	3.824.898,88	99,98	3.265.897,72	85,37	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.927.610,00	1.656.600,00	1.064.077,09	64,23	731.311,37	44,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.927.610,00	1.656.600,00	1.064.077,09	64,23	731.311,37	44,14	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.927.610,00	5.482.170,00	4.888.975,97	89,17	3.997.209,09	72,91	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.997.209,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	116,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	26,16
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-42,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	578.477,00	553.477,00	5.129,75	0,92	5.108,19	0,92	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	578.477,00	553.477,00	5.129,75	0,92	5.108,19	0,92	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	578.477,00	553.477,00	5.129,75	0,92	5.108,19	0,92	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.660.898,00	6.796.458,00	5.299.767,11	77,97	4.313.786,45	63,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.927.610,00	5.482.170,00	4.888.975,97	89,17	3.997.209,09	72,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.733.288,00	1.314.288,00	410.791,14	31,25	316.577,36	24,08	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	120.156,00	117.156,00	70.709,00	60,35	70.709,00	60,35	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	100.820,00	78.620,00	52.442,21	66,70	33.280,63	42,33	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	114.240,00	97.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	476.605,00	283.405,00	16.728,00	5,90	15.751,16	5,55	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.051.196,00	7.926.956,00	5.444.776,07	68,68	4.438.635,43	55,99	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.155.240,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.940,24
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.159.181,15
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.159.713,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,33

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.040,00	176.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	585.420,00	553.320,00	161.452,26	29,17	156.927,23	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	761.460,00	729.360,00	161.452,26	22,13	156.927,23	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.812.656,00	8.656.316,00	5.606.228,33	64,76	4.595.562,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	112.328,85	0,00

47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.310.563,94	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.239.151,59	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.239.151,59	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.940,24	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	187.681,44	0,00
51 - (+) Ajustes	2.237,40	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.237,40	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	189.918,84	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanç

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:FFD17395

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2017	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	435.000,00	435.000,00	49.343,29	11,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	2.462,21	3,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.217,35	6,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	21.269,47	38,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	21.862,99	10,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	531,27	1,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.850.000,00	12.850.000,00	7.982.653,72	62,12
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.551.357,22	68,96
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.687,40	8,43
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	58.124,90	58,12
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.367.908,71	42,74
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.589,39	7,94
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.986,10	19,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.285.000,00	13.285.000,00	8.031.997,01	60,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.124.000,00	2.124.000,00	956.279,45	45,02
Provenientes da União	1.854.000,00	1.854.000,00	956.279,45	51,57
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.124.000,00	2.124.000,00	956.279,45	45,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.750.125,90	3.295.665,90	2.861.685,87	86,83	2.206.280,43	66,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	975.977,00	1.685.177,00	1.595.138,68	94,65	1.175.462,76	69,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.774.148,90	1.610.488,90	1.266.547,19	78,64	1.030.817,67	64,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	543.040,40	649.740,40	252.516,00	38,86	129.516,00	19,93	0,00
Investimentos	521.620,40	636.320,40	252.516,00	39,68	129.516,00	20,35	0,00
Inversões Financeiras	21.420,00	13.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.293.166,30	3.945.406,30	3.114.201,87	78,93	2.335.796,43	59,20	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.124.000,00	2.124.000,00	956.279,45	45,02	956.279,45	45,02	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.124.000,00	2.124.000,00	956.279,45	45,02	956.279,45	45,02	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.124.000,00	2.124.000,00	956.279,45	45,02	956.279,45	45,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.169.166,30	1.821.406,30	2.157.922,42	118,47	1.379.516,98	75,73	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							17,17
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							174.717,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.448.073,30	1.773.213,30	1.237.898,58	69,81	964.867,12	54,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.666.168,00	2.007.368,00	1.762.761,29	87,81	1.289.702,36	64,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	161.925,00	151.925,00	113.542,00	74,73	81.226,95	53,46	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.293.166,30	3.945.406,30	3.114.201,87	78,93	2.335.796,43	59,20	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanç

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:294E8123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	30.708.978,00	31.018.978,00	3.029.324,09	17.812.957,81	13.206.020,19
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	876.554,00	876.554,00	96.302,32	470.225,27	406.328,73
1.1.1 IMPOSTOS	829.659,00	829.659,00	75.329,20	388.592,49	441.066,51
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	549.129,00	549.129,00	46.319,62	240.023,75	309.105,25
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	224.151,00	224.151,00	9.178,87	30.155,58	193.995,42
1.1.1.2.02.01 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134.490,00	134.490,00	5.507,32	18.093,34	116.396,66
1.1.1.2.02.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	56.038,00	56.038,00	2.294,72	7.538,90	48.499,10
1.1.1.2.02.03 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	33.623,00	33.623,00	1.376,83	4.523,34	29.099,66

URBANA - SAÚDE					
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	290.700,00	290.700,00	35.281,82	197.105,59	93.594,41
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	290.700,00	290.700,00	35.281,82	197.105,59	93.594,41
1.1.1.2.04.31.01 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	174.420,00	174.420,00	21.169,12	118.263,35	56.156,65
1.1.1.2.04.31.02 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	72.675,00	72.675,00	8.820,45	49.276,41	23.398,59
1.1.1.2.04.31.03 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS ENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	43.605,00	43.605,00	5.292,25	29.565,83	14.039,17
1.1.1.2.08 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	34.278,00	34.278,00	1.858,93	12.762,58	21.515,42
1.1.1.2.08.01 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	19.967,00	19.967,00	1.115,36	7.657,55	12.309,45
1.1.1.2.08.02 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	8.569,00	8.569,00	464,73	3.190,64	5.378,36
1.1.1.2.08.03 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	5.742,00	5.742,00	278,84	1.914,39	3.827,61
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	280.530,00	280.530,00	29.009,58	148.568,74	131.961,26
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	280.530,00	280.530,00	29.009,58	148.568,74	131.961,26
1.1.1.3.05.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.319,00	168.319,00	17.405,59	89.140,69	79.178,31
1.1.1.3.05.03 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	70.132,00	70.132,00	7.252,23	37.141,80	32.990,20
1.1.1.3.05.04 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	42.079,00	42.079,00	4.351,76	22.286,25	19.792,75
1.1.2 TAXAS	46.895,00	46.895,00	20.973,12	81.632,78	-34.737,78
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.895,00	46.895,00	20.973,12	81.632,78	-34.737,78
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.895,00	46.895,00	20.973,12	81.632,78	-34.737,78
1.1.2.2.99.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.895,00	46.895,00	20.973,12	81.632,78	-34.737,78
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.361,00	365.361,00	172.512,21	283.344,60	82.016,40
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	250.000,00	140.615,06	140.615,06	109.384,94
1.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	0,00	250.000,00	140.615,06	140.615,06	109.384,94
1.2.1.0.29.07 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	250.000,00	140.615,06	140.615,06	109.384,94
1.2.1.0.29.07.01 CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	250.000,00	140.615,06	140.615,06	109.384,94
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	115.361,00	115.361,00	31.897,15	142.729,54	-27.368,54
1.2.3.0.01 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	115.361,00	115.361,00	31.897,15	142.729,54	-27.368,54
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	231.633,00	231.633,00	11.493,64	92.119,04	139.513,96
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	231.633,00	231.633,00	11.493,64	92.119,04	139.513,96
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	231.633,00	231.633,00	11.493,64	92.119,04	139.513,96
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	222.063,00	222.063,00	10.946,08	83.997,76	138.065,24
1.3.2.5.01.02 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	60.188,00	60.188,00	3.186,71	17.526,90	42.661,10
1.3.2.5.01.03 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	146.875,00	146.875,00	1.411,83	10.188,56	136.686,44
1.3.2.5.01.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - REC. DIVERSOS ADM. DIRETA	10.000,00	10.000,00	0,00	346,93	9.653,07
1.3.2.5.01.05 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	0,00	0,00	1.850,23	11.589,89	-11.589,89
1.3.2.5.01.05.99 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - DEMAIS REC VINC DEST À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.850,23	11.589,89	-11.589,89
1.3.2.5.01.10 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	0,00	0,00	233,53	1.701,86	-1.701,86
1.3.2.5.01.10.99 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -DEMAIS REC VINC DEST À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	233,53	1.701,86	-1.701,86
1.3.2.5.01.99 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	4.263,78	42.643,62	-37.643,62
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.570,00	9.570,00	547,56	8.121,28	1.448,72
1.3.2.5.02.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	9.570,00	9.570,00	547,56	8.121,28	1.448,72
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.365.930,00	29.425.930,00	2.742.695,46	16.931.616,49	12.494.313,51
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.193.520,00	26.253.520,00	2.732.695,46	16.793.998,13	9.459.521,87
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.624.102,00	15.684.102,00	1.497.384,95	8.983.412,65	6.700.689,35
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.202.721,00	10.202.721,00	1.047.960,95	6.553.536,06	3.649.184,94
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.090.370,00	10.090.370,00	1.046.009,43	6.205.380,37	3.884.989,63
1.7.2.1.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.072.297,00	8.072.297,00	836.807,57	4.964.307,03	3.107.989,97
1.7.2.1.01.02.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	504.518,00	504.518,00	52.300,52	310.268,53	194.249,47
1.7.2.1.01.02.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	1.513.555,00	1.513.555,00	156.901,34	930.804,81	582.750,19
1.7.2.1.01.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	53.750,00	53.750,00	0,00	0,00	53.750,00
1.7.2.1.01.03.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	43.001,00	43.001,00	0,00	0,00	43.001,00
1.7.2.1.01.03.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	2.687,00	2.687,00	0,00	0,00	2.687,00
1.7.2.1.01.03.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	8.062,00	8.062,00	0,00	0,00	8.062,00
1.7.2.1.01.04 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	53.750,00	53.750,00	0,00	345.897,40	-292.147,40
1.7.2.1.01.04.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	43.001,00	43.001,00	0,00	207.538,44	-164.537,44
1.7.2.1.01.04.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	2.687,00	2.687,00	0,00	86.474,35	-83.787,35
1.7.2.1.01.04.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	8.062,00	8.062,00	0,00	51.884,61	-43.822,61
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.851,00	4.851,00	1.951,52	2.258,29	2.592,71
1.7.2.1.01.05.01 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.881,00	3.881,00	1.561,22	1.806,62	2.074,38
1.7.2.1.01.05.02 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	242,00	242,00	97,59	112,96	129,04

1.7.2.1.01.05.03 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	728,00	728,00	292,71	338,71	389,29
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.462,00	49.462,00	0,00	0,00	49.462,00
1.7.2.1.09.99 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.462,00	49.462,00	0,00	0,00	49.462,00
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	213.487,00	213.487,00	19.596,91	101.612,10	111.874,90
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	84.252,00	84.252,00	5.538,18	29.831,78	54.420,22
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	129.235,00	129.235,00	14.058,73	71.780,32	57.454,68
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.110.630,00	4.110.630,00	309.611,68	1.675.687,63	2.434.942,37
1.7.2.1.33.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	2.719.640,00	2.719.640,00	97.641,34	852.119,02	1.867.520,98
1.7.2.1.33.02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.094.500,00	1.094.500,00	20.146,04	102.530,20	991.969,80
1.7.2.1.33.03 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.320,00	55.320,00	9.610,24	76.068,51	-20.748,51
1.7.2.1.33.04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	141.170,00	141.170,00	9.472,06	45.523,90	95.646,10
1.7.2.1.33.07 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	72.170,00	216.510,00	-216.510,00
1.7.2.1.33.08 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	48.672,00	146.016,00	-146.016,00
1.7.2.1.33.09 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	26.760,00	80.280,00	-80.280,00
1.7.2.1.33.10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - NASF	0,00	0,00	24.000,00	72.000,00	-72.000,00
1.7.2.1.33.13 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.140,00	5.140,00	-5.140,00
1.7.2.1.33.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00	0,00	79.500,00	20.500,00
1.7.2.1.34 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	330.895,00	390.895,00	26.229,41	186.183,18	204.711,82
1.7.2.1.34.06 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	140.330,00	140.330,00	0,00	59.625,00	80.705,00
1.7.2.1.34.07 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.34.08 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	74.400,00	74.400,00	8.229,41	40.678,56	33.721,44
1.7.2.1.34.09 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAA FAMÍLIA E AO IDOSO - PAIF CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	32.165,00	92.165,00	18.000,00	85.879,62	6.285,38
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	713.270,00	713.270,00	93.490,50	463.916,18	249.353,82
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	223.000,00	36.436,70	194.076,38	28.923,62
1.7.2.1.35.02 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	1.290,00	710,00
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	191.270,00	191.270,00	47.288,80	183.489,40	7.780,60
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	50.000,00	50.000,00	9.765,00	39.060,00	10.940,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	247.000,00	247.000,00	0,00	46.000,40	200.999,60
1.7.2.1.36 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	3.637,00	3.637,00	495,50	2.477,50	1.159,50
1.7.2.1.36.01 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.910,00	2.910,00	396,40	1.982,00	928,00
1.7.2.1.36.02 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	182,00	182,00	24,78	123,90	58,10
1.7.2.1.36.03 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96 - SAÚDE	545,00	545,00	74,32	371,60	173,40
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.211.332,00	3.211.332,00	386.488,89	1.915.655,94	1.295.676,06
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.211.332,00	3.211.332,00	364.312,89	1.892.379,94	1.318.952,06
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	2.921.218,00	2.921.218,00	339.584,24	1.732.850,63	1.188.367,37
1.7.2.2.01.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	2.336.974,00	2.336.974,00	271.667,38	1.386.280,55	950.693,45
1.7.2.2.01.01.02 COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	146.061,00	146.061,00	16.979,28	86.642,66	59.418,34
1.7.2.2.01.01.03 COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	438.183,00	438.183,00	50.937,58	259.927,42	178.255,58
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	280.300,00	280.300,00	17.645,14	132.125,15	148.174,85
1.7.2.2.01.02.01 COTA-PARTE DO IPVA	266.285,00	266.285,00	14.116,11	105.700,11	160.584,89
1.7.2.2.01.02.02 COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	14.015,00	14.015,00	882,26	6.606,27	7.408,73
1.7.2.2.01.02.03 COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	2.646,77	19.818,77	-19.818,77
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.683,00	1.683,00	467,21	1.969,64	-286,64
1.7.2.2.01.04.01 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.347,00	1.347,00	373,77	1.573,02	-226,02
1.7.2.2.01.04.02 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	84,00	84,00	23,40	99,34	-15,34
1.7.2.2.01.04.03 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	252,00	252,00	70,04	297,28	-45,28
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.131,00	8.131,00	6.616,30	25.434,52	-17.303,52
1.7.2.2.33 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	1.100,00	-1.100,00
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	22.176,00	22.176,00	-22.176,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.358.086,00	7.358.086,00	848.821,62	5.894.929,54	1.463.156,46
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.358.086,00	7.358.086,00	848.821,62	4.755.976,04	2.602.109,96
1.7.2.4.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	-1.138.953,50
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.172.410,00	3.172.410,00	10.000,00	137.618,36	3.034.791,64
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.119.690,00	3.119.690,00	10.000,00	137.618,36	2.982.071,64
1.7.6.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.6.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	171.500,00	171.500,00	0,00	0,00	171.500,00
1.7.6.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.737.390,00	2.737.390,00	10.000,00	137.618,36	2.599.771,64
1.7.6.1.99.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.737.390,00	2.737.390,00	10.000,00	137.618,36	2.599.771,64
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	52.720,00	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	52.720,00	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00
1.7.6.2.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - ADM. DIRETA	52.720,00	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.500,00	119.500,00	6.320,46	35.652,41	83.847,59
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	83.500,00	83.500,00	0,00	6.801,42	76.698,58

1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	63.500,00
1.9.1.1.38 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A ROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.1.38.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.38.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.39 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.9.1.1.39.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.39.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - EDUCAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.1.1.40 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.1.40.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.40.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.41 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	6.801,42	13.198,58
1.9.1.3.11 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	6.801,42	-1.801,42
1.9.1.3.12 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.13 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.128,94	-4.128,94
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.128,94	-4.128,94
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.128,94	-4.128,94
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	6.320,46	24.722,05	-24.722,05
1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	6.320,46	24.722,05	-24.722,05
1.9.3.1.11 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	0,00	6.320,46	24.722,05	-24.722,05
1.9.3.1.11.01 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	0,00	3.792,27	14.833,22	-14.833,22
1.9.3.1.11.02 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.580,12	6.180,53	-6.180,53
1.9.3.1.11.03 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - SAÚDE	0,00	0,00	948,07	3.708,30	-3.708,30
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.9.9.0.99.01 OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS DO TESOURO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	344.636,12	1.395.363,88
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.4.99 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.4.99.01 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO - ADM. DIRETA	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	830.000,00	830.000,00	0,00	344.636,12	485.363,88
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	0,00	344.636,12	485.363,88
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	830.000,00	830.000,00	0,00	344.636,12	485.363,88
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	430.000,00	430.000,00	0,00	344.636,12	85.363,88
2.4.7.1.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	430.000,00	430.000,00	0,00	344.636,12	85.363,88
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	300.000,00	145.306,82	145.306,82	154.693,18
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	300.000,00	145.306,82	145.306,82	154.693,18
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	300.000,00	145.306,82	145.306,82	154.693,18
7.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	300.000,00	145.306,82	145.306,82	154.693,18
7.2.1.0.29.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	300.000,00	145.306,82	145.306,82	154.693,18
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.681.912,00	-2.681.912,00	-281.230,48	-1.615.411,84	-1.066.500,16
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.681.912,00	-2.681.912,00	-281.230,48	-1.615.411,84	-1.066.500,16
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.681.912,00	-2.681.912,00	-281.230,48	-1.615.411,84	-1.066.500,16
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.041.271,00	-2.041.271,00	-209.691,21	-1.242.020,23	-799.250,77
9.7.2.1.01 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.040.544,00	-2.040.544,00	-209.592,11	-1.241.524,73	-799.019,27
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.039.574,00	-2.039.574,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-798.500,90
9.7.2.1.01.02.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-2.018.074,00	-2.018.074,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-777.000,90
9.7.2.1.01.02.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	-21.500,00	-21.500,00	0,00	0,00	-21.500,00
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-970,00	-970,00	-390,29	-451,63	-518,37
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-727,00	-727,00	-99,10	-495,50	-231,50
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-640.641,00	-640.641,00	-71.539,27	-373.391,61	-267.249,39
9.7.2.2.01 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-640.641,00	-640.641,00	-71.539,27	-373.391,61	-267.249,39
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-584.244,00	-584.244,00	-67.916,80	-346.569,95	-237.674,05
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-56.060,00	-56.060,00	-3.529,03	-26.425,04	-29.634,96
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-337,00	-337,00	-93,44	-396,62	59,62
Total Receitas	29.767.066,00	30.377.066,00	2.893.400,43	16.687.488,91	13.689.577,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	21.789.310,00	23.789.955,00	1.500.050,30	19.629.006,62	3.391.204,53	15.522.343,06	8.267.611,94
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.976.012,00	12.029.823,29	410.542,00	10.825.959,90	1.724.689,06	8.327.842,38	3.701.980,91
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	5.000,00	672,00	672,00	672,00	672,00	4.328,00
312014 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	672,00	672,00	672,00	672,00	4.328,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.976.012,00	11.748.146,79	372.470,00	10.558.477,90	1.621.542,19	8.187.596,64	3.560.550,15
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
319003 PENSÕES	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	270.687,00	98.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.337,00

DETERMINADO - PESSOAL CIVIL							
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.264.746,00	9.557.050,50	362.470,00	9.149.753,90	1.520.193,51	7.262.907,88	2.294.142,62
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.022.199,00	1.194.710,49	10.000,00	879.459,00	14.337,77	539.476,13	655.234,36
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	21.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.265,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.880,00	536.283,80	0,00	529.265,00	87.010,91	385.212,63	151.071,17
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3191 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	0,00	276.676,50	37.400,00	266.810,00	102.474,87	139.573,74	137.102,76
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	276.676,50	37.400,00	266.810,00	102.474,87	139.573,74	137.102,76
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.795.298,00	11.754.131,71	1.089.508,30	8.803.046,72	1.666.515,47	7.194.500,68	4.559.631,03
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	17.000,00	24.378,00	7.005,80	22.383,80	7.311,88	17.097,88	7.280,12
335041 CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	23.378,00	7.005,80	22.383,80	7.311,88	17.097,88	6.280,12
335042 AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.778.298,00	11.729.753,71	1.082.502,50	8.780.662,92	1.659.203,59	7.177.402,80	4.552.350,91
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.900,00	4.900,00	78,19	265,22	78,19	265,22	4.634,78
339014 DIÁRIAS - CIVIL	58.110,00	54.130,00	3.483,00	23.934,50	3.595,00	23.934,50	30.195,50
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.201.133,00	2.967.069,39	518.355,27	2.028.666,85	523.922,73	2.012.109,21	954.960,18
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.720,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.260,00	214.526,93	0,00	88.765,00	0,00	88.765,00	125.761,93
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.570,00	17.570,00	0,00	2.790,52	0,00	2.790,52	14.779,48
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.500,00	111.590,00	0,00	4.946,19	0,00	4.946,19	106.643,81
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.683.018,00	4.491.718,80	176.406,27	4.032.423,78	702.383,17	3.078.169,56	1.413.549,24
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.825,00	3.087.366,82	371.263,14	2.112.844,61	370.784,23	1.634.925,89	1.452.440,93
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	897.922,00	535.911,09	525,27	315.978,07	30.317,87	173.314,24	362.596,85
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.500,00	111.300,00	9.216,28	72.241,51	16.554,44	66.921,51	44.378,49
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00	108.849,08	3.175,08	97.806,67	11.567,96	91.260,96	17.588,12
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.840,00	13.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13.101,60
4 Despesas de Capital	7.786.007,00	6.587.037,00	7.990,00	351.933,33	29.590,00	351.933,13	6.235.103,87
44 INVESTIMENTO	7.786.007,00	6.587.037,00	7.990,00	351.933,33	29.590,00	351.933,13	6.235.103,87
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.786.007,00	6.587.037,00	7.990,00	351.933,33	29.590,00	351.933,13	6.235.103,87
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.340.697,00	5.476.197,00	0,00	140.526,13	0,00	140.526,13	5.335.670,87
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.383.310,00	1.088.840,00	7.990,00	211.407,20	29.590,00	211.407,00	877.433,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
9 Reserva de Contigência	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
Total Despesas	29.767.066,00	30.377.066,00	1.508.040,30	19.980.939,95	3.420.794,53	15.874.276,19	14.502.789,81

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:4C786994

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO VI DE. RESULTADO PRIMÁRIO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.105.433,00	16.105.426,93	14.338.369,78
Receitas Tributárias	876.554,00	470.225,27	436.159,48
Receitas de Contribuições	365.361,00	283.344,60	83.661,14
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	365.361,00	283.344,60	83.661,14
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	231.633,00	92.119,04	127.293,87
(-) Aplicações Financeiras	-231.633,00	-92.119,04	-127.293,87
Transferências Correntes	26.744.018,00	15.316.204,65	13.628.148,24
Convênios	3.172.410,00	137.618,36	0,00
Outras Transferências Correntes	23.571.608,00	15.178.586,29	13.628.148,24
Demais Receitas Correntes	119.500,00	35.652,41	190.400,92
Dívida Ativa	0,00	24.722,05	10.400,92
Diversas Receitas Correntes	119.500,00	10.930,36	180.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.740.000,00	344.636,12	0,00
Operações de Crédito (III)	910.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	830.000,00	344.636,12	0,00
Convênios	830.000,00	344.636,12	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	830.000,00	344.636,12	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.935.433,00	16.450.063,05	14.338.369,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.789.955,00	19.629.006,62	18.501.249,81	15.522.343,06	14.983.944,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.029.823,29	10.825.959,90	10.327.882,22	8.327.842,38	7.741.509,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.754.131,71	8.803.046,72	8.173.367,59	7.194.500,68	7.242.434,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.783.955,00	19.629.006,62	18.501.249,81	15.522.343,06	14.983.944,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.587.037,00	351.933,33	62.370,00	351.933,13	62.370,00	0,00	0,00
Investimentos	6.587.037,00	351.933,33	62.370,00	351.933,13	62.370,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.587.037,00	351.933,33	62.370,00	351.933,13	62.370,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.371.066,00	19.980.939,95	18.563.619,81	15.874.276,19	15.046.314,38	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.435.633,00	-3.530.876,90	-4.225.250,03	575.786,86	-707.944,60	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-207.279,00			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:93875D09

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO XI MDE.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	887.159,00	887.159,00	413.314,54	46,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	241.151,00	241.151,00	54.877,63	22,75
1.1.1 - IPTU	224.151,00	224.151,00	30.155,58	13,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	24.722,05	145,42
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.778,00	47.778,00	12.762,58	26,71
1.2.1 - ITBI	34.278,00	34.278,00	12.762,58	37,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	307.530,00	307.530,00	148.568,74	48,31
1.3.1 - ISS	280.530,00	280.530,00	148.568,74	52,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	290.700,00	290.700,00	197.105,59	67,80
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.302.059,00	13.302.059,00	8.077.061,58	60,72
2.1 - Cota-Parte FPM	10.090.370,00	10.090.370,00	6.205.380,37	61,49
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.090.370,00	10.090.370,00	6.205.380,37	61,49
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	2.921.218,00	2.921.218,00	1.732.850,63	59,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.637,00	3.637,00	2.477,50	68,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.683,00	1.683,00	1.969,64	117,03
2.5 - Cota-Parte ITR	4.851,00	4.851,00	2.258,29	46,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.300,00	280.300,00	132.125,15	47,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.189.218,00	14.189.218,00	8.490.376,12	59,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.270,00	713.270,00	475.506,07	66,66
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	194.076,38	87,02
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	1.290,00	64,50
5.2 - Transferências do PNAE	191.270,00	191.270,00	183.489,40	95,93
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	39.060,00	78,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	247.000,00	247.000,00	46.000,40	18,62
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	11.589,89	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	471.500,00	471.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	471.500,00	471.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.184.770,00	1.184.770,00	475.506,07	40,13

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.681.912,00	2.681.912,00	1.615.411,84	60,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.039.574,00	2.039.574,00	1.241.073,10	60,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	584.244,00	584.244,00	346.569,95	59,31
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	727,00	727,00	495,50	68,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	337,00	337,00	396,62	117,69
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	970,00	970,00	451,63	46,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.060,00	56.060,00	26.425,04	47,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.418.274,00	7.418.274,00	5.912.456,44	79,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.358.086,00	7.358.086,00	4.755.976,04	64,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	60.188,00	60.188,00	17.526,90	29,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.676.174,00	4.676.174,00	3.140.564,20	4,40

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.359.580,00	4.329.580,00	4.088.483,63	94,43	3.066.556,65	70,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.320.980,00	1.290.980,00	1.207.770,00	93,55	944.567,63	73,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.038.600,00	3.038.600,00	2.880.713,63	94,80	2.121.989,02	69,83	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.998.506,00	3.004.506,00	2.663.386,20	88,64	2.129.502,79	70,87	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	44.040,00	79.040,00	76.272,40	96,49	28.008,52	35,43	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.954.466,00	2.925.466,00	2.587.113,80	88,43	2.101.494,27	71,83	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.358.086,00	7.334.086,00	6.751.869,83	92,06	5.196.059,44	70,84	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.196.059,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	51,86
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	36,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	12,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.260,00	1.408.260,00	1.284.042,40	91,17	972.576,15	69,06	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.403.260,00	1.408.260,00	1.284.042,40	91,17	972.576,15	69,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.365.020,00	1.370.020,00	1.284.042,40	93,72	972.576,15	70,98	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.990.624,00	7.055.624,00	6.470.052,24	91,70	5.146.052,30	72,93	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.993.066,00	5.964.066,00	5.467.827,43	91,67	4.223.483,29	70,81	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	997.558,00	1.091.558,00	1.002.224,81	91,81	922.569,01	84,51	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	148.870,00	157.870,00	24.795,88	15,70	24.795,88	15,70	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.542.754,00	8.621.754,00	7.778.890,52	90,22	6.143.424,33	71,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.140.564,20
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	17.526,90
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.158.091,10
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.960.537,35
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,86

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	223.000,00	163.786,62	73,44	151.047,87	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	925.458,00	846.458,00	192.664,44	22,76	181.882,24	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.148.458,00	1.069.458,00	356.451,06	33,33	332.930,11	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.691.212,00	9.691.212,00	8.135.341,58	83,94	6.476.354,44	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.473,95	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.011.736,60	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.088.060,10	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.088.060,10	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.021,97	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.172,42	0,00
51 - (+) Ajustes	259,20	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	259,20	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.431,62	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:D0FACB46

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO XII DEM. REC. E DESP. SAÚDE.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contáb	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	829.659,00	829.659,00	413.314,54	49,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	224.151,00	224.151,00	30.155,58	13,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.278,00	34.278,00	12.762,58	37,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.530,00	280.530,00	148.568,74	52,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.700,00	290.700,00	197.105,59	67,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	24.722,05	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.302.059,00	13.302.059,00	8.077.061,58	60,72
Cota-Parte FPM	10.090.370,00	10.090.370,00	6.205.380,37	61,49
Cota-Parte ITR	4.851,00	4.851,00	2.258,29	46,55
Cota-Parte IPVA	280.300,00	280.300,00	132.125,15	47,13
Cota-Parte ICMS	2.921.218,00	2.921.218,00	1.732.850,63	59,31
Cota-Parte IPI-Exportação	1.683,00	1.683,00	1.969,64	117,03
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.637,00	3.637,00	2.477,50	68,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.131.718,00	14.131.718,00	8.490.376,12	60,08
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.210.630,00	4.210.630,00	1.675.687,63	39,79
Provenientes da União	4.210.630,00	4.210.630,00	1.675.687,63	39,79
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.210.630,00	4.210.630,00	1.675.687,63	39,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.126.187,00	5.731.687,00	4.492.508,37	78,38	3.746.969,93	65,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.936.295,00	1.796.195,00	1.310.963,00	72,98	1.138.293,11	63,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.189.892,00	3.935.492,00	3.181.545,37	80,84	2.608.676,82	66,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.174.250,00	1.663.750,00	160.400,00	9,64	160.400,00	9,64	0,00
Investimentos	2.174.250,00	1.663.750,00	160.400,00	9,64	160.400,00	9,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.300.437,00	7.395.437,00	4.652.908,37	62,91	3.907.369,93	52,83	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.210.630,00	4.210.630,00	1.675.687,63	39,79	1.675.687,63	39,79	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.210.630,00	4.210.630,00	1.675.687,63	39,79	1.675.687,63	39,79	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.210.630,00	4.210.630,00	1.675.687,63	39,79	1.675.687,63	39,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.089.807,00	3.184.807,00	2.977.220,74	93,48	2.231.682,30	70,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							26,28
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							958.125,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.641.841,00	5.996.521,00	4.295.398,15	71,63	3.603.510,95	60,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.195.150,00	938.650,00	136.541,22	14,54	108.339,88	11,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	192.770,00	160.770,00	51.325,00	31,92	51.168,25	31,82	0,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	162.676,00	226.496,00	169.644,00	74,89	144.350,85	63,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	105.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.300.437,00	7.395.437,00	4.652.908,37	62,91	3.907.369,93	52,83	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:A1B5EC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 040/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Aos vinte e sete dias de novembro de 2017, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à Av. Antonio Alves Pessoa, 1066, Centro, CEP: 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2014 e 028/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017SRP, homologado em 22 de novembro de 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de Consultoria na área de tombamento e inventário patrimonial junto a comissão de inventário e avaliação da Prefeitura Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 e demais normas vigentes, conforme solicitação da Secretaria de Administração**, conforme descrição abaixo relacionada:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa **PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME**
CNPJ: 19.449.794/0001-01
Endereço: RUA DOS PINTASSILGOS, N°90, PITIMBU . Tel: (084)99979-3617
Cidade: NATAL/RN CEP: 59.067.300
Representante: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TOMBAMENTO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL.	Und (por tombamento)	10000	R$ 8,00	R$ 80.000,00
TOTAL GERAL					R$ 80.000,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.
4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.
5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.
5.2.1. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-90** do Fundo Municipal.
5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.
5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMB no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMB

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº **040/2017** e a proposta das empresas **PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 19.449.794/0001-01 classificadas em primeiro lugar, no certame supra numerado.
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 27 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ nº 08.161.614/0001-67
Contratante

Pedro Paulo do Nascimento Lourenço ME
CNPJ/MF nº 19.449.794/0001-01
PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO
CPF/MF nº 023.523.733-79

TESTEMUNHAS:

1ª: _____	2ª: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:DC95F250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.355.551,77	11,60	19.232.491,45	66,49	9.692.258,55
RECEITAS CORRENTES	26.077.750,00	26.077.750,00	3.355.551,77	12,87	19.232.491,45	73,75	6.845.258,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	838.000,00	838.000,00	87.459,23	10,44	384.917,59	45,93	453.082,41
Impostos	760.000,00	760.000,00	84.602,11	11,13	347.891,28	45,78	412.108,72
Taxas	66.000,00	66.000,00	2.857,12	4,33	37.026,31	56,10	28.973,69
Contribuição de melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	24.194,24	80,65	125.051,28	416,84	-95.051,28
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	30.000,00	30.000,00	24.194,24	80,65	125.051,28	416,84	-95.051,28
RECEITA PATRIMONIAL	163.820,00	163.820,00	15.989,10	9,76	148.264,56	90,50	15.555,44
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	162.820,00	162.820,00	15.989,10	9,82	148.264,56	91,06	14.555,44
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	30,74	1,54	5.991,82	299,59	-3.991,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.007.920,00	24.007.920,00	3.116.966,23	12,98	18.414.474,23	76,70	5.593.445,77
Transferências intergovernamentais	23.337.920,00	23.337.920,00	3.116.966,23	13,36	18.024.454,86	77,23	5.313.465,14
Transferências de convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	390.019,37	58,21	279.980,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036.010,00	1.036.010,00	110.912,23	10,71	153.791,97	14,84	882.218,03
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	110.738,77	553,69	149.338,57	746,69	-129.338,57
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	173,46	0,50	4.453,40	12,72	30.546,60
Receitas correntes diversas	976.010,00	976.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
Transferências de convênios	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.355.551,77	11,60	19.232.491,45	66,49	9.692.258,55
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							

Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.355.551,77	11,60	19.232.491,45	66,49	9.692.258,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	750.860,92	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.355.551,77	11,60	19.983.352,37	66,49	8.941.397,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.924.750,00	29.607.306,46	2.865.904,82	25.667.652,83	3.939.653,63	3.789.691,88	19.983.352,37	9.623.954,09	19.629.675,42	5.684.300,46
DESPESAS CORRENTES	23.234.750,00	27.161.381,69	2.372.122,06	24.134.795,30	3.026.586,39	3.356.453,43	18.650.071,99	8.511.309,70	18.341.069,87	5.484.723,31
Pessoal e encargos so	15.163.800,00	18.139.797,83	1.253.639,68	17.228.662,16	911.135,67	2.473.190,76	13.180.826,30	4.958.971,53	13.153.967,36	4.047.835,86
Outras despesas corre	8.070.950,00	9.021.583,86	1.118.482,38	6.906.133,14	2.115.450,72	883.262,67	5.469.245,69	3.552.338,17	5.187.102,51	1.436.887,45
DESPESAS DE CAPITAL	5.192.000,00	2.445.924,77	493.782,76	1.532.857,53	913.067,24	433.238,45	1.333.280,38	1.112.644,39	1.288.605,55	199.577,15
Investimentos	4.782.000,00	1.903.715,40	388.606,92	1.017.806,06	885.909,34	328.062,61	888.037,19	1.015.678,21	843.362,36	129.768,87
Inversões financeiras	100.000,00	27.157,90	0,00	0,00	27.157,90	0,00	0,00	27.157,90	0,00	0,00
Amortização de dívida	310.000,00	515.051,47	105.175,84	515.051,47	0,00	105.175,84	445.243,19	69.808,28	445.243,19	69.808,28
Reserva de contingênci	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.924.750,00	29.607.306,46	2.865.904,82	25.667.652,83	3.939.653,63	3.789.691,88	19.983.352,37	9.623.954,09	19.629.675,42	5.684.300,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	28.924.750,00	29.607.306,46	2.865.904,82	25.667.652,83	3.939.653,63	3.789.691,88	19.983.352,37	9.623.954,09	19.629.675,42	5.684.300,46
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.924.750,00	29.607.306,46	2.865.904,82	25.667.652,83	3.939.653,63	3.789.691,88	19.983.352,37	9.623.954,09	19.629.675,42	5.684.300,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:11										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo										
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:DCAC0625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	28.924.750,00	29.607.306,46	2.865.904,82	25.667.652,83	100,00	3.939.653,63	3.789.691,88	19.983.352,37	100,00	9.623.954,09	5.684.300,46
LEGISLATIVA	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	3,25	421.527,53	0,00	121.180,67	0,61	1.133.819,33	712.291,80
Ação Legislativa	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	3,25	421.527,53	0,00	121.180,67	0,61	1.133.819,33	712.291,80
ADMINISTRAÇÃO	2.358.840,00	3.482.291,35	41.889,93	3.292.039,40	12,83	190.251,95	343.051,63	2.600.948,13	13,02	881.343,22	691.091,27
Planejamento e Orçamento	120.000,00	149,78	0,00	0,00	0,00	149,78	0,00	0,00	0,00	149,78	0,00

Administração Geral	1.654.680,00	2.895.512,71	38.908,93	2.780.543,54	10,83	114.969,17	269.000,89	2.175.105,83	10,88	720.406,88	605.437,71
Administração Financeira	506.360,00	518.990,60	2.981,00	466.495,86	1,82	52.494,74	67.050,74	390.725,63	1,96	128.264,97	75.770,23
Controle Interno	77.800,00	67.638,26	0,00	45.000,00	0,18	22.638,26	7.000,00	35.116,67	0,18	32.521,59	9.883,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.340,00	2.006.649,39	44.365,57	1.286.983,95	5,01	719.665,44	152.854,42	965.973,28	4,83	1.040.676,11	321.010,67
Administração Geral	536.080,00	755.986,00	591,80	660.666,12	2,57	95.319,88	73.482,30	480.764,92	2,41	275.221,08	179.901,20
Assistência ao Idoso	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	104.200,00	106.651,47	30.000,00	84.451,47	0,33	22.200,00	16.125,36	63.275,35	0,32	43.376,12	21.176,12
Assistência Comunitária	1.098.060,00	1.124.011,92	13.773,77	541.866,36	2,11	582.145,56	63.246,76	421.933,01	2,11	702.078,91	119.933,35
SAÚDE	6.147.520,00	7.951.957,79	978.336,87	6.915.089,18	26,94	1.036.868,61	1.376.996,13	5.680.127,53	28,42	2.271.830,26	1.234.961,65
Administração Geral	140.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Atenção Básica	5.357.640,00	6.995.275,42	789.034,41	6.286.502,53	24,49	708.772,89	1.241.936,91	5.259.544,16	26,32	1.735.731,26	1.026.958,37
Assistência Hospitalar e Amb	425.560,00	693.228,01	169.592,63	442.236,40	1,72	250.991,61	88.202,59	304.509,94	1,52	388.718,07	137.726,46
Vigilância Sanitária	31.640,00	40.895,70	12.198,84	13.339,21	0,05	27.556,49	9.255,70	10.396,07	0,05	30.499,63	2.943,14
Vigilância Epidemiológica	192.680,00	197.558,66	7.510,99	173.011,04	0,67	24.547,62	37.600,93	105.677,36	0,53	91.881,30	67.333,68
EDUCAÇÃO	9.402.540,00	9.878.969,30	1.184.950,76	9.260.977,23	36,08	617.992,07	1.524.716,84	7.488.267,59	37,47	2.390.701,71	1.772.709,64
Administração Geral	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ensino Fundamental	8.423.340,00	9.419.769,30	1.184.950,76	9.002.505,23	35,07	417.264,07	1.524.716,84	7.407.863,78	37,07	2.011.905,52	1.594.641,45
Educação Infantil	921.200,00	411.200,00	0,00	258.472,00	1,01	152.728,00	0,00	80.403,81	0,40	330.796,19	178.068,19
Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
CULTURA	176.000,00	349.515,66	500,28	268.674,32	1,05	80.841,34	500,28	268.674,32	1,34	80.841,34	0,00
Difusão Cultural	176.000,00	349.515,66	500,28	268.674,32	1,05	80.841,34	500,28	268.674,32	1,34	80.841,34	0,00
URBANISMO	2.993.800,00	2.288.469,82	254.268,49	2.112.587,92	8,23	175.881,90	151.185,82	1.609.041,82	8,05	679.428,00	503.546,10
Administração Geral	1.557.800,00	1.913.380,77	254.268,49	1.850.815,62	7,21	62.565,15	151.185,82	1.347.553,16	6,74	565.827,61	503.262,46

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra Estrutura Urbana	1.436.000,00	375.089,05	0,00	261.772,30	1,02	113.316,75	0,00	261.488,66	1,31	113.600,39	283,64
HABITAÇÃO	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	982.980,00	164.023,54	0,00	0,00	0,00	164.023,54	0,00	0,00	0,00	164.023,54	0,00
Administração Geral	230.980,00	70.980,00	0,00	0,00	0,00	70.980,00	0,00	0,00	0,00	70.980,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	642.000,00	84.765,05	0,00	0,00	0,00	84.765,05	0,00	0,00	0,00	84.765,05	0,00
Abastecimento	110.000,00	8.278,49	0,00	0,00	0,00	8.278,49	0,00	0,00	0,00	8.278,49	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
Preservação e Conservação Am	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
AGRICULTURA	1.060.080,00	688.193,89	53.914,47	491.017,36	1,91	197.176,53	45.343,78	324.693,30	1,62	363.500,59	166.324,06
Administração Geral	741.080,00	553.906,60	53.914,47	491.017,36	1,91	62.889,24	45.343,78	324.693,30	1,62	229.213,30	166.324,06
Infra Estrutura Urbana	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Extensão Rural	299.000,00	124.287,29	0,00	0,00	0,00	124.287,29	0,00	0,00	0,00	124.287,29	0,00
TRANSPORTE	60.000,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00
DESPORTO E LAZER	1.478.650,00	569.370,67	142.502,61	340.065,03	1,32	229.305,64	35.414,39	165.977,24	0,83	403.393,43	174.087,79
Administração Geral	232.760,00	192.004,46	17.013,20	123.845,62	0,48	68.158,84	18.449,38	88.670,80	0,44	103.333,66	35.174,82
Turismo	165.890,00	120.384,00	0,00	90.730,00	0,35	29.654,00	16.965,01	77.306,44	0,39	43.077,56	13.423,56
Desporto Comunitário	362.000,00	185.417,72	125.489,41	125.489,41	0,49	59.928,31	0,00	0,00	0,00	185.417,72	125.489,41
Lazer	718.000,00	71.564,49	0,00	0,00	0,00	71.564,49	0,00	0,00	0,00	71.564,49	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	693.000,00	916.880,59	165.175,84	866.745,97	3,38	50.134,62	159.628,59	758.468,49	3,80	158.412,10	108.277,48
Outros Encargos Especiais	693.000,00	916.880,59	165.175,84	866.745,97	3,38	50.134,62	159.628,59	758.468,49	3,80	158.412,10	108.277,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.924.750,00	29.607.306,46	2.865.904,82	25.667.652,83	100,00	3.939.653,63	3.789.691,88	19.983.352,37	100,00	9.623.954,09	5.684.300,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:48

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:FC9BEE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.182.814,38	3.415.665,85	2.140.299,49	2.408.578,33	2.156.639,69	2.098.525,82	2.184.615,58
Receita tributária	37.885,34	11.742,43	23.238,56	46.365,50	57.131,15	25.807,76	23.319,13
IPTU	294,76	0,00	4.393,74	1.697,38	22.558,95	3.466,43	6.669,99
ISS	9.408,33	11.742,43	1.589,81	17.653,31	8.580,74	9.471,32	3.858,79
ITBI	1.245,92	0,00	146,36	2.327,89	217,36	441,30	221,87
IRRF	26.936,33	0,00	8.444,73	21.542,05	22.295,50	5.478,22	5.922,15
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	8.663,92	3.144,87	3.478,60	6.950,49	6.646,33
Receita de contribuições	0,00	0,00	1.973,53	13.100,53	14.452,07	15.046,85	13.939,98
Receita patrimonial	14.982,42	270.512,64	21.840,64	20.798,68	22.621,64	16.607,01	15.540,14
Receita de serviços	0,00	0,00	3.245,00	0,00	2.716,08	0,00	0,00
Transferências correntes	2.128.405,72	3.133.410,78	2.051.516,24	2.328.313,62	2.059.718,75	2.041.064,20	2.130.112,30
Cota-parte do FPM	1.316.252,63	2.063.967,71	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34
Cota-parte do ICMS	177.261,17	168.608,54	209.694,47	126.616,00	165.735,84	150.507,81	184.673,16
Cota-parte do IPVA	6.177,25	3.387,79	7.041,69	7.261,55	26.502,54	25.334,34	26.099,45
Cota-parte do ITR	136,44	61,36	79,75	53,04	0,00	12,72	154,23

Transferências da LC 87/96	238,63	238,63	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	176,44	194,03	152,47	184,10	172,72
Transferências do Fundeb	628.339,60	897.146,75	571.588,10	609.566,77	507.140,92	525.702,75	593.596,89
Outras transferências correntes	0,00	0,00	384.169,18	458.133,06	654.285,14	488.878,69	360.765,59
Outras receitas correntes	1.540,90	0,00	38.485,52	0,00	0,00	0,00	1.704,03
DEDUÇÕES (II)	299.451,42	352.776,15	219.151,76	252.122,72	179.658,50	205.296,51	235.149,95
Ded. de receita para formação do Fundeb	299.451,42	352.776,15	219.151,76	252.122,72	179.658,50	205.296,51	235.149,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.883.362,96	3.062.889,70	1.921.147,73	2.156.455,61	1.976.981,19	1.893.229,31	1.949.465,63

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.111.574,15	2.296.070,42	2.157.385,17	1.740.188,23	1.966.354,31	26.858.711,42	28.815.150,00
Receita tributária	36.469,46	40.666,17	44.460,63	51.970,98	35.488,25	434.545,36	838.000,00
IPTU	14.922,15	6.563,10	12.197,84	7.884,10	5.587,36	86.235,80	180.000,00
ISS	4.280,24	5.491,16	6.340,10	1.324,92	1.202,01	80.943,16	200.000,00
ITBI	348,47	793,63	0,00	2.207,83	6.944,89	14.895,52	80.000,00
IRRF	14.558,00	25.372,38	25.444,21	39.111,63	20.339,37	215.444,57	300.000,00
Outras receitas tributárias	2.360,60	2.445,90	478,48	1.442,50	1.414,62	37.026,31	78.000,00
Receita de contribuições	15.508,49	12.671,95	14.163,64	12.383,95	11.810,29	125.051,28	30.000,00
Receita patrimonial	12.215,31	11.976,70	10.675,34	8.468,39	7.520,71	433.759,62	163.820,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	30,74	5.991,82	2.000,00
Transferências correntes	2.045.824,12	2.230.089,12	2.087.618,62	1.667.191,45	1.800.765,55	25.704.030,47	26.745.320,00
Cota-parte do FPM	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,76	12.115.239,60	11.200.000,00
Cota-parte do ICMS	143.378,91	156.208,00	182.083,45	160.977,48	159.651,35	1.985.396,18	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	35.000,74	29.139,13	24.556,77	21.793,71	11.675,96	223.970,92	250.000,00
Cota-parte do ITR	16,12	35,20	1.114,85	1.019,99	4.247,14	6.930,84	25.000,00
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	2.816,46	6.000,00
Transferências da LC 61/89	173,69	195,12	182,59	195,29	246,14	1.872,59	6.000,00
Transferências do Fundeb	575.888,66	488.355,05	566.661,35	468.631,95	496.748,10	6.929.366,89	7.035.000,00
Outras transferências correntes	402.214,35	408.193,06	534.175,19	360.568,55	387.054,18	4.438.436,99	6.023.320,00
Outras receitas correntes	1.556,77	666,48	466,94	173,46	110.738,77	155.332,87	1.036.010,00
DEDUÇÕES (II)	213.544,22	174.468,91	197.356,40	167.598,13	183.392,64	2.679.967,31	2.737.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	213.544,22	174.468,91	197.356,40	167.598,13	183.392,64	2.679.967,31	2.737.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.898.029,93	2.121.601,51	1.960.028,77	1.572.590,10	1.782.961,67	24.178.744,11	26.077.750,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:46

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:8960CAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.914.930,00	19.084.226,89	0,00
Receita tributária	838.000,00	384.917,59	0,00
IPTU	180.000,00	85.941,04	0,00
ISS	200.000,00	59.792,40	0,00
ITBI	80.000,00	13.649,60	0,00
IRRF	300.000,00	188.508,24	0,00
Outras receitas tributárias	78.000,00	37.026,31	0,00
Receita de contribuições	30.000,00	125.051,28	0,00
Outras receitas de contribuição	30.000,00	125.051,28	0,00
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	163.820,00	148.264,56	0,00
(-) Aplicações financeiras	162.820,00	148.264,56	0,00
Transferências correntes	24.007.920,00	18.414.474,23	0,00
Cota-parte do FPM	8.960.000,00	7.073.554,89	0,00
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	1.318.321,46	0,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00	171.524,40	0,00
Convênios	670.000,00	390.019,37	0,00
Outras transferências correntes	12.417.920,00	9.461.054,11	0,00
Demais receitas correntes	1.038.010,00	159.783,79	0,00
Dívida ativa	35.000,00	4.453,40	0,00
Diversas receitas correntes	1.003.010,00	155.330,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.847.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.847.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.847.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.847.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.761.930,00	19.084.226,89	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.161.381,69	24.134.795,30	0,00	18.650.071,99	0,00
Pessoal e encargos sociais	18.139.797,83	17.228.662,16	0,00	13.180.826,30	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.021.583,86	6.906.133,14	0,00	5.469.245,69	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	27.161.381,69	24.134.795,30	0,00	18.650.071,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.445.924,77	1.532.857,53	0,00	1.333.280,38	0,00
Investimentos	1.903.715,40	1.017.806,06	0,00	888.037,19	0,00
Inversões financeiras	27.157,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	27.157,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	515.051,47	515.051,47	0,00	445.243,19	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.930.873,30	1.017.806,06	0,00	888.037,19	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	29.092.254,99	25.152.601,36	0,00	19.538.109,18	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-330.324,99	-	-	-453.882,29	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					48.500,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:53					

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:98896E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:31

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:BDC418E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	760.000,00	760.000,00	347.891,28	45,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	85.941,04	47,75
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	85.941,04	47,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	80.000,00	80.000,00	13.649,60	17,06
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	13.649,60	17,06
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	59.792,40	29,90
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	59.792,40	29,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	188.508,24	62,84
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.687.000,00	13.687.000,00	10.599.896,44	77,44
2.1 - Cota parte do FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	8.735.019,26	77,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	8.735.019,26	77,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.639.526,47	74,52
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	2.339,20	38,99
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.872,59	31,21
2.5 - Cota parte ITR	25.000,00	25.000,00	6.733,04	26,93
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	214.405,88	85,76
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.447.000,00	14.447.000,00	10.947.787,72	75,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	787.000,00	787.000,00	757.979,48	96,31
5.1 - Transferências do salário-educação	260.000,00	260.000,00	217.454,19	83,64
5.2 - Transferências diretas - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	200.937,60	167,45
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	84.497,76	46,94
5.5 - Outras transferências do FNDE	190.000,00	190.000,00	254.157,08	133,77
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	932,85	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	61,10	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.227.000,00	1.227.000,00	758.040,58	61,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.737.400,00	2.737.400,00	2.027.739,74	74,08
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.661.464,37	74,17
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	321.205,01	73,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	467,80	38,98
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	374,51	31,21
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	5.000,00	5.000,00	1.346,57	26,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	42.881,48	85,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.054.800,00	7.054.800,00	5.417.819,27	76,80
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.035.000,00	7.035.000,00	5.403.880,54	76,81
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	19.800,00	19.800,00	13.938,73	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.297.600,00	4.297.600,00	3.376.140,80	78,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.746.760,00	7.300.336,87	7.188.166,35	98,46	5.895.409,91	80,76
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.746.760,00	7.300.336,87	7.188.166,35	98,46	5.895.409,91	80,76
14-OUTRAS DESPESAS	2.497.840,00	191.913,30	200.480,72	104,46	154.980,19	80,76
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.497.840,00	191.913,30	200.480,72	104,46	154.980,19	80,76
15 - Total das despesas do Fundeb	6.244.600,00	7.492.250,17	7.388.647,07	98,62	6.050.390,10	80,76
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						6.050.390,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						108,82
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						2,86
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados						71.103,68
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017						71.103,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	921.200,00	411.200,00	258.472,00	62,86	80.403,81	19,55

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	921.200,00	411.200,00	258.472,00	62,86	80.403,81	19,55
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	921.200,00	411.200,00	258.472,00	62,86	80.403,81	19,55
23-Ensino fundamental	8.451.340,00	9.447.769,30	9.002.505,23	95,29	7.407.863,78	78,41
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.244.600,00	7.492.250,17	7.388.647,07	98,62	6.050.390,10	80,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.206.740,00	1.955.519,13	1.613.858,16	82,53	1.357.473,68	69,42
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.372.540,00	9.858.969,30	9.260.977,23	93,93	7.488.267,59	75,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.376.140,80
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	13.938,73
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	71.103,68
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	257,93
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	106.207,75
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.567.648,89
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.920.618,70
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	35,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.339.540,00	10.825.969,30	7.488.267,59	100,00	7.488.267,59	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	71.103,68	75,80
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.403.880,54	217.454,19
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.486.980,76	218.384,26
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.486.980,76	218.384,26
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.938,73	923,50
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.942,19	69,23
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.942,19	69,23

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:22

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A4651BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	760.000,00	760.000,00	347.891,28	45,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	85.941,04	47,75
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	13.649,60	17,06
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	59.792,40	29,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	188.508,24	62,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.687.000,00	13.687.000,00	10.599.896,44	77,44
Cota Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	8.735.019,26	77,99
Cota Parte ITR	25.000,00	25.000,00	6.733,04	26,93
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	214.405,88	85,76
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.639.526,47	74,52
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.872,59	31,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	2.339,20	38,99
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	2.339,20	38,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.447.000,00	14.447.000,00	10.947.787,72	75,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.631.320,00	4.631.320,00	2.792.002,01	60,29
Provenientes da União	3.721.320,00	3.721.320,00	2.738.389,82	73,59
Provenientes do Estado	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	53.612,19	268,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.664.120,00	4.664.120,00	2.792.002,01	59,86

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.587.020,00	7.258.472,25	6.385.558,61	87,97	5.150.596,96	70,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.458.920,00	4.578.196,46	4.449.276,46	97,18	3.571.704,91	78,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.128.100,00	2.680.275,79	1.936.282,15	72,24	1.578.892,05	58,91
DESPESAS DE CAPITAL	560.500,00	693.485,54	529.530,57	76,36	529.530,57	76,36
Investimentos	540.500,00	673.485,54	529.530,57	78,63	529.530,57	78,63
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.147.520,00	7.951.957,79	6.915.089,18	86,96	5.680.127,53	71,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.664.120,00	4.631.320,00	2.792.002,01	40,38	2.792.002,01	49,15
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.631.320,00	4.631.320,00	2.792.002,01	40,38	2.792.002,01	49,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.664.120,00	4.631.320,00	2.792.002,01	60,29	2.792.002,01	60,29
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.483.400,00	3.320.637,79	4.123.087,17	124,17	2.888.125,52	86,98
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,38
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						1.245.957,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	5.357.640,00	6.995.275,42	6.286.502,53	90,91	5.259.544,16	92,60
Assistência hospitalar e ambulatorial	425.560,00	693.228,01	442.236,40	6,40	304.509,94	5,36
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.640,00	40.895,70	13.339,21	0,19	10.396,07	0,18
Vigilância epidemiológica	192.680,00	197.558,66	173.011,04	2,50	105.677,36	1,86
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.147.520,00	7.951.957,79	6.915.089,18	100,00	5.680.127,53	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:30						

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:69855FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	28.924.750,00
Previsão Atualizada da Receita	28.924.750,00
Receitas Realizadas	19.232.491,45
Deficit Orçamentário	750.860,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.508.572,12
DESPESAS	
Dotação inicial	28.924.750,00
Créditos Adicionais	682.556,46
Dotação Atualizada	29.607.306,46
Despesas Empenhadas	25.667.652,83
Despesas Liquidadas	19.983.352,37
Despesas Pagas	19.629.675,42
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.667.652,83
Despesas Liquidadas	19.983.352,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.178.744,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.850.000,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	48.500,00	-453.882,29	-935,84 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.920.618,70	25%	35,81
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.895.409,91	60%	108,82

Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.532.857,53	913.067,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.888.125,52	15,00 %	26,38 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:16	

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:9DE22658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 082/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTOS DESTINADOS À BANDA FILARMÔNICA RECREIO CAICOENSE E AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

LICITAÇÃO Nº PP 082/2017
OBJETO: Aquisição gradativa de fardamentos destinados à Banda Filarmônica Recreio Caicoense e ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD
MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CNPJ: 70.157.680/0001-37					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
5593	CALCA SOCIAL DE COR PRETA COM ZIPER, COIS E BOTAO EM TECIDO 100% POLIESTER	UND	120	64.00	7,680.00
450343	CAMISA SOCIAL DE COR BRANCA COM LOGO MARCA NA FRENTE TECIDO 100% ALGODÃO COM MANGA LONGA TAM: 1;2;3;4	UND	120	49.00	5,880.00
5547	CAMISETA BÁSICA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE, COSTA E MANGAS - COM LOGOMARCA A DEFINIR TAM. P, M, G, GG, XGG	UND	430	17.95	7,718.50
450524	CAMISETA GOLA PÓLO COM PUNHOS E MALHA 100% ALGODÃO PENDEADO, ABERTURA COM 2 BOTOES E IMPRESSÃO FRENTE E COSTA EM 5 CORES, COM LOGOMARCA A DEFINIR - TAM. P, M, G, GG XGG.	UND	234	19.90	4,656.60
450344	MEIA MASCULINA, MODELO SOCIAL, PUNHO LARGO. TAM 38 AO 44	PAR	100	6.00	600.00
5594	SAPATO SOCIAL EM COURO SINTETICO- TAM Nº 38 AO 44	PAR	100	95.00	9,500.00
TOTAL DO FORNECEDOR - A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA					36.035,10

Valor Total da Contratação R$ 36.035,10 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Caicó/RN, 29 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:6BCEBD3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI Nº 5.035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial constante no item III, do anexo II, da Lei Municipal nº 4.384/2009, que institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do município de Caicó – PCCSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais estabelecido no item III, do Anexo II, da Lei nº 4.384/2009.

Art. 2º. O Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais será definido pelos valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, os quais atualizarão os constantes no item III, do anexo II da Lei nº 4.384/2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento Municipal em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 50 (cinquenta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR - CLASSE									
CLASSES:	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
CARGO/TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)	**De 0 a 5**	**De 5 a 10**	**De 10 a 15**	**De 15 a 20**	**De 20 a 25**	**De 25 a 30**	**De 30 a 35**	**De 35 a 40**	**mais de 40**
Categoria Salarial - VII 20 horas	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
ASSISTENTE SOCIAL	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
EDUCADOR FISICO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
ENFERMEIRO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
FISIOTERAPEUTA	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
FONOAUDIÓLOGO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
MÉDICO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
MÉDICO DO TRABALHO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
NUTRICIONISTA	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
ODONTOLOGO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
PEDAGOGO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
PSICOLOGO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
VETERINÁRIO	906,98	952,33	999,95	1.049,94	1.102,44	1.157,56	1.215,44	1.276,21	1.340,02
Categoria Salarial - III 30 horas	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
ASSISTENTE SOCIAL	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
EDUCADOR FISICO	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
ENFERMEIRO	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
FARMACEUTICO	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
NUTRICIONISTA	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
ODONTOLOGO	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
PSICOLOGO	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
PSIQUIATRA	1.360,46	1.428,48	1.499,91	1.574,90	1.653,65	1.736,33	1.823,15	1.914,30	2.010,02
Categoria Salarial - IX 40 horas	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
ARQUITETO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ARQUIVISTA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ASSISTENTE SOCIAL	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
AUXILIAR DE CONTADORIA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ENGENHEIRO CIVIL	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
CONTADOR	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
FISIOTERAPEUTA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
EDUCADOR FISICO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ENFERMEIRO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ENGENHEIRO CIVIL	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
FARMACEUTICO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
FISIOTERAPEUTA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
PEDAGOGO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
FONOAUDIÓLOGO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
MÉDICO/MEDICO COM ESPECIALIDADE	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
MÉDICO ANESTESISTA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
NUTRICIONISTA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ODONTOLOGO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
PEDAGOGO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
PSICOLOGO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
VETERINARIO	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
ZOOTECNISTA	1.813,96	1.904,66	1.999,89	2.099,89	2.204,88	2.315,12	2.430,88	2.552,42	2.680,05
PARTE ESPECIAL 40 H	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**

PROCURADOR	2.418,62	2.539,55	2.666,53	2.799,85	2.939,85	3.086,84	3.241,18	3.403,24	3.573,40

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:5A345B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	139.636.200,00	139.636.200,00	19.891.835,68	14,25	112.698.574,17	80,71	26.937.625,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.111.000,00	9.111.000,00	1.890.930,32	20,75	8.435.457,08	92,59	675.542,92
IMPOSTOS	7.341.000,00	7.341.000,00	1.850.504,51	25,21	7.741.042,30	105,45	-400.042,30
TAXAS	1.750.000,00	1.750.000,00	40.425,81	2,31	694.414,78	39,68	1.055.585,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.915.000,00	3.915.000,00	990.273,80	25,29	4.878.525,69	124,61	-963.525,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.415.000,00	2.415.000,00	676.632,99	28,02	3.236.976,37	134,04	-821.976,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.500,00	1.500.000,00	313.640,81	20,91	1.641.549,32	109,44	-141.549,32
RECEITA PATRIMONIAL	5.405.000,00	5.405.000,00	468.697,52	8,67	2.886.506,06	53,40	2.518.493,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.375.000,00	5.375.000,00	468.697,52	8,72	2.886.506,06	53,70	2.488.493,94
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.030.000,00	5.030.000,00	1.467.421,53	29,17	6.991.725,18	139,00	-1.961.725,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.568.200,00	111.568.200,00	15.032.982,79	13,47	86.491.084,96	77,52	25.077.115,04
Transferências Intragovernamentais	25.250.000,00	25.250.000,00	0,00	0,00	494.898,73	1,96	24.755.101,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.678.200,00	84.678.200,00	15.032.982,79	17,75	83.979.548,25	99,17	698.651,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	0,00	2.016.637,98	122,97	-376.637,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.607.000,00	4.607.000,00	41.529,72	0,90	3.015.275,20	65,45	1.591.724,80
MULTAS e JUROS de MORA	1.222.000,00	1.222.000,00	22.811,69	1,87	263.185,06	21,54	958.814,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.485.000,00	1.485.000,00	10.593,14	0,71	771.677,34	51,96	713.322,66
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	625.424,54	208,47	-325.424,54
RECEITAS DIVERSAS	1.600.000,00	1.600.000,00	8.124,89	0,51	1.354.988,26	84,69	245.011,74
RECEITAS DE CAPITAL	4.120.000,00	4.120.000,00	2.151,58	0,05	852.248,20	20,69	3.267.751,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	850.000,00	25,60	2.470.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	0,00	850.000,00	26,40	2.370.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	2.151,58	0,27	2.248,20	0,28	797.751,80
OUTRAS RECEITAS	800.000,00	800.000,00	2.151,58	0,27	2.248,20	0,28	797.751,80
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	1.044.573,89	34,25	4.882.513,20	160,08	-1.832.513,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	1.044.573,89	34,59	4.882.513,20	161,67	-1.862.513,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.020.000,00	3.020.000,00	1.044.573,89	34,59	4.882.513,20	161,67	-1.862.513,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.225.290,60	0,00	-7.023.124,83	0,00	-877.275,17
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.225.290,60	0,00	-7.023.124,83	0,00	-877.275,17
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.225.290,60	0,00	-7.023.124,83	0,00	-877.275,17
Total Receitas	138.905.800,00	138.905.800,00	19.713.270,55	14,19	111.410.210,74	80,21	27.495.589,26

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	117.959.800,00	-3.432.088,80	114.527.711,20	8.117.690,36	105.042.588,06	18.932.897,48	86.252.010,40	193,62	28.275.700,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.420.800,00	-6.448.946,54	69.971.853,46	2.676.366,77	68.043.463,22	12.115.880,83	59.128.073,45	84,50	10.843.780,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	0,00	102.000,00	31.984,04	74.999,75	17.981,76	49.180,57	48,22	52.819,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.437.000,00	3.016.857,74	44.453.857,74	5.409.339,55	36.924.125,09	6.799.034,89	27.074.756,38	60,91	17.379.101,36
Despesas de Capital	14.946.000,00	8.658.972,75	23.604.972,75	7.064.891,40	16.706.115,79	3.172.944,27	8.903.470,45	121,38	14.701.502,30
INVESTIMENTO	12.933.000,00	8.639.232,27	21.572.232,27	6.631.091,79	14.765.615,78	2.676.012,49	7.188.282,90	33,32	14.383.949,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	-565.072,00	84.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.928,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.363.000,00	584.812,48	1.947.812,48	433.799,61	1.940.500,01	496.931,78	1.715.187,55	88,06	232.624,93
Reserva de Contigência	6.000.000,00	-4.706.883,95	1.293.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.116,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	-4.706.883,95	1.293.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.116,05
Total Despesas	138.905.800,00	520.000,00	139.425.800,00	15.182.581,76	121.748.703,85	22.105.841,75	95.155.480,85	315,00	44.270.319,15
Superavit							16.254.729,89		
Total							111.410.210,74		

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D5EFDCE2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.640.000,00	7.640.000,00	8.366.466,84	109,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.690.000,00	1.690.000,00	2.273.605,51	134,53
1.1.1 - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	1.648.180,97	103,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	625.424,54	625,42
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	914.301,57	60,95
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	914.301,57	60,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.450.000,00	3.450.000,00	4.000.286,21	115,95
1.3.1 - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	4.000.286,21	123,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.178.273,55	117,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	39.502.000,00	39.502.000,00	36.614.578,89	92,69
2.1 - Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	28.388.812,18	98,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	28.950.000,00	28.950.000,00	28.388.812,18	98,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.706.841,19	74,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	9.568,60	47,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	7.643,01	38,21
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	27.900,01	232,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.473.813,90	98,25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.142.000,00	47.142.000,00	44.981.045,73	95,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.390.000,00	5.390.000,00	4.091.064,69	75,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.307.860,25	87,19
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	1.063.480,40	70,89
5.4 - Transferências do PNATE	700.000,00	700.000,00	682.469,68	97,49
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	665.119,00	166,27
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.280.000,00	1.280.000,00	372.135,36	29,07
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.976.175,78	82,34
6.1 - Transferências de Convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	1.976.175,78	82,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.790.000,00	7.790.000,00	6.067.240,47	77,88
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.900.400,00	7.900.400,00	7.023.124,83	88,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.790.000,00	5.790.000,00	5.377.984,40	92,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.341.368,05	74,52
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.913,70	47,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	1.515,99	37,89
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	5.579,90	232,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	294.762,79	98,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.050.000,00	30.050.000,00	32.486.947,20	108,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	32.486.947,20	64.973,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(7.850.400,00)	(7.850.400,00)	25.463.822,37	64.885,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.862.000,00	24.464.720,06	24.463.753,99	99,99	21.862.185,77	89,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.851.000,00	4.745.111,49	4.744.624,43	99,98	4.660.165,94	98,20	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	18.011.000,00	19.719.608,57	19.719.129,56	99,99	17.202.019,83	87,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.825.500,00	13.763.868,61	13.164.763,43	95,64	9.617.802,78	69,87	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.727.500,00	2.023.277,31	2.034.345,51	100,54	1.147.439,13	56,71	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.098.000,00	11.740.591,30	11.130.417,92	94,80	8.470.363,65	72,14	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.687.500,00	38.228.588,67	37.628.517,42	98,43	31.479.988,55	82,34	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00

16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	31.479.988,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	67,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	29,60
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	3,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.198.500,00	7.302.849,90	6.837.560,70	93,62	5.866.195,83	80,32	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	8.198.500,00	7.302.849,90	6.837.560,70	93,62	5.866.195,83	80,32	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.578.500,00	6.768.388,80	6.778.969,94	100,15	5.807.605,07	85,80	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	534.461,10	58.590,76	10,96	58.590,76	10,96	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.657.300,00	33.218.703,88	32.393.226,73	97,51	27.053.665,55	81,44	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.109.000,00	31.460.199,87	30.849.547,48	98,05	25.672.383,48	81,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.548.300,00	1.758.504,01	1.543.679,25	87,78	1.381.282,07	78,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	808.000,00	1.715.068,68	1.029.949,26	60,05	701.660,44	40,91	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	59.000,00	636.782,29	399.190,60	62,68	259.914,18	40,81	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	963.500,00	1.049.029,01	961.513,45	91,65	605.213,50	57,69	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	40.686.300,00	43.922.433,76	41.621.440,74	94,76	34.486.649,50	78,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	25.463.822,37
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	25.463.822,37
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.456.039,01
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,57

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.919.000,00	6.404.750,19	5.568.792,36	86,94	2.274.682,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.919.000,00	6.404.750,19	5.568.792,36	86,94	2.274.682,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	47.605.300,00	50.327.183,95	47.190.233,10	93,76	36.761.331,50	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	920.328,05	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.095.502,17	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.184.337,14	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	32.184.337,14	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.831.493,08	0,00
51 - (+) Ajustes	396.086,27	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	396.086,27	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.227.579,35	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A78A310B

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	102.615.800,00	104.139.336,88	95.452.270,36
Receitas Tributárias	9.111.000,00	8.435.457,08	6.365.363,25
Receitas de Contribuições	3.915.000,00	4.878.525,69	4.114.514,04
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.915.000,00	4.878.525,69	4.114.514,04
Receita Patrimonial Líquida	1.535.000,00	1.845.292,33	1.599.536,20
Receita Patrimonial	5.405.000,00	2.886.506,06	2.451.290,72
(-) Aplicações Financeiras	-3.870.000,00	-1.041.213,73	-851.754,52
Transferências Correntes	78.417.800,00	78.973.061,40	72.932.881,14
Convênios	1.640.000,00	2.016.637,98	648.560,00
Outras Transferências Correntes	76.777.800,00	76.956.423,42	72.284.321,14
Demais Receitas Correntes	9.637.000,00	10.007.000,38	10.439.975,73
Dívida Ativa	300.000,00	625.424,54	153.386,06
Diversas Receitas Correntes	9.337.000,00	9.381.575,84	10.286.589,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.120.000,00	852.248,20	2.556.925,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.320.000,00	850.000,00	2.349.229,04
Convênios	3.220.000,00	850.000,00	2.349.229,04
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	2.248,20	207.696,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.120.000,00	852.248,20	2.556.925,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	106.735.800,00	104.991.585,08	98.009.195,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.527.711,20	105.042.588,06	112.313.893,33	86.252.010,40	90.500.062,29	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	69.971.853,46	68.043.463,22	79.003.684,73	59.128.073,45	62.797.849,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	102.000,00	74.999,75	69.069,36	49.180,57	34.248,34	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.453.857,74	36.924.125,09	33.241.139,24	27.074.756,38	27.667.964,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	114.425.711,20	104.967.588,31	112.244.823,97	86.202.829,83	90.465.813,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.604.972,75	16.706.115,79	9.984.017,20	8.903.470,45	6.040.247,06	0,00	0,00
Investimentos	21.572.232,27	14.765.615,78	8.284.689,48	7.188.282,90	4.731.332,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	84.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	84.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.947.812,48	1.940.500,01	1.699.327,72	1.715.187,55	1.308.914,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.657.160,27	14.765.615,78	8.284.689,48	7.188.282,90	4.731.332,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.293.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	137.375.987,52	119.733.204,09	120.529.513,45	93.391.112,73	95.197.146,85	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-30.640.187,52	-14.741.619,01	-22.520.317,84	11.600.472,35	2.812.048,76	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				8.643.000,00			

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:E3CD772B

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017		Exercício: 2017		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.640.000,00	7.640.000,00	8.366.466,84	109,50

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	1.648.180,97	103,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	914.301,57	60,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	4.000.286,21	123,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.178.273,55	117,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	625.424,54	208,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	39.502.000,00	39.502.000,00	36.614.578,89	92,69
Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	28.388.812,18	98,06
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	27.900,01	232,50
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.473.813,90	98,25
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.706.841,19	74,52
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	7.643,01	38,21
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	9.568,60	47,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	47.142.000,00	47.142.000,00	44.981.045,73	95,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.911.200,00	9.911.200,00	10.738.225,09	108,34
Provenientes da União	9.891.200,00	9.891.200,00	10.697.762,89	108,15
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	40.462,20	202,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.911.200,00	9.911.200,00	10.738.225,09	108,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	29.143.800,00	29.508.800,00	26.679.797,82	90,41	22.666.163,19	76,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.686.300,00	14.480.517,90	14.149.434,90	97,71	12.720.545,25	87,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.457.500,00	15.028.282,10	12.530.362,92	83,37	9.945.617,94	66,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.898.000,00	2.533.000,00	1.757.794,52	69,39	482.532,60	19,04	0,00
Investimentos	2.838.000,00	2.503.000,00	1.757.794,52	70,22	482.532,60	19,27	0,00
Inversões Financeiras	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	32.041.800,00	32.041.800,00	28.437.592,34	88,75	23.148.695,79	72,24	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.911.200,00	9.911.200,00	10.738.225,09	108,34	10.738.225,09	108,34	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.911.200,00	9.911.200,00	10.738.225,09	108,34	10.738.225,09	108,34	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.911.200,00	9.911.200,00	10.738.225,09	108,34	10.738.225,09	108,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.130.600,00	22.130.600,00	17.699.367,25	79,97	12.410.470,70	56,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							27,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							5.663.313,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	14.725.500,00	15.385.715,80	13.860.841,72	90,08	10.589.806,64	68,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.954.500,00	8.346.995,40	6.907.459,48	82,75	5.663.173,22	67,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	545.000,00	406.139,97	338.581,47	83,36	338.581,47	83,36	0,00
Vigilância Sanitária	330.500,00	149.787,54	39.132,69	26,12	25.819,66	17,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	904.500,00	708.078,31	513.785,48	72,56	394.234,19	55,67	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.581.800,00	7.045.082,98	6.777.791,50	96,20	6.137.080,61	87,11	0,00
TOTAL	32.041.800,00	32.041.800,00	28.437.592,34	88,75	23.148.695,79	72,24	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:23DBFED5

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2017			Exercício: 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				138.905.800,00
Previsão Atualizada				138.905.800,00
Receitas Realizadas				111.410.210,74
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				138.905.800,00
Créditos Adicionais				520.000,00
Dotação Atualizada				139.425.800,00
Despesas Empenhadas				121.748.703,85
Despesas Liquidadas				95.155.480,85
Despesas Pagas				91.511.287,83
Superávit Orçamentário				16.254.729,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				121.748.703,85
Despesas Liquidadas				95.155.480,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				132.271.189,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		8.643.000,00	11.600.472,35	134,21
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.487.749,76	32.443,51	2.860.920,57	2.594.385,68
Poder Legislativo	11.858,12	0,00	0,00	11.858,12
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	403.511,78	46.819,88	140.864,22	215.827,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.903.119,66	79.263,39	3.001.784,79	2.822.071,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.456.039,01	25,00	16,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		21.862.185,77	60,00	67,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	12.410.470,70	15,00	27,59
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:7A834EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL) Pág.: 1/2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição		Em Reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/ 2017	**Até o Bimestre/ 2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.984.689,00	11.071.944,29	10.645.999,37
Receitas Tributárias	368.172,00	189.636,51	198.811,62
IPTU	16.136,00	405,00	1.097,50
ISS	89.474,00	58.174,04	55.997,70
ITBI	5.867,00	-	-
IRRF	181.885,00	120.604,47	140.526,93
Outras Receitas Tributárias	74.810,00	10.453,00	1.189,49
Receitas de Contribuições	1.503.237,00	6.564,22	-
Receitas Previdenciárias	1.443.100,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	60.137,00	6.564,22	-
Receita Patrimonial Líquida	411.671,00	-	-
Receita Patrimonial	492.686,00	65.524,07	28.008,92
(-) Aplicações Financeiras	81.015,00	65.524,07	28.008,92
Transferências Correntes	18.441.198,00	10.854.221,05	10.446.999,86
Cota-Parte do FPM	6.800.000,00	4.964.293,87	4.582.836,46
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	954.793,78	903.680,08
Cota-Parte do IPVA	104.000,00	60.518,21	54.595,90
Convênios	910.971,00	54.936,00	19.824,00
Outras Transferências Correntes	9.266.227,00	4.819.679,19	4.886.063,42
Demais Receitas Correntes	260.411,00	21.522,51	187,89
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	260.411,00	21.522,51	187,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.059.607,00	471.220,00	40.955,24
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	161.348,00	-	11.000,00
Transferências de Capital	4.854.253,00	471.220,00	29.955,24
Convênios	4.003.178,00	-	-
Outras Transferências de Capital	851.075,00	471.220,00	29.955,24
Outras Receitas de Capital	44.006,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.898.259,00	471.220,00	29.955,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**25.882.948,00**	**11.543.164,29**	**10.675.954,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
Pág.: 2/2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição							Em Reais
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
		Até o Bimestre/ 2017	**Até o Bimestre/ 2016**	**Até o Bimestre/ 2017**	**Até o Bimestre/ 2016**	**Em 2017**	**Em 2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.293.724,76	11.334.342,84	11.934.195,91	11.206.240,69	11.901.785,76		
Pessoal e Encargos Sociais	13.283.951,70	8.362.428,98	7.456.894,65	8.361.928,98	7.455.906,65		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	71.703,88	30.561,70	136,98	26.314,65	136,98		
Outras Despesas Correntes	6.938.069,18	2.941.352,16	4.477.164,28	2.817.997,06	4.445.742,13		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.222.020,88	11.303.781,14	11.934.058,93	11.179.926,04	11.901.648,78		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.615.296,00	364.588,60	258.052,50	364.588,60	258.052,50		
Investimentos	4.302.226,00	184.784,79	167.030,47	184.784,79	167.030,47		
Inversões Financeiras	46.677,00	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	46.677,00	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	266.393,00	179.803,81	91.022,03	179.803,81	91.022,03		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.348.903,00	184.784,79	167.030,47	184.784,79	167.030,47		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**24.570.923,88**	**11.488.565,93**	**12.101.089,40**	**11.364.710,83**	**12.068.679,25**		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**1.312.024,12**	**54.598,36**	**- 1.425.134,79**	**178.453,46**	**- 1.392.724,64**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	674.216,18
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.	

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:DE15B7B6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	NOV	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.734.630,90	2.732.886,08	1.222.018,96	1.464.805,25	1.137.424,18	1.229.625,40	1.394.710,76
Receita Tributária	23.178,28	38.458,06	9.886,05	23.057,48	18.931,60	4.213,56	46.524,10
IPTU	-	-	15,00	-	-	-	-
ISS	7.729,17	7.517,90	2.368,31	-	1.684,03	784,04	14.234,92
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	15.351,92	30.850,08	6.417,88	21.941,21	15.934,73	1.303,14	29.407,56
Outras Receitas Tributárias	97,19	90,08	1.084,86	1.116,27	1.312,84	2.126,38	2.881,62
Receita de Contribuições	-	-	933,09	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.195,49	3.608,12	5.821,33	7.083,18	9.408,30	7.380,86	9.185,52
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.709.240,23	2.690.819,90	1.205.378,49	1.434.664,59	1.109.084,28	1.218.030,98	1.339.001,14
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	125.787,67	119.647,60	152.142,68	92.214,66	120.705,73	109.615,13	134.497,81
Cota-Parte do IPVA	951,61	472,18	2.906,94	2.533,09	6.488,61	9.191,11	7.934,45
Cota-Parte do ITR	5,39	-	254,99	-	18,27	-	7,68
Transferências da LC 87/1996	169,33	169,33	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	412.946,70	483.502,21	316.024,17	331.923,41	276.150,16	286.257,48	323.227,42
Outras Transferências Correntes	182.190,08	873.092,79	74.979,84	163.131,64	176.300,20	175.139,50	149.851,16
Outras Receitas Correntes	16,90	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	222.630,31	262.670,48	162.293,47	187.415,24	130.029,00	149.488,54	171.597,57
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.630,31	262.670,48	162.293,47	187.415,24	130.029,00	149.488,54	171.597,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.512.000,59**	**2.470.215,60**	**1.059.725,49**	**1.277.390,01**	**1.007.395,18**	**1.080.136,86**	**1.223.113,19**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0482)'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.298.059,33	1.428.806,35	1.243.450,18	1.059.169,05	1.139.668,69	17.085.255,13	23.137.352,00
Receita Tributária	21.923,58	23.143,79	19.696,92	2.356,90	19.902,53	251.272,85	368.172,00
IPTU	-	-	225,00	75,00	90,00	405,00	16.136,00
ISS	8.746,23	10.485,34	8.672,45	1.056,24	10.142,48	73.421,11	89.474,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.867,00
IRRF	12.912,20	12.184,39	10.234,28	952,81	9.316,27	166.806,47	181.885,00
Outras Receitas Tributárias	265,15	474,06	565,19	272,85	353,78	10.640,27	74.810,00
Receita de Contribuições	300,49	-	369,37	4.091,50	869,77	6.564,22	1.503.237,00
Receita Patrimonial	6.359,87	6.463,22	5.928,51	4.581,72	3.311,56	71.327,68	492.686,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	110.438,00
Transferências Correntes	1.269.475,39	1.399.199,34	1.195.932,87	1.048.138,93	1.115.584,83	16.734.550,97	20.512.846,00
Cota-Parte do FPM	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.406.492,21	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.423,13	113.766,58	132.611,71	117.240,20	116.274,37	1.438.927,27	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.429,89	8.756,53	4.789,17	5.577,68	2.910,74	61.942,00	130.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	11,48	179,67	316,97	794,45	6.250,00
Transferências da LC 87/1996	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	2.042,26	12.490,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	313.806,64	265.920,77	308.560,43	255.181,10	271.055,36	3.844.555,85	5.561.454,00
Outras Transferências Correntes	174.957,08	495.685,27	165.831,85	179.461,99	169.175,53	2.979.796,93	4.602.652,00
Outras Receitas Correntes	-	-	21.522,51	-	-	21.539,41	149.973,00
DEDUÇÕES (II)	154.256,32	125.767,30	143.350,20	121.583,59	134.488,56	1.965.570,58	2.071.648,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	154.256,32	125.767,30	143.350,20	121.583,59	134.488,56	1.965.570,58	2.071.648,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.143.803,01**	**1.303.039,05**	**1.100.099,98**	**937.585,46**	**1.005.180,13**	**15.119.684,55**	**21.065.704,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0482)'

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:352AC380

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.125.311,00	26.301.696,76	2.723.511,56	11.698.931,44	100,00	14.602.765,32	2.704.764,50	11.570.829,29	100,00	14.730.867,47	
LEGISLATIVA	882.436,00	882.436,00	108.081,40	558.703,29	4 ,78	323.732,71	115.881,40	551.303,29	4 ,76	331.132,71	
Ação Legislativa	882.436,00	882.436,00	108.081,40	558.703,29	4,78	323.732,71	115.881,40	551.303,29	4,76	331.132,71	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	53.361,00	50.271,43	-	32.445,59	0,28	17.825,84	1.000,00	31.945,59	0,28	18.325,84	
Ação Judiciária	53.361,00	50.271,43	-	32.445,59	0,28	17.825,84	1.000,00	31.945,59	0,28	18.325,84	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.020.362,00	1.955.837,33	248.998,36	1.279.931,47	10,94	675.905,86	248.176,84	1.250.858,42	10,81	704.978,91	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.782.599,00	1.617.740,45	193.602,40	1.069.565,96	9,14	548.174,49	191.724,40	1.044.739,96	9,03	573.000,49	
Administração Financeira	237.763,00	338.096,88	55.395,96	210.365,51	1,80	127.731,37	56.452,44	206.118,46	1,78	131.978,42	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.243.715,00	1.492.715,00	106.954,35	394.515,87	3,37	1.098.199,13	99.932,85	380.644,37	3,29	1.112.070,63	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	69.800,00	128.800,00	13.108,60	14.272,65	0,12	114.527,35	12.393,60	13.557,65	0,12	115.242,35	
Assistência Comunitária	1.173.915,00	1.363.915,00	93.845,75	380.243,22	3,25	983.671,78	87.539,25	367.086,72	3,17	996.828,28	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	863.430,00	933.430,00	89.317,00	275.212,65	2,35	658.217,35	89.317,00	275.212,65	2,38	658.217,35	
Previdência Básica	645.438,00	715.438,00	89.317,00	275.212,65	2,35	440.225,35	89.317,00	275.212,65	2,38	440.225,35	
Previdência do Regime Estatutário	217.992,00	217.992,00	-	-	-	217.992,00	-	-	-	217.992,00	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.728.726,00	5.984.726,00	819.307,49	3.064.432,98	26,19	2.920.293,02	818.359,05	3.041.014,78	26,28	2.943.711,22	
Atenção Básica	1.594.935,00	1.422.935,00	283.486,34	733.264,53	6,27	689.670,47	277.103,30	712.546,33	6,16	710.388,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.624.769,00	3.923.769,00	437.918,33	2.046.013,86	17,49	1.877.755,14	443.352,93	2.043.313,86	17,66	1.880.455,14	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	407.025,00	531.025,00	91.056,42	253.367,24	2,17	277.657,76	91.056,42	253.367,24	2,19	277.657,76	
Vigilância Epidemiológica	101.997,00	106.997,00	6.846,40	31.787,35	0,27	75.209,65	6.846,40	31.787,35	0,27	75.209,65	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	98.397,00	98.397,00	15.738,86	93.790,24	0,80	4.606,76	15.738,86	93.790,24	0,81	4.606,76	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.397,00	98.397,00	15.738,86	93.790,24	0,80	4.606,76	15.738,86	93.790,24	0,81	4.606,76	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	7.974.212,00	8.027.212,00	1.046.441,14	4.666.548,90	39,89	3.360.663,10	1.047.412,14	4.665.836,10	40,32	3.361.375,90	
Ensino Fundamental	6.904.902,00	6.787.902,00	879.575,10	4.475.053,98	38,25	2.312.848,02	880.546,10	4.474.341,18	38,67	2.313.560,82	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	825.479,00	995.479,00	162.272,61	186.901,49	1,60	808.577,51	162.272,61	186.901,49	1,62	808.577,51	
Educação de Jovens e Adultos	243.831,00	243.831,00	4.593,43	4.593,43	0,04	239.237,57	4.593,43	4.593,43	0,04	239.237,57	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	563.871,00	563.871,00	-	75.500,00	0,65	488.371,00	-	75.500,00	0,65	488.371,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	563.871,00	563.871,00	-	75.500,00	0,65	488.371,00	-	75.500,00	0,65	488.371,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	3.402.243,00	3.331.743,00	216.623,19	911.748,35	7,79	2.419.994,65	196.896,59	858.621,75	7,42	2.473.121,25	
Infra-Estrutura Urbana	1.308.462,00	1.087.962,00	14.514,93	14.514,93	0,12	1.073.447,07	14.514,93	14.514,93	0,13	1.073.447,07	
Serviços Urbanos	2.093.781,00	2.243.781,00	202.108,26	897.233,42	7,67	1.346.547,58	182.381,66	844.106,82	7,30	1.399.674,18	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	71.310,00	71.310,00	-	-	-	71.310,00	-	-	-	71.310,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	71.310,00	71.310,00	-	-	-	71.310,00	-	-	-	71.310,00	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	30.319,00	2.319,00	-	-	-	2.319,00	-	-	-	2.319,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	30.319,00	2.319,00	-	-	-	2.319,00	-	-	-	2.319,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	17.000,00	-	-	-	17.000,00	-	-	-	17.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	100.000,00	17.000,00	-	-	-	17.000,00	-	-	-	17.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	740.390,00	537.890,00	33.097,67	120.483,27	1,03	417.406,73	33.097,67	120.483,27	1,04	417.406,73	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	499.168,00	264.168,00	-	-	-	264.168,00	-	-	-	264.168,00	
Extensão Rural	241.222,00	273.722,00	33.097,67	120.483,27	1,03	153.238,73	33.097,67	120.483,27	1,04	153.238,73	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	143.120,00	143.120,00	11.013,60	41.317,64	0,35	101.802,36	11.013,60	41.317,64	0,36	101.802,36	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	143.120,00	143.120,00	11.013,60	41.317,64	0,35	101.802,36	11.013,60	41.317,64	0,36	101.802,36	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	467.384,00	467.384,00	27.938,50	38.736,33	0,33	428.647,67	27.938,50	38.736,33	0,33	428.647,67	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	434.007,00	434.007,00	27.938,50	38.736,33	0,33	395.270,67	27.938,50	38.736,33	0,33	395.270,67	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	33.377,00	33.377,00	-	-	-	33.377,00	-	-	-	33.377,00	
DESPORTO E LAZER	349.359,00	349.359,00	-	145.564,86	1,24	203.794,14	-	145.564,86	1,26	203.794,14	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	137.515,00	137.515,00	-	-	-	137.515,00	-	-	-	137.515,00	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	211.844,00	211.844,00	-	145.564,86	1,24	66.279,14	-	145.564,86	1,26	66.279,14	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.392.676,00	1.392.676,00	-	-		1.392.676,00	-	-		1.392.676,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**26.125.311,00**	**26.301.696,76**	**2.723.511,56**	**11.698.931,44**	**100,00**	**14.602.765,32**	**2.704.764,50**	**11.570.829,29**	**100,00**	**14.730.867,47**	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:89B83BC2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	348.877,00	501.877,00	168.860,25	61,93	882.203,44	86,78	
13.1- Com Educação Infantil	418.106,00	588.106,00	134.251,41	22,83	65.455,80	48,76	
13.2- Com Ensino Fundamental	930.771,00	913.771,00	2.034.608,84	69,83	816.747,64	89,29	
14- OUTRAS DESPESAS	269.579,00	814.579,00	1.029.279,60	56,72	926.303,84	90,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	269.579,00	814.579,00	1.029.279,60	56,72	926.303,84	90,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	618.456,00	316.456,00	198.139,85	60,16	808.507,28	87,82	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	808.507,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
– RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	309.495,00	309.495,00	180.987,91	58,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.469,00	23.469,00	405,00	1,73
1.1.1- IPTU	16.136,00	16.136,00	405,00	2,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.333,00	7.333,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	5.867,00	5.867,00		
1.2.1- ITBI	5.867,00	5.867,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	98.274,00	98.274,00	59.978,44	61,03
1.3.1- ISS	98.274,00	98.274,00	59.978,44	61,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	181.885,00	181.885,00	120.604,47	66,31
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.878.240,00	10.878.240,00	7.808.858,13	71,78
2.1- Cota-Parte FPM	9.020.000,00	9.020.000,00	6.551.264,37	72,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.020.000,00	9.020.000,00	6.551.264,37	72,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.193.492,00	70,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.490,00	12.490,00	1.703,60	13,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.500,00	9.500,00	1.090,89	11,48
2.5- Cota-Parte ITR	6.250,00	6.250,00	789,06	12,62
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	60.518,21	46,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.187.735,00	11.187.735,00	7.989.846,04	71,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.076,00	709.076,00	307.672,26	43,39

5.1- Transferências do Salário-Educação	156.368,00	156.368,00	116.723,48	74,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	23.803,00	23.803,00	8.700,00	36,55
5.3- Transferências Diretas - PNAE	171.639,00	171.639,00	132.568,00	77,24
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.265,00	70.265,00	45.360,72	64,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	287.001,00	287.001,00	4.320,06	1,51
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.014,00	7.014,00	4.200,37	59,89
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.967,00	303.967,00	54.936,00	18,07
6.1- Transferências de Convênios	303.967,00	303.967,00	54.936,00	18,07
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.013.043,00	1.013.043,00	362.608,26	35,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.071.648,00	2.071.648,00	1.480.269,79	71,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.241.073,10	73,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	238.698,22	70,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.498,00	2.498,00	340,70	13,64
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.900,00	1.900,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.250,00	1.250,00	157,77	12,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.561.454,00	5.561.454,00	2.948.106,94	53,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.396.454,00	5.396.454,00	2.948.106,94	54,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	165.000,00	165.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.001,00	13.001,00	8.170,61	62,85
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.324.806,00	3.324.806,00	1.467.837,15	44,15
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 2				

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	568.797,00	738.797,00	165.897,08	22,46	87.274,25	52,61	
22.1 - Creche	418.106,00	588.106,00	134.251,41	22,83	65.455,80	48,76	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.106,00	588.106,00	134.251,41	22,83	65.455,80	48,76	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	150.691,00	150.691,00	31.645,67	21,00	21.818,45	68,95	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.691,00	150.691,00	31.645,67	21,00	21.818,45	68,95	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.285.921,00	4.742.921,00	3.063.888,44	64,60	2.743.051,48	89,53	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.200.350,00	4.728.350,00	3.063.888,44	64,80	2.743.051,48	89,53	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.571,00	14.571,00					
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.854.718,00	5.481.718,00	3.229.785,52	58,92	2.830.325,73	87,63	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.467.837,15
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	8.170,61
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.476.007,76
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	**1.354.317,97**
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	**16,95**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155.365,00	185.365,00	71.513,13	38,58	71.513,13	38,58	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.119.494,00	2.545.494,00	1.436.763,38	56,44	1.374.414,25	95,66	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.119.494,00	2.545.494,00	1.436.763,38	56,44	1.374.414,25	95,66	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.974.212,00	8.027.212,00	4.666.548,90	58,13	4.204.739,98	90,10	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	82.181,51	1.758,14
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.270.340,05	117.010,59
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.184.434,39	70.961,61
48.1 Orçamento do Exercício	3.181.934,39	69.447,89

48.2 Restos a Pagar	2.500,00	1.513,72
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.170,61	1.796,60
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.257,78	49.603,72
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	176.257,78	49.603,72
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:B5B5B470

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONTRATIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		26.125.311,00
Previsão Atualizada		26.125.311,00
Receitas Realizadas	1.942.765,59	11.608.688,36
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		27.007.747,00
Créditos Adicionais		176.385,76
Dotação Atualizada		27.184.132,76
Despesas Empenhadas	2.841.983,56	12.291.291,44
Despesas Liquidadas	1.930.425,00	11.119.067,68
Superávit Orçamentário		489.620,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.841.983,56	12.291.291,44
Despesas Liquidadas	1.930.425,00	11.119.067,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.119.684,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	22.450,52	183.954,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	22.450,52	183.954,74
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	201.448.44	893.860,82
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	327.813.85	1.443.905,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-126.365,41	-550.044,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	113.369,05	(1.195.391,66)		-1054%
Resultado Primário	-	1.175.807,19		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	843.307,29		602.548,49	240.758,80
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	843.307,29	-	602.548,49	240.758,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.362.488,58	25%		17,05%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.808.507,28	60%		63,84%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.046.811,86	15%	20,81%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0482)'*	

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:583E6C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	26.983.907,00	26.983.907,00	2.771.748,09	15.660.773,21	11.323.133,79
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	637.300,00	637.300,00	100.980,55	452.199,17	185.100,83
1.1.1 IMPOSTOS	541.000,00	541.000,00	98.320,15	394.618,50	146.381,50
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	369.700,00	369.700,00	87.582,37	308.457,72	61.242,28
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	109.600,00	109.600,00	61.664,60	93.987,75	15.612,25
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.760,00	65.760,00	61.664,60	93.987,75	-28.227,75
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	16.440,00	16.440,00	0,00	0,00	16.440,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	214.400,00	214.400,00	25.917,77	203.727,60	10.672,40
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	214.400,00	214.400,00	25.917,77	203.727,60	10.672,40
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	128.640,00	128.640,00	17.694,20	130.690,69	-2.050,69
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	53.600,00	53.600,00	5.139,72	45.648,10	7.951,90
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	32.160,00	32.160,00	3.083,85	27.388,81	4.771,19
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	45.700,00	45.700,00	0,00	10.742,37	34.957,63
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	27.420,00	27.420,00	0,00	7.607,44	19.812,56
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	11.425,00	11.425,00	0,00	195,03	11.229,97
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	6.855,00	6.855,00	0,00	2.939,90	3.915,10
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	171.300,00	171.300,00	10.737,78	86.160,78	85.139,22
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	171.300,00	171.300,00	10.737,78	86.160,78	85.139,22
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.780,00	102.780,00	10.643,42	81.746,17	21.033,83
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	42.825,00	42.825,00	58,98	2.759,14	40.065,86
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	25.695,00	25.695,00	35,38	1.655,47	24.039,53
1.1.2 TAXAS	96.300,00	96.300,00	2.660,40	57.580,67	38.719,33
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	93.800,00	93.800,00	2.660,40	44.666,73	49.133,27
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.500,00	2.500,00	2.660,40	44.666,73	-42.166,73
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	12.913,94	-10.413,94
1.1.2.2.01 Taxas de Expediente e Serviços Diversos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.01 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.400,00	1.400,00	0,00	12.913,94	-11.513,94
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	1.400,00	1.400,00	0,00	12.913,94	-11.513,94
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.007.200,00	1.007.200,00	168.055,46	911.595,94	95.604,06
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	128.124,89	698.394,73	53.105,27
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	751.500,00	751.500,00	128.124,89	698.394,73	53.105,27
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	750.000,00	750.000,00	128.124,89	698.394,73	51.605,27
1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	750.000,00	750.000,00	128.124,89	698.394,73	51.605,27
1.2.1.0.29.09 Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.1.0.29.09.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	250.000,00	250.000,00	39.930,57	213.201,21	36.798,79
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	250.000,00	39.930,57	213.201,21	36.798,79
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	530.716,00	530.716,00	67.241,15	510.747,57	19.968,43
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.700,00	38.700,00	0,00	9.869,35	28.830,65
1.3.1.1 Aluguéis	29.400,00	29.400,00	0,00	7.812,62	21.587,38
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	9.300,00	9.300,00	0,00	2.056,73	7.243,27
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	445.616,00	445.616,00	67.241,15	500.878,22	-55.262,22

1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	363.200,00	363.200,00	8.241,42	76.519,51	286.680,49
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	327.900,00	327.900,00	6.731,85	50.395,95	277.504,05
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	2.400,00	2.400,00	21,02	233,58	2.166,42
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	9.100,00	9.100,00	631,68	6.272,72	2.827,28
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.800,00	30.800,00	2.258,80	19.426,72	11.373,28
1.3.2.5.01.04 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	5.900,00	5.900,00	0,00	687,82	5.212,18
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-MDE	4.500,00	4.500,00	298,01	1.767,86	2.732,14
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-Salário Educação	4.500,00	4.500,00	298,01	1.767,86	2.732,14
1.3.2.5.01.07 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios Adm. Indireta	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	1.100,00	1.100,00	0,00	713,38	386,62
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	17.200,00	17.200,00	2.040,08	12.103,57	5.096,43
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	17.200,00	17.200,00	2.040,08	12.103,57	5.096,43
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	228.400,00	228.400,00	1.482,26	9.190,30	219.209,70
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.800,00	30.800,00	60,15	5.730,38	25.069,62
1.3.2.5.02.01 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.3.2.5.02.03 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	25.100,00	25.100,00	60,15	5.730,38	19.369,62
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.500,00	4.500,00	1.449,42	20.393,18	-15.893,18
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	81.816,00	81.816,00	58.999,73	424.358,71	-342.542,71
1.3.2.8.10 Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2.8.20 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	36.816,00	36.816,00	58.999,73	424.358,71	-387.542,71
1.3.3 RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.3.1 Receita de Concessões e Permissões - Serviços	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.3.1.01 Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.3.1.01.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.6.0.0.05.01 Serviços Hospitalares	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.608.691,00	24.608.691,00	2.395.523,83	13.673.605,49	10.935.085,51
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.391,00	24.284.391,00	2.395.523,83	13.673.605,49	10.610.785,51
1.7.2.1 Transferências da União	16.402.991,00	16.402.991,00	1.417.288,82	8.347.796,86	8.055.194,14
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	11.053.700,00	11.053.700,00	1.048.213,62	6.553.785,11	4.499.914,89
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.047.700,00	11.047.700,00	1.046.009,43	6.551.264,37	4.496.435,63
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.628.620,00	6.628.620,00	1.046.009,43	6.551.264,37	77.355,63
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	2.761.925,00	2.761.925,00	0,00	0,00	2.761.925,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.657.155,00	1.657.155,00	0,00	0,00	1.657.155,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	2.204,19	2.520,74	3.479,26
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	900,00	900,00	2.204,19	2.520,74	-1.620,74
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	12.500,00	12.500,00	560,82	2.523,69	9.976,31
1.7.2.1.09.02 Transferência da União referente a Desoneração do ICMS	12.500,00	12.500,00	560,82	2.523,69	9.976,31
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	243.500,00	243.500,00	24.931,94	121.668,96	121.831,04
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	91.400,00	91.400,00	10.873,21	49.888,64	41.511,36
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	140.500,00	140.500,00	14.058,73	71.780,32	68.719,68
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.883.800,00	1.883.800,00	254.207,45	1.279.314,68	604.485,32
1.7.2.1.33.08 PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	293.500,00	293.500,00	42.780,00	213.900,00	79.600,00
1.7.2.1.33.09 PROGRAMA DE AGENTES COM D/SAUDE (PAC)	280.000,00	280.000,00	40.560,00	202.800,00	77.200,00
1.7.2.1.33.10 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	92.500,00	92.500,00	13.380,00	66.900,00	25.600,00
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	254.700,00	254.700,00	47.662,66	280.884,66	-26.184,66
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	74.200,00	74.200,00	13.584,16	51.575,67	22.624,33
1.7.2.1.33.16 NUCLEO DE APOIO DE SAUDE DA FAMILIA	164.500,00	164.500,00	24.000,00	120.000,00	44.500,00
1.7.2.1.33.17 OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUND	231.400,00	231.400,00	0,00	0,00	231.400,00
1.7.2.1.33.18 TETO FINANCEIRO	315.200,00	315.200,00	62.691,38	272.856,90	42.343,10
1.7.2.1.33.19 PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.1.33.20 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	52.500,00	52.500,00	4.056,00	16.924,90	35.575,10
1.7.2.1.33.21 ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	13.700,00	13.700,00	5.493,25	53.472,55	-39.772,55
1.7.2.1.33.22 OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
1.7.2.1.33.23 OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	491.000,00	491.000,00	34.914,53	140.568,69	350.431,31
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	491.000,00	491.000,00	27.700,00	111.249,60	379.750,40
1.7.2.1.34.07 Transferência de Recursos do FNAS - IGD BF	0,00	0,00	7.214,53	14.319,09	-14.319,09
1.7.2.1.34.11 Transferência de Recursos do FNAS - Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	505.700,00	505.700,00	54.460,46	249.655,32	256.044,68
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	24.632,38	130.343,00	52.357,00
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00

Escola - PDDE					
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	156.400,00	156.400,00	23.653,20	70.959,60	85.440,40
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	46.500,00	46.500,00	6.174,88	24.699,52	21.800,48
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	113.200,00	113.200,00	0,00	23.653,20	89.546,80
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	280,41	5.719,59
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	0,00	280,41	3.319,59
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	2.206.791,00	2.206.791,00	0,00	0,00	2.206.791,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.266.700,00	3.266.700,00	417.263,59	2.184.173,17	1.082.526,83
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.062.800,00	3.062.800,00	414.046,56	2.168.175,48	894.624,52
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	384.351,29	1.963.912,63	758.387,37
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.633.380,00	1.633.380,00	384.351,29	1.963.912,63	-330.532,63
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	680.575,00	680.575,00	0,00	0,00	680.575,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	408.345,00	408.345,00	0,00	0,00	408.345,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	22.851,15	178.561,29	121.438,71
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	22.851,15	178.561,29	1.438,71
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	11.400,00	11.400,00	823,69	2.539,09	8.860,91
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	6.800,00	6.800,00	823,69	2.539,09	4.260,91
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.100,00	29.100,00	6.020,43	23.162,47	5.937,53
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	104.700,00	104.700,00	3.217,03	15.997,69	88.702,31
1.7.2.2.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	11.700,00	11.700,00	3.217,03	9.542,41	2.157,59
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	93.000,00	93.000,00	0,00	6.455,28	86.544,72
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	81.700,00	81.700,00	0,00	0,00	81.700,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.614.700,00	4.614.700,00	560.971,42	3.141.635,46	1.473.064,54
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	560.971,42	3.141.635,46	759.364,54
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	468.200,00	468.200,00	0,00	0,00	468.200,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	245.500,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.300,00	324.300,00	0,00	0,00	324.300,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	257.700,00	257.700,00	0,00	0,00	257.700,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00	29.100,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00	38.600,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	79.300,00	79.300,00	0,00	0,00	79.300,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	79.300,00	79.300,00	0,00	0,00	79.300,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00	66.600,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00	38.600,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.800,00	191.800,00	39.947,10	112.625,04	79.174,96
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.100,00	16.100,00	0,00	5.967,10	10.132,90
1.9.2.1 Indenizações	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.2.2 Restituições	13.800,00	13.800,00	0,00	5.967,10	7.832,90
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.500,00	11.500,00	0,00	5.967,10	5.532,90
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	11.500,00	11.500,00	0,00	5.967,10	5.532,90
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	115.400,00	115.400,00	16.014,68	49.592,93	65.807,07
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	109.700,00	109.700,00	16.014,68	49.592,93	60.107,07
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	45.700,00	45.700,00	16.014,68	47.009,31	-1.309,31
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	45.700,00	45.700,00	16.014,68	47.009,31	-1.309,31
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	64.000,00	64.000,00	0,00	2.583,62	61.416,38
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	64.000,00	64.000,00	0,00	2.583,62	61.416,38
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	54.400,00	54.400,00	23.932,42	57.065,01	-2.665,01
1.9.9.0.01 Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.9.0.01.06 Outras Correções Monetárias	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	45.700,00	45.700,00	23.932,42	57.065,01	-11.365,01
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	45.700,00	45.700,00	23.932,42	57.065,01	-11.365,01
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.683.200,00	1.683.200,00	0,00	0,00	1.683.200,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	116.400,00	116.400,00	0,00	0,00	116.400,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.2.1.1 Alienação de Títulos Mobiliários	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.2.2.7 Alienação de Bens Imóveis	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00

2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	270.600,00	270.600,00	0,00	0,00	270.600,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.200,00	114.200,00	0,00	0,00	114.200,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	285.500,00	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	896.500,00	896.500,00	0,00	0,00	896.500,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	896.500,00	896.500,00	0,00	0,00	896.500,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	69.600,02	890.126,07	609.873,93
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	69.600,02	890.126,07	609.873,93
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	69.600,02	890.126,07	609.873,93
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.500.000,00	1.500.000,00	69.600,02	890.126,07	609.873,93
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.500.000,00	1.500.000,00	69.600,02	890.126,07	609.873,93
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-291.908,33	-1.667.774,24	-1.150.905,76
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-291.908,33	-1.667.774,24	-1.150.905,76
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-291.908,33	-1.667.774,24	-1.150.905,76
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.211.940,00	-2.211.940,00	-209.754,80	-1.242.138,01	-969.801,99
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.210.740,00	-2.210.740,00	-209.642,64	-1.241.577,21	-969.162,79
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.209.540,00	-2.209.540,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-968.466,90
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.209.540,00	-2.209.540,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-968.466,90
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.200,00	-1.200,00	-440,82	-504,11	-695,89
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.200,00	-1.200,00	-112,16	-560,80	-639,20
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-606.740,00	-606.740,00	-82.153,53	-425.636,23	-181.103,77
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-606.740,00	-606.740,00	-82.153,53	-425.636,23	-181.103,77
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-544.460,00	-544.460,00	-76.870,22	-392.782,32	-151.677,68
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-60.000,00	-60.000,00	-5.118,68	-32.346,39	-27.653,61
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.280,00	-2.280,00	-164,63	-507,52	-1.772,48
Total Receitas	27.348.427,00	27.348.427,00	2.549.439,78	14.883.125,04	12.465.301,96

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	21.011.002,00	23.063.102,00	1.254.757,89	18.378.783,00	2.912.952,18	14.372.539,03	8.690.562,97
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.038.752,00	15.772.596,00	570.431,77	13.950.741,14	2.047.430,72	10.797.182,53	4.975.413,47
3171 CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
317170 RATEIO PELA PART.EM CONSÓRCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.418.762,00	13.877.206,00	552.785,22	12.422.624,79	2.001.537,65	9.946.221,06	3.930.984,94
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	742.041,00	1.610.007,96	16.589,82	1.602.056,83	249.313,86	1.197.312,20	412.695,76
319003 PENSÕES	15.000,00	28.961,17	1.471,84	18.471,84	4.109,90	15.541,45	13.419,72
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	257.900,00	865.644,00	0,00	721.550,69	110.179,53	624.095,32	241.548,68
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	152.000,00	150.922,50	0,00	139.286,16	31.754,93	124.866,81	26.055,69
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.514.651,00	10.231.886,19	506.688,70	9.293.503,34	1.545.164,32	7.601.183,06	2.630.703,13
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	380.800,00	818.214,18	28.034,86	647.278,45	61.015,11	382.744,74	435.469,44
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	149.070,00	85.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.070,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	52.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.200,00	49.400,00	0,00	477,48	0,00	477,48	48.922,52
3191 CADASTRAR	1.617.690,00	1.893.090,00	17.646,55	1.528.116,35	45.893,07	850.961,47	1.042.128,53
319109 SALÁRIO-FAMÍLIA	151.390,00	68.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.290,00
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.424.800,00	1.793.700,00	17.646,55	1.528.116,35	45.893,07	850.961,47	942.738,53
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	203.400,00	103.400,00	11.550,99	39.248,40	11.910,15	25.749,99	77.650,01
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	203.400,00	103.400,00	11.550,99	39.248,40	11.910,15	25.749,99	77.650,01
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	103.400,00	53.400,00	0,00	20.040,00	359,16	7.968,22	45.431,78
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	50.000,00	11.550,99	19.208,40	11.550,99	17.781,77	32.218,23
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.768.850,00	7.187.106,00	672.775,13	4.388.793,46	853.611,31	3.549.606,51	3.637.499,49
3330 CADASTRAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	164.700,00	159.200,00	3.600,00	78.117,00	12.133,60	55.073,85	104.126,15
335041 CONTRIBUIÇÕES	161.200,00	155.700,00	3.600,00	78.117,00	12.133,60	55.073,85	100.626,15
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3371 CADASTRAR	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
337170 RATEIO PELA PART.EM CONSÓRCIO	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.586.750,00	7.010.506,00	669.175,13	4.310.676,46	841.477,71	3.494.532,66	3.515.973,34
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	96.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	139.800,00	120.100,00	9.600,00	47.740,00	9.800,00	47.740,00	72.360,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.117.750,00	1.997.637,42	288.057,68	1.349.471,27	287.425,38	1.224.685,33	772.952,09
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.800,00	31.800,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	23.800,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	321.300,00	256.300,00	6.272,23	128.542,78	5.269,70	125.014,00	131.286,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.800,00	55.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.850,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.600,00	67.600,00	8.000,00	36.100,00	8.000,00	32.100,00	35.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	906.050,00	786.350,00	15.148,91	316.878,91	105.810,33	224.155,60	562.194,40

339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.440.850,00	3.252.068,58	305.175,57	2.138.221,08	354.326,81	1.604.417,22	1.647.651,36
339041 CONTRIBUIÇÕES	57.600,00	57.600,00	0,00	55.344,08	9.131,18	45.614,90	11.985,10
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149.000,00	182.000,00	0,00	167.170,08	24.793,57	123.067,34	58.932,66
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.800,00	76.300,00	12,39	20.354,91	12,39	16.884,92	59.415,08
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.800,00	52.300,00	36.908,35	42.853,35	36.908,35	42.853,35	9.446,65
4 Despesas de Capital	5.029.150,00	3.913.450,00	8.878,46	282.170,61	33.602,28	204.299,60	3.709.150,40
44 INVESTIMENTO	4.517.550,00	3.481.850,00	4.931,18	31.794,49	7.349,18	27.334,49	3.454.515,51
4471 CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
447170 RATEIO PELA PART.EM CONSÓRCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.515.250,00	3.479.550,00	4.931,18	31.794,49	7.349,18	27.334,49	3.452.215,51
449030 MATERIAL DE CONSUMO	105.700,00	105.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.700,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	50.000,00	0,00	2.448,00	0,00	2.448,00	47.552,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.002.800,00	2.331.100,00	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00	2.327.180,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.304.650,00	930.650,00	4.460,00	24.955,31	6.878,00	20.495,31	910.154,69
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	18.000,00	471,18	471,18	471,18	471,18	17.528,82
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	195.600,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	195.600,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	195.600,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	316.000,00	291.000,00	3.947,28	250.376,12	26.253,10	176.965,11	114.034,89
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00	291.000,00	3.947,28	250.376,12	26.253,10	176.965,11	114.034,89
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	271.000,00	286.000,00	3.947,28	250.376,12	26.253,10	176.965,11	109.034,89
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9 Reserva de Contigência	1.308.275,00	371.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.875,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	371.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.875,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	371.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.875,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	371.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.875,00
Total Despesas	27.348.427,00	27.348.427,00	1.263.636,35	18.660.953,61	2.946.554,46	14.576.838,63	12.771.588,37

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:99B16FEC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	124.718,60	604.982,80	216.956,89	697.221,09	4,78	71,48	278.238,91	124.451,58	604.715,78
031	AÇÃO LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	124.718,60	604.982,80	216.956,89	697.221,09	4,78	71,48	278.238,91	124.451,58	604.715,78
04	ADMINISTRAÇÃO	4.750.651,00	4.785.651,00	260.745,84	3.707.617,72	567.726,19	2.923.578,92	20,06	189,99	1.862.072,08	602.655,48	2.860.965,66
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.214.551,00	4.335.151,00	175.939,22	3.311.204,09	478.837,90	2.633.894,19	18,07	60,76	1.701.256,81	512.788,83	2.575.281,32
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.100,00	211.500,00	69.308,35	189.898,23	56.339,96	147.495,45	1,01	69,74	64.004,55	57.318,32	147.495,45
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.000,00	239.000,00	15.498,27	206.515,40	32.548,33	142.189,28	0,98	59,49	96.810,72	32.548,33	138.188,89
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.500,00	1.538.500,00	136.968,77	858.559,93	121.346,65	610.938,42	4,19	90,96	927.561,58	124.455,63	604.164,76
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.400,00	726.400,00	116.905,36	653.936,91	83.519,04	477.189,34	3,27	65,69	249.210,66	85.415,52	475.261,73
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.400,00	145.400,00	3.999,20	19.803,20	7.136,89	9.077,57	0,06	6,24	136.322,43	7.541,56	9.077,57
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.300,00	655.300,00	16.064,21	184.819,82	30.690,72	124.671,51	0,86	19,03	530.628,49	31.498,55	119.825,46
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.316,00	2.333.316,00	31.002,82	1.852.171,77	309.185,47	1.400.195,46	9,61	71,13	933.120,54	309.185,47	1.400.195,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.301.275,00	364.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.875,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.968.441,00	31.002,82	1.852.171,77	309.185,47	1.400.195,46	9,61	71,13	568.245,54	309.185,47	1.400.195,46
10	SAÚDE	6.306.300,00	6.306.300,00	238.744,29	4.486.403,62	653.637,21	3.432.930,81	23,55	212,02	2.873.369,19	693.468,95	3.382.406,86
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.110.500,00	4.485.700,00	89.736,66	3.167.317,17	441.845,64	2.387.852,23	16,38	53,23	2.097.847,77	471.312,03	2.365.224,86
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849.600,00	1.079.600,00	14.374,21	746.057,51	120.378,18	597.309,84	4,10	55,33	482.290,16	114.405,38	569.413,26
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	118.000,00	118.000,00	15.593,52	56.422,17	11.708,80	44.408,50	0,30	37,63	73.591,50	18.989,00	44.408,50
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.800,00	612.800,00	119.039,90	516.606,77	79.704,59	403.360,24	2,77	65,82	209.439,76	88.762,54	403.360,24
12	EDUCAÇÃO	7.371.000,00	7.463.000,00	297.626,58	5.738.931,76	834.024,75	4.367.335,05	29,96	158,66	3.095.664,95	888.018,80	4.338.614,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	465.700,00	3.577,36	220.013,51	18.736,91	165.416,92	1,13	35,52	300.283,08	24.198,59	163.421,34
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.551.000,00	4.607.000,00	174.839,62	3.688.296,82	588.496,08	2.859.476,82	19,62	62,07	1.747.523,18	618.105,32	2.839.265,89
362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00

365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.103.300,00	2.247.600,00	119.209,60	1.830.061,43	226.791,76	1.341.881,31	9,21	59,70	905.718,69	245.714,89	1.335.366,96
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.800,00	40.800,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	1,37	40.240,00	0,00	560,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00
13	CULTURA	414.300,00	536.400,00	40.597,98	399.800,91	76.250,89	310.050,00	2,13	57,80	226.350,00	78.199,24	310.050,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	414.300,00	536.400,00	40.597,98	399.800,91	76.250,89	310.050,00	2,13	57,80	226.350,00	78.199,24	310.050,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	126.900,00	124.900,00	236,40	87.286,04	11.352,42	70.288,84	0,48	56,28	54.611,16	12.113,85	70.236,56
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	126.900,00	124.900,00	236,40	87.286,04	11.352,42	70.288,84	0,48	56,28	54.611,16	12.113,85	70.236,56
15	URBANISMO	743.100,00	694.100,00	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00	0,03	0,56	690.180,00	0,00	3.920,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.100,00	694.100,00	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00	0,03	0,56	690.180,00	0,00	3.920,00
16	HABITAÇÃO	237.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	237.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	464.600,00	454.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.600,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.600,00	219.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.293.200,00	1.257.200,00	67.950,89	514.705,95	82.109,41	444.218,20	3,05	48,17	812.981,80	87.504,66	443.154,20
544	RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.200,00	922.200,00	67.950,89	514.705,95	82.109,41	444.218,20	3,05	48,17	477.981,80	87.504,66	443.154,20
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	68.400,00	200,00	57.400,00	8.155,85	42.300,54	0,29	63,04	26.099,46	8.551,84	42.300,54
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
695	TURISMO	5.100,00	67.100,00	200,00	57.400,00	8.155,85	42.300,54	0,29	63,04	24.799,46	8.551,84	42.300,54
25	ENERGIA	265.000,00	265.000,00	8.899,67	138.655,80	29.994,32	122.382,18	0,84	46,18	142.617,82	29.218,52	121.606,38
752	ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	8.899,67	138.655,80	29.994,32	122.382,18	0,84	46,18	142.617,82	29.218,52	121.606,38
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	553.200,00	337.100,00	55.944,51	210.517,31	35.814,41	151.479,12	1,04	44,94	185.620,88	25.958,39	140.132,52
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	553.200,00	337.100,00	55.944,51	210.517,31	35.814,41	151.479,12	1,04	44,94	185.620,88	25.958,39	140.132,52
Total Geral		27.348.427,00	27.348.427,00	1.263.636,35	18.660.953,61	2.946.554,46	14.576.838,63	100,00	1.111,21	12.771.588,37	2.983.782,41	14.322.462,91

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3E5D1286

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.802.027,00	13.916.479,46 / 13.216.914,10
Receitas Tributárias	637.300,00	452.199,17 / 370.336,31
Receitas de Contribuições	1.007.200,00	911.595,94 / 1.907.790,59
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.007.200,00	911.595,94 / 1.907.790,59
Receita Patrimonial Líquida	167.516,00	434.228,06 / 508.143,78
Receita Patrimonial	530.716,00	510.747,57 / 508.143,78
(-) Aplicações Financeiras	-363.200,00	-76.519,51 / 0,00
Transferências Correntes	21.790.011,00	12.005.831,25 / 10.430.643,42
Convênios	324.300,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências Correntes	21.465.711,00	12.005.831,25 / 10.430.643,42
Demais Receitas Correntes	200.000,00	112.625,04 / 0,00
Dívida Ativa	115.400,00	49.592,93 / 0,00
Diversas Receitas Correntes	84.600,00	63.032,11 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.200,00	0,00 / 0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens (V)	116.400,00	0,00 / 0,00
Transferências de Capital	1.566.800,00	0,00 / 0,00
Convênios	1.566.800,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.566.800,00	0,00 / 0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.368.827,00	13.916.479,46 / 13.216.914,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.063.102,00	18.378.783,00	11.011.372,55	14.372.539,03	7.945.790,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.772.596,00	13.950.741,14	11.011.372,55	10.797.182,53	7.945.790,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	103.400,00	39.248,40	0,00	25.749,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.187.106,00	4.388.793,46	0,00	3.549.606,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.959.702,00	18.339.534,60	11.011.372,55	14.346.789,04	7.945.790,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.913.450,00	282.170,61	0,00	204.299,60	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.481.850,00	31.794,49	0,00	27.334,49	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	291.000,00	250.376,12	0,00	176.965,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.622.450,00	31.794,49	0,00	27.334,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	371.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.954.027,00	18.371.329,09	11.011.372,55	14.374.123,53	7.945.790,50	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.585.200,00	-4.454.849,63	2.205.541,55	-457.644,07	5.271.123,60	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-61.377,00			

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E2BCC66F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	656.600,00	656.600,00	444.211,43	67,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	161.200,00	161.200,00	140.997,06	87,46
1.1.1 - IPTU	109.600,00	109.600,00	93.987,75	85,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.600,00	51.600,00	47.009,31	91,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.700,00	45.700,00	10.742,37	23,50
1.2.1 - ITBI	45.700,00	45.700,00	10.742,37	23,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.300,00	235.300,00	88.744,40	37,71
1.3.1 - ISS	171.300,00	171.300,00	86.160,78	50,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	2.583,62	4,03
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	203.727,60	95,02
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.093.400,00	14.093.400,00	8.699.078,53	61,72
2.1 - Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	6.551.264,37	59,29
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.047.700,00	11.047.700,00	6.551.264,37	59,29
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.963.912,63	72,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	2.539,09	22,27
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.520,74	42,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	178.561,29	59,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.750.000,00	14.750.000,00	9.143.289,96	61,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.200,00	510.200,00	251.423,18	49,27
5.1 - Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	130.343,00	71,34
5.2 - Transferências do PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	156.400,00	156.400,00	70.959,60	45,37
5.4 - Transferências do PNATE	46.500,00	46.500,00	24.699,52	53,11
5.5 - Outras Transferências do FNDE	113.200,00	113.200,00	23.653,20	20,89
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	1.767,86	39,28
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00

6.1 - Transferências de Convênios	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	687.400,00	687.400,00	251.423,18	36,57

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.818.680,00	2.818.680,00	1.667.774,24	59,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.209.540,00	2.209.540,00	1.241.073,10	56,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	544.460,00	544.460,00	392.782,32	72,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	560,80	46,73
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.280,00	2.280,00	507,52	22,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	504,11	42,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	32.346,39	53,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.378.300,00	4.378.300,00	3.147.908,18	71,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	3.141.635,46	80,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	468.200,00	468.200,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.100,00	9.100,00	6.272,72	68,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.082.320,00	1.082.320,00	1.473.861,22	21,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.384.900,00	3.539.900,00	3.455.840,69	97,62	2.486.417,14	70,23	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.221.400,00	1.251.400,00	1.229.300,00	98,23	882.168,99	70,49	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.163.500,00	2.288.500,00	2.226.540,69	97,29	1.604.248,15	70,10	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.238.900,00	1.280.900,00	1.161.450,00	90,67	909.226,75	70,98	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	377.200,00	528.200,00	490.200,00	92,80	360.076,57	68,17	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	861.700,00	752.700,00	671.250,00	89,17	549.150,18	72,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.623.800,00	4.820.800,00	4.617.290,69	95,77	3.395.643,89	70,43	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.395.643,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	78,98
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	28,88
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-7,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.915.300,00	2.059.600,00	1.782.992,57	86,56	1.296.922,36	62,96	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.915.300,00	2.059.600,00	1.782.992,57	86,56	1.296.922,36	62,96	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.600,00	1.779.600,00	1.719.500,00	96,62	1.242.245,56	69,80	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.700,00	280.000,00	63.492,57	22,67	54.676,80	19,52	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.900,00	4.172.900,00	3.559.016,08	85,28	2.737.122,92	65,59	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.025.200,00	3.041.200,00	2.897.790,69	95,28	2.153.398,33	70,80	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.028.700,00	1.131.700,00	661.225,39	58,42	583.724,59	51,57	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.513.700,00	1.321.400,00	830.331,73	62,83	626.946,04	47,44	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.545.600,00	7.616.600,00	6.172.340,38	81,03	4.660.991,32	61,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.473.861,22
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.272,72
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	1.480.133,94
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.553.911,34
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,93

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	182.700,00	172.700,00	5.463,20	3,16	2.872,10	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	533.200,00	475.200,00	171.446,40	36,07	165.000,75	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	715.900,00	647.900,00	176.909,60	27,30	167.872,85	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.261.500,00	8.264.500,00	6.349.249,98	76,82	4.828.864,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.911,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.406.053,02	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.399.381,05	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.399.381,05	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.272,72	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	90.855,80	0,00
51 - (+) Ajustes	680,94	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	680,94	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	91.536,74	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F62BC0B6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2017	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	650.700,00	650.700,00	444.211,43	68,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.600,00	109.600,00	93.987,75	85,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.700,00	45.700,00	10.742,37	23,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.300,00	171.300,00	86.160,78	50,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	203.727,60	95,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	109.700,00	109.700,00	49.592,93	45,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.093.400,00	14.093.400,00	8.699.078,53	61,72
Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	6.551.264,37	59,29
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.520,74	42,01
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	178.561,29	59,52
Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.963.912,63	72,14
Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	2.539,09	22,27
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.744.100,00	14.744.100,00	9.143.289,96	62,01
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	1.279.314,68	58,33
Provenientes da União	2.154.400,00	2.154.400,00	1.279.314,68	59,38
Provenientes dos Estados	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.193.000,00	2.193.000,00	1.279.314,68	58,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.806.000,00	4.486.396,54	77,27	3.432.923,73	59,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.465.500,00	3.913.500,00	3.480.491,03	88,93	2.631.297,81	67,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.913.500,00	1.892.500,00	1.005.905,51	53,15	801.625,92	42,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	927.300,00	500.300,00	7,08	0,00	7,08	0,00	0,00
Investimentos	917.300,00	490.300,00	7,08	0,00	7,08	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.306.300,00	6.306.300,00	4.486.403,62	71,14	3.432.930,81	54,43	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.193.000,00	2.193.000,00	1.279.314,68	58,33	1.279.314,68	58,33	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	1.279.314,68	58,33	1.279.314,68	58,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.193.000,00	2.193.000,00	1.279.314,68	58,33	1.279.314,68	58,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.113.300,00	4.113.300,00	3.207.088,94	77,96	2.153.616,13	52,35	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,55
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							782.122,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.110.500,00	4.485.700,00	3.167.317,17	70,60	2.387.852,23	53,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	849.600,00	1.079.600,00	746.057,51	69,10	597.309,84	55,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	56.422,17	47,81	44.408,50	37,63	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	216.800,00	612.800,00	516.606,77	84,30	403.360,24	65,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.400,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.306.300,00	6.306.300,00	4.486.403,62	71,14	3.432.930,81	54,43	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6C46F945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_6__ATE_2017____DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO_PRIMARIO12023697272636928 62-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.557.300,00	11.357.458,45	9.220.851,63
Receitas Tributárias	462.000,00	217.706,58	351.847,21
IPTU	100.000,00	31.966,33	23.539,24
ISS	100.000,00	52.443,56	180.774,36
ITBI	40.000,00	13.548,04	3.692,32
IRRF	100.000,00	73.426,09	60.840,06
Outras Receitas Tributárias	122.000,00	46.322,56	83.001,23
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	82,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	82,34
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	48.671,37	74.774,06
(-) Aplicações Financeiras	190.000,00	48.671,37	74.774,06
Tranferências Correntes	12.965.300,00	11.114.629,13	8.852.727,10
FPM	5.600.000,00	4.964.293,87	4.582.836,46
ICMS	1.120.000,00	1.002.151,18	942.913,82
Convênios	500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.745.300,00	5.148.184,08	3.326.976,82
Demais Receitas Correntes	120.000,00	25.122,74	16.194,98
Dívida Ativa	20.000,00	0,00	12.324,07
Diversas Receitas Correntes	100.000,00	25.122,74	3.870,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.584.000,00	314.114,36	956.355,62
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.559.000,00	314.114,36	956.355,62
Convênios	9.339.000,00	255.614,36	956.355,62
Outras Transferências de Capital	220.000,00	58.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.559.000,00	314.114,36	956.355,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.116.300,00	11.671.572,81	10.177.207,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.452.207,35	13.154.978,70	7.352.475,62	11.931.546,10	6.830.612,74
Pessoal e Encargos Sociais	9.013.430,14	7.666.386,63	4.608.138,60	6.959.965,34	4.278.626,87
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.428.777,21	5.488.592,07	2.744.337,02	4.971.580,76	2.551.985,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.442.207,35	13.154.978,70	7.352.475,62	11.931.546,10	6.830.612,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.879.092,65	1.218.952,81	1.356.754,00	1.218.947,81	1.078.235,09
Investimentos	5.479.092,65	862.884,77	998.754,00	862.879,77	742.938,74
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	356.068,04	358.000,00	356.068,04	335.296,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.479.092,65	862.884,77	998.754,00	862.879,77	742.938,74
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.921.300,00	14.017.863,47	8.351.229,62	12.794.425,87	7.573.551,48
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	195.000,00	-2.346.290,66	1.825.977,63	-1.122.853,06	2.603.655,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2437-2605-961). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:41.					

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:12055937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 13 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ PPP25095428556689822 63-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls_____
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Rubrica
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	_____
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema e-Pública (1546-8325-823). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:43.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:EEE7E992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 12___ DEMONSTRATIVO_ DAS _ RECEITAS _ E _DESPESAS _ COM_ ACOES _ E_ SERVICOS _ PUBLICOS _ DE _ SAUDE 54291846690420570 85-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls___
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	____ Rubrica
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	**R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	340.000,00	340.000,00	171.384,02	50,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	31.966,33	31,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.548,04	33,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	52.443,56	52,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	73.426,09	73,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.530.000,00	8.530.000,00	7.558.326,77	88,61
Cota-parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	6.205.366,97	88,65
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	799,72	8,00
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	97.863,14	97,86
Cota-parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.252.688,74	89,48
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.429,60	14,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	178,60	1,791,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	178,60	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.870.000,00	8.870.000,00	7.729.710,79	87,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.349.800,00	10.349.800,00	1.578.796,50	15,25
Provenientes da União	2.014.800,00	2.014.800,00	1.126.121,43	55,89
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.335.000,00	8.335.000,00	452.675,07	5,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.349.800,00	10.349.800,00	1.578.796,50	15,25

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	2.785.300,00	4.512.093,78	3.714.120,87	82,31	3.230.331,71	71,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.025.500,00	1.709.630,06	1.425.636,60	83,39	1.192.537,67	69,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.759.800,00	2.802.463,72	2.288.484,27	81,66	2.037.794,04	72,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	721.169,51	194.655,51	26,99	194.655,51	26,99	0,00
Investimentos	550.000,00	721.169,51	194.655,51	26,99	194.655,51	26,99	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.335.300,00	5.233.263,29	3.908.776,38	74,69	3.424.987,22	65,45	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.894.800,00	2.407.956,41	1.313.375,04	33,60	1.100.690,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.894.800,00	2.407.956,41	1.313.375,04	33,60	1.100.690,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	150.137,22	142.606,33	3,65	137.211,16	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.073.300,00	2.561.593,63	1.455.981,37	37,25	1.237.901,16	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.262.000,00	2.671.669,66	2.452.795,01	62,75	2.187.086,06	63,86	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**28,29**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**1.027.629,44**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	%(l/total l)	Até o Bimestre (m)	% (m total/m)x100	
Atenção Básica	1.915.000,00	2.507.927,85	1.384.980,44	35,43	1.143.809,01	33,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	10.959,00	0,28	7.496,00	0,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	1.379.500,00	2.684.535,44	2.512.836,94	64,29	2.273.682,21	66,39	0,00
Total	3.335.300,00	5.233.263,29	3.908.776,38	100,00	3.424.987,22	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1609-4680-719). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:42.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:A7ECD7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18040004/17- Objeto: Registro de preços para aquisições de combustíveis e lubrificantes, através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 24/05/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA-EPP - CNPJ: 09.501.742/0001-75, End.Av. Mira Selva nº 1479, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Felipe Guerra-RN, Representada por Savio Tarcio Gurgel Diógenes – CPF: 050.861.744-81

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Gasolina comum.	FAN	97.428	LT	R$ 3,93	R$ 382.892,04
02	Óleo Díesel S-10	FAN	235.400	LT	R$ 3,32	R$ 781.528,00
03	Óleo Diesel Comum	FAN	57.240	LT	R$ 3,17	R$ 181.450,80
04	Aditivo ARLA 32, Balde de 20 litros.	IPIRANGA	588	BD	R$ 60,00	R$ 35.280,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.381.150,84**

Felipe Guerra/RN, em 24 de novembro de 2017.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.

PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Secretária Municipal de Assistência Social

PELA(S) PROMITENTE(S): AUTO POSTO AMORIM LTDA-EPP - CNPJ: 09.501.742/0001-75, Rep. por Savio Tarcio Gurgel Diógenes – CPF: 050.861.744-81 – Fornecedor.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:C1388E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 01/2017 - RETIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO – RN.

A Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor para lecionar na Educação Infantil e Ensino Fundamental da zonal urbana e rural deste Município, com admissão em caráter temporário, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme quadro demonstrativo constante no Capítulo V, deste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 292/2017, de 20 de novembro de 2017 do Prefeito Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado – RN.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas em caráter unicamente presencial, no período de 27 de novembro a 01 de Dezembro de 2017, das 08h00min às 12h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vicente Valentim do Vale nº 406, Bairro São Sebastião, Gov. Dix-sept Rosado – RN.

3. Requisitos para inscrição e investidura no cargo:

a) Currículo, com toda documentação anexa;
b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis;
f) Possuir a qualificação exigida para o cargo;
g) Possuir disponibilidade de acordo com a necessidade da administração pública;
h) Estar disponível a exercer suas atividades na zona urbana e rural do município alternadamente;

4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não sendo admitida inscrição por meio de procuração, correios ou e-mail.

5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto de acordo com a lei 12.037/2009, original e cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), original e cópia;
c) 01 (uma) foto 3 x 4 atual;
d) Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino:
e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, originais e cópia;
f) Diploma de conclusão de Curso em Licenciatura Plena – Pedagogia, Matemática, Ciências
Biológicas, Geografia e Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
g) Currículo atualizado do candidato contendo todos os documentos requeridos no quadro do item 21 a serem analisados na fase curricular.

6. A efetivação das inscrições estará condicionada a apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, dos documentos exigidos e do correto preenchimento da ficha de inscrição com comprovante de pagamento da taxa conforme o item 10.

7. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição o candidato receberá no ato o protocolo de inscrição.

8. O candidato que apresentar, no ato da sua inscrição, declarações e documentos falsos será eliminado do processo seletivo.

9. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

10. A inscrição para o processo seletivo de que trata este edital terá o custo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para o Nível Superior e R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o cargo de ASD, efetuado por meio de transferência bancária em nome do titular da inscrição ou depósito *on-line* identificado, na agência 2084-2 e conta corrente nº 75.013-1, Banco do Brasil S.A.

11. Não serão aceitos comprovantes de depósitos em envelopes.

III- DA SELEÇÃO

12. A seleção para as contratações de que trata este Edital consistirá de duas etapas, a seguir descritas:

13. PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de ANÁLISE DE CURRÍCULO, conforme especificação de pontuação no item 21.

14. Para análise do Currículo serão computados os itens dispostos no item 21, de modo que o candidato com maior pontuação na análise do currículo receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente à nota máxima obtida.

15. SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de entrevista (todos os cargos) onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado.

16. A primeira etapa corresponde a um peso de 0,7 e a segunda etapa corresponde a um peso de 0,3, de modo que sua nota final será calculada pela seguinte expressão:

NOTA FINAL = (0,7 x NOTA DA PRIMEIRA ETAPA) + (0,3 x NOTA DA SEGUNDA ETAPA)

17. Serão consideradas quatro casas decimais no resultado da nota final;

18. Só serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7 (Sete);

19. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA duas vezes o número de vagas oferecidas neste edital.

Não sendo preenchidas as vagas, havendo necessidade, poderá ocorrer segunda chamada para 2ª etapa deste processo seletivo obedecendo-se a ordem de classificação.

20. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no Diário Oficial do Município.

21. A Avaliação Curricular compreenderá a análise valorativa dos seguintes itens:

a) Nível Superior:

Descrição dos itens	Pontuação do item	Pontuação máxima do item
Conclusão de Doutorado na área de atuação*	25 pontos	50 pontos
Conclusão de Mestrado na área de atuação*	15 pontos	30 pontos
Especialização na área de atuação (mínimo de 360h)*	10 pontos	20 pontos
Experiência em sala de aula, comprovada na modalidade de ensino para o cargo preterido, pelo período de um ano.	3 pontos	15 pontos
Cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da Educação com carga horária mínima de 180h.	05 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento/atualização na área com no mínimo 40h.	02 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação inclusiva 40h.	02 pontos	10 pontos
Participação em projetos de extensão (PIBID, PIBIC, PET e outros).	03 pontos	15 pontos
Participação em órgãos colegiados (conselhos) na área de educação.	02 pontos	10 pontos
Apresentações e publicações de trabalhos científicos em congressos.	02 pontos	10 pontos
Participação de Programa de Monitoria Acadêmica pelo período de um semestre.	02 pontos	10 pontos
(*) Cursos reconhecidos pelo MEC		

(*) Comprovação de conclusão através de certificado ou declaração expedido pela instituição

b) Nível Fundamental:

Descrição dos itens	Pontuação do item	Pontuação máxima do item
Escolaridade compatível com o cargo. A compatibilidade entre a escolaridade e o cargo será auferida por critério objetivo, vinculada às atribuições de cada cargo.	25 pontos	25 pontos
Experiência Profissional devidamente comprovada, de acordo com o cargo a que o candidato concorre. A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração expedida pelo ente empregador, através do setor de Recursos Humanos, devendo a declaração ser expedida com, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da inscrição do candidato. Pelo período de 2 anos.	15 pontos	60 pontos
Certificados de cursos na área, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos	40 pontos

22. A Entrevista terá caráter classificatório e será atribuída nota de 0 (zero) a (10) dez mediante o preenchimento de relatório individual.

IV- DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

23. Aos candidatos deficientes serão reservados 05% (cinco por cento) das vagas ofertadas nas funções pré-definidas neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com a função. As vagas serão preenchidas na forma da Lei nº. 7.853/89.

24. Os candidatos deficientes deverão observar as funções e vagas a eles oferecidos. Caso venha a inscrever-se em função que não possuem vagas destinadas a deficientes, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos.

25. As vagas destinadas aos deficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

26. Os deficientes, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere, à avaliação e aos critérios de aprovação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

27. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos deficientes, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se deficiente e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

28. O candidato portador de deficiência deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia do mesmo.

29. O candidato que se declarou deficiente, caso aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica a ser designada pelo Município de Governador Dix-Sept Rosado, que verificará sua qualificação como deficiente, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício da respectiva função e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto Federal n°. 3.298/99, o qual foi alterado pelo Decreto Federal n°. 5.296/04.

30. As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos deficientes ou por reprovação no processo seletivo simplificado ou na junta médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

V – NÚMERO DE VAGAS

a) Nível superior:

N° do Cargo	Cargo	Nº vagas ampla concorrência	Nº vagas portadores deficiência	TOTAL GERAL DE VAGAS	Carga Horária	Habilitação/Requisitos Necessários	Remuneração R$
		ZONA URBANA e RURAL	ZONA URBANA e RURAL				
01	Professor Nível II, Classe A, Referência "1" – PII-A1	15	01	16	25h	Superior em Pedagogia	R$1.539,35 (salário base)
02	Professor Nível II, Classe A, Referência "1" – PII-A1	01	_	01	25h	Superior em Letras – Língua Portuguesa	R$1.539,35 (salário base)
03	Professor Nível II, Classe A, Referência "1" – PII-A1	01	_	01	25h	Superior em Matemática	R$1.539,35 (salário base)
04	Professor Nível II, Classe A, Referência "1" – PII-A1	01	_	01	25h	Superior em Ciências Biológicas	R$1.539,35 (salário base)
05	Professor Nível II, Classe A, Referência "1" – PII-A1	01	_	01	25h	Superior em Letras - Língua Inglesa	R$1.539,35 (salário base)
06	Professor Nível II, Classe A, Referência "1" – PII-A1	01	_	01	25h	Superior em Geografia.	R$1.539,35 (salário base)

b) Nível Fundamental

N° do Cargo	Cargo	Nº vagas ampla concorrência	Nº vagas portadores deficiência	TOTAL GERAL DE VAGAS	Carga Horária	Habilitação/Requisitos Necessários	Remuneração R$
		ZONA URBANA e RURAL	ZONA URBANA e RURAL				
01	ASD	04	01	05	40h	Ensino Fundamental	R$ 937,00

31. Os candidatos classificados na análise curricular e selecionados na Segunda Etapa, convocados nos termos do item 21 com classificação posterior ao número de vagas determinado no quadro do Capítulo V, deste Edital, comporão o CADASTRO DE RESERVA.

VI – DA JORNADA DE TRABALHO

32. A jornada de trabalho definida no quadro do item 21, deste Edital, obedecerá ao disposto na Lei 425/2010- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN.

VII – DA REMUNERAÇÃO

33. Constante no quadro do capítulo V, deste Edital.

34. O salário de professor constante no capítulo V, fará jus a uma gratificação de 40% por exercício de sala de aula.

VIII– DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

35. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável uma única vez, por igual período.

36. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre os selecionados em seleção posterior a esta.

IX – DO RESULTADO E CRONOGRAMA

37. A análise curricular será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Gov. Dix-Sept Rosado – RN, e terá o seu resultado divulgado no dia 14 de dezembro de 2017 seguindo os critérios descritos no edital.

38. O resultado da primeira etapa contendo a lista dos aptos a participarem da entrevista será afixado nas Secretarias de Administração, de Educação e no Palácio Dix-Sept Rosado (Gabinete do Prefeito) no dia 14 de dezembro de 2017 e divulgado no dia 15 de dezembro de 2017 no diário oficial do município
(www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

39. As entrevistas serão realizadas na sede da Secretária de Educação no período de 18 a 22 de dezembro de 2017.

40. O candidato deverá comparecer à Entrevista no endereço do item 2, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, portando documento oficial de identificação com foto.
41. Em caso de empate, em qualquer das etapas, serão utilizados os seguintes critérios:
a) Maior idade;
b) Tiver obtido maior nota na análise curricular;
X – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
42. O resultado final contendo a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 31 de janeiro de 2018, no diário Oficial do Município de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, diga-se
(www.diariomunicipal.com.br/femurn/), e afixado nas Secretárias de Administração, de Educação e no Palácio Dix-sept Rosado (Gabinete do Prefeito), a partir das 18 horas, do dia 31 de janeiro de 2018.
43. A convocação para contratação dos candidatos aprovados obedecerá estritamente à ordem de classificação e a necessidade de pessoal no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo.
XI – DOS RECURSOS
44. Serão admitidos recursos das seguintes fases:
I – do presente edital;
II – do não deferimento do pedido de inscrição;
III-da classificação;
IV– da homologação do resultado do Processo Seletivo.
45. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo.
46. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre este no prazo máximo de 05 (cinco) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Educação e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias, a partir da publicação:
a) Da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
b) Da análise de currículos;
c) Da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo.
47. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
48. Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.
XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
49. O candidato aprovado nesse processo seletivo fica ciente que não fará jus a nenhuma remuneração destinada a deslocamento.
50. Em caso de comprovada insuficiência de desempenho ou descumprimento das atribuições do cargo, o servidor poderá ser exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.
51. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
52. A taxa de inscrição, deverá ser paga por meio de transferência bancária em nome do titular da inscrição ou deposito *on-line* identificado na Agência: 2084-2 e Conta corrente nº.75.013-1, Banco do Brasil, sendo que uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
53. A guarda do material objeto deste Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.
54. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo.
55. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, inscrito no processo.
56. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Secretaria Municipal de Educação de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LUZINEIDE GOMES CALADO
Presidente da Comissão
Representante da Secretária de Educação

HUDSMAR CARLOS DE OLIVEIRA
EVERALDO ALVES DE MORAIS
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município
SINDIXSEPM

ANTONIA LIANA ALVES DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCO ALBANO VIRGINIO
Representante da Assistência Social

JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA DANTAS

MACIRANDREA NELHIANE DOS SANTOS

Representantes da Secretaria de Saúde

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA

ANA PAULA OLIVEIRA SILVEIRA

Representantes da Secretaria de Administração

MARILIA DANTAS ADELINO
Representante da Secretaria de Agricultura

FABIO EMANUEL DINIZ DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria de Obras

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:9931B4C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	43.819.700,00	45.469.700,00	4.982.949,23	10,96	30.292.258,17	66,62	15.177.441,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	730.000,00	730.000,00	61.243,96	8,39	181.871,74	24,91	548.128,26
IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	61.243,96	8,63	167.582,19	23,60	542.417,81
TAXAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	14.289,55	71,45	5.710,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	129.500,00	129.500,00	368,51	0,28	83.883,51	64,77	45.616,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	129.500,00	129.500,00	368,51	0,28	83.883,51	64,77	45.616,49
RECEITA PATRIMONIAL	232.700,00	232.700,00	11.065,49	4,76	229.074,78	98,44	3.625,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	232.700,00	232.700,00	11.065,49	4,76	229.074,78	98,44	3.625,22
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.637.000,00	44.287.000,00	4.910.271,27	11,09	29.764.873,99	67,21	14.522.126,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.856.000,00	43.056.000,00	4.712.739,31	10,95	29.207.929,05	67,84	13.848.070,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	781.000,00	1.231.000,00	197.531,96	16,05	556.944,94	45,24	674.055,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	32.554,15	40,44	47.945,85
MULTAS e JUROS de MORA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	32.554,15	45,85	38.445,85
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-349.131,83	0,00	-2.010.946,24	0,00	-452.253,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-349.131,83	0,00	-2.010.946,24	0,00	-452.253,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-2IS.463.200,00		-2.463.200,00	-349.131,83	0,00	-2.010.946,24	0,00	-452.253,76
Total Receitas	44.306.500,00	45.956.500,00	4.633.817,40	10,08	28.281.311,93	61,54	17.675.188,07
Déficit					2.980.966,78		
Total					31.262.278,71		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	35.944.050,00	3.886.114,44	39.830.164,44	3.661.436,31	36.157.384,75	6.268.013,69	28.997.358,77	145,22	10.832.805,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.184.635,00	-635.760,93	21.548.874,07	1.500.277,98	20.577.416,74	2.886.787,73	16.151.916,46	74,95	5.396.957,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	-750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.758.415,00	4.522.625,37	18.281.040,37	2.161.158,33	15.579.968,01	3.381.225,96	12.845.442,31	70,27	5.435.598,06
Despesas de Capital	8.062.450,00	-1.841.114,44	6.221.335,56	647.702,63	3.433.541,58	837.456,68	2.264.919,94	78,86	3.956.415,62
INVESTIMENTO	7.357.450,00	-1.659.514,44	5.697.935,56	647.702,63	2.924.241,58	815.122,54	2.045.024,89	35,89	3.652.910,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	-143.300,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	-38.300,00	511.700,00	0,00	509.300,00	22.334,14	219.895,05	42,97	291.804,95
Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Despesas	44.306.500,00	2.045.000,00	46.351.500,00	4.309.138,94	39.590.926,33	7.105.470,37	31.262.278,71	224,09	15.089.221,29

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B6F2F761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.773.800,00	28.052.237,15	26.115.392,65
Receitas Tributárias	730.000,00	181.871,74	289.811,58
Receitas de Contribuições	129.500,00	83.883,51	97.060,77
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	129.500,00	83.883,51	97.060,77
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.700,00	229.074,78	208.515,86
(-) Aplicações Financeiras	-232.700,00	-229.074,78	-208.515,86
Transferências Correntes	41.823.800,00	27.753.927,75	25.565.791,94
Convênios	1.231.000,00	556.944,94	0,00
Outras Transferências Correntes	40.592.800,00	27.196.982,81	25.565.791,94
Demais Receitas Correntes	90.500,00	32.554,15	162.728,36
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	82.500,00	32.554,15	162.728,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.950.000,00	0,00	993.044,86
Operações de Crédito (III)	1.180.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.745.000,00	0,00	992.134,90
Convênios	1.050.000,00	0,00	495.562,22
Outras Transferências de Capital	695.000,00	0,00	496.572,68
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	909,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.755.000,00	0,00	993.044,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.528.800,00	28.052.237,15	27.108.437,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.830.164,44	36.157.384,75	33.278.863,21	28.997.358,77	26.284.052,29	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.548.874,07	20.577.416,74	21.738.383,78	16.151.916,46	15.866.698,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.281.040,37	15.579.968,01	11.540.479,43	12.845.442,31	10.417.353,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.829.914,44	36.157.384,75	33.278.863,21	28.997.358,77	26.284.052,29	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.221.335,56	3.433.541,58	1.695.550,92	2.264.919,94	1.674.384,62	0,00	0,00
Investimentos	5.697.935,56	2.924.241,58	1.195.755,30	2.045.024,89	1.194.651,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	511.700,00	509.300,00	499.795,62	219.895,05	479.733,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.709.635,56	2.924.241,58	1.195.755,30	2.045.024,89	1.194.651,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.839.550,00	39.081.626,33	34.474.618,51	31.042.383,66	27.478.703,69	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.310.750,00	-11.029.389,18	-7.366.181,00	-2.990.146,51	-370.266,18	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-1.958.138,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:0FC6DED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	718.500,00	718.500,00	167.582,19	23,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.500,00	117.500,00	4.591,76	3,90
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	4.591,76	4,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	126,07	0,12
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	126,07	0,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.000,00	301.000,00	120.739,65	40,11
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	120.739,65	40,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	42.124,71	21,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.316.000,00	13.516.000,00	10.516.234,01	77,80
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	11.200.000,00	8.735.881,93	77,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	11.200.000,00	8.735.881,93	77,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	1.679.026,03	86,99

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	230.000,00	230.000,00	2.276,78	0,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.289,55	76,31
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.964,06	198,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	90.795,66	60,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.034.500,00	14.234.500,00	10.683.816,20	75,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	760.027,83	69,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	271.505,44	77,57
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	310.000,00	310.000,00	244.689,60	78,93
5.4 - Transferências do PNATE	300.000,00	300.000,00	200.876,16	66,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	42.956,63	171,82
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	379.200,00	829.200,00	550.255,18	66,35
6.1 - Transferências de Convênios	376.000,00	826.000,00	549.676,72	66,54
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.200,00	3.200,00	578,46	18,07
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.714.200,00	2.164.200,00	1.310.283,01	60,54

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.463.200,00	2.463.200,00	2.010.946,24	81,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.654.764,26	82,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	386.000,00	386.000,00	335.777,20	86,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	395,42	0,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	382,87	63,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	1.365,32	227,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	18.261,17	60,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.214.000,00	9.214.000,00	7.689.106,76	83,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.114.000,00	9.114.000,00	7.689.106,76	84,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.650.800,00	6.650.800,00	5.678.160,52	2,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.769.000,00	7.709.829,16	7.709.829,16	100,00	6.390.036,24	82,88	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.769.000,00	7.709.829,16	7.709.829,16	100,00	6.390.036,24	82,88	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.217.000,00	2.171.594,81	2.154.458,41	99,21	1.698.557,04	78,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.217.000,00	2.171.594,81	2.154.458,41	99,21	1.698.557,04	78,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.986.000,00	9.881.423,97	9.864.287,57	99,82	8.088.593,28	81,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.088.593,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	83,10
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	22,09
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-5,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	809.500,00	212.051,85	181.312,69	85,50	179.408,81	84,60	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	809.500,00	212.051,85	181.312,69	85,50	179.408,81	84,60	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	809.500,00	212.051,85	181.312,69	85,50	179.408,81	84,60	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.054.300,00	11.368.893,92	11.258.560,05	99,02	9.424.072,60	82,89	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.986.000,00	9.881.423,97	9.864.287,57	99,82	8.088.593,28	81,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.068.300,00	1.487.469,95	1.394.272,48	93,73	1.335.479,32	89,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.519.750,00	1.282.156,23	1.273.036,78	99,28	923.007,46	71,98	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.385.050,00	13.311.102,00	12.712.909,52	95,50	10.526.488,87	79,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	5.678.160,52
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	29.045,68

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.707.206,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.896.275,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,46

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	349.000,00	486.600,00	465.047,01	95,57	372.399,51	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.308.210,00	1.318.278,77	1.242.781,45	94,27	1.143.449,22	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.657.210,00	1.804.878,77	1.707.828,46	94,62	1.515.848,73	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.042.260,00	15.115.980,77	14.420.737,98	95,40	12.042.337,60	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	110.581,83	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.127.106,76	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.869.476,38	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.869.476,38	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.045,68	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	397.257,89	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	397.257,89	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:73F68304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	718.000,00	718.000,00	167.582,19	23,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	4.591,76	4,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	126,07	0,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	120.739,65	40,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	42.124,71	21,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.316.000,00	13.516.000,00	10.516.234,01	77,80
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	11.200.000,00	8.735.881,93	77,99
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.964,06	198,80
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	90.795,66	60,53
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	1.679.026,03	86,99
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.289,55	76,31
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	2.276,78	0,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.034.000,00	14.234.000,00	10.683.816,20	75,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	1.960.619,34	45,96
Provenientes da União	4.215.000,00	4.215.000,00	1.953.351,12	46,34
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	7.268,22	14,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.265.000,00	4.265.000,00	1.960.619,34	45,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.476.515,00	8.294.557,00	8.084.890,52	97,47	5.855.166,27	70,59	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	5.127.950,00	4.390.678,51	4.387.820,39	99,93	3.131.246,72	71,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.348.565,00	3.903.878,49	3.697.070,13	94,70	2.723.919,55	69,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	978.500,00	414.085,03	307.089,09	74,16	279.839,98	67,58	0,00
Investimentos	978.500,00	414.085,03	307.089,09	74,16	279.839,98	67,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.455.015,00	8.708.642,03	8.391.979,61	96,36	6.135.006,25	70,44	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.265.000,00	4.265.000,00	1.960.619,34	45,96	1.960.619,34	45,96	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	1.960.619,34	45,96	1.960.619,34	45,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.265.000,00	4.265.000,00	1.960.619,34	45,96	1.960.619,34	45,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.190.015,00	4.443.642,03	6.431.360,27	144,73	4.174.386,91	93,94	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							39,07
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.571.814,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.685.521,00	6.707.722,07	6.599.577,52	98,38	4.988.523,34	74,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.133.064,00	1.708.994,96	1.560.302,55	91,29	960.634,75	56,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	191.550,00	124.300,00	76.978,35	61,92	72.577,13	58,38	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	274.380,00	146.615,00	139.074,01	94,85	97.738,11	66,66	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	170.500,00	21.010,00	16.047,18	76,37	15.532,92	73,93	0,00
TOTAL	8.455.015,00	8.708.642,03	8.391.979,61	96,36	6.135.006,25	70,44	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8D5D202D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	44.306.500,00
Previsão Atualizada	45.956.500,00
Receitas Realizadas	28.281.311,93
Déficit Orçamentário	-2.980.966,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.306.500,00
Créditos Adicionais	2.045.000,00
Dotação Atualizada	46.351.500,00
Despesas Empenhadas	39.590.926,33
Despesas Liquidadas	31.262.278,71
Despesas Pagas	28.319.768,98
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.590.926,33
Despesas Liquidadas	31.262.278,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.386.764,80

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.974.913,64	0,00
Resultado Primário	-1.958.138,00	-2.990.146,51	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	227.962,77	0,00	90.462,06	137.500,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.208,60	0,00	0,00	23.208,60
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL	251.339,37	0,00	90.462,06	160.877,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.896.275,21	25,00	36,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.390.036,24	60,00	83,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.174.386,91	15,00	39,07

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:DEEA0C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 112.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de novembro de 2017

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**112.000,00**
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**112.000,00**
	1041 REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				**112.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	112.000,00
Anexo II (Redução)					**112.000,00**
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**2.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE				**2.000,00**
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	2.000,00
02 .002 SEC. DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					**13.000,00**
	1250 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				**4.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	4.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DA SEC DE PLANEJAMENTO E				**3.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	3.000,00
	2142 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR PUBLICO				**6.000,00**
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00
02 .003 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					**21.000,00**
	1064 RESERVA DE CONTINGENCIA				**10.000,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100000000	0001	10.000,00
	1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				**2.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	2.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E				**9.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**76.000,00**
	1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				**8.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	0001	8.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**2.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100100000	0001	2.000,00
	2056 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%				**32.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101900000	0001	32.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 4O%				**34.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0101900000	0001	4.000,00

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:7E136B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_1___BALANCO_ORCAMENTARIO39216803965364175 86-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.384.917,00**	**24.384.917,00**	**2.064.190,32**	**8,47**	**11.074.366,86**	**45,41**	**13.310.550,14**
RECEITAS CORRENTES	**14.934.917,00**	**14.934.917,00**	**2.064.190,32**	**13,82**	**11.074.366,86**	**74,15**	**3.860.550,14**
RECEITA TRIBUTÁRIA	409.250,00	409.250,00	53.398,76	13,05	161.292,31	39,41	247.957,69
Impostos	380.000,00	380.000,00	53.398,76	14,05	161.292,31	42,45	218.707,69
Taxas	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	108.000,00	108.000,00	37.413,32	34,64	271.745,90	251,62	-163.745,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	37.413,32	34,64	271.745,90	251,62	-163.745,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	732,10	0,37	732,10	0,37	199.267,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.097.667,00	14.097.667,00	1.961.319,50	13,91	10.618.337,55	75,32	3.479.329,45
Transferências Intergovernamentais	13.347.667,00	13.347.667,00	1.961.319,50	14,69	10.618.337,55	79,55	2.729.329,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	11.326,64	9,44	22.259,00	18,55	97.741,00
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	117,62	0,29	39.882,38
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	60.000,00	60.000,00	11.326,64	18,88	22.141,38	36,90	37.858,62
RECEITAS DE CAPITAL	**9.450.000,00**	**9.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.450.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**135.257,75**	**12,30**	**741.870,49**	**67,44**	**358.129,51**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.199.448,07**	**8,63**	**11.816.237,35**	**46,37**	**13.668.679,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.199.448,07**	**8,63**	**11.816.237,35**	**46,37**	**13.668.679,65**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.199.448,07**	**8,63**	**11.816.237,35**	**46,37**	**13.668.679,65**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.771.042,00**	**24.597.061,91**	**2.094.768,16**	**11.712.742,49**	**12.884.319,42**	**2.119.227,24**	**11.108.889,82**	**10.446.901,99**	**13.488.172,09**
DESPESAS CORRENTES	**13.819.791,00**	**17.011.041,20**	**2.035.527,23**	**11.244.242,69**	**5.766.798,51**	**1.977.218,31**	**10.640.390,02**	**10.096.551,65**	**6.370.651,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.716.611,08	8.824.611,08	1.280.010,58	6.472.710,15	2.351.900,93	1.280.010,58	6.439.809,67	6.234.679,96	2.384.801,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.098.179,92	8.181.430,12	755.516,65	4.771.532,54	3.409.897,58	697.207,73	4.200.580,35	3.861.871,69	3.980.849,77
DESPESAS DE CAPITAL	**10.826.251,00**	**7.461.020,71**	**59.240,93**	**468.499,80**	**6.992.520,91**	**142.008,93**	**468.499,80**	**350.350,34**	**6.992.520,91**
INVESTIMENTOS	10.811.251,00	7.446.020,71	59.240,93	468.499,80	6.977.520,91	142.008,93	468.499,80	350.350,34	6.977.520,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**713.875,00**	**887.855,09**	**42.544,30**	**277.190,87**	**610.664,22**	**42.544,30**	**277.190,87**	**277.190,87**	**610.664,22**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.137.312,46**	**11.989.933,36**	**13.494.983,64**	**2.161.771,54**	**11.386.080,69**	**10.724.092,86**	**14.098.836,31**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.137.312,46**	**11.989.933,36**	**13.494.983,64**	**2.161.771,54**	**11.386.080,69**	**10.724.092,86**	**14.098.836,31**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**430.156,66**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.137.312,46**	**11.989.933,36**	**13.494.983,64**	**2.161.771,54**	**11.816.237,35**	**10.724.092,86**	**14.098.836,31**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**135.257,75**	**12,30**	**741.870,49**	**67,44**	**358.129,51**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	135.257,75	12,30	741.870,49	67,44	358.129,51
Contribuições Sociais	1.100.000,00	1.100.000,00	135.257,75	12,30	741.870,49	67,44	358.129,51

TOTAL	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**135.257,75**	**12,30**	**741.870,49**	***67,44***	**358.129,51**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**703.875,00**	**718.875,00**	**1.317,75**	**124.063,10**	**594.811,90**	**1.317,75**	**124.063,10**	**124.063,10**	**594.811,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.875,00	718.875,00	1.317,75	124.063,10	594.811,90	1.317,75	124.063,10	124.063,10	594.811,90
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**168.980,09**	**41.226,55**	**153.127,77**	**15.852,32**	**41.226,55**	**153.127,77**	**153.127,77**	**15.852,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	168.980,09	41.226,55	153.127,77	15.852,32	41.226,55	153.127,77	153.127,77	15.852,32
TOTAL	**713.875,00**	**887.855,09**	**42.544,30**	**277.190,87**	**610.664,22**	**42.544,30**	**277.190,87**	**277.190,87**	**610.664,22**
FONTE: Sistema e-Pública (2181-9822-540). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:49.									

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:421FCF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_2___ DEMONSTRATIVO_ DA_ EXECUCAO_ DAS_ DESPESAS_ POR_ FUNCAO_ SUBFUNCAO 6198873097872728708-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.771.042,00	24.597.061,91	2.094.768,16	11.712.742,49	97,69	12.884.319,42	2.119.227,24	11.108.889,82	97,57	13.488.172,09
LEGISLATIVA	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00
Ação Legislativa	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00
ADMINISTRAÇÃO	2.783.965,08	3.299.165,08	464.255,82	2.312.584,17	19,29	986.580,91	384.991,95	2.113.970,57	18,57	1.185.194,51
Administração Geral	2.708.965,08	3.204.165,08	464.255,82	2.311.084,17	19,28	893.080,91	384.991,95	2.112.470,57	18,55	1.091.694,51
Controle Interno	35.000,00	55.000,00	0,00	1.500,00	0,01	53.500,00	0,00	1.500,00	0,01	53.500,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.479.997,00	1.395.816,91	114.107,92	518.108,47	4,32	877.708,44	118.567,92	507.344,31	4,46	888.472,60
Assistência ao Idoso	13.000,00	63.000,00	2.700,00	11.752,00	0,10	51.248,00	3.644,00	6.088,00	0,05	56.912,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.142.000,00	1.062.819,91	107.659,92	481.123,15	4,01	581.696,76	111.175,92	476.022,99	4,18	586.796,92
Assistência Comunitária	64.997,00	99.997,00	3.748,00	25.233,32	0,21	74.763,68	3.748,00	25.233,32	0,22	74.763,68
Habitação Urbana	260.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.010,00	740.010,00	166.266,24	645.425,86	5,38	94.584,14	167.990,24	610.801,38	5,36	129.208,62
Previdência Básica	640.010,00	740.010,00	166.266,24	645.425,86	5,38	94.584,14	167.990,24	610.801,38	5,36	129.208,62
SAÚDE	3.319.250,00	4.798.060,20	579.762,91	3.165.784,71	26,40	1.632.275,49	678.185,58	3.041.833,63	26,72	1.756.226,57
Atenção Básica	2.624.250,00	3.716.394,94	456.410,97	2.649.422,12	22,10	1.066.972,82	553.453,64	2.527.091,04	22,19	1.189.303,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.000,00	871.665,26	114.993,04	474.611,29	3,96	397.053,97	115.113,04	472.991,29	4,15	398.673,97
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	1.260,00	0,01	6.740,00	1.260,00	1.260,00	0,01	6.740,00
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	92.000,00	8.358,90	40.491,30	0,34	51.508,70	8.358,90	40.491,30	0,36	51.508,70
EDUCAÇÃO	5.672.300,92	5.780.300,92	635.000,67	3.783.091,52	31,55	1.997.209,40	634.116,95	3.714.492,67	32,62	2.065.808,25
Ensino Fundamental	4.079.301,00	4.437.301,00	488.110,19	2.948.045,27	24,59	1.489.255,73	487.226,47	2.886.672,26	25,35	1.550.628,74
Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	0,00	3.800,00	0,03	20.199,92	0,00	3.800,00	0,03	20.199,92
Educação Infantil	1.489.000,00	1.239.000,00	146.890,48	831.246,25	6,93	407.753,75	146.890,48	824.020,41	7,24	414.979,59
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CULTURA	271.000,00	401.000,00	11.500,00	138.156,20	1,15	262.843,80	11.500,00	88.796,20	0,78	312.203,80
Difusão Cultural	271.000,00	401.000,00	11.500,00	138.156,20	1,15	262.843,80	11.500,00	88.796,20	0,78	312.203,80
URBANISMO	2.881.500,00	2.435.500,00	91.501,60	793.871,12	6,62	1.641.628,88	91.501,60	692.848,80	6,09	1.742.651,20
Administração Geral	659.636,00	769.636,00	32.260,67	611.421,67	5,10	158.214,33	32.260,67	510.399,35	4,48	259.236,65
Infra-Estrutura Urbana	2.221.864,00	1.665.864,00	59.240,93	182.449,45	1,52	1.483.414,55	59.240,93	182.449,45	1,60	1.483.414,55
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
SANEAMENTO	4.644.000,00	2.506.189,80	0,00	0,00	0,00	2.506.189,80	0,00	0,00	0,00	2.506.189,80
Saneamento Básico Rural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	4.592.000,00	2.454.189,80	0,00	0,00	0,00	2.454.189,80	0,00	0,00	0,00	2.454.189,80
GESTÃO AMBIENTAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AGRICULTURA	743.000,00	833.000,00	9.048,00	131.477,94	1,10	701.522,06	9.048,00	114.559,76	1,01	718.440,24
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	643.000,00	733.000,00	9.048,00	131.477,94	1,10	601.522,06	9.048,00	114.559,76	1,01	618.440,24
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	8.000,00	49.989,25	0,42	37.010,75	8.000,00	49.989,25	0,44	37.010,75
Turismo	87.000,00	87.000,00	8.000,00	49.989,25	0,42	37.010,75	8.000,00	49.989,25	0,44	37.010,75
DESPORTO E LAZER	740.000,00	812.000,00	15.325,00	174.253,25	1,45	637.746,75	15.325,00	174.253,25	1,53	637.746,75
Desporto Comunitário	740.000,00	812.000,00	15.325,00	174.253,25	1,45	637.746,75	15.325,00	174.253,25	1,53	637.746,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	713.875,00	887.855,09	42.544,30	277.190,87	2,31	610.664,22	42.544,30	277.190,87	2,43	610.664,22
TOTAL (III) = (I + II)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.137.312,46	11.989.933,36	100,00	13.494.983,64	2.161.771,54	11.386.080,69	100,00	14.098.836,31

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	713.875,00	887.855,09	42.544,30	277.190,87	2,31	610.664,22	42.544,30	277.190,87	2,43	610.664,22
LEGISLATIVA	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Ação Legislativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
ADMINISTRAÇÃO	119.000,00	277.980,09	41.226,55	159.269,94	1,33	118.710,15	41.226,55	159.269,94	1,40	118.710,15
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	6.142,17	0,05	102.857,83	0,00	6.142,17	0,05	102.857,83
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	168.980,09	41.226,55	153.127,77	1,28	15.852,32	41.226,55	153.127,77	1,34	15.852,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	300,44	0,00	59.699,56	0,00	300,44	0,00	59.699,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	300,44	0,00	59.699,56	0,00	300,44	0,00	59.699,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	10.000,00	883,16	5.798,14	0,05	4.201,86	883,16	5.798,14	0,05	4.201,86
Previdência Básica	5.000,00	10.000,00	883,16	5.798,14	0,05	4.201,86	883,16	5.798,14	0,05	4.201,86
SAÚDE	52.000,00	52.000,00	0,00	18.003,95	0,15	33.996,05	0,00	18.003,95	0,16	33.996,05
Atenção Básica	46.000,00	46.000,00	0,00	18.003,95	0,15	27.996,05	0,00	18.003,95	0,16	27.996,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO	461.275,00	471.275,00	434,59	93.818,40	0,78	377.456,60	434,59	93.818,40	0,82	377.456,60
Ensino Fundamental	330.000,00	340.000,00	434,08	93.575,72	0,78	246.424,28	434,08	93.575,72	0,82	246.424,28
Educação Infantil	131.275,00	131.275,00	0,51	242,68	0,00	131.032,32	0,51	242,68	0,00	131.032,32
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	713.875,00	887.855,09	42.544,30	277.190,87	2,31	610.664,22	42.544,30	277.190,87	2,43	610.664,22

FONTE: Sistema e-Pública (1621-5709-588). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:51.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:90C6E753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA75790641998493972O7-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017 Fevereiro/2017		Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.680.453,38	3.635.998,41	1.205.849,24	1.457.178,74	1.140.568,84	1.195.269,81	1.385.513,58
Receita Tributária	9.077,32	16.079,35	5.944,60	4.395,13	9.948,89	2.208,25	47.080,87
IPTU	1.324,81	2.557,24	2.748,14	1.037,08	1.376,21	1.280,25	4.328,53
ISS	6.215,64	6.272,95	3.196,46	2.081,07	7.934,19	50,63	42.113,85
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.536,87	7.249,16	0,00	1.276,98	638,49	877,37	638,49
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.258,80	354.128,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	24.037,32	30.178,22	36.483,00	28.953,81	32.885,67	25.476,18	26.374,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.646.079,94	2.374.514,24	1.163.421,64	1.423.829,80	1.087.632,22	1.167.585,38	1.312.058,38
Cota-Parte FPM	987.189,45	738.038,90	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.322,26
Cota-Parte do ICMS	146.333,36	139.190,40	172.704,99	104.239,20	136.445,44	123.908,63	152.035,95
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	9.704,87	3.629,15	14.753,38	16.264,90	19.093,67
Cota-Parte do ITR	794,18	755,05	710,53	20,79	6,62	313,82	45,72
Transferências da LC 87/1996	196,99	196,99	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58
Transferências da LC 61/1989	157,94	168,03	145,26	159,72	125,52	151,57	142,20
Transferências do FUNDEB	226.989,98	373.270,82	245.933,66	258.425,79	215.002,36	222.871,61	251.655,28
Outras Transferências Correntes	284.418,04	1.122.894,05	75.130,24	212.471,14	191.855,37	166.224,87	165.570,72
Outras Receitas Correntes	0,00	861.098,43	0,00	0,00	10.102,06	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	228.193,12	529.797,98	168.471,48	190.586,51	136.154,81	155.697,68	178.966,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.258,80	354.128,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.934,32	175.669,81	168.471,48	190.586,51	136.154,81	155.697,68	178.966,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.452.260,26	3.106.200,43	1.037.377,76	1.266.592,23	1.004.414,03	1.039.572,13	1.206.547,20

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.265.553,93	1.434.322,99	1.199.522,08	1.188.823,72	1.142.290,91	17.931.345,63	16.800.917,00
Receita Tributária	5.958,20	15.038,89	17.318,72	17.080,57	36.318,19	186.448,98	409.250,00
IPTU	4.237,65	9.131,53	9.742,55	10.880,54	13.977,94	62.622,47	100.000,00
ISS	1.082,06	5.268,87	6.937,68	5.488,07	6.824,81	93.466,28	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	638,49	638,49	638,49	711,96	15.515,44	30.360,23	160.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.386,97	0,00
Receita Patrimonial	25.676,43	29.418,35	29.064,81	20.796,04	16.617,28	325.961,44	108.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	732,10	0,00	732,10	200.000,00
Transferências Correntes	1.233.801,68	1.389.153,07	1.153.138,55	1.138.888,37	1.089.355,44	16.179.458,71	15.963.667,00
Cota-Parte FPM	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	7.930.605,32	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	118.039,62	128.601,42	149.903,92	132.528,01	131.436,23	1.635.367,17	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.558,34	20.400,41	13.689,85	12.474,28	8.642,52	140.211,37	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	20,00	257,80	2.526,13	5.450,64	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	2.319,78	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	142,98	0,00	150,30	160,54	202,61	1.706,67	10.000,00
Transferências do FUNDEB	244.147,91	207.038,06	240.236,07	198.676,50	210.596,36	2.894.844,40	2.375.300,00
Outras Transferências Correntes	183.031,96	518.020,77	164.987,96	304.270,73	180.077,51	3.568.953,36	4.258.367,00
Outras Receitas Correntes	117,62	712,68	0,00	11.326,64	0,00	883.357,43	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	161.324,28	132.818,76	149.582,77	127.188,14	139.736,17	2.298.518,08	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.386,97	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.324,28	132.818,76	149.582,77	127.188,14	139.736,17	1.943.131,11	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.104.229,65	1.301.504,23	1.049.939,31	1.061.635,58	1.002.554,74	15.632.827,55	14.934.917,00

FONTE: Sistema e-Pública (1725-3897-468). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:51.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:90B05CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_4___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_PREVIDENCIARIAS4192661575098598513-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	210.010,69	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	210.010,69	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	210.010,69	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	25.000,00	25.000,00	210.010,69	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	635.010,00	740.010,00	651.224,00	0,00	616.599,52	0,00
Benefícios - Civil	510.000,00	592.000,00	566.693,34	0,00	533.792,86	0,00
Aposentadorias	500.000,00	582.000,00	566.693,34	0,00	533.792,86	0,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.010,00	148.010,00	84.530,66	0,00	82.806,66	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	125.010,00	148.010,00	84.530,66	0,00	82.806,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	635.010,00	740.010,00	651.224,00	0,00	616.599,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-610.010,00	-715.010,00	-441.213,31	0,00	-406.588,83	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	2.537.330,56 D	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2130-8045-933). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:52.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estãosegregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:136AC68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_ 6__ ATE_ 2017 ____ DEMONSTRATIVO_ DO_ RESULTADO_ PRIMARIO 8449064798402013782- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.926.917,00	11.544.491,45	8.899.852,70
Receitas Tributárias	409.250,00	161.292,31	197.422,44
IPTU	100.000,00	58.740,42	37.552,85
ISS	100.000,00	80.977,69	146.576,62
ITBI	20.000,00	0,00	0,00
IRRF	160.000,00	21.574,20	13.292,97
Outras Receitas Tributárias	29.250,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	741.870,49	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	741.870,49	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	108.000,00	271.745,90	76.425,61
(-) Aplicações Financeiras	108.000,00	271.745,90	76.425,61
Tranferências Correntes	14.097.667,00	10.618.337,55	8.702.252,39
FPM	6.000.000,00	4.964.301,87	4.582.836,46
ICMS	1.360.000,00	1.079.874,93	1.051.744,71
Convênios	750.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.987.667,00	4.574.160,75	3.067.671,22
Demais Receitas Correntes	320.000,00	22.991,10	177,87
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	22.991,10	177,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.450.000,00	0,00	277.950,00
Operações de Crédito (III)	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.750.000,00	0,00	277.950,00
Convênios	8.750.000,00	0,00	277.950,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.850.000,00	0,00	277.950,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.776.917,00	11.544.491,45	9.177.802,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.729.916,20	11.368.305,79	6.940.854,44	10.764.453,12	6.866.903,36
Pessoal e Encargos Sociais	9.543.486,08	6.596.773,25	5.084.783,89	6.563.872,77	5.084.783,89
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.181.430,12	4.771.532,54	1.856.070,55	4.200.580,35	1.782.119,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.724.916,20	11.368.305,79	6.940.854,44	10.764.453,12	6.866.903,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.630.000,80	621.627,57	499.851,39	621.627,57	499.851,39
Investimentos	7.446.020,71	468.499,80	353.451,41	468.499,80	353.451,41
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	183.980,09	153.127,77	146.399,98	153.127,77	146.399,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.446.020,71	468.499,80	353.451,41	468.499,80	353.451,41
Reserva de Contingência (XVI)	125.000,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.295.936,91	11.836.805,59	7.294.305,85	11.232.952,92	7.220.354,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-519.019,91	-292.314,14	1.883.496,85	311.538,53	1.957.447,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F682FDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO _ 12 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ ACOES _ E _ SERVICOS _ PUBLICOS _ DE _ SAUDE 2788738102860514375 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	161.292,31	40,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	58.740,42	58,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	80.977,69	80,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	21.574,20	13,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	7.702.639,66	82,56
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.205.376,97	82,74
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.901,41	39,01
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	140.211,37	140,21
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.349.843,41	79,40
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.380,70	13,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.925,80	19,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.925,80	19,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.730.000,00	9.730.000,00	7.863.931,97	80,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.860.370,00	11.860.370,00	1.706.937,47	14,39
Provenientes da União	1.363.000,00	1.363.000,00	1.562.523,14	114,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.497.370,00	10.497.370,00	144.414,33	1,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.360.370,00	12.360.370,00	1.706.937,47	13,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	2.562.250,00	3.981.300,20	3.053.920,66	76,71	2.929.969,58	73,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.278.000,00	1.563.000,00	1.377.369,25	88,12	1.377.369,25	88,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.284.250,00	2.418.300,20	1.676.551,41	69,33	1.552.600,33	64,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	809.000,00	868.760,00	129.868,00	14,95	129.868,00	14,95	0,00
Investimentos	809.000,00	868.760,00	129.868,00	14,95	129.868,00	14,95	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.371.250,00	4.850.060,20	3.183.788,66	65,64	3.059.837,58	63,09	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.002.000,00	2.274.800,00	960.321,83	30,16	960.321,83	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.002.000,00	2.274.800,00	960.321,83	30,16	960.321,83	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.004.000,00	2.276.800,00	960.321,83	30,16	960.321,83	0,00	0,00
							0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) (IV - V)	= 1.367.250,00	2.573.260,20	2.223.466,83	69,84	2.099.515,75	68,62	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**26,70**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**919.925,95**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	2.670.250,00	3.762.394,94	2.667.426,07	83,78	2.545.094,99	83,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	532.000,00	873.665,26	474.611,29	14,91	472.991,29	15,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	1.260,00	0,04	1.260,00	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	96.000,00	40.491,30	1,27	40.491,30	1,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.371.250,00	4.850.060,20	3.183.788,66	100,00	3.059.837,58	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2125-4923-305). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:54.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:1E0406E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_1 3___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ PPP 4633943330111431100 -NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1775-6874-540). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:54.											

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:712703A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE846340724034623275O-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	161.292,31	40,32
1.1-Receita resultante do IPTU	120.000,00	120.000,00	58.740,42	48,95
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	58.740,42	58,74
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	80.977,69	80,98
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	80.977,69	80,98
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	160.000,00	160.000,00	21.574,20	13,48
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.330.000,00	9.330.000,00	8.048.537,06	86,27
2.1-Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.551.274,37	87,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	6.205.376,97	82,74
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	345.897,40	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.349.843,41	79,40
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.925,80	19,26

2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.380,70	13,81
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.901,41	39,01
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	140.211,37	140,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.730.000,00	9.730.000,00	8.209.829,37	84,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	384.000,00	384.000,00	170.372,36	44,37
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	81.588,92	81,59
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	2.380,00	59,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	74.736,00	49,82
5.4-Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	11.667,44	46,67
5.5-Outras transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	384.000,00	384.000,00	170.372,36	44,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	1.540.526,98	82,56
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.241.075,10	82,74
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	269.968,48	79,40
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	385,10	19,26
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	276,09	13,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	780,24	39,01
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	28.041,97	140,21
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	2.294.583,60	96,60
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	2.294.583,60	96,60
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	509.300,00	509.300,00	754.056,62	148,06

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.050.358,96	3.010.358,96	2.670.222,58	88,70	2.666.045,12	88,56	0,00
13.1-Com Educação Infantil	515.358,96	815.358,96	704.942,84	86,46	704.942,84	86,46	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.535.000,00	2.195.000,00	1.965.279,74	89,53	1.961.102,28	89,34	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	324.941,04	244.941,04	195.942,80	80,00	200.120,26	81,70	0,00
14.1-Com Educação Infantil	324.941,04	164.941,04	97.708,37	59,24	97.708,37	59,24	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	80.000,00	98.234,43	122,79	102.411,89	128,01	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.375.300,00	3.255.300,00	2.866.165,38	88,05	2.866.165,38	88,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.866.165,38
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	116,19
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,72
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-24,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.620.275,00	1.370.275,00	831.488,93	60,68	824.263,09	60,15	0,00
22.1-Creche	1.480.275,00	1.230.275,00	824.520,93	67,02	822.639,09	66,87	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.326.275,00	1.076.275,00	802.651,21	74,58	802.651,21	74,58	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	154.000,00	154.000,00	21.869,72	14,20	19.987,88	12,98	0,00
22.2-Pré-escola	140.000,00	140.000,00	6.968,00	4,98	1.624,00	1,16	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	140.000,00	6.968,00	4,98	1.624,00	1,16	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.801,00	4.073.801,00	2.749.138,44	67,48	2.695.261,44	66,16	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.401.801,00	3.061.801,00	2.063.514,17	67,40	2.063.514,17	67,40	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	854.000,00	1.012.000,00	685.624,27	67,75	631.747,27	62,43	0,00
24-Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	3.800,00	15,83	3.800,00	15,83	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.900.075,92	5.468.075,92	3.584.427,37	65,55	3.523.324,53	64,43	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	754.056,62
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00

32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	754.056,62
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.765.467,91
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	33,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	100.000,00	150.000,00	59.688,51	39,79	59.688,50	39,79	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	100.000,00	150.000,00	59.688,51	39,79	59.688,50	39,79	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	200.000,00	300.000,00	119.377,02	39,79	119.377,00	39,79	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	5.100.075,92	5.768.075,92	3.703.804,39	64,21	3.642.701,53	63,15	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	755,57	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	755,57	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-283.665,11	-20.682,31
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.294.583,60	81.588,92
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.758.909,35	59.869,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.732.102,06	59.688,50
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	26.807,29	180,50
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-747.990,86	1.037,61
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-747.990,86	1.037,61

FONTE: Sistema e-Pública (1554-8160-813). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:53.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C5DAABF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
RECEITAS CORRENTES	12.176.771,00	12.176.771,00	1.590.440,59	13,06	9.650.463,82	79,25	2.526.307,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.466,00	204.466,00	19.582,49	9,58	226.520,27	110,79	-22.054,27
Impostos	202.000,00	202.000,00	19.582,49	9,69	129.772,69	64,24	72.227,31

Taxas	900,00	900,00	0,00	0,00	96.747,58	0.749,73	-95.847,58
Contribuição de melhoria	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.920,00	45.920,00	3.041,67	6,62	22.112,47	48,15	23.807,53
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	45.920,00	45.920,00	3.041,67	6,62	22.112,47	48,15	23.807,53
RECEITA PATRIMONIAL	128.800,00	128.800,00	13.647,11	10,60	183.198,43	142,23	-54.398,43
Receitas de valores mobiliários	118.800,00	118.800,00	13.647,11	11,49	183.198,43	154,21	-64.398,43
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.701.645,00	11.701.645,00	1.554.169,32	13,28	9.188.792,61	78,53	2.512.852,39
Transferências intergovernamentais	10.801.645,00	10.801.645,00	1.554.169,32	14,39	9.188.792,61	85,07	1.612.852,39
Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	29.840,04	40,60	43.659,96
Multa e juros de mora	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Indenizações e restituições	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	29.840,04	138,79	-8.340,04
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.615.200,00	3.615.200,00	27.720,00	0,77	240.900,55	6,66	3.374.299,45
ALIENAÇÃO DE BENS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Alienação de bens móveis	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00	27.720,00	0,78	240.900,55	6,75	3.329.099,45
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	198.943,60	19,89	801.056,40
Transferências de convênios	2.570.000,00	2.570.000,00	27.720,00	1,08	41.956,95	1,63	2.528.043,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas de capital diversas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
DESPESAS CORRENTES	12.076.771,00	14.670.196,67	779.300,46	12.797.034,91	1.873.161,76	1.887.059,85	8.668.032,43	6.002.164,24	8.521.953,18	4.129.002,48
Pessoal e encargos so	7.198.169,00	9.482.394,05	388.294,28	8.979.192,52	503.201,53	1.277.388,64	5.865.124,51	3.617.269,54	5.853.312,29	3.114.068,01
Juros e encargos da d	3.060,00	54.631,00	0,00	53.631,00	1.000,00	304,90	10.369,09	44.261,91	10.097,77	43.261,91
Outras despesas corre	4.875.542,00	5.133.171,62	391.006,18	3.764.211,39	1.368.960,23	609.366,31	2.792.538,83	2.340.632,79	2.658.543,12	971.672,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.615.200,00	1.133.137,84	78.375,00	877.803,57	255.334,27	167.619,69	750.801,58	382.336,26	675.000,58	127.001,99
Investimentos	3.315.950,00	801.481,12	43.375,00	551.820,80	249.660,32	123.728,60	546.573,10	254.908,02	470.772,10	5.247,70
Inversões financeiras	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	294.000,00	326.406,72	35.000,00	325.982,77	423,95	43.891,09	204.228,48	122.178,24	204.228,48	121.754,29
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	472.530,36	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.891.364,37	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:04

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	100,00	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	100,00	6.384.500,50	4.256.004,47
LEGISLATIVA	711.000,00	969.515,00	0,00	685.806,56	5,02	283.708,44	0,00	489.771,84	5,20	479.743,16	196.034,72
Ação Legislativa	711.000,00	969.515,00	0,00	685.806,56	5,02	283.708,44	0,00	489.771,84	5,20	479.743,16	196.034,72
JUDICIÁRIA	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.171.176,00	3.350.000,56	306.704,80	2.996.551,47	21,91	353.449,09	562.764,48	2.280.612,56	24,21	1.069.388,00	715.938,91
Representação Judicial e Ext	36.000,00	16.000,00	0,00	2.130,00	0,02	13.870,00	0,00	2.130,00	0,02	13.870,00	0,00
Administração Geral	1.403.041,00	2.472.560,11	174.426,10	2.268.570,53	16,59	203.989,58	450.104,73	1.748.930,73	18,57	723.629,38	519.639,80
Administração Financeira	116.000,00	162.471,67	26.230,76	135.298,61	0,99	27.173,06	25.489,12	111.476,38	1,18	50.995,29	23.822,23
Controle Interno	46.300,00	78.402,42	18.125,00	65.059,92	0,48	13.342,50	11.190,60	46.155,32	0,49	32.247,10	18.904,60
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	51.400,00	0,00	38.400,00	0,28	13.000,00	4.800,00	9.600,00	0,10	41.800,00	28.800,00
Comunicação Social	64.000,00	64.258,66	11.000,00	51.991,97	0,38	12.266,69	9.173,16	40.360,02	0,43	23.898,64	11.631,95
Fomento ao Trabalho	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Abastecimento	54.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Extensão Rural	293.835,00	485.907,70	76.922,94	435.100,44	3,18	50.807,26	62.006,87	321.960,11	3,42	163.947,59	113.140,33
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Policiamento	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	878.142,00	1.360.272,38	77.820,94	1.083.943,40	7,93	276.328,98	141.997,07	766.762,96	8,14	593.509,42	317.180,44
Assistência ao Portador de D	44.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Assistência Comunitária	627.642,00	814.472,38	77.820,94	564.693,40	4,13	249.778,98	90.547,07	420.962,96	4,47	393.509,42	143.730,44
Fomento ao Trabalho	206.000,00	526.300,00	0,00	519.250,00	3,80	7.050,00	51.450,00	345.800,00	3,67	180.500,00	173.450,00
SAÚDE	4.307.317,00	3.571.213,73	165.567,96	2.999.109,56	21,93	572.104,17	598.422,68	2.148.202,26	22,81	1.423.011,47	850.907,30
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Atenção Básica	3.936.147,00	3.252.616,52	158.769,85	2.766.718,05	20,23	485.898,47	567.851,66	2.043.999,19	21,70	1.208.617,33	722.718,86
Assistência Hospitalar e Amb	206.368,00	114.232,04	6.798,11	69.839,08	0,51	44.392,96	2.283,70	20.627,67	0,22	93.604,37	49.211,41
Vigilância Sanitária	49.900,00	82.836,41	0,00	58.463,96	0,43	24.372,45	16.104,80	30.132,07	0,32	52.704,34	28.331,89
Vigilância Epidemiológica	112.902,00	119.528,76	0,00	104.088,47	0,76	15.440,29	12.182,52	53.443,33	0,57	66.085,43	50.645,14

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	5.092.188,00	4.551.741,40	89.082,83	4.098.767,92	29,97	452.973,48	479.624,51	2.448.840,89	26,00	2.102.900,51	1.649.927,03
Formação de Recursos Humanos	64.000,00	9.348,76	0,00	0,00	0,00	9.348,76	0,00	0,00	0,00	9.348,76	0,00
Ensino Fundamental	3.361.096,00	3.497.100,08	87.782,83	3.307.381,03	24,19	189.719,05	391.217,65	2.031.213,58	21,57	1.465.886,50	1.276.167,45
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	1.206.804,00	884.444,16	0,00	770.434,95	5,63	114.009,21	84.940,45	403.573,28	4,28	480.870,88	366.861,67
Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Difusão Cultural	74.500,00	64.500,00	1.300,00	8.100,00	0,06	56.400,00	2.000,00	7.400,00	0,08	57.100,00	700,00
Desporto Comunitário	162.788,00	48.348,40	0,00	12.851,94	0,09	35.496,46	1.466,41	6.654,03	0,07	41.694,37	6.197,91
Lazer	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	97.890,00	110.113,69	300,00	95.113,69	0,70	15.000,00	13.416,55	68.906,93	0,73	41.206,76	26.206,76
Direitos Individuais, Coleti	97.890,00	110.113,69	300,00	95.113,69	0,70	15.000,00	13.416,55	68.906,93	0,73	41.206,76	26.206,76
URBANISMO	485.250,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00
Infra Estrutura Urbana	485.250,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00
HABITAÇÃO	101.000,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00
SANEAMENTO	550.000,00	24.940,00	0,00	0,00	0,00	24.940,00	0,00	0,00	0,00	24.940,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	495.000,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	0,00
Recursos Hídricos	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Tra	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	68.756,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00
Energia Elétrica	68.756,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00
TRANSPORTE	973.992,00	1.380.414,56	183.198,93	1.335.932,11	9,77	44.482,45	214.258,26	1.001.139,00	10,63	379.275,56	334.793,11
Saneamento Básico Urbano	861.039,00	1.367.461,56	183.198,93	1.335.932,11	9,77	31.529,45	214.258,26	1.001.139,00	10,63	366.322,56	334.793,11
Transporte Rodoviário	112.953,00	12.953,00	0,00	0,00	0,00	12.953,00	0,00	0,00	0,00	12.953,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	297.060,00	381.037,72	35.000,00	379.613,77	2,78	1.423,95	44.195,99	214.597,57	2,28	166.440,15	165.016,20
Serviço da Dívida Interna	297.060,00	381.037,72	35.000,00	379.613,77	2,78	1.423,95	44.195,99	214.597,57	2,28	166.440,15	165.016,20
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	100,00	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	100,00	6.384.500,50	4.256.004,47

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:50

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	202.000,00	202.000,00	129.772,69	64,24
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	23.941,79	17,10
1.3.1 - ISS	140.000,00	140.000,00	23.941,79	17,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	71.077,65	142,16
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.487.400,00	10.487.400,00	7.830.307,36	74,66
2.1 - Cota parte do FPM	8.670.000,00	8.670.000,00	6.551.868,63	75,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	6.205.971,23	73,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	85.000,00	85.000,00	345.897,40	406,94
2.2 - Cota parte do ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.246.194,59	71,21
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.783,36	59,45
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.423,71	47,46
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.182,82	5,91
2.6 - Cota parte IPVA	41.400,00	41.400,00	27.854,25	67,28
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.689.400,00	10.689.400,00	7.960.080,05	74,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.960,00	193.960,00	394.043,85	203,16
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	59.828,19	85,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.960,00	1.960,00	1.380,00	70,41
5.3 - Transferências diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	56.731,72	113,46
5.4 - Transferências diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	35.741,00	71,48
5.5 - Outras transferências do FNDE	22.000,00	22.000,00	239.951,00	1.090,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	411,94	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.000,00	820.000,00	37.411,39	4,56
6.1 - Transferências de convênios	820.000,00	820.000,00	27.720,00	3,38
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.691,39	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.013.960,00	1.013.960,00	431.455,24	42,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.097.480,00	2.097.480,00	1.496.760,29	71,36
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.734.000,00	1.734.000,00	1.241.073,49	71,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	249.238,72	71,21
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	355,70	59,28
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	284,77	47,46
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	236,52	5,91
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.280,00	8.280,00	5.571,09	67,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.090,00	1.069.090,00	1.643.140,73	153,70
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.048.090,00	1.048.090,00	1.618.360,63	154,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	24.780,10	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.049.390,00	-1.049.390,00	121.600,34	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.237.806,80	2.756.526,37	2.515.719,59	91,26	1.418.407,07	51,46
13.1 - Com educação infantil	333.500,40	560.114,28	562.425,85	100,41	272.132,57	48,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.904.306,40	2.196.412,09	1.953.293,74	88,93	1.146.274,50	52,19
14-OUTRAS DESPESAS	1.491.871,20	1.799.124,54	1.448.068,18	80,49	931.748,39	51,79
14.1 - Com educação infantil	222.333,60	199.474,77	169.641,60	85,04	96.915,19	48,59
14.2 - Com ensino fundamental	1.269.537,60	1.599.649,77	1.278.426,58	79,92	834.833,20	52,19
15 - Total das despesas do Fundeb	3.729.678,00	4.555.650,91	3.963.787,77	87,01	2.350.155,46	51,59

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.350.155,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	86,32
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	56,71
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	37.716,98
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	37.716,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.206.804,00	884.444,16	770.434,95	87,11	403.573,28	45,63
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.206.804,00	884.444,16	770.434,95	87,11	403.573,28	45,63
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	555.834,00	759.589,05	732.067,45	96,38	369.047,76	48,59
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	650.970,00	124.855,11	38.367,50	30,73	34.525,52	27,65
23-Ensino fundamental	4.155.970,00	4.107.187,70	3.731.363,54	90,85	2.354.732,16	57,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.173.844,00	3.796.061,86	3.231.720,32	85,13	1.981.107,70	52,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.126,00	311.125,84	499.643,22	160,59	373.624,46	120,09
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.362.774,00	4.991.631,86	4.501.798,49	90,19	2.758.305,44	55,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	121.600,34
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	24.780,10
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	37.716,98
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	1.999,58
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)	186.097,00
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.572.208,44
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	943.960,00	943.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	943.960,00	943.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.306.734,00	5.935.591,86	2.758.305,44	100,00	2.758.305,44	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	37.716,98	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.618.360,63	59.828,19
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.463.682,35	59.828,19
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.463.682,35	59.828,19
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.780,10	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.175,36	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	217.175,36	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:30

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.962.101,03	4.553.506,13	4.437.105,20
DEDUÇÕES (II)	2.327.697,47	3.588.142,31	2.930.868,23
Disponibilidade de caixa	2.327.697,47	3.438.448,19	2.777.082,76
Disponibilidade de caixa bruta	2.356.497,19	3.562.040,81	2.900.675,38
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.799,72	123.592,62	123.592,62
Demais haveres financeiros	0,00	149.694,12	153.785,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.634.403,56	965.363,82	1.506.236,97
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.634.403,56	965.363,82	1.506.236,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	540.873,15	-128.166,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-183.301,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:40

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	9.650.463,82									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:02

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.057.971,00	9.467.265,39	0,00
Receita tributária	204.466,00	226.520,27	0,00
IPTU	5.000,00	1.657,02	0,00
ISS	140.000,00	23.941,79	0,00
ITBI	7.000,00	33.096,23	0,00
IRRF	50.000,00	71.077,65	0,00
Outras receitas tributárias	2.466,00	96.747,58	0,00
Receita de contribuições	45.920,00	22.112,47	0,00
Outras receitas de contribuição	45.920,00	22.112,47	0,00
Receita patrimonial líquida	10.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	128.800,00	183.198,43	0,00

(-) Aplicações financeiras	118.800,00	183.198,43	0,00
Transferências correntes	11.701.645,00	9.188.792,61	0,00
Cota-parte do FPM	6.766.000,00	4.964.897,74	0,00
Cota-parte do ICMS	1.400.000,00	996.955,87	0,00
Cota-parte do IPVA	33.120,00	22.283,16	0,00
Convênios	900.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	2.602.525,00	3.204.655,84	0,00
Demais receitas correntes	95.940,00	29.840,04	0,00
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	85.940,00	29.840,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.615.200,00	240.900,55	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	10.200,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.570.000,00	240.900,55	0,00
Convênios	2.570.000,00	41.956,95	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	198.943,60	0,00
Outras receitas de capital	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.605.000,00	240.900,55	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.662.971,00	9.708.165,94	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.670.196,67	12.797.034,91	0,00	8.668.032,43	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.482.394,05	8.979.192,52	0,00	5.865.124,51	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	54.631,00	53.631,00	0,00	10.369,09	0,00
Outras despesas correntes	5.133.171,62	3.764.211,39	0,00	2.792.538,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.615.565,67	12.743.403,91	0,00	8.657.663,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.133.137,84	877.803,57	0,00	750.801,58	0,00
Investimentos	801.481,12	551.820,80	0,00	546.573,10	0,00
Inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	326.406,72	325.982,77	0,00	204.228,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	806.731,12	551.820,80	0,00	546.573,10	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.422.296,79	13.295.224,71	0,00	9.204.236,44	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	240.674,21	-	-	503.929,50	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					2.154.300,36
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:56					

_____
_____
_____
_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.358.464,04	1.955.384,71	1.294.323,13	1.244.759,36	954.906,32	1.067.815,52	1.260.166,85
Receita tributária	10.664,91	16.497,52	4.899,25	3.499,38	10.667,60	50.938,42	11.137,49
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.501,26	3.136,82	599,71	2.129,29	2.053,55	2.069,43	2.211,35
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.775,80	320,43
IRRF	6.163,65	13.360,70	4.299,54	1.370,09	8.614,05	5.952,97	8.605,71
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.140,22	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	3.444,93	2.684,00	2.624,16	3.200,94	0,00
Receita patrimonial	16.467,46	19.333,50	15.501,63	14.420,71	17.588,16	13.537,48	15.221,62
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.330.723,57	1.918.671,87	1.261.604,27	1.224.065,27	924.026,40	1.000.138,68	1.212.930,75
Cota-parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	845.295,69	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	132.304,10	125.676,77	158.982,70	96.275,93	126.021,80	114.442,73	140.421,29
Cota-parte do IPVA	78,25	383,71	701,52	314,01	2.904,62	2.257,64	3.654,32
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	114,05	0,00	6,30	32,47	31,80
Transferências da LC 87/96	8.560,15	11.111,74	177,87	177,87	177,87	177,87	182,53
Transferências da LC 61/89	2.142,55	4.339,18	134,17	147,52	115,94	140,01	131,36
Transferências do Fundeb	200.449,07	233.943,69	171.926,85	182.459,54	151.800,79	157.356,85	177.679,38
Outras transferências correntes	0,00	0,00	270.667,60	99.394,71	113.748,13	88.073,71	167.517,81
Outras receitas correntes	608,10	881,82	8.873,05	90,00	0,00	0,00	20.876,99
DEDUÇÕES (II)	224.037,75	263.952,99	163.801,94	188.321,29	131.695,46	150.941,63	173.545,75
Ded. de receita para formação do Fundeb	224.037,75	263.952,99	163.801,94	188.321,29	131.695,46	150.941,63	173.545,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.134.426,29	1.691.431,72	1.130.521,19	1.056.438,07	823.210,86	916.873,89	1.086.621,10

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.115.451,48	1.306.028,35	1.054.003,76	890.039,65	959.729,69	14.461.072,86	14.274.251,00
Receita tributária	14.468,33	69.511,99	41.815,32	11.413,54	8.168,95	253.682,70	204.466,00
IPTU	0,00	1.657,02	0,00	0,00	0,00	1.657,02	5.000,00

ISS	1.147,83	1.792,51	8.023,36	2.940,56	974,20	31.579,87	140.000,00
ITBI	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	33.096,23	7.000,00
IRRF	8.459,59	9.316,01	8.791,96	8.472,98	7.194,75	90.602,00	50.000,00
Outras receitas tributárias	4.860,91	56.746,45	0,00	0,00	0,00	96.747,58	2.466,00
Receita de contribuições	3.727,29	3.389,48	0,00	3.041,67	0,00	22.112,47	45.920,00
Receita patrimonial	51.975,17	13.010,30	28.296,25	7.748,17	5.898,94	218.999,39	128.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
Transferências correntes	1.045.280,69	1.220.116,58	983.892,19	867.836,27	945.661,80	13.934.948,34	13.799.125,00
Cota-parte do FPM	656.688,29	860.797,23	583.957,87	500.327,93	555.681,50	9.082.274,86	8.670.000,00
Cota-parte do ICMS	109.022,08	118.777,03	138.452,13	122.403,63	121.395,27	1.504.175,46	1.750.000,00
Cota-parte do IPVA	5.753,37	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	28.316,21	41.400,00
Cota-parte do ITR	375,00	19,94	0,00	202,79	400,47	1.182,82	20.000,00
Transferências da LC 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	21.455,25	3.000,00
Transferências da LC 61/89	132,06	148,37	138,83	148,29	187,16	7.905,44	3.000,00
Transferências do Fundeb	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	2.052.753,39	1.049.090,00
Outras transferências correntes	100.753,25	90.715,50	88.124,02	100.456,48	117.433,70	1.236.884,91	2.262.635,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.329,96	73.500,00
DEDUÇÕES (II)	156.429,73	127.465,15	145.230,59	123.421,15	135.907,60	1.984.751,03	2.097.480,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	156.429,73	127.465,15	145.230,59	123.421,15	135.907,60	1.984.751,03	2.097.480,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	959.021,75	1.178.563,20	908.773,17	766.618,50	823.822,09	12.476.321,83	12.176.771,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:08							

_____
_____
_____
_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72
Executivo	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	2.755,07	0,00	0,00	0,00	2.755,07
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	208,59	0,00	0,00	0,00	208,59
2015-Fundo Municipal de Saúde	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	10.772,88	0,00	0,00	10.772,88
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	3.115,07	0,00	0,00	3.115,07
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	289,96	0,00	0,00	289,96
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	3.234,00	0,00	0,00	3.234,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.236,08	184,00	410,00	1.642,08
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.869,57	0,00	0,00	3.869,57
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	368,50	0,00	0,00	368,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	172.182,73	861.607,52	330.064,78	234.677,88	1.280,00	797.832,37
Executivo	172.182,73	861.607,52	330.064,78	234.677,88	1.280,00	797.832,37
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	84.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00	84.380,12
2015-Fundo Municipal de Saúde	87.802,61	0,00	0,00	0,00	0,00	87.802,61
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.671,00	0,00	0,00	0,00	1.671,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	20.825,89	668,00	668,00	870,00	19.287,89
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	34.860,73	0,00	0,00	0,00	34.860,73
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	2.151,20	0,00	0,00	0,00	2.151,20
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	545.883,72	191.373,14	95.986,24	410,00	449.487,48
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	229.057,02	138.023,64	138.023,64	0,00	91.033,38
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	27.157,96	0,00	0,00	0,00	27.157,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	172.182,73	861.607,52	330.064,78	234.677,88	1.280,00	797.832,37
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						826.038,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:08						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

_____
_____
_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 17:17:27

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 17:17:27								

_____

_____

_____

_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	202.000,00	202.000,00	129.772,69	64,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,	00 7.000,00	33.096,23	472,80
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	23.941,79	17,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	71.077,65	142,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.402.400,00	10.402.400,00	7.830.307,36	75,27
Cota Parte FPM	8.585.000,00	8.585.000,00	6.551.868,63	76,32
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.182,82	5,91
Cota Parte IPVA	41.400,00	41.400,00	27.854,25	67,28
Cota Parte ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.246.194,59	71,21
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.423,71	47,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.783,36	59,45
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	1.783,36	59,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.604.400,00	10.604.400,00	7.960.080,05	75,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.709.747,00	2.709.747,00	827.800,69	30,55
Provenientes da União	2.337.747,00	2.337.747,00	780.671,48	33,39
Provenientes do Estado	350.000,00	350.000,00	511,92	0,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	46.617,29	211,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.732.547,00	2.732.547,00	827.800,69	30,29

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.330.100,00	3.279.453,59	2.770.609,96	84,48	1.920.187,66	58,55
Pessoal e Encargos Sociais	2.112.056,00	2.203.804,25	2.031.678,71	92,19	1.418.505,60	64,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.218.044,00	1.075.649,34	738.931,25	68,70	501.682,06	46,64
DESPESAS DE CAPITAL	977.217,00	291.760,14	228.499,60	78,32	228.014,60	78,15
Investimentos	977.217,00	291.760,14	228.499,60	78,32	228.014,60	78,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.307.317,00	3.571.213,73	2.999.109,56	83,98	2.148.202,26	60,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.732.547,00	2.709.747,00	827.800,69	27,60	827.800,69	38,53
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.709.747,00	2.709.747,00	827.800,69	27,60	827.800,69	38,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.732.547,00	2.709.747,00	827.800,69	30,55	827.800,69	30,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.574.770,00	861.466,73	2.171.308,87	252,05	1.320.401,57	153,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						126.389,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	ANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.936.147,00	3.252.616,52	2.766.718,05	92,25	2.043.999,19	95,15
Assistência hospitalar e ambulatorial	206.368,00	114.232,04	69.839,08	2,33	20.627,67	0,96
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	49.900,00	82.836,41	58.463,96	1,95	30.132,07	1,40
Vigilância epidemiológica	112.902,00	119.528,76	104.088,47	3,47	53.443,33	2,49
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.307.317,00	3.571.213,73	2.999.109,56	100,00	2.148.202,26	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:50						

_____
_____
_____
_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

LRF,Art 48,Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				15.791.971,00
Previsão Atualizada da Receita				15.791.971,00
Receitas Realizadas				9.891.364,37
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)				1.294.317,22
DESPESAS				
Dotação inicial				15.791.971,00
Créditos Adicionais				11.363,51
Dotação Atualizada				15.803.334,51
Despesas Empenhadas				13.674.838,48
Despesas Liquidadas				9.418.834,01
Despesas Pagas				9.196.953,76
Superavit Orçamentário				472.530,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.674.838,48
Despesas Liquidadas				9.418.834,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				12.476.321,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)				0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-183.301,69	-128.166,59	69,92 %
Resultado Primário	2.154.300,36	503.929,50	23,39 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.799,72	410,00	184,00	123.592,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.033.790,25	1.280,00	234.677,88	702.445,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.062.589,97	1.690,00	234.861,88	826.038,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.572.208,44	25%	32,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.146.274,50	60%	69,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	272.132,57	60%	16,56
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	877.803,57	255.334,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.320.401,57	15,00 %	16,59 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente	Valor Apurado no
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:20:14

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:324B9E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
RECEITAS CORRENTES	12.176.771,00	12.176.771,00	1.590.440,59	13,06	9.650.463,82	79,25	2.526.307,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.466,00	204.466,00	19.582,49	9,58	226.520,27	110,79	-22.054,27
Impostos	202.000,00	202.000,00	19.582,49	9,69	129.772,69	64,24	72.227,31
Taxas	900,00	900,00	0,00	0,00	96.747,58	0.749,73	-95.847,58
Contribuição de melhoria	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.920,00	45.920,00	3.041,67	6,62	22.112,47	48,15	23.807,53
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	45.920,00	45.920,00	3.041,67	6,62	22.112,47	48,15	23.807,53
RECEITA PATRIMONIAL	128.800,00	128.800,00	13.647,11	10,60	183.198,43	142,23	-54.398,43
Receitas de valores mobiliários	118.800,00	118.800,00	13.647,11	11,49	183.198,43	154,21	-64.398,43
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.701.645,00	11.701.645,00	1.554.169,32	13,28	9.188.792,61	78,53	2.512.852,39
Transferências intergovernamentais	10.801.645,00	10.801.645,00	1.554.169,32	14,39	9.188.792,61	85,07	1.612.852,39
Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	29.840,04	40,60	43.659,96
Multa e juros de mora	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Indenizações e restituições	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	29.840,04	138,79	-8.340,04
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.615.200,00	3.615.200,00	27.720,00	0,77	240.900,55	6,66	3.374.299,45
ALIENAÇÃO DE BENS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Alienação de bens móveis	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00	27.720,00	0,78	240.900,55	6,75	3.329.099,45
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	198.943,60	19,89	801.056,40
Transferências de convênios	2.570.000,00	2.570.000,00	27.720,00	1,08	41.956,95	1,63	2.528.043,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas de capital diversas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.618.160,59	10,25	9.891.364,37	62,64	5.900.606,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
DESPESAS CORRENTES	12.076.771,00	14.670.196,67	779.300,46	12.797.034,91	1.873.161,76	1.887.059,85	8.668.032,43	6.002.164,24	8.521.953,18	4.129.002,48
Pessoal e encargos so	7.198.169,00	9.482.394,05	388.294,28	8.979.192,52	503.201,53	1.277.388,64	5.865.124,51	3.617.269,54	5.853.312,29	3.114.068,01
Juros e encargos da d	3.060,00	54.631,00	0,00	53.631,00	1.000,00	304,90	10.369,09	44.261,91	10.097,77	43.261,91
Outras despesas corre	4.875.542,00	5.133.171,62	391.006,18	3.764.211,39	1.368.960,23	609.366,31	2.792.538,83	2.340.632,79	2.658.543,12	971.672,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.615.200,00	1.133.137,84	78.375,00	877.803,57	255.334,27	167.619,69	750.801,58	382.336,26	675.000,58	127.001,99
Investimentos	3.315.950,00	801.481,12	43.375,00	551.820,80	249.660,32	123.728,60	546.573,10	254.908,02	470.772,10	5.247,70

Inversões financeiras	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	294.000,00	326.406,72	35.000,00	325.982,77	423,95	43.891,09	204.228,48	122.178,24	204.228,48	121.754,29
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	472.530,36	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	2.128.496,03	2.054.679,54	9.891.364,37	6.384.500,50	9.196.953,76	4.256.004,47
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:04

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:AFC169FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	100,00	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	100,00	6.384.500,50	4.256.004,47
LEGISLATIVA	711.000,00	969.515,00	0,00	685.806,56	5,02	283.708,44	0,00	489.771,84	5,20	479.743,16	196.034,72
Ação Legislativa	711.000,00	969.515,00	0,00	685.806,56	5,02	283.708,44	0,00	489.771,84	5,20	479.743,16	196.034,72
JUDICIÁRIA	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.171.176,00	3.350.000,56	306.704,80	2.996.551,47	21,91	353.449,09	562.764,48	2.280.612,56	24,21	1.069.388,00	715.938,91
Representação Judicial e Ext	36.000,00	16.000,00	0,00	2.130,00	0,02	13.870,00	0,00	2.130,00	0,02	13.870,00	0,00
Administração Geral	1.403.041,00	2.472.560,11	174.426,10	2.268.570,53	16,59	203.989,58	450.104,73	1.748.930,73	18,57	723.629,38	519.639,80
Administração Financeira	116.000,00	162.471,67	26.230,76	135.298,61	0,99	27.173,06	25.489,12	111.476,38	1,18	50.995,29	23.822,23
Controle Interno	46.300,00	78.402,42	18.125,00	65.059,92	0,48	13.342,50	11.190,60	46.155,32	0,49	32.247,10	18.904,60
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	51.400,00	0,00	38.400,00	0,28	13.000,00	4.800,00	9.600,00	0,10	41.800,00	28.800,00
Comunicação Social	64.000,00	64.258,66	11.000,00	51.991,97	0,38	12.266,69	9.173,16	40.360,02	0,43	23.898,64	11.631,95
Fomento ao Trabalho	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Abastecimento	54.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Extensão Rural	293.835,00	485.907,70	76.922,94	435.100,44	3,18	50.807,26	62.006,87	321.960,11	3,42	163.947,59	113.140,33
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Policiamento	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	878.142,00	1.360.272,38	77.820,94	1.083.943,40	7,93	276.328,98	141.997,07	766.762,96	8,14	593.509,42	317.180,44
Assistência ao Portador de D	44.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Assistência Comunitária	627.642,00	814.472,38	77.820,94	564.693,40	4,13	249.778,98	90.547,07	420.962,96	4,47	393.509,42	143.730,44
Fomento ao Trabalho	206.000,00	526.300,00	0,00	519.250,00	3,80	7.050,00	51.450,00	345.800,00	3,67	180.500,00	173.450,00
SAÚDE	4.307.317,00	3.571.213,73	165.567,96	2.999.109,56	21,93	572.104,17	598.422,68	2.148.202,26	22,81	1.423.011,47	850.907,30
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Atenção Básica	3.936.147,00	3.252.616,52	158.769,85	2.766.718,05	20,23	485.898,47	567.851,66	2.043.999,19	21,70	1.208.617,33	722.718,86
Assistência Hospitalar e Amb	206.368,00	114.232,04	6.798,11	69.839,08	0,51	44.392,96	2.283,70	20.627,67	0,22	93.604,37	49.211,41
Vigilância Sanitária	49.900,00	82.836,41	0,00	58.463,96	0,43	24.372,45	16.104,80	30.132,07	0,32	52.704,34	28.331,89
Vigilância Epidemiológica	112.902,00	119.528,76	0,00	104.088,47	0,76	15.440,29	12.182,52	53.443,33	0,57	66.085,43	50.645,14

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

EDUCAÇÃO	5.092.188,00	4.551.741,40	89.082,83	4.098.767,92	29,97	452.973,48	479.624,51	2.448.840,89	26,00	2.102.900,51	1.649.927,03
Formação de Recursos Humanos	64.000,00	9.348,76	0,00	0,00	0,00	9.348,76	0,00	0,00	0,00	9.348,76	0,00
Ensino Fundamental	3.361.096,00	3.497.100,08	87.782,83	3.307.381,03	24,19	189.719,05	391.217,65	2.031.213,58	21,57	1.465.886,50	1.276.167,45
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	1.206.804,00	884.444,16	0,00	770.434,95	5,63	114.009,21	84.940,45	403.573,28	4,28	480.870,88	366.861,67
Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Difusão Cultural	74.500,00	64.500,00	1.300,00	8.100,00	0,06	56.400,00	2.000,00	7.400,00	0,08	57.100,00	700,00
Desporto Comunitário	162.788,00	48.348,40	0,00	12.851,94	0,09	35.496,46	1.466,41	6.654,03	0,07	41.694,37	6.197,91
Lazer	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	97.890,00	110.113,69	300,00	95.113,69	0,70	15.000,00	13.416,55	68.906,93	0,73	41.206,76	26.206,76
Direitos Individuais, Coleti	97.890,00	110.113,69	300,00	95.113,69	0,70	15.000,00	13.416,55	68.906,93	0,73	41.206,76	26.206,76
URBANISMO	485.250,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00
Infra Estrutura Urbana	485.250,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00	0,00	0,00	36.384,47	0,00
HABITAÇÃO	101.000,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00
SANEAMENTO	550.000,00	24.940,00	0,00	0,00	0,00	24.940,00	0,00	0,00	0,00	24.940,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	495.000,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	0,00
Recursos Hídricos	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Tra	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	68.756,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00
Energia Elétrica	68.756,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00	0,00	0,00	21.626,00	0,00
TRANSPORTE	973.992,00	1.380.414,56	183.198,93	1.335.932,11	9,77	44.482,45	214.258,26	1.001.139,00	10,63	379.275,56	334.793,11
Saneamento Básico Urbano	861.039,00	1.367.461,56	183.198,93	1.335.932,11	9,77	31.529,45	214.258,26	1.001.139,00	10,63	366.322,56	334.793,11
Transporte Rodoviário	112.953,00	12.953,00	0,00	0,00	0,00	12.953,00	0,00	0,00	0,00	12.953,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	297.060,00	381.037,72	35.000,00	379.613,77	2,78	1.423,95	44.195,99	214.597,57	2,28	166.440,15	165.016,20
Serviço da Dívida Interna	297.060,00	381.037,72	35.000,00	379.613,77	2,78	1.423,95	44.195,99	214.597,57	2,28	166.440,15	165.016,20
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.803.334,51	857.675,46	13.674.838,48	100,00	2.128.496,03	2.054.679,54	9.418.834,01	100,00	6.384.500,50	4.256.004,47
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:50											

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:95B62155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	202.000,00	202.000,00	129.772,69	64,24
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	23.941,79	17,10
1.3.1 - ISS	140.000,00	140.000,00	23.941,79	17,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	71.077,65	142,16
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.487.400,00	10.487.400,00	7.830.307,36	74,66
2.1 - Cota parte do FPM	8.670.000,00	8.670.000,00	6.551.868,63	75,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	6.205.971,23	73,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	85.000,00	85.000,00	345.897,40	406,94
2.2 - Cota parte do ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.246.194,59	71,21
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.783,36	59,45
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.423,71	47,46
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.182,82	5,91
2.6 - Cota parte IPVA	41.400,00	41.400,00	27.854,25	67,28
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.689.400,00	10.689.400,00	7.960.080,05	74,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.960,00	193.960,00	394.043,85	203,16
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	59.828,19	85,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.960,00	1.960,00	1.380,00	70,41
5.3 - Transferências diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	56.731,72	113,46
5.4 - Transferências diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	35.741,00	71,48
5.5 - Outras transferências do FNDE	22.000,00	22.000,00	239.951,00	1.090,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	411,94	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.000,00	820.000,00	37.411,39	4,56
6.1 - Transferências de convênios	820.000,00	820.000,00	27.720,00	3,38
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.691,39	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.013.960,00	1.013.960,00	431.455,24	42,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.097.480,00	2.097.480,00	1.496.760,29	71,36
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.734.000,00	1.734.000,00	1.241.073,49	71,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	249.238,72	71,21
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	355,70	59,28
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	284,77	47,46
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	236,52	5,91
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.280,00	8.280,00	5.571,09	67,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.090,00	1.069.090,00	1.643.140,73	153,70
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.048.090,00	1.048.090,00	1.618.360,63	154,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	24.780,10	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.049.390,00	-1.049.390,00	121.600,34	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.237.806,80	2.756.526,37	2.515.719,59	91,26	1.418.407,07	51,46
13.1 - Com educação infantil	333.500,40	560.114,28	562.425,85	100,41	272.132,57	48,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.904.306,40	2.196.412,09	1.953.293,74	88,93	1.146.274,50	52,19
14-OUTRAS DESPESAS	1.491.871,20	1.799.124,54	1.448.068,18	80,49	931.748,39	51,79
14.1 - Com educação infantil	222.333,60	199.474,77	169.641,60	85,04	96.915,19	48,59
14.2 - Com ensino fundamental	1.269.537,60	1.599.649,77	1.278.426,58	79,92	834.833,20	52,19
15 - Total das despesas do Fundeb	3.729.678,00	4.555.650,91	3.963.787,77	87,01	2.350.155,46	51,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.206.804,00	884.444,16	770.434,95	87,11	403.573,28	45,63
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.206.804,00	884.444,16	770.434,95	87,11	403.573,28	45,63
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	555.834,00	759.589,05	732.067,45	96,38	369.047,76	48,59
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	650.970,00	124.855,11	38.367,50	30,73	34.525,52	27,65
23-Ensino fundamental	4.155.970,00	4.107.187,70	3.731.363,54	90,85	2.354.732,16	57,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.173.844,00	3.796.061,86	3.231.720,32	85,13	1.981.107,70	52,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.126,00	311.125,84	499.643,22	160,59	373.624,46	120,09
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.362.774,00	4.991.631,86	4.501.798,49	90,19	2.758.305,44	55,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	121.600,34
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	24.780,10
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	37.716,98
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	1.999,58
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	186.097,00
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.572.208,44
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	943.960,00	943.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	943.960,00	943.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.306.734,00	5.935.591,86	2.758.305,44	100,00	2.758.305,44	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	37.716,98	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.618.360,63	59.828,19
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.463.682,35	59.828,19
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.463.682,35	59.828,19
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.780,10	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.175,36	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	217.175,36	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:30		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:2FA7C17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	9.650.463,82									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:02											

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:1E97CBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.358.464,04	1.955.384,71	1.294.323,13	1.244.759,36	954.906,32	1.067.815,52	1.260.166,85
Receita tributária	10.664,91	16.497,52	4.899,25	3.499,38	10.667,60	50.938,42	11.137,49
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISS	4.501,26	3.136,82	599,71	2.129,29	2.053,55	2.069,43	2.211,35
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.775,80	320,43
IRRF	6.163,65	13.360,70	4.299,54	1.370,09	8.614,05	5.952,97	8.605,71
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.140,22	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	3.444,93	2.684,00	2.624,16	3.200,94	0,00
Receita patrimonial	16.467,46	19.333,50	15.501,63	14.420,71	17.588,16	13.537,48	15.221,62
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.330.723,57	1.918.671,87	1.261.604,27	1.224.065,27	924.026,40	1.000.138,68	1.212.930,75
Cota-parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	845.295,69	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	132.304,10	125.676,77	158.982,70	96.275,93	126.021,80	114.442,73	140.421,29
Cota-parte do IPVA	78,25	383,71	701,52	314,01	2.904,62	2.257,64	3.654,32
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	114,05	0,00	6,30	32,47	31,80
Transferências da LC 87/96	8.560,15	11.111,74	177,87	177,87	177,87	177,87	182,53
Transferências da LC 61/89	2.142,55	4.339,18	134,17	147,52	115,94	140,01	131,36
Transferências do Fundeb	200.449,07	233.943,69	171.926,85	182.459,54	151.800,79	157.356,85	177.679,38
Outras transferências correntes	0,00	0,00	270.667,60	99.394,71	113.748,13	88.073,71	167.517,81
Outras receitas correntes	608,10	881,82	8.873,05	90,00	0,00	0,00	20.876,99
DEDUÇÕES (II)	224.037,75	263.952,99	163.801,94	188.321,29	131.695,46	150.941,63	173.545,75
Ded. de receita para formação do Fundeb	224.037,75	263.952,99	163.801,94	188.321,29	131.695,46	150.941,63	173.545,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.134.426,29	1.691.431,72	1.130.521,19	1.056.438,07	823.210,86	916.873,89	1.086.621,10

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.115.451,48	1.306.028,35	1.054.003,76	890.039,65	959.729,69	14.461.072,86	14.274.251,00
Receita tributária	14.468,33	69.511,99	41.815,32	11.413,54	8.168,95	253.682,70	204.466,00
IPTU	0,00	1.657,02	0,00	0,00	0,00	1.657,02	5.000,00
ISS	1.147,83	1.792,51	8.023,36	2.940,56	974,20	31.579,87	140.000,00
ITBI	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	33.096,23	7.000,00
IRRF	8.459,59	9.316,01	8.791,96	8.472,98	7.194,75	90.602,00	50.000,00
Outras receitas tributárias	4.860,91	56.746,45	0,00	0,00	0,00	96.747,58	2.466,00
Receita de contribuições	3.727,29	3.389,48	0,00	3.041,67	0,00	22.112,47	45.920,00
Receita patrimonial	51.975,17	13.010,30	28.296,25	7.748,17	5.898,94	218.999,39	128.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
Transferências correntes	1.045.280,69	1.220.116,58	983.892,19	867.836,27	945.661,80	13.934.948,34	13.799.125,00
Cota-parte do FPM	656.688,29	860.797,23	583.957,87	500.327,93	555.681,50	9.082.274,86	8.670.000,00
Cota-parte do ICMS	109.022,08	118.777,03	138.452,13	122.403,63	121.395,27	1.504.175,46	1.750.000,00
Cota-parte do IPVA	5.753,37	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	28.316,21	41.400,00
Cota-parte do ITR	375,00	19,94	0,00	202,79	400,47	1.182,82	20.000,00
Transferências da LC 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	21.455,25	3.000,00
Transferências da LC 61/89	132,06	148,37	138,83	148,29	187,16	7.905,44	3.000,00
Transferências do Fundeb	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	2.052.753,39	1.049.090,00
Outras transferências correntes	100.753,25	90.715,50	88.124,02	100.456,48	117.433,70	1.236.884,91	2.262.635,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.329,96	73.500,00
DEDUÇÕES (II)	156.429,73	127.465,15	145.230,59	123.421,15	135.907,60	1.984.751,03	2.097.480,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	156.429,73	127.465,15	145.230,59	123.421,15	135.907,60	1.984.751,03	2.097.480,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	959.021,75	1.178.563,20	908.773,17	766.618,50	823.822,09	12.476.321,83	12.176.771,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:08

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:3A489596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72
Executivo	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	2.755,07	0,00	0,00	0,00	2.755,07
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	208,59	0,00	0,00	0,00	208,59
2015-Fundo Municipal de Saúde	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	10.772,88	0,00	0,00	10.772,88
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	3.115,07	0,00	0,00	3.115,07
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	289,96	0,00	0,00	289,96
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	3.234,00	0,00	0,00	3.234,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.236,08	184,00	410,00	1.642,08
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.869,57	0,00	0,00	3.869,57
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	368,50	0,00	0,00	368,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	172.182,73	861.607,52	330.064,78	234.677,88	1.280,00	797.832,37
Executivo	172.182,73	861.607,52	330.064,78	234.677,88	1.280,00	797.832,37
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	84.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00	84.380,12
2015-Fundo Municipal de Saúde	87.802,61	0,00	0,00	0,00	0,00	87.802,61
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.671,00	0,00	0,00	0,00	1.671,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	20.825,89	668,00	668,00	870,00	19.287,89
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	34.860,73	0,00	0,00	0,00	34.860,73
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	2.151,20	0,00	0,00	0,00	2.151,20
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	545.883,72	191.373,14	95.986,24	410,00	449.487,48
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	229.057,02	138.023,64	138.023,64	0,00	91.033,38
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	27.157,96	0,00	0,00	0,00	27.157,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	172.182,73	861.607,52	330.064,78	234.677,88	1.280,00	797.832,37
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						826.038,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:08						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:71D6E253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA	
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 17:17:27		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 17:17:27	

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:77B94E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.791.971,00
Previsão Atualizada da Receita	15.791.971,00
Receitas Realizadas	9.891.364,37
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.294.317,22
DESPESAS	
Dotação inicial	15.791.971,00
Créditos Adicionais	11.363,51
Dotação Atualizada	15.803.334,51
Despesas Empenhadas	13.674.838,48
Despesas Liquidadas	9.418.834,01
Despesas Pagas	9.196.953,76
Superavit Orçamentário	472.530,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.674.838,48
Despesas Liquidadas	9.418.834,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.476.321,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-183.301,69	-128.166,59	69,92%
Resultado Primário	2.154.300,36	503.929,50	23,39%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.799,72	410,00	184,00	123.592,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.033.790,25	1.280,00	234.677,88	702.445,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.062.589,97	1.690,00	234.861,88	826.038,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.572.208,44	25%	32,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.146.274,50	60%	69,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	272.132,57	60%	16,56
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	877.803,57	255.334,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.320.401,57	15,00 %	16,59 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:14

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:72E6762B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE-2017

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	202.000,00	202.000,00	129.772,69	64,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	23.941,79	17,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	71.077,65	142,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.402.400,00	10.402.400,00	7.830.307,36	75,27
Cota Parte FPM	8.585.000,00	8.585.000,00	6.551.868,63	76,32
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.182,82	5,91
Cota Parte IPVA	41.400,00	41.400,00	27.854,25	67,28
Cota Parte ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.246.194,59	71,21
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.423,71	47,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.783,36	59,45
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	1.783,36	59,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.604.400,00	10.604.400,00	7.960.080,05	75,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.709.747,00	2.709.747,00	827.800,69	30,55
Provenientes da União	2.337.747,00	2.337.747,00	780.671,48	33,39
Provenientes do Estado	350.000,00	350.000,00	511,92	0,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	46.617,29	211,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.732.547,00	2.732.547,00	827.800,69	30,29

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.330.100,00	3.279.453,59	2.770.609,96	84,48	1.920.187,66	58,55
Pessoal e Encargos Sociais	2.112.056,00	2.203.804,25	2.031.678,71	92,19	1.418.505,60	64,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.218.044,00	1.075.649,34	738.931,25	68,70	501.682,06	46,64
DESPESAS DE CAPITAL	977.217,00	291.760,14	228.499,60	78,32	228.014,60	78,15
Investimentos	977.217,00	291.760,14	228.499,60	78,32	228.014,60	78,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.307.317,00	3.571.213,73	2.999.109,56	83,98	2.148.202,26	60,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.732.547,00	2.709.747,00	827.800,69	27,60	827.800,69	38,53
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.709.747,00	2.709.747,00	827.800,69	27,60	827.800,69	38,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.732.547,00	2.709.747,00	827.800,69	30,55	827.800,69	30,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.574.770,00	861.466,73	2.171.308,87	252,05	1.320.401,57	153,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						126.389,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.936.147,00	3.252.616,52	2.766.718,05	92,25	2.043.999,19	95,15
Assistência hospitalar e ambulatorial	206.368,00	114.232,04	69.839,08	2,33	20.627,67	0,96
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	49.900,00	82.836,41	58.463,96	1,95	30.132,07	1,40
Vigilância epidemiológica	112.902,00	119.528,76	104.088,47	3,47	53.443,33	2,49
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.307.317,00	3.571.213,73	2.999.109,56	100,00	2.148.202,26	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:50

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:8418F552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 729

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 729 , DE 20 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de outubro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	30.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:E29665A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 728

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 728 , DE 20 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de outubro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	1010 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100600000	0001	40.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:014CEC0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO I)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.004.210,00	30.004.210,00	3.516.571,31	11,72	19.106.827,56	63,68	10.897.382,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.076.000,00	1.076.000,00	131.366,22	12,21	680.917,95	63,28	395.082,05
IMPOSTOS	796.000,00	796.000,00	106.168,18	13,34	490.519,17	61,62	305.480,83
TAXAS	279.000,00	279.000,00	25.198,04	9,03	190.398,78	68,24	88.601,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	236.800,00	236.800,00	40.500,47	17,10	287.648,66	121,47	-50.848,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	236.800,00	236.800,00	40.500,47	17,10	287.648,66	121,47	-50.848,66
RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	290.000,00	25.440,67	8,77	171.791,22	59,24	118.208,78
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	90.000,00	90.000,00	15.420,00	17,13	82.399,00	91,55	7.601,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	197.000,00	197.000,00	10.008,09	5,08	89.286,65	45,32	107.713,35
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	12,58	0,42	105,57	3,52	2.894,43
RECEITA DE SERVIÇOS	215.920,00	215.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.920,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.785.490,00	27.785.490,00	3.316.021,09	11,93	17.892.749,64	64,40	9.892.740,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.265.350,00	27.265.350,00	3.301.531,09	12,11	17.752.572,39	65,11	9.512.777,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520.140,00	520.140,00	14.490,00	2,79	140.177,25	26,95	379.962,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	3.242,86	0,81	73.720,09	18,43	326.279,91
MULTAS e JUROS de MORA	88.500,00	88.500,00	1.352,92	1,53	5.059,57	5,72	83.440,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	35.000,00	267,26	0,76	18.861,22	53,89	16.138,78
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	46.500,00	46.500,00	1.622,68	3,49	40.654,97	87,43	5.845,03
RECEITAS DIVERSAS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	9.144,33	3,98	220.855,67
RECEITAS DE CAPITAL	8.167.180,00	8.167.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.167.180,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.147.180,00	8.147.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.147.180,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	540.100,00	540.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.607.080,00	7.607.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.607.080,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.664.200,00	-2.664.200,00	-381.072,78	0,00	-2.197.787,86	0,00	-466.412,14
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-32.000,00	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-32.000,00	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.632.200,00	-2.632.200,00	-381.072,78	0,00	-2.197.787,86	0,00	-434.412,14
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.632.200,00	-2.632.200,00	-381.072,78	0,00	-2.197.787,86	0,00	-434.412,14
Total Receitas	35.507.190,00	35.507.190,00	3.135.498,53	8,83	16.909.039,70	47,62	18.598.150,30
Déficit					196.717,94		
Total					17.105.757,64		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	24.711.020,00	3.730.000,00	28.441.020,00	2.965.790,13	17.493.746,18	3.234.834,74	16.565.716,00	112,47	11.875.304,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.025.434,54	955.406,69	16.980.841,23	2.083.724,62	11.368.767,50	2.082.970,46	11.307.321,34	66,59	5.673.519,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.685.585,46	2.774.593,31	11.460.178,77	882.065,51	6.124.978,68	1.151.864,28	5.258.394,66	45,88	6.201.784,11
Despesas de Capital	10.476.170,00	-3.730.000,00	6.746.170,00	137.739,20	551.589,02	139.686,58	540.041,64	70,57	6.206.128,36
INVESTIMENTO	9.946.170,00	-3.805.000,00	6.141.170,00	83.479,44	130.262,72	78.679,44	125.462,72	2,04	6.015.707,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	530.000,00	75.000,00	605.000,00	54.259,76	421.326,30	61.007,14	414.578,92	68,53	190.421,08
Reserva de Contigência	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Total Despesas	35.507.190,00	0,00	35.507.190,00	3.103.529,33	18.045.335,20	3.374.521,32	17.105.757,64	183,04	18.401.432,36

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A6F579E4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO VI)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.591.290,00	16.819.753,05 / 15.597.916,70
Receitas Tributárias	1.076.000,00	680.917,95 / 565.549,37
Receitas de Contribuições	236.800,00	287.648,66 / 340.873,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	236.800,00	287.648,66 / 340.873,01
Receita Patrimonial Líquida	93.000,00	82.504,57 / 62.694,89
Receita Patrimonial	290.000,00	171.791,22 / 169.413,54
(-) Aplicações Financeiras	-197.000,00	-89.286,65 / -106.718,65
Transferências Correntes	27.785.490,00	15.694.961,78 / 14.586.364,23
Convênios	520.140,00	140.177,25 / 10.835,00
Outras Transferências Correntes	27.265.350,00	15.554.784,53 / 14.575.529,23
Demais Receitas Correntes	400.000,00	73.720,09 / 42.435,20
Dívida Ativa	45.000,00	40.654,97 / 11.067,88
Diversas Receitas Correntes	355.000,00	33.065,12 / 31.367,32

RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.167.180,00	0,00	121.875,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.147.180,00	0,00	121.875,00
Convênios	7.607.080,00	0,00	121.875,00
Outras Transferências de Capital	540.100,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.147.180,00	0,00	121.875,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.738.470,00	16.819.753,05	15.719.791,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.441.020,00	17.493.746,18	16.534.541,81	16.565.716,00	15.898.851,76	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.980.841,23	11.368.767,50	11.527.608,08	11.307.321,34	11.348.168,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.460.178,77	6.124.978,68	5.006.933,73	5.258.394,66	4.550.682,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.441.020,00	17.493.746,18	16.534.541,81	16.565.716,00	15.898.851,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.746.170,00	551.589,02	963.576,75	540.041,64	631.008,41	0,00	0,00
Investimentos	6.141.170,00	130.262,72	509.041,16	125.462,72	198.060,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	605.000,00	421.326,30	454.535,59	414.578,92	432.947,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.141.170,00	130.262,72	509.041,16	125.462,72	198.060,71	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.902.190,00	17.624.008,90	17.043.582,97	16.691.178,72	16.096.912,47	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	420.000,00	-804.255,85	-1.323.791,27	128.574,33	-377.120,77	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				408.202,00			

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7CD7B09A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO VII)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	209.397,38	1.078.454,25	517.189,78	138.731,11	631.930,74	863.041,05	337.328,05	692.846,93	672.800,10	0,00	527.569,00	1.159.499,74
Total	209.397,38	1.078.454,25	517.189,78	138.731,11	631.930,74	863.041,05	337.328,05	692.846,93	672.800,10	0,00	527.569,00	1.159.499,74

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:1C409A4A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO IX)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	806.000,00	806.000,00	503.471,23	62,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	135.000,00	135.000,00	41.470,11	30,71
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	1.258,91	1,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	40.211,20	114,88

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	124.000,00	124.000,00	44.102,55	35,56
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.102,55	44,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	331.000,00	331.000,00	228.264,38	68,96
1.3.1 - ISS	310.000,00	310.000,00	227.820,61	73,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	443,77	2,11
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	216.000,00	216.000,00	189.634,19	87,79
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.321.000,00	13.321.000,00	10.993.029,04	82,52
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.273.822,63	82,73
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	8.273.822,63	82,73
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.348.883,92	80,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	3.352,90	41,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	2.683,67	38,33
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.618,15	43,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	361.667,77	90,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.127.000,00	14.127.000,00	11.496.500,27	81,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.033.950,00	1.033.950,00	370.992,47	35,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	132.270,64	66,13
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	4.470,00	29,80
5.2 - Transferências do PNAE	177.105,00	177.105,00	141.850,80	80,09
5.4 - Transferências do PNATE	70.000,00	70.000,00	31.639,84	45,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	549.845,00	549.845,00	53.259,95	9,68
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	7.501,24	34,09
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	791.200,00	791.200,00	72.450,00	9,15
6.1 - Transferências de Convênios	791.200,00	791.200,00	72.450,00	9,15
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.825.150,00	1.825.150,00	443.442,47	24,29

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.832.200,00	1.832.200,00	2.197.787,86	119,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.654.764,26	137,89
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	580.000,00	580.000,00	469.776,59	80,99
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	670,50	41,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	530,19	37,87
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	523,58	43,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	71.522,74	149,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.212.000,00	5.212.000,00	3.341.488,81	64,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	3.331.758,40	64,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	9.730,41	81,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.367.800,00	3.367.800,00	1.133.970,54	(55,88)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.540.000,00	3.590.000,00	2.879.574,60	80,21	2.879.574,60	80,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	640.000,00	690.000,00	617.045,35	89,42	617.045,35	89,42	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.900.000,00	2.900.000,00	2.262.529,25	78,01	2.262.529,25	78,01	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.084.800,00	2.034.800,00	709.613,62	34,87	696.025,92	34,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	570.000,00	226.716,99	39,77	226.716,99	39,77	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.464.800,00	1.464.800,00	482.896,63	32,96	469.308,93	32,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.624.800,00	5.624.800,00	3.589.188,22	63,81	3.575.600,52	63,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.575.600,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	86,17
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	20,82
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.682.300,00	1.897.300,00	1.214.278,18	64,00	1.205.476,56	63,53	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.682.300,00	1.897.300,00	1.214.278,18	64,00	1.205.476,56	63,53	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.260.000,00	1.260.000,00	843.762,34	66,96	843.762,34	66,96	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	422.300,00	637.300,00	370.515,84	58,13	361.714,22	56,75	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.931.300,00	6.216.300,00	3.711.455,99	59,70	3.652.537,27	58,75	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.364.800,00	4.364.800,00	2.745.425,88	62,89	2.731.838,18	62,58	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.566.500,00	1.851.500,00	966.030,11	52,17	920.699,09	49,72	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	2.220,00	18,50	1.860,00	15,50	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	34.000,00	34.000,00	3.000,00	8,82	2.760,00	8,11	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	357.900,00	442.900,00	279.775,03	63,16	266.300,18	60,12	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.017.500,00	8.602.500,00	5.210.729,20	60,57	5.128.934,01	59,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.133.970,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.730,41
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	1.143.700,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.714.312,88
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	112.180,53	56,09	95.379,26	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.575.150,00	1.613.150,00	228.346,75	14,15	214.175,78	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.775.150,00	1.813.150,00	340.527,28	18,78	309.555,04	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.792.650,00	10.415.650,00	5.551.256,48	53,29	5.438.489,05	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	65.335,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.359.681,88	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.387.552,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.387.552,83	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.730,41	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	47.194,99	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.194,99	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:9B85944B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 1 ___ BALANCO _ ORCAMENTARIO 2821529998691275992 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.309.995,64**	**12,07**	**11.920.565,96**	**62,30**	**7.212.434,04**
RECEITAS CORRENTES			**15.669.980,00**	**15.669.980,00**	**2.309.995,64**	**14,74**	**11.920.565,96**	**76,07**	**3.749.414,04**
RECEITA TRIBUTÁRIA			266.590,00	266.590,00	28.584,01	10,72	416.872,78	156,37	-150.282,78
Impostos			243.800,00	243.800,00	24.622,65	10,10	410.782,21	168,49	-166.982,21
Taxas			22.790,00	22.790,00	3.961,36	17,38	6.090,57	26,72	16.699,43
Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			265.000,00	265.000,00	11.985,05	4,52	11.985,05	4,52	253.014,95
Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública			265.000,00	265.000,00	11.985,05	4,52	11.985,05	4,52	253.014,95
RECEITA PATRIMONIAL			111.830,00	111.830,00	11.058,01	9,89	113.870,92	101,83	-2.040,92
Receitas Imobiliárias			530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Receitas de Valores Mobiliários			111.300,00	111.300,00	11.058,01	9,94	113.870,92	102,31	-2.570,92
Receita de Concessões e Permissões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	71.889,90	169,55	-29.489,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.691.600,00	14.691.600,00	2.258.110,62	15,37	11.295.122,25	76,88	3.396.477,75
Transferências Intergovernamentais			14.659.800,00	14.659.800,00	2.258.110,62	15,40	11.295.122,25	77,05	3.364.677,75
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			292.560,00	292.560,00	257,95	0,09	10.825,06	3,70	281.734,94
Multas e Juros de Mora			4.770,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00
Indenizações e Restituições			17.490,00	17.490,00	0,00	0,00	8.579,27	49,05	8.910,73
Receita da Dívida Ativa			5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas			265.000,00	265.000,00	257,95	0,10	2.245,79	0,85	262.754,21
RECEITAS DE CAPITAL			**3.463.020,00**	**3.463.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463.020,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
Alienação de Bens Móveis			159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
Alienação de Bens Imóveis			212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.893.800,00	2.893.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.800,00
Transferências Intergovernamentais			943.400,00	943.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.400,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			1.950.400,00	1.950.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.400,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas			198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.309.995,64**	**12,07**	**11.920.565,96**	**62,30**	**7.212.434,04**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.309.995,64**	**12,07**	**11.920.565,96**	**62,30**	**7.212.434,04**
DÉFICIT (VI)			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)			**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.309.995,64**	**12,07**	**11.920.565,96**	**62,30**	**7.212.434,04**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)			-------	-------	-------	-------	3.655.820,18	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro			-------	-------	-------	-------	3.655.820,18	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.455.217,64**	**13.530.809,51**	**5.603.164,49**	**2.413.656,35**	**10.852.167,78**	**10.683.333,73**	**8.281.806,22**

DESPESAS CORRENTES	**14.913.140,00**	**17.578.701,12**	**2.381.013,85**	**12.544.824,47**	**5.033.876,65**	**2.253.518,38**	**9.923.464,89**	**9.776.647,77**	**7.655.236,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.608.680,00	9.548.892,50	1.520.470,74	8.086.217,80	1.462.674,70	1.464.381,39	6.781.978,56	6.766.111,70	2.766.913,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.262.060,00	7.987.408,62	860.543,11	4.458.606,67	3.528.801,95	789.136,99	3.141.486,33	3.010.536,07	4.845.922,29
DESPESAS DE CAPITAL	**4.018.460,00**	**1.513.855,63**	**74.203,79**	**985.985,04**	**527.870,59**	**160.137,97**	**928.702,89**	**906.685,96**	**585.152,74**
INVESTIMENTOS	3.562.660,00	1.093.961,24	33.429,93	584.300,42	509.660,82	89.393,54	561.991,42	539.974,49	531.969,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	265.000,00	8.094,39	0,00	0,00	8.094,39	0,00	0,00	0,00	8.094,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.800,00	411.800,00	40.773,86	401.684,62	10.115,38	70.744,43	366.711,47	366.711,47	45.088,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	41.417,25	0,00	0,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.455.217,64**	**13.530.809,51**	**5.603.164,49**	**2.413.656,35**	**10.852.167,78**	**10.683.333,73**	**8.281.806,22**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.455.217,64**	**13.530.809,51**	**5.603.164,49**	**2.413.656,35**	**10.852.167,78**	**10.683.333,73**	**8.281.806,22**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.068.398,18**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.455.217,64**	**13.530.809,51**	**5.603.164,49**	**2.413.656,35**	**11.920.565,96**	**10.683.333,73**	**8.281.806,22**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1659-0219-505). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:30.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:99DDEF76

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 2 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ EXECUCAO_ DAS _DESPESAS _ POR _ FUNCAO_ SUBFUNCAO 4887492016400941395-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.133.000,00	19.133.974,00	2.455.217,64	13.530.809,51	100,00	5.603.164,49	2.413.656,35	10.852.167,78	100,00	8.281.806,22
LEGISLATIVA	714.970,00	715.944,00	128.721,62	538.362,25	3,98	177.581,75	124.979,32	529.819,95	4,88	186.124,05
Ação Legislativa	714.970,00	715.944,00	128.721,62	538.362,25	3,98	177.581,75	124.979,32	529.819,95	4,88	186.124,05
ADMINISTRAÇÃO	1.717.200,00	2.855.398,31	335.840,18	2.326.496,81	17,19	528.901,50	356.818,20	1.755.371,28	16,18	1.100.027,03
Administração Geral	1.482.410,00	2.538.922,96	305.804,83	2.136.086,29	15,79	402.836,67	333.724,03	1.581.443,34	14,57	957.479,62
Administração Financeira	234.790,00	316.475,35	30.035,35	190.410,52	1,41	126.064,83	23.094,17	173.927,94	1,60	142.547,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.480,00	856.480,00	107.786,52	544.950,24	4,03	311.529,76	75.559,37	424.813,23	3,91	431.666,77
Assistência Comunitária	856.480,00	856.480,00	107.786,52	544.950,24	4,03	311.529,76	75.559,37	424.813,23	3,91	431.666,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.600,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46
Previdência Básica	434.600,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46
SAÚDE	5.092.770,00	5.124.644,15	776.776,70	3.557.584,54	26,29	1.567.059,61	648.521,98	2.866.622,77	26,42	2.258.021,38
Atenção Básica	4.490.690,00	5.035.114,87	776.776,70	3.543.046,06	26,19	1.492.068,81	648.521,98	2.852.084,29	26,28	2.183.030,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.180,00	20.629,28	0,00	0,00	0,00	20.629,28	0,00	0,00	0,00	20.629,28
Vigilância Sanitária	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
Vigilância Epidemiológica	56.180,00	56.180,00	0,00	14.538,48	0,11	41.641,52	0,00	14.538,48	0,13	41.641,52
Alimentação e Nutrição	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
TRABALHO	140.450,00	140.450,00	4.903,24	4.903,24	0,04	135.546,76	4.903,24	4.903,24	0,05	135.546,76
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.450,00	140.450,00	4.903,24	4.903,24	0,04	135.546,76	4.903,24	4.903,24	0,05	135.546,76
EDUCAÇÃO	5.428.260,00	5.853.491,42	662.063,87	4.337.501,72	32,06	1.515.989,70	748.892,85	3.494.503,10	32,20	2.358.988,32
Ensino Fundamental	4.508.710,00	5.447.656,02	652.446,35	4.300.881,76	31,79	1.146.774,26	739.275,33	3.457.883,14	31,86	1.989.772,88
Educação Infantil	744.120,00	304.405,40	9.617,52	35.289,96	0,26	269.115,44	9.617,52	35.289,96	0,33	269.115,44
Educação de Jovens e Adultos	175.430,00	101.430,00	0,00	1.330,00	0,01	100.100,00	0,00	1.330,00	0,01	100.100,00
CULTURA	259.170,00	297.428,00	130.517,49	268.827,89	1,99	28.600,11	144.291,95	254.165,35	2,34	43.262,65
Difusão Cultural	259.170,00	297.428,00	130.517,49	268.827,89	1,99	28.600,11	144.291,95	254.165,35	2,34	43.262,65
URBANISMO	2.539.760,00	1.627.574,22	192.703,65	1.104.198,42	8,16	523.375,80	183.349,42	758.861,52	6,99	868.712,70

Infra-Estrutura Urbana	1.531.700,00	323.685,56	25.731,46	185.558,50	1,37	138.127,06	25.731,46	181.859,50	1,68	141.826,06
Serviços Urbanos	1.008.060,00	1.303.888,66	166.972,19	918.639,92	6,79	385.248,74	157.617,96	577.002,02	5,32	726.886,64
SANEAMENTO	111.300,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85
Saneamento Básico Urbano	111.300,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85
AGRICULTURA	655.610,00	512.014,59	48.574,29	357.773,64	2,64	154.240,95	36.074,29	314.975,32	2,90	197.039,27
Extensão Rural	655.610,00	512.014,59	48.574,29	357.773,64	2,64	154.240,95	36.074,29	314.975,32	2,90	197.039,27
COMUNICAÇÕES	16.960,00	16.960,00	0,00	8.840,00	0,07	8.120,00	0,00	8.840,00	0,08	8.120,00
Administração Geral	16.960,00	16.960,00	0,00	8.840,00	0,07	8.120,00	0,00	8.840,00	0,08	8.120,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ENERGIA	277.720,00	84.722,75	17.456,22	68.580,20	0,51	16.142,55	10.421,30	61.514,61	0,57	23.208,14
Energia Elétrica	277.720,00	84.722,75	17.456,22	68.580,20	0,51	16.142,55	10.421,30	61.514,61	0,57	23.208,14
TRANSPORTE	225.250,00	225.250,00	3.600,00	4.105,94	0,03	221.144,06	3.600,00	4.065,94	0,04	221.184,06
Transporte Rodoviário	225.250,00	225.250,00	3.600,00	4.105,94	0,03	221.144,06	3.600,00	4.065,94	0,04	221.184,06
DESPORTO E LAZER	10.600,00	16.600,00	5.500,00	7.000,00	0,05	9.600,00	5.500,00	7.000,00	0,06	9.600,00
Desporto Comunitário	10.600,00	16.600,00	5.500,00	7.000,00	0,05	9.600,00	5.500,00	7.000,00	0,06	9.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.500,00	671.500,00	40.773,86	401.684,62	2,97	269.815,38	70.744,43	366.711,47	3,38	304.788,53
Serviço da Dívida Interna	450.500,00	671.500,00	40.773,86	401.684,62	2,97	269.815,38	70.744,43	366.711,47	3,38	304.788,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25
Reserva de Contingência	201.400,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.133.000,00	19.133.974,00	2.455.217,64	13.530.809,51	100,00	5.603.164,49	2.413.656,35	10.852.167,78	100,00	8.281.806,22

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1101-6112-749). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:31.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:0445BB62

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 3 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ RECEITA _ CORRENTE _ LIQUIDA 3853004425072220765 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.670.718,47	2.205.023,36	1.205.824,95	1.475.827,81	1.527.083,52	1.219.827,20	1.411.442,21
Receita Tributária	10.034,81	93.394,25	4.987,73	5.115,11	24.344,10	8.268,95	20.803,45
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.649,38
ISS	3.996,40	82.370,85	4.987,73	2.985,90	7.060,88	1.654,22	8.154,07
ITBI	1.400,00	1.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.638,41	9.654,40	0,00	0,00	17.283,22	6.614,73	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	2.129,21	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	5.060,69	3.687,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.238,11	1.960,77	5.186,81	7.493,36	20.971,66	9.949,46	12.243,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	4.754,71	4.453,50	10.071,78	10.524,69	9.684,31
Transferências Correntes	1.651.090,16	2.101.978,52	1.190.880,80	1.458.765,84	1.470.468,61	1.184.726,19	1.367.263,59
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.543.216,88	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	138.574,08	131.809,88	166.364,87	100.761,91	131.836,37	119.554,32	146.879,02
Cota-Parte do IPVA	4.373,07	2.898,90	2.441,91	2.192,46	27.087,60	24.549,19	28.184,42
Cota-Parte do ITR	83,66	6,50	18,47	13,60	121,13	68,46	0,00
Transferências da LC 87/1996	186,55	186,55	0,00	0,00	0,00	185,81	0,00
Transferências da LC 61/1989	149,57	159,14	140,16	154,12	0,00	146,23	137,23
Transferências do FUNDEB	323.159,43	377.158,71	281.579,50	299.229,07	248.949,46	258.061,25	291.509,67
Outras Transferências Correntes	197.374,35	46.541,96	81.436,38	211.723,25	533.223,10	144.503,53	177.240,99
Outras Receitas Correntes	2.294,70	4.002,60	14,90	0,00	1.227,37	6.357,91	1.447,56
DEDUÇÕES (II)	226.111,26	265.719,31	165.572,91	189.562,64	137.659,21	156.432,26	179.702,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.111,26	265.719,31	165.572,91	189.562,64	137.659,21	156.432,26	179.702,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.444.607,21	1.939.304,05	1.040.252,04	1.286.265,17	1.389.424,31	1.063.394,94	1.231.739,63
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.362.795,41	1.442.808,78	1.235.762,15	1.314.082,03	1.259.500,59	17.330.696,48	17.665.960,00
Receita Tributária	12.314,63	11.707,04	300.747,76	14.552,18	14.031,83	520.301,84	266.590,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	7.270,34	238,40	20.158,12	21.200,00
ISS	4.953,17	5.553,61	284.020,33	5.300,44	8.927,24	419.964,84	159.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	504,59	0,00	3.273,59	21.200,00
IRRF	7.361,46	6.153,43	16.727,43	1.195,22	1.186,42	70.814,72	42.400,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	281,59	3.679,77	6.090,57	22.790,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	11.786,26	198,79	20.732,96	265.000,00
Receita Patrimonial	10.179,81	28.427,37	8.361,14	5.827,09	5.230,92	118.069,80	111.830,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.072,73	11.758,55	11.569,63	0,00	0,00	71.889,90	42.400,00
Transferências Correntes	1.330.366,20	1.390.816,02	914.526,09	1.281.658,55	1.240.039,05	16.582.579,62	16.687.580,00
Cota-Parte FPM	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.735.773,30	8.056.000,00
Cota-Parte do ICMS	113.891,54	124.082,20	144.636,09	127.870,79	127.003,20	1.573.264,27	1.802.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.328,77	16.239,18	15.923,71	10.978,77	4.455,52	167.653,50	106.000,00
Cota-Parte do ITR	53,90	0,00	5,00	655,02	612,03	1.637,77	5.300,00
Transferências da LC 87/1996	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00	930,53	5.300,00
Transferências da LC 61/1989	137,96	0,00	145,02	154,93	195,50	1.519,86	5.300,00
Transferências do FUNDEB	291.745,97	239.727,68	0,00	230.045,80	243.847,76	3.085.014,30	3.421.150,00
Outras Transferências Correntes	229.333,96	495.681,32	169.858,40	421.625,31	308.243,54	3.016.786,09	3.286.530,00
Outras Receitas Correntes	862,04	99,80	557,53	257,95	0,00	17.122,36	292.560,00
DEDUÇÕES (II)	161.857,21	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	2.026.219,26	1.995.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.857,21	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	2.026.219,26	1.995.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.200.938,20	1.311.727,39	1.086.828,64	1.188.084,54	1.121.911,10	15.304.477,22	15.669.980,00

FONTE: Sistema e-Pública (1925-1402-355). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:31.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BAEDDA43

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 8 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ MDE 8102706713380791468 -NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	248.040,00	248.040,00	410.782,21	165,61
1.1-Receita resultante do IPTU	23.320,00	23.320,00	20.158,12	86,44
1.1.1-IPTU	21.200,00	21.200,00	20.158,12	95,09
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	22.260,00	22.260,00	504,59	2,27
1.2.1-ITBI	21.200,00	21.200,00	504,59	2,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	160.060,00	160.060,00	333.597,59	208,42
1.3.1-ISS	159.000,00	159.000,00	333.597,59	209,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	42.400,00	42.400,00	56.521,91	133,31
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.403.900,00	10.403.900,00	8.017.842,40	77,07
2.1-Cota Parte FPM	8.480.000,00	8.480.000,00	6.551.264,37	77,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.056.000,00	8.056.000,00	6.205.366,97	77,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	424.000,00	424.000,00	345.897,40	81,58
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2-Cota Parte ICMS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.302.880,31	72,30
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.300,00	5.300,00	557,43	10,52
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.300,00	5.300,00	1.211,15	22,85
2.5-Cota-Parte ITR	5.300,00	5.300,00	1.547,61	29,20
2.6-Cota-Parte IPVA	106.000,00	106.000,00	160.381,53	151,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.651.940,00	10.651.940,00	8.428.624,61	79,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	247.510,00	247.510,00	253.641,65	102,48
5.1-Transferências do Salário-Educação	116.600,00	116.600,00	72.424,22	62,11
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.300,00	5.300,00	4.970,00	93,77
5.3-Transferências Diretas - PNAE	64.130,00	64.130,00	68.522,53	106,85
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.280,00	40.280,00	98.398,51	244,29
5.5-Outras transferências do FNDE	21.200,00	21.200,00	9.326,39	43,99
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	247.510,00	247.510,00	253.641,65	102,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.995.980,00	1.995.980,00	1.534.388,69	76,87
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.611.200,00	1.611.200,00	1.241.073,10	77,03
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.400,00	360.400,00	260.575,85	72,30
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.060,00	1.060,00	111,48	10,52
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.060,00	1.060,00	242,22	22,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.060,00	1.060,00	309,47	29,20
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	21.200,00	21.200,00	32.076,57	151,30
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.421.150,00	3.421.150,00	2.384.696,16	69,70
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.315.150,00	3.315.150,00	2.384.696,16	71,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.319.170,00	1.319.170,00	850.307,47	64,46
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	-186.146,36	1.073.005,59	-576,43	1.394.021,20	-748,88	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	-224.560,00	9.617,52	-4,28	9.617,52	-4,28	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	38.413,64	1.063.388,07	2.768,26	1.384.403,68	3.603,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	-170.714,94	563.855,66	-330,29	757.630,29	-443,80	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	24.991,05	9.772,44	39,10	24.991,05	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	-195.705,99	554.083,22	-283,12	732.639,24	-374,36	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	-356.861,30	1.636.861,25	-458,68	2.151.651,49	-602,94	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.151.651,49
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,77
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	9,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	720.800,00	281.085,40	35.289,96	12,55	35.289,96	12,55	0,00
22.1-Creche	364.640,00	144.269,44	14.488,35	10,04	14.488,35	10,04	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	364.640,00	144.269,44	14.488,35	10,04	14.488,35	10,04	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	356.160,00	136.815,96	20.801,61	15,20	20.801,61	15,20	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	356.160,00	136.815,96	20.801,61	15,20	20.801,61	15,20	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.801.690,00	4.938.597,59	3.987.555,75	80,74	3.167.574,16	64,14	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.030.010,00	2.946.717,65	2.724.509,51	92,46	2.547.348,04	86,45	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	771.680,00	1.991.879,94	1.263.046,24	63,41	620.226,12	31,14	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.522.490,00	5.219.682,99	4.022.845,71	77,07	3.202.864,12	61,36	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	850.307,47
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	850.307,47
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.352.556,65
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	27,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	4.522.490,00	5.219.682,99	4.022.845,71	77,07	3.202.864,12	61,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	77.513,07	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	77.513,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	136.402,57	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.384.696,16	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.155.624,05	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.058.877,75	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	96.746,30	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	365.474,68	0,00
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	365.474,68	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1983-2079-033). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:33.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:431D0417

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 6__ ATE _ 2017 ____ DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO _ PRIMARIO 7918490214513396947 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.558.680,00	11.806.695,04 / 0,00
Receitas Tributárias	266.590,00	416.872,78 / 0,00
IPTU	21.200,00	20.158,12 / 0,00
ISS	159.000,00	333.597,59 / 0,00

ITBI	21.200,00	504,59	0,00
IRRF	42.400,00	56.521,91	0,00
Outras Receitas Tributárias	22.790,00	6.090,57	0,00
Receitas de Contribuições	265.000,00	11.985,05	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	265.000,00	11.985,05	0,00
Receita Patrimonial Líquida	530,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	111.830,00	113.870,92	0,00
(-) Aplicações Financeiras	111.300,00	113.870,92	0,00
Tranferências Correntes	14.691.600,00	11.295.122,25	0,00
FPM	6.444.800,00	4.964.293,87	0,00
ICMS	1.441.600,00	1.042.304,46	0,00
Convênios	31.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.773.400,00	5.288.523,92	0,00
Demais Receitas Correntes	334.960,00	82.714,96	0,00
Dívida Ativa	5.300,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	329.660,00	82.714,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.463.020,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	371.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.893.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.950.400,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	943.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	198.220,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.092.020,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.650.700,00	11.806.695,04	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.578.701,12	12.544.824,47	0,00	9.923.464,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.548.892,50	8.086.217,80	0,00	6.781.978,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.987.408,62	4.458.606,67	0,00	3.141.486,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.536.301,12	12.544.824,47	0,00	9.923.464,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.513.855,63	985.985,04	0,00	928.702,89	0,00
Investimentos	1.093.961,24	584.300,42	0,00	561.991,42	0,00
Inversoes Financeiras	8.094,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.094,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	411.800,00	401.684,62	0,00	366.711,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.102.055,63	584.300,42	0,00	561.991,42	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	41.417,25	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.679.774,00	13.129.124,89	0,00	10.485.456,31	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-29.074,00	-1.322.429,85	0,00	1.321.238,73	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2191-9748-966). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:32.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:2685168C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 7 ___ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESTOS _ A _ PAGAR _ POR _ PODER _ E _ ORGAO _ 7851621314048544232 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	194.114,48	114.574,13	0,00	79.540,35	0,00	253.063,13	246.117,31	246.117,31	0,00	6.945,82	86.486,17
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da P	0,00	24.122,98	22.095,70	0,00	2.027,28	0,00	6.945,82	0,00	0,00	0,00	6.945,82	8.973,10
Município de José da Penha	0,00	169.991,50	92.478,43	0,00	77.513,07	0,00	246.117,31	246.117,31	246.117,31	0,00	0,00	77.513,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	194.114,48	114.574,13	0,00	79.540,35	0,00	253.063,13	246.117,31	246.117,31	0,00	6.945,82	86.486,17
FONTE: Sistema e-Pública (1588-5565-599). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:33.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:5519E1BF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 12 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ ACOES _ E _ SERVICOS _ PUBLICOS _ DE _ SAUDE 3555234052298841762 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	248.040,00	248.040,00	410.782,21	165,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.200,00	21.200,00	20.158,12	95,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.200,00	21.200,00	504,59	2,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00	159.000,00	333.597,59	209,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.400,00	42.400,00	56.521,91	133,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.979.900,00	9.979.900,00	7.671.945,00	76,87
Cota-parte FPM	8.056.000,00	8.056.000,00	6.205.366,97	77,03
Cota-parte ITR	5.300,00	5.300,00	1.547,61	29,20
Cota-parte IPVA	106.000,00	106.000,00	160.381,53	151,30
Cota-parte ICMS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.302.880,31	72,30
Cota-parte do IPI - Exportação	5.300,00	5.300,00	1.211,15	22,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.300,00	5.300,00	557,43	10,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.300,00	5.300,00	557,43	10,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.227.940,00	10.227.940,00	8.082.727,21	79,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.765.760,00	4.765.760,00	1.978.834,04	41,52
Provenientes da União	2.030.960,00	2.030.960,00	1.857.094,31	91,44
Provenientes dos Estados	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.363.800,00	2.363.800,00	121.739,73	5,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.765.760,00	4.765.760,00	1.978.834,04	41,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	4.031.180,00	4.737.169,88	3.227.974,09	68,14	2.549.765,32	53,82	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	1.392.840,00	2.528.570,69	2.067.870,26	81,78	1.684.263,36	66,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.638.340,00	2.208.599,19	1.160.103,83	52,53	865.501,96	39,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.061.590,00	387.474,27	329.610,45	85,07	316.857,45	81,78	0,00
Investimentos	1.061.590,00	387.474,27	329.610,45	85,07	316.857,45	81,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.092.770,00	5.124.644,15	3.557.584,54	69,42	2.866.622,77	55,94	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	-676.331,99	349.370,93	9,82	433.341,14	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-676.331,99	349.370,93	9,82	433.341,14	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.720,00	-663.611,99	349.370,93	9,82	433.341,14	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.080.050,00	5.788.256,14	3.208.213,61	90,18	2.433.281,63	84,88	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**30,10**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**1.220.872,55**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	4.490.690,00	5.035.114,87	3.543.046,06	99,59	2.852.084,29	99,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.180,00	20.629,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.180,00	56.180,00	14.538,48	0,41	14.538,48	0,51	0,00
Alimentação e Nutrição	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.092.770,00	5.124.644,15	3.557.584,54	100,00	2.866.622,77	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1500-5853-781). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:35.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:0AF84FFA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 13 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ PPP 1603287346044392600- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1744-4327-580). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 14:35.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:1D55E7E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício:2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.300.100,00	36.300.100,03	4.938.745,97	13,61	27.740.063,57	76,42	8.560.036,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.020.000,00	2.020.000,00	244.974,42	12,13	1.941.933,25	96,14	78.066,75
IMPOSTOS	1.290.000,00	1.290.000,00	186.428,66	14,45	1.511.212,00	117,15	-221.212,00
TAXAS	600.000,00	600.000,00	19.481,92	3,25	236.673,67	39,45	363.326,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	130.000,00	130.000,00	39.063,84	30,05	194.047,58	149,27	-64.047,58
RECEITA PATRIMONIAL	51.400,00	51.400,02	7.548,80	14,69	99.844,07	194,25	-48.444,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.400,00	31.400,02	7.548,80	24,04	99.844,07	317,97	-68.444,05
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.198.700,00	33.198.700,01	4.641.170,83	13,98	25.537.579,46	76,92	7.661.120,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.423.700,00	32.423.700,01	4.641.170,83	14,31	25.280.863,01	77,97	7.142.837,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	256.716,45	33,12	518.283,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.000,00	930.000,00	45.051,92	4,84	160.706,79	17,28	769.293,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	1.662,00	0,46	26.474,38	7,35	333.525,62
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	70.000,00	70.000,00	2.560,83	3,66	91.688,05	130,98	-21.688,05
RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	40.829,09	8,17	42.544,36	8,51	457.455,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.661.500,00	1.661.500,00	46,85	0,00	4.699,47	0,28	1.656.800,53
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	440,35	0,09	499.559,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	440,35	0,09	499.559,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	561.500,00	561.500,00	46,85	0,01	4.259,12	0,76	557.240,88
OUTRAS RECEITAS	561.500,00	561.500,00	46,85	0,01	4.259,12	0,76	557.240,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.142.600,00	-3.142.600,00	-431.823,72	0,00	-2.492.713,60	0,00	-649.886,40
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.142.600,00	-3.142.600,00	-431.823,72	0,00	-2.492.713,60	0,00	-649.886,40
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-3.142.600,00	-3.142.600,00	-431.823,72	0,00	-2.492.713,60	0,00	-649.886,40
Total Receitas	34.819.000,00	34.819.000,03	4.506.969,10	12,94	25.252.049,44	72,52	9.566.950,59
Déficit					2.266.053,44		
Total					27.518.102,88		

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	%(j/f)	
Despesas Correntes	32.716.000,00	22.719,88	32.738.719,88	2.627.688,42	29.871.976,08	4.477.200,87	26.023.280,27	150,09	6.715.439,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.804.340,00	2.484.219,88	21.288.559,88	1.080.536,13	20.977.439,51	2.839.828,75	19.122.183,23	89,82	2.166.376,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.911.660,00	-2.461.500,00	11.450.160,00	1.547.152,29	8.894.536,57	1.637.372,12	6.901.097,04	60,27	4.549.062,96
Despesas de Capital	1.853.000,00	326.000,00	2.179.000,00	12.119,13	1.944.947,94	290.192,63	1.494.822,61 131,14		684.177,39
INVESTIMENTO	1.503.000,00	-854.000,00	649.000,00	12.119,13	415.198,10	86.063,10	376.914,18	58,08	272.085,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	1.180.000,00	1.530.000,00	0,00	1.529.749,84	204.129,53	1.117.908,43	73,07	412.091,57
Reserva de Contigência	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	34.819.000,00	98.719,88	34.917.719,88	2.639.807,55	31.816.924,02	4.767.393,50	27.518.102,88	281,24	7.399.617,00

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:722D0483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.543.400,18	51.093.764,36	49.213.343,18
Receitas Tributárias	4.040.000,00	3.883.866,50	824.719,14
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	16.011,80
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	16.011,80
Receita Patrimonial Líquida	331.200,16	798.752,56	561.838,72
Receita Patrimonial	102.800,04	199.688,14	151.311,98
(-) Aplicações Financeiras	62.800,04	199.688,14	129.607,38
Transferências Correntes	60.112.200,02	46.089.731,72	47.781.068,24
Convênios	1.550.000,00	513.432,90	0,00
Outras Transferências Correntes	58.562.200,02	45.576.298,82	47.781.068,24
Demais Receitas Correntes	2.060.000,00	321.413,58	29.705,28

Dívida Ativa	140.000,00	183.376,10	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.920.000,00	138.037,48	29.705,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.323.000,00	9.398,94	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	880,70	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	880,70	0,00
Outras Receitas de Capital	1.123.000,00	8.518,24	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.123.000,00	9.398,94	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	68.666.400,18	51.103.163,30	49.213.343,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.738.719,88	29.871.976,08	24.000.000,00	26.023.280,27	17.154.850,87	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.288.559,88	20.977.439,51	24.000.000,00	19.122.183,23	17.154.850,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.450.160,00	8.894.536,57	0,00	6.901.097,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.738.719,88	29.871.976,08	24.000.000,00	26.023.280,27	17.154.850,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.179.000,00	1.944.947,94	0,00	1.494.822,61	0,00	0,00	0,00
Investimentos	649.000,00	415.198,10	0,00	376.914,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.530.000,00	1.529.749,84	0,00	1.117.908,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	649.000,00	415.198,10	0,00	376.914,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.387.719,88	30.287.174,18	24.000.000,00	26.400.194,45	17.154.850,87	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	35.278.680,30	20.815.989,12	25.213.343,18	24.702.968,85	32.058.492,31	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:0FEA6843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI DESPESA COM EDUCAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.601.043,15	121,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	84.081,81	56,05
1.1.1 - IPTU	140.000,00	140.000,00	13.421,00	9,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	70.660,81	706,60
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	28.406,36	25,82
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	28.406,36	28,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.010.000,00	1.010.000,00	1.384.173,05	137,04
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.365.002,71	136,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	19.170,34	191,70
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	104.381,93	208,76
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.713.000,00	15.713.000,00	13.257.842,56	84,37
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	10.918.773,92	83,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	10.918.773,92	83,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.117.056,82	84,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	3.020,40	60,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.934,01	38,68
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.517,57	50,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	215.539,84	107,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.033.000,00	17.033.000,00	14.858.885,71	87,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.214.000,00	1.214.000,03	862.023,77	71,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	316.338,42	63,26
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,01	275.137,40	78,61
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	186.631,20	74,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	63.824,24	63,82
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,02	20.092,51	502,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.000,00	1.434.000,03	862.023,77	60,11
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.142.600,00	3.142.600,00	2.492.713,60	79,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.068.455,41	79,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	423.411,14	84,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	543,60	54,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	303,45	50,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.011.400,00	12.011.400,00	8.336.092,59	69,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	8.325.403,42	69,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	11.400,00	11.400,00	10.689,17	93,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.857.400,00	8.857.400,00	5.832.689,82	(9,95)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.206.840,00	8.264.840,00	8.216.380,47	99,41	8.216.380,47	99,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.206.840,00	8.264.840,00	8.216.380,47	99,41	8.216.380,47	99,41	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.804.560,00	4.852.060,00	4.720.345,20	97,28	3.811.804,75	78,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.804.560,00	4.852.060,00	4.720.345,20	97,28	3.811.804,75	78,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.011.400,00	13.116.900,00	12.936.725,67	98,62	12.028.185,22	91,69	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	12.028.185,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	98,56
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	45,72
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-44,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	48.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	48.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.322.400,00	13.422.400,00	13.198.211,83	98,32	12.217.608,24	91,02	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.011.400,00	13.116.900,00	12.936.725,67	98,62	12.028.185,22	91,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.311.000,00	305.500,00	261.486,16	85,59	189.423,02	62,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	60.000,00	44.000,00	31.580,00	71,77	10.000,00	22,72	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	13.460.400,00	13.467.400,00	13.229.791,83	98,23	12.227.608,24	90,79	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	5.832.689,82
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	10.689,17
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.843.378,99

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.374.229,25
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	42,89

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	162.707,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	854.000,00	1.771.000,00	1.194.193,75	67,43	973.904,15	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.354.000,00	1.971.000,00	1.394.193,75	70,73	1.136.611,31	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.814.400,00	15.438.400,00	14.623.985,58	94,72	13.364.219,55	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	324.471,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.950.014,63	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.181.748,80	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	11.181.748,80	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.689,17	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	103.426,53	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	103.426,53	0,00

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:0E363AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII DESPESA COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.601.043,15	122,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	13.421,00	9,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	28.406,36	28,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.365.002,71	136,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	104.381,93	208,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	89.831,15	449,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	15.713.000,00	15.713.000,00	13.257.842,56	84,37
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	10.918.773,92	83,99
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.517,57	50,58
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	215.539,84	107,76
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.117.056,82	84,68
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.934,01	38,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.020,40	60,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.023.000,00	17.023.000,00	14.858.885,71	87,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.990.000,00	1.990.000,00	2.101.428,36	105,59
Provenientes da União	1.990.000,00	1.990.000,00	2.101.428,36	105,59
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.990.000,00	1.990.000,00	2.101.428,36	105,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.976.950,00	7.232.450,00	6.310.713,10	87,25	5.402.557,55	74,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	3.235.500,00	3.219.297,21	99,49	2.790.731,45	86,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.776.950,00	3.996.950,00	3.091.415,89	77,34	2.611.826,10	65,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	359.500,00	294.987,31	82,05	286.442,41	79,67	0,00
Investimentos	125.000,00	359.500,00	294.987,31	82,05	286.442,41	79,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.101.950,00	7.591.950,00	6.605.700,41	87,00	5.688.999,96	74,93	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.990.000,00	1.990.000,00	2.101.428,36	105,59	2.101.428,36	105,59	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.990.000,00	1.990.000,00	2.101.428,36	105,59	2.101.428,36	105,59	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.990.000,00	1.990.000,00	2.101.428,36	105,59	2.101.428,36	105,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.111.950,00	5.601.950,00	4.504.272,05	80,40	3.587.571,60	64,04	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							24,14
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.358.738,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	Pagar não Processados
Atenção Básica	6.372.950,00	7.074.950,00	6.134.265,72	86,70	5.297.660,76	74,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	560.000,00	318.000,00	287.336,79	90,35	230.645,27	72,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.000,00	199.000,00	184.097,90	92,51	160.693,93	80,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.101.950,00	7.591.950,00	6.605.700,41	87,00	5.688.999,96	74,93	0,00

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:0317BB56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	26.781.807,10	26.781.807,10	2.297.940,58	8,58	14.136.492,39	52,78	12.645.314,71
RECEITAS CORRENTES	25.832.015,41	25.832.015,41	2.297.940,58	8,90	14.131.994,82	54,71	11.700.020,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.545.469,41	9.545.469,41	15.561,85	0,16	183.275,62	1,92	9.362.193,79
Impostos	506.969,41	506.969,41	15.561,85	3,07	155.077,30	30,59	351.892,11
Taxas	9.038.000,00	9.038.000,00	0,00	0,00	28.198,32	0,31	9.009.801,68
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	151.315,11	151.315,11	25.933,93	17,14	119.110,44	78,72	32.204,67
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	151.315,11	151.315,11	25.933,93	17,14	119.110,44	78,72	32.204,67
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.236,17	163.236,17	3.974,26	2,43	50.486,27	30,93	112.749,90
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	159.236,17	159.236,17	3.974,26	2,50	50.486,27	31,71	108.749,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.778,53	46.778,53	0,00	0,00	0,00	0,00	46.778,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.792.012,80	15.792.012,80	2.251.108,72	14,25	13.764.649,85	87,16	2.027.362,95
Transferências Intergovernamentais	15.507.012,80	15.507.012,80	2.251.108,72	14,52	13.152.491,85	84,82	2.354.520,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	612.158,00	214,79	-327.158,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.203,39	133.203,39	1.361,82	1,02	14.472,64	10,87	118.730,75
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e Restituições	50.862,04	50.862,04	1.361,82	2,68	14.472,64	28,45	36.389,40
Receita da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	54.341,35	54.341,35	0,00	0,00	0,00	0,00	54.341,35
RECEITAS DE CAPITAL	949.791,69	949.791,69	0,00	0,00	4.497,57	0,47	945.294,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.604,18	46.604,18	0,00	0,00	0,00	0,00	46.604,18
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	24.604,18	24.604,18	0,00	0,00	0,00	0,00	24.604,18
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	854.138,38	854.138,38	0,00	0,00	4.497,57	0,53	849.640,81
Transferências Intergovernamentais	559.138,38	559.138,38	0,00	0,00	4.497,57	0,80	554.640,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.049,13	49.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00	49.049,13
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	49.049,13	49.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00	49.049,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.781.807,10	26.781.807,10	2.297.940,58	8,58	14.136.492,39	52,78	12.645.314,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.781.807,10	26.781.807,10	2.297.940,58	8,58	14.136.492,39	52,78	12.645.314,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	6.350.472,88	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.781.807,10	26.781.807,10	2.297.940,58	8,58	20.486.965,27	76,50	12.645.314,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	19.938.058,39	21.548.794,68	1.567.073,25	20.486.965,27	1.061.829,41	3.185.132,52	15.078.579,90	6.470.214,78	14.778.006,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.791.406,13	19.522.728,17	1.048.477,05	19.114.983,87	407.744,30	2.650.036,29	13.853.718,41	5.669.009,76	13.582.712,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.844.161,74	15.365.893,61	530.000,00	15.145.426,56	220.467,05	2.065.682,58	10.662.524,50	4.703.369,11	10.640.321,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.927.444,39	4.156.834,56	518.477,05	3.969.557,31	187.277,25	584.353,71	3.191.193,91	965.640,65	2.942.390,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.706.652,26	1.986.066,51	518.596,20	1.371.981,40	614.085,11	535.096,23	1.224.861,49	761.205,02	1.195.294,03	0,00
INVESTIMENTOS	2.345.302,26	1.471.766,22	518.596,20	867.981,40	603.784,82	415.760,00	756.868,20	714.898,02	742.421,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	9.440,29	0,00	0,00	9.440,29	0,00	0,00	9.440,29	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.850,00	504.860,00	0,00	504.000,00	860,00	119.336,23	467.993,29	36.866,71	452.872,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.938.058,39	21.548.794,68	1.567.073,25	20.486.965,27	1.061.829,41	3.185.132,52	15.078.579,90	6.470.214,78	14.778.006,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.938.058,39	21.548.794,68	1.567.073,25	20.486.965,27	1.061.829,41	3.185.132,52	15.078.579,90	6.470.214,78	14.778.006,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.938.058,39	21.548.794,68	1.567.073,25	20.486.965,27	1.061.829,41	3.185.132,52	15.078.579,90	6.470.214,78	14.778.006,38	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 – HORA DA EMISSÃO: 15:46:09										

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:CB83AFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[1] (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	19.938.058,39	21.541.148,93	1.567.073,25	20.486.965,27	100,00	1.054.183,66	3.185.132,52	15.078.579,90	100,00	6.462.569,03	0,00
LEGISLATIVA	1.011.000,00	989.230,00	48.645,20	777.482,95	3,80	211.747,05	113.994,96	574.255,57	3,81	414.974,43	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.011.000,00	989.230,00	48.645,20	777.482,95	3,80	211.747,05	113.994,96	574.255,57	3,81	414.974,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.098.202,95	2.785.038,71	60.150,30	2.706.813,06	13,21	78.225,65	355.693,19	2.035.528,51	13,50	749.510,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.422,75	858.622,08	15.728,30	814.436,52	3,98	44.185,56	108.006,98	631.453,30	4,19	227.168,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	697.780,20	1.926.416,63	44.422,00	1.892.376,54	9,24	34.040,09	247.686,21	1.404.075,21	9,31	522.341,42	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.915.030,43	792.018,74	19.528,70	649.589,43	3,17	142.429,31	81.586,60	525.936,37	3,49	266.082,37	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	36.065,00	0,00	35.055,00	0,17	1.010,00	14.959,00	14.959,00	0,10	21.106,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.574.694,06	706.595,08	19.528,70	614.534,43	3,00	92.060,65	66.627,60	510.977,37	3,39	195.617,71	0,00
HABITAÇÃO URBANA	340.336,37	49.358,66	0,00	0,00	0,00	49.358,66	0,00	0,00	0,00	49.358,66	0,00
SAÚDE	3.751.425,07	5.622.009,79	721.479,88	5.473.068,68	26,71	148.941,11	1.039.032,98	3.767.919,89	24,99	1.854.089,90	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.633.409,96	4.997.906,62	683.970,44	4.916.611,24	24,00	81.295,38	946.857,74	3.377.285,20	22,40	1.620.621,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	753.971,89	507.748,98	37.509,44	467.397,44	2,28	40.351,54	83.389,44	321.277,44	2,13	186.471,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.174,02	14.423,33	0,00	0,00	0,00	14.423,33	0,00	0,00	0,00	14.423,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	192.869,20	101.930,86	0,00	89.060,00	0,43	12.870,86	8.785,80	69.357,25	0,46	32.573,61	0,00
EDUCAÇÃO	7.324.081,26	8.468.485,34	548.320,41	8.327.257,02	40,65	141.228,32	1.223.551,73	6.137.465,35	40,70	2.331.019,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.847,43	105.077,93	30.000,00	97.495,57	0,48	7.582,36	19.945,32	69.495,57	0,46	35.582,36	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.466.062,58	7.659.103,47	457.168,84	7.559.348,33	36,90	99.755,14	1.076.073,23	5.713.193,70	37,89	1.945.909,77	0,00
ENSINO MÉDIO	11.427,96	143.095,75	51.843,20	122.596,20	0,60	20.499,55	65.366,60	98.280,00	0,65	44.815,75	0,00
ENSINO SUPERIOR	7.618,65	1.269,78	0,00	0,00	0,00	1.269,78	0,00	0,00	0,00	1.269,78	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.577.873,21	548.567,74	7.054,00	542.914,46	2,65	5.653,28	59.912,21	251.593,62	1,67	296.974,12	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.379,25	8.156,68	2.254,37	4.902,46	0,02	3.254,22	2.254,37	4.902,46	0,03	3.254,22	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.872,18	3.213,99	0,00	0,00	0,00	3.213,99	0,00	0,00	0,00	3.213,99	0,00
CULTURA	246.406,43	220.803,73	0,00	203.950,00	1,00	16.853,73	10.000,00	122.950,00	0,82	97.853,73	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	246.406,43	220.803,73	0,00	203.950,00	1,00	16.853,73	10.000,00	122.950,00	0,82	97.853,73	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	233.481,00	77.031,52	150,00	70.182,00	0,34	6.849,52	5.109,19	55.147,13	0,37	21.884,39	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	126.285,00	76.063,52	150,00	70.182,00	0,34	5.881,52	5.109,19	55.147,13	0,37	20.916,39	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	93.146,00	968,00	0,00	0,00	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	968,00	0,00
URBANISMO	1.246.453,58	1.095.949,22	118.798,76	929.778,86	4,54	166.170,36	159.306,67	706.063,78	4,68	389.885,44	0,00

INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.246.453,58	1.095.949,22	118.798,76	929.778,86	4,54	166.170,36	159.306,67	706.063,78	4,68	389.885,44	0,00
AGRICULTURA	490.886,35	752.690,07	50.000,00	707.615,04	3,45	45.075,03	59.716,15	625.254,52	4,15	127.435,55	0,00
ABASTECIMENTO	490.886,35	752.690,07	50.000,00	707.615,04	3,45	45.075,03	59.716,15	625.254,52	4,15	127.435,55	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	201.440,92	113.754,16	0,00	113.168,00	0,55	586,16	13.822,00	54.475,00	0,36	59.279,16	0,00
TURISMO	201.440,92	113.754,16	0,00	113.168,00	0,55	586,16	13.822,00	54.475,00	0,36	59.279,16	0,00
TRANSPORTE	343.842,25	54.398,44	0,00	0,00	0,00	54.398,44	0,00	0,00	0,00	54.398,44	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	343.842,25	54.398,44	0,00	0,00	0,00	54.398,44	0,00	0,00	0,00	54.398,44	0,00
DESPORTE E LAZER	315.158,15	24.879,21	0,00	24.060,23	0,12	818,98	3.982,82	5.590,49	0,04	19.288,72	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	315.158,15	24.879,21	0,00	24.060,23	0,12	818,98	3.982,82	5.590,49	0,04	19.288,72	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	320.650,00	504.860,00	0,00	504.000,00	2,46	860,00	119.336,23	467.993,29	3,10	36.866,71	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.650,00	504.860,00	0,00	504.000,00	2,46	860,00	119.336,23	467.993,29	3,10	36.866,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.938.058,39	21.541.148,93	1.567.073,25	20.486.965,27	100,00	1.054.183,66	3.185.132,52	15.078.579,90	100,00	6.462.569,03	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:45											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:610FC27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.005.851,43	2.768.765,32	1.445.399,82	1.834.117,53	1.358.011,29	1.465.845,32	1.735.261,57
Receita Tributária	56.272,39	42.621,42	5.569,18	48.959,45	14.106,26	34.271,98	10.408,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.217,90	7.099,80	4.619,03	4.480,12	2.463,75	995,02	363,92
IRRF (Retido na Fonte)	40.874,49	31.131,62	0,00	44.029,33	5.728,16	31.604,85	4.117,77
Outras Receitas Tributárias	10.180,00	4.390,00	950,15	450,00	5.914,35	1.672,11	5.927,18
Receita de Contribuições	0,00	0,00	14.130,05	13.554,52	12.515,07	13.892,34	12.303,59
Receita Patrimonial	4.798,87	4.846,18	7.220,57	8.715,72	8.739,63	5.182,84	6.012,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.944.686,27	2.716.475,59	1.417.255,50	1.761.663,32	1.319.596,51	1.412.498,16	1.703.871,96
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	141.961,94	135.032,36	171.379,76	103.841,03	135.924,25	123.435,34	151.455,22
Cota-Parte do IPVA	2.297,46	3.015,42	5.267,81	3.377,81	17.557,11	13.108,63	16.351,64
Cota-Parte do ITR	0,00	13,81	0,00	14,55	0,00	112,87	54,37
Transferências da LC 87/1996	344,31	354,10	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	144,72	159,14	125,02	150,97	141,67
Transferências do FUNDEB	604.554,05	705.573,68	485.485,13	512.230,14	426.159,86	441.757,65	498.810,35
Outras Transferências Correntes	208.339,06	329.269,44	95.886,73	297.157,38	210.387,48	196.083,46	313.554,61
Outras Receitas Correntes	93,90	4.822,13	1.224,52	1.224,52	3.053,82	0,00	2.664,36
DEDUÇÕES (II)	226.358,56	266.354,00	167.176,70	234.484,45	142.057,77	186.728,74	182.419,07
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	226.358,56	266.354,00	167.176,70	190.455,12	136.609,72	155.123,89	178.301,30
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	44.029,33	5.448,05	31.604,85	4.117,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	1.779.492,87	2.502.411,32	1.278.223,12	1.599.633,08	1.215.953,52	1.279.116,58	1.552.842,50

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.804.215,82	1.849.231,76	1.612.106,67	1.269.286,44	1.294.551,80	20.442.644,77	28.005.313,31
Receita Tributária	8.862,06	27.832,35	17.703,62	5.851,89	9.709,96	282.169,43	9.545.469,41
IPTU	0,00	0,00	0,00	35,00	4.165,00	4.200,00	15.283,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ISS	539,31	525,15	1.858,00	1.065,76	487,63	29.715,39	144.500,00
IRRF (Retido na Fonte)	4.145,60	21.724,22	12.321,22	4.751,13	5.057,33	205.485,72	282.185,42
Outras Receitas Tributárias	4.177,15	5.582,98	3.524,40	0,00	0,00	42.768,32	9.038.500,00
Receita de Contribuições	12.674,61	14.106,33	0,00	13.029,48	12.904,45	119.110,44	151.315,11
Receita Patrimonial	4.010,83	3.724,68	2.904,95	2.242,71	1.731,55	60.131,32	163.236,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.778,53
Transferências Correntes	1.777.307,80	1.801.345,84	1.590.137,58	1.246.800,54	1.270.205,84	19.961.844,91	17.965.310,70
Cota-Parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	8.446.396,36
Cota-Parte do ICMS	117.588,75	128.110,20	149.331,33	132.021,78	130.934,18	1.621.016,14	2.227.262,25
Cota-Parte do IPVA	18.922,95	16.786,32	15.009,78	11.129,08	7.936,33	130.760,34	165.743,42
Cota-Parte do ITR	0,00	22,70	0,00	182,10	530,99	931,39	17.725,48
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	2.616,81	5.974,58
Transferências da LC 61/1989	142,43	160,00	149,73	159,93	201,83	1.535,44	3.387,38
Transferências do FUNDEB	483.929,77	410.373,69	476.175,90	393.800,04	417.426,54	5.856.276,80	5.188.437,74
Outras Transferências Correntes	489.843,77	384.903,86	365.321,13	218.987,84	157.302,63	3.267.037,39	1.910.383,49
Outras Receitas Correntes	1.360,52	2.222,56	1.360,52	1.361,82	0,00	19.388,67	133.203,39
DEDUÇÕES (II)	164.852,36	136.472,98	153.313,21	131.553,56	139.709,21	2.131.480,61	2.173.297,90
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Fin. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	164.852,36	136.472,98	153.313,21	131.553,56	139.709,21	2.028.745,76	2.173.297,90
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	4.145,60	4.438,92	3.585,22	4.751,13	613,98	102.734,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	1.639.363,46	1.712.758,78	1.458.793,46	1.137.732,88	1.154.842,59	18.311.164,16	25.832.015,41
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:08							

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:1F8A0B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.672.779,24	14.081.508,55	12.914.434,74
Receitas Tributárias	9.545.469,41	183.275,62	425.788,90
Receitas de Contribuições	151.315,11	119.110,44	57.395,19
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	151.315,11	119.110,44	57.395,19
Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	0,00	49.161,41
Receita Patrimonial	163.236,17	50.486,27	49.161,41
(-) Aplicações Financeiras	159.236,17	50.486,27	0,00
Transferências Correntes	15.792.012,80	13.764.649,85	12.361.805,74
Convênios	285.000,00	612.158,00	1.885.242,20
Outras Transferências Correntes	15.507.012,80	13.152.491,85	10.476.563,54
Demais Receitas Correntes	179.981,92	14.472,64	20.283,50
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	171.981,92	14.472,64	20.283,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	949.791,69	4.497,57	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	46.604,18	0,00	0,00
Transferências de Capital	854.138,38	4.497,57	0,00
Convênios	295.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	559.138,38	4.497,57	0,00
Outras Receitas de Capital	49.049,13	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	903.187,51	4.497,57	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.575.966,75	14.086.006,12	12.914.434,74

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.522.728,17	19.114.983,87	10.233.495,10	13.853.718,41	8.569.885,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.365.893,61	15.145.426,56	10.233.495,10	10.662.524,50	8.569.885,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.156.834,56	3.969.557,31	0,00	3.191.193,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	19.522.728,17	19.114.983,87	10.233.495,10	13.853.718,41	8.569.885,89	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.986.066,51	1.371.981,40	0,00	1.224.861,49	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.471.766,22	867.981,40	0,00	756.868,20	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	9.440,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.440,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	504.860,00	504.000,00	0,00	467.993,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII- XIII-XIV)	1.481.206,51	867.981,40	0,00	756.868,20	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	21.043.934,68	19.982.965,27	10.233.495,10	14.610.586,61	8.569.885,89	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.532.032,07	-5.896.959,15	2.680.939,64	-14.610.586,61	-8.569.885,89		--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:42							

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:936332B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.687,94	518.805,84	0,00	0,00	587.493,78

EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	65.236,04	518.805,84	0,00	0,00	584.041,88	
EXECUTIVO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.804,00	0,00	0,00	0,00	2.804,00	
EXECUTIVO-SEC. MUN. DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	147,90	0,00	0,00	0,00	147,90	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	68.687,94	518.805,84	0,00	0,00	587.493,78	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	66.951,52	258,96	0,00	0,00	0,00	67.210,48
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.197,67	258,96	0,00	0,00	0,00	4.456,63
EXECUTIVO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	43.513,85	0,00	0,00	0,00	0,00	43.513,85
EXECUTIVO-SEC. MUN. DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	15.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.818,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.951,52	258,96	0,00	0,00	0,00	67.210,48
SALDO TOTAL (a+b).....R$						654.704,26

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:02

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:4BD5D248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	506.969,41	506.969,41	155.077,30	30,59
1.1-Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.283,99	15.283,99	4.200,00	27,48
1.1.1- IPTU	15.283,99	15.283,99	4.200,00	27,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos–ITBI	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	144.500,00	144.500,00	17.397,69	12,04
1.3.1- ISS	144.500,00	144.500,00	17.397,69	12,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	282.185,42	282.185,42	133.479,61	47,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.866.489,47	10.866.489,47	8.025.105,09	73,85
2.1- Cota-Parte FPM	8.446.396,36	8.446.396,36	6.551.264,37	77,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.446.396,36	8.446.396,36	6.551.264,37	77,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.227.262,25	2.227.262,25	1.344.021,84	60,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.974,58	5.974,58	1.918,40	32,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.387,38	3.387,38	1.535,44	45,33
2.5- Cota-Parte ITR	17.725,48	17.725,48	917,58	5,18
2.6- Cota-Parte IPVA	165.743,42	165.743,42	125.447,46	75,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.373.458,88	11.373.458,88	8.180.182,39	71,92
Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	542.702,50	542.702,50	356.883,76	65,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	221.317,52	221.317,52	188.373,61	85,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	126.775,11	126.775,11	105.092,80	82,90
5.4- Transferências Diretas - PNATE	37.978,82	37.978,82	50.607,12	133,25
5.5- Outras Transferências do FNDE	93.832,50	93.832,50	2.290,00	2,44
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	62.798,55	62.798,55	10.520,23	16,75
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.000,00	82.000,00	89.208,00	108,79
6.1- Transferências de Convênios	82.000,00	82.000,00	89.208,00	108,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.316,18	185.316,18	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	810.018,68	810.018,68	446.091,76	55,07

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.173.297,90	2.173.297,90	1.536.033,20	70,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.689.279,27	1.689.279,27	1.241.073,12	73,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	445.452,45	445.452,45	268.804,18	60,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.194,92	1.194,92	383,60	32,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	677,48	677,48	307,00	45,31
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5)	3.545,10	3.545,10	183,50	5,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.148,68	33.148,68	25.281,80	76,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.738.437,74	5.738.437,74	4.546.149,07	79,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.188.437,74	5.188.437,74	4.546.149,07	87,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.015.139,84	3.015.139,84	3.010.115,87	99,83

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.487.770,45	5.015.007,50	5.014.967,50	100,00	3.643.809,00	72,66	0,00
13.1-Com Educação Infantil	699.085,73	280.020,00	280.000,00	99,99	94.846,88	33,87	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.788.684,72	4.734.987,50	4.734.967,50	100,00	3.548.962,12	74,95	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.295.375,10	2.378.824,26	2.375.611,40	99,86	1.706.216,10	71,73	0,00
14.1-Com Educação Infantil	700.479,89	208.931,16	207.197,40	99,17	104.629,68	50,08	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.594.895,21	2.169.893,10	2.168.414,00	99,93	1.601.586,42	73,81	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.783.145,55	7.393.831,76	7.390.578,90	99,96	5.350.025,10	72,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITES(15-18)	5.350.025,10
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	80,15
19.2-Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	37,53
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-17,68
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	25.274,14
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2017	25.274,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritos Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.440.991,47	517.504,53	515.105,88	99,54	227.385,04	43,94	0,00
22.1-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-PRÉ-ESCOLAR	1.440.991,47	517.504,53	515.105,88	99,54	227.385,04	43,94	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.399.565,62	488.951,16	487.197,40	99,64	199.476,56	40,80	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.425,85	28.553,37	27.908,48	97,74	27.908,48	97,74	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.466.062,58	7.659.100,47	7.559.348,33	98,70	5.713.193,70	74,59	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.383.579,93	6.904.880,60	6.903.381,50	99,98	5.150.548,54	74,59	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.082.482,65	754.219,87	655.966,83	86,97	562.645,16	74,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	11.427,96	143.092,75	122.596,20	85,68	98.280,00	68,68	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	7.618,65	1.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTROS	261.098,86	116.448,60	102.398,03	87,93	74.398,03	63,89	0,00
28-Total de Despesas com Ações Típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	7.187.199,52	8.437.416,13	8.299.448,44	98,36	6.113.256,77	72,45	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	3.010.115,87
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE=(49)	8.960,69
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	25.274,14
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE REC.DE IMP.VINC.AO ENSINO=(45j)	0,00
36-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+31+32+33+34+35)	3.044.350,70
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23)-(36))	2.896.228,04
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS REESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	116.918,60	190.682,74	189.414,85	0,00	189.244,70	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(39+40+41+42)	116.918,60	190.682,74	189.414,85	99,34	189.244,70	99,25	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(28+43)	7.304.118,12	8.628.098,87	8.488.863,29	98,39	6.302.501,47	73,05	0,00

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2017 (i)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	25.274,14	176,87
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.700.931,79	613.123,61
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.733.660,86	525.760,46
48.1-Orçamento do Exercício	5.733.660,86	525.760,46
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.960,69	1.125,27
50- (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.505,76	88.665,29
51- (+)AJUSTES	0,00	0,00
5.1.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
5.1.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.505,76	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:34		

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:0E8FB21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social -
Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre(b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	506.969,41	506.969,41	155.077,30	30,59		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.283,99	15.283,99	4.200,00	27,48		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00		0,00 0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.500,00	144.500,00	17.397,69	12,04		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	282.185,42	282.185,42	133.479,61	47,30		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.866.489,47	10.866.489,47	8.025.105,09	73,85		
Cota-Parte FPM	8.446.396,36	8.446.396,36	6.551.264,37	77,56		
Cota-Parte ITR	17.725,48	17.725,48	917,58	5,18		
Cota-Parte IPVA	165.743,42	165.743,42	125.447,46	75,69		
Cota-Parte ICMS	2.227.262,25	2.227.262,25	1.344.021,84	60,34		
Cota-Parte IPI-Exportação	3.387,38	3.387,38	1.535,44	45,33		
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS(LC 87/96)	5.974,58	5.974,58	1.918,40	32,11		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.373.458,88	11.373.458,88	8.180.182,39	71,92		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre) (d)	% (d/c x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	335.000,00	335.000,00	1.542.592,41	460,48		
Proveniente da União	219.500,00	219.500,00	1.538.094,84	700,73		
Proveniente dos Estados	115.500,00	115.500,00	4.497,57	3,89		
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	101.000,00	101.000,00	522.950,00	517,77		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RCEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	436.000,00	436.000,00	2.065.542,41	473,75		

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre(f)	% (f/e) x100	Até o Bimestre(g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.083.894,59	4.967.999,36	4.881.597,56	98,26	3.245.143,77	65,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.450.929,12	3.769.109,91	3.742.776,06	99,30	2.326.534,41	61,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.632.965,47	1.198.889,45	1.138.821,50	94,99	918.609,36	76,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	667.530,48	654.010,43	591.471,12	90,44	522.776,12	79,93	0,00
Investimentos	667.530,48	654.010,43	591.471,12	90,44	522.776,12	79,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.751.425,07	5.622.009,79	5.473.068,68	97,35	3.767.919,89	67,02	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) x100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM	335.000,00	1.542.592,41	1.542.592,41	28,19	1.542.592,41	40,94	0,00

OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	335.000,00	1.542.592,41	1.542.592,41	28,19	1.542.592,41	40,94	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)	335.000,00	1.542.592,41	1.542.592,41	28,19	1.542.592,41	40,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)	3.416.425,07	4.079.417,38	3.930.476,27	71,81	2.225.327,48	59,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							998.300,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.633.409,96	4.997.906,62	4.916.611,24	89,83	3.377.285,20	89,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	753.971,89	507.748,98	467.397,44	8,54	321.277,44	8,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	171.174,02	14.423,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	192.869,20	101.930,86	89.060,00	1,63	69.357,25	1,84	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.751.425,07	5.622.009,79	5.473.068,68	100,00	3.767.919,89	100,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:53

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:9231AACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00129/17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 16.700,00 (Dezesseis Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 16.700,00 (Dezesseis Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$16.700,00 (Dezesseis Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 27 de Novembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/17 de 27 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0007 2.002	Manutençao das Atividades do Gabinente do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.000,00
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Financas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	200,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			200,00
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educaçao Basica -FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			6.200,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	2.800,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			2.800,00
PARA:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
04 122 0007 2.059	Manutenção da Sec. de Juventude/Turismo e Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.100,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/17 de 27 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.300,00
TOTAL Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo			2.500,00
PARA:			
11 01.	Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambiente		
15 452 0058 2.061	Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambie			3.000,00
TOTAL GERAL			16.700,00

Lucrécia, 27 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/17 de 27 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0007 1.004	Aquisiçao de Equipamenro p/ o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			500,00
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Financas		
3.1.90.13.02	INSS		
01000	Recursos Ordinários		
			200,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			200,00
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educaçao Basica -FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			6.200,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			6.200,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.074	Prog. Saude Familia/Aquis. Veiculo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01064	Atenção Básica		
			2.800,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			2.800,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
16 244 0057 1.025	Prog.Const.Ampl.Reforma Casas Populares		
4.4.90.51.07	Construções habitacionais		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			1.500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/17 de 27 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			1.500,00
DE:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
04 122 0007 1.046	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			100,00
04 122 0007 2.059	Manutenção da Sec. de Juventude/Turismo e Esporte		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
			1.300,00
13 391 0048 2.060	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
01000	Recursos Ordinários		
			1.100,00
TOTAL Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo			2.500,00
DE:			
11 01.	Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambiente		
15 451 0058 1.038	Aquisição de Postes e Luminarias p/ Vias Publicas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			3.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambie			3.000,00
TOTAL GERAL			16.700,00

Lucrécia, 27 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:FD7975C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (c)	SALDO (a-c)2 (a-b)3
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (c/total c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34	R$ 3.707.564,15	R$ 12.735.332,86	100,00%	54,29%	R$ 3.707.564,15	R$ 12.735.332,86	100,00%	R$ -	R$ 10.723.196,48
LEGISLATIVA	R$ 983.400,00	R$ 983.400,00	R$ 149.002,00	R$ 670.509,00	5,26%	68,18%	R$ 149.002,00	R$ 670.509,00	5,26%		R$ 312.891,00
Ação Legislativa	R$ 983.400,00	R$ 983.400,00	R$ 149.002,00	R$ 670.509,00	5,26%	68,18%	R$ 149.002,00	R$ 670.509,00	5,26%		R$ 312.891,00
Controle Externo					0,00%	0,00%			0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
JUDICIÁRIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Ação Judiciária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
ESSENCIAL A JUSTIÇA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Defesa da Ordem Jurídica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Representação Judicial e Extrajudicial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
ADMINISTRAÇÃO	R$ 9.807.523,50	R$ 9.807.523,50	R$ 1.626.584,98	R$ 7.319.632,39	57,47%	74,63%	R$ 1.626.584,98	R$ 7.319.632,39	57,47%		R$ 2.487.891,11
Planejamento e Orçamento	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Administração Geral	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Administração Financeira	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Controle Interno	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Normatização e Fiscalização	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Tecnologia da Informação	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Ordenamento Territorial	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Formação de Recursos Humanos	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Administração de Receitas	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Administração de Concessões	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Comunicação Social	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
Demais Subfunções	R$ 817.293,63	R$ 817.293,63	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%	74,63%	R$ 135.548,75	R$ 609.969,37	4,79%		R$ 207.324,26
DEFESA NACIONAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Defesa Aérea	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Defesa Naval	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Defesa Terrestre	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
SEGURANÇA PÚBLICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Policiamento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Defesa Civil	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Informação e Inteligência	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
RELAÇÕES EXTERIORES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Relações Diplomáticas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Cooperação Internacional	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 938.341,17	R$ 938.341,17	R$ 78.195,10	R$ 351.877,94	2,76%	37,50%	R$ 78.195,10	R$ 351.877,94	2,76%		R$ 586.463,23
Assistência ao Idoso	R$ 187.668,23	R$ 187.668,23	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%	37,50%	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%		R$ 117.292,65
Assistência ao Portador de Deficiência	R$ 187.668,23	R$ 187.668,23	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%	37,50%	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%		R$ 117.292,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	R$ 187.668,23	R$ 187.668,23	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%	37,50%	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%		R$ 117.292,65
Assistência Comunitária	R$ 187.668,23	R$ 187.668,23	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%	37,50%	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%		R$ 117.292,65
Demais Subfunções	R$ 187.668,23	R$ 187.668,23	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%	37,50%	R$ 15.639,02	R$ 70.375,59	0,55%		R$ 117.292,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Previdência Básica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Previdência do Regime Estatutário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Previdência Complementar	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Previdência Especial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
SAÚDE	R$ 3.753.364,69	R$ 3.753.364,69	R$ 741.512,83	R$ 3.281.044,29	25,76%	87,42%	R$ 741.512,83	R$ 3.281.044,29	25,76%		R$ 472.320,40
Atenção Básica	R$ 1.689.014,11	R$ 1.689.014,11	R$ 444.907,70	R$ 1.102.581,45	8,66%	65,28%	R$ 444.907,70	R$ 1.102.581,45	8,66%		R$ 586.432,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 1.501.345,88	R$ 1.501.345,88	R$ 148.302,57	R$ 296.605,13	2,33%	19,76%	R$ 148.302,57	R$ 296.605,13	2,33%		R$ 1.204.740,75
Suporte Profilático e Terapêutico	R$ 46.917,06	R$ 46.917,06	R$ 29.660,51	R$ -	0,00%	0,00%	R$ 29.660,51	R$ -	0,00%		R$ 46.917,06
Vigilância Sanitária	R$ 46.917,06	R$ 46.917,06	R$ 17.796,31	R$ -	0,00%	0,00%	R$ 17.796,31	R$ -	0,00%		R$ 46.917,06
Vigilância Epidemiológica	R$ 375.336,47	R$ 375.336,47	R$ 98.947,47	R$ 197.894,95	1,55%	52,72%	R$ 98.947,47	R$ 197.894,95	1,55%		R$ 177.441,52
Alimentação e Nutrição	R$ 46.917,06	R$ 46.917,06	R$ 1.186,42	R$ 42.372,84	0,33%	90,31%	R$ 1.186,42	R$ 42.372,84	0,33%		R$ 4.544,22
Demais Subfunções	R$ 46.917,06	R$ 46.917,06	R$ 711,85	R$ 1.067,78	0,01%	2,28%	R$ 711,85	R$ 1.067,78	0,01%		R$ 45.849,28
TRABALHO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Relações de Trabalho	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Empregabilidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Fomento ao Trabalho	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
EDUCAÇÃO	R$ 6.099.217,63	R$ 6.099.217,63	R$ 1.112.269,24	R$ 1.112.269,24	8,73%	18,24%	R$ 1.112.269,24	R$ 1.112.269,24	8,73%		R$ 4.986.948,38
Ensino Fundamental	R$ 1.802.765,29	R$ 1.802.765,29	R$ 556.134,62	R$ 797.276,27	6,26%	44,23%	R$ 556.134,62	R$ 797.276,27	6,26%		R$ 1.005.489,02
Ensino Médio	R$ 901.382,64	R$ 901.382,64	R$ 222.453,85	R$ 222.453,85	1,75%	24,68%	R$ 222.453,85	R$ 222.453,85	1,75%		R$ 678.928,80
Ensino Profissional	R$ 991.382,64	R$ 991.382,64	R$ 222.453,85	R$ 222.453,85	1,75%	22,44%	R$ 222.453,85	R$ 222.453,85	1,75%		R$ 768.928,79
Ensino Superior	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Educação Infantil	R$ 1.802.765,29	R$ 1.802.765,29	R$ 111.226,92	R$ 111.226,92	0,87%	6,17%	R$ 111.226,92	R$ 111.226,92	0,87%		R$ 1.691.538,36
Educação de Jovens e Adultos	R$ 600.921,76	R$ 600.921,76	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 600.921,76

Educação Especial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
CULTURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Difusão Cultural	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
DIREITOS DA CIDADANIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Custódia e Reintegração Social	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Assistência aos Povos Indígenas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
URBANISMO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Infra-Estrutura Urbana	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Serviços Urbanos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transportes Coletivos Urbanos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
HABITAÇÃO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Habitação Rural	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Habitação Urbana	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
SANEAMENTO	R$ 1.172.926,47	R$ 1.172.926,47	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 1.172.926,47
Saneamento Básico Rural	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Saneamento Básico Urbano	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
GESTÃO AMBIENTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Preservação e Conservação Ambiental	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Controle Ambiental	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Recuperação de Áreas Degradadas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Recursos Hídricos	R$ 1.172.926,47	R$ 1.172.926,47	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 1.172.926,47
Meteorologia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Desenvolvimento Científico	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
AGRICULTURA	R$ 703.755,88	R$ 703.755,88	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 703.755,88
Promoção da Produção Vegetal	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Promoção da Produção Animal	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Defesa Sanitária Vegetal	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Defesa Sanitária Animal	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Abastecimento	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Extensão Rural	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Irrigação	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
Demais Subfunções	R$ 87.969,49	R$ 87.969,49	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ 87.969,49
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Reforma Agrária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Colonização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
INDÚSTRIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Promoção Industrial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Produção Industrial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Mineração	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Propriedade Industrial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Normalização e Qualidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Promoção Comercial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Comercialização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Comércio Exterior	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Serviços Financeiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Turismo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
COMUNICAÇÕES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Comunicações Postais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Telecomunicações	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
ENERGIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Conservação de Energia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Energia Elétrica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Petróleo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Álcool	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
TRANSPORTE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transporte Áereo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transporte Rodoviário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transporte Ferroviário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transporte Hidroviário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transportes Especiais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
DESPORTO E LAZER	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Desporto de Rendimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Desporto Comunitário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Lazer	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
ENCARGOS ESPECIAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Refinanciamento da Dívida Interna	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Refinanciamento da Dívida Externa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Serviço da Dívida Interna	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -

Serviço da Dívida Externa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Transferências	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Outros Encargos Especiais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
Demais Subfunções	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
RESERVA DO RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%		R$ -
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -
TOTAL (III) = (I + II)	23.458.529,34	23.458.529,34	3.707.564,15	12.735.332,86	100,00%	54,29%	3.707.564,15	12.735.332,86	100,0%	-	10.723.196,48
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017, às 10:30>											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											
2 Nos cinco primeiros bimestres o controle será efetuado por meio das despesas liquidadas											
3 No último bimestre o controle será efetuado por meio das despesas empenhadas que deverão corresponder à soma das despesas liquidadas mais as inscritas em restos a pagar não processados											

CONTADOR ADAILTON M. G. XAVIER
CRC RN 7639

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo 2 - Função e Subfunção

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8EABECB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66 /2017

Em 03 de novembro de 2017 o **PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE**, , Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, ,residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º156.240.134-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 45/2017, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de material elétrico para iluminação Natalina,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 822032/2017, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Aquisição de material elétrico para iluminação Natalina**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR , através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município; e

m) realizar sem qualquer ônus os serviços de troca dos óleos (todos os tipos) e filtros dos veículos, em local adequado, localizado na sede do Município.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **S.R.B. COMERCIAL LTDA**		
CNPJ: **05.048.763/0001-26**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA LEONEL LEITE , 1375 A, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59037-820**		
Representante: **SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS FILHO** - CPF: **450.525.904-82**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0020538 - Mangueira Luminoza em LED		metro	5000,00	4,10	20.500,00
2	0020539 - Rabicho para Mangueira de LED		UND	300,00	6,90	2.070,00
3	0020540 - Cordão Luminozo de 100 Lampadas LED		UND	500,00	17,90	8.950,00
4	0020541 - Cordão Luminozo de 200 Lampadas LED		UND	500,00	35,00	17.500,00
5	0020542 - Cascata de LED com 200 lampadas		UND	100,00	60,00	6.000,00
6	0020543 - Cascata de LED com 120 lampadas		UND	100,00	45,00	4.500,00

O valor da presente é de R$ 59.520,00, (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 03 de novembro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Empresa:
S. R. B. Comercial LTDA
Representante Legal:
SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS FILHO,
Empresário, Brasileiro(a), ,
CPF/MF: 450.525.904-82

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:5817798E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
BALANCO ORCAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.568.740,33	9,88	9.423.456,17	59,36	6.452.832,07

RECEITAS CORRENTES	14.163.868,24	14.163.868,24	1.568.540,33	11,07	9.423.256,17	66,53	4.740.612,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.552,24	218.552,24	35.738,97	16,35	145.739,37	66,68	72.812,87
Impostos	212.934,24	212.934,24	33.053,61	15,52	143.054,01	67,18	69.880,23
Taxas	4.558,00	4.558,00	2.685,36	58,92	2.685,36	58,92	1.872,64
Contribuição de melhoria	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84.800,00	84.800,00	3.667,79	4,33	22.818,23	26,91	61.981,77
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	84.800,00	84.800,00	3.667,79	4,33	22.818,23	26,91	61.981,77
RECEITA PATRIMONIAL	73.327,92	73.327,92	3.363,86	4,59	20.206,10	27,56	53.121,82
Receitas de valores mobiliários	73.327,92	73.327,92	3.363,86	4,59	20.206,10	27,56	53.121,82
RECEITA DE SERVIÇOS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.771.888,08	13.771.888,08	1.525.769,71	11,08	9.234.492,47	67,05	4.537.395,61
Transferências intergovernamentais	12.748.798,08	12.748.798,08	1.525.769,71	11,97	9.234.492,47	72,43	3.514.305,61
Transferências de convênios	1.023.090,00	1.023.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.090,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.240,00	14.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00
Multa e juros de mora	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Indenizações e restituições	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Receita da dívida ativa	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.712.420,00	1.712.420,00	200,00	0,01	200,00	0,01	1.712.220,00
ALIENAÇÃO DE BENS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Alienação de bens móveis	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Alienação de bens imóveis	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.406.420,00	1.406.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.420,00
Transferências intergovernamentais	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
Transferências de convênios	1.035.420,00	1.035.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.420,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200,00	0,10	200,00	0,10	199.800,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	200,00	0,10	200,00	0,10	199.800,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.568.740,33	9,88	9.423.456,17	59,36	6.452.832,07
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.568.740,33	9,88	9.423.456,17	59,36	6.452.832,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	545.411,31	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.568.740,33	9,88	9.968.867,48	59,36	5.907.420,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio -		0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos jadicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.876.288,24	15.876.288,24	907.726,59	13.685.406,40	2.616.312,84	1.898.669,86	9.968.867,48	6.332.851,76	9.242.316,25	3.716.538,92
DESPESAS CORRENTES	12.631.546,24	15.834.793,44	904.562,92	13.323.184,73	2.511.608,71	1.874.410,48	9.723.355,64	6.111.437,80	8.999.968,08	3.599.829,09
Pessoal e encargos so	7.559.110,76	7.684.049,79	222.998,40	7.274.321,25	409.728,54	1.003.975,06	5.990.903,26	1.693.146,53	5.684.806,16	1.283.417,99
Juros e encargos da d	0,00	38.998,09	0,00	38.004,91	993,18	0,00	38.004,91	993,18	38.004,91	0,00
Outras despesas corre	5.072.435,48	8.111.745,56	681.564,52	6.010.858,57	2.100.886,99	870.435,42	3.694.447,47	4.417.298,09	3.277.157,01	2.316.411,10
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.742,00	466.925,80	3.163,67	362.221,67	104.704,13	24.259,38	245.511,84	221.413,96	242.348,17	116.709,83
Investimentos	2.726.742,00	166.925,80	3.163,67	62.221,67	104.704,13	3.163,67	3.163,67	163.762,13	0,00	59.058,00
Amortização de dívida	318.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	21.095,71	242.348,17	57.651,83	242.348,17	57.651,83
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.876.288,24	15.876.288,24	907.726,59	13.685.406,40	2.616.312,84	1.898.669,86	9.968.867,48	6.332.851,76	9.242.316,25	3.716.538,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	15.876.288,24	15.876.288,24	907.726,59	13.685.406,40	2.616.312,84	1.898.669,86	9.968.867,48	6.332.851,76	9.242.316,25	3.716.538,92
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII) 15.876.288,24		15.876.288,24	907.726,59	13.685.406,40	2.616.312,84	1.898.669,86	9.968.867,48	6.332.851,76	9.242.316,25	3.716.538,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:01

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:E5A1E9F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	213.994,24	213.994,24	143.054,01	66,85
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.260,00	22.260,00	1.318,63	5,92
1.1.1 - IPTU	21.200,00	21.200,00	1.318,63	6,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.800,00	84.800,00	27.184,89	32,06
1.3.1 - ISS	84.800,00	84.800,00	27.184,89	32,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	101.634,24	101.634,24	114.550,49	112,71
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.593.852,00	10.593.852,00	7.659.084,97	72,30
2.1 - Cota parte do FPM	8.745.000,00	8.745.000,00	6.551.264,37	74,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.897.000,00	7.897.000,00	6.551.264,37	82,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.696.000,00	1.696.000,00	1.075.491,85	63,41
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.120,00	2.120,00	1.381,05	65,14
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.438,00	2.438,00	1.047,49	42,97
2.5 - Cota parte ITR	5.300,00	5.300,00	685,11	12,93
2.6 - Cota parte IPVA	142.994,00	142.994,00	29.215,10	20,43
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.807.846,24	10.807.846,24	7.802.138,98	72,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	282.593,88	282.593,88	185.201,66	65,54
5.1 - Transferências do salário-educação	84.800,00	84.800,00	79.321,14	93,54
5.2 - Transferências diretas - PDDE	4.134,00	4.134,00	720,00	17,42
5.3 - Transferências diretas - PNAE	101.760,00	101.760,00	62.928,40	61,84
5.4 - Transferências diretas - PNATE	38.899,88	38.899,88	41.120,96	105,71
5.5 - Outras transferências do FNDE	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.111,16	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	646.090,00	646.090,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	646.090,00	646.090,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	928.683,88	928.683,88	185.201,66	19,94
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.949.170,40	1.949.170,40	1.456.545,81	74,73
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.579.400,00	1.579.400,00	1.241.073,10	78,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	339.200,00	339.200,00	215.028,79	63,39
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	424,00	424,00	306,90	72,38
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	487,60	487,60	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.060,00	1.060,00	137,02	12,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	28.598,80	28.598,80	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.332.000,00	2.332.000,00	1.807.820,17	77,52
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.332.000,00	2.332.000,00	1.803.463,49	77,34
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			0,00	0,00	4.356,68	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			382.829,60	382.829,60	346.917,68	90,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.761.720,00	1.911.247,54	1.760.000,00	92,09	1.610.072,99	84,24
13.1 - Com educação infantil	385.797,60	343.226,52	320.000,00	93,23	260.257,21	75,83
13.2 - Com ensino fundamental	1.375.922,40	1.568.021,02	1.440.000,00	91,84	1.349.815,78	86,08
14-OUTRAS DESPESAS	1.174.480,00	516.621,41	600.190,40	116,18	434.597,41	84,12
14.1 - Com educação infantil	257.198,40	98.769,48	96.000,00	97,20	74.893,60	75,83
14.2 - Com ensino fundamental	917.281,60	417.851,93	504.190,40	120,66	359.703,81	86,08
15 - Total das despesas do Fundeb	2.936.200,00	2.427.868,95	2.360.190,40	97,21	2.044.670,40	84,22
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						2.044.670,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						89,06
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14 - (16.2+17.2))/((11)x100)%						24,04
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados						28.888,80
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017						28.888,80
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	883.828,00	513.126,68	448.299,66	87,37	367.450,47	71,61
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	883.828,00	513.126,68	448.299,66	87,37	367.450,47	71,61
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	642.996,00	441.996,00	416.000,00	94,12	335.150,81	75,83
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	240.832,00	71.130,68	32.299,66	45,41	32.299,66	45,41
23-Ensino fundamental	4.216.331,88	3.046.047,31	2.509.096,22	82,37	2.093.195,12	68,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.293.204,00	1.985.872,95	1.944.190,40	97,90	1.709.519,59	86,08
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.923.127,88	1.060.174,36	564.905,82	53,28	383.675,53	36,19
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.100.159,88	3.559.173,99	2.957.395,88	83,09	2.460.645,59	69,14
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						346.917,68
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)						4.356,68
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						28.888,80
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						153,42
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira						94.827,98
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						475.144,56
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						1.985.501,03
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						25,45
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	843.883,88	843.883,88	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	843.883,88	843.883,88	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.944.043,76	4.403.057,87	2.460.645,59	100,00	2.460.645,59	100,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					28.888,80	36,79
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.803.463,49	79.321,14
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.836.082,19	66.776,78
48.1-(-) Orçamento do exercício					1.836.082,19	66.776,78
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.356,68	733,50
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					626,78	13.314,65
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					626,78	13.314,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:27

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:87D4E4F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d d))	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	15.876.288,24	15.876.288,24	907.726,59	13.685.406,40	100,00	2.616.312,84	1.898.669,86	9.968.867,48	100,00	6.332.851,76	3.716.538,92
ESSENCIAL À JUSTIÇA	701.310,00	783.568,05	74.695,40	670.011,39	4,90	113.556,66	136.680,01	569.995,16	5,72	213.572,89	100.016,23
Ação Legislativa	701.310,00	783.568,05	74.695,40	670.011,39	4,90	113.556,66	136.680,01	569.995,16	5,72	213.572,89	100.016,23
ADMINISTRAÇÃO	2.131.200,00	4.427.652,91	37.259,06	4.100.682,94	29,96	326.969,97	323.150,53	3.209.116,67	32,19	1.218.536,24	891.566,27
Administração Geral	2.131.200,00	4.427.652,91	37.259,06	4.100.682,94	29,96	326.969,97	323.150,53	3.209.116,67	32,19	1.218.536,24	891.566,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.569.340,60	962.933,96	130.035,70	797.063,78	5,82	165.870,18	100.541,62	527.460,59	5,29	435.473,37	269.603,19
Assistência à Criança e ao A	75.260,00	75.260,00	0,00	62.920,00	0,46	12.340,00	12.804,03	56.175,69	0,56	19.084,31	6.744,31
Assistência Comunitária	1.494.080,60	887.673,96	130.035,70	734.143,78	5,36	153.530,18	87.737,59	471.284,90	4,73	416.389,06	262.858,88
SAÚDE	3.092.706,40	5.118.949,34	390.530,23	3.860.065,76	28,21	1.258.883,58	583.480,78	2.398.022,86	24,06	2.720.926,48	1.462.042,90
Atenção Básica	3.056.666,40	5.060.909,34	390.530,23	3.860.065,76	28,21	1.200.843,58	583.480,78	2.398.022,86	24,06	2.662.886,48	1.462.042,90
Assistência Hospitalar e Amb	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	0,00	36.040,00	0,00	0,00	0,00	36.040,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.100.159,88	3.559.173,99	179.570,95	2.957.395,88	21,61	601.778,11	562.885,01	2.460.645,59	24,68	1.098.528,40	496.750,29
Ensino Fundamental	4.056.483,88	2.946.199,31	179.570,95	2.421.096,22	17,69	525.103,09	484.551,45	2.028.635,14	20,35	917.564,17	392.461,08
Educação Infantil	883.828,00	513.126,68	0,00	448.299,66	3,28	64.827,02	65.838,08	367.450,47	3,69	145.676,21	80.849,19
Educação de Jovens e Adultos	159.848,00	99.848,00	0,00	88.000,00	0,64	11.848,00	12.495,48	64.559,98	0,65	35.288,02	23.440,02
CULTURA	108.120,00	52.070,00	0,00	31.652,00	0,23	20.418,00	0,00	31.652,00	0,32	20.418,00	0,00
Difusão Cultural	108.120,00	52.070,00	0,00	31.652,00	0,23	20.418,00	0,00	31.652,00	0,32	20.418,00	0,00
URBANISMO	1.487.200,00	630.580,91	33.867,23	615.118,39	4,49	15.462,52	111.950,62	437.950,32	4,39	192.630,59	177.168,07
Infra Estrutura Urbana	1.487.200,00	630.580,91	33.867,23	615.118,39	4,49	15.462,52	111.950,62	437.950,32	4,39	192.630,59	177.168,07
SANEAMENTO	450.000,00	12.389,10	0,00	0,00	0,00	12.389,10	0,00	0,00	0,00	12.389,10	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	12.389,10	0,00	0,00	0,00	12.389,10	0,00	0,00	0,00	12.389,10	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	0,00
Controle Ambiental	48.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	0,00
AGRICULTURA	349.100,00	401.632,08	18.630,02	385.583,98	2,82	16.048,10	32.526,02	129.212,28	1,30	272.419,80	256.371,70
Abastecimento	349.100,00	401.632,08	18.630,02	385.583,98	2,82	16.048,10	32.526,02	129.212,28	1,30	272.419,80	256.371,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.680,00	115.248,00	31.568,00	81.568,00	0,60	33.680,00	25.483,80	55.210,98	0,55	60.037,02	26.357,02
Turismo	135.680,00	115.248,00	31.568,00	81.568,00	0,60	33.680,00	25.483,80	55.210,98	0,55	60.037,02	26.357,02
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) d)	% (d/total		
TRANSPORTE	225.521,36	206.570,90	11.570,00	180.368,38	1,32	26.202,52	21.971,47	143.705,13	1,44	62.865,77	36.663,25
Serviços Urbanos	225.521,36	206.570,90	11.570,00	180.368,38	1,32	26.202,52	21.971,47	143.705,13	1,44	62.865,77	36.663,25
DESPORTO E LAZER	277.720,00	17.720,00	0,00	5.895,90	0,04	11.824,10	0,00	5.895,90	0,06	11.824,10	0,00
Desporto Comunitário	277.720,00	17.720,00	0,00	5.895,90	0,04	11.824,10	0,00	5.895,90	0,06	11.824,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	15.876.288,24	15.876.288,24	907.726,59	13.685.406,40	100,00	2.616.312,84	1.898.669,86	9.968.867,48	100,00	6.332.851,76	3.716.538,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:20

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:9164B1AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARCERIA PUBLICO E PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	9.423.256,17									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:04:12

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:424213D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017

RECEITAS CORRENTES (I)	1.385.378,78	1.971.224,93	1.072.097,42	1.238.968,71	932.622,53	1.028.370,79	1.143.180,15
Receita tributária	17.957,13	11.453,66	452,92	20.452,02	10.773,02	22.858,24	11.212,98
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.481,82	2.123,29	392,39	371,76	226,85	1.618,94	1.033,04
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	12.475,31	9.330,37	60,53	20.080,26	10.546,17	21.239,30	10.179,94
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	3.630,58	0,00	3.611,59	0,00	3.825,24	3.754,58	3.400,14
Receita patrimonial	304,36	0,00	2.878,16	4.079,26	2.848,27	1.556,44	2.087,49
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.363.486,71	1.959.771,27	1.065.154,75	1.214.437,43	915.176,00	1.000.201,53	1.126.479,54
Cota-parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	114.312,69	108.732,75	137.211,05	83.056,91	108.718,54	98.729,34	121.140,95
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	134,12	50,41	6.535,68	4.094,57	3.699,22
Cota-parte do ITR	0,00	298,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	153,89	153,89	153,45	153,45	153,45	153,45	153,45
Transferências da LC 61/89	123,37	131,25	92,60	101,82	80,01	96,61	90,66
Transferências do Fundeb	255.289,71	297.948,06	193.533,71	203.083,69	168.959,40	175.143,46	197.763,16
Outras transferências correntes	6.417,60	9.290,52	75.130,31	83.299,72	101.477,97	84.326,70	80.319,84
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	220.355,82	260.570,26	159.252,76	185.580,31	127.624,53	147.308,00	168.921,29
Ded. de receita para formação do Fundeb	220.355,82	260.570,26	159.252,76	185.580,31	127.624,53	147.308,00	168.921,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.165.022,96	1.710.654,67	912.844,66	1.053.388,40	804.998,00	881.062,79	974.258,86

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.075.224,76	1.228.316,41	1.341.015,80	867.624,06	952.381,35	14.236.405,69	16.113.038,64
Receita tributária	11.896,67	13.716,23	18.638,32	9.272,94	26.466,03	175.150,16	218.552,24
IPTU	877,39	423,51	17,73	0,00	0,00	1.318,63	21.200,00
ISS	881,46	3.377,64	8.072,34	506,22	10.704,25	34.790,00	84.800,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
IRRF	10.137,82	9.915,08	10.548,25	8.244,89	13.598,25	136.356,17	101.634,24
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	521,83	2.163,53	2.685,36	5.618,00
Receita de contribuições	893,16	3.665,73	0,00	3.667,79	0,00	26.448,81	84.800,00
Receita patrimonial	1.192,22	1.292,77	907,63	1.545,55	1.818,31	20.510,46	73.327,92
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Transferências correntes	1.061.242,71	1.209.641,68	1.321.469,85	853.137,78	924.097,01	14.014.296,26	15.721.058,48
Cota-parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	8.745.000,00
Cota-parte do ICMS	94.206,41	102.468,52	119.635,69	105.597,18	104.727,26	1.298.537,29	1.696.000,00
Cota-parte do IPVA	5.543,31	3.988,60	2.733,33	2.384,09	51,77	29.215,10	142.994,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	267,70	417,41	983,13	5.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	153,45	153,45	153,45	153,45	1.688,83	2.120,00
Transferências da LC 61/89	91,15	102,39	95,81	167,28	129,16	1.302,11	2.438,00
Transferências do Fundeb	191.863,45	162.700,66	188.789,31	156.129,74	165.496,91	2.356.701,26	2.332.000,00
Outras transferências correntes	102.850,10	79.430,83	426.104,39	98.110,41	97.439,55	1.244.197,94	2.795.206,48
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00
DEDUÇÕES (II)	152.178,90	123.504,31	140.710,63	119.269,21	132.195,87	1.937.471,89	1.949.170,40
Ded. de receita para formação do Fundeb	152.178,90	123.504,31	140.710,63	119.269,21	132.195,87	1.937.471,89	1.949.170,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	923.045,86	1.104.812,10	1.200.305,17	748.354,85	820.185,48	12.298.933,80	14.163.868,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:58:40

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:2616EAD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGARP OR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:08						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:1568549A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SAUDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	213.994,24	213.994,24	143.054,01	66,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.200,00	21.200,00	1.318,63	6,22
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.800,00	84.800,00	27.184,89	32,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.634,24	101.634,24	114.550,49	112,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.745.852,00	9.745.852,00	7.659.084,97	78,59
Cota Parte FPM	7.897.000,00	7.897.000,00	6.551.264,37	82,96
Cota Parte ITR	5.300,00	5.300,00	685,11	12,93
Cota Parte IPVA	142.994,00	142.994,00	29.215,10	20,43
Cota Parte ICMS	1.696.000,00	1.696.000,00	1.075.491,85	63,41
Cota Parte IPI - Exportação	2.438,00	2.438,00	1.047,49	42,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.120,00	2.120,00	1.381,05	65,14
Desoneração ICMS LC 87/97	2.120,00	2.120,00	1.381,05	65,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.959.846,24	9.959.846,24	7.802.138,98	78,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.531.824,32	1.531.824,32	792.480,22	51,73
Provenientes da União	1.163.286,40	1.163.286,40	784.952,06	67,48
Provenientes do Estado	364.110,00	364.110,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.427,92	4.427,92	7.528,16	170,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.531.824,32	1.531.824,32	792.480,22	51,73

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.535.994,40	5.035.750,31	3.800.177,76	75,46	2.397.192,86	47,60
Pessoal e Encargos Sociais	1.197.344,20	1.509.709,53	1.339.073,60	88,70	953.083,04	63,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.338.650,20	3.526.040,78	2.461.104,16	69,80	1.444.109,82	40,96
DESPESAS DE CAPITAL	556.712,00	83.199,03	59.888,00	71,98	830,00	1,00
Investimentos	556.712,00	83.199,03	59.888,00	71,98	830,00	1,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.092.706,40	5.118.949,34	3.860.065,76	75,41	2.398.022,86	46,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.531.824,32	1.531.824,32	792.480,22	20,53	792.480,22	33,05
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.531.824,32	1.531.824,32	792.480,22	20,53	792.480,22	33,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.531.824,32	1.531.824,32	792.480,22	51,73	792.480,22	51,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.560.882,08	3.587.125,02	3.067.585,54	85,52	1.605.542,64	44,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,58
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						435.221,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.056.666,40	5.060.909,34	3.860.065,76	100,00	2.398.022,86	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.092.706,40	5.118.949,34	3.860.065,76	100,00	2.398.022,86	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:15

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:F75D9923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 23/11/2017, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º PP 024/2017 - SRP, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ADULTORA DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN. O pregoeiro ADJUDICA o licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

396 - ESTER E. DE MEDEIROS PEREIRA (26.013.062/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2490 - MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA 1cv MONOFÁSICO	UND	1	950,00	950,00
2	2496 - MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 3cv MONOFÁSICO	UND	1	1.345,00	1.345,00
3	2504 - MOTOR BOMBA MULTIESTÁGIO 10 cv TRIFÁSICO COM 4 ESTÁGIO	UND	2	4.350,00	8.700,00
4	2507 - MATERIAL FILTRANTE PARA FILTROS RUSSO	UND	1	4.500,00	4.500,00
5	2508 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" MONOFÁSICA DE 3 cv	UND	2	2.900,00	5.800,00
6	2884 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 3 cv	UND	2	3.000,00	6.000,00
7	2509 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 1,5 cv	UND	1	2.100,00	2.100,00
8	2885 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 1 cv	UND	3	2.000,00	6.000,00
9	2511 - CABO PP 3/6 mm	MT	300	11,00	3.300,00
10	2514 - TUBO ROSCAVEL BRANCOPVC 1.1/2 COM 6 m	UND	10	72,00	720,00
11	2513 - TUBO ROSCAVEL BRANCO PVC 1.1/4 COM 6 m	UND	10	64,00	640,00
12	2515 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR MONO 1 A 3 cv	UND	4	790,00	3.160,00
13	2516 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSCO 1 A 3 cv	UND	4	820,00	3.280,00
14	2517 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSCO 3 A 5 cv	UND	1	1.030,00	1.030,00
15	2519 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSICO 10 cv	UND	2	1.500,00	3.000,00
16	2520 - RELÉ FALTA DE FASE	UND	6	94,00	564,00
17	2521 - RELÉ DE NÍVEL	UND	10	100,00	1.000,00
18	2522 - RELÉ TÉRMICO 4 A 13	UND	5	75,00	375,00
19	2523 - RELÉ TÉRMICO 12 A 18	UND	4	89,00	356,00
20	2524 - ELETRODO DE NÍVEL	UND	30	12,00	360,00
21	2529 - BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA DAGUA	UND	5	36,00	180,00
22	2530 - ROLAMENTO 6200	UND	6	15,00	90,00
23	2531 - ROLAMENTO 6201	UND	6	17,00	102,00
24	2532 - ROLAMENTO 6202	UND	6	18,00	108,00
25	2533 - ROLAMENTO 6203	UND	6	19,00	114,00
26	2534 - ROLAMENTO 6204	UND	6	19,50	117,00
27	2535 - ROLAMENTO 6205	UND	6	22,00	132,00
28	2536 - ROLAMENTO 6206	UND	6	26,00	156,00
29	2537 - ROLAMENTO 6207	UND	6	28,00	168,00
30	2539 - ROLAMENTO 6305	UND	6	31,00	186,00
31	2540 - ROLAMENTO 6306	UND	6	36,00	216,00
32	2541 - ROLAMENTO 6307	UND	6	40,00	240,00
33	2542 - ROLAMENTO 6308	UND	6	50,00	300,00
34	2543 - SELOMECÂNICO 1/2	UND	4	23,00	92,00
35	2544 - SELOMECÂNICO 5/8	UND	4	22,00	88,00
36	2545 - SELOMECÂNICO 3/4	UND	4	30,00	120,00
37	2546 - SELOMECÂNICO 1/1.1/4	UND	8	36,00	288,00
38	2547 - VENTILADOR PAR A MOTOR 2 POLOS ATÉ 7,5 cv	UND	2	25,00	50,00
39	2548 - VENTILADOR PAR A MOTOR 4 POLOS ATÉ 40 cv	UND	2	33,00	66,00
40	2549 - PASTILHA DE CLORO	UND	100	12,00	1.200,00
41	2550 - KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO COM BOMBA	UND	2	2.400,00	4.800,00
42	2551 - SULFATO DE ALUMÍNIO Kg	UND	40	10,00	400,00
43	2552 - CLORO EM PÓ Kg	UND	40	23,50	940,00
44	2553 - ROTOR PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	100,00	100,00
45	2560 - ROTOR PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 10 cv	UND	2	168,00	336,00
46	2562 - EIXO PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 5 cv	UND	2	360,00	720,00
47	2564 - EIXO PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 10 cv	UND	1	399,00	399,00
48	2565 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	153,00	153,00
49	2566 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 cv	UND	1	250,00	250,00
50	2568 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 10 cv	UND	1	147,00	147,00
51	2569 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	142,00	142,00
52	2570 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 cv	UND	1	153,00	153,00
53	2572 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 10 cv	UND	1	80,00	80,00
54	2574 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1/1. 1/4	UND	4	85,00	340,00
55	2575 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1/1.1/2	UND	4	102,00	408,00
56	2576 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2''	UND	5	170,00	850,00
57	2891 - TUBO DE PVC 110mm C/6m	UND	6	240,00	1.440,00
58	2892 - TUBO DE PVC 85mm C/6m	UND	6	165,00	990,00
59	2893 - TUBO DE PVC 60mm C/6m	UND	6	67,00	402,00
60	2894 - LUVA DE CORRER DE PVC 110mm	UND	15	67,00	1.005,00
61	2895 - LUVA DE CORRER DE PVC 85mm	UND	15	42,00	630,00
62	2896 - LUVA DE CORRER DE PVC 60mm	UND	10	23,00	230,00
63	2897 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 110mm	UND	5	74,00	370,00

64	2898 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 85mm	UND	5	37,00	185,00
65	2900 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 60mm	UND	5	18,50	92,50
66	2901 - T DE PVC 110mm	UND	5	103,00	515,00
67	2902 - T DE PVC 85mm	UND	5	58,00	290,00
68	2903 - T DE PVC 60mm	UND	5	22,00	110,00
69	2904 - REGISTRO DE PVC 110mm	UND	5	319,00	1.595,00
70	2905 - REGISTRO DE PVC 85mm	UND	5	138,00	690,00
71	2906 - REGISTRO DE PVC 60mm	UND	5	23,00	115,00
72	2907 - VENTOSA DE FERRO DE 3/4	UND	5	510,00	2.550,00
Total					**78.620,50**

Olho D'Água do Borges/RN, 23/11/2017.

_____

Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:230B19B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 024/2017 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
396 - ESTER E. DE MEDEIROS PEREIRA (26.013.062/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2490 - MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA 1cv MONOFÁSICO	UND	1	950,00	950,00
2	2496 - MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 3cv MONOFÁSICO	UND	1	1.345,00	1.345,00
3	2504 - MOTOR BOMBA MULTIESTÁGIO 10 cv TRIFÁSICO COM 4 ESTÁGIO	UND	2	4.350,00	8.700,00
4	2507 - MATERIAL FILTRANTE PARA FILTROS RUSSO	UND	1	4.500,00	4.500,00
5	2508 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" MONOFÁSICA DE 3 cv	UND	2	2.900,00	5.800,00
6	2884 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 3 cv	UND	2	3.000,00	6.000,00
7	2509 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 1,5 cv	UND	1	2.100,00	2.100,00
8	2885 - MOTOR DE BOMBA SUBMESA 4" TRIFÁSICA DE 1 cv	UND	3	2.000,00	6.000,00
9	2511 - CABO PP 3/6 mm	MT	300	11,00	3.300,00
10	2514 - TUBO ROSCAVEL BRANCOPVC 1.1/2 COM 6 m	UND	10	72,00	720,00
11	2513 - TUBO ROSCAVEL BRANCO PVC 1.1/4 COM 6 m	UND	10	64,00	640,00
12	2515 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR MONO 1 A 3 cv	UND	4	790,00	3.160,00
13	2516 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSCO 1 A 3 cv	UND	4	820,00	3.280,00
14	2517 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSCO 3 A 5 cv	UND	1	1.030,00	1.030,00
15	2519 - QUADRO DE COMANDO METÁLICO P/ MOTOR TRIFÁSICO 10 cv	UND	2	1.500,00	3.000,00
16	2520 - RELÉ FALTA DE FASE	UND	6	94,00	564,00
17	2521 - RELÉ DE NÍVEL	UND	10	100,00	1.000,00
18	2522 - RELÉ TÉRMICO 4 A 13	UND	5	75,00	375,00
19	2523 - RELÉ TÉRMICO 12 A 18	UND	4	89,00	356,00
20	2524 - ELETRODO DE NÍVEL	UND	30	12,00	360,00
21	2529 - BOIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA DAGUA	UND	5	36,00	180,00
22	2530 - ROLAMENTO 6200	UND	6	15,00	90,00
23	2531 - ROLAMENTO 6201	UND	6	17,00	102,00
24	2532 - ROLAMENTO 6202	UND	6	18,00	108,00
25	2533 - ROLAMENTO 6203	UND	6	19,00	114,00
26	2534 - ROLAMENTO 6204	UND	6	19,50	117,00
27	2535 - ROLAMENTO 6205	UND	6	22,00	132,00
28	2536 - ROLAMENTO 6206	UND	6	26,00	156,00
29	2537 - ROLAMENTO 6207	UND	6	28,00	168,00
30	2539 - ROLAMENTO 6305	UND	6	31,00	186,00
31	2540 - ROLAMENTO 6306	UND	6	36,00	216,00
32	2541 - ROLAMENTO 6307	UND	6	40,00	240,00
33	2542 - ROLAMENTO 6308	UND	6	50,00	300,00
34	2543 - SELOMECÂNICO 1/2	UND	4	23,00	92,00
35	2544 - SELOMECÂNICO 5/8	UND	4	22,00	88,00
36	2545 - SELOMECÂNICO 3/4	UND	4	30,00	120,00
37	2546 - SELOMECÂNICO 1/1.1/4	UND	8	36,00	288,00
38	2547 - VENTILADOR PAR A MOTOR 2 POLOS ATÉ 7,5 cv	UND	2	25,00	50,00
39	2548 - VENTILADOR PAR A MOTOR 4 POLOS ATÉ 40 cv	UND	2	33,00	66,00
40	2549 - PASTILHA DE CLORO	UND	100	12,00	1.200,00
41	2550 - KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO COM BOMBA	UND	2	2.400,00	4.800,00
42	2551 - SULFATO DE ALUMÍNIO Kg	UND	40	10,00	400,00
43	2552 - CLORO EM PÓ Kg	UND	40	23,50	940,00
44	2553 - ROTOR PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	100,00	100,00
45	2560 - ROTOR PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 10 cv	UND	2	168,00	336,00
46	2562 - EIXO PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 5 cv	UND	2	360,00	720,00
47	2564 - EIXO PARA BOMBA MULTIESTÁGIO DE 10 cv	UND	1	399,00	399,00
48	2565 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	153,00	153,00
49	2566 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 cv	UND	1	250,00	250,00
50	2568 - BASE PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 10 cv	UND	1	147,00	147,00
51	2569 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 cv	UND	1	142,00	142,00
52	2570 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 cv	UND	1	153,00	153,00
53	2572 - TAMPA DE BOMBA CENTRÍFUGA DE 10 cv	UND	1	80,00	80,00
54	2574 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1/1. 1/4	UND	4	85,00	340,00
55	2575 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1/1.1/2	UND	4	102,00	408,00
56	2576 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2''	UND	5	170,00	850,00
57	2891 - TUBO DE PVC 110mm C/6m	UND	6	240,00	1.440,00
58	2892 - TUBO DE PVC 85mm C/6m	UND	6	165,00	990,00

59	2893 - TUBO DE PVC 60mm C/6m	UND	6	67,00	402,00
60	2894 - LUVA DE CORRER DE PVC 110mm	UND	15	67,00	1.005,00
61	2895 - LUVA DE CORRER DE PVC 85mm	UND	15	42,00	630,00
62	2896 - LUVA DE CORRER DE PVC 60mm	UND	10	23,00	230,00
63	2897 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 110mm	UND	5	74,00	370,00
64	2898 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 85mm	UND	5	37,00	185,00
65	2900 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC 60mm	UND	5	18,50	92,50
66	2901 - T DE PVC 110mm	UND	5	103,00	515,00
67	2902 - T DE PVC 85mm	UND	5	58,00	290,00
68	2903 - T DE PVC 60mm	UND	5	22,00	110,00
69	2904 - REGISTRO DE PVC 110mm	UND	5	319,00	1.595,00
70	2905 - REGISTRO DE PVC 85mm	UND	5	138,00	690,00
71	2906 - REGISTRO DE PVC 60mm	UND	5	23,00	115,00
72	2907 - VENTOSA DE FERRO DE 3/4	UND	5	510,00	2.550,00
Total					**78.620,50**

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2017.

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:889A816B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 025/2017 - SRP

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregãonº PP 025/2017 - SRP**, conforme tabela discriminativa abaixo:

396 - ESTER E. DE MEDEIROS PEREIRA (26.013.062/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2577 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 1 Á 3 cv	UND	20	360,00	7.200,00
2	2578 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 4 Á 5 cv	UND	8	460,00	3.680,00
3	2580 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 10 cv	UND	2	435,00	870,00
4	2886 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FILTRO DE FIBRA MOD. CLA-100	SERVIÇO	2	1.900,00	3.800,00
5	2887 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 1 A 3 cv	SERVIÇO	5	250,00	1.250,00
6	2888 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 4 A 5 cv	SERVIÇO	2	340,00	680,00
7	2890 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 10 cv	SERVIÇO	2	485,00	970,00
8	2587 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE COMANDO DE 3 Á 10 cv	UND	8	350,00	2.800,00
9	2589 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 3 cv	UND	1	590,00	590,00
10	2590 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 5 cv	UND	2	790,00	1.580,00
11	2592 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 10 cv	UND	2	1.050,00	2.100,00
Total					**25.520,00**

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2017.

_____
Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F4C30E58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 025/2017 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 025/2017 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

396 - ESTER E. DE MEDEIROS PEREIRA (26.013.062/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2577 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 1 Á 3 cv	UND	20	360,00	7.200,00
2	2578 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 4 Á 5 cv	UND	8	460,00	3.680,00
3	2580 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE 10 cv	UND	2	435,00	870,00
4	2886 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FILTRO DE FIBRA MOD. CLA-100	SERVIÇO	2	1.900,00	3.800,00
5	2887 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 1 A 3 cv	SERVIÇO	5	250,00	1.250,00
6	2888 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 4 A 5 cv	SERVIÇO	2	340,00	680,00
7	2890 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA DE 10 cv	SERVIÇO	2	485,00	970,00
8	2587 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE COMANDO DE 3 Á 10 cv	UND	8	350,00	2.800,00
9	2589 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 3 cv	UND	1	590,00	590,00
10	2590 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 5 cv	UND	2	790,00	1.580,00
11	2592 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE 10 cv	UND	2	1.050,00	2.100,00
Total					**25.520,00**

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2017.

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:38B5A7F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.334.200,00	19.334.200,00	2.167.751,17	11,21	12.459.088,37	64,44	6.875.111,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	965.000,00	965.000,00	67.316,18	6,98	328.840,59	34,08	636.159,41
IMPOSTOS	600.000,00	600.000,00	51.996,32	8,67	243.432,09	40,57	356.567,91
TAXAS	355.000,00	355.000,00	15.319,86	4,32	85.408,50	24,06	269.591,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	106.308,00	18,95	513.233,41	91,49	47.766,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	465.000,00	465.000,00	100.677,82	21,65	474.850,49	102,12	-9.850,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96.000,00	96.000,00	5.630,18	5,86	38.382,92	39,98	57.617,08
RECEITA PATRIMONIAL	397.100,00	397.100,00	117.682,63	29,64	488.684,73	123,06	-91.584,73
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	392.100,00	392.100,00	117.682,63	30,01	488.684,73	124,63	-96.584,73
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	37,24	0,05	79.962,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.471.450,00	16.471.450,00	1.873.396,21	11,37	11.115.589,87	67,48	5.355.860,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.171.450,00	16.171.450,00	1.846.936,21	11,42	11.089.129,87	68,57	5.082.320,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	26.460,00	8,82	26.460,00	8,82	273.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	859.650,00	859.650,00	3.048,15	0,35	12.702,53	1,48	846.947,47
MULTAS e JUROS de MORA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	1.101,03	2,90	36.898,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	648,08	0,65	1.008,08	1,01	98.991,92
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	691.650,00	691.650,00	2.400,07	0,35	10.593,42	1,53	681.056,58
RECEITAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	247.925,00	9,18	388.490,00	14,38	2.312.510,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	247.925,00	9,18	388.490,00	14,38	2.312.510,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.701.000,00	2.701.000,00	247.925,00	9,18	388.490,00	14,38	2.312.510,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	465.000,00	465.000,00	79.273,63	17,05	373.896,91	80,41	91.103,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00	79.273,63	17,23	373.896,91	81,28	86.103,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	460.000,00	460.000,00	79.273,63	17,23	373.896,91	81,28	86.103,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-268.599,70	0,00	-1.551.209,06	0,00	-359.790,94
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-268.599,70	0,00	-1.551.209,06	0,00	-359.790,94
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-	11S.911.000,00	-1.911.000,00	-268.599,70	0,00	-1.551.209,06	0,00	-359.790,94
Total Receitas	20.589.200,00	20.589.200,00	2.226.350,10	10,81	11.670.266,22	56,68	8.918.933,78

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	15.915.200,00	92.150,00	16.007.350,00	980.657,02	11.904.887,88	2.076.241,45	9.084.673,48	111,26	6.922.676,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181.330,00	-230.850,00	9.950.480,00	181.795,19	7.985.951,94	1.309.715,25	5.994.341,01	60,24	3.956.138,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.870,00	323.000,00	6.056.870,00	798.861,83	3.918.935,94	766.526,20	3.090.332,47	51,02	2.966.537,53
Despesas de Capital	4.184.000,00	13.850,00	4.197.850,00	118.678,99	1.396.225,24	200.818,39	990.617,56	86,88	3.207.232,44
INVESTIMENTO	4.064.000,00	13.850,00	4.077.850,00	118.678,99	1.296.625,24	185.567,63	913.237,60	22,40	3.164.612,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	99.600,00	15.250,76	77.379,96	64,48	42.620,04
Reserva de Contigência	490.000,00	-106.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	-106.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
Total Despesas	20.589.200,00	0,00	20.589.200,00	1.099.336,01	13.301.113,12	2.277.059,84	10.075.291,04	198,14	10.513.908,96
Superavit							1.594.975,18		
Total							11.670.266,22		

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0D8C2D1F

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	12.127,35	760.396,17	120.931,02	544.626,73	5,41	52,12	500.333,27	124.788,31	544.626,73
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	12.127,35	760.396,17	120.931,02	544.626,73	5,41	52,12	500.333,27	124.788,31	544.626,73
02	JUDICIARIA	93.340,00	93.340,00	0,00	87.600,00	14.031,36	54.461,44	0,54	58,35	38.878,56	15.621,53	53.371,44
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	93.340,00	93.340,00	0,00	87.600,00	14.031,36	54.461,44	0,54	58,35	38.878,56	15.621,53	53.371,44

04	ADMINISTRAÇÃO	4.033.050,00	4.042.050,00	258.238,13	2.943.396,27	496.017,47	2.247.263,86	22,30	252,37	1.794.786,14	542.113,77	2.210.290,93
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	130.000,00	128.064,26	128.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.440.260,00	3.449.260,00	95.069,59	2.539.597,61	443.552,89	2.019.959,56	20,05	58,56	1.429.300,44	488.702,36	1.985.397,73
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.230,00	253.230,00	5.155,00	145.102,67	24.208,54	116.788,77	1,16	46,12	136.441,23	24.937,36	115.121,05
124	CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	0,00	52.320,00	8.306,76	42.203,80	0,42	64,37	23.356,20	8.524,77	41.460,42
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	54.000,00	54.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,10	18,52	44.000,00	10.000,00	10.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000,00	90.000,00	9.949,28	58.311,73	9.949,28	58.311,73	0,58	64,79	31.688,27	9.949,28	58.311,73
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.180,00	1.345.180,00	61.195,53	666.004,46	119.645,24	488.784,13	4,85	83,05	856.395,87	125.400,80	480.540,47
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.900,00	232.200,00	1.919,37	137.597,79	24.389,24	114.831,42	1,14	49,45	117.368,58	24.869,39	113.286,75
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.104.280,00	1.112.980,00	59.276,16	528.406,67	95.256,00	373.952,71	3,71	33,60	739.027,29	100.531,41	367.253,72
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000,00	1.258.000,00	20.000,00	830.739,56	126.970,76	596.006,79	5,92	47,38	661.993,21	130.620,76	596.006,79
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.258.000,00	1.258.000,00	20.000,00	830.739,56	126.970,76	596.006,79	5,92	47,38	661.993,21	130.620,76	596.006,79
10	SAÚDE	4.453.900,00	4.453.900,00	322.605,32	2.898.996,76	589.635,25	2.390.571,77	23,73	307,55	2.063.328,23	597.782,02	2.343.255,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.914.400,00	1.936.900,00	207.848,38	1.523.852,76	375.116,01	1.277.192,28	12,68	65,94	659.707,72	384.395,23	1.247.052,16
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.167.700,00	2.056.400,00	83.837,94	1.059.817,57	165.016,02	817.035,06	8,11	39,73	1.239.364,94	172.914,30	810.788,06
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	176.640,00	254.140,00	14.651,00	160.247,80	22.126,00	160.247,80	1,59	63,05	93.892,20	14.893,11	152.772,80
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.000,00	84.300,00	13.163,00	73.341,81	10.724,50	70.903,31	0,70	84,11	13.396,69	7.609,00	67.448,81
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.160,00	119.160,00	3.105,00	81.736,82	16.652,72	65.193,32	0,65	54,71	53.966,68	17.970,38	65.193,22
12	EDUCAÇÃO	4.499.770,00	4.599.770,00	191.856,71	3.315.492,42	492.401,28	2.535.664,34	25,17	144,30	2.064.105,66	534.259,60	2.506.487,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.420,00	881.920,00	151.940,46	855.563,67	188.049,18	669.635,03	6,65	75,93	212.284,97	193.327,85	663.046,56
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.170,00	3.507.670,00	38.691,88	2.418.561,29	299.865,30	1.834.354,39	18,21	52,30	1.673.315,61	333.865,90	1.812.234,59
365	EDUCAÇÃO INFATIL	169.080,00	197.080,00	1.224,37	41.367,46	4.486,80	31.674,92	0,31	16,07	165.405,08	7.065,85	31.206,72
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00
13	CULTURA	304.720,00	304.720,00	17.581,14	187.031,55	36.723,53	103.356,36	1,03	33,92	201.363,64	37.048,45	102.573,11
392	DIFUSÃO CULTURAL	304.720,00	304.720,00	17.581,14	187.031,55	36.723,53	103.356,36	1,03	33,92	201.363,64	37.048,45	102.573,11

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	1.017.000,00	1.008.000,00	131.185,61	720.766,54	149.436,57	405.811,60	4,03	41,45	602.188,40	149.436,57	405.811,60
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	907.000,00	979.000,00	131.185,61	720.766,54	149.436,57	405.811,60	4,03	41,45	573.188,40	149.436,57	405.811,60
452	SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	597.300,00	597.300,00	55.205,72	425.769,20	55.001,09	314.210,21	3,12	52,61	283.089,79	70.274,39	311.596,92
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	597.300,00	597.300,00	55.205,72	425.769,20	55.001,09	314.210,21	3,12	52,61	283.089,79	70.274,39	311.596,92
20	AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	367.980,00	373.980,00	11.240,98	191.879,69	35.426,63	157.482,82	1,56	48,91	216.497,18	32.397,07	149.982,59
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.980,00	321.980,00	11.240,98	191.879,69	35.426,63	157.482,82	1,56	48,91	164.497,18	32.397,07	149.982,59
813	LAZER	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	18.099,52	273.040,50	40.839,64	237.050,99	2,35	70,76	97.949,01	40.839,64	231.257,60
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	18.099,52	273.040,50	40.839,64	237.050,99	2,35	70,76	97.949,01	40.839,64	231.257,60
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
Total Geral		20.589.200,00	20.589.200,00	1.099.336,01	13.301.113,12	2.277.059,84	10.075.291,04	100,00	1.192,75	10.513.908,96	2.400.582,91	9.935.801,10

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:22BF761B

GABINETE DA PREFEITA
CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Consolidado das Despesas por SubFunção
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	12.127,35	760.396,17	120.931,02	544.626,73	5,41	52,12	500.333,27
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	93.340,00	93.340,00	0,00	87.600,00	14.031,36	54.461,44	0,54	58,35	38.878,56
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	130.000,00	128.064,26	128.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.169.080,00	6.268.080,00	454.858,43	4.919.014,04	1.006.718,08	3.966.786,87	39,37	200,43	2.301.293,13
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.230,00	253.230,00	5.155,00	145.102,67	24.208,54	116.788,77	1,16	46,12	136.441,23
124	CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	0,00	52.320,00	8.306,76	42.203,80	0,42	64,37	23.356,20
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	58.000,00	57.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,10	18,52	47.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.900,00	232.200,00	1.919,37	137.597,79	24.389,24	114.831,42	1,14	49,45	117.368,58
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.104.280,00	1.112.980,00	59.276,16	528.406,67	95.256,00	373.952,71	3,71	33,60	739.027,29
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.258.000,00	1.258.000,00	20.000,00	830.739,56	126.970,76	596.006,79	5,92	47,38	661.993,21
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.167.700,00	2.056.400,00	83.837,94	1.059.817,57	165.016,02	817.035,06	8,11	39,73	1.239.364,94
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	176.640,00	254.140,00	14.651,00	160.247,80	22.126,00	160.247,80	1,59	63,05	93.892,20
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.000,00	84.300,00	13.163,00	73.341,81	10.724,50	70.903,31	0,70	84,11	13.396,69
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.160,00	119.160,00	3.105,00	81.736,82	16.652,72	65.193,32	0,65	54,71	53.966,68
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.170,00	3.507.670,00	38.691,88	2.418.561,29	299.865,30	1.834.354,39	18,21	52,30	1.673.315,61
365	EDUCAÇÃO INFATIL	169.080,00	197.080,00	1.224,37	41.367,46	4.486,80	31.674,92	0,31	16,07	165.405,08
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	304.720,00	304.720,00	17.581,14	187.031,55	36.723,53	103.356,36	1,03	33,92	201.363,64
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	997.000,00	1.069.000,00	141.134,89	779.078,27	159.385,85	464.123,33	4,61	106,24	604.876,67
452	SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	597.300,00	597.300,00	55.205,72	425.769,20	55.001,09	314.210,21	3,12	52,61	283.089,79
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
605	ABASTECIMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.980,00	321.980,00	11.240,98	191.879,69	35.426,63	157.482,82	1,56	48,91	164.497,18
813	LAZER	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	18.099,52	273.040,50	40.839,64	237.050,99	2,35	70,76	97.949,01
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Total Geral		20.589.200,00	20.589.200,00	1.099.336,01	13.301.113,12	2.277.059,84	10.075.291,04	100,00	1.192,75	10.513.908,96

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:C394BBC5

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	610.000,00	610.000,00	243.432,09	39,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	2.139,54	1,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	27.474,30	54,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	76.022,08	38,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	137.796,17	68,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.555.000,00	9.555.000,00	8.104.393,75	84,81
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	6.551.264,37	83,99
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.809,32	14,04
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	101.302,64	101,30
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.445.303,87	90,33
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.650,95	8,25
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.062,60	13,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.165.000,00	10.165.000,00	8.347.825,84	82,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.325.500,00	2.325.500,00	804.171,53	34,58
Provenientes da União	2.225.500,00	2.225.500,00	804.171,53	36,13
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.325.500,00	2.325.500,00	804.171,53	34,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.712.900,00	3.716.400,00	2.684.485,97	72,23	2.274.049,36	61,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.564.600,00	2.386.150,00	1.671.239,16	70,03	1.396.845,54	58,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.148.300,00	1.330.250,00	1.013.246,81	76,16	877.203,82	65,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.000,00	1.351.500,00	214.510,79	15,87	116.522,41	8,62	0,00
Investimentos	1.355.000,00	1.351.500,00	214.510,79	15,87	116.522,41	8,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.067.900,00	5.067.900,00	2.898.996,76	57,20	2.390.571,77	47,17	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.325.500,00	2.325.500,00	804.171,53	34,58	804.171,53	34,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.325.500,00	2.325.500,00	804.171,53	34,58	804.171,53	34,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.939.500,00	2.939.500,00	804.171,53	27,35	804.171,53	27,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.128.400,00	2.128.400,00	2.094.825,23	98,42	1.586.400,24	74,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							19,00
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							334.226,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.167.700,00	2.056.400,00	1.059.817,57	51,53	817.035,06	39,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.640,00	254.140,00	160.247,80	63,05	160.247,80	63,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.300,00	73.341,81	87,00	70.903,31	84,10	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.160,00	119.160,00	81.736,82	68,59	65.193,32	54,71	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.532.400,00	2.553.900,00	1.523.852,76	59,66	1.277.192,28	50,00	0,00
TOTAL	5.067.900,00	5.067.900,00	2.898.996,76	57,20	2.390.571,77	47,17	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:6D430107

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 70/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

Contrato nº 41/2017
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOSÉ GOMES
Data: 28/11/2017
Vigência: 29/11/2017 a 28/03/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Contratada: KRHONOS ENGENHARIA LTDA.. Representante: Raimundo Vieira Cardoso

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005056	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOSÉ GOMES	SERV	1,00	424.970,0000	424.970,00
Total do contrato em R$						424.970,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte. PROJETO/ATIVIDADE: 12.001.23.695.0011.1093 e NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. Os recursos financeiros para pagamento da despesa serão oriundos de: Transferência de recursos da UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO TURISMO, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 1027081-75/2015, que tem como agente financeiro a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Recursos próprios do Município, a título de Contrapartida.

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:F8F0DF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 112701

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº3105464/2017

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
A PRESENTE DISPENSA FAZ-SE NECESSÁRIO PARA REALIZAR REPARO/MANUTENÇÃO DA BOEIRA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ROQUE/JOÃO PEREIRA DA SILVA (NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA TELEMAR) – CENTRO, COMO TAMBÉM PARA BOEIRA LOCALIZADA NA RUA: NAIR BEZERRA - CRUZ DO MONTE DESTE MUNICÍPIO. TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019-007/16-PMP NO DIA 08 DE AGOSTO/2017.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **TRINDADE & DANTAS LTDA.**						
CNPJ: **11.937.778/0001-48**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA INACIO SOARES BARBOSA, 672-CRUZ DO MONTE Parel, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	100,00	Lata	BRITA		2,20	220,00
Total:						220,00

VALOR: R$ 220,00(duzentos e vinte reais)

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:001F2FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112701

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3105464/2017
DISPENSA Nº 112701/2017

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
A PRESENTE DISPENSA FAZ-SE NECESSÁRIO PARA REALIZAR REPARO/MANUTENÇÃO DA BOEIRA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ROQUE/JOÃO PEREIRA DA SILVA (NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA TELEMAR) – CENTRO, COMO TAMBÉM PARA BOEIRA LOCALIZADA NA RUA: NAIR BEZERRA - CRUZ DO MONTE DESTE MUNICÍPIO. TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019-007/16-PMP NO DIA 08 DE AGOSTO/2017.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **TRINDADE & DANTAS LTDA.**						
CNPJ: **11.937.778/0001-48**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA INACIO SOARES BARBOSA, 672-CRUZ DO MONTE Parel, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	100,00	Lata	BRITA		2,20	220,00
Total:						220,00

VALOR: R$ 220,00(duzentos e vinte reais)

Parelhas/RN, 27 de Novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:5A4EB5F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.843.265,80	19.843.265,80	2.559.092,46	14.617.390,97	5.225.874,83
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	606.119,36	606.119,36	99.325,84	505.402,13	100.717,23
1.1.1 IMPOSTOS	575.748,00	575.748,00	98.539,34	494.213,44	81.534,56
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	319.758,00	319.758,00	2.081,81	193.488,56	126.269,44
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	311,53	8.381,49	20.556,51
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	311,53	8.381,49	20.556,51
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.820,00	235.820,00	1.770,28	132.335,28	103.484,72
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	1.770,28	127.374,74	28.445,26
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	1.770,28	127.374,74	28.445,26
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	4.960,54	75.039,46
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	4.960,54	75.039,46
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	52.771,79	2.228,21
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	52.771,79	2.228,21
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	255.990,00	255.990,00	96.457,53	300.724,88	-44.734,88
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,00	255.990,00	96.457,53	300.724,88	-44.734,88
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	96.457,53	300.724,88	-44.734,88
1.1.2 TAXAS	29.258,36	29.258,36	786,50	11.188,69	18.069,67
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	500,00	11.500,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	0,00	500,00	11.500,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	12.000,00	12.000,00	0,00	500,00	11.500,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.258,36	17.258,36	786,50	10.688,69	6.569,67
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.258,36	17.258,36	786,50	10.688,69	6.569,67
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	17.258,36	17.258,36	786,50	10.688,69	6.569,67
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.070,32	126.070,32	14.503,31	109.828,54	16.241,78
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	119.948,82	119.948,82	14.503,31	109.828,54	10.120,28
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	119.948,82	119.948,82	14.503,31	109.828,54	10.120,28
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	77.349,01	77.349,01	13.029,58	109.948,80	-32.599,79
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.064,60	56.064,60	13.029,58	107.642,42	-51.577,82
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.064,60	56.064,60	13.029,58	107.642,42	-51.577,82
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.616,00	53.616,00	5.736,52	50.780,90	2.835,10
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	18.000,00	18.000,00	29,51	378,96	17.621,04
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	656,79	6.727,33	-6.727,33
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	28.938,00	28.938,00	3.874,45	33.129,92	-4.191,92
1.3.2.5.01.04 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	0,00	0,00	51,93	1.357,44	-1.357,44
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	632,72	5.340,04	-5.340,04
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	299,97	299,97	-299,97
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	332,75	5.040,07	-5.040,07
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	6.678,00	6.678,00	491,12	3.847,21	2.830,79
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	6.678,00	6.678,00	491,12	3.847,21	2.830,79
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.448,60	2.448,60	7.293,06	56.861,52	-54.412,92
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.284,41	21.284,41	0,00	2.306,38	18.978,03
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	21.284,41	21.284,41	0,00	2.306,38	18.978,03
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.951.365,11	18.951.365,11	2.432.233,73	13.862.897,30	5.088.467,81
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.589.715,11	18.589.715,11	2.432.233,73	13.757.897,30	4.831.817,81
1.7.2.1 Transferências da União	12.119.441,61	12.119.441,61	1.480.083,52	8.554.207,40	3.565.234,21
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.432.565,00	8.432.565,00	1.048.956,85	6.556.159,80	1.876.405,20
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.046.009,43	6.551.264,51	1.080.735,49
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.046.009,43	6.551.264,51	1.080.735,49
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	2.947,42	4.895,29	669,71
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	2.947,42	4.895,29	669,71
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	145.650,00	145.650,00	25.444,97	131.319,00	14.331,00
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	90.000,00	90.000,00	11.386,24	59.538,68	30.461,32
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	55.650,00	55.650,00	14.058,73	71.780,32	-16.130,32
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse	2.526.559,82	2.526.559,82	276.972,29	1.374.598,10	1.151.961,72
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	384.246,82	384.246,82	47.918,66	191.554,66	192.692,16
1.7.2.1.33.08 Programa Agentes Epidemiologicos	1.113,00	1.113,00	4.691,79	7.885,89	-6.772,89
1.7.2.1.33.09 Agentes de Saúde	300.064,80	300.064,80	35.490,00	186.576,00	113.488,80
1.7.2.1.33.10 Programa Saúde da Família	318.000,00	318.000,00	72.170,00	360.850,00	-42.850,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	111.300,00	111.300,00	15.537,20	79.036,00	32.264,00
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	44.520,00	44.520,00	4.296,50	42.493,64	2.026,36
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	44.520,00	44.520,00	12.508,14	48.401,91	-3.881,91
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	143.555,80	143.555,80	26.760,00	133.800,00	9.755,80
1.7.2.1.33.17 Tranferências Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	377.826,40	377.826,40	45.600,00	228.000,00	149.826,40
1.7.2.1.33.18 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-NASF	170.183,00	170.183,00	12.000,00	96.000,00	74.183,00
1.7.2.1.33.19 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-BLINV	631.230,00	631.230,00	0,00	0,00	631.230,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	387.536,00	387.536,00	65.406,54	207.142,84	180.393,16
1.7.2.1.34.06 FNAS - CRAS VOLANTE	60.102,00	60.102,00	18.000,00	18.000,00	42.102,00
1.7.2.1.34.07 CRAS - RECURSOS DO FNAS - PISO BÁSICO FIXO-PBF	120.204,00	120.204,00	40.500,00	108.000,00	12.204,00
1.7.2.1.34.08 FNAS - SCFV	120.204,00	120.204,00	0,00	0,00	120.204,00

1.7.2.1.34.09 IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	50.085,00	50.085,00	6.906,54	25.970,01	24.114,99
1.7.2.1.34.10 FNAS - ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	18.364,50	18.364,50	0,00	0,00	18.364,50
1.7.2.1.34.11 FNAS - FMASACESSUAS	18.020,00	18.020,00	0,00	4.500,00	13.520,00
1.7.2.1.34.12 Outras Transferências FNAS	556,50	556,50	0,00	50.672,83	-50.116,33
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	517.235,29	517.235,29	62.637,65	280.713,55	236.521,74
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	23.190,79	123.694,51	43.255,49
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.130,00	11.130,00	0,00	2.130,00	9.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.442,30	176.442,30	28.424,80	110.800,80	65.641,50
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	76.852,99	76.852,99	11.022,06	44.088,24	32.764,75
1.7.2.1.35.98 OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV. EDUCAçãO- FNDE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	3.033,60	861,90
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	3.033,60	861,90
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	106.000,00	106.000,00	58,50	1.240,51	104.759,49
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.470.273,50	2.470.273,50	434.706,32	2.301.726,41	168.547,09
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.385.473,50	2.385.473,50	434.706,32	2.220.456,41	165.017,09
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	415.809,21	2.125.551,38	74.448,62
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	415.809,21	2.125.551,38	74.448,62
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	12.644,41	70.611,97	20.654,03
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	12.644,41	70.611,97	20.654,03
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	571,88	2.423,62	358,88
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	571,88	2.423,62	358,88
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.825,00	27.825,00	5.680,82	21.869,44	5.955,56
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	81.270,00	3.530,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.000.000,00	4.000.000,00	517.443,89	2.901.963,49	1.098.036,51
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	517.443,89	2.901.963,49	1.098.036,51
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.650,00	361.650,00	0,00	105.000,00	256.650,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	308.650,00	308.650,00	0,00	105.000,00	203.650,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	105.000,00	95.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.362,00	82.362,00	0,00	29.314,20	53.047,80
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.678,00	6.678,00	0,00	15.903,38	-9.225,38
1.9.2.1 Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.2 Restituições	5.565,00	5.565,00	0,00	15.903,38	-10.338,38
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.565,00	5.565,00	0,00	15.903,38	-10.338,38
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	5.565,00	5.565,00	0,00	15.903,38	-10.338,38
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	11.130,00	11.130,00	0,00	13.098,82	-1.968,82
1.9.9.0.99 Outras Receitas	11.130,00	11.130,00	0,00	13.098,82	-1.968,82
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	11.130,00	11.130,00	0,00	13.098,82	-1.968,82
2 RECEITAS DE CAPITAL	8.460.696,08	8.460.696,08	58,50	70.058,50	8.390.637,58
2.1 OPERAÇÕES DE CRÈDITO	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	22.260,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.329.786,08	8.329.786,08	58,50	70.058,50	8.259.727,58
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.384.800,00	2.384.800,00	58,50	70.058,50	2.314.741,50
2.4.2.1 Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	58,50	70.058,50	1.729.941,50
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	58,50	70.058,50	1.729.941,50
2.4.2.2 Transferências dos Estados	584.800,00	584.800,00	0,00	0,00	584.800,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-295.769,32	-1.682.486,69	-421.115,11
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-295.769,32	-1.682.486,69	-421.115,11
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-295.769,32	-1.682.486,69	-421.115,11
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.528.292,10	-1.528.292,10	-209.974,92	-1.243.046,47	-285.245,63
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.527.513,00	-1.527.513,00	-209.853,58	-1.242.439,77	-285.073,23
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-285.326,90
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-285.326,90
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.113,00	-1.113,00	-651,76	-1.366,67	253,67
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-779,10	-779,10	-121,34	-606,70	-172,40
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-575.309,70	-575.309,70	-85.794,40	-439.440,22	-135.869,48
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-575.309,70	-575.309,70	-85.794,40	-439.440,22	-135.869,48

9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS			-556.500,00	-556.500,00	-83.161,82	-425.110,09	-131.389,91
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA			-18.253,20	-18.253,20	-2.518,36	-13.849,24	-4.403,96
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação			-556,50	-556,50	-114,22	-480,89	-75,61
Total Receitas			26.200.360,08	26.200.360,08	2.263.381,64	13.004.962,78	13.195.397,30

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.465.388,50	19.354.286,50	1.652.007,95	15.963.960,24	1.818.078,62	11.537.532,18	7.816.754,32
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.425.292,26	12.678.844,46	974.423,98	12.056.219,99	1.129.284,06	8.399.904,63	4.278.939,83
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.425.292,26	12.678.844,46	974.423,98	12.056.219,99	1.129.284,06	8.399.904,63	4.278.939,83
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	996.595,04	1.003.298,04	235.187,00	702.096,76	80.745,18	354.050,60	649.247,44
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.338.470,10	9.141.470,10	514.325,07	8.995.418,17	701.298,84	6.428.941,86	2.712.528,24
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.013,12	2.281.172,32	224.911,91	2.223.610,57	347.240,04	1.481.817,68	799.354,64
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.214,00	247.404,00	0,00	135.094,49	0,00	135.094,49	112.309,51
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.923.231,24	6.558.577,04	677.583,97	3.858.965,21	688.794,56	3.088.852,51	3.469.724,53
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.729,00	27.729,00	0,00	16.776,00	2.796,00	12.582,00	15.147,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	36.729,00	26.729,00	0,00	16.776,00	2.796,00	12.582,00	14.147,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.886.502,24	6.530.848,04	677.583,97	3.842.189,21	685.998,56	3.076.270,51	3.454.577,53
339014 DIÁRIAS - CIVIL	49.661,00	75.891,00	6.755,00	26.745,00	6.755,00	26.745,00	49.146,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.904,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.157.699,96	1.543.100,96	154.571,24	963.465,18	175.263,25	774.102,14	768.998,82
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.660,00	12.180,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.680,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	182.267,00	138.902,00	0,00	39.260,13	2.050,00	36.520,13	102.381,87
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.686,50	29.686,50	2.546,77	7.632,75	2.546,77	7.632,73	22.053,77
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.290,00	78.090,00	0,00	34.300,00	4.400,00	25.950,00	52.140,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.807.493,98	1.435.409,78	263.040,00	924.619,00	200.430,27	778.679,59	656.730,19
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.733.869,80	2.711.083,80	223.757,70	1.614.126,10	258.364,19	1.204.889,01	1.506.194,79
339041 CONTRIBUIÇÕES	26.288,00	26.868,00	0,00	3.600,00	600,00	3.000,00	23.868,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.116,50	134.116,50	15.000,00	131.000,00	23.675,82	121.310,86	12.805,64
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.884,50	59.884,50	4.070,00	21.670,00	4.070,00	21.670,00	38.214,50
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	557.613,00	157.613,00	6.343,26	12.686,52	6.343,26	12.686,52	144.926,48
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.712,00	107.862,00	0,00	61.584,53	0,00	61.584,53	46.277,47
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.356,00	11.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.256,00
4 Despesas de Capital	7.544.171,58	6.830.273,58	419.224,48	1.318.114,01	483.058,13	1.117.168,29	5.713.105,29
44 INVESTIMENTO	7.065.581,58	6.005.683,58	419.224,48	498.250,21	427.444,59	489.061,72	5.516.621,86
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.065.581,58	6.005.683,58	419.224,48	498.250,21	427.444,59	489.061,72	5.516.621,86
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.866.748,08	4.883.690,08	419.224,48	446.898,07	427.444,59	440.101,57	4.443.588,51
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.198.833,50	1.121.993,50	0,00	51.352,14	0,00	48.960,15	1.073.033,35
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	478.590,00	824.590,00	0,00	819.863,80	55.613,54	628.106,57	196.483,43
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	478.590,00	824.590,00	0,00	819.863,80	55.613,54	628.106,57	196.483,43
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	478.590,00	824.590,00	0,00	819.863,80	55.613,54	628.106,57	196.483,43
9 Reserva de Contigência	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
Total Despesas	26.200.360,08	26.200.360,08	2.071.232,43	17.282.074,25	2.301.136,75	12.654.700,47	13.545.659,61

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:AE7E863A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01	LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	3.247,22	819.184,92	135.918,06	695.638,22	5,50	83,09	141.549,78	135.918,06	692.776,18
031	AÇÃO LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	3.247,22	819.184,92	135.918,06	695.638,22	5,50	83,09	141.549,78	135.918,06	692.776,18
02	JUDICIARIA	0,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.727.919,30	4.138.719,30	109.565,22	3.218.411,69	318.574,61	2.307.433,74	18,23	193,98	1.831.285,56	309.648,41	2.252.939,80
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.023.748,00	973.748,00	27.331,08	874.718,51	69.390,16	504.915,05	3,99	51,85	468.832,95	58.895,73	480.822,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.438.164,30	2.808.364,30	47.956,14	2.155.289,60	228.255,85	1.639.766,99	12,96	58,39	1.168.597,31	230.276,08	1.610.993,82
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.007,00	236.007,00	22.150,00	143.275,58	13.676,60	126.299,70	1,00	53,52	109.707,30	12.902,60	124.799,70
695	TURISMO	0,00	120.600,00	12.128,00	45.128,00	7.252,00	36.452,00	0,29	30,23	84.148,00	7.574,00	36.324,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.619.073,69	1.594.073,69	69.483,53	638.755,21	107.797,85	476.157,90	3,76	63,36	1.117.915,79	119.628,03	474.656,76
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.831,00	146.831,00	25.072,07	88.513,07	14.585,31	49.779,23	0,39	33,90	97.051,77	15.051,07	49.779,23
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.522.242,69	1.447.242,69	44.411,46	550.242,14	93.212,54	426.378,67	3,37	29,46	1.020.864,02	104.576,96	424.877,53
10	SAÚDE	5.090.429,52	5.001.029,52	806.447,57	3.862.344,68	634.729,92	2.901.827,33	22,93	153,98	2.099.202,19	636.523,14	2.837.862,01
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.907.811,66	4.764.311,66	770.540,54	3.731.555,59	588.859,32	2.792.511,73	22,07	58,61	1.971.799,93	609.652,54	2.747.546,41
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.300,00	91.300,00	35.907,03	35.907,03	26.800,00	26.800,00	0,21	29,35	64.500,00	7.900,00	7.900,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.320,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	47.997,86	124.997,86	0,00	94.882,06	19.070,60	82.515,60	0,65	66,01	42.482,26	18.970,60	82.415,60
12	EDUCAÇÃO	9.511.152,97	10.146.752,97	545.772,91	6.974.729,16	543.604,64	4.850.673,07	38,33	224,63	5.296.079,90	766.638,19	4.789.109,14
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.873.003,77	7.452.803,77	291.443,48	5.642.795,21	453.022,85	4.168.062,78	32,94	55,93	3.284.740,99	670.295,97	4.106.498,85
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.322.401,70	2.456.001,70	220.521,88	1.129.531,95	72.901,62	567.590,16	4,49	23,11	1.888.411,54	78.587,57	567.590,16
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.947,50	225.947,50	33.807,55	190.402,00	17.680,17	103.020,13	0,81	45,59	122.927,37	17.754,65	103.020,13
392	DIFUSÃO CULTURAL	84.800,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,09	100,00	0,00	0,00	12.000,00
13	CULTURA	360.400,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	360.400,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	70.500,00	13.500,00	37.500,00	5.740,14	24.540,14	0,19	34,81	45.959,86	6.070,14	24.540,14
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	70.500,00	13.500,00	37.500,00	5.740,14	24.540,14	0,19	34,81	45.959,86	6.070,14	24.540,14
15	URBANISMO	2.709.784,00	2.460.784,00	119.122,28	959.453,37	112.362,09	696.251,26	5,50	69,97	1.764.532,74	125.881,54	687.314,82
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.832.740,00	1.480.390,00	9.097,10	37.148,57	17.317,21	30.352,07	0,24	2,05	1.450.037,93	17.317,21	30.352,07
452	SERVIÇOS URBANOS	877.044,00	980.394,00	110.025,18	922.304,80	95.044,88	665.899,19	5,26	67,92	314.494,81	108.564,33	656.962,75
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	397.611,96	397.611,96	397.611,96	397.611,96	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	397.611,96	397.611,96	397.611,96	397.611,96	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	848.000,00	544.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.500,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	848.000,00	544.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.500,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	756.479,60	686.479,60	4.981,74	289.209,11	34.314,28	235.088,21	1,86	41,84	451.391,39	35.868,23	228.971,15
605	ABASTECIMENTO	124.656,00	124.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.656,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	631.823,60	561.823,60	4.981,74	289.209,11	34.314,28	235.088,21	1,86	41,84	326.735,39	35.868,23	228.971,15
27	DESPORTO E LAZER	549.133,00	546.133,00	1.500,00	84.874,15	10.483,20	69.478,64	0,55	12,72	476.654,36	10.839,52	66.880,15
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	549.133,00	546.133,00	1.500,00	84.874,15	10.483,20	69.478,64	0,55	12,72	476.654,36	10.839,52	66.880,15
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
Total Geral		26.200.360,08	26.200.360,08	2.071.232,43	17.282.074,25	2.301.136,75	12.654.700,47	100,00	878,40	13.943.271,57	2.147.015,26	12.055.050,15

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:95EB9155

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.683.599,40	12.827.261,86	13.002.940,87
Receitas Tributárias	606.119,36	505.402,13	805.758,19
Receitas de Contribuições	126.070,32	109.828,54	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	126.070,32	109.828,54	0,00
Receita Patrimonial Líquida	21.284,41	2.306,38	70.075,29
Receita Patrimonial	77.349,01	109.948,80	70.075,29
(-) Aplicações Financeiras	-56.064,60	-107.642,42	0,00
Transferências Correntes	16.847.763,31	12.180.410,61	12.127.107,39
Convênios	361.650,00	105.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	16.486.113,31	12.075.410,61	12.127.107,39
Demais Receitas Correntes	82.362,00	29.314,20	0,00
Dívida Ativa	55.650,00	312,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	26.712,00	29.002,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.460.696,08	70.058,50	0,00
Operações de Crédito (III)	55.650,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	22.260,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.329.786,08	70.058,50	0,00
Convênios	5.944.986,08	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.384.800,00	70.058,50	0,00
Outras Receitas de Capital	53.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.382.786,08	70.058,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.066.385,48	12.897.320,36	13.002.940,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.354.286,50	15.963.960,24	10.435.445,59	11.537.532,18	8.079.990,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.678.844,46	12.056.219,99	10.435.445,59	8.399.904,63	8.079.990,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	116.865,00	48.775,04	0,00	48.775,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.558.577,04	3.858.965,21	0,00	3.088.852,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.237.421,50	15.915.185,20	10.435.445,59	11.488.757,14	8.079.990,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.830.273,58	920.502,05	0,00	719.556,33	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.005.683,58	100.638,25	0,00	91.449,76	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	824.590,00	819.863,80	0,00	628.106,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.005.683,58	100.638,25	0,00	91.449,76	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.258.905,08	16.015.823,45	10.435.445,59	11.580.206,90	8.079.990,81	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	807.480,40	-3.118.503,09	2.567.495,28	1.317.113,46	4.922.950,06	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				118.955,00			

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:5B9FDD71

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.398,00	551.398,00	489.564,90	88,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.588,00	84.588,00	8.693,49	10,27
1.1.1 - IPTU	28.938,00	28.938,00	8.381,49	28,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.650,00	55.650,00	312,00	0,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	300.724,88	117,47
1.3.1 - ISS	255.990,00	255.990,00	300.724,88	117,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	155.820,00	155.820,00	127.374,74	81,74
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.935.509,00	9.935.509,00	8.757.780,37	88,14
2.1 - Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	6.551.264,51	85,83
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.632.000,00	7.632.000,00	6.551.264,51	85,83
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.125.551,38	96,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.895,50	3.895,50	3.033,60	77,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	2.423,62	87,10
2.5 - Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	4.895,29	87,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	70.611,97	77,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.486.907,00	10.486.907,00	9.247.345,27	88,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	516.175,29	516.175,29	286.053,59	55,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	123.694,51	74,09
5.2 - Transferências do PDDE	11.130,00	11.130,00	2.130,00	19,13
5.2 - Transferências do PNAE	176.442,30	176.442,30	110.800,80	62,79
5.4 - Transferências do PNATE	76.852,99	76.852,99	44.088,24	57,36
5.5 - Outras Transferências do FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.340,04	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.016.175,29	1.016.175,29	286.053,59	28,15

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.103.601,80	2.103.601,80	1.682.486,69	79,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.400,00	1.526.400,00	1.241.073,10	81,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	556.500,00	556.500,00	425.110,09	76,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	779,10	779,10	606,70	77,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	556,50	556,50	480,89	86,41
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.113,00	1.113,00	1.366,67	122,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.253,20	18.253,20	13.849,24	75,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.908.690,82	72,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.901.963,49	72,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.727,33	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.896.398,20	1.896.398,20	1.219.476,80	(7,44)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.162.255,60	3.734.905,60	3.733.317,19	99,95	2.913.422,58	78,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	296.280,60	703.880,60	703.431,32	99,93	544.776,91	77,39	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.865.975,00	3.031.025,00	3.029.885,87	99,96	2.368.645,67	78,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	770.291,40	1.136.291,40	1.034.569,76	91,04	812.006,92	71,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	139.575,50	119.575,50	111.750,50	93,45	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	630.715,90	1.016.715,90	922.819,26	90,76	812.006,92	79,86	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.932.547,00	4.871.197,00	4.767.886,95	97,87	3.725.429,50	76,47	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.725.429,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	100,16
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	27,91
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-28,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.265.416,10	2.423.016,10	1.098.996,82	45,35	544.776,91	22,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.265.416,10	2.423.016,10	1.098.996,82	45,35	544.776,91	22,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	435.856,10	823.456,10	815.181,82	98,99	544.776,91	66,15	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.829.560,00	1.599.560,00	283.815,00	17,74	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.532.814,98	6.694.614,98	5.164.109,88	77,13	3.764.737,28	56,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.496.690,90	4.047.740,90	3.952.705,13	97,65	3.180.652,59	78,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.036.124,08	2.646.874,08	1.211.404,75	45,76	584.084,69	22,06	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.798.231,08	9.117.631,08	6.263.106,70	68,69	4.309.514,19	47,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.219.476,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.727,33
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.226.204,13
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.083.310,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,34

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.950,00	161.950,00	87.991,85	54,33	83.752,05	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	461.171,89	855.171,89	611.630,61	71,52	445.406,83	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	628.121,89	1.017.121,89	699.622,46	68,78	529.158,88	0,00	0,00

43)							
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.426.352,97	10.134.752,97	6.962.729,16	68,70	4.838.673,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	80.716,84	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.946.844,24	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.847.527,92	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.847.527,92	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.727,33	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	186.760,49	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	186.760,49	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:7626205C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	631.398,00	631.398,00	494.525,44	78,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.938,00	28.938,00	8.381,49	28,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	300.724,88	117,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.820,00	235.820,00	132.335,28	56,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	55.650,00	55.650,00	312,00	0,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.935.509,00	9.935.509,00	8.757.780,37	88,14
Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	6.551.264,51	85,83
Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	4.895,29	87,96
	91.266,00	91.266,00	70.611,97	
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.125.551,38	96,61
Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	2.423,62	87,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.895,50	3.895,50	3.033,60	77,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.566.907,00	10.566.907,00	9.252.305,81	87,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40
Provenientes da União	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.032.284,52	4.133.884,52	3.821.578,20	92,44	2.861.060,85	69,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.771.393,56	2.466.881,76	2.445.433,07	99,13	1.660.030,75	67,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.260.890,96	1.667.002,76	1.376.145,13	82,55	1.201.030,10	72,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.145,00	1.411.645,00	438.378,44	31,05	438.378,44	31,05	0,00
Investimentos	1.906.145,00	1.411.645,00	438.378,44	31,05	438.378,44	31,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.938.429,52	5.545.529,52	4.259.956,64	76,81	3.299.439,29	59,49	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40	1.374.598,10	54,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40	1.374.598,10	54,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40	1.374.598,10	54,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.411.869,70	3.018.969,70	2.885.358,54	95,57	1.924.841,19	63,75	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							20,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							536.995,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.907.811,66	4.764.311,66	3.731.555,59	78,32	2.792.511,73	58,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	111.300,00	91.300,00	35.907,03	39,32	26.800,00	29,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	23.320,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.997,86	124.997,86	94.882,06	75,90	82.515,60	66,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	848.000,00	544.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.938.429,52	5.545.529,52	3.862.344,68	69,64	2.901.827,33	52,32	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:E8030F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	35.690.758,00	35.690.758,00	4.995.057,57	26.270.203,29	9.420.554,71
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	1.379,00	92.435,85	652.564,15
1.1.1 IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	1.379,00	75.414,57	614.585,43
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	540.000,00	540.000,00	0,00	28.837,39	511.162,61
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	2.228,31	17.771,69
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	2.228,31	9.771,69
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	0,00	8.945,68	391.054,32
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	8.945,68	291.054,32
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	8.945,68	171.054,32
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	17.663,40	102.336,60
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	72.000,00	0,00	17.663,40	54.336,60
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	150.000,00	1.379,00	46.577,18	103.422,82
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	1.379,00	46.577,18	103.422,82
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	1.379,00	46.577,18	43.422,82
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.2 TAXAS	55.000,00	55.000,00	0,00	17.021,28	37.978,72
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	2.001,78	27.998,22
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	0,00	2.001,78	7.998,22
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	2.001,78	7.998,22
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	15.019,50	9.980,50
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	15.019,50	4.980,50
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	15.019,50	4.980,50
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	11.815,10	113.224,31	26.775,69
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000,00	115.000,00	11.815,10	113.224,31	1.775,69
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.000,00	110.000,00	11.815,10	113.224,31	-3.224,31
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	11.707,99	104.314,95	-4.314,95
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	336,22	15.094,88	4.905,12
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	277,19	32.563,75	-2.563,75
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	20.000,00	20.000,00	49,15	1.552,81	18.447,19
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	20.000,00	20.000,00	49,15	1.552,81	18.447,19
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	299,60	3.128,73	16.871,27
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	299,60	3.128,73	16.871,27
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.745,83	51.974,78	-41.974,78
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	107,11	8.909,36	1.090,64
1.3.2.5.02.99 Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Adm.Direta	10.000,00	10.000,00	107,11	8.909,36	1.090,64
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.621.014,00	33.621.014,00	4.981.863,47	26.060.179,67	7.560.834,33
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.721.014,00	32.721.014,00	4.657.143,47	25.735.459,67	6.985.554,33
1.7.2.1 Transferências da União	20.979.831,00	20.979.831,00	2.761.510,78	15.311.346,20	5.668.484,80
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.815.000,00	14.815.000,00	1.748.313,87	10.927.972,88	3.887.027,12
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	14.000.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	3.081.226,08
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	-2.518.773,92
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	369.750,00	369.750,00	0,00	0,00	369.750,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	293.250,00	293.250,00	0,00	0,00	293.250,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	4.964,84	9.198,96	25.801,04
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	21.000,00	21.000,00	4.964,84	9.198,96	11.801,04

1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	23.431,22	119.633,88	30.366,12
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	23.431,22	119.633,88	30.366,12
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.970.103,00	3.970.103,00	795.860,03	3.191.255,02	778.847,98
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	397.712,00	397.712,00	0,00	249.937,38	147.774,62
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	257.301,98	430.422,92	-430.422,92
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	5.743,84	27.747,12	-15.747,12
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	72.216,00	72.216,00	19.857,00	64.301,40	7.914,60
1.7.2.1.33.16 Transferências de Saúde da Família	898.380,00	898.380,00	149.730,00	748.650,00	149.730,00
1.7.2.1.33.17 Saúde Bucal	280.980,00	280.980,00	23.415,00	204.045,00	76.935,00
1.7.2.1.33.18 Agentes Comunitarios	365.040,00	365.040,00	194.596,34	486.419,48	-121.379,48
1.7.2.1.33.19 Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00	240.000,00	0,00	140.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.20 Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	792.000,00	792.000,00	138.400,00	692.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.21 Limite Financeiro Maca Ambulatórial	348.675,00	348.675,00	0,00	58.111,98	290.563,02
1.7.2.1.33.22 Vigilância Epidemiológica	141.100,00	141.100,00	6.815,87	70.247,54	70.852,46
1.7.2.1.33.23 Assistência Farmaceutica	72.000,00	72.000,00	0,00	18.054,00	53.946,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	1.318,20	348.681,80
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	534.622,00	534.622,00	28.400,06	168.664,74	365.957,26
1.7.2.1.34.06 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	152.400,00	152.400,00	0,00	52.421,54	99.978,46
1.7.2.1.34.07 Piso Básico Fixo - PBF Indice de Gestão Descentralizada	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.607,00	66.607,00	11.414,29	56.032,43	10.574,57
1.7.2.1.34.09 Índice de Gestão Descentralizadado SUAS	13.615,00	13.615,00	0,00	0,00	13.615,00
1.7.2.1.34.10 Programa Acesso Trabalho Outras transferencias do FNAS	80.000,00	80.000,00	16.985,77	60.210,77	19.789,23
1.7.2.1.34.99 Outras Transferencias Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.305.106,00	1.305.106,00	164.978,62	901.448,27	403.657,73
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	68.778,44	363.589,55	36.787,45
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.940,00	5.940,00	0,00	6.210,00	-270,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.984,00	330.984,00	66.461,92	263.007,68	67.976,32
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	167.805,00	167.805,00	29.738,26	268.641,04	-100.836,04
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	526,98	2.371,41	2.628,59
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	526,98	2.107,92	892,08
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	263,49	736,51
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.855.000,00	2.855.000,00	410.217,53	2.105.470,36	749.529,64
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.585.000,00	2.585.000,00	404.327,47	2.073.743,11	511.256,89
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	361.161,14	1.847.412,44	352.587,56
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	361.161,14	1.847.412,44	-527.412,44
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	32.251,21	184.175,77	-34.175,77
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	32.251,21	184.175,77	-94.175,77
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	497,05	2.092,21	2.907,79
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	497,05	2.092,21	907,79
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	10.418,07	40.062,69	-10.062,69
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	5.890,06	31.727,25	38.272,75
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	5.890,06	31.727,25	38.272,75
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.886.183,00	8.886.183,00	1.485.415,16	8.318.643,11	567.539,89
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	1.485.415,16	8.318.643,11	567.539,89
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	324.720,00	324.720,00	575.280,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	600.000,00	600.000,00	324.720,00	324.720,00	275.280,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	324.720,00	324.720,00	-224.720,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.744,00	1.084.744,00	0,00	4.363,46	1.080.380,54
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	38,34	59.961,66
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	38,34	49.961,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	38,34	49.961,66
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	0,00	38,34	49.961,66

1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	962.744,00	962.744,00	0,00	4.325,12	958.418,88
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	4.325,12	45.674,88
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	4.325,12	25.674,88
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	18.000,00	18.000,00	0,00	4.325,12	13.674,88
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	178.320,00	5.421.680,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.4 Alienação de Imóveis Rurais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00	178.320,00	5.171.680,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	178.320,00	3.121.680,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	178.320,00	2.121.680,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	800.000,00	800.000,00	0,00	178.320,00	621.680,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-243.322,91	-2.288.280,95	-990.719,05
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-243.322,91	-2.288.280,95	-990.719,05
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-243.322,91	-2.288.280,95	-990.719,05
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.808.000,00	-2.808.000,00	-164.540,93	-1.885.672,82	-922.327,18
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.807.000,00	-2.807.000,00	-164.435,55	-1.885.303,99	-921.696,01
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-163.442,60	-1.883.306,18	-916.693,82
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-163.442,60	-1.883.306,18	-916.693,82
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-7.000,00	-7.000,00	-992,95	-1.997,81	-5.002,19
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-105,38	-368,83	-631,17
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-471.000,00	-471.000,00	-78.781,98	-402.608,13	-68.391,87
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-471.000,00	-471.000,00	-78.781,98	-402.608,13	-68.391,87
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-72.232,21	-369.429,64	-70.570,36
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-6.450,24	-32.851,49	2.851,49
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-99,53	-327,00	-673,00
Total Receitas	38.011.758,00	38.011.758,00	4.751.734,66	24.160.242,34	13.851.515,66

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	24.037.640,42	29.266.640,42	2.598.232,96	27.033.083,89	2.858.094,01	21.670.458,14	7.596.182,28
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.199.691,42	20.617.946,55	1.671.692,36	19.911.619,39	1.784.072,89	15.679.107,45	4.938.839,10
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.199.691,42	20.617.946,55	1.671.692,36	19.911.619,39	1.784.072,89	15.679.107,45	4.938.839,10
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.645.380,00	5.290.249,00	247.000,00	5.193.924,71	513.738,82	3.903.685,27	1.386.563,73
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.716.874,42	12.232.467,90	1.422.092,36	11.966.899,96	1.264.404,73	10.276.232,28	1.956.235,62
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.191.625,00	2.899.105,65	2.600,00	2.679.525,04	5.929,34	1.427.920,22	1.471.185,43
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	10.000,00	0,00	7.963,80	0,00	7.963,80	2.036,20
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.312,00	119.124,00	0,00	63.305,88	0,00	63.305,88	55.818,12
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	159.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	18.129,37	0,00	18.129,37	1.870,63
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	18.129,37	0,00	18.129,37	1.870,63
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	18.129,37	0,00	18.129,37	1.870,63
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.949,00	8.628.693,87	926.540,60	7.103.335,13	1.074.021,12	5.973.221,32	2.655.472,55
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.000,00	39.101,00	0,00	15.801,00	2.200,00	13.601,00	25.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	111.000,00	39.101,00	0,00	15.801,00	2.200,00	13.601,00	25.500,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.701.949,00	8.589.592,87	926.540,60	7.087.534,13	1.071.821,12	5.959.620,32	2.629.972,55
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.306.622,00	7.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.926,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	165.500,00	79.408,50	15.290,00	39.760,00	15.290,00	39.440,00	39.968,50
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.117.467,00	2.652.228,07	317.793,60	2.316.562,09	365.886,89	2.159.972,79	492.255,28
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	27.700,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	24.600,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	333.100,00	138.900,00	0,00	80.145,30	0,00	80.145,30	58.754,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000,00	36.400,00	8.395,80	14.368,20	7.545,80	13.518,20	22.881,80
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	490.036,65	6.780,00	223.358,58	30.645,71	142.670,19	347.366,46
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818.805,00	4.625.840,70	577.471,76	4.081.319,31	620.272,01	3.192.528,04	1.433.312,66
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000,00	282.000,00	0,00	266.000,00	31.371,27	265.359,19	16.640,81
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.565,00	25.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.565,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.890,00	121.346,95	809,44	62.920,65	809,44	62.886,61	58.460,34
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	96.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.741,00
4	Despesas de Capital	13.594.000,00	8.744.000,00	188.940,34	1.193.861,76	314.805,40	919.752,40	7.824.247,60
44	INVESTIMENTO	11.444.000,00	7.591.000,00	87.906,82	277.951,58	95.363,52	197.349,84	7.393.650,16
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.444.000,00	7.591.000,00	87.906,82	277.951,58	95.363,52	197.349,84	7.393.650,16
449030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	2.162,26	4.753,95	2.162,26	4.753,95	70.246,05
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	102.000,00	-463,00	5.900,00	0,00	5.900,00	96.100,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.301.000,00	5.575.000,00	10.992,36	17.278,53	13.994,06	14.010,79	5.560.989,21
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.946.000,00	1.819.000,00	75.215,20	250.019,10	79.207,20	172.685,10	1.646.314,90
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	923.000,00	101.033,52	915.910,18	219.441,88	722.402,56	200.597,44
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	923.000,00	101.033,52	915.910,18	219.441,88	722.402,56	200.597,44
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	923.000,00	101.033,52	915.910,18	219.441,88	722.402,56	200.597,44
9	Reserva de Contigência	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
Total Despesas		38.011.758,00	38.011.758,00	2.787.173,30	28.226.945,65	3.172.899,41	22.590.210,54	15.421.547,46

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C3A4172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	79.739,69	12,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	6.553,43	12,60
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.228,31	11,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	4.325,12	13,51
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	17.663,40	14,71
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	17.663,40	14,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	46.577,18	27,39
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	46.577,18	31,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	8.945,68	2,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	12.964.024,71	79,07
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	10.918.773,92	77,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	10.918.773,92	77,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.847.412,44	83,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.371,41	47,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.092,21	41,84
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	9.198,96	26,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	184.175,77	122,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	13.043.764,40	76,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	903.001,08	68,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	363.589,55	90,81
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	6.210,00	104,54
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	263.007,68	79,46

5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	268.641,04	160,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.552,81	7,76
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	903.001,08	34,39

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	2.288.280,95	69,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.883.306,18	67,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	369.429,64	83,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	368,83	36,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	327,00	32,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	1.997,81	28,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	32.851,49	109,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	8.333.737,99	93,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	8.318.643,11	93,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	15.094,88	75,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	6.030.362,16	23,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	7.048.709,80	7.001.841,75	99,33	6.220.713,78	88,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	1.526.662,90	1.507.000,00	98,71	1.308.548,56	85,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	5.522.046,90	5.494.841,75	99,50	4.912.165,22	88,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.842.473,20	3.348.901,58	87,15	2.049.023,39	53,32	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	680.741,60	423.726,46	62,24	327.534,47	48,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	3.161.731,60	2.925.175,12	92,51	1.721.488,92	54,44	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	10.891.183,00	10.350.743,33	95,03	8.269.737,17	75,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.269.737,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	74,64
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	24,58
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	2.618.894,95	2.192.324,96	83,71	1.874.430,39	71,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	2.618.894,95	2.192.324,96	83,71	1.874.430,39	71,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.207.404,50	1.930.726,46	87,46	1.636.083,03	74,11	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	411.490,45	261.598,50	63,57	238.347,36	57,92	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	9.338.934,50	8.865.234,34	94,92	6.944.670,91	74,36	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	8.683.778,50	8.420.016,87	96,96	6.633.654,14	76,39	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	655.156,00	445.217,47	67,95	311.016,77	47,47	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.250,00	15.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	282.500,00	429.200,00	369.046,66	85,98	327.169,83	76,22	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.215.933,00 12.402.633,00		11.426.605,96	92,13	9.146.271,13	73,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.030.362,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.094,88
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.045.457,04
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.773.644,26
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	120.377,00	19.366,16	16,08	19.366,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.562.129,00	884.304,31	34,51	795.565,61	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.682.506,00	903.670,47	33,68	814.931,77	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.836.039,00	15.085.139,00	12.330.276,43	81,73	9.961.202,90	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.075,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.396.280,21	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.946.414,02	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.946.414,02	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.094,88	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	527.036,19	0,00
51 - (+) Ajustes	263.772,63	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	263.772,63	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	790.808,82	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:B5EA2196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.301.758,00	23.868.698,03	24.125.365,70
Receitas Tributárias	745.000,00	92.435,85	577.616,23
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	128.410,61
Receita Patrimonial	140.000,00	113.224,31	128.410,61
(-) Aplicações Financeiras	-110.000,00	-113.224,31	0,00
Transferências Correntes	30.342.014,00	23.771.898,72	23.419.338,86
Convênios	900.000,00	324.720,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.442.014,00	23.447.178,72	23.419.338,86
Demais Receitas Correntes	1.134.744,00	4.363,46	0,00
Dívida Ativa	962.744,00	4.325,12	0,00
Diversas Receitas Correntes	172.000,00	38,34	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.600.000,00	178.320,00	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.350.000,00	178.320,00	0,00
Convênios	3.300.000,00	178.320,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.400.000,00	178.320,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.701.758,00	24.047.018,03	24.125.365,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.266.640,42	27.033.083,89	18.575.209,14	21.670.458,14	15.259.759,03	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.617.946,55	19.911.619,39	18.575.209,14	15.679.107,45	15.259.759,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	18.129,37	0,00	18.129,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.628.693,87	7.103.335,13	0,00	5.973.221,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.246.640,42	27.014.954,52	18.575.209,14	21.652.328,77	15.259.759,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.744.000,00	1.193.861,76	0,00	919.752,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.591.000,00	277.951,58	0,00	197.349,84	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XIV)	923.000,00	915.910,18	0,00	722.402,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.821.000,00	277.951,58	0,00	197.349,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.068.758,00	27.292.906,10	18.575.209,14	21.849.678,61	15.259.759,03	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	633.000,00	-3.245.888,07	5.550.156,56	2.197.339,42	8.865.606,67	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:5918CDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	740.000,00	740.000,00	79.739,69	10,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.228,31	11,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	17.663,40	14,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	46.577,18	31,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	8.945,68	2,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	4.325,12	8,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.000,00	16.395.000,00	12.964.024,71	79,07
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	10.918.773,92	77,99
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	9.198,96	26,28
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	184.175,77	122,78
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.847.412,44	83,97
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.092,21	41,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.371,41	47,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.135.000,00	17.135.000,00	13.043.764,40	76,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54
Provenientes da União	4.970.103,00	4.970.103,00	3.369.575,02	67,79
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.831.153,00	6.933.153,00	6.691.255,11	96,51	5.687.796,38	82,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.470,00	4.684.895,00	4.695.322,17	100,22	3.908.958,51	83,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.535.683,00	2.248.258,00	1.995.932,94	88,77	1.778.837,87	79,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.500,00	1.819.500,00	197.449,00	10,85	143.178,00	7,86	0,00
Investimentos	2.403.500,00	1.769.500,00	197.449,00	11,15	143.178,00	8,09	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.284.653,00	8.752.653,00	6.888.704,11	78,70	5.830.974,38	66,61	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54	3.369.575,02	64,54	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54	3.369.575,02	64,54	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54	3.369.575,02	64,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.064.550,00	3.532.550,00	3.519.129,09	99,62	2.461.399,36	69,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							18,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							504.834,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.508.662,00	6.858.962,00	5.110.201,14	74,50	4.261.112,35	62,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.675,00	1.454.475,00	1.384.309,63	95,17	1.237.144,30	85,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	174.216,00	270.216,00	256.722,74	95,00	244.298,13	90,40	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.100,00	162.000,00	137.470,60	84,85	88.419,60	54,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.284.653,00	8.752.653,00	6.888.704,11	78,70	5.830.974,38	66,61	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:45F62FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (ANEXO I)

PILÕES - RN, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.531.334,94	8,47	9.986.583,22	55,27	8.083.416,78
Receitas Correntes	13.082.750,00	13.082.750,00	1.531.334,94	11,70	9.985.497,80	76,33	3.097.252,20
Receita Tributária	194.250,00	194.250,00	49.709,98	25,59	191.734,05	98,70	2.515,95
Impostos	180.600,00	180.600,00	49.528,96	27,42	189.858,28	105,13	(9.258,28)
Taxas	12.600,00	12.600,00	181,02	1,44	1.875,77	14,89	10.724,23
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00					1.050,00
Receitas de Contribuições							

Contribuições Sociais							
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	45.100,00	45.100,00	5.422,08	12,02	62.349,58	138,25	(17.249,58)
Receitas Imobiliárias	1.050,00	1.050,00					1.050,00
Receitas de Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	5.422,08	12,61	62.349,58	145,00	(19.349,58)
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00					1.050,00
Receita Agropecuária							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
Receita Industrial							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
Receita de Serviços	2.100,00	2.100,00					2.100,00
Transferências Correntes	12.836.575,00	12.836.575,00	1.476.202,88	11,50	9.721.958,16	75,74	3.114.616,84
Transferências Intergovernamentais	12.781.740,00	12.781.740,00	1.476.202,88	11,55	9.721.958,16	76,06	3.059.781,84
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	54.835,00	54.835,00					54.835,00
Transferências para o Combate à Fome							
Outras Receitas Correntes	4.725,00	4.725,00			9.456,01	200,13	(4.731,01)
Multas e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00					2.100,00
Indenizações e Restituições	1.260,00	1.260,00			9.452,71	750,22	(8.192,71)
Receita da Dívida Ativa	315,00	315,00					315,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Diversas	1.050,00	1.050,00			3,30	0,31	1.046,70
Receitas de Capital	4.987.250,00	4.987.250,00			1.085,42	0,02	4.986.164,58
Operações de Crédito	26.250,00	26.250,00					26.250,00
Operações de Crédito Internas	26.250,00	26.250,00					26.250,00
Operações de Crédito Externas							
Alienação de Bens	31.500,00	31.500,00					31.500,00
Alienação de Bens Móveis	15.750,00	15.750,00					15.750,00
Alienação de Bens Imóveis	15.750,00	15.750,00					15.750,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	4.635.500,00	4.635.500,00			1.085,42	0,02	4.634.414,58
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferência de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	4.635.500,00	4.635.500,00			1.085,42	0,02	4.634.414,58
Transferências para o Combate à Fome							
Outras Receitas de Capital	294.000,00	294.000,00					294.000,00
Integralização do Capital Social							
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas	294.000,00	294.000,00					294.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.531.334,94	8,47	9.986.583,22	55,27	8.083.416,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.531.334,94	8,47	9.986.583,22	55,27	8.083.416,78
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V + VI)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.531.334,94	8,47	9.986.583,22	55,27	8.083.416,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.561.727,84	9.481.196,39	8.588.803,61	1.556.477,84	9.472.446,39	8.597.553,61	9.057.118,93	
DESPESAS CORRENTES	13.082.750,00	14.207.898,13	1.525.377,84	7.889.145,65	6.318.752,48	1.520.127,84	7.880.395,65	6.327.502,48	7.465.068,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.869.325,00	8.328.374,61	1.090.485,07	5.426.880,87	2.901.493,74	1.090.485,07	5.423.380,87	2.904.993,74	5.048.351,65	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.750,00	78.750,00		88,08	78.661,92		88,08	78.661,92	88,08	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.134.675,00	5.800.773,52	434.892,77	2.462.176,70	3.338.596,82	429.642,77	2.456.926,70	3.343.846,82	2.416.628,46	
DESPESAS DE CAPITAL	4.887.250,00	3.762.101,87	36.350,00	1.592.050,74	2.170.051,13	36.350,00	1.592.050,74	2.170.051,13	1.592.050,74	
INVESTIMENTOS	4.593.250,00	3.144.796,46	36.350,00	1.115.081,20	2.029.715,26	36.350,00	1.115.081,20	2.029.715,26	1.115.081,20	

INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	10.500,00			10.500,00			10.500,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	283.500,00	606.805,41		476.969,54	129.835,87		476.969,54	129.835,87	476.969,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.561.727,84	9.481.196,39	16.508.272,16	1.556.477,84	9.472.446,39	8.597.553,61	9.057.118,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.561.727,84	9.481.196,39	18.070.000,00	1.556.477,84	9.472.446,39	8.597.553,61	9.057.118,93	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.136,83		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.561.727,84	9.995.333,22	8.074.666,78	1.556.477,84	9.986.583,22	8.083.416,78	9.057.118,93	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais										
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:854AC2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (ANEXO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
PILÕES- RN, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	%(d) (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.561.727,84	9.481.196,39	100,00	8.588.803,61	1.556.477,84	9.472.446,39	100,00	8.597.553,61	
LEGISLATIVA	651.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	
Ação Legislativa	651.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.711.250,00	2.495.377,13	308.723,64	1.412.265,27	14,90	1.083.111,86	308.723,64	1.412.265,27	14,91	1.083.111,86	
Administração Geral	1.234.550,00	2.018.677,13	292.320,22	1.314.305,33	13,86	704.371,80	292.320,22	1.314.305,33	13,88	704.371,80	
Administração Financeira	476.700,00	476.700,00	16.403,42	97.959,94	1,03	378.740,06	16.403,42	97.959,94	1,03	378.740,06	
ASSISTÊNCIAL SOCIAL	1.492.040,00	1.912.537,57	76.852,56	981.194,89	10,35	931.342,68	76.852,56	981.194,89	10,36	931.342,68	
Assistência ao Idoso	9.450,00	17.237,00	0,00	8.837,00	0,09	8.400,00	0,00	8.837,00	0,09	8.400,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Assistência Comunitária	1.440.590,00	1.883.300,57	76.852,56	972.357,89	10,26	910.942,68	76.852,56	972.357,89	10,27	910.942,68	
SAÚDE	3.187.050,00	5.055.505,31	441.616,44	3.371.617,62	35,56	1.683.887,69	441.616,44	3.371.617,62	35,59	1.683.887,69	
Atenção Básica	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.155.550,00	5.024.005,31	441.616,44	3.371.617,62	35,56	1.652.387,69	441.616,44	3.371.617,62	35,59	1.652.387,69	
TRABALHO	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Ensino Fundamental	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
EDUCAÇÃO	6.944.810,00	4.666.201,95	469.634,05	2.256.793,48	23,80	2.409.408,47	469.634,05	2.253.293,48	23,79	2.412.908,47	
Ensino Fundamental	6.615.090,00	4.346.595,51	469.634,05	2.204.222,04	23,25	2.142.373,47	469.634,05	2.200.722,04	23,23	2.145.873,47	
Educação Infantil	268.050,00	257.936,44	0,00	52.571,44	0,55	205.365,00	0,00	52.571,44	0,55	205.365,00	
Educação de Jovens e Adultos	61.670,00	61.670,00	0,00	0,00	0,00	61.670,00	0,00	0,00	0,00	61.670,00	
CULTURA	465.150,00	537.825,94	6.189,63	268.426,78	2,83	269.399,16	6.189,63	268.426,78	2,83	269.399,16	
Difusão Cultural	465.150,00	537.825,94	6.189,63	268.426,78	2,83	269.399,16	6.189,63	268.426,78	2,83	269.399,16	
DIREITOS DE CIDADANIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Assistência Comunitária	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
URBANISMO	1.567.000,00	1.365.394,48	213.545,32	935.745,64	9,87	429.648,84	208.295,32	930.495,64	9,82	434.898,84	
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	60.547,75	0,00	0,00	0,00	60.547,75	0,00	0,00	0,00	60.547,75	
Serviços Urbanos	1.457.000,00	1.304.846,73	213.545,32	935.745,64	9,87	369.101,09	208.295,32	930.495,64	9,82	374.351,09	
GESTÃO AMBIENTAL	77.450,00	79.211,00	6.680,85	9.491,85	0,10	69.719,15	6.680,85	9.491,85	0,10	69.719,15	
Preservação e Conservação Ambiental	77.450,00	79.211,00	6.680,85	9.491,85	0,10	69.719,15	6.680,85	9.491,85	0,10	69.719,15	
AGRICULTURA	687.475,00	275.012,74	7.617,85	70.630,74	0,74	204.382,00	7.617,85	70.630,74	0,75	204.382,00	
Extensão Rural	687.475,00	275.012,74	7.617,85	70.630,74	0,74	204.382,00	7.617,85	70.630,74	0,75	204.382,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.325,00	97.325,00	4.000,00	21.000,00	0,22	76.325,00	4.000,00	21.000,00	0,22	76.325,00	
Turismo	122.325,00	97.325,00	4.000,00	21.000,00	0,22	76.325,00	4.000,00	21.000,00	0,22	76.325,00	
TRANSPORTE	295.050,00	366.274,89	16.967,50	127.000,64	1,34	239.274,25	16.967,50	127.000,64	1,34	239.274,25	
Administração Geral	295.050,00	366.274,89	16.967,50	127.000,64	1,34	239.274,25	16.967,50	127.000,64	1,34	239.274,25	
DESPORTO E LAZER	559.400,00	338.333,99	9.900,00	27.029,48	0,29	311.304,51	9.900,00	27.029,48	0,29	311.304,51	
Desporto Comunitário	559.400,00	338.333,99	9.900,00	27.029,48	0,29	311.304,51	9.900,00	27.029,48	0,29	311.304,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.561.727,84	9.481.196,39	100,00	8.588.803,61	1.556.477,84	9.472.446,39	100,00	8.597.553,61	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balancetes Mensais											
Fonte: Balancetes Mensais											

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D157372B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (ANEXO VIII)

PILÕES - RN, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	182.175,00	182.175,00	189.858,28	104,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.975,00	9.975,00	699,11	7,01
1.1.1 IPTU	9.450,00	9.450,00	699,11	7,40
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	525,00	525,00		
1.1.3 Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.925,00	8.925,00	7,51	0,08
1.2.1 ITBI	8.400,00	8.400,00	7,51	0,09
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	525,00	525,00		
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.525,00	63.525,00	34.176,47	53,80
1.3.1 ISS	63.000,00	63.000,00	34.176,47	54,25
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	525,00	525,00		
1.3.3 Dívida Ativa do ISS				
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.750,00	99.750,00	154.975,19	155,36
1.4.1 IRRF	99.750,00	99.750,00	154.975,19	155,36
1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3 Dívida Ativa do ITR				
1.5.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.099.354,00	8.099.354,00	7.776.104,26	96,01
2.1 - Cota-Parte FPM	7.447.304,00	7.447.304,00	6.552.771,73	87,99
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.447.304,00	7.447.304,00	6.552.771,73	87,99
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2 - Cota-Parte ICMS	577.500,00	577.500,00	1.155.601,73	200,10
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.400,00	8.400,00	10.974,93	130,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	8.400,00	1.056,00	12,57
2.5 - Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	6,44	0,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	55.693,43	106,08
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.281.529,00	8.281.529,00	7.965.962,54	96,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	524.670,00	524.670,00	134.863,64	25,70
5.1 - Transferências do Salário-Educação	151.200,00	151.200,00	54.227,28	35,86
5.2 - Outras Transferências do FNDE	373.470,00	373.470,00	79.232,84	21,22
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			1.403,52	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00		
6.1 - Transferências de Convênios	525.000,00	525.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.049.670,00	1.049.670,00	134.863,64	12,85
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.751.814,00	1.751.814,00	1.472.665,63	84,07
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.589.904,00	1.589.904,00	1.241.073,10	78,06
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	147.000,00	147.000,00	231.120,15	157,22
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.680,00	1.680,00	329,80	19,63
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.680,00	1.680,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.050,00	1.050,00	142,58	13,58
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.500,00	10.500,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.822.970,00	1.822.970,00	1.309.630,55	71,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.817.970,00	1.817.970,00	1.306.870,92	71,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.759,63	55,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	66.156,00	66.156,00	(165.794,71)	(250,61)

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.090.782,00	1.657.293,47	1.478.922,23	89,24	1.478.922,23	89,24	
13.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.090.782,00	1.657.293,47	1.478.922,23	89,24	1.478.922,23	89,24	
14 - OUTRAS DESPESAS	727.188,00	755.842,63	379.075,66	50,15	379.075,66	50,15	
14.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	727.188,00	755.842,63	379.075,66	50,15	379.075,66	50,15	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.817.970,00	2.413.136,10	1.857.997,89	77,00	1.857.997,89	77,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.857.997,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	112,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(41,88)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.070.382,25	2.070.382,25	1.991.491,16	96,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	223.050,00	212.936,44	52.571,44	24,69	52.571,44	24,69	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	223.050,00	212.936,44	52.571,44	24,69	52.571,44	24,69	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.351.760,00	4.353.265,51	2.204.222,04	50,63	2.200.722,04	50,55	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.199.390,00	2.774.780,49	2.020.085,79	72,80	2.020.085,79	72,80	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.152.370,00	1.578.485,02	184.136,25	11,67	180.636,25	11,44	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(165.794,71)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.759,63
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO= (46 g)	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(163.035,08)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.416.328,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	381.420,00	361.644,39	162.087,90	44,82	162.087,90	44,82	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.000,00	105.000,00					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	756.420,00	466.644,39	162.087,90	34,73	162.087,90	34,73	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.944.810,00	4.666.201,95	2.256.793,48	48,36	2.253.293,48	48,29	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.306.870,92
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.853.636,33
49.1 Orçamento do Exercício		1.698.482,17
49.2 Restos a Pagar		155.154,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.759,63
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		(544.005,78)
NOTA EXPLICATIVA		

Fonte: Balancetes Mensais

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:138BA933

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
				No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
1	RECEITAS CORRENTES	37.085.813,60	37.085.813,60	3.790.379,75	22.569.380,75	14.516.432,85
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	648.000,00	648.000,00	93.316,49	456.412,51	191.587,49
1.1.1	IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	91.794,05	443.773,74	136.226,26
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	390.000,00	390.000,00	68.694,98	297.713,39	92.286,61
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	11.413,42	28.622,25	-8.622,25
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	11.413,42	28.622,25	-16.622,25
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.02.04	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	55.950,20	259.763,27	90.236,73
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00	350.000,00	55.950,20	259.763,27	90.236,73
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	210.000,00	210.000,00	35.776,32	165.195,09	44.804,91
1.1.1.2.04.31.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	17.500,00	17.500,00	12.608,66	59.105,12	-41.605,12
1.1.1.2.04.31.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	52.500,00	52.500,00	7.565,22	35.463,06	17.036,94
1.1.1.2.04.31.04	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - FUNDEP	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	1.331,36	9.327,87	10.672,13
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	12.000,00	12.000,00	1.331,36	9.327,87	2.672,13
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.08.04	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - FUNDEP	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	190.000,00	190.000,00	23.099,07	146.060,35	43.939,65
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	23.099,07	146.060,35	43.939,65
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.000,00	114.000,00	16.546,88	130.113,75	-16.113,75
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	9.500,00	9.500,00	4.095,13	9.966,64	-466,64
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	28.500,00	28.500,00	2.457,06	5.979,96	22.520,04
1.1.1.3.05.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - FUNDEP	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.2	TAXAS	68.000,00	68.000,00	1.522,44	12.638,77	55.361,23
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	43.000,00	43.000,00	862,67	6.685,45	36.314,55
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	15.000,00	15.000,00	644,75	3.873,34	11.126,66
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	8.000,00	43,20	592,69	7.407,31
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	174,72	2.219,42	12.780,58
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	15.000,00	15.000,00	174,72	2.219,42	12.780,58
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	659,77	5.953,32	19.046,68
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	659,77	5.953,32	19.046,68
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	25.000,00	25.000,00	659,77	5.953,32	19.046,68
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.000,00	282.000,00	43.056,87	225.650,68	56.349,32
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.2.0.99	Outras Contribuições Econômicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	280.000,00	280.000,00	43.056,87	225.650,68	54.349,32
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	280.000,00	280.000,00	43.056,87	225.650,68	54.349,32
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	587.000,00	587.000,00	21.316,38	230.277,24	356.722,76
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	329,95	2.670,05
1.3.1.1	Aluguéis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	329,95	670,05

1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	582.000,00	582.000,00	21.316,38	229.947,29	352.052,71
1.3.2.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
1.3.2.1.01	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00
1.3.2.1.01.01	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Royalties	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.01.02	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - FUNDEB	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.3.2.1.01.03	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.3.2.1.01.04	Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.02	Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.02.01	Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.2.2	DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.2.00.01	Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.000,00	105.000,00	21.316,38	229.947,29	-124.947,29
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	95.000,00	95.000,00	18.589,31	192.269,27	-97.269,27
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	60.000,00	60.000,00	5.207,08	39.164,94	20.835,06
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	5.603,79	75.140,69	-75.140,69
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	25.000,00	25.000,00	5.292,44	58.751,03	-33.751,03
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00	5.000,00	255,43	3.090,85	1.909,15
1.3.2.5.01.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	5.000,00	5.000,00	255,43	3.090,85	1.909,15
1.3.2.5.01.11	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.000,00	5.000,00	2.230,57	16.121,76	-11.121,76
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.124,00	7.238,65	2.761,35
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.000,00	10.000,00	2.124,00	7.238,65	2.761,35
1.3.2.5.56.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	603,07	30.439,37	-30.439,37
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.01	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.403.813,60	35.403.813,60	3.623.537,88	21.616.397,75	13.787.415,85
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.383.813,60	33.383.813,60	3.623.537,88	21.616.397,75	11.767.415,85
1.7.2.1	Transferências da União	24.343.775,00	24.343.775,00	2.230.194,69	13.854.302,66	10.489.472,34
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	18.003.100,00	18.003.100,00	1.747.285,85	10.923.750,19	7.079.349,81
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.000.000,00	18.000.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	7.081.226,08
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.800.000,00	10.800.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	-118.773,92
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.1.01.02.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.100,00	3.100,00	3.936,82	4.976,27	-1.876,27
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.860,00	1.860,00	3.936,82	4.976,27	-3.116,27
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	155,00	155,00	0,00	0,00	155,00
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	465,00	465,00	0,00	0,00	465,00
1.7.2.1.01.05.04	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	620,00	620,00	0,00	0,00	620,00
1.7.2.1.09	Outras Transferências da União	106.875,00	106.875,00	0,00	0,00	106.875,00
1.7.2.1.09.01	Aux. Fin. p/Fomento Exportacoes-FEX	6.875,00	6.875,00	0,00	0,00	6.875,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	157.000,00	157.000,00	28.548,43	147.198,12	9.801,88
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	5.117,21	27.564,24	12.435,76
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	117.000,00	117.000,00	23.431,22	119.633,88	-2.633,88
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.720.000,00	3.720.000,00	360.741,16	1.981.512,87	1.738.487,13
1.7.2.1.33.01	Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	450.000,00	450.000,00	41.000,00	203.300,00	246.700,00
1.7.2.1.33.07	Transferências de Recurso - PAB FIXO	560.000,00	560.000,00	66.285,34	481.426,70	78.573,30
1.7.2.1.33.08	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	350.000,00	350.000,00	40.140,00	197.355,00	152.645,00
1.7.2.1.33.09	Transferência de Recursos do SUS - ESF	620.000,00	620.000,00	88.170,00	436.850,00	183.150,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do SUS - ACS AGENTES	480.000,00	480.000,00	66.924,00	333.606,00	146.394,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - MAC	400.000,00	400.000,00	29.641,64	151.333,20	248.666,80
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	12.369,78	97.252,32	82.747,68
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmaceutica	110.000,00	110.000,00	14.210,40	70.385,65	39.614,35
1.7.2.1.33.16	Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	2.000,00	9.639,44	10.360,56
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	550.000,00	550.000,00	0,00	364,56	549.635,44
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	640.000,00	640.000,00	11.500,00	70.000,00	570.000,00
1.7.2.1.34.01	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.03	Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.34.04	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.05	Transferência de Recursos do FNAS - Agente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

	Jovem					
1.7.2.1.34.06	IGD SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.07	PAIF/CRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	24.000,00	36.000,00
1.7.2.1.34.08	ACESSUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.34.09	Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac.	200.000,00	200.000,00	11.500,00	46.000,00	154.000,00
1.7.2.1.34.10	IGDBF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Sal ário-Educação)	1.715.000,00	1.715.000,00	81.661,41	729.552,28	985.447,72
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	43.185,01	242.672,59	157.327,41
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	6.730,00	8.270,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00	300.000,00	38.476,40	153.905,60	146.094,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	850.000,00	850.000,00	0,00	326.244,09	523.755,91
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.800,00	1.800,00	457,84	2.289,20	-489,20
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.080,00	1.080,00	457,84	2.289,20	-1.209,20
1.7.2.1.36.02	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.7.2.1.36.03	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	270,00	270,00	0,00	0,00	270,00
1.7.2.1.36.04	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.7.2.2	Transferências do Estado	2.602.038,60	2.602.038,60	344.112,92	1.884.505,21	717.533,39
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	2.334.038,60	2.334.038,60	344.112,92	1.751.449,21	582.589,39
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.186.913,60	2.186.913,60	313.772,61	1.603.965,31	582.948,29
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.312.148,16	1.312.148,16	313.772,61	1.603.965,31	-291.817,15
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	109.345,68	109.345,68	0,00	0,00	109.345,68
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	328.037,04	328.037,04	0,00	0,00	328.037,04
1.7.2.2.01.01.04	Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	437.382,72	437.382,72	0,00	0,00	437.382,72
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	19.379,01	105.200,97	-5.200,97
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	19.379,01	105.200,97	-45.200,97
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.01.02.04	Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.125,00	2.125,00	431,67	1.815,54	309,46
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	431,67	1.815,54	-315,54
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00
1.7.2.2.01.04.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	45.000,00	10.529,63	40.467,39	4.532,61
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	133.056,00	16.944,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	6.438.000,00	6.438.000,00	1.049.230,27	5.877.589,88	560.410,12
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.438.000,00	5.438.000,00	1.049.230,27	5.877.589,88	-439.589,88
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.04	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	9.152,13	40.642,57	124.357,43
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.9.99.01	Outras Multas Oriundas dos Fundos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.000,00	87.000,00	6.110,37	12.690,86	74.309,14
1.9.2.2	Restituições	87.000,00	87.000,00	6.110,37	12.690,86	74.309,14
1.9.2.2.01	Restituições de Convênios	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	6.110,37	12.690,86	67.309,14
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	6.110,37	12.690,86	67.309,14
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	20.000,00	20.000,00	3.041,76	21.363,35	-1.363,35
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00	15.000,00	3.041,76	19.198,93	-4.198,93
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000,00	15.000,00	3.041,76	19.198,93	-4.198,93
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	15.000,00	15.000,00	3.041,76	19.198,93	-4.198,93
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	2.164,42	2.835,58
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	2.164,42	2.835,58

	Receitas					
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	2.164,42	2.835,58
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	6.588,36	43.411,64
1.9.9.0.99	Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	6.588,36	43.411,64
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	6.588,36	43.411,64
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.704.800,00	2.704.800,00	8.309,85	328.334,85	2.376.465,15
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.462.800,00	2.462.800,00	8.309,85	328.334,85	2.134.465,15
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	220.800,00
2.4.2.2	Transferências dos Estados	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	220.800,00
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.242.000,00	2.242.000,00	8.309,85	328.334,85	1.913.665,15
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.880.000,00	1.880.000,00	8.309,85	328.334,85	1.551.665,15
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.04	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	8.309,85	328.334,85	471.665,15
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	800.000,00	800.000,00	8.309,85	328.334,85	471.665,15
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.04	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.2.05	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.5.9.0.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.933.247,00	-3.933.247,00	-416.265,22	-2.411.601,45	-1.521.645,55
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.933.247,00	-3.933.247,00	-416.265,22	-2.411.601,45	-1.521.645,55
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.933.247,00	-3.933.247,00	-416.265,22	-2.411.601,45	-1.521.645,55
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.600.980,00	-3.600.980,00	-349.548,62	-2.080.000,56	-1.520.979,44
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-3.600.620,00	-3.600.620,00	-349.457,06	-2.079.588,54	-1.521.031,46
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.600.000,00	-3.600.000,00	-348.685,91	-2.078.609,51	-1.521.390,49
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-3.600.000,00	-3.600.000,00	-348.685,91	-2.078.609,51	-1.521.390,49
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	-620,00	-620,00	-771,15	-979,03	359,03
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-360,00	-360,00	-91,56	-412,02	52,02
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-332.267,00	-332.267,00	-66.716,60	-331.600,89	-666,11
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-332.267,00	-332.267,00	-66.716,60	-331.600,89	-666,11
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-311.867,00	-311.867,00	-62.754,49	-310.702,12	-1.164,88
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-20.000,00	-20.000,00	-3.875,80	-20.534,02	534,02
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPI Exportação	-400,00	-400,00	-86,31	-364,75	-35,25
Total Receitas		35.857.366,60	35.857.366,60	3.382.424,38	20.486.114,15	15.371.252,45

Despesas		Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	
3	Despesas Correntes	25.193.816,38	26.955.992,26	3.077.997,36	26.347.285,24	4.378.918,07	21.260.441,39	5.695.550,87
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.419,73	18.439.507,72	1.548.465,23	18.406.668,29	2.908.307,10	15.033.519,56	3.405.988,16
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.451.419,73	18.439.507,72	1.548.465,23	18.406.668,29	2.908.307,10	15.033.519,56	3.405.988,16
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.512.349,43	3.337.013,43	277.403,20	3.332.989,62	605.410,32	2.639.604,24	697.409,19
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.367.900,00	12.211.197,60	848.554,53	12.204.540,27	2.040.406,16	10.323.400,86	1.887.796,74
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.459.243,15	2.818.950,15	422.507,50	2.806.168,85	262.490,62	2.007.544,91	811.405,24
319014	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.059.227,15	3.343,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.343,15
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	7.200,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.200,00	26.484,00	0,00	24.776,00	0,00	24.776,00	1.708,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.600,00	41.399,39	0,00	38.193,55	0,00	38.193,55	3.205,84
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.000,00	75.985,00	0,00	75.000,00	7.752,58	56.975,91	19.009,09
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	75.985,00	0,00	75.000,00	7.752,58	56.975,91	19.009,09
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	75.050,00	0,00	75.000,00	7.752,58	56.975,91	18.074,09
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.736.396,65	8.440.499,54	1.529.532,13	7.865.616,95	1.462.858,39	6.169.945,92	2.270.553,62

3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.400,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	4.400,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.731.996,65	8.439.909,54	1.529.532,13	7.865.616,95	1.462.858,39	6.169.945,92	2.269.963,62
339014	DIÁRIAS - CIVIL	37.700,00	42.960,00	3.690,00	41.210,00	3.690,00	41.210,00	1.750,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.405.908,75	3.381.301,63	1.089.639,32	3.193.357,72	891.978,81	2.867.555,79	513.745,84
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	16.500,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.187,10	102.824,10	25.397,60	101.500,40	22.066,60	90.894,40	11.929,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.089,30	1.820,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,30
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.800,00	8.156,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	1.156,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	805.770,00	123.735,32	0,00	98.106,00	11.841,00	81.126,00	42.609,32
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.846.062,90	4.455.874,36	354.305,21	4.116.780,86	486.465,63	2.820.946,19	1.634.928,17
339041	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	22.880,00	0,00	22.860,00	3.810,00	17.145,00	5.735,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	171.000,00	226.600,00	56.500,00	226.500,00	37.006,35	191.766,57	34.833,43
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27.700,00	31.951,00	0,00	31.500,00	6.000,00	25.500,00	6.451,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.778,60	39.052,83	0,00	26.801,97	0,00	26.801,97	12.250,86
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.300,00	2.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,00
4	Despesas de Capital	10.353.050,22	8.590.874,34	213.751,99	1.678.655,79	169.445,16	1.342.435,41	7.248.438,93
44	INVESTIMENTO	8.976.950,22	7.443.481,34	125.451,99	795.400,49	29.236,99	647.497,49	6.795.983,85
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.976.950,22	7.443.481,34	125.451,99	795.400,49	29.236,99	647.497,49	6.795.983,85
449030	MATERIAL DE CONSUMO	186.600,00	152.922,67	8.029,99	8.029,99	8.029,99	8.029,99	144.892,68
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.700,00	100.246,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100.246,55
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.500,00	293.420,00	0,00	162.722,67	0,00	162.722,67	130.697,33
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.852.700,00	4.693.325,10	0,00	198.492,23	0,00	198.492,23	4.494.832,87
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.330.126,29	1.905.534,09	117.422,00	426.155,60	21.207,00	278.252,60	1.627.281,49
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.823,93	131.532,93	0,00	0,00	0,00	0,00	131.532,93
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.376.100,00	1.147.393,00	88.300,00	883.255,30	140.208,17	694.937,92	452.455,08
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.376.100,00	1.147.393,00	88.300,00	883.255,30	140.208,17	694.937,92	452.455,08
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.366.100,00	1.137.393,00	88.300,00	883.255,30	140.208,17	694.937,92	442.455,08
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9	Reserva de Contigência	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
Total Despesas		35.857.366,60	35.857.366,60	3.291.749,35	28.025.941,03	4.548.363,23	22.602.876,80	13.254.489,80

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:F054EEB4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.047.566,60	19.927.832,01	18.680.951,38
Receitas Tributárias	648.000,00	456.412,51	642.024,74
Receitas de Contribuições	282.000,00	225.650,68	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	282.000,00	225.650,68	0,00
Receita Patrimonial Líquida	482.000,00	329,95	299.888,27
Receita Patrimonial	587.000,00	230.277,24	299.888,27
(-) Aplicações Financeiras	-105.000,00	-229.947,29	0,00
Transferências Correntes	31.470.566,60	19.204.796,30	17.697.338,85
Convênios	2.020.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.450.566,60	19.204.796,30	17.697.338,85
Demais Receitas Correntes	165.000,00	40.642,57	41.699,52
Dívida Ativa	20.000,00	21.363,35	0,00
Diversas Receitas Correntes	145.000,00	19.279,22	41.699,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.704.800,00	328.334,85	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.462.800,00	328.334,85	0,00
Convênios	2.242.000,00	328.334,85	0,00
Outras Transferências de Capital	220.800,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	142.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.604.800,00	328.334,85	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.652.366,60	20.256.166,86	18.680.951,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.955.992,26	26.347.285,24	15.413.038,70	21.260.441,39	11.980.841,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.439.507,72	18.406.668,29	15.413.038,70	15.033.519,56	11.980.841,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	75.985,00	75.000,00	0,00	56.975,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.440.499,54	7.865.616,95	0,00	6.169.945,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.880.007,26	26.272.285,24	15.413.038,70	21.203.465,48	11.980.841,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.590.874,34	1.678.655,79	0,00	1.342.435,41	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.443.481,34	795.400,49	0,00	647.497,49	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.147.393,00	883.255,30	0,00	694.937,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.443.481,34	795.400,49	0,00	647.497,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.633.988,60	27.067.685,73	15.413.038,70	21.850.962,97	11.980.841,40	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.018.378,00	-6.811.518,87	3.267.912,68	-1.594.796,11	6.700.109,98	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:6F922461

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
Prefeitura Municipal de Poço Branco	0,00	426.692,22	426.692,22	0,00	0,00	0,00	1.142.292,20	42.986,22	37.496,51	0,00	1.104.795,69	1.104.795,69
Total	0,00	426.692,22	426.692,22	0,00	0,00	0,00	1.142.292,20	42.986,22	37.496,51	0,00	1.104.795,69	1.104.795,69

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:3D2561F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - RECEITAS E DESPESA COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	595.000,00	595.000,00	462.972,67	77,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	28.622,25	143,11
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	28.622,25	143,11
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.327,87	46,63
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.327,87	46,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	165.259,28	80,61
1.3.1 - ISS	190.000,00	190.000,00	146.060,35	76,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	19.198,93	127,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	259.763,27	74,21

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.293.938,60	20.293.938,60	12.637.021,21	62,26
2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	10.918.773,92	60,65
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	10.918.773,92	60,65
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.186.913,60	2.186.913,60	1.603.965,31	73,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.800,00	1.800,00	2.289,20	127,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.125,00	2.125,00	1.815,54	85,43
2.5 - Cota-Parte ITR	3.100,00	3.100,00	4.976,27	160,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	105.200,97	105,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.888.938,60	20.888.938,60	13.099.993,88	62,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.715.000,00	1.715.000,00	729.552,28	42,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	242.672,59	60,66
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	6.730,00	44,86
5.2 - Transferências do PNAE	300.000,00	300.000,00	153.905,60	51,30
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	850.000,00	850.000,00	326.244,09	38,38
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.715.000,00	2.715.000,00	729.552,28	26,87

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.933.247,00	3.933.247,00	2.411.601,45	61,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.078.609,51	57,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	311.867,00	311.867,00	310.702,12	99,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	360,00	360,00	412,02	114,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	364,75	91,18
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	620,00	620,00	979,03	157,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	20.534,02	102,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.438.000,00	6.438.000,00	5.952.730,57	92,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.438.000,00	5.438.000,00	5.877.589,88	108,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	75.140,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.504.753,00	1.504.753,00	3.465.988,43	46,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.015.929,43	6.396.062,43	6.395.636,90	99,99	5.174.355,54	80,89	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.036.009,34	1.273.833,34	1.273.511,00	99,97	1.004.936,94	78,89	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.979.920,09	5.122.229,09	5.122.125,90	99,99	4.169.418,60	81,39	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.677.286,29	2.239.732,29	2.010.634,20	89,77	1.607.927,19	71,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	350.500,00	134.998,00	123.753,18	91,67	55.669,99	41,23	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.326.786,29	2.104.734,29	1.886.881,02	89,64	1.552.257,20	73,75	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.693.215,72	8.635.794,72	8.406.271,10	97,34	6.782.282,73	78,53	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.782.282,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	86,92
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	27,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.118.209,34	1.982.903,34	1.467.590,93	74,01	1.109.707,28	55,96	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.118.209,34	1.982.903,34	1.467.590,93	74,01	1.109.707,28	55,96	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.386.509,34	1.408.831,34	1.397.264,18	99,17	1.060.606,93	75,28	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	731.700,00	574.072,00	70.326,75	12,25	49.100,35	8,55	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.511.022,06	8.900.092,56	7.935.293,23	89,15	6.394.117,04	71,84	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.306.706,38	7.226.963,38	7.009.006,92	96,98	5.721.675,80	79,17	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.204.315,68	1.673.129,18	926.286,31	55,36	672.441,24	40,19	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	175.100,00	200.200,00	90.264,00	45,08	86.015,40	42,96	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	14.100,00	80.042,00	78.632,00	98,23	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.800,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	613.000,00	542.973,54	321.201,86	59,15	321.201,86	59,15	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 +	10.444.231,40	11.706.271,44	9.892.982,02	84,51	7.911.041,58	67,57	0,00

23 + 24 + 25 +26 +27)							
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.465.988,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							75.140,69
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							3.541.129,12
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.962.695,20
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,24
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	232.806,00	211.328,03	90,77	195.357,83	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.992.500,00	1.261.120,40	559.830,46	44,39	491.844,66	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.392.500,00	1.493.926,40	771.158,49	51,61	687.202,49	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.836.731,40	13.200.197,84	10.664.140,51	80,78	8.598.244,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.637.492,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.881.332,15	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.994.903,71	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.994.903,71	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	75.140,69	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	599.061,29	0,00
51 - (+) Ajustes	825,21	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	825,21	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	599.886,50	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:82B05196

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2017	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	595.000,00	595.000,00	462.972,67	77,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	28.622,25	143,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.327,87	46,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.000,00	190.000,00	146.060,35	76,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	259.763,27	74,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	19.198,93	127,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.293.938,60	20.293.938,60	12.637.021,21	62,26
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	10.918.773,92	60,65
Cota-Parte ITR	3.100,00	3.100,00	4.976,27	160,52
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	105.200,97	105,20
Cota-Parte ICMS	2.186.913,60	2.186.913,60	1.603.965,31	73,34
Cota-Parte IPI-Exportação	2.125,00	2.125,00	1.815,54	85,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.800,00	1.800,00	2.289,20	127,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.888.938,60	20.888.938,60	13.099.993,88	62,71

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			4.252.000,00	4.252.000,00	1.981.512,87	46,60
Provenientes da União			4.220.000,00	4.220.000,00	1.981.512,87	46,95
Provenientes dos Estados			32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			4.252.000,00	4.252.000,00	1.981.512,87	46,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.976.799,19	7.746.612,53	7.720.088,54	99,65	6.660.605,19	85,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.827.374,50	5.477.966,00	5.475.237,14	99,95	4.719.753,49	86,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.149.424,69	2.268.646,53	2.244.851,40	98,95	1.940.851,70	85,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.248.000,00	2.094.001,70	259.532,20	12,39	147.127,20	7,02	0,00
Investimentos	2.248.000,00	2.094.001,70	259.532,20	12,39	147.127,20	7,02	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.224.799,19	9.840.614,23	7.979.620,74	81,08	6.807.732,39	69,17	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.252.000,00	4.252.000,00	1.981.512,87	46,60	1.981.512,87	46,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.252.000,00	4.252.000,00	1.981.512,87	46,60	1.981.512,87	46,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.252.000,00	4.252.000,00	1.981.512,87	46,60	1.981.512,87	46,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.972.799,19	5.588.614,23	5.998.107,87	107,32	4.826.219,52	86,35	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							36,84
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.861.220,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.143.200,00	8.470.129,14	7.149.180,35	84,40	6.144.422,48	72,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.666.499,19	1.048.902,09	539.848,45	51,46	427.472,67	40,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	183.200,00	24.883,00	16.650,00	66,91	13.650,00	54,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	231.900,00	296.700,00	273.941,94	92,32	222.187,24	74,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.224.799,19	9.840.614,23	7.979.620,74	81,08	6.807.732,39	69,17	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:AABD5B91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
85-PMP DESUP 271117

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90
Exercício: 2017
DECRETO Nº 85 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.363

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.000,00			
02	06	00		SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB				
	443		10.301.0004.1025.0000	ACOES DE SAUDE BUCAL-SB	15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			010 000	SAUDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00		SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB				
	503		10.302.0004.1032.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	65
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			010 000	SAUDE				
Anulação (-)					-15.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 27 de novembro de 2017

_____
Setor Financeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:03CDB05E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.444.208,00	22.444.208,00	2.795.667,37	12,46	16.293.046,36	72,59	6.151.161,64
RECEITAS CORRENTES	18.112.508,00	18.112.508,00	2.756.293,22	15,22	16.250.755,53	89,72	1.861.752,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.814,00	339.814,00	10.668,32	3,14	53.984,21	15,89	285.829,79
Impostos	324.814,00	324.814,00	10.193,32	3,14	51.361,71	15,81	273.452,29
Taxas	15.000,00	15.000,00	475,00	3,17	2.622,50	17,48	12.377,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	114.243,00	114.243,00	13.203,61	11,56	135.298,39	118,43	-21.055,39
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	114.243,00	114.243,00	13.203,61	11,56	135.298,39	118,43	-21.055,39
RECEITA PATRIMONIAL	73.300,00	73.300,00	8.252,77	11,26	209.144,34	285,33	-135.844,34
Receitas de valores mobiliários	68.300,00	68.300,00	8.252,77	12,08	209.144,34	306,21	-140.844,34
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.151,00	17.226.151,00	2.724.016,52	15,81	15.823.027,70	91,85	1.403.123,30
Transferências intergovernamentais	17.026.151,00	17.026.151,00	2.668.576,52	15,67	15.601.267,70	91,63	1.424.883,30
Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	55.440,00	27,72	221.760,00	110,88	-21.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00	335.000,00	152,00	0,05	29.300,89	8,75	305.699,11
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Receita da dívida ativa	11.000,00	11.000,00	152,00	1,38	152,00	1,38	10.848,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	29.148,89	145,74	-9.148,89
RECEITAS DE CAPITAL	4.331.700,00	4.331.700,00	39.374,15	0,91	42.290,83	0,98	4.289.409,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.216.700,00	4.216.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216.700,00
Transferências intergovernamentais	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Transferências de convênios	2.766.700,00	2.766.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	39.374,15	78,75	42.290,83	84,58	7.709,17
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	39.374,15	78,75	42.290,83	84,58	7.709,17
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.444.208,00	22.444.208,00	2.795.667,37	12,46	16.293.046,36	72,59	6.151.161,64
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.444.208,00	22.444.208,00	2.795.667,37	12,46	16.293.046,36	72,59	6.151.161,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.008.338,99	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.444.208,00	22.444.208,00	2.795.667,37	12,46	17.301.385,35	72,59	5.142.822,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio -		0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	22.444.208,00	23.621.047,67	1.632.831,07	22.713.325,59	907.722,08	2.957.617,12	17.301.385,35	6.319.662,32	16.805.587,75	5.411.940,24
DESPESAS CORRENTES	15.357.172,60	21.541.307,66	1.478.861,92	20.800.333,94	740.973,72	2.692.808,87	15.612.084,61	5.929.223,05	15.122.897,01	5.188.249,33
Pessoal e encargos so	8.150.080,60	14.965.851,89	1.062.000,00	14.823.438,01	142.413,88	1.864.822,72	11.109.139,58	3.856.712,31	10.689.726,94	3.714.298,43
Juros e encargos da d	8.000,00	124.612,92	0,00	124.612,92	0,00	42.169,98	118.677,90	5.935,02	118.677,90	5.935,02
Outras despesas corre	7.199.092,00	6.450.842,85	416.861,92	5.852.283,01	598.559,84	785.816,17	4.384.267,13	2.066.575,72	4.314.492,17	1.468.015,88
DESPESAS DE CAPITAL	6.885.000,00	2.079.704,61	153.969,15	1.912.991,65	166.712,96	264.808,25	1.689.300,74	390.403,87	1.682.690,74	223.690,91
Investimentos	5.839.000,00	1.254.704,61	153.969,15	1.087.991,65	166.712,96	183.445,15	1.068.359,65	186.344,96	1.061.749,65	19.632,00
Inversões financeiras	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	980.000,00	825.000,00	0,00	825.000,00	0,00	81.363,10	620.941,09	204.058,91	620.941,09	204.058,91
Reserva de contingênci	202.035,40	35,40	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.444.208,00	23.621.047,67	1.632.831,07	22.713.325,59	907.722,08	2.957.617,12	17.301.385,35	6.319.662,32	16.805.587,75	5.411.940,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	22.444.208,00	23.621.047,67	1.632.831,07	22.713.325,59	907.722,08	2.957.617,12	17.301.385,35	6.319.662,32	16.805.587,75	5.411.940,24
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.444.208,00	23.621.047,67	1.632.831,07	22.713.325,59	907.722,08	2.957.617,12	17.301.385,35	6.319.662,32	16.805.587,75	5.411.940,24
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a (c)	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	ESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:09

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:37316BB6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	22.444.208,00	23.621.047,67	1.632.831,07	22.713.325,59	100,00	907.722,08	2.957.617,12	17.301.385,35	100,00	6.319.662,32	5.411.940,24
LEGISLATIVA	755.000,00	764.383,13	0,00	656.392,94	2,89	107.990,19	0,00	468.226,74	2,71	296.156,39	188.166,20
Ação Legislativa	755.000,00	764.383,13	0,00	656.392,94	2,89	107.990,19	0,00	468.226,74	2,71	296.156,39	188.166,20
ADMINISTRAÇÃO	1.819.000,00	2.143.008,34	161.614,95	2.143.007,15	9,44	1,19	165.595,31	1.505.789,40	8,70	637.218,94	637.217,75
Administração Geral	1.572.000,00	2.077.663,39	161.589,00	2.077.662,20	9,15	1,19	160.193,76	1.458.336,25	8,43	619.327,14	619.325,95
Administração Financeira	174.000,00	65.344,95	25,95	65.344,95	0,29	0,00	5.401,55	47.453,15	0,27	17.891,80	17.891,80
Controle Interno	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
Defesa Civil	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.114.300,00	1.053.580,34	13.278,74	512.562,85	2,26	541.017,49	58.759,24	286.030,42	1,65	767.549,92	226.532,43
Assistência ao Idoso	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de D	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.005.300,00	1.032.580,34	13.278,74	512.562,85	2,26	520.017,49	58.759,24	286.030,42	1,65	746.549,92	226.532,43
SAÚDE	4.204.951,85	5.172.265,94	506.578,68	5.106.557,03	22,48	65.708,91	966.650,14	3.920.006,29	22,66	1.252.259,65	1.186.550,74
Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.010.892,85	5.000.406,86	487.727,36	4.945.629,09	21,77	54.777,77	940.926,82	3.796.276,39	21,94	1.204.130,47	1.149.352,70
Suporte Profilático e Terapê	69.539,00	45.007,85	10.212,30	40.292,51	0,18	4.715,34	10.212,30	40.292,51	0,23	4.715,34	0,00
Vigilância Sanitária	31.800,00	14.891,23	2.466,71	14.891,23	0,07	0,00	2.466,71	7.391,23	0,04	7.500,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	77.720,00	111.960,00	6.172,31	105.744,20	0,47	6.215,80	13.044,31	76.046,16	0,44	35.913,84	29.698,04
EDUCAÇÃO	7.887.413,75	11.025.127,17	759.626,81	11.025.006,77	48,54	120,40	1.375.627,24	8.471.198,88	48,96	2.553.928,29	2.553.807,89
Ensino Fundamental	6.869.353,75	9.626.454,67	744.057,37	9.626.334,27	42,38	120,40	1.246.939,50	7.447.556,18	43,05	2.178.898,49	2.178.778,09
Ensino Médio	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	872.060,00	1.398.672,50	15.569,44	1.398.672,50	6,16	0,00	128.687,74	1.023.642,70	5,92	375.029,80	375.029,80
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	218.000,00	62.882,23	0,00	62.882,23	0,28	0,00	1.200,00	24.885,23	0,14	37.997,00	37.997,00
Difusão Cultural	218.000,00	62.882,23	0,00	62.882,23	0,28	0,00	1.200,00	24.885,23	0,14	37.997,00	37.997,00
URBANISMO	1.348.078,00	679.416,35	-628,43	679.205,25	2,99	211,10	62.490,69	612.308,54	3,54	67.107,81	66.896,71

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra Estrutura Urbana	1.348.078,00	679.416,35	-628,43	679.205,25	2,99	211,10	62.490,69	612.308,54	3,54	67.107,81	66.896,71
HABITAÇÃO	223.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Habitação Urbana	223.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.144.000,00	413.476,05	123.477,15	413.476,05	1,82	0,00	123.477,15	413.476,05	2,39	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.144.000,00	413.476,05	123.477,15	413.476,05	1,82	0,00	123.477,15	413.476,05	2,39	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	558.200,00	304.096,16	52.450,00	243.862,00	1,07	60.234,16	19.200,10	182.650,26	1,06	121.445,90	61.211,74
Extensão Rural	558.200,00	304.096,16	52.450,00	243.862,00	1,07	60.234,16	19.200,10	182.650,26	1,06	121.445,90	61.211,74
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	87.000,00	53.006,13	0,00	50.000,00	0,22	3.006,13	0,00	38.400,00	0,22	14.606,13	11.600,00
Reforma Agrária	87.000,00	53.006,13	0,00	50.000,00	0,22	3.006,13	0,00	38.400,00	0,22	14.606,13	11.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.172,00	315.750,00	0,00	284.270,41	1,25	31.479,59	9.105,55	189.744,90	1,10	126.005,10	94.525,51
Fomento ao Trabalho	63.172,00	64.750,00	0,00	64.750,00	0,29	0,00	0,00	43.250,00	0,25	21.500,00	21.500,00
Turismo	73.000,00	251.000,00	0,00	219.520,41	0,97	31.479,59	9.105,55	146.494,90	0,85	104.505,10	73.025,51
ENERGIA	322.057,00	130.086,21	0,00	130.086,21	0,57	0,00	13.203,61	92.692,28	0,54	37.393,93	37.393,93
Energia Elétrica	322.057,00	130.086,21	0,00	130.086,21	0,57	0,00	13.203,61	92.692,28	0,54	37.393,93	37.393,93
TRANSPORTE	258.500,00	392.748,00	16.433,17	367.330,48	1,62	25.417,52	37.475,96	262.373,55	1,52	130.374,45	104.956,93
Transporte Rodoviário	258.500,00	392.748,00	16.433,17	367.330,48	1,62	25.417,52	37.475,96	262.373,55	1,52	130.374,45	104.956,93
DESPORTO E LAZER	336.000,00	124.073,30	0,00	124.073,30	0,55	0,00	2.485,45	100.670,39	0,58	23.402,91	23.402,91
Desporto Comunitário	336.000,00	124.073,30	0,00	124.073,30	0,55	0,00	2.485,45	100.670,39	0,58	23.402,91	23.402,91
ENCARGOS ESPECIAIS	948.000,00	914.612,92	0,00	914.612,92	4,03	0,00	122.346,68	732.932,42	4,24	181.680,50	181.680,50
Serviço da Dívida Interna	948.000,00	914.612,92	0,00	914.612,92	4,03	0,00	122.346,68	732.932,42	4,24	181.680,50	181.680,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.035,40	35,40	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00
Reserva de Contingência	202.035,40	35,40	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.444.208,00	23.621.047,67	1.632.831,07	22.713.325,59	100,00	907.722,08	2.957.617,12	17.301.385,35	100,00	6.319.662,32	5.411.940,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:46

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:107444FC

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.209.526,11	2.846.692,97	1.869.407,14	1.951.223,11	1.554.938,03	1.712.289,79	1.805.721,65
Receita tributária	46.007,46	9.272,87	8.684,89	2.423,29	8.844,14	6.013,03	2.054,05
IPTU	885,23	1.884,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	24.912,79	5.497,87	8.684,89	1.068,03	7.603,78	2.503,24	521,99
ITBI	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.825,78	1.890,57	0,00	1.355,26	1.240,36	1.509,79	1.532,06
Outras receitas tributárias	12.383,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Receita de contribuições	6.183,76	15.085,28	15.882,94	14.930,88	13.671,50	17.913,69	12.954,63
Receita patrimonial	0,00	6.494,76	80.634,13	11.153,02	36.352,81	8.668,50	34.079,44
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.157.334,89	2.815.840,06	1.764.205,18	1.893.567,03	1.496.069,58	1.679.694,57	1.756.633,53
Cota-parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	627.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	172.016,54	196.155,55	255.221,76	155.283,76	203.260,95	184.585,04	226.485,95
Cota-parte do IPVA	1.768,19	2.330,27	3.690,47	4.506,54	15.459,11	11.277,07	14.083,96
Cota-parte do ITR	184,83	242,64	23,03	382,42	61,64	61,86	20,29
Transferências da LC 87/96	277,61	277,61	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88
Transferências da LC 61/89	221,33	236,80	216,40	237,98	187,00	225,80	211,86
Transferências do Fundeb	645.462,65	753.318,08	559.886,75	594.755,29	494.818,21	512.929,06	579.173,48
Outras transferências correntes	350.214,29	320.062,33	285.980,38	293.422,73	252.744,84	342.671,46	213.058,85
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	29.148,89	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	239.171,63	278.633,80	183.667,58	201.077,76	149.701,25	166.818,77	192.880,18
Ded. de receita para formação do Fundeb	239.171,63	278.633,80	183.667,58	201.077,76	149.701,25	166.818,77	192.880,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.970.354,48	2.568.059,17	1.685.739,56	1.750.145,35	1.405.236,78	1.545.471,02	1.612.841,47

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.098.507,18	2.131.922,30	1.744.015,38	1.438.120,48	1.612.186,88	22.974.551,02	19.974.581,00
Receita tributária	5.470,60	4.284,42	5.541,47	4.759,35	5.908,97	109.264,54	339.814,00
IPTU	0,00	0,00	158,30	29,80	0,00	2.957,76	13.100,00
ISS	827,10	720,65	1.747,33	1.194,15	3.812,92	59.094,74	143.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	9.300,00
IRRF	4.643,50	3.563,77	3.488,34	3.060,40	2.096,05	28.205,88	159.214,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	147,50	475,00	0,00	15.006,16	15.000,00
Receita de contribuições	24.433,29	13.375,65	8.932,20	0,00	13.203,61	156.567,43	114.243,00
Receita patrimonial	7.803,90	15.562,32	6.637,45	4.690,05	3.562,72	215.639,10	73.300,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências correntes	2.060.799,39	2.098.699,91	1.722.904,26	1.428.519,08	1.589.511,58	22.463.779,06	19.088.224,00
Cota-parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.071.670,60	7.732.000,00
Cota-parte do ICMS	175.842,06	191.575,85	223.309,88	197.425,21	195.798,82	2.376.961,37	2.016.300,00
Cota-parte do IPVA	14.127,67	11.735,50	12.723,57	9.445,21	6.126,30	107.273,86	78.395,00
Cota-parte do ITR	171,69	170,19	345,17	366,08	13.785,44	15.815,28	10.400,00
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	3.424,02	3.370,00
Transferências da LC 61/89	213,00	239,29	223,93	239,18	301,85	2.754,42	1.900,00
Transferências do Fundeb	561.895,45	473.945,90	552.892,42	457.244,98	484.677,92	6.671.000,19	5.289.166,00
Outras transferências correntes	641.574,35	559.949,07	349.164,54	273.183,61	332.852,87	4.214.879,32	3.956.693,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	29.300,89	335.000,00
DEDUÇÕES (II)	171.465,88	143.781,46	164.169,39	139.618,06	154.396,08	2.185.381,84	1.862.073,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	171.465,88	143.781,46	164.169,39	139.618,06	154.396,08	2.185.381,84	1.862.073,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.927.041,30	1.988.140,84	1.579.845,99	1.298.502,42	1.457.790,80	20.789.169,18	18.112.508,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:48

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:85D7AC17

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RELATORIO MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	333.814,00	333.814,00	51.361,71	15,39
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.100,00	22.100,00	188,10	0,85
1.1.1 - IPTU	13.100,00	13.100,00	188,10	1,44
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	143.200,00	143.200,00	28.684,08	20,03
1.3.1 - ISS	143.200,00	143.200,00	28.684,08	20,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	159.214,00	159.214,00	22.489,53	14,13
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.842.365,00	9.842.365,00	8.673.781,95	88,13
2.1 - Cota parte do FPM	7.732.000,00	7.732.000,00	6.541.264,37	84,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	6.195.366,97	86,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	234.000,00	234.000,00	345.897,40	147,82
2.2 - Cota parte do ICMS	2.016.300,00	2.016.300,00	2.008.789,28	99,63
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.370,00	3.370,00	2.868,80	85,13
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	2.296,29	120,86
2.5 - Cota parte ITR	10.400,00	10.400,00	15.387,81	147,96
2.6 - Cota parte IPVA	78.395,00	78.395,00	103.175,40	131,61
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.176.179,00	10.176.179,00	8.725.143,66	85,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	761.976,00	761.976,00	589.935,86	77,42
5.1 - Transferências do salário-educação	248.100,00	248.100,00	214.250,73	86,36
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	146.940,00	146.940,00	117.836,60	80,19
5.4 - Transferências diretas - PNATE	196.236,00	196.236,00	232.529,76	118,49
5.5 - Outras transferências do FNDE	170.700,00	170.700,00	5.707,37	3,34
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	19.611,40	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	920.000,00	920.000,00	222.049,99	24,14
6.1 - Transferências de convênios	920.000,00	920.000,00	221.760,00	24,10
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	289,99	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.385,49	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.681.976,00	1.681.976,00	813.371,34	48,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.862.073,00	1.862.073,00	1.667.576,41	89,55
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	1.241.073,10	86,19
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	403.260,00	403.260,00	401.757,67	99,63
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	674,00	674,00	573,70	85,12
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	459,28	120,86
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.080,00	2.080,00	3.077,46	147,95
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	15.679,00	15.679,00	20.635,20	131,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.297.166,00	5.297.166,00	5.283.133,53	99,74
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.289.166,00	5.289.166,00	5.272.219,46	99,68
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	8.000,00	8.000,00	10.914,07	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.427.093,00	3.427.093,00	3.604.643,05	105,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.178.299,60	7.269.228,24	7.154.023,46	98,42	5.457.596,14	75,08
13.1 - Com educação infantil	244.236,00	1.293.908,52	1.293.908,52	100,00	925.310,19	71,51
13.2 - Com ensino fundamental	2.934.063,60	5.975.319,72	5.860.114,94	98,07	4.532.285,95	75,85
14-OUTRAS DESPESAS	2.118.866,40	2.433.989,42	2.549.073,80	104,73	1.846.183,40	75,85
14.1 - Com educação infantil	162.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.956.042,40	2.433.989,42	2.549.073,80	104,73	1.846.183,40	75,85
15 - Total das despesas do Fundeb	5.297.166,00	9.703.217,66	9.703.097,26	100,00	7.303.779,54	75,27

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	7.303.779,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	103,30
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	34,94
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	240.484,36
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	240.484,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	872.060,00	1.398.672,50	1.398.672,50	100,00	1.023.642,70	73,19
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	872.060,00	1.398.672,50	1.398.672,50	100,00	1.023.642,70	73,19
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	407.060,00	1.293.908,52	1.293.908,52	100,00	925.310,19	71,51
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	465.000,00	104.763,98	104.763,98	100,00	98.332,51	93,86
23-Ensino fundamental	7.015.353,75	9.626.454,67	9.626.334,27	100,00	7.447.556,18	77,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.890.106,00	8.409.309,14	8.409.188,74	100,00	6.378.469,35	75,85
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.125.247,75	1.217.145,53	1.217.145,53	100,00	1.069.086,83	87,84
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	7.887.413,75	11.025.127,17	11.025.006,77	100,00	8.471.198,88	76,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.604.643,05
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	10.914,07
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	240.484,36
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	469.546,11
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	5.351,71
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	4.330.939,30
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.140.259,58
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	47,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.433.876,00	1.433.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.433.876,00	1.433.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	9.321.289,75	12.459.003,17	8.471.198,88	100,00	8.471.198,88	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	240.484,36	935,47
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.272.219,46	214.250,73
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.485.785,14	211.242,97
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.485.785,14	211.242,97
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.914,07	791,71
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.832,75	4.734,94
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	37.832,75	4.734,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:48

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º

do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

_____

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:0F099B8A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.814,00	333.814,00	51.361,71	15,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.100,00	13.100,00	188,10	1,44
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.200,00	143.200,00	28.684,08	20,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	159.214,00	159.214,00	22.489,53	14,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.544.365,00	9.544.365,00	8.673.781,95	90,88
Cota Parte FPM	7.434.000,00	7.434.000,00	6.541.264,37	87,99
Cota Parte ITR	10.400,00	10.400,00	15.387,81	147,96
Cota Parte IPVA	78.395,00	78.395,00	103.175,40	131,61
Cota Parte ICMS	2.016.300,00	2.016.300,00	2.008.789,28	99,63
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	2.296,29	120,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.370,00	3.370,00	2.868,80	85,13
Desoneração ICMS LC 87/97	3.370,00	3.370,00	2.868,80	85,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.878.179,00	9.878.179,00	8.725.143,66	88,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.582.525,00	2.582.525,00	2.503.944,04	96,96
Provenientes da União	2.459.225,00	2.459.225,00	2.480.181,61	100,85
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	23.300,00	23.300,00	23.762,43	101,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.378,50	17.378,50	8.635,97	49,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.599.903,50	2.599.903,50	2.512.580,01	96,64

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.404.951,85	4.868.838,78	4.803.129,87	98,65	3.621.451,13	74,38
Pessoal e Encargos Sociais	1.130.642,85	2.079.998,40	2.053.578,40	98,73	1.548.951,78	74,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.274.309,00	2.788.840,38	2.749.551,47	98,59	2.072.499,35	74,31
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	303.427,16	428.789,86	141,32	423.917,86	139,71
Investimentos	800.000,00	303.427,16	428.789,86	141,32	423.917,86	139,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.204.951,85	5.172.265,94	5.231.919,73	101,15	4.045.368,99	78,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.599.903,50	2.591.160,97	2.512.580,01	48,02	2.512.580,01	62,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.582.525,00	2.582.525,00	2.503.944,04	47,86	2.503.944,04	61,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.378,50	8.635,97	8.635,97	0,17	8.635,97	0,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.599.903,50	2.591.160,97	2.512.580,01	96,97	2.512.580,01	96,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.605.048,35	2.581.104,97	2.719.339,72	105,36	1.532.788,98	59,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						224.017,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA

		PRESCRITOS			CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.010.892,85	5.000.406,86	4.945.629,09	96,85	3.796.276,39	96,84
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	69.539,00	45.007,85	40.292,51	0,79	40.292,51	1,03
Vigilância sanitária	31.800,00	14.891,23	14.891,23	0,29	7.391,23	0,19
Vigilância epidemiológica	77.720,00	111.960,00	105.744,20	2,07	76.046,16	1,94
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.204.951,85	5.172.265,94	5.106.557,03	100,00	3.920.006,29	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:34

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:576C457B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATO Nº 29110001/2017

CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, E A CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação e Pintura das Fachadas das Edificações Públicas Municipais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN,** com sede à Avenida Camila de Léllis, n.º 285, Centro, Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, brasileiro, casado, CPF nº 289.106.054-72 e RG. 496.104 SSP/RN, e a CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, empresa estabelecida na Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34 – Santa Paz – Upanema/RN, CEP.: 59.670-000, com CNPJ nº 15.029.666/0001-40, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, CPF nº 969.633.284-04 e RG nº 1.425.713 - SSPRN, firmam o presente contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a execução, por parte da **Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação e Pintura das Fachadas das Edificações Públicas Municipais,** na conformidade da Licitação n.º 006/2017- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, realizada em 16/11/2017, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, datada de 16/11/2017, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém ressalvadas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e dos documentos acima indicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

É parte integrante, também deste contrato, a Lei nº 8.666/93, que disciplina e regulamenta a contratação de obras e serviços por parte dos órgãos públicos, que a **CONTRATADA**, desde já aceita, declarando conhecer.

PARÁGRAFO SEGUNDO
As obras de que trata o "caput" desta cláusula, desenvolver-se-ão com observância ao projeto executivo e cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Toda e qualquer alteração das obras ora contratadas, somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte da **CONTRATANTE**, devendo ser efetivada através de instrumento aditivo ao contrato.

PARÁGRAFO QUARTO
As obras serão executadas com fornecimento de materiais, com fiel observância da planilha de quantitativos e projeto fornecidos, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO QUINTO
As obras serão executadas sob a direção e responsabilidade de representante da **CONTRATADA** devidamente qualificada e aceito pela **CONTRATANTE**, que acompanhará o andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEXTO
A **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a qualquer tempo e mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, introduzir alterações ou revisões no objeto contratado. No caso em que essas alterações ou revisões repercutirem no preço e/ou prazo, seus custos serão apropriados com base nos preços unitários e cronograma pactuado, este último, se for o caso, igualmente reformulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS
As obras em referência serão executadas no prazo de 90 (noventa dias) dias, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Serviço correspondente, podendo ser prorrogado desde que haja justificativa legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A **CONTRATADA**, só poderá pedir prorrogação de prazo, quando se verificar a interrupção do trabalho, determinada pela **CONTRATANTE**, em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e definido no artigo 1058 do Código Civil, cumprindo a **CONTRATADA**, na hipótese, comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A **CONTRATANTE** comunicará, por escrito, à **CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias, os dias aceitos como de força maior ou caso fortuito e, consequente justa causa, para efeitos do Parágrafo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
Ao presente contrato é atribuído o valor, inicialmente previsto, de **R$ 33.342,85** (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), base: 011/2017.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	9352 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO TELECENTRO	UN	01	397,13	397,13
6	9353 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	UN	01	188,80	188,80
7	9354 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO MUSEU	UN	01	1.422,96	1.422,96
8	9355 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO CARATÊ E DO DEPÓSITO MUNICIPAL	UN	01	696,50	696,50
9	9356 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	01	373,63	373,63
10	9357 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DA JUNTA MILITAR	UN	01	280,89	280,89
11	9358 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UN	01	1.074,32	1.074,32
16	9348 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO CIMITÉRIO PÚBLCO MUNICIPAL	UN	01	225,89	225,89
17	9349 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO CIMITÉRIO PÚBLCO	UN	01	23.830,57	23.830,57
18	9350 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	UN	01	394,62	394,62
19	9351 - PINTURA DAS FACHADAS DA DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO BOSQUE MUNICIPAL	UN	01	1.052,97	1.052,97
20	9363 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	01	324,07	324,07

Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
12	9359 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	UN	01	335,65	335,65
13	9360 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	UN	01	340,62	340,62

Fundo Municipal de Saúde

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
14	9361 - PINTURA DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA E CASA DE EDEMIAS	UN	01	638,51	638,51
15	9362 - PINTURA DAS FACHADAS DA EDIFICAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO BOSQUE MUNICIPAL - BOSQUE MUNICIPAL	UN	01	1.765,72	1.765,72

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão custeadas com recursos alocados através de recursos próprios.

A despesa com a execução dos serviços objeto desta, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício: 2017; Dotação: **260 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 16 . 2.105 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 140 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 14 . 2.12 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 34 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 3 . 2.13 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros –**

Pessoa Jurídica; 444 - 9 . 9001 . 8 . 122 . 21 . 2.58 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 383 - 8 . 8001 . 10 . 122 . 17 . 2.107 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Aplicações Diretas.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Nos preços contratuais oferecidos na proposta da **CONTRATADA**, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente contrato, bem como todo e qualquer serviço de terceiros eventualmente necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Se, durante o prazo de vigência do contrato, forem criados tributos novos ou modificadas as alíquotas dos atuais, de forma a majorar ou diminuir os encargos da **CONTRATADA**, serão revistos os preços a fim de adequá-los a essas modificações.

PARÁGRAFO QUARTO
Os preços avençados serão reajustados anualmente, para mais ou para menos, de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil calculado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, com a utilização de duas casas decimais:
R = V [(I – Io)/Io], onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor a reajustar;
I = Índice relativo ao da data de adimplemento da obrigação; e,
Io = Índice inicial relativo à data da apresentação das propostas.

PARÁGRAFO QUINTO
Por eventuais atrasos nos pagamentos e antecipações efetuadas, os valores serão atualizados para mais ou para menos, de acordo com a variação da TR (Taxa Referencial) "*pró-rata temporis*", mediante a aplicação da seguinte fórmula, com a utilização de duas casas decimais:

n/30
AF = [(1 + TR/100) - 1] x VP, onde:

AF = Atualização financeira procurada;
TR = Percentual atribuído à taxa referencial (TR) com vigência a partir da data do adimplemento da obrigação;
VP = Valor a ser atualizado; e,
n = número de dias entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
O pagamento das obras em referência será procedido através de medições parciais, abrangendo períodos de aferição não inferiores a 30 (trinta) dias, exceto a medição final que se dará por ocasião da conclusão dos trabalhos.
CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES
Pela inadimplência de quaisquer dispositivos legais ou cláusulas contratuais, que prejudiquem o cumprimento do cronograma estabelecido ou coloquem em risco a integridade do objeto contratado, será aplicada à **CONTRATADA** multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), do valor atribuído à contratação garantida igualmente, ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Considerando a gravidade e natureza da inadimplência registrada, serão aplicadas à **CONTRATADA** as penalidades de suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os valores das multas eventualmente aplicadas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existentes em poder da **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Na inexistência de faturas ou créditos, que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las no prazo determinado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE
A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste contrato, assim como pela execução plena e satisfatória de seu objeto, com estrita observância do projeto executivo, respondendo perante a **CONTRATANTE** e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos porventura resultantes da execução do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As licenças para execução dos trabalhos dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da **CONTRATADA**, assistida, se necessário, pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução deste contrato serão fornecidos pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, responsabilizando-se, ainda, pelo seu transporte para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos trabalhos em virtude de deficiência de tais equipamentos e materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A **CONTRATADA** obriga-se a manter no local dos trabalhos, um engenheiro ou técnico devidamente habilitado como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA**, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem.

PARÁGRAFO QUARTO
A **CONTRATADA** obriga-se a desmanchar e refazer sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e sem importar em alteração contratual, os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência no emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferior.

PARAGRAFO QUINTO
A licitante vencedora, deverá apresentar garantia da execução do contrato em no valor de 5% (cinco por cento), de acordo com o disposto no Edital Tomada de Preços 006/2017 – TP.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO
As obras em referência serão acompanhadas e fiscalizadas para verificação de seu desenvolvimento compatível com o projeto, especificações e demais cláusulas e condições contratualmente pactuadas.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O acompanhamento e fiscalização efetivar-se-ão no local das obras, por funcionário, comissão ou empresa para tal fim designada, devidamente credenciada junto à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A fiscalização será exercida com plena e total observância das normas e procedimentos a seguir aduzidos:
a) fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da vigência do contrato;
b) esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
c) expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**;
d) autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
e) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados e emitir os "Boletins de Medição";
f) transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações de projeto, aprovadas, e alterações de prazos e cronogramas;
g) dar, à Administração imediata ciência de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA** ou a dissolução do contrato;
h) relatar oportunamente à Administração ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou em relação a terceiros; e,
i) solicitar à **CONTRATANTE** parecer de especialistas, em caso de necessidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O responsável técnico pelas obras estará à disposição da **CONTRATANTE**, podendo, sem prejuízo de sua responsabilidade pessoal fazer-se representar junto à fiscalização por técnico habilitado, o qual permanecerá no local das obras para dar execução ao contrato, nas condições por este fixadas.

PARÁGRAFO QUARTO
A substituição de integrante da equipe técnica do contrato durante a execução das obras dependerá de aquiescência da administração quanto ao substituto, presumindo-se esta na falta de manifestação em contrário dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

PARÁGRAFO QUINTO
A **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO
As obras deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a **CONTRATADA**, sua equipe, e a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Caberá à **CONTRATADA** o fornecimento e manutenção de um "Diário de Ocorrências", permanentemente disponível para lançamentos no local dos serviços, onde serão registrados obrigatoriamente:

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL
Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente contrato, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independente de qualquer notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O contrato será rescindido na ocorrência dos seguintes casos:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projeto e prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado no início das obras;
e) A paralisação das obras, sem justa causa e prévia comunicação à administração, por período superior a 30 (trinta) dias;
f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência por parte da **CONTRATANTE**;
g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
i) A decretação de falência;
j) A dissolução da sociedade;
k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A supressão, por parte da administração, das obras, acarretando modificação do valor inicial contratado além do limite de 25 % (vinte e cinco por cento);
n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes de obras, ou parcelas desta, já executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
p) A não liberação, por parte da administração, de área, local ou objeto para execução das obras, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,
r) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A rescisão poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no parágrafo anterior;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração; ou,
c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO
Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas de “l” a “q” do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e,
b) Pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO
A rescisão de que trata o parágrafo segundo, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:
a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;
b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade; e,
c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à administração.

PARÁGRAFO SEXTO
A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo quinto, fica a critério da **CONTRATANTE**, que poderá dar continuidade às obras, por execução direta ou indireta.

PARÁGRAFO SÉTIMO
É permitido à **CONTRATANTE**, no caso de concordata da **CONTRATADA**, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

PARÁGRAFO OITAVO
Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO NONO
No caso da responsabilidade de rescisão ser atribuída à **CONTRATADA**, ficará impedida de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO DÉCIMO
Se a rescisão contratual provocar prejuízos e/ou danos diretos ou indiretos à **CONTRATANTE**, promoverá esta, a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando o seu respectivo ressarcimento, independentemente do disposto na alínea “i” do parágrafo primeiro além das penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - VALIDADE
Este contrato terá vigência e validade a partir de sua assinatura até o prazo final da vigência até 31 de dezembro do corrente ano, citada no objeto deste contrato.

Poderá ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO
As partes elegem o foro da cidade de Portalegre/RN, para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Riacho da Cruz/RN, 29 de novembro de 2017.

Pela Contratante:
MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Pela Contratada:
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:710AEBF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2017 - (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Portaria de Diária Nº 086/2017
Riachuelo/RN 29 de Novembro 2017
A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 002/2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (a)o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82				
CARGO:	Prefeita				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAIDA:	29/11/2017				
DATA DE RETORNO:	29/11/2017				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R$ 300,00	Valor Total	R$ 150,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Agenda Adm. na Controladoria Geral do Estado do RN, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas dos convênios 007/2014 e 008/2014 - Pavimentação e Drenagem de ruas. ruas do município de Riachuelo/RN				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrarias.

Publique-se e
cumpra-se.

Riachuelo/RN 29 de novembro 2017

AÍLTON DE FREITAS MACEDO
CPF/MF 024.279.694-00
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:14CA397F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 07/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$679.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					679.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA					
	181		20.122.0018.2011.0000	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	43.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	527		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	529		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	03

			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	559		10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família				
	578		10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	105.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal				
	588		10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	80.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal				
	597		10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	45.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	598		10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	70.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	620		10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	56.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	628		10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
	823		27.812.0046.2308.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	32.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
	842		04.129.0008.2309.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	64.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					
	871		15.452.0058.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	49.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	26		04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	-6.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	42		04.122.0007.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	44		04.122.0035.2037.0000	MANUT.DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO				
	76		04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-5.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO				
	126		16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-15.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	127		16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-15.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
	153		15.451.0016.1008.0000	REVITALIZAÇÃO DO PORTICO DA SEDE DO MUNICIPIO	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	157		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-30.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				

	158		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-30.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	159		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-20.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	170		23.695.0015.2010.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TURISMO	-24.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
	241		12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-13.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	04
			01	TESOURO			
			220 000	FUNDEB			
	273		12.361.0044.2018.0000	MANUT.DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	-96.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	04
			01	TESOURO			
			220 000	FUNDEB			
	329		12.365.0042.1015.0000	CONST. AMPL.E REF.DE UNID. DE ENSINO/CRECHE	-55.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	06
			01	TESOURO			
			003 101	Convênios			
	365		12.365.0042.2061.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE ENS. INFANTIL	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	06
			01	TESOURO			
			200 009	PNAT			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
	475		15.451.0058.1051.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-50.000,00		
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	541		10.301.0075.1077.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-39.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	03
			01	TESOURO			
			300 014	Outras Transferencias de Recursos do SUS			
	552		10.301.0075.2028.0000	MANUT. DAS ATIV. DO PSE	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	03
			01	TESOURO			
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica			
	565		10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	-48.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	03
			01	TESOURO			
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família			
	577		10.301.0075.2030.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	-8.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	03
			01	TESOURO			
			300 003	PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde			
	617		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			300 000	F.M.S.			
	618		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-35.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			300 000	F.M.S.			
	665		10.304.0075.2031.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	-6.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	03
			01	TESOURO			
			300 005	PVS-Programa de Vigilância Sanitária			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA				
	691		04.122.0031.2068.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA AO PESCADOR	-15.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
	710		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	05
			01	TESOURO			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
	761		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	05
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	762		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	05
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	763		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	05
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	764		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	05
			01	TESOURO			

			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	771		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	05
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	837		27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-10.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
	883		15.452.0058.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	95		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-2.000,00		
			3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁ.	FR.Grupo: 0	04	00
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	98		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-3.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	04	00
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
90	99	99	Reserva de Contingência				
	884		99.999.0099.0999.0000	Reserva de Contingência	-5.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
Anulação (-)					-679.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 01 de junho de 2017

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0113FF26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017
DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.308.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.308.840,00			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
	319		12.362.0043.2058.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR- PNATEMEDIO	328.740,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	F.R.:	0	01	06
			01	TESOURO				
			200 009	PNAT				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	516		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	640.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	523		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	579		10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	32.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal				
	592		10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	117.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Piso de Atenção Básica				
	601		10.301.0075.2317.0000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO NASF	120.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				

			300 015	PROGRAMA NASF				
	620		10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA EALTA COMP	20.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
	841		04.129.0008.2309.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	8.100,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	30		04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	42		04.122.0007.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	58		04.122.0035.2321.0000	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESCEN	-8.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	61		06.181.0010.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	64		06.181.0010.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-14.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO				
	81		04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-4.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO				
	125		04.122.0011.1006.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-100.000,00		
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	129		16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-35.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	135		28.843.0028.1010.0000	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA	-117.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	144		04.123.0008.2008.0000	MANUT DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	-20.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
	160		23.695.0015.1014.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-50.000,00		
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EPECUARIA				
	195		20.605.0018.1044.0000	CONCLUSÃO AMPL. E REF. DO MATADOURO PÚBLICO	-15.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	196		20.605.0018.1044.0000	CONCLUSÃO AMPL. E REF. DO MATADOURO PÚBLICO	-8.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	197		20.605.0018.1044.0000	CONCLUSÃO AMPL. E REF. DO MATADOURO PÚBLICO	-35.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EPECUARIA				
	198		20.605.0018.1044.0000	CONCLUSÃO AMPL. E REF. DO MATADOURO PÚBLICO	-75.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
	391		12.367.0049.1032.0000	CONST. AMP.E REF. DE UNID. DE ENSINO	-70.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			002 201	Convênios			
	410		13.391.0046.1026.0000	CONST.AMP.E REF. DA BIBLIOTECA	-28.740,00		

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCAE AQUICULTURA				
	688		04.122.0031.2068.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA AO PESCADOR	-6.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
	719		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-23.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	720		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-6.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	721		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-4.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	724		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-1.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
	728		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	729		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-29.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	735		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	746		08.244.0012.2202.0000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTAC	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	747		08.244.0012.2202.0000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTAC	-25.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	751		08.244.0012.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-50.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 001	Recursos Proprios			
	752		08.244.0012.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-10.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 001	Recursos Proprios			
	753		08.244.0012.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-40.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 001	Recursos Proprios			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	834		27.812.0046.2308.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	-2.100,00		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	837		27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-30.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	838		27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-15.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	839		27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-67.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	840		27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
	882		15.452.0058.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-10.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	90		17.122.0011.1084.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00		
			4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAM	F.R.Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			

			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	91		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-50.840,00		
			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	92		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-20.000,00		
			3.1.91.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - INTRA-ORÇAM	F.R.Grupo:	0	9400
			94	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - exercício anterior			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	93		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-10.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			

02	17	00	SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	98		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
	99		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-58.000,00	
			3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
	101		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-29.000,00	
			3.3.91.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
	102		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-78.160,00	
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
	103		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-500,00	
			3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇ	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
	104		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-2.500,00	
			3.3.91.92.00	DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
	105		17.544.0076.1083.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMEN	-42.000,00	
			4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES- INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	00400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			110 000	Recursos Proprios do Municipio		
Anulação (-)					-1.308.840,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 01 de março de 2017

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:2EBDF10F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
DECRETO Nº 02 , DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.875.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.875.000,00			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	44		04.122.0035.2037.0000	MANUT.DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENT	103.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
	118		04.122.0007.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO	15.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	165		23.695.0015.2010.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	177		23.695.0016.1076.0000	FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS	30.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00

			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
	213		12.122.0029.2314.0000	MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	53.000,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Proprios do Municipio					
	217		12.122.0029.2314.0000	MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
	249		12.361.0044.2013.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	191.700,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			200 000	Recursos Próprios					
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
	489		15.451.0058.2026.0000	MANUT DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE	47.200,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Próprios do Município					
	491		15.451.0058.2026.0000	MANUT DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE	130.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Próprios do Município					
	501		15.451.0058.2316.0000	MANUTENÇÃOSERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	1.557.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Próprios do Município					
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	553		10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	467.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família					
	557		10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	14.000,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família					
	579		10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	21.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 010	ISB – Prog;.Incentivo a Saúde Bucal					
	641		10.303.0075.2033.0000	MANUT. DAS ATIV. DA FARMACIA BASICA	45.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 008	PFB - Programa Farmácia Básica					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
	700		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	122.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			081 001	F.M.A.S.					
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
	845		04.129.0008.2309.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	19.100,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	17		04.122.0007.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-40.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	33		04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	61		06.181.0010.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-71.700,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO					
	89		04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-19.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
	120		04.122.0007.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO	-7.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
	125		04.122.0011.1006.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-30.000,00			
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				

	128		16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-11.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	129		16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
	152		15.451.0016.1008.0000	REVITALIZAÇÃO DOPORTICO DA SEDE DO MUNICIPIO	-10.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	155		23.695.0007.1016.0000	AQUISIÇAO DE VEICULOS	-50.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	159		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-70.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	173		23.695.0015.2010.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TURISMO	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EPECUARIA				
	194		20.122.0018.2011.0000	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	196		20.605.0018.1044.0000	CONCLUSÃO AMPL. E REF. DO MATADOURO PÚBLICO	-30.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
	227		12.361.0044.1013.0000	CONST. AMP. E REF.DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARE	-10.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 003	Convênios - Federais			
	228		12.361.0044.1013.0000	CONST. AMP. E REF.DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARE	-12.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 003	Convênios - Federais			
	230		12.361.0044.1013.0000	CONST. AMP. E REF.DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARE	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 003	Convênios - Federais			
	231		12.361.0044.1013.0000	CONST. AMP. E REF.DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARE	-60.000,00		
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	Recursos Próprios			
	232		12.361.0044.1017.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-62.500,00		
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	Recursos Próprios			
	234		12.361.0044.1018.0000	CONSTR. AMPL. REF. DE UNIDADES ESCOLARES	-28.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			200 003	Convênios - Federais			
	235		12.361.0044.1018.0000	CONSTR. AMPL. REF. DE UNIDADES ESCOLARES	-11.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			200 003	Convênios - Federais			
	237		12.361.0044.1018.0000	CONSTR. AMPL. REF. DE UNIDADES ESCOLARES	-8.000,00		
			4.4.90.92.00	DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			200 000	Recursos Próprios			
	242		12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-47.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0104
			01	TESOURO			
			220 000	FUNDEB			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
	243		12.361.0044.1024.0000	AQUISIÇAO DE VEICULOS- FUNDEB 40%	-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0104
			01	TESOURO			
			220 000	FUNDEB			
	250		12.361.0044.2013.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	Recursos Próprios			
	289		12.361.0044.2020.0000	MANUT. DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	-12.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0107
			01	TESOURO			
			200 011	SAE-Contribuição do Salário Educação			
	303		12.361.0044.2055.0000	PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			200 007	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola			
	304		12.361.0044.2055.0000	PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	-5.000,00		

			4.4.90.92.00	DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			200 007	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola			
	316		12.362.0043.2050.0000	MANUNTENÇAO DO ENSINO MEDIO	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	Recursos Próprios			
	348		12.365.0042.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	360		12.365.0042.2053.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	-3.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0104
			01	TESOURO			
			220 000	FUNDEB			
	372		12.365.0042.2325.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0106
			01	TESOURO			
			200 012	Demais Transf.do FNDE			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
	406		12.367.0049.2025.0000	MANUNTENÇAO DO ENSINO ESPECIAL	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	407		13.391.0046.1026.0000	CONST.AMP.E REF. DA BIBLIOTECA	-10.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	408		13.391.0046.1026.0000	CONST.AMP.E REF. DA BIBLIOTECA	-10.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	409		13.391.0046.1026.0000	CONST.AMP.E REF. DA BIBLIOTECA	-12.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
	441		15.451.0007.1004.0000	CONST. DO CENTRO ADM. MUNICIPAL	-15.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	442		15.451.0007.1004.0000	CONST. DO CENTRO ADM. MUNICIPAL	-40.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	443		15.451.0007.1004.0000	CONST. DO CENTRO ADM. MUNICIPAL	-80.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	444		15.451.0007.1004.0000	CONST. DO CENTRO ADM. MUNICIPAL	-80.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	445		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-60.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
	448		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-99.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	452		15.451.0058.1009.0000	CONST.AMP.E REF.DEPRÉDIOS E ESPAÇOSPÚBLICOS	-20.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	453		15.451.0058.1009.0000	CONST.AMP.E REF.DEPRÉDIOS E ESPAÇOSPÚBLICOS	-30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	457		15.451.0058.1039.0000	CONST.AMP REC.E ARB. DE PRAÇAS E CANTEIROS	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	461		15.451.0058.1040.0000	CONST. AMPL. REFORMA DECEMITERIO PUBLICO	-70.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	465		15.451.0058.1043.0000	URBAN. E PAVIM. DA P. DE PITITINGA	-20.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	468		15.451.0058.1045.0000	CONSTRUÇAO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	-20.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	469		15.451.0058.1045.0000	CONSTRUÇAO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	-12.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			

			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	473		15.451.0058.1048.0000	CONST.AMPL.EXP.MALHA VIA.PONT.PONTILHÕES BUEIROS	-30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
	474		15.451.0058.1049.0000	AQUISIÇAO DE VEICULOS	-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	479		15.451.0058.1058.0000	CONST. PRIVADAS BANHEIROS E FOSSAS SANIT.	-15.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0108
			01	TESOURO			
			002 201	Convênios			
	507		15.605.0058.1038.0000	CONST. AMPL. E REF. DO MERCADOPUBLICO	-30.000,00		
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	544		10.301.0075.1082.0000	CONSTRUÇÃO DEACADEMIA DE SAUDE	-25.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0103
			01	TESOURO			
			300 000	F.M.S.			
	577		10.301.0075.2030.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0103
			01	TESOURO			
			300 003	PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde			
	617		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-58.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			300 000	F.M.S.			
	618		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-40.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			300 000	F.M.S.			
02	10	00	ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)				
	670		14.422.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPALDE PESCA E AQUICULTURA				
	688		04.122.0031.2068.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA AO PESCADOR	-20.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
	707		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-22.000,00		
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			081 001	F.M.A.S.			
	708		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-25.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			081 001	F.M.A.S.			
	709		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			081 001	F.M.A.S.			
	735		08.244.0012.2201.0000	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXID	-15.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	771		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-50.000,00		
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	773		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-55.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	774		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-12.500,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			081 002	Transf.Convênios Assist.Social			
	798		08.244.0034.2040.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	-15.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0105
			01	TESOURO			
			082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	840		27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-15.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
	869		15.452.0058.1034.0000	AQUISIÇAO DE VEICULOS	-25.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	90		17.122.0011.1084.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00		

			4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAM	F.R. Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	92		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-30.000,00		
			3.1.91.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - INTRA-ORÇAM	F.R. Grupo:	0	9400
			94	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - exercício anterior			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	93		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-20.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	98		17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-86.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	105		17.544.0076.1083.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMEN	-57.000,00		
			4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES- INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	0400
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
90	99	99	Reserva de Contingência				
	884		99.999.0099.0999.0000	Reserva de Contingência	-660.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	Recursos Proprios do Municipio			
Anulação (-)					-2.875.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 19 de janeiro de 2017

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:FCEED44E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$679.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				478.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EPECUARIA				
	181	20.122.0018.2011.0000	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	43.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	527	10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	F.R.:	0	01	03
		01	TESOURO				
		300 000	F.M.S.				
	529	10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	03
		01	TESOURO				
		300 000	F.M.S.				
	559	10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.:	0	01	03
		01	TESOURO				
		300 004	PSF-Programa Saúde da Família				
	578	10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	105.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
		01	TESOURO				
		300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal				
	588	10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	80.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	03
		01	TESOURO				
		300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal				
	597	10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	45.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	F.R.:	0	01	03
		01	TESOURO				
		300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

	598	10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	70.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01
		03				
		01	TESOURO			
		300 007	PAB - Píso de Atenção Básica			
	620	10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMP	56.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
		03				
		01	TESOURO			
		300 007	PAB - Píso de Atenção Básica			
	628	10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMP	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		03				
		01	TESOURO			
		300 007	PAB - Píso de Atenção Básica			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
	823	27.812.0046.2308.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	32.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		00				
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
	842	04.129.0008.2309.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	64.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		00				
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE			
	871	15.452.0058.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	49.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		00				
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	201.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	96.000,00
01 03	105.000,00
Anulação:	

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	26	04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	-6.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	42	04.122.0007.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	44	04.122.0035.2037.0000	MANUT.DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO			
	76	04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO			
	126	16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-15.000,00		
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	127	16.482.0013.1074.0000	CONSTRUÇAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-15.000,00		
		4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
	153	15.451.0016.1008.0000	REVITALIZAÇÃO DOPORTICO DA SEDE DO MUNICIPIO	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	157	23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-30.000,00		
		4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
	158	23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-30.000,00		
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
	159	23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			

	170	23.695.0015.2010.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TURISMO	-24.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
	241	12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-13.000,00		
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0104
		01	TESOURO			
		220 000	FUNDEB			
	365	12.365.0042.2061.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR- PNATE ENS. INFANTIL	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0106
		01	TESOURO			
		200 009	PNAT			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	541	10.301.0075.1077.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-39.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0103
		01	TESOURO			
		300 014	Outras Transferencias de Recursos do SUS			
	552	10.301.0075.2028.0000	MANUT. DAS ATIV. DO PSE	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0103
		01	TESOURO			
		300 007	PAB - Píso de Atenção Básica			
	565	10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	-48.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0103
		01	TESOURO			
		300 004	PSF-Programa Saúde da Família			
	577	10.301.0075.2030.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0103
		01	TESOURO			
		300 003	PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	617	10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		300 000	F.M.S.			
	618	10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-35.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		300 000	F.M.S.			
	665	10.304.0075.2031.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	-6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0103
		01	TESOURO			
		300 005	PVS-Programa de Vigilância Sanitária			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCAE AQUICULTURA			
	691	04.122.0031.2068.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA AO PESCADOR	-15.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
	710	08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0105
		01	TESOURO			
		081 001	F.M.A.S.			
	761	08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0105
		01	TESOURO			
		082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	762	08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0105
		01	TESOURO			
		082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	763	08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0105
		01	TESOURO			
		082 209	Outras Transferencias do FMAS			
	764	08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0105
		01	TESOURO			
		082 209	Outras Transferencias do FMAS			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
	771	08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00		
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00105	
		01	TESOURO			
		082 209	Outras Transferencias do FMAS			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
	837	27.813.0046.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-10.000,00		
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE			
	883	15.452.0058.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	95	17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-2.000,00		
		3.1.91.92.00	DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo:	00400	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		110 000	Recursos Proprios do Municipio			

	98	17.122.0011.2326.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGO	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00400
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	Recursos Proprios do Municipio		
90	99	99	Reserva de Contingência		
	884 9	9.999.0099.0999.0000	Reserva de Contingência	-5.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Proprios do Municipio		
Anulação (-)				-478.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 03 de julho de 2017

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:987C8F56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017
DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.075.000,00				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		517	10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 000	F.M.S.					
		523	10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 000	F.M.S.					
		553	10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	330.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família					
		554	10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	35.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família					
		567	10.301.0075.2030.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	170.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 003	PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde					
		579	10.301.0075.2034.0000	MANUT. DAS ATIV. DO SAUDE BUCAL	60.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal					
		600	10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	40.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	03	
			01	TESOURO					
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
		773	08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
	205		12.122.0029.2024.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	206		12.122.0029.2024.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-6.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	207		12.122.0029.2024.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.000,00			

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	208		12.122.0029.2024.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	238		12.361.0044.1020.0000	AQUISIÇAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-140.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			200 003	Convênios - Federais				
	239		12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-70.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	241		12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-100.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
	242		12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-120.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	243		12.361.0044.1024.0000	AQUISIÇAO DE VEICULOS- FUNDEB 40%	-36.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	244		12.361.0044.2013.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	Recursos Próprios				
	261		12.361.0044.2014.0000	TRANSF. DE RECURSO DE CUSTEIO P/ UNID.EXEC.	-15.000,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	Recursos Próprios				
	270		12.361.0044.2018.0000	MANUT.DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	-15.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	274		12.361.0044.2018.0000	MANUT.DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	-40.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	279		12.361.0044.2018.0000	MANUT.DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	-25.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	280		12.361.0044.2018.0000	MANUT.DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	-80.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	544		10.301.0075.1082.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	552		10.301.0075.2028.0000	MANUT. DAS ATIV. DO PSE	-25.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	614		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-40.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	615		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-15.000,00			
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	616		10.301.0075.2330.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇ. DE UNIDADE DE SAÚDE	-15.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	665		10.304.0075.2031.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	-55.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 005	PVS-Programa de Vigilância Sanitária				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	754		08.244.0012.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 001	Recursos Proprios				
	765		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-50.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	770		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-40.000,00			
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	05

			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					
	771		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00				
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
	772		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-25.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					
	775		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-35.000,00				
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					
	787		08.244.0034.1086.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	-5.000,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					
	788		08.244.0034.1086.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	-5.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	05	
			01	TESOURO					
			082 209	Outras Transferencias do FMAS					
Anulação (-)					-1.075.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 03 de abril de 2017

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:61DD83E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 12/2017_CRED ESPECIAL

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017
DECRETO Nº 12 , DE 15 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial Na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					60.000,00			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	885		08.244.0034.2331.0000	Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz	48.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	029
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	886		08.244.0034.2331.0000	Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz	2.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05	029
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	887		08.244.0034.2331.0000	Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz	1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	029
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	888		08.244.0034.2331.0000	Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz	6.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	029
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	889		08.244.0034.2331.0000	Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz	1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	029
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	890		08.244.0034.2331.0000	Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz	2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	029
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	754		08.244.0012.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-60.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	05

			01	TESOURO	
			082 001	Recursos Proprios	
Anulação (-)					-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 15 de agosto de 2017

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:95FF8281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017
DECRETO Nº 13 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$1.284.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.284.500,00			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	19		04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	65.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	30		04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO					
	77		04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	23.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
	117		04.122.0007.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO	60.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	134		28.843.0028.1010.0000	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA	50.000,00			
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	137		04.123.0008.2008.0000	MANUT DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	40.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	162		23.695.0015.2010.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TURISMO	25.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	517		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	220.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	523		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	527		10.122.0075.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 000	F.M.S.				
	553		10.301.0075.2029.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	200.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 004	PSF-Programa Saúde da Família				
	597		10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	26.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				

			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	600		10.301.0075.2315.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	70.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	620		10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	311.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	625		10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	628		10.302.0075.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	56.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 007	PAB - Píso de Atenção Básica				
	641		10.303.0075.2033.0000	MANUT. DAS ATIV. DA FARMACIA BASICA	30.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			300 008	PFB - Programa Farmácia Básica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO					
	76		04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-4.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	88		04.122.0007.2003.0000	MANUT DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-2.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	153		15.451.0016.1008.0000	REVITALIZAÇÃO DO PORTICO DA SEDE DO MUNICIPIO	-16.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	154		15.451.0016.1008.0000	REVITALIZAÇÃO DO PORTICO DA SEDE DO MUNICIPIO	-8.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	156		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-3.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	157		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-3.000,00			
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	158		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-4.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	159		23.695.0015.1012.0000	CONST. AMPL. E REF. DO TERMINAL TURISTICO	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	160		23.695.0015.1014.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-3.000,00			
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA					
	193		20.122.0018.2011.0000	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-1.500,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
	242		12.361.0044.1023.0000	CONST.AMPL.E REF. DE UNID DE ENSINO-FUNDEB 40%	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	04
			01	TESOURO				
			220 000	FUNDEB				
	294		12.361.0044.2049.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			200 009	PNAT				
	330		12.365.0042.1015.0000	CONST. AMPL.E REF.DE UNID. DE ENSINO/CRECHE	-40.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			003 101	Convênios				
	361		12.365.0042.2056.0000	PNAC APRIMORAÇAO E EXPANSAO DO PROGRAMA	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00

			01	TESOURO				
			200 010	PNAC-Programa Nac. de Alimentação Escola				
	388		12.367.0049.1032.0000	CONST. AMP.E REF. DE UNID. DE ENSINO	-38.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			002 201	Convênios				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
	389		12.367.0049.1032.0000	CONST. AMP.E REF. DE UNID. DE ENSINO	-60.000,00			
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			002 201	Convênios				
	390		12.367.0049.1032.0000	CONST. AMP.E REF. DE UNID. DE ENSINO	-1.500,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			002 201	Convênios				
	440		13.812.0048.1027.0000	CONST.AMP.E REFORMA DE ABRIGO P/ TV.	-65.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
	443		15.451.0007.1004.0000	CONST. DO CENTRO ADM. MUNICIPAL	-18.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	444		15.451.0007.1004.0000	CONST. DO CENTRO ADM. MUNICIPAL	-18.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	445		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-13.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	446		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-70.000,00			
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	447		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-70.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	448		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
	449		15.451.0007.1036.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-25.000,00			
			4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	450		15.451.0058.1009.0000	CONST.AMP.E REF.DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	-10.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	453		15.451.0058.1009.0000	CONST.AMP.E REF.DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	-44.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	456		15.451.0058.1039.0000	CONST.AMP REC.E ARB. DE PRAÇAS E CANTEIROS	-35.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	464		15.451.0058.1043.0000	URBAN. E PAVIM. DA P. DE PITITINGA	-50.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	470		15.451.0058.1048.0000	CONST.AMPL.EXP.MALHA VIA.PONT.PONTILHÕES BUEIROS E	-30.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	471		15.451.0058.1048.0000	CONST.AMPL.EXP.MALHA VIA.PONT.PONTILHÕES BUEIROS E	-21.000,00			
			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	472		15.451.0058.1048.0000	CONST.AMPL.EXP.MALHA VIA.PONT.PONTILHÕES BUEIROS E	-49.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	473		15.451.0058.1048.0000	CONST.AMPL.EXP.MALHA VIA.PONT.PONTILHÕES BUEIROS E	-55.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
	474		15.451.0058.1049.0000	AQUISIÇAO DE VEICULOS	-35.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	475		15.451.0058.1051.0000	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	-30.000,00			
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				

			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	481		15.451.0058.1081.0000	CONST. RECUP. DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	-25.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	483		15.451.0058.1081.0000	CONST. RECUP. DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	-30.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	484		15.451.0058.1081.0000	CONST. RECUP. DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	-46.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)					
	666		14.422.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	-3.300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	667		14.422.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	-6.400,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	668		14.422.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	-8.800,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	669		14.422.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	-8.800,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					
	672		04.122.0017.2307.0000	MANUT DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	-5.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	678		04.122.0017.2307.0000	MANUT DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	-2.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	680		04.122.0017.2307.0000	MANUT DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	-2.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	681		04.122.0017.2307.0000	MANUT DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	-2.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	682		04.122.0017.2307.0000	MANUT DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	-2.500,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	706		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			081 001	F.M.A.S.				
	709		08.244.0012.2041.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-8.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			081 001	F.M.A.S.				
	754		08.244.0012.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 001	Recursos Proprios				
	757		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	758		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-75.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	759		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	761		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	762		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	763		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				

			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	764		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	765		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
	773		08.244.0034.1050.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-24.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	05
			01	TESOURO				
			082 209	Outras Transferencias do FMAS				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
	816		27.812.0046.2306.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GAROTO BOM DE BOLA	-1.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
	855		04.129.0008.2309.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	-1.200,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-1.284.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 01 de setembro de 2017

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3DDA01AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 17/2017

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO
01612393/0001-57
Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					52.000,00			
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL					
	4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL	27.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				
	16		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL	25.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
	328		12.365.0042.1015.0000	CONST. AMPL.E REF.DE UNID. DE ENSINO/CRECHE	-52.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	06
			01	TESOURO				
			003 101	Convênios				
Anulação (-)					-52.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO FOGO, 06 de novembro de 2017

_____
LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0FFE5E6B

GABINETE DO PREFEITO
01_ANEXO I_BAL ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	24.393.554,99	67,57	11.706.945,01
RECEITAS CORRENTES	33.340.067,76	33.340.067,76	4.132.839,51	12,40	23.670.545,30	71,00	9.669.522,46
RECEITA TRIBUTARIA	2.152.907,54	2.152.907,54	242.514,87	11,26	1.419.206,87	65,92	733.700,67
Impostos	2.027.321,24	2.027.321,24	242.514,87	11,96	1.419.078,58	70,00	608.242,66
Taxas	80.892,15	80.892,15	0,00	0,00	128,29	0,16	80.763,86
Contribuicao de Melhoria	44.694,15	44.694,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.694,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	934.270,34	934.270,34	65.236,06	6,98	272.902,76	29,21	661.367,58
Contribuicoes Sociais	251.470,34	251.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.470,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.800,00	682.800,00	65.236,06	9,55	272.902,76	39,97	409.897,24
RECEITA PATRIMONIAL	209.239,86	209.239,86	5.544,04	2,65	59.176,56	28,28	150.063,30
Receitas Imobiliárias	34.068,65	34.068,65	0,00	0,00	907,92	2,66	33.160,73
Receitas de Valores Mobiliários	151.206,31	151.206,31	5.544,04	3,67	58.268,64	38,54	92.937,67
Receitas de Concessões e Permissões	11.394,15	11.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,15
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.570,75	12.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.096,55	91.096,55	592,00	0,65	2.468,00	2,71	88.628,55
Receita de Serviços	91.096,55	91.096,55	592,00	0,65	2.468,00	2,71	88.628,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.997.396,52	27.997.396,52	3.816.408,07	13,63	21.628.214,24	77,25	6.369.182,28
Transferências Intergovernamentais	27.321.535,16	27.321.535,16	3.816.408,07	13,97	21.611.014,24	79,10	5.710.520,92
Transferências de Instituições Privadas	1.544,57	1.544,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	674.316,79	674.316,79	0,00	0,00	17.200,00	2,55	657.116,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.955.156,95	1.955.156,95	2.544,47	0,13	288.576,87	14,76	1.666.580,08
Multas e Juros de Mora	29.168,46	29.168,46	0,00	0,00	2.117,27	7,26	27.051,19
Indenizações e Restituições	19.445,65	19.445,65	2.544,47	13,09	225.185,101.158,02		-205.739,45
Receita da Dívida Ativa	1.785.627,04	1.785.627,04	0,00	0,00	4.203,37	0,24	1.781.423,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.915,80	120.915,80	0,00	0,00	57.071,13	47,20	63.844,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.432,24	2.760.432,24	0,00	0,00	723.009,69	26,19	2.037.422,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	92.849,42	92.849,42	0,00	0,00	0,00	0,00	92.849,42
Alienação de Bens Móveis	49.235,29	49.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	49.235,29
Alienação de Bens Imóveis	43.614,13	43.614,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.614,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.078.653,20	2.078.653,20	0,00	0,00	723.009,69	34,78	1.355.643,51
Transferências Intergovernamentais	134.310,00	134.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.310,00
Transferências de Instituições Privadas	77.228,25	77.228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.867.114,95	1.867.114,95	0,00	0,00	723.009,69	38,72	1.144.105,26
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	24.393.554,99	67,57	11.706.945,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	24.393.554,99	67,57	11.706.945,01
DÉFICIT (VI)					3.026.252,02		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	27.419.807,01	75,95	11.706.945,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2274], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.662.000,00	36.121.160,00	3.265.535,01	31.921.494,95	4.199.665,05	5.265.204,74	27.419.807,01	8.701.352,99	24.382.982,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.373.557,74	33.597.597,74	3.144.451,69	30.923.627,76	2.673.969,98	5.144.121,42	26.487.179,82	7.110.417,92	23.577.558,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.481.678,44	21.472.488,44	2.201.825,90	20.718.601,90	753.886,54	3.649.627,72	18.059.944,37	3.412.544,07	16.514.523,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	111.127,21	206.127,21	49.498,28	174.694,74	31.432,47	49.498,28	174.694,74	31.432,47	174.694,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.780.752,09	11.918.982,09	893.127,51	10.030.331,12	1.888.650,97	1.444.995,42	8.252.540,71	3.666.441,38	6.888.340,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.623.046,66	2.523.166,66	121.083,32	997.867,19	1.525.299,47	121.083,32	932.627,19	1.590.539,47	805.423,40	0,00
INVESTIMENTOS	7.671.475,71	2.168.595,71	71.700,00	652.483,67	1.516.112,04	71.700,00	587.243,67	1.581.352,04	460.039,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	484.694,70	8.694,70	0,00	0,00	8.694,70	0,00	0,00	8.694,70	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.876,25	345.876,25	49.383,32	345.383,52	492,73	49.383,32	345.383,52	492,73	345.383,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.395,60	395,60	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	438.500,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95	4.209.005,05	5.265.204,74	27.419.807,01	8.710.692,99	24.382.982,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95	4.209.005,05	5.265.204,74	27.419.807,01	8.710.692,99	24.382.982,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		10.572,80	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95		5.265.204,74	27.419.807,01		24.393.554,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7B1AC459

GABINETE DO PREFEITO
02_ANEXO II FUNÇAO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.662.000,00	36.121.160,00	3.265.535,01	31.921.494,95	100,00	4.199.665,05	5.265.204,74	27.419.807,01	100,00	8.701.352,99	0,00
Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	22.350,78	1.097.481,08	3,44	64.518,92	197.011,46	940.842,08	3,43	221.157,92	0,00
Ação Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	22.350,78	1.097.481,08	3,44	64.518,92	197.011,46	940.842,08	3,43	221.157,92	0,00
Administração	3.211.374,05	3.761.474,05	733.208,02	3.440.580,08	10,78	320.893,97	777.251,84	2.824.822,92	10,30	936.651,13	0,00
Administração Geral	2.577.743,15	3.098.493,15	688.595,92	2.833.603,30	8,88	264.889,85	683.798,43	2.343.691,10	8,55	754.802,05	0,00
Administração Financeira	545.724,90	363.824,90	44.612,10	316.016,41	0,99	47.808,49	52.444,30	246.123,27	0,90	117.701,63	0,00
Administração de Receitas	87.906,00	299.156,00	0,00	290.960,37	0,91	8.195,63	41.009,11	235.008,55	0,86	64.147,45	0,00
Segurança Pública	294.600,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
Policiamento	294.600,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
Assistência Social	2.692.882,45	1.589.232,45	11.709,92	995.541,84	3,12	593.690,61	126.327,11	665.465,51	2,43	923.766,94	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.677.882,45	1.574.232,45	11.709,92	995.541,84	3,12	578.690,61	126.327,11	665.465,51	2,43	908.766,94	0,00
Saúde	6.149.550,00	10.028.000,00	1.114.300,10	9.324.451,19	29,21	703.548,81	1.391.471,51	7.896.998,27	28,80	2.131.001,73	0,00
Administração Geral	2.085.463,00	4.014.753,00	314.559,90	3.958.638,32	12,40	56.114,68	469.226,86	3.405.611,64	12,42	609.141,36	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	3.614.734,00	346.773,50	3.355.679,64	10,51	259.054,36	534.027,47	2.875.060,50	10,49	739.673,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.842.200,00	411.276,20	1.642.452,38	5,15	199.747,62	330.257,38	1.321.019,95	4,82	521.180,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	319.885,00	31.775,00	152.944,33	0,48	166.940,67	23.984,25	122.559,20	0,45	197.325,80	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	236.428,00	9.915,50	214.736,52	0,67	21.691,48	33.975,55	172.746,98	0,63	63.681,02	0,00
Educação	15.103.817,78	13.741.857,78	1.114.686,87	12.521.837,53	39,23	1.220.020,25	2.231.584,17	11.361.645,44	41,44	2.380.212,34	0,00
Administração Geral	128.441,00	431.641,00	1.090,00	410.164,94	1,28	21.476,06	30.691,14	358.332,89	1,31	73.308,11	0,00
Ensino Fundamental	13.518.137,78	12.247.037,78	1.093.832,85	11.525.529,11	36,11	721.508,67	2.109.378,70	10.563.488,25	38,53	1.683.549,53	0,00
Ensino Médio	107.284,00	427.824,00	0,00	370.920,00	1,16	56.904,00	70.812,00	225.924,00	0,82	201.900,00	0,00
Ensino Superior	29.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00
Educação Infantil	838.342,00	454.842,00	19.764,02	215.223,48	0,67	239.618,52	20.702,33	213.900,30	0,78	240.941,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	114.011,00	107.011,00	0,00	0,00	0,00	107.011,00	0,00	0,00	0,00	107.011,00	0,00

Educação Especial	367.965,00	51.865,00	0,00	0,00	0,00	51.865,00	0,00	0,00	0,00	51.865,00	0,00
Cultura	387.501,00	190.261,00	0,00	13.302,02	0,04	176.958,98	1.591,89	11.739,92	0,04	178.521,08	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.200,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00
Difusão Cultural	108.891,00	98.391,00	0,00	13.302,02	0,04	85.088,98	1.591,89	11.739,92	0,04	86.651,08	0,00
Desporto Comunitário	145.410,00	19.410,00	0,00	0,00	0,00	19.410,00	0,00	0,00	0,00	19.410,00	0,00
Direitos da Cidadania	33.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	3.427.869,00	4.203.219,00	129.880,72	3.383.923,29	10,60	819.295,71	370.271,64	2.650.719,48	9,67	1.552.499,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.852.919,00	3.796.177,08	129.880,72	3.099.391,07	9,71	696.786,01	327.269,28	2.413.477,35	8,80	1.382.699,73	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	430.650,00	332.741,92	0,00	284.532,22	0,89	48.209,70	43.002,36	237.242,13	0,87	95.499,79	0,00
Abastecimento	144.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
Habitação	150.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Saneamento	285.472,00	87.632,00	0,00	0,00	0,00	87.632,00	0,00	0,00	0,00	87.632,00	0,00
Administração Geral	202.000,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	83.472,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00
Agricultura	427.570,00	229.420,00	1.500,00	185.311,83	0,58	44.108,17	23.513,34	141.979,87	0,52	87.440,13	0,00
Administração Geral	82.240,00	198.090,00	1.500,00	185.311,83	0,58	12.778,17	23.513,34	141.979,87	0,52	56.110,13	0,00
Abastecimento	345.330,00	31.330,00	0,00	0,00	0,00	31.330,00	0,00	0,00	0,00	31.330,00	0,00
Comércio e Serviços	782.402,66	381.402,66	23.620,00	321.951,85	1,01	59.450,81	19.020,00	309.951,85	1,13	71.450,81	0,00
Turismo	782.402,66	381.402,66	23.620,00	321.951,85	1,01	59.450,81	19.020,00	309.951,85	1,13	71.450,81	0,00
Desporto e Lazer	310.262,00	174.362,00	15.397,00	117.035,98	0,37	57.326,02	28.280,18	95.563,41	0,35	78.798,59	0,00
Desporto Comunitário	105.012,00	155.912,00	15.397,00	117.035,98	0,37	38.876,02	28.280,18	95.563,41	0,35	60.348,59	0,00
Lazer	205.250,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00	0,00
Encargos Especiais	578.003,46	552.003,46	98.881,60	520.078,26	1,63	31.925,20	98.881,60	520.078,26	1,90	31.925,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	578.003,46	552.003,46	98.881,60	520.078,26	1,63	31.925,20	98.881,60	520.078,26	1,90	31.925,20	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	438.500,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
Saneamento	438.500,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
Administração Geral	338.500,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95	100,00	4.209.005,05	5.265.204,74	27.419.807,01	100,00	8.710.692,99	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:40320E3F

GABINETE DO PREFEITO
06_ANEXO VI_RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.193.384,29	23.612.276,66	21.922.959,44
Receita Tributária	2.152.907,54	1.419.206,87	837.822,81
IPTU	300.000,00	103.581,52	91.114,50
ISS	1.300.000,00	1.030.235,05	562.538,38
ITBI	93.250,00	26.788,94	19.270,00
IRRF	334.071,24	258.473,07	161.125,08
Taxas	80.892,15	128,29	3.774,85
Contribuição de Melhoria	44.694,15	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	934.270,34	272.902,76	324.204,84
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	934.270,34	272.902,76	324.204,84
Receita Patrimonial Líquida	62.556,39	907,92	0,00
Receita Patrimonial	209.239,86	59.176,56	87.687,97
(-)Aplicações Financeiras	146.683,47	58.268,64	87.687,97
Transferências Correntes	27.997.396,52	21.628.214,24	20.744.938,60
LC 61/89	2.000,00	2.841,20	3.252,99
LC 87/96	3.840,00	3.549,70	4.547,80
Convênios	674.316,79	17.200,00	0,00
FPM	8.448.455,22	7.080.254,91	6.422.461,63
ICMS	2.240.000,00	2.499.972,19	3.016.472,73
IPVA	148.000,00	121.134,18	103.035,73
ITR	208,00	1.948,36	1.743,95
Outras Transferências Correntes	16.480.576,51	11.901.313,70	11.193.423,77
Demais Receitas Correntes	2.046.253,50	291.044,87	15.993,19
Dívida Ativa	1.785.627,04	4.203,37	0,00
Diversas Receitas Correntes	260.626,46	286.841,50	15.993,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.760.432,24	723.009,69	50.075,62
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	92.849,42	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.078.653,20	723.009,69	50.075,62
Convênios	1.867.114,95	723.009,69	50.075,62
Outras Transferências de Capital	211.538,25	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital					588.929,62	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)					2.667.582,82	723.009,69	50.075,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)					35.860.967,11	24.335.286,35	21.973.035,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.605.937,74	30.923.627,76	27.760.616,65	26.487.179,82	21.579.258,24	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.475.488,44	20.718.601,90	20.338.817,66	18.059.944,37	15.441.796,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	206.127,21	174.694,74	23.409,05	174.694,74	23.409,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.924.322,09	10.030.331,12	7.398.389,94	8.252.540,71	6.114.053,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	33.399.810,53	30.748.933,02	27.737.207,60	26.312.485,08	21.555.849,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.524.166,66	997.867,19	2.038.041,01	932.627,19	1.428.622,69	0,00	0,00
Investimentos	2.169.595,71	652.483,67	1.448.010,57	587.243,67	976.331,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.694,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.694,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	345.876,25	345.383,52	590.030,44	345.383,52	452.291,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.178.290,41	652.483,67	1.448.010,57	587.243,67	976.331,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	395,60	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	35.578.496,54	31.401.416,69	29.185.218,17	26.899.728,75	22.532.180,64	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	282.470,57	-7.066.130,34	-7.212.183,11	-2.564.442,40	-559.145,58	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:5DC073F6

GABINETE DO PREFEITO
08_ANEXO VIII_MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.027.321,24	2.027.321,24	1.419.078,58	70,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	103.581,52	34,53
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	103.581,52	34,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	26.788,94	28,73
1.2.1 - ITBI	93.250,00	93.250,00	26.788,94	28,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.030.235,05	79,25
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.030.235,05	79,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	258.473,07	77,37
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.295.610,00	13.295.610,00	11.560.007,32	86,95
2.1 - Cota-Parte FPM	10.303.050,00	10.303.050,00	8.273.822,63	80,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.303.050,00	10.303.050,00	8.273.822,63	80,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.124.964,99	111,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.800,00	4.800,00	4.437,10	92,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.551,44	142,06
2.5 - Cota-Parte ITR	260,00	260,00	2.435,39	936,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	185.000,00	185.000,00	150.795,77	81,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.322.931,24	15.322.931,24	12.979.085,90	84,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.952.702,78	1.952.702,78	660.737,60	33,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	496.385,00	496.385,00	311.679,53	62,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.020,75	7.020,75	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	720.773,88	720.773,88	193.569,60	26,86
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	366.091,21	366.091,21	143.926,00	39,31
5.5 - Outras Transferências do FNDE	346.037,79	346.037,79	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.394,15	16.394,15	11.562,47	70,53
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.270.426,52	2.270.426,52	660.737,60	29,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.556.156,78	2.556.156,78	2.311.503,32	90,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.957.644,78	1.957.644,78	1.654.764,26	84,53
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	624.992,80	111,61
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	960,00	960,00	887,40	92,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	710,24	142,05
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	52,00	52,00	487,03	936,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.000,00	37.000,00	29.661,59	80,17
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.533.300,00	9.533.300,00	8.097.225,40	84,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	8.082.298,70	89,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.300,00	33.300,00	14.926,70	44,82
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.443.843,22	6.443.843,22	5.770.795,38	89,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.819.980,00	7.404.980,00	7.353.869,33	99,31	6.943.962,53	93,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	125.747,00	5.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.694.233,00	7.399.233,00	7.353.869,33	99,39	6.943.962,53	93,85	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.240.820,00	2.681.820,00	2.292.374,07	85,48	2.033.914,11	75,84	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	78.255,00	69.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.162.565,00	2.612.565,00	2.292.374,07	87,74	2.033.914,11	77,85	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.060.800,00	10.086.800,00	9.646.243,40	95,63	8.977.876,64	89,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	8.977.876,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	85,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	25,12
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-10,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	607.367,00	197.367,00	41.400,50	20,98	40.077,32	20,31	0,00
22.1 Creche	307.350,00	59.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	307.350,00	59.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	300.017,00	138.017,00	41.400,50	30,00	40.077,32	29,04	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.002,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	96.015,00	63.015,00	41.400,50	65,70	40.077,32	63,60	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.130.771,78	11.386.471,78	10.900.558,23	95,73	10.003.533,37	87,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.856.798,00	10.011.798,00	9.646.243,40	96,35	8.977.876,64	89,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.273.973,78	1.374.673,78	1.254.314,83	91,24	1.025.656,73	74,61	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.738.138,78	11.583.838,78	10.941.958,73	94,46	10.043.610,69	86,70	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.770.795,38
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	14.926,70
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	5.785.722,08
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	4.257.888,61
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	

							PROCESSADOS (i)
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.410,00	100.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.786.742,00	1.135.942,00	798.793,86	70,32	733.777,86	64,60	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS2IN.0O43(.3195+2,4000+41+42)	2.043.152,00	1.236.352,00	798.793,86	64,61	733.777,86	59,35	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.781.290,78	12.820.190,78	11.740.752,59	91,58	10.777.388,55	84,07	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.438,20	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.438,20	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	122.566,70	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.082.298,70	311.679,53
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.428.939,00	324.353,23
48.1 - Orçamento do Exercício	8.428.939,00	225.887,88
48.2 - Restos a Pagar	0,00	98.465,35
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-224.073,60	-12.673,70
51. (+) Ajustes	-55.533,99	-9,00
51.1 Retenções	-55.533,99	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	-9,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-279.607,59	-12.682,70
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:26FEF53D

GABINETE DO PREFEITO
12_ANEXO XII_SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.027.321,24	2.027.321,24	1.419.078,58	70,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	103.581,52	34,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	26.788,94	28,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.030.235,05	79,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	258.473,07	77,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.398.660,00	13.398.660,00	12.021.203,86	89,72
Cota-Parte do FPM	10.406.100,00	10.406.100,00	8.735.019,17	83,94
Cota Parte do ITR	260,00	260,00	2.435,39	936,69
Cota-Parte do IPVA	185.000,00	185.000,00	150.795,77	81,51
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.124.964,99	111,61
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.551,44	142,06
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.800,00	4.800,00	4.437,10	92,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	4.437,10	92,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.425.981,24	15.425.981,24	13.440.282,44	87,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.942.492,14	2.942.492,14	2.713.826,23	92,23
Provenientes da União	2.885.652,92	2.885.652,92	2.641.829,68	91,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.839,22	56.839,22	71.996,55	126,67
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	852.585,55	852.585,55	281.166,70	32,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.795.077,69	3.795.077,69	2.994.992,93	78,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.031.012,00	9.548.502,00	9.096.891,25	95,27	7.669.438,33	80,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.471.115,00	6.562.515,00	6.495.724,37	98,98	5.340.100,23	81,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.559.897,00	2.985.987,00	2.601.166,88	87,11	2.329.338,10	78,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.538,00	479.498,00	227.559,94	47,46	227.559,94	47,46	0,00
Investimentos	1.101.888,00	479.348,00	227.559,94	47,47	227.559,94	47,47	0,00
Inversões Financeiras	16.650,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.149.550,00	10.028.000,00	9.324.451,19	92,98	7.896.998,27	78,75	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.149.550,00	10.028.000,00	9.324.451,19	100,00	7.896.998,27	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							58,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							5.880.955,90

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas No exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	%(m/total) x100	
Administração Geral	2.085.463,00	4.014.753,00	3.958.638,32	42,45	3.405.611,64	43,13	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	3.614.734,00	3.355.679,64	35,99	2.875.060,50	36,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.842.200,00	1.642.452,38	17,61	1.321.019,95	16,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	319.885,00	152.944,33	1,64	122.559,20	1,55	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	236.428,00	214.736,52	2,30	172.746,98	2,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.149.550,00	10.028.000,00	9.324.451,19	100,00	7.896.998,27	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:807F337A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 673/2017

LEI MUNICIPAL Nº 673/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 174 incisos I e II da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2017, nos termos do art. 40 e 41, e inciso II do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	1 – Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	0101 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	01 – Legislativo	
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa	
PROGRAMA	1 – Ação Legislativa	
AÇÃO	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -	
	0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
FUNÇÃO	4 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
TOTAL R$		30.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
TOTAL R$		20.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	306 – alimentação e nutrição	
PROGRAMA	3 – Merenda Escolar	
AÇÃO	2.8 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	36.000,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1060 – PNAE 0.1.37	5.000,00
TOTAL R$		41.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	5 – Manutenção do Ensino Fundamental	
AÇÃO	2.13 – Manutenção do Ensino Fundamental – Impostos e Transferências	
	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	100.000,0
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 6122 – Transf. deConv. Educ - 0.1.32	10.000,00
TOTAL R$		130.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.14 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	

	Fonte de recurso: 1061 –PNATE 0.1.37	5.000,00
	3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 6122 – Transf. deConv. Educ - 0.1.32	6.000,00
TOTAL R$		31.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	362 – Ensino Médio	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.15 – Transporte Escolar – Ensino Médio	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	5.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 6122 – Transf. deConv. Educ - 0.1.32	5.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	364 – Ensino Superior	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.16 – Transporte Escolar – Ensino Superior	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	4.000,00
TOTAL R$		4.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.20 – Transporte Escolar – Ensino Infantil Pré - Escolar	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1061 –PNATE 0.1.37	2.000,00
TOTAL R$		12.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	6 - Manutenção do Ensino Infantil	
AÇÃO	2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)- Impostos e Transferências	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		30.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	6 - Manutenção do Ensino Infantil	
AÇÃO	2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) - Impostos e Transferências	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	3.000,00
TOTAL R$		3.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	4 - Urbanização e Infra-Estrutura	
AÇÃO	2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	50.000,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	5.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
TOTAL R$		60.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura	
FUNÇÃO	20 – Agricultura	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	9 - Apoio ao Produtor Rural	
AÇÃO	2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	40.000,00
TOTAL R$		40.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2013 - Secretaria Municipal de Esportes	
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
SUB-FUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário	

PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	7.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo	
FUNÇÃO	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA	13 - Promoção do Turismo	
AÇÃO	2.35 - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	3.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	3.000,00
TOTAL R$		6.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3001 - Secretaria Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
TOTAL R$		50.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.39 - Manutenção das Atividades do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.41 - Manutenção do Programa Saúde da Familia	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38	25.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	25.000,00
TOTAL R$		50.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.42 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	
	3.3.90.30.00 – Material de consumo	
	Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.44 - Assistência a Saúde da População de Baixa Renda	
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02	12.000,00
TOTAL R$		12.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.45 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02	30.000,00
TOTAL R$		30.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	

SUB-FUNÇÃO	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.46 - Manutenção da Farmácia Básica	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02	10.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1014 – Transferencias de Rec. do SUS- União - 0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		20.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	305 - Vigilância Epidemiológica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.47 - Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle de Doenças	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1066 - Vigilância em Saúde - 0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4001 - Secretaria Mun. de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	241 - Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.52 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	10.000,00
TOTAL R$		20.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	241 - Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.53 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.54 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	8.000,00
TOTAL R$		8.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV	
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	5.000,00
TOTAL R$		5.000,00
TOTAL R$		682.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 7º, bem como do art. 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

UNIDADE GESTORA	5 – Fundo de Previdência do Município de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	5000 – Fundo de Previdência do Município de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUB-FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	9.2 – Reserva de Contingência	
	9.9.99.99.00 – A classificar	
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	682.000,00
TOTAL R$		682.000,00

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE CIVIL
Rodolfo Fernandes – RN, 27 de novembro de 2017

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DFC75C71

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 025/2017

CNPJ: 08.153.819/0001-09
Fone: (84) 3373-2001
Rua Manoel Nobre, 49 – Centro
Cep: 59830 - 000
pmrodolfofernand@uol.com.br

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 673/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 26, I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
CONSIDERANDO a solicitação para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Poder Legislativo Municipal, através do Ofício nº 208/2017, de 24 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO, por fim, a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), concedida pela Lei Municipal nº 673/2017, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 28 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2017, nos termos do art. 40 e 41, e inciso II do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	1 – Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	0101 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	01 – Legislativo	
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa	
PROGRAMA	1 – Ação Legislativa	
AÇÃO	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
FUNÇÃO	4 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários- 0.1.00	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários- 0.1.00	
TOTAL R$		30.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	
TOTAL R$		20.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	306 – alimentação e nutrição	
PROGRAMA	3 – Merenda Escolar	
AÇÃO	2.8 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	36.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários- 0.1.00	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1060 – PNAE 0.1.37	
TOTAL R$		41.000,00

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	5 – Manutenção do Ensino Fundamental	
AÇÃO	2.13 – Manutenção do Ensino Fundamental – Impostos e Transferências	
	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	100.000,0
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros– PJ	20.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros– PJ	10.000,00
	Fonte de recurso: 6122 – Transf. De Conv. Educ - 0.1.32	
TOTAL R$		130.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.14 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
	Fonte de recurso: 1061 –PNATE 0.1.37	
	3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 6122 – Transf. De Conv. Educ - 0.1.32	6.000,00
TOTAL R$		31.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	362 – Ensino Médio	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.15 – Transporte Escolar – Ensino Médio	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários- 0.1.00	5.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 6122 – Transf. De Conv. Educ - 0.1.32	5.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	364 – Ensino Superior	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.16 – Transporte Escolar – Ensino Superior	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários- 0.1.00	4.000,00
TOTAL R$		4.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	8 – Transporte Escolar	
AÇÃO	2.20 – Transporte Escolar – Ensino Infantil Pré - Escolar	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1061 –PNATE 0.1.37	2.000,00
TOTAL R$.....		12.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	6 - Manutenção do Ensino Infantil	
AÇÃO	2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)- Impostos e Transferências	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		30.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	6 - Manutenção do Ensino Infantil	
AÇÃO	2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) - Impostos e Transferências	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	3.000,00
TOTAL R$		3.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	

PROGRAMA	4 - Urbanização e Infra-Estrutura	
AÇÃO	2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	50.000,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	5.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	5.000,00
TOTAL R$		60.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura	
FUNÇÃO	20 – Agricultura	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	9 - Apoio ao Produtor Rural	
AÇÃO	2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	40.000,00
TOTAL R$		40.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2013 - Secretaria Municipal de Esportes	
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
SUB-FUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	3.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários- 0.1.00	7.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo	
FUNÇÃO	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA	13 - Promoção do Turismo	
AÇÃO	2.35 - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	3.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	3.000,00
TOTAL R$		6.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3001 - Secretaria Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	10.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	20.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	20.000,00
TOTAL R$		50.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.39 - Manutenção das Atividades do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica -0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.41 - Manutenção do Programa Saúde da Familia	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica -0.1.38	25.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF	
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários -0.1.00	25.000,00
TOTAL R$		50.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.42 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	
	3.3.90.30.00 – Material de consumo	
	Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica -0.1.38	10.000,00

TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.44 - Assistência a Saúde da População de Baixa Renda	
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02	12.000,00
TOTAL R$		12.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.45 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02	30.000,00
TOTAL R$		30.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.46 - Manutenção da Farmácia Básica	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02	10.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 1014 – Transferencias de Rec. do SUS- União - 0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		20.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	305 - Vigilância Epidemiológica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.47 - Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle de Doenças	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 1066 - Vigilância em Saúde- 0.1.38	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4001 - Secretaria Mun. de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	241 - Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.52 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS -0.1.35	10.000,00
TOTAL R$		20.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	241 - Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.53 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.54 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	8.000,00
TOTAL R$		8.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	

FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV	
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS -0.1.35	5.000,00
TOTAL R$		5.000,00
TOTAL R$		682.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 7º, bem como do art. 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

UNIDADE GESTORA	5 – Fundo de Previdência do Município de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	5000 – Fundo de Previdência do Município de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUB-FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	9.2 – Reserva de Contingência	
	9.9.99.99.00 – A classificar	
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS -0.1.35	682.000, 00
TOTAL R$.....		682.000, 00

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2469A7BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017 H & C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 030/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2587/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.746.500 - ITEP/RN e do CPF N.º 055.496.654-92, residente e domiciliado na Rua Manoel Américo de Carvalho n° 56, Centro na cidade de Santana do Matos/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **H & C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **28.733.598/0001-47**, estabelecida à, Avenida Duque de Caxias nº 198, Ribeira, Natal/RN, representada pelo Sr. Francisco Arruda de Lima Neto, Brasileiro, Divorciado, portador da cédula de identidade nº 2.153.905 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF 054.766.814-77, Residente e domiciliado a Rua Antônio Prado nº 20 Cidade da Esperança, Natal/RN, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA para ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreendedor individual) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 10º meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS						
Codigo	**Item**	**Marca**	**Unid.**	**Vlr Unit.**	**Quant**	**Valor**
15261	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ATÉ 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETA, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, 02 PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA SEC MUN DE OBRAS COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS COM MANUTENÇÃO FICA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA		KM/ RODADO	R$ 1,60	15.000	R$ 24.000,00
15267	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: ATÉ 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO 04 PORTAS, AR, 04 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM LIVRE, SEC MUN DE EDUCAÇÃO. MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.		KM/ RODADO	R$ 1,40	15.000	R$ 21.000,00
15256	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VEÍCULO TIPO PASSEIO 04 PORTAS, AR, 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SEC MUN DE OBRAS. MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA		KM/ RODADO	R$ 1,35	5.000	R$ 6.750,00
15252	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: ATÉ 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 04 (QUATRO) PORTAS, AR, 04 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM LIVRE, SEC SAUDE, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA		KM/ RODADO	R$ 1,35	15.000	R$ 20.250,00
15255	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VEÍCULO TIPO PASSEIO 04 PORTAS, AR, 04 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SEC MUN DE PLANEJ. MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.		KM/ RODADO	R$ 1,35	5.000	R$ 6.750,00
Total do Vencedor R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)						

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
5.4. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
5.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.6. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.
5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

9.3. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o registro será cancelado quando o proponente:

10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Prestador de serviço será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.12. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do PRESTADOR, relativas a execução dos serviços do item.

10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o PRESTADOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

11.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

11.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

11.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos PRESTADOR.

11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

11.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

11.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

11.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

11.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adéquá-lo ao praticado no mercado.

11.10. Caso o Prestador registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

11.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

11.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexeqüíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

11.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

11.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromperem a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

12.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;

12.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

12.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

12.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
12.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
12.7. advertência por escrito,
12.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
12.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santana do Matos/RN, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado Do Rio Grande do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
12.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
12.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
12.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
12.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
12.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO
14.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
15.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
15.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
15.3 Fica designado através da PORTARIA Nº 216 de 01 de outubro de 2017 o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR TITULAR: Clebio Manoel Soares
MATRICULA: 292

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
16.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 030/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santana do Matos/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santana do Matos/RN 20 de outubro de 2017

JOSE EDVALDO GUIMARAES JUNIOR	***H & C EMPRENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ 28.733.598/0001-47***
CPF: 055.496.654-92	Contratado
Prefeito	

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento: _____

2._____
Documento: _____

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:DEC8E3AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017 ERIVALDO PEREIRA LEITE - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 030/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2587/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.746.500 - ITEP/RN e do CPF N.º 055.496.654-92, residente e domiciliado na Rua Manoel Américo de Carvalho n° 56, Centro na cidade de Santana do Matos/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **ERIVALDO PEREIRA LEITE - ME**, inscrita no **CNPJ 11.458.243/0001-94**, estabelecida à, Rua Professor Celso Arruda nº 76, Centro, Santana do Matos/RN, representada pelo Sr. Erivaldo Pereira Leite, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.057.619 SSP/RN, inscrito no CPF/MF 664.065.954-91, residente na Rua Professor Celso Arruda nº 76, Centro, Santana do Matos/RN, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA para ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreendedor individual) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 10º meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS						
Codigo	**Item**	**Marca**	**Unid.**	**Vlr Unit.**	**Quant**	**Valor**
15254	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VEÍCULO 07 LUGARES, POTÊNCIA 1.4 FLEX; AR, DH; PORTA LATERAL CORREDIÇA, ANO/MODELO NO MÁXIMO 2012, COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.		KM/RODADO	R$ 1,55	10.000	R$ 15.500,00
15253	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VEÍCULO TIPO VAN, AR, 15 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.6, MÁXIMO 10 ANOS DE USO, COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL FICAM PELA CONTRATADA		KM/RODADO	R$ 2,02	10.000	R$ 20.200,00
Total do Vencedor R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)						

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
5.4. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
5.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.6. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.
5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Prestador de serviço será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do PRESTADOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o PRESTADOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
11.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
11.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
11.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos PRESTADOR.
11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
11.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
11.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
11.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
11.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adéquá-lo ao praticado no mercado.
11.10. Caso o Prestador registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
11.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
11.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
11.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
11.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromperem a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
12.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
12.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
12.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
12.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
12.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
12.7. advertência por escrito,
12.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
12.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santana do Matos/RN, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado Do Rio Grande do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
12.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
12.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
12.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
12.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
12.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO
14.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

15.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
15.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
15.3 Fica designado através da PORTARIA Nº 216 de 01 de outubro de 2017 o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR TITULAR: Clebio Manoel Soares
MATRICULA: 292

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
16.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 030/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santana do Matos/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santana do Matos/RN 20 de outubro de 2017

JOSE EDVALDO GUIMARAES JUNIOR	***ERIVALDO PEREIRA LEITE - ME***
CPF: 055.496.654-92	CNPJ N°: 11.458.243/0001-94
Prefeito	Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento: _____

2._____
Documento: _____

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:D896D32C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017 F A DA CUNHA TRANSPORTES E COMERCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 030/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2587/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.746.500 - ITEP/RN e do CPF N.º 055.496.654-92, residente e domiciliado na Rua Manoel Américo de Carvalho n° 56, Centro na cidade de Santana do Matos/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **F A DA CUNHA TRANSPORTES E COMERCIO**, inscrita no **CNPJ 14.002.315/0001-44**, estabelecida à Rua Professora Vilma Benicio de Souza 170 "A" Alto da Granja, Angicos/RN, representada pelo Sr. Francisco Arimatéia da Cunha, Brasileiro, Casado, portador da identidade nº 1.396.191 ITEP/RN e do CPF/MF 807.716.024-72, domiciliado na Rua Professora Vilma Benicio de Souza 170 "A" Alto da Granja, Angicos/RN, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA para ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreendedor individual) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 10º meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS						
Codigo	**Item**	**Marca**	**Unid.**	**Vlr Unit.**	**Quant**	**Valor**
15271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, CARROCERIA COBERTA, DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, MÁXIMO 10 ANOS DE USO, COM CONDUTOR, PARA SEC MUN DE EDUCAÇÃO, COMBUSTÍVEL E DESPESAS COM MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA: ATÉ 02 (DOIS) VEÍCULO		KM/ RODADO	R$ 1,77	5.000	R$ 8.850,00
15270	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, CARROCERIA COBERTA, DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, MÁXIMO 10 ANOS DE USO, COM CONDUTOR, PARA SEC MUN DE EDUCAÇÃO COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA: ATÉ 02 VEICULOS		DIARIA	R$194,00	50	R$ 9.700,00
15268	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, COM CONDUTOR PARA SEC MUN DE EDUCAÇÃO. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA		KM/ RODADO	R$ 2,90	10.000	R$ 9.000,00
Total do Vencedor R$ 47.550,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais						

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.4. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

5.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.6. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

5.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Prestador de serviço será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do PRESTADOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o PRESTADOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
11.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
11.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
11.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos PRESTADOR.
11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
11.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
11.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
11.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
11.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adéquá-lo ao praticado no mercado.
11.10. Caso o Prestador registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
11.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

11.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexeqüíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
11.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
11.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromperem a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
12.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
12.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
12.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
12.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
12.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
12.7. advertência por escrito,
12.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
12.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santana do Matos/RN, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado Do Rio Grande do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
12.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
12.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
12.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
12.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
12.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO
14.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
15.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
15.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
15.3 Fica designado através da PORTARIA Nº 216 de 01 de outubro de 2017 o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR TITULAR: Clebio Manoel Soares
MATRICULA: 292

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
16.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 030/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santana do Matos/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santana do Matos/RN 20 de outubro de 2017

JOSE EDVALDO GUIMARAES JUNIOR	*F A DA CUNHA TRANS E COMERCIO*
CPF: 055.496.654-92	CNPJ 14.002.315/0001-44
Prefeito	Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento: _____

2._____
Documento: _____

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:531D7EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017 MARANATA EXPEDIENTE E SERVICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL: N° 032/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1696/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.746.500 - ITEP/RN e do CPF Nº 055.496.654-92, residente e domiciliado na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARANATA EXPEDIENTE E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.592.099/0001-23, estabelecida à, Rua Sargento Amor Divino nº 427, Centro, município de Parnamirim/RN, representada pelo Sra. Roberta Pereira Comar, Brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 24.557.238-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 260.701.368-29, residente e domiciliado a Avenida João Paulo II n 135, casa 19, Nova Esperança, Parnamirim/RN, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	Item	Marca	Quant	Vlr Unit.	Valor Global
1	ACCESS POINT WIRELESS DUAL-BAND INDOOR 2.4 E 5 GHZ	UNIF/UA P-AC LR	2	R$ 1.309,00	R$ 2.618,00
2	SERVIDOR COM PROCESSADOR 3.0 GHz QUAD-CORE / 16 GB DE MEMÓRIA ECC / 2x HD 1TB LLF	HP /ML3 0 E3-1220V6	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
3	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DUAL-CORE 3.9 GHZ / 1TB / 4GB / DVD	YAAKOV/JAGUAR SMTD	30	R$ 2.376,00	R$ 1.280,00
4	COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUAD-CORE 3 GHZ / 8GB / 1TB / DVD	YAAKOV/JAGUAR SMTD01	10	R$ 2.840,00	R$ 28.400,00
5	ROTEADOR DE BORDA COM 5 PORTAS ETHERNET 10/100/1000	MIKROTIK/RB 750 G3	5	R$ 436,50	R$ 2.182,50
6	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000	TPLINK/TL-SG2424P	1	R$ 990,00	R$ 990,00
7	ROTEADOR WIRELESS 3 ANTENAS 750 MPBS DUAL BAND	TPLINK/TL-C750MB OS C20	10	R$ 242,00	R$ 2.420,00

8	TRANSFORMADOR 1010 VA – BIVOLT	FORCE LINE/292	30	R$ 241,00	R$ 7.230,00
9	ESTABILIZADOR 1500VA – BIVOLT	TSSHARA/ PW1500 VA	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
10	NOBREAK SENOIDAL PURO (1400VA/AUTO/115V/ISSO/5T)	UPS/ 150 OVA	3	R$ 980,40	R$ 2.941,20
11	NOBREAK SENOIDAL PURO 2200VA (2.2KVA/BIV/220V/115/ ISSO/8T) + BANCO DE BATERIAS COMPATÍVEL	UPS-P/ 3200 VA	1	R$ 3.580,00	R$ 3.580,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	BROTHER/MCFL5902DW	8	R$ 3.181,00	R$ 25.448,00
13	CAIXA DE CABO DE REDE UTP (04 PARES CAT6) – 305M	TOZZ/CAT6	4	R$ 1.210,00	R$ 4.840,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE UTP (04 PARES CAT.5E) – 305M	TOZZ/CAT5E	8	R$ 525,00	R$ 4.200,00
15	PATCH PANEL 24P CAT6 UTP	FUROKAWA/ CAT6	1	R$ 525,00	R$ 525,00
16	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.6 PARA CABO SÓLIDO	NANOACCESS/RJ45-6	100	R$ 3,40	R$ 340,00
17	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL	NANOACCESS/RJ45-5E	200	R$ 2,40	R$ 480,00
18	CABO SATA II / III P/ DESKTOP	COMTEC/SATA-INTERNO	20	R$ 7,00	R$ 140,00
19	RACK DE PISO 20U DESMONTÁVEL – PADRÃO 19”	WOMER/20U	1	R$ 1.310,00	R$ 1.310,00
20	BANDEJA P/ RACK 1U X 290MM FIXA FRONTAL PRETO - PADRÃO 19”	WOMER/ OCEANO MIX	3	R$ 160,00	R$ 480,00
21	GUIA DE CABOS P/ RACK 1U PRETO – PADRÃO 19”	WOMER/1U	2	R$ 52,00	R$ 104,00
22	REGUA P/ RACK 8 TOMADAS – PADRÃO 19”	WOMER/ 8T	1	R$ 83,00	R$ 83,00
23	TECLADO MULTIMÍDIA USB PRETO	PISC/1817	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
24	MOUSE USB ÓPTICO PRETO	PISC/1807	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
25	MOUSE PAD PRETO	PISC/1824	20	R$ 8,00	R$ 160,00
26	MOUSE PAD PRETO COM APOIO P/ PULSO EM GEL	PISC/1825	10	R$ 38,00	R$ 380,00
27	FONTE ATX 400W 80PLUS BRONZE	PCTOP/ ATX500W	20	R$ 207,00	R$ 4.140,00
28	MONITOR LED (18,5”/VGA/1366X768/@60HZ) - Com cabo VGA e Fonte de energia	ACER/V 196HQL	60	R$ 475,00	R$ 28.500,00
29	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	MULTILASER /WI22	15	R$ 35,00	R$ 525,00
30	STORAGE ETHERNET NAS COM DUAS BAIAS P/ DISCOS	WD MY CLOUD EX2 ULTRA SERVIDOR NAS 2 BAY	1	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00
31	HD P/ STORAGE ETHERNET NAS 1TB SATA3 6GB/S	SEAGETE/ IRON 1TB	2	R$ 240,00	R$ 480,00
32	LICENÇA DE ANTIVÍRUS DE CLASSE EMPRESARIAL COM SUPORTE À MULTIDISPOSITIVOS PARA 25 DESKTOPS + 1 SERVIDOR	SYMANTEC/ BUSSINESS ENDPOINT	1	R$ 565,00	R$ 565,00
33	LICENCA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2012 R2 X64 BRAZILIAN 2CPU (FPP OU ESD)	MICROSOFT /SERVER 2012 R2 STANDAR	1	R$ 4.750,00	R$ 4.750,00
34	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 STANDARD – DEVICE CAL	MICROSOFT/ CAL 2012	25	R$ 263,00	R$ 6.575,00
35	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL 64 BITS (FPP OU ESD) OU SUPERIOR	MICROSOFT/ WINDOWS 8.1	25	R$ 1.330,00	R$ 33.250,00
36	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2016 HOME & BUSINESS 32 E 64 BITS (FPP OU ESD)	MICROSOFT/ OFFICE 2016	25	R$ 1.450,00	R$ 36.250,00
37	BATERIA P/ PLACA MÃE 3V	ELGIN/ 2032	50	R$ 4,80	R$ 240,00
38	HD NOTEBOOK SATA3 2.5 500GB	WD/ BLUE	12	R$ 340,00	R$ 4.080,00
39	HD DESKTOP SATA3 3.5 1TB 6GB/S	WD/ BLUE	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
40	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	TOSHIBA/ CANVIO 1TB	8	R$ 465,50	R$ 3.724,00
41	PEN DRIVE 16GB USB 3.0 / 2.0	MULTILASER/ PD588	50	R$ 56,50	R$ 2.825,00
42	CABO DE DADOS / IMPRESSÃO USB 2.0	MULTILASER/ WI274	30	R$ 11,80	R$ 354,00
43	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR – PADRÃO NOVO	MULTILASER/ WI223	50	R$ 9,30	R$ 465,00
44	MEMÓRIA P/ NOTEBOOK 4GB CL9 1333MHZ DDR3L	CRUCIAL/ DDR3	5	R$ 275,00	R$ 1.375,00
45	MEMÓRIA P/ DESKTOP 4GB CL9 1333 MHZ DDR3	CRUCIAL/ DDR3	15	R$ 310,50	R$ 4.657,50
48	CONECTOR FEMEA P/ TOMADA RJ-45 CAT.6	TRAMONTINA/ RJ45-CAT6	30	R$ 50,50	R$ 1.515,00
49	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DUAL CORE 2.0 GHZ / 4GB / 500GB	POSITIVO/ N140I	7	R$ 2.500,00	R$ 17.500,00
50	TOMADA 1 PORTA RJ-11/RJ-45 BRANCO	MULTITOC/ RJ45/11	30	R$ 8,30	R$ 249,00
51	PATCH CORD CAT.6E 0,5M (50 CM)	NANOACCESS/ CAT6	35	R$ 18,00	R$ 630,00
52	MULTIFUNCIONAL COM BULK - ALTA RESOLUÇÃO	CANNON/ G2100	6	R$ 1.340,00	R$ 8.040,00
53	MULTIFUNCIONAIS LASER:	KYOSERA/ LASER MONO FS-1125MFP	15	R$ 1.798,00	R$ 26.970,00
VALOR TOTAL					R$ 384.481,20

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.4. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

5.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.6. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

5.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Aceitar nas mesmas condições desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 20º dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial,

CLÁUSULA NONA – DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.2. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação
9.3. As aquisições não poderão exceder, por órgão ou entidade, ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
11.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
11.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
11.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.
11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
11.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
11.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

11.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
11.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adéquá-lo ao praticado no mercado.
11.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
11.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
11.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexeqüíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
11.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
11.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
12.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
12.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
12.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
12.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
12.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
12.7. advertência por escrito,
12.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
12.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santana do Matos/RN, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado Do Rio Grande do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
12.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
12.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
12.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
12.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
12.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTRATO
15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
16.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
16.3 Fica designado através da PORTARIA N.º 075 retroagindo a de 02 de janeiro de 2017, o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR NOME: Breno de Araújo Fernandes
CPF: 093.803.874-58
MATRÍCULA: 1618

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL
17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 032/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santana do Matos/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 02 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santana do Matos/RN, 22 de novembro de 2017.

Contratante
Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
SR. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
CPF Nº 055.496.654-92

Contratada
Maranata Expediente e Servicos EIRELI
CNPJ nº 18.592.099/0001-23
SR. ROBERTA PEREIRA COMAR
CPF/MF 260.701.368-29

Testemunhas:

1._____
Documento: _____

2._____
Documento: _____

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:3A22CAEB

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.900.000,00	36.173.581,67	3.999.888,20	23.977.111,20	12.196.470,47	4.581.777,85	22.624.307,95	13.549.273,72	22.029.598,79	
DESPESAS CORRENTES	30.018.500,00	31.323.936,00	3.952.920,54	23.535.601,77	7.788.334,23	4.534.810,19	22.182.798,52	9.141.137,48	21.589.761,36	
Pessoal e Encargos Sociais	19.157.100,00	20.792.073,40	2.971.350,05	17.055.103,70	3.736.969,70	3.126.689,17	16.914.161,97	3.877.911,43	16.835.482,90	
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	27.000,00	26.152,96	26.152,96	847,04	26.152,96	26.152,96	847,04	26.152,96	
Outras Despesas Correntes	10.851.400,00	10.504.862,60	955.417,53	6.454.345,11	4.050.517,49	1.381.968,06	5.242.483,59	5.262.379,01	4.728.125,50	
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.500,00	4.829.645,67	46.967,66	441.509,43	4.388.136,24	46.967,66	441.509,43	4.388.136,24	439.837,43	
Investimentos	4.101.500,00	4.229.645,67	1.672,00	13.733,00	4.215.912,67	1.672,00	13.733,00	4.215.912,67	12.061,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	700.000,00	600.000,00	45.295,66	427.776,43	172.223,57	45.295,66	427.776,43	172.223,57	427.776,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.900.000,00	36.173.581,67	3.999.888,20	23.977.111,20	12.196.470,47	4.581.777,85	22.624.307,95	13.549.273,72	22.029.598,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.900.000,00	36.173.581,67	3.999.888,20	23.977.111,20	12.196.470,47	4.581.777,85	22.624.307,95	13.549.273,72	22.029.598,79	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.900.000,00	36.173.581,67	3.999.888,20	23.977.111,20	12.196.470,47	4.581.777,85	22.624.307,95	13.549.273,72	22.029.598,79	
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.900.000,00	34.900.000,00	3.772.105,67	10,81	21.074.109,83	60,38	13.825.890,17
RECEITAS CORRENTES	31.128.000,00	31.128.000,00	3.772.105,67	12,12	21.072.217,03	67,70	10.055.782,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.652.000,00	1.652.000,00	196.266,36	11,88	1.148.138,47	69,50	503.861,53
Impostos	1.587.000,00	1.587.000,00	189.743,72	11,96	1.119.015,93	70,51	467.984,07
Taxas	55.000,00	55.000,00	6.522,64	11,86	29.122,54	52,95	25.877,46
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	225.500,00	225.500,00	20.565,14	9,12	194.956,05	86,46	30.543,95
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	20.565,14	9,22	194.956,05	87,42	28.043,95
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00					2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00					4.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.234.000,00	29.234.000,00	3.552.473,34	12,15	19.715.901,64	67,44	9.518.098,36
Transferências Intergovernamentais	29.234.000,00	29.234.000,00	3.552.473,34	12,15	19.715.901,64	67,44	9.518.098,36
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	2.800,83	23,34	13.220,87	110,17	-1.220,87
Multa de Juros de Mora	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00					3.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	2.500,00	2.500,00	2.800,83	112,03	13.220,87	528,83	-10.720,87
RECEITAS DE CAPITAL	3.772.000,00	3.772.000,00			1.892,80	0,05	3.770.107,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Internas	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.754.000,00	3.754.000,00					3.754.000,00
Transferências Intergovernamentais	597.000,00	597.000,00					597.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.157.000,00	3.157.000,00					3.157.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00			1.892,80	18,93	8.107,20
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00			1.892,80	18,93	8.107,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.900.000,00	34.900.000,00	3.772.105,67	10,81	21.074.109,83	60,38	13.825.890,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							

Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.900.000,00	34.900.000,00	3.772.105,67	10,81	21.074.109,83	60,38	13.825.890,17
DÉFICIT (VI)					1.550.198,12		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.900.000,00	34.900.000,00	3.772.105,67	10,81	22.624.307,95	64,83	12.275.692,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					961.435,67		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					961.435,67		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:C86C6A44

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.900.000,00	36.173.581,67	3.999.888,20	23.977.111,20	100,00	12.196.470,47	4.581.777,85	22.624.307,95	100,00	13.549.273,72	
LEGISLATIVA	1.351.700,00	1.351.700,00	55.170,44	1.256.930,09	5,24	94.769,91	217.587,71	1.093.731,99	4,83	257.968,01	
ACAO LEGISLATIVA	1.351.700,00	1.351.700,00	55.170,44	1.256.930,09	5,24	94.769,91	217.587,71	1.093.731,99	4,83	257.968,01	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	3.170.500,00	3.401.500,00	520.216,98	2.905.765,40	12,12	495.734,60	563.157,46	2.738.078,81	12,10	663.421,19	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	84.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL	2.926.500,00	3.341.000,00	520.216,98	2.905.765,40	12,12	435.234,60	563.157,46	2.738.078,81	12,10	602.921,19	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	36.000,00				36.000,00				36.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	112.000,00	18.500,00				18.500,00				18.500,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.826.000,00	1.916.000,00	148.497,74	796.119,88	3,32	1.119.880,12	142.627,28	752.302,64	3,33	1.163.697,36	
ADMINISTRACAO GERAL	576.000,00	582.000,00	69.667,37	362.184,56	1,51	219.815,44	63.292,41	343.020,89	1,52	238.979,11	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	311.000,00	25.839,12	147.465,89	0,62	163.534,11	25.718,07	140.506,96	0,62	170.493,04	
ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	861.000,00	951.000,00	52.991,25	286.469,43	1,19	664.530,57	53.616,80	268.774,79	1,19	682.225,21	
COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	9.727.000,00	10.932.581,67	1.171.058,59	6.188.899,63	25,81	4.743.682,04	1.277.239,69	5.840.554,34	25,82	5.092.027,33	
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00		5.760,00	0,02	29.240,00	1.280,00	3.840,00	0,02	31.160,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	908.000,00	1.318.700,00	112.517,88	587.953,83	2,45	730.746,17	87.484,61	420.488,50	1,86	898.211,50	
ATENCAO BASICA	8.317.000,00	9.147.881,67	1.024.035,39	5.385.470,63	22,46	3.762.411,04	1.135.677,45	5.209.539,88	23,03	3.938.341,79	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	241.000,00	221.000,00	13.930,50	102.096,30	0,43	118.903,70	31.809,28	102.096,30	0,45	118.903,70	
VIGILANCIA SANITARIA	206.000,00	206.000,00	20.574,82	107.618,87	0,45	98.381,13	20.988,35	104.589,66	0,46	101.410,34	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	11.428.500,00	11.498.500,00	1.634.336,43	9.737.657,87	40,61	1.760.842,13	1.884.964,98	9.440.799,01	41,73	2.057.700,99	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	283.000,00	280.000,00	51.813,94	244.420,37	1,02	35.579,63	77.816,34	212.489,45	0,94	67.510,55	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	924.000,00	924.000,00	140.721,81	742.903,28	3,10	181.096,72	140.721,81	742.903,28	3,28	181.096,72	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.101.500,00	10.194.500,00	1.441.800,68	8.750.334,22	36,49	1.444.165,78	1.666.426,83	8.485.406,28	37,51	1.709.093,72	
ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
CULTURA	562.000,00	563.500,00	37.619,85	237.278,01	0,99	326.221,99	44.469,31	210.225,66	0,93	353.274,34	
DIFUSAO CULTURAL	225.000,00	226.500,00	6.847,50	100.382,20	0,42	126.117,80	9.009,00	85.243,70	0,38	141.256,30	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	337.000,00	337.000,00	30.772,35	136.895,81	0,57	200.104,19	35.460,31	124.981,96	0,55	212.018,04	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO(e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	3.359.000,00	3.319.000,00	263.777,71	1.699.511,60	7,09	1.619.488,40	286.078,94	1.560.704,26	6,90	1.758.295,74	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.687.000,00	1.417.000,00	5.735,00	61.691,00	0,26	1.355.309,00	5.735,00	61.691,00	0,27	1.355.309,00	
SERVICOS URBANOS	1.672.000,00	1.902.000,00	258.042,71	1.637.820,60	6,83	264.179,40	280.343,94	1.499.013,26	6,63	402.986,74	
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
HABITACAO URBANA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.583.000,00	1.463.000,00	96.963,94	700.221,43	2,92	762.778,57	94.203,86	533.981,85	2,36	929.018,15	
ABASTECIMENTO	1.318.000,00	1.228.000,00	96.963,94	700.221,43	2,92	527.778,57	94.203,86	533.981,85	2,36	694.018,15	
EXTENSAO RURAL	111.000,00	101.000,00				101.000,00				101.000,00	
IRRIGACAO	114.000,00	94.000,00				94.000,00				94.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	280.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	280.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
DESPORTO E LAZER	722.300,00	720.800,00	797,90	797,90		720.002,10				720.800,00	
DESPORTO COMUNITARIO	637.300,00	635.800,00	797,90	797,90		635.002,10				635.800,00	
LAZER	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	627.000,00	71.448,62	453.929,39	1,89	173.070,61	71.448,62	453.929,39	2,01	173.070,61	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	710.000,00	627.000,00	71.448,62	453.929,39	1,89	173.070,61	71.448,62	453.929,39	2,01	173.070,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	34.900.000,00	36.173.581,67	3.999.888,20	23.977.111,20	100,00	12.196.470,47	4.581.777,85	22.624.307,95	100,00	13.549.273,72	
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesa Empenhada			SALDO(c) =	Despesas Liquidadas			SALDO(e) = (a-	INSC. RESTOS A

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	d)	PAGAR NÃO PROC. (f)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO(e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:07A01107

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.587.000,00	1.587.000,00	1.119.015,93	70,51%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	23.156,71	55,14%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	23.156,71	55,14%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	226.970,10	907,88%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	226.970,10	907,88%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	479.169,03	40,61%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	479.169,03	40,61%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	389.720,09	114,62%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.945.000,00	17.945.000,00	14.029.102,37	78,18%
2.1 - Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	8.735.019,17	63,30%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	8.735.019,17	63,30%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	5.060.476,17	126,51%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	7.205,90	72,06%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.796,27	17,96%
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.503,26	43,36%
2.6 - Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	218.101,60	198,27%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.532.000,00	19.532.000,00	15.148.118,30	77,56%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	3.315,26	22,10%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	416.712,84	27,78%

5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	196.776,52	65,59%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	275.000,00	135.260,80	49,19%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	84.675,52	60,48%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	785.000,00	785.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00		
6.1 - Transferência de Convênios	70.000,00	70.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	626.500,00	626.500,00	50.992,58	8,14%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.211.500,00	2.211.500,00	471.020,68	21,30%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.589.000,00	3.589.000,00	2.713.967,31	75,62%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	1.654.764,26	59,96%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	1.012.095,05	126,51%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	5.304,14	265,21%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	477,85	23,89%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.300,58	43,35%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	40.025,43	181,93%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.515.000,00	8.515.000,00	4.844.431,45	56,89%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	4.666.941,66	56,91%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	164.699,94	54,90%
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	12.789,85	85,27%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.611.000,00	4.611.000,00	1.952.974,35	42,35%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.640.000,00	8.190.000,00	7.421.916,67	90,62%	7.421.916,67	90,62%	
13.1 - Com Educação Infantil	694.000,00	764.000,00	742.903,28	97,24%	742.903,28	97,24%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.946.000,00	7.426.000,00	6.679.013,39	89,94%	6.679.013,39	89,94%	
14 - OUTRAS DESPESAS	183.000,00	73.000,00	19.066,75	26,12%	19.066,75	26,12%	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	183.000,00	73.000,00	19.066,75	26,12%	19.066,75	26,12%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.823.000,00	8.263.000,00	7.440.983,42	90,05%	7.440.983,42	90,05%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	7.440.983,42
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	153,20%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,39%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-53,59%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	769.000,00	742.903,28	96,61%	742.903,28	96,61%	
22.1 - Creche	694.000,00	764.000,00	742.903,28	97,24%	742.903,28	97,24%	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	694.000,00	764.000,00	742.903,28	97,24%	742.903,28	97,24%	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
22.2 - Pré-Escola	65.000,00	5.000,00		0,00%			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	5.000,00		0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.000,00	9.083.000,00	8.018.918,08	88,28%	7.938.629,49	87,40%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.129.000,00	7.499.000,00	6.698.080,14	89,32%	6.698.080,14	89,32%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.637.000,00	1.584.000,00	1.320.837,94	83,39%	1.240.549,35	78,32%	
24 - ENSINO MÉDIO				0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	35.000,00		0,00%			
27 - OUTRAS				0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.560.000,00	9.887.000,00	8.761.821,36	88,62%	8.681.532,77	87,81%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.952.974,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.789,85
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00

36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6	1.965.764,20
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	6.715.768,57
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	44,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	410.000,00	252.329,79	61,54%	183.640,74	44,79%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.558.500,00	1.201.500,00	723.506,72	60,22%	575.625,50	47,91%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	1.818.500,00	1.611.500,00	975.836,51	60,55%	759.266,24	47,12%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.378.500,00	11.498.500,00	9.737.657,87	84,69%	9.440.799,01	82,10%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	380.276,65	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.666.941,66	196.776,52
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.789,85	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.060.008,16	196.776,52
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.060.008,16	196.776,52

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:143CF6BC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.905.000,00	20.877.260,98	22.304.173,01
Receitas Tributárias	1.652.000,00	1.148.138,47	1.155.649,62
IPTU	42.000,00	23.156,71	46.154,75
ISS	1.180.000,00	479.169,03	687.173,31
ITBI	25.000,00	226.970,10	7.602,50
IRRF	340.000,00	389.720,09	303.088,28
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	29.122,54	111.630,78
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	2.500,00		
Receita Patrimonial	225.500,00	194.956,05	272.394,10
(-) Aplicações Financeiras	223.000,00	194.956,05	272.394,10
Transferências Correntes	29.234.000,00	19.715.901,64	21.089.723,26
Cota-parte do FPM	11.040.000,00	7.080.254,91	8.069.622,05
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	4.048.381,12	4.259.026,05
Cota-parte do IPVA	88.000,00	178.076,17	153.964,03
Convênios			
Outras Transferências Correntes	14.906.000,00	8.409.189,44	8.607.111,13
Demais Receitas Correntes	16.500,00	13.220,87	58.800,13
Dívida Ativa	3.500,00		674,99
Diversas Receitas Correntes	13.000,00	13.220,87	58.125,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.772.000,00	1.892,80	323.335,00
Operações de Crédito (III)	4.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	4.000,00		63.700,00
Transferências de Capital	3.754.000,00		259.635,00
Convênios	3.157.000,00		210.465,00

Outras Transferências de Capital	597.000,00		49.170,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	1.892,80	
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.764.000,00	1.892,80	259.635,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.669.000,00	20.879.153,78	22.563.808,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.323.936,00	23.535.601,77	23.426.347,73	22.182.798,52	19.424.167,13		
Pessoal e Encargos Sociais	20.792.073,40	17.055.103,70	16.254.907,39	16.914.161,97	13.580.891,20		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	26.152,96		26.152,96			
Outras Despesas Correntes	10.504.862,60	6.454.345,11	7.171.440,34	5.242.483,59	5.843.275,93		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.296.936,00	23.509.448,81	23.426.347,73	22.156.645,56	19.424.167,13		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.829.645,67	441.509,43	2.176.871,32	441.509,43	1.719.344,13		
Investimentos	4.229.645,67	13.733,00	1.196.320,10	13.733,00	748.182,13		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	600.000,00	427.776,43	980.551,22	427.776,43	971.162,00		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.229.645,67	13.733,00	1.196.320,10	13.733,00	748.182,13		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	20.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.546.581,67	23.523.181,81	24.622.667,83	22.170.378,56	20.172.349,26		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-877.581,67	-2.644.028,03	-2.058.859,82	-1.291.224,78	2.391.458,75		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS							

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:0F2174E0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROA OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016.							R$1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					4.000,00		4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					4.000,00		4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:41E3C5A7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.591.500,00	1.591.500,00	1.119.015,93	70,31%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	23.156,71	55,14%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	226.970,10	907,88%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	479.169,03	40,61%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	389.720,09	114,62%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	17.945.000,00	14.029.102,37	78,18%

Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	8.735.019,17	63,30%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.503,26	43,36%
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	218.101,60	198,27%
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	5.060.476,17	126,51%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.796,27	17,96%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	7.205,90	72,06%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	7.205,90	72,06%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.536.500,00	19.536.500,00	15.148.118,30	77,54%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.230.000,00	4.230.000,00	2.608.651,24	61,67%
Provenientes da União	4.230.000,00	4.230.000,00	2.608.651,24	61,67%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	744.000,00	744.000,00	122.277,71	16,44%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.184.000,00	5.184.000,00	2.730.928,95	52,68%

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.653.500,00	8.801.936,00	6.174.432,43	70,15%	5.829.271,46	66,23%	
Pessoal e Encargos Sociais	6.068.000,00	5.791.436,00	4.165.829,42	71,93%	4.155.789,42	71,76%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.585.500,00	3.010.500,00	2.008.603,01	66,72%	1.673.482,04	55,59%	
DESPESAS DE CAPITAL	973.500,00	2.030.645,67	2.767,20	0,14%	2.767,20	0,14%	
Investimentos	973.500,00	2.030.645,67	2.767,20	0,14%	2.767,20	0,14%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.627.000,00	10.832.581,67	6.177.199,63	57,02%	5.832.038,66	53,84%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.350.500,00	6.150.581,67	3.309.407,23	53,57%	3.087.153,25	52,93%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.350.500,00	6.150.581,67	3.309.407,23	53,57%	3.087.153,25	52,93%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.350.500,00	6.150.581,67	3.309.407,23	53,57%	3.087.153,25	52,93%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.276.500,00	4.682.000,00	2.867.792,40		2.744.885,41		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5	18,12%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]	472.667,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014	112.118,12			112.118,12	112.118,12
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	112.118,12			112.118,12	112.118,12

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	115.722,79		115.722,79
Total(VIII)	115.722,79		115.722,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) x 100	Pagar não Processados 7
Atenção Básica	8.217.000,00	9.047.881,67	5.376.954,95	87,05%	5.201.024,20	89,18%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	908.000,00	1.318.700,00	584.769,51	9,47%	420.488,50	7,21%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	107.618,87	1,74%	104.589,66	1,79%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	4.000,00					
Outras Subfunções	276.000,00	256.000,00	107.856,30	1,75%	105.936,30	1,82%	
TOTAL	9.627.000,00	10.832.581,67	6.177.199,63	100,00%	5.832.038,66	100,00%	

FONTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:B6A1D0DB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.900.000,00
Previsão Atualizada	34.900.000,00
Receitas Realizadas	21.074.109,83
Déficit Orçamentário	1.550.198,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	961.435,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.900.000,00
Créditos Adicionais	1.273.581,67
Dotação Atualizada	36.173.581,67
Despesas Empenhadas	23.977.111,20
Despesas Liquidadas	22.624.307,95
Despesas Pagas	22.029.598,79
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.977.111,20
Despesas Liquidadas	22.624.307,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.180.829,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		873.350,36	36%
Resultado Primário		-2.644.028,03	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.697,40		1.520,00	330.177,40
Poder Legislativo	11.822,20		11.822,20	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	961.529,00		87.340,95	874.188,05
Poder Legislativo	2.500,00			2.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.307.548,60		100.683,15	1.206.865,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.715.768,57	25,00 %	44,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Mé	164.699,94	0,00 %	0,00 %

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	7.440.983,42	60,00%	153,59 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000,00
Despesa de Capital Líquida	441.509,43	4.388.136,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.744.885,41	15,00 %	18,12 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:275F65C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO(a-c)**
			No Bimestre(b)	**%(b/a)**	**Até o Bimestre(c)**	**%(c/a)**	
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.154.034,92**	**8,01**	**9.841.848,62**	**36,58**	**17.061.151,38**
RECEITAS CORRENTES	**18.136.000,00**	**18.136.000,00**	**1.853.949,92**	**10,22**	**9.535.154,04**	**52,58**	**8.600.845,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	115.000,00	9.743,82	8,47	17.206,31	14,96	97.793,69
Impostos	105.000,00	105.000,00	9.743,82	9,28	17.206,31	16,39	87.793,69
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	374,38	0,13	279.625,62
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	374,38	7,49	4.625,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	147.564,82	147.564,82	25.868,68	17,53	66.614,13	45,14	80.950,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	147.564,82	147.564,82	25.868,68	17,53	66.614,13	45,14	80.950,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.628.500,00	15.628.500,00	1.789.448,70	11,45	9.302.837,61	59,52	6.325.662,39
Transferências Intergovernamentais	15.628.500,00	15.628.500,00	1.789.448,70	11,45	9.302.837,61	59,52	6.325.662,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.935,18	1.664.935,18	28.888,72	1,74	148.121,61	8,90	1.516.813,57
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	214.935,18	214.935,18	0,00	0,00	332,01	0,15	214.603,17
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.420.000,00	1.420.000,00	28.888,72	2,03	147.789,60	10,41	1.272.210,40
RECEITAS DE CAPITAL	**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**300.085,00**	**3,42**	**306.694,58**	**3,50**	**8.460.305,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.967.000,00	6.967.000,00	300.085,00	4,31	306.694,58	4,40	6.660.305,42
Transferências Intergovernamentais	4.277.000,00	4.277.000,00	300.085,00	7,02	306.694,58	7,17	3.970.305,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.154.034,92**	**8,01**	**9.841.848,62**	**36,58**	**17.061.151,38**
ERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.154.034,92**	**8,01**	**9.841.848,62**	**36,58**	**17.061.151,38**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.154.034,92**	**8,01**	**9.841.848,62**	**36,58**	**17.061.151,38**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	100.600,00	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	100.600,00	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	SALDO(i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**22.753.500,00**	**23.073.500,00**	**1.825.348,48**	**9.231.088,82**	**13.842.411,18**	**1.832.350,44**	**9.110.044,67**	**8.910.876,85**	**13.963.455,33**
DESPESAS CORRENTES	**14.892.070,82**	**16.607.402,10**	**1.737.927,05**	**8.423.461,44**	**8.183.940,66**	**1.744.929,01**	**8.302.417,29**	**8.137.469,42**	**8.304.984,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.367.500,00	8.664.973,45	1.145.004,38	5.670.106,15	2.994.867,30	1.143.744,38	5.668.846,14	5.581.013,09	2.996.127,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	38.639,72	161.360,28	0,00	38.639,72	38.639,72	161.360,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.324.570,82	7.742.428,65	592.922,67	2.714.715,57	5.027.713,08	601.184,63	2.594.931,43	2.517.816,61	5.147.497,22
DESPESAS DE CAPITAL	**7.598.994,00**	**6.203.662,72**	**87.421,43**	**807.627,38**	**5.396.035,34**	**87.421,43**	**807.627,38**	**773.407,43**	**5.396.035,34**
INVESTIMENTOS	7.173.994,00	5.508.662,72	49.284,20	275.691,70	5.232.971,02	49.284,20	275.691,70	241.471,75	5.232.971,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	590.000,00	38.137,23	531.935,68	58.064,32	38.137,23	531.935,68	531.935,68	58.064,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.753.500,00**	**23.073.500,00**	**1.825.348,48**	**9.231.088,82**	**13.842.411,18**	**1.832.350,44**	**9.110.044,67**	**8.910.876,85**	**13.963.455,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.753.500,00**	**23.073.500,00**	**1.825.348,48**	**9.231.088,82**	**13.842.411,18**	**1.832.350,44**	**9.110.044,67**	**8.910.876,85**	**13.963.455,33**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**731.803,95**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**22.753.500,00**	**23.073.500,00**	**1.825.348,48**	**9.231.088,82**	**13.842.411,18**	**1.832.350,44**	**9.841.848,62**	**8.910.876,85**	**13.963.455,33**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1867-9891-670). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:33.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:A04580DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.753.500,00	23.073.500,00	1.825.348,48	9.231.088,82	100,00	13.842.411,18	1.832.350,44	9.110.044,67	100,00	13.963.455,33
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.838.575,00	236.857,49	1.370.337,65	14,84	1.468.237,35	258.099,49	1.302.995,39	14,30	1.535.579,61
Administração Geral	2.328.000,00	2.461.575,00	223.316,89	1.287.912,48	13,95	1.173.662,52	243.958,89	1.221.170,22	13,40	1.240.404,78
Administração Financeira	438.500,00	292.500,00	13.540,60	82.425,17	0,89	210.074,83	14.140,60	81.825,17	0,90	210.674,83
Controle Interno	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.500,00	784.772,32	65.531,38	296.243,46	3,21	488.528,86	65.531,38	289.103,26	3,17	495.669,06
Assistência ao Idoso	42.000,00	55.000,00	3.748,00	28.503,42	0,31	26.496,58	3.748,00	28.503,42	0,31	26.496,58
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	65.448,16	11.650,44	32.877,81	0,36	32.570,35	11.650,44	32.877,81	0,36	32.570,35
Assistência Comunitária	659.500,00	654.324,16	50.132,94	234.862,23	2,54	419.461,93	50.132,94	227.722,03	2,50	426.602,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.000,00	836.000,00	35.598,49	523.408,77	5,67	312.591,23	35.598,49	523.408,77	5,75	312.591,23
Previdência Básica	560.000,00	836.000,00	35.598,49	523.408,77	5,67	312.591,23	35.598,49	523.408,77	5,75	312.591,23
SAÚDE	4.042.000,00	4.749.311,13	486.412,26	2.256.900,89	24,45	2.492.410,24	481.712,22	2.229.302,03	24,47	2.520.009,10
Atenção Básica	2.804.000,00	3.594.428,96	451.055,31	2.153.888,61	23,33	1.440.540,35	446.355,27	2.127.391,76	23,35	1.467.037,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.045.882,17	31.560,54	97.898,57	1,06	947.983,60	31.560,54	96.796,56	1,06	949.085,61
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	3.523,18	4.840,48	0,05	9.159,52	3.523,18	4.840,48	0,05	9.159,52
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	273,23	273,23	0,00	79.726,77	273,23	273,23	0,00	79.726,77
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	23.411,87	99.578,18	1,08	60.421,82	23.411,87	99.578,18	1,09	60.421,82
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	23.411,87	99.578,18	1,08	60.421,82	23.411,87	99.578,18	1,09	60.421,82
EDUCAÇÃO	7.298.000,00	6.853.718,55	566.905,85	2.578.898,24	27,94	4.274.820,31	568.805,85	2.574.938,24	28,26	4.278.780,31
Ensino Fundamental	4.625.500,00	4.888.200,00	434.833,33	2.095.530,34	22,70	2.792.669,66	436.733,33	2.091.570,34	22,96	2.796.629,66
Educação Infantil	2.530.500,00	1.821.018,55	103.751,83	446.809,27	4,84	1.374.209,28	103.751,83	446.809,27	4,90	1.374.209,28
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	144.500,00	28.320,69	36.558,63	0,40	107.941,37	28.320,69	36.558,63	0,40	107.941,37
CULTURA	300.000,00	306.320,00	40.000,00	46.320,00	0,50	260.000,00	25.000,00	31.320,00	0,34	275.000,00
Difusão Cultural	300.000,00	306.320,00	40.000,00	46.320,00	0,50	260.000,00	25.000,00	31.320,00	0,34	275.000,00
URBANISMO	3.763.064,82	3.338.467,82	217.904,10	928.949,30	10,06	2.409.518,52	217.904,10	928.949,30	10,20	2.409.518,52
Infra-Estrutura Urbana	1.268.064,82	1.064.172,82	0,00	3.000,00	0,03	1.061.172,82	0,00	3.000,00	0,03	1.061.172,82
Serviços Urbanos	1.487.000,00	1.532.000,00	217.904,10	925.949,30	10,03	606.050,70	217.904,10	925.949,30	10,16	606.050,70
Turismo	1.008.000,00	742.295,00	0,00	0,00	0,00	742.295,00	0,00	0,00	0,00	742.295,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	856.000,00	653.000,00	20.935,24	225.127,32	2,44	427.872,68	20.935,24	225.127,32	2,47	427.872,68
Abastecimento	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	656.000,00	653.000,00	20.935,24	225.127,32	2,44	427.872,68	20.935,24	225.127,32	2,47	427.872,68
TRANSPORTE	336.000,00	336.000,00	10.613,57	38.583,80	0,42	297.416,20	10.613,57	38.583,80	0,42	297.416,20
Transporte Rodoviário	336.000,00	336.000,00	10.613,57	38.583,80	0,42	297.416,20	10.613,57	38.583,80	0,42	297.416,20
DESPORTO E LAZER	816.500,00	754.900,00	3.041,00	6.183,00	0,07	748.717,00	3.041,00	6.183,00	0,07	748.717,00
Desporto Comunitário	304.000,00	256.000,00	3.041,00	6.183,00	0,07	249.817,00	3.041,00	6.183,00	0,07	249.817,00
Lazer	512.500,00	498.900,00	0,00	0,00	0,00	498.900,00	0,00	0,00	0,00	498.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	745.000,00	1.180.000,00	118.137,23	860.558,21	9,32	319.441,79	121.697,23	860.555,38	9,45	319.444,62
Serviço da Dívida Interna	745.000,00	1.180.000,00	118.137,23	860.558,21	9,32	319.441,79	121.697,23	860.555,38	9,45	319.444,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.753.500,00	23.073.500,00	1.825.348,48	9.231.088,82	100,00	13.842.411,18	1.832.350,44	9.110.044,67	100,00	13.963.455,33
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2130-6687-863). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:35.										

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C0F91B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.467.823,26	2.113.943,82	1.084.535,64	1.262.023,54	1.003.460,44	1.030.052,58	1.164.056,39
Receita Tributária	5.483,74	11.602,92	1.037,34	3.142,57	1.743,92	1.538,66	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.222,75	3.726,10	1.037,34	3.142,57	1.743,92	1.538,66	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	2.260,99	7.876,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.407,64	16.811,71	4.277,85	5.759,72	7.362,06	5.268,13	4.403,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.459.081,86	2.083.982,05	1.063.237,60	1.252.852,73	914.643,19	1.018.451,87	1.158.739,17
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	128.956,95	122.662,19	154.382,28	93.409,15	122.269,28	111.035,01	136.240,00
Cota-Parte do IPVA	1.451,88	1.335,44	1.856,79	5.291,98	15.805,85	11.473,06	9.792,43
Cota-Parte do ITR	53,45	0,00	0,00	6,87	6,26	12,61	684,23
Transferências da LC 87/1996	173,60	173,60	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57
Transferências da LC 61/1989	139,19	148,07	130,18	143,15	112,48	135,84	127,43
Transferências do FUNDEB	220.701,07	257.274,12	199.844,51	213.044,09	177.246,20	183.733,56	207.462,61
Outras Transferências Correntes	120.416,27	159.171,85	47.951,76	96.093,49	69.779,60	74.231,82	80.947,64
Outras Receitas Correntes	1.850,02	1.547,14	15.982,85	268,52	79.711,27	4.793,92	913,33
DEDUÇÕES (II)	223.592,85	263.570,97	163.088,22	188.742,96	133.523,43	152.097,26	174.065,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	223.592,85	263.570,97	163.088,22	188.742,96	133.523,43	152.097,26	174.065,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.244.230,41	1.850.372,85	921.447,42	1.073.280,58	869.937,01	877.955,32	989.990,63

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.077.883,88	1.263.080,54	1.038.822,08	923.295,47	1.190.098,74	14.619.076,38	18.136.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	9.743,82	34.292,97	115.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.743,82	24.155,16	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.137,81	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	374,38	0,00	0,00	374,38	280.000,00
Receita Patrimonial	3.043,80	4.174,07	6.455,93	21.908,15	3.960,53	84.833,48	147.564,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências Correntes	1.074.260,48	1.246.480,22	1.027.434,62	877.660,84	1.171.232,15	14.348.056,78	15.628.500,00
Cota-Parte FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	7.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	105.775,76	115.240,24	134.329,48	118.758,86	117.780,52	1.460.839,72	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.281,14	12.097,87	9.763,80	8.597,31	5.049,41	94.796,96	130.000,00
Cota-Parte do ITR	8,16	0,00	0,00	72,49	283,08	1.127,15	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	2.072,90	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	128,13	143,93	134,70	143,88	181,55	1.668,53	2.500,00
Transferências do FUNDEB	201.273,55	170.680,51	197.674,25	163.787,22	173.613,91	2.366.335,60	2.815.000,00
Outras Transferências Correntes	87.932,88	87.347,87	101.401,95	95.800,58	318.469,61	1.339.545,32	3.421.000,00
Outras Receitas Correntes	579,60	12.426,25	4.557,15	23.726,48	5.162,24	151.518,77	1.664.935,18
DEDUÇÕES (II)	157.010,83	128.510,87	145.671,64	123.614,59	135.829,70	1.989.319,08	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.010,83	128.510,87	145.671,64	123.614,59	135.829,70	1.989.319,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	920.873,05	1.134.569,67	893.150,44	799.680,88	1.054.269,04	12.629.757,30	18.136.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1748-5772-415). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:36.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5327A979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	105.000,00	105.000,00	17.206,31	16,39
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	0,00	0,00	17.206,31	0,00
1.3.1-ISS	0,00	0,00	17.206,31	0,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.772.500,00	9.772.500,00	7.856.675,26	80,40
2.1-Cota Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	6.551.264,37	82,61
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	6.551.264,37	86,77

2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.209.220,58	71,13
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.725,70	34,51
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.381,27	55,25
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.073,70	21,47
2.6-Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	92.009,64	70,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.877.500,00	9.877.500,00	7.873.881,57	79,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.000,00	61.000,00	25.536,62	41,86
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	185.951,33	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	80.483,55	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,01	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	91.982,40	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	10.206,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	1.080,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	2.199,37	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.279,37	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	1.080,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.199,37	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	61.000,00	61.000,00	214.767,32	352,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.502.155,26	0,00
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.241.073,10	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	0,00	0,00	241.843,95	0,00
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	345,10	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	276,25	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	214,71	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	18.402,15	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.840.064,82	2.840.064,82	1.891.061,65	66,59
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	1.888.360,41	71,39
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	25.064,82	25.064,82	2.701,24	10,78
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.645.000,00	2.645.000,00	386.205,15	14,60
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.791.500,00	1.904.500,00	1.404.317,91	73,74	1.404.317,91	73,74	0,00
13.1-Com Educação Infantil	331.000,00	341.000,00	235.488,62	69,06	235.488,62	69,06	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.460.500,00	1.563.500,00	1.168.829,29	74,76	1.168.829,29	74,76	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.028.500,00	1.131.000,00	630.566,81	55,75	629.166,81	55,63	0,00
14.1-Com Educação Infantil	177.000,00	277.000,00	144.738,54	52,25	144.738,54	52,25	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	851.500,00	854.000,00	485.828,27	56,89	484.428,27	56,72	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.820.000,00	3.035.500,00	2.034.884,72	67,04	2.033.484,72	66,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 -18)	2.033.484,72
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,26
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,27
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-7,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.877,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	508.000,00	618.000,00	380.227,16	61,53	380.227,16	61,53	0,00
22.1-Creche	508.000,00	618.000,00	380.227,16	61,53	380.227,16	61,53	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	508.000,00	618.000,00	380.227,16	61,53	380.227,16	61,53	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.240.000,00	2.481.000,00	1.621.349,64	65,35	1.619.949,64	65,29	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.240.000,00	2.481.000,00	1.621.349,64	65,35	1.619.949,64	65,29	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	72.000,00	74.500,00	33.307,92	44,71	33.307,92	44,71	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.820.000,00	3.173.500,00	2.034.884,72	64,12	2.033.484,72	64,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	386.205,15
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	2.701,24
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	388.906,39
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.611.270,41
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	20,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	117.000,00	147.000,00	75.252,67	51,19	75.252,67	51,19	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	117.000,00	147.000,00	75.252,67	51,19	75.252,67	51,19	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	234.000,00	294.000,00	150.505,34	51,19	150.505,34	51,19	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	3.054.000,00	3.467.500,00	2.185.390,06	63,02	2.183.990,06	62,98	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.877,84	806,87
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	96.777,88	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.939.972,09	75.239,42
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.939.972,09	75.239,42
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.701,24	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.831.615,13	-74.432,55
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.831.615,13	-74.432,55

FONTE: Sistema e-Pública (8917-2749-64). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:39.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:275F29AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.117.362,72	807.627,38	807.627,38	0,00	5.309.735,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**6.117.362,72**	**807.627,38**	**807.627,38**	**0,00**	**5.309.735,34**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-5.817.362,72	**-807.627,38**			**-5.009.735,34**

FONTE: Sistema e-Pública (1755-7636-720). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:39.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:6B6EDD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃOATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**			**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	0,00			0,00		0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1626-4546-495). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:41.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:1DE441D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	105.000,00	105.000,00	17.206,31	16,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	17.206,31	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.500,00	9.392.500,00	7.856.675,26	83,65
Cota-parte FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	6.551.264,37	86,77
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.073,70	21,47
Cota-parte IPVA	130.000,00	130.000,00	92.009,64	70,78
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.209.220,58	71,13
Cota-parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.381,27	55,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.725,70	34,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.725,70	34,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.497.500,00	9.497.500,00	7.873.881,57	82,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.453.064,82	7.453.064,82	1.112.160,40	14,92
Provenientes da União	3.713.064,82	3.713.064,82	1.000.914,20	26,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	111.246,20	2,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.753.064,82	7.753.064,82	1.112.160,40	14,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	2.831.000,00	3.541.863,96	2.023.453,19	57,13	1.995.854,33	56,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.000,00	1.613.201,13	1.249.910,20	77,48	1.248.650,19	77,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.689.000,00	1.928.662,83	773.542,99	40,11	747.204,14	38,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	1.207.447,17	233.447,70	19,33	233.447,70	19,33	0,00
Investimentos	1.186.000,00	1.182.447,17	233.447,70	19,74	233.447,70	19,74	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.042.000,00	4.749.311,13	2.256.900,89	47,52	2.229.302,03	46,94	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	17.000,00	11.350,20	0,50	11.350,20	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.109.000,00	2.218.970,00	587.151,25	26,02	581.041,23	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.109.000,00	2.218.970,00	587.151,25	26,02	581.041,23	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.000,00	2.235.970,00	598.501,45	26,52	592.391,43	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.928.000,00	2.513.341,13	1.658.399,44	73,48	1.636.910,60	73,43	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**20,79**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**455.828,36**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.804.000,00	3.594.428,96	2.153.888,61	95,44	2.127.391,76	95,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.045.882,17	97.898,57	4,34	96.796,56	4,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	4.840,48	0,21	4.840,48	0,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	273,23	0,01	273,23	0,01	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.042.000,00	4.749.311,13	2.256.900,89	100,00	2.229.302,03	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1672-9950-737). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:41.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:D5276BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) =b (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
ONTE: Sistema e-Pública (1496-3690-112). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:42.											

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5AB1274D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 005/2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, (QUARTA-FEIRA).

SETOR: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.				
01.01 - Departamento de Recursos Humanos				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação
5186/2017	TAIS LISBOA DE CASTRO CAMPOS RÊGO	SIM	8,75	Classificado
5252/2017	FRANCISCO JEFERSON NEGREIROS RUFINO	SIM	8,6	Suplente
01.02 - Departamento de Tributação				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação
5247/2017	RITA GABRIELE JULIÃO DE OLIVEIRA	SIM	8,5548	Classificado
5254/2017	EDSON CARLOS DE MOURA QUEIROZ	SIM	8,525	Classificado
5226/2017	FRANCISCO NOCÉLIO DA SILVA	SIM	7.7189	Suplente
01.03 - Departamento de Contabilidade				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação
5171/2017	SUELIA KAREN BEZERRA DE CARVALHO	SIM	8,0550	Classificado
5187/2017	JEANNY DE ARAUJO SILVA	SIM	7.4622	Suplente
01.04 - Departamento de Arquivo				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação
SEM CANDIDATO ESCRITO				
SETOR: 02 – GABINETE DO PREFEITO.				
02.01 - Gabinete do Prefeito				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação
SEM CANDIDATO ESCRITO				
SETOR 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.				
03.01 - Procuradoria Geral				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação
5251/2017	JANDUI DA CUNHA LIMA NETO	SIM	8,3	Classificado
5255/2017	ANA VANESSA DE QUEIROZ SOUZA	SIM	7,668	Suplente
5228/2017	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DIAS	SIM	7,60	Suplente
5205/2017	BÁRBARA HELLEN DANTAS AUGUSTO	SIM	7,4	Suplente
5245/2017	MARIA ALYCE ANDRADE RODRIGUES	SIM	6,29	Suplente
SETOR: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01 - Setor de Controle e Avaliação				
Processo	Candidato	Atendeu o Item 5.1 do Edital	Rendimento Acadêmico	Classificação

5165/2017	ANDRE DE BRITO NUNES	SIM	8,6615	Classificado
5206/2017	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA PESSOA	SIM	8,2222	Classificado
5250/2017	FELIPE FARIAS DOS SANTOS	SIM	8,022	Suplente
5253/2017	MARIA NOELMA PEIXOTO DE AQUINO	SIM	8,35	Desclassificado possui vinculo com o municipio

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

FRANCISCO DEIRISMAR GONÇALVES

FLAZICO THIAGO DIÓGENES REGO

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B85CF97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a (c)	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	4.743.130,94	11,61	19.857.522,41	48,61	20.993.477,59
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	4.743.130,94	13,42	19.750.662,11	55,87	15.599.337,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.230.000,00	1.230.000,00	229.895,72	18,69	546.710,91	44,45	683.289,09
Impostos	1.140.000,00	1.140.000,00	224.104,24	19,66	513.987,19	45,09	626.012,81
Taxas	40.000,00	40.000,00	5.791,48	14,48	32.723,72	81,81	7.276,28
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	45.929,39	17,67	183.483,71	70,57	76.516,29
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	260.000,00	260.000,00	45.929,39	17,67	183.483,71	70,57	76.516,29
RECEITA PATRIMONIAL	504.000,00	504.000,00	16.886,19	3,35	126.208,62	25,04	377.791,38
Receitas imobiliárias	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Receitas de valores mobiliários	357.000,00	357.000,00	16.886,19	4,73	126.208,62	35,35	230.791,38
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	1.281,42	11,65	1.281,42	11,65	9.718,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.250.000,00	33.250.000,00	4.449.118,22	13,38	18.868.409,85	56,75	14.381.590,15
Transferências intergovernamentais	31.930.000,00	31.930.000,00	4.425.934,22	13,86	18.769.284,15	58,78	13.160.715,85
Transferências de convênios	1.320.000,00	1.320.000,00	23.184,00	1,76	99.125,70	7,51	1.220.874,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	20,00	0,02	24.567,60	25,86	70.432,40
Receita da dívida ativa	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	20,00	0,20	24.567,60	245,68	-14.567,60
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.000,00	5.501.000,00	0,00	0,00	106.860,30	1,94	5.394.139,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de crédito internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.961.000,00	4.961.000,00	0,00	0,00	106.860,00	2,15	4.854.140,00
Transferências intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	9.360,00	1,34	690.640,00
Transferências de convênios	4.261.000,00	4.261.000,00	0,00	0,00	97.500,00	2,29	4.163.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,30	0,00	219.999,70
Receitas de capital diversas	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,30	0,00	219.999,70
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.743.130,94	11,60	19.857.522,41	48,55	21.043.477,59
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.743.130,94	11,60	19.857.522,41	48,55	21.043.477,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.743.130,94	11,60	19.857.522,41	48,55	21.043.477,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	40.851.000,00	40.851.000,00	3.582.001,06	27.780.051,09	13.070.948,91	4.036.601,91	19.386.138,06	21.464.861,94	17.921.159,00	8.393.913,03
DESPESAS CORRENTES	29.958.000,00	35.343.030,89	3.295.338,08	25.322.344,21	10.020.686,68	3.693.736,25	17.715.362,42	17.627.668,47	16.298.298,04	7.606.981,79
Pessoal e encargos so	18.442.700,00	23.215.400,87	2.349.285,95	18.481.122,11	4.734.278,76	2.481.204,42	13.054.431,07	10.160.969,80	11.940.656,44	5.426.691,04
Juros e encargos da d	40.000,00	40.000,00	0,00	17.010,87	22.989,13	0,00	17.010,87	22.989,13	17.010,87	0,00

Outras despesas corre	11.475.300,00	12.087.630,02	946.052,13	6.824.211,23	5.263.418,79	1.212.531,83	4.643.920,48	7.443.709,54	4.340.630,73	2.180.290,75
DESPESAS DE CAPITAL	10.875.000,00	5.507.969,11	286.662,98	2.457.706,88	3.050.262,23	342.865,66	1.670.775,64	3.837.193,47	1.622.860,96	786.931,24
Investimentos	8.320.000,00	3.622.969,11	286.662,98	617.706,88	3.005.262,23	285.562,98	616.606,88	3.006.362,23	568.692,20	1.100,00
Amortização de dívida	2.555.000,00	1.885.000,00	0,00	1.840.000,00	45.000,00	57.302,68	1.054.168,76	830.831,24	1.054.168,76	785.831,24
Reserva de contingênci	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.582.001,06	27.780.051,09	13.120.948,91	4.036.601,91	19.386.138,06	21.514.861,94	17.921.159,00	8.393.913,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.582.001,06	27.780.051,09	13.120.948,91	4.036.601,91	19.386.138,06	21.514.861,94	17.921.159,00	8.393.913,03
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	471.384,35	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.582.001,06	27.780.051,09	13.120.948,91	4.036.601,91	19.857.522,41	21.514.861,94	17.921.159,00	8.393.913,03
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:55

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:181D5A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	3.582.001,06	27.780.051,09	100,00	13.070.948,91	4.036.601,91	19.386.138,06	100,00	21.464.861,94	8.393.913,03
LEGISLATIVA	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.319.000,00	5.783.067,56	375.786,24	5.094.707,73	18,34	688.359,83	493.208,59	3.213.696,01	16,58	2.569.371,55	1.881.011,72
Administração Geral	4.755.000,00	5.174.220,56	365.048,34	4.635.196,74	16,69	539.023,82	482.264,88	2.898.017,81	14,95	2.276.202,75	1.737.178,93
Administração Financeira	550.000,00	594.847,00	10.737,90	459.510,99	1,65	135.336,01	10.943,71	315.678,20	1,63	279.168,80	143.832,79
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100.000,00	3.835.974,95	303.856,44	2.054.154,53	7,39	1.781.820,42	288.971,94	1.315.654,16	6,79	2.520.320,79	738.500,37
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	3.210,00	0,01	46.790,00	0,00	3.210,00	0,02	46.790,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	0,00	60.000,00	0,00	23.007,80	0,08	36.992,20	6.185,60	12.995,00	0,07	47.005,00	10.012,80
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.876.974,95	172.570,49	1.275.027,71	4,59	1.601.947,24	159.841,77	678.079,36	3,50	2.198.895,59	596.948,35
Previdência Básica	842.000,00	829.000,00	131.285,95	752.909,02	2,71	76.090,98	122.944,57	621.369,80	3,21	207.630,20	131.539,22

PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
SAÚDE	6.857.500,00	7.616.496,34	775.049,38	6.195.843,74	22,30	1.420.652,60	1.061.222,04	4.540.826,50	23,42	3.075.669,84	1.655.017,24
Administração Geral	2.569.500,00	3.260.853,09	72.890,62	2.878.527,11	10,36	382.325,98	455.762,82	2.110.433,21	10,89	1.150.419,88	768.093,90
Atenção Básica	2.420.000,00	3.064.214,83	491.985,46	2.634.534,73	9,48	429.680,10	426.439,20	1.910.860,24	9,86	1.153.354,59	723.674,49
Assistência Hospitalar e Amb	1.487.000,00	907.428,92	138.653,10	445.978,40	1,61	461.450,52	149.792,57	343.350,66	1,77	564.078,26	102.627,74
Vigilância Sanitária	123.000,00	75.999,50	1.520,20	22.051,70	0,08	53.947,80	1.520,20	22.051,70	0,11	53.947,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	258.000,00	308.000,00	70.000,00	214.751,80	0,77	93.248,20	27.707,25	154.130,69	0,80	153.869,31	60.621,11
EDUCAÇÃO	13.978.500,00	13.539.050,04	1.683.867,91	11.681.321,07	42,05	1.857.728,97	1.806.556,11	8.282.365,87	42,72	5.256.684,17	3.398.955,20
Administração Geral	420.000,00	328.000,00	30.350,00	218.471,80	0,79	109.528,20	2.923,13	84.189,80	0,43	243.810,20	134.282,00
Ensino Fundamental	10.177.000,00	10.209.568,87	1.607.411,73	9.319.503,36	33,55	890.065,51	1.498.508,08	6.850.288,35	35,34	3.359.280,52	2.469.215,01
Ensino Médio	187.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Educação Infantil	2.329.000,00	2.493.391,17	40.726,18	2.131.425,91	7,67	361.965,26	299.744,90	1.335.967,72	6,89	1.157.423,45	795.458,19

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	433.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00
Educação Especial	178.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
Desporto Comunitário	254.500,00	120.090,00	5.380,00	11.920,00	0,04	108.170,00	5.380,00	11.920,00	0,06	108.170,00	0,00
CULTURA	1.316.000,00	1.309.000,00	2.500,00	32.500,00	0,12	1.276.500,00	8.000,00	27.500,00	0,14	1.281.500,00	5.000,00
Patrimonio Hist Artistico e	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.078.000,00	1.071.000,00	2.500,00	32.500,00	0,12	1.038.500,00	8.000,00	27.500,00	0,14	1.043.500,00	5.000,00
Turismo	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
URBANISMO	3.360.000,00	3.555.235,81	419.966,09	2.182.649,52	7,86	1.372.586,29	317.076,75	1.625.055,90	8,38	1.930.179,91	557.593,62
Administração Geral	1.028.000,00	2.254.488,81	419.966,09	2.035.816,84	7,33	218.671,97	317.076,75	1.478.223,22	7,63	776.265,59	557.593,62
Infra Estrutura Urbana	1.775.000,00	943.747,00	0,00	104.232,68	0,38	839.514,32	0,00	104.232,68	0,54	839.514,32	0,00
Serviços Urbanos	557.000,00	357.000,00	0,00	42.600,00	0,15	314.400,00	0,00	42.600,00	0,22	314.400,00	0,00
HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
SANEAMENTO	452.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	222.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Abastecimento	230.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	147.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	147.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.720.000,00	745.175,00	20.975,00	538.874,50	1,94	206.300,50	61.566,48	381.039,62	1,97	364.135,38	157.834,88
Administração Geral	378.000,00	613.175,00	20.975,00	538.874,50	1,94	74.300,50	61.566,48	381.039,62	1,97	232.135,38	157.834,88
Preservação e Conservação Am	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	500.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	642.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	277.000,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00
Transporte Rodoviário	277.000,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.582.001,06	27.780.051,09	100,00	13.120.948,91	4.036.601,91	19.386.138,06	100,00	21.514.861,94	8.393.913,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:09

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:04D7730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.662.792,71	4.978.800,84	1.853.526,12	2.272.189,28	1.789.596,87	1.871.116,88	2.102.288,64
Receita tributária	75.855,00	49.765,51	11.335,32	55.648,82	33.879,73	15.184,35	25.551,33
IPTU	5.189,63	0,00	1.731,29	121,09	5.993,31	5.517,04	5.248,39

ISS	832,44	1.943,87	1.338,04	6.039,66	1.763,15	4.934,10	971,22
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,78
IRRF	69.832,93	47.821,64	8.085,03	49.488,07	25.942,31	4.552,25	16.410,94
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	180,96	0,00	180,96	180,96	1.828,00
Receita de contribuições	18.021,44	1.254.273,08	23.897,38	88,21	15.380,31	23.748,57	20.130,25
Receita patrimonial	8.254,96	233.466,85	13.655,20	13.581,50	14.442,71	29.221,04	10.860,96
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.551.752,70	3.433.486,94	1.804.620,20	2.202.851,55	1.722.107,90	1.798.901,48	2.045.645,31
Cota-parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34
Cota-parte do ICMS	238.679,65	227.029,00	288.318,77	174.714,14	228.694,63	207.681,85	255.367,11
Cota-parte do IPVA	2.837,41	2.000,18	3.896,01	9.249,95	19.699,96	13.728,72	14.757,86
Cota-parte do ITR	644,57	134,71	49,56	0,00	46,14	157,82	219,65
Transferências da LC 87/96	321,31	321,31	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78
Transferências da LC 61/89	253,63	274,06	243,46	267,73	210,38	254,02	238,36
Transferências do Fundeb	687.507,63	802.388,67	522.022,47	547.866,67	455.808,33	472.491,35	533.513,23
Outras transferências correntes	305.255,87	343.716,59	111.234,46	344.175,03	311.657,76	254.055,07	276.809,98
Outras receitas correntes	8.908,61	7.808,46	18,02	19,20	3.786,22	4.061,44	100,79
DEDUÇÕES (II)	260.566,06	1.608.623,64	234.272,56	262.161,88	190.928,25	214.470,92	247.064,32
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	1.244.395,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	260.566,06	364.228,02	234.272,56	262.161,88	190.928,25	214.470,92	247.064,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.402.226,65	3.370.177,20	1.619.253,56	2.010.027,40	1.598.668,62	1.656.645,96	1.855.224,32

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.028.704,08	2.373.366,24	2.479.923,42	2.893.003,97	2.222.601,73	29.527.910,78	38.452.000,00
Receita tributária	45.626,83	64.726,01	64.862,80	96.321,34	133.574,38	672.331,42	1.230.000,00
IPTU	939,10	1.864,12	5.196,43	44.110,00	47.304,64	123.215,04	160.000,00
ISS	829,64	15.158,77	12.663,95	1.352,00	1.843,79	49.670,63	500.000,00
ITBI	2.937,39	5.816,66	1.283,03	2.063,74	212,28	13.405,88	30.000,00
IRRF	31.716,55	32.162,10	40.086,54	46.448,25	80.769,54	453.316,15	450.000,00
Outras receitas tributárias	9.204,15	9.724,36	5.632,85	2.347,35	3.444,13	32.723,72	90.000,00
Receita de contribuições	23.793,93	24.497,12	6.018,55	21.892,90	24.036,49	1.455.778,23	260.000,00
Receita patrimonial	10.306,21	8.501,82	8.752,99	9.316,32	7.569,87	367.930,43	504.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	1.281,42	0,00	1.281,42	11.000,00
Transferências correntes	1.944.723,12	2.265.613,99	2.398.008,44	2.764.171,99	2.057.420,99	26.989.304,61	36.352.000,00
Cota-parte do FPM	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	12.108.894,22	12.500.000,00
Cota-parte do ICMS	197.844,85	215.547,39	251.252,27	222.128,67	220.298,78	2.727.557,11	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	16.123,18	20.276,27	14.271,56	8.865,47	10.468,70	136.175,27	180.000,00
Cota-parte do ITR	12,89	111,36	183,45	1.382,81	3.296,62	6.239,58	6.000,00
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	3.870,42	8.000,00
Transferências da LC 61/89	239,65	269,21	251,93	269,10	339,59	3.111,12	16.000,00
Transferências do Fundeb	517.597,38	438.923,94	509.304,04	421.197,18	446.467,45	6.355.088,34	8.936.000,00
Outras transferências correntes	323.664,66	442.433,40	843.811,91	1.456.235,42	635.318,40	5.648.368,55	11.906.000,00
Outras receitas correntes	4.253,99	10.027,30	2.280,64	20,00	0,00	41.284,67	95.000,00
DEDUÇÕES (II)	220.692,12	184.611,93	208.978,38	177.347,81	195.126,95	4.004.844,82	3.102.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.395,62	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	220.692,12	184.611,93	208.978,38	177.347,81	195.126,95	2.760.449,20	3.102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.808.011,96	2.188.754,31	2.270.945,04	2.715.656,16	2.027.474,78	25.523.065,96	35.350.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:07

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:17235506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE2016
RECEITAS CORRENTES (I)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Ativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIARIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.259.000,00	2.259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	2.239.000,00	2.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	4.159.000,00	4.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-3.849.000,00	-3.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 14:42:52

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 14:42:52								

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:76214473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.043.000,00	19.624.453,49	0,00
Receita tributária	1.230.000,00	546.710,91	0,00
IPTU	160.000,00	118.025,41	0,00
ISS	500.000,00	46.894,32	0,00
ITBI	30.000,00	13.405,88	0,00
IRRF	450.000,00	335.661,58	0,00
Outras receitas tributárias	90.000,00	32.723,72	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	183.483,71	0,00
Receita previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	260.000,00	183.483,71	0,00
Receita patrimonial líquida	147.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	504.000,00	126.208,62	0,00
(-) Aplicações financeiras	357.000,00	126.208,62	0,00
Transferências correntes	33.250.000,00	18.868.409,85	0,00
Cota-parte do FPM	10.000.000,00	7.080.254,91	0,00
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	1.809.587,21	0,00

Cota-parte do IPVA	144.000,00	104.962,21	0,00
Convênios	1.320.000,00	99.125,70	0,00
Outras transferências correntes	19.546.000,00	9.774.479,82	0,00
Demais receitas correntes	106.000,00	25.849,02	0,00
Dívida ativa	85.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	21.000,00	25.849,02	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.501.000,00	106.860,30	0,00
Operações de crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.961.000,00	106.860,00	0,00
Convênios	4.261.000,00	97.500,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	9.360,00	0,00
Outras receitas de capital	220.000,00	0,30	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.181.000,00	106.860,30	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	40.224.000,00	19.731.313,79	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.393.030,89	25.322.344,21	0,00	17.715.362,42	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.265.400,87	18.481.122,11	0,00	13.054.431,07	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	17.010,87	0,00	17.010,87	0,00
Outras despesas correntes	12.087.630,02	6.824.211,23	0,00	4.643.920,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	35.353.030,89	25.305.333,34	0,00	17.698.351,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.507.969,11	2.457.706,88	0,00	1.670.775,64	0,00
Investimentos	3.622.969,11	617.706,88	0,00	616.606,88	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.885.000,00	1.840.000,00	0,00	1.054.168,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.622.969,11	617.706,88	0,00	616.606,88	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	38.976.000,00	25.923.040,22	0,00	18.314.958,43	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.248.000,00	-	-	1.416.355,36	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:40

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BC3C84E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR(b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41
Executivo	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	96.473,24	0,00	1.105,83	0,00	95.367,41
2016-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	35.047,69	35.047,69	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.816,54	15.816,54	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS(h)	PAGOS(i)	CANCELADOS(j)	SALDO(k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(f)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR. (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						95.367,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:30						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7FBAE026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	513.987,19	42,13
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	118.025,41	53,65
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	118.025,41	73,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.405,88	33,51
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	13.405,88	44,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	46.894,32	9,19
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	46.894,32	9,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	335.661,58	74,59
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.510.000,00	15.510.000,00	11.139.476,84	71,82
2.1 - Cota parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	8.735.019,17	69,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	8.735.019,17	69,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.261.848,46	80,78
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	3.227,80	40,35
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	2.583,43	16,15
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	5.460,30	91,01
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	131.337,68	72,97
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.730.000,00	16.730.000,00	11.653.464,03	69,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.061.000,00	2.061.000,00	458.944,70	22,27
5.1 - Transferências do salário-educação	471.000,00	471.000,00	182.662,08	38,78
5.2 - Transferências diretas - PDDE	70.000,00	70.000,00	5.100,00	7,29
5.3 - Transferências diretas - PNAE	448.000,00	448.000,00	184.555,20	41,20
5.4 - Transferências diretas - PNATE	710.000,00	710.000,00	56.409,35	7,94
5.5 - Outras transferências do FNDE	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	30.218,07	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	192.531,24	26,02
6.1 - Transferências de convênios	740.000,00	740.000,00	190.236,00	25,71
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.295,24	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	80,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.801.000,00	2.801.000,00	651.555,94	23,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.000,00	3.102.000,00	2.135.655,12	68,85
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.654.764,26	66,19
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	452.261,25	80,76
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	645,50	40,34
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.200,00	3.200,00	516,61	16,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	1.092,03	91,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	26.375,47	73,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.948.000,00	8.948.000,00	4.870.364,34	54,43
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	8.343.000,00	8.343.000,00	4.865.192,04	58,31
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	5.172,30	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.241.000,00	5.241.000,00	2.729.536,92	52,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.644.400,00	10.564.317,76	9.568.548,93	90,57	6.763.236,81	64,02
13.1 - Com educação infantil	1.173.600,00	2.266.000,00	2.000.000,00	88,26	1.204.541,81	53,16
13.2 - Com ensino fundamental	5.470.800,00	8.298.317,76	7.568.548,93	91,21	5.558.695,00	66,99
14-OUTRAS DESPESAS	4.429.600,00	1.559.841,11	1.504.233,21	96,44	1.044.872,13	66,99
14.1 - Com educação infantil	782.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.647.200,00	1.559.841,11	1.504.233,21	96,44	1.044.872,13	66,99
15 - Total das despesas do Fundeb	11.074.000,00	12.124.158,87	11.072.782,14	91,33	7.808.108,94	64,40

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	7.808.108,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	138,87
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	21,45
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	38.343,33
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	38.343,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.329.000,00	2.493.391,17	2.131.425,91	85,48	1.335.967,72	53,58
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.329.000,00	2.493.391,17	2.131.425,91	85,48	1.335.967,72	53,58
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.956.000,00	2.266.000,00	2.000.000,00	88,26	1.204.541,81	53,16
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	373.000,00	227.391,17	131.425,91	57,80	131.425,91	57,80
23-Ensino fundamental	10.610.000,00	10.432.568,87	9.319.503,36	89,33	6.850.288,35	65,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.118.000,00	9.858.158,87	9.072.782,14	92,03	6.603.567,13	66,99
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.492.000,00	574.410,00	246.721,22	42,95	246.721,22	42,95
24-Ensino médio	187.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.126.000,00	13.012.960,04	11.450.929,27	88,00	8.186.256,07	62,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.729.536,92
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	5.172,30
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	38.343,33
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	255.406,91
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	512.159,25
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.540.618,71
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.645.637,36
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	39,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	471.000,00	471.000,00	96.109,80	100,00	96.109,80	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	2.801.000,00	2.801.000,00	96.109,80	100,00	96.109,80	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	15.927.000,00	15.813.960,04	8.282.365,87	100,00	8.282.365,87	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	38.343,33	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.865.192,04	182.662,08
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.834.207,90	182.662,08
48.1-(-) Orçamento do exercício	4.834.207,90	182.662,08
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.172,30	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.499,77	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	74.499,77	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:28		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:04EB2F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	513.987,19	42,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	118.025,41	73,77
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	13.405,88	44,69
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	46.894,32	9,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	335.661,58	74,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.510.000,00	15.510.000,00	11.139.476,84	71,82
Cota Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	8.735.019,17	69,88
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	5.460,30	91,01
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	131.337,68	72,97
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.261.848,46	80,78
Cota Parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	2.583,43	16,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	3.227,80	40,35
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	3.227,80	40,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.730.000,00	16.730.000,00	11.653.464,03	69,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.496.000,00	4.496.000,00	3.037.907,31	67,57
Provenientes da União	4.066.000,00	4.066.000,00	3.020.173,20	74,28
Provenientes do Estado	400.000,00	400.000,00	6.389,70	1,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	11.344,41	37,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.000,00	8.000,00	4.666,69	58,33

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.504.000,00	4.504.000,00	3.042.574,00	67,55

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.978.500,00	7.458.287,64	6.199.734,01	83,13	4.455.193,97	59,73
Pessoal e Encargos Sociais	3.407.500,00	5.027.500,00	4.438.371,87	88,28	3.205.150,33	63,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.571.000,00	2.430.787,64	1.761.362,14	72,46	1.250.043,64	51,43
DESPESAS DE CAPITAL	984.000,00	375.518,40	126.377,16	33,65	126.377,16	33,65
Investimentos	984.000,00	375.518,40	126.377,16	33,65	126.377,16	33,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.962.500,00	7.833.806,04	6.326.111,17	80,75	4.581.571,13	58,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.504.000,00	4.500.666,69	3.042.574,00	48,10	3.042.574,00	66,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.496.000,00	4.496.000,00	3.037.907,31	48,02	3.037.907,31	66,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.000,00	4.666,69	4.666,69	0,07	4.666,69	0,10
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.504.000,00	4.500.666,69	3.042.574,00	67,60	3.042.574,00	67,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.458.500,00	3.333.139,35	3.283.537,17	98,51	1.538.997,13	46,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,21
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						-209.022,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.420.000,00	3.064.214,83	2.634.534,73	42,52	1.910.860,24	42,08
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.487.000,00	907.428,92	445.978, 40	7,20	343.350,66	7,56
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	123.000,00	75.999,50	22.051,70	0,36	22.051,70	0,49
Vigilância epidemiológica	258.000,00	308.000,00	214.751,80	3,47	154.130,69	3,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.569.500,00	3.260.853,09	2.878.527,11	46,46	2.110.433,21	46,48
TOTAL DE DESPESAS	6.857.500,00	7.616.496,34	6.195.843,74	100,00	4.540.826,50	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:27

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7EE30E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	19.750.662,11									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:47											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A08AD30F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5ºBIMESTRE/2017 - ANEXO XIII

ANEXO 39	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA CAIADA
Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas	Bimestre de Referência: 05/2017

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

Despesa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais											
não dependentes (I)											

Das Estatais Não-Dependentes											
Total das Despesas											

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0357C681

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
BALANCO ORCAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	15.668.593,11	15.668.593,11	1.771.716,59	11,31	10.387.102,95	66,29	5.281.490,16
RECEITAS CORRENTES	14.587.069,81	14.587.069,81	1.736.716,59	11,91	10.352.102,95	70,97	4.234.966,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	318.020,03	318.020,03	22.826,05	7,18	121.211,93	38,11	196.808,10
Impostos	318.020,03	318.020,03	22.826,05	7,18	121.211,93	38,11	196.808,10
RECEITA PATRIMONIAL	21.631,22	21.631,22	2.586,96	11,96	41.483,07	191,77	-19.851,85
Receitas de valores mobiliários	21.631,22	21.631,22	2.586,96	11,96	41.483,07	191,77	-19.851,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.247.418,56	14.247.418,56	1.711.303,58	12,01	10.189.407,95	71,52	4.058.010,61
Transferências intergovernamentais	12.827.925,92	12.827.925,92	1.711.303,58	13,34	10.120.989,95	78,90	2.706.935,97
Transferências de convênios	1.419.492,64	1.419.492,64	0,00	0,00	68.418,00	4,82	1.351.074,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.081.523,30	1.081.523,30	35.000,00	3,24	35.000,00	3,24	1.046.523,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.081.523,30	1.081.523,30	35.000,00	3,24	35.000,00	3,24	1.046.523,30
Transferências de convênios	1.081.523,30	1.081.523,30	35.000,00	3,24	35.000,00	3,24	1.046.523,30
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.668.593,11	15.668.593,11	1.771.716,59	11,31	10.387.102,95	66,29	5.281.490,16
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.668.593,11	15.668.593,11	1.771.716,59	11,31	10.387.102,95	66,29	5.281.490,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	770.845,84	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.668.593,11	15.668.593,11	1.771.716,59	11,31	11.157.948,79	66,29	4.510.644,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.668.593,11	15.668.593,11	-22.934,15	15.008.680,05	2.414.487,65	1.888.890,97	11.157.948,79	9.925.218,91	10.864.022,40	7.510.731,26
DESPESAS CORRENTES	12.058.401,76	20.049.992,69	-19.051,46	17.836.022,18	2.213.970,51	1.806.782,21	10.508.392,17	9.541.600,52	10.219.616,56	7.327.630,01
Pessoal e encargos so	7.825.129,42	9.966.375,51	-153.009,48	9.189.689,94	776.685,57	1.212.149,50	7.135.834,94	2.830.540,57	6.888.860,20	2.053.855,00
Juros e encargos da d	11.920,78	29.185,67	507,60	28.120,97	1.064,70	507,60	28.120,97	1.064,70	28.120,97	0,00
Outras despesas corre	4.221.351,56	10.054.431,51	133.450,42	8.618.211,27	1.436.220,24	594.125,11	3.344.436,26	6.709.995,25	3.302.635,39	5.273.775,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.329.916,43	1.028.900,09	-3.882,69	832.657,87	196.242,22	82.108,76	649.556,62	379.343,47	644.405,84	183.101,25
Investimentos	3.031.567,86	481.627,09	0,00	299.140,56	182.486,53	41.381,39	275.397,21	206.229,88	275.397,21	23.743,35
Inversões financeiras	19.598,57	9.598,57	0,00	0,00	9.598,57	0,00	0,00	9.598,57	0,00	0,00
Amortização de dívida	278.750,00	537.674,43	-3.882,69	533.517,31	4.157,12	40.727,37	374.159,41	163.515,02	369.008,63	159.357,90
Reserva de contingênci	280.274,92	4.274,92	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.668.593,11	15.668.593,11	-22.934,15	15.008.680,05	2.414.487,65	1.888.890,97	11.157.948,79	9.925.218,91	10.864.022,40	7.510.731,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	15.668.593,11	15.668.593,11	-22.934,15	15.008.680,05	2.414.487,65	1.888.890,97	11.157.948,79	9.925.218,91	10.864.022,40	7.510.731,26
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.668.593,11	15.668.593,11	-22.934,15	15.008.680,05	2.414.487,65	1.888.890,97	11.157.948,79	9.925.218,91	10.864.022,40	7.510.731,26
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:19

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B1406B6D

CPL
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	15.668.593,11	15.668.593,11	-22.934,15	15.008.680,05	100,00	2.414.487,65	1.888.890,97	11.157.948,79	100,00	9.925.218,91	7.510.731,26
LEGISLATIVA	728.300,00	805.924,94	2.628,30	770.977,97	4,13	34.946,97	111.866,66	578.095,04	5,18	227.829,90	192.882,93
Ação Legislativa	728.300,00	805.924,94	2.628,30	770.977,97	4,13	34.946,97	111.866,66	578.095,04	5,18	227.829,90	192.882,93
JUDICIÁRIA	109.472,09	8.772,09	0,00	0,00	0,00	8.772,09	0,00	0,00	0,00	8.772,09	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	109.472,09	8.772,09	0,00	0,00	0,00	8.772,09	0,00	0,00	0,00	8.772,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.476.154,02	5.904.242,15	208.866,35	5.237.621,84	28,06	666.620,31	442.129,31	3.355.449,91	30,07	2.548.792,24	1.882.171,93
Administração Geral	1.983.404,09	5.359.924,94	212.241,44	4.725.881,17	25,31	634.043,77	403.940,34	2.950.220,43	26,44	2.409.704,51	1.775.660,74
Administração Financeira	152.096,14	66.998,53	0,00	46.102,39	0,25	20.896,14	3.080,00	36.023,79	0,32	30.974,74	10.078,60
Controle Interno	59.983,01	6.683,01	0,00	0,00	0,00	6.683,01	0,00	0,00	0,00	6.683,01	0,00
Serviço da Dívida Interna	280.670,78	470.635,67	-3.375,09	465.638,28	2,49	4.997,39	35.108,97	369.205,69	3,31	101.429,98	96.432,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.613.426,56	592.144,81	-24.068,05	451.039,33	2,42	141.105,48	39.845,63	205.224,28	1,84	386.920,53	245.815,05
Assistência Comunitária	1.559.121,87	587.040,12	-24.068,05	451.039,33	2,42	136.000,79	39.845,63	205.224,28	1,84	381.815,84	245.815,05
Habitação Urbana	54.304,69	5.104,69	0,00	0,00	0,00	5.104,69	0,00	0,00	0,00	5.104,69	0,00
SAÚDE	3.580.782,41	6.759.183,86	-293.681,22	6.204.876,14	33,24	554.307,72	577.847,90	2.867.586,08	25,70	3.891.597,78	3.337.290,06
Administração Geral	61.462,69	11.462,69	0,00	0,00	0,00	11.462,69	0,00	0,00	0,00	11.462,69	0,00
Atenção Básica	1.705.365,52	1.584.226,40	-78.652,61	1.387.584,69	7,43	196.641,71	158.314,90	819.686,99	7,35	764.539,41	567.897,70
Assistência Hospitalar e Amb	1.504.970,87	4.757.759,26	-184.358,16	4.466.105,68	23,92	291.653,58	390.281,39	1.777.415,60	15,93	2.980.343,66	2.688.690,08
Suporte Profilático e Terapê	93.099,16	13.405,38	0,00	8.506,22	0,05	4.899,16	0,00	8.506,22	0,08	4.899,16	0,00
Vigilância Sanitária	71.163,77	9.763,77	0,00	0,00	0,00	9.763,77	0,00	0,00	0,00	9.763,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.720,40	382.566,36	-30.670,45	342.679,55	1,84	39.886,81	29.251,61	261.977,27	2,35	120.589,09	80.702,28
EDUCAÇÃO	4.174.530,07	6.141.285,34	82.224,12	5.320.917,84	28,50	820.367,50	700.806,13	3.764.569,46	33,74	2.376.715,88	1.556.348,38
Administração Geral	306.966,92	1.216.413,14	20.862,56	824.263,98	4,42	392.149,16	112.341,93	526.902,36	4,72	689.510,78	297.361,62
Ensino Fundamental	3.361.572,82	4.868.701,81	61.361,56	4.496.653,86	24,09	372.047,95	588.464,20	3.237.667,10	29,02	1.631.034,71	1.258.986,76
Ensino Superior	11.653,39	5.853,39	0,00	0,00	0,00	5.853,39	0,00	0,00	0,00	5.853,39	0,00
Educação Infantil	429.879,28	32.859,34	0,00	0,00	0,00	32.859,34	0,00	0,00	0,00	32.859,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	64.457,66	17.457,66	0,00	0,00	0,00	17.457,66	0,00	0,00	0,00	17.457,66	0,00
CULTURA	217.163,12	26.443,12	0,00	0,00	0,00	26.443,12	0,00	0,00	0,00	26.443,12	0,00
Difusão Cultural	217.163,12	26.443,12	0,00	0,00	0,00	26.443,12	0,00	0,00	0,00	26.443,12	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA	96.274,42	8.560,90	0,00	0,00	0,00	8.560,90	0,00	0,00	0,00	8.560,90	0,00
Assistência ao Idoso	582,65	582,65	0,00	0,00	0,00	582,65	0,00	0,00	0,00	582,65	0,00
Direitos Individuais, Coleti	95.691,77	7.978,25	0,00	0,00	0,00	7.978,25	0,00	0,00	0,00	7.978,25	0,00
URBANISMO	1.748.490,92	634.373,99	296,35	539.709,93	2,89	94.664,06	12.595,34	243.537,02	2,18	390.836,97	296.172,91
Infra Estrutura Urbana	572.811,86	181.175,98	0,00	121.764,12	0,65	59.411,86	0,00	121.266,21	1,09	59.909,77	497,91
Serviços Urbanos	1.084.600,66	449.619,61	296,35	417.945,81	2,24	31.673,80	12.595,34	122.270,81	1,10	327.348,80	295.675,00
Transporte Rodoviário	91.078,40	3.578,40	0,00	0,00	0,00	3.578,40	0,00	0,00	0,00	3.578,40	0,00
SANEAMENTO	94.160,00	14.360,00	0,00	0,00	0,00	14.360,00	0,00	0,00	0,00	14.360,00	0,00
Habitação Urbana	22.470,00	6.070,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	71.690,00	8.290,00	0,00	0,00	0,00	8.290,00	0,00	0,00	0,00	8.290,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.887,61	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00

Preservação e Conservação Am	11.887,61	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00
AGRICULTURA	226.107,90	141.607,90	0,00	137.000,00	0,73	4.607,90	0,00	136.950,00	1,23	4.657,90	50,00
Extensão Rural	92.632,50	139.632,50	0,00	137.000,00	0,73	2.632,50	0,00	136.950,00	1,23	2.682,50	50,00
Irrigação	133.475,40	1.975,40	0,00	0,00	0,00	1.975,40	0,00	0,00	0,00	1.975,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	139.340,02	17.077,02	800,00	6.537,00	0,04	10.540,02	3.800,00	6.537,00	0,06	10.540,02	0,00
Turismo	139.340,02	17.077,02	800,00	6.537,00	0,04	10.540,02	3.800,00	6.537,00	0,06	10.540,02	0,00
DESPORTO E LAZER	172.229,05	19.929,05	0,00	0,00	0,00	19.929,05	0,00	0,00	0,00	19.929,05	0,00
Desporto Comunitário	122.290,56	16.790,56	0,00	0,00	0,00	16.790,56	0,00	0,00	0,00	16.790,56	0,00
Lazer	49.938,49	3.138,49	0,00	0,00	0,00	3.138,49	0,00	0,00	0,00	3.138,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.274,92	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00
Reserva de Contingência	280.274,92	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.668.593,11	15.668.593,11	-22.934,15	15.008.680,05	100,00	2.414.487,65	1.888.890,97	11.157.948,79	100,00	9.925.218,91	7.510.731,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:38											

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:445A820D

CPL
EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	318.020,03	318.020,03	121.211,93	38,11
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.079,23	59.079,23	4.930,81	8,35
1.1.1 - IPTU	59.079,23	59.079,23	4.930,81	8,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	73.562,20	73.562,20	2.271,18	3,09
1.2.1 - ITBI	73.562,20	73.562,20	2.271,18	3,09
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	89.526,30	89.526,30	21.608,79	24,14
1.3.1 - ISS	89.526,30	89.526,30	21.608,79	24,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	95.852,30	95.852,30	92.401,15	96,40
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.371.846,98	8.371.846,98	7.823.873,72	93,45
2.1 - Cota parte do FPM	7.227.087,75	7.227.087,75	6.551.264,37	90,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.131.256,20	7.131.256,20	6.551.264,37	91,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	95.831,55	95.831,55	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.049.523,20	1.049.523,20	1.216.485,95	115,91
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.729,08	3.729,08	1.559,79	41,83
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.563,74	2.563,74	1.720,24	67,10
2.5 - Cota parte ITR	13.441,66	13.441,66	595,63	4,43
2.6 - Cota parte IPVA	75.501,55	75.501,55	52.247,74	69,20
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.689.867,01	8.689.867,01	7.945.085,65	91,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	463.445,72	463.445,72	368.139,74	79,44
5.1 - Transferências do salário-educação	158.562,30	158.562,30	83.554,90	52,70
5.2 - Transferências diretas - PDDE	26.587,40	26.587,40	3.210,00	12,07
5.3 - Transferências diretas - PNAE	125.623,30	125.623,30	63.382,00	50,45
5.4 - Transferências diretas - PNATE	39.038,79	39.038,79	27.902,80	71,47
5.5 - Outras transferências do FNDE	113.633,93	113.633,93	177.863,38	156,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	12.226,66	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	68.953,20	68.953,20	68.418,00	99,22
6.1 - Transferências de convênios	68.953,20	68.953,20	68.418,00	99,22

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	532.398,92	532.398,92	436.557,74	82,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.674.369,40	1.674.369,40	1.484.329,24	88,65
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.445.417,55	1.445.417,55	1.241.073,10	85,86
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	209.904,64	209.904,64	242.825,10	115,68
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	745,82	745,82	311,94	41,83
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	512,75	512,75	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.688,33	2.688,33	119,10	4,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	15.100,31	15.100,31	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.188.689,33	2.188.689,33	1.984.491,07	90,67
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.031.523,20	2.031.523,20	1.984.491,07	97,68
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	152.326,20	152.326,20	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.839,93	4.839,93	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	357.153,80	357.153,80	500.161,83	140,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.847.189,89	2.872.604,67	2.666.000,00	92,81	1.996.484,24	69,50
13.1 - Com educação infantil	126.455,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.720.734,64	2.872.604,67	2.666.000,00	92,81	1.996.484,24	69,50
14-OUTRAS DESPESAS	1.231.459,93	1.498.943,18	1.339.401,22	89,36	1.030.444,99	68,74
14.1 - Com educação infantil	84.303,50	16.306,33	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.147.156,42	1.482.636,85	1.339.401,22	90,34	1.030.444,99	69,50
15 - Total das despesas do Fundeb	3.078.649,82	4.371.547,85	4.005.401,22	91,62	3.026.929,23	69,24

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.026.929,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	100,60
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	51,92
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	429.879,28	32.859,34	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	429.879,28	32.859,34	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	210.758,76	16.306,33	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	219.120,52	16.553,01	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.426.030,48	4.886.159,47	4.496.653,86	92,03	3.237.667,10	66,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.867.891,06	4.355.241,52	4.005.401,22	91,97	3.026.929,23	69,50
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	558.139,42	530.917,95	491.252,64	92,53	210.737,87	39,69
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	11.653,39	5.853,39	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.867.563,15	4.924.872,20	4.496.653,86	91,30	3.237.667,10	65,74

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	500.161,83
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício do Fundeb anterior	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	85.275,72
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	585.437,55
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.652.229,55
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	33,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	158.562,30	158.562,30	83.554,90	100,00	83.554,90	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	373.836,62	373.836,62	443.347,46	100,00	443.347,46	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	532.398,92	532.398,92	526.902,36	100,00	526.902,36	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.399.962,07	5.457.271,12	3.764.569,46	100,00	3.764.569,46	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.984.491,07	83.554,90
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.984.491,07	83.554,90
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.984.491,07	83.554,90
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:35:01		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B6243683

CPL
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.526.320,20	2.131.016,15	1.178.735,79	1.331.686,55	1.142.688,61	1.116.779,61	1.274.307,43
Receita tributária	11.654,83	12.320,10	9.965,10	13.923,63	9.164,71	16.257,93	9.148,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,91	0,00
ISS	3.413,79	1.086,87	2.097,78	1.017,56	940,53	3.198,76	939,41
ITBI	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	7.035,04	11.233,23	7.867,32	12.906,07	8.224,18	12.361,26	8.208,59
Receita patrimonial	2.969,86	3.320,31	4.239,14	5.777,22	5.250,84	3.004,26	2.721,85
Receita de serviços	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.511.104,97	2.115.375,74	1.164.531,55	1.311.985,70	1.128.273,06	1.097.517,42	1.262.437,58
Cota-parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	128.082,67	121.830,58	154.791,75	93.807,32	122.790,46	111.508,30	136.820,74
Cota-parte do IPVA	1.371,36	0,00	2.953,05	1.095,75	5.065,28	6.556,84	8.503,83
Cota-parte do ITR	0,00	51,03	6,15	0,00	6,26	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	172,42	172,42	173,31	173,31	173,31	173,31	173,31
Transferências da LC 61/89	138,21	147,06	104,58	115,00	700,88	109,12	102,39
Transferências do Fundeb	251.865,12	293.951,23	211.230,87	223.736,49	186.141,91	192.954,91	217.874,89
Outras transferências correntes	142.285,74	156.006,64	136.372,33	148.366,40	284.144,01	148.557,54	175.650,16
Outras receitas correntes	200,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	223.880,44	263.147,29	162.774,11	187.734,36	130.444,14	149.867,77	172.061,22
Ded. de receita para formação do Fundeb	223.880,44	263.147,29	162.774,11	187.734,36	130.444,14	149.867,77	172.061,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.302.439,76	1.867.868,86	1.015.961,68	1.143.952,19	1.012.244,47	966.911,84	1.102.246,21

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.190.389,24	1.395.701,54	1.212.546,37	931.493,60	1.062.103,45	15.493.768,54	16.261.439,21
Receita tributária	11.263,49	13.351,66	15.311,36	3.082,32	19.743,73	145.186,86	318.020,03
IPTU	1.717,16	243,75	1.351,93	0,00	920,06	4.930,81	59.079,23
ISS	1.584,95	4.178,79	1.685,91	3.082,32	2.882,78	26.109,45	89.526,30
ITBI	0,00	62,00	2.209,18	0,00	0,00	3.477,18	73.562,20
IRRF	7.961,38	8.867,12	10.064,34	0,00	15.940,89	110.669,42	95.852,30
Receita patrimonial	2.066,66	1.681,38	14.154,76	1.404,43	1.182,53	47.773,24	21.631,22
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
Transferências correntes	1.177.059,09	1.380.668,50	1.183.080,25	927.006,85	1.041.177,19	15.300.217,90	15.921.787,96
Cota-parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	7.227.087,75
Cota-parte do ICMS	106.226,63	115.731,47	134.902,07	119.265,07	120.642,14	1.466.399,20	1.049.523,20
Cota-parte do IPVA	4.604,71	8.608,48	5.991,01	6.152,25	2.716,54	53.619,10	75.501,55
Cota-parte do ITR	84,00	0,00	0,00	117,65	381,57	646,66	13.441,66
Transferências da LC 87/96	173,31	173,31	0,00	173,31	173,31	1.904,63	3.729,08
Transferências da LC 61/89	102,94	115,65	108,22	115,59	145,87	2.005,51	2.563,74
Transferências do Fundeb	211.375,21	179.246,72	207.595,23	172.007,54	182.327,30	2.530.307,42	2.183.849,40
Outras transferências correntes	187.804,00	215.995,64	250.525,85	138.847,51	179.108,96	2.163.664,78	5.366.091,58
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,54	0,00
DEDUÇÕES (II)	154.634,41	126.160,87	143.771,90	121.976,75	134.903,71	1.971.356,97	1.674.369,40
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.634,41	126.160,87	143.771,90	121.976,75	134.903,71	1.971.356,97	1.674.369,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.035.754,83	1.269.540,67	1.068.774,47	809.516,85	927.199,74	13.522.411,57	14.587.069,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:32:08							

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:7B1302A0

CPL
PARCERIA PUBLICO E PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	10.352.102,95									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:36:06											

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B147F6E0

CPL
RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:34:32

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C5A05548

CPL
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.565.438,59	10.310.619,88	0,00
Receita tributária	318.020,03	121.211,93	0,00
IPTU	59.079,23	4.930,81	0,00
ISS	89.526,30	21.608,79	0,00
ITBI	73.562,20	2.271,18	0,00
IRRF	95.852,30	92.401,15	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	21.631,22	41.483,07	0,00

( ) Aplicações financeiras	21.631,22	41.483,07	0,00
Transferências correntes	14.247.418,56	10.189.407,95	0,00
Cota parte do FPM	5.685.838,65	5.310.191,27	0,00
Cota parte do ICMS	839.618,56	973.660,85	0,00
Cota parte do IPVA	60.401,24	52.247,74	0,00
Convênios	1.419.492,64	68.418,00	0,00
Outras transferências correntes	6.242.067,47	3.784.890,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.081.523,30	35.000,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.081.523,30	35.000,00	0,00
Convênios	1.081.523,30	35.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.081.523,30	35.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.646.961,89	10.345.619,88	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.049.992,69	14.836.022,18	0,00	10.508.392,17	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.966.375,51	9.189.689,94	0,00	7.135.834,94	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	29.185,67	28.120,97	0,00	28.120,97	0,00
Outras despesas correntes	10.054.431,51	8.618.211,27	0,00	3.344.436,26	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	15.020.807,02	14.807.901,21	0,00	10.480.271,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.028.900,09	832.657,87	0,00	649.556,62	0,00
Investimentos	481.627,09	299.140,56	0,00	275.397,21	0,00
Inversões financeiras	9.598,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	9.598,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	537.674,43	533.517,31	0,00	374.159,41	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	491.225,66	299.140,56	0,00	275.397,21	0,00
Reserva de contingência (XVI)	4.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.049.992,69	14.836.022,18	0,00	10.755.668,41	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.869.345,71	-	-	-410.048,53	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:00:18

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:18B670AF

CPL
SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	318.020,03	318.020,03	121.211,93	38,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.079,23	59.079,23	4.930,81	8,35
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	73.562,20	73.562,20	2.271,18	3,09
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.526,30	89.526,30	21.608,79	24,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.852,30	95.852,30	92.401,15	96,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.276.015,43	8.276.015,43	7.823.873,72	94,54
Cota Parte FPM	7.131.256,20	7.131.256,20	6.551.264,37	91,87
Cota Parte ITR	13.441,66	13.441,66	595,63	4,43
Cota Parte IPVA	75.501,55	75.501,55	52.247,74	69,20
Cota Parte ICMS	1.049.523,20	1.049.523,20	1.216.485,95	115,91
Cota Parte IPI - Exportação	2.563,74	2.563,74	1.720,24	67,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.729,08	3.729,08	1.559,79	41,83

Desoneração ICMS LC 87/97	3.729,08	3.729,08	1.559,79	41,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.594.035,46	8.594.035,46	7.945.085,65	92,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.894.778,04	1.894.778,04	1.183.422,65	62,46
Provenientes da União	1.747.292,14	1.747.292,14	1.161.909,12	66,50
Provenientes do Estado	140.523,20	140.523,20	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.962,70	6.962,70	21.513,53	308,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.894.778,04	1.894.778,04	1.183.422,65	62,46

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.831.277,84	6.668.158,85	6.146.055,70	92,17	2.820.002,57	42,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.586.317,06	2.602.027,63	2.245.666,68	86,30	1.727.359,49	66,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.244.960,78	4.066.131,22	3.900.389,02	95,92	1.092.643,08	26,87
DESPESAS DE CAPITAL	749.504,57	91.025,01	58.820,44	64,62	47.583,51	52,28
Investimentos	748.004,57	89.525,01	58.820,44	65,70	47.583,51	53,15
Inversões Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.580.782,41	6.759.183,86	6.204.876,14	91,80	2.867.586,08	42,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.894.778,04	1.894.778,04	1.183.422,65	19,07	1.183.422,65	41,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.894.778,04	1.894.778,04	1.183.422,65	19,07	1.183.422,65	41,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.894.778,04	1.894.778,04	1.183.422,65	62,46	1.183.422,65	62,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.686.004,37	4.864.405,82	5.021.453,49	103,23	1.684.163,43	34,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,20
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						492.400,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	%(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	1.705.365,52	1.584.226,40	1.387.584,69	22,36	819.686,99	28,58
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.504.970,87	4.757.759,26	4.466.105,68	71,98	1.777.415,60	61,98

Suporte profilático e terapêutico	93.099,16	13.405,38	8.506,22	0,14	8.506,22	0,30
Vigilância sanitária	71.163,77	9.763,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.720,40	382.566,36	342.679,55	5,52	261.977,27	9,14
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	61.462,69	11.462,69	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.580.782,41	6.759.183,86	6.204.876,14	100,00	2.867.586,08	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:35:38						

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:39F8FD82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.983.410,00	37.983.410,00	4.653.972,58	12,25	28.429.902,24	74,85	9.553.507,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.127.712,00	1.127.712,00	155.444,34	13,78	696.261,54	61,74	431.450,46
IMPOSTOS	1.042.821,00	1.042.821,00	140.908,11	13,51	411.383,05	39,45	631.437,95
TAXAS	84.891,00	84.891,00	14.536,23	17,12	284.878,49	335,58	-199.987,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.482.587,00	1.482.587,00	52.594,97	3,55	236.498,97	15,95	1.246.088,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	162.587,00	162.587,00	52.594,97	32,35	236.498,97	145,46	-73.911,97
RECEITA PATRIMONIAL	271.300,00	271.300,00	37.330,73	13,76	228.153,98	84,10	43.146,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	271.300,00	271.300,00	37.330,73	13,76	228.153,98	84,10	43.146,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.056.111,00	35.056.111,00	4.322.850,53	12,33	27.168.641,92	77,50	7.887.469,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.792.811,00	34.792.811,00	4.314.539,98	12,40	26.669.959,64	76,65	8.122.851,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.300,00	263.300,00	8.310,55	3,16	498.682,28	189,40	-235.382,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700,00	45.700,00	85.752,01	187,64	100.345,83	219,58	-54.645,83
MULTAS E JUROS DE MORA	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	85.752,01	4.287,60	100.345,83	5.017,29	-98.345,83
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-460.036,96	0,00	-2.646.029,57	0,00	-820.179,43
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-460.036,96	0,00	-2.646.029,57	0,00	-820.179,43
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-460.036,96	0,00	-2.646.029,57	0,00	-820.179,43
Total Receitas	43.199.701,00	43.199.701,00	4.193.935,62	9,71	25.783.872,67	59,69	17.415.828,33

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	28.773.077,00	5.156.926,25	33.930.003,25	3.616.800,89	26.509.138,74	4.404.495,09	21.727.339,00	123,44	12.202.664,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.004.250,00	3.342.298,78	21.346.548,78	2.028.000,00	18.471.039,04	2.924.593,27	15.088.614,67	70,68	6.257.934,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.768.827,00	1.814.627,47	12.583.454,47	1.588.800,89	8.038.099,70	1.479.901,82	6.638.724,33	52,76	5.944.730,14
Despesas de Capital	12.624.737,00	-4.923.126,25	7.701.610,75	317.824,84	1.423.945,03	300.857,32	1.193.519,50	88,92	6.508.091,25
INVESTIMENTO	12.614.737,00	-5.732.626,25	6.882.110,75	317.824,84	604.445,03	291.539,40	527.677,59	7,67	6.354.433,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	819.500,00	819.500,00	0,00	819.500,00	9.317,92	665.841,91	81,25	153.658,09
Reserva de Contigência	1.801.887,00	-500.600,00	1.301.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.287,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.887,00	-500.600,00	1.301.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.287,00
Total Despesas	43.199.701,00	-266.800,00	42.932.901,00	3.934.625,73	27.933.083,77	4.705.352,41	22.920.858,50	212,36	20.012.042,50
Superavit							2.863.014,17		
Total							25.783.872,67		

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:B0F3ACCB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.245.901,00	25.555.718,69	22.336.000,34
Receitas Tributárias	1.127.712,00	696.261,54	749.938,52
Receitas de Contribuições	1.482.587,00	236.498,97	822.260,98
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.482.587,00	236.498,97	822.260,98
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	221.686,33
Receita Patrimonial	271.300,00	228.153,98	548.544,51
(-) Aplicações Financeiras	-271.300,00	-228.153,98	-326.858,18
Transferências Correntes	31.589.902,00	24.522.612,35	20.533.316,23
Convênios	263.300,00	498.682,28	201.594,10
Outras Transferências Correntes	31.326.602,00	24.023.930,07	20.331.722,13
Demais Receitas Correntes	45.700,00	100.345,83	8.798,28
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	45.700,00	100.345,83	8.798,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.362.500,00	0,00	1.560.340,73
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.362.500,00	0,00	1.560.340,73
Convênios	7.362.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.560.340,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.362.500,00	0,00	1.560.340,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.608.401,00	25.555.718,69	23.896.341,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.930.003,25	26.509.138,74	27.228.179,28	21.727.339,00	21.285.057,09	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.346.548,78	18.471.039,04	18.561.912,18	15.088.614,67	13.921.305,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.583.454,47	8.038.099,70	8.666.267,10	6.638.724,33	7.363.751,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.930.003,25	26.509.138,74	27.228.179,28	21.727.339,00	21.285.057,09	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.701.610,75	1.423.945,03	2.987.292,51	1.193.519,50	2.520.424,13	0,00	0,00
Investimentos	6.882.110,75	604.445,03	2.987.292,51	527.677,59	2.520.424,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	819.500,00	819.500,00	0,00	665.841,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.882.110,75	604.445,03	2.987.292,51	527.677,59	2.520.424,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.301.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	42.113.401,00	27.113.583,77	30.215.471,79	22.255.016,59	23.805.481,22	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-505.000,00	-1.557.865,08	-6.319.130,72	3.300.702,10	90.859,85	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:BC2604E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	701.588,00	701.588,00	411.383,05	58,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.045,00	48.045,00	24.432,02	50,85
1.1.1 - IPTU	38.045,00	38.045,00	24.432,02	64,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.500,00	120.500,00	5.514,83	4,57
1.2.1 - ITBI	108.500,00	108.500,00	5.514,83	5,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	508.505,00	508.505,00	93.759,24	18,43
1.3.1 - ISS	496.505,00	496.505,00	93.759,24	18,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	24.538,00	24.538,00	287.676,96	1.172,37
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.192.861,00	17.192.861,00	13.514.615,54	78,60
2.1 - Cota-Parte FPM	13.818.605,00	13.818.605,00	10.626.553,76	76,90
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.818.605,00	13.818.605,00	10.626.553,76	76,90
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.055.364,00	3.055.364,00	2.599.991,98	85,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.737,00	4.737,00	3.717,70	78,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.670,00	2.670,00	2.881,17	107,90
2.5 - Cota-Parte ITR	9.072,00	9.072,00	4.113,94	45,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	302.413,00	302.413,00	277.356,99	91,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.894.449,00	17.894.449,00	13.925.998,59	77,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.533.160,00	2.533.160,00	597.410,72	23,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	502.270,00	502.270,00	262.834,45	52,32
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	235.700,00	235.700,00	230.702,60	97,87
5.4 - Transferências do PNATE	45.900,00	45.900,00	93.814,35	204,38
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.719.290,00	1.719.290,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	10.059,32	33,53
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	757.600,00	757.600,00	219.948,10	29,03
6.1 - Transferências de Convênios	757.600,00	757.600,00	219.948,10	29,03
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.290.760,00	3.290.760,00	817.358,82	24,83

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.466.209,00	3.466.209,00	2.646.029,57	76,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.791.358,00	2.791.358,00	2.068.455,31	74,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	611.073,00	611.073,00	519.998,20	85,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	947,00	947,00	743,50	78,51
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	534,00	534,00	595,01	111,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.814,00	1.814,00	822,75	45,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.483,00	60.483,00	55.414,80	91,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.857.870,00	8.857.870,00	9.312.110,54	105,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.802.870,00	8.802.870,00	9.293.465,71	105,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	18.644,83	33,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.336.661,00	5.336.661,00	6.647.436,14	29,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.281.722,00	7.281.772,00	7.307.322,00	100,35	6.108.584,42	83,88	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.388.900,00	2.135.900,00	2.165.400,00	101,38	1.742.401,54	81,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.892.822,00	5.145.872,00	5.141.922,00	99,92	4.366.182,88	84,84	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.521.148,00	3.033.697,00	2.120.602,63	69,90	1.724.272,10	56,83	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	25.960,00	(4.790,00)	17.877,67	0,00	12.771,56	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.495.188,00	3.038.487,00	2.102.724,96	69,20	1.711.500,54	56,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.802.870,00	10.315.469,00	9.427.924,63	91,39	7.832.856,52	75,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.832.856,52

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	65,59
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	18,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	15,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.566.160,00	2.165.900,00	2.198.424,41	101,50	1.770.319,84	81,73	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.566.160,00	2.165.900,00	2.198.424,41	101,50	1.770.319,84	81,73	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.414.860,00	2.131.110,00	2.183.277,67	102,44	1.755.173,10	82,35	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.300,00	34.790,00	15.146,74	43,53	15.146,74	43,53	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.368.693,00	9.115.252,00	8.019.638,78	87,98	6.634.682,35	72,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.388.010,00	8.184.359,00	7.244.646,96	88,51	6.077.683,42	74,25	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	980.683,00	930.893,00	774.991,82	83,25	556.998,93	59,83	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.934.853,00	11.281.152,00	10.218.063,19	90,57	8.405.002,19	74,50	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.647.436,14
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.644,83
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.666.080,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.738.921,22
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	12,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.270,00	403.126,51	272.576,49	67,61	239.792,45	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.967.390,00	895.539,10	564.557,98	63,04	529.920,79	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.469.660,00	1.298.665,61	837.134,47	64,46	769.713,24	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.404.513,00	12.579.817,61	11.055.197,66	87,88	9.174.715,43	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	168.192,79	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.135.481,41	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.227.560,98	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	8.227.560,98	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.644,83	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	94.758,05	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	94.758,05	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:2728BFC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.042.821,00	1.042.821,00	411.383,05	39,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.045,00	38.045,00	24.432,02	64,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	108.500,00	108.500,00	5.514,83	5,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	496.505,00	496.505,00	93.759,24	18,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	399.771,00	399.771,00	287.676,96	71,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	17.192.861,00	17.192.861,00	13.514.615,54	78,60
Cota-Parte FPM	13.818.605,00	13.818.605,00	10.626.553,76	76,90
Cota-Parte ITR	9.072,00	9.072,00	4.113,94	45,34
Cota-Parte IPVA	302.413,00	302.413,00	277.356,99	91,71
Cota-Parte ICMS	3.055.364,00	3.055.364,00	2.599.991,98	85,09
Cota-Parte IPI-Exportação	2.670,00	2.670,00	2.881,17	107,90
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.737,00	4.737,00	3.717,70	78,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.235.682,00	18.235.682,00	13.925.998,59	76,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.049.700,00	9.049.700,00	2.588.223,78	28,60
Provenientes da União	9.049.700,00	9.049.700,00	2.588.223,78	28,60
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.049.700,00	9.049.700,00	2.588.223,78	28,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.068.390,00	9.012.889,37	7.575.732,65	84,05	6.549.801,53	72,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.613.260,00	5.409.729,75	5.413.800,00	100,07	4.546.431,27	84,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.455.130,00	3.603.159,62	2.161.932,65	60,00	2.003.370,26	55,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.209.100,00	3.969.537,24	280.282,40	7,06	267.433,40	6,73	0,00
Investimentos	5.209.100,00	3.969.537,24	280.282,40	7,06	267.433,40	6,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.277.490,00	12.982.426,61	7.856.015,05	60,51	6.817.234,93	52,51	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.049.700,00	9.049.700,00	2.588.223,78	28,60	2.588.223,78	28,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.049.700,00	9.049.700,00	2.588.223,78	28,60	2.588.223,78	28,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.049.700,00	9.049.700,00	2.588.223,78	28,60	2.588.223,78	28,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.227.790,00	3.932.726,61	5.267.791,27	133,94	4.229.011,15	107,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							30,36
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.140.111,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.599.490,00	9.256.626,61	7.383.435,23	79,76	6.425.338,37	69,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	690.600,00	524.100,00	182.114,12	34,74	176.808,36	33,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	114.300,00	63.300,00	49.451,40	78,12	49.451,40	78,12	0,00
Vigilância Sanitária	66.600,00	29.200,00	12.810,00	43,86	9.810,00	33,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.700,00	255.700,00	228.204,30	89,24	155.826,80	60,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.704.800,00	2.853.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.277.490,00	12.982.426,61	7.856.015,05	60,51	6.817.234,93	52,51	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:50AD5B24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – SMELJ

Pregão Presencial Nº 029/2017 – SMELJ
Processo Administrativo Nº 123/2017 PMTLC/GAB/CPL
Validade: 10/08/2018

REGISTRO DE PREÇOS **para aquisição futura e eventualde materiais esportivo.**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Municipalidade de Tenente Laurentino Cruz, através da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, situada à Rua Vicente Batista, 107 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, aqui representada por sua Prefeita Constitucional **Sueleide de Morais Araújo,** portador do R.G. № 1.415.172-SSP/RN e inscrito no CPF sob Nº 878.370.304-78, e as empresas **A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1328 – Centro, Pau dos Ferros/RN, CNPJ № 70.157.680/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antônio Claúdio Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade № 2.847.714 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o № 318.226.143-68 e a **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME**, situada na Av. Cel. Martiniano, 622 – Centro, Caicó/RN, CNPJ Nº 08.883.446/0001-13, neste ato representada pelo senhor Luiz Jurandir de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 001.233.725-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 465.943.704-30, nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 3.722/2001, demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

a) **aquisição futura e eventualde materiais esportivo,** aferido unitariamente, de acordo com o abaixo especificado:

Empresa 01: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME - CNPJ 70.157.680/0001-37 - Valor global de **R$ 31.846,60** (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CALÇÃO NUMERADO E COM SÍMBOLO DA EQUIPE TAMANHO (M OU G) COM CORDÃO E ELASTICO (VOLEIBOL)	UND	36	R$ 25,90	R$ 932,40
14	CALÇÃO NUMERADO E COM SÍMBOLO DA EQUIPE TAMANHO (P, M, G OU GG) COM CORDÃO E	UND	168	R$ 25,90	R$ 4.351,20

	ELASTICO (FUTSAL)				
15	CALÇÃO, NUMERADO E COM SÍMBOLO DA EQUIPE TAMANHO (G OU GG) COM CORDÃO E ELASTICOS (CAMPO)	UND	200	R$ 25,90	R$ 5.180,00
16	CAMISA UNIFORME MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA TIPO COLARINHO EM V, CORES E MODELOS DE ACORDO COM CADA EQUIPE TAMANHO G OU GG TIPO TIPO USO ESPORTE, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS Nº FRENTE, LOGOMARCA/MODALIDADE EM TRANSFER, TIPO CAMISA ESPORTIVA, APLICAÇÃO PRÁTICAS DESPOSTIVAS (CAMPO)	UND	200	R$ 44,90	R$ 8.980,00
17	CAMISA UNIFORME MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA TIPO COLARINHO EM V, CORES E MODELOS DE ACORDO COM CADA EQUIPE TAMANHO M OU G TIPO TIPO USO ESPORTE, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS Nº FRENTE, LOGOMARCA/MODALIDADE EM TRANSFER, TIPO CAMISA ESPORTIVA, APLIAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS (VOLEIBOL)	UND	36	R$ 44,90	R$ 1.616,40
18	CAMISA UNIFORME MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA TIPO COLARINHO EM V, CORES E MODELOS DE ACORDO COM CADA EQUIPE TAMANHOS P, M G OU GG TIPO TIPO USO ESPORTE, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS Nº FRENTE/VERSO, LOGOMARCA/MODALIDADE EM TRANSFER, TIPO CAMISA ESPORTIVA, APLICAÇÃO PRÁTICAS DESPOSTIVAS (FUTSAL)	UND	168	R$ 44,90	R$ 7.543,20
22	COLETE, MATERIAL POLIESTER, MODELO DUPLA FACE, COM AMARELO INTERNO E AZUL SELESTE, TAMANHO G, USO ESPORTIVO NUMERADO.	UND	66	R$ 11,00	R$ 726,00
23	COLETE,MATERIAL POLIESTER, MODELO DUPLA FACE, COM AMARELO INTERNO E AZUL SELESTE, TAMANHO M, USO ESPORTIVO NUMERADO.	UND	14	R$ 11,00	R$ 154,00
41	MEIA VESTUARIO MASCULINO, MATERIAL POLIAMIDA 69, ALGODÃO 28 E ELASTICO 3, TIPO ESPORTIVA CORES DE ACORDO COM CADA EQUIPE, TAMANHO GRANDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CANO LONGO / PÉ ATOALHADO.	PAR	202	R$ 11,70	R$ 2.363,40

Empresa 02: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - CNPJ 08.883.466/0001-13 - Valor global de **R$ 84.190,00** (oitenta e quatro mil, cento e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGULHA PARA ENCHER BOLAS	KT	50	R$ 3,80	R$ 190,00
2	APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO.	UND	10	R$ 9,50	R$ 95,00
3	ATLETISMO BASTÕES PARA REVERZAMENTO	KIT	5	R$ 140,00	R$ 700,00
4	BOLA DE FUTEBOL MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 410-450G CIRCUNFERENCIA 68-70 CM CARACTERISTICA ADICIONAIS C/ COSTURA, MODELO OFICIAL	UND	120	R$ 90,00	R$ 10.800,00
5	BOLA DE FUTEBOL MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410-440G CIRCUNFERENCIA 61-64 PU ULTRA 100 CARACTERISTICA ADICIONAIS C/ COSTURA, VÁLVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADA, TIPO OFICIAL	UND	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00
6	BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 350 A 350, CIRCUNGFERENCIA 55 A 55, CARACTERIASTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, CHANCELA	UND	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
7	BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 350 A 380, CIRCUNGFERENCIA 55 A 59, CARACTERIASTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, TIPO INFANTIL	UND	20	R$ 138,00	R$ 2.760,00
8	BOLA FUTVOLEI MATERIAL PU ULTRA-100%, PESO CHEIA 485-486G CIRCUNFERENCIA 68-69 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA, MODELO OFICIAL.	UND	4	R$ 138,00	R$ 552,00
9	BOLA HANDEBOL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 325 A 400, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MIOLO LUBRIFICADO SLIP, SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56, MODELO MIRIM.	UND	10	R$ 65,00	R$ 650,00
10	BOLA VOLEIBOL, MG 3.500, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIO 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 57, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/ MIOLO SUBSTITUÍVEL/ CHANCELA DA RESPE.	UND	40	R$ 180,00	R$ 7.200,00
11	BOMBA SAC	UND	10	R$ 14,00	R$ 140,00
12	CAIXA TERMICA, NOME CAIXA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 34 LITROS P/ TRANSPORTAR ALIMENTOS	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
19	CARTÃO, NOME CARTÃO (AMARELO)	PAR	10	R$ 11,00	R$ 110,00
20	CARTÃO, NOME CARTÃO (VERMELHO)	PAR	10	R$ 11,00	R$ 110,00
21	CHUTEIRA TAMANHOS DIVERSOS	PAR	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
24	CONES MATERIAL CILICONE	UND	50	R$ 11,50	R$ 575,00
25	CORDA DE SLACKLINES	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
26	CORDA ELASTICA, MATERIAL LIGA DE BORRACHA REVERTIDA COM FIO DE SEDA DIÂMETRO 13, COMPRIMENTO 5, APLICAÇÃO GINASTICA INDIVIDUAL, ATLETISMO E DESPORTO.	UND	6	R$ 30,00	R$ 180,00
27	CRONÔMENTRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA.	UND	6	R$ 34,00	R$ 204,00
28	DARDO PEÇAS E ACESSORIOS, NOME DARDO PEÇAS E ACESSORIOS.	UND	4	R$ 508,00	R$ 2.032,00
29	DISCO PARA ARREMESSO, NOME DISCO PARA ARREMESSO, CARCTERISTICAS ADICIONAIS C/ 1, 75KG	UND	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
30	DISCO PARA ARREMESSO, NOME DISCO PARA ARREMESSO, CARCTERISTICAS ADICIONAIS C/ 1KG	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
31	FITA MARCAÇÃO QUADRA, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 16 LARGURA 8 APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA.	UND	2	R$ 168,00	R$ 336,00
32	GARRAFA TERMICA, NOME GAFFARA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPACIDADES DE 12 LITROS - 14 LITROS	UND	6	R$ 80,00	R$ 480,00
33	LUVA DE BOXE NUMEROS DIVERSOS	PAR	12	R$ 138,00	R$ 1.656,00
34	LUVA PARA GOLEIRO NUMEROS DIVERSOS	PAR	15	R$ 60,00	R$ 900,00
35	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIAMETRO 50 FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL	UND	26	R$ 5,50	R$ 143,00
36	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DBRONZE, DIAMETRO 55 FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARCTERISTICAS ADICIONAIS, COM FITA AZUL	UND	26	R$ 5,50	R$ 143,00
37	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIAMETRO 50 FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL	UND	230	R$ 5,50	R$ 1.265,00
38	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIAMETRO 55 FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARCTERISTICAS ADICIONAIS, COM FITA AZUL	UND	230	R$ 5,50	R$ 1.265,00
39	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIAMETRO 50 FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL	UND	230	R$ 5,50	R$ 1.265,00
40	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIAMETRO 55 FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARCTERISTICAS ADICIONAIS, COM FITA AZUL	UND	230	R$ 5,50	R$ 1.265,00
42	PESO PARA ARREMESSO, NOME PESO PARA ARREMESSO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/4KG	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
43	PESO PARA ARREMESSO, NOME PESO PARA ARREMESSO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/7KG	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
44	PROTETOR BUCAL	UND	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
45	REDE ESPORTE, MATERIAL FIO 03 SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON 13X13 CM, MEDIDAS: 3,10 X 2X1 M. AJUSTE, MODELO OFICIAL.	PAR	6	R$ 150,00	R$ 900,00
46	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.	PAR	6	R$ 205,00	R$ 1.230,00
47	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS OFICIAL, 4 LONAS SINTETICAS, 5 CM, ARGOLAS, FIO 2MM	UND	6	R$ 79,00	R$ 474,00
48	SACO DE PANCADA	UND	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
49	TABUA DE IMPULSÃO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS P/ SALTO EM DISTANCIA	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
50	TATAME	UND	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
51	TRENA, MATERIAL POLIESTER LARGURA LÂMINA 10, COMPRIMENTO 50 CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRAVEL	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
52	TROFEU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS Á VACUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 106 COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO,	UND	6	R$ 215,00	R$ 1.290,00

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIAVEIS				
53	TROFEU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS Á VACUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 120 COR DOURADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIAVEIS	UND	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
54	TROFEU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS Á VACUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 20 COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIAVEIS	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
55	TROFEU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS Á VACUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 39 COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIAVEIS	UND	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
56	TROFEU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS Á VACUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 40 COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIAVEIS	UND	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
57	TROFEU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS Á VACUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 51 COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIAVEIS	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMTLC, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2 Os Produtos serão recebidos na sede da Secretaria Municipal.

3.3. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais necessárias.

3.4. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.4.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Esporte, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMTLC, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMTLC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete a Secretaria Municipal de Esporte:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Tenente Laurentino Cruz ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.
10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMTLC é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete da Prefeita toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Tenente Laurentino Cruz.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de agosto de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO	***ANTÔNIO CLAUDIO A. DE OLIVEIRA***
Prefeita do Município	Diretor Geral
Contratante	Contratado
CPF: 878.370.304-78	CPF: 318.226.143-68

LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS
Sócio-Administrador
Contratado
CPF: 465.943.704-30

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7BD4D0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	35.690.758,00	35.690.758,00	4.995.057,57	26.270.203,29	9.420.554,71
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	1.379,00	92.435,85	652.564,15
1.1.1 IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	1.379,00	75.414,57	614.585,43
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	540.000,00	540.000,00	0,00	28.837,39	511.162,61
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	2.228,31	17.771,69
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	2.228,31	9.771,69
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	0,00	8.945,68	391.054,32
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	8.945,68	291.054,32
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	8.945,68	171.054,32
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	17.663,40	102.336,60
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	72.000,00	0,00	17.663,40	54.336,60
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	150.000,00	1.379,00	46.577,18	103.422,82
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	1.379,00	46.577,18	103.422,82
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	1.379,00	46.577,18	43.422,82
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.2 TAXAS	55.000,00	55.000,00	0,00	17.021,28	37.978,72
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	2.001,78	27.998,22
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	0,00	2.001,78	7.998,22
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	2.001,78	7.998,22
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	15.019,50	9.980,50
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	15.019,50	4.980,50
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	15.019,50	4.980,50
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	11.815,10	113.224,31	26.775,69
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000,00	115.000,00	11.815,10	113.224,31	1.775,69
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.000,00	110.000,00	11.815,10	113.224,31	-3.224,31
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	11.707,99	104.314,95	-4.314,95
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	336,22	15.094,88	4.905,12
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	277,19	32.563,75	-2.563,75
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	20.000,00	20.000,00	49,15	1.552,81	18.447,19
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	20.000,00	20.000,00	49,15	1.552,81	18.447,19
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	299,60	3.128,73	16.871,27
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	299,60	3.128,73	16.871,27
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.745,83	51.974,78	-41.974,78
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	107,11	8.909,36	1.090,64
1.3.2.5.02.99 Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Adm.Direta	10.000,00	10.000,00	107,11	8.909,36	1.090,64
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.621.014,00	33.621.014,00	4.981.863,47	26.060.179,67	7.560.834,33
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.721.014,00	32.721.014,00	4.657.143,47	25.735.459,67	6.985.554,33
1.7.2.1 Transferências da União	20.979.831,00	20.979.831,00	2.761.510,78	15.311.346,20	5.668.484,80
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.815.000,00	14.815.000,00	1.748.313,87	10.927.972,88	3.887.027,12
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	14.000.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	3.081.226,08
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	1.743.349,03	10.918.773,92	-2.518.773,92
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	369.750,00	369.750,00	0,00	0,00	369.750,00

1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	293.250,00	293.250,00	0,00	0,00	293.250,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	4.964,84	9.198,96	25.801,04
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	21.000,00	21.000,00	4.964,84	9.198,96	11.801,04
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	23.431,22	119.633,88	30.366,12
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	23.431,22	119.633,88	30.366,12
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.970.103,00	3.970.103,00	795.860,03	3.191.255,02	778.847,98
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	397.712,00	397.712,00	0,00	249.937,38	147.774,62
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	257.301,98	430.422,92	-430.422,92
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	5.743,84	27.747,12	-15.747,12
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	72.216,00	72.216,00	19.857,00	64.301,40	7.914,60
1.7.2.1.33.16 Transferências de Saúde da Família	898.380,00	898.380,00	149.730,00	748.650,00	149.730,00
1.7.2.1.33.17 Saúde Bucal	280.980,00	280.980,00	23.415,00	204.045,00	76.935,00
1.7.2.1.33.18 Agentes Comunitarios	365.040,00	365.040,00	194.596,34	486.419,48	-121.379,48
1.7.2.1.33.19 Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00	240.000,00	0,00	140.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.20 Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	792.000,00	792.000,00	138.400,00	692.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.21 Limite Financeiro Maca Ambulatórial	348.675,00	348.675,00	0,00	58.111,98	290.563,02
1.7.2.1.33.22 Vigilância Epidemiológica	141.100,00	141.100,00	6.815,87	70.247,54	70.852,46
1.7.2.1.33.23 Assistência Farmaceutica	72.000,00	72.000,00	0,00	18.054,00	53.946,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	1.318,20	348.681,80
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	534.622,00	534.622,00	28.400,06	168.664,74	365.957,26
1.7.2.1.34.06 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	152.400,00	152.400,00	0,00	52.421,54	99.978,46
1.7.2.1.34.07 Piso Básico Fixo - PBF Indice de Gestão Descentralizada	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.607,00	66.607,00	11.414,29	56.032,43	10.574,57
1.7.2.1.34.09 Índice de Gestão Descentralizadado SUAS	13.615,00	13.615,00	0,00	0,00	13.615,00
1.7.2.1.34.10 Programa Acesso Trabalho Outras transferencias do FNAS	80.000,00	80.000,00	16.985,77	60.210,77	19.789,23
1.7.2.1.34.99 Outras Transferencias Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	1.305.106,00	1.305.106,00	164.978,62	901.448,27	403.657,73
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	68.778,44	363.589,55	36.787,45
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.940,00	5.940,00	0,00	6.210,00	-270,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.984,00	330.984,00	66.461,92	263.007,68	67.976,32
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	167.805,00	167.805,00	29.738,26	268.641,04	-100.836,04
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	526,98	2.371,41	2.628,59
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	526,98	2.107,92	892,08
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	263,49	736,51
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.855.000,00	2.855.000,00	410.217,53	2.105.470,36	749.529,64
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.585.000,00	2.585.000,00	404.327,47	2.073.743,11	511.256,89
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	361.161,14	1.847.412,44	352.587,56
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	361.161,14	1.847.412,44	-527.412,44
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	32.251,21	184.175,77	-34.175,77
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	32.251,21	184.175,77	-94.175,77
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	497,05	2.092,21	2.907,79
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	497,05	2.092,21	907,79
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	10.418,07	40.062,69	-10.062,69
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	5.890,06	31.727,25	38.272,75
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	5.890,06	31.727,25	38.272,75
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.886.183,00	8.886.183,00	1.485.415,16	8.318.643,11	567.539,89
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	1.485.415,16	8.318.643,11	567.539,89
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	324.720,00	324.720,00	575.280,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	600.000,00	600.000,00	324.720,00	324.720,00	275.280,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	324.720,00	324.720,00	-224.720,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.744,00	1.084.744,00	0,00	4.363,46	1.080.380,54
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	38,34	59.961,66
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	38,34	49.961,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	38,34	49.961,66
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	0,00	38,34	49.961,66
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	962.744,00	962.744,00	0,00	4.325,12	958.418,88
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	4.325,12	45.674,88
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	4.325,12	25.674,88
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	18.000,00	18.000,00	0,00	4.325,12	13.674,88
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	178.320,00	5.421.680,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.4 Alienação de Imóveis Rurais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00	178.320,00	5.171.680,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	178.320,00	3.121.680,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	178.320,00	2.121.680,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	800.000,00	800.000,00	0,00	178.320,00	621.680,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-243.322,91	-2.288.280,95	-990.719,05
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-243.322,91	-2.288.280,95	-990.719,05
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-243.322,91	-2.288.280,95	-990.719,05
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.808.000,00	-2.808.000,00	-164.540,93	-1.885.672,82	-922.327,18
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.807.000,00	-2.807.000,00	-164.435,55	-1.885.303,99	-921.696,01
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-163.442,60	-1.883.306,18	-916.693,82
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-163.442,60	-1.883.306,18	-916.693,82
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-7.000,00	-7.000,00	-992,95	-1.997,81	-5.002,19
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-105,38	-368,83	-631,17
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-471.000,00	-471.000,00	-78.781,98	-402.608,13	-68.391,87
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-471.000,00	-471.000,00	-78.781,98	-402.608,13	-68.391,87
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-72.232,21	-369.429,64	-70.570,36
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-6.450,24	-32.851,49	2.851,49
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-99,53	-327,00	-673,00
Total Receitas	38.011.758,00	38.011.758,00	4.751.734,66	24.160.242,34	13.851.515,66

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	24.037.640,42	29.266.640,42	2.598.232,96	27.033.083,89	2.858.094,01	21.670.458,14	7.596.182,28
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.199.691,42	20.617.946,55	1.671.692,36	19.911.619,39	1.784.072,89	15.679.107,45	4.938.839,10
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.199.691,42	20.617.946,55	1.671.692,36	19.911.619,39	1.784.072,89	15.679.107,45	4.938.839,10
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.645.380,00	5.290.249,00	247.000,00	5.193.924,71	513.738,82	3.903.685,27	1.386.563,73
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.716.874,42	12.232.467,90	1.422.092,36	11.966.899,96	1.264.404,73	10.276.232,28	1.956.235,62
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.191.625,00	2.899.105,65	2.600,00	2.679.525,04	5.929,34	1.427.920,22	1.471.185,43
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	10.000,00	0,00	7.963,80	0,00	7.963,80	2.036,20
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.312,00	119.124,00	0,00	63.305,88	0,00	63.305,88	55.818,12
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	159.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	18.129,37	0,00	18.129,37	1.870,63
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	18.129,37	0,00	18.129,37	1.870,63
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	18.129,37	0,00	18.129,37	1.870,63
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.949,00	8.628.693,87	926.540,60	7.103.335,13	1.074.021,12	5.973.221,32	2.655.472,55
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.000,00	39.101,00	0,00	15.801,00	2.200,00	13.601,00	25.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	111.000,00	39.101,00	0,00	15.801,00	2.200,00	13.601,00	25.500,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.701.949,00	8.589.592,87	926.540,60	7.087.534,13	1.071.821,12	5.959.620,32	2.629.972,55
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.306.622,00	7.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.926,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	165.500,00	79.408,50	15.290,00	39.760,00	15.290,00	39.440,00	39.968,50
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.117.467,00	2.652.228,07	317.793,60	2.316.562,09	365.886,89	2.159.972,79	492.255,28
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	27.700,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	24.600,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	333.100,00	138.900,00	0,00	80.145,30	0,00	80.145,30	58.754,70
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000,00	36.400,00	8.395,80	14.368,20	7.545,80	13.518,20	22.881,80
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	490.036,65	6.780,00	223.358,58	30.645,71	142.670,19	347.366,46
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818.805,00	4.625.840,70	577.471,76	4.081.319,31	620.272,01	3.192.528,04	1.433.312,66
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000,00	282.000,00	0,00	266.000,00	31.371,27	265.359,19	16.640,81
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.565,00	25.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.565,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.890,00	121.346,95	809,44	62.920,65	809,44	62.886,61	58.460,34
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	96.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.741,00
4 Despesas de Capital	13.594.000,00	8.744.000,00	188.940,34	1.193.861,76	314.805,40	919.752,40	7.824.247,60
44 INVESTIMENTO	11.444.000,00	7.591.000,00	87.906,82	277.951,58	95.363,52	197.349,84	7.393.650,16
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.444.000,00	7.591.000,00	87.906,82	277.951,58	95.363,52	197.349,84	7.393.650,16
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	2.162,26	4.753,95	2.162,26	4.753,95	70.246,05
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	102.000,00	-463,00	5.900,00	0,00	5.900,00	96.100,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.301.000,00	5.575.000,00	10.992,36	17.278,53	13.994,06	14.010,79	5.560.989,21
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.946.000,00	1.819.000,00	75.215,20	250.019,10	79.207,20	172.685,10	1.646.314,90
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	923.000,00	101.033,52	915.910,18	219.441,88	722.402,56	200.597,44
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	923.000,00	101.033,52	915.910,18	219.441,88	722.402,56	200.597,44
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	923.000,00	101.033,52	915.910,18	219.441,88	722.402,56	200.597,44
9 Reserva de Contigência	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
Total Despesas	38.011.758,00	38.011.758,00	2.787.173,30	28.226.945,65	3.172.899,41	22.590.210,54	15.421.547,46

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4FA7056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	79.739,69	12,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	6.553,43	12,60
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.228,31	11,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	4.325,12	13,51
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	17.663,40	14,71
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	17.663,40	14,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	46.577,18	27,39
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	46.577,18	31,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	8.945,68	2,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	12.964.024,71	79,07
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	10.918.773,92	77,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	10.918.773,92	77,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.847.412,44	83,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.371,41	47,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.092,21	41,84
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	9.198,96	26,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	184.175,77	122,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	13.043.764,40	76,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00

ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	903.001,08	68,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	363.589,55	90,81
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	6.210,00	104,54
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	263.007,68	79,46
5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	268.641,04	160,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.552,81	7,76
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	903.001,08	34,39

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	2.288.280,95	69,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.883.306,18	67,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	369.429,64	83,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	368,83	36,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	327,00	32,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	1.997,81	28,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	32.851,49	109,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	8.333.737,99	93,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	8.318.643,11	93,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	15.094,88	75,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	6.030.362,16	23,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	7.048.709,80	7.001.841,75	99,33	6.220.713,78	88,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	1.526.662,90	1.507.000,00	98,71	1.308.548,56	85,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	5.522.046,90	5.494.841,75	99,50	4.912.165,22	88,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.842.473,20	3.348.901,58	87,15	2.049.023,39	53,32	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	680.741,60	423.726,46	62,24	327.534,47	48,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	3.161.731,60	2.925.175,12	92,51	1.721.488,92	54,44	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	10.891.183,00	10.350.743,33	95,03	8.269.737,17	75,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.269.737,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	74,64
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	24,58
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	2.618.894,95	2.192.324,96	83,71	1.874.430,39	71,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	2.618.894,95	2.192.324,96	83,71	1.874.430,39	71,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.207.404,50	1.930.726,46	87,46	1.636.083,03	74,11	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	411.490,45	261.598,50	63,57	238.347,36	57,92	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	9.338.934,50	8.865.234,34	94,92	6.944.670,91	74,36	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	8.683.778,50	8.420.016,87	96,96	6.633.654,14	76,39	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	655.156,00	445.217,47	67,95	311.016,77	47,47	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.250,00	15.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	282.500,00	429.200,00	369.046,66	85,98	327.169,83	76,22	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.215.933,00	12.402.633,00	11.426.605,96	92,13	9.146.271,13	73,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.030.362,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.094,88
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.045.457,04
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.773.644,26
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	21,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	120.377,00	19.366,16	16,08	19.366,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.562.129,00	884.304,31	34,51	795.565,61	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.682.506,00	903.670,47	33,68	814.931,77	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.836.039,00	15.085.139,00	12.330.276,43	81,73	9.961.202,90	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.075,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.396.280,21	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.946.414,02	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.946.414,02	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.094,88	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	527.036,19	0,00
51 - (+) Ajustes	263.772,63	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	263.772,63	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	790.808,82	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8C85A671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.301.758,00	23.868.698,03	24.125.365,70
Receitas Tributárias	745.000,00	92.435,85	577.616,23
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	128.410,61
Receita Patrimonial	140.000,00	113.224,31	128.410,61
(-) Aplicações Financeiras	-110.000,00	-113.224,31	0,00
Transferências Correntes	30.342.014,00	23.771.898,72	23.419.338,86
Convênios	900.000,00	324.720,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.442.014,00	23.447.178,72	23.419.338,86
Demais Receitas Correntes	1.134.744,00	4.363,46	0,00
Dívida Ativa	962.744,00	4.325,12	0,00
Diversas Receitas Correntes	172.000,00	38,34	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.600.000,00	178.320,00	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.350.000,00	178.320,00	0,00
Convênios	3.300.000,00	178.320,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.400.000,00	178.320,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.701.758,00	24.047.018,03	24.125.365,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.266.640,42	27.033.083,89	18.575.209,14	21.670.458,14	15.259.759,03	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.617.946,55	19.911.619,39	18.575.209,14	15.679.107,45	15.259.759,03	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	18.129,37	0,00	18.129,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.628.693,87	7.103.335,13	0,00	5.973.221,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.246.640,42	27.014.954,52	18.575.209,14	21.652.328,77	15.259.759,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.744.000,00	1.193.861,76	0,00	919.752,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.591.000,00	277.951,58	0,00	197.349,84	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	923.000,00	915.910,18	0,00	722.402,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.821.000,00	277.951,58	0,00	197.349,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.068.758,00	27.292.906,10	18.575.209,14	21.849.678,61	15.259.759,03	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	633.000,00	-3.245.888,07	5.550.156,56	2.197.339,42	8.865.606,67	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:25D02C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo X/II				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	740.000,00	740.000,00	79.739,69	10,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.228,31	11,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	17.663,40	14,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	46.577,18	31,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	8.945,68	2,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	4.325,12	8,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.000,00	16.395.000,00	12.964.024,71	79,07
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	10.918.773,92	77,99
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	9.198,96	26,28
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	184.175,77	122,78
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.847.412,44	83,97
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.092,21	41,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.371,41	47,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.135.000,00	17.135.000,00	13.043.764,40	76,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54
Provenientes da União	4.970.103,00	4.970.103,00	3.369.575,02	67,79
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.831.153,00	6.933.153,00	6.691.255,11	96,51	5.687.796,38	82,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.470,00	4.684.895,00	4.695.322,17	100,22	3.908.958,51	83,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.535.683,00	2.248.258,00	1.995.932,94	88,77	1.778.837,87	79,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.500,00	1.819.500,00	197.449,00	10,85	143.178,00	7,86	0,00
Investimentos	2.403.500,00	1.769.500,00	197.449,00	11,15	143.178,00	8,09	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.284.653,00	8.752.653,00	6.888.704,11	78,70	5.830.974,38	66,61	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54	3.369.575,02	64,54	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54	3.369.575,02	64,54	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.220.103,00	5.220.103,00	3.369.575,02	64,54	3.369.575,02	64,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.064.550,00	3.532.550,00	3.519.129,09	99,62	2.461.399,36	69,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							18,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							504.834,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.508.662,00	6.858.962,00	5.110.201,14	74,50	4.261.112,35	62,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.675,00	1.454.475,00	1.384.309,63	95,17	1.237.144,30	85,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	174.216,00	270.216,00	256.722,74	95,00	244.298,13	90,40	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.100,00	162.000,00	137.470,60	84,85	88.419,60	54,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.284.653,00	8.752.653,00	6.888.704,11	78,70	5.830.974,38	66,61	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6A796575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	38.011.758,00
Previsão Atualizada	38.011.758,00
Receitas Realizadas	24.160.242,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.011.758,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.011.758,00
Despesas Empenhadas	28.226.945,65
Despesas Liquidadas	22.590.210,54
Despesas Pagas	20.524.302,23
Superávit Orçamentário	1.570.031,80

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.226.945,65
Despesas Liquidadas	22.590.210,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.413.508,25

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.197.339,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.536,85	0,00	55.939,51	152.597,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.536,85	0,00	55.939,51	152.597,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.773.644,26	25,00	21,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.220.713,78	60,00	74,64

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.461.399,36	15,00	18,87

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A37AAC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIM/2017 TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	74.095.192,00	74.095.192,00	10.697.146,46	56.787.626,52	17.307.565,48
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.105.812,00	3.105.812,00	940.540,43	4.013.872,38	-908.060,38
1.1.1 IMPOSTOS	2.636.028,00	2.636.028,00	935.659,06	3.963.848,06	-1.327.820,06
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.494.030,00	1.494.030,00	314.377,05	1.602.573,41	-108.543,41
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	69.102,00	69.102,00	27.114,36	190.378,01	-121.276,01
1.1.1.2.02.01 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	41.462,00	41.462,00	27.114,36	190.378,01	-148.916,01
1.1.1.2.02.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	17.275,00	17.275,00	0,00	0,00	17.275,00
1.1.1.2.02.03 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	10.365,00	10.365,00	0,00	0,00	10.365,00

1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.352.740,00	1.352.740,00	268.363,03	1.332.534,48	20.205,52
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.352.740,00	1.352.740,00	268.363,03	1.332.534,48	20.205,52
1.1.1.2.04.31.01 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	811.644,00	811.644,00	268.363,03	1.154.719,73	-343.075,73
1.1.1.2.04.31.02 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	338.185,00	338.185,00	0,00	177.814,75	160.370,25
1.1.1.2.04.31.03 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	202.911,00	202.911,00	0,00	0,00	202.911,00
1.1.1.2.08 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	72.188,00	72.188,00	18.899,66	79.660,92	-7.472,92
1.1.1.2.08.01 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	43.393,00	43.393,00	18.899,66	79.660,92	-36.267,92
1.1.1.2.08.02 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	17.997,00	17.997,00	0,00	0,00	17.997,00
1.1.1.2.08.03 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	10.798,00	10.798,00	0,00	0,00	10.798,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.141.998,00	1.141.998,00	621.282,01	2.361.274,65	-1.219.276,65
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.141.998,00	1.141.998,00	621.282,01	2.361.274,65	-1.219.276,65
1.1.1.3.05.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	685.199,00	685.199,00	620.531,10	2.330.448,66	-1.645.249,66
1.1.1.3.05.03 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	285.499,00	285.499,00	469,31	19.266,25	266.232,75
1.1.1.3.05.04 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	171.300,00	171.300,00	281,60	11.559,74	159.740,26
1.1.2 TAXAS	469.784,00	469.784,00	4.881,37	50.024,32	419.759,68
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	51.418,00	51.418,00	4.093,95	47.251,09	4.166,91
1.1.2.1.25 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORES DE SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	2.794,06	36.450,62	-16.450,62
1.1.2.1.29 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	20.000,00	20.000,00	1.299,89	10.800,47	9.199,53
1.1.2.1.30 TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	6.418,00	6.418,00	0,00	0,00	6.418,00
1.1.2.1.60 TAXA PARA DIVERSÕES PÚBLICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	418.366,00	418.366,00	787,42	2.773,23	415.592,77
1.1.2.2.22 TAXA DE SERVIÇOS DE PESCA E AQUICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.28 TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.90 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.366,00	3.366,00	0,00	0,00	3.366,00
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	787,42	2.773,23	397.226,77
1.1.2.2.99.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	400.000,00	400.000,00	787,42	2.773,23	397.226,77
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	893.141,00	893.141,00	156.864,78	802.558,02	90.582,98
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	893.141,00	893.141,00	156.864,78	802.558,02	90.582,98
1.2.3.0.01 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	893.141,00	893.141,00	156.864,78	802.558,02	90.582,98
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	312.050,00	312.050,00	326.727,51	551.473,28	-239.423,28
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	312.050,00	312.050,00	326.727,51	551.473,28	-239.423,28
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	312.050,00	312.050,00	326.727,51	551.473,28	-239.423,28
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	282.050,00	282.050,00	325.195,66	514.090,87	-232.040,87
1.3.2.5.01.02 RECEITA DE REM. DEP. DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	54.050,00	54.050,00	300.558,70	321.422,93	-267.372,93
1.3.2.5.01.03 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	128.543,00	128.543,00	17.758,57	135.035,84	-6.492,84
1.3.2.5.01.10 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	26.101,00	26.101,00	0,00	1.287,53	24.813,47
1.3.2.5.01.10.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PEJA	26.101,00	26.101,00	0,00	1.287,53	24.813,47
1.3.2.5.01.99 RECEITA DE REM. DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	73.356,00	73.356,00	6.878,39	56.344,57	17.011,43
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00	30.000,00	1.531,85	37.382,41	-7.382,41
1.3.2.5.02.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	30.000,00	30.000,00	1.531,85	37.382,41	-7.382,41
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.928.180,00	2.928.180,00	406.022,85	1.989.844,51	938.335,49
1.6.0.0.41 SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.928.180,00	2.928.180,00	406.022,85	1.989.844,51	938.335,49
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.768.009,00	66.768.009,00	8.813.963,29	48.412.589,22	18.355.419,78
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.367.806,00	66.367.806,00	8.760.176,58	48.309.651,93	18.058.154,07
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.496.423,00	37.496.423,00	4.678.094,05	25.906.132,86	11.590.290,14
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.916.381,00	22.916.381,00	3.049.306,81	17.805.948,39	5.110.432,61
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	22.395.197,00	22.395.197,00	2.962.940,14	17.643.620,25	4.751.576,75
1.7.2.1.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	17.912.716,00	17.912.716,00	2.962.940,14	17.643.620,25	269.095,75
1.7.2.1.01.02.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	1.119.544,00	1.119.544,00	0,00	0,00	1.119.544,00
1.7.2.1.01.02.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	3.362.937,00	3.362.937,00	0,00	0,00	3.362.937,00
1.7.2.1.01.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	111.954,00	111.954,00	0,00	0,00	111.954,00
1.7.2.1.01.03.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	89.563,00	89.563,00	0,00	0,00	89.563,00
1.7.2.1.01.03.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	5.598,00	5.598,00	0,00	0,00	5.598,00
1.7.2.1.01.03.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	16.793,00	16.793,00	0,00	0,00	16.793,00
1.7.2.1.01.04 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	111.954,00	111.954,00	0,00	0,00	111.954,00
1.7.2.1.01.04.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	89.563,00	89.563,00	0,00	0,00	89.563,00
1.7.2.1.01.04.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	5.598,00	5.598,00	0,00	0,00	5.598,00
1.7.2.1.01.04.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	16.793,00	16.793,00	0,00	0,00	16.793,00
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	297.276,00	297.276,00	86.366,67	162.328,14	134.947,86
1.7.2.1.01.05.01 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	237.821,00	237.821,00	86.366,67	162.328,14	75.492,86
1.7.2.1.01.05.02 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	14.864,00	14.864,00	0,00	0,00	14.864,00
1.7.2.1.01.05.03 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	44.591,00	44.591,00	0,00	0,00	44.591,00
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	26.379,70	573.620,30
1.7.2.1.09.99 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	26.379,70	573.620,30
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	368.604,00	368.604,00	52.417,36	271.814,96	96.789,04
1.7.2.1.22.40 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	120.908,00	120.908,00	14.927,41	80.400,75	40.507,25
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	247.696,00	247.696,00	37.489,95	191.414,21	56.281,79
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	9.409.106,00	9.409.106,00	1.389.610,29	6.084.637,65	3.324.468,35
1.7.2.1.33.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO BÁSICA	8.312.770,00	8.312.770,00	153.345,34	1.572.886,00	6.739.884,00
1.7.2.1.33.02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	605.810,00	605.810,00	440.418,42	1.369.898,46	-764.088,46
1.7.2.1.33.03 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	372.820,00	372.820,00	0,00	110.187,02	262.632,98
1.7.2.1.33.04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	117.706,00	117.706,00	31.413,54	104.165,29	13.540,71
1.7.2.1.33.16 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PACS	0,00	0,00	307.584,00	768.954,00	-768.954,00
1.7.2.1.33.17 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	107.040,00	411.435,00	-411.435,00
1.7.2.1.33.18 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	248.510,00	991.430,00	-991.430,00
1.7.2.1.33.19 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - NASF	0,00	0,00	80.000,00	320.000,00	-320.000,00
1.7.2.1.33.20 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	357.700,00	-357.700,00
1.7.2.1.33.21 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	21.298,99	77.981,88	-77.981,88
1.7.2.1.34 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	898.030,00	898.030,00	52.191,87	413.553,44	484.476,56
1.7.2.1.34.08 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	131.100,00	131.100,00	27.825,47	126.810,64	4.289,36
1.7.2.1.34.09 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAA FAMÍLIA E AO IDOSO - PAIF CRAS	457.330,00	457.330,00	24.366,40	176.699,60	280.630,40
1.7.2.1.34.11 ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DAASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	26.799,60	-26.799,60
1.7.2.1.34.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	309.600,00	309.600,00	0,00	83.243,60	226.356,40

1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	2.496.420,00	2.496.420,00	133.232,18	1.297.121,02	1.199.298,98
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.183.260,00	1.183.260,00	128.552,18	618.544,02	564.715,98
1.7.2.1.35.02 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.000,00	6.000,00	4.680,00	4.680,00	1.320,00
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	883.100,00	883.100,00	0,00	284.557,00	598.543,00
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	350.000,00	350.000,00	0,00	389.340,00	-39.340,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	74.060,00	74.060,00	0,00	0,00	74.060,00
1.7.2.1.36 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	7.882,00	7.882,00	1.335,54	6.677,70	1.204,30
1.7.2.1.36.01 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	6.306,00	6.306,00	1.335,54	6.677,70	-371,70
1.7.2.1.36.02 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	394,00	394,00	0,00	0,00	394,00
1.7.2.1.36.03 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	1.182,00	1.182,00	0,00	0,00	1.182,00
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.577.643,00	5.577.643,00	1.015.287,05	5.223.714,90	353.928,10
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.577.643,00	5.577.643,00	1.015.287,05	5.223.714,90	353.928,10
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	5.076.520,00	5.076.520,00	915.304,55	4.687.031,31	389.488,69
1.7.2.2.01.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	4.061.216,00	4.061.216,00	915.304,55	4.691.919,77	-630.703,77
1.7.2.2.01.01.02 COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	253.826,00	253.826,00	0,00	-4.888,46	258.714,46
1.7.2.2.01.01.03 COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	761.478,00	761.478,00	0,00	0,00	761.478,00
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	472.809,00	472.809,00	79.138,49	456.119,71	16.689,29
1.7.2.2.01.02.01 COTA-PARTE DO IPVA	444.997,00	444.997,00	79.138,49	456.119,71	-11.122,71
1.7.2.2.01.02.02 COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	27.812,00	27.812,00	0,00	0,00	27.812,00
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.270,00	4.270,00	1.258,00	5.279,02	-1.009,02
1.7.2.2.01.04.01 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.417,00	3.417,00	1.258,00	5.279,02	-1.862,02
1.7.2.2.01.04.02 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	213,00	213,00	0,00	0,00	213,00
1.7.2.2.01.04.03 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	640,00	640,00	0,00	0,00	640,00
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	24.044,00	24.044,00	19.586,01	75.284,86	-51.240,86
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	23.293.740,00	23.293.740,00	3.066.795,48	17.179.804,17	6.113.935,83
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	23.293.740,00	23.293.740,00	3.066.795,48	17.179.804,17	6.113.935,83
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.203,00	400.203,00	53.786,71	102.937,29	297.265,71
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	300.203,00	300.203,00	53.786,71	102.937,29	197.265,71
1.7.6.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.203,00	40.203,00	16.000,00	16.000,00	24.203,00
1.7.6.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	37.786,71	45.237,29	204.762,71
1.7.6.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	41.700,00	-31.700,00
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - ADM. DIRETA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.000,00	88.000,00	53.027,60	1.017.289,11	-929.289,11
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	73.000,00	73.000,00	58.513,51	139.448,32	-66.448,32
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	38.000,00	38.000,00	21.979,90	32.628,42	5.371,58
1.9.1.1.38 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.38.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.38.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - EDUCAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.1.1.38.03 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - SAÚDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.39 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.39.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.39.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - EDUCAÇÃO	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
1.9.1.1.39.03 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - SAÚDE	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.9.1.1.40 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.40.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.40.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.40.03 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	21.979,90	32.628,42	-29.628,42
1.9.1.3 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	35.000,00	35.000,00	36.533,61	106.819,90	-71.819,90
1.9.1.3.12 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.13 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.3.99 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	36.533,61	106.819,90	-101.819,90
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	-19.956,73	545.844,08	-535.844,08
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	-19.956,73	545.844,08	-540.844,08
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	-19.956,73	545.844,08	-540.844,08
1.9.2.2.99.01 OUTRAS RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	-19.956,73	545.844,08	-540.844,08
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	14.470,82	331.996,71	-326.996,71
1.9.9.0.98 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	14.470,82	275.804,12	-275.804,12
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00	0,00	56.192,59	-51.192,59
1.9.9.0.99.01 OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS DO TESOURO	5.000,00	5.000,00	0,00	56.192,59	-51.192,59
2 RECEITAS DE CAPITAL	449.000,00	449.000,00	0,00	63.479,30	385.520,70
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	449.000,00	449.000,00	0,00	63.479,30	385.520,70
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	449.000,00	449.000,00	0,00	63.479,30	385.520,70
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	449.000,00	449.000,00	0,00	63.479,30	385.520,70
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	233.000,00	233.000,00	0,00	63.479,30	169.520,70
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4.7.1.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.695.572,00	-5.695.572,00	-803.927,83	-4.388.035,21	-1.307.536,79
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.695.572,00	-5.695.572,00	-803.927,83	-4.388.035,21	-1.307.536,79
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-5.695.572,00	-5.695.572,00	-803.927,83	-4.388.035,21	-1.307.536,79
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-4.584.852,00	-4.584.852,00	-609.994,82	-3.385.180,02	-1.199.671,98
9.7.2.1.01 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.583.276,00	-4.583.276,00	-609.861,27	-3.383.978,07	-1.199.297,93
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-4.523.821,00	-4.523.821,00	-592.587,96	-3.351.512,54	-1.172.308,46
9.7.2.1.01.02.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-4.479.039,00	-4.479.039,00	-592.587,96	-3.351.512,54	-1.127.526,46
9.7.2.1.01.02.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	-44.782,00	-44.782,00	0,00	0,00	-44.782,00
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-59.455,00	-59.455,00	-17.273,31	-32.465,53	-26.989,47
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-1.576,00	-1.576,00	-133,55	-1.201,95	-374,05

9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.110.720,00	-1.110.720,00	-193.933,01	-1.002.855,19	-107.864,81
9.7.2.2.01 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.110.720,00	-1.110.720,00	-193.933,01	-1.002.855,19	-107.864,81
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-1.015.304,00	-1.015.304,00	-183.194,43	-904.952,00	-110.352,00
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-94.562,00	-94.562,00	-10.488,02	-96.900,09	2.338,09
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-854,00	-854,00	-250,56	-1.003,10	149,10
Total Receitas	68.848.620,00	68.848.620,00	9.893.218,63	52.463.070,61	16.385.549,39

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	65.085.084,00	65.518.182,53	2.161.078,49	62.663.041,87	8.587.470,30	51.898.162,75	13.620.019,78
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.006.938,00	46.621.188,50	1.451.011,04	45.941.622,16	5.634.939,86	38.868.108,72	7.753.079,78
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	40.918.938,00	46.591.188,50	1.421.011,04	45.911.622,16	5.623.323,86	38.856.492,72	7.734.695,78
319003	PENSÕES	73.410,00	57.810,00	0,00	57.609,88	4.685,00	42.755,33	15.054,67
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.146.790,00	7.103.487,97	-72.913,02	6.904.450,27	754.728,66	5.471.140,63	1.632.347,34
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.866.825,00	31.077.967,67	988.144,22	30.852.112,59	4.298.444,65	27.103.702,84	3.974.264,83
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.757.723,00	6.589.987,59	441.190,69	6.370.462,15	438.540,54	4.588.522,19	2.001.465,40
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.800,00	2.000,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,90
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	530.500,00	456.500,00	4.592,42	439.592,42	75.592,42	387.427,36	69.072,64
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.395.000,00	1.242.239,93	47.207,55	1.226.583,73	47.207,55	1.226.583,73	15.656,20
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	81.890,00	61.194,44	12.789,18	60.811,12	4.125,04	36.360,64	24.833,80
3191	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	88.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	11.616,00	11.616,00	18.384,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	11.616,00	11.616,00	18.384,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.078.146,00	18.896.994,03	710.067,45	16.721.419,71	2.952.530,44	13.030.054,03	5.866.940,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.200,00	29.198,40	0,00	29.198,40	2.433,20	17.032,40	12.166,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	26.200,00	29.198,40	0,00	29.198,40	2.433,20	17.032,40	12.166,00
3371	Transferências a Consórcios Públicos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	23.849.946,00	18.867.795,63	710.067,45	16.692.221,31	2.950.097,24	13.013.021,63	5.854.774,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	408.876,00	241.185,00	2.677,50	124.426,13	2.677,50	124.426,13	116.758,87
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.903.793,00	4.258.009,49	628.679,75	3.655.159,27	848.139,61	3.012.209,55	1.245.799,94
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	22.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	204.059,00	87.926,62	3.250,00	50.773,04	8.619,22	47.523,04	40.403,58
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00	13.830,57	0,00	2.830,57	0,00	2.830,57	11.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.200,00	104.800,00	0,00	104.000,00	0,00	64.000,00	40.800,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.832.945,00	609.656,98	4.666,66	484.278,03	103.374,00	340.774,18	268.882,80
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.063.580,00	10.287.392,14	20.637,25	9.089.081,88	1.654.725,80	7.278.808,31	3.008.583,83
339041	CONTRIBUIÇÕES	702.747,00	737.580,00	0,00	734.867,66	41.167,40	245.320,00	492.260,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.697.546,00	2.057.875,00	9.000,00	1.992.228,46	232.650,35	1.478.204,01	579.670,99
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	73.600,00	101.700,00	0,00	100.100,00	18.200,00	80.600,00	21.100,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	876.400,00	238.078,92	20.000,00	233.068,14	26.587,07	224.117,71	13.961,21
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200,00	123.960,91	21.156,29	121.408,13	13.956,29	114.208,13	9.752,78
3399	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.138.006,00	3.330.437,47	-5.562,00	2.530.839,64	229.534,61	782.136,01	2.548.301,46
44	INVESTIMENTO	3.138.006,00	3.330.437,47	-5.562,00	2.530.839,64	229.534,61	782.136,01	2.548.301,46
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.138.006,00	3.330.437,47	-5.562,00	2.530.839,64	229.534,61	782.136,01	2.548.301,46
449030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.872.104,00	1.781.916,75	-7.702,00	1.535.036,18	1.540,11	93.844,55	1.688.072,20
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.225.672,00	1.543.420,72	2.140,00	995.803,46	227.994,50	688.291,46	855.129,26
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	34.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
9	Reserva de Contigência	625.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		68.848.620,00	68.848.620,00	2.155.516,49	65.193.881,51	8.817.004,91	52.680.298,76	16.168.321,24

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5965CB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIM/2017 TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.701.028,00	2.701.028,00	3.963.848,06	146,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.102,00	79.102,00	190.378,01	240,67
1.1.1 - IPTU	69.102,00	69.102,00	190.378,01	275,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.188,00	87.188,00	79.660,92	91,36
1.2.1 - ITBI	72.188,00	72.188,00	79.660,92	110,35
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.181.998,00	1.181.998,00	2.361.274,65	199,76
1.3.1 - ISS	1.141.998,00	1.141.998,00	2.361.274,65	206,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.352.740,00	1.352.740,00	1.332.534,48	98,50
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	28.253.954,00	28.253.954,00	22.961.056,13	81,26
2.1 - Cota-Parte FPM	22.395.197,00	22.395.197,00	17.643.620,25	78,78
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.395.197,00	22.395.197,00	17.643.620,25	78,78
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.076.520,00	5.076.520,00	4.687.031,31	92,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	7.882,00	7.882,00	6.677,70	84,72
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.270,00	4.270,00	5.279,02	123,63
2.5 - Cota-Parte ITR	297.276,00	297.276,00	162.328,14	54,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	472.809,00	472.809,00	456.119,71	96,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.954.982,00	30.954.982,00	26.924.904,19	86,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.496.420,00	2.496.420,00	1.297.121,02	51,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.183.260,00	1.183.260,00	618.544,02	52,27
5.2 - Transferências do PDDE	6.000,00	6.000,00	4.680,00	78,00
5.2 - Transferências do PNAE	883.100,00	883.100,00	284.557,00	32,22
5.4 - Transferências do PNATE	350.000,00	350.000,00	389.340,00	111,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	74.060,00	74.060,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	483.000,00	483.000,00	108.716,59	22,50
6.1 - Transferências de Convênios	483.000,00	483.000,00	108.716,59	22,50
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.979.420,00	2.979.420,00	1.405.837,61	47,18

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.695.572,00	5.695.572,00	4.388.035,21	77,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.523.821,00	4.523.821,00	3.351.512,54	74,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.015.304,00	1.015.304,00	904.952,00	89,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.576,00	1.576,00	1.201,95	76,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	854,00	854,00	1.003,10	117,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	59.455,00	59.455,00	32.465,53	54,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	94.562,00	94.562,00	96.900,09	102,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.347.790,00	23.347.790,00	17.501.227,10	74,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.293.740,00	23.293.740,00	17.179.804,17	73,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	54.050,00	54.050,00	321.422,93	594,67
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.598.168,00	17.598.168,00	12.791.768,96	(3,29)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.976.244,00	18.833.068,05	18.833.068,04	99,99	18.682.572,51	99,20	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	353.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.622.444,00	18.833.068,05	18.833.068,04	99,99	18.682.572,51	99,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.317.496,00	5.491.106,46	5.434.834,85	98,97	3.409.586,42	62,09	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	261.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.056.496,00	5.486.106,46	5.434.834,85	99,06	3.409.586,42	62,14	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.293.740,00	24.324.174,51	24.267.902,89	99,76	22.092.158,93	90,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	22.092.158,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	106,75
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	19,48
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-26,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	819.700,00	286.978,94	186.766,03	65,08	137.713,86	47,98	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	819.700,00	286.978,94	186.766,03	65,08	137.713,86	47,98	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	614.800,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	204.900,00	281.978,94	186.766,03	66,23	137.713,86	48,83	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.302.830,00	24.719.708,77	24.491.062,77	99,07	22.264.165,31	90,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.678.940,00	24.319.174,51	24.267.902,89	99,78	22.092.158,93	90,84	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.623.890,00	400.534,26	223.159,88	55,71	172.006,38	42,94	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	353.960,00	511.030,00	444.390,66	86,95	365.902,55	71,60	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	28.476.490,00	25.517.717,71	25.122.219,46	98,45	22.767.781,72	89,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	12.791.768,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	321.422,93
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	13.113.191,89
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	9.288.687,28
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	34,49

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.183.260,00	806.343,39	654.986,45	81,22	540.549,36	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.088.491,00	3.536.984,05	3.238.808,55	91,56	1.009.080,77	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.271.751,00	4.343.327,44	3.893.795,00	89,65	1.549.630,13	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	31.748.241,00	29.861.045,15	29.016.014,46	97,17	24.317.411,85	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	307.202,30	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.288.548,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.414.959,41	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	17.414.959,41	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.422,93	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	202.214,04	0,00
51 - (+) Ajustes	18.399,91	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	18.399,91	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	220.613,95	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:39394791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIM/2017 TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016						
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.115.266,93	210.705,04	0,00	904.561,89	0,00	133.247,97	8.650,00	7.350,00	0,00	125.897,97		1.030.459,86

DE TOUROS												
Total	0,00	1.115.266,93	210.705,04	0,00	904.561,89	0,00	133.247,97	8.650,00	7.350,00	0,00	125.897,97	1.030.459,86

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral o Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:66CA8033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIM/2017 TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.087.570,00	51.848.118,03	48.461.494,83
Receitas Tributárias	3.105.812,00	4.013.872,38	3.385.469,22
Receitas de Contribuições	893.141,00	802.558,02	742.117,13
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	893.141,00	802.558,02	742.117,13
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	312.050,00	551.473,28	263.849,34
(-) Aplicações Financeiras	-312.050,00	-551.473,28	-263.849,34
Transferências Correntes	61.072.437,00	44.024.554,01	42.466.023,05
Convênios	400.203,00	102.937,29	204.383,91
Outras Transferências Correntes	60.672.234,00	43.921.616,72	42.261.639,14
Demais Receitas Correntes	3.016.180,00	3.007.133,62	1.867.885,43
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.016.180,00	3.007.133,62	1.867.885,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	449.000,00	63.479,30	98.705,84
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	449.000,00	63.479,30	98.705,84
Convênios	449.000,00	63.479,30	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	98.705,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	449.000,00	63.479,30	98.705,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	68.536.570,00	51.911.597,33	48.560.200,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.518.182,53	62.663.041,87	59.036.258,15	51.898.162,75	49.193.859,11	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.621.188,50	45.941.622,16	36.003.058,71	38.868.108,72	29.792.822,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.896.994,03	16.721.419,71	23.033.199,44	13.030.054,03	19.401.036,77	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	65.518.182,53	62.663.041,87	59.036.258,15	51.898.162,75	49.193.859,11	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.330.437,47	2.530.839,64	2.315.198,20	782.136,01	2.025.432,59	0,00	0,00
Investimentos	3.330.437,47	2.530.839,64	2.315.198,20	782.136,01	2.025.432,59	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.330.437,47	2.530.839,64	2.315.198,20	782.136,01	2.025.432,59	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	68.848.620,00	65.193.881,51	61.351.456,35	52.680.298,76	51.219.291,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-312.050,00	-13.282.284,18	-12.791.255,68	-768.701,43	-2.659.091,03	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-192.663,00			

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6C03B7F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.656.000,00	30.656.000,00	3.853.192,35	12,57	19.873.706,72	64,83	10.782.293,28
RECEITAS CORRENTES	28.772.000,00	28.772.000,00	3.853.192,35	13,39	19.873.706,72	69,07	8.898.293,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.574,40	675.574,40	111.921,39	16,57	384.252,94	56,88	291.321,46
Impostos	668.574,40	668.574,40	111.316,27	16,65	381.467,82	57,06	287.106,58
Taxas	7.000,00	7.000,00	605,12	8,64	2.785,12	39,79	4.214,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	744.000,00	744.000,00	303.316,81	40,77	721.545,83	96,98	22.454,17
Contribuições sociais	644.000,00	644.000,00	271.812,09	42,21	610.129,72	94,74	33.870,28
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	100.000,00	100.000,00	31.504,72	31,50	111.416,11	111,42	-11.416,11
RECEITA PATRIMONIAL	293.000,00	293.000,00	123.654,26	42,20	548.306,08	187,14	-255.306,08
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	125.000,00	2.500,00	-124.000,00
Receitas de valores mobiliários	241.000,00	241.000,00	123.654,26	51,31	421.962,26	175,09	-180.962,26
Receitas de concessões e permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.343,82	2,69	48.656,18
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.981.425,60	26.981.425,60	3.314.140,69	12,28	18.214.350,09	67,51	8.767.075,51
Transferências intergovernamentais	26.136.425,60	26.136.425,60	3.314.140,69	12,68	18.194.124,99	69,61	7.942.300,61
Transferências de convênios	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	20.225,10	2,39	824.774,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	159,20	0,21	5.251,78	7,00	69.748,22
Indenizações e restituições	55.000,00	55.000,00	159,20	0,29	5.251,78	9,55	49.748,22
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.884.000,00	1.884.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.784.000,00	1.784.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.000,00
Transferências intergovernamentais	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
Transferências de convênios	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	644.000,00	644.000,00	213.022,31	33,08	489.587,33	76,02	154.412,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.300.000,00	31.300.000,00	4.066.214,66	12,99	20.363.294,05	65,06	10.936.705,95
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.300.000,00	31.300.000,00	4.066.214,66	12,99	20.363.294,05	65,06	10.936.705,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.300.000,00	31.300.000,00	4.066.214,66	12,99	20.363.294,05	65,06	10.936.705,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio -		0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	30.181.000,00	30.959.500,00	1.644.975,44	25.226.381,96	5.733.118,04	4.425.245,40	19.359.906,98	11.599.593,02	19.358.279,65	5.866.474,98
DESPESAS CORRENTES	25.607.360,00	27.842.960,00	1.632.987,44	23.876.403,41	3.966.556,59	4.181.076,41	18.129.535,71	9.713.424,29	18.127.908,38	5.746.867,70
Pessoal e encargos so	15.681.867,70	18.552.967,70	1.232.404,52	16.855.948,28	1.697.019,42	3.036.194,92	13.349.138,01	5.203.829,69	13.349.138,01	3.506.810,27
Juros e encargos da d	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	9.865.492,30	9.279.992,30	400.582,92	7.020.455,13	2.259.537,17	1.144.881,49	4.780.397,70	4.499.594,60	4.778.770,37	2.240.057,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.273.640,00	2.877.540,00	11.988,00	1.349.978,55	1.527.561,45	244.168,99	1.230.371,27	1.647.168,73	1.230.371,27	119.607,28
Investimentos	3.750.640,00	2.519.540,00	11.988,00	999.978,55	1.519.561,45	200.401,57	999.978,55	1.519.561,45	999.978,55	0,00
Inversões financeiras	28.000,00	3.000, 00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	495.000,00	355.000,00	0,00	350.000,00	5.000,00	43.767,42	230.392,72	124.607,28	230.392,72	119.607,28
Reserva de contingênci	300.000,00	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	644.000,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	30.825.000,00	31.075.000,00	1.644.975,44	25.226.381,96	5.848.618,04	4.425.245,40	19.359.906,98	11.715.093,02	19.358.279,65	5.866.474,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										

Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	30.825.000,00	31.075.000,00	1.644.975,44	25.226.381,96	5.848.618,04	4.425.245,40	19.359.906,98	11.715.093,02	19.358.279,65	5.866.474,98
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.003.387,07	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.825.000,00	31.075.000,00	1.644.975,44	25.226.381,96	5.848.618,04	4.425.245,40	20.363.294,05	11.715.093,02	19.358.279,65	5.866.474,98
Reserva do RPPS	475.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	644.000,00	644.000,00	213.022,31	33,08	489.587,33	76,02	154.412,67
RECEITAS CORRENTES	644.000,00	644.000,00	213.022,31	33,08	489.587,33	76,02	154.412,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	644.000,00	644.000,00	213.022,31	33,08	489.587,33	76,02	154.412,67
Contribuições sociais	644.000,00	644.000,00	213.022,31	33,08	489.587,33	76,02	154.412,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	644.000,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	644.000,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	644.000,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:02

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:02D3E362

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	30.656.000,00	31.184.500,00	1.644.975,44	25.226.381,96	100,00	5.958.118,04	4.425.245,40	19.359.906,98	100,00	11.824.593,02	5.866.474,98
LEGISLATIVA	1.173.000,00	1.173.000,00	335.028,50	826.505,13	3,28	346.494,87	335.028,50	826.505,13	4,27	346.494,87	0,00
Ação Legislativa	1.173.000,00	1.173.000,00	335.028,50	826.505,13	3,28	346.494,87	335.028,50	826.505,13	4,27	346.494,87	0,00
JUDICIÁRIA	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.724.613,84	3.598.213,84	250.630,90	3.347.370,08	13,27	250.843,76	496.033,00	2.269.886,93	11,72	1.328.326,91	1.077.483,15
Administração Geral	2.689.113,84	3.512.713,84	249.655,90	3.286.395,08	13,03	226.318,76	488.239,10	2.224.090,96	11,49	1.288.622,88	1.062.304,12
Controle Interno	35.500,00	85.500,00	975,00	60.975,00	0,24	24.525,00	7.793,90	45.795,97	0,24	39.704,03	15.179,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.593.700,00	1.808.200,00	70.551,34	1.032.516,92	4,09	775.683,08	114.905,06	690.523,47	3,57	1.117.676,53	341.993,45
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	638.000,00	663.000,00	35.050,00	281.468,99	1,12	381.531,01	20.242,36	184.812,69	0,95	478.187,31	96.656,30
Assistência Comunitária	791.700,00	1.081.200,00	35.501,34	751.047,93	2,98	330.152,07	94.662,70	505.710,78	2,61	575.489,22	245.337,15
Habitação Urbana	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	881.000,00	1.115.900,00	323.693,51	785.560,62	3,11	330.339,38	319.003,99	780.871,10	4,03	335.028,90	4.689,52
Administração Geral	323.000,00	313.000,00	29.812,01	76.032,72	0,30	236.967,28	29.812,01	76.032,72	0,39	236.967,28	0,00
Previdência do Regime Estatu	550.000,00	794.900,00	293.881,50	709.527,90	2,81	85.372,10	289.191,98	704.838,38	3,64	90.061,62	4.689,52
Outros Encargos Especiais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	9.169.878,46	9.774.021,06	691.791,00	7.354.727,36	29,15	2.419.293,70	1.387.878,30	5.505.583,91	28,44	4.268.437,15	1.849.143,45
Administração Geral	2.498.878,46	3.775.021,06	157.486,00	3.680.941,36	14,59	94.079,70	501.183,65	2.683.651,53	13,86	1.091.369,53	997.289,83
Atenção Básica	4.591.000,00	4.714.000,00	423.305,00	3.163.200,38	12,54	1.550.799,62	803.410,01	2.412.960,43	12,46	2.301.039,57	750.239,95
Assistência Hospitalar e Amb	2.080.000,00	1.285.000,00	111.000,00	510.585,62	2,02	774.414,38	83.284,64	408.971,95	2,11	876.028,05	101.613,67
EDUCAÇÃO	9.572.407,70	9.747.265,10	-172.499,66	8.998.670,79	35,67	748.594,31	1.376.008,56	7.190.750,71	37,14	2.556.514,39	1.807.920,08

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

											(f)
Administração Geral	290.807,70	1.078.665,10	83.950,00	1.045.525,41	4,14	33.139,69	145.051,72	750.721,92	3,88	327.943,18	294.803,49
Ensino Fundamental	7.421.840,00	6.922.840,00	-273.966,66	6.697.860,32	26,55	224.979,68	1.061.670,28	5.429.260,82	28,04	1.493.579,18	1.268.599,50
Ensino Médio	127.000,00	93.000,00	16.000,00	16.000,00	0,06	77.000,00	16.000,00	16.000,00	0,08	77.000,00	0,00
Ensino Superior	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Educação Infantil	1.511.760,00	1.431.760,00	1.517,00	1.216.645,06	4,82	215.114,94	153.046,56	985.899,86	5,09	445.860,14	230.745,20
Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	129.000,00	0,00	20.000,00	0,08	109.000,00	0,00	6.948,11	0,04	122.051,89	13.051,89
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	2.640,00	0,01	12.360,00	240,00	1.920,00	0,01	13.080,00	720,00
CULTURA	237.000,00	198.500,00	3.632,46	117.249,32	0,46	81.250,68	3.632,46	103.249,32	0,53	95.250,68	14.000,00
Difusão Cultural	237.000,00	198.500,00	3.632,46	117.249,32	0,46	81.250,68	3.632,46	103.249,32	0,53	95.250,68	14.000,00
URBANISMO	2.232.400,00	2.073.200,00	40.200,00	2.026.097,51	8,03	47.102,49	266.022,39	1.520.745,65	7,86	552.454,35	505.351,86
Infra Estrutura Urbana	2.232.400,00	2.073.200,00	40.200,00	2.026.097,51	8,03	47.102,49	266.022,39	1.520.745,65	7,86	552.454,35	505.351,86
HABITAÇÃO	68.000,00	43.500,00	0,00	20.225,10	0,08	23.274,90	0,00	20.225,10	0,10	23.274,90	0,00
Habitação Urbana	68.000,00	43.500,00	0,00	20.225,10	0,08	23.274,90	0,00	20.225,10	0,10	23.274,90	0,00
SANEAMENTO	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	448.000,00	88.000,00	0,00	51.000,00	0,20	37.000,00	5.215,90	21.489,60	0,11	66.510,40	29.510,40
Recursos Hídricos	448.000,00	88.000,00	0,00	51.000,00	0,20	37.000,00	5.215,90	21.489,60	0,11	66.510,40	29.510,40
AGRICULTURA	875.000,00	530.000,00	5.000,00	444.008,38	1,76	85.991,62	43.100,14	283.268,90	1,46	246.731,10	160.739,48
Abastecimento	675.000,00	530.000,00	5.000,00	444.008,38	1,76	85.991,62	43.100,14	283.268,90	1,46	246.731,10	160.739,48
Promoção da Produção Agropec	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.000,00	111.000,00	20.000,00	55.200,00	0,22	55.800,00	4.715,90	33.870,60	0,17	77.129,40	21.329,40
Turismo	71.000,00	111.000,00	20.000,00	55.200,00	0,22	55.800,00	4.715,90	33.870,60	0,17	77.129,40	21.329,40
TRANSPORTE	194.000,00	24.000,00	0,00	2.000,00	0,01	22.000,00	0,00	59,28	0,00	23.940,72	1.940,72
Transporte Rodoviário	194.000,00	24.000,00	0,00	2.000,00	0,01	22.000,00	0,00	59,28	0,00	23.940,72	1.940,72
DESPORTO E LAZER	430.000,00	224.700,00	76.947,39	165.250,75	0,66	59.449,25	73.701,20	112.877,28	0,58	111.822,72	52.373,47
Desporto Comunitário	180.000,00	214.700,00	76.947,39	165.250,75	0,66	49.449,25	73.701,20	112.877,28	0,58	101.822,72	52.373,47
Lazer	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	475.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Reserva do RPPS	475.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	644.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00
LEGISLATIVA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	170.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Atenção Básica	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	400.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ensino Fundamental	400.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.300.000,00	31.300.000,00	1.644.975,44	25.226.381,96	100,00	6.073.618,04	4.425.245,40	19.359.906,98	100,00	11.940.093,02	5.866.474,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:22											

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:400BEC6A

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.642.806,61	3.943.582,48	1.908.705,70	2.439.723,97	1.950.536,80	2.233.394,86	2.215.957,38
Receita tributária	27.704,45	46.041,88	9.914,63	60.015,71	33.560,57	35.429,37	29.925,14
IPTU	4.077,31	3.441,94	7.288,16	0,00	5.982,83	7.462,24	1.080,03
ISS	11.861,68	19.278,12	746,47	9.521,47	9.792,25	8.343,19	7.240,24
ITBI	0,00	0,00	1.600,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	11.565,46	23.121,82	0,00	47.794,24	17.585,49	19.423,94	21.404,87
Outras receitas tributárias	200,00	200,00	280,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Receita de contribuições	7.159,07	9.793,18	10.971,21	0,00	18.824,73	214.587,90	10.236,53

Receita patrimonial	16.936,52	22.404,67	25.760,83	23.849,89	34.658,57	86.746,52	26.447,36
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.590.845,51	3.739.766,67	1.860.631,03	2.354.855,83	1.863.274,30	1.896.631,07	2.148.786,15
Cota-parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34
Cota-parte do ICMS	166.223,33	158.109,48	201.247,14	121.997,30	159.690,15	145.017,58	177.936,66
Cota-parte do IPVA	4.054,46	4.664,96	9.462,42	10.948,16	29.905,39	23.340,45	26.512,64
Cota-parte do ITR	842,81	86,74	0,00	0,00	314,94	113,23	475,22
Transferências da LC 87/96	223,77	223,77	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39
Transferências da LC 61/89	143,53	152,69	136,01	149,56	117,53	141,92	133,16
Transferências do Fundeb	752.544,25	878.292,78	659.363,97	701.019,03	583.226,38	604.573,03	682.653,17
Outras transferências correntes	350.560,73	640.613,83	111.663,41	394.261,14	384.126,60	273.009,60	296.433,57
Outras receitas correntes	161,06	125.576,08	1.428,00	1.002,54	218,63	0,00	562,20
DEDUÇÕES (II)	296.708,45	349.960,16	216.001,00	249.695,53	173.179,62	401.082,49	228.610,67
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.969,34	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	296.708,45	349.960,16	216.001,00	249.695,53	173.179,62	199.113,15	228.610,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.346.098,16	3.593.622,32	1.692.704,70	2.190.028,44	1.777.357,18	1.832.312,37	1.987.346,71

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.275.542,43	2.525.844,29	2.101.330,77	2.049.281,73	2.147.929,04	28.434.636,06	32.046.656,40
Receita tributária	39.660,89	31.991,94	31.833,30	89.282,11	22.639,28	457.999,27	675.574,40
IPTU	6.754,62	1.888,72	909,21	57.967,65	0,00	96.852,71	200.000,00
ISS	11.312,05	8.175,08	10.120,20	20.880,74	3.187,42	120.458,91	168.574,40
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	50.000,00
IRRF	21.194,22	21.728,14	20.303,89	10.128,60	19.151,86	233.402,53	250.000,00
Outras receitas tributárias	400,00	200,00	500,00	305,12	300,00	3.185,12	7.000,00
Receita de contribuições	145.402,76	8.853,60	9.352,29	31.504,72	271.812,09	738.498,08	744.000,00
Receita patrimonial	53.271,03	147.559,78	26.357,84	16.097,50	107.556,76	587.647,27	293.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências correntes	2.036.376,42	2.336.575,13	2.033.601,30	1.912.333,40	1.745.825,71	26.519.502,52	30.256.082,00
Cota-parte do FPM	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	680.908,67	12.048.894,22	14.400.000,00
Cota-parte do ICMS	138.148,73	150.509,84	175.441,41	155.105,35	153.827,58	1.903.254,55	1.699.482,00
Cota-parte do IPVA	26.362,90	30.191,58	22.689,42	20.739,90	9.150,92	218.023,20	264.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	114,77	658,02	11.031,17	4.998,49	18.635,39	5.000,00
Transferências da LC 87/96	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	2.701,44	3.000,00
Transferências da LC 61/89	133,88	150,39	140,73	150,32	189,71	1.739,43	1.800,00
Transferências do Fundeb	662.288,22	561.622,07	651.676,59	539.953,07	571.274,32	7.848.486,88	7.220.600,00
Outras transferências correntes	320.299,57	446.031,45	404.159,24	531.357,64	325.250,63	4.477.767,41	6.662.200,00
Outras receitas correntes	831,33	863,84	186,04	64,00	95,20	130.988,92	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	341.806,61	167.476,56	190.986,98	164.026,45	451.804,06	3.231.338,58	3.918.656,40
Contrib. do servidor para o plano de pr	136.348,29	0,00	0,00	0,00	271.812,09	610.129,72	644.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	205.458,32	167.476,56	190.986,98	164.026,45	179.991,97	2.621.208,86	3.274.656,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.933.735,82	2.358.367,73	1.910.343,79	1.885.255,28	1.696.124,98	25.203.297,48	28.128.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:49

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0658866F

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	151.531,72	243.914,23	180.623,98	74.799,01	180.623,98	75.235,05	0,00	-436,04
Despesas correntes	101.531,72	209.014,23	180.623,98	72.606,01	180.623,98	73.042,05	0,00	-436,04
Despesas de capital	50.000,00	34.900,00	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	186.675,83	205.611,27	163.141,03	45.016,87	163.141,03	46.064,73	0,00	-1.047,86
Benefícios - Civil	186.675,83	205.611,27	163.141,03	45.016,87	163.141,03	46.064,73	0,00	-1.047,86
Aposentadorias	91.913,92	160.849,36	160.210,08	43.314,09	160.210,08	43.314,09	0,00	0,00
Pensões	4.761,90	4.761,90	2.930,95	1.702,78	2.930,95	2.750,64	0,00 -	1.047,86
Outros benefícios previdenciários	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	338.207,54	449.525,49	343.765,01	119.815,88	343.765,01	121.299,78	0,00	-1.483,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-338.207,54	-449.525,49	-343.765,01	-119.815,88	-343.765,01	-121.299,78	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	475.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS -	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	2.284.719,29	1.717.929,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 17:22:22

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.358.000,00	1.358.000,00	1.294.788,20	1.084.558,12
Receita de contribuições dos segurados	644.000,00	644.000,00	610.129,72	525.021,35
Civil	644.000,00	644.000,00	610.129,72	525.021,35
Ativo	644.000,00	644.000,00	610.129,72	525.021,35
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	644.000,00	644.000,00	489.587,33	482.541,13
Civil	644.000,00	644.000,00	489.587,33	482.541,13
Ativo	644.000,00	644.000,00	489.587,33	482.541,13
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita patrimonial	70.000,00	70.000,00	195.071,15	76.995,64
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	70.000,00	70.000,00	195.071,15	76.995,64
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	1.358.000,00	1.358.000,00	1.294.788,20	1.084.558,12

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	641.468,28	833.985,77	604.936,64	243.168,37	600.247,12	242.732,33	4.689,52	436,04
Despesas correntes	641.468,28	833.985,77	604.936,64	243.168,37	600.247,12	242.732,33	4.689,52	436,04
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	323.324,17	554.388,73	546.386,87	150.633,29	541.697,35	149.585,43	4.689,52	1.047,86
Benefícios - Civil	323.324,17	554.388,73	546.386,87	150.633,29	541.697,35	149.585,43	4.689,52	1.047,86
Aposentadorias	308.086,08	539.150,64	537.007,83	145.184,40	537.007,83	145.184,40	0,00	0,00
Pensões	15.238,10	15.238,10	9.379,04	5.448,89	4.689,52	4.401,03	4.689,52	1.047,86
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	964.792,46	1.388.374,51	1.151.323,51	393.801,66	1.141.944,47	392.317,76	9.379,04	1.483,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	393.207,54	-30.374,51	143.464,69	690.756,46	152.843,73	692.240,36	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA : 17:22:22								

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B2A59F98

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.176.000,00	19.941.331,79	18.337.937,36
Receita tributária	675.574,40	384.252,94	580.242,84
IPTU	200.000,00	89.333,46	177.917,33
ISS	168.574,40	89.319,11	223.952,85
ITBI	50.000,00	4.100,00	45.439,31
IRRF	250.000,00	198.715,25	131.133,35
Outras receitas tributárias	7.000,00	2.785,12	1.800,00
Receita de contribuições	1.388.000,00	1.211.133,16	1.081.949,46
Receita previdenciárias	1.288.000,00	1.099.717,05	1.007.562,48
Outras receitas de contribuição	100.000,00	111.416,11	74.386,98
Receita patrimonial líquida	53.000,00	126.343,82	0,00
Receita patrimonial	293.000,00	548.306,08	264.745,91
(-) Aplicações financeiras	240.000,00	421.962,26	264.745,91
Transferências correntes	26.981.425,60	18.214.350,09	16.666.057,85
Cota-parte do FPM	11.520.000,00	7.020.254,91	6.422.461,63
Cota-parte do ICMS	1.359.585,60	1.263.137,58	1.194.028,36

Cota-parte do IPVA	211.200,00	209.303,78	172.746,73
Convênios	845.000,00	20.225,10	170.624,00
Outras transferências correntes	13.045.640,00	9.701.428,72	8.706.197,13
Demais receitas correntes	78.000,00	5.251,78	9.687,21
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	68.000,00	5.251,78	9.687,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.884.000,00	0,00	821.995,40
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.784.000,00	0,00	821.995,40
Convênios	1.410.000,00	0,00	344.800,00
Outras transferências de capital	374.000,00	0,00	477.195,40
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.834.000,00	0,00	821.995,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	31.010.000,00	19.941.331,79	19.159.932,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.958.460,00	23.876.403,41	22.704.355,24	18.129.535,71	17.137.561,17
Pessoal e encargos sociais	18.668.467,70	16.855.948,28	15.131.777,69	13.349.138,01	11.734.603,47
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	54,46	0,00	54,46
Outras despesas correntes	9.279.992,30	7.020.455,13	7.572.523,09	4.780.397,70	5.402.903,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	27.948.460,00	23.876.403,41	22.704.300,78	18.129.535,71	17.137.506,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.877.540,00	1.349.978,55	1.496.350,14	1.230.371,27	1.086.028,53
Investimentos	2.519.540,00	999.978,55	1.167.170,90	999.978,55	814.677,56
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	355.000,00	350.000,00	329.179,24	230.392,72	271.350,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.522.540,00	999.978,55	1.167.170,90	999.978,55	814.677,56
Reserva de contingência (XVI)	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	30.935.000,00	24.876.381,96	23.871.471,68	19.129.514,26	17.952.184,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	75.000,00	-	-	811.817,53	1.207.748,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	350.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:16	

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8DD114B7

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ.EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	138.882,46	15.658,85	0,00	123.223,61
Executivo	0,00	138.882,46	15.658,85	0,00	123.223,61
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	38.670,65	2.174,93	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	71.519,55	4.831,80	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.619,20	1.619,20	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.335,60	1.335,60	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	25.017,46	5.697,32	0,00	19.320,14
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	138.882,46	15.658,85	0,00	123.223,61

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						123.223,61
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:29						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:74A07134

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	668.574,40	668.574,40	381.467,82	57,06
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	89.333,46	44,67
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	89.333,46	44,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.100,00	8,20
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.100,00	8,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	168.574,40	168.574,40	89.319,11	52,98
1.3.1 - ISS	168.574,40	168.574,40	89.319,11	52,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	198.715,25	79,49
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.373.282,00	16.373.282,00	10.484.647,64	64,04
2.1 - Cota parte do FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	8.675.019,17	60,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	8.675.019,17	60,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.699.482,00	1.699.482,00	1.578.921,74	92,91
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.253,90	75,13
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	1.443,21	80,18
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	17.705,84	354,12
2.6 - Cota parte IPVA	264.000,00	264.000,00	209.303,78	79,28
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.041.856,40	17.041.856,40	10.866.115,46	63,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	986.000,00	986.000,00	445.437,62	45,18
5.1 - Transferências do salário-educação	330.000,00	330.000,00	235.524,14	71,37
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências diretas - PNAE	215.000,00	215.000,00	153.556,80	71,42
5.4 - Transferências diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	55.511,40	18,50
5.5 - Outras transferências do FNDE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	845,28	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	825.000,00	825.000,00	12.906,55	1,56
6.1 - Transferências de convênios	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12.906,55	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	135.190,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.811.000,00	1.811.000,00	593.534,17	32,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.274.656,40	3.274.656,40	1.974.540,25	60,30
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.654.764,26	57,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	339.896,40	339.896,40	315.784,16	92,91
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	450,70	75,12
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	360,00	360,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	3.541,13	354,11
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.245.600,00	7.245.600,00	6.252.865,38	86,30
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.420.600,00	6.420.600,00	6.217.649,85	96,84
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	25.000,00	25.000,00	35.215,53	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.145.943,60	3.145.943,60	4.243.109,60	134,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.531.644,62	7.502.628,46	6.994.795,72	93,23	5.741.031,83	76,52
13.1 - Com educação infantil	781.056,00	1.048.966,21	963.000,00	91,80	757.775,02	72,24
13.2 - Com ensino fundamental	4.750.588,62	6.453.662,25	6.031.795,72	93,46	4.983.256,81	77,22
14-OUTRAS DESPESAS	3.687.763,08	1.734.636,64	1.858.485,37	107,14	1.330.221,29	76,69
14.1 - Com educação infantil	520.704,00	184.793,79	146.895,36	79,49	133.495,36	72,24
14.2 - Com ensino fundamental	3.167.059,08	1.549.842,85	1.711.590,01	110,44	1.196.725,93	77,22
15 - Total das despesas do Fundeb	9.219.407,70	9.237.265,10	8.853.281,09	95,84	7.071.253,12	76,55

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	7.071.253,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	91,81
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	21,27
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	107.469,15
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	107.469,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
2-Educação infantil	1.511.760,00	1.431.760,00	1.216.645,06	84,98	985.899,86	68,86
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.511.760,00	1.431.760,00	1.216.645,06	84,98	985.899,86	68,86
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.301.760,00	1.233.760,00	1.109.895,36	89,96	891.270,38	72,24
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	210.000,00	198.000,00	106.749,70	53,91	94.629,48	47,79
23-Ensino fundamental	8.535.647,70	8.325.505,10	7.782.025,73	93,47	6.204.850,85	74,53
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.917.647,70	8.003.505,10	7.743.385,73	96,75	6.179.982,74	77,22
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	618.000,00	322.000,00	38.640,00	12,00	24.868,11	7,72
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.047.407,70	9.757.265,10	8.998.670,79	92,23	7.190.750,71	73,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	4.243.109,60
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	35.215,53
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do do Fundeb exercício anterior	107.469,15
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	159.683,01
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	4.545.477,29
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.645.273,42
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	24,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.481.000,00	1.481.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.481.000,00	1.481.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.528.407,70	11.238.265,10	7.190.750,71	100,00	7.190.750,71	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	720,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	720,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	108.189,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.217.649,85	235.524,14
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.578.919,14	235.524,14
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.578.919,14	235.524,14
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.215,53	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	782.135,39	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	782.135,39	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:02

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8E015561

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	668.574,40	668.574,40	381.467,82	57,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	89.333,46	44,67
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.100,00	8,20
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.574,40	168.574,40	89.319,11	52,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	198.715,25	79,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.373.282,00	16.373.282,00	10.484.647,64	64,04
Cota Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	8.675.019,17	60,24
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	17.705,84	354,12
Cota Parte IPVA	264.000,00	264.000,00	209.303,78	79,28
Cota Parte ICMS	1.699.482,00	1.699.482,00	1.578.921,74	92,91
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	1.443,21	80,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.253,90	75,13
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	2.253,90	75,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	17.041.856,40	17.041.856,40	10.866.115,46	63,76

SAÚDE(III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.753.600,00	4.753.600,00	2.532.380,47	53,27
Provenientes da União	4.381.600,00	4.381.600,00	2.456.224,68	56,06
Provenientes do Estado	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	122.000,00	122.000,00	76.155,79	62,42
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.753.600,00	4.753.600,00	2.532.380,47	53,27

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.234.878,46	8.571.021,06	7.018.080,94	81,88	5.168.937,49	60,31
Pessoal e Encargos Sociais	4.965.000,00	5.641.242,60	4.821.038,74	85,46	3.717.543,26	65,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.269.878,46	2.929.778,46	2.197.042,20	74,99	1.451.394,23	49,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.303.000,00	336.646,42	25,84	336.646,42	25,84
Investimentos	1.105.000,00	1.303.000,00	336.646,42	25,84	336.646,42	25,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.339.878,46	9.874.021,06	7.354.727,36	74,49	5.505.583,91	55,76
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.753.600,00	4.753.600,00	2.532.380,47	34,43	2.532.380,47	46,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.753.600,00	4.753.600,00	2.532.380,47	34,43	2.532.380,47	46,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.753.600,00	4.753.600,00	2.532.380,47	53,27	2.532.380,47	53,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.586.278,46	5.120.421,06	4.822.346,89	94,18	2.973.203,44	58,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,36
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						1.343.286,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.661.000,00	4.784.000,00	3.163.200,38	43,01	2.412.960,43	43,83
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.080.000,00	1.285.000,00	510.585,62	6,94	408.971,95	7,43
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.598.878,46	3.805.021,06	3.680.941,36	50,05	2.683.651,53	48,74
TOTAL DE DESPESAS	9.339.878,46	9.874.021,06	7.354.727,36	100,00	5.505.583,91	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:50						

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AB3F6538

GABINETE DO PREFEITO
RREO V BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL.REZUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)			
LRF,Art 48,Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				31.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita				31.300.000,00
Receitas Realizadas				20.363.294,05
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)				4.032.678,42
DESPESAS				
Dotação inicial				31.300.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				31.300.000,00
Despesas Empenhadas				25.226.381,96
Despesas Liquidadas				19.359.906,98
Despesas Pagas				19.358.279,65
Superavit Orçamentário				1.003.387,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				25.226.381,96
Despesas Liquidadas				19.359.906,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				25.203.297,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				1.294.788,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				780.871,10
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)				513.917,10
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		200.000,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário		350.000,00	811.817,53	231,95 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.882,46	0,00	15.658,85	123.223,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.882,46	0,00	15.658,85	123.223,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.645.273,42	25%	24,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.983.256,81	60%	79,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		757.775,02	60%	12,12
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R$4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.349.978,55	1.527.561,45
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.973.203,44	15,00 %	27,36 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:29:32

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8BA077F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-B/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **HC SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua 270, Bairro Meia Praia, na cidade de **Itapema/SC**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **17.951.624/0001-97**, neste ato representado pelo Sr(a) **Valdoir Roberto Colli**, portador(a) da cédula de identidade n.º: **1.128.300 SSP/SC**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **605.365.359-49**, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM **Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:
A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Expediente para os órgãos ligados à Prefeitura e Secretarias Municipais de Florânia/RN**, consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

1.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QDADE	V. UNT	V. TOTAL
9	**APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS**, Lâmina de aço.	UND	**1.500**	0,78	1.170,00
25	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7mm**, material plástico, transparente, ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina e macia, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	CX	**25**	55,45	1.386,25
26	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7mm**, material plástico, transparente, ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina e macia, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	CX	**27**	45,00	1.215,00
38	**COLA BRANCA,** de uso escolar, lavável, atóxica. Frasco com no mínimo 1kg.	KG	**60**	8,00	480,00
40	**COLA GLITTER,** caixa com no mínimo 6 frascos em cores variadas.	CX	**250**	6,39	1.597,50
41	**COLA INCOLOR PARA ISOPOR,** frasco com 90g, caixa com 12 unidades.	CX	**55**	22,50	1.237,50
42	**COLA PARA PISTOLA (REFIL FINO 7,5mm X 300mm),** adesivo termplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Pacote com no mínimo 1Kg.	PCT	**35**	23,00	805,00
43	**COLA PARA PISTOLA (REFIL GROSSO 11,2mm X 300mm),** adesivo termplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Pacote com no mínimo 1Kg.	PCT	**30**	23,00	690,00
56	**FITA GOMADA ADESIVA:** papel crepado tratado e adesivado a base de resina de borracha 38mm x 50m	UND	**500**	11,05	5.525,00
65	**GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPOS 26/6** – tamanho grande, base minima 20cm x 4cm.	UND	**20**	40,00	800,00
69	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR**, material metal, **cobreado**, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	CX	**49**	3,00	147,00
72	**LIVRO DE ATA,** com 200 folhas numeradas.	UND	**36**	14,00	504,00
73	**LIVRO DE PONTO,** capa dura, com 100 folhas numeradas.	UND	**15**	19,45	291,75
99	**PISTOLA PARA COLA QUENTE,** pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). Compatível com (**REFIL GROSSO 11,2mm x 300mm**).	UND	**50**	13,79	689,50
101	**PORTA LAPIS TRIPLO,** organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em acrílico. Material de alta resistência e com qualidade superior.	UND	**33**	26,00	858,00
102	**PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO**, produzido em acrílico cristal, prendedor plástico ou metálico.	UND	**56**	23,85	1.335,60
112	**TINTA PARA TECIDO,** contendo aproximadamente 37ml. Caixa com 12 unidades em cores diversas.	CX	**20**	39,99	799,80
VALOR TOTAL					**19.531,90**

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitados conforme necessidade da Secretaria de Saúde, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias consecutivos de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de Saúde e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa
3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Conforme item 14 do EDITAL:

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:
8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

Florânia/RN, 28 de novembro de 2017.

CLAUDIANO PINHEIRO SILVA	***VALDOIR ROBERTO COLLI***
	Representante Legal
	CPF: 605.365.359-49
Secretário de Administração	***HC SUPRIMENTOS LTDA***
	CNPJ n.º: 17.951.624/0001-97
MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE	
Prefeita do Município	
Contratante	
Órgão Gerenciador	

Testemunhas:_____
CPF:_____

Testemunhas:_____
CPF:_____

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:3228B875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-C/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **NICOLAS DANTAS DA CUNHA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Generina Vale**, n.º 534-A, Bairro Centro, na cidade de **Caicó/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **19.210.207/0001-19**, neste ato representado pelo Sr(a) **Nicolas Dantas da Cunha**, portador(a) da cédula de identidade n.º: **1.847.102 SSP/RN,**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **084.767.044-96**, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM **Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:
A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Expediente para os órgãos ligados à Prefeitura e Secretarias Municipais de Florânia/RN**, consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

1.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
1.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Item	PRODUTO	UND	QDADE	V. UNT	V. TOTAL
10	**ATILHO SUPER AMARELO,** contendo 50g, (borrachinha de dinheiro)	PCT	**3**	1,70	5,10
11	**BANDEJA PARA DOCUMENTOS**, com 03 divisões (três andares) em acrílico, tamanho mínimo ofício.	UND	**22**	52,10	1.146,20
13	**BLOCO DE RECADOS (TIPO POST IT)**, blocos auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada	BL	**220**	2,35	517,00

	pacote, medidas mínimas 76x102mm.				
14	**BORRACHA APAGADORA ESCRITA**, material borracha, atóxica, tamanho médio, **cor branca**, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com no mínimo 40 unidades.	CX	**44**	11,70	514,80
16	**BORRACHA BICOLOR:** azul/vermelha p/ apagar tinta e lápis - tamanho: 45 x 17 x 7,3mm.	UND	**1.500**	0,31	465,00
17	**CADERNO ESPIRAL,** 10 x 120 FLS, formato 200 x 270	UND	**1.000**	4,75	4.750,00
18	**CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA,** 10x1 200fls Spiral Mf PT 1 UM	UND	**500**	8,90	4.450,00
19	**CAIXA (ARQUIVO MORTO) DE PLASTICO NA COR AZUL**, material plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com as partes do lacre e fechamento das caixas demarcados. Dimensões aproximadamente 25 x 36,5 x 13,5 cm, para arquivamento de documentos.	UND	**150**	2,99	448,50
24	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7mm**, material plástico, transparente, ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina e macia, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	CX	**60**	29,30	1.758,00
27	**CANETA ESFEROGRÁFICA,** 1.0mm cristal azul, C/50 unid.	CX	**55**	21,90	1.204,50
28	**CANETA MARCA TEXTO**, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente (**verde, amarela ou rosa**), boa resistência à luz. Caixa com 12 unidades.	CX	**33**	11,45	377,85
30	**CARTOLINA COMUM,** tamanho de 50 x 66 cm, gramatura de 150g, em varias cores. Pacote com 100 unidades.	PCT	**39**	42,90	1.673,10
31	**CARTOLINA GUACHE,** tamanho de 50x 66 cm. Pacote de 20 unidades.	PCT	**56**	15,60	873,60
39	**COLA BRANCA**, de uso escolar, lavável, atóxica. Frasco com no mínimo 90g. caixa com 12 unidades.	CX	**166**	13,30	2.207,80
45	**COLEÇÃO MADEIRA,** c/12 UND cores variadas	CX	**1.524**	2,30	3.505,20
49	**ENVELOPE PARDO (242x342mm),** pacote contendo 100 unidades.	PCT	**35**	15,90	556,50
50	**ENVELOPE SACO KRAFT OURO (229X324mm),** pacote contendo 100 unidades.	PCT	**31**	19,50	604,50
55	**FITA ADESIVA (DUREX GRANDE)**, material polipropileno incolor, tipo mono-face, medindo **45mm** de largura x **45m** de comprimento mínimo; com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	**190**	1,65	313,50
58	**FOLHA DE OFÍCIO (PESO 40),** na cor branca, tamanho A4, medindo 210x297mm, Pct com 250 folhas.	PCT	**40**	20,20	808,00
59	**FOLHA DE OFÍCIO A4 (COLORIDA)**, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, Pacote com 100 folhas.	PCT	**50**	4,70	235,00
60	**FOLHA DE OFÍCIO A4**, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas de 500 folhas. No total 5.000 folhas por caixa.	CX	**123**	169,00	20.787,00
61	**FOLHAS DE EVA** cores variadas	UND	**600**	1,00	600,00
62	**FOLHAS DE EVA** cores variadas com gliter	UND	**100**	4,25	425,00
63	**GIZÃO DE CERA CX c/12,** é composto de cera tipo parafina, cores variadas	CX	**500**	1,95	975,00
66	**GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPOS 26/6** – tamanho médio, base minima 12cm	UND	**63**	9,90	623,70
70	**LÁPIS GRAFITE Nº 2**, corpo de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	CX	**43**	28,80	1.238,40
71	**LIVRO DE ATA,** com 100 folhas numeradas.	UND	**42**	8,25	346,50
75	**MASSA DE MODELAR,** cores variadas cx c/6	CX	**600**	1,60	960,00
78	**PAPEL AUTO-ADESIVO**, material plástico incolor, ***tipo contact***, gramatura 60, rolo com 45 cm de largura x 10 m de comprimento.	ROLO	**10**	16,20	162,00
79	**PAPEL CAMURÇA,** cores diversas.	UND	**230**	0,55	126,50
81	**PAPEL CREPOM COLORIDO,** cores a definir.	UND	**190**	0,56	106,40
83	**PAPEL LAMINADO, cores diversas.**	UND	**270**	0,65	175,50
84	**PAPEL MADEIRA,** dimensões de 100 X 60 cm pacote com 250 folhas.	PCT	**20**	129,80	2.596,00
85	**PASTA ABA ELÁSTICO,** dimensões do produto aproximadamente 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	UND	**1.720**	2,15	3.698,00
86	**PASTA ABA ELÁSTICO**, Material **Cartolina Plastificada** dimensões do produto 245 largura x 335 altura (mm)., atóxico, resistente, Cores: azul, amarela, vermelho e verde.	UND	**650**	1,05	682,50
87	**PASTA AZ TAMANHO OFICIO - DORSO LARGO**, papelão prensado plastificado, cor preta, medindo aproximadamente 280x350mm; com argola e visor com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; espessura da capa de 3,5mm aproximadamente.	UND	**280**	7,20	2.016,00
88	**PASTA CLASSIFICADORA EM MATERIAL PLÁSTICO**, com elástico, espessura 0,50 mm, tamanho ofício, cores variadas.	UND	**30**	2,10	63,00
89	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA,** Grampo niquelado ou em material plástico, Etiqueta para identificação com visor transparente, etiqueta grampo e trilho de plástico.	UND	**300**	1,65	495,00
90	**PERFURADOR DE PAPEL** - tamanho médio, tratamento superficial pintado, com pinos oxidados e base plástica, duas indicações para centralização do papel; capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas;	UND	**15**	7,25	108,75
91	**PERFURADOR DE PAPEL:** tamanho grande, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centralização do papel, capacida de perfuração mínima de 20 folhas.	UND	**27**	13,00	351,00
94	**PINCEL ATÔMICO 850 AZUL (EQUIVALENTE AO PITOT),** com ponta arredondada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Cx com 12 unidades.	CX	**27**	14,10	380,70
97	**PINCEL ATÔMICO AZUL (EQUIVALENTE AO PITOT),** com ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Cx com 12 unidades.	CX	**20**	15,90	318,00
100	**PISTOLA PARA COLA QUENTE,** pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador ultiliza cola quente de resina plástica. Compatível com **(REFIL FINO 7,5mm x 300mm)**.	UND	**40**	11,70	468,00
103	**PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM** corpo de metal com pintura epóxi (preto) e presilha em aço inoxidável, medindo 51 mm. Cx c/ 12 UM.	CX	**26**	6,20	161,20
104	**PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM**, corpo de metal com pintura epóxi (preto) e presilha em aço inoxidável, medindo 51 mm. Cx c/ 12 UN	CX	**30**	15,60	468,00
105	**RÉGUA ESCRITÓRIO 30 CM**, material plástico transparente, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	UND	**1.545**	0,65	1.004,25
109	**TESOURA GRANDE INOX** uso geral, 21 cm	UND	**20**	4,99	99,80
110	**TESOURA MULTIUSO (TIPO ESCOLAR),** com lâmina em aço inoxidável, cabo de plástico, modelo escolar, com pontas arredondadas. Medindo aproximadamente 13 cm.	UND	**1.550**	1,90	2.945,00
113	**TNT TECIDO DE FIBRA SINTETICA,** largura 1,40m, cor a definir.	Mt	**250**	1,15	287,50
115	**UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA,** não tóxico, peso líquido de 12g.	UND	**50**	1,65	82,50
VALOR TOTAL					**69.165,35**

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitados conforme necessidade da Secretaria de Saúde, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias consecutivos de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de Saúde e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa
3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Conforme item 14 do EDITAL:

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:
8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

Florânia/RN, 28 de novembro de 2017.

CLAUDIANO PINHEIRO SILVA	***NICOLAS DANTAS DA CUNHA***
Secretário de Administração	CPF: 084.767.044-96
MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE	
Prefeita do Município	
Contratante	
Órgão Gerenciador	

Testemunhas:_____
CPF:_____

Testemunhas:_____
CPF:_____

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:64EF08F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAIO/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.594.727,80	3.695.185,11	1.854.874,64	2.544.588,11	1.794.054,28	1.855.816,85	2.073.710,26	1.941.551,60	2.224.980,91	2.359.399,34	2.089.989,04	2.113.512,72	27.142.390,66	32.835.050,00
Receita Tributária	57.871,84	117.494,97	42.010,75	46.180,70	52.124,44	41.439,84	47.167,09	69.243,42	96.711,91	70.911,23	75.187,38	67.298,78	783.642,35	906.500,00
Receita de Contribuições													-	25.000,00
Receita Patrimonial	21.948,97	12.171,21	32.494,39	26.360,16	29.226,67	15.946,71	22.896,60	19.697,74	24.921,30	16.939,34	14.515,90	12.267,34	249.386,33	242.000,00
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços				30,68		37.639,66	3.032,26		-		-		40.702,60	237.000,00
Transferências Correntes	2.514.546,69	3.565.484,53	1.662.341,63	2.449.943,40	1.697.699,41	1.755.080,40	1.950.705,56	1.826.473,07	2.032.875,22	2.165.031,49	1.930.063,38	2.000.910,75	25.551.155,53	31.341.550,00
Outras Receitas Correntes	360,30	34,40	118.027,87	22.073,17	15.003,76	5.710,24	49.908,75	26.137,37	70.472,48	106.517,28	70.222,38	33.035,85	517.503,85	83.000,00
DEDUÇÕES (II)	317.606,00	369.280,14	240.446,55	264.912,42	191.154,11	215.506,55	248.630,01	221.081,41	184.459,32	210.693,09	179.450,16	196.836,46	2.840.056,22	(3.390.400,00)
Transferências Constitucionais e Legais													-	
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social													-	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor													-	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares													-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	317.606,00	369.280,14	240.446,55	264.912,42	191.154,11	215.506,55	248.630,01	221.081,41	184.459,32	210.693,09	179.450,16	196.836,46	2.840.056,22	3.390.400,00
Contribuições para PIS/PASEP													-	
PIS													-	
PASEP													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.277.121,80	3.325.904,97	1.614.428,09	2.279.675,69	1.602.900,17	1.640.310,30	1.825.080,25	1.720.470,19	2.040.521,59	2.148.706,25	1.910.538,88	1.916.676,26	24.302.334,44	29.444.650,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B643A5A6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2017 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.000,00	0,00	0,00
02	JUDICIARIA	91.000,00	92.000,00	0,00	59.324,46	7.000,00	31.695,52	0,20	34,45	60.304,48	7.914,30	31.695,52
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	91.000,00	92.000,00	0,00	59.324,46	7.000,00	31.695,52	0,20	34,45	60.304,48	7.914,30	31.695,52
04	ADMINISTRAÇÃO	3.072.000,00	2.806.431,97	208.019,98	1.872.037,40	291.031,15	1.386.396,71	8,79	93,72	1.420.035,26	306.017,03	1.360.446,78
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.134.000,00	2.064.544,00	180.169,44	1.329.307,62	226.088,92	1.078.793,48	6,84	52,25	985.750,52	237.900,38	1.060.741,40
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	938.000,00	741.887,97	27.850,54	542.729,78	64.942,23	307.603,23	1,95	41,46	434.284,74	68.116,65	299.705,38

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.682.115,57	2.860.003,90	101.581,61	957.745,17	151.967,84	744.437,70	4,72	48,08	2.115.566,20	165.120,82	739.161,94
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	19.300,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	2,90	18.740,00	560,00	560,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.080,07	6.280,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,07	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	952.500,00	527.258,61	26.901,15	152.611,41	36.722,81	88.425,55	0,56	16,77	438.833,06	38.898,41	88.017,80
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.601.535,50	2.307.165,22	74.120,46	804.573,76	114.685,03	655.452,15	4,16	28,41	1.651.713,07	125.662,41	650.584,14
10	SAÚDE	6.774.000,00	7.502.996,08	1.301.389,48	5.116.396,80	945.561,02	4.429.970,85	28,09	246,20	3.073.025,23	1.067.019,06	4.372.751,70
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.057.820,40	5.913.938,48	1.060.747,05	4.255.190,55	783.793,96	3.668.400,28	23,26	62,03	2.245.538,20	881.086,66	3.614.026,24
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.092.850,00	1.091.728,00	161.711,88	466.811,88	111.675,68	406.054,72	2,57	37,19	685.673,28	129.648,31	403.957,61
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.329,60	216.329,60	39.579,40	215.000,46	24.041,46	192.299,66	1,22	88,89	24.029,94	23.293,46	191.551,66
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331.000,00	281.000,00	39.351,15	179.393,91	26.049,92	163.216,19	1,04	58,08	117.783,81	32.990,63	163.216,19
12	EDUCAÇÃO	8.511.850,00	9.605.169,48	1.238.696,83	6.897.239,95	1.227.195,42	6.670.688,06	42,30	241,92	2.934.481,42	1.393.260,12	6.606.753,68
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.993.217,60	8.029.768,08	920.871,12	5.920.558,70	972.789,00	5.809.283,11	36,84	72,35	2.220.484,97	1.164.239,66	5.789.270,73
362	ENSINO MÉDIO	125.000,00	125.000,00	47.915,00	55.824,54	51.831,47	51.831,47	0,33	41,47	73.168,53	7.909,47	7.909,47
364	ENSINO SUPERIOR	74.000,00	74.000,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,05	11,68	65.360,00	0,00	8.640,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	743.091,90	991.860,90	175.739,08	603.052,23	188.144,03	576.852,41	3,66	58,16	415.008,49	203.840,58	576.852,41
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	576.540,50	384.540,50	94.171,63	309.164,48	14.430,92	224.081,07	1,42	58,27	160.459,43	17.270,41	224.081,07
13	CULTURA	662.000,00	594.622,00	71.967,99	346.789,87	45.999,12	302.021,15	1,92	50,79	292.600,85	52.526,89	302.021,15
392	DIFUSÃO CULTURAL	662.000,00	594.622,00	71.967,99	346.789,87	45.999,12	302.021,15	1,92	50,79	292.600,85	52.526,89	302.021,15
15	URBANISMO	2.702.800,00	2.559.021,86	297.921,80	1.314.991,08	298.247,31	1.254.109,35	7,95	86,07	1.304.912,51	319.549,45	1.235.579,87
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.661.800,00	934.014,79	49.605,37	200.213,21	63.826,25	195.465,59	1,24	20,93	738.549,20	50.763,52	182.402,86
452	SERVIÇOS URBANOS	1.041.000,00	1.625.007,07	248.316,43	1.114.777,87	234.421,06	1.058.643,76	6,71	65,15	566.363,31	268.785,93	1.053.177,01
16	HABITAÇÃO	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
17	SANEAMENTO	454.400,00	281.400,00	7.795,20	22.795,20	7.795,04	22.795,04	0,14	8,10	258.604,96	7.795,04	22.795,04
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	454.400,00	281.400,00	7.795,20	22.795,20	7.795,04	22.795,04	0,14	8,10	258.604,96	7.795,04	22.795,04
18	GESTÃO AMBIENTAL	820.000,00	462.920,28	78.209,51	170.106,51	90.203,49	159.657,86	1,01	34,49	303.262,42	75.887,33	145.341,70
544	RECURSOS HÍDRICOS	820.000,00	462.920,28	78.209,51	170.106,51	90.203,49	159.657,86	1,01	34,49	303.262,42	75.887,33	145.341,70
20	AGRICULTURA	621.000,00	1.038.500,00	16.330,30	380.228,83	22.068,43	197.385,08	1,25	37,63	841.114,92	99.212,89	196.601,10
605	ABASTECIMENTO	621.000,00	551.000,00	16.330,30	303.662,65	22.068,43	120.818,90	0,77	21,93	430.181,10	22.646,71	120.034,92
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	487.500,00	0,00	76.566,18	0,00	76.566,18	0,49	15,71	410.933,82	76.566,18	76.566,18
23	COMERCIO E SERVIÇOS	316.000,00	129.500,00	2.650,00	15.750,00	3.991,79	12.751,66	0,08	9,85	116.748,34	3.251,61	11.421,86
695	TURISMO	316.000,00	129.500,00	2.650,00	15.750,00	3.991,79	12.751,66	0,08	9,85	116.748,34	3.251,61	11.421,86
26	TRANSPORTE	599.000,00	569.000,00	47.079,49	101.000,42	41.335,06	89.887,41	0,57	15,80	479.112,59	41.335,06	89.887,41
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	599.000,00	569.000,00	47.079,49	101.000,42	41.335,06	89.887,41	0,57	15,80	479.112,59	41.335,06	89.887,41
27	DESPORTO E LAZER	425.500,00	411.500,00	13.080,40	30.426,94	12.160,00	29.506,54	0,19	7,17	381.993,46	6.160,00	23.506,54
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	425.500,00	411.500,00	13.080,40	30.426,94	12.160,00	29.506,54	0,19	7,17	381.993,46	6.160,00	23.506,54
28	ENCARGOS ESPECIAIS	448.000,00	448.000,00	0,00	443.896,45	20.408,63	438.317,99	2,78	97,84	9.682,01	20.408,63	438.317,99
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	448.000,00	448.000,00	0,00	443.896,45	20.408,63	438.317,99	2,78	97,84	9.682,01	20.408,63	438.317,99
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	463.984,43	362.984,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.984,43	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	463.984,43	362.984,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.984,43	0,00	0,00
Total Geral		31.564.650,00	31.645.050,00	3.384.722,59	17.728.729,08	3.164.964,30	15.769.620,92	100,00	1.012,11	15.875.429,08	3.565.458,23	15.576.282,28

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:9406A9D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios dezembro de Anteriores (f)	Em 31 de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	484.348,10	484.348,10	0,00	255.841,22	432.719,54
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Apodi	0,00	272.022,04	198.953,21	0,00	73.068,83	473.496,47	207.707,85	437.176,15	437.176,15	0,00	244.028,17	317.097,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	40.010,09	30.275,28	0,00	9.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,81
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	251.894,25	157.819,57	0,00	94.074,68	0,00	58.985,00	47.171,95	47.171,95	0,00	11.813,05	105.887,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	484.348,10	484.348,10	0,00	255.841,22	432.719,54

FONTE: Sistema e-Pública (1394-1752-996). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 10:43.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CPF: 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:EAF927BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: jun/2016 a mai/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.815.088,97	3.050.770,83	2.939.169,14	2.490.662,74	2.280.096,82	4.379.605,32	5.444.218,79	3.049.674,33	3.266.851,70	2.759.593,35	2.885.213,69	3.217.528,29	38.578.473,97	38.638.948,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.174,58	127.193,05	122.017,55	153.232,07	83.543,40	122.534,51	183.403,22	91.518,74	55.642,02	72.321,27	73.721,14	56.345,97	1.250.647,52	827.076,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	33.004,37	741,11	0,00	0,00	0,00	18.982,44	0,00	0,00	19.348,33	17.518,59	89.594,84	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.338,56	34.812,91	0,00	28.511,68	25.600,96	8.837,17	8.587,79	11.688,26	11.538,89	10.742,40	5.924,63	6.556,38	185.139,63	290.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.673.287,81	2.888.334,87	2.783.354,25	2.308.177,88	2.166.611,84	4.246.807,07	5.250.418,47	2.927.158,75	3.194.506,09	2.672.704,49	2.784.644,33	3.136.191,67	37.032.197,52	36.309.821,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288,02	430,00	792,97	0,00	4.340,62	1.426,57	1.809,31	326,14	5.164,70	3.825,19	1.575,26	915,68	20.894,46	1.057.051,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.524,00	-42.250,26	-42.451,86	-52.163,28	-43.187,78	-237.577,18	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.524,00	-42.250,26	-42.451,86	-52.163,28	-43.187,78	-237.577,18	0,00
DEDUÇÕES (II)	-315.590,95	-273.619,00	-339.416,26	-261.587,99	-210.686,85	-583.224,85	-540.257,98	-405.097,65	-392.679,25	-325.109,69	-347.718,24	-405.897,15	-4.400.885,86	-4.301.800,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-339.416,26	-261.587,99	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.104,05	-1.732.274,61	-2.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.855,41	0,00	-10,13	-2,81	-5,82	-3.874,17	-10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.110,85	-109.590,51	-143.450,10	-130.269,70	-159.840,99	-723.262,15	-1.656.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.143,21	-1.154,72	-5.030,04	-4.690,85	-4.743,83	-16.762,65	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152,57	-167,78	0,00	0,00	0,00	-320,35	-1.400,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-1.012,30	-4.400,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-315.590,95	-273.619,00	0,00	0,00	-210.686,85	-583.224,85	-540.257,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.923.379,63	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.499.498,02	2.777.151,83	2.599.752,88	2.229.074,75	2.069.409,97	3.796.380,47	4.903.960,81	2.587.052,68	2.831.922,19	2.392.031,80	2.485.332,17	2.768.443,36	33.940.010,93	34.337.148,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:909E3C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	636.000,00	636.000,00	118.401,24	605.812,14	120.537,36	605.812,14	5,49	95,32	30.187,86	120.537,36	605.812,14
031	AÇÃO LEGISLATIVA	580.800,00	635.585,96	118.401,24	605.812,14	120.537,36	605.812,14	5,49	95,32	29.773,82	120.537,36	605.812,14
124	CONTROLE INTERNO	55.200,00	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,04	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.703.300,00	2.918.155,00	351.433,06	2.593.054,27	359.662,86	1.775.459,17	16,08	270,89	1.142.695,83	214.229,37	1.568.681,55
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	104.600,00	252.700,00	11.304,80	123.574,45	11.304,80	88.574,45	0,80	35,05	164.125,55	0,00	70.269,65
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	192.000,00	511.800,00	13.267,46	489.756,32	46.506,26	260.526,12	2,36	50,90	251.273,88	12.668,21	225.171,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.600,00	1.539.385,00	301.350,74	1.491.945,77	236.553,62	1.146.441,41	10,38	74,47	392.943,59	135.883,94	993.323,42
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	442.100,00	568.470,00	25.510,06	443.227,73	61.798,18	249.421,39	2,26	43,88	319.048,61	61.798,18	249.421,39
695	TURISMO	144.000,00	45.800,00	0,00	44.550,00	3.500,00	30.495,80	0,28	66,58	15.304,20	3.879,04	30.495,80
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.652.257,70	2.590.402,70	116.582,85	670.434,85	115.963,05	517.657,27	4,69	102,50	2.072.745,43	108.093,73	464.567,04
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	86.500,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	168.380,00	92.080,00	29.305,80	29.322,13	7.721,44	7.737,77	0,07	8,40	84.342,23	7.196,44	7.212,77
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.590.623,00	1.949.550,00	85.598,75	561.524,15	99.844,98	444.907,79	4,03	22,82	1.504.642,21	94.805,85	396.054,19
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	96.130,00	60.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.130,00	0,00	0,00

	TRABALHADOR											
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	179.890,00	91.208,00	1.678,30	79.588,57	8.396,63	65.011,71	0,59	71,28	26.196,29	6.091,44	61.300,08
481	HABITAÇÃO RURAL	262.634,70	187.354,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.354,70	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	268.100,00	165.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.680,00	0,00	0,00
10 SAÚDE		4.293.166,30	3.945.406,30	236.950,37	3.114.201,87	432.001,60	2.335.796,43	21,15	172,13	1.609.609,87	443.982,31	2.250.371,49
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.448.073,30	1.773.213,30	153.015,25	1.237.898,58	231.464,84	964.867,12	8,74	54,41	808.346,18	229.554,11	905.509,92
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.666.168,00	2.007.368,00	83.935,12	1.762.761,29	188.784,35	1.289.702,36	11,68	64,25	717.665,64	200.107,72	1.263.634,62
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	161.925,00	151.925,00	0,00	113.542,00	11.752,41	81.226,95	0,74	53,47	70.698,05	14.320,48	81.226,95
12	EDUCAÇÃO	8.336.051,00	8.372.911,00	234.619,05	5.589.500,33	624.327,11	4.579.811,50	41,47	164,13	3.793.099,50	733.772,63	4.479.548,90
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.297.158,00	7.400.618,00	176.191,84	5.461.219,37	555.976,66	4.470.713,68	40,48	60,41	2.929.904,32	672.413,16	4.415.090,52
362	ENSINO MÉDIO	120.156,00	117.156,00	5.985,00	70.709,00	33.705,00	70.709,00	0,64	60,35	46.447,00	60.104,00	60.104,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	114.240,00	97.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.840,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	100.820,00	78.620,00	52.442,21	52.442,21	33.280,63	33.280,63	0,30	42,33	45.339,37	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	502.477,00	492.477,00	0,00	5.129,75	1.364,82	5.108,19	0,05	1,04	487.368,81	1.255,47	4.354,38
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.200,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.200,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	76.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13	CULTURA	245.200,00	108.700,00	5.997,00	74.695,00	9.497,00	49.848,48	0,45	45,86	58.851,52	4.125,00	32.637,48
392	DIFUSÃO CULTURAL	245.200,00	108.700,00	5.997,00	74.695,00	9.497,00	49.848,48	0,45	45,86	58.851,52	4.125,00	32.637,48
15	URBANISMO	1.389.920,00	2.010.320,00	125.970,90	1.113.366,84	112.808,17	936.655,82	8,48	67,11	1.073.664,18	83.568,15	805.038,92
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	396.800,00	396.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.800,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	536.790,00	1.395.690,00	125.970,90	1.113.366,84	112.808,17	936.655,82	8,48	67,11	459.034,18	83.568,15	805.038,92
692	COMERCIALIZAÇÃO	134.000,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	322.330,00	169.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.430,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	216.800,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	113.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	103.400,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	206.000,00	130.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	206.000,00	130.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	364.700,00	433.400,00	6.743,30	266.465,49	21.080,18	227.138,49	2,06	52,41	206.261,51	15.235,13	179.587,94
605	ABASTECIMENTO	364.700,00	433.400,00	6.743,30	266.465,49	21.080,18	227.138,49	2,06	52,41	206.261,51	15.235,13	179.587,94
27	DESPORTO E LAZER	476.605,00	283.405,00	1.000,00	16.728,00	1.063,34	15.751,16	0,14	5,56	267.653,84	425,13	11.259,82
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	476.605,00	283.405,00	1.000,00	16.728,00	1.063,34	15.751,16	0,14	5,56	267.653,84	425,13	11.259,82
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		21.570.000,00	21.570.000,00	1.197.697,77	14.044.258,79	1.796.940,67	11.043.930,46	100,00	975,90	10.526.069,54	1.723.968,81	10.397.505,28

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanç

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:0A6A744F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: nov/2016 a out/2017											Exercício: 2017 -			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.663.573,35	2.358.607,54	1.220.089,01	1.434.536,16	1.081.259,90	1.188.777,05	1.350.759,70	1.270.132,24	1.483.508,41	1.401.927,10	993.541,16	1.105.992,06	16.552.703,68	22.000.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.661,71	10.570,25	10.089,69	3.880,14	31.196,46	11.600,79	10.500,95	12.595,36	7.683,08	10.680,04	13.257,46	10.649,85	150.365,78	435.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.399,57	21.944,12	7.726,78	28.439,46	9.155,98	6.043,10	7.332,86	6.436,62	6.319,79	8.478,56	4.309,42	3.976,75	117.563,01	161.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.638.512,07	2.326.093,17	1.202.272,54	1.402.216,56	1.039.487,17	1.171.133,16	1.332.925,89	1.251.100,26	1.469.505,54	1.382.768,50	975.443,01	1.091.365,46	16.282.823,33	21.014.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,27	0,00	1.951,56	320.000,00
IRRF	0,00	0,00	-17.864,13	-18.164,21	-18.279,72	-18.962,83	-19.350,94	-4.798,80	-37.575,26	-15.158,27	-17.026,23	-14.108,08	-181.288,47	0,00
IRRF	0,00	0,00	-17.864,13	-18.164,21	-18.279,72	-18.962,83	-19.350,94	-4.798,80	-37.575,26	-15.158,27	-17.026,23	-14.108,08	-181.288,47	0,00
DEDUÇÕES (II)	-226.988,60	-266.945,34	-168.132,02	-190.841,87	-135.064,33	-154.505,30	-177.242,56	-159.134,69	-131.137,93	-149.717,82	-102.010,26	-142.690,95	-2.004.411,67	-2.430.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.241.073,10	-1.760.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	-20,30	-2,80	-89,21	-42,39	0,00	-2,72	-4,14	-7,19	-229,65	-398,40	-4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	-39,72	-39,72	-39,72	-39,72	0,00	0,00	-39,72	-39,72	0,00	-39,72	-278,04	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-35.474,28	-21.500,82	-28.143,80	-25.557,92	-31.186,96	-24.347,35	-26.525,87	-30.919,80	-3.904,42	-27.110,60	-254.671,82	-640.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-808,21	-309,86	-1.001,99	-1.255,75	-1.281,79	-1.380,51	-1.556,61	-1.931,64	0,00	-4.132,95	-13.659,31	-20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-29,93	-32,92	-25,86	-31,24	-29,27	-29,47	-33,08	-30,99	-33,09	-41,77	-317,62	-4.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB – Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,72	-39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,44	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-226.988,60	-266.945,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-493.933,94	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.436.584,75	2.091.662,20	1.034.092,86	1.225.530,08	927.915,85	1.015.308,92	1.154.166,20	1.106.198,75	1.314.795,22	1.237.051,01	874.504,67	949.193,03	14.367.003,54	19.570.000,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Financ

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
Controladora

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:F7D17DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO II DEM DAS DESP. POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a quidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)			Li	No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01	LEGISLATIVA	755.920,00	765.095,00	450,00	752.127,62	122.220,36	628.838,93	3,96	82,19	136.256,07	119.819,92	625.702,93
031	AÇÃO LEGISLATIVA	755.920,00	765.095,00	450,00	752.127,62	122.220,36	628.838,93	3,96	82,19	136.256,07	119.819,92	625.702,93
04	ADMINISTRAÇÃO	2.193.430,00	2.184.430,00	85.161,17	2.000.722,23	297.298,07	1.318.443,14	8,31	234,22	865.986,86	262.986,10	1.258.820,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.273.820,00	1.253.820,00	36.757,20	1.109.462,50	158.906,56	736.767,09	4,64	58,76	517.052,91	140.176,42	702.961,41
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	856.790,00	856.790,00	26.274,56	823.130,32	124.870,32	522.707,74	3,29	61,01	334.082,26	114.443,82	502.045,64
124	CONTROLE INTERNO	55.320,00	66.320,00	19.970,00	65.970,00	11.361,78	56.808,90	0,36	85,66	9.511,10	6.206,45	51.653,57
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	7.500,00	2.159,41	2.159,41	2.159,41	2.159,41	0,01	28,79	5.340,59	2.159,41	2.159,41
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.692,00	1.004.692,00	100.605,10	631.250,08	127.276,51	536.412,52	3,38	107,49	468.279,48	112.200,08	521.090,69
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.400,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	343.910,00	405.910,00	45.958,46	238.416,41	51.998,66	213.042,88	1,34	52,49	192.867,12	47.740,58	208.784,80
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	578.382,00	587.882,00	54.646,64	392.833,67	75.277,85	323.369,64	2,04	55,01	264.512,36	64.459,50	312.305,89
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	7.300.437,00	7.395.437,00	587.722,48	4.652.908,37	785.170,69	3.907.369,93	24,61	167,19	3.488.067,07	777.008,52	3.842.217,22
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	105.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.641.841,00	5.996.521,00	570.656,48	4.295.398,15	740.647,83	3.603.510,95	22,70	60,09	2.393.010,05	735.053,01	3.543.905,24
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.195.150,00	938.650,00	16.784,00	136.541,22	16.078,60	108.339,88	0,68	11,54	830.310,12	10.573,60	102.834,88
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	192.770,00	160.770,00	0,00	51.325,00	0,00	51.168,25	0,32	31,83	109.601,75	0,00	51.168,25
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	162.676,00	226.496,00	282,00	169.644,00	28.444,26	144.350,85	0,91	63,73	82.145,15	31.381,91	144.308,85
12	EDUCAÇÃO	9.542.342,00	9.533.342,00	507.231,53	8.110.545,70	1.492.391,73	6.451.558,56	40,64	173,05	3.081.783,44	1.471.559,98	6.350.173,21
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.844.572,00	7.954.572,00	506.631,53	6.786.141,27	1.301.667,11	5.438.620,38	34,26	68,37	2.515.951,62	1.271.350,35	5.337.235,03
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.530,00	1.474.530,00	600,00	1.284.042,40	190.724,62	972.576,15	6,13	65,96	501.953,85	200.209,63	972.576,15
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	193.240,00	104.240,00	0,00	40.362,03	0,00	40.362,03	0,25	38,72	63.877,97	0,00	40.362,03
13	CULTURA	369.470,00	256.470,00	1.235,00	24.795,88	1.235,00	24.795,88	0,16	10,10	231.674,12	350,00	23.835,88
392	DIFUSÃO CULTURAL	358.470,00	245.470,00	1.235,00	24.795,88	1.235,00	24.795,88	0,16	10,10	220.674,12	350,00	23.835,88
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.405.742,00	5.620.952,00	101.697,11	2.121.614,76	272.829,32	1.609.441,99	10,14	67,67	4.011.510,01	258.718,84	1.578.895,90
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.405.306,00	3.383.806,00	25.000,00	368.703,37	34.417,68	282.266,20	1,78	8,34	3.101.539,80	34.417,68	282.266,20
452	SERVIÇOS URBANOS	2.000.436,00	2.237.146,00	76.697,11	1.752.911,39	238.411,64	1.327.175,79	8,36	59,32	909.970,21	224.301,16	1.296.629,70
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
16	HABITAÇÃO	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	237.550,00	216.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.550,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	226.550,00	205.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.550,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.031.690,00	1.039.190,00	28.305,73	601.819,18	83.339,65	510.709,26	3,22	140,59	528.480,74	84.841,98	503.721,71
605	ABASTECIMENTO	156.920,00	86.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.920,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	841.270,00	910.770,00	28.305,73	565.072,24	83.339,65	473.962,32	2,99	52,04	436.807,68	84.841,98	466.974,77
692	COMERCIALIZAÇÃO	33.500,00	41.500,00	0,00	36.746,94	0,00	36.746,94	0,23	88,55	4.753,06	0,00	36.746,94
23	COMERCIO E SERVIÇOS	215.580,00	215.580,00	1.950,00	102.696,55	14.724,00	76.655,55	0,48	35,56	138.924,45	8.366,45	70.298,00
695	TURISMO	215.580,00	215.580,00	1.950,00	102.696,55	14.724,00	76.655,55	0,48	35,56	138.924,45	8.366,45	70.298,00
25	ENERGIA	92.237,00	12.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.237,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	92.237,00	12.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.237,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	132.810,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	132.810,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	612.217,00	601.217,00	86.676,38	283.147,39	91.334,88	274.460,80	1,73	45,65	326.756,20	84.297,08	267.423,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	612.217,00	601.217,00	86.676,38	283.147,39	91.334,88	274.460,80	1,73	45,65	326.756,20	84.297,08	267.423,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	512.100,00	724.100,00	7.005,80	699.312,19	132.974,32	535.589,63	3,37	74,58	188.510,37	132.974,32	535.589,63
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	494.100,00	718.100,00	7.005,80	699.312,19	132.974,32	535.589,63	3,37	74,58	182.510,37	132.974,32	535.589,63
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00
Total Geral		29.767.066,00	30.377.066,00	1.508.040,30	19.980.939,95	3.420.794,53	15.874.276,19	100,00	1.138,29	14.502.789,81	3.313.123,27	15.577.768,20

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:E108ABC2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO III RCL C. DES. IR.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.078.085,91	2.895.450,30	1.574.361,06	1.840.662,14	1.580.350,48	1.582.951,29	1.835.839,95	1.699.114,41	1.780.776,08	2.889.578,31	1.359.308,80	1.670.015,29	22.786.494,02	31.018.978,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	66.605,27	88.446,62	20.454,87	16.170,85	85.117,64	56.974,20	31.292,77	64.923,71	51.737,53	47.251,38	24.480,75	71.821,57	625.277,16	876.554,00
IMPOSTOS	66.605,27	88.154,67	12.704,73	9.313,73	75.769,48	46.954,75	21.361,93	59.042,37	46.360,77	41.755,53	19.003,21	56.325,99	543.352,43	829.659,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	49.476,95	57.882,70	6.814,64	6.608,45	41.429,30	31.944,21	6.639,89	46.490,28	31.548,21	22.229,15	2.996,89	43.322,73	347.383,40	549.129,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.828,99	15.761,03	5.264,01	2.375,53	2.643,57	323,71	0,00	3.010,49	7.359,40	0,00	0,00	9.178,87	71.745,60	224.151,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	3.158,41	1.425,32	1.586,14	194,22	0,00	1.806,29	4.415,64	0,00	0,00	5.507,32	18.093,34	134.490,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.316,00	593,88	660,89	80,93	0,00	752,63	1.839,85	0,00	0,00	2.294,72	7.538,90	56.038,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	0,00	0,00	789,60	356,33	396,54	48,56	0,00	451,57	1.103,91	0,00	0,00	1.376,83	4.523,34	33.623,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.388,42	32.389,73	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	247.883,74	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.388,42	32.389,73	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	247.883,74	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	930,38	1.966,63	22.218,81	18.086,67	2.541,40	24.789,60	14.513,29	12.047,45	682,78	20.486,34	118.263,35	174.420,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	387,66	819,43	9.257,81	7.536,13	1.058,93	10.329,02	6.047,20	5.019,78	284,49	8.535,96	49.276,41	72.675,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	0,00	0,00	232,59	491,66	5.554,71	4.521,70	635,36	6.197,40	3.628,32	3.011,84	170,69	5.121,56	29.565,83	43.605,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.259,54	9.731,94	0,00	955,20	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	27.754,06	34.278,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	573,12	1.052,64	885,60	1.442,52	1.298,26	0,00	1.290,05	1.115,36	0,00	7.657,55	19.967,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	238,80	438,60	369,00	601,05	540,94	0,00	537,52	464,73	0,00	3.190,64	8.569,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	143,28	263,16	221,40	360,63	324,57	0,00	322,51	278,84	0,00	1.914,39	5.742,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	17.128,32	30.271,97	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	195.969,03	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.128,32	30.271,97	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	195.969,03	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	3.534,06	1.623,16	20.604,05	9.006,30	8.833,17	7.531,17	8.887,45	11.715,74	9.603,75	7.801,84	89.140,69	168.319,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.472,53	676,33	8.585,07	3.752,61	3.680,45	3.137,98	3.703,06	4.881,54	4.001,47	3.250,76	37.141,80	70.132,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	0,00	0,00	883,50	405,79	5.151,06	2.251,63	2.208,42	1.882,94	2.222,05	2.929,10	2.401,10	1.950,66	22.286,25	42.079,00
TAXAS	0,00	291,95	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.924,73	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	291,95	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.924,73	46.895,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	291,95	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.924,73	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.632,78	46.895,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.674,30	3.443,25	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	156.642,57	289.462,15	365.361,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00

DAADMINISTRAÇÃO D														
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.674,30	3.443,25	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	148.847,09	115.361,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.674,30	3.443,25	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	148.847,09	115.361,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.313,53	11.705,58	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	109.138,15	231.633,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.313,53	11.705,58	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	109.138,15	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.313,53	11.705,58	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	109.138,15	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.241,91	10.020,84	5.534,62	7.788,28	14.999,26	10.136,53	10.725,83	8.990,95	7.376,37	7.499,84	7.289,58	3.656,50	98.260,51	222.063,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	852,91	735,35	1.688,78	2.377,84	2.742,23	1.830,95	1.970,06	1.027,90	269,50	2.432,93	2.895,40	291,31	19.115,16	60.188,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	1.148,78	1.158,63	828,07	658,93	456,57	2.085,75	240,93	3.285,90	618,52	602,06	753,95	657,88	12.495,97	146.875,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - REC. DIVERSOS ADM. DIRETA	0,00	0,00	194,32	0,00	152,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,93	10.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	1.727,57	831,04	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	14.148,50	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - DEMAIS REC VINC DEST À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	11.589,89	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	24,30	123,59	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	1.849,75	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -DEMAIS REC VINC DEST À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	1.701,86	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	488,35	7.172,23	2.823,45	4.751,51	9.743,93	4.877,18	6.376,00	2.734,48	4.482,79	2.590,50	2.330,76	1.933,02	50.304,20	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.071,62	1.684,74	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	10.877,64	9.570,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	1.071,62	1.684,74	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	10.877,64	9.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.003.445,25	2.689.651,51	1.535.200,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.763.146,31	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.306.756,73	1.435.938,73	21.624.713,25	29.425.930,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.003.445,25	2.689.651,51	1.476.700,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.694.027,95	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.296.756,73	1.435.938,73	21.487.094,89	26.253.520,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.214.404,60	1.804.810,49	739.559,32	1.129.144,03	811.463,05	868.519,43	957.203,36	928.499,96	1.082.832,83	968.805,72	702.572,66	794.812,29	12.002.627,74	15.684.102,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	987.436,11	1.543.276,31	658.958,42	844.705,75	529.250,95	637.657,40	723.500,79	666.688,29	860.828,53	583.984,98	490.606,50	557.354,45	9.084.248,48	10.202.721,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.971,27	490.327,93	555.681,50	8.735.786,60	10.090.370,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	987.189,45	1.543.216,78	527.119,60	675.753,13	423.400,76	510.125,95	578.649,82	533.350,63	411.919,87	467.179,70	392.262,35	444.545,22	7.494.713,26	8.072.297,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	32.944,98	42.234,58	26.462,55	31.882,88	36.165,64	33.334,44	25.745,01	29.197,93	24.516,43	27.784,09	310.268,53	504.518,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	0,00	0,00	98.834,93	126.703,72	79.387,64	95.648,57	108.496,80	100.003,22	77.234,95	87.593,64	73.549,15	83.352,19	930.804,81	1.513.555,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	345.897,40	53.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.538,44	0,00	0,00	0,00	207.538,44	43.001,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.474,35	0,00	0,00	0,00	86.474,35	2.687,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.884,61	0,00	0,00	0,00	51.884,61	8.062,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	246,66	59,53	58,91	14,32	0,00	0,00	188,53	0,00	31,30	13,71	278,57	1.672,95	2.564,48	4.851,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	246,66	59,53	47,12	11,45	0,00	0,00	150,82	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,36	2.112,81	3.881,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2,95	0,72	0,00	0,00	9,44	0,00	1,57	0,69	13,93	83,66	112,96	242,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	0,00	0,00	8,84	2,15	0,00	0,00	28,27	0,00	4,69	2,05	41,78	250,93	338,71	728,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.680,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,65	49.462,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.680,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,65	49.462,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	9.127,24	12.260,25	9.127,33	8.378,63	11.616,15	13.393,60	9.960,73	9.708,24	7.348,06	12.482,45	6.985,00	12.611,91	122.999,59	213.487,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	2.709,64	5.487,69	2.849,51	0,00	3.514,35	6.401,31	3.043,50	2.896,47	0,00	5.588,46	0,00	5.538,18	38.029,11	84.252,00
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	6.417,60	6.772,56	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	84.970,48	129.235,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	169.887,93	190.023,51	48.839,74	235.054,12	193.706,10	157.341,02	156.936,10	156.471,90	157.674,02	260.052,95	152.072,70	157.538,98	2.035.599,07	4.110.630,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	22.320,67	0,00	22.320,67	213.935,99	167.816,67	134.621,67	48.820,67	22.320,67	22.320,67	122.320,67	48.820,67	48.820,67	874.439,69	2.719.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.866,04	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	9.353,02	10.073,02	10.073,02	133.829,26	1.094.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.361,02	15.684,42	16.086,05	6.645,91	7.378,01	6.378,01	6.378,01	6.378,01	6.175,21	11.039,06	6.378,01	3.232,23	98.113,95	55.320,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.039,20	8.078,40	0,00	4.039,20	8.078,40	5.908,32	4.039,20	4.039,20	5.908,32	4.039,20	0,00	9.472,06	57.641,50	141.170,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMILIA	25.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	241.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	24.336,00	70.992,67	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	241.344,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	10.035,00	10.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	100.350,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - NASF	12.000,00	37.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	121.390,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20	1.000,00	535,80	1.000,00	1.000,00	140,00	5.290,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE GESTÃO DO SUS	44.500,00	37.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	79.500,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	3.486,21	10.423,53	3.445,13	9.551,58	35.918,91	13.360,25	19.233,60	49.399,33	8.992,12	20.052,85	6.000,00	20.229,41	200.092,92	390.895,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	9.875,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	59.625,00	140.330,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	0,00	6.963,38	3.445,13	3.551,58	3.289,29	3.360,25	3.358,60	7.399,33	3.992,12	4.052,85	0,00	8.229,41	47.641,94	74.400,00
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AO IDOSO - PAIF CRAS	3.486,21	3.460,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.946,36	72.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	12.879,62	10.000,00	6.000,00	22.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	85.879,62	92.165,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV .DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	44.242,16	44.921,29	18.940,95	31.206,20	40.723,19	46.519,41	47.324,39	45.984,45	47.742,35	91.984,74	46.660,71	46.829,79	553.079,63	713.270,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.722,90	18.810,01	18.940,95	31.206,20	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	231.609,29	223.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	19.928,00	20.520,12	0,00	0,00	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	223.937,52	191.270,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	5.591,26	5.591,16	0,00	0,00	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	50.242,42	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	247.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	224,95	224,95	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	2.927,40	3.637,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	224,95	224,95	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	2.431,90	2.910,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	123,90	182,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	0,00	0,00	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	371,60	545,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	169.169,21	161.390,41	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	188.262,37	206.122,48	182.133,97	204.354,92	2.246.215,56	3.211.332,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	169.169,21	161.390,41	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	187.162,37	206.122,48	182.133,97	182.178,92	2.222.939,56	3.211.332,00
COTA-PARTE DO ICMS	167.097,60	158.941,09	218.487,71	134.101,47	175.534,07	159.405,75	195.590,94	151.855,40	165.442,93	192.848,12	170.494,38	169.089,86	2.058.889,32	2.921.218,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	174.790,17	107.281,18	140.427,27	127.524,60	156.472,77	121.484,33	132.354,35	154.278,50	136.395,49	135.271,89	1.386.280,55	2.336.974,00
COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.924,38	6.705,07	8.776,71	7.970,31	9.779,56	7.592,77	8.272,15	9.642,43	8.524,76	8.454,52	86.642,66	146.061,00
COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	0,00	0,00	32.773,16	20.115,22	26.330,09	23.910,84	29.338,61	22.778,30	24.816,43	28.927,19	25.574,13	25.363,45	259.927,42	438.183,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.891,26	2.257,44	4.749,53	5.748,79	20.597,00	15.682,74	19.123,71	20.295,21	15.188,65	13.094,38	11.433,04	6.212,10	136.273,85	280.300,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	3.799,62	4.599,03	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	105.700,11	266.285,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	237,48	287,44	1.029,85	784,14	956,19	1.014,76	759,43	654,72	571,65	310,61	6.606,27	14.015,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	712,43	862,32	3.089,55	2.352,41	2.868,55	3.044,28	2.278,30	1.964,16	1.714,96	931,81	19.818,77	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	180,35	191,88	186,89	205,50	161,50	195,01	182,95	183,95	206,65	179,98	206,55	260,66	2.341,87	1.683,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	149,51	164,40	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	141,30	165,24	208,53	1.573,02	1.347,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9,35	10,29	8,09	9,78	9,17	9,22	10,35	9,69	10,35	13,05	99,34	84,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	28,03	30,81	24,21	29,23	27,42	27,57	30,98	28,99	30,96	39,08	297,28	252,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	6.590,47	0,00	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	25.434,52	8.131,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	22.176,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	619.871,44	723.450,61	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	7.238.251,59	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	619.871,44	723.450,61	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	6.099.298,09	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	3.172.410,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	3.119.690,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47,56	102.203,34	6.801,42	10.875,97	4.582,29	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	137.903,31	119.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	83.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	0,00	0,00	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,94	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,94	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,94	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	47,56	12.203,34	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	36.972,95	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	47,56	12.203,34	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	36.972,95	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	47,56	12.203,34	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	36.972,95	0,00

RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	47,56	12.203,34	0,00	4.080,85	2.716,74	0,00	0,00	0,00	1.417,25	2.826,11	2.733,80	1.058,47	27.084,12	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.700,36	1.131,98	0,00	0,00	0,00	590,52	1.177,55	1.139,09	441,03	6.180,53	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.020,21	679,18	0,00	0,00	0,00	354,31	706,53	683,45	264,62	3.708,30	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	36.000,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	36.000,00
OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-231.365,99	-271.042,07	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-287.247,95	-2.258.434,96	-2.681.912,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	-140.615,06	250.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-231.365,99	-271.042,07	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-2.117.819,90	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-231.365,99	-271.042,07	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-2.117.819,90	-2.681.912,00
INTERGOVERNAMENTAIS														
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-197.532,17	-238.764,00	-131.841,21	-168.990,66	-105.899,71	-127.581,01	-144.749,68	-133.387,19	-103.035,74	-116.843,82	-98.170,82	-111.520,39	-1.678.316,40	-2.041.271,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-197.487,18	-238.719,01	-131.791,66	-168.941,11	-105.850,16	-127.531,46	-144.700,13	-133.337,64	-102.986,19	-116.794,27	-98.121,27	-111.470,84	-1.677.730,92	-2.040.544,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-197.437,86	-238.707,11	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.677.218,07	-2.039.574,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-197.437,86	-238.707,11	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.677.218,07	-2.018.074,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-49,32	-11,90	-11,78	-2,86	0,00	0,00	-37,70	0,00	-6,26	-2,74	-55,71	-334,58	-512,85	-970,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-44,99	-44,99	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-585,48	-727,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-33.833,82	-32.278,07	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-439.503,50	-640.641,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-33.833,82	-32.278,07	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-439.503,50	-640.641,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-33.419,50	-31.788,20	-43.697,53	-26.820,28	-35.106,80	-31.881,13	-39.118,17	-30.371,06	-33.088,58	-38.569,60	-34.098,85	-33.817,95	-411.777,65	-584.244,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-378,25	-451,49	-949,91	-1.149,76	-4.119,40	-3.136,55	-3.824,74	-4.059,04	-3.037,73	-2.618,88	-2.286,61	-1.242,42	-27.254,78	-56.060,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-36,07	-38,38	-37,38	-41,10	-32,30	-39,01	-36,59	-36,79	-41,33	-38,68	-41,31	-52,13	-471,07	-337,00
IRRF	-13.151,05	-24.622,71	-12.464,13	-13.902,57	-15.173,59	-15.265,06	-15.461,05	-15.514,76	-16.922,32	-15.914,90	-15.842,85	-15.793,63	-190.028,62	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.833.568,87	2.599.785,52	1.385.370,90	1.629.757,77	1.420.018,68	1.405.048,53	1.632.649,72	1.515.745,57	1.624.650,38	2.715.592,43	1.208.868,36	1.366.973,71	20.338.030,44	28.337.066,00

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:EA48ABC5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO III RCL.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: nov/2016 a out/2017												Exercício: 2017		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.078.085,91	2.895.450,30	1.574.361,06	1.840.662,14	1.580.350,48	1.582.951,29	1.835.839,95	1.699.114,41	1.780.776,08	2.889.578,31	1.359.308,80	1.670.015,29	22.786.494,02	31.018.978,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	66.605,27	88.446,62	20.454,87	16.170,85	85.117,64	56.974,20	31.292,77	64.923,71	51.737,53	47.251,38	24.480,75	71.821,57	625.277,16	876.554,00
IMPOSTOS	66.605,27	88.154,67	12.704,73	9.313,73	75.769,48	46.954,75	21.361,93	59.042,37	46.360,77	41.755,53	19.003,21	56.325,99	543.352,43	829.659,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	49.476,95	57.882,70	6.814,64	6.608,45	41.429,30	31.944,21	6.639,89	46.490,28	31.548,21	22.229,15	2.996,89	43.322,73	347.383,40	549.129,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.828,99	15.761,03	5.264,01	2.375,53	2.643,57	323,71	0,00	3.010,49	7.359,40	0,00	0,00	9.178,87	71.745,60	224.151,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	3.158,41	1.425,32	1.586,14	194,22	0,00	1.806,29	4.415,64	0,00	0,00	5.507,32	18.093,34	134.490,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.316,00	593,88	660,89	80,93	0,00	752,63	1.839,85	0,00	0,00	2.294,72	7.538,90	56.038,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	0,00	0,00	789,60	356,33	396,54	48,56	0,00	451,57	1.103,91	0,00	0,00	1.376,83	4.523,34	33.623,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.388,42	32.389,73	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	247.883,74	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.388,42	32.389,73	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	247.883,74	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	930,38	1.966,63	22.218,81	18.086,67	2.541,40	24.789,60	14.513,29	12.047,45	682,78	20.486,34	118.263,35	174.420,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	387,66	819,43	9.257,81	7.536,13	1.058,93	10.329,02	6.047,20	5.019,78	284,49	8.535,96	49.276,41	72.675,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	0,00	0,00	232,59	491,66	5.554,71	4.521,70	635,36	6.197,40	3.628,32	3.011,84	170,69	5.121,56	29.565,83	43.605,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.259,54	9.731,94	0,00	955,20	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	27.754,06	34.278,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	573,12	1.052,64	885,60	1.442,52	1.298,26	0,00	1.290,05	1.115,36	0,00	7.657,55	19.967,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	238,80	438,60	369,00	601,05	540,94	0,00	537,52	464,73	0,00	3.190,64	8.569,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	0,00	0,00	0,00	143,28	263,16	221,40	360,63	324,57	0,00	322,51	278,84	0,00	1.914,39	5.742,00

IMÓVEIS - SAÚDE														
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	17.128,32	30.271,97	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	195.969,03	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.128,32	30.271,97	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	195.969,03	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	3.534,06	1.623,16	20.604,05	9.006,30	8.833,17	7.531,17	8.887,45	11.715,74	9.603,75	7.801,84	89.140,69	168.319,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.472,53	676,33	8.585,07	3.752,61	3.680,45	3.137,98	3.703,06	4.881,54	4.001,47	3.250,76	37.141,80	70.132,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	0,00	0,00	883,50	405,79	5.151,06	2.251,63	2.208,42	1.882,94	2.222,05	2.929,10	2.401,10	1.950,66	22.286,25	42.079,00
TAXAS	0,00	291,95	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.924,73	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	291,95	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.924,73	46.895,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	291,95	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.924,73	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	81.632,78	46.895,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.674,30	3.443,25	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	156.642,57	289.462,15	365.361,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	140.615,06	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.674,30	3.443,25	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	148.847,09	115.361,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.674,30	3.443,25	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	148.847,09	115.361,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.313,53	11.705,58	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	109.138,15	231.633,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.313,53	11.705,58	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	109.138,15	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.313,53	11.705,58	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	109.138,15	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.241,91	10.020,84	5.534,62	7.788,28	14.999,26	10.136,53	10.725,83	8.990,95	7.376,37	7.499,84	7.289,58	3.656,50	98.260,51	222.063,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	852,91	735,35	1.688,78	2.377,84	2.742,23	1.830,95	1.970,06	1.027,90	269,50	2.432,93	2.895,40	291,31	19.115,16	60.188,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	1.148,78	1.158,63	828,07	658,93	456,57	2.085,75	240,93	3.285,90	618,52	602,06	753,95	657,88	12.495,97	146.875,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - REC. DIVERSOS ADM. DIRETA	0,00	0,00	194,32	0,00	152,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,93	10.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	1.727,57	831,04	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	14.148,50	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - DEMAIS REC VINC DEST À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	11.589,89	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	24,30	123,59	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	1.849,75	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -DEMAIS REC VINC DEST À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	1.701,86	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	488,35	7.172,23	2.823,45	4.751,51	9.743,93	4.877,18	6.376,00	2.734,48	4.482,79	2.590,50	2.330,76	1.933,02	50.304,20	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.071,62	1.684,74	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	10.877,64	9.570,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	1.071,62	1.684,74	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	10.877,64	9.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.003.445,25	2.689.651,51	1.535.200,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.763.146,31	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.306.756,73	1.435.938,73	21.624.713,25	29.425.930,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.003.445,25	2.689.651,51	1.476.700,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.694.027,95	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.296.756,73	1.435.938,73	21.487.094,89	26.253.520,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.214.404,60	1.804.810,49	739.559,32	1.129.144,03	811.463,05	868.519,43	957.203,36	928.499,96	1.082.832,83	968.805,72	702.572,66	794.812,29	12.002.627,74	15.684.102,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	987.436,11	1.543.276,31	658.958,42	844.705,75	529.250,95	637.657,40	723.500,79	666.688,29	860.828,53	583.984,98	490.606,50	557.354,45	9.084.248,48	10.202.721,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.971,27	490.327,93	555.681,50	8.735.786,60	10.090.370,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	987.189,45	1.543.216,78	527.119,60	675.753,13	423.400,76	510.125,95	578.649,82	533.350,63	411.919,87	467.179,70	392.262,35	444.545,22	7.494.713,26	8.072.297,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	32.944,98	42.234,58	26.462,55	31.882,88	36.165,64	33.334,44	25.745,01	29.197,93	24.516,43	27.784,09	310.268,53	504.518,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	0,00	0,00	98.834,93	126.703,72	79.387,64	95.648,57	108.496,80	100.003,22	77.234,95	87.593,64	73.549,15	83.352,19	930.804,81	1.513.555,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	345.897,40	53.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.538,44	0,00	0,00	0,00	207.538,44	43.001,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.474,35	0,00	0,00	0,00	86.474,35	2.687,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.884,61	0,00	0,00	0,00	51.884,61	8.062,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	246,66	59,53	58,91	14,32	0,00	0,00	188,53	0,00	31,30	13,71	278,57	1.672,95	2.564,48	4.851,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	246,66	59,53	47,12	11,45	0,00	0,00	150,82	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,36	2.112,81	3.881,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2,95	0,72	0,00	0,00	9,44	0,00	1,57	0,69	13,93	83,66	112,96	242,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	0,00	0,00	8,84	2,15	0,00	0,00	28,27	0,00	4,69	2,05	41,78	250,93	338,71	728,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.680,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,65	49.462,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.680,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,65	49.462,00

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	9.127,24	12.260,25	9.127,33	8.378,63	11.616,15	13.393,60	9.960,73	9.708,24	7.348,06	12.482,45	6.985,00	12.611,91	122.999,59	213.487,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº7.990/89	2.709,64	5.487,69	2.849,51	0,00	3.514,35	6.401,31	3.043,50	2.896,47	0,00	5.588,46	0,00	5.538,18	38.029,11	84.252,00
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	6.417,60	6.772,56	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	84.970,48	129.235,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	169.887,93	190.023,51	48.839,74	235.054,12	193.706,10	157.341,02	156.936,10	156.471,90	157.674,02	260.052,95	152.072,70	157.538,98	2.035.599,07	4.110.630,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	22.320,67	0,00	22.320,67	213.935,99	167.816,67	134.621,67	48.820,67	22.320,67	22.320,67	122.320,67	48.820,67	48.820,67	874.439,69	2.719.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.866,04	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	9.353,02	10.073,02	10.073,02	133.829,26	1.094.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.361,02	15.684,42	16.086,05	6.645,91	7.378,01	6.378,01	6.378,01	6.378,01	6.175,21	11.039,06	6.378,01	3.232,23	98.113,95	55.320,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.039,20	8.078,40	0,00	4.039,20	8.078,40	5.908,32	4.039,20	4.039,20	5.908,32	4.039,20	0,00	9.472,06	57.641,50	141.170,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMILIA	25.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	241.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	24.336,00	70.992,67	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	241.344,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	10.035,00	10.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	100.350,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - NASF	12.000,00	37.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	121.390,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20	1.000,00	535,80	1.000,00	1.000,00	140,00	5.290,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE GESTÃO DO SUS	44.500,00	37.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	79.500,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	3.486,21	10.423,53	3.445,13	9.551,58	35.918,91	13.360,25	19.233,60	49.399,33	8.992,12	20.052,85	6.000,00	20.229,41	200.092,92	390.895,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	9.875,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	59.625,00	140.330,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	0,00	6.963,38	3.445,13	3.551,58	3.289,29	3.360,25	3.358,60	7.399,33	3.992,12	4.052,85	0,00	8.229,41	47.641,94	74.400,00
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAA FAMÍLIA E AO IDOSO - PAIF CRAS	3.486,21	3.460,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.946,36	72.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	12.879,62	10.000,00	6.000,00	22.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	85.879,62	92.165,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	44.242,16	44.921,29	18.940,95	31.206,20	40.723,19	46.519,41	47.324,39	45.984,45	47.742,35	91.984,74	46.660,71	46.829,79	553.079,63	713.270,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.722,90	18.810,01	18.940,95	31.206,20	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	231.609,29	223.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	19.928,00	20.520,12	0,00	0,00	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	223.937,52	191.270,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	5.591,26	5.591,16	0,00	0,00	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	50.242,42	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	247.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	224,95	224,95	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	2.927,40	3.637,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	224,95	224,95	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	2.431,90	2.910,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	123,90	182,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	0,00	0,00	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	371,60	545,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	169.169,21	161.390,41	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	188.262,37	206.122,48	182.133,97	204.354,92	2.246.215,56	3.211.332,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	169.169,21	161.390,41	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	187.162,37	206.122,48	182.133,97	182.178,92	2.222.939,56	3.211.332,00
COTA-PARTE DO ICMS	167.097,60	158.941,09	218.487,71	134.101,47	175.534,07	159.405,75	195.590,94	151.855,40	165.442,93	192.848,12	170.494,38	169.089,86	2.058.889,32	2.921.218,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	174.790,17	107.281,18	140.427,27	127.524,60	156.472,77	121.484,33	132.354,35	154.278,50	136.395,49	135.271,89	1.386.280,55	2.336.974,00
COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.924,38	6.705,07	8.776,71	7.970,31	9.779,56	7.592,77	8.272,15	9.642,43	8.524,76	8.454,52	86.642,66	146.061,00
COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	0,00	0,00	32.773,16	20.115,22	26.330,09	23.910,84	29.338,61	22.778,30	24.816,43	28.927,19	25.574,13	25.363,45	259.927,42	438.183,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.891,26	2.257,44	4.749,53	5.748,79	20.597,00	15.682,74	19.123,71	20.295,21	15.188,65	13.094,38	11.433,04	6.212,10	136.273,85	280.300,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	3.799,62	4.599,03	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	105.700,11	266.285,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	237,48	287,44	1.029,85	784,14	956,19	1.014,76	759,43	654,72	571,65	310,61	6.606,27	14.015,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	712,43	862,32	3.089,55	2.352,41	2.868,55	3.044,28	2.278,30	1.964,16	1.714,96	931,81	19.818,77	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	180,35	191,88	186,89	205,50	161,50	195,01	182,95	183,95	206,65	179,98	206,55	260,66	2.341,87	1.683,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	149,51	164,40	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	141,30	165,24	208,53	1.573,02	1.347,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9,35	10,29	8,09	9,78	9,17	9,22	10,35	9,69	10,35	13,05	99,34	84,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	28,03	30,81	24,21	29,23	27,42	27,57	30,98	28,99	30,96	39,08	297,28	252,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	6.590,47	0,00	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	25.434,52	8.131,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	22.176,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	619.871,44	723.450,61	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	7.238.251,59	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	619.871,44	723.450,61	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	6.099.298,09	7.358.086,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	3.172.410,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	3.119.690,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARAADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47,56	102.203,34	6.801,42	10.875,97	4.582,29	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	137.903,31	119.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	83.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	0,00	0,00	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,94	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,94	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,94	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	47,56	12.203,34	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	36.972,95	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	47,56	12.203,34	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	36.972,95	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	47,56	12.203,34	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	36.972,95	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	47,56	12.203,34	0,00	4.080,85	2.716,74	0,00	0,00	0,00	1.417,25	2.826,11	2.733,80	1.058,47	27.084,12	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.700,36	1.131,98	0,00	0,00	0,00	590,52	1.177,55	1.139,09	441,03	6.180,53	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.020,21	679,18	0,00	0,00	0,00	354,31	706,53	683,45	264,62	3.708,30	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	36.000,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	36.000,00
OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-231.365,99	-271.042,07	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-287.247,95	-2.258.434,96	-2.681.912,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	-140.615,06	250.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-231.365,99	-271.042,07	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-2.117.819,90	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-231.365,99	-271.042,07	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-2.117.819,90	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-197.532,17	-238.764,00	-131.841,21	-168.990,66	-105.899,71	-127.581,01	-144.749,68	-133.387,19	-103.035,74	-116.843,82	-98.170,82	-111.520,39	-1.678.316,40	-2.041.271,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-197.487,18	-238.719,01	-131.791,66	-168.941,11	-105.850,16	-127.531,46	-144.700,13	-133.337,64	-102.986,19	-116.794,27	-98.121,27	-111.470,84	-1.677.730,92	-2.040.544,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-197.437,86	-238.707,11	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.677.218,07	-2.039.574,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-197.437,86	-238.707,11	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.677.218,07	-2.018.074,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-49,32	-11,90	-11,78	-2,86	0,00	0,00	-37,70	0,00	-6,26	-2,74	-55,71	-334,58	-512,85	-970,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-44,99	-44,99	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-585,48	-727,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-33.833,82	-32.278,07	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-439.503,50	-640.641,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-33.833,82	-32.278,07	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-439.503,50	-640.641,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-33.419,50	-31.788,20	-43.697,53	-26.820,28	-35.106,80	-31.881,13	-39.118,17	-30.371,06	-33.088,58	-38.569,60	-34.098,85	-33.817,95	-411.777,65	-584.244,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-378,25	-451,49	-949,91	-1.149,76	-4.119,40	-3.136,55	-3.824,74	-4.059,04	-3.037,73	-2.618,88	-2.286,61	-1.242,42	-27.254,78	-56.060,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-36,07	-38,38	-37,38	-41,10	-32,30	-39,01	-36,59	-36,79	-41,33	-38,68	-41,31	-52,13	-471,07	-337,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	1.846.719,92	2.624.408,23	1.397.835,03	1.643.660,34	1.435.192,27	1.420.313,59	1.648.110,77	1.531.260,33	1.641.572,70	2.731.507,33	1.224.711,21	1.382.767,34	20.528.059,06	28.337.066,00

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:0E421C7E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIOS DO 5º BIMESTRE/2017 - ANEXO VII DEM. RP.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	321.403,41	321.100,27	0,00	303,14	0,00	4.498,43	0,00	0,00	0,00	4.498,43	4.801,57

Total	0,00	321.403,41	321.100,27	0,00	303,14	0,00	4.498,43	0,00	0,00	0,00	4.498,43	4.801,57

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:24E0C6AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	19.232.491,45									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:40

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:F64594CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	628.394,89	3.455.701,36	692.245,10	3.408.059,10	3,58	76,29	1.058.940,90	747.272,66	3.407.559,09
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	628.394,89	3.455.701,36	692.245,10	3.408.059,10	3,58	76,29	1.058.940,90	747.272,66	3.407.559,09
02	JUDICIARIA	2.461.000,00	2.664.660,09	272.571,22	2.567.435,26	464.010,70	2.084.008,18	2,19	78,21	580.651,91	470.266,58	2.083.231,18
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC	2.461.000,00	2.664.660,09	272.571,22	2.567.435,26	464.010,70	2.084.008,18	2,19	78,21	580.651,91	470.266,58	2.083.231,18
04	ADMINISTRAÇÃO	16.191.500,00	16.933.405,69	236.316,87	14.539.421,48	2.100.261,36	11.155.071,59	11,72	241,32	5.778.334,10	2.440.260,60	11.057.093,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.601.200,00	13.770.383,16	135.937,34	12.077.521,50	1.718.066,55	9.450.440,45	9,93	68,63	4.319.942,71	2.044.409,02	9.387.578,94
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.807.800,00	2.343.469,80	90.109,27	1.835.477,36	286.070,82	1.240.830,19	1,30	52,95	1.102.639,61	311.499,43	1.226.604,64
124	CONTROLE INTERNO	268.500,00	268.500,00	1.180,00	249.295,03	33.829,24	186.269,54	0,20	69,37	82.230,46	35.709,90	185.974,54
695	TURISMO	514.000,00	551.052,73	9.090,26	377.127,59	62.294,75	277.531,41	0,29	50,36	273.521,32	48.642,25	256.935,34
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.683.500,00	3.473.500,00	191.327,49	2.194.703,66	350.308,18	1.447.608,83	1,52	123,63	2.025.891,17	337.646,84	1.402.872,95
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	60.000,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.000,00	29.198,40	0,00	29.198,40	9.732,80	19.465,60	0,02	66,67	9.732,80	9.732,80	19.465,60
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	107.780,44	11.970,04	42.595,04	7.686,17	15.185,92	0,02	14,09	92.594,52	8.532,54	15.185,92
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.568.500,00	3.295.721,16	179.357,45	2.122.910,22	332.889,21	1.412.957,31	1,48	42,87	1.882.763,85	319.381,50	1.368.221,43
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	341.064,99	4.955.338,82	975.635,47	4.381.937,90	4,61	62,60	2.618.062,10	997.627,86	4.361.735,83
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	341.064,99	4.955.338,82	975.635,47	4.381.937,90	4,61	62,60	2.618.062,10	997.627,86	4.361.735,83
10	SAÚDE	32.041.800,00	32.041.800,00	1.169.234,89	28.437.592,34	5.276.372,26	23.148.695,79	24,33	380,07	8.893.104,21	5.144.167,63	21.661.839,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.581.800,00	7.045.082,98	292.483,13	6.777.791,50	1.461.184,55	6.137.080,61	6,45	87,11	908.002,37	1.544.083,24	6.110.786,17
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.725.500,00	15.385.715,80	245.957,34	13.860.841,72	2.317.149,11	10.589.806,64	11,13	68,83	4.795.909,16	2.134.118,85	9.815.818,90
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.954.500,00	8.346.995,40	511.460,06	6.907.459,48	1.259.728,55	5.663.173,22	5,95	67,85	2.683.822,18	1.239.174,49	5.046.461,86
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	545.000,00	406.139,97	79.458,42	338.581,47	112.076,86	338.581,47	0,36	83,37	67.558,50	95.932,02	278.283,23
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.500,00	149.787,54	2.512,64	39.132,69	6.027,44	25.819,66	0,03	17,24	123.967,88	6.464,90	23.372,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	904.500,00	708.078,31	37.363,30	513.785,48	120.205,75	394.234,19	0,41	55,68	313.844,12	124.394,13	387.117,64
11	TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	47.605.300,00	50.327.183,95	9.645.434,69	47.190.233,10	9.681.629,36	36.761.331,50	38,63	415,45	13.565.852,45	11.240.281,10	35.540.148,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.500,00	1.049.029,01	108.017,82	961.513,45	186.999,78	605.213,50	0,64	57,69	443.815,51	139.186,65	528.661,07
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.659.000,00	38.061.184,97	7.352.805,37	37.530.126,44	7.680.963,28	28.996.592,38	30,47	76,18	9.064.592,59	9.336.486,08	28.206.987,12
362	ENSINO MÉDIO	808.000,00	1.715.068,68	492.218,87	1.029.949,26	286.701,16	701.660,44	0,74	40,91	1.013.408,24	144.523,32	559.482,60
364	ENSINO SUPERIOR	59.000,00	636.782,29	249.600,00	399.190,60	126.582,24	259.914,18	0,27	40,82	376.868,11	49.255,08	175.526,02
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.582.000,00	8.693.869,34	1.426.792,34	7.106.637,20	1.364.215,21	6.088.776,39	6,40	70,04	2.605.092,95	1.542.504,29	5.974.123,55
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	273.300,00	49.696,21	11.554,79	41.263,10	15.141,39	33.617,95	0,04	67,65	16.078,26	9.233,86	25.529,87
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.500,00	121.553,45	4.445,50	121.553,05	21.026,30	75.556,66	0,08	62,16	45.996,79	19.091,82	69.838,32
13	CULTURA	942.000,00	852.547,59	3.215,27	786.784,57	120.358,74	582.605,62	0,61	68,34	269.941,97	130.277,61	573.176,26
392	DIFUSÃO CULTURAL	942.000,00	852.547,59	3.215,27	786.784,57	120.358,74	582.605,62	0,61	68,34	269.941,97	130.277,61	573.176,26
14	DIREITO DA CIDADANIA	157.500,00	86.176,34	1.650,00	2.064,10	1.650,00	2.064,10	0,00	2,40	84.112,24	1.650,00	2.064,10
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	157.500,00	86.176,34	1.650,00	2.064,10	1.650,00	2.064,10	0,00	2,40	84.112,24	1.650,00	2.064,10
15	URBANISMO	9.631.000,00	7.706.461,90	1.712.929,00	7.518.629,90	1.143.018,37	5.199.081,06	5,46	138,47	2.507.380,84	723.661,49	4.743.985,17
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.055.000,00	577.513,36	21.417,67	489.289,83	72.606,14	411.860,50	0,43	71,32	165.652,86	75.296,15	408.342,64
452	SERVIÇOS URBANOS	8.576.000,00	7.128.948,54	1.691.511,33	7.029.340,07	1.070.412,23	4.787.220,56	5,03	67,15	2.341.727,98	648.365,34	4.335.642,53
16	HABITAÇÃO	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.882.000,00	1.654.042,18	7.980,00	1.549.482,83	16.375,00	302.364,20	0,32	18,28	1.351.677,98	16.375,00	302.364,20
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.882.000,00	1.654.042,18	7.980,00	1.549.482,83	16.375,00	302.364,20	0,32	18,28	1.351.677,98	16.375,00	302.364,20

18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	44.608,00	0,00	2.072,28	248,56	1.274,98	0,00	2,86	43.333,02	248,56	1.274,98
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	44.608,00	0,00	2.072,28	248,56	1.274,98	0,00	2,86	43.333,02	248,56	1.274,98
20	AGRICULTURA	2.406.000,00	2.010.000,00	44.246,63	1.149.039,82	202.960,65	774.880,88	0,81	100,00	1.235.119,12	194.136,22	756.122,79
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.386.000,00	927.348,48	2.725,74	707.193,28	122.575,33	539.247,65	0,57	58,15	388.100,83	131.750,90	538.489,56
605	ABASTECIMENTO	445.000,00	702.518,52	4.620,89	404.946,54	43.485,32	198.733,23	0,21	28,29	503.785,29	43.485,32	198.733,23
606	EXTENSÃO RURAL	154.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	421.000,00	272.133,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	0,04	13,56	235.233,00	18.900,00	18.900,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.522.700,00	2.423.095,22	5.562,38	2.301.271,96	15.859,10	2.296.703,70	2,41	96,03	126.391,52	24.155,84	2.289.917,10
692	COMERCIALIZAÇÃO	2.455.700,00	2.391.755,95	5.562,38	2.301.271,96	15.859,10	2.296.703,70	2,41	96,03	95.052,25	24.155,84	2.289.917,10
695	TURISMO	67.000,00	31.339,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.339,27	0,00	0,00
25	ENERGIA	85.000,00	2.272.354,11	33.461,79	2.210.282,12	352.163,21	1.280.600,16	1,35	56,36	991.753,95	371.912,59	1.218.130,32
752	ENERGIA ELÉTRICA	85.000,00	2.272.354,11	33.461,79	2.210.282,12	352.163,21	1.280.600,16	1,35	56,36	991.753,95	371.912,59	1.218.130,32
26	TRANSPORTE	1.310.000,00	1.616.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.878,41	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.310.000,00	1.616.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.878,41	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	779.000,00	1.314.657,99	423.408,00	873.150,49	197.832,15	564.825,14	0,59	44,11	749.832,85	48.247,59	345.403,89
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	513.000,00	1.280.574,00	423.408,00	873.150,49	197.832,15	564.825,14	0,59	44,11	715.748,86	48.247,59	345.403,89
813	LAZER	147.000,00	34.083,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.083,99	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00	2.044.812,48	465.783,65	2.015.499,76	514.913,54	1.764.368,12	1,85	86,29	280.444,36	514.913,54	1.764.368,12
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.460.000,00	2.044.812,48	465.783,65	2.015.499,76	514.913,54	1.764.368,12	1,85	86,29	280.444,36	514.913,54	1.764.368,12
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	278.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.116,05	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	278.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.116,05	0,00	0,00
Total Geral		138.905.800,00	139.425.800,00	15.182.581,76	121.748.703,85	22.105.841,75	95.155.480,85	100,00	1.990,67	44.270.319,15	23.403.101,71	91.511.287,83

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:95F1B3A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Período de Referência: nov/2016 a out/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.003.876,78	19.104.645,68	10.355.051,07	11.875.913,00	10.869.339,23	10.796.953,93	14.211.109,49	11.132.340,22	12.703.849,90	10.862.181,65	9.723.577,84	10.168.257,84	145.807.096,63	139.636.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	936.445,24	988.526,95	425.026,05	521.782,18	947.979,19	764.429,10	1.675.262,69	659.490,98	694.737,36	855.819,21	794.986,66	1.095.943,66	10.360.429,27	9.111.000,00
IMPOSTOS	897.384,33	934.165,72	403.859,54	483.253,30	796.571,46	627.229,76	1.605.072,68	558.103,09	626.564,69	789.883,27	754.560,85	1.095.943,66	9.572.592,35	7.341.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	603.636,90	354.690,72	124.770,45	202.892,43	487.163,84	429.692,18	1.207.663,26	232.159,57	416.551,98	378.697,80	259.809,67	1.354,91	4.699.083,71	4.091.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.640,56	61.463,30	27.754,33	95.462,09	377.459,78	336.843,55	136.771,96	110.374,09	143.882,79	246.426,28	173.206,10	0,00	1.762.284,83	1.590.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	27.754,33	95.462,09	377.459,78	336.843,55	136.771,96	110.374,09	143.882,79	246.426,28	173.206,10	0,00	1.648.180,97	1.030.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	508.028,02	118.211,38	0,00	3.995,21	3.699,22	0,00	963.750,07	4.031,99	192.260,11	7.046,49	2.135,55	1.354,91	1.804.512,95	1.000.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	508.028,02	118.211,38	0,00	3.995,21	3.699,22	0,00	963.750,07	4.031,99	192.260,11	7.046,49	2.135,55	1.354,91	1.804.512,95	1.000.000,00

Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	3.995,21	2.219,54	0,00	728.286,88	2.419,19	115.356,11	4.227,90	1.281,32	812,94	858.599,09	600.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	924,80	0,00	147.164,46	1.008,00	48.064,98	1.761,62	533,89	338,73	199.796,48	175.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	554,88	0,00	88.298,73	604,80	28.839,02	1.056,97	320,34	203,24	119.877,98	225.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.968,32	175.016,04	97.016,12	103.435,13	106.004,84	92.848,63	107.141,23	117.753,49	80.409,08	125.225,03	84.468,02	0,00	1.132.285,93	1.500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	97.016,12	103.435,13	106.004,84	92.848,63	107.141,23	117.753,49	80.409,08	125.225,03	84.468,02	0,00	914.301,57	900.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	293.747,43	579.475,00	279.089,09	280.360,87	309.407,62	197.537,58	397.409,42	325.943,52	210.012,71	411.185,47	494.751,18	1.094.588,75	4.873.508,64	3.250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	293.747,43	579.475,00	279.089,09	280.360,87	309.407,62	197.537,58	397.409,42	325.943,52	210.012,71	411.185,47	494.751,18	1.094.588,75	4.873.508,64	3.250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	279.089,09	280.360,87	301.901,70	197.537,58	368.859,88	324.987,86	208.146,23	409.596,68	490.297,00	1.094.588,75	3.955.365,64	2.000.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.691,20	0,00	17.843,46	597,28	1.166,55	992,99	2.783,87	0,00	28.075,35	500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,72	0,00	10.706,08	358,38	699,93	595,80	1.670,31	0,00	16.845,22	750.000,00
TAXAS	39.060,91	54.361,23	21.166,51	38.528,88	151.407,73	137.199,34	70.190,01	101.387,89	68.172,67	65.935,94	40.425,81	0,00	787.836,92	1.750.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	10.262,42	29.005,73	21.166,51	8.819,70	29.244,26	33.438,33	21.194,98	2.759,19	2.513,63	0,00	633,56	0,00	159.038,31	1.150.000,00
Taxas de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	9.435,23	8.819,70	29.244,26	33.438,33	21.194,98	2.759,19	0,00	0,00	78,09	0,00	104.969,78	300.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	9.435,23	8.819,70	29.244,26	33.438,33	21.194,98	2.759,19	0,00	0,00	78,09	0,00	104.969,78	300.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,63	0,00	0,00	0,00	2.513,63	200.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,47	0,00	555,47	200.000,00
Taxa para Diversões Públicas	0,00	0,00	11.731,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,28	200.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.262,42	29.005,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.268,15	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.798,49	25.355,50	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	48.995,03	98.628,70	65.659,04	65.935,94	39.792,25	0,00	628.798,61	600.000,00
Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.405,22	0,00	0,00	0,00	28.405,22	100.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28.798,49	25.355,50	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	48.995,03	98.628,70	37.253,82	65.935,94	39.792,25	0,00	600.393,39	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	48.995,03	98.628,70	37.253,82	65.935,94	39.792,25	0,00	546.239,40	300.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	635.268,15	751.879,54	456.008,52	431.842,45	448.630,50	448.650,27	607.307,30	507.200,83	493.276,99	495.335,03	499.134,79	491.139,01	6.265.673,38	3.915.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	488.403,38	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	447.515,64	336.389,06	330.808,61	332.963,42	339.051,17	337.581,82	4.318.664,66	2.415.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	488.403,38	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	447.515,64	336.389,06	330.808,61	332.963,42	339.051,17	337.581,82	4.318.664,66	2.415.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.289,20	1.685,48	2.346,14	4.812,67	10.112,85	3.253,79	28.500,13	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	338.931,56	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	441.226,44	334.703,58	328.462,47	328.150,75	328.938,32	334.328,03	4.140.692,71	2.395.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	441.226,44	334.703,58	328.462,47	315.832,26	316.424,61	321.924,43	3.171.240,44	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.318,49	12.513,71	12.403,60	37.235,80	2.395.000,00
Contribuição de Pensionista Civil	149.471,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.471,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	146.864,77	158.594,63	176.871,98	165.424,15	151.451,11	178.717,85	159.791,66	170.811,77	162.468,38	162.371,61	160.083,62	153.557,19	1.947.008,72	1.500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	146.864,77	158.594,63	176.871,98	165.424,15	151.451,11	178.717,85	159.791,66	170.811,77	162.468,38	162.371,61	160.083,62	153.557,19	1.947.008,72	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	239.733,04	300.202,37	301.532,75	269.206,76	329.322,55	271.363,86	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	3.426.441,47	5.405.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	239.733,04	300.202,37	301.532,75	269.206,76	329.322,55	271.363,86	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	3.426.441,47	5.375.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.364,23	100.800,83	83.268,20	92.330,34	120.300,30	107.828,90	127.745,66	112.212,27	120.683,24	116.128,29	87.999,00	72.717,53	1.212.378,79	3.870.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	68.060,46	67.150,49	74.033,38	79.112,22	96.715,94	87.206,17	100.628,15	90.869,85	94.002,31	90.681,87	69.829,30	58.568,92	976.859,06	2.460.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	9.554,93	4.913,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.468,77	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	11.690,35	14.337,88	14.687,46	15.946,90	21.024,90	14.208,09	17.207,73	12.735,71	11.461,44	10.934,49	8.296,95	7.673,88	160.205,78	100.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	1.083,73	1.804,04	19.355,98	25.381,85	41.733,94	38.038,90	50.191,46	43.153,76	49.303,08	47.630,85	33.080,80	24.264,74	375.023,13	1.280.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	679,11	998,37	2.992,08	3.209,98	4.537,34	4.358,09	4.748,41	4.758,05	2.836,28	0,00	29.117,71	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	18.676,87	24.383,48	38.741,86	34.828,92	45.654,12	38.795,67	44.554,67	42.872,80	30.244,52	24.264,74	343.017,65	80.000,00
Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	41.323,57	41.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.113,17	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	4.407,88	4.305,13	5.897,14	5.494,93	7.162,61	5.125,95	5.510,44	4.424,74	4.063,63	3.487,19	2.423,85	2.173,38	54.476,87	80.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	5.897,14	5.494,93	7.162,61	5.125,95	5.510,44	4.424,74	4.063,63	3.487,19	2.423,85	2.173,38	45.763,86	80.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	34.092,80	32.288,54	26.794,49	29.833,23	27.718,52	30.555,64	29.174,16	28.629,34	26.027,70	24.456,92	289.571,34	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.303,77	33.650,34	9.234,82	13.218,12	23.584,36	20.622,73	27.117,51	21.342,42	26.680,93	25.446,42	18.169,70	14.148,61	235.519,73	1.410.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	1.994,30	3.485,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,14	400.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	309,47	30.164,50	8.910,07	13.054,35	23.218,97	20.437,82	26.744,99	20.993,55	26.388,17	25.290,73	18.097,53	14.005,42	227.615,57	10.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	324,75	163,77	365,39	184,91	372,52	348,87	292,76	155,69	72,17	143,19	2.424,02	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	169.368,81	199.401,54	218.264,55	176.876,42	209.022,25	163.534,96	-849,58	141.753,36	400.589,05	228.120,33	244.445,27	63.535,72	2.214.062,68	1.505.000,00

PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR														
Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	169.368,81	199.401,54	218.264,55	176.876,42	209.022,25	163.534,96	-849,58	141.753,36	400.589,05	228.120,33	244.445,27	63.535,72	2.214.062,68	1.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	620.458,07	699.922,10	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	849.447,77	645.297,52	638.953,81	746.284,99	727.590,94	739.830,59	8.312.105,35	5.030.000,00
Serviços de Fornecimento de Água	620.458,07	699.922,10	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	849.447,77	645.297,52	518.645,04	609.186,07	585.835,53	739.830,59	7.912.942,25	1.958.300,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.629,52	87.384,46	79.847,49	0,00	241.861,47	1.100.000,00
Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,39	5.354,00	5.295,75	0,00	14.986,14	972.096,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.342,86	44.360,46	56.612,17	0,00	142.315,49	989.604,00
Outras Receitas de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.342,86	44.360,46	56.612,17	0,00	142.315,49	989.604,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.373.975,16	14.978.769,97	8.274.462,27	9.799.332,46	8.050.747,94	8.458.786,62	9.823.173,74	8.768.248,17	9.998.089,43	8.285.261,54	7.341.113,30	7.691.869,49	112.843.830,09	111.568.200,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	90.179,49	175.921,24	0,00	21.528,00	207.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.898,73	25.250.000,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	90.179,49	175.921,24	0,00	21.528,00	207.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.898,73	25.250.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.084.626,47	14.978.769,97	8.274.462,27	9.709.152,97	7.588.554,70	8.058.731,22	9.578.376,56	8.560.978,17	8.891.048,03	8.285.261,54	7.341.113,30	7.691.869,49	110.042.944,69	84.678.200,00
Transferências da União	6.169.227,54	9.411.865,17	3.864.895,00	5.480.538,53	3.702.835,99	4.089.583,03	5.068.768,80	4.293.069,69	5.080.524,03	3.958.176,12	3.700.502,45	3.917.312,31	58.737.298,66	44.048.200,00
Participação na Receita da União	4.282.975,74	6.688.073,48	2.862.294,96	3.661.019,91	2.293.738,37	2.764.255,24	3.137.286,14	2.889.355,68	3.732.275,68	2.530.604,21	2.127.053,67	2.418.828,33	39.387.761,41	28.962.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.277.821,00	6.687.272,82	2.855.231,19	3.660.329,55	2.293.420,75	2.763.182,06	3.134.353,15	2.888.982,59	3.730.121,31	2.530.484,11	2.124.754,34	2.407.953,13	39.353.906,00	28.950.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.277.821,00	6.687.272,82	2.855.231,19	3.660.329,55	2.293.420,75	2.763.182,06	3.134.353,15	2.888.982,59	3.730.121,31	2.530.484,11	2.124.754,34	2.407.953,13	39.353.906,00	16.150.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.154,74	800,66	7.063,77	690,36	317,62	1.073,18	2.932,99	373,09	2.154,37	120,10	2.299,33	10.875,20	33.855,41	12.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	7.063,77	690,36	317,62	1.073,18	2.932,99	373,09	2.154,37	120,10	2.299,33	10.875,20	27.900,01	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	39.590,96	54.222,20	39.310,82	37.666,14	48.826,91	56.218,56	41.881,53	42.460,01	35.783,86	54.290,97	32.282,51	54.452,43	536.986,90	420.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	1.014,30	1.101,47	1.358,72	145,86	1.195,28	152,17	1.755,52	3.942,26	2.833,09	2.014,19	2.409,87	17.922,73	20.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	11.781,37	23.860,14	11.005,47	0,00	13.573,23	24.723,34	11.754,70	11.186,80	0,00	21.583,94	0,00	21.389,72	150.858,71	100.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	27.809,59	29.347,76	27.203,88	36.307,42	35.107,82	30.299,94	29.974,66	29.517,69	31.841,60	29.873,94	30.268,32	30.652,84	368.205,46	300.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.370.113,19	1.840.751,60	531.188,19	1.273.772,39	1.029.882,51	930.141,51	938.242,93	963.312,91	973.846,69	1.037.561,57	1.186.604,86	983.209,33	13.058.627,68	9.781.200,00
Assistência Financeira Complementar -ACS-95 Por Cento	0,00	0,00	0,00	275.503,80	125.229,00	135.825,30	135.825,30	140.641,80	140.641,80	140.641,80	136.788,60	138.715,20	1.369.812,60	0,00
Fortalecimento de pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS -5 Por Cento	0,00	0,00	0,00	14.500,20	6.591,00	7.148,70	7.148,70	7.402,20	7.402,20	7.402,20	7.199,40	7.300,80	72.095,40	0,00
Transferências de Atenção Básica	638.214,83	786.492,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	409.510,83	149.510,83	3.179.815,96	5.000.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	657.893,07	907.893,27	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	256.927,08	255.782,53	255.782,53	4.149.295,04	3.971.200,00
Transferências de Vigilância em Saúde	44.858,79	88.072,50	86.374,43	38.700,85	34.264,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.082,90	0,00	0,00	332.353,78	500.000,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	29.146,50	58.293,00	0,00	29.146,50	58.293,00	29.146,50	29.146,50	29.146,50	29.146,50	29.146,50	0,00	68.234,10	388.845,60	300.000,00
Transferências de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	0,00	270.940,00	146.165,00	160.425,00	160.425,00	160.425,00	160.425,00	160.425,00	160.425,00	160.425,00	1.540.080,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	57.900,00	107.700,00	63.700,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.700,00	615.000,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	86.970,00	33.450,00	37.910,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	42.370,00	401.400,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - CEO Centro de Espec. Odontológica	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35.200,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	28.600,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	171.600,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - CAPS Centro de Atenção Psicosocial	0,00	0,00	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	330.862,50	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,54	4.436,54	4.436,54	4.436,54	4.436,54	0,00	0,00	0,00	22.182,70	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.928,60	976,20	3.668,50	34.264,31	39.635,73	39.635,71	36.969,49	40.599,01	44.072,25	27.684,62	270.434,42	0,00
Atenção básica Variável - Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	0,00	1.849,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,68	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	176.574,04	512.295,49	82.267,63	295.228,84	42.139,22	22.668,59	42.773,19	85.196,78	22.696,39	22.975,83	39.866,40	64.246,33	1.408.928,73	755.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	19.933,20	64.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.599,20	180.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Alfabetização Solidária - PAS	24.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	170.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	116.000,00	234.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	200.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	16.640,84	47.061,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.701,94	200.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	31.866,39	18.267,63	19.295,64	22.206,02	22.668,59	22.839,99	45.330,38	22.696,39	22.975,83	0,00	48.946,33	277.093,19	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - Convivência do Fortalecimento de Vinculo	0,00	0,00	58.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	0,00	38.702,00	0,00	19.933,20	19.933,20	0,00	19.933,20	39.866,40	0,00	0,00	39.866,40	15.300,00	193.534,40	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	298.995,48	299.541,11	348.876,54	211.894,39	287.292,12	315.342,27	907.628,15	311.787,45	314.964,55	311.786,68	313.738,15	395.619,03	4.317.465,92	4.110.000,00
Transferências do Salário-Educação	117.300,46	117.846,23	118.666,54	211.894,39	121.286,06	122.171,61	127.637,55	118.539,19	121.716,29	118.538,42	123.131,09	124.279,11	1.543.006,94	1.500.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	128.212,09	128.212,00	0,00	0,00	109.473,60	136.638,20	136.871,00	136.715,80	136.715,80	136.715,80	134.074,60	136.275,60	1.319.904,49	1.500.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	53.482,93	53.482,88	230.210,00	0,00	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	789.435,49	700.000,00

Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.587,14	0,00	0,00	0,00	0,00	78.531,86	665.119,00	400.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	978,05	978,05	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	11.524,70	20.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	9.568,60	12.000,00
Outras Transferências da União	0,08	16.003,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.003,32	0,00
Transferências do Estado	776.483,39	736.385,34	951.304,13	566.807,63	839.207,29	811.131,65	943.735,67	808.414,01	876.863,71	923.021,32	825.431,77	790.477,92	9.849.263,83	10.580.000,00
Participação na Receita do Estado	776.483,39	736.385,34	951.304,13	566.807,63	839.207,29	811.131,65	938.860,67	808.414,01	876.863,71	923.021,32	825.431,77	790.477,92	9.844.388,83	10.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	726.530,37	691.066,30	858.019,01	517.931,07	677.953,45	615.662,14	755.417,74	586.500,90	638.979,12	744.824,37	658.489,01	653.064,38	8.124.437,86	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	858.019,01	517.931,07	677.953,45	615.662,14	755.417,74	586.500,90	638.979,12	744.824,37	658.489,01	653.064,38	6.706.841,19	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	49.168,89	44.484,79	55.439,41	48.082,88	160.630,15	161.477,18	182.736,30	221.218,44	201.479,50	177.450,10	166.145,03	99.154,91	1.567.467,58	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	55.439,41	48.082,88	160.630,15	161.477,18	182.736,30	221.218,44	201.479,50	177.450,10	166.145,03	99.154,91	1.473.813,90	900.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	784,13	834,25	721,79	793,68	623,69	753,10	706,63	694,67	798,13	746,85	797,73	1.006,74	9.261,39	20.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	721,79	793,68	623,69	753,10	706,63	694,67	798,13	746,85	797,73	1.006,74	7.643,01	12.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	37.123,92	0,00	0,00	33.239,23	0,00	0,00	35.606,96	0,00	0,00	37.251,89	143.222,00	10.000,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00	50.000,00
Transferências Multigovernamentais	4.138.915,54	4.830.519,46	3.458.263,14	3.661.806,81	3.046.511,42	3.158.016,54	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	41.456.382,20	30.050.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.138.915,54	4.830.519,46	3.458.263,14	3.661.806,81	3.046.511,42	3.158.016,54	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	41.456.382,20	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	289.348,69	0,00	0,00	0,00	286.272,00	400.055,40	223.269,18	0,00	1.107.041,40	0,00	0,00	0,00	2.305.986,67	1.640.000,00
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	289.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.781,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.130,47	880.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	289.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.348,69	220.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.781,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.781,78	600.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	286.272,00	400.055,40	13.487,40	0,00	1.107.041,40	0,00	0,00	0,00	1.806.856,20	760.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.487,40	13.487,40	0,00	13.487,40	0,00	0,00	0,00	40.462,20	10.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	286.272,00	386.568,00	0,00	0,00	1.093.554,00	0,00	0,00	0,00	1.766.394,00	700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.997,12	1.385.344,75	237.189,03	201.776,63	353.232,53	261.636,01	1.129.021,91	298.137,09	357.520,02	135.232,26	28.307,88	13.221,84	4.598.617,07	4.607.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	20.945,91	13.548,62	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	39.770,25	21.099,60	40.098,67	39.479,15	22.811,69	0,00	297.679,59	1.222.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.945,91	13.548,62	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	39.770,25	21.099,60	27.632,98	25.744,53	16.633,17	0,00	265.300,76	200.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.945,91	13.548,62	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	39.770,25	21.099,60	27.632,98	25.744,53	16.633,17	0,00	265.300,76	200.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.465,69	13.734,62	6.178,52	0,00	32.378,83	1.002.000,00
Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.465,69	13.734,62	6.178,52	0,00	32.378,83	1.002.000,00
Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.465,69	13.734,62	6.178,52	0,00	32.378,83	1.000.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	1.944.485,56	1.485.000,00
Restituições	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	1.944.485,56	1.483.000,00
Outras Restituições	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	1.944.485,56	1.450.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	22.941,03	1.149.867,19	5.282,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.362,35	0,00	56.887,72	19.062,79	3.150,77	4.646,90	1.931.468,73	450.000,00
Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	12,00	7.325,04	2.619,36	261,96	0,00	2.795,47	13.016,83	1.000.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	8.327,20	20.306,62	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	99.710,72	79.619,67	0,00	0,00	0,00	654.058,36	300.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	8.327,20	20.306,62	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	99.710,72	79.619,67	0,00	0,00	0,00	654.058,36	300.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	99.710,72	79.619,67	0,00	0,00	0,00	625.424,54	100.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	99.710,72	79.619,67	0,00	0,00	0,00	625.424,54	100.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.327,20	20.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.633,82	200.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.327,20	20.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.633,82	200.000,00
RECEITAS DIVERSAS	145.782,98	201.622,32	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	1.702.393,56	1.600.000,00
Outras Receitas	145.782,98	201.622,32	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	1.702.393,56	1.600.000,00
Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	145.782,98	201.622,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.405,30	700.000,00
Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	0,00	0,00	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	1.354.988,26	900.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-1.500.490,75	-1.775.315,33	-1.034.622,88	-1.112.175,12	-923.959,83	-978.553,26	-1.262.936,34	-1.076.121,69	-945.928,67	-1.023.879,82	-929.739,59	-972.184,00	-13.535.907,28	-7.900.400,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	-488.403,38	-593.284,91	-279.136,54	-266.418,30	-297.179,39	-269.932,42	-447.515,64	-336.389,06	-330.808,61	-332.963,42	-339.051,17	-337.581,82	-4.318.664,66	2.415.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-708.620,84	-815.420,70	-739.732,63	-615.120,06	-690.916,40	-590.688,42	-634.602,18	-9.217.242,62	-7.900.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-708.620,84	-815.420,70	-739.732,63	-615.120,06	-690.916,40	-590.688,42	-634.602,18	-9.217.242,62	-7.900.400,00
INTERGOVERNAMENTAIS														
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-856.790,71	-1.034.753,37	-572.650,32	-732.395,30	-458.939,00	-553.042,37	-627.648,57	-578.062,48	-446.868,72	-506.312,17	-425.602,08	-483.956,99	-7.277.022,08	-5.796.400,00
Deduções de Participação na Receita da União	-856.595,10	-1.034.557,76	-572.458,95	-732.203,93	-458.747,63	-552.851,00	-627.457,20	-577.871,11	-446.677,35	-506.120,80	-425.410,71	-483.765,62	-7.274.717,16	-5.792.400,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-855.564,17	-1.034.397,64	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-626.870,61	-577.796,50	-446.246,49	-506.096,79	-424.950,85	-481.590,59	-7.267.946,21	-5.790.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-855.564,17	-1.034.397,64	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-626.870,61	-577.796,50	-446.246,49	-506.096,79	-424.950,85	-481.590,59	-7.267.946,21	-5.790.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.030,93	-160,12	-1.412,74	-138,06	-63,51	-214,63	-586,59	-74,61	-430,86	-24,01	-459,86	-2.175,03	-6.770,95	-2.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei	-195,61	-195,61	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-2.304,92	-4.000,00

Complementar nº 87/96														
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-155.296,66	-147.277,05	-182.836,02	-113.361,52	-167.841,44	-155.578,47	-187.772,13	-161.670,15	-168.251,34	-184.604,23	-165.086,34	-150.645,19	-1.940.220,54	-2.104.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-155.296,66	-147.277,05	-182.836,02	-113.361,52	-167.841,44	-155.578,47	-187.772,13	-161.670,15	-168.251,34	-184.604,23	-165.086,34	-150.645,19	-1.940.220,54	-2.104.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-145.306,05	-138.213,24	-171.603,78	-103.586,20	-135.590,67	-123.132,41	-151.083,54	-117.300,16	-127.795,81	-148.964,84	-131.697,78	-130.612,86	-1.624.887,34	-1.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-9.833,78	-8.896,96	-11.087,88	-9.616,58	-32.126,03	-32.295,44	-36.547,26	-44.243,69	-40.295,90	-35.490,02	-33.229,01	-19.830,98	-313.493,53	-300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-156,83	-166,85	-144,36	-158,74	-124,74	-150,62	-141,33	-126,30	-159,63	-149,37	-159,55	-201,35	-1.839,67	-4.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	12.503.386,03	17.329.330,35	9.320.428,19	10.763.737,88	9.945.379,40	9.818.400,67	12.948.173,15	10.056.218,53	11.757.921,23	9.838.301,83	8.793.838,25	9.196.073,84	132.271.189,35	131.735.800,00

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:2E9D93C8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
													Exercício: 2017 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.298.932,60	4.200.675,28	3.012.439,16	32.443,51	2.454.725,21	15.296,10	388.215,68	149.425,74	140.864,22	46.819,88	215.827,68	2.670.552,89	
Total	1.298.932,60	4.200.675,28	3.012.439,16	32.443,51	2.454.725,21	15.296,10	388.215,68	149.425,74	140.864,22	46.819,88	215.827,68	2.670.552,89	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:3B2AA0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE- ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.100.864,91	3.042.556,26	1.506.450,06	1.791.976,48	1.458.868,60	1.508.702,82	1.660.596,07	1.556.209,26	1.786.577,76	1.619.644,07	1.386.254,49	1.385.493,60	20.804.194,38	26.983.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.266,38	58.705,89	18.766,59	21.850,33	34.860,01	64.830,20	28.900,93	22.846,84	42.040,06	117.123,66	70.127,23	30.853,32	545.171,44	637.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.857,06	186.251,85	81.849,00	119.026,11	113.684,87	87.404,95	84.270,17	86.611,05	84.939,55	85.754,78	83.107,51	84.947,95	1.288.704,85	1.007.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.665,28	70.636,90	64.605,81	73.097,24	57.531,94	31.700,01	31.224,94	34.948,45	99.332,84	51.065,19	50.341,96	16.899,19	620.049,75	530.716,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.837.076,19	2.726.961,62	1.339.090,25	1.575.416,71	1.246.829,06	1.319.035,61	1.503.376,52	1.406.064,59	1.542.890,42	1.345.378,50	1.146.097,72	1.249.426,11	18.237.643,30	24.608.691,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.138,41	2.586,09	5.962,72	5.732,05	12.823,51	5.738,33	17.374,89	20.321,94	36.580,07	3.367,03	112.625,04	191.800,00
IRRF	0,00	0,00	-23.808,72	-13.002,83	-27.217,78	-17.813,26	-20.306,57	-20.047,19	-13.305,35	-13.541,58	-13.258,20	-12.722,85	-175.024,33	0,00
IRRF	0,00	0,00	-23.808,72	-13.002,83	-27.217,78	-17.813,26	-20.306,57	-20.047,19	-13.305,35	-13.541,58	-13.258,20	-12.722,85	-175.024,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	-315.031,86	-363.484,34	-242.093,16	-318.956,11	-223.452,15	-231.594,51	-259.705,72	-232.326,94	-210.449,07	-227.558,09	-204.109,35	-215.923,87	-3.044.685,17	-2.067.180,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	-59.583,88	-119.026,11	-70.342,16	-64.261,03	-64.911,65	-64.516,76	-64.063,97	-63.564,28	-64.005,51	-64.119,38	-698.394,73	750.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-315.031,86	-363.484,34	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.919.589,30	-2.209.540,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-2,58	0,00	-3,53	-29,23	-4,78	0,00	-11,12	-12,05	-152,71	-288,11	-504,11	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-560,80	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-49.982,53	-30.355,98	-39.734,89	-36.083,99	-44.275,08	-34.374,85	-37.450,60	-43.654,18	-38.594,08	-38.276,14	-392.782,32	-544.460,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-645,95	-533,20	-7.428,80	-3.588,62	-5.754,31	0,00	-5.840,61	-3.436,22	-3.188,68	-1.930,00	-32.346,39	-60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-42,26	-46,49	-36,53	-44,10	-41,39	-41,61	-46,76	-43,75	-46,73	-117,90	-507,52	-2.280,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.785.833,05	2.679.071,92	1.240.548,18	1.460.017,54	1.208.198,67	1.259.295,05	1.380.583,78	1.303.835,13	1.562.823,34	1.378.544,40	1.168.886,94	1.156.846,88	17.584.484,88	24.916.727,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F32E4862

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.189.300,00	8.156.588,03	209.098,48	7.285.747,49	999.788,74	6.047.472,16	19,34	309,99	2.109.115,87	526.495,83	5.095.561,40
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	165.000,00	131.623,98	1.958,22	124.540,38	22.458,22	113.582,31	0,36	86,29	18.041,67	24.416,44	111.624,09
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.462.300,00	7.692.014,05	205.182,04	6.883.624,04	931.055,71	5.679.660,56	18,17	73,84	2.012.353,49	463.402,73	4.741.105,02
124	CONTROLE INTERNO	235.500,00	134.150,00	0,00	93.082,74	19.139,00	84.716,11	0,27	63,15	49.433,89	15.362,00	79.777,33
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	253.500,00	195.500,00	1.958,22	184.500,33	27.135,81	169.513,18	0,54	86,71	25.986,82	23.314,66	163.054,96
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.208.720,00	2.465.680,00	443.748,76	1.946.142,30	319.560,44	1.422.191,07	4,55	58,32	1.043.488,93	272.081,10	1.284.061,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.176.720,00	2.438.680,00	443.748,76	1.946.142,30	319.560,44	1.422.191,07	4,55	58,32	1.016.488,93	272.081,10	1.284.061,00
333	EMPREGABILIDADE	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	8.455.015,00	8.708.642,03	1.362.573,15	8.391.979,61	1.378.903,47	6.135.006,25	19,62	329,56	2.573.635,78	1.194.264,06	5.580.185,97

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.500,00	21.010,00	3.328,00	16.047,18	3.328,00	15.532,92	0,05	73,93	5.477,08	1.328,00	13.532,92
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.685.521,00	6.707.722,07	1.063.670,25	6.599.577,52	1.068.861,36	4.988.523,34	15,96	74,37	1.719.198,73	938.102,81	4.586.509,57
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.133.064,00	1.708.994,96	278.747,05	1.560.302,55	255.383,29	960.634,75	3,07	56,21	748.360,21	208.175,51	821.826,58
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	191.550,00	124.300,00	5.571,90	76.978,35	32.378,53	72.577,13	0,23	58,39	51.722,87	28.188,62	68.387,22
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	274.380,00	146.615,00	11.255,95	139.074,01	18.952,29	97.738,11	0,31	66,66	48.876,89	18.469,12	89.929,68
12	EDUCAÇÃO	16.024.760,00	14.529.803,35	1.288.047,50	13.837.218,93	2.866.860,08	11.550.018,55	36,95	281,26	2.979.784,80	2.982.425,84	10.917.936,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.502.250,00	695.978,81	13.746,77	689.517,73	16.163,99	430.688,41	1,38	61,88	265.290,40	31.497,56	387.373,15
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.336.500,00	13.012.562,69	1.181.988,86	12.839.151,84	2.764.190,96	10.830.694,96	34,64	83,23	2.181.867,73	2.844.978,13	10.282.716,47
362	ENSINO MÉDIO	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	949.500,00	332.051,85	74.861,38	281.730,11	70.551,88	265.478,15	0,85	79,95	66.573,70	91.445,16	228.220,58
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	235.010,00	41.210,00	17.450,49	26.819,25	15.953,25	23.157,03	0,07	56,19	18.052,97	14.504,99	19.625,94
13	CULTURA	17.500,00	586.177,42	0,00	583.519,05	137.000,00	492.319,05	1,57	83,99	93.858,37	174.780,00	410.119,05
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.500,00	586.177,42	0,00	583.519,05	137.000,00	492.319,05	1,57	83,99	93.858,37	174.780,00	410.119,05
15	URBANISMO	6.156.705,00	6.044.418,04	623.223,19	4.633.788,60	1.071.703,68	3.414.293,16	10,92	219,79	2.630.124,88	900.172,87	3.000.893,94
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.597.000,00	1.734.337,30	369.411,10	1.217.653,61	455.733,29	546.369,83	1,75	31,50	1.187.967,47	351.197,04	441.833,58
452	SERVIÇOS URBANOS	3.906.455,00	3.863.525,59	173.066,55	3.107.031,67	516.399,50	2.602.616,31	8,33	67,36	1.260.909,28	460.504,26	2.330.632,90
752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	242.033,20	45.800,04	233.795,90	64.625,39	189.999,60	0,61	78,50	52.033,60	53.394,07	164.736,04
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	433.250,00	177.521,95	34.945,50	75.307,42	34.945,50	75.307,42	0,24	42,42	102.214,53	35.077,50	63.691,42
813	LAZER	70.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	160.000,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	148.000,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	244.500,00	109.250,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.250,16	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	156.500,00	87.250,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.250,16	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.595.500,00	2.637.590,97	318.253,55	1.879.480,50	230.145,78	1.531.462,12	4,90	144,58	1.106.128,85	195.974,96	1.376.779,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.219.500,00	1.661.373,88	310.273,55	1.406.732,00	222.165,78	1.058.713,62	3,39	63,73	602.660,26	195.974,96	983.365,23
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	312.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	715.500,00	584.663,77	7.980,00	472.748,50	7.980,00	472.748,50	1,51	80,86	111.915,27	0,00	393.414,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	308.500,00	192.553,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.553,32	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.373.500,00	1.223.800,00	64.194,31	523.749,85	79.174,04	449.621,30	1,44	36,74	774.178,70	83.769,24	434.337,20
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.373.500,00	1.223.800,00	64.194,31	523.749,85	79.174,04	449.621,30	1,44	36,74	774.178,70	83.769,24	434.337,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	551.000,00	511.950,00	0,00	509.300,00	22.334,14	219.895,05	0,70	42,95	292.054,95	22.334,14	219.895,05
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	551.000,00	511.950,00	0,00	509.300,00	22.334,14	219.895,05	0,70	42,95	292.054,95	22.334,14	219.895,05
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total Geral		44.306.500,00	46.351.500,00	4.309.138,94	39.590.926,33	7.105.470,37	31.262.278,71	100,00	1.507,18	15.089.221,29	6.352.298,04	28.319.768,98

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:70BA0FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de										

		2016					2016					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	0,00	227.962,77	90.969,78	0,00	136.992,99	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	160.369,59
Total	0,00	227.962,77	90.969,78	0,00	136.992,99	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	160.369,59

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:28B615D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO _ 7 ___ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESTOS _ A _ PAGAR _ POR _ PODER _ E _ ORGAO _ 9170194035519680325- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.068,35	547.230,47	556.958,61	0,00	54.340,21	735,00	63.329,01	51.182,60	51.182,60	0,00	12.881,41	67.221,62
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	63.232,35	349.092,26	367.132,94	0,00	45.191,67	735,00	62.832,01	51.182,60	51.182,60	0,00	12.384,41	57.576,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	836,00	33.592,32	33.592,32	0,00	836,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	497,00	1.333,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	164.545,89	156.233,35	0,00	8.312,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.312,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.068,35	547.230,47	556.958,61	0,00	54.340,21	735,00	63.329,01	51.182,60	51.182,60	0,00	12.881,41	67.221,62
FONTE: Sistema e-Pública (2093-5844-695). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 16:53.												

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C5CC6F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO II)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	997.640,63	1.026.733,94	144.910,24	828.426,27	153.076,43	806.635,33	4,72	78,56	220.098,61	159.379,82	793.795,36
031	AÇÃO LEGISLATIVA	997.640,63	1.026.733,94	144.910,24	828.426,27	153.076,43	806.635,33	4,72	78,56	220.098,61	159.379,82	793.795,36
04	ADMINISTRAÇÃO	6.344.279,37	7.202.686,06	686.155,80	4.433.510,87	806.129,03	3.899.514,89	22,80	273,40	3.303.171,17	747.137,75	3.571.638,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.936.984,54	4.619.391,23	573.020,47	3.021.973,96	600.635,19	2.700.332,94	15,79	58,46	1.919.058,29	563.555,51	2.467.434,59
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.300,00	702.300,00	59.293,24	320.515,56	53.107,80	313.133,12	1,83	44,59	389.166,88	55.338,30	306.209,60
124	CONTROLE INTERNO	173.000,00	173.000,00	10.888,21	54.975,27	10.835,20	54.829,26	0,32	31,69	118.170,74	11.635,18	53.685,24
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	44.000,00	64.000,00	1.997,00	20.497,00	1.997,00	13.997,00	0,08	21,87	50.003,00	0,00	12.000,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.000,00	70.000,00	0,00	2,85	0,00	2,85	0,00	0,00	69.997,15	0,00	2,85
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	846.800,00	622.800,00	3.173,73	342.291,91	51.102,97	328.659,68	1,92	52,77	294.140,32	43.920,57	292.055,98
452	SERVIÇOS URBANOS	373.194,83	763.194,83	37.783,15	673.254,32	88.450,87	488.560,04	2,86	64,02	274.634,79	72.688,19	440.250,58
752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	877.700,00	877.700,00	87.483,12	485.088,05	87.773,77	481.635,99	2,82	66,19	396.064,01	95.297,34	472.181,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.700,00	727.700,00	87.483,12	485.088,05	87.773,77	481.635,99	2,82	66,19	246.064,01	95.297,34	472.181,46
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.990,00	2.189.990,00	142.583,01	814.391,36	157.505,13	772.982,68	4,52	119,10	1.417.007,32	151.325,17	747.539,80
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.840,00	198.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.840,00	0,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	931,89	478,24	931,89	0,01	5,18	17.068,11	107,90	453,65
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	95.749,00	105.749,00	13.306,17	38.217,28	17.665,97	38.116,48	0,22	36,04	67.632,52	16.809,82	36.984,58
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	511.975,00	592.975,00	36.454,85	177.867,76	42.579,71	175.188,70	1,02	29,54	417.786,30	41.619,85	169.571,26
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	945.426,00	1.187.426,00	92.821,99	596.174,43	95.581,21	557.545,61	3,26	46,95	629.880,39	92.187,60	539.930,31
334	FOMENTO AO TRABALHO	147.000,00	87.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,01	1,38	85.800,00	600,00	600,00
10	SAÚDE	7.600.550,00	8.530.550,00	805.036,98	4.532.774,82	865.995,43	4.357.346,36	25,47	233,12	4.173.203,64	817.915,99	4.140.751,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000,00	117.000,00	6.605,00	38.235,00	8.405,00	35.335,00	0,21	30,20	81.665,00	8.405,00	35.335,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.888.525,00	5.808.525,00	618.287,62	3.608.401,19	693.465,55	3.467.000,05	20,27	59,69	2.341.524,95	639.947,27	3.258.473,35

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.743.025,00	1.733.025,00	94.057,27	513.675,12	104.759,21	513.332,72	3,00	29,62	1.219.692,28	110.410,40	511.128,61
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	308.000,00	318.000,00	33.805,19	69.735,83	6.706,27	40.611,91	0,24	12,77	277.388,09	6.706,27	40.611,91
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000,00	118.000,00	9.544,30	49.465,57	9.544,30	49.465,57	0,29	41,92	68.534,43	9.245,74	47.946,43
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	427.000,00	427.000,00	42.737,60	253.262,11	43.115,10	251.601,11	1,47	58,92	175.398,89	43.201,31	247.256,25
11	TRABALHO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.797.650,00	10.420.650,00	1.051.560,38	5.551.256,48	1.087.264,60	5.438.489,05	31,79	228,25	4.982.160,95	1.007.313,56	5.246.667,86
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	307.900,00	392.900,00	47.412,24	279.775,03	46.583,08	266.300,18	1,56	67,78	126.599,82	43.210,12	254.912,91
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.980.405,00	7.310.405,00	683.701,08	3.979.583,43	708.056,29	3.892.665,16	22,76	53,25	3.417.739,84	671.139,41	3.784.111,19
362	ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	2.220,00	2.220,00	1.860,00	1.860,00	0,01	15,50	10.140,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	34.000,00	34.000,00	3.000,00	3.000,00	2.760,00	2.760,00	0,02	8,12	31.240,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.199.845,00	2.384.845,00	305.384,32	1.248.162,56	316.050,78	1.237.264,63	7,23	51,88	1.147.580,37	284.113,93	1.174.238,49

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	146.500,00	164.500,00	8.107,73	27.638,21	9.944,55	27.638,21	0,16	16,80	136.861,79	7.365,82	25.059,48
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.000,00	67.000,00	1.735,01	10.877,25	2.009,90	10.000,87	0,06	14,93	56.999,13	1.484,28	8.345,79
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	627.000,00	884.500,00	58.873,18	541.212,90	82.534,06	537.142,01	3,14	109,89	347.357,99	85.116,15	520.385,70
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 180.100,00		183.100,00	1.178,70	83.126,46	1.385,03	82.524,34	0,48	45,07	100.575,66	1.259,58	82.028,07
392	DIFUSÃO CULTURAL	446.900,00	701.400,00	57.694,48	458.086,44	81.149,03	454.617,67	2,66	64,82	246.782,33	83.856,57	438.357,63
15	URBANISMO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.459.780,00	460.780,00	0,00	18.488,00	0,00	18.488,00	0,11	4,68	442.292,00	0,00	18.488,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	440.000,00	395.000,00	0,00	18.488,00	0,00	18.488,00	0,11	4,68	376.512,00	0,00	18.488,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.019.780,00	65.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	532.700,00	532.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.700,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	47.700,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
544	RECURSOS HÍDRICOS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	945.000,00	945.000,00	0,00	16.257,47	0,00	16.257,47	0,10	37,39	928.742,53	0,00	16.257,47
544	RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	12.546,00	0,00	12.546,00	0,07	35,85	22.454,00	0,00	12.546,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	240.000,00	240.000,00	0,00	3.711,47	0,00	3.711,47	0,02	1,55	236.288,53	0,00	3.711,47
22	INDÚSTRIA	200.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	305.000,00	340.000,00	22.137,85	45.519,85	9.988,08	22.213,93	0,13	20,19	317.786,07	8.234,23	20.460,08
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	75.000,00	110.000,00	22.137,85	45.519,85	9.988,08	22.213,93	0,13	20,19	87.786,07	8.234,23	20.460,08
27	DESPORTO E LAZER	304.900,00	364.900,00	4.730,43	52.184,93	7.257,97	47.406,21	0,28	14,33	317.493,79	5.497,99	43.063,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.900,00	330.900,00	4.730,43	52.184,93	7.257,97	47.406,21	0,28	14,33	283.493,79	5.497,99	43.063,55
813	LAZER	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	975.000,00	1.025.000,00	100.058,34	726.224,20	116.996,82	707.645,72	4,14	69,04	317.354,28	116.332,65	695.684,35
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	975.000,00	1.025.000,00	100.058,34	726.224,20	116.996,82	707.645,72	4,14	69,04	317.354,28	116.332,65	695.684,35
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
Total Geral		35.507.190,00	35.507.190,00	3.103.529,33	18.045.335,20	3.374.521,32	17.105.757,64	100,00	1.254,14	18.401.432,36	3.193.550,65	16.286.914,02

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E0709A3A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO III)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2017
Período de Referência: nov/2016 a out/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.433.189,53	3.376.106,29	1.779.012,68	2.171.489,95	1.784.389,11	1.874.170,67	2.014.926,27	1.904.136,33	2.140.322,24	1.921.809,00	1.557.589,06	1.958.982,25	24.916.123,38	30.004.210,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.218,36	97.844,35	40.625,63	55.750,65	102.613,18	80.504,46	66.124,82	71.762,72	66.139,16	66.031,11	67.920,66	63.445,56	858.980,66	1.076.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.615,82	36.281,40	40.899,53	36.308,58	34.909,70	38.223,40	30.726,33	23.030,83	21.894,30	21.155,52	19.808,05	20.692,42	358.545,88	236.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.831,31	12.863,92	19.166,57	18.574,60	23.502,41	17.090,00	20.464,55	16.117,47	14.885,74	16.549,21	13.039,29	12.401,38	197.486,45	290.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.920,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.303.529,11	3.209.500,77	1.658.182,72	2.047.427,40	1.607.623,35	1.732.756,52	1.894.733,39	1.791.536,72	2.027.149,51	1.817.318,94	1.454.370,76	1.861.650,33	23.405.779,52	27.785.490,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.994,93	19.615,85	20.138,23	13.428,72	15.740,47	5.596,29	2.877,18	1.688,59	10.253,53	754,22	2.450,30	792,56	95.330,87	400.000,00
DEDUÇÕES (II)	-313.585,60	-366.683,85	-237.867,28	-264.761,33	-200.671,23	-222.520,00	-255.710,17	-228.886,19	-192.006,28	-214.292,60	-183.083,85	-197.988,93	-2.878.057,31	-2.664.200,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-263.250,50	-318.276,19	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-2.236.290,95	-1.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-9,38	-37,37	-1,23	-1,73	0,00	-29,04	-4,51	-6,35	0,00	0,00	-197,91	-282,81	-570,33	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-66,70	-66,70	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-803,90	-1.600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-49.550,04	-47.131,37	-59.891,59	-36.296,57	-47.510,92	-43.145,56	-52.939,62	-41.101,93	-44.779,61	-52.197,22	-46.146,87	-45.766,70	-566.458,00	-580.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-655,50	-1.115,31	-2.156,88	-3.089,33	-11.915,99	-9.183,63	-9.766,23	-9.877,55	-9.797,09	-6.253,92	-5.862,02	-3.620,10	-73.293,55	-48.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-53,48	-56,91	-44,01	-55,63	-43,71	-52,78	-49,52	-49,79	-55,94	-52,35	-55,90	-70,56	-640,58	-1.400,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	2.119.603,93	3.009.422,44	1.541.145,40	1.906.728,62	1.583.717,88	1.651.650,67	1.759.216,10	1.675.250,14	1.948.315,96	1.707.516,40	1.374.505,21	1.760.993,32	22.038.066,07	27.340.010,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:D8A2968C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO VIII)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	209.397,38	1.078.454,25	517.189,78	138.731,11	631.930,74	863.041,05	337.328,05	692.846,93	672.800,10	0,00	527.569,00	1.159.499,74	
Total	209.397,38	1.078.454,25	517.189,78	138.731,11	631.930,74	863.041,05	337.328,05	692.846,93	672.800,10	0,00	527.569,00	1.159.499,74	

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:AF32E71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.562.637,50	7,77	9.776.834,91	48,63	10.327.165,09
RECEITAS CORRENTES	15.630.377,00	15.630.377,00	1.562.637,50	10,00	9.776.834,91	62,55	5.853.542,09
RECEITA TRIBUTARIA	252.819,00	252.819,00	9.308,08	3,68	62.986,61	24,91	189.832,39
Impostos	251.413,00	251.413,00	9.258,08	3,68	62.436,61	24,83	188.976,39
Taxas	1.178,00	1.178,00	50,00	4,24	550,00	46,69	628,00
Contribuicao de Melhoria	228,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	915,00	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00
Contribuicoes Sociais	915,00	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.988,00	89.988,00	22.399,48	24,89	81.047,98	90,07	8.940,02
Receitas Imobiliárias	114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
Receitas de Valores Mobiliários	89.302,00	89.302,00	22.399,48	25,08	81.047,98	90,76	8.254,02
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	572,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
Receita de Serviços	114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.050.331,00	15.050.331,00	1.519.915,89	10,10	9.597.285,78	63,77	5.453.045,22
Transferências Intergovernamentais	10.627.848,00	10.627.848,00	1.398.040,89	13,15	8.538.411,78	80,34	2.089.436,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.422.483,00	4.422.483,00	121.875,00	2,76	1.058.874,00	23,94	3.363.609,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.210,00	236.210,00	11.014,05	4,66	35.514,54	15,04	200.695,46
Multas e Juros de Mora	1.144,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00
Indenizações e Restituições	1.717,00	1.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,00
Receita da Dívida Ativa	2.289,00	2.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	231.060,00	231.060,00	11.014,05	4,77	35.514,54	15,37	195.545,46
RECEITAS DE CAPITAL	4.473.623,00	4.473.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473.623,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.342,00	52.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.342,00
Operações de Crédito Internas	52.342,00	52.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.342,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00
Alienação de Bens Móveis	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Alienação de Bens Imóveis	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.416.229,00	4.416.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.416.229,00
Transferências Intergovernamentais	10.929,00	10.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.929,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.405.300,00	4.405.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.405.300,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2275], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 403 de 2016							
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	572,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	572,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.562.637,50	7,77	9.776.834,91	48,63	10.327.165,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.562.637,50	7,77	9.776.834,91	48,63	10.327.165,09
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.562.637,50	7,77	9.776.834,91	48,63	10.327.165,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2275], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 403 de 2016							
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.433.469,51	8.933.211,84	11.170.788,16	1.456.424,51	8.813.408,04	11.290.591,96	8.573.085,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.200.288,00	14.480.638,00	1.314.640,01	7.577.990,96	6.902.647,04	1.337.595,01	7.458.187,16	7.022.450,84	7.222.865,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.273.901,00	6.204.801,00	758.803,50	3.645.672,31	2.559.128,69	758.803,50	3.645.672,31	2.559.128,69	3.459.089,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	12.305,00	72.305,00	12.830,86	61.371,76	10.933,24	12.830,86	61.371,76	10.933,24	61.371,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.914.082,00	8.203.532,00	543.005,65	3.870.946,89	4.332.585,11	565.960,65	3.751.143,09	4.452.388,91	3.702.404,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.778.712,00	5.498.362,00	118.829,50	1.355.220,88	4.143.141,12	118.829,50	1.355.220,88	4.143.141,12	1.350.220,88	0,00
INVESTIMENTOS	5.743.937,00	5.349.587,00	95.508,08	1.262.701,44	4.086.885,56	95.508,08	1.262.701,44	4.086.885,56	1.257.701,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.675,00	116.675,00	23.321,42	92.519,44	24.155,56	23.321,42	92.519,44	24.155,56	92.519,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.433.469,51	8.933.211,84	11.170.788,16	1.456.424,51	8.813.408,04	11.290.591,96	8.573.085,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.433.469,51	8.933.211,84	11.170.788,16	1.456.424,51	8.813.408,04	11.290.591,96	8.573.085,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				843.623,07			963.426,87		1.203.748,92	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.433.469,51	9.776.834,91		1.456.424,51	9.776.834,91		9.776.834,91	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2275], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 403 de 2016										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.433.469,51	8.933.211,84	100,00	11.170.788,16	1.456.424,51	8.813.408,04	100,00	11.290.591,96	0,00
Legislativa	726.617,00	726.617,00	0,00	0,00	0,00	726.617,00	0,00	0,00	0,00	726.617,00	0,00
Ação Legislativa	726.617,00	726.617,00	0,00	0,00	0,00	726.617,00	0,00	0,00	0,00	726.617,00	0,00
Administração	1.885.841,00	1.870.341,00	160.499,99	1.076.982,78	12,06	793.358,22	164.339,99	1.049.810,78	11,91	820.530,22	0,00
Administração Geral	1.446.491,00	1.430.991,00	132.856,65	858.192,07	9,61	572.798,93	135.296,65	832.420,07	9,44	598.570,93	0,00
Administração Financeira	439.350,00	439.350,00	27.643,34	218.790,71	2,45	220.559,29	29.043,34	217.390,71	2,47	221.959,29	0,00
Assistência Social	1.221.771,00	1.221.771,00	45.535,15	353.204,05	3,95	868.566,95	48.615,15	342.784,05	3,89	878.986,95	0,00
Administração Geral	433.461,00	439.461,00	19.538,37	138.341,07	1,55	301.119,93	19.538,37	138.341,07	1,57	301.119,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	189.530,00	183.530,00	6.751,83	45.059,10	0,50	138.470,90	6.751,83	45.059,10	0,51	138.470,90	0,00
Assistência Comunitária	598.780,00	598.780,00	19.244,95	169.803,88	1,90	428.976,12	22.324,95	159.383,88	1,81	439.396,12	0,00
Previdência Social	708.500,00	724.000,00	117.551,61	535.479,49	5,99	188.520,51	117.551,61	535.479,49	6,08	188.520,51	0,00
Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	23.339,21	106.539,50	1,19	13.460,50	23.339,21	106.539,50	1,21	13.460,50	0,00
Previdência Básica	588.500,00	604.000,00	94.212,40	428.939,99	4,80	175.060,01	94.212,40	428.939,99	4,87	175.060,01	0,00
Saúde	3.789.184,00	3.789.184,00	256.631,87	1.609.066,86	18,01	2.180.117,14	267.356,87	1.576.431,86	17,89	2.212.752,14	0,00
Administração Geral	2.095.306,00	2.122.006,00	157.822,91	1.084.219,63	12,14	1.037.786,37	168.547,91	1.051.584,63	11,93	1.070.421,37	0,00
Atenção Básica	1.342.628,00	1.335.928,00	98.808,96	489.847,23	5,48	846.080,77	98.808,96	489.847,23	5,56	846.080,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.000,00	144.000,00	0,00	35.000,00	0,39	109.000,00	0,00	35.000,00	0,40	109.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	187.250,00	187.250,00	0,00	0,00	0,00	187.250,00	0,00	0,00	0,00	187.250,00	0,00
Educação	3.780.186,00	3.845.186,00	423.847,13	2.477.944,15	27,74	1.367.241,85	424.787,13	2.462.752,35	27,94	1.382.433,65	0,00
Administração Geral	473.850,00	544.350,00	27.306,88	356.997,56	4,00	187.352,44	27.306,88	346.847,56	3,94	197.502,44	0,00
Ensino Fundamental	2.721.825,00	2.523.825,00	300.267,36	1.692.469,38	18,95	831.355,62	301.207,36	1.687.427,58	19,15	836.397,42	0,00
Educação Infantil	242.891,00	256.891,00	764,81	99.360,06	1,11	157.530,94	764,81	99.360,06	1,13	157.530,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.100,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00
Difusão Cultural	300.520,00	479.020,00	95.508,08	329.117,15	3,68	149.902,85	95.508,08	329.117,15	3,73	149.902,85	0,00
Cultura	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Urbanismo	4.543.031,00	4.593.031,00	354.913,30	2.190.099,15	24,52	2.402.931,85	356.683,30	2.166.664,15	24,58	2.426.366,85	0,00
Administração Geral	2.770.531,00	2.928.031,00	354.913,30	1.772.411,95	19,84	1.155.619,05	356.683,30	1.748.976,95	19,84	1.179.054,05	0,00
Assistência Comunitária	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00
Difusão Cultural	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.265.700,00	1.184.700,00	0,00	213.240,00	2,39	971.460,00	0,00	213.240,00	2,42	971.460,00	0,00
Serviços Urbanos	139.100,00	139.100,00	0,00	18.000,00	0,20	121.100,00	0,00	18.000,00	0,20	121.100,00	0,00
Transporte Rodoviário	324.900,00	298.400,00	0,00	186.447,20	2,09	111.952,80	0,00	186.447,20	2,12	111.952,80	0,00
Habitação	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2275], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 403 de 2016											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Comunitária	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Saneamento	333.750,00	333.750,00	0,00	17.440,00	0,20	316.310,00	0,00	17.440,00	0,20	316.310,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	112.350,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00	0,00
Abastecimento	221.400,00	221.400,00	0,00	17.440,00	0,20	203.960,00	0,00	17.440,00	0,20	203.960,00	0,00
Agricultura	1.168.155,00	1.168.155,00	58.968,57	372.333,48	4,17	795.821,52	61.568,57	366.083,48	4,15	802.071,52	0,00
Administração Geral	561.010,00	567.010,00	58.968,57	305.303,48	3,42	261.706,52	61.568,57	299.053,48	3,39	267.956,52	0,00
Abastecimento	246.100,00	241.100,00	0,00	0,00	0,00	241.100,00	0,00	0,00	0,00	241.100,00	0,00
Extensão Rural	64.200,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuaria	127.250,00	127.250,00	0,00	0,00	0,00	127.250,00	0,00	0,00	0,00	127.250,00	0,00
Transporte Rodoviário	169.595,00	168.595,00	0,00	67.030,00	0,75	101.565,00	0,00	67.030,00	0,76	101.565,00	0,00
Comércio e Serviços	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Turismo	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Energia	101.650,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00
Energia Elétrica	101.650,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00
Desporto e Lazer	1.393.315,00	1.393.315,00	15.521,89	300.661,88	3,37	1.092.653,12	15.521,89	295.961,88	3,36	1.097.353,12	0,00
Administração Geral	410.565,00	567.115,00	15.521,89	278.251,88	3,11	288.863,12	15.521,89	273.551,88	3,10	293.563,12	0,00
Difusão Cultural	416.230,00	290.680,00	0,00	0,00	0,00	290.680,00	0,00	0,00	0,00	290.680,00	0,00
Desporto Comunitário	314.000,00	283.000,00	0,00	22.410,00	0,25	260.590,00	0,00	22.410,00	0,25	260.590,00	0,00
Lazer	252.520,00	252.520,00	0,00	0,00	0,00	252.520,00	0,00	0,00	0,00	252.520,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.104.000,00	20.104.000,00	1.433.469,51	8.933.211,84	100,00	11.170.788,16	1.456.424,51	8.813.408,04	100,00	11.290.591,96	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2275], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 403 de 2016											

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.173.472,81	5.842.826,64	1.166.143,38	1.980.528,14	883.508,99	1.015.428,04	1.135.452,37	998.461,17	1.188.802,31	1.055.659,54	936.918,42	878.253,17	21.255.454,98	17.525.737,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.069,46	203.659,32	4.647,69	10.242,34	5.050,41	5.107,43	9.518,18	5.209,12	8.102,47	5.800,89	3.115,65	6.192,43	361.715,39	252.819,00
IPTU	13.879,72	36.458,31	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,08	2.446,99	0,00	0,00	0,00	54.758,10	4.640,00
ISS	40.317,37	106.944,47	1.511,05	5.333,65	1.478,40	2.230,79	6.545,74	2.363,30	2.728,84	1.941,51	239,01	2.799,42	174.433,55	145.424,00
ITBI	1.080,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00	1.349,00
IRRF	39.502,37	56.286,33	2.876,64	4.658,69	3.572,01	2.876,64	2.972,44	932,74	2.876,64	3.809,38	2.876,64	3.343,01	126.583,53	100.000,00
Outras receitas Tributárias	290,00	730,21	200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	1.570,21	1.406,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	311.044,79	371.419,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.464,59	915,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.921,70	62.192,11	6.743,64	5.274,19	13.458,73	6.215,00	8.414,34	9.271,57	8.109,60	1.161,43	14.625,25	7.774,23	183.161,79	89.988,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.725.343,49	5.192.968,37	1.151.217,57	1.963.138,18	861.266,61	1.002.416,63	1.114.075,81	982.249,75	1.169.170,02	1.043.621,85	913.640,40	858.809,58	19.977.918,26	16.945.691,00
Cota Parte do FPM	1.974.378,93	3.086.433,59	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	11.612.076,89	7.950.000,00
Cota Parte do ICMS	241.739,65	229.939,63	139.259,86	84.251,40	110.282,09	100.149,22	122.883,14	95.405,59	103.942,17	121.159,94	107.115,83	106.233,42	1.562.361,94	1.500.000,00
Cota Parte do IPVA	12.016,83	8.558,04	737,12	1.384,05	3.147,21	2.110,69	4.074,76	2.880,14	3.435,04	2.169,27	3.317,53	1.739,48	45.570,16	20.000,00
Cota Parte do ITR	123,76	20,73	6,21	0,00	25,00	0,00	42,82	0,00	0,00	0,00	65,46	76,33	360,31	570,00
Transf. da LC 87/1996	325,43	325,43	155,65	155,65	155,65	155,65	155,65	155,65	155,65	155,65	155,65	155,65	2.207,36	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	260,90	277,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,47	0,00
Transferencias do FUNDEB	887.863,37	1.036.223,47	143.180,50	151.616,69	126.140,42	130.757,28	147.644,53	143.239,95	121.467,81	161.104,89	116.567,15	123.555,47	3.289.361,53	1.700.000,00
Outras Transferências Correntes	608.634,62	831.189,91	208.978,72	881.038,96	92.265,29	131.586,39	115.962,65	73.880,13	79.372,12	175.074,23	196.090,85	71.367,73	3.465.441,60	5.770.121,00
Outras Receitas Correntes	2.093,37	12.587,04	3.534,48	1.873,43	3.733,24	1.688,98	3.444,04	1.730,73	3.420,22	5.075,37	5.537,12	5.476,93	50.194,95	236.210,00
DEDUÇÕES (II)	733.972,74	799.234,58	159.835,10	186.122,28	128.592,44	148.039,06	170.116,67	153.049,01	124.512,48	141.512,77	120.222,43	132.809,98	2.998.019,54	1.895.360,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	288.203,69	273.996,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.199,70	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	445.769,05	525.238,57	159.835,10	186.122,28	128.592,44	148.039,06	170.116,67	153.049,01	124.512,48	141.512,77	120.222,43	132.809,98	2.435.819,84	1.895.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.439.500,07	5.043.592,06	1.006.308,28	1.794.405,86	754.916,55	867.388,98	965.335,70	845.412,16	1.064.289,83	914.146,77	816.695,99	745.443,19	18.257.435,44	15.630.377,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2275], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 403 de 2016														

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Ago 2017 (b)	Em 31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A OUT 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.541.075,00	9.695.786,93	26.160.445,89
Receita Tributária	252.819,00	62.986,61	868.394,75
IPTU	4.640,00	4.420,07	0,00
ISS	145.424,00	27.171,71	393.900,81
ITBI	1.349,00	50,00	21.959,43
IRRF	100.000,00	30.794,83	414.720,28
Taxas	1.178,00	550,00	37.814,23
Contribuição de Melhoria	228,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	915,00	0,00	1.499.300,64

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	1.265.331,98
Outras Receitas de Contribuições	915,00	0,00	233.968,66
Receita Patrimonial Líquida	686,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	89.988,00	81.047,98	552.319,68
(-)Aplicações Financeiras	89.302,00	81.047,98	552.319,68
Transferências Correntes	15.050.331,00	9.597.285,78	23.766.129,91
LC 61/89	0,00	0,00	1.862,22
LC 87/96	4.000,00	1.245,20	2.603,50
Convênios	4.422.483,00	1.058.874,00	129.360,00
FPM	6.360.000,00	5.310.191,27	9.633.692,42
ICMS	1.200.000,00	872.546,34	1.738.150,11
IPVA	16.000,00	19.996,09	240.325,21
ITR	460,00	172,68	2.731,28
Outras Transferências Correntes	3.047.388,00	2.334.260,20	12.017.405,17
Demais Receitas Correntes	236.324,00	35.514,54	26.620,59
Dívida Ativa	2.289,00	0,00	8.167,89
Diversas Receitas Correntes	234.035,00	35.514,54	18.452,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.473.623,00	0,00	106.392,00
Operações de Crédito (III)	52.342,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	4.480,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.416.229,00	0,00	106.392,00
Convênios	4.405.300,00	0,00	106.392,00
Outras Transferências de Capital	10.929,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	572,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.416.801,00	0,00	106.392,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	19.957.876,00	9.695.786,93	26.266.837,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.480.638,00	7.577.990,96	31.266.534,85	7.458.187,16	24.565.132,12	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.204.801,00	3.645.672,31	20.338.173,97	3.645.672,31	17.244.977,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	72.305,00	61.371,76	0,00	61.371,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.203.532,00	3.870.946,89	10.928.360,88	3.751.143,09	7.320.154,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.408.333,00	7.516.619,20	31.266.534,85	7.396.815,40	24.565.132,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.498.362,00	1.355.220,88	819.036,48	1.355.220,88	773.781,48	0,00	0,00
Investimentos	5.349.587,00	1.262.701,44	93.325,50	1.262.701,44	48.070,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	116.675,00	92.519,44	725.710,98	92.519,44	725.710,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.381.687,00	1.262.701,44	93.325,50	1.262.701,44	48.070,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	125.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.915.020,00	8.779.320,64	31.359.860,35	8.659.516,84	24.613.202,62	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	42.856,00	916.466,29	-5.093.022,46	1.036.270,09	1.653.635,27	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	--	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	239.158,04	195.372,84	-38.217,20	5.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	239.158,04	195.372,84	-38.217,20	5.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,00
0203 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO	0,00	34.082,80	34.082,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	0,00	15.800,00	7.900,00	-7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	44.667,82	44.667,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE	0,00	17.103,42	12.354,22	-4.749,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	56.704,00	25.568,00	-25.568,00	5.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,00
0211 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	0,00	70.800,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	239.158,04	195.372,84	-38.217,20	5.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	251.413,00	251.413,00	62.436,61	24,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.640,00	4.640,00	4.420,07	95,26
1.1.1 - IPTU	4.640,00	4.640,00	4.420,07	95,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.349,00	1.349,00	50,00	3,71
1.2.1 - ITBI	1.349,00	1.349,00	50,00	3,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.424,00	145.424,00	27.171,71	18,68
1.3.1 - ISS	145.424,00	145.424,00	27.171,71	18,68
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	30.794,83	30,79
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.475.570,00	9.475.570,00	7.668.714,64	80,93
2.1 - Cota-Parte FPM	7.950.000,00	7.950.000,00	6.551.264,37	82,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.950.000,00	7.950.000,00	6.551.264,37	82,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.090.682,66	72,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.556,50	31,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	570,00	570,00	215,82	37,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	24.995,29	124,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.726.983,00	9.726.983,00	7.731.151,25	79,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.702,00	3.702,00	22.525,30	608,46
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.702,00	3.702,00	22.525,30	608,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.895.110,00	1.895.110,00	1.464.563,06	77,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.241.073,10	78,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	218.136,32	72,71
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	311,30	31,13
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	110,00	110,00	43,14	39,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	4.999,20	124,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	1.345.114,69	79,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	1.345.114,69	79,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-195.110,00	-195.110,00	-119.448,37	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.163.060,00	1.187.060,00	1.106.859,32	93,24	1.106.859,32	93,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.163.060,00	1.187.060,00	1.106.859,32	93,24	1.106.859,32	93,24	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	822.680,00	776.680,00	311.273,49	40,08	311.273,49	40,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	822.680,00	776.680,00	311.273,49	40,08	311.273,49	40,08	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.985.740,00	1.963.740,00	1.418.132,81	72,22	1.418.132,81	72,22	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.418.132,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	82,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	23,14
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-5,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	242.891,00	256.891,00	99.360,06	38,68	99.360,06	38,68	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	242.891,00	256.891,00	99.360,06	38,68	99.360,06	38,68	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	242.891,00	256.891,00	99.360,06	38,68	99.360,06	38,68	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	2.721.825,00	2.523.825,00	1.672.300,56	66,26	1.667.258,76	66,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.985.740,00	1.963.740,00	1.418.132,81	72,22	1.418.132,81	72,22	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	736.085,00	560.085,00	254.167,75	45,38	249.125,95	44,48	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	300.520,00	479.020,00	329.117,15	68,71	329.117,15	68,71	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	3.265.236,00	3.259.736,00	2.100.777,77	64,45	2.095.735,97	64,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-119.448,37
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-119.448,37
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.886.067,19
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	41.100,00	41.100,00	93.652,75	227,87	93.652,75	227,87	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN41O.1(0309,+0400+41+42)	41.100,00	41.100,00	93.652,75	227,87	93.652,75	227,87	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.306.336,00	3.300.836,00	2.194.430,52	66,48	2.189.388,72	66,33	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	38.024,22	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.345.109,69	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.357.863,40	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.315.345,58	0,00
48.2 - Restos a Pagar	42.517,82	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.153,55	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.424,06	0,00
51. (+) Ajustes	-2.071,85	0,00
51.1 Retenções	-2.071,85	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	24.352,21	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	52.342,00			0,00	52.342,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.498.362,00	1.355.220,88	1.355.220,88	0,00	4.143.141,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.498.362,00	1.355.220,88	1.355.220,88	0,00	4.143.141,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.446.020,00	-1.355.220,88			-4.090.799,12
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2017 - Janeiro - Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO	4.480,00	0,00	4.480,00
ATIVOS(I)	4.480,00	0,00	4.480,00
Alienação de Bens Móveis	2.200,00	0,00	2.200,00
Alienação de Bens Imóveis	2.280,00	0,00	2.280,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	251.413,00	251.413,00	62.436,61	24,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.640,00	4.640,00	4.420,07	95,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.349,00	1.349,00	50,00	3,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.424,00	145.424,00	27.171,71	18,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	30.794,83	30,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.475.570,00	9.475.570,00	7.668.714,64	80,93
Cota-Parte do FPM	7.950.000,00	7.950.000,00	6.551.264,37	82,41
Cota Parte do ITR	570,00	570,00	215,82	37,86
Cota-Parte do IPVA	20.000,00	20.000,00	24.995,29	124,98
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.090.682,66	72,71
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.556,50	31,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.556,50	31,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.726.983,00	9.726.983,00	7.731.151,25	79,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	800.000,00	800.000,00	668.278,28	83,53
Provenientes da União	800.000,00	800.000,00	668.278,28	83,53
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	800.000,00	800.000,00	668.278,28	83,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f) (	% f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g) (	% g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.100.913,00	3.213.113,00	1.521.896,37	47,37	1.489.261,37	46,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.274.280,00	1.407.280,00	774.013,30	55,00	774.013,30	55,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.826.633,00	1.805.833,00	747.883,07	41,41	715.248,07	39,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	688.271,00	576.071,00	87.170,49	15,13	87.170,49	15,13	0,00
Investimentos	688.271,00	576.071,00	87.170,49	15,13	87.170,49	15,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.789.184,00	3.789.184,00	1.609.066,86	42,46	1.576.431,86	41,60	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 ((h)	% h/IVf) x 100	Jan a Out 2017	%(i/IVg) x (i) 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	742.784,89	46,16	728.684,89	46,22	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	742.784,89	46,16	728.684,89	46,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	742.784,89	46,16	728.684,89	46,22	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.789.184,00	3.789.184,00	866.281,97	53,84	847.746,97	53,78	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	10,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-311.925,72

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017(l)	% l/total) x 100	Jan a Out 2017 ((m)	% m/total) x 100	
Administração Geral	2.095.306,00	2.122.006,00	1.084.219,63	67,38	1.051.584,63	66,71	0,00
Atenção Básica	1.342.628,00	1.335.928,00	489.847,23	30,44	489.847,23	31,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.000,00	144.000,00	35.000,00	2,18	35.000,00	2,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	187.250,00	187.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

TOTAL	3.789.184,00	3.789.184,00	1.609.066,86	100,00	1.576.431,86	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	20.104.000,00
Previsão Atualizada da Receita	20.104.000,00
Receitas Realizadas	9.776.834,91
Deficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.104.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.104.000,00
Despesas Empenhadas	8.933.211,84
Despesas Líquidadas	8.813.408,04
Despesas Pagas	8.573.085,99
Superavit Orçamentário	963.426,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.933.211,84
Despesas Líquidadas	8.813.408,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.257.435,44
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.036.270,09	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	239.158,04	-38.217,20	195.372,84	5.568,00
Poder Executivo	239.158,04	-38.217,20	195.372,84	5.568,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.158,04	-38.217,20	195.372,84	5.568,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.886.067,19	25,00	24,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.106.859,32	60,00	82,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	52.342,00
Despesa de Capital Líquida	1.355.220,88	4.143.141,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	Bimestre Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	847.746,97	15,00	10,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:CD6C8219

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°355/2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Lei nº 355/2017 em 06/11/2017

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN
CNPJ: 08.143.026/0001-09
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal n°355/2017.

Estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **LAGOA DE PEDRAS**/RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Lagoa de Pedras/RN**, para o exercício de 2018, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 24.573.177,00(Vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2018, a conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb.
Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DA RECEITAANUAL PREVISTA
Tabela I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	22.221.777,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	136.050,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	127.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.679.127,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.400,00
- DEDUÇÃO AO FUNDEB	-3.099.879,00
RECEITA DE CAPITAL	2.351.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.851.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00
TOTAL.....	24.573.177,00

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 24.573.177,00 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais).
Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO
Tabela II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - PODER LEGISLATIVO	744.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	744.000,00
II - PODER EXECUTIVO	23.829.177,00
GABINETE DO PREFEITO	520.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.926.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	126.00,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.178.853,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.398.410,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRA- ESTRUTURA	2.681.341,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.969.673,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.537.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	450.000,00
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	24.533.177,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	40.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	24.573.177,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.
Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos a mil reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº11, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal;
II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30,0% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nestaLei;
III -realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 06 de novembro de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - TCE
Tabela III

ESPECIFICAÇÃO	Cod.	Valor/R$
Recursos Ordinários não vinculados	00	7.702.553,00
Recursos vinculados à Educação	00	9.170.286,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação	01	2.831.112,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE	15	195.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	18	2.823.112,00
Transferências do FUNDEB 40%	19	1.883.408,00
transferências de Convênios – Educação	22	325.000,00
Serviços Educacionais	13	500,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	25	493.100,00
Transferência Do SalárioEducação	58	268.840,00
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	59	5.200,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNA	60	211.052,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	61	133.962,00
Recursos vinculados à Saúde	00	5.587.473,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	02	1.705.473,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	14	130.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	42	94.500,00
Transferências de Convênios – Saúde	23	375.100,00
Serviços de Saúde	12	48.000,00
Atenção Básica	64	2.683.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65	241.500,00
Vigilância em Saúde	66	124.600,00
Assistência Farmacêutica Básica	67	65.000,00
Gestão do SUS	70	90.000,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	26	30.500,00
Recursos vinculados à Assistência Social	00	801.700,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	21	115.000,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	27	28.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	29	586.700,00
Bolsa Família	63	72.000,00
Recursos vinculados à Previdência Municipal		100.000,00
Operações de Crédito Internas	90	10.000,00
Operações de Crédito Externas	91	10.000,00
Alienação de Bens	92	80.000,00
Recursos com outras vinculações diversas		1.210.841,00
Outras Fontes de Recursos	06	77.000,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	16	26.500,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17	160.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	24	790.000,00
Royalties De Petróleo – Educação	79	5.000,00
Royalties De Petróleo – Saúde	80	10.000,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	121	142.341,00
Total	R$	24.573.177,00

Em, 06 de novembro de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Função			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		744.000	744.000	0
	Fiscal	744.000	744.000	0
02 JUDICIARIA		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		1.561.500	1.561.500	0
	Fiscal	1.561.500	1.561.500	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		89.500	89.500	0
	Fiscal	89.500	89.500	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.293.700	1.293.700	0
	Seguridade	1.293.700	1.293.700	0
10 SAÚDE		5.597.673	5.597.673	0
	Seguridade	5.597.673	5.597.673	0
12 EDUCAÇÃO		9.218.410	9.218.410	0
	Fiscal	9.218.410	9.218.410	0
13 CULTURA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
15 URBANISMO		2.150.500	2.150.500	0
	Fiscal	2.150.500	2.150.500	0
16 HABITAÇÃO		244.200	244.200	0
	Seguridade	244.200	244.200	0
17 SANEAMENTO		372.000	372.000	0
	Fiscal	372.000	372.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
20 AGRICULTURA		1.016.853	1.016.853	0
	Fiscal	1.016.853	1.016.853	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
25 ENERGIA		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
26 TRANSPORTE		375.841	375.841	0
	Fiscal	375.841	375.841	0
27 DESPORTO E LAZER		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS		857.000	857.000	0
	Fiscal	857.000	857.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Função			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		689.000	689.000	0
	Fiscal	689.000	689.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.385.000	1.385.000	0
	Fiscal	1.385.000	1.385.000	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
124 CONTROLE INTERNO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6.000	6.000	0

	Fiscal	6.000	6.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO		28.000	28.000	0
	Seguridade	28.000	28.000	0
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		17.500	17.500	0
	Seguridade	17.500	17.500	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		232.500	232.500	0
	Seguridade	232.500	232.500	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.015.700	1.015.700	0
	Seguridade	1.015.700	1.015.700	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		4.564.573	4.564.573	0
	Seguridade	4.564.573	4.564.573	0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		833.500	833.500	0
	Seguridade	833.500	833.500	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		75.000	75.000	0
	Seguridade	75.000	75.000	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		36.600	36.600	0
	Seguridade	36.600	36.600	0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		88.000	88.000	0
	Seguridade	88.000	88.000	0
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		7.216.358	7.216.358	0
	Fiscal	7.216.358	7.216.358	0
362 ENSINO MÉDIO		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
363 ENSINO PROFISSIONAL		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
365 EDUCAÇÃO INFATIL		1.642.052	1.642.052	0
	Fiscal	1.642.052	1.642.052	0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		242.000	242.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	242.000	242.000	0
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.887.500	1.887.500	0
	Fiscal	1.887.500	1.887.500	0
452 SERVIÇOS URBANOS		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		244.200	244.200	0
	Seguridade	244.200	244.200	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		372.000	372.000	0
	Fiscal	372.000	372.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
605 ABASTECIMENTO		845.353	845.353	0
	Fiscal	845.353	845.353	0
606 EXTENSÃO RURAL		171.500	171.500	0
	Fiscal	171.500	171.500	0
695 TURISMO		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		340.000	340.000	0
	Fiscal	340.000	340.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		375.841	375.841	0
	Fiscal	375.841	375.841	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		450.000	450.000	0

	Fiscal	450.000	450.000	0
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		857.000	857.000	0
	Fiscal	857.000	857.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Total	24.573.177	24.573.177	0
	Fiscal:	17.437.604	17.437.604	0
	Seguridade:	7.135.573	7.135.573	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Programa		46.000	46.000	0
	Seguridade	46.000	46.000	0
0100 Atividade de Apoio Administrativo		3.234.500	3.234.500	0
	Fiscal	3.165.500	3.165.500	0
	Seguridade	69.000	69.000	0
0101 Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
0110 Promoção e Prevenção a Saúde Animal		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
0116 Desenvolvimento Agropecuário		985.353	985.353	0
	Fiscal	985.353	985.353	0
0117 Melhoria da Estrutura Viária do Município		346.841	346.841	0
	Fiscal	346.841	346.841	0
0121 Atendimento a Criança e ao Adolescente		110.000	110.000	0
	Seguridade	110.000	110.000	0
0124 Incentivo a Cultura		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
0202 Apoio a Agricultura Familiar		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
0203 Infra-estrutura Rural		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
0205 Desenvolvimento de Recursos Humanos		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
0206 Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		458.000	458.000	0
	Fiscal	271.000	271.000	0
	Seguridade	187.000	187.000	0
0207 Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino		590.000	590.000	0
	Fiscal	590.000	590.000	0
0209 Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
0213 Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde		4.908.573	4.908.573	0
	Seguridade	4.908.573	4.908.573	0
0214 Readequação da Rede Física de Saúde		560.100	560.100	0
	Seguridade	560.100	560.100	0
0215 Sistemas de Abastecimento D'água		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
0216 Infra-estrutura Social		18.200	18.200	0
	Seguridade	18.200	18.200	0
0217 Infra Estrutura Urbana		2.170.500	2.170.500	0
	Fiscal	2.170.500	2.170.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0218 Programa de Habitação para Baixa Renda		244.200	244.200	0
	Seguridade	244.200	244.200	0
0220 Atendimento a População Carente		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
0221 Conferência Municipal de Assistência Social		11.000	11.000	0
	Seguridade	11.000	11.000	0
0222 Educação Básica de Qualidade		8.628.410	8.628.410	0

	Fiscal	8.628.410	8.628.410	0
0223 Serviços de Proteção Social Básica - PSB		374.500	374.500	0
	Seguridade	374.500	374.500	0
0224 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		85.000	85.000	0
	Seguridade	85.000	85.000	0
0225 Concessão de Benefícios Eventuais		110.000	110.000	0
	Seguridade	110.000	110.000	0
0226 Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		97.000	97.000	0
	Seguridade	97.000	97.000	0
0228 Apoio à Organização e Gestão do SUAS		72.000	72.000	0
	Seguridade	72.000	72.000	0
0230 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência		17.500	17.500	0
	Seguridade	17.500	17.500	0
0231 Manutenção do PAIF, através do Piso Básico Fixo/PBF		109.000	109.000	0
	Seguridade	109.000	109.000	0
0232 Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - PAC I		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
0233 Serviços de Acolhimento - Público Geral PAC I		11.500	11.500	0
	Seguridade	11.500	11.500	0
0234 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		13.000	13.000	0
	Seguridade	13.000	13.000	0
0235 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia de Saúde		90.000	90.000	0
	Seguridade	90.000	90.000	0
0999 Reserva de Contingência		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1002 Reequipamento da Câmara Municipal		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1009 Aquisição de Veículos		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
1011 Aquisição de equipamentos e Material Permanente		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1015 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1016 Construção de Abrigos Rodoviários		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1026 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais		505.000	505.000	0
	Fiscal	505.000	505.000	0
1027 Construção de Parque de Exposição de Animais		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		213.000	213.000	0
	Fiscal	213.000	213.000	0
1033 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		138.000	138.000	0
	Fiscal	138.000	138.000	0
1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas		250.841	250.841	0
	Fiscal	250.841	250.841	0
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1039 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0

1040 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1041 Aquisição de Veículos		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais		755.817	755.817	0
	Fiscal	755.817	755.817	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1061 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		270.000	270.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
1062 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1063 Construção e Reforma de Praças		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1067 Aquisição de Imóveis		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1068 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
1069 Criação de Rotas Turísticas		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica		155.000	155.000	0
	Seguridade	155.000	155.000	0
1071 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		90.000	90.000	0
	Seguridade	90.000	90.000	0
1072 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		260.000	260.000	0
	Seguridade	260.000	260.000	0
1073 Construção de Unidades Sanitárias		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		55.100	55.100	0
	Seguridade	55.100	55.100	0
1077 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
1080 Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidades Habitacionais		103.200	103.200	0
	Seguridade	103.200	103.200	0
1082 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
1083 Transferências de Recursos a Parceiros no atendimento ao Idoso		13.000	13.000	0
	Seguridade	13.000	13.000	0
1084 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência		1.500	1.500	0
	Seguridade	1.500	1.500	0
1085 Serviços de Proteção Social Básica - PSB		4.500	4.500	0
	Seguridade	4.500	4.500	0
1087 Construção de Unidade de Assistência Comunitária		40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
1088 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.000	100.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
1092 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	5.000	5.000	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
1099 Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1101 Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1104 Aquisição de Veículos - Fundeb 40%		15.000	15.000	0

	Fiscal	15.000	15.000	0
1107 Aquisição de Equipamentos e material permanente		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1111 Aquisição de Imóveis		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1121 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança		70.000	70.000	0
	Seguridade	70.000	70.000	0
1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal		89.500	89.500	0
	Fiscal	89.500	89.500	0
1123 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1124 Construção e Reforma de Campos de Futebol		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1129 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1130 Conclusão da Pavimentação de Ruas		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
1131 Conclusão da Praça do Sanfoneiro		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		689.000	689.000	0
	Fiscal	689.000	689.000	0
2002 Manutenção do Setor de Saneamento		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		276.000	276.000	0
	Seguridade	276.000	276.000	0
2005 Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
2006 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança		2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:	2018 - Em R$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	2.000	2.000	0
2007 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2008 Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social - CMAS		3.200	3.200	0
	Seguridade	3.200	3.200	0
2009 Manutenção do Setor de Transportes		29.000	29.000	0
	Fiscal	29.000	29.000	0
2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete		330.000	330.000	0
	Fiscal	330.000	330.000	0
2011 Contribuição à AMLAP		35.500	35.500	0
	Fiscal	35.500	35.500	0
2012 Contribuição à FEMURN e CNM		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
2013 Manutenção do Setor de Turismo		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria		504.000	504.000	0
	Fiscal	504.000	504.000	0
2016 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2017 Amortização dos Precatórios Trabalhistas		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2019 Manutenção do Ensino Infantil		259.500	259.500	0
	Fiscal	259.500	259.500	0
2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria		120.000	120.000	0

	Fiscal	120.000	120.000	0
2021 Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		9.000	9.000	0
	Seguridade	9.000	9.000	0
2023 Organização e Gestão do Sisitema Único de Assist. Social - IGD/SUAS		72.000	72.000	0
	Seguridade	72.000	72.000	0
2024 Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD/PBF		97.000	97.000	0
	Seguridade	97.000	97.000	0
2026 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira		120.000	120.000	0
	Seguridade	120.000	120.000	0
2027 Manutenção do Setor de Habitação		21.000	21.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	21.000	21.000	0
2028 Promoção de Eventos Esportivos		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2030 Manutenção do Setor de Agricultura		690.353	690.353	0
	Fiscal	690.353	690.353	0
2031 Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		218.000	218.000	0
	Fiscal	218.000	218.000	0
2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
2033 Manutenção do Setor de Meio Ambiente		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
2040 Manutenção do Ensino Fundamental		555.000	555.000	0
	Fiscal	555.000	555.000	0
2041 Amortização da Dívida Junto ao PASEP		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		103.000	103.000	0
	Fiscal	103.000	103.000	0
2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil		284.000	284.000	0
	Fiscal	284.000	284.000	0
2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Infantil		485.000	485.000	0
	Fiscal	485.000	485.000	0
2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental		170.481	170.481	0
	Fiscal	170.481	170.481	0
2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Fundamental		2.222.112	2.222.112	0
	Fiscal	2.222.112	2.222.112	0
2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental		1.315.908	1.315.908	0
	Fiscal	1.315.908	1.315.908	0
2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - EJA		116.000	116.000	0
	Fiscal	116.000	116.000	0
2051 Manutenção do PAB Fixo		1.258.000	1.258.000	0
	Seguridade	1.258.000	1.258.000	0
2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		601.500	601.500	0
	Fiscal	601.500	601.500	0
2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.586.473	1.586.473	0
	Seguridade	1.586.473	1.586.473	0
2072 Manutenção da Farmácia Básica		75.000	75.000	0
	Seguridade	75.000	75.000	0
2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças		88.000	88.000	0
	Seguridade	88.000	88.000	0

2074 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		315.000	315.000	0
	Seguridade	315.000	315.000	0
2075 Manutenção do programa de Vigilância Sanitária		36.600	36.600	0
	Seguridade	36.600	36.600	0
2076 Manutenção das Ações Estratégicas da Saúde da Família		450.000	450.000	0
	Seguridade	450.000	450.000	0
2077 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal		210.000	210.000	0
	Seguridade	210.000	210.000	0
2078 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC		289.500	289.500	0
	Seguridade	289.500	289.500	0
2079 Fornecimento de Energia Elétrica		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		94.000	94.000	0
	Seguridade	94.000	94.000	0
2082 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência		16.000	16.000	0
	Seguridade	16.000	16.000	0
2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF		109.000	109.000	0
	Seguridade	109.000	109.000	0
2086 Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência Sexual		11.500	11.500	0
	Seguridade	11.500	11.500	0
2087 Apoio a população carente através de serviços funebres		40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
2088 Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS		94.000	94.000	0
	Seguridade	94.000	94.000	0
2090 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		125.000	125.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
2091 Manutenção do Programa PMAQ		420.000	420.000	0
	Seguridade	420.000	420.000	0
2092 Manutenção da Controladoria Municipal		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
2094 Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
2095 Contribuição à Formação do Pasep		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2096 Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social		680.000	680.000	0
	Fiscal	680.000	680.000	0
2097 Amortização da Dívida junto a COSERN		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2100 Manutenção da Secretaria de Educação		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
2101 Manutenção do Setor Cultural		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2102 Promoção de Eventos Culturais		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental		218.840	218.840	0
	Fiscal	218.840	218.840	0
2104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
2105 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0

2107 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola		57.000	57.000	0
	Fiscal	57.000	57.000	0
2109 Implantação das Ações do NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família		180.000	180.000	0
	Seguridade	180.000	180.000	0
2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
2111 Manutenção do Programa Garantia Safra		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2112 Aquisição de imóveis		80.000	80.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	80.000	80.000	0
2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
2115 Manutenção do Ensino Especial		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2116 Prestação dos serviços de Assessoria Técnica		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS		362.000	362.000	0
	Fiscal	362.000	362.000	0
2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche		60.052	60.052	0
	Fiscal	60.052	60.052	0
2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2120 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2123 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2130 Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social		11.000	11.000	0
	Seguridade	11.000	11.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2131 Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional		7.000	7.000	0
	Seguridade	7.000	7.000	0
2132 Concessão de Benefícios Eventuais - Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
2133 Apoio a População Carente com a Distribuição de Peixes e gêneros Alimentícios		80.000	80.000	0
	Seguridade	80.000	80.000	0
2135 Manutenção do Programa Criança Feliz		46.000	46.000	0

	Seguridade	46.000	46.000	0
2136 Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2137 Manutenção das Ações do Setor de Obras		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
2138 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde		90.000	90.000	0
	Seguridade	90.000	90.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
Fiscal		40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Outras do Tesouro	Recursos Fontes
01.101 CAMARA MUNICIPAL	744.000	744.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	55.000	55.000	0
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	689.000	689.000	0
02.101 GABINETE DO PREFEITO	520.500	520.500	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.000	6.000	0
1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	89.500	89.500	0
2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete	330.000	330.000	0
2092 Manutenção da Controladoria Municipal	30.000	30.000	0
2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	65.000	65.000	0
03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.926.500	1.926.500	0
1015 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000	15.000	0
2011 Contribuição à AMLAP	35.500	35.500	0
2012 Contribuição à FEMURN e CNM	16.500	16.500	0
2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	504.000	504.000	0
2016 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000	0
2017 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	15.000	15.000	0
2041 Amortização da Dívida Junto ao PASEP	10.000	10.000	0
2094 Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	1.500	1.500	0
2095 Contribuição à Formação do Pasep	110.000	110.000	0
2096 Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social	680.000	680.000	0
2097 Amortização da Dívida junto a COSERN	152.000	152.000	0
2116 Prestação dos serviços de Assessoria Técnica	10.000	10.000	0
2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS	362.000	362.000	0
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS	126.000	126.000	0
2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	120.000	120.000	0
2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais	6.000	6.000	0
05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.178.853	1.178.853	0
1027 Construção de Parque de Exposição de Animais	25.000	25.000	0
1033 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	138.000	138.000	0
1123 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	80.000	80.000	0
2030 Manutenção do Setor de Agricultura	690.353	690.353	0
2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	130.000	130.000	0
2033 Manutenção do Setor de Meio Ambiente	24.000	24.000	0
2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas	6.500	6.500	0
2111 Manutenção do Programa Garantia Safra	25.000	25.000	0
2136 Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	60.000	60.000	0
06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.398.410	9.398.410	0
1026 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	505.000	505.000	0
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	213.000	213.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Outras do Tesouro	Recursos Fontes
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%	100.000	100.000	0
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
1039 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%	30.000	30.000	0

1041 Aquisição de Veículos	360.000	360.000	0
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	200.000	0
1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais	755.817	755.817	0
1099 Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais	80.000	80.000	0
1101 Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil	120.000	120.000	0
1104 Aquisição de Veículos - Fundeb 40%	15.000	15.000	0
2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	80.000	80.000	0
2019 Manutenção do Ensino Infantil	259.500	259.500	0
2040 Manutenção do Ensino Fundamental	555.000	555.000	0
2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	103.000	103.000	0
2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	5.000	5.000	0
2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil	284.000	284.000	0
2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Infantil	485.000	485.000	0
2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	170.481	170.481	0
2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Fundamental	2.222.112	2.222.112	0
2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental	1.315.908	1.315.908	0
2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - EJA	116.000	116.000	0
2100 Manutenção da Secretaria de Educação	350.000	350.000	0
2101 Manutenção do Setor Cultural	25.000	25.000	0
2102 Promoção de Eventos Culturais	150.000	150.000	0
2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	218.840	218.840	0
2104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	5.200	0
2105 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000	20.000	0
2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	50.000	50.000	0
2107 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação	60.000	60.000	0
2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola	57.000	57.000	0
2112 Aquisição de imóveis	80.000	80.000	0
2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio	80.000	80.000	0
2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes	13.000	13.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Outras do Tesouro	Recursos Fontes
2115 Manutenção do Ensino Especial	25.000	25.000	0
2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	60.052	60.052	0
2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA	50.000	50.000	0
2120 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental	32.000	32.000	0
2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil	6.500	6.500	0
2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	50.000	50.000	0
2123 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	50.000	50.000	0
2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	15.000	15.000	0
2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	6.000	6.000	0
2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	5.000	5.000	0
2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	5.000	5.000	0
2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche	5.000	5.000	0
07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	2.681.341	2.681.341	0
1009 Aquisição de Veículos	180.000	180.000	0
1011 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	40.000	40.000	0
1016 Construção de Abrigos Rodoviários	21.000	21.000	0
1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	15.000	15.000	0
1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	250.841	250.841	0
1061 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	270.000	270.000	0
1063Construção e Reforma de Praças	150.000	150.000	0
1067 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
1068 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	105.000	105.000	0
1069 Criação de Rotas Turísticas	5.000	5.000	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000	2.000	0
1107 Aquisição de Equipamentos e material permanente	20.000	20.000	0
1111 Aquisição de Imóveis	60.000	60.000	0
1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	18.000	18.000	0
1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000	40.000	0
1129 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas	20.000	20.000	0

1130 Conclusão da Pavimentação de Ruas	75.000	75.000	0
1131 Conclusão da Praça do Sanfoneiro	90.000	90.000	0
2009 Manutenção do Setor de Transportes	29.000	29.000	0
2013 Manutenção do Setor de Turismo	18.000	18.000	0
2021 Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	230.000	230.000	0
2031 Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	218.000	218.000	0
2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	601.500	601.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Outras do Tesouro	Recursos Fontes
2079 Fornecimento de Energia Elétrica	110.000	110.000	0
2137 Manutenção das Ações do Setor de Obras	33.000	33.000	0
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	372.000	372.000	0
1062 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	200.000	200.000	0
1073 Construção de Unidades Sanitárias	160.000	160.000	0
2002 Manutenção do Setor de Saneamento	12.000	12.000	0
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.597.673	5.597.673	0
1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	155.000	155.000	0
1071 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	90.000	90.000	0
1072 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	260.000	260.000	0
1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	55.100	55.100	0
2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	9.000	9.000	0
2051 Manutenção do PAB Fixo	1.258.000	1.258.000	0
2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	30.000	0
2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.586.473	1.586.473	0
2072 Manutenção da Farmácia Básica	75.000	75.000	0
2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	88.000	88.000	0
2074 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	315.000	315.000	0
2075 Manutenção do programa de Vigilância Sanitária	36.600	36.600	0
2076 Manutenção das Ações Estratégicas da Saúde da Família	450.000	450.000	0
2077 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal	210.000	210.000	0
2078 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC	289.500	289.500	0
2091 Manutenção do Programa PMAQ	420.000	420.000	0
2109 Implantação das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	180.000	180.000	0
2138 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia de Saúde	90.000	90.000	0
09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	30.000	0
2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	30.000	0
09.121 FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	15.000	15.000	0
2007 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	15.000	15.000	0
09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395.700	1.395.700	0
1077 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	15.000	15.000	0
1080 Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidades Habitacionais	103.200	103.200	0
1082 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	15.000	15.000	0
1083 Transferências de Recursos a Parceiros no atendimento ao Idoso	13.000	13.000	0
1084 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	1.500	1.500	0
1085 Serviços de Proteção Social Básica - PSB	4.500	4.500	0
1087 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	40.000	40.000	0
1088 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Outras do Tesouro	Recursos Fontes
1121 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança	70.000	70.000	0
2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	276.000	276.000	0
2005 Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	1.000	1.000	0
2006 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	2.000	2.000	0
2023 Organização e Gestão do Sisitema Único de Assist. Social - IGD/SUAS	72.000	72.000	0
2024 Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD/PBF	97.000	97.000	0
2026 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira	120.000	120.000	0
2027 Manutenção do Setor de Habitação	21.000	21.000	0
2082 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	16.000	16.000	0
2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF	109.000	109.000	0

2086 Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência Sexual	11.500	11.500	0
2087 Apoio a população carente através de serviços funebres	40.000	40.000	0
2088 Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	94.000	94.000	0
2130 Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social	11.000	11.000	0
2131 Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional	7.000	7.000	0
2132 Concessão de Benefícios Eventuais - Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	30.000	30.000	0
2133 Apoio a População Carente com a Distribuição de Peixes e gêneros Alimentícios	80.000	80.000	0
2135 Manutenção do Programa Criança Feliz	46.000	46.000	0
09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS	97.200	97.200	0
2008 Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social - CMAS	3.200	3.200	0
2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	94.000	94.000	0
10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	450.000	450.000	0
1040 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	120.000	120.000	0
1092 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
1124 Construção e Reforma de Campos de Futebol	160.000	160.000	0
2028 Promoção de Eventos Esportivos	40.000	40.000	0
2090 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	125.000	125.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	40.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	40.000	0
Total:	24.573.177	24.573.177	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		17.839.967	17.839.967	0
	Fiscal	11.769.094	11.769.094	0
	Seguridade	6.070.873	6.070.873	0
4 Despesas de Capital		6.693.210	6.693.210	0
	Fiscal	5.628.510	5.628.510	0
	Seguridade	1.064.700	1.064.700	0
9 Reserva de Contigência		40.000	40.000	0
Fiscal		40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.508.177	24.508.177	0
	Fiscal	17.397.604	17.397.604	0
	Seguridade	7.110.573	7.110.573	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
Fiscal		40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03 PENSÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO- PESSOAL CIVIL		2.802.573	2.802.573	0
	Fiscal	1.494.000	1.494.000	0
	Seguridade	1.308.573	1.308.573	0

09 SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.851.712	5.851.712	0
	Fiscal	4.536.712	4.536.712	0
	Seguridade	1.315.000	1.315.000	0
13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.239.500	1.239.500	0
	Fiscal	1.083.000	1.083.000	0
	Seguridade	156.500	156.500	0
14 DIÁRIAS - CIVIL		54.000	54.000	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
	Seguridade	22.500	22.500	0
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		497.100	497.100	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
	Seguridade	492.600	492.600	0
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		3.309.001	3.309.001	0
	Fiscal	1.696.001	1.696.001	0
	Seguridade	1.613.000	1.613.000	0
31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		19.500	19.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
	Seguridade	3.000	3.000	0
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		242.500	242.500	0
	Fiscal	49.500	49.500	0
	Seguridade	193.000	193.000	0
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.000	21.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		574.500	574.500	0
	Fiscal	340.000	340.000	0
	Seguridade	234.500	234.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.839.181	2.839.181	0
	Fiscal	2.320.481	2.320.481	0
	Seguridade	518.700	518.700	0
41 CONTRIBUIÇÕES		65.500	65.500	0
	Fiscal	61.500	61.500	0
	Seguridade	4.000	4.000	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		55.500	55.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade	53.000	53.000	0
49 AUXÍLIO TRANSPORTE		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.204.917	3.204.917	0
	Fiscal	2.732.317	2.732.317	0
	Seguridade	472.600	472.600	0
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.923.793	1.923.793	0
	Fiscal	1.486.693	1.486.693	0
	Seguridade	437.100	437.100	0

61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		320.000	320.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		842.000	842.000	0
	Fiscal	842.000	842.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		392.000	392.000	0
	Fiscal	229.000	229.000	0
	Seguridade	163.000	163.000	0
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.500	27.500	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
	Seguridade	6.500	6.500	0
94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		23.500	23.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
	Seguridade	6.000	6.000	0
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		19.200	19.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
	Seguridade	6.000	6.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
Fiscal		40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		17.839.967	17.839.967	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.601.385	10.601.385	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.601.385	10.601.385	0
3.1.90.03 PENSÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.752.573	2.752.573	0
	Fiscal	1.494.000	1.494.000	0
	Seguridade	1.258.573	1.258.573	0
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.851.712	5.851.712	0
	Fiscal	4.536.712	4.536.712	0
	Seguridade	1.315.000	1.315.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.239.500	1.239.500	0
	Fiscal	1.083.000	1.083.000	0
	Seguridade	156.500	156.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		497.100	497.100	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
	Seguridade	492.600	492.600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		220.500	220.500	0
	Fiscal	79.500	79.500	0
	Seguridade	141.000	141.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		23.500	23.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
	Seguridade	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.238.582	7.238.582	0

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		25.000	25.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.213.582	7.213.582	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		54.000	54.000	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
	Seguridade	22.500	22.500	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.279.001	3.279.001	0
	Fiscal	1.696.001	1.696.001	0
	Seguridade	1.583.000	1.583.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		19.500	19.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
	Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		242.500	242.500	0
	Fiscal	49.500	49.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	193.000	193.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.000	21.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		564.500	564.500	0
	Fiscal	340.000	340.000	0
	Seguridade	224.500	224.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.491.681	2.491.681	0
	Fiscal	1.987.981	1.987.981	0
	Seguridade	503.700	503.700	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		65.500	65.500	0
	Fiscal	61.500	61.500	0
	Seguridade	4.000	4.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		55.500	55.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade	53.000	53.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156.500	156.500	0
	Fiscal	134.500	134.500	0
	Seguridade	22.000	22.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.500	27.500	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
	Seguridade	6.500	6.500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		19.200	19.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
	Seguridade	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		6.693.210	6.693.210	0
4.4 INVESTIMENTO		5.531.210	5.531.210	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.531.210	5.531.210	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0

	Seguridade	30.000	30.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		347.500	347.500	0
	Fiscal	332.500	332.500	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.204.917	3.204.917	0
	Fiscal	2.732.317	2.732.317	0
	Seguridade	472.600	472.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.923.793	1.923.793	0
	Fiscal	1.486.693	1.486.693	0
	Seguridade	437.100	437.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		320.000	320.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		320.000	320.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		320.000	320.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	220.000	220.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		842.000	842.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		842.000	842.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		842.000	842.000	0
	Fiscal	842.000	842.000	0
9 Reserva de Contigência		40.000	40.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
Fiscal		40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		55.000
01 CAMARA MUNICIPAL		55.000
	01.101 CAMARA MUNICIPAL	55.000
Poder Executivo		5.476.210
02 GABINETE DO PREFEITO		20.500
	02.101 GABINETE DO PREFEITO	20.500
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		25.000
	03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	25.000
04 SEC. MUN. DE FINANCAS		1.000
	04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS	1.000
05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		288.353
	05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	288.353
06 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		2.501.657
	06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	2.501.657
07 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		1.028.000
	07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	1.028.000
08 SEC. MUN. DE SAÚDE		1.043.100
	08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	361.000
	08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	682.100
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		282.600
	09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000

	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.600
	09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS	1.000
10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		286.000
	10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	286.000
Total		5.531.210

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Programa			46.000	46.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		46.000	46.000	0
		2135 Manutenção do Programa Criança Feliz	46.000	46.000	0
0100 Atividade de Apoio Administrativo			3.234.500	3.234.500	0
	01.101 CAMARA MUNICIPAL		689.000	689.000	0
		2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	689.000	689.000	0
	02.101 GABINETE DO PREFEITO		425.500	425.500	0
		1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.000	6.000	0
		1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	89.500	89.500	0
		2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete	330.000	330.000	0
	03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.925.000	1.925.000	0
		1015 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000	15.000	0
		2011 Contribuição à AMLAP	35.500	35.500	0
		2012 Contribuição à FEMURN e CNM	16.500	16.500	0
		2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	504.000	504.000	0
		2016 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000	0
		2017 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	15.000	15.000	0
		2041 Amortização da Dívida Junto ao PASEP	10.000	10.000	0
		2095 Contribuição à Formação do Pasep	110.000	110.000	0
		2096 Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social	680.000	680.000	0
		2097 Amortização da Dívida junto a COSERN	152.000	152.000	0
		2116 Prestação dos serviços de Assessoria Técnica	10.000	10.000	0
		2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS	362.000	362.000	0
	04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	126.000	0
		2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	120.000	120.000	0
		2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais	6.000	6.000	0
	08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		39.000	39.000	0
		2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	9.000	9.000	0
		2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	30.000	0
	09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000	30.000	0
		2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	30.000	0
0101 Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos			55.000	55.000	0
	01.101 CAMARA MUNICIPAL		55.000	55.000	0
		1002 Reequipamento da Câmara Municipal	55.000	55.000	0
0110 Promoção e Prevenção a Saúde Animal			6.500	6.500	0
	05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		6.500	6.500	0
		2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas	6.500	6.500	0
0116 Desenvolvimento Agropecuário			985.353	985.353	0
	05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		985.353	985.353	0
		1027 Construção de Parque de Exposição de Animais	25.000	25.000	0
		1123 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	80.000	80.000	0
		2030 Manutenção do Setor de Agricultura	690.353	690.353	0
		2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	130.000	130.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2136 Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	60.000	60.000	0
0117 Melhoria da Estrutura Viária do Município			346.841	346.841	0

	07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		346.841	346.841	0
		1016 Construção de Abrigos Rodoviários	21.000	21.000	0
		1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	15.000	15.000	0
		1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	250.841	250.841	0
		1111 Aquisição de Imóveis	60.000	60.000	0
0121 Atendimento a Criança e ao Adolescente			110.000	110.000	0
	09.121 FUNDO DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA		15.000	15.000	0
		2007 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	15.000	15.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000	1.000	0
		2005 Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	1.000	1.000	0
	09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS		94.000	94.000	0
		2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	94.000	94.000	0
0124 Incentivo a Cultura			180.000	180.000	0
	06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		180.000	180.000	0
		1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
		2101 Manutenção do Setor Cultural	25.000	25.000	0
		2102 Promoção de Eventos Culturais	150.000	150.000	0
0202 Apoio a Agricultura Familiar			25.000	25.000	0
	05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		25.000	25.000	0
		2111 Manutenção do Programa Garantia Safra	25.000	25.000	0
0203 Infra-estrutura Rural			200.000	200.000	0
	08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000	200.000	0
		1062 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	200.000	200.000	0
0205 Desenvolvimento de Recursos Humanos			1.500	1.500	0
	03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.500	1.500	0
		2094 Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	1.500	1.500	0
0206 Modernização e Fortalecimento da Administração Pública			458.000	458.000	0
	02.101 GABINETE DO PREFEITO		95.000	95.000	0
		2092 Manutenção da Controladoria Municipal	30.000	30.000	0
		2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	65.000	65.000	0
	07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		164.000	164.000	0
		1069 Criação de Rotas Turísticas	5.000	5.000	0
		1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000	2.000	0
		2009 Manutenção do Setor de Transportes	29.000	29.000	0
		2013 Manutenção do Setor de Turismo	18.000	18.000	0
		2079 Fornecimento de Energia Elétrica	110.000	110.000	0
	08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.000	12.000	0
		2002 Manutenção do Setor de Saneamento	12.000	12.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		187.000	187.000	0
		1087 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	40.000	40.000	0
		1088 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	100.000	0
		2087 Apoio a população carente através de serviços funebres	40.000	40.000	0
		2131 Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional	7.000	7.000	0
0207 Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino			590.000	590.000	0
	06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		590.000	590.000	0
		1099 Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais	80.000	80.000	0
		1101 Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil	120.000	120.000	0
		1104 Aquisição de Veículos - Fundeb 40%	15.000	15.000	0
		2100 Manutenção da Secretaria de Educação	350.000	350.000	0
		2115 Manutenção do Ensino Especial	25.000	25.000	0
0209 Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais			450.000	450.000	0
	10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	450.000	0
		1040 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	120.000	120.000	0

		1092 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
		1124 Construção e Reforma de Campos de Futebol	160.000	160.000	0
		2028 Promoção de Eventos Esportivos	40.000	40.000	0
		2090 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	125.000	125.000	0
0213 Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde			4.908.573	4.908.573	0
	08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.908.573	4.908.573	0
		2051 Manutenção do PAB Fixo	1.258.000	1.258.000	0
		2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.586.473	1.586.473	0
		2072 Manutenção da Farmácia Básica	75.000	75.000	0
		2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	88.000	88.000	0
		2074 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	315.000	315.000	0
		2075 Manutenção do programa de Vigilância Sanitária	36.600	36.600	0
		2076 Manutenção das Ações Estratégicas da Saúde da Família	450.000	450.000	0
		2077 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal	210.000	210.000	0
		2078 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	289.500	289.500	0
		2091 Manutenção do Programa PMAQ	420.000	420.000	0
		2109 Implantação das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	180.000	180.000	0
0214 Readequação da Rede Física de Saúde			560.100	560.100	0
	08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		560.100	560.100	0
		1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	155.000	155.000	0
		1071 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	90.000	90.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1072 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	260.000	260.000	0
		1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	55.100	55.100	0
0215 Sistemas de Abastecimento D'água			162.000	162.000	0
	05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		162.000	162.000	0
		1033 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	138.000	138.000	0
		2033 Manutenção do Setor de Meio Ambiente	24.000	24.000	0
0216 Infra-estrutura Social			18.200	18.200	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000	15.000	0
		1082 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	15.000	15.000	0
	09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS		3.200	3.200	0
		2008 Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social - CMAS	3.200	3.200	0
0217 Infra Estrutura Urbana			2.170.500	2.170.500	0
	07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.170.500	2.170.500	0
		1009 Aquisição de Veículos	180.000	180.000	0
		1011 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	40.000	40.000	0
		1061 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	270.000	270.000	0
		1063 Construção e Reforma de Praças	150.000	150.000	0
		1067 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
		1068 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	105.000	105.000	0
		1107 Aquisição de Equipamentos e material permanente	20.000	20.000	0
		1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	18.000	18.000	0
		1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000	40.000	0
		1129 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas	20.000	20.000	0
		1130 Conclusão da Pavimentação de Ruas	75.000	75.000	0
		1131 Conclusão da Praça do Sanfoneiro	90.000	90.000	0
		2021 Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	230.000	230.000	0
		2031 Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	218.000	218.000	0
		2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	601.500	601.500	0
		2137 Manutenção das Ações do Setor de Obras	33.000	33.000	0
0218 Programa de Habitação para Baixa Renda			244.200	244.200	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		244.200	244.200	0
		1080 Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidades Habitacionais	103.200	103.200	0
		2026 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira	120.000	120.000	0

		2027 Manutenção do Setor de Habitação	21.000	21.000	0
0220 Atendimento a População Carente			160.000	160.000	0
	08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		160.000	160.000	0
		1073 Construção de Unidades Sanitárias	160.000	160.000	0
0221 Conferência Municipal de Assistência Social			11.000	11.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.000	11.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2130 Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social	11.000	11.000	0
0222 Educação Básica de Qualidade			8.628.410	8.628.410	0
	06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		8.628.410	8.628.410	0
		1026 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	505.000	505.000	0
		1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	213.000	213.000	0
		1037 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%	100.000	100.000	0
		1039 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%	30.000	30.000	0
		1041 Aquisição de Veículos	360.000	360.000	0
		1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	200.000	0
		1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais	755.817	755.817	0
		2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	80.000	80.000	0
		2019 Manutenção do Ensino Infantil	259.500	259.500	0
		2040 Manutenção do Ensino Fundamental	555.000	555.000	0
		2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	103.000	103.000	0
		2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	5.000	5.000	0
		2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil	284.000	284.000	0
		2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Infantil	485.000	485.000	0
		2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	170.481	170.481	0
		2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Fundamental	2.222.112	2.222.112	0
		2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental	1.315.908	1.315.908	0
		2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - EJA	116.000	116.000	0
		2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	218.840	218.840	0
		2104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	5.200	5.200	0
		2105 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000	20.000	0
		2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	50.000	50.000	0
		2107 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação	60.000	60.000	0
		2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola	57.000	57.000	0
		2112 Aquisição de imóveis	80.000	80.000	0
		2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio	80.000	80.000	0
		2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes	13.000	13.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	60.052	60.052	0
		2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA	50.000	50.000	0
		2120 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental	32.000	32.000	0
		2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil	6.500	6.500	0
		2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	50.000	50.000	0
		2123 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	50.000	50.000	0
		2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	15.000	15.000	0
		2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	6.000	6.000	0
		2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	5.000	5.000	0
		2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	5.000	5.000	0
		2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche	5.000	5.000	0
0223 Serviços de Proteção Social Básica - PSB			374.500	374.500	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		374.500	374.500	0
		1085 Serviços de Proteção Social Básica - PSB	4.500	4.500	0
		2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	276.000	276.000	0

		2088 Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	94.000	94.000	0
0224 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica			85.000	85.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000	85.000	0
		1077 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	15.000	15.000	0
		1121 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança	70.000	70.000	0
0225 Concessão de Benefícios Eventuais			110.000	110.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		110.000	110.000	0
		2132 Concessão de Benefícios Eventuais - Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	30.000	30.000	0
		2133 Apoio a População Carente com a Distribuição de Peixes e gêneros Alimentícios	80.000	80.000	0
0226 Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			97.000	97.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		97.000	97.000	0
		2024 Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD/PBF	97.000	97.000	0
0228 Apoio à Organização e Gestão do SUAS			72.000	72.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000	72.000	0
		2023 Organização e Gestão do Sisitema Único de Assist. Social - IGD/SUAS	72.000	72.000	0
0230 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência			17.500	17.500	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.500	17.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1084 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	1.500	1.500	0
		2082 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	16.000	16.000	0
0231 Manutenção do PAIF, através do Piso Básico Fixo/PBF			109.000	109.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		109.000	109.000	0
		2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF	109.000	109.000	0
0232 Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - PAC I			2.000	2.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000	2.000	0
		2006 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	2.000	2.000	0
0233 Serviços de Acolhimento - Público Geral PAC I			11.500	11.500	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.500	11.500	0
		2086 Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência Sexual	11.500	11.500	0
0234 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade			13.000	13.000	0
	09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.000	13.000	0
		1083 Transferências de Recursos a Parceiros no atendimento ao Idoso	13.000	13.000	0
0235 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia de Saúde			90.000	90.000	0
	08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		90.000	90.000	0
		2138 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia de Saúde	90.000	90.000	0
0999 Reserva de Contingência			40.000	40.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	40.000	0
Total			24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:			17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:			7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101 CAMARA MUNICIPAL		744.000	744.000	0
	Fiscal	744.000	744.000	0
02.101 GABINETE DO PREFEITO		520.500	520.500	0
	Fiscal	520.500	520.500	0
03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500	1.926.500	0

	Fiscal	1.926.500	1.926.500	0
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	126.000	0
	Fiscal	126.000	126.000	0
05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853	1.178.853	0
	Fiscal	1.178.853	1.178.853	0
06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410	9.398.410	0
	Fiscal	9.398.410	9.398.410	0
07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341	2.681.341	0
	Fiscal	2.681.341	2.681.341	0
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		372.000	372.000	0
	Fiscal	372.000	372.000	0
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.597.673	5.597.673	0
	Seguridade	5.597.673	5.597.673	0
09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
09.121 FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.395.700	1.395.700	0
	Seguridade	1.395.700	1.395.700	0
09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS		97.200	97.200	0
	Seguridade	97.200	97.200	0
10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CAMARA MUNICIPAL		744.000	744.000	0
	Fiscal	744.000	744.000	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		520.500	520.500	0
	Fiscal	520.500	520.500	0
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500	1.926.500	0
	Fiscal	1.926.500	1.926.500	0
04 - SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	126.000	0
	Fiscal	126.000	126.000	0
05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853	1.178.853	0
	Fiscal	1.178.853	1.178.853	0
06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410	9.398.410	0
	Fiscal	9.398.410	9.398.410	0
07 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341	2.681.341	0
	Fiscal	2.681.341	2.681.341	0
08 - SEC. MUN. DE SAÚDE		5.969.673	5.969.673	0
	Fiscal	372.000	372.000	0
	Seguridade	5.597.673	5.597.673	0
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.537.900	1.537.900	0
	Seguridade	1.537.900	1.537.900	0
10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CAMARA MUNICIPAL		744.000	744.000	0

01.101 CAMARA MUNICIPAL		744.000	744.000	0
	Fiscal	744.000	744.000	0
02 GABINETE DO PREFEITO		520.500	520.500	0
02.101 GABINETE DO PREFEITO		520.500	520.500	0
	Fiscal	520.500	520.500	0
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500	1.926.500	0
03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500	1.926.500	0
	Fiscal	1.926.500	1.926.500	0
04 SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	126.000	0
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	126.000	0
	Fiscal	126.000	126.000	0
05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853	1.178.853	0
05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853	1.178.853	0
	Fiscal	1.178.853	1.178.853	0
06 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410	9.398.410	0
06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410	9.398.410	0
	Fiscal	9.398.410	9.398.410	0
07 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341	2.681.341	0
07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341	2.681.341	0
	Fiscal	2.681.341	2.681.341	0
08 SEC. MUN. DE SAÚDE		5.969.673	5.969.673	0
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		372.000	372.000	0
	Fiscal	372.000	372.000	0
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.597.673	5.597.673	0
	Seguridade	5.597.673	5.597.673	0
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.537.900	1.537.900	0
09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.395.700	1.395.700	0
	Seguridade	1.395.700	1.395.700	0
09.121 FUNDO DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS		97.200	97.200	0
COMUNITÁRIOS				
	Seguridade	97.200	97.200	0
10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	450.000	0
10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	17.839.967	17.839.967	0
01.101 - CAMARA MUNICIPAL	689.000	689.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	689.000	689.000	0
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	500.000	500.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	500.000	500.000	0
03.101 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.059.500	1.059.500	0
0100000000 Recursos Ordinários	1.059.500	1.059.500	0
04.101 - SEC. MUN. DE FINANCAS	125.000	125.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	125.000	125.000	0
05.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	890.500	890.500	0

0100000000 Recursos Ordinários	835.500	835.500	0
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	55.000	55.000	0
06.101 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	6.816.753	6.816.753	0
0100000000 Recursos Ordinários	158.000	158.000	0
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.450.419	1.450.419	0
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%	2.823.112	2.823.112	0
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%	1.723.408	1.723.408	0
0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	93.600	93.600	0
0105800000 Transferência Do Salário-Educação	213.000	213.000	0
0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	5.200	0
0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	211.052	211.052	0
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	133.962	133.962	0
0107900000 Royalties De Petróleo - Educação	5.000	5.000	0
07.101 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	1.513.341	1.513.341	0
0100000000 Recursos Ordinários	1.259.500	1.259.500	0
0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico- CIDE	26.500	26.500	0
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	160.000	160.000	0
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	67.341	67.341	0
08.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000	11.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	11.000	11.000	0
08.132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.915.573	4.915.573	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.620.473	1.620.473	0
0101200000 Serviços de Saúde	48.000	48.000	0
0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	70.000	70.000	0
0106400000 Atenção Básica	2.656.500	2.656.500	0
0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	236.500	236.500	0
0106600000 Vigilância em Saúde	119.100	119.100	0
0106700000 Assistência Farmacêutica Básica	65.000	65.000	0
0107000000 Gestão do SUS	90.000	90.000	0
0108000000 Royalties De Petróleo - Saúde	10.000	10.000	0
09.101 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000	29.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	29.000	29.000	0
09.121 - FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	15.000	15.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	15.000	15.000	0
09.131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.015.100	1.015.100	0
0100000000 Recursos Ordinários	465.500	465.500	0
0102700000 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	3.000	3.000	0
0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	486.000	486.000	0
0106300000 Bolsa Família	60.600	60.600	0
09.132 - CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS	96.200	96.200	0
0100000000 Recursos Ordinários	96.200	96.200	0
10.101 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	164.000	164.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	154.000	154.000	0
0100600000 Outras Fontes De Recursos	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	6.693.210	6.693.210	0
01.101 - CAMARA MUNICIPAL	55.000	55.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	55.000	55.000	0
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	20.500	20.500	0
0100000000 Recursos Ordinários	20.500	20.500	0
03.101 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	867.000	867.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	867.000	867.000	0
04.101 - SEC. MUN. DE FINANCAS	1.000	1.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	1.000	1.000	0
05.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	288.353	288.353	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0100000000 Recursos Ordinários	93.353	93.353	0

0100600000 Outras Fontes De Recursos	10.000	10.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	185.000	185.000	0
06.101 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	2.581.657	2.581.657	0
0100000000 Recursos Ordinários	35.000	35.000	0
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.380.817	1.380.817	0
0101300000 Serviços Educacionais	500	500	0
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	195.000	195.000	0
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%	160.000	160.000	0
0102200000 Transferências de Convênios - Educação	325.000	325.000	0
0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	399.500	399.500	0
0105800000 Transferência Do Salário-Educação	55.840	55.840	0
0109200000 Alienação de Bens	30.000	30.000	0
07.101 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	1.168.000	1.168.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	771.000	771.000	0
0100600000 Outras Fontes De Recursos	27.000	27.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	280.000	280.000	0
0109000000 Operações de Crédito Internas	10.000	10.000	0
0109100000 Operações de Crédito Externas	10.000	10.000	0
0109200000 Alienação de Bens	50.000	50.000	0
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.000	20.000	0
08.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	361.000	361.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	101.000	101.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	260.000	260.000	0
08.132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	682.100	682.100	0
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	85.000	85.000	0
0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	130.000	130.000	0
0102300000 Transferências de Convênios - Saúde	375.100	375.100	0
0102600000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	30.500	30.500	0
0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	24.500	24.500	0
0106400000 Atenção Básica	26.500	26.500	0
0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000	5.000	0
0106600000 Vigilância em Saúde	5.500	5.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.101 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000	1.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	1.000	1.000	0
09.131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	380.600	380.600	0
0100000000 Recursos Ordinários	128.500	128.500	0
0102100000 Transferências de Convênios – Assistência Social	115.000	115.000	0
0102700000 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	25.000	25.000	0
0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.700	100.700	0
0106300000 Bolsa Família	11.400	11.400	0
09.132 - CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS	1.000	1.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	1.000	1.000	0
10.101 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	286.000	286.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	191.000	191.000	0
0100600000 Outras Fontes De Recursos	30.000	30.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	65.000	65.000	0
9 Reserva de Contigência	40.000	40.000	0
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	40.000	0
0100000000 Recursos Ordinários	40.000	40.000	0
Total	24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:	17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:	7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			17.839.967	17.839.967	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.601.385	10.601.385	0

	Fiscal	7.231.712	7.231.712	0
	Seguridade	3.369.673	3.369.673	0
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.238.582	7.238.582	0
	Fiscal	4.537.382	4.537.382	0
	Seguridade	2.701.200	2.701.200	0
4 Despesas de Capital		6.693.210	6.693.210	0
4 INVESTIMENTO		5.531.210	5.531.210	0
	Fiscal	4.566.510	4.566.510	0
	Seguridade	964.700	964.700	0
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		320.000	320.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		842.000	842.000	0
	Fiscal	842.000	842.000	0
9 Reserva de Contigência		40.000	40.000	0
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				17.839.967	17.839.967	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.601.385	10.601.385	0
		0100000000 Recursos Ordinários		2.695.500	2.695.500	0
			Fiscal	2.535.000	2.535.000	0
			Seguridade	160.500	160.500	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educaç		507.000	507.000	0
			Fiscal	507.000	507.000	0
		0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde		1.173.973	1.173.973	0
			Seguridade	1.173.973	1.173.973	0
		0101800000 Transferências do FUNDEB 60%		2.823.112	2.823.112	0
			Fiscal	2.823.112	2.823.112	0
		0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		1.353.000	1.353.000	0
			Fiscal	1.353.000	1.353.000	0
		0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		13.600	13.600	0
			Fiscal	13.600	13.600	0
		0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		293.000	293.000	0
			Seguridade	293.000	293.000	0
		0106300000 Bolsa Família		29.600	29.600	0
			Seguridade	29.600	29.600	0
		0106400000 Atenção Básica		1.509.000	1.509.000	0
			Seguridade	1.509.000	1.509.000	0
		0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		95.000	95.000	0
			Seguridade	95.000	95.000	0
		0106600000 Vigilância em Saúde		108.600	108.600	0
			Seguridade	108.600	108.600	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.238.582	7.238.582	0
		0100000000 Recursos Ordinários		2.701.700	2.701.700	0
			Fiscal	2.256.500	2.256.500	0
			Seguridade	445.200	445.200	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educaç		943.419	943.419	0
			Fiscal	943.419	943.419	0
		0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		446.500	446.500	0
			Seguridade	446.500	446.500	0
		0100600000 Outras Fontes De Recursos		10.000	10.000	0

			Fiscal	10.000	10.000	0
		0101200000 Serviços de Saúde		48.000	48.000	0
			Seguridade	48.000	48.000	0
		0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		26.500	26.500	0
			Fiscal	26.500	26.500	0
		0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação		160.000	160.000	0
			Fiscal	160.000	160.000	0
		0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		370.408	370.408	0
			Fiscal	370.408	370.408	0
		0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		80.000	80.000	0
			Fiscal	80.000	80.000	0
		0102700000 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		3.000	3.000	0
			Seguridade	3.000	3.000	0
		0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		193.000	193.000	0
			Seguridade	193.000	193.000	0
		0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –		70.000	70.000	0
			Seguridade	70.000	70.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		0105800000 Transferência Do Salário-Educação		213.000	213.000	0
			Fiscal	213.000	213.000	0
		0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.200	5.200	0
			Fiscal	5.200	5.200	0
		0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		211.052	211.052	0
			Fiscal	211.052	211.052	0
		0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		133.962	133.962	0
			Fiscal	133.962	133.962	0
		0106300000 Bolsa Família		31.000	31.000	0
			Seguridade	31.000	31.000	0
		0106400000 Atenção Básica		1.147.500	1.147.500	0
			Seguridade	1.147.500	1.147.500	0
		0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		141.500	141.500	0
			Seguridade	141.500	141.500	0
		0106600000 Vigilância em Saúde		10.500	10.500	0
			Seguridade	10.500	10.500	0
		0106700000 Assistência Farmacêutica Básica		65.000	65.000	0
			Seguridade	65.000	65.000	0
		0107000000 Gestão do SUS		90.000	90.000	0
			Seguridade	90.000	90.000	0
		0107900000 Royalties De Petróleo- Educação		5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
		0108000000 Royalties De Petróleo- Saúde		10.000	10.000	0
			Seguridade	10.000	10.000	0
		0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		122.341	122.341	
			Fiscal	122.341	122.341	0
4 Despesas de Capital				6.693.210	6.693.210	0
	4 INVESTIMENTO			5.531.210	5.531.210	0
		0100000000 Recursos Ordinários		1.183.353	1.183.353	0
			Fiscal	1.152.853	1.152.853	0
			Seguridade	30.500	30.500	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos		1.330.817	1.330.817	0
			Fiscal	1.330.817	1.330.817	0
		0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		85.000	85.000	0
			Seguridade	85.000	85.000	0
		0100600000 Outras Fontes De Recursos		67.000	67.000	0
			Fiscal	67.000	67.000	0
		0101300000 Serviços Educacionais		500	500	0

			Fiscal	500	500	0
		0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –		130.000	130.000	0
			Seguridade	130.000	130.000	0
		0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNE				0
			Fiscal	195.000	195.000	0
		0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		160.000	160.000	0
			Fiscal	160.000	160.000	0
		0102100000 Transferências de Convênios – Assistência Social		115.000	115.000	0
			Seguridade	115.000	115.000	0
		0102200000 Transferências de Convênios - Educação		325.000	325.000	0
			Fiscal	325.000	325.000	0
		0102300000 Transferências de Convênios - Saúde		375.100	375.100	0
			Seguridade	375.100	375.100	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados		790.000	790.000	0
			Fiscal	790.000	790.000	0
		0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		399.500	399.500	0
			Fiscal	399.500	399.500	0
		0102600000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		30.500	30.500	0
			Seguridade	30.500	30.500	0
		0102700000 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		25.000	25.000	0
			Seguridade	25.000	25.000	0
		0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		100.700	100.700	0
			Seguridade	100.700	100.700	0
		0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		24.500	24.500	0
			Seguridade	24.500	24.500	0
		0105800000 Transferência Do Salário-Educação		55.840	55.840	0
			Fiscal	55.840	55.840	0
		0106300000 Bolsa Família		11.400	11.400	0
			Seguridade	11.400	11.400	0
		0106400000 Atenção Básica		26.500	26.500	0
			Seguridade	26.500	26.500	0
		0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000	5.000	0
			Seguridade	5.000	5.000	0
		0106600000 Vigilância em Saúde		5.500	5.500	0
			Seguridade	5.500	5.500	0
		0109000000 Operações de Crédito Internas		10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
		0109100000 Operações de Crédito Externas		10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
		0109200000 Alienação de Bens		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
		0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			320.000	320.000	0
		0100000000 Recursos Ordinários		240.000	240.000	0
			Fiscal	140.000	140.000	0
			Seguridade	100.000	100.000	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
		0109200000 Alienação de Bens		30.000	30.000	0
			Fiscal	30.000	30.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			842.000	842.000	0
		0100000000 Recursos Ordinários		842.000	842.000	0
			Fiscal	842.000	842.000	0
9 Reserva de Contigência				40.000	40.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.000	40.000	0

		0100000000 Recursos Ordinários		40.000	40.000	0
			Fiscal	40.000	40.000	0
Total				24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:				17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:				7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101 CAMARA MUNICIPAL		744.000	744.000	0
3 Despesas Correntes		689.000	689.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		612.000	612.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		612.000	612.000	0
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000	480.000	0
	Fiscal	480.000	480.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.000	77.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		77.000	77.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO		55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	55.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
02.101 GABINETE DO PREFEITO		520.500	520.500	0
3 Despesas Correntes		500.000	500.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		409.500	409.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		409.500	409.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		381.000	381.000	0
	Fiscal	381.000	381.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.500	90.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.500	90.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.500	45.500	0
	Fiscal	45.500	45.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		20.500	20.500	0
4.4 INVESTIMENTO		20.500	20.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.500	20.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.500	20.500	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500	1.926.500	0
3 Despesas Correntes		1.059.500	1.059.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		619.500	619.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		619.500	619.500	0
3.1.90.03 PENSÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000	440.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		440.000	440.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		211.500	211.500	0
	Fiscal	211.500	211.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		51.500	51.500	0

	Fiscal	51.500	51.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
4 Despesas de Capital		867.000	867.000	0
4.4 INVESTIMENTO		25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.000	25.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		842.000	842.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		842.000	842.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		842.000	842.000	0
	Fiscal	842.000	842.000	0
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	126.000	0
3 Despesas Correntes		125.000	125.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.000	95.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		95.000	95.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0

05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853	1.178.853	0
3 Despesas Correntes		890.500	890.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000	110.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		110.000	110.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.500	780.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		780.500	780.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		181.000	181.000	0
	Fiscal	181.000	181.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		495.000	495.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	495.000	495.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		288.353	288.353	0
4.4 INVESTIMENTO		288.353	288.353	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		288.353	288.353	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.353	243.353	0
	Fiscal	243.353	243.353	0
06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410	9.398.410	0
3 Despesas Correntes		6.816.753	6.816.753	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.711.712	4.711.712	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.711.712	4.711.712	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.073.000	1.073.000	0
	Fiscal	1.073.000	1.073.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.997.712	2.997.712	0
	Fiscal	2.997.712	2.997.712	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		567.000	567.000	0
	Fiscal	567.000	567.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.500	4.500	0

	Fiscal		4.500	4.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			59.000	59.000	0
	Fiscal		59.000	59.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			10.500	10.500	0
	Fiscal		10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.105.041	2.105.041	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.105.041	2.105.041	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			17.500	17.500	0
	Fiscal		17.500	17.500	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.100	1.100	0
	Fiscal		1.100	1.100	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO			1.100	1.100	0
	Fiscal		1.100	1.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.128.660	1.128.660	0
	Fiscal		1.128.660	1.128.660	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			15.500	15.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	15.500	15.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		112.500	112.500	0
	Fiscal	112.500	112.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660.981	660.981	0
	Fiscal	660.981	660.981	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.500	74.500	0
	Fiscal	74.500	74.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.200	10.200	0
	Fiscal	10.200	10.200	0
4 Despesas de Capital		2.581.657	2.581.657	0
4.4 INVESTIMENTO		2.501.657	2.501.657	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.501.657	2.501.657	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.500	160.500	0
	Fiscal	160.500	160.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.455.317	1.455.317	0
	Fiscal	1.455.317	1.455.317	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		885.840	885.840	0
	Fiscal	885.840	885.840	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341	2.681.341	0
3 Despesas Correntes		1.513.341	1.513.341	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		568.000	568.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		568.000	568.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		271.000	271.000	0
	Fiscal	271.000	271.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		285.000	285.000	0
	Fiscal	285.000	285.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.000	7.000	0

	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		945.341	945.341	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		945.341	945.341	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.341	302.341	0
	Fiscal	302.341	302.341	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		97.000	97.000	0
	Fiscal	97.000	97.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		526.500	526.500	0
	Fiscal	526.500	526.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.500	13.500	0
	Fiscal	13.500	13.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.168.000	1.168.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.028.000	1.028.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.028.000	1.028.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.000	126.000	0
	Fiscal	126.000	126.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		632.000	632.000	0
	Fiscal	632.000	632.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		255.000	255.000	0
	Fiscal	255.000	255.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		140.000	140.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	140.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		372.000	372.000	0
3 Despesas Correntes		11.000	11.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.000	9.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.000	9.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	500	0

	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		361.000	361.000	0
4.4 INVESTIMENTO		361.000	361.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		361.000	361.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		340.000	340.000	0
	Fiscal	340.000	340.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.597.673	5.597.673	0
3 Despesas Correntes		4.915.573	4.915.573	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.886.573	2.886.573	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.886.573	2.886.573	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.056.473	1.056.473	0
	Seguridade	1.056.473	1.056.473	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.094.000	1.094.000	0
	Seguridade	1.094.000	1.094.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.000	101.000	0
	Seguridade	101.000	101.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		490.600	490.600	0
	Seguridade	490.600	490.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		139.500	139.500	0
	Seguridade	139.500	139.500	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.029.000	2.029.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.029.000	2.029.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.000	16.000	0
	Seguridade	16.000	16.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.365.500	1.365.500	0
	Seguridade	1.365.500	1.365.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.000	28.000	0
	Seguridade	28.000	28.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		148.500	148.500	0
	Seguridade	148.500	148.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		389.000	389.000	0
	Seguridade	389.000	389.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.000	19.000	0
	Seguridade	19.000	19.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Seguridade	6.000	6.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		6.000	6.000	0
	Seguridade	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		682.100	682.100	0
4.4 INVESTIMENTO		682.100	682.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		682.100	682.100	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		255.000	255.000	0

	Seguridade	255.000	255.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		372.100	372.100	0
	Seguridade	372.100	372.100	0
09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes		29.000	29.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000	29.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		2.000	2.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.000	27.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO		2.000	2.000	0
GRATUITA				
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	4.000	0
	Seguridade	4.000	4.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000	7.000	0
	Seguridade	7.000	7.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
09.121 FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes		15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	15.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		8.000	8.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.000	8.000	0
	Seguridade	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.000	7.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500	1.500	0
	Seguridade	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500	1.500	0
	Seguridade	1.500	1.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.395.700	1.395.700	0
3 Despesas Correntes		1.015.100	1.015.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		413.600	413.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		413.600	413.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		202.100	202.100	0
	Seguridade	202.100	202.100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154.000	154.000	0

	Seguridade	154.000	154.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.500	54.500	0
	Seguridade	54.500	54.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		601.500	601.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		586.500	586.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.500	4.500	0
	Seguridade	4.500	4.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		206.000	206.000	0
	Seguridade	206.000	206.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000	2.000	0
	Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		163.000	163.000	0
	Seguridade	163.000	163.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500	1.500	0
	Seguridade	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Seguridade	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.000	102.000	0
	Seguridade	102.000	102.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		51.000	51.000	0
	Seguridade	51.000	51.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
	Seguridade	500	500	0
4 Despesas de Capital		380.600	380.600	0
4.4 INVESTIMENTO		280.600	280.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		280.600	280.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		217.600	217.600	0
	Seguridade	217.600	217.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000	63.000	0
	Seguridade	63.000	63.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	100.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS		97.200	97.200	0
3 Despesas Correntes		96.200	96.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.500	69.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		69.500	69.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.000	67.000	0
	Seguridade	67.000	67.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Seguridade	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.700	26.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.700	26.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500	4.500	0
	Seguridade	4.500	4.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
	Seguridade	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.500	15.500	0
	Seguridade	15.500	15.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200	4.200	0
	Seguridade	4.200	4.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	450.000	0
3 Despesas Correntes		164.000	164.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.000	97.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		97.000	97.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000	67.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		67.000	67.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.500	26.500	0
	Fiscal	26.500	26.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		286.000	286.000	0
4.4 INVESTIMENTO		286.000	286.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		286.000	286.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		265.000	265.000	0
	Fiscal	265.000	265.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	40.000	0
9 Reserva de Contigência		40.000	40.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total Tesouro	Recursos do	Recursos Outras Fontes
0100000000 Recursos Ordinários		7.702.553	7.702.553	0
	Fiscal	6.966.353	6.966.353	0
	Seguridade	736.200	736.200	0
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		2.831.236	2.831.236	0
	Fiscal	2.831.236	2.831.236	0
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.705.473	1.705.473	0
	Seguridade	1.705.473	1.705.473	0
0100600000 Outras Fontes De Recursos		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
0101200000 Serviços de Saúde		48.000	48.000	0
	Seguridade	48.000	48.000	0
0101300000 Serviços Educacionais		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		130.000	130.000	0
	Seguridade	130.000	130.000	0
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Desenvolvimento da Educação Nacional do - FNDE		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		26.500	26.500	0
	Fiscal	26.500	26.500	0
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%		2.823.112	2.823.112	0
	Fiscal	2.823.112	2.823.112	0
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		1.883.408	1.883.408	0
	Fiscal	1.883.408	1.883.408	0
0102100000 Transferências de Convênios – Assistência Social		115.000	115.000	0
	Seguridade	115.000	115.000	0
0102200000 Transferências de Convênios - Educação		325.000	325.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
0102300000 Transferências de Convênios - Saúde		375.100	375.100	0
	Seguridade	375.100	375.100	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros(não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		790.000	790.000	0
	Fiscal	790.000	790.000	0
0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		493.100	493.100	0
	Fiscal	493.100	493.100	0
0102600000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		30.500	30.500	0
	Seguridade	30.500	30.500	0
0102700000 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		28.000	28.000	0
	Seguridade	28.000	28.000	0
0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		586.700	586.700	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total Tesouro	Recursos do	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	586.700	586.700	0
0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		94.500	94.500	0

	Seguridade	94.500	94.500	0
0105800000 Transferência Do Salário-Educação		268.840	268.840	0
	Fiscal	268.840	268.840	0
0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		211.052	211.052	0
	Fiscal	211.052	211.052	0
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		133.962	133.962	0
	Fiscal	133.962	133.962	0
0106300000 Bolsa Família		72.000	72.000	0
	Seguridade	72.000	72.000	0
0106400000 Atenção Básica		2.683.000	2.683.000	0
	Seguridade	2.683.000	2.683.000	0
0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		241.500	241.500	0
	Seguridade	241.500	241.500	0
0106600000 Vigilância em Saúde		124.600	124.600	0
	Seguridade	124.600	124.600	0
0106700000 Assistência Farmacêutica Básica		65.000	65.000	
	Seguridade	65.000	65.000	0
0107000000 Gestão do SUS		90.000	90.000	0
	Seguridade	90.000	90.000	0
0107900000 Royalties De Petróleo - Educação		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
0108000000 Royalties De Petróleo - Saúde		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
0109000000 Operações de Crédito Internas		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
0109100000 Operações de Crédito Externas		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
0109200000 Alienação de Bens		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		142.341	142.341	0
	Fiscal	142.341	142.341	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Região				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		24.573.177	24.573.177	0
	Fiscal	17.437.604	17.437.604	0
Seguridade		7.135.573	7.135.573	0
Total		24.573.177	24.573.177	0
Fiscal:		17.437.604	17.437.604	0
Seguridade:		7.135.573	7.135.573	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			744.000
CAMARA MUNICIPAL		744.000	
Poder Executivo			23.829.177
GABINETE DO PREFEITO		520.500	
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500	
SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853	
SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410	
SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341	
SEC. MUN. DE SAÚDE		5.969.673	
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.537.900	
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000	

RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000	
Total:			24.573.177
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Evolução da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Despesa	Realizada - 2016	Fixada - 2017	Prevista - 2018
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	9.956.819,99	10.437.620,00	10.601.385,00
Outras Despesas Correntes	6.315.570,09	6.277.610,00	7.238.582,00
Total	16.272.390,08	16.715.230,00	17.839.967,00
Despesas de Capital			
Investimento	1.230.994,34	8.171.300,00	5.531.210,00
Inversões Financeiras	0,00	103.500,00	320.000,00
Amortização da Dívida Interna	234.393,88	305.000,00	842.000,00
Total	1.465.388,22	8.579.800,00	6.693.210,00
Reserva de Contigência			
Reserva de Contigência	0,00	40.000,00	40.000,00
Total	0,00	40.000,00	40.000,00
Total Geral	17.737.778,30	25.335.030,00	24.573.177,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101 CAMARA MUNICIPAL	744.000	744.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	55.000	0
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	689.000	689.000	0
3 Despesas Correntes	689.000	689.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.000	612.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	612.000	612.000	0
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000	480.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.000	77.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.000	77.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000	31.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000	17.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000	17.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.101 GABINETE DO PREFEITO	520.500	520.500	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	89.500	89.500	0
3 Despesas Correntes	79.500	79.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500	19.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	19.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete	330.000	330.000	0
3 Despesas Correntes	330.000	330.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000	270.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000	265.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000	38.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2092 Manutenção da Controladoria Municipal	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	28.500	28.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000	26.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	65.000	65.000	0
3 Despesas Correntes	62.000	62.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.500	53.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	53.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000	51.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500	8.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	8.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.926.500	1.926.500	0
1015 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2011 Contribuição à AMLAP	35.500	35.500	0
3 Despesas Correntes	35.500	35.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.500	35.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.500	35.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	35.500	35.500	0
2012 Contribuição à FEMURN e CNM	16.500	16.500	0
3 Despesas Correntes	16.500	16.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500	16.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	16.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	16.000	16.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	504.000	504.000	0
3 Despesas Correntes	504.000	504.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.500	242.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.500	242.500	0
3.1.90.03 PENSÕES	500	500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.500	261.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	261.500	261.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2016 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2017 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000	15.000	0
2041 Amortização da Dívida Junto ao PASEP	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	10.000	10.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000	10.000	0

2094 Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	1.500	1.500	0
3 Despesas Correntes	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500	1.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
2095 Contribuição à Formação do Pasep	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2096 Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social	680.000	680.000	0
4 Despesas de Capital	680.000	680.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	680.000	680.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	680.000	680.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	680.000	680.000	0
2097 Amortização da Dívida junto a COSERN	152.000	152.000	0
4 Despesas de Capital	152.000	152.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	152.000	152.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.000	152.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	152.000	152.000	0
2116 Prestação dos serviços de Assessoria Técnica	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS	362.000	362.000	0
3 Despesas Correntes	362.000	362.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.000	362.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	362.000	362.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	360.000	360.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS	126.000	126.000	0
2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000	95.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	95.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	14.000	14.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	1.000	0
2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.178.853	1.178.853	0
1027 Construção de Parque de Exposição de Animais	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
1033 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	138.000	138.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000	95.000	0
4 Despesas de Capital	28.000	28.000	0
4.4 INVESTIMENTO	28.000	28.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
1123 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
2030 Manutenção do Setor de Agricultura	690.353	690.353	0
3 Despesas Correntes	537.000	537.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.000	427.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	427.000	427.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	130.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	1.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	153.353	153.353	0
4.4 INVESTIMENTO	153.353	153.353	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	153.353	153.353	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.353	153.353	0

2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125.000	125.000	0
2033 Manutenção do Setor de Meio Ambiente	24.000	24.000	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500	6.500	0
2111 Manutenção do Programa Garantia Safra	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
2136 Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.398.410	9.398.410	0
1026 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	505.000	505.000	0
4 Despesas de Capital	505.000	505.000	0
4.4 INVESTIMENTO	505.000	505.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000	505.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	405.000	405.000	0
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	213.000	213.000	0
4 Despesas de Capital	213.000	213.000	0
4.4 INVESTIMENTO	213.000	213.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.000	213.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.000	213.000	0
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0

4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1039 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1041 Aquisição de Veículos	360.000	360.000	0
4 Despesas de Capital	360.000	360.000	0
4.4 INVESTIMENTO	360.000	360.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	360.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000	360.000	0
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	0
1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais	755.817	755.817	0
4 Despesas de Capital	755.817	755.817	0
4.4 INVESTIMENTO	755.817	755.817	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	755.817	755.817	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.500	60.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	695.317	695.317	0
1099 Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000	65.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1101 Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil	120.000	120.000	0
4 Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4 INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
1104 Aquisição de Veículos - Fundeb 40%	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2019 Manutenção do Ensino Infantil	259.500	259.500	0
3 Despesas Correntes	259.500	259.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.600	184.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.600	184.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	45.000	45.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.600	108.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.900	74.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.900	74.900	0

3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600	600	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	600	600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	200	200	0
2040 Manutenção do Ensino Fundamental	555.000	555.000	0
3 Despesas Correntes	555.000	555.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.000	184.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.000	184.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.000	371.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	371.000	371.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	500	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	155.000	155.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000	170.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	103.000	103.000	0
3 Despesas Correntes	103.000	103.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000	103.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	103.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil	284.000	284.000	0
3 Despesas Correntes	274.000	274.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	205.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	125.000	125.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000	69.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.000	69.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.000	62.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Infantil	485.000	485.000	0
3 Despesas Correntes	485.000	485.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.000	485.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	485.000	485.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	170.481	170.481	0
3 Despesas Correntes	170.481	170.481	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.481	170.481	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.481	170.481	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.481	120.481	0
2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Fundamental	2.222.112	2.222.112	0
3 Despesas Correntes	2.222.112	2.222.112	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.222.112	2.222.112	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.222.112	2.222.112	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.652.112	1.652.112	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental	1.315.908	1.315.908	0
3 Despesas Correntes	1.310.908	1.310.908	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.102.000	1.102.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.102.000	1.102.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000	700.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.908	208.908	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.908	208.908	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.908	160.908	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - EJA	116.000	116.000	0
3 Despesas Correntes	116.000	116.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.000	116.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	116.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000	86.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0

2100 Manutenção da Secretaria de Educação	350.000	350.000	0
3 Despesas Correntes	335.000	335.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000	140.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000	195.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	195.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	15.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2101 Manutenção do Setor Cultural	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	500	500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	500	0
2102 Promoção de Eventos Culturais	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	218.840	218.840	0
3 Despesas Correntes	183.000	183.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000	183.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	183.000	183.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	135.000	135.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	35.840	35.840	0
4.4 INVESTIMENTO	35.840	35.840	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.840	35.840	0

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.840	10.840	0
2104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	5.200	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.200	5.200	0
2105 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2107 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola	57.000	57.000	0
3 Despesas Correntes	57.000	57.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000	57.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2112 Aquisição de imóveis	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000	80.000	0
2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2115 Manutenção do Ensino Especial	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	23.000	23.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000	12.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	60.052	60.052	0
3 Despesas Correntes	60.052	60.052	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.052	60.052	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.052	60.052	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.052	50.052	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.000	46.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2120 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental	32.000	32.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	32.000	32.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2123 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	13.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.500	4.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	2.681.341	2.681.341	0
1009 Aquisição de Veículos	180.000	180.000	0
4 Despesas de Capital	180.000	180.000	0
4.4 INVESTIMENTO	180.000	180.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	180.000	0
1011 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1016 Construção de Abrigos Rodoviários	21.000	21.000	0
4 Despesas de Capital	21.000	21.000	0
4.4 INVESTIMENTO	21.000	21.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	250.841	250.841	0
3 Despesas Correntes	220.841	220.841	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.841	220.841	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.841	220.841	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	189.341	189.341	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000	16.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.500	15.500	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
1061 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	270.000	270.000	0
4 Despesas de Capital	270.000	270.000	0
4.4 INVESTIMENTO	270.000	270.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000	270.000	0
1063 Construção e Reforma de Praças	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	140.000	0
1067 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000	80.000	0
1068 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	105.000	105.000	0
4 Despesas de Capital	105.000	105.000	0
4.4 INVESTIMENTO	105.000	105.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
1069 Criação de Rotas Turísticas	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
1107 Aquisição de Equipamentos e material permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1111 Aquisição de Imóveis	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	60.000	0

4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000	60.000	0
1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1129 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1130 Conclusão da Pavimentação de Ruas	75.000	75.000	0
4 Despesas de Capital	75.000	75.000	0
4.4 INVESTIMENTO	75.000	75.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1131 Conclusão da Praça do Sanfoneiro	90.000	90.000	0
4 Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4 INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2009 Manutenção do Setor de Transportes	29.000	29.000	0
3 Despesas Correntes	28.000	28.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2013 Manutenção do Setor de Turismo	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2021 Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	230.000	230.000	0
3 Despesas Correntes	210.000	210.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000	210.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000	160.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
2031 Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	218.000	218.000	0
3 Despesas Correntes	218.000	218.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.000	218.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.000	218.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	601.500	601.500	0
3 Despesas Correntes	599.500	599.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.000	532.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	532.000	532.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	263.000	263.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.500	67.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.500	67.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2079 Fornecimento de Energia Elétrica	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0

2137 Manutenção das Ações do Setor de Obras	33.000	33.000	0
3 Despesas Correntes	33.000	33.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	372.000	372.000	0
1062 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	180.000	0
1073 Construção de Unidades Sanitárias	160.000	160.000	0
4 Despesas de Capital	160.000	160.000	0
4.4 INVESTIMENTO	160.000	160.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	160.000	0
2002 Manutenção do Setor de Saneamento	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000	9.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.597.673	5.597.673	0
1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	155.000	155.000	0
4 Despesas de Capital	155.000	155.000	0
4.4 INVESTIMENTO	155.000	155.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	155.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000	155.000	0
1071 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	90.000	90.000	0
4 Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4 INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	90.000	0
1072 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	260.000	260.000	0
4 Despesas de Capital	260.000	260.000	0
4.4 INVESTIMENTO	260.000	260.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	255.000	255.000	0
1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	55.100	55.100	0
4 Despesas de Capital	55.100	55.100	0
4.4 INVESTIMENTO	55.100	55.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.100	55.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.100	55.100	0
2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2051 Manutenção do PAB Fixo	1.258.000	1.258.000	0
3 Despesas Correntes	1.258.000	1.258.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000	240.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000	190.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.000	1.018.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.018.000	1.018.000	0
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	828.000	828.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	26.000	26.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500	7.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.500	18.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500	18.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4 INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.586.473	1.586.473	0
3 Despesas Correntes	1.586.473	1.586.473	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.156.473	1.156.473	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.156.473	1.156.473	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	261.473	261.473	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000	610.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000	430.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.000	430.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	210.000	210.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.000	6.000	0
2072 Manutenção da Farmácia Básica	75.000	75.000	0
3 Despesas Correntes	75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	88.000	88.000	0
3 Despesas Correntes	83.000	83.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.000	74.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	74.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2074 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	315.000	315.000	0
3 Despesas Correntes	314.500	314.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.000	313.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	313.000	313.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.000	288.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	500	500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.500	23.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500	1.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500	500	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	24.573.177	24.573.177	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL			744.000
01.101- CAMARA MUNICIPAL			744.000
	01 - LEGISLATIVA		744.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		689.000
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		689.000
	2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	Fiscal	689.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		689.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		689.000
	3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		31.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		55.000
	0101 - Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos		55.000
	1002 Reequipamento da Câmara Municipal	Fiscal	55.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		55.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			520.500
02.101- GABINETE DO PREFEITO			520.500
	02 - JUDICIARIA		65.000
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		65.000
	0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		65.000
	2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	Fiscal	65.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		65.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		366.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		336.000
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		336.000
	1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete	Fiscal	330.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		330.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		330.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		265.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	124 - CONTROLE INTERNO		30.000
	0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		30.000
	2092 Manutenção da Controladoria Municipal	Fiscal	30.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		89.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.500
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		89.500
	1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	Fiscal	89.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		89.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		89.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO			1.926.500
03.101- SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO			1.926.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.069.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		959.500
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		958.000
	1015 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	15.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2011 Contribuição à AMLAP	Fiscal	35.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		35.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		35.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		35.500
	2012 Contribuição à FEMURN e CNM	Fiscal	16.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		16.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		16.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		16.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	Fiscal	504.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		504.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		504.000
	3.1.90.03 PENSÕES		500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2016 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Fiscal	15.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2116 Prestação dos serviços de Assessoria Técnica	Fiscal	10.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS	Fiscal	362.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		362.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		362.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0205 - Desenvolvimento de Recursos Humanos		1.500
	2094 Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	Fiscal	1.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		1.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		110.000
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		110.000
	2095 Contribuição à Formação do Pasep	Fiscal	110.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		110.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		110.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		857.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		857.000
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		857.000
	2017 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	Fiscal	15.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000
	2041 Amortização da Dívida Junto ao PASEP	Fiscal	10.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000
	2096 Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social	Fiscal	680.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		680.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		680.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		680.000
	2097 Amortização da Dívida junto a COSERN	Fiscal	152.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		152.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		152.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		152.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SEC. MUN. DE FINANCAS			126.000
04.101- SEC. MUN. DE FINANCAS			126.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		126.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		120.000
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		120.000
	2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	Fiscal	120.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		120.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		14.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6.000
	0100 - Atividade de Apoio Administrativo		6.000
	2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais	Fiscal	6.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.178.853
05.101- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.178.853
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		162.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		162.000
	0215 - Sistemas de Abastecimento D'água		162.000
	1033 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	Fiscal	138.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		83.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		83.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		55.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	2033 Manutenção do Setor de Meio Ambiente	Fiscal	24.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		24.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		24.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	20 - AGRICULTURA		1.016.853
	605 - ABASTECIMENTO		845.353
	0116 - Desenvolvimento Agropecuário		845.353
	1027 Construção de Parque de Exposição de Animais	Fiscal	25.000
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	2030 Manutenção do Setor de Agricultura	Fiscal	690.353
	0100000000 - Recursos Ordinários		540.353
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		540.353
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.353
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		150.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	Fiscal	130.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		130.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		171.500
	0110 - Promoção e Prevenção a Saúde Animal		6.500
	2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas	Fiscal	6.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		6.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.500
	0116 - Desenvolvimento Agropecuário		140.000
	1123 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	Fiscal	80.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2136 Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	Fiscal	60.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	0202 - Apoio a Agricultura Familiar		25.000
	2111 Manutenção do Programa Garantia Safra	Fiscal	25.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			9.398.410
06.101- SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			9.398.410
	12 - EDUCAÇÃO		9.218.410
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.216.358

	0207 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino		445.000
	1099 Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais	Fiscal	80.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1104 Aquisição de Veículos - Fundeb 40%	Fiscal	15.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2100 Manutenção da Secretaria de Educação	Fiscal	350.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		350.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		350.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0222 - Educação Básica de Qualidade		6.771.358
	1026 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	Fiscal	505.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		350.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		350.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		45.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		65.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		45.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	213.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		113.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		113.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		113.000
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1037 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%	Fiscal	100.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		100.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1041 Aquisição de Veículos	Fiscal	360.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		200.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais	Fiscal	755.817
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		385.817
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		385.817
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		325.817
	0101300000 - Serviços Educacionais		500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FNDE	Educação -	20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		200.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		149.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		149.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		149.500
	2040 Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal	555.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		550.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		550.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	Fiscal	103.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		53.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		53.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	Fiscal	5.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	Fiscal	170.481
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		120.481
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		120.481
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.481
	2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério – Fundeb 60% - Fundamental	Fiscal	2.222.112
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		2.222.112
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		2.222.112
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.652.112
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental	Fiscal	1.315.908
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.315.908
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		1.315.908
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	Fiscal	218.840
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		218.840
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		218.840
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		135.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.840
	2104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	5.200
	0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.200
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.200
	2107 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação	Fiscal	60.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2112 Aquisição de imóveis	Fiscal	80.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000

	0109200000 - Alienação de Bens		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2120 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental	Fiscal	32.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		32.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		32.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	Fiscal	50.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	Fiscal	15.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	Fiscal	5.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	362 - ENSINO MÉDIO		80.000
	0222 - Educação Básica de Qualidade		80.000
	2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio	Fiscal	80.000
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		80.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		13.000
	0222 - Educação Básica de Qualidade		13.000
	2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes	Fiscal	13.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFATIL		1.642.052
	0207 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino		120.000
	1101 Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil	Fiscal	120.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		35.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		40.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	0222 - Educação Básica de Qualidade		1.522.052
	1039 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%	Fiscal	30.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		200.000

	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	Fiscal	80.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		66.519
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		66.519
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.519
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		13.481
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		13.481
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.481
	2019 Manutenção do Ensino Infantil	Fiscal	259.500
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		245.900
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		245.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		600
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		200
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		13.600
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		13.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.600
	2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil	Fiscal	284.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		284.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		284.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		125.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério – Fundeb 60% - Infantil	Fiscal	485.000
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		485.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		485.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		210.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola	Fiscal	57.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		35.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		22.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

	2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	Fiscal	60.052
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		40.052
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.052
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.052
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil	Fiscal	6.500
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		6.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2123 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	Fiscal	50.000
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	Fiscal	5.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche	Fiscal	5.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		242.000
	0222 - Educação Básica de Qualidade		242.000
	2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb60% - EJA	Fiscal	116.000
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		116.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		116.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2105 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	20.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	Fiscal	50.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA	Fiscal	50.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	Fiscal	6.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		25.000
	0207 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino		25.000
	2115 Manutenção do Ensino Especial	Fiscal	25.000
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	13 - CULTURA		180.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		180.000
	0124 - Incentivo a Cultura		180.000
	1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2101 Manutenção do Setor Cultural	Fiscal	25.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	2102 Promoção de Eventos Culturais	Fiscal	150.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		150.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA			2.681.341
07.101- SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA			2.681.341
	15 - URBANISMO		2.150.500
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.887.500
	0217 - Infra Estrutura Urbana		1.887.500
	1009 Aquisição de Veículos	Fiscal	180.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000

	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		70.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	0109200000 - Alienação de Bens		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1011 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	1061 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	270.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		120.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		120.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	0109100000 - Operações de Crédito Externas		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1063 Construção e Reforma de Praças	Fiscal	150.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		130.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		130.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1067 Aquisição de Imóveis	Fiscal	80.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		80.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		80.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000
	1068 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	Fiscal	105.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		105.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		105.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	18.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		18.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	Fiscal	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1129 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas	Fiscal	20.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1130 Conclusão da Pavimentação de Ruas	Fiscal	75.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1131 Conclusão da Praça do Sanfoneiro	Fiscal	90.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	2031 Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Fiscal	218.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		218.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		218.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Fiscal	601.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		601.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		601.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		263.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		33.000
	0217- Infra Estrutura Urbana		33.000
	2137 Manutenção das Ações do Setor de Obras	Fiscal	33.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		33.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		230.000
	0217- Infra Estrutura Urbana		230.000
	2021 Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	Fiscal	230.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		70.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		70.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		160.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		160.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		45.000
	695 - TURISMO		45.000
	0206- Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		25.000
	1069 Criação de Rotas Turísticas	Fiscal	5.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2013 Manutenção do Setor de Turismo	Fiscal	18.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		18.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0217- Infra Estrutura Urbana		20.000
	1107 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Fiscal	20.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		17.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		17.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000
	25 - ENERGIA		110.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		110.000
	0206- Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		110.000
	2079 Fornecimento de Energia Elétrica	Fiscal	110.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		110.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	26 - TRANSPORTE		375.841
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		375.841
	0117- Melhoria da Estrutura Viária do Município		346.841
	1016 Construção de Abrigos Rodoviários	Fiscal	21.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		11.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		11.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0109000000 - Operações de Crédito Internas		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	Fiscal	15.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	Fiscal	250.841
	0100000000 - Recursos Ordinários		137.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		137.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		112.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		26.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		26.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		67.341
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		67.341
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.341
	1111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	60.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.000
	0206- Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		29.000
	2009 Manutenção do Setor de Transportes	Fiscal	29.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		29.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		29.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SEC. MUN. DE SAÚDE			5.597.673
08.132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.597.673
	10 - SAÚDE		5.597.673
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		4.564.573
	0213- Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde		4.419.473
	2051 Manutenção do PAB Fixo	Seguridade	1.258.000
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	0106400000 - Atenção Básica		1.108.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		1.108.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		678.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	0107000000 - Gestão do SUS		90.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade	1.586.473
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.576.473
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		1.576.473
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		261.473
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		610.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		6.000
	0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2074 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade	315.000
	0106400000 - Atenção Básica		315.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		315.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		288.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2076 Manutenção das Ações Estratégicas da Saúde da Família	Seguridade	450.000
	0106400000 - Atenção Básica		450.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		450.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		383.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2077 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal	Seguridade	210.000
	0106400000 - Atenção Básica		210.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		210.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		146.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2091 Manutenção do Programa PMAQ	Seguridade	420.000
	0106400000 - Atenção Básica		420.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		420.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		185.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2109 Implantação das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Seguridade	180.000
	0106400000 - Atenção Básica		180.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		180.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		140.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0214- Readequação da Rede Física de Saúde		55.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	55.100
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		55.100
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		55.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.100
	0235- Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde		90.000
	2138 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde	Seguridade	90.000
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		833.500
	0100- Atividade de Apoio Administrativo		39.000
	2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	9.000
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		9.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	Seguridade	30.000
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	0213- Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde		289.500
	2078 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	Seguridade	289.500
	0101200000 - Serviços de Saúde		48.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		241.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		241.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0214- Readequação da Rede Física de Saúde		505.000
	1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	Seguridade	155.000
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1071 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	90.000
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		4.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		4.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	1072 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Seguridade	260.000
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		140.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		140.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
	0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		75.000
	0213- Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde		75.000
	2072 Manutenção da Farmácia Básica	Seguridade	75.000
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica		65.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		36.600
	0213- Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde		36.600
	2075 Manutenção do programa de Vigilância Sanitária	Seguridade	36.600
	0106600000 - Vigilância em Saúde		36.600
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		36.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		23.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		88.000
	0213- Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde		88.000
	2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Seguridade	88.000
	0106600000 - Vigilância em Saúde		88.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		88.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SEC. MUN. DE SAÚDE			372.000

08.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			372.000
	17 - SANEAMENTO		372.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		372.000
	0203- Infra-estrutura Rural		200.000
	1062 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	200.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		140.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		140.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
	0206- Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		12.000
	2002 Manutenção do Setor de Saneamento	Fiscal	12.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		12.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		12.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0220- Atendimento a População Carente		160.000
	1073 Construção de Unidades Sanitárias	Fiscal	160.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		120.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000
09.121 - FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			15.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		15.000
	0121- Atendimento a Criança e ao Adolescente		15.000
	2007 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	Seguridade	15.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			97.200
09.132 - CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS			97.200
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		97.200
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		94.000

	0121- Atendimento a Criança e ao Adolescente		94.000
	2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Seguridade	94.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		94.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		94.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.200
	0216- Infra-estrutura Social		3.200
	2008 Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social - CMAS	Seguridade	3.200
	0100000000 - Recursos Ordinários		3.200
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		3.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000
09.101 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000
	0100- Atividade de Apoio Administrativo		30.000
	2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	Seguridade	30.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		30.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.395.700
09.131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.395.700
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.151.500
	241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO		28.000
	0224- Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		15.000
	1077 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	Seguridade	15.000
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		10.000

	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0234- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		13.000
	1083 Transferências de Recursos a Parceiros no atendimento ao Idoso	Seguridade	13.000
	0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		2.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		2.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		10.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.500
	242 - ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		17.500
	0230- Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência		17.500
	1084 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	Seguridade	1.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		1.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	2082 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	Seguridade	16.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		16.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		123.500
	0001- Programa		46.000
	2135 Manutenção do Programa Criança Feliz	Seguridade	46.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		46.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		46.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		23.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	0121- Atendimento a Criança e ao Adolescente		1.000
	2005 Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	Seguridade	1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0100000000 - Recursos Ordinários		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	0223- Serviços de Proteção Social Básica - PSB		4.500
	1085 Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Seguridade	4.500
	0100000000 - Recursos Ordinários		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	0224- Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		70.000
	1121 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança	Seguridade	70.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		55.000

	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0232- Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - PAC I		2.000
	2006 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	Seguridade	2.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		982.500
	0206- Modernização e Fortalecimento da Administração Pública		187.000
	1087 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	Seguridade	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1088 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seguridade	100.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	2087 Apoio a população carente através de serviços funebres	Seguridade	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2131 Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar Seguridade e Nutricional		7.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		7.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	0216- Infra-estrutura Social		15.000
	1082 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Seguridade	15.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0221- Conferência Municipal de Assistência Social		11.000
	2130 Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social	Seguridade	11.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		11.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	0223- Serviços de Proteção Social Básica - PSB		370.000
	2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade	276.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		60.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		216.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		216.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		126.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2088 Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	Seguridade	94.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		93.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		93.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	0225- Concessão de Benefícios Eventuais		110.000
	2132 Concessão de Benefícios Eventuais - Atendimento a Gestantes, Nutrizes Seguridade e Crianças		30.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	2133 Apoio a População Carente com a Distribuição de Peixes e gêneros Alimentícios	Seguridade	80.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		80.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	0226- Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		97.000
	2024 Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico- IGD/PBF	Seguridade	97.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0106300000 - Bolsa Família		72.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		72.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0228- Apoio à Organização e Gestão do SUAS		72.000
	2023 Organização e Gestão do Sisitema Único de Assist. Social - IGD/SUAS	Seguridade	72.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		72.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		72.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0231- Manutenção do PAIF, através do Piso Básico Fixo/PBF		109.000
	2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família- CRAS/PAIF	Seguridade	109.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		109.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		109.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		26.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0233- Serviços de Acolhimento - Público Geral PAC I		11.500
	2086 Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência Sexual	Seguridade	11.500
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		11.500
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	16 - HABITAÇÃO		244.200
	482 - HABITAÇÃO URBANA		244.200
	0218- Programa de Habitação para Baixa Renda		244.200
	1080 Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidades Habitacionais	Seguridade	103.200
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		48.200
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		48.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.200
	2026 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira	Seguridade	120.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		120.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	2027 Manutenção do Setor de Habitação	Seguridade	21.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		21.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		21.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			450.000
10.101 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			450.000
	27 - DESPORTO E LAZER		450.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		450.000
	0209- Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais		450.000
	1040 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	Fiscal	120.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		75.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		75.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1092 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1124 Construção e Reforma de Campos de Futebol	Fiscal	160.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		110.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
2028 Promoção de Eventos Esportivos		Fiscal	40.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS			30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2090 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Fiscal	125.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		125.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		125.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			40.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			40.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000
	0999- Reserva de Contingência		40.000
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS		40.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			24.573.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		744.000
01 - CAMARA MUNICIPAL		744.000
	01 - LEGISLATIVA	744.000
Poder Executivo		23.829.177
02 - GABINETE DO PREFEITO		520.500
	02 - JUDICIARIA	65.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	366.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	89.500
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		1.926.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.069.500
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	857.000
04 - SEC. MUN. DE FINANCAS		126.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	126.000
05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.178.853
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	162.000
	20 - AGRICULTURA	1.016.853
06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		9.398.410
	12 - EDUCAÇÃO	9.218.410
	13 - CULTURA	180.000
07 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA		2.681.341
	15 - URBANISMO	2.150.500
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	45.000
	25 - ENERGIA	110.000
	26 - TRANSPORTE	375.841
08 - SEC. MUN. DE SAÚDE		5.969.673
	10 - SAÚDE	5.597.673
	17 - SANEAMENTO	372.000
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.537.900
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.293.700
	16 - HABITAÇÃO	244.200

10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		450.000
	27 - DESPORTO E LAZER	450.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000
Total: 24.573.177		

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	744.000	0	744.000
02 - JUDICIARIA	0	65.000	65.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	1.561.500	1.561.500
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	89.500	89.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.293.700	1.293.700
10 - SAÚDE	0	5.597.673	5.597.673
12 - EDUCAÇÃO	0	9.218.410	9.218.410
13 - CULTURA	0	180.000	180.000
15 - URBANISMO	0	2.150.500	2.150.500
16 - HABITAÇÃO	0	244.200	244.200
17 - SANEAMENTO	0	372.000	372.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	162.000	162.000
20 - AGRICULTURA	0	1.016.853	1.016.853
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	45.000	45.000
25 - ENERGIA	0	110.000	110.000
26 - TRANSPORTE	0	375.841	375.841
27 - DESPORTO E LAZER	0	450.000	450.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	857.000	857.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	40.000	40.000
Total	744.000	23.829.177	24.573.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CAMARA MUNICIPAL								
01.101 CAMARA MUNICIPAL	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	689.000	612.000	0	77.000	0	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	689.000	612.000	0	77.000	0	0	0	0
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	689.000	612.000	0	77.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	689.000	612.000	0	77.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	689.000	612.000	0	77.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0101 - Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.101 GABINETE DO PREFEITO	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0
02 - JUDICIARIA	65.000	53.500	0	8.500	3.000	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	65.000	53.500	0	8.500	3.000	0	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	65.000	53.500	0	8.500	3.000	0	0	0
2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	65.000	53.500	0	8.500	3.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	65.000	53.500	0	8.500	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	65.000	53.500	0	8.500	3.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	366.000	296.000	0	62.500	7.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	336.000	270.000	0	60.000	6.000	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	336.000	270.000	0	60.000	6.000	0	0	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0

2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete	330.000	270.000	0	60.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	330.000	270.000	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	330.000	270.000	0	60.000	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	30.000	26.000	0	2.500	1.500	0	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	30.000	26.000	0	2.500	1.500	0	0	0
2092 Manutenção da Controladoria Municipal	30.000	26.000	0	2.500	1.500	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	26.000	0	2.500	1.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	26.000	0	2.500	1.500	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	89.500	60.000	0	19.500	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.500	60.000	0	19.500	10.000	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	89.500	60.000	0	19.500	10.000	0	0	0
1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	89.500	60.000	0	19.500	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	89.500	60.000	0	19.500	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	89.500	60.000	0	19.500	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO								
03.101 SEC. MUN. DEADMINISTRACAO	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.069.500	604.500	0	440.000	25.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	959.500	604.500	0	330.000	25.000	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	958.000	604.500	0	328.500	25.000	0	0	0
1015 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2011 Contribuição à AMLAP	35.500	0	0	35.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	35.500	0	0	35.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	35.500	0	0	35.500	0	0	0	0
2012 Contribuição à FEMURN e CNM	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	504.000	242.500	0	261.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	504.000	242.500	0	261.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	504.000	242.500	0	261.500	0	0	0	0
2016 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
2116 Prestação dos serviços de Assessoria Técnica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS	362.000	362.000	0	0	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	362.000	362.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	362.000	362.000	0	0	0	0	0	0
0205 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2094 Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2095 Contribuição à Formação do Pasep	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	857.000	15.000	0	0	0	0	842.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	857.000	15.000	0	0	0	0	842.000	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	857.000	15.000	0	0	0	0	842.000	0
2017 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
2041 Amortização da Dívida Junto ao PASEP	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0
2096 Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social	680.000	0	0	0	0	0	680.000	0

0100000000- Recursos Ordinários	680.000	0	0	0	0	0	680.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	680.000	0	0	0	0	0	680.000	0
2097 Amortização da Dívida junto a COSERN	152.000	0	0	0	0	0	152.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	152.000	0	0	0	0	0	152.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	152.000	0	0	0	0	0	152.000	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SEC. MUN. DE FINANCAS								
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	120.000	95.000	0	25.000	0	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
05.101 SEC. MUN. DEAGRICULTURA E MEIOAMBIENTE	1.178.853	110.000	0	780.500	288.353	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	162.000	0	0	132.000	30.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	162.000	0	0	132.000	30.000	0	0	0
0215 - Sistemas de Abastecimento D'água	162.000	0	0	132.000	30.000	0	0	0
1033 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	138.000	0	0	110.000	28.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	83.000	0	0	55.000	28.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	83.000	0	0	55.000	28.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2033 Manutenção do Setor de Meio Ambiente	24.000	0	0	22.000	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	24.000	0	0	22.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	24.000	0	0	22.000	2.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.016.853	110.000	0	648.500	258.353	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	845.353	110.000	0	557.000	178.353	0	0	0
0116 - Desenvolvimento Agropecuário	845.353	110.000	0	557.000	178.353	0	0	0
1027 Construção de Parque de Exposição de Animais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0100600000- Outras Fontes De Recursos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2030 Manutenção do Setor de Agricultura	690.353	110.000	0	427.000	153.353	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	540.353	110.000	0	427.000	3.353	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	540.353	110.000	0	427.000	3.353	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	171.500	0	0	91.500	80.000	0	0	0
0110 - Promoção e Prevenção a Saúde Animal	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0116 - Desenvolvimento Agropecuário	140.000	0	0	60.000	80.000	0	0	0
1123 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

2136 Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0202 - Apoio a Agricultura Familiar	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2111 Manutenção do Programa Garantia Safra	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA								
06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.398.410	4.711.712	0	2.105.041	2.501.657	80.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.218.410	4.696.712	0	1.975.041	2.466.657	80.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.216.358	3.648.112	0	1.403.589	2.084.657	80.000	0	0
0207 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino	445.000	140.000	0	195.000	110.000	0	0	0
1099 Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1104 Aquisição de Veículos - Fundeb 40%	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2100 Manutenção da Secretaria de Educação	350.000	140.000	0	195.000	15.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	350.000	140.000	0	195.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	350.000	140.000	0	195.000	15.000	0	0	0
0222 - Educação Básica de Qualidade	6.771.358	3.508.112	0	1.208.589	1.974.657	80.000	0	0
1026 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	505.000	0	0	0	505.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	213.000	0	0	0	213.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	113.000	0	0	0	113.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	113.000	0	0	0	113.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1041 Aquisição de Veículos	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais	755.817	0	0	0	755.817	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	385.817	0	0	0	385.817	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	385.817	0	0	0	385.817	0	0	0
0101300000- Serviços Educacionais	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	500	0	0	0	500	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

0102200000- Transferências de Convênios - Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Fundamental	555.000	184.000	0	371.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	550.000	184.000	0	366.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	550.000	184.000	0	366.000	0	0	0	0
0107900000- Royalties De Petróleo - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	170.481	0	0	170.481	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	120.481	0	0	120.481	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	120.481	0	0	120.481	0	0	0	0
2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Fundamental	2.222.112	2.222.112	0	0	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	2.222.112	2.222.112	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	2.222.112	2.222.112	0	0	0	0	0	0
2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental	1.315.908	1.102.000	0	208.908	5.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	1.315.908	1.102.000	0	208.908	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	1.315.908	1.102.000	0	208.908	5.000	0	0	0
2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	218.840	0	0	183.000	35.840	0	0	0
0105800000- Transferência Do Salário-Educação	218.840	0	0	183.000	35.840	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	218.840	0	0	183.000	35.840	0	0	0
2104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0105900000- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
2107 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2112 Aquisição de imóveis	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0109200000- Alienação de Bens	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
2120 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0222 - Educação Básica de Qualidade	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0

2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0222 - Educação Básica de Qualidade	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	1.642.052	874.600	0	387.452	380.000	0	0	0
0207 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1101 Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0222 - Educação Básica de Qualidade	1.522.052	874.600	0	387.452	260.000	0	0	0
1039 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	66.519	0	0	66.519	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	66.519	0	0	66.519	0	0	0	0
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13.481	0	0	13.481	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	13.481	0	0	13.481	0	0	0	0
2019 Manutenção do Ensino Infantil	259.500	184.600	0	74.900	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	245.900	171.000	0	74.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	245.900	171.000	0	74.900	0	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	13.600	13.600	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	13.600	13.600	0	0	0	0	0	0
2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil	284.000	205.000	0	69.000	10.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	284.000	205.000	0	69.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	284.000	205.000	0	69.000	10.000	0	0	0
2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Infantil	485.000	485.000	0	0	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	485.000	485.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	485.000	485.000	0	0	0	0	0	0
2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	60.052	0	0	60.052	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40.052	0	0	40.052	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.052	0	0	40.052	0	0	0	0
2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
2123 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0105800000- Transferência Do Salário-Educação	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.000	162.000	0	80.000	0	0	0	0
0222 - Educação Básica de Qualidade	242.000	162.000	0	80.000	0	0	0	0
2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - EJA	116.000	116.000	0	0	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	116.000	116.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	116.000	116.000	0	0	0	0	0	0
2105 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA	50.000	46.000	0	4.000	0	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	50.000	46.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	46.000	0	4.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000	12.000	0	11.000	2.000	0	0	0
0207 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino	25.000	12.000	0	11.000	2.000	0	0	0
2115 Manutenção do Ensino Especial	25.000	12.000	0	11.000	2.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	25.000	12.000	0	11.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	12.000	0	11.000	2.000	0	0	0
13 - CULTURA	180.000	15.000	0	130.000	35.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	180.000	15.000	0	130.000	35.000	0	0	0
0124 - Incentivo a Cultura	180.000	15.000	0	130.000	35.000	0	0	0
1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2101 Manutenção do Setor Cultural	25.000	15.000	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	15.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	15.000	0	10.000	0	0	0	0
2102 Promoção de Eventos Culturais	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA								
07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	2.681.341	568.000	0	945.341	1.028.000	140.000	0	0
15 - URBANISMO	2.150.500	550.000	0	568.500	952.000	80.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.887.500	532.000	0	343.500	932.000	80.000	0	0
0217 - Infra Estrutura Urbana	1.887.500	532.000	0	343.500	932.000	80.000	0	0
1009 Aquisição de Veículos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0109200000- Alienação de Bens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1011 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1061 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0

0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0109100000- Operações de Crédito Externas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0112100000- Royalties/ Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1063 Construção e Reforma de Praças	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0100600000- Outras Fontes De Recursos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde /Assist. Social)	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1067 Aquisição de Imóveis	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0
1068 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
1129 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
1130 Conclusão da Pavimentação de Ruas	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1131 Conclusão da Praça do Sanfoneiro	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2031 Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	218.000	0	0	218.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	218.000	0	0	218.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	218.000	0	0	218.000	0	0	0	0
2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	601.500	532.000	0	67.500	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	601.500	532.000	0	67.500	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	601.500	532.000	0	67.500	2.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	33.000	18.000	0	15.000	0	0	0	0
0217 - Infra Estrutura Urbana	33.000	18.000	0	15.000	0	0	0	0
2137 Manutenção das Ações do Setor de Obras	33.000	18.000	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	33.000	18.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	33.000	18.000	0	15.000	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	230.000	0	0	210.000	20.000	0	0	0
0217 - Infra Estrutura Urbana	230.000	0	0	210.000	20.000	0	0	0
2021 Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	230.000	0	0	210.000	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	45.000	0	0	21.000	24.000	0	0	0
695 - TURISMO	45.000	0	0	21.000	24.000	0	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	25.000	0	0	21.000	4.000	0	0	0

1069 Criação de Rotas Turísticas	5.000	0	0	3.000	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	3.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	3.000	2.000	0	0	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2013 Manutenção do Setor de Turismo	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0217 - Infra Estrutura Urbana	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1107 Aquisição de Equipamentos e material permanente	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0100600000- Outras Fontes De Recursos	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
25 - ENERGIA	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2079 Fornecimento de Energia Elétrica	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	375.841	18.000	0	245.841	52.000	60.000	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	375.841	18.000	0	245.841	52.000	60.000	0	0
0117 - Melhoria da Estrutura Viária do Município	346.841	0	0	235.841	51.000	60.000	0	0
1016 Construção de Abrigos Rodoviários	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0109000000- Operações de Crédito Internas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	250.841	0	0	220.841	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	137.000	0	0	127.000	10.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	137.000	0	0	127.000	10.000	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	26.500	0	0	26.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	26.500	0	0	26.500	0	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	67.341	0	0	67.341	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	67.341	0	0	67.341	0	0	0	0
1111 Aquisição de Imóveis	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	29.000	18.000	0	10.000	1.000	0	0	0
2009 Manutenção do Setor de Transportes	29.000	18.000	0	10.000	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	29.000	18.000	0	10.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	29.000	18.000	0	10.000	1.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho	Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SEC. MUN. DE SAÚDE								
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.597.673	2.886.573	0	2.029.000	682.100		00	0
10 - SAÚDE	5.597.673	2.886.573	0	2.029.000	682.100		00	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.564.573	2.675.473	0	1.727.500	161.600		00	0
0213 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde	4.419.473	2.665.473	0	1.727.500	26.500		00	0
2051 Manutenção do PAB Fixo	1.258.000	240.000	0	1.018.000	0		00	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	1.108.000	240.000	0	868.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	1.108.000	240.000	0	868.000	0	0	0	0
0107000000- Gestão do SUS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.586.473	1.156.473	0	430.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.576.473	1.156.473	0	420.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	1.576.473	1.156.473	0	420.000	0	0	0	0
0108000000- Royalties De Petróleo - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2074 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	315.000	313.000	0	1.500	500	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	315.000	313.000	0	1.500	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	315.000	313.000	0	1.500	500	0	0	0
2076 Manutenção das Ações Estratégicas da Saúde da Família	450.000	422.000	0	27.000	1.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	450.000	422.000	0	27.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	450.000	422.000	0	27.000	1.000	0	0	0
2077 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal	210.000	173.000	0	32.000	5.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	210.000	173.000	0	32.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	210.000	173.000	0	32.000	5.000	0	0	0
2091 Manutenção do Programa PMAQ	420.000	205.000	0	200.000	15.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	420.000	205.000	0	200.000	15.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	420.000	205.000	0	200.000	15.000	0	0	0
2109 Implantação das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	180.000	156.000	0	19.000	5.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	180.000	156.000	0	19.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	180.000	156.000	0	19.000	5.000	0	0	0
0214 - Readequação da Rede Física de Saúde	55.100	0	0	0	55.100	0	0	0
1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	55.100	0	0	0	55.100	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	55.100	0	0	0	55.100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	55.100	0	0	0	55.100	0	0	0
0235 - Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde	90.000	10.000	0	0	80.000	0	0	0
2138 Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde	90.000	10.000	0	0	80.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000	10.000	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	10.000	0	0	50.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	833.500	102.500	0	216.000	515.000	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	39.000	7.500	0	26.500	5.000	0	0	0
2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	7.500	0	18.500	4.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	7.500	0	18.500	4.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	7.500	0	18.500	4.000	0	0	0
0213 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde	289.500	95.000	0	189.500	5.000	0	0	0
2078 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	289.500	95.000	0	189.500	5.000	0	0	0
0101200000- Serviços de Saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0

0106500000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	241.500	95.000	0	141.500	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	241.500	95.000	0	141.500	5.000	0	0	0
0214 - Readequação da Rede Física de Saúde	505.000	0	0	0	505.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1071 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0102600000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	500	0	0	0	500	0	0	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
1072 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0102600000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0213 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
2072 Manutenção da Farmácia Básica	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0106700000- Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.600	34.600	0	1.500	500	0	0	0
0213 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde	36.600	34.600	0	1.500	500	0	0	0
2075 Manutenção do programa de Vigilância Sanitária	36.600	34.600	0	1.500	500	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	36.600	34.600	0	1.500	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	36.600	34.600	0	1.500	500	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.000	74.000	0	9.000	5.000	0	0	0
0213 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde	88.000	74.000	0	9.000	5.000	0	0	0
2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	88.000	74.000	0	9.000	5.000	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	88.000	74.000	0	9.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	88.000	74.000	0	9.000	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SEC. MUN. DE SAÚDE								
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	372.000	9.000	0	2.000	361.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	372.000	9.000	0	2.000	361.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	372.000	9.000	0	2.000	361.000	0	0	0
0203 - Infra-estrutura Rural	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1062 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	12.000	9.000	0	2.000	1.000	0	0	0
2002 Manutenção do Setor de Saneamento	12.000	9.000	0	2.000	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	12.000	9.000	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	12.000	9.000	0	2.000	1.000	0	0	0
0220 - Atendimento a População Carente	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
1073 Construção de Unidades Sanitárias	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
09.121 FUNDO DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0121 - Atendimento a Criança e ao Adolescente	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2007 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS	97.200	69.500	0	26.700	1.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.200	69.500	0	26.700	1.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	94.000	69.500	0	23.500	1.000	0	0	0
0121 - Atendimento a Criança e ao Adolescente	94.000	69.500	0	23.500	1.000	0	0	0
2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	94.000	69.500	0	23.500	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	94.000	69.500	0	23.500	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	94.000	69.500	0	23.500	1.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
0216 - Infra-estrutura Social	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
2008 Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social - CMAS	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
09.101 SEC. MUN. DEASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0
0100 - Atividade de Apoio Administrativo	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0
2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								R Exercício:2018 - Em $ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
09.131 FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395.700	413.600	0	601.500	280.600	100.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.151.500	401.600	0	472.500	177.400	100.000	0	0
241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO	28.000	0	0	13.000	15.000	0	0	0
0224 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1077 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0234 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
1083 Transferências de Recursos a Parceiros no atendimento ao Idoso	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0102700000- Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500	0	0	16.000	1.500	0	0	0
0230 - Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	17.500	0	0	16.000	1.500	0	0	0
1084 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
2082 Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	123.500	33.000	0	16.000	74.500	0	0	0
0001 - Programa	46.000	33.000	0	13.000	0	0	0	0
2135 Manutenção do Programa Criança Feliz	46.000	33.000	0	13.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	46.000	33.000	0	13.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	46.000	33.000	0	13.000	0	0	0	0
0121 - Atendimento a Criança e ao Adolescente	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2005 Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0223 - Serviços de Proteção Social Básica - PSB	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
1085 Serviços de Proteção Social Básica - PSB	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0224 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1121 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

0232 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - PAC I	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2006 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	982.500	368.600	0	427.500	86.400	100.000	0	0
0206 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	187.000	0	0	47.000	40.000	100.000	0	0
1087 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0102700000- Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1088 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
2087 Apoio a população carente através de serviços funebres	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2131 Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0216 - Infra-estrutura Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1082 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0221 - Conferência Municipal de Assistência Social	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2130 Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0223 - Serviços de Proteção Social Básica - PSB	370.000	265.000	0	100.000	5.000	0	0	0
2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	276.000	186.000	0	85.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	216.000	186.000	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	216.000	186.000	0	25.000	5.000	0	0	0
2088 Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	94.000	79.000	0	15.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	93.500	79.000	0	14.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	93.500	79.000	0	14.500	0	0	0	0
0102700000- Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	500	0	0	500	0	0	0	0
0225 - Concessão de Benefícios Eventuais	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2132 Concessão de Benefícios Eventuais - Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2133 Apoio a População Carente com a Distribuição de Peixes e gêneros Alimentícios	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0

0226 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	97.000	29.600	0	56.000	11.400	0	0	0
2024 Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD/PBF	97.000	29.600	0	56.000	11.400	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0106300000- Bolsa Família	72.000	29.600	0	31.000	11.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	72.000	29.600	0	31.000	11.400	0	0	0
0228 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS	72.000	0	0	67.000	5.000	0	0	0
2023 Organização e Gestão do Sisitema Único de Assist. Social - IGD/SUAS	72.000	0	0	67.000	5.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.000	0	0	67.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	72.000	0	0	67.000	5.000	0	0	0
0231 - Manutenção do PAIF, através do Piso Básico Fixo/PBF	109.000	74.000	0	25.000	10.000	0	0	0
2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF	109.000	74.000	0	25.000	10.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.000	74.000	0	25.000	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	109.000	74.000	0	25.000	10.000	0	0	0
0233 - Serviços de Acolhimento - Público Geral PAC I	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
2086 Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência Sexual	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	244.200	12.000	0	129.000	103.200	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	244.200	12.000	0	129.000	103.200	0	0	0
0218 - Programa de Habitação para Baixa Renda	244.200	12.000	0	129.000	103.200	0	0	0
1080 Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidades Habitacionais	103.200	0	0	0	103.200	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	48.200	0	0	0	48.200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	48.200	0	0	0	48.200	0	0	0
2026 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2027 Manutenção do Setor de Habitação	21.000	12.000	0	9.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	21.000	12.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	21.000	12.000	0	9.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER								
10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0
0209 - Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0
1040 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0100600000- Outras Fontes De Recursos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1092 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1124 Construção e Reforma de Campos de Futebol	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0

0100600000- Outras Fontes De Recursos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2028 Promoção de Eventos Esportivos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100600000- Outras Fontes De Recursos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2090 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	125.000	97.000	0	27.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	125.000	97.000	0	27.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	125.000	97.000	0	27.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	0	0	0	0	0	0	0
0999 - Reserva de Contingência	40.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	0	0	0	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS	40.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	24.573.177	10.601.385	0	7.238.582	5.531.210	320.000	842.000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
Poder Executivo	23.829.177	9.989.385	0	7.161.582	5.476.210	320.000	842.000	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0,00
01 - Fiscal	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0,00
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0,00
01 - Fiscal	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0,00
04 - SEC. MUN. DE FINANCAS	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0,00
05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.178.853	110.000	0	780.500	288.353	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.178.853	110.000	0	780.500	288.353	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	928.853	110.000	0	725.500	93.353	0	0	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	185.000	0	0	0	185.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.398.410	4.711.712	0	2.105.041	2.501.657	80.000	0	0,00
01 - Fiscal	9.398.410	4.711.712	0	2.105.041	2.501.657	80.000	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	193.000	15.000	0	143.000	35.000	0	0	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	2.831.236	507.000	0	943.419	1.330.817	50.000	0	0,00
0101300000 - Serviços Educacionais	500	0	0	0	500	0	0	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.823.112	2.823.112	0	0	0	0	0	0,00

0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.883.408	1.353.000	0	370.408	160.000	0	0	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	493.100	13.600	0	80.000	399.500	0	0	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	268.840	0	0	213.000	55.840	0	0	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	211.052	0	0	211.052	0	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	133.962	0	0	133.962	0	0	0	0,00
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0109200000 - Alienação de Bens	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0,00
07 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	2.681.341	568.000	0	945.341	1.028.000	140.000	0	0,00
01 - Fiscal	2.681.341	568.000	0	945.341	1.028.000	140.000	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	2.030.500	568.000	0	691.500	631.000	140.000	0	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	26.500	0	0	26.500	0	0	0	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0,00
0109000000 - Operações de Crédito Internas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0109100000 - Operações de Crédito Externas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0109200000 - Alienação de Bens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	87.341	0	0	67.341	20.000	0	0	0,00
08 - SEC. MUN. DE SAÚDE	5.969.673	2.895.573	0	2.031.000	1.043.100	0	0	0,00
01 - Fiscal	372.000	9.000	0	2.000	361.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	112.000	9.000	0	2.000	101.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	5.597.673	2.886.573	0	2.029.000	682.100	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.705.473	1.173.973	0	446.500	85.000	0	0	0,00
0101200000 - Serviços de Saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	375.100	0	0	0	375.100	0	0	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	94.500	0	0	70.000	24.500	0	0	0,00
0106400000 - Atenção Básica	2.683.000	1.509.000	0	1.147.500	26.500	0	0	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	241.500	95.000	0	141.500	5.000	0	0	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	124.600	108.600	0	10.500	5.500	0	0	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.537.900	483.100	0	672.200	282.600	100.000	0	0,00
02 - Seguridade	1.537.900	483.100	0	672.200	282.600	100.000	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	0100000000 - Recursos Ordinários	736.200	160.500	0	445.200	30.500	100.000	0	0,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	28.000	0	0	3.000	25.000	0	0	0,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	586.700	293.000	0	193.000	100.700	0	0	0,00
	0106300000 - Bolsa Família	72.000	29.600	0	31.000	11.400	0	0	0,00
	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	345.000	97.000	0	57.000	191.000	0	0	0,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00

	01 - Fiscal	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		24.573.177	10.601.385	0	7.238.582	5.531.210	320.000	842.000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade									Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
	01.101 - CAMARA MUNICIPAL	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	744.000	612.000	0	77.000	55.000	0	0	0,00
Poder Executivo		23.829.177	9.989.385	0	7.161.582	5.476.210	320.000	842.000	0,00
	02.101 - GABINETE DO PREFEITO	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	520.500	409.500	0	90.500	20.500	0	0	0,00
	03.101 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0,00
	01 - Fiscal	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	1.926.500	619.500	0	440.000	25.000	0	842.000	0,00
	04.101 - SEC. MUN. DE FINANCAS	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	126.000	95.000	0	30.000	1.000	0	0	0,00
	05.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.178.853	110.000	0	780.500	288.353	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.178.853	110.000	0	780.500	288.353	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	928.853	110.000	0	725.500	93.353	0	0	0,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	185.000	0	0	0	185.000	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
	06.101 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.398.410	4.711.712	0	2.105.041	2.501.657	80.000	0	0,00
	01 - Fiscal	9.398.410	4.711.712	0	2.105.041	2.501.657	80.000	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	193.000	15.000	0	143.000	35.000	0	0	0,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	2.831.236	507.000	0	943.419	1.330.817	50.000	0	0,00
	0101300000 - Serviços Educacionais	500	0	0	0	500	0	0	0,00
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0,00
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.823.112	2.823.112	0	0	0	0	0	0,00
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.883.408	1.353.000	0	370.408	160.000	0	0	0,00
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0,00
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	493.100	13.600	0	80.000	399.500	0	0	0,00
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	268.840	0	0	213.000	55.840	0	0	0,00
	0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0,00
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	211.052	0	0	211.052	0	0	0	0,00
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	133.962	0	0	133.962	0	0	0	0,00
	0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade									Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	0109200000 - Alienação de Bens	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0,00
	07.101 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA	2.681.341	568.000	0	945.341	1.028.000	140.000	0	0,00
	01 - Fiscal	2.681.341	568.000	0	945.341	1.028.000	140.000	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	2.030.500	568.000	0	691.500	631.000	140.000	0	0,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0,00
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	26.500	0	0	26.500	0	0	0	0,00
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0,00
	0109000000 - Operações de Crédito Internas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00

	0109100000 - Operações de Crédito Externas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	0109200000 - Alienação de Bens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	87.341	0	0	67.341	20.000	0	0	0,00
	08.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	372.000	9.000	0	2.000	361.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	372.000	9.000	0	2.000	361.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	112.000	9.000	0	2.000	101.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
	08.132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.597.673	2.886.573	0	2.029.000	682.100	0	0	0,00
	02 - Seguridade	5.597.673	2.886.573	0	2.029.000	682.100	0	0	0,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.705.473	1.173.973	0	446.500	85.000	0	0	0,00
	0101200000 - Serviços de Saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0,00
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	375.100	0	0	0	375.100	0	0	0,00
	0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0,00
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	94.500	0	0	70.000	24.500	0	0	0,00
	0106400000 - Atenção Básica	2.683.000	1.509.000	0	1.147.500	26.500	0	0	0,00
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	241.500	95.000	0	141.500	5.000	0	0	0,00
	0106600000 - Vigilância em Saúde	124.600	108.600	0	10.500	5.500	0	0	0,00
	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	0107000000 - Gestão do SUS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
	0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	09.101 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	29.000	1.000	0	0	0,00
	09.121 - FUNDO DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade									Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	09.131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395.700	413.600	0	601.500	280.600	100.000	0	0,00
	02 - Seguridade	1.395.700	413.600	0	601.500	280.600	100.000	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	594.000	91.000	0	374.500	28.500	100.000	0	0,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	28.000	0	0	3.000	25.000	0	0	0,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	586.700	293.000	0	193.000	100.700	0	0	0,00
	0106300000 - Bolsa Família	72.000	29.600	0	31.000	11.400	0	0	0,00
	09.132 - CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS	97.200	69.500	0	26.700	1.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	97.200	69.500	0	26.700	1.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	97.200	69.500	0	26.700	1.000	0	0	0,00
	10.101 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	450.000	97.000	0	67.000	286.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	345.000	97.000	0	57.000	191.000	0	0	0,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
	99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		24.573.177	10.601.385	0	7.238.582	5.531.210	320.000	842.000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor

I - Receita de Impostos	101.000,00
IPTU	3.000,00
IRRF	53.000,00
ITBI	5.000,00
ISS	40.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.600,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.600,00
III - Transferências Legais	13.965.391,00
FPM	12.036.000,00
ITR	1.500,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	2.500,00
ICMS	1.819.372,00
IPVA	103.219,00
IPI	2.800,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	14.069.991,00
IV - Transferências Vinculadas	3.364.295,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.775.654,00
Transferências do FUNDEB	1.588.641,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	7.216.358,00
Educação Especial	25.000,00
Educação Infantil	1.642.052,00
Educação de Jovens e Adultos	242.000,00
Total	9.125.410,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.364.295,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	5.761.115,00
Percentual apurado pela aplicação acima	40,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	101.000,00
IPTU	3.000,00
IRRF	53.000,00
ITBI	5.000,00
ISS	40.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.600,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.600,00
III - Transferências Legais	13.965.391,00
FPM	12.036.000,00
ITR	1.500,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	2.500,00
ICMS	1.819.372,00
IPVA	103.219,00
IPI	2.800,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	14.069.991,00
IV - Transferências Vinculadas	3.426.400,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.426.400,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	4.564.573,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	833.500,00
Vigilância Sanitária	36.600,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00
Total	5.597.673,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.426.400,00
Valor aplicado	2.171.273,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL		
Unidade	01.101 - CAMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		744.000	744.000
Função			
01	LEGISLATIVA	744.000	744.000
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	689.000	689.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000	55.000
Programa			
0100	Atividade de Apoio Administrativo	689.000	689.000
0101	Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos	55.000	55.000
Ação			
1002	Reequipamento da Câmara Municipal	55.000	55.000
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	689.000	689.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.000	612.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.000	77.000
4	INVESTIMENTO	55.000	55.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	744.000	744.000

Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	612.000	77.000	55.000				744.000
Total	612.000	77.000	55.000				744.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade 02.101 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		464.000	520.500
Função			
02	JUDICIARIA	45.000	65.000
04	ADMINISTRAÇÃO	419.000	366.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	89.500
Sub-Função			
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	45.000	65.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	373.000	425.500
124	CONTROLE INTERNO	46.000	30.000
Programa			
0100	Atividade de Apoio Administrativo	373.000	425.500
0206	Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	91.000	95.000
Ação			
1010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.000	6.000
1122	Manutenção das Ações da Guarda Municipal	0	89.500
2010	Manutenção e Funcionamento do Gabinete	365.000	330.000
2092	Manutenção da Controladoria Municipal	46.000	30.000
2093	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	45.000	65.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.500	409.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.500	90.500
4	INVESTIMENTO	11.000	20.500
Fonte			

0100000000	Recursos Ordinários	464.000	520.500

Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	409.500	90.500	20.500				520.500
Total	409.500	90.500	20.500				520.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO			
Unidade 03.101 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		1.126.500	1.926.500
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	781.500	1.069.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	345.000	857.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	676.500	959.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.000	110.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	345.000	857.000
Programa			
0100	Atividade de Apoio Administrativo	1.125.000	1.925.000
0205	Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.500	1.500
Ação			
1015	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.000	15.000
2011	Contribuição à AMLAP	40.000	35.500
2012	Contribuição à FEMURN e CNM	27.000	16.500
2015	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	463.500	504.000
2016	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	20.000	15.000
2017	Amortização dos Precatórios Trabalhistas	50.000	15.000
2041	Amortização da Dívida Junto ao PASEP	30.000	10.000
2094	Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	1.500	1.500
2095	Contribuição à Formação do Pasep	105.000	110.000
2096	Amortização da Dívida junto a RFB proveniente da Previdência Social	150.000	680.000
2097	Amortização da Dívida junto a COSERN	115.000	152.000
2116	Prestação dos serviços de Assessoria Técnica	40.000	10.000
2117	Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS	81.500	362.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	428.000	619.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.500	440.000
4	INVESTIMENTO	18.000	25.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	295.000	842.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	1.126.500	1.926.500

Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	619.500	440.000	25.000		842.000		1.926.500
Total	619.500	440.000	25.000		842.000		1.926.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 04 - SEC. MUN. DE FINANCAS		
Unidade 04.101 - SEC. MUN. DE FINANCAS		
Código / Especificação	PLO. 2017	PLO.2018
Total	173.000	126.000

Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	173.000	126.000
Sub-Função			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	160.000	120.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000	6.000
Programa			
0100	Atividade de Apoio Administrativo	173.000	126.000
Ação			
2020	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	160.000	120.000
2098	Manutenção do Setor de Tributos Municipais	13.000	6.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.500	95.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000	30.000
4	INVESTIMENTO	2.500	1.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	173.000	126.000

Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	95.000	30.000	1.000				126.000
Total	95.000	30.000	1.000				126.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade 05.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		961.000	1.178.853
Função			
18	GESTÃO AMBIENTAL	212.500	162.000
20	AGRICULTURA	748.500	1.016.853
Sub-Função			
544	RECURSOS HÍDRICOS	212.500	162.000
605	ABASTECIMENTO	728.500	845.353
606	EXTENSÃO RURAL	20.000	171.500
Programa			
0110	Promoção e Prevenção a Saúde Animal	5.000	6.500
0116	Desenvolvimento Agropecuário	728.500	985.353
0202	Apoio a Agricultura Familiar	15.000	25.000
0215	Sistemas de Abastecimento D'água	212.500	162.000
Ação			
1027	Construção de Parque de Exposição de Animais	45.000	25.000
1033	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	148.000	138.000
1123	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	0	80.000
2030	Manutenção do Setor de Agricultura	416.500	690.353
2032	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	267.000	130.000
2033	Manutenção do Setor de Meio Ambiente	64.500	24.000
2110	Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas	5.000	6.500
2111	Manutenção do Programa Garantia Safra	15.000	25.000
2136	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	0	60.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000	110.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.500	780.500
4	INVESTIMENTO	101.500	288.353
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	916.000	928.853
0100600000	Outras Fontes De Recursos	15.000	10.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	185.000
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	55.000

Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	110.000	725.500	93.353				928.853
0100600000			10.000				10.000
0102400000			185.000				185.000
0112100000		55.000					55.000
Total	110.000	780.500	288.353				1.178.853

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade 06.101 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		9.221.750	9.398.410
Função			
12	EDUCAÇÃO	9.164.250	9.218.410
13	CULTURA	57.500	180.000
Sub-Função			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.108.580	7.216.358
362	ENSINO MÉDIO	40.000	80.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	23.000	13.000
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.522.770	1.642.052
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	409.400	242.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.500	25.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	57.500	180.000
Programa			
0124	Incentivo a Cultura	57.500	180.000
0207	Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino	1.315.500	590.000
0222	Educação Básica de Qualidade	7.848.750	8.628.410

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Ação			
1026	Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	640.000	505.000
1030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	213.000
1037	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%	120.000	100.000
1038	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000	5.000
1039	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 40%	70.000	30.000
1041	Aquisição de Veículos	160.000	360.000
1042	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	200.000
1043	Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais	680.500	755.817
1099	Construção e Instalação de Biblioteca nas Escolas municipais	360.000	80.000
1101	Construção e Reforma de Unidade Escolar do Ensino Infantil	440.000	120.000
1104	Aquisição de Veículos - Fundeb 40%	15.000	15.000
2018	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	20.000	80.000
2019	Manutenção do Ensino Infantil	142.500	259.500
2040	Manutenção do Ensino Fundamental	638.000	555.000
2042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	42.000	103.000
2043	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	16.500	5.000
2044	Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Infantil	236.000	284.000
2045	Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Infantil	445.120	485.000
2046	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	91.000	170.481
2047	Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - Fundamental	2.161.500	2.222.112
2048	Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - Fundamental	1.310.080	1.315.908
2049	Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 60% - EJA	200.000	116.000
2100	Manutenção da Secretaria de Educação	440.000	350.000

2101	Manutenção do Setor Cultural	31.500	25.000
2102	Promoção de Eventos Culturais	24.000	150.000
2103	Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	201.500	218.840
2104	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.500	5.200
2105	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	106.550	20.000
2106	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	20.850	50.000
2107	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação	21.500	60.000
2108	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola	26.000	57.000
2112	Aquisição de imóveis	30.000	80.000
2113	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Médio	40.000	80.000
2114	Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes	23.000	13.000
2115	Manutenção do Ensino Especial	60.500	25.000
2118	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	22.000	60.052
2119	Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40% - EJA	66.000	50.000
2120	Manutenção dos serviços de Cosern - 40% fundamental	17.000	32.000
2121	Manutenção dos serviços de Cosern - 40% infantil	7.000	6.500
2122	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	20.000	50.000
2123	Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	50.000	50.000
2124	Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	32.500	15.000
2125	Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	16.000	6.000
2126	Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	6.000	5.000
2127	Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	9.000	5.000
2128	Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche	5.150	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.656.620	4.711.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.818.630	2.105.041
4	INVESTIMENTO	2.716.500	2.501.657
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	80.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	80.500	193.000
0100100000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	2.584.050	2.831.236
0101300000	Serviços Educacionais	500	500
0101500000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	220.000	195.000
0101800000	Transferências do FUNDEB 60%	2.806.620	2.823.112
0101900000	Transferências do FUNDEB 40%	1.861.080	1.883.408
0102200000	Transferências de Convênios - Educação	550.500	325.000
0102500000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	534.500	493.100
0105800000	Transferência Do Salário-Educação	251.500	268.840
0105900000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.500	5.200
0106000000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	201.000	211.052
0106100000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	111.000	133.962
0107900000	Royalties De Petróleo - Educação	15.000	5.000
0109200000	Alienação de Bens	0	30.000

Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	15.000	143.000	35.000				193.000
0100100000	507.000	943.419	1.330.817	50.000			2.831.236
0101300000			500				500
0101500000			195.000				195.000
0101800000	2.823.112						2.823.112
0101900000	1.353.000	370.408	160.000				1.883.408
0102200000			325.000				325.000
0102400000							0
0102500000	13.600	80.000	399.500				493.100
0105800000		213.000	55.840				268.840

0105900000		5.200					5.200
0106000000		211.052					211.052
0106100000		133.962					133.962
0107900000		5.000					5.000
0109200000				30.000			30.000
Total	4.711.712	2.105.041	2.501.657	80.000			9.398.410

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 07 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA			
Unidade 07.101 - SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		2.005.000	2.681.341
Função			
15	URBANISMO	1.533.500	2.150.500
23	COMERCIO E SERVIÇOS	46.000	45.000
25	ENERGIA	95.000	110.000
26	TRANSPORTE	330.500	375.841
Sub-Função			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.323.500	1.887.500
452	SERVIÇOS URBANOS	0	33.000
695	TURISMO	46.000	45.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	305.000	340.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.500	375.841
Programa			
0117	Melhoria da Estrutura Viária do Município	299.500	346.841
0206	Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	155.500	164.000
0217	Infra Estrutura Urbana	1.550.000	2.170.500
Ação			
1009	Aquisição de Veículos	95.000	180.000
1011	Aquisição de equipamentos e Material Permanente	5.000	40.000
1016	Construção de Abrigos Rodoviários	61.000	21.000
1017	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	17.000	15.000
1036	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	220.000	250.841
1061	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	270.000	270.000
1063	Construção e Reforma de Praças	85.000	150.000
1067	Aquisição de Imóveis	30.000	80.000
1068	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	65.000	105.000
1069	Criação de Rotas Turísticas	15.000	5.000
1093	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000	2.000
1107	Aquisição de Equipamentos e material permanente	16.500	20.000
1111	Aquisição de Imóveis	1.500	60.000
1125	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	0	18.000
1128	Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	0	40.000
1129	Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas	0	20.000
1130	Conclusão da Pavimentação de Ruas	0	75.000
1131	Conclusão da Praça do Sanfoneiro	0	90.000
2009	Manutenção do Setor de Transportes	31.000	29.000
2013	Manutenção do Setor de Turismo	12.500	18.000
2021	Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	210.000	230.000
2031	Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	230.000	218.000
2060	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	543.500	601.500
2079	Fornecimento de Energia Elétrica	95.000	110.000
2137	Manutenção das Ações do Setor de Obras	0	33.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	477.500	568.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.000	945.341
4	INVESTIMENTO	730.000	1.028.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.500	140.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	1.340.000	2.030.500

0100600000	Outras Fontes De Recursos	30.000	27.000
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	50.000	26.500
0101700000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	150.000	160.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	270.000	280.000
0109000000	Operações de Crédito Internas	20.000	10.000
0109100000	Operações de Crédito Externas	20.000	10.000
0109200000	Alienação de Bens	40.000	50.000
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	85.000	87.341

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	568.000	691.500	631.000	140.000			2.030.500
0100600000			27.000				27.000
0101600000		26.500					26.500
0101700000		160.000					160.000
0102400000			280.000				280.000
0109000000			10.000				10.000
0109100000			10.000				10.000
0109200000			50.000				50.000
0112100000		67.341	20.000				87.341
Total	568.000	945.341	1.028.000	140.000			2.681.341

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 08 - SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade 08.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		219.000	372.000
Função			
17	SANEAMENTO	219.000	372.000
Sub-Função			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.000	372.000
Programa			
0203	Infra-estrutura Rural	145.000	200.000
0206	Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	9.000	12.000
0220	Atendimento a População Carente	65.000	160.000
Ação			
1062	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	145.000	200.000
1073	Construção de Unidades Sanitárias	65.000	160.000
2002	Manutenção do Setor de Saneamento	9.000	12.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000	9.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500	2.000
4	INVESTIMENTO	210.500	361.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	69.000	112.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	150.000	260.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	9.000	2.000	101.000				112.000
0100600000							0
0102400000			260.000				260.000
Total	9.000	2.000	361.000				372.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 08 - SEC. MUN. DE SAÚDE	

Unidade 08.132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		5.423.180	5.597.673
Função			
10	SAÚDE	5.423.180	5.597.673
Sub-Função			
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.701.180	4.564.573
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.307.000	833.500
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	197.000	75.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000	36.600
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	174.000	88.000
Programa			
0100	Atividade de Apoio Administrativo	134.000	39.000
0213	Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde	4.351.180	4.908.573
0214	Readequação da Rede Física de Saúde	938.000	560.100
0235	Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde	0	90.000
Ação			
1070	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	290.000	155.000
1071	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	105.500	90.000
1072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	392.500	260.000
1074	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	150.000	55.100
2022	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	6.500	9.000
2051	Manutenção do PAB Fixo	182.000	1.258.000
2070	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	127.500	30.000
2071	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.549.680	1.586.473
2072	Manutenção da Farmácia Básica	197.000	75.000
2073	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	174.000	88.000
2074	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	401.000	315.000
2075	Manutenção do programa de Vigilância Sanitária	44.000	36.600
2076	Manutenção das Ações Estratégicas da Saúde da Família	629.500	450.000
2077	Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal	239.000	210.000
2078	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	385.000	289.500
2091	Manutenção do Programa PMAQ	330.000	420.000
2109	Implantação das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	220.000	180.000
2138	Ampliação e Manutenção das Ações do Pólos de Academia deSaúde	0	90.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.921.000	2.886.573
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.495.680	2.029.000
4	INVESTIMENTO	1.006.500	682.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Fonte			
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.712.180	1.705.473
0101200000	Serviços de Saúde	43.000	48.000
0101400000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	336.000	130.000
0102300000	Transferências de Convênios - Saúde	426.500	375.100
0102600000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	80.500	30.500
0104200000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	126.500	94.500
0106400000	Atenção Básica	1.901.500	2.683.000
0106500000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	342.000	241.500
0106600000	Vigilância em Saúde	218.000	124.600
0106700000	Assistência Farmacêutica Básica	180.500	65.000
0107000000	Gestão do SUS	50.000	90.000
0108000000	Royalties De Petróleo - Saúde	6.500	10.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000							0

0100200000	1.173.973	446.500	85.000				1.705.473
0101200000		48.000					48.000
0101400000			130.000				130.000
0102300000			375.100				375.100
0102600000			30.500				30.500
0104200000		70.000	24.500				94.500
0106400000	1.509.000	1.147.500	26.500				2.683.000
0106500000	95.000	141.500	5.000				241.500
0106600000	108.600	10.500	5.500				124.600
0106700000		65.000					65.000
0107000000		90.000					90.000
0108000000		10.000					10.000
Total	2.886.573	2.029.000	682.100				5.597.673

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade 09.101 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO.2018
Total	46.500	30.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.500	30.000
Sub-Função		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.500	30.000
Programa		
0100 Atividade de Apoio Administrativo	46.500	30.000
Ação		
2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria	46.500	30.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	29.000
4 INVESTIMENTO	1.500	1.000
Fonte		
0100000000 Recursos Ordinários	46.500	30.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
0100000000		29.000	1.000				30.000
Total		29.000	1.000				30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade 09.121 - FUNDO DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA	

Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		17.000	15.000
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000	15.000
Sub-Função			
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000	15.000
Programa	Atendimento a Criança e ao Adolescente		
0121		17.000	15.000
Ação			
2007	Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	17.000	15.000
Grupo de Despesa			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	15.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	17.000	15.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
0100000000		15.000					15.000
Total		15.000					15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 09.131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		1.351.000	1.395.700
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000	1.151.500
16	HABITAÇÃO	181.000	244.200
Sub-Função			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	42.500	28.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.500	17.500
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	101.000	123.500
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.015.000	982.500
482	HABITAÇÃO URBANA	181.000	244.200
Programa			
0001	Programa	0	46.000
0121	Atendimento a Criança e ao Adolescente	1.500	1.000
0206	Modernização e Fortalecimento da Administração Pública	104.000	187.000
0216	Infra-estrutura Social	20.000	15.000
0218	Programa de Habitação para Baixa Renda	181.000	244.200
0221	Conferência Municipal de Assistência Social	7.000	11.000
0223	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	643.000	374.500
0224	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	110.000	85.000
0225	Concessão de Beneficios Eventuais	80.000	110.000
0226	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	93.000	97.000
0228	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	49.500	72.000
0230	Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	11.500	17.500
0231	Manutenção do PAIF, através do Piso Básico Fixo/PBF	0	109.000
0232	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - PAC I	5.000	2.000
0233	Serviços de Acolhimento - Público Geral PAC I	23.000	11.500
0234	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	22.500	13.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Ação			
1077	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	20.000	15.000
1080	Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidades Habitacionais	155.000	103.200
1082	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	15.000
1083	Transferências de Recursos a Parceiros no atendimento ao Idoso	22.500	13.000
1084	Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	1.500	1.500
1085	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	4.500	4.500
1087	Construção de Unidade de Assistência Comunitária	75.000	40.000
1088	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	2.000	100.000
1121	Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança	90.000	70.000
2004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	450.000	276.000
2005	Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	1.500	1.000
2006	Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	5.000	2.000
2023	Organização e Gestão do Sisitema Único de Assist. Social - IGD/SUAS	49.500	72.000
2024	Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD/PBF	93.000	97.000
2026	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira	17.000	120.000
2027	Manutenção do Setor de Habitação	9.000	21.000
2082	Serviços Assistenciais de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	10.000	16.000
2083	Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF	0	109.000
2086	Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência Sexual	23.000	11.500
2087	Apoio a população carente através de serviços funebres	20.000	40.000
2088	Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	188.500	94.000

2130	Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social	7.000	11.000
2131	Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional	7.000	7.000
2132	Concessão de Benefícios Eventuais - Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	10.000	30.000
2133	Apoio a População Carente com a Distribuição de Peixes e gêneros Alimentícios	70.000	80.000
2135	Manutenção do Programa Criança Feliz	0	46.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.000	413.600
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.000	601.500
4	INVESTIMENTO	406.000	280.600
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000	100.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	380.000	594.000
0102100000	Transferências de Convênios – Assistência Social	130.000	115.000
0102700000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	53.000	28.000
0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	695.000	586.700
0106300000	Bolsa Família	93.000	72.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa							Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	91.000	374.500	28.500	100.000			594.000
0102100000			115.000				115.000
0102700000		3.000	25.000				28.000
0102900000	293.000	193.000	100.700				586.700
0106300000	29.600	31.000	11.400				72.000
Total	413.600	601.500	280.600	100.000			1.395.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade 09.132 - CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS				
Código / Especificação			PLO. 2017	PLO.2018
Total			93.000	97.200
Função				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.000	97.200
Sub-Função				
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		89.000	94.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.000	3.200
Programa				
0121	Atendimento a Criança e ao Adolescente		89.000	94.000
0216	Infra-estrutura Social		4.000	3.200
Ação				
2008	Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social- CMAS		4.000	3.200
2081	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		89.000	94.000
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.000	69.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000	26.700
4	INVESTIMENTO		1.000	1.000
Fonte				
0100000000	Recursos Ordinários		93.000	97.200
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	69.500	26.700	1.000				97.200
Total	69.500	26.700	1.000				97.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Unidade 10.101 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		249.800	450.000
Função			
27	DESPORTO E LAZER	249.800	450.000
Sub-Função			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	249.800	450.000
Programa			
0209	Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais	249.800	450.000
Ação			
1040	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	110.000	120.000
1092	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000
1124	Construção e Reforma de Campos de Futebol	0	160.000
2028	Promoção de Eventos Esportivos	31.300	40.000
2090	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	103.500	125.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.000	97.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.800	67.000
4	INVESTIMENTO	116.000	286.000
			Fonte
0100000000	Recursos Ordinários	139.800	345.000
0100600000	Outras Fontes De Recursos	50.000	40.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	60.000	65.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	97.000	57.000	191.000				345.000
0100600000		10.000	30.000				40.000
0102400000			65.000				65.000
Total	97.000	67.000	286.000				450.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação		PLO. 2017	PLO.2018
Total		40.000	40.000
Função			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000	40.000
Sub-Função			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
Programa			
0999	Reserva de Contingência	40.000	40.000
Ação			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
Grupo de Despesa			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	40.000	40.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS	3 – OUTRAS DESPESAS	4- INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

	SOCIAIS	CORRENTES					
0100000000						40.000	40.000
Total						40.000	40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 Receitas Correntes				22.221.777
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			136.050	
1.1.1 Impostos		104.600		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		53.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		53.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		50.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		50.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	42.500		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade	7.500		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		3.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	2.550		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade	450		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		51.600		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		10.400		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		4.200		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	2.550		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade	450		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Fiscal	510		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Seguridade	90		
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	510		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade	90		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		6.200		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	4.250		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade	750		
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Fiscal	510		
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Seguridade	90		
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	510		
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade	90		
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		41.200		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		41.200		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	34.000		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade	6.000		
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Fiscal	510		
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Seguridade	90		
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	510		
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade	90		
1.1.2 Taxas		27.450		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		15.250		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		15.000		
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		15.000		
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		15.000		
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços	Fiscal	15.000		
1.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	250		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		12.200		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		7.200		
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços		7.200		
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		7.200		

1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	Fiscal	1.200		
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	1.000		
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		5.000		
1.1.2.2.99.0 Taxas de Inscrição em Concurso Público	Fiscal	5.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		4.000		
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria		4.000		
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	Fiscal	4.000		
1.2 Contribuições			160.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		160.000		
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		160.000		
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	160.000		
1.3 Receita Patrimonial			127.700	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.000		
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		12.000		
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		8.000		
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	8.000		
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		4.000		
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	4.000		
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias		1.000		
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias		1.000		
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	1.000		
1.3.2 Valores Mobiliários		114.400		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		86.900		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários		86.900		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		86.900		
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.200		
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	18.000		
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	5.700		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	53.400		
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	4.600		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		27.000		
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		5.000		
1.3.2.5.01.0 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	Fiscal	5.000		
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		22.000		
1.3.2.5.02.0 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	Fiscal	22.000		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários		500		
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários		500		
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	Fiscal	500		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		300		
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais		300		
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	300		
1.6 Receita de Serviços			47.500	
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde		17.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços Hospitalares	Seguridade	5.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	Seguridade	5.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Seguridade	3.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços Ambulatoriais	Seguridade	3.000		
1.6.0.0.05.9 Outras Receitas de Serviços de Saúde	Seguridade	1.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos		20.000		
1.6.0.0.13.0 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	Fiscal	10.000		
1.6.0.0.13.9 Outros Serviços Administrativos	Fiscal	10.000		

1.6.0.0.14 Serviços de Inspeção e Fiscalização	Fiscal	10.000		
1.6.0.0.99 Outros Serviços		500		
1.6.0.0.99.0 Outros Serviços - Administração Direta	Fiscal	500		
1.7 Transferências Correntes			21.679.127	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		14.936.295		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M		14.936.295		
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União		9.323.200		
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.086.000		
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		9.086.000		
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	10.030.000		
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade	1.770.000		
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.006.000		
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Dedução FUNDEB	Seguridade	-708.000		
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		118.000		
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		118.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	100.300		
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Seguridade	17.700		
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		118.000		
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		118.000		
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	100.300		
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Seguridade	17.700		
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.200		
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.200		
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.275		
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade	225		
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-255		
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-45		
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		142.141		
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		32.790		
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	32.790		
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		104.351		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	104.351		
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		5.000		
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		3.192.000		
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		3.192.000		
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		3.192.000		
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	Seguridade	1.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade	450.000		
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	Seguridade	180.000		
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	Seguridade	210.000		
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade	315.000		
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Seguridade	420.000		
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	Seguridade	150.000		
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	Seguridade	90.000		
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Seguridade	88.000		
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	Seguridade	35.000		
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Seguridade	64.000		
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	Seguridade	90.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		682.100		
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		682.100		
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		682.100		

1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Seguridade	216.000		
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	Seguridade	109.000		
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	Seguridade	71.000		
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Seguridade	72.000		
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	Seguridade	46.000		
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	Seguridade	168.100		
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		809.854		
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação		266.840		
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	266.840		
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		5.000		
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		210.052		
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		210.052		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	24.610		
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	27.240		
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	76.608		
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	71.994		
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	9.600		
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		132.962		
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		132.962		
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	13.481		
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	87.364		
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	Fiscal	32.117		
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		195.000		
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	195.000		
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.000		
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		2.000		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Fiscal	2.375		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Seguridade	125		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-475		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-25		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		785.000		
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		75.000		
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	75.000		
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		100.000		
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		115.000		
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade	115.000		
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome		25.000		
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		175.000		
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	175.000		
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		295.000		
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	295.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.054.312		
1.7.2.1 Transferências da União		304.500		
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União		250.000		
1.7.2.1.09.9 Demais Transferências da União	Fiscal	250.000		
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo		54.500		
1.7.2.1.33.9 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	Seguridade	54.500		
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M		1.749.812		

1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados		1.643.812		
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS		1.455.497		
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal		1.455.497		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	1.537.466		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade	281.906		
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-307.494		
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-56.381		
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA		82.575		
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal		82.575		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	87.736		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade	15.483		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-17.547		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-3.097		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.240		
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.240		
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.560		
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade	240		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-512		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-48		
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		26.500		
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	26.500		
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados		77.000		
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	77.000		
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		31.000		
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		31.000		
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade	31.000		
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		75.000		
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		75.000		
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	75.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		4.688.520		
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		4.688.520		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.688.520		
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.608.520		
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fiscal Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		4.608.520		
1.7.5.8.01.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		80.000		
1.7.5.8.01.2.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Fiscal Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		80.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			71.400	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		300		
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos		300		
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Fiscal	300		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		69.600		
1.9.2.1 Indenizações		1.600		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		1.600		
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações		1.600		
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	1.600		
1.9.2.2 Restituições		68.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		68.000		
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições		68.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	68.000		
1.9.3 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.500		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária		500		

1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		500		
1.9.3.1.99.0 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	Fiscal	500		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.000		
1.9.3.2.16 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições		500		
1.9.3.2.16.0 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	Fiscal	500		
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		500		
1.9.3.2.99.0 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	Fiscal	500		
2 Receitas de Capital				2.351.400
2.1 Operações de Crédito			20.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000		
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000		
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	10.000		
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo		10.000		
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		10.000		
2.1.2.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		10.000		
2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Fiscal	10.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.2 Alienação de Bens			80.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	50.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		30.000		
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis		30.000		
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	30.000		
2.4 Transferências de Capital			1.851.400	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.142.100		
2.4.1.8 Transferências da União		1.142.100		
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		75.000		
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		75.000		
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		75.000		
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	Seguridade	75.000		
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		492.100		
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		492.100		
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	492.100		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		415.000		
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		75.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Seguridade		75.000		
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		175.000		
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal Fiscal		175.000		
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		75.000		
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico Principal -	Fiscal	75.000		
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		40.000		
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Fiscal Transporte - Principal		40.000		
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		50.000		
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	50.000		
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União		160.000		
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União		160.000		
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	160.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		634.300		
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		634.300		
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		94.300		
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		94.300		
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	94.300		
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		125.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		125.000		
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	125.000		
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		255.000		
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		75.000		
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Seguridade Principal		75.000		
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		50.000		
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação Principal	- Fiscal	50.000		
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		25.000		
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Fiscal Básico - Principal		25.000		
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		40.000		
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Fiscal Principal		40.000		
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		25.000		
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Fiscal Transporte - Principal		25.000		
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados		40.000		
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	40.000		
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados		160.000		
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados		160.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	160.000		
2.4.7 Transferências de Pessoas Físicas		75.000		
2.4.7.0.08 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Saúde	Seguridade	75.000		
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			400.000	
2.5.9 OUTRAS RECEITAS		400.000		
2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	Fiscal	400.000		
Total Geral:				24.573.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2018 -Em R$ 1,00
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	0	-1.999.761	7.702.553
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	Outras Fontes	0	-686.522	2.831.236
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	0	-413.596	1.705.473
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	Outras Fontes	0	0	77.000
0101200000 - Serviços de Saúde	Outras Fontes	0	0	48.000
0101300000 - Serviços Educacionais	Outras Fontes	0	0	500
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	Outras Fontes	0	0	130.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes	0	0	195.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico- CIDE	Outras Fontes	0	0	26.500
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	160.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	0	0	2.823.112
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	0	0	1.883.408
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	Outras Fontes	0	0	115.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	0	0	325.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	0	0	375.100
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	0	0	790.000
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Outras Fontes	0	0	493.100
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Outras Fontes	0	0	30.500
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Outras Fontes	0	0	28.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Outras Fontes	0	0	586.700
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Outras Fontes	0	0	94.500
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	268.840
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Outras Fontes	0	0	5.200
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	0	0	211.052
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	Outras Fontes	0	0	133.962
0106300000 - Bolsa Família	Outras Fontes	0	0	72.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	0	0	2.683.000

0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	0	0	241.500
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	0	0	124.600
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	0	0	65.000
0107000000 - Gestão do SUS	Outras Fontes	0	0	90.000
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	Outras Fontes	0	0	5.000
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	Outras Fontes	0	0	10.000
0109000000 - Operações de Crédito Internas	Outras Fontes	0	0	10.000
0109100000 - Operações de Crédito Externas	Outras Fontes	0	0	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2018 -Em R$ 1,00
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
0109200000 - Alienação de Bens	Outras Fontes	0	0	80.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do	Outras Fontes	0	0	142.341
Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais				
Total:		0	-3.099.879	24.573.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes		Valor
04 - SEC. MUN. DE FINANCAS			19.889.277
0109000000 - Operações de Crédito Internas	Outras Fontes		10.000
0109100000 - Operações de Crédito Externas	Outras Fontes		10.000
0109200000 - Alienação de Bens	Outras Fontes		80.000
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	Outras Fontes		77.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes		26.500
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes		160.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes		790.000
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	Outras Fontes		5.000
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	Outras Fontes		10.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Outras Fontes		142.341
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes		7.702.553
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	Outras Fontes		2.831.236
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes		195.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes		2.823.112
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes		1.883.408
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes		325.000
0101300000 - Serviços Educacionais	Outras Fontes		500
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Outras Fontes		493.100
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes		268.840
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Outras Fontes		5.200
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes		211.052
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes		133.962
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes		1.705.473
08 - SEC. MUN. DE SAÚDE			3.882.200
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	Outras Fontes		130.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Outras Fontes		94.500
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes		375.100
0101200000 - Serviços de Saúde	Outras Fontes		48.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes		2.683.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes		241.500
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes		124.600
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes		65.000
0107000000 - Gestão do SUS	Outras Fontes		90.000
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Outras Fontes		30.500
09 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			801.700
0106300000 - Bolsa Família	Outras Fontes		72.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	Outras Fontes		115.000
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Outras Fontes		28.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Outras Fontes		586.700
Total:			24.573.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Evolução da Receita do Tesouro					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	168.429,87	226.859,00	240.684,11	204.500,00	136.050,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.153,11	121.748,31	143.275,50	150.000,00	160.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.816,45	103.699,95	116.389,80	49.000,00	127.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	580,00	0,00	0,00	102.000,00	47.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.323.020,92	15.417.360,03	17.352.215,75	22.009.480,00	21.679.127,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.855,64	387.439,73	444.249,37	260.050,00	71.400,00
TOTAL	15.143.855,99	16.257.107,02	18.296.814,53	22.775.030,00	22.221.777,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	238.663,00	1.201.609,00	169.990,00	2.480.000,00	1.851.400,00
TOTAL	238.663,00	1.201.609,00	169.990,00	2.560.000,00	2.351.400,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES					
TOTAL GERAL	15.382.518,99	17.458.716,02	18.466.804,53	25.335.030,00	24.573.177,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SEC. MUN. DE FINANCAS			
04.101 SEC. MUN. DE FINANCAS			
I - Receita			19.889.277
1 Receitas Correntes			17.932.177
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		136.050	
1.1.1 Impostos	104.600		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	53.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	50.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	51.600		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.200		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600		
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.200		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000		
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	600		
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600		
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	41.200		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.200		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000		
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600		
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600		
1.1.2 Taxas	27.450		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.250		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000		
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000		
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000		

1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços	15.000		
1.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	250		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.200		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.200		
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.200		
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.200		
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	1.200		
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000		
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000		
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000		
1.1.2.2.99.0 Taxas de Inscrição em Concurso Público	5.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	4.000		
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	4.000		
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	4.000		
1.2 Contribuições		160.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000		
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000		
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000		
1.3 Receita Patrimonial		79.700	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000		
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.000		
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	8.000		
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000		
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	4.000		
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000		
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000		
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Orgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	66.400		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	38.900		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	38.900		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.900		
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.200		
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.000		
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.700		
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.000		
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000		
1.3.2.5.01.0 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	5.000		
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	22.000		
1.3.2.5.02.0 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	22.000		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	500		
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	500		
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	500		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	300		
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	300		
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	300		
1.6 Receita de Serviços		30.500	
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	20.000		
1.6.0.0.13.0 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000		
1.6.0.0.13.9 Outros Serviços Administrativos	10.000		
1.6.0.0.14 Serviços de Inspeção e Fiscalização	10.000		
1.6.0.0.99 Outros Serviços	500		
1.6.0.0.99.0 Outros Serviços - Administração Direta	500		
1.7 Transferências Correntes		17.454.527	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.872.195		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	10.872.195		
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.323.200		

1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.086.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.086.000		
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000		
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.714.000		
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000		
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro- Principal	118.000		
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000		
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000		
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000		
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000		
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200		
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200		
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500		
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300		
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.141		
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	32.790		
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo49, I e II - Principal	32.790		
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	104.351		
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	104.351		
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000		
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	5.000		
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	809.854		
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	266.840		
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	266.840		
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000		
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.052		
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	210.052		
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	24.610		
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	27.240		
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	76.608		
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	71.994		
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.600		
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	132.962		
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	132.962		
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	13.481		
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	87.364		
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	32.117		
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	195.000		
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	195.000		
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000		
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000		
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.500		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	595.000		
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000		
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	25.000		
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	25.000		
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000		
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000		

1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	295.000		
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	295.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.893.812		
1.7.2.1 Transferências da União	250.000		
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	250.000		
1.7.2.1.09.9 Demais Transferências da União	250.000		
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.643.812		
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.643.812		
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.455.497		
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.455.497		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.819.372		
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-363.875		
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	82.575		
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	82.575		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	103.219		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.644		
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240		
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.240		
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560		
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.500		
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.500		
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	77.000		
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	77.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.688.520		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.688.520		
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.688.520		
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.608.520		
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	4.608.520		
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			
1.7.5.8.01.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	80.000		
1.7.5.8.01.2.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- Principal	80.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		71.400	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300		
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	300		
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.600		
1.9.2.1 Indenizações	1.600		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.600		
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.600		
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.600		
1.9.2.2 Restituições	68.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	68.000		
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	68.000		
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	68.000		
1.9.3 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	500		
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500		
1.9.3.1.99.0 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	500		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000		
1.9.3.2.16 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	500		
1.9.3.2.16.0 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	500		
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.2.99.0 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	500		
2 Receitas de Capital			1.957.100

2.1 Operações de Crédito		20.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000		
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000		
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000		
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000		
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000		
2.1.2.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000		
2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	10.000		
2.2 Alienação de Bens		80.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000		
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000		
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000		
2.4 Transferências de Capital		1.457.100	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	992.100		
2.4.1.8 Transferências da União	992.100		
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	492.100		
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	492.100		
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	492.100		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	340.000		
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	175.000		
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000		
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	75.000		
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	75.000		
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	40.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	40.000		
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000		
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000		
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	160.000		
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	160.000		
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	160.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000		
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	465.000		
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000		
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000		
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000		
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000		
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000		
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000		
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000		
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000		
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	40.000		
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	40.000		
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000		
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	25.000		
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000		
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000		
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	160.000		
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	160.000		
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	160.000		
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		400.000	
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	400.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	400.000		
Total			19.889.277
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Órgão e Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 SEC. MUN. DE SAÚDE			
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			3.882.200
1 Receitas Correntes			3.487.900
1.3 Receita Patrimonial		43.400	
1.3.2 Valores Mobiliários	43.400		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	43.400		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	43.400		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.400		
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	43.400		
1.6 Receita de Serviços		17.000	
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	17.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços Hospitalares	5.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de	5.000		
Vigilância Sanitária			
1.6.0.0.05.0 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.000		
1.6.0.0.05.0 Serviços Ambulatoriais	3.000		
1.6.0.0.05.9 Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.000		
1.7 Transferências Correntes		3.427.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.267.000		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	3.267.000		
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.192.000		
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.192.000		
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.192.000		
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	450.000		
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	180.000		
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	210.000		
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	315.000		
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	420.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Órgão e Natureza		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	150.000		
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	90.000		
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	88.000		
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	35.000		
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	64.000		
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	90.000		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	75.000		
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000		
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.500		
1.7.2.1 Transferências da União	54.500		
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500		
1.7.2.1.33.9 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500		
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	106.000		
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000		
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000		
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.000		
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000		
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000		
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000		
2 Receitas de Capital			394.300

2.4 Transferências de Capital		394.300	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	150.000		
2.4.1.8 Transferências da União	150.000		
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000		
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000		
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	75.000		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	75.000		
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000		
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	169.300		
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	169.300		
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.300		
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.300		
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	94.300		
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.000		
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000		
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000		
2.4.7 Transferências de Pessoas Físicas	75.000		
2.4.7.0.08 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Saúde	75.000		
Total			3.882.200
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			801.700
1 Receitas Correntes			801.700
1.3 Receita Patrimonial		4.600	
1.3.2 Valores Mobiliários	4.600		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	4.600		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	4.600		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.600		
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.600		
1.7 Transferências Correntes		797.100	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	797.100		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	797.100		
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	682.100		
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	682.100		
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	682.100		
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	216.000		
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	109.000		
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	71.000		
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	72.000		
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	46.000		
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	168.100		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	115.000		
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	115.000		
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	115.000		
Total			801.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Natureza da Receita			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	Receitas Correntes		22.221.777	22.221.777	0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		136.050	136.050	0
		Fiscal	120.360	120.360	0
		Seguridade	15.690	15.690	0
1.2	Contribuições		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
1.3	Receita Patrimonial		127.700	127.700	0

		Fiscal	69.700	69.700	0
		Seguridade	58.000	58.000	0
1.6	Receita de Serviços		47.500	47.500	0
		Fiscal	30.500	30.500	0
		Seguridade	17.000	17.000	0
1.7	Transferências Correntes		21.679.127	21.679.127	0
		Fiscal	16.118.744	16.118.744	0
		Seguridade	5.560.383	5.560.383	0
1.9	Outras Receitas Correntes		71.400	71.400	0
		Fiscal	71.400	71.400	0
2	Receitas de Capital		2.351.400	2.351.400	0
2.1	Operações de Crédito		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2.2	Alienação de Bens		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
2.4	Transferências de Capital		1.851.400	1.851.400	0
		Fiscal	1.457.100	1.457.100	0
		Seguridade	394.300	394.300	0
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
Total			24.573.177	24.573.177	0
Fiscal			18.527.804	0	18.527.804
Seguridade			6.045.373	0	6.045.373

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		22.221.777	Despesas Correntes		17.839.967
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.050		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.601.385	
Contribuições	160.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.238.582	
Receita Patrimonial	127.700				
Receita de Serviços	47.500				
Transferências Correntes	21.679.127				
Outras Receitas Correntes	71.400		Superavit Corrente		4.381.810
Total		22.221.777	Total		22.221.777
Receitas de Capital		2.351.400	Despesas de Capital		6.693.210
Operações de Crédito	20.000		INVESTIMENTO	5.531.210	
Alienação de Bens	80.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000	
Transferências de Capital	1.851.400		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	842.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000				
Déficit de Capital		4.381.810	Reserva de Contigência		40.000
Total		24.573.177	Total		6.733.210
RESUMO					
Receitas Correntes		22.221.777	DESPESAS CORRENTES		17.839.967
Receitas de Capital		2.351.400	DESPESAS DE CAPITAL		6.693.210
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		40.000
Total		24.573.177	Total		24.573.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		16.570.704	Despesas Correntes		11.769.094
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.360		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.231.712	
Contribuições	160.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.537.382	
Receita Patrimonial	69.700				
Receita de Serviços	30.500				
Transferências Correntes	16.118.744				
Outras Receitas Correntes	71.400		Superavit Corrente		4.801.610
Total		16.570.704	Total		16.570.704
Receitas de Capital		1.957.100	Despesas de Capital		5.628.510

Operações de Crédito	20.000		INVESTIMENTO	4.566.510	
Alienação de Bens	80.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000	
Transferências de Capital	1.457.100		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	842.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000				
Déficit de Capital		3.711.410	Reserva de Contigência		40.000
Total		18.527.804	Total		5.668.510
			RESUMO		
Receitas Correntes		16.570.704	DESPESAS CORRENTES		11.769.094
Receitas de Capital		1.957.100	DESPESAS DE CAPITAL		5.628.510
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		40.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.090.200
Total		18.527.804	Total		18.527.804

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade				Exercício: 2018 - Em R$ 1,00	
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		5.651.073	Despesas Correntes		6.070.873
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.690		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.369.673	
Receita Patrimonial	58.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.701.200	
Receita de Serviços	17.000				
Transferências Correntes	5.560.383				
Deficit Corrente		419.800			6.070.873
Total		6.070.873	Total		
Receitas de Capital		394.300	Despesas de Capital		1.064.700
Transferências de Capital	394.300		INVESTIMENTO	964.700	
Déficit de Capital		670.400	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
Total		6.045.373	Total		1.064.700
			RESUMO		
Receitas Correntes		5.651.073	DESPESAS CORRENTES		6.070.873
Receitas de Capital		394.300	DESPESAS DE CAPITAL		1.064.700
Transf. do Orçamento Fiscal		1.090.200			
Total		7.135.573	Total		7.135.573

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A696A172

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017 - Pág.: 1/1		
Período de Referência: nov/2016 a out/2017															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.109.046,53	4.771.988,30	2.655.644,06	3.011.201,00	2.377.189,34	2.762.597,16	3.620.482,06	2.620.605,88	3.117.720,28	2.635.877,82	2.390.394,84	2.548.351,13		35.621.098,40	36.300.100,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	235.738,68	186.448,45	89.421,17	84.362,15	208.405,96	677.176,42	75.767,70	256.233,23	119.143,75	85.505,27	159.469,15		2.177.671,93	2.020.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.817,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.817,76	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	67.143,96	14.445,37	13.293,88	13.598,57	8.799,02	11.701,39	10.056,56	13.526,41	6.874,07	3.971,18	3.577,62		166.988,03	51.400,02
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.109.046,53	4.424.224,85	2.426.648,16	2.890.378,90	2.261.064,53	2.539.067,93	2.920.021,69	2.528.583,77	2.836.201,16	2.494.442,49	2.297.022,95	2.344.147,88		33.070.850,84	33.198.700,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	40.063,05	28.102,08	18.107,05	18.164,09	6.324,25	11.582,56	6.197,85	11.759,48	15.417,51	3.895,44	41.156,48		200.769,84	930.000,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	-441.566,42	-273.869,03	-314.321,36	-219.276,80	-251.501,97	-288.859,05	-259.255,41	-212.040,52	-241.765,74	-205.174,68	-226.649,04	-2.934.280,02	-3.142.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.104,05	-222.229,40	-171.633,24	-194.652,69	-163.442,60	-185.227,12	-2.068.455,41	-2.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-2,54	0,00	0,00	-22,18	-4,81	0,00	-7,90	-31,65	-101,04	-133,33	-303,45	-600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-60,40	-60,40	-60,40	-60,40	-60,40	0,00	-60,40	-60,40	-60,40	-60,40	-543,60	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	-43.659,40	-54.172,94	-32.697,18	-42.799,44	-38.866,97	-47.689,79	-37.026,01	-40.338,98	-47.021,00	-41.570,64	-41.228,19	-467.070,54	-500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	-397.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-397.845,23	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	-61,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61,79	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.109.046,53	4.330.421,88	2.381.775,03	2.696.879,64	2.157.912,54	2.511.095,19	3.331.623,01	2.361.350,47	2.905.679,76	2.394.112,08	2.185.220,16	2.321.702,09	32.686.818,38	33.157.500,03

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:D191F654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01	LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.253.719,88	230.860,82	1.105.473,45	230.860,82	1.105.473,45	4,02	88,18	148.246,43	230.860,82	1.105.473,41
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.253.719,88	230.860,82	1.105.473,45	230.860,82	1.105.473,45	4,02	88,18	148.246,43	230.860,82	1.105.473,41
04	ADMINISTRAÇÃO	6.046.000,00	7.015.000,00	460.392,85	6.399.505,32	789.019,53	4.935.638,16	17,94	138,44	2.079.361,84	553.727,93	4.445.182,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.356.000,00	3.056.000,00	378.970,62	2.631.876,81	413.283,81	1.817.854,77	6,61	59,48	1.238.145,23	246.199,56	1.530.082,13
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.655.000,00	3.949.000,00	81.422,23	3.767.628,51	375.735,72	3.117.783,39	11,33	78,95	831.216,61	307.528,37	2.915.100,33
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.400.650,00	1.057.650,00	141.796,40	823.662,99	177.218,11	701.297,27	2,55	118,72	356.352,73	83.056,99	572.962,27
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.650,00	135.650,00	38.423,66	94.865,11	19.224,44	67.841,76	0,25	50,01	67.808,24	10.213,49	58.184,38
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.320.000,00	922.000,00	103.372,74	728.797,88	157.993,67	633.455,51	2,30	68,70	288.544,49	72.843,50	514.777,89
10	SAÚDE	7.101.950,00	7.591.950,00	492.907,58	6.605.700,41	1.174.114,13	5.688.999,96	20,67	228,16	1.902.950,04	951.708,58	4.940.204,73
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.372.950,00	7.074.950,00	492.907,58	6.134.265,72	1.092.301,06	5.297.660,76	19,25	74,88	1.777.289,24	902.563,30	4.590.668,74
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	560.000,00	318.000,00	0,00	287.336,79	52.801,15	230.645,27	0,84	72,53	87.354,73	30.024,70	205.649,39
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	169.000,00	199.000,00	0,00	184.097,90	29.011,92	160.693,93	0,58	80,75	38.306,07	19.120,58	143.886,60
12	EDUCAÇÃO	14.504.400,00	13.957.400,00	699.387,85	13.668.764,39	1.862.343,37	12.639.588,49	45,93	169,66	1.317.811,51	2.263.471,97	11.850.567,52
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	350.000,00	329.000,00	83.795,23	270.552,56	90.706,11	259.273,09	0,94	78,81	69.726,91	91.988,87	233.538,56
361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.066.400,00	13.627.400,00	615.592,62	13.398.211,83	1.771.637,26	12.380.315,40	44,99	90,85	1.247.084,60	2.171.483,10	11.617.028,96
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	48.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	3.266.000,00	1.998.000,00	166.038,50	1.792.803,74	268.509,47	1.367.762,23	4,97	68,46	630.237,77	150.716,49	1.074.284,06
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.736.000,00	1.998.000,00	166.038,50	1.792.803,74	268.509,47	1.367.762,23	4,97	68,46	630.237,77	150.716,49	1.074.284,06
20	AGRICULTURA	340.000,00	136.000,00	-15.430,94	120.480,00	0,00	120.480,00	0,44	99,98	15.520,00	0,00	120.480,00
605	ABASTECIMENTO	120.000,00	15.500,00	-15.430,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	120.500,00	0,00	120.480,00	0,00	120.480,00	0,44	99,98	20,00	0,00	120.480,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	COMERCIO E SERVIÇOS	240.000,00	357.000,00	120.502,96	325.652,03	48.060,77	214.571,76	0,78	60,10	142.428,24	19.445,43	182.435,31
695	TURISMO	240.000,00	357.000,00	120.502,96	325.652,03	48.060,77	214.571,76	0,78	60,10	142.428,24	19.445,43	182.435,31
24	COMUNICAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
25	ENERGIA	70.000,00	70.000,00	0,00	19.660,50	0,00	19.660,50	0,07	28,09	50.339,50	0,00	19.660,50
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	70.000,00	0,00	19.660,50	0,00	19.660,50	0,07	28,09	50.339,50	0,00	19.660,50
26	TRANSPORTE	325.000,00	1.437.000,00	321.771,53	923.641,19	217.267,30	714.631,06	2,60	49,73	722.368,94	115.560,90	600.351,66
361	ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	1.437.000,00	321.771,53	923.641,19	217.267,30	714.631,06	2,60	49,73	722.368,94	115.560,90	600.351,66
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	60.000,00	44.000,00	21.580,00	31.580,00	0,00	10.000,00	0,04	22,73	34.000,00	0,00	10.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	44.000,00	21.580,00	31.580,00	0,00	10.000,00	0,04	22,73	34.000,00	0,00	10.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		34.819.000,00	34.917.719,88	2.639.807,55	31.816.924,02	4.767.393,50	27.518.102,88	100,00	1.072,23	7.399.617,00	4.368.549,11	24.921.601,92

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:257E4D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.778.500,00	32.436.240,00	3.477.856,66	10,72	20.693.744,89	63,80	11.742.495,11
RECEITAS CORRENTES	29.203.500,00	29.203.500,00	3.359.786,66	11,50	19.712.281,81	67,50	9.491.218,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.450.000,00	1.450.000,00	203.007,68	14,00	919.453,98	63,41	530.546,02
Impostos	1.115.000,00	1.115.000,00	166.929,80	14,97	800.807,19	71,82	314.192,81
Taxas	335.000,00	335.000,00	36.077,88	10,77	118.646,79	35,42	216.353,21
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.740.000,00	1.740.000,00	49.661,37	2,85	535.387,69	30,77	1.204.612,31
Contribuições Sociais	1.440.000,00	1.440.000,00			318.232,28	22,10	1.121.767,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	300.000,00	300.000,00	49.661,37	16,55	217.155,41	72,39	82.844,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	963.000,00	963.000,00	21.002,72	2,18	415.585,37	43,16	547.414,63
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	873.000,00	873.000,00	21.002,72	2,41	414.671,56	47,50	458.328,44
Receita de Concessões e Permissões							

Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00			913,81	1,31	69.086,19
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.676.100,00	24.676.100,00	3.062.014,46	12,41	17.363.941,38	70,37	7.312.158,62
Transferências Intergovernamentais	24.026.100,00	24.026.100,00	3.062.014,46	12,74	17.363.941,38	72,27	6.662.158,62
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.400,00	374.400,00	24.100,43	6,44	477.913,39	127,65	-103.513,39
Multa de Juros de Mora	17.000,00	17.000,00					17.000,00
Indenizações e Restituições	305.000,00	305.000,00			378.372,02	124,06	-73.372,02
Receita da Dívida Ativa	17.400,00	17.400,00					17.400,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	24.100,43	68,86	99.541,37	284,40	-64.541,37
RECEITAS DE CAPITAL	2.575.000,00	3.232.740,00	118.070,00	3,65	981.463,08	30,36	2.251.276,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00					35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00					35.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.345.000,00	3.002.740,00	118.070,00	3,93	981.463,08	32,69	2.021.276,92
Transferências Intergovernamentais	1.387.600,00	2.045.340,00	118.070,00	5,77	981.463,08	47,99	1.063.876,92
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	957.400,00	957.400,00					957.400,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00					160.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	Nacio						
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	160.000,00	160.000,00					160.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.680.000,00	2.680.000,00			733.674,09	27,38	1.946.325,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.458.500,00	35.116.240,00	3.477.856,66	9,90	21.427.418,98	61,02	13.688.821,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.458.500,00	35.116.240,00	3.477.856,66	9,90	21.427.418,98	61,02	13.688.821,02
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.458.500,00	35.116.240,00	3.477.856,66	9,90	21.427.418,98	61,02	13.688.821,02

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.752.678,61	3.752.678,61					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	3.752.678,61	3.752.678,61					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.680.000,00	2.680.000,00			733.674,09	27,38	1.946.325,91
RECEITAS CORRENTES	2.680.000,00	2.680.000,00			733.674,09	27,38	1.946.325,91
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00			732.721,28	28,18	1.867.278,72
Contribuições Sociais	2.600.000,00	2.600.000,00			732.721,28	28,18	1.867.278,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públic							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00			952,81	1,19	79.047,19
Multa de Juros de Mora	80.000,00	80.000,00			952,81	1,19	79.047,19
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICÍPIO DE LAJES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.289.500,00	29.293.740,00	3.472.901,71	22.593.101,94	6.700.638,06	4.042.700,39	20.112.202,16	9.181.537,84	19.208.188,14	
DESPESAS CORRENTES	24.341.000,00	26.567.240,00	3.400.750,77	21.623.690,36	4.943.549,64	3.720.809,45	19.281.019,55	7.286.220,45	18.401.984,80	
Pessoal e Encargos Sociais	13.650.000,00	14.544.280,00	2.088.258,36	11.869.751,58	2.674.528,42	2.137.406,43	11.704.144,53	2.840.135,47	11.676.353,17	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	10.691.000,00	12.022.960,00	1.312.492,41	9.753.938,78	2.269.021,22	1.583.403,02	7.576.875,02	4.446.084,98	6.725.631,63	
DESPESAS DE CAPITAL	3.898.500,00	2.676.500,00	72.150,94	969.411,58	1.707.088,42	321.890,94	831.182,61	1.845.317,39	806.203,34	
Investimentos	3.445.000,00	2.223.000,00	21.592,02	703.647,15	1.519.352,85	271.332,02	565.418,18	1.657.581,82	540.438,91	
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Amortização da Dívida	403.500,00	403.500,00	50.558,92	265.764,43	137.735,57	50.558,92	265.764,43	137.735,57	265.764,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	570.245,87	13.277,66	595.716,23	574.783,77	595.716,23	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.618.500,00	30.464.240,00	3.486.179,37	23.193.356,07	7.270.883,93	4.055.978,05	20.707.918,39	9.756.321,61	19.803.904,37	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.618.500,00	30.464.240,00	3.486.179,37	23.193.356,07	7.270.883,93	4.055.978,05	20.707.918,39	9.756.321,61	19.803.904,37	
SUPERÁVIT (XIII)							719.500,59		1.623.514,61	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.618.500,00	30.464.240,00	3.486.179,37	23.193.356,07	7.270.883,93	4.055.978,05	21.427.418,98	9.036.821,02	21.427.418,98	
RESERVA DO RPPS	590.000,00	540.000,00			540.000,00			540.000,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	570.245,87	13.277,66	595.716,23	574.783,77	595.716,23	

DESPESAS CORRENTES	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	570.245,87	13.277,66	595.716,23	574.783,77	595.716,23	
Pessoal e Encargos Sociais	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	570.245,87	13.277,66	595.716,23	574.783,77	595.716,23	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICIPIO DE Lajes - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.671.821,13	4.494.614,73	2.234.078,78	2.374.503,55	2.071.111,75	2.118.317,15	2.372.815,04	2.200.844,00	2.333.216,91	2.449.630,25	1.793.778,31	1.948.004,30	29.062.735,90	32.107.500,00
Receita Tributária	66.512,52	181.469,10	86.621,58	60.145,47	82.916,85	91.032,41	107.281,59	88.811,22	106.359,38	93.277,80	78.994,93	124.012,75	1.167.435,60	1.450.000,00
IPTU	7.043,28	50.100,52	25.348,08	550,79	7.770,09	21.884,48	5.422,27	6.932,19	6.749,69	2.144,98	6.915,21	38.848,20	179.709,78	150.000,00
ISS	38.387,92	59.325,26	19.106,77	38.272,52	16.805,97	33.649,83	54.776,11	43.177,19	37.771,20	38.180,34	39.246,55	30.617,12	449.316,78	650.000,00
ITBI	615,53	729,60		396,52	246,46	391,20	3.926,88	4.378,96	4.442,70	2.134,47	1.722,65	639,58	19.624,55	35.000,00
IRRF	18.585,22	64.979,21	40.606,22	16.906,04	35.978,67	33.512,89	32.708,46	33.697,86	37.764,49	28.243,07	21.840,46	27.100,03	391.922,62	280.000,00
Outras Rec. Tributarias	1.880,57	6.334,51	1.560,51	4.019,60	22.115,66	1.594,01	10.447,87	625,02	19.631,30	22.574,94	9.270,06	26.807,82	126.861,87	335.000,00
Receita Contribuições	33.151,99	24.201,61	75.910,05	61.496,28	105.597,13	47.857,52	89.978,56	45.676,80	25.517,99	33.691,99	25.041,85	24.619,52	592.741,29	1.740.000,00
Receita Patrimonial	21.561,62	25.060,09	74.190,30	58.669,20	69.420,47	53.274,49	56.269,20	52.397,59	16.028,06	14.333,34	10.974,73	10.027,99	462.207,08	963.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.538.965,60	4.248.114,07	1.995.399,25	2.185.422,83	1.801.670,12	1.918.766,81	2.100.211,62	2.002.373,05	2.181.848,31	1.918.257,21	1.664.817,67	1.779.192,74	26.335.039,28	27.580.100,00
Cota Parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.769,96	740.908,67	12.108.893,62	11.000.000,00
Cota Parte do ICMS	269.061,03	255.927,38	318.242,76	192.153,70	251.522,39	228.412,17	280.261,83	217.593,28	237.062,82	276.331,68	244.301,04	242.288,48	3.013.158,56	3.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.632,70	4.234,45	3.966,00	3.162,65	18.661,24	17.343,87	19.564,20	22.390,97	19.302,21	16.191,62	15.996,34	7.755,97	151.202,22	180.000,00
Cota Parte do ITR	149,55	750,59	541,31	409,91	370,85	941,35	204,08	6,44	351,49	260,71	758,70	2.821,29	7.566,27	15.000,00
Transf. LC 87/1966	362,21	362,21	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	4.274,42	15.000,00
Transf. LC 61/1989	290,39	308,94	267,77	294,44	231,37	279,39	298,39	263,58	296,08	277,07	295,96	373,49	3.476,87	10.000,00
Transferências FUNDEB	599.790,73	700.014,45	497.497,89	526.438,80	437.981,07	454.011,54	512.646,78	497.353,48	421.757,00	489.384,49	404.724,07	402.708,45	5.944.308,75	6.100.000,00
Outras Transf. Correntes	350.426,36	1.228.893,63	295.995,83	336.353,08	386.880,28	367.213,62	322.465,00	375.492,57	354.994,07	356.846,14	344.616,60	381.981,39	5.102.158,57	6.960.100,00
Outras Receitas Correntes	11.629,40	15.769,86	1.957,60	8.769,77	11.507,18	7.385,92	19.074,07	11.585,34	3.463,17	390.069,91	13.949,13	10.151,30	505.312,65	374.400,00
DEDUÇÕES (II)	317.661,64	370.380,93	289.315,57	325.881,53	252.837,24	267.121,62	309.428,80	271.528,13	188.785,34	214.297,64	182.884,52	198.261,56	3.188.384,52	4.239.000,00
Cont. Servidor Plano Prev.			49.096,33	61.496,28	57.595,95	47.857,52	56.509,40	45.676,80					318.232,28	1.340.000,00
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	317.661,64	370.380,93	240.219,24	264.385,25	195.241,29	219.264,10	252.919,40	225.851,33	188.785,34	214.297,64	182.884,52	198.261,56	2.870.152,24	2.899.000,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	2.354.159,49	4.124.233,80	1.944.763,21	2.048.622,02	1.818.274,51	1.851.195,53	2.063.386,24	1.929.315,87	2.144.431,57	2.235.332,61	1.610.893,79	1.749.742,74	25.874.351,38	27.868.500,00

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICÍPIO DE Lajes - RN LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.879.500,00	29.833.740,00	3.472.901,71	22.593.101,94	97,41	7.240.638,06	4.042.700,39	20.112.202,16	97,12	9.721.537,84	
LEGISLATIVA	1.133.000,00	1.133.000,00	114.809,94	1.019.490,06	4,40	113.509,94	169.201,36	849.310,53	4,10	283.689,47	
ACAO LEGISLATIVA	1.133.000,00	1.133.000,00	114.809,94	1.019.490,06	4,40	113.509,94	169.201,36	849.310,53	4,10	283.689,47	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	5.216.000,00	6.053.000,00	950.453,17	5.322.119,15	22,95	730.880,85	1.011.814,06	4.610.218,22	22,26	1.442.781,78	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	472.000,00	472.000,00	67.836,90	406.341,05	1,75	65.658,95	93.091,40	373.307,54	1,80	98.692,46	
ADMINISTRACAO GERAL	4.606.000,00	5.443.000,00	863.002,36	4.822.565,35	20,79	620.434,65	899.108,75	4.143.697,93	20,01	1.299.302,07	
CONTROLE INTERNO	138.000,00	138.000,00	19.613,91	93.212,75	0,40	44.787,25	19.613,91	93.212,75	0,45	44.787,25	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.000,00	225.000,00	18.189,16	118.891,22	0,51	106.108,78	10.712,55	110.519,91	0,53	114.480,09	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
ASSISTENCIA AO IDOSO	19.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	186.000,00	190.000,00	18.189,16	118.891,22	0,51	71.108,78	10.712,55	110.519,91	0,53	79.480,09	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.415.000,00	2.615.000,00		1.040.163,03	4,48	1.574.836,97		989.063,03	4,78	1.625.936,97	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.415.000,00	2.615.000,00		1.040.163,03	4,48	1.574.836,97		989.063,03	4,78	1.625.936,97	
SAÚDE	7.882.500,00	8.368.500,00	918.839,88	6.429.923,42	27,72	1.938.576,58	1.110.330,00	5.401.874,27	26,09	2.966.625,73	
ADMINISTRACAO GERAL	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00										
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.770.000,00	2.196.000,00	88.909,06	2.006.428,54	8,65	189.571,46	266.507,05	1.416.670,39	6,84	779.329,61	
ATENCAO BASICA	4.502.500,00	5.485.500,00	789.132,58	4.006.392,88	17,27	1.479.107,12	753.313,94	3.659.615,78	17,67	1.825.884,22	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	5.000,00	300,00	4.370,00	0,02	630,00	300,00	4.370,00	0,02	630,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.000,00	5.000,00		2.050,00	0,01	2.950,00		2.050,00	0,01	2.950,00	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	287.000,00	377.000,00	8.763,40	242.489,44	1,05	134.510,56	55.221,68	151.074,09	0,73	225.925,91	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	148.000,00	188.000,00	25.986,84	118.214,55	0,51	69.785,45	25.986,84	118.214,55	0,57	69.785,45	
VIGILÂNCIA SANITARIA	91.000,00	93.000,00	5.748,00	49.978,01	0,22	43.021,99	9.000,49	49.879,46	0,24	43.120,54	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	8.029.000,00	8.214.240,00	1.197.816,39	6.868.900,45	29,62	1.345.339,55	1.482.867,22	6.552.758,79	31,64	1.661.481,21	
ADMINISTRACAO GERAL	905.000,00	1.389.000,00	174.009,38	1.153.955,49	4,98	235.044,51	207.897,46	946.992,85	4,57	442.007,15	
EDUCACAO ESPECIAL	78.000,00	58.000,00				58.000,00				58.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	1.829.000,00	1.587.000,00	159.750,70	1.143.938,04	4,93	443.061,96	150.923,89	1.096.638,23	5,30	490.361,77	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.106.000,00	5.157.240,00	863.888,31	4.568.438,92	19,70	588.801,08	1.123.877,87	4.506.559,71	21,76	650.680,29	
ENSINO MEDIO	25.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00										
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	56.000,00	18.000,00	168,00	2.568,00	0,01	15.432,00	168,00	2.568,00	0,01	15.432,00	
CULTURA	165.000,00	145.000,00	9.013,00	42.204,00	0,18	102.796,00	9.013,00	42.204,00	0,20	102.796,00	
DIFUSAO CULTURAL	165.000,00	145.000,00	9.013,00	42.204,00	0,18	102.796,00	9.013,00	42.204,00	0,20	102.796,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	660.000,00	303.000,00		285.924,00	1,23	17.076,00		152.924,00	0,74	150.076,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	660.000,00	303.000,00		285.924,00	1,23	17.076,00		152.924,00	0,74	150.076,00	
HABITAÇÃO	200.000,00	100.000,00	21.592,02	43.184,04	0,19	56.815,96	21.592,02	43.184,04	0,21	56.815,96	
HABITACAO URBANA	200.000,00	100.000,00	21.592,02	43.184,04	0,19	56.815,96	21.592,02	43.184,04	0,21	56.815,96	
SANEAMENTO	190.000,00	190.000,00				190.000,00				190.000,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	190.000,00	190.000,00				190.000,00				190.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	30.000,00		10.463,88	0,05	19.536,12		10.463,88	0,05	19.536,12	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	30.000,00		10.463,88	0,05	19.536,12		10.463,88	0,05	19.536,12	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.000,00										

DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	25.000,00										
AGRICULTURA	1.525.500,00	1.545.500,00	177.829,23	991.455,58	4,27	554.044,42	162.811,26	929.298,38	4,49	616.201,62	
ABASTECIMENTO	207.500,00	127.500,00				127.500,00				127.500,00	
ADMINISTRACAO GERAL	958.000,00	1.233.000,00	177.829,23	968.963,17	4,18	264.036,83	162.811,26	906.805,97	4,38	326.194,03	
EXTENSAO RURAL	360.000,00	185.000,00		22.492,41	0,10	162.507,59		22.492,41	0,11	162.507,59	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	205.000,00	155.000,00		102.830,00	0,44	52.170,00		102.830,00	0,50	52.170,00	
PROMOCAO COMERCIAL	120.000,00										
TURISMO	85.000,00	155.000,00		102.830,00	0,44	52.170,00		102.830,00	0,50	52.170,00	
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	230.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	230.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
DESPORTO E LAZER	275.000,00	283.000,00	13.800,00	51.788,68	0,22	231.211,32	13.800,00	51.788,68	0,25	231.211,32	
DESPORTO COMUNITARIO	275.000,00	283.000,00	13.800,00	51.788,68	0,22	231.211,32	13.800,00	51.788,68	0,25	231.211,32	
ENCARGOS ESPECIAIS	403.500,00	403.500,00	50.558,92	265.764,43	1,15	137.735,57	50.558,92	265.764,43	1,28	137.735,57	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	403.500,00	403.500,00	50.558,92	265.764,43	1,15	137.735,57	50.558,92	265.764,43	1,28	137.735,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	2,59	570.245,87	13.277,66	595.716,23	2,88	574.783,77	
TOTAL (III) = (I + II)	30.208.500,00	31.004.240,00	3.486.179,37	23.193.356,07	100,00	7.810.883,93	4.055.978,05	20.707.918,39	100,00	10.296.321,61	

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	2,59	570.245,87	13.277,66	595.716,23	2,88	574.783,77	
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	0,04			5.462,10	0,03	4.537,90	
ACAO LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	0,04			5.462,10	0,03	4.537,90	
JUDICIARIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	202.000,00	112.000,00		61.197,60	0,26	50.802,40		61.197,60	0,30	50.802,40	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00		5.299,13	0,02	14.700,87		5.299,13	0,03	14.700,87	
ADMINISTRACAO GERAL	177.000,00	87.000,00		53.745,44	0,23	33.254,56		53.745,44	0,26	33.254,56	

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00		2.153,03	0,01	2.846,97		2.153,03	0,01	2.846,97	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
SAÚDE	312.000,00	282.000,00		108.018,75	0,47	173.981,25		108.018,75	0,52	173.981,25	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40.000,00	30.000,00		9.221,18	0,04	20.778,82		9.221,18	0,04	20.778,82	
ATENCAO BASICA	247.000,00	227.000,00		93.156,03	0,40	133.843,97		93.156,03	0,45	133.843,97	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	10.000,00	10.000,00		4.703,46	0,02	5.296,54		4.703,46	0,02	5.296,54	
VIGILÂNCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00		938,08		9.061,92		938,08		9.061,92	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	735.000,00	696.500,00	13.277,66	413.090,25	1,78	283.409,75	13.277,66	413.090,25	1,99	283.409,75	
ADMINISTRACAO GERAL	95.000,00	85.000,00		19.295,50	0,08	65.704,50		19.295,50	0,09	65.704,50	
EDUCACAO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	125.000,00	145.000,00	1.936,34	98.780,18	0,43	46.219,82	1.936,34	98.780,18	0,48	46.219,82	
ENSINO FUNDAMENTAL	510.000,00	461.500,00	11.341,32	295.014,57	1,27	166.485,43	11.341,32	295.014,57	1,42	166.485,43	
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											

CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00		7.947,53	0,03	12.052,47		7.947,53	0,04	12.052,47	
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	20.000,00		7.947,53	0,03	12.052,47		7.947,53	0,04	12.052,47	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.329.000,00	1.170.500,00	13.277,66	600.254,13	2,59	570.245,87	13.277,66	595.716,23	2,88	574.783,77	

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICÍPIO DE Lajes - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016.							R$1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					70.000,00		70.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					35.000,00		35.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					35.000,00		35.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

MUNICIPIO DE Lajes - RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO						
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						R$ 1,00
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM		SALDO NÃO EXECUTADO

	(d)	(e)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.676.500,00	969.411,58	831.182,61		1.707.088,42
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.676.500,00	969.411,58	831.182,61		1.707.088,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.676.500,00	-969.411,58			-1.707.088,42
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MUNICIPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.129.400,00	1.129.400,00	800.807,19	70,91%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	122.565,98	81,71%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	18.279,42	52,23%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	351.603,60	54,09%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	308.358,19	110,13%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	14.400,00	14.400,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.505.000,00	14.505.000,00	11.377.067,46	78,44%
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	8.735.018,57	79,41%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.666,13	44,44%
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	144.335,07	80,19%
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.488.170,15	75,40%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.877,54	28,78%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.634.400,00	15.634.400,00	12.177.874,65	77,89%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.330.000,00	4.738.000,00	2.796.271,26	59,02%
Provenientes da União	4.330.000,00	4.738.000,00	2.796.271,26	59,02%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.000,00	123.000,00	30.498,78	24,80%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.603.000,00	5.011.000,00	2.826.770,04	56,41%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS CORRENTES	7.479.000,00	7.890.000,00	6.515.577,17	82,58%	5.487.528,02	69,55%	
Pessoal e Encargos Sociais	3.347.000,00	3.737.000,00	2.839.420,91	75,98%	2.839.420,91	75,98%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.132.000,00	4.153.000,00	3.676.156,26	88,52%	2.648.107,11	63,76%	

DESPESAS DE CAPITAL	715.500,00	760.500,00	22.365,00	2,94%	22.365,00	2,94%	
Investimentos	715.500,00	760.500,00	22.365,00	2,94%	22.365,00	2,94%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.194.500,00	8.650.500,00	6.537.942,17	75,58%	5.509.893,02	63,69%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.522.120,00	5.397.815,00	4.041.809,00	61,82%	3.381.053,51	61,36%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.522.120,00	5.397.815,00	4.041.809,00	61,82%	3.381.053,51	61,36%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.522.120,00	5.397.815,00	4.041.809,00	61,82%	3.381.053,51	61,36%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.672.380,00	3.252.685,00	2.496.133,17		2.128.839,51		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							17,48%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							302.158,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	228.761,65			228.761,65	228.761,65

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.749.500,00	5.712.500,00	4.099.548,91	62,70%	3.752.771,81	68,11%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.810.000,00	2.226.000,00	2.015.649,72	30,83%	1.425.891,57	25,88%	
Suporte Profilático e Terapêutico							

Vigilância Sanitária	101.000,00	103.000,00	50.916,09	0,78%	50.817,54	0,92%	
Vigilância Epidemiológica	158.000,00	198.000,00	122.918,01	1,88%	122.918,01	2,23%	
Alimentação e Nutrição	20.000,00						
Outras Subfunções	356.000,00	411.000,00	248.909,44	3,81%	157.494,09	2,86%	
TOTAL	8.194.500,00	8.650.500,00	6.537.942,17	100,00%	5.509.893,02	100,00%	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNÍCIPIO DE Lajes - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.141.400,00	1.141.400,00	800.807,19	70,16%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	164.000,00	164.000,00	122.565,98	74,74%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	122.565,98	81,71%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.200,00	41.200,00	18.279,42	44,37%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	18.279,42	52,23%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	656.200,00	656.200,00	351.603,60	53,58%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	351.603,60	54,09%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.200,00	6.200,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	308.358,19	110,13%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.520.000,00	14.520.000,00	11.380.617,46	78,38%
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	8.735.018,57	79,41%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	8.735.018,57	79,41%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.488.170,15	75,40%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	3.550,00	23,67%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.877,54	28,78%
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.666,13	44,44%
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	144.335,07	80,19%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.661.400,00	15.661.400,00	12.181.424,65	77,78%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	12.206,01	61,03%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.000,00	635.000,00	385.508,37	60,71%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	191.387,69	76,56%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	115.465,00	72,17%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	78.655,68	87,40%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00		

6.1 - Transferência de Convênios	175.000,00	175.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	123.000,00	123.000,00	30.498,78	24,80%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	953.000,00	953.000,00	428.213,16	44,93%

FUNDEB				
Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.904.000,00	2.904.000,00	2.184.018,23	75,21%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.654.764,26	75,22%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	497.918,90	75,44%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	710,00	23,67%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	575,43	28,77%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.333,13	44,44%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	28.716,51	79,77%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.125.000,00	6.125.000,00	4.652.986,03	75,97%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	4.644.503,57	77,41%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	8.482,46	33,93%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.096.000,00	3.096.000,00	2.460.485,34	79,47%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.703.200,00	3.744.230,00	3.286.291,58	87,77%	3.286.291,58	87,77%	
13.1 - Com Educação Infantil	782.220,00	820.750,00	756.205,99	92,14%	756.205,99	92,14%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.920.980,00	2.923.480,00	2.530.085,59	86,54%	2.530.085,59	86,54%	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.224.050,00	2.113.750,00	1.758.478,44	83,19%	1.702.532,43	80,55%	
14.1 - Com Educação Infantil	780.000,00	654.000,00	389.487,45	59,55%	362.773,71	55,47%	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.444.050,00	1.459.750,00	1.368.990,99	93,78%	1.339.758,72	91,78%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.927.250,00	5.857.980,00	5.044.770,02	86,12%	4.988.824,01	85,16%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)							4.988.824,01
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %							70,62%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %							36,59%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-7,21%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017²							0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.818.344,00	1.672.344,00	1.213.654,22	72,57%	1.173.324,41	70,16%	
22.1 - Creche	1.562.220,00	1.474.750,00	1.145.693,44	77,69%	1.118.979,70	75,88%	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.562.220,00	1.474.750,00	1.145.693,44	77,69%	1.118.979,70	75,88%	

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
22.2 - Pré-Escola	256.124,00	197.594,00	67.960,78	34,39%	54.344,71	27,50%	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	256.124,00	197.594,00	67.960,78	34,39%	54.344,71	27,50%	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.553.656,00	7.018.396,00	5.872.154,50	83,67%	5.599.162,65	79,78%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.365.030,00	4.383.230,00	3.899.076,58	88,95%	3.869.844,31	88,29%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.188.626,00	2.635.166,00	1.973.077,92	74,87%	1.729.318,34	65,62%	
24 - ENSINO MÉDIO	25.000,00	5.000,00		0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00			0,00%			
27 - OUTRAS				0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.427.000,00	8.695.740,00	7.085.808,72	81,49%	6.772.487,06	77,88%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.460.485,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.482,46
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6	2.468.967,80
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	4.303.519,26
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	35,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	337.000,00	215.000,00	196.181,98	91,25%	193.361,98	89,94%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00%		0,00%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	337.000,00	215.000,00	196.181,98	91,25%	193.361,98	89,94%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.764.000,00	8.910.740,00	7.281.990,70	81,72%	6.965.849,04	78,17%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	77.706,14	175,65
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.644.503,57	191.387,69
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.482,46	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.730.692,17	191.563,34
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.730.692,17	191.563,34

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICÍPIO DE LAJES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À OUTUBRO DE 2017 – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.365.000,00	2.365.000,00	1.288.972,70	
Receita de Contribuições dos Segurados	670.000,00	670.000,00	318.232,28	
Civil	670.000,00	670.000,00	318.232,28	
Ativo	650.000,00	650.000,00	315.436,19	
Inativo	20.000,00	20.000,00	2.796,09	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	1.250.000,00	1.250.000,00	732.721,28	
Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	732.721,28	
Ativo	1.200.000,00	1.200.000,00	732.721,28	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	50.000,00	50.000,00		
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	237.066,33	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	237.066,33	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receitas de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	145.000,00	145.000,00	952,81	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00		
Demais Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	952,81	
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.365.000,00	2.365.000,00	1.288.972,70	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	50.000,00	50.000,00						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00						
PREVIDÊNCIA (V)	2.415.000,00	2.615.000,00	1.040.163,03		989.063,03			
Benefícios - Civil	2.415.000,00	2.615.000,00	1.040.163,03		989.063,03			

Aposentadorias	1.300.000,00	1.300.000,00	833.969,14		833.969,14			
Pensões	50.000,00	50.000,00	39.842,19		39.842,19			
Outros Benefícios Previdenciários	1.065.000,00	1.265.000,00	166.351,70		115.251,70			
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.465.000,00	2.665.000,00	1.040.163,03		989.063,03			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III VI)	-100.000,00	-300.000,00	248.809,67		299.909,67			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	-428,46	-1.843,39
Investimentos e Aplicações	4.053.627,29	3.754.522,00
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

MUNICIPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/AGO/2017 (b)	em 31/OUT/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.472.892,94	3.398.058,47	3.398.058,47
DEDUÇÕES (II)	2.844.476,84	2.833.735,33	2.094.481,20
Disponibilidade de Caixa	2.844.476,84	2.833.735,33	2.094.481,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.574,33	4.345.861,90	3.576.607,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.106.097,49	1.512.126,57	1.482.126,57
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	628.416,10	564.323,14	1.303.577,27
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.281.825,02	3.213.670,37	3.213.670,37
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-2.653.408,92	-2.649.347,23	-1.910.093,10

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	739.254,13	743.315,82

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICIPIO DE Lajes - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.010.500,00	20.031.284,34	17.942.452,97
Receitas Tributárias	1.450.000,00	919.453,98	752.366,72
IPTU	150.000,00	122.565,98	20.895,25
ISS	650.000,00	351.603,60	421.804,06
ITBI	35.000,00	18.279,42	14.796,34
IRRF	280.000,00	308.358,19	210.634,84
Outras Receitas Tributárias	335.000,00	118.646,79	84.236,23
Receitas de Contribuições	4.340.000,00	1.268.108,97	196.389,65
Receitas Previdenciárias	4.040.000,00	1.050.953,56	
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	217.155,41	196.389,65
Receita Patrimonial Líquida	90.000,00	913,81	125,00
Receita Patrimonial	963.000,00	415.585,37	272.983,83
(-) Aplicações Financeiras	873.000,00	414.671,56	272.858,83
Transferências Correntes	24.676.100,00	17.363.941,38	16.914.195,44
Cota-parte do FPM	8.800.000,00	7.080.254,31	6.171.389,42
Cota-parte do ICMS	2.640.000,00	1.990.251,25	1.932.854,37
Cota-parte do IPVA	144.000,00	115.618,56	111.626,98
Convênios	650.000,00		
Outras Transferências Correntes	12.442.100,00	8.177.817,26	8.698.324,67
Demais Receitas Correntes	454.400,00	478.866,20	79.376,16
Dívida Ativa	17.400,00		
Diversas Receitas Correntes	437.000,00	478.866,20	79.376,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.232.740,00	981.463,08	359.510,00
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	70.000,00		
Transferências de Capital	3.002.740,00	981.463,08	359.510,00
Convênios	957.400,00		
Outras Transferências de Capital	2.045.340,00	981.463,08	359.510,00
Outras Receitas de Capital	160.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.162.740,00	981.463,08	359.510,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.173.240,00	21.012.747,42	18.301.962,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.737.740,00	22.223.944,49	20.403.205,51	19.876.735,78	17.662.120,87		
Pessoal e Encargos Sociais	15.714.780,00	12.470.005,71	11.018.377,59	12.299.860,76	10.581.438,94		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	12.022.960,00	9.753.938,78	9.384.827,92	7.576.875,02	7.080.681,93		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.737.740,00	22.223.944,49	20.403.205,51	19.876.735,78	17.662.120,87		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.676.500,00	969.411,58	2.394.475,67	831.182,61	1.012.639,76		
Investimentos	2.223.000,00	703.647,15	2.153.959,89	565.418,18	772.123,98		
Inversões Financeiras	50.000,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	50.000,00						
Amortização da Dívida (XIV)	403.500,00	265.764,43	240.515,78	265.764,43	240.515,78		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.273.000,00	703.647,15	2.153.959,89	565.418,18	772.123,98		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	50.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	540.000,00						
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.600.740,00	22.927.591,64	22.557.165,40	20.442.153,96	18.434.244,85		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.572.500,00	-1.914.844,22	-4.255.202,43	570.593,46	-132.281,88		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES	

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.207.207,83	762.043,68	612.942,99		1.356.308,52	4.739.310,44	1.350.234,57	1.142.349,05	1.162.690,58		4.926.854,43	6.283.162,95
Executivo	1.207.207,83	762.043,68	612.942,99		1.356.308,52	4.739.310,44	1.350.234,57	1.142.349,05	1.162.690,58		4.926.854,43	6.283.162,95
PODER LEGISLATIVO		19.206,94			19.206,94		430.044,59				430.044,59	449.251,53
PODER EXECUTIVO	1.053.180,93	659.426,51	538.907,53		1.173.699,91	3.650.652,75	769.599,14	1.044.237,86	1.064.579,39		3.355.672,50	4.529.372,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	56.780,96	56.659,07	52.444,57		60.995,46	1.006.627,46	147.890,84	95.411,19	95.411,19		1.059.107,11	1.120.102,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	97.245,94	17.437,56	12.277,29		102.406,21	82.030,23					82.030,23	184.436,44
(NE)-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES		9.313,60	9.313,60				2.700,00	2.700,00	2.700,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		146.159,58			146.159,58	89.562,14					89.562,14	235.721,72
Executivo		146.159,58			146.159,58	89.562,14					89.562,14	235.721,72
PODER EXECUTIVO		146.159,58			146.159,58	62.834,22					62.834,22	208.993,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						26.727,92					26.727,92	26.727,92
TOTAL (III) = (I + II)	1.207.207,83	908.203,26	612.942,99		1.502.468,10	4.828.872,58	1.350.234,57	1.142.349,05	1.162.690,58		5.016.416,57	6.518.884,67

MUNICÍPIO DE Lajes - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.458.500,00
Previsão Atualizada	35.116.240,00
Receitas Realizadas	21.427.563,92
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.618.500,00
Créditos Adicionais	845.740,00
Dotação Atualizada	30.464.240,00
Despesas Empenhadas	23.193.356,07
Despesas Liquidadas	20.707.918,39
Despesas Pagas	19.803.904,37
Superávit Orçamentário	719.645,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	23.193.356,07
Despesas Liquidadas	20.707.918,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.874.496,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.288.972,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	989.063,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	299.909,67

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apuradoaté o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			718.963,54	354%
Resultado Primário			-1.914.699,28	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.115.411,09		612.942,99	1.502.468,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.179.107,15		1.162.690,58	5.016.416,57
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.294.518,24		1.775.633,57	6.518.884,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 4.303.519,26			25,00 %	35,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensi4n.o98F8u.n8d2a4m,0e1ntal 60,00 %				107,21 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			969.411,58	1.707.088,42
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		2.128.839,51	15,00 %	17,48 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A319EAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: nov/2016 a out/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.677.778,56	2.758.017,45	1.183.539,47	1.504.427,02	1.119.660,73	1.374.284,03	1.259.593,76	1.213.953,02	1.482.805,65	1.153.073,52	1.050.238,10	1.117.513,07	16.894.884,38	19.334.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	32.428,21	64.310,37	12.561,58	57.608,52	30.184,62	29.638,06	30.342,66	40.594,34	25.677,11	34.917,52	31.960,87	35.355,31	425.579,17	965.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.464,90	88.188,37	48.984,08	44.897,07	56.564,27	51.162,64	52.443,77	50.802,11	51.691,34	50.380,13	51.740,52	54.567,48	647.886,68	561.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.549,58	43.926,50	44.936,84	58.084,34	43.056,13	42.289,97	23.455,89	34.963,31	85.426,10	38.789,52	84.065,42	33.617,21	543.160,81	397.100,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21,00	6,00	0,00	0,00	0,00	37,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,24	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.586.986,69	2.554.007,00	1.075.830,09	1.342.164,88	988.407,10	1.250.055,99	1.151.278,39	1.086.158,76	1.319.874,10	1.028.424,35	880.171,34	993.224,87	15.256.583,56	16.471.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.328,18	7.579,21	1.226,88	1.672,21	1.448,61	1.100,13	2.073,05	1.434,50	137,00	562,00	2.299,95	748,20	21.609,92	859.650,00
IRRF	-9.294,52	-14.068,46	-12.763,67	-10.846,22	-10.931,71	-11.407,44	-11.451,02	-11.173,06	-11.636,26	-11.905,12	-13.223,03	-12.521,63	-141.222,14	0,00
IRRF	-9.294,52	-14.068,46	-12.763,67	-10.846,22	-10.931,71	-11.407,44	-11.451,02	-11.173,06	-11.636,26	-11.905,12	-13.223,03	-12.521,63	-141.222,14	0,00
DEDUÇÕES (II)	-271.953,51	-352.380,17	-212.944,56	-236.537,24	-186.500,98	-203.698,36	-227.188,23	-209.377,16	-181.129,96	-199.405,54	-177.345,83	-191.931,69	-2.650.393,23	-1.446.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	-43.081,83	-84.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.138,35	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	-43.357,08	-44.897,07	-47.963,28	-46.587,20	-47.667,45	-47.826,41	-47.632,22	-48.241,96	-49.267,30	-51.410,52	-474.850,49	425.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-197.437,86	-238.707,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-436.144,97	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.241.073,10	-1.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-121,02	-117,86	-139,43	0,00	-4,14	-12,32	-1,26	0,00	-9,05	-11,99	-112,79	-270,84	-800,70	-4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-41,51	-41,51	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-495,52	-3.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-30.840,37	-29.334,96	-36.906,73	-22.328,99	-29.227,86	-26.542,36	-32.567,50	-25.285,18	-27.547,61	-32.110,78	-28.388,72	-28.154,85	-349.235,91	-320.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-	-397,62	-86,80	-689,07	-297,46	-3.387,40	-2.951,30	-2.217,88	-2.856,05	-2.885,49	-2.175,82	-1.435,82	-874,56	-20.255,27	-20.000,00

IPVA														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-33,30	-35,41	-31,12	-34,22	-26,89	-32,47	-30,46	-30,63	-34,41	-32,21	-34,39	-43,41	-398,92	-4.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.396.530,53	2.391.568,82	957.831,24	1.257.043,56	922.228,04	1.159.178,23	1.020.954,51	993.402,80	1.290.039,43	941.762,86	859.669,24	913.059,75	14.103.269,01	17.888.200,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:6DCCC013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO E RGF 4º BIMESTRE DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017			Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.843.265,80	19.843.265,80	3.240.242,38	11.920.470,86	7.922.794,94
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	606.119,36	606.119,36	224.738,19	414.167,79	191.951,57
1.1.1 IMPOSTOS	575.748,00	575.748,00	222.056,15	403.765,60	171.982,40
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	319.758,00	319.758,00	166.142,77	191.406,75	128.351,25
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	1.823,45	8.069,96	20.868,04
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	1.823,45	8.069,96	20.868,04
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.820,00	235.820,00	125.604,46	130.565,00	105.255,00
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	125.604,46	125.604,46	30.215,54
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	125.604,46	125.604,46	30.215,54
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	4.960,54	75.039,46
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	4.960,54	75.039,46
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	38.714,86	52.771,79	2.228,21
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	38.714,86	52.771,79	2.228,21
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	255.990,00	255.990,00	55.913,38	212.358,85	43.631,15
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,00	255.990,00	55.913,38	212.358,85	43.631,15
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	55.913,38	212.358,85	43.631,15
1.1.2 TAXAS	29.258,36	29.258,36	2.682,04	10.402,19	18.856,17
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	12.000,00	12.000,00	200,00	500,00	11.500,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	200,00	500,00	11.500,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	12.000,00	12.000,00	200,00	500,00	11.500,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.258,36	17.258,36	2.482,04	9.902,19	7.356,17
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.258,36	17.258,36	2.482,04	9.902,19	7.356,17
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	17.258,36	17.258,36	2.482,04	9.902,19	7.356,17
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.070,32	126.070,32	25.485,11	95.325,23	30.745,09
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	119.948,82	119.948,82	25.485,11	95.325,23	24.623,59
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	119.948,82	119.948,82	25.485,11	95.325,23	24.623,59
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	77.349,01	77.349,01	13.931,94	64.090,57	13.258,44
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.064,60	56.064,60	13.931,94	61.784,19	-5.719,59
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.064,60	56.064,60	13.931,94	61.784,19	-5.719,59
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.616,00	53.616,00	11.652,34	46.106,41	7.509,59
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	18.000,00	18.000,00	0,00	349,45	17.650,55
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	1.437,29	6.070,54	-6.070,54
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	28.938,00	28.938,00	6.465,72	28.851,80	86,20
1.3.2.5.01.04 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	0,00	0,00	1.405,85	2.771,22	-2.771,22

1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	1.423,85	4.707,31	-4.707,31
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	1.423,85	4.707,31	-4.707,31
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	6.678,00	6.678,00	919,63	3.356,09	3.321,91
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	6.678,00	6.678,00	919,63	3.356,09	3.321,91
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.448,60	2.448,60	2.279,60	15.677,78	-13.229,18
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.284,41	21.284,41	0,00	2.306,38	18.978,03
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	21.284,41	21.284,41	0,00	2.306,38	18.978,03
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.951.365,11	18.951.365,11	2.950.568,72	11.317.573,07	7.633.792,04
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.589.715,11	18.589.715,11	2.950.568,72	11.317.573,07	7.272.142,04
1.7.2.1 Transferências da União	12.119.441,61	12.119.441,61	1.838.663,72	7.066.033,38	5.053.408,23
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.432.565,00	8.432.565,00	1.444.831,14	5.507.202,95	2.925.362,05
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.444.755,10	5.505.255,08	2.126.744,92
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.444.755,10	5.505.255,08	2.126.744,92
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	76,04	1.947,87	3.617,13
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	76,04	1.947,87	3.617,13
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	145.650,00	145.650,00	24.960,34	105.874,03	39.775,97
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	90.000,00	90.000,00	10.718,29	48.152,44	41.847,56
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	55.650,00	55.650,00	14.242,05	57.721,59	-2.071,59
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.526.559,82	2.526.559,82	273.233,30	1.089.535,31	1.437.024,51
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	384.246,82	384.246,82	44.876,66	143.636,00	240.610,82
1.7.2.1.33.08 Programa Agentes Epidemiologicos	1.113,00	1.113,00	3.194,10	3.194,10	-2.081,10
1.7.2.1.33.09 Agentes de Saúde	300.064,80	300.064,80	37.670,10	150.224,10	149.840,70
1.7.2.1.33.10 Programa Saúde da Família	318.000,00	318.000,00	72.170,00	288.680,00	29.320,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	111.300,00	111.300,00	8.038,60	56.270,20	55.029,80
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	44.520,00	44.520,00	9.100,97	38.197,14	6.322,86
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	44.520,00	44.520,00	13.822,87	35.893,77	8.626,23
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	143.555,80	143.555,80	26.760,00	107.040,00	36.515,80
1.7.2.1.33.17 Tranferências Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	377.826,40	377.826,40	45.600,00	182.400,00	195.426,40
1.7.2.1.33.18 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-NASF	170.183,00	170.183,00	12.000,00	84.000,00	86.183,00
1.7.2.1.33.19 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-BLINV	631.230,00	631.230,00	0,00	0,00	631.230,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	387.536,00	387.536,00	29.753,27	141.736,30	245.799,70
1.7.2.1.34.06 FNAS - CRAS VOLANTE	60.102,00	60.102,00	0,00	0,00	60.102,00
1.7.2.1.34.07 CRAS - RECURSOS DO FNAS - PISO BÁSICO FIXO-PBF	120.204,00	120.204,00	0,00	67.500,00	52.704,00
1.7.2.1.34.08 FNAS - SCFV	120.204,00	120.204,00	0,00	0,00	120.204,00
1.7.2.1.34.09 IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	50.085,00	50.085,00	6.753,27	19.063,47	31.021,53
1.7.2.1.34.10 FNAS - ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	18.364,50	18.364,50	0,00	0,00	18.364,50
1.7.2.1.34.11 FNAS - FMASACESSUAS	18.020,00	18.020,00	0,00	4.500,00	13.520,00
1.7.2.1.34.12 Outras Transferências FNAS	556,50	556,50	23.000,00	50.672,83	-50.116,33
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	517.235,29	517.235,29	64.096,94	218.075,90	299.159,39
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	22.520,08	100.503,72	66.446,28
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.130,00	11.130,00	2.130,00	2.130,00	9.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.442,30	176.442,30	28.424,80	82.376,00	94.066,30
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	76.852,99	76.852,99	11.022,06	33.066,18	43.786,81
1.7.2.1.35.98 OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC. DESENV. EDUCAçãO - FNDE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	2.426,88	1.468,62
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	2.426,88	1.468,62
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	106.000,00	106.000,00	1.182,01	1.182,01	104.817,99
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.470.273,50	2.470.273,50	546.415,99	1.867.020,09	603.253,41
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.385.473,50	2.385.473,50	465.145,99	1.785.750,09	599.723,41
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	438.715,06	1.709.742,17	490.257,83
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	438.715,06	1.709.742,17	490.257,83
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	20.511,17	57.967,56	33.298,44
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	20.511,17	57.967,56	33.298,44
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	489,78	1.851,74	930,76
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	489,78	1.851,74	930,76
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.825,00	27.825,00	5.429,98	16.188,62	11.636,38
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	81.270,00	81.270,00	3.530,00

1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.000.000,00	4.000.000,00	565.489,01	2.384.519,60	1.615.480,40
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	565.489,01	2.384.519,60	1.615.480,40
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.650,00	361.650,00	0,00	0,00	361.650,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	308.650,00	308.650,00	0,00	0,00	308.650,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Assistência Social					
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.362,00	82.362,00	25.518,42	29.314,20	53.047,80
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.678,00	6.678,00	14.744,76	15.903,38	-9.225,38
1.9.2.1 Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.2 Restituições	5.565,00	5.565,00	14.744,76	15.903,38	-10.338,38
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.565,00	5.565,00	14.744,76	15.903,38	-10.338,38
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	5.565,00	5.565,00	14.744,76	15.903,38	-10.338,38
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	11.130,00	11.130,00	10.773,66	13.098,82	-1.968,82
1.9.9.0.99 Outras Receitas	11.130,00	11.130,00	10.773,66	13.098,82	-1.968,82
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	11.130,00	11.130,00	10.773,66	13.098,82	-1.968,82
2 RECEITAS DE CAPITAL	8.460.696,08	8.460.696,08	0,00	70.000,00	8.390.696,08
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	22.260,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.329.786,08	8.329.786,08	0,00	70.000,00	8.259.786,08
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.384.800,00	2.384.800,00	0,00	70.000,00	2.314.800,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	70.000,00	1.730.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	70.000,00	1.730.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	584.800,00	584.800,00	0,00	0,00	584.800,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-311.851,33	-1.386.717,37	-716.884,43
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-311.851,33	-1.386.717,37	-716.884,43
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-311.851,33	-1.386.717,37	-716.884,43
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.528.292,10	-1.528.292,10	-219.908,00	-1.033.071,55	-495.220,55
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.527.513,00	-1.527.513,00	-219.786,66	-1.032.586,19	-494.926,81
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-219.771,46	-1.031.871,28	-494.528,72
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-219.771,46	-1.031.871,28	-494.528,72

9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.113,00	-1.113,00	-15,20	-714,91	-398,09
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-779,10	-779,10	-121,34	-485,36	-293,74
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-575.309,70	-575.309,70	-91.943,33	-353.645,82	-221.663,88
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-575.309,70	-575.309,70	-91.943,33	-353.645,82	-221.663,88
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-556.500,00	-556.500,00	-87.742,97	-341.948,27	-214.551,73
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-18.253,20	-18.253,20	-4.102,44	-11.330,88	-6.922,32
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-556,50	-556,50	-97,92	-366,67	-189,83
Total Receitas	26.200.360,08	26.200.360,08	2.928.391,05	10.603.753,49	15.596.606,59

Prefeitura de Pedro Avelino — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.465.388,50	19.181.288,50	816.134,48	14.161.653,05	2.402.220,23	8.819.647,42	10.361.641,08
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.425.292,26	12.100.735,46	126.505,77	11.021.596,01	1.640.406,04	6.497.881,79	5.602.853,67
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.425.292,26	12.100.735,46	126.505,77	11.021.596,01	1.640.406,04	6.497.881,79	5.602.853,67
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	996.595,04	1.024.989,04	24.000,00	456.909,76	62.406,66	197.431,26	827.557,78
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.338.470,10	8.590.570,10	15.000,00	8.435.093,10	1.245.403,33	5.085.085,81	3.505.484,29
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.802.013,12	2.184.262,32	87.505,77	1.994.498,66	332.596,05	1.080.270,23	1.103.992,09
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.214,00	295.414,00	0,00	135.094,49	0,00	135.094,49	160.319,51
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.923.231,24	6.963.688,04	689.628,71	3.091.282,00	761.814,19	2.272.990,59	4.690.697,45
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.729,00	32.729,00	0,00	16.776,00	0,00	6.990,00	25.739,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	36.729,00	31.729,00	0,00	16.776,00	0,00	6.990,00	24.739,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.886.502,24	6.930.959,04	689.628,71	3.074.506,00	761.814,19	2.266.000,59	4.664.958,45
339014 DIÁRIAS - CIVIL	49.661,00	66.861,00	11.180,00	19.990,00	11.930,00	19.990,00	46.871,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.904,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.157.699,96	1.798.929,96	278.452,04	817.534,46	270.892,52	591.372,03	1.207.557,93
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.660,00	12.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.180,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	182.267,00	171.902,00	13.639,20	39.260,13	8.849,20	34.470,13	137.431,87
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.686,50	25.186,50	2.421,35	5.085,98	2.421,33	5.085,96	20.100,54
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.290,00	83.090,00	28.320,00	34.300,00	15.570,00	21.550,00	61.540,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.807.493,98	1.489.229,78	83.700,00	651.579,00	134.097,76	541.125,90	948.103,88
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.733.869,80	2.776.075,80	265.116,12	1.328.521,90	299.955,97	882.281,32	1.893.794,48
339041 CONTRIBUIÇÕES	26.288,00	26.868,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00	2.400,00	24.468,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.116,50	134.116,50	0,00	96.000,00	12.497,41	89.090,72	45.025,78
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.884,50	59.884,50	3.200,00	17.050,00	3.200,00	17.050,00	42.834,50
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	557.613,00	157.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.613,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.712,00	107.862,00	0,00	61.584,53	0,00	61.584,53	46.277,47
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.356,00	12.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.256,00
4 Despesas de Capital	7.544.171,58	7.003.271,58	35.887,45	673.889,53	89.718,39	610.314,48	6.392.957,10
44 INVESTIMENTO	7.065.581,58	6.404.681,58	35.887,45	79.025,73	20.870,84	61.617,13	6.343.064,45
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.065.581,58	6.404.681,58	35.887,45	79.025,73	20.870,84	61.617,13	6.343.064,45
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.866.748,08	5.227.848,08	15.231,43	27.673,59	214,82	12.656,98	5.215.191,10
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.198.833,50	1.176.833,50	20.656,02	51.352,14	20.656,02	48.960,15	1.127.873,35
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	478.590,00	598.590,00	0,00	594.863,80	68.847,55	548.697,35	49.892,65
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	478.590,00	598.590,00	0,00	594.863,80	68.847,55	548.697,35	49.892,65
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	478.590,00	598.590,00	0,00	594.863,80	68.847,55	548.697,35	49.892,65
9 Reserva de Contigência	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
Total Despesas	26.200.360,08	26.200.360,08	852.021,93	14.835.542,58	2.491.938,62	9.429.961,90	16.770.398,18

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	101.843,35	815.937,70	414.133,07	559.720,16	5,94	66,86	277.467,84	411.271,03	556.858,12	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	101.843,35	815.937,70	414.133,07	559.720,16	5,94	66,86	277.467,84	411.271,03	556.858,12	
02	JUDICIARIA	0,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00	0,00	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	3.727.919,30	3.915.719,30	53.455,05	2.856.503,21	258.239,58	1.759.454,50	18,66	151,32	2.156.264,80	250.711,62	1.700.908,52	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.023.748,00	973.748,00	22.077,94	847.387,43	75.436,34	384.224,59	4,07	39,46	589.523,41	79.075,43	367.777,15	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.438.164,30	2.585.364,30	22.832,11	1.855.990,20	161.384,31	1.248.875,21	13,24	48,31	1.336.489,09	150.740,15	1.207.776,67	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.007,00	236.007,00	7.545,00	120.125,58	14.718,93	101.654,70	1,08	43,07	134.352,30	15.196,04	101.654,70	
695	TURISMO	0,00	120.600,00	1.000,00	33.000,00	6.700,00	24.700,00	0,26	20,48	95.900,00	5.700,00	23.700,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.619.073,69	1.594.073,69	94.884,15	555.071,68	102.534,95	306.744,04	3,25	36,18	1.287.329,65	90.999,48	290.506,04	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.831,00	146.831,00	0,00	63.441,00	1.967,69	24.486,92	0,26	16,68	122.344,08	1.967,69	24.486,92	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.522.242,69	1.447.242,69	94.884,15	491.630,68	100.567,26	282.257,12	2,99	19,50	1.164.985,57	89.031,79	266.019,12	
10	SAÚDE	5.090.429,52	4.991.029,52	260.018,40	3.051.076,46	537.036,62	2.156.775,94	22,87	94,79	2.834.253,58	522.073,75	2.052.987,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.907.811,66	4.754.311,66	260.018,40	2.956.194,40	523.631,47	2.093.330,94	22,20	44,03	2.660.980,72	509.069,42	1.990.911,31	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.320,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	47.997,86	124.997,86	0,00	94.882,06	13.405,15	63.445,00	0,67	50,76	61.552,86	13.004,33	62.075,69	
12	EDUCAÇÃO	9.511.152,97	10.326.752,97	215.922,47	6.338.088,48	1.019.419,07	3.897.363,97	41,33	194,09	6.429.389,00	876.316,75	3.574.502,99	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.873.003,77	7.616.903,77	185.109,62	5.300.483,96	898.124,56	3.370.587,97	35,74	44,25	4.246.315,80	755.108,48	3.059.135,18	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.322.401,70	2.471.901,70	30.812,85	869.010,07	102.818,61	442.633,12	4,69	17,91	2.029.268,58	98.041,60	431.224,93	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.947,50	225.947,50	0,00	156.594,45	18.475,90	72.142,88	0,77	31,93	153.804,62	19.166,67	72.142,88	
392	DIFUSÃO CULTURAL	84.800,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,13	100,00	0,00	4.000,00	12.000,00	
13	CULTURA	360.400,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	360.400,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	70.500,00	0,00	24.000,00	3.800,00	15.800,00	0,17	22,41	54.700,00	3.800,00	15.800,00	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	70.500,00	0,00	24.000,00	3.800,00	15.800,00	0,17	22,41	54.700,00	3.800,00	15.800,00	
15	URBANISMO	2.709.784,00	2.483.784,00	85.100,42	827.263,53	102.556,92	500.379,13	5,31	56,76	1.983.404,87	117.429,77	486.891,43	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.832.740,00	1.612.740,00	15.527,78	28.051,47	511,17	13.034,86	0,14	0,81	1.599.705,14	12.523,69	12.605,22	
452	SERVIÇOS URBANOS	877.044,00	871.044,00	69.572,64	799.212,06	102.045,75	487.344,27	5,17	55,95	383.699,73	104.906,08	474.286,21	
17	SANEAMENTO	848.000,00	574.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.500,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	848.000,00	574.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.500,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	756.479,60	686.479,60	39.598,09	284.227,37	43.570,73	180.265,72	1,91	32,09	506.213,88	28.463,20	163.088,89	
605	ABASTECIMENTO	124.656,00	124.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.656,00	0,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	631.823,60	561.823,60	39.598,09	284.227,37	43.570,73	180.265,72	1,91	32,09	381.557,88	28.463,20	163.088,89	
27	DESPORTO E LAZER	549.133,00	546.133,00	1.200,00	83.374,15	10.647,68	53.458,44	0,57	9,79	492.674,56	10.649,98	51.604,04	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	549.133,00	546.133,00	1.200,00	83.374,15	10.647,68	53.458,44	0,57	9,79	492.674,56	10.649,98	51.604,04	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
Total Geral	26.200.360,08	26.200.360,08	852.021,93	14.835.542,58	2.491.938,62	9.429.961,90	100,00	664,27	16.770.398,18	2.311.715,58	8.893.147,03

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2017
Período de Referência: set/2016 a ago/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.250.299,35	1.455.268,09	1.954.338,32	2.958.543,96	1.344.665,73	1.625.653,59	1.337.796,47	1.430.538,63	1.542.813,10	1.398.760,96	1.669.570,68	1.570.671,70	19.538.920,58	19.843.265,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.369,22	89.897,24	69.228,67	165.437,77	21.282,10	15.909,62	21.794,03	88.095,74	30.398,76	11.949,35	30.273,82	194.464,37	845.100,69	606.119,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975,87	0,00	24.018,16	14.035,11	13.102,65	12.708,33	13.064,80	12.420,31	95.325,23	126.070,32
RECEITA PATRIMONIAL	6.071,80	5.720,80	5.827,28	9.253,15	5.300,06	6.495,33	7.118,06	10.414,90	12.937,85	7.892,43	8.006,18	5.925,76	90.963,60	77.349,01
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.137.858,33	1.359.650,05	1.879.282,37	2.783.853,04	1.311.567,47	1.603.248,64	1.284.866,22	1.315.092,39	1.486.077,26	1.366.152,37	1.618.225,88	1.332.342,84	18.478.216,86	18.951.365,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	540,23	0,00	0,00	2.900,49	296,58	58,48	0,00	25.518,42	29.314,20	82.362,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.116,77	-9.678,12	-9.978,50	-44,83	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	0,00	-75.570,27	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.116,77	-9.678,12	-9.978,50	-44,83	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	0,00	-75.570,27	0,00
DEDUÇÕES (II)	-125.467,98	-149.615,73	-243.106,61	-282.257,60	-186.801,21	-202.431,20	-150.387,65	-168.220,14	-194.637,11	-172.388,73	-145.684,36	-166.166,97	-2.187.165,29	-2.103.601,80
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-1.031.871,28	-1.526.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,43	-258,88	-26,54	-215,91	-109,48	-50,47	-1,29	-13,91	-714,91	-1.113,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-485,36	-779,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.253,21	-32.840,51	-42.987,06	-39.037,35	-47.898,86	-37.188,31	-40.515,82	-47.227,15	-341.948,27	-556.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-623,27	-282,59	-1.428,06	-1.327,03	-1.860,88	-1.706,61	-2.076,06	-2.026,38	-11.330,88	-18.253,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,75	-50,30	-35,16	-47,72	-44,79	-45,03	-50,59	-47,33	-366,67	-556,50
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-125.467,98	-149.615,73	-243.106,61	-282.257,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.447,92	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.124.831,37	1.305.652,36	1.711.231,71	2.676.286,36	1.149.747,75	1.413.544,27	1.177.430,32	1.262.273,66	1.326.620,96	1.214.739,73	1.509.321,80	1.404.504,73	17.276.185,02	17.739.664,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.398,00	551.398,00	399.117,06	72,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.588,00	84.588,00	8.381,96	9,90
1.1.1 - IPTU	28.938,00	28.938,00	8.069,96	27,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.650,00	55.650,00	312,00	0,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	212.358,85	82,95
1.3.1 - ISS	255.990,00	255.990,00	212.358,85	82,95
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	155.820,00	155.820,00	125.604,46	80,60
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.935.509,00	9.935.509,00	7.279.191,30	73,26
2.1 - Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	5.505.255,08	72,13
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.632.000,00	7.632.000,00	5.505.255,08	72,13
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.709.742,17	77,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.895,50	3.895,50	2.426,88	62,29
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	1.851,74	66,54
2.5 - Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	1.947,87	35,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	57.967,56	63,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.486.907,00	10.486.907,00	7.678.308,36	73,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	516.175,29	516.175,29	222.783,21	43,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	100.503,72	60,19
5.2 - Transferências do PDDE	11.130,00	11.130,00	2.130,00	19,13
5.2 - Transferências do PNAE	176.442,30	176.442,30	82.376,00	46,68
5.4 - Transferências do PNATE	76.852,99	76.852,99	33.066,18	43,02
5.5 - Outras Transferências do FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.707,31	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.016.175,29	1.016.175,29	222.783,21	21,92
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.103.601,80	2.103.601,80	1.386.717,37	65,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.400,00	1.526.400,00	1.031.871,28	67,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	556.500,00	556.500,00	341.948,27	61,44
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	779,10	779,10	485,36	62,29
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	556,50	556,50	366,67	65,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.113,00	1.113,00	714,91	64,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.253,20	18.253,20	11.330,88	62,07

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					4.000.000,00	4.000.000,00	2.390.590,14	59,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB					4.000.000,00	4.000.000,00	2.384.519,60	59,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB					0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	6.070,54	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)					1.896.398,20	1.896.398,20	997.802,23	(6,31)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.162.255,60	3.449.755,60	3.360.517,19	97,41	2.401.846,91	69,62	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	296.280,60	505.780,60	450.631,32	89,09	419.819,87	83,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.865.975,00	2.943.975,00	2.909.885,87	98,84	1.982.027,04	67,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	770.291,40	1.140.291,40	982.569,76	86,16	639.610,65	56,09	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	139.575,50	139.575,50	111.750,50	80,06	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	630.715,90	1.000.715,90	870.819,26	87,01	639.610,65	63,91	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.932.547,00	4.590.047,00	4.343.086,95	94,61	3.041.457,56	66,26	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.041.457,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							100,47
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							26,75
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-27,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.265.416,10	2.444.916,10	846.196,82	34,61	419.819,87	17,17	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.265.416,10	2.444.916,10	846.196,82	34,61	419.819,87	17,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	435.856,10	645.356,10	562.381,82	87,14	419.819,87	65,05	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.829.560,00	1.799.560,00	283.815,00	15,77	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.532.814,98	6.876.714,98	4.889.756,48	71,10	3.049.919,02	44,35	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.496.690,90	3.944.690,90	3.780.705,13	95,84	2.621.637,69	66,45	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.036.124,08	2.932.024,08	1.109.051,35	37,82	428.281,33	14,60	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.798.231,08	9.321.631,08	5.735.953,30	61,53	3.469.738,89	37,22	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							997.802,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							6.070,54
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.003.872,77
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.465.866,12
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,11
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

			(e)				
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.950,00	161.950,00	52.606,95	32,48	47.135,15	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	461.171,89	831.171,89	537.528,23	64,67	368.489,93	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	628.121,89	993.121,89	590.135,18	59,42	415.625,08	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.426.352,97	10.314.752,97	6.326.088,48	61,33	3.885.363,97	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	80.716,84	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.424.040,28	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.185.092,21	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.185.092,21	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.070,54	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	325.735,45	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	325.735,45	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-AGOSTO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	631.398,00	631.398,00	404.077,60	63,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.938,00	28.938,00	8.069,96	27,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	212.358,85	82,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.820,00	235.820,00	130.565,00	55,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	55.650,00	55.650,00	312,00	0,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.935.509,00	9.935.509,00	7.279.191,30	73,26
Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	5.505.255,08	72,13
Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	1.947,87	35,00
Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	57.967,56	63,51
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.709.742,17	77,71
Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	1.851,74	66,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.895,50	3.895,50	2.426,88	62,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.566.907,00	10.566.907,00	7.683.268,90	72,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.089.535,31	43,12
Provenientes da União	2.526.559,82	2.526.559,82	1.089.535,31	43,12
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.526.559,82	2.526.559,82	1.089.535,31	43,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.032.284,52	3.982.884,52	3.025.126,00	75,95	2.130.825,48	53,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.771.393,56	2.124.822,76	1.996.433,07	93,95	1.245.589,32	58,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.260.890,96	1.858.061,76	1.028.692,93	55,36	885.236,16	47,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.145,00	1.582.645,00	25.950,46	1,63	25.950,46	1,63	0,00
Investimentos	1.906.145,00	1.582.645,00	25.950,46	1,63	25.950,46	1,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.938.429,52	5.565.529,52	3.051.076,46	54,82	2.156.775,94	38,75	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.089.535,31	43,12	1.089.535,31	43,12	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.089.535,31	43,12	1.089.535,31	43,12	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.526.559,82	2.526.559,82	1.089.535,31	43,12	1.089.535,31	43,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.411.869,70	3.038.969,70	1.961.541,15	64,54	1.067.240,63	35,11	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							13,89
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(85.249,71)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.907.811,66	4.754.311,66	2.956.194,40	62,17	2.093.330,94	44,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	111.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	23.320,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.997,86	124.997,86	94.882,06	75,90	63.445,00	50,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	848.000,00	574.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.938.429,52	5.565.529,52	3.051.076,46	54,82	2.156.775,94	38,75	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.499.403,92	0,00
Pessoal Ativo	10.499.403,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	210.664,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	135.094,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	75.570,27	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	10.288.739,16	0,00
Receita Corrente Liquida - RCL (IV)	17.276.185,02	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	59,55	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	9.329.139,91	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	8.810.854,36	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	8.396.225,92	

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	
Período de Referência: MAI a AGO/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.276.185,02
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.288.739,16	59,55
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.329.139,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.810.854,36	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.204.128,00	29,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.897.107,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.831.136,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.776.280,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.214.622,87	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (75.570,27)		

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 4/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.200.360,08
Previsão Atualizada	26.200.360,08
Receitas Realizadas	10.603.753,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.200.360,08
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.200.360,08
Despesas Empenhadas	14.835.542,58
Despesas Liquidadas	9.429.961,90
Despesas Pagas	8.893.147,03
Superávit Orçamentário	1.173.791,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.835.542,58
Despesas Liquidadas	9.429.961,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.276.185,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Metas Fiscais da LDO (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.338.574,59	-4.201.019,77	0,00
Resultado Primário		118.955,00	1.709.479,79	1.437,08
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	162.509,86	0,00	162.509,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	162.509,86	0,00	162.509,86	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.465.866,12	25,00	32,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.401.846,91	60,00	100,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.067.240,63	15,00	13,89
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (75.570,27)				

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:E1F1D72F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.954.338,32	2.958.543,96	1.349.895,82	1.629.935,05	1.448.059,89	1.434.477,26	1.546.865,91	1.402.198,74	1.662.468,09	1.584.397,75	1.259.702,92	1.299.389,54	19.530.273,25	19.843.265,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	69.228,67	165.437,77	21.282,10	15.909,62	21.794,03	88.095,74	30.383,76	11.925,93	20.273,82	196.411,29	83.501,57	15.824,27	740.068,57	606.119,36

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.975,87	0,00	24.018,16	14.035,11	13.102,65	12.708,33	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79	109.828,54	126.070,32
RECEITA PATRIMONIAL	5.827,28	9.253,15	10.530,15	10.776,79	12.381,48	14.353,53	17.005,66	11.353,63	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	125.029,23	77.349,01
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.879.282,37	2.783.853,04	1.311.567,47	1.603.248,64	1.389.866,22	1.315.092,39	1.486.077,26	1.366.152,37	1.618.225,88	1.340.433,34	1.157.334,21	1.274.899,52	18.526.032,71	18.951.365,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	540,23	0,00	0,00	2.900,49	296,58	58,48	0,00	25.518,42	0,00	0,00	29.314,20	82.362,00
IRRF	0,00	0,00	-8.116,77	-9.678,12	-9.978,50	-44,83	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	-10.437,87	-14.707,30	0,00	-100.715,44	0,00
IRRF	0,00	0,00	-8.116,77	-9.678,12	-9.978,50	-44,83	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	-10.437,87	-14.707,30	0,00	-100.715,44	0,00
DEDUÇÕES (II)	-243.106,61	-282.257,60	-186.801,21	-202.431,20	-150.387,65	-168.220,14	-194.637,11	-172.388,73	-145.684,36	-166.166,97	-141.794,63	-153.974,69	-2.207.850,90	-2.103.601,80
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.241.073,10	-1.526.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-38,43	-258,88	-26,54	-215,91	-109,48	-50,47	-1,29	-13,91	-90,83	-560,93	-1.366,67	-1.113,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-606,70	-779,10
Dedução de Receita para Formação do	0,00	0,00	-54.253,21	-32.840,51	-42.987,06	-39.037,35	-47.898,86	-37.188,31	-40.515,82	-47.227,15	-41.752,89	-41.408,93	-425.110,09	-556.500,00
FUNDEB- ICMS														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-623,27	-282,59	-1.428,06	-1.327,03	-1.860,88	-1.706,61	-2.076,06	-2.026,38	-1.774,13	-744,23	-13.849,24	-18.253,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-45,75	-50,30	-35,16	-47,72	-44,79	-45,03	-50,59	-47,33	-50,55	-63,67	-480,89	-556,50
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-243.106,61	-282.257,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-525.364,21	0,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	1.711.231,71	2.676.286,36	1.154.977,84	1.417.825,73	1.287.693,74	1.266.212,29	1.330.673,77	1.218.177,51	1.502.219,21	1.407.792,91	1.103.200,99	1.145.414,85	17.221.706,91	17.739.664,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:1DB04AC6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
Prefeitura de Pedro Avelino	0,00	162.509,86	162.509,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	162.509,86	162.509,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:EC254373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	15.748,39	1.079.984,59	160.435,96	915.641,20	4,05	57,23	684.358,80	199.446,12	831.885,75
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	15.748,39	1.079.984,59	160.435,96	915.641,20	4,05	57,23	684.358,80	199.446,12	831.885,75
02	JUDICIARIA	154.500,00	197.900,00	0,00	183.600,00	13.707,48	102.808,41	0,46	51,95	95.091,59	4.237,91	91.414,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.500,00	197.900,00	0,00	183.600,00	13.707,48	102.808,41	0,46	51,95	95.091,59	4.237,91	91.414,40
04	**ADMINISTRAÇÃO**	4.621.726,42	4.185.626,42	128.606,41	4.025.381,52	413.754,10	2.922.238,42	12,94	193,79	1.263.388,00	396.795,42	2.684.677,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.340.726,42	3.167.366,42	27.572,89	3.044.221,97	189.362,22	2.150.302,25	9,52	67,89	1.017.064,17	175.835,54	1.917.714,32
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.000,00	66.300,00	0,00	47.120,00	4.950,00	31.404,24	0,14	47,37	34.895,76	1.518,00	26.431,04
124	CONTROLE INTERNO	125.000,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000,00	943.000,00	101.033,52	934.039,55	219.441,88	740.531,93	3,28	78,53	202.468,07	219.441,88	740.531,93
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	28.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.819.622,00	1.634.222,00	8.856,07	959.273,10	81.078,43	637.280,52	2,82	93,96	996.941,48	99.889,28	508.895,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	161.000,00	-4.500,00	83.930,00	9.210,30	66.829,28	0,30	41,51	94.170,72	18.239,36	47.663,20
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	60.000,00	0,00	6.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.000,00	227.000,00	0,00	11.660,59	1.000,00	10.660,59	0,05	4,70	216.339,41	1.000,00	9.520,69
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.622,00	1.172.222,00	13.356,07	857.395,51	70.868,13	559.790,65	2,48	47,75	612.431,35	80.649,92	451.711,33
10	SAÚDE	8.443.653,00	8.792.653,00	839.799,10	6.899.108,11	979.659,31	5.839.014,11	25,85	312,27	2.953.638,89	1.354.481,60	5.520.563,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	40.000,00	-8.800,00	10.404,00	303,60	8.039,73	0,04	20,10	31.960,27	461,68	7.827,23
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.508.662,00	6.858.962,00	552.489,90	5.110.201,14	700.306,48	4.261.112,35	18,86	62,12	2.597.849,65	1.004.860,57	4.060.512,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.675,00	1.454.475,00	281.081,25	1.384.309,63	257.447,28	1.237.144,30	5,48	85,06	217.330,70	306.791,40	1.119.506,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	174.216,00	270.216,00	15.027,95	256.722,74	21.601,95	244.298,13	1,08	90,41	25.917,87	24.238,95	244.298,13
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.100,00	162.000,00	0,00	137.470,60	0,00	88.419,60	0,39	54,58	73.580,40	18.129,00	88.419,60
11	TRABALHO	110.000,00	267.000,00	0,00	266.000,00	31.371,27	265.359,19	1,17	99,39	1.640,81	43.969,02	265.359,19
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	267.000,00	0,00	266.000,00	31.371,27	265.359,19	1,17	99,39	1.640,81	43.969,02	265.359,19
12	EDUCAÇÃO	12.831.039,00	15.084.139,00	1.675.579,24	12.330.276,43	1.236.039,95	9.961.202,90	44,10	229,65	5.122.936,10	1.773.226,91	9.155.108,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.500,00	428.200,00	56.827,10	369.046,66	62.025,95	327.169,83	1,45	76,41	101.030,17	22.370,37	255.934,89
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.703.700,32	10.946.356,32	1.198.469,81	9.606.887,79	949.630,30	7.601.646,16	33,65	69,44	3.344.710,16	1.325.353,68	6.895.802,93
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362	ENSINO MÉDIO	80.250,00	15.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.603,55	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	3.462.244,50	3.484.134,95	414.693,63	2.298.865,51	215.550,00	1.980.970,94	8,77	56,86	1.503.164,01	416.961,16	1.957.738,05
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.265.344,18	190.844,18	5.588,70	55.476,47	8.833,70	51.415,97	0,23	26,94	139.428,21	8.541,70	45.632,57
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	548.000,00	525.500,00	16.605,31	85.674,90	12.308,32	67.790,28	0,30	12,90	457.709,72	18.058,12	37.126,65
392	DIFUSÃO CULTURAL	548.000,00	525.500,00	16.605,31	85.674,90	12.308,32	67.790,28	0,30	12,90	457.709,72	18.058,12	37.126,65
15	URBANISMO	2.650.500,00	2.021.985,00	51.290,33	1.634.354,36	131.537,38	1.317.570,46	5,83	65,16	704.414,54	159.177,53	997.050,85
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.500,00	2.021.985,00	51.290,33	1.634.354,36	131.537,38	1.317.570,46	5,83	65,16	704.414,54	159.177,53	997.050,85
16	HABITAÇÃO	478.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	478.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.404.000,00	393.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,15	392.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.404.000,00	393.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,15	392.400,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.000,00	350.000,00	0,00	17.000,00	0,00	8.579,07	0,04	4,29	341.420,93	968,07	8.579,07
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	200.000,00	0,00	17.000,00	0,00	8.579,07	0,04	4,29	191.420,93	968,07	8.579,07
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	893.600,00	964.600,00	30.235,13	443.267,06	55.291,92	299.413,94	1,33	31,04	665.186,06	14.960,18	222.440,60
605	ABASTECIMENTO	893.600,00	964.600,00	30.235,13	443.267,06	55.291,92	299.413,94	1,33	31,04	665.186,06	14.960,18	222.440,60
23	COMERCIO E SERVIÇOS	488.000,00	521.000,00	-1.547,04	124.986,96	3.097,35	114.247,39	0,51	21,93	406.752,61	179,60	110.686,66
695	TURISMO	488.000,00	521.000,00	-1.547,04	124.986,96	3.097,35	114.247,39	0,51	21,93	406.752,61	179,60	110.686,66
25	ENERGIA	70.000,00	146.515,00	12.518,00	128.027,83	30.704,57	103.222,51	0,46	70,45	43.292,49	17.470,78	72.685,01
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	146.515,00	12.518,00	128.027,83	30.704,57	103.222,51	0,46	70,45	43.292,49	17.470,78	72.685,01
26	TRANSPORTE	330.000,00	283.000,00	8.582,36	14.010,79	13.994,06	14.010,79	0,06	4,95	268.989,21	5.411,70	5.428,43
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	330.000,00	283.000,00	8.582,36	14.010,79	13.994,06	14.010,79	0,06	4,95	268.989,21	5.411,70	5.428,43
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00	775.500,00	900,00	35.400,00	9.919,31	21.231,35	0,09	2,74	754.268,65	1.567,69	12.401,35
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	773.000,00	775.500,00	900,00	35.400,00	9.919,31	21.231,35	0,09	2,74	754.268,65	1.567,69	12.401,35
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
Total Geral		38.011.758,00	38.011.758,00	2.787.173,30	28.226.945,65	3.172.899,41	22.590.210,54	100,00	1.251,84	15.421.547,46	4.089.839,93	20.524.302,23

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E282007C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.436.192,50	4.730.546,79	2.422.847,61	3.093.626,19	2.387.902,69	2.493.612,74	2.787.436,54	2.625.681,29	2.978.041,15	2.485.997,51	2.327.081,31	2.667.976,26	34.436.942,58	35.690.758,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.383,63	379.785,51	10.160,97	15.370,47	21.973,00	14.025,33	9.820,79	7.732,57	11.101,74	871,98	1.086,96	292,04	486.604,99	745.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.833,83	76,60	14.458,16	12.770,94	17.012,76	10.889,07	11.811,04	22.751,93	7.042,04	4.673,27	3.020,97	8.794,13	124.134,74	140.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.410.975,04	4.350.684,68	2.397.362,25	3.064.527,48	2.347.676,73	2.468.460,99	2.765.306,36	2.594.795,85	2.959.734,28	2.480.452,26	2.322.973,38	2.658.890,09	33.821.839,39	33.621.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	866,23	957,30	1.240,20	237,35	498,35	400,94	163,09	0,00	0,00	0,00	4.363,46	1.084.744,00
DEDUÇÕES (II)	-370.802,54	-364.350,84	-269.938,22	-311.688,20	-218.382,09	-246.558,53	-287.309,43	-257.919,24	-212.030,88	-241.131,45	-203.677,44	-39.645,47	-3.023.434,33	-3.279.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.142,93	-222.268,51	-171.633,24	-194.652,59	-163.442,60	0,00	-1.883.306,18	-2.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-758,43	-4,72	0,00	-74,14	-75,83	-63,44	0,00	-28,30	-28,47	-964,48	-1.997,81	-7.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	0,00	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	-52,69	-368,83	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-47.312,92	-28.524,42	-37.337,45	-33.906,83	-41.603,71	-32.300,83	-35.190,99	-41.020,28	-36.265,48	-35.966,73	-369.429,64	-440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-2.141,28	-1.498,98	-4.540,79	0,00	-4.486,96	-3.286,46	-5.110,19	-5.336,59	-3.844,34	-2.605,90	-32.851,49	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-39,75	-43,61	-34,20	-25,14	0,00	0,00	-43,77	-41,00	-43,86	-55,67	-327,00	-1.000,00

Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-370.802,54	-364.350,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-735.153,38	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.065.389,96	4.366.195,95	2.152.909,39	2.781.937,99	2.169.520,60	2.247.054,21	2.500.127,11	2.367.762,05	2.766.010,27	2.244.866,06	2.123.403,87	2.628.330,79	31.413.508,25	32.411.758,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:CBE2B65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:A8F8FE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:B89BB224

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.338.000,00	1.338.000,00	11.440,10	1.231.104,04	176.209,13	953.783,66	4,22	71,28	384.216,34	176.859,13	953.774,86
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.338.000,00	1.338.000,00	11.440,10	1.231.104,04	176.209,13	953.783,66	4,22	71,28	384.216,34	176.859,13	953.774,86
02	JUDICIARIA	70.500,00	107.432,00	0,00	102.500,00	14.087,00	71.020,33	0,31	66,11	36.411,67	14.417,00	71.020,33
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	70.500,00	107.432,00	0,00	102.500,00	14.087,00	71.020,33	0,31	66,11	36.411,67	14.417,00	71.020,33
04	ADMINISTRAÇÃO	3.386.500,00	3.747.618,17	409.693,17	3.394.866,36	532.918,86	2.728.995,25	12,07	293,68	1.018.622,92	508.081,62	2.648.982,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.900.300,00	2.260.672,17	273.314,17	2.089.333,36	323.978,71	1.700.547,67	7,52	75,22	560.124,50	313.601,05	1.651.513,11
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	153.700,00	144.353,00	44.913,00	142.985,56	22.448,06	103.719,05	0,46	71,85	40.633,95	21.283,87	99.906,65
124	CONTROLE INTERNO	151.900,00	299.100,00	3.166,00	289.470,14	53.386,58	243.137,46	1,08	81,29	55.962,54	40.091,19	215.971,46
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.180.600,00	1.043.493,00	88.300,00	873.077,30	133.105,51	681.591,07	3,02	65,32	361.901,93	133.105,51	681.591,07
06	SEGURANÇA PÚBLICA	509.500,00	380.725,00	0,00	373.610,08	71.169,32	347.273,50	1,54	91,21	33.451,50	78.747,42	345.399,50
182	DEFESA CIVIL	509.500,00	380.725,00	0,00	373.610,08	71.169,32	347.273,50	1,54	91,21	33.451,50	78.747,42	345.399,50
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.073.355,80	1.004.690,32	133.866,11	820.847,99	106.952,67	578.028,60	2,56	110,98	426.661,72	100.899,48	562.148,04
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	99.500,00	47.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.110,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.500,00	5.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.604,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	327.800,00	178.526,00	18.756,87	136.027,11	15.572,77	84.117,11	0,37	47,12	94.408,89	17.167,64	82.960,24
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	625.555,80	773.450,32	115.109,24	684.820,88	91.379,90	493.911,49	2,19	63,86	279.538,83	83.731,84	479.187,80
10	SAÚDE	9.237.499,19	9.842.294,23	1.013.639,38	7.979.620,74	1.542.469,85	6.807.732,39	30,12	243,03	3.034.561,84	1.527.988,96	6.650.267,18
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.155.900,00	8.471.809,14	763.694,73	7.149.180,35	1.361.334,10	6.144.422,48	27,18	72,53	2.327.386,66	1.352.233,03	6.016.821,62
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.666.499,19	1.048.902,09	187.382,15	539.848,45	136.146,06	427.472,67	1,89	40,75	621.429,42	126.032,69	397.950,09
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	183.200,00	24.883,00	0,00	16.650,00	3.000,00	13.650,00	0,06	54,86	11.233,00	3.120,00	13.650,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	231.900,00	296.700,00	62.562,50	273.941,94	41.989,69	222.187,24	0,98	74,89	74.512,76	46.603,24	221.845,47
12	EDUCAÇÃO	12.223.731,40	12.657.224,30	1.496.535,86	10.342.938,65	1.650.922,11	8.277.042,21	36,62	165,95	4.380.182,09	1.762.585,42	8.172.782,73
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.322.892,06	9.997.393,05	1.138.206,09	8.577.650,00	1.415.863,77	6.956.451,18	30,78	69,58	3.040.941,87	1.508.593,71	6.877.992,45
362	ENSINO MÉDIO	175.100,00	200.200,00	0,00	90.264,00	18.892,60	86.015,40	0,38	42,96	114.184,60	13.859,49	78.542,80
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.800,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	14.100,00	80.042,00	2.792,00	78.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.042,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.557.509,34	2.312.016,02	355.537,77	1.596.392,65	216.165,74	1.234.575,63	5,46	53,40	1.077.440,39	240.132,22	1.216.247,48
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.230,00	14.128,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.128,23	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.100,00	53.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.385,00	0,00	0,00
13	CULTURA	160.500,00	308.729,44	0,00	291.395,00	8.775,00	291.395,00	1,29	94,39	17.334,44	21.475,00	198.375,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre

			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)	(f)	(g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	160.500,00	308.729,44	0,00	291.395,00	8.775,00	291.395,00	1,29	94,39	17.334,44	21.475,00	198.375,00
15	URBANISMO	4.824.580,21	4.635.910,04	194.965,83	3.328.017,87	431.089,39	2.404.404,56	10,64	109,16	2.231.505,48	467.901,10	2.255.392,45
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.175.921,61	3.052.502,44	194.884,30	1.785.241,73	293.732,45	1.404.610,06	6,21	46,02	1.647.892,38	266.513,56	1.329.597,95
452	SERVIÇOS URBANOS	1.648.658,60	1.583.407,60	81,53	1.542.776,14	137.356,94	999.794,50	4,42	63,14	583.613,10	201.387,54	925.794,50
16	HABITAÇÃO	229.800,00	153.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.880,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	229.800,00	153.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.880,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	160.600,00	114.140,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.140,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	124.600,00	86.600,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.600,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	36.000,00	27.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	42.300,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	42.300,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.006.500,00	281.109,00	7.678,00	117.233,44	3.839,00	113.394,44	0,50	79,93	167.714,56	0,00	109.555,44
605	ABASTECIMENTO	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	772.500,00	141.869,00	7.678,00	117.233,44	3.839,00	113.394,44	0,50	79,93	28.474,56	0,00	109.555,44
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	81.000,00	8.304,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.304,10	0,00	0,00
695	TURISMO	81.000,00	8.304,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.304,10	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	831.000,00	715.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.370,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	559.500,00	443.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.870,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	371.500,00	225.940,00	9.930,90	29.806,86	9.930,90	29.806,86	0,13	13,19	196.133,14	9.930,90	29.806,86
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	371.500,00	225.940,00	9.930,90	29.806,86	9.930,90	29.806,86	0,13	13,19	196.133,14	9.930,90	29.806,86
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	0,00	0,00
Total Geral		35.857.366,60	35.857.366,60	3.291.749,35	28.025.941,03	4.548.363,23	22.602.876,80	100,00	1.338,90	13.254.489,80	4.668.886,03	21.997.504,68

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:F922F8DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: nov/2016 a out/2017											Exercício: 2017 -			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/ 2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.998.346,38	5.893.936,36	2.128.902,54	2.596.600,63	1.983.913,39	2.258.457,08	2.699.432,98	2.293.488,98	2.471.698,46	2.346.506,94	1.828.114,57	1.962.265,18	31.461.663,49	37.085.813,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.183,26	146.772,86	20.746,92	6.102,96	47.351,38	30.986,80	49.672,02	86.220,64	33.826,29	88.189,01	54.816,72	38.499,77	683.368,63	648.000,00
IMPOSTOS	58.639,78	124.963,73	19.343,06	4.897,30	44.838,52	29.347,46	47.505,67	84.915,26	33.282,49	87.849,93	54.439,73	37.354,32	627.377,25	580.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	29.421,62	74.411,90	3.307,83	739,40	35.326,10	20.059,93	39.593,65	18.913,02	25.633,77	85.444,71	40.533,51	28.161,47	401.546,91	390.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	775,59	760,69	295,59	320,00	141,54	27,14	0,00	49,92	1.141,34	15.233,30	9.984,46	1.428,96	30.158,53	20.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	775,59	760,69	295,59	320,00	141,54	27,14	0,00	49,92	1.141,34	15.233,30	9.984,46	1.428,96	30.158,53	12.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	27.826,49	73.651,21	3.012,24	0,00	31.289,40	18.922,79	39.283,65	17.465,53	24.292,43	69.547,03	29.591,41	26.358,79	361.240,97	350.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os	27.826,49	73.651,21	3.012,24	0,00	31.289,40	18.922,79	39.283,65	17.465,53	24.292,43	69.547,03	29.591,41	26.358,79	361.240,97	350.000,00

Rendimentos do Trabalho														
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	27.826,49	73.651,21	3.012,24	0,00	18.773,62	13.765,48	24.806,74	10.479,32	15.737,96	42.843,41	17.754,84	18.021,48	266.672,79	210.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	7.822,36	3.223,32	9.048,07	4.366,38	5.346,55	16.689,78	7.397,84	5.210,82	59.105,12	17.500,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,42	1.933,99	5.428,84	2.619,83	3.207,92	10.013,84	4.438,73	3.126,49	35.463,06	52.500,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	819,54	0,00	0,00	419,40	3.895,16	1.110,00	310,00	1.397,57	200,00	664,38	957,64	373,72	10.147,41	20.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	819,54	0,00	0,00	419,40	3.895,16	1.110,00	310,00	1.397,57	200,00	664,38	957,64	373,72	10.147,41	12.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	29.218,16	50.551,83	16.035,23	4.157,90	9.512,42	9.287,53	7.912,02	66.002,24	7.648,72	2.405,22	13.906,22	9.192,85	225.830,34	190.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.218,16	50.551,83	16.035,23	4.157,90	9.512,42	9.287,53	7.912,02	66.002,24	7.648,72	2.405,22	13.906,22	9.192,85	225.830,34	190.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.218,16	50.551,83	16.035,23	3.488,54	7.684,26	9.240,73	5.846,26	62.138,29	6.728,34	2.405,22	9.791,84	6.755,04	209.883,74	114.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	418,35	1.142,60	29,25	1.291,10	2.414,97	575,24	0,00	2.571,50	1.523,63	9.966,64	9.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	251,01	685,56	17,55	774,66	1.448,98	345,14	0,00	1.542,88	914,18	5.979,96	28.500,00
TAXAS	0,00	0,00	1.403,86	1.205,66	2.512,86	1.639,34	2.166,35	1.305,38	543,80	339,08	376,99	1.145,45	12.638,77	68.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	547,65	590,66	1.150,26	1.324,34	589,48	1.059,02	273,80	287,57	177,74	684,93	6.685,45	43.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	51,87	397,66	809,26	815,98	261,68	662,78	132,59	96,77	17,97	626,78	3.873,34	15.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	324,36	28,80	136,83	12,70	10,80	32,40	10,80	592,69	8.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	495,78	193,00	305,00	184,00	299,00	259,41	128,51	180,00	127,37	47,35	2.219,42	15.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	0,00	0,00	495,78	193,00	305,00	184,00	299,00	259,41	128,51	180,00	127,37	47,35	2.219,42	15.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	856,21	615,00	1.362,60	315,00	1.576,87	246,36	270,00	51,51	199,25	460,52	5.953,32	25.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	856,21	615,00	1.362,60	315,00	1.576,87	246,36	270,00	51,51	199,25	460,52	5.953,32	25.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Taxas pela Prestação de Serviços – Administração Direta	0,00	0,00	856,21	615,00	1.362,60	315,00	1.576,87	246,36	270,00	51,51	199,25	460,52	5.953,32	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.543,48	21.809,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.352,61	0,00
Outras Contribuições de Melhoria	21.543,48	21.809,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.352,61	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	23.263,87	22.913,30	19.736,89	25.516,02	22.648,09	22.446,77	22.676,35	23.392,52	21.858,78	21.198,09	225.650,68	282.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	23.263,87	22.913,30	19.736,89	25.516,02	22.648,09	22.446,77	22.676,35	23.392,52	21.858,78	21.198,09	225.650,68	280.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	23.263,87	22.913,30	19.736,89	25.516,02	22.648,09	22.446,77	22.676,35	23.392,52	21.858,78	21.198,09	225.650,68	280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.887,96	58.421,54	32.284,58	28.710,50	33.877,58	23.424,95	28.567,12	22.184,16	22.062,79	17.849,18	11.032,77	10.283,61	337.586,74	587.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	613,09	30.698,60	22,80	159,83	68,40	0,00	0,00	0,00	78,92	0,00	0,00	0,00	31.641,64	3.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	613,09	30.698,60	22,80	159,83	68,40	0,00	0,00	0,00	78,92	0,00	0,00	0,00	31.641,64	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	32.261,78	28.550,67	33.809,18	23.424,95	28.567,12	22.184,16	21.983,87	17.849,18	11.032,77	10.283,61	229.947,29	582.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	32.261,78	28.550,67	33.809,18	23.424,95	28.567,12	22.184,16	21.983,87	17.849,18	11.032,77	10.283,61	229.947,29	105.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	27.849,81	23.133,54	26.499,59	18.741,45	23.820,71	18.839,85	18.192,61	16.602,40	9.851,90	8.737,41	192.269,27	95.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	5.711,74	4.673,32	4.110,73	3.675,57	5.453,46	1.912,26	4.456,71	3.964,07	2.751,74	2.455,34	39.164,94	60.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	13.140,35	10.894,07	11.127,42	7.562,88	8.852,39	6.966,52	5.970,24	5.023,03	2.829,63	2.774,16	75.140,69	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	8.417,79	7.085,85	8.890,53	5.799,86	7.574,61	5.607,09	5.407,00	4.675,86	2.951,61	2.340,83	58.751,03	25.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	579,93	480,30	543,41	327,44	290,56	255,38	198,57	159,83	133,40	122,03	3.090,85	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	579,93	480,30	543,41	327,44	290,56	255,38	198,57	159,83	133,40	122,03	3.090,85	5.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,50	1.375,70	1.649,69	4.098,60	2.160,09	2.779,61	1.185,52	1.045,05	16.121,76	5.000,00

Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	4.267,19	0,00	0,00	0,00	0,00	847,46	0,00	788,75	1.335,25	7.238,65	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	4.267,19	0,00	0,00	0,00	0,00	847,46	0,00	788,75	1.335,25	7.238,65	10.000,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	4.411,97	1.149,94	7.309,59	4.683,50	4.746,41	3.344,31	2.943,80	1.246,78	392,12	210,95	30.439,37	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	48.274,87	27.722,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.997,81	2.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	48.274,87	27.722,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.997,81	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.864.615,88	5.672.165,64	2.048.635,29	2.536.185,87	1.879.391,81	2.176.227,75	2.597.450,71	2.161.406,96	2.384.787,42	2.208.774,06	1.734.107,47	1.889.430,41	30.153.179,27	35.403.813,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.864.615,88	5.672.165,64	2.048.635,29	2.536.185,87	1.879.391,81	2.176.227,75	2.597.450,71	2.161.406,96	2.384.787,42	2.208.774,06	1.734.107,47	1.889.430,41	30.153.179,27	33.383.813,60
Transferências da União	1.942.317,20	2.976.411,65	1.204.891,96	1.745.725,05	1.150.559,69	1.304.956,67	1.758.727,53	1.381.335,06	1.675.101,80	1.402.810,21	1.057.061,35	1.173.133,34	18.773.031,51	24.343.775,00
Participação na Receita da União	1.645.420,06	2.572.028,02	1.098.453,85	1.408.267,76	882.302,23	1.062.812,55	1.205.545,64	1.111.147,15	1.434.662,05	973.273,11	817.348,11	929.937,74	15.141.198,27	18.003.100,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.645.315,78	2.572.028,02	1.098.165,85	1.407.819,05	882.084,91	1.062.762,33	1.205.520,44	1.111.147,15	1.434.662,05	973.263,11	817.213,21	926.135,82	15.136.117,72	18.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.645.315,78	2.572.028,02	1.098.165,85	1.407.819,05	882.084,91	1.062.762,33	1.205.520,44	1.111.147,15	1.434.662,05	973.263,11	817.213,21	926.135,82	15.136.117,72	10.800.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	104,28	0,00	288,00	448,71	217,32	50,22	25,20	0,00	0,00	10,00	134,90	3.801,92	5.080,55	3.100,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	104,28	0,00	288,00	448,71	217,32	50,22	25,20	0,00	0,00	10,00	134,90	3.801,92	5.080,55	1.860,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	13.095,95	13.964,39	16.750,22	17.568,56	14.340,87	14.029,26	12.246,77	16.653,67	11.641,66	16.906,77	147.198,12	157.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	2.632,92	0,00	3.247,22	5.914,74	2.812,16	2.676,30	0,00	5.163,69	0,00	5.117,21	27.564,24	40.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	10.463,03	13.964,39	13.503,00	11.653,82	11.528,71	11.352,96	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	119.633,88	117.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	68.017,03	280.278,19	210.869,85	183.783,60	170.850,90	181.000,73	184.470,50	341.500,91	175.612,15	185.129,01	1.981.512,87	3.720.000,00
Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	20.500,00	41.000,00	20.500,00	18.800,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	203.300,00	450.000,00
Transferências de Recurso - PAB FIXO	0,00	0,00	33.142,67	33.142,67	33.142,67	33.142,67	33.142,67	33.142,67	33.142,67	183.142,67	33.142,67	33.142,67	481.426,70	560.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	40.140,00	20.070,00	20.070,00	16.725,00	20.070,00	20.070,00	20.070,00	20.070,00	20.070,00	197.355,00	350.000,00
Transferência de Recursos do SUS - ESF	0,00	0,00	0,00	88.170,00	44.085,00	44.085,00	40.085,00	44.085,00	44.085,00	44.085,00	44.085,00	44.085,00	436.850,00	620.000,00
Transferência de Recursos do SUS - ACS	0,00	0,00	0,00	68.952,00	34.476,00	34.476,00	28.392,00	33.462,00	33.462,00	33.462,00	33.462,00	33.462,00	333.606,00	480.000,00
AGENTES														
Transferência de Recursos do SUS - MAC	0,00	0,00	15.225,82	15.225,82	15.225,82	15.225,82	15.225,82	15.225,82	16.325,82	14.010,82	14.820,82	14.820,82	151.333,20	400.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	19.648,54	7.531,66	7.531,66	7.531,66	7.531,66	7.531,66	7.328,86	20.246,84	7.531,66	4.838,12	97.252,32	180.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	5.983,58	11.967,16	8.752,45	8.752,45	5.983,58	8.752,45	5.983,58	0,00	14.210,40	70.385,65	110.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	267,90	3.371,54	0,00	2.196,30	1.000,00	803,70	0,00	2.000,00	0,00	9.639,44	20.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	364,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,56	550.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	17.500,00	11.500,00	0,00	70.000,00	640.000,00
PAIF/CRAS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	24.000,00	60.000,00
Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	46.000,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	25.096,21	36.985,79	40.408,47	40.563,04	367.761,20	39.929,00	43.493,56	53.653,60	40.730,51	40.930,90	729.552,28	1.715.000,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	21.376,21	36.985,79	21.170,27	21.324,84	22.278,91	20.690,80	21.245,36	34.415,40	21.492,31	21.692,70	242.672,59	400.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	15.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	19.238,20	19.238,20	19.238,20	19.238,20	19.238,20	19.238,20	19.238,20	19.238,20	153.905,60	300.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.244,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.244,09	850.000,00
Transferência Financeira do ICMS-	0,00	229,65	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	2.518,85	1.800,00

Desoneração - L.C. Nº 87/96														
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	229,65	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	228,92	2.518,85	1.080,00
Outras Transferências da União	296.897,14	404.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.051,12	0,00
Transferências do Estado	175.062,57	166.865,34	218.165,23	127.948,77	177.642,33	299.907,28	193.568,10	154.163,24	178.913,43	190.083,91	167.710,15	176.402,77	2.226.433,12	2.602.038,60
Participação na Receita do Estado	175.062,57	166.865,34	218.165,23	127.948,77	177.642,33	166.851,28	193.568,10	154.163,24	178.913,43	190.083,91	167.710,15	176.402,77	2.093.377,12	2.334.038,60
Cota-Parte do ICMS	170.824,40	162.267,52	204.708,36	123.908,47	162.191,81	147.289,40	180.724,18	140.312,95	152.867,69	178.189,84	157.535,20	156.237,41	1.937.057,23	2.186.913,60
Cota-Parte do ICMS	170.824,40	162.267,52	204.708,36	123.908,47	162.191,81	147.289,40	180.724,18	140.312,95	152.867,69	178.189,84	157.535,20	156.237,41	1.937.057,23	1.312.148,16
Cota-Parte do IPVA	0,00	4.401,95	2.806,53	3.850,46	15.317,81	9.986,33	12.674,90	13.680,35	15.790,14	11.715,44	9.984,11	9.394,90	109.602,92	100.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	4.401,95	2.806,53	3.850,46	15.317,81	9.986,33	12.674,90	13.680,35	15.790,14	11.715,44	9.984,11	9.394,90	109.602,92	60.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	4.238,17	195,87	172,66	189,84	132,71	180,14	169,02	169,94	190,93	178,63	190,84	240,83	6.249,58	2.125,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	4.238,17	195,87	172,66	189,84	132,71	180,14	169,02	169,94	190,93	178,63	190,84	240,83	6.249,58	1.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	10.477,68	0,00	0,00	9.395,41	0,00	0,00	10.064,67	0,00	0,00	10.529,63	40.467,39	45.000,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.056,00	150.000,00
Transferências Multigovernamentais	747.236,11	2.528.888,65	625.578,10	662.512,05	551.189,79	571.363,80	645.155,08	625.908,66	530.772,19	615.879,94	509.335,97	539.894,30	9.153.714,64	6.438.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	747.236,11	2.528.888,65	625.578,10	662.512,05	551.189,79	571.363,80	645.155,08	625.908,66	530.772,19	615.879,94	509.335,97	539.894,30	9.153.714,64	5.438.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.659,28	16.576,32	3.971,88	2.688,00	3.555,73	2.301,56	1.095,04	1.230,45	8.345,61	8.302,17	6.298,83	2.853,30	61.878,17	165.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,05	5.573,44	4.451,30	1.659,07	12.690,86	87.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,05	5.573,44	4.451,30	1.659,07	12.690,86	87.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,05	5.573,44	4.451,30	1.659,07	12.690,86	80.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,05	5.573,44	4.451,30	1.659,07	12.690,86	80.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	3.971,88	2.688,00	3.555,73	2.277,56	1.095,04	1.230,45	774,20	2.728,73	1.847,53	1.194,23	21.363,35	20.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	1.807,46	2.688,00	3.555,73	2.277,56	1.095,04	1.230,45	774,20	2.728,73	1.847,53	1.194,23	19.198,93	15.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	1.807,46	2.688,00	3.555,73	2.277,56	1.095,04	1.230,45	774,20	2.728,73	1.847,53	1.194,23	19.198,93	15.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	1.807,46	2.688,00	3.555,73	2.277,56	1.095,04	1.230,45	774,20	2.728,73	1.847,53	1.194,23	19.198,93	15.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,42	5.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,42	5.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,42	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	4.659,28	16.576,32	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	6.564,36	0,00	0,00	0,00	27.823,96	50.000,00
Outras Receitas	4.659,28	16.576,32	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	6.564,36	0,00	0,00	0,00	27.823,96	50.000,00
Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	6.564,36	0,00	0,00	0,00	6.588,36	50.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Outras Receitas dos Recursos - Fundos	4.659,28	16.576,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.235,60	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	-261.274,01	-307.289,01	-212.034,63	-244.099,38	-279.867,85	-252.605,51	-205.448,75	-232.717,09	-197.057,37	-219.207,85	-2.411.601,45	-3.933.247,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	-261.274,01	-307.289,01	-212.034,63	-244.099,38	-279.867,85	-252.605,51	-205.448,75	-232.717,09	-197.057,37	-219.207,85	-2.411.601,45	-3.933.247,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	-261.274,01	-307.289,01	-212.034,63	-244.099,38	-279.867,85	-252.605,51	-205.448,75	-232.717,09	-197.057,37	-219.207,85	-2.411.601,45	-3.933.247,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	-229.828,76	-281.699,30	-176.506,20	-212.608,24	-241.154,87	-222.275,18	-171.679,02	-194.700,37	-163.515,36	-186.033,26	-2.080.000,56	-3.600.980,00
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	-229.782,98	-281.653,52	-176.460,42	-212.562,46	-241.154,87	-222.229,40	-171.633,24	-194.654,59	-163.469,58	-185.987,48	-2.079.588,54	-3.600.620,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	-229.725,38	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.149,83	-222.229,40	-171.633,24	-194.652,59	-163.458,79	-185.227,12	-2.078.609,51	-3.600.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-229.725,38	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.149,83	-222.229,40	-171.633,24	-194.652,59	-163.458,79	-185.227,12	-2.078.609,51	-3.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-57,60	-89,74	-43,46	-10,04	-5,04	0,00	0,00	-2,00	-10,79	-760,36	-979,03	-620,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-45,78	-45,78	-45,78	-45,78	0,00	-45,78	-45,78	-45,78	-45,78	-45,78	-412,02	-360,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	-31.445,25	-25.589,71	-35.528,43	-31.491,14	-38.712,98	-30.330,33	-33.769,73	-38.016,72	-33.542,01	-33.174,59	-331.600,89	-332.267,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	-31.445,25	-25.589,71	-35.528,43	-31.491,14	-38.712,98	-30.330,33	-33.769,73	-38.016,72	-33.542,01	-33.174,59	-331.600,89	-332.267,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-30.849,42	-24.781,68	-32.438,34	-29.457,87	-36.144,82	-28.062,58	-30.574,99	-35.637,93	-31.507,03	-31.247,46	-310.702,12	-311.867,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-561,31	-770,09	-3.060,27	-1.997,27	-2.534,38	-2.233,78	-3.158,03	-2.343,09	-1.996,82	-1.878,98	-20.534,02	-20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-34,52	-37,94	-29,82	-36,00	-33,78	-33,97	-36,71	-35,70	-38,16	-48,15	-364,75	-400,00

IRRF	0,00	0,00	-49.694,45	-29.370,32	-30.994,46	-34.459,77	-34.278,48	-38.843,60	-41.919,10	-41.015,69	-40.449,85	-41.045,45	-382.071,17	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.998.346,38	5.893.936,36	1.817.934,08	2.259.941,30	1.740.884,30	1.979.897,93	2.385.286,65	2.002.039,87	2.224.330,61	2.072.774,16	1.590.607,35	1.702.011,88	28.667.990,87	33.152.566,60

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:956A9BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 05 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	24.393.554,99	67,57	11.706.945,01
RECEITAS CORRENTES	33.340.067,76	33.340.067,76	4.132.839,51	12,40	23.670.545,30	71,00	9.669.522,46
RECEITA TRIBUTARIA	2.152.907,54	2.152.907,54	242.514,87	11,26	1.419.206,87	65,92	733.700,67
Impostos	2.027.321,24	2.027.321,24	242.514,87	11,96	1.419.078,58	70,00	608.242,66
Taxas	80.892,15	80.892,15	0,00	0,00	128,29	0,16	80.763,86
Contribuicao de Melhoria	44.694,15	44.694,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.694,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	934.270,34	934.270,34	65.236,06	6,98	272.902,76	29,21	661.367,58
Contribuicoes Sociais	251.470,34	251.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.470,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.800,00	682.800,00	65.236,06	9,55	272.902,76	39,97	409.897,24
RECEITA PATRIMONIAL	209.239,86	209.239,86	5.544,04	2,65	59.176,56	28,28	150.063,30
Receitas Imobiliárias	34.068,65	34.068,65	0,00	0,00	907,92	2,66	33.160,73
Receitas de Valores Mobiliários	151.206,31	151.206,31	5.544,04	3,67	58.268,64	38,54	92.937,67
Receitas de Concessões e Permissões	11.394,15	11.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,15
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.570,75	12.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.096,55	91.096,55	592,00	0,65	2.468,00	2,71	88.628,55
Receita de Serviços	91.096,55	91.096,55	592,00	0,65	2.468,00	2,71	88.628,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.997.396,52	27.997.396,52	3.816.408,07	13,63	21.628.214,24	77,25	6.369.182,28
Transferências Intergovernamentais	27.321.535,16	27.321.535,16	3.816.408,07	13,97	21.611.014,24	79,10	5.710.520,92
Transferências de Instituições Privadas	1.544,57	1.544,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	674.316,79	674.316,79	0,00	0,00	17.200,00	2,55	657.116,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.955.156,95	1.955.156,95	2.544,47	0,13	288.576,87	14,76	1.666.580,08
Multas e Juros de Mora	29.168,46	29.168,46	0,00	0,00	2.117,27	7,26	27.051,19
Indenizações e Restituições	19.445,65	19.445,65	2.544,47	13,09	225.185,101.158,02		-205.739,45
Receita da Dívida Ativa	1.785.627,04	1.785.627,04	0,00	0,00	4.203,37	0,24	1.781.423,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.915,80	120.915,80	0,00	0,00	57.071,13	47,20	63.844,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.432,24	2.760.432,24	0,00	0,00	723.009,69	26,19	2.037.422,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	92.849,42	92.849,42	0,00	0,00	0,00	0,00	92.849,42
Alienação de Bens Móveis	49.235,29	49.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	49.235,29
Alienação de Bens Imóveis	43.614,13	43.614,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.614,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.078.653,20	2.078.653,20	0,00	0,00	723.009,69	34,78	1.355.643,51
Transferências Intergovernamentais	134.310,00	134.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.310,00
Transferências de Instituições Privadas	77.228,25	77.228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.867.114,95	1.867.114,95	0,00	0,00	723.009,69	38,72	1.144.105,26
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	24.393.554,99	67,57	11.706.945,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	24.393.554,99	67,57	11.706.945,01
DÉFICIT (VI)					3.026.252,02		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.132.839,51	11,45	27.419.807,01	75,95	11.706.945,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.662.000,00	36.121.160,00	3.265.535,01	31.921.494,95	4.199.665,05	5.265.204,74	27.419.807,01	8.701.352,99	24.382.982,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.373.557,74	33.597.597,74	3.144.451,69	30.923.627,76	2.673.969,98	5.144.121,42	26.487.179,82	7.110.417,92	23.577.558,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.481.678,44	21.472.488,44	2.201.825,90	20.718.601,90	753.886,54	3.649.627,72	18.059.944,37	3.412.544,07	16.514.523,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	111.127,21	206.127,21	49.498,28	174.694,74	31.432,47	49.498,28	174.694,74	31.432,47	174.694,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.780.752,09	11.918.982,09	893.127,51	10.030.331,12	1.888.650,97	1.444.995,42	8.252.540,71	3.666.441,38	6.888.340,86	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	8.623.046,66	2.523.166,66	121.083,32	997.867,19	1.525.299,47	121.083,32	932.627,19	1.590.539,47	805.423,40	0,00
INVESTIMENTOS	7.671.475,71	2.168.595,71	71.700,00	652.483,67	1.516.112,04	71.700,00	587.243,67	1.581.352,04	460.039,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	484.694,70	8.694,70	0,00	0,00	8.694,70	0,00	0,00	8.694,70	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.876,25	345.876,25	49.383,32	345.383,52	492,73	49.383,32	345.383,52	492,73	345.383,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.395,60	395,60	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	438.500,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95	4.209.005,05	5.265.204,74	27.419.807,01	8.710.692,99	24.382.982,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95	4.209.005,05	5.265.204,74	27.419.807,01	8.710.692,99	24.382.982,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		10.572,80	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95		5.265.204,74	27.419.807,01		24.393.554,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.662.000,00	36.121.160,00	3.265.535,01	31.921.494,95	100,00	4.199.665,05	5.265.204,74	27.419.807,01	100,00	8.701.352,99	0,00
Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	22.350,78	1.097.481,08	3,44	64.518,92	197.011,46	940.842,08	3,43	221.157,92	0,00
Ação Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	22.350,78	1.097.481,08	3,44	64.518,92	197.011,46	940.842,08	3,43	221.157,92	0,00
Administração	3.211.374,05	3.761.474,05	733.208,02	3.440.580,08	10,78	320.893,97	777.251,84	2.824.822,92	10,30	936.651,13	0,00
Administração Geral	2.577.743,15	3.098.493,15	688.595,92	2.833.603,30	8,88	264.889,85	683.798,43	2.343.691,10	8,55	754.802,05	0,00
Administração Financeira	545.724,90	363.824,90	44.612,10	316.016,41	0,99	47.808,49	52.444,30	246.123,27	0,90	117.701,63	0,00
Administração de Receitas	87.906,00	299.156,00	0,00	290.960,37	0,91	8.195,63	41.009,11	235.008,55	0,86	64.147,45	0,00
Segurança Pública	294.600,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
Policiamento	294.600,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
Assistência Social	2.692.882,45	1.589.232,45	11.709,92	995.541,84	3,12	593.690,61	126.327,11	665.465,51	2,43	923.766,94	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.677.882,45	1.574.232,45	11.709,92	995.541,84	3,12	578.690,61	126.327,11	665.465,51	2,43	908.766,94	0,00
Saúde	6.149.550,00	10.028.000,00	1.114.300,10	9.324.451,19	29,21	703.548,81	1.391.471,51	7.896.998,27	28,80	2.131.001,73	0,00
Administração Geral	2.085.463,00	4.014.753,00	314.559,90	3.958.638,32	12,40	56.114,68	469.226,86	3.405.611,64	12,42	609.141,36	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	3.614.734,00	346.773,50	3.355.679,64	10,51	259.054,36	534.027,47	2.875.060,50	10,49	739.673,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.842.200,00	411.276,20	1.642.452,38	5,15	199.747,62	330.257,38	1.321.019,95	4,82	521.180,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	319.885,00	31.775,00	152.944,33	0,48	166.940,67	23.984,25	122.559,20	0,45	197.325,80	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	236.428,00	9.915,50	214.736,52	0,67	21.691,48	33.975,55	172.746,98	0,63	63.681,02	0,00
Educação	15.103.817,78	13.741.857,78	1.114.686,87	12.521.837,53	39,23	1.220.020,25	2.231.584,17	11.361.645,44	41,44	2.380.212,34	0,00
Administração Geral	128.441,00	431.641,00	1.090,00	410.164,94	1,28	21.476,06	30.691,14	358.332,89	1,31	73.308,11	0,00
Ensino Fundamental	13.518.137,78	12.247.037,78	1.093.832,85	11.525.529,11	36,11	721.508,67	2.109.378,70	10.563.488,25	38,53	1.683.549,53	0,00
Ensino Médio	107.284,00	427.824,00	0,00	370.920,00	1,16	56.904,00	70.812,00	225.924,00	0,82	201.900,00	0,00
Ensino Superior	29.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00
Educação Infantil	838.342,00	454.842,00	19.764,02	215.223,48	0,67	239.618,52	20.702,33	213.900,30	0,78	240.941,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	114.011,00	107.011,00	0,00	0,00	0,00	107.011,00	0,00	0,00	0,00	107.011,00	0,00
Educação Especial	367.965,00	51.865,00	0,00	0,00	0,00	51.865,00	0,00	0,00	0,00	51.865,00	0,00
Cultura	387.501,00	190.261,00	0,00	13.302,02	0,04	176.958,98	1.591,89	11.739,92	0,04	178.521,08	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.200,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00
Difusão Cultural	108.891,00	98.391,00	0,00	13.302,02	0,04	85.088,98	1.591,89	11.739,92	0,04	86.651,08	0,00

Desporto Comunitário	145.410,00	19.410,00	0,00	0,00	0,00	19.410,00	0,00	0,00	0,00	19.410,00	0,00
Direitos da Cidadania	33.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	3.427.869,00	4.203.219,00	129.880,72	3.383.923,29	10,60	819.295,71	370.271,64	2.650.719,48	9,67	1.552.499,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.852.919,00	3.796.177,08	129.880,72	3.099.391,07	9,71	696.786,01	327.269,28	2.413.477,35	8,80	1.382.699,73	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	430.650,00	332.741,92	0,00	284.532,22	0,89	48.209,70	43.002,36	237.242,13	0,87	95.499,79	0,00
Abastecimento	144.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
Habitação	150.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Saneamento	285.472,00	87.632,00	0,00	0,00	0,00	87.632,00	0,00	0,00	0,00	87.632,00	0,00
Administração Geral	202.000,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	83.472,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00
Agricultura	427.570,00	229.420,00	1.500,00	185.311,83	0,58	44.108,17	23.513,34	141.979,87	0,52	87.440,13	0,00
Administração Geral	82.240,00	198.090,00	1.500,00	185.311,83	0,58	12.778,17	23.513,34	141.979,87	0,52	56.110,13	0,00
Abastecimento	345.330,00	31.330,00	0,00	0,00	0,00	31.330,00	0,00	0,00	0,00	31.330,00	0,00
Comércio e Serviços	782.402,66	381.402,66	23.620,00	321.951,85	1,01	59.450,81	19.020,00	309.951,85	1,13	71.450,81	0,00
Turismo	782.402,66	381.402,66	23.620,00	321.951,85	1,01	59.450,81	19.020,00	309.951,85	1,13	71.450,81	0,00
Desporto e Lazer	310.262,00	174.362,00	15.397,00	117.035,98	0,37	57.326,02	28.280,18	95.563,41	0,35	78.798,59	0,00
Desporto Comunitário	105.012,00	155.912,00	15.397,00	117.035,98	0,37	38.876,02	28.280,18	95.563,41	0,35	60.348,59	0,00
Lazer	205.250,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00	0,00
Encargos Especiais	578.003,46	552.003,46	98.881,60	520.078,26	1,63	31.925,20	98.881,60	520.078,26	1,90	31.925,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	578.003,46	552.003,46	98.881,60	520.078,26	1,63	31.925,20	98.881,60	520.078,26	1,90	31.925,20	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00	0,00	0,00	395,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	438.500,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
Saneamento	438.500,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
Administração Geral	338.500,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.130.500,00	3.265.535,01	31.921.494,95	100,00	4.209.005,05	5.265.204,74	27.419.807,01	100,00	8.710.692,99	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.312.959,48	4.531.770,88	2.646.227,27	2.803.077,19	2.508.307,63	2.601.082,61	2.746.829,41	2.591.270,20	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	33.826.778,98	35.896.224,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	136.359,94	284.273,44	68.208,96	87.039,30	341.016,12	200.222,98	102.288,33	97.892,15	152.879,94	127.144,22	130.211,74	112.303,13	1.839.840,25	2.152.907,54
IPTU	0,00	0,00	9.131,79	1.735,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.614,81	65.417,32	10.681,65	0,00	103.581,52	300.000,00
ISS	101.251,83	258.466,10	40.810,48	25.276,71	333.999,47	166.816,25	71.971,77	71.929,81	106.250,96	35.337,99	91.672,28	86.169,33	1.389.952,98	1.300.000,00
ITBI	0,00	0,00	17.784,00	4.775,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	1.529,94	0,00	0,00	0,00	26.788,94	93.250,00
IRRF	35.108,11	25.807,34	482,69	55.251,64	7.016,65	33.406,73	27.488,27	25.962,34	28.484,23	26.388,91	27.857,81	26.133,80	319.388,52	334.071,24
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,29	125.586,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.511,41	31.955,17	34.766,14	0,00	0,00	38.025,42	34.187,26	34.770,25	32.311,83	33.605,80	31.646,45	33.589,61	335.369,34	934.270,34
RECEITA PATRIMONIAL	6.025,38	95.461,59	7.580,44	7.416,02	9.482,32	6.984,03	8.074,55	4.439,30	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	160.663,53	209.239,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	48,00	0,00	336,00	480,00	144,00	436,00	48,00	96,00	288,00	48,00	0,00	592,00	2.516,00	91.096,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.131.087,13	4.117.823,45	2.534.888,66	2.691.289,98	2.157.665,19	2.266.692,44	2.530.712,06	2.364.456,04	2.627.014,64	2.543.675,00	2.140.483,81	2.082.839,74	31.188.628,14	30.553.553,30
Cota Parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	12.108.894,22	10.406.100,00
Cota Parte do ICMS	422.279,37	401.666,70	412.780,56	240.172,22	314.376,93	285.491,53	350.298,26	271.969,06	296.303,96	345.385,97	305.350,99	302.835,51	3.948.911,06	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	4.317,70	5.318,15	5.756,30	5.181,25	25.391,33	14.926,21	14.489,53	19.744,61	21.010,41	16.382,73	16.050,00	11.863,40	160.431,62	185.000,00

Cota Parte do ITR	72,92	0,00	34,10	12,42	0,00	0,00	6,40	72,30	176,66	58,93	173,43	1.901,15	2.508,31	260,00
Transf. da LC 87/1996	568,47	568,47	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	5.574,04	4.800,00
Transf. da LC 61/1989	455,74	484,87	334,68	368,02	289,21	349,22	327,67	329,46	370,10	346,32	369,92	466,84	4.492,05	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	1.020.396,06	1.190.902,09	859.801,05	911.077,87	757.988,97	785.732,04	887.208,75	860.741,38	729.910,93	846.950,03	700.432,20	742.455,48	10.293.596,85	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	366.744,24	461.260,75	377.205,57	407.779,24	353.507,12	329.539,86	313.521,40	322.237,79	431.069,23	555.496,81	463.893,00	281.964,98	4.664.219,99	7.654.893,30
Outras Receitas Correntes	8.927,62	2.257,23	447,07	16.851,89	0,00	88.721,74	71.519,21	89.616,46	18.765,24	110,79	2.544,47	0,00	299.761,72	1.955.156,95
DEDUÇÕES (II)	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	3.060.176,42	2.556.156,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	3.060.176,42	2.556.156,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.964.170,18	4.131.887,08	2.386.650,92	2.528.590,67	2.299.073,86	2.371.296,10	2.480.833,08	2.354.974,90	2.634.967,55	2.481.318,71	2.112.948,30	2.019.891,21	30.766.602,56	33.340.067,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Ago 2017 (b)	Em 31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.055.415,09	11.150.136,55	11.150.136,55
DEDUÇÕES (II)	1.987.682,94	2.525.518,09	2.525.518,09
Disponibilidade de Caixa	789.362,48	1.327.197,63	1.327.197,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.645.534,61	2.071.676,16	2.071.676,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	856.172,13	744.478,53	744.478,53
Demais Haveres Financeiros	1.198.320,46	1.198.320,46	1.198.320,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.067.732,15	8.624.618,46	8.624.618,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.274.562,13	10.242.225,33	10.242.225,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.206.829,98	-1.617.606,87	-1.617.606,87
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A OUT 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-410.776,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.193.384,29	23.612.276,66	21.922.959,44
Receita Tributária	2.152.907,54	1.419.206,87	837.822,81
IPTU	300.000,00	103.581,52	91.114,50
ISS	1.300.000,00	1.030.235,05	562.538,38
ITBI	93.250,00	26.788,94	19.270,00
IRRF	334.071,24	258.473,07	161.125,08
Taxas	80.892,15	128,29	3.774,85
Contribuição de Melhoria	44.694,15	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	934.270,34	272.902,76	324.204,84

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	934.270,34	272.902,76	324.204,84
Receita Patrimonial Líquida	62.556,39	907,92	0,00
Receita Patrimonial	209.239,86	59.176,56	87.687,97
(-)Aplicações Financeiras	146.683,47	58.268,64	87.687,97
Transferências Correntes	27.997.396,52	21.628.214,24	20.744.938,60
LC 61/89	2.000,00	2.841,20	3.252,99
LC 87/96	3.840,00	3.549,70	4.547,80
Convênios	674.316,79	17.200,00	0,00
FPM	8.448.455,22	7.080.254,91	6.422.461,63
ICMS	2.240.000,00	2.499.972,19	3.016.472,73
IPVA	148.000,00	121.134,18	103.035,73
ITR	208,00	1.948,36	1.743,95
Outras Transferências Correntes	16.480.576,51	11.901.313,70	11.193.423,77
Demais Receitas Correntes	2.046.253,50	291.044,87	15.993,19
Dívida Ativa	1.785.627,04	4.203,37	0,00
Diversas Receitas Correntes	260.626,46	286.841,50	15.993,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.760.432,24	723.009,69	50.075,62
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	92.849,42	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.078.653,20	723.009,69	50.075,62
Convênios	1.867.114,95	723.009,69	50.075,62
Outras Transferências de Capital	211.538,25	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	588.929,62	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.667.582,82	723.009,69	50.075,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	35.860.967,11	24.335.286,35	21.973.035,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.605.937,74	30.923.627,76	27.760.616,65	26.487.179,82	21.579.258,24	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.475.488,44	20.718.601,90	20.338.817,66	18.059.944,37	15.441.796,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	206.127,21	174.694,74	23.409,05	174.694,74	23.409,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.924.322,09	10.030.331,12	7.398.389,94	8.252.540,71	6.114.053,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	33.399.810,53	30.748.933,02	27.737.207,60	26.312.485,08	21.555.849,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.524.166,66	997.867,19	2.038.041,01	932.627,19	1.428.622,69	0,00	0,00
Investimentos	2.169.595,71	652.483,67	1.448.010,57	587.243,67	976.331,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.694,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.694,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	345.876,25	345.383,52	590.030,44	345.383,52	452.291,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.178.290,41	652.483,67	1.448.010,57	587.243,67	976.331,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	395,60	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	35.578.496,54	31.401.416,69	29.185.218,17	26.899.728,75	22.532.180,64	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	282.470,57	-7.066.130,34	-7.212.183,11	-2.564.442,40	-559.145,58	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	856.172,13	761.245,40	0,00	94.926,73	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	429.054,73
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	856.172,13	761.245,40	0,00	94.926,73	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	429.054,73
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.065,48	1.565,48	0,00	1.500,00	0,00	5.338,67	0,00	0,00	0,00	5.338,67	6.838,67
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	53.282,46	38.030,66	0,00	15.251,80	0,00	91.000,93	6.500,00	6.500,00	0,00	84.500,93	99.752,73
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	26.835,00	26.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	16.215,00	16.215,00	0,00	0,00	0,00	35.713,15	35.713,15	35.713,15	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	4.611,90	4.253,70	0,00	358,20	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	358,20
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	547.218,30	511.235,02	0,00	35.983,28	0,00	210.977,65	75.523,65	75.523,65	0,00	135.454,00	171.437,28
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	54.918,57	44.507,79	0,00	10.410,78	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	18.210,78
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	100.544,57	85.594,50	0,00	14.950,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,07
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.674,49	27.440,09	0,00	15.234,40	0,00	88.353,60	4.863,20	4.863,20	0,00	83.490,40	98.724,80
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	2.491,90	1.253,70	0,00	1.238,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,20
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	4.314,46	4.314,46	0,00	0,00	0,00	17.544,00	0,00	0,00	0,00	17.544,00	17.544,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058,25	9.058,25	9.058,25	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	856.172,13	761.245,40	0,00	94.926,73	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	429.054,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.027.321,24	2.027.321,24	1.419.078,58	70,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	103.581,52	34,53
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	103.581,52	34,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	26.788,94	28,73
1.2.1 - ITBI	93.250,00	93.250,00	26.788,94	28,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.030.235,05	79,25
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.030.235,05	79,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	258.473,07	77,37
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.295.610,00	13.295.610,00	11.560.007,32	86,95
2.1 - Cota-Parte FPM	10.303.050,00	10.303.050,00	8.273.822,63	80,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.303.050,00	10.303.050,00	8.273.822,63	80,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.124.964,99	111,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.800,00	4.800,00	4.437,10	92,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.551,44	142,06
2.5 - Cota-Parte ITR	260,00	260,00	2.435,39	936,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	185.000,00	185.000,00	150.795,77	81,51

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.322.931,24	15.322.931,24	12.979.085,90	84,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.952.702,78	1.952.702,78	660.737,60	33,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	496.385,00	496.385,00	311.679,53	62,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.020,75	7.020,75	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	720.773,88	720.773,88	193.569,60	26,86
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	366.091,21	366.091,21	143.926,00	39,31
5.5 - Outras Transferências do FNDE	346.037,79	346.037,79	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.394,15	16.394,15	11.562,47	70,53
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.270.426,52	2.270.426,52	660.737,60	29,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.556.156,78	2.556.156,78	2.311.503,32	90,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.957.644,78	1.957.644,78	1.654.764,26	84,53
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	624.992,80	111,61
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	960,00	960,00	887,40	92,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	710,24	142,05
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	52,00	52,00	487,03	936,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.000,00	37.000,00	29.661,59	80,17
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.533.300,00	9.533.300,00	8.097.225,40	84,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	8.082.298,70	89,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.300,00	33.300,00	14.926,70	44,82
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.443.843,22	6.443.843,22	5.770.795,38	89,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.819.980,00	7.404.980,00	7.353.869,33	99,31	6.943.962,53	93,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	125.747,00	5.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.694.233,00	7.399.233,00	7.353.869,33	99,39	6.943.962,53	93,85	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.240.820,00	2.681.820,00	2.292.374,07	85,48	2.033.914,11	75,84	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	78.255,00	69.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.162.565,00	2.612.565,00	2.292.374,07	87,74	2.033.914,11	77,85	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.060.800,00	10.086.800,00	9.646.243,40	95,63	8.977.876,64	89,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	8.977.876,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	85,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	25,12
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-10,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	607.367,00	197.367,00	41.400,50	20,98	40.077,32	20,31	0,00
22.1 Creche	307.350,00	59.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	307.350,00	59.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	300.017,00	138.017,00	41.400,50	30,00	40.077,32	29,04	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.002,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	96.015,00	63.015,00	41.400,50	65,70	40.077,32	63,60	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.130.771,78	11.386.471,78	10.900.558,23	95,73	10.003.533,37	87,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.856.798,00	10.011.798,00	9.646.243,40	96,35	8.977.876,64	89,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.273.973,78	1.374.673,78	1.254.314,83	91,24	1.025.656,73	74,61	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.738.138,78	11.583.838,78	10.941.958,73	94,46	10.043.610,69	86,70	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.770.795,38
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	14.926,70
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	5.785.722,08
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	4.257.888,61
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.410,00	100.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.786.742,00	1.135.942,00	798.793,86	70,32	733.777,86	64,60	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS	2.043.152,00	1.236.352,00	798.793,86	64,61	733.777,86	59,35	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.781.290,78	12.820.190,78	11.740.752,59	91,58	10.777.388,55	84,07	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.438,20	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.438,20	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	122.566,70	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.082.298,70	311.679,53
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.428.939,00	324.353,23
48.1 - Orçamento do Exercício	8.428.939,00	225.887,88
48.2 - Restos a Pagar	0,00	98.465,35
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-224.073,60	-12.673,70
51. (+) Ajustes	-55.533,99	-9,00
51.1 Retenções	-55.533,99	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	-9,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-279.607,59	-12.682,70

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.524.166,66	997.867,19	932.627,19	0,00	1.526.299,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.524.166,66	997.867,19	932.627,19	0,00	1.526.299,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.524.166,66	-997.867,19			-1.526.299,47
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.027.321,24	2.027.321,24	1.419.078,58	70,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	103.581,52	34,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	26.788,94	28,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.030.235,05	79,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	258.473,07	77,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.398.660,00	13.398.660,00	12.021.203,86	89,72
Cota-Parte do FPM	10.406.100,00	10.406.100,00	8.735.019,17	83,94
Cota Parte do ITR	260,00	260,00	2.435,39	936,69
Cota-Parte do IPVA	185.000,00	185.000,00	150.795,77	81,51
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.124.964,99	111,61

Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.551,44	142,06
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.800,00	4.800,00	4.437,10	92,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	4.437,10	92,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.425.981,24	15.425.981,24	13.440.282,44	87,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.942.492,14	2.942.492,14	2.713.826,23	92,23
Provenientes da União	2.885.652,92	2.885.652,92	2.641.829,68	91,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.839,22	56.839,22	71.996,55	126,67
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	852.585,55	852.585,55	281.166,70	32,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.795.077,69	3.795.077,69	2.994.992,93	78,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f) (	% f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.031.012,00	9.548.502,00	9.096.891,25	95,27	7.669.438,33	80,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.471.115,00	6.562.515,00	6.495.724,37	98,98	5.340.100,23	81,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.559.897,00	2.985.987,00	2.601.166,88	87,11	2.329.338,10	78,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.538,00	479.498,00	227.559,94	47,46	227.559,94	47,46	0,00
Investimentos	1.101.888,00	479.348,00	227.559,94	47,47	227.559,94	47,47	0,00
Inversões Financeiras	16.650,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.149.550,00	10.028.000,00	9.324.451,19	92,98	7.896.998,27	78,75	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	(h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.149.550,00	10.028.000,00	9.324.451,19	100,00	7.896.998,27	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							58,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							5.880.955,90

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final (Não Aplicado)

					(k)	no Exercício de referência	
Diferença de limites não cumprido em ...					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.085.463,00	4.014.753,00	3.958.638,32	42,45	3.405.611,64	43,13	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	3.614.734,00	3.355.679,64	35,99	2.875.060,50	36,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.842.200,00	1.642.452,38	17,61	1.321.019,95	16,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	319.885,00	152.944,33	1,64	122.559,20	1,55	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	236.428,00	214.736,52	2,30	172.746,98	2,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.149.550,00	10.028.000,00	9.324.451,19	100,00	7.896.998,27	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.100.500,00
Previsão Atualizada da Receita	36.100.500,00
Receitas Realizadas	24.393.554,99
Deficit Orçamentário	3.026.252,02
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.100.500,00
Créditos Adicionais	30.000,00
Dotação Atualizada	36.130.500,00
Despesas Empenhadas	31.921.494,95
Despesas Líquidadas	27.419.807,01
Despesas Pagas	24.382.982,19
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.921.494,95
Despesas Líquidadas	27.419.807,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.766.602,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00

Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-410.776,89	0,00
Resultado Primário	0,00	-2.564.442,40	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	856.172,13	0,00	761.245,40	94.926,73
Poder Executivo	856.172,13	0,00	761.245,40	94.926,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Executivo	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.322.458,38	0,00	893.403,65	429.054,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.257.888,61	25,00	32,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.943.962,53	60,00	85,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	932.627,19	1.526.299,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.896.998,27	15,00	58,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:EAB6A51D

GABINETE DO PREFEITO
03_ANEXO III_RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.312.959,48	4.531.770,88	2.646.227,27	2.803.077,19	2.508.307,63	2.601.082,61	2.746.829,41	2.591.270,20	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	33.826.778,98	35.896.224,54

RECEITA TRIBUTÁRIA	136.359,94	284.273,44	68.208,96	87.039,30	341.016,12	200.222,98	102.288,33	97.892,15	152.879,94	127.144,22	130.211,74	112.303,13	1.839.840,25	2.152.907,54
IPTU	0,00	0,00	9.131,79	1.735,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.614,81	65.417,32	10.681,65	0,00	103.581,52	300.000,00
ISS	101.251,83	258.466,10	40.810,48	25.276,71	333.999,47	166.816,25	71.971,77	71.929,81	106.250,96	35.337,99	91.672,28	86.169,33	1.389.952,98	1.300.000,00
ITBI	0,00	0,00	17.784,00	4.775,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	1.529,94	0,00	0,00	0,00	26.788,94	93.250,00
IRRF	35.108,11	25.807,34	482,69	55.251,64	7.016,65	33.406,73	27.488,27	25.962,34	28.484,23	26.388,91	27.857,81	26.133,80	319.388,52	334.071,24
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,29	125.586,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.511,41	31.955,17	34.766,14	0,00	0,00	38.025,42	34.187,26	34.770,25	32.311,83	33.605,80	31.646,45	33.589,61	335.369,34	934.270,34
RECEITA PATRIMONIAL	6.025,38	95.461,59	7.580,44	7.416,02	9.482,32	6.984,03	8.074,55	4.439,30	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	160.663,53	209.239,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	48,00	0,00	336,00	480,00	144,00	436,00	48,00	96,00	288,00	48,00	0,00	592,00	2.516,00	91.096,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.131.087,13	4.117.823,45	2.534.888,66	2.691.289,98	2.157.665,19	2.266.692,44	2.530.712,06	2.364.456,04	2.627.014,64	2.543.675,00	2.140.483,81	2.082.839,74	31.188.628,14	30.553.553,30
Cota Parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	12.108.894,22	10.406.100,00
Cota Parte do ICMS	422.279,37	401.666,70	412.780,56	240.172,22	314.376,93	285.491,53	350.298,26	271.969,06	296.303,96	345.385,97	305.350,99	302.835,51	3.948.911,06	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	4.317,70	5.318,15	5.756,30	5.181,25	25.391,33	14.926,21	14.489,53	19.744,61	21.010,41	16.382,73	16.050,00	11.863,40	160.431,62	185.000,00
Cota Parte do ITR	72,92	0,00	34,10	12,42	0,00	0,00	6,40	72,30	176,66	58,93	173,43	1.901,15	2.508,31	260,00
Transf. da LC 87/1996	568,47	568,47	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	5.574,04	4.800,00
Transf. da LC 61/1989	455,74	484,87	334,68	368,02	289,21	349,22	327,67	329,46	370,10	346,32	369,92	466,84	4.492,05	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	1.020.396,06	1.190.902,09	859.801,05	911.077,87	757.988,97	785.732,04	887.208,75	860.741,38	729.910,93	846.950,03	700.432,20	742.455,48	10.293.596,85	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	366.744,24	461.260,75	377.205,57	407.779,24	353.507,12	329.539,86	313.521,40	322.237,79	431.069,23	555.496,81	463.893,00	281.964,98	4.664.219,99	7.654.893,30
Outras Receitas Correntes	8.927,62	2.257,23	447,07	16.851,89	0,00	88.721,74	71.519,21	89.616,46	18.765,24	110,79	2.544,47	0,00	299.761,72	1.955.156,95
DEDUÇÕES (II)	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	3.060.176,42	2.556.156,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	3.060.176,42	2.556.156,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.964.170,18	4.131.887,08	2.386.650,92	2.528.590,67	2.299.073,86	2.371.296,10	2.480.833,08	2.354.974,90	2.634.967,55	2.481.318,71	2.112.948,30	2.019.891,21	30.766.602,56	33.340.067,76

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0DC9729D

GABINETE DO PREFEITO
07_ANEXO VII_RESTOS A PAGAR

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	856.172,13	761.245,40	0,00	94.926,73	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	429.054,73
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	856.172,13	761.245,40	0,00	94.926,73	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	429.054,73
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.065,48	1.565,48	0,00	1.500,00	0,00	5.338,67	0,00	0,00	0,00	5.338,67	6.838,67
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	53.282,46	38.030,66	0,00	15.251,80	0,00	91.000,93	6.500,00	6.500,00	0,00	84.500,93	99.752,73
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	26.835,00	26.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	16.215,00	16.215,00	0,00	0,00	0,00	35.713,15	35.713,15	35.713,15	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	4.611,90	4.253,70	0,00	358,20	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	358,20
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	547.218,30	511.235,02	0,00	35.983,28	0,00	210.977,65	75.523,65	75.523,65	0,00	135.454,00	171.437,28
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	54.918,57	44.507,79	0,00	10.410,78	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	18.210,78
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	100.544,57	85.594,50	0,00	14.950,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,07
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.674,49	27.440,09	0,00	15.234,40	0,00	88.353,60	4.863,20	4.863,20	0,00	83.490,40	98.724,80
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	2.491,90	1.253,70	0,00	1.238,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,20
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	4.314,46	4.314,46	0,00	0,00	0,00	17.544,00	0,00	0,00	0,00	17.544,00	17.544,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058,25	9.058,25	9.058,25	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I+II)	0,00	856.172,13	761.245,40	0,00	94.926,73	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	429.054,73

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7E77CA38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.490.259,77	4.583.104,59	2.313.495,28	2.661.579,50	2.427.549,80	2.310.851,67	2.575.171,55	2.325.051,01	2.562.016,55	2.353.614,85	2.057.552,79	2.199.868,18	31.860.115,54	34.719.000,00
Receita Tributária	94.870,16	127.314,63	75.788,71	138.634,99	277.361,58	112.480,86	93.938,19	70.087,18	86.695,28	96.885,32	105.884,92	90.381,44	1.370.323,26	1.652.000,00
IPTU	1.852,11	38.710,26	1.557,99	3.149,68	1.677,70	2.115,09	2.187,38	2.064,41	2.850,51	2.055,64	1.267,79	4.230,52	63.719,08	42.000,00
ISS	52.259,33	38.649,61	68.588,07	68.758,18	50.002,72	70.338,53	33.743,91	21.766,68	43.952,08	34.772,24	46.416,85	40.829,77	570.077,97	1.180.000,00
ITBI	1.820,00			8,52	190.076,34	5.408,86		6.473,88			25.002,50		228.790,10	25.000,00
IRRF	37.074,17	49.954,76	5.642,65	64.316,09	35.421,82	34.618,38	47.207,54	39.574,62	39.892,69	51.050,01	31.225,30	40.770,99	476.749,02	340.000,00
Outras Rec. Tributarias	1.864,55			2.402,52	183,00		10.799,36	207,59		9.007,43	1.972,48	4.550,16	30.987,09	65.000,00
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	31.481,08	21.310,61	21.860,66	24.352,90	34.924,70	19.472,05	23.110,51	18.377,48	17.460,02	14.832,59	10.822,73	9.742,41	247.747,74	225.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														4.500,00
Transferências Correntes	3.359.368,69	4.430.787,37	2.215.845,91	2.498.591,61	2.115.063,02	2.178.898,76	2.455.287,70	2.233.555,12	2.454.171,32	2.241.233,71	1.939.409,20	2.098.379,44	30.220.591,85	32.825.000,00
Cota Parte do FPM	1.645.315,78	2.538.027,96	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	12.918.362,91	13.800.000,00
Cota Parte do ICMS	602.819,11	573.393,77	655.874,25	390.040,95	510.549,81	463.639,79	568.886,24	441.679,18	481.199,22	560.908,63	495.891,63	491.806,47	6.236.689,05	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	4.100,38	5.536,13	4.287,74	3.673,40	36.412,72	31.055,44	30.139,57	32.648,07	24.305,46	20.270,50	20.604,76	14.703,94	227.738,11	110.000,00
Cota Parte do ITR	281,29	111,78	33,76	32,49	58,61	154,29	249,07	420,41	31,92	78,09	2.133,99	3.310,63	6.896,33	15.000,00
Transf. LC 87/1966	811,51	811,51	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	8.828,92	10.000,00
Transf. LC 61/1989				188,43					601,03	562,41		444,40	1.796,27	10.000,00
Transferências FUNDEB	657.495,57	767.361,61	516.806,31	544.192,50	452.002,26	469.503,05	531.296,51	514.126,25	435.980,36	505.888,56	418.372,49	443.473,31	6.256.498,78	8.500.000,00
Outras Transf. Correntes	448.545,05	545.544,61	159.590,57	433.488,00	409.651,11	363.615,73	359.579,38	355.042,89	363.603,10	374.194,43	347.915,18	403.011,43	4.563.781,48	6.380.000,00
Outras Receitas Correntes	4.539,84	3.691,98			200,50		2.835,15	3.031,23	3.689,93	663,23	1.435,94	1.364,89	21.452,69	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	450.794,66	513.956,96	307.889,68	304.256,40	250.775,85	269.269,30	313.028,56	272.984,15	238.678,16	272.336,75	234.873,71	250.441,59	3.679.285,77	3.591.000,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	450.794,66	513.956,96	307.889,68	304.256,40	250.775,85	269.269,30	313.028,56	272.984,15	238.678,16	272.336,75	234.873,71	250.441,59	3.679.285,77	3.591.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	3.039.465,11	4.069.147,63	2.005.605,60	2.357.323,10	2.176.773,95	2.041.582,37	2.262.142,99	2.052.066,86	2.323.338,39	2.081.278,10	1.822.679,08	1.949.426,59	28.180.829,77	31.128.000,00

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:0126553C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016.												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.160,05	249.359,55	13.342,20		330.177,40	650.691,84	313.337,16	157.263,31	87.340,95		876.688,05	1.206.865,45
Executivo	94.160,05	237.537,35	1.520,00		330.177,40	650.691,84	310.837,16	157.263,31	87.340,95		874.188,05	1.204.365,45
PODER EXECUTIVO		192.957,25	40,00		192.917,25	538.573,72	241.638,86	92.527,53	22.605,17		757.607,41	950.524,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.160,05	43.765,10	1.480,00		136.445,15	112.118,12	67.198,30	64.735,78	64.735,78		114.580,64	251.025,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		815,00			815,00		2.000,00				2.000,00	2.815,00
Legislativo		11.822,20	11.822,20				2.500,00				2.500,00	2.500,00
PODER LEGISLATIVO		11.822,20	11.822,20				2.500,00				2.500,00	2.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	94.160,05	249.359,55	13.342,20		330.177,40	650.691,84	313.337,16	157.263,31	87.340,95		876.688,05	1.206.865,45

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:00077E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total(L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos(c)**	**Cancelados(d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados(h)**	**Pagos(i)**	**Cancelados(j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores(a)	**Em 31 de dezembro de 2016(b)**				**Em Exercícios Anteriores(f)**	**Em 31 de dezembro de2016(g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2470-7584-858). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2017 e hora de emissão: 15:38.												

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:66B9CFD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.268.500,00	1.268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.268.500,00	1.268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.168.047,00	4.648.221,00	543.016,80	4.147.713,16	581.877,60	3.265.547,71	14,25	272,84	1.382.673,29	568.704,53	3.211.479,43
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	106.200,00	124.000,00	28.000,00	78.000,00	13.000,00	59.500,00	0,26	47,98	64.500,00	13.585,00	59.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.500,00	4.015.216,00	484.959,88	3.614.629,28	498.158,38	2.829.680,92	12,35	70,47	1.185.535,08	486.790,28	2.783.215,92
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.847,00	305.735,00	18.836,06	286.589,90	41.909,05	236.345,00	1,03	77,30	69.390,00	38.958,50	231.434,42
124	CONTROLE INTERNO	107.900,00	181.670,00	11.220,86	168.493,98	28.810,17	140.021,79	0,61	77,07	41.648,21	29.370,75	137.329,09
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.591.750,00	1.470.884,00	215.192,46	934.944,53	139.947,56	664.521,80	2,90	103,93	806.362,20	148.188,57	659.135,68
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	278.135,27	43.687,98	214.774,51	39.434,93	171.986,82	0,75	61,84	106.148,45	45.214,40	168.474,70
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.162.150,00	1.170.148,73	171.504,48	720.170,02	100.512,63	492.534,98	2,15	42,09	677.613,75	102.974,17	490.660,98
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.357.000,00	1.354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.000,00	569.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.000,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	786.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	9.585.190,00	10.128.926,61	1.311.050,23	7.856.015,05	1.465.952,59	6.817.234,93	29,74	275,81	3.311.691,68	1.588.310,63	6.806.122,87
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.599.490,00	9.256.626,61	1.228.418,56	7.383.435,23	1.375.707,70	6.425.338,37	28,03	69,41	2.831.288,24	1.494.225,22	6.414.376,31
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	690.600,00	524.100,00	53.782,73	182.114,12	48.876,97	176.808,36	0,77	33,74	347.291,64	49.531,97	176.658,36
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	114.300,00	63.300,00	10.553,94	49.451,40	10.553,94	49.451,40	0,22	78,12	13.848,60	10.553,94	49.451,40
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.600,00	29.200,00	0,00	12.810,00	1.000,00	9.810,00	0,04	33,60	19.390,00	2.000,00	9.810,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	101.700,00	255.700,00	18.295,00	228.204,30	29.813,98	155.826,80	0,68	60,94	99.873,20	31.999,50	155.826,80
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	13.404.513,00	12.579.817,61	1.353.745,95	11.055.197,66	1.964.290,54	9.174.715,43	40,03	151,86	3.405.102,18	2.077.965,67	9.060.800,33
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.823.363,00	10.029.347,55	1.257.111,63	8.557.688,74	1.543.683,99	7.125.958,99	31,09	71,05	2.903.388,56	1.630.347,96	7.024.305,14
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.581.150,00	2.535.280,03	96.634,32	2.497.508,92	420.606,55	2.048.756,44	8,94	80,81	486.523,59	447.617,71	2.036.495,19
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	15.190,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.190,03	0,00	0,00
13	CULTURA	205.090,00	200.090,00	0,00	142.666,67	6.692,90	136.564,85	0,60	68,25	63.525,15	7.032,86	136.564,85
392	DIFUSÃO CULTURAL	205.090,00	200.090,00	0,00	142.666,67	6.692,90	136.564,85	0,60	68,25	63.525,15	7.032,86	136.564,85
15	URBANISMO	2.838.137,00	3.134.363,23	318.363,31	2.309.666,64	355.231,24	1.772.845,99	7,73	99,51	1.361.517,24	366.345,30	1.766.669,79

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.705.137,00	300.387,49	24.359,86	151.139,94	43.874,76	124.166,86	0,54	41,34	176.220,63	44.074,76	124.166,86
452	SERVIÇOS URBANOS	1.133.000,00	2.833.975,74	294.003,45	2.158.526,70	311.356,48	1.648.679,13	7,19	58,18	1.185.296,61	322.270,54	1.642.502,93
16	HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.751.800,00	2.922.000,00	0,00	13.476,30	0,00	13.476,30	0,06	19,67	2.908.523,70	0,00	13.476,30
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.692.300,00	2.853.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	59.500,00	68.500,00	0,00	13.476,30	0,00	13.476,30	0,06	19,67	55.023,70	0,00	13.476,30
18	GESTÃO AMBIENTAL	326.800,00	359.550,00	0,00	115.004,00	8.854,90	51.480,90	0,22	42,88	308.069,10	11.854,90	51.480,90
542	CONTROLE AMBIENTAL	262.500,00	239.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	64.300,00	120.050,00	0,00	115.004,00	8.854,90	51.480,90	0,22	42,88	68.569,10	11.854,90	51.480,90
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.959.000,00	998.973,69	80.374,53	472.103,40	80.164,58	437.054,35	1,91	44,53	561.919,34	82.264,32	436.598,33
605	ABASTECIMENTO	1.769.000,00	981.425,69	80.374,53	472.103,40	80.164,58	437.054,35	1,91	44,53	544.371,34	82.264,32	436.598,33
606	EXTENSÃO RURAL	190.000,00	17.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.548,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.031.700,00	1.190.350,00	12.045,01	307.070,91	36.889,00	199.465,90	0,87	16,76	990.884,10	35.298,20	191.200,66
695	TURISMO	1.031.700,00	1.190.350,00	12.045,01	307.070,91	36.889,00	199.465,90	0,87	16,76	990.884,10	35.298,20	191.200,66

25	ENERGIA	167.587,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	167.587,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	40.200,86	14.237,44	14.237,44	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,86	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	40.200,86	14.237,44	14.237,44	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,86	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	412.700,00	263.150,00	6.600,00	23.172,74	6.600,00	23.172,74	0,10	9,71	239.977,26	6.600,00	23.172,74
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	378.300,00	238.750,00	6.600,00	23.172,74	6.600,00	23.172,74	0,10	9,71	215.577,26	6.600,00	23.172,74
813	LAZER	34.400,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	942.500,00	80.000,00	541.815,27	58.851,50	364.777,60	1,59	38,70	577.722,40	58.851,50	364.777,60
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	942.500,00	80.000,00	541.815,27	58.851,50	364.777,60	1,59	38,70	577.722,40	58.851,50	364.777,60
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.801.887,00	1.301.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.287,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.887,00	1.301.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.287,00	0,00	0,00
Total Geral		43.199.701,00	42.932.901,00	3.934.625,73	27.933.083,77	4.705.352,41	22.920.858,50	100,00	1.144,45	20.012.042,50	4.951.416,48	22.721.479,48

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:83D03CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	15.748,39	1.079.984,59	160.435,96	915.641,20	4,05	57,23	684.358,80	199.446,12	831.885,75
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	15.748,39	1.079.984,59	160.435,96	915.641,20	4,05	57,23	684.358,80	199.446,12	831.885,75
02	JUDICIARIA	154.500,00	197.900,00	0,00	183.600,00	13.707,48	102.808,41	0,46	51,95	95.091,59	4.237,91	91.414,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.500,00	197.900,00	0,00	183.600,00	13.707,48	102.808,41	0,46	51,95	95.091,59	4.237,91	91.414,40
04	ADMINISTRAÇÃO	4.621.726,42	4.185.626,42	128.606,41	4.025.381,52	413.754,10	2.922.238,42	12,94	193,79	1.263.388,00	396.795,42	2.684.677,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.340.726,42	3.167.366,42	27.572,89	3.044.221,97	189.362,22	2.150.302,25	9,52	67,89	1.017.064,17	175.835,54	1.917.714,32
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.000,00	66.300,00	0,00	47.120,00	4.950,00	31.404,24	0,14	47,37	34.895,76	1.518,00	26.431,04
124	CONTROLE INTERNO	125.000,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000,00	943.000,00	101.033,52	934.039,55	219.441,88	740.531,93	3,28	78,53	202.468,07	219.441,88	740.531,93
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	28.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.819.622,00	1.634.222,00	8.856,07	959.273,10	81.078,43	637.280,52	2,82	93,96	996.941,48	99.889,28	508.895,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	161.000,00	-4.500,00	83.930,00	9.210,30	66.829,28	0,30	41,51	94.170,72	18.239,36	47.663,20
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	60.000,00	0,00	6.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.000,00	227.000,00	0,00	11.660,59	1.000,00	10.660,59	0,05	4,70	216.339,41	1.000,00	9.520,69
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.622,00	1.172.222,00	13.356,07	857.395,51	70.868,13	559.790,65	2,48	47,75	612.431,35	80.649,92	451.711,33
10	SAÚDE	8.443.653,00	8.792.653,00	839.799,10	6.899.108,11	979.659,31	5.839.014,11	25,85	312,27	2.953.638,89	1.354.481,60	5.520.563,32

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	40.000,00	-8.800,00	10.404,00	303,60	8.039,73	0,04	20,10	31.960,27	461,68	7.827,23
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.508.662,00	6.858.962,00	552.489,90	5.110.201,14	700.306,48	4.261.112,35	18,86	62,12	2.597.849,65	1.004.860,57	4.060.512,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.675,00	1.454.475,00	281.081,25	1.384.309,63	257.447,28	1.237.144,30	5,48	85,06	217.330,70	306.791,40	1.119.506,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	174.216,00	270.216,00	15.027,95	256.722,74	21.601,95	244.298,13	1,08	90,41	25.917,87	24.238,95	244.298,13
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.100,00	162.000,00	0,00	137.470,60	0,00	88.419,60	0,39	54,58	73.580,40	18.129,00	88.419,60
11	TRABALHO	110.000,00	267.000,00	0,00	266.000,00	31.371,27	265.359,19	1,17	99,39	1.640,81	43.969,02	265.359,19
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	267.000,00	0,00	266.000,00	31.371,27	265.359,19	1,17	99,39	1.640,81	43.969,02	265.359,19
12	EDUCAÇÃO	12.831.039,00	15.084.139,00	1.675.579,24	12.330.276,43	1.236.039,95	9.961.202,90	44,10	229,65	5.122.936,10	1.773.226,91	9.155.108,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.500,00	428.200,00	56.827,10	369.046,66	62.025,95	327.169,83	1,45	76,41	101.030,17	22.370,37	255.934,89
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.703.700,32	10.946.356,32	1.198.469,81	9.606.887,79	949.630,30	7.601.646,16	33,65	69,44	3.344.710,16	1.325.353,68	6.895.802,93
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362	ENSINO MÉDIO	80.250,00	15.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.603,55	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	3.462.244,50	3.484.134,95	414.693,63	2.298.865,51	215.550,00	1.980.970,94	8,77	56,86	1.503.164,01	416.961,16	1.957.738,05
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.265.344,18	190.844,18	5.588,70	55.476,47	8.833,70	51.415,97	0,23	26,94	139.428,21	8.541,70	45.632,57
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	548.000,00	525.500,00	16.605,31	85.674,90	12.308,32	67.790,28	0,30	12,90	457.709,72	18.058,12	37.126,65
392	DIFUSÃO CULTURAL	548.000,00	525.500,00	16.605,31	85.674,90	12.308,32	67.790,28	0,30	12,90	457.709,72	18.058,12	37.126,65
15	URBANISMO	2.650.500,00	2.021.985,00	51.290,33	1.634.354,36	131.537,38	1.317.570,46	5,83	65,16	704.414,54	159.177,53	997.050,85
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.500,00	2.021.985,00	51.290,33	1.634.354,36	131.537,38	1.317.570,46	5,83	65,16	704.414,54	159.177,53	997.050,85
16	HABITAÇÃO	478.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	478.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.404.000,00	393.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,15	392.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.404.000,00	393.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,15	392.400,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.000,00	350.000,00	0,00	17.000,00	0,00	8.579,07	0,04	4,29	341.420,93	968,07	8.579,07
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	200.000,00	0,00	17.000,00	0,00	8.579,07	0,04	4,29	191.420,93	968,07	8.579,07
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	893.600,00	964.600,00	30.235,13	443.267,06	55.291,92	299.413,94	1,33	31,04	665.186,06	14.960,18	222.440,60
605	ABASTECIMENTO	893.600,00	964.600,00	30.235,13	443.267,06	55.291,92	299.413,94	1,33	31,04	665.186,06	14.960,18	222.440,60
23	COMERCIO E SERVIÇOS	488.000,00	521.000,00	-1.547,04	124.986,96	3.097,35	114.247,39	0,51	21,93	406.752,61	179,60	110.686,66
695	TURISMO	488.000,00	521.000,00	-1.547,04	124.986,96	3.097,35	114.247,39	0,51	21,93	406.752,61	179,60	110.686,66
25	ENERGIA	70.000,00	146.515,00	12.518,00	128.027,83	30.704,57	103.222,51	0,46	70,45	43.292,49	17.470,78	72.685,01
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	146.515,00	12.518,00	128.027,83	30.704,57	103.222,51	0,46	70,45	43.292,49	17.470,78	72.685,01
26	TRANSPORTE	330.000,00	283.000,00	8.582,36	14.010,79	13.994,06	14.010,79	0,06	4,95	268.989,21	5.411,70	5.428,43
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	283.000,00	8.582,36	14.010,79	13.994,06	14.010,79	0,06	4,95	268.989,21	5.411,70	5.428,43
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00	775.500,00	900,00	35.400,00	9.919,31	21.231,35	0,09	2,74	754.268,65	1.567,69	12.401,35
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	773.000,00	775.500,00	900,00	35.400,00	9.919,31	21.231,35	0,09	2,74	754.268,65	1.567,69	12.401,35
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
Total Geral		38.011.758,00	38.011.758,00	2.787.173,30	28.226.945,65	3.172.899,41	22.590.210,54	100,00	1.251,84	15.421.547,46	4.089.839,93	20.524.302,23

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5D37539A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017		
Período de Referência: nov/2016 a out/2017															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.436.192,50	4.730.546,79	2.422.847,61	3.093.626,19	2.387.902,69	2.493.612,74	2.787.436,54	2.625.681,29	2.978.041,15	2.485.997,51	2.327.081,31	2.667.976,26		34.436.942,58	35.690.758,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.383,63	379.785,51	10.160,97	15.370,47	21.973,00	14.025,33	9.820,79	7.732,57	11.101,74	871,98	1.086,96	292,04		486.604,99	745.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.833,83	76,60	14.458,16	12.770,94	17.012,76	10.889,07	11.811,04	22.751,93	7.042,04	4.673,27	3.020,97	8.794,13		124.134,74	140.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.410.975,04	4.350.684,68	2.397.362,25	3.064.527,48	2.347.676,73	2.468.460,99	2.765.306,36	2.594.795,85	2.959.734,28	2.480.452,26	2.322.973,38	2.658.890,09		33.821.839,39	33.621.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	866,23	957,30	1.240,20	237,35	498,35	400,94	163,09	0,00	0,00	0,00		4.363,46	1.084.744,00
DEDUÇÕES (II)	-370.802,54	-364.350,84	-269.938,22	-311.688,20	-218.382,09	-246.558,53	-287.309,43	-257.919,24	-212.030,88	-241.131,45	-203.677,44	-39.645,47		-3.023.434,33	-3.279.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.142,93	-222.268,51	-171.633,24	-194.652,59	-163.442,60	0,00		-1.883.306,18	-2.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-758,43	-4,72	0,00	-74,14	-75,83	-63,44	0,00	-28,30	-28,47	-964,48		-1.997,81	-7.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	0,00	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	-52,69		-368,83	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-47.312,92	-28.524,42	-37.337,45	-33.906,83	-41.603,71	-32.300,83	-35.190,99	-41.020,28	-36.265,48	-35.966,73		-369.429,64	-440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-2.141,28	-1.498,98	-4.540,79	0,00	-4.486,96	-3.286,46	-5.110,19	-5.336,59	-3.844,34	-2.605,90		-32.851,49	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-39,75	-43,61	-34,20	-25,14	0,00	0,00	-43,77	-41,00	-43,86	-55,67		-327,00	-1.000,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-370.802,54	-364.350,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-735.153,38	0,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	3.065.389,96	4.366.195,95	2.152.909,39	2.781.937,99	2.169.520,60	2.247.054,21	2.500.127,11	2.367.762,05	2.766.010,27	2.244.866,06	2.123.403,87	2.628.330,79		31.413.508,25	32.411.758,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CCCD2560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM MUN. TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F8390007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM/2017 TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017										Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	2.521.916,00	2.521.916,00	0,00	2.225.724,30	0,00	1.641.019,98	3,12	65,07	880.896,02	0,00	1.636.489,97
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.521.916,00	2.521.916,00	0,00	2.225.724,30	0,00	1.641.019,98	3,12	65,07	880.896,02	0,00	1.636.489,97
04 ADMINISTRAÇÃO	4.384.196,00	5.832.712,20	-119.227,45	5.411.844,39	471.300,67	4.013.824,20	7,62	428,06	1.818.888,00	743.763,79	3.809.384,81
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁR1I0O0.040,00		190.843,66	0,00	190.803,66	18.800,00	115.603,66	0,22	60,58	75.240,00	41.548,88	115.303,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.915.189,00	3.930.302,24	-177.962,23	3.563.353,97	293.062,80	2.704.838,35	5,13	68,82	1.225.463,89	455.152,31	2.574.583,74
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	567.220,00	894.219,30	47.621,40	874.219,30	67.309,31	587.779,13	1,12	65,73	306.440,17	92.671,54	534.228,66
124 CONTROLE INTERNO	69.145,00	57.145,00	0,00	55.855,00	6.000,00	47.800,00	0,09	83,65	9.345,00	12.000,00	47.800,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	531.200,00	525.404,00	10.959,20	518.310,02	63.671,02	374.748,24	0,71	71,33	150.655,76	91.562,87	356.897,89
695 TURISMO	201.402,00	234.798,00	154,18	209.302,44	22.457,54	183.054,82	0,35	77,96	51.743,18	50.828,19	180.570,86
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.579.130,00	1.706.576,30	141,91	1.516.729,38	214.431,28	1.090.414,81	2,07	182,58	616.161,49	265.792,22	1.028.568,57
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.200,00	29.198,40	0,00	29.198,40	2.433,20	17.032,40	0,03	58,33	12.166,00	2.433,20	17.032,40
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	473.330,00	92.570,00	23.134,05	71.695,57	27.423,73	55.566,83	0,11	60,03	37.003,17	20.048,40	47.470,61
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.076.600,00	1.584.807,90	-22.992,14	1.415.835,41	184.574,35	1.017.815,58	1,93	64,22	566.992,32	243.310,62	964.065,56
10 SAÚDE	15.289.565,00	15.573.430,97	159.674,79	14.297.967,93	1.852.177,82	11.383.596,23	21,61	332,03	4.189.834,74	2.993.483,18	10.943.355,58
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.500,00	2.000,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	12,50	1.750,00	250,00	250,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.339.283,00	12.559.853,09	237.290,23	11.625.163,36	1.384.198,90	9.379.878,53	17,81	74,68	3.179.974,56	2.522.069,90	9.099.522,03
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.820,00	2.553.235,81	-145.189,94	2.299.363,30	404.915,54	1.695.723,59	3,22	66,41	857.512,22	389.112,92	1.543.661,79
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	198.112,00	180.705,54	62.400,00	151.917,14	32.134,50	121.651,64	0,23	67,32	59.053,90	32.134,50	121.651,64
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.600,00	22.600,00	5.174,50	17.886,14	8.736,28	9.459,69	0,02	41,86	13.140,31	3.862,45	4.129,55
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	421.250,00	255.036,53	0,00	203.387,99	21.942,60	176.632,78	0,34	69,26	78.403,75	46.053,41	174.140,57
12 EDUCAÇÃO	31.631.941,00	29.786.245,15	1.845.754,44	28.969.410,46	4.463.477,52	24.275.795,90	46,08	237,65	5.510.449,25	5.090.850,49	22.525.489,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.660,00	436.230,00	9.290,81	397.786,66	53.577,64	324.286,60	0,62	74,34	111.943,40	39.474,09	304.612,15
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	953.100,00	819.100,00	2.975,00	778.800,50	32.275,40	309.344,84	0,59	37,77	509.755,16	32.275,40	309.344,84
361 ENSINO FUNDAMENTAL	29.513.221,00	28.162.476,21	1.808.955,41	27.606.057,27	4.338.316,38	23.504.450,60	44,62	83,46	4.658.025,61	4.995.101,70	21.806.510,14
365 EDUCAÇÃO INFATIL	881.760,00	327.238,94	24.533,22	186.766,03	39.308,10	137.713,86	0,26	42,08	189.525,08	23.999,30	105.022,76
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	34.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00
13 CULTURA	16.000,00	21.000,00	0,00	10.604,00	0,00	10.075,50	0,02	47,98	10.924,50	4.000,00	10.075,50
392 DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	21.000,00	0,00	10.604,00	0,00	10.075,50	0,02	47,98	10.924,50	4.000,00	10.075,50
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	3.356.874,00	5.012.153,58	-19.891,93	4.826.101,26	725.159,56	3.808.093,45	7,23	150,55	1.204.060,13	624.930,04	3.214.054,56
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.000,00	79.600,00	14.093,33	73.438,93	3.210,00	59.345,60	0,11	74,55	20.254,40	0,00	56.135,60
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.256.874,00	4.932.553,58	-33.985,26	4.752.662,33	721.949,56	3.748.747,85	7,12	76,00	1.183.805,73	624.930,04	3.157.918,96
16 HABITAÇÃO	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.649.040,00	2.745.640,00	33.388,43	2.416.783,81	397.692,29	1.854.886,76	3,52	67,92	890.753,24	334.671,71	1.764.229,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.572.610,00	2.730.840,00	33.388,43	2.416.783,81	397.692,29	1.854.886,76	3,52	67,92	875.953,24	334.671,71	1.764.229,31
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.430,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	496.897,00	800.150,87	16.240,01	744.878,60	89.032,21	549.138,85	1,04	136,51	251.012,02	116.256,13	521.899,74

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.690,00	134.556,66	0,00	125.507,22	10.671,45	89.446,13	0,17	66,47	45.110,53	20.477,61	88.279,74
605 ABASTECIMENTO	29.000,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	388.207,00	656.394,21	16.240,01	619.371,38	78.360,76	459.692,72	0,87	70,03	196.701,49	95.778,52	433.620,00
25 ENERGIA	1.443.841,00	822.035,00	153.742,50	820.437,86	196.412,37	704.403,60	1,34	85,69	117.631,40	193.479,89	660.152,62
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.443.841,00	822.035,00	153.742,50	820.437,86	196.412,37	704.403,60	1,34	85,69	117.631,40	193.479,89	660.152,62
26 TRANSPORTE	189.050,00	125.520,00	-906,18	118.572,45	15.336,72	75.119,53	0,14	61,36	50.400,47	18.539,51	69.619,53
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.450,00	122.420,00	-906,18	118.572,45	15.336,72	75.119,53	0,14	61,36	47.300,47	18.539,51	69.619,53
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	112.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	100.300,00	53.800,00	5.800,00	36.000,00	7.159,93	31.540,45	0,06	58,63	22.259,55	7.171,30	28.024,72
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	100.300,00	53.800,00	5.800,00	36.000,00	7.159,93	31.540,45	0,06	58,63	22.259,55	7.171,30	28.024,72
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.562.340,00	3.846.439,93	80.799,97	3.798.827,07	384.824,54	3.242.389,50	6,15	84,30	604.050,43	384.829,88	3.242.389,50
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.562.340,00	3.846.439,93	80.799,97	3.798.827,07	384.824,54	3.242.389,50	6,15	84,30	604.050,43	384.829,88	3.242.389,50
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	625.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	68.848.620,00	68.848.620,00	2.155.516,49	65.193.881,51	8.817.004,91	52.680.298,76	100,00	1.938,33	16.168.321,24	10.777.768,14	49.453.734,30

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A2393A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM/2017 TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: 2017

Período de Referência: nov/2016 a out/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.469.832,76	10.372.669,01	5.709.042,95	6.457.430,50	5.083.658,65	5.072.796,91	5.763.366,17	5.815.924,13	6.199.636,05	5.988.624,70	4.987.359,71	5.709.786,75	74.630.128,29	74.095.192,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	83.922,43	534.948,90	238.868,30	255.882,47	243.474,45	226.350,07	198.223,58	623.733,59	329.376,33	957.423,16	469.930,69	470.609,74	4.632.743,71	3.105.812,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.937,06	29.615,85	78.918,08	0,00	158.156,10	85.901,20	77.677,98	83.157,12	79.497,27	82.385,49	78.126,98	78.737,80	903.110,93	893.141,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.900,21	25.182,45	30.228,47	32.034,84	39.503,81	26.659,69	30.700,62	22.165,96	22.363,09	21.089,29	14.394,94	312.332,57	593.555,94	312.050,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	220.469,60	252.886,49	209.614,62	170.570,57	199.616,05	143.075,13	217.572,74	194.026,22	213.100,82	236.245,51	202.327,95	203.694,90	2.463.200,60	2.928.180,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.077.603,46	9.530.035,32	4.536.194,85	5.718.224,99	4.470.313,85	4.584.798,64	5.237.463,14	4.867.970,45	5.507.239,66	4.676.420,35	4.211.847,10	4.602.116,19	65.020.228,00	66.768.009,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	615.218,63	280.717,63	-27.405,61	6.012,18	1.728,11	24.870,79	48.058,88	15.060,90	10.732,05	42.295,55	1.017.289,11	88.000,00
DEDUÇÕES (II)	-654.866,81	-765.627,45	-479.449,08	-528.530,57	-386.259,13	-432.662,29	-504.810,12	-443.207,03	-379.610,59	-429.578,57	-366.409,57	-437.518,26	-5.808.529,47	-5.695.572,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-526.501,02	-636.552,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.163.053,40	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-351.413,04	-450.502,07	-289.534,62	-340.083,92	-385.766,51	-355.567,05	-274.613,20	-311.444,17	-261.508,20	-331.079,76	-3.351.512,54	-4.479.039,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.782,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-10.106,22	-16.855,57	-1.310,73	-2.372,93	-1.855,87	-1.940,21	-1.933,59	-1.896,58	-1.880,30	-2.002,01	-2.260,15	-15.013,16	-59.427,32	-59.455,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-154,03	-154,03	-133,55	-133,55	-133,55	-133,55	-133,55	-133,55	-133,55	-133,55	0,00	-133,55	-1.510,01	-1.576,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-114.421,95	-108.836,69	-122.030,81	-72.290,56	-87.358,28	-64.522,02	-105.437,90	-76.972,76	-89.185,92	-103.959,32	-92.042,57	-91.151,86	-1.128.210,64	-1.015.304,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-3.560,09	-3.097,39	-4.460,22	-3.120,85	-7.289,82	-25.877,65	-11.538,57	-8.538,07	-13.686,35	-11.900,54	-10.488,02	0,00	-103.557,57	-94.562,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-123,50	-131,39	-100,73	-110,61	-86,99	-104,94	0,00	-99,02	-111,27	-138,98	-110,63	-139,93	-1.257,99	-854,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	6.814.965,95	9.607.041,56	5.229.593,87	5.928.899,93	4.697.399,52	4.640.134,62	5.258.556,05	5.372.717,10	5.820.025,46	5.559.046,13	4.620.950,14	5.272.268,49	68.821.598,82	68.399.620,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:586C4279

